SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 09 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII | Nº 3705

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2026 – PMA - GP

Dispõe sobre Promoção dos Profissionais do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 23, 49 e 60 da Lei Municipal nº 918, de 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder promoção aos Profissionais do Magistério Público Municipal abaixo relacionados, após o interstício de 3 anos, referente ao ano de 2025, conforme constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA Nº 004/2026 – PMA - GP)

DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B" (DE 03 A 06 ANOS)		
MATRÍCULA	**NOME**	**NÍVEL**
10.770	DRIELY LOPES DE OLIVEIRA	P-N-II
10.756	VALÉRIA DE ARAÚJO SANTOS	P-N-II
10.755	ANA SANTANA MEDEIROS DA COSTA	P-N-II

DA CLASSE "H" PARA A CLASSE "I" (DE 24 A 27 ANOS)		
MATRÍCULA	**NOME**	**NÍVEL**
10.206	MARIA NELMA DA SILVA	P-N-II
10.231	MARIZA GARCIA DA SILVA	P-N-II

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:87483189

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO 03-2025

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

A Administração Pública, por intermédio da autoridade competente, torna público o resultado do julgamento da impugnação apresentada ao Chamamento Público nº 03/2025, nos seguintes termos:
Após análise técnica e jurídica realizada pela Procuradoria Geral, DECIDE-SE:
I – CONHECER da impugnação, uma vez que restaram atendidos os requisitos de admissibilidade, em especial quanto à sua tempestividade;
II – ACOLHER PARCIALMENTE a impugnação, exclusivamente para fins de:
a) Retificação do Edital, a fim de adequar o elemento de despesa ao 3.3.50.39;
b) Ajustes nas exigências editalícias, de modo a observar o momento adequado para comprovação do CNES, bem como da estrutura física definitiva ou das condições operacionais completas, a serem exigidas na fase de celebração da parceria;
c) Retificação do Edital e de seu Anexo I, para inclusão de matriz objetiva de julgamento e pontuação, garantindo maior transparência e objetividade ao certame;
III – MANTER o Chamamento Público nº 03/2025, com a republicação do Edital devidamente retificado, assegurando-se sua plena conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 13.019/2014, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e as orientações jurisprudenciais correlatas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.
Diante dos fatos acima, declaro suspenso o chamamento publico.
Fica assegurada ampla publicidade ao presente Aviso, bem como a observância dos prazos legais a partir da republicação do Edital.

Afonso Bezerra/RN, 07 de Janeiro de 2026.

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ
Autoridade Competente

Publicado por:
Fabio Francisco Viana
Código Identificador:E1996468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2026

Dispõe sobre a anulação, com efeitos prospectivos (ex nunc), de ato administrativo que concedeu afastamento a Conselheiro Tutelar titular, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública para rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, conforme entendimento consolidado nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que o cargo de Conselheiro Tutelar possui natureza de mandato eletivo, regido por legislação específica, não se confundindo com cargo efetivo ou em comissão;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal que disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar não prevê hipótese de afastamento voluntário do Conselheiro Tutelar titular, circunstância que compromete a juridicidade do ato concessivo;

CONSIDERANDO que o afastamento foi concedido com base em interpretação administrativa posteriormente reconhecida como juridicamente inadequada;

CONSIDERANDO a boa-fé do Conselheiro Tutelar e a necessidade de observância dos princípios da segurança jurídica, da proteção da confiança legítima e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no sentido de que a correção de atos administrativos deve priorizar soluções prospectivas, evitando prejuízos ao erário e judicialização desnecessária;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, datado de 06 de janeiro de 2026, que analisou a situação funcional do Conselheiro Tutelar titular, a inexistência de previsão legal para afastamento voluntário ou licença não remunerada no ordenamento jurídico municipal, bem como, a necessidade de recomposição da legalidade administrativa, com observância aos princípios da segurança jurídica, da boa-fé e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular, com efeitos exclusivamente prospectivos (*ex nunc*), o ato administrativo que concedeu afastamento ao Conselheiro Tutelar Nicanor Xavier de Souza Neto, formalizado por meio da Portaria nº 132/2025.

Art. 2º. Ficam preservados todos os efeitos jurídicos, administrativos e financeiros produzidos pelo ato ora anulado até a data de publicação desta Portaria, em razão da boa-fé dos envolvidos e da necessidade de segurança jurídica.

Art. 3º. Determinar o retorno imediato do Conselheiro Tutelar titular Nicanor Xavier de Souza Neto ao exercício de suas funções, desde que ainda vigente o mandato eletivo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Encerrar, a partir da publicação desta Portaria, a eventual convocação de Conselheiro(a) Tutelar suplente realizada exclusivamente em razão do afastamento ora anulado, sem prejuízo da validade dos atos praticados durante o período de substituição.

Art. 5º. Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que adote as providências administrativas necessárias para a regularização funcional e financeira decorrente desta Portaria.

Art. 6º. Determinar à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito que proceda a comunicação formal e imediata ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) acerca do teor desta Portaria, para fins de ciência, acompanhamento e adoção das providências que entender cabíveis no âmbito de suas atribuições legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 08 de janeiro de 2026.

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jadson Hericks Ferreira Bezerra
Código Identificador:73027923

LICITAÇÃO
(*) RERRATIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO, TERMO DE ADITIVOS CONTRATOS 51/2025 E 14/2025.

No dia 20/08/2025, Edição:3698, códigos identificadores: 14B62DC8 e 885A82FD, no Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN, nas publicações dos extratos do Termos: Aditivos do Contrato 51/2025 Onde lê: 1° e 31/12/2025 Leia-se: 2° e 31/12/2026. E Aditivo do Contrato 14/2025. Corrija-se: Onde lê: 31/12/2025 e Leia-se: 2° e 31/12/2026.

Publicado por:
Jarivam Ferreira de Lima
Código Identificador:417A1005

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00043/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00043/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMENDO DE PNEUS, ABRANGENDO VEÍCULOS DA LINHA LEVE (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES E MOTOCICLETAS) E LINHA PESADA/MÁQUINAS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, PÁS CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS E DEMAIS MÁQUINAS DA FROTA); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO MARIGERSON DA SILVA TELES 70092200427, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 43.586.273/0001-72, com sede a Rua Walfredo da Rocha Formiga, 1 – Santo Amaro – Alexandria/RN - CEP 59965-000. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R$ 56.500,00(cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Alexandria - RN, 23 de dezembro de 2025

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:11CE7FF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00057/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00057/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00057/2025, fundamentada no *caput* do Art. 74, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE TABELAMENTO DE PREÇO ORIUNDO DAS REVENDEDORAS E CONCESSIONÁRIAS DE PEÇAS E INSUMOS, PARA OBTENÇÃO DE PREÇO MÉDIA REAL DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS, A FIM DE GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMPRESAS FL LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, com sede a Rua Calc. Dos Mirtilos, 33 – Andar 2 – Condomínio Centro Comercial Alphaville – Barueri/SP – CEP 06453-019.
Item(s): 1. Valor: R$ 18.500,04(dezoito mil quinhentos reais e quatro centavos)
Alexandria - RN, 06 de janeiro de 2026

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:3A9712A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2023.01.10-0001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 2023.01.10-0001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DE RUAS EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS: FRANCISCO DE LIRA BRAGA E TRAVESSA PROJETADA 01 – DR. DAIRES, AMBAS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. Objeto do Contrato de Repasse nº 913871/2021, OPERAÇÃO Nº 1077534–02 – Programa Desenvolvimento Regional, territorial e Urbano. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: RECURSOS DO REPASSE DA UNIÃO R$ 238.856,00(DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) E RECURSOS DE CONTRAPARTIDA APONTADO PELO CONTRATADO E/OU UNIDADE GESTORA R$ 1.144,00(HUM MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS). VALOR DO INVESTIMENTO (CONTRATO DE REPASSE + CONTRAPARTIDA) R$ 240.000,00(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE001662, EMITIDA EM 12/08/2021, NO VALOR DE R$ 238.856,00(DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), UNIDADE GESTORA 530023, GESTÃO 00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.2217.1D73. NATUREZA DA DESPESA: 444042. CONTA VINCULADA DO CONTRATADO: AGÊNCIA Nº 0763, CONTA Nº 006.00648174–2. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses. De 05/01/2026 Até 05/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: BRUNO NUNES DE FREITAS (BNF CONSTRUÇÕES LTDA), inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 17.274.179/0001-78, com sede a Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Térreo – Centro – CEP 59.920-000 – São Miguel/RN. Alexandria/RN, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE -
Prefeito Constitucional - Ordenador(a) de Despesas.

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:2F3E16FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS: (GASOLINA, ÓLEO DIESEL BS500 E ÓLEO DIESEL S-10) NA CIDADE DE ALEXANDRIA/RN, COM FINALIDADE DE ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro – Alexandria/RN – CEP 59965-000, e a empresa: MANOEL VIEIRA DE FREITAS JUNIOR EIRELI - EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.976.171/0001-30, com endereço comercial a Av. 13 de Maio, 1453 – Santo Amaro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN: Contrato nº 2025.02.06-0001. Acrescentar 25%(vinte e cinco) por cento na quantidade do FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GASOLINA COMUM. Acrescentando ao quantitativo original a quantidade de 82.500 litros.
Alexandria/RN, 06 de janeiro de 2026

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:71A465BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.12.23-0001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE CONTRATO nº 2025.12.23-0001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DIVERSOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNÇÃO: 10 – SAÚDE – SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA – PROGRAMA; 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR – PROJETO/ATIVIDADE:

2.181 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30–00 – MATERIAL DE CONSUMO – UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNÇÃO: 10 – SAÚDE – SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA – PROGRAMA; 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR – PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSITENCIA FARMACEUTICA – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30–00 – MATERIAL DE CONSUMO – UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNÇÃO: 10 – SAÚDE – SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA – PROGRAMA; 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR – PROJETO/ATIVIDADE: 2.175 – INCREMENTO PAB – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30–00 – MATERIAL DE CONSUMO – UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNÇÃO: 10 – SAÚDE – SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – PROGRAMA; 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR – PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30–00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/12/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: o **MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro – Alexandria/RN – CEP 59965-000 e **W S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 10.212.250/0001-49, com sede a Rua Delfino Freire, 544 – Boa Vista – Mossoró/RN – CEP 59605-160. R$ 253.533,33 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Alexandria/RN, 23 de dezembro de 2025

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:29EA4FE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.06-0001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE CONTRATO nº 2026.01.06-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMENDO DE PNEUS, ABRANGENDO VEÍCULOS DA LINHA LEVE (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES E MOTOCICLETAS) E LINHA PESADA/MÁQUINAS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, PÁS CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS E DEMAIS MÁQUINAS DA FROTA). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.001 – GABINETE CIVIL FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 002 – GABINETE CIVIL PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 004 – PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA: 006 – TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.024 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 – MANUTENCAO DO FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.174 – MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCACAO INFANTIL PROGRAMA: 017 – ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.027 – APOIO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CIDADANIA FUNÇÃO: 13 – CULTURA SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA: 009 – CULTURA, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CIDADANIA FUNÇÃO: 13 – CULTURA SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA: 009 – CULTURA, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO PROGRAMA: 010 – DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.152 – PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE

NA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.175 – INCREMENTO PAB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.063 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.140 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.141 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.143 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.145 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROJETO/ATIVIDADE: 2.168 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROJETO/ATIVIDADE: 2.169 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROJETO/ATIVIDADE: 2.170 – MANUTENÇÃO DO BLOCO GSUAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 017 – ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS PROJETO/ATIVIDADE: 2.173 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROJETO/ATIVIDADE: 2.157 – MANUTENÇÃO DO ACESSUAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 018 – APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA PROGRAMA: 020 – IMPLEMENTANDO A INFRA–ESTRUTURA MUNICIPAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA SUBFUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL PROGRAMA: 021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 2.102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ. VIGÊNCIA: até 06/01/2027.PARTES CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro – Alexandria/RN – CEP 59965-000 e **FRANCISCO MARIGERSON DA SILVA TELES 70092200427**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 43.586.273/0001-72, com sede a Rua Walfredo da Rocha Formiga, 1 – Santo Amaro – Alexandria/RN - CEP 59965-000. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R$ 56.500,00(cinquenta e seis mil e quinhentos reais).
Alexandria - RN, 06 de janeiro de 2026

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:923EC3FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.08-0003

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE CONTRATO nº 2026.01.08-0003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE TABELAMENTO DE PREÇO ORIUNDO DAS REVENDEDORAS E CONCESSIONÁRIAS DE PEÇAS E INSUMOS, PARA OBTENÇÃO DE PREÇO MÉDIA REAL DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS, A FIM DE GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00057/2025, nos termos do *caput* do Art. 74, da Lei

14.133/21. DOTAÇÃO: CÓDIGO LOCAL: 020200 – PODER: Poder Executivo – ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2004.0000 – FUNÇÃO: Administração – SUB–FUNÇÃO: Administração Geral – PROGRAMA: Administração Geral – PROJ/ATIV: Manutenção e Serviços Administrativos – AÇÃO: Manutenção e Serviços Administrativos – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – Elemento: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ. VIGÊNCIA: até 08/01/2027.o **MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro – Alexandria/RN – CEP 59965-000 e **EMPRESAS FL LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, com sede a Rua Calc. Dos Mirtilos, 33 – Andar 2 – Condomínio Centro Comercial Alphaville – Barueri/SP – CEP 06453-019. EMPRESAS FL LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, com sede a Rua Calc. Dos Mirtilos, 33 – Andar 2 – Condomínio Centro Comercial Alphaville – Barueri/SP – CEP 06453-019. Item(s): 1. Valor: R$ 18.500,04(dezoito mil quinhentos reais e quatro centavos)
Alexandria - RN, 08 de janeiro de 2026

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:6BC71DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00043/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMENDO DE PNEUS, ABRANGENDO VEÍCULOS DA LINHA LEVE (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES E MOTOCICLETAS) E LINHA PESADA/MÁQUINAS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, PÁS CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS E DEMAIS MÁQUINAS DA FROTA). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 23/12/2025.

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:417DC9F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00057/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE TABELAMENTO DE PREÇO ORIUNDO DAS REVENDEDORAS E CONCESSIONÁRIAS DE PEÇAS E INSUMOS, PARA OBTENÇÃO DE PREÇO MÉDIA REAL DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS, A FIM DE GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do Art. 74, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/01/2026.

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:71F2C962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, DE SHOWS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, AÇÕES PROMOCIONAIS, APOIO LOGÍSTICO E OUTROS EVENTOS QUE VISE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 07.311.274/0001-40, estabelecida no Sitio Ingá, S/N, Bairro: Area Rural Cidade: Russas, Estado: CE, CEP: 62900-000, Telefone: (85) 9.9835-3722 / 9.9839-7875 - Endereço eletrônico: escritoriotbeventos@hotmail.com. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43. Valor: R$ 4.618.253,00(quatro milhões seiscentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e três reais)
Alexandria - RN, 23 de dezembro de 2025

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:1316E4F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00012/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, TIPO C, UTI, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXANDRIA/RN, OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR CONFORME REGISTRO NA PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 13783947000125005 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: - MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, com sede comercial a Avenida Santos Dumont, 1883 – Loteamento Aero Espaço Empresarial Andar 10 – Sala 1005 e 1006 – Centro – Lauro de Freitas/BA – CEP 42.702-400. Item(s): 1. Valor: R$ 335.958,32(trezentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito mil e trinta e dois centavos)
Alexandria - RN, 06 de janeiro de 2026

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:FC058820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022 EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2023.01.10-0002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 2023.01.10-0002
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO RIACHO DO MEIO – ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. Objeto do Contrato de Repasse nº 913406/2021, OPERAÇÃO Nº 1075667–09 – Programa Desenvolvimento Regional, territorial e Urbano, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES, INSTRUÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: RECURSOS DO REPASSE DA UNIÃO R$ 287.306,00(DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS) E RECURSOS DE CONTRAPARTIDA APONTADO PELO CONTRATADO E/OU UNIDADE GESTORA R$ 2.694,00(DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). VALOR DO INVESTIMENTO (CONTRATO DE REPASSE + CONTRAPARTIDA) R$ 290.000,00(DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS). NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE001465, EMITIDA EM 06/08/2021, NO VALOR DE R$ 287.306,00(DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS), UNIDADE GESTORA 530023, GESTÃO 00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.2217.7K66. NATUREZA DA DESPESA: 444042. CONTA VINCULADA DO CONTRATADO: AGÊNCIA Nº 0763, CONTA Nº 006.00648165–3. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses. De 06/01/2025 Até 06/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: BRUNO NUNES DE FREITAS (BNF CONSTRUÇÕES LTDA), inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 17.274.179/0001-78, com sede a Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Térreo – Centro – CEP 59.920-000 – São Miguel/RN. Alexandria/RN, 06 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE -
Prefeito Constitucional - Ordenador(a) de Despesas.

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:92CB330D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2022 EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2023.01.10-0003

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2022
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 2023.01.10-0003
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA – ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. Objeto do Contrato de Repasse nº 027353/2021, OPERAÇÃO Nº 10764418–35 – Programa Desenvolvimento Regional, territorial e Urbano. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: RECURSOS DO REPASSE DA UNIÃO R$ 286.500,00(DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS REAIS) E RECURSOS DE CONTRAPARTIDA APONTADO PELO CONTRATADO E/OU UNIDADE GESTORA R$ 3.500,00(TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). VALOR DO INVESTIMENTO (CONTRATO DE REPASSE + CONTRAPARTIDA) R$ 290.000,00(DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS). NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE001465, EMITIDA EM 06/08/2021, NO VALOR DE R$ 286.500,00(DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), UNIDADE GESTORA 530023, GESTÃO 00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 20608103120ZV. NATUREZA DA DESPESA: 444042. CONTA VINCULADA DO CONTRATADO: AGÊNCIA Nº 0763, CONTA Nº 006.00648194–7. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses. De 05/01/2026 Até 05/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: BRUNO NUNES DE FREITAS (BNF CONSTRUÇÕES LTDA), inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 17.274.179/0001-78, com sede a Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Térreo – Centro – CEP 59.920-000 – São Miguel/RN. Alexandria/RN, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE -
Prefeito Constitucional - Ordenador(a) de Despesas.

Publicado por:
Pedro Avelino Manicoba Neto
Código Identificador:ECCF8A96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2026

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. FABIO BEZERRA ROCHA**, Mat. 12319, ocupante do cargo Contratado de MOTORISTA do Município de Angicos, 1 e ½ (uma e meia) diárias, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de acompanhar a paciente Senhora Paula Angela Franssinetti Pacheco Nunes, para exames e consulta de retorno médico de pôs-transplante no Hospital Universitário Walter Cantídio em Fortaleza/CE nos dias 8 e 9 de janeiro de 2026.
Art. 2º - A saída está programada para 01:30h no dia 08 de janeiro de 2026 e retorno previsto para 16:00hs do dia 09 de janeiro de 2026.
Art. 3º - O valor de uma diária para fora do estado é de **R$ 300,00** (trezentos reais) para esse cargo, 1 e ½ (uma e meia) diárias totaliza R$ **450,00** (quatrocentos e cinquenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, devendo ser publicada para que surtam os efeitos legais, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisca Marques da Silva Lima
Código Identificador:708274B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
IV TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 03010001/2022

IV TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 03010001/2022

CONTRATO Nº: 03010001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN.
CNPJ/MF Nº 11.424.658/0001- 47
CONTRATADA: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ Nº 27.003.103/0001-61

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO ORIGINADO DA ATA0038PERP.2021, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RECOLHIMENTO DE 15.000 QUILOS DE LIXO HOSPITALAR, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DE SAÚDE "A", "B" E "E". PARA ATENDER A COLETA DE LIXO EM TODAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CEO, CAPS E CENTRO DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA).

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/1993, VIGÊNCIA: 31/12/2025 ATÉ 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:B2A8C257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1024/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora **Margarete Debora Gurgel**, portadora de matrícula **1600**, *ACS-05,* **Agente Comunitário de Saúde**, pertencente ao quadro de servidores *efetivos* da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, licença especial de 03 (três) meses, conforme Lei em vigor, no período de 07/01/2026 a 07/04/2026, referente ao período aquisitivo de 01/11/2008 A 01/11/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 07 de janeiro de 2026.

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6F498FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1025/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto Nº 0020/2025, de 19 de fevereiro de 2025 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 1.000,00 (mil reais) ao (a) senhor (a), **Luis Sabino da Costa Neto,** para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 13 de janeiro de 2026, para Reuniões com deputado e assessoria; Reunião com Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 08 de janeiro de 2026.

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:25AE7121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1026/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto Nº 0020/2025, de 19 de fevereiro de 2025 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 600,00 (seiscentos reais) ao (a) senhor (a), **Humberto Carlos Bandeira Costa Filho**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de **Natal/RN** no(s) dia(s), 13 de janeiro de 2026, para reuniões com deputado e assessoria; Reunião com Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 08 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C48854C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1010/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Adriele Viana de Oliveira Morais**, da Função Gratificada de **Vice-Diretora** do **Núcleo Municipal de Educação do Campo - Unidade XVI – Francisca Antônia de Oliveira** da **Secretaria Municipal de Educação**, Símbolo DE-IV, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B326353B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1011/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

CONSIDERANDO: As Eleições para Diretor e Vice, Triênio 2026/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Sandra Samara dos Santos Silva**, para exercer a função em comissão de **Diretora** da **Escola Municipal Isabel Aurélia Tôrres** - função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-III, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A4A2E12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1012/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

CONSIDERANDO: As Eleições para Diretor e Vice, Triênio 2026/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Leila Maia Custodio Dantas**, para exercer a função em comissão de **Vice-diretora da Escola Municipal Isabel Aurélia Tôrres,** Função Gratificada, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo **VDE-III**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria Nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:374C21CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1013/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

CONSIDERANDO: As Eleições para Diretor e Vice, Triênio 2026/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Clicia Cristiany Penha de Morais**, para exercer a função em comissão de **Diretora** do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Carmelita Ferreira de Lima** - função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-III**,** na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AAD43026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1014/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

CONSIDERANDO: As Eleições para Diretor e Vice, Triênio 2026/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Fatima Raquel de Góis Oliveira**, para exercer a função em comissão de **Vice-diretora** do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Carmelita Ferreira de Lima** - função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-III**,** na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:07B87259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1015/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

CONSIDERANDO: As Eleições para Diretor e Vice, Triênio 2026/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Iriscleide Barra de Oliveira**, para exercer a função em comissão de **Diretora** da **Escola Municipal Lindaura Silva**, função gratificada da Secretaria Municipal de Educação Símbolo DE-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:241884FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1016/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

CONSIDERANDO: As Eleições para Diretor e Vice, Triênio 2026/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Albaneide Pito de Lima**, para exercer a função em comissão de **Vice - Diretora** da **Escola Municipal Lindaura Silva**, função gratificada da Secretaria Municipal de Educação Símbolo VDE-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CF073D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1017/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

CONSIDERANDO: As Eleições para Diretor e Vice, Triênio 2026/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Girleide dos Santos Fernandes**, para exercer a função em comissão de **Diretora** da **Creche Municipal Sonho de Criança**, função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-II, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:648E2953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1018/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

CONSIDERANDO: As Eleições para Diretor e Vice, Triênio 2026/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Jeane Mércia Ferreira Fernandes de Oliveira**, para exercer a função em comissão de **Vice-Diretora** da **Creche Municipal Sonho de Criança**, função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-II, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9AB6984D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1019/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

CONSIDERANDO: As Eleições para Diretor e Vice, Triênio 2026/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Magnólia de Almeida Lopes Fernandes**, para exercer a função em comissão de **Diretora** da **Escola Municipal 12 de outubro**, Função Gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:7EFB5E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1020/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

CONSIDERANDO: As Eleições para Diretor e Vice, Triênio 2026/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Elane Cristina Nunes de Lima**, para exercer a função em comissão de **Vice -Diretora** da **Escola Municipal 12 de outubro**, Função Gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo VDE-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:309CEBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1021/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

CONSIDERANDO: As Eleições para Diretor e Vice, Triênio 2026/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Alice Pinto de Araujo**, para exercer a função em comissão de **Diretora** da **Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto**, Função Gratificada da Secretaria Municipal de Educação, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D8C40D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1022/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº **2285/2025**, de 27 DE JUNHO DE 2025.

CONSIDERANDO: As Eleições para Diretor e Vice, Triênio 2026/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Mayana Virginia Rebouças Sizenando**, para exercer a função em comissão de **Vice-diretora** da **Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto**, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A281B3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1023/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora **Maria Rosana de Souza Paiva**, portadora de matrícula **1571***, ACS-06,* **Agente Comunitário de Saúde**, pertencente ao quadro de servidores *efetivos* da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, licença especial de 03 (três) meses, conforme Lei em vigor, no período de 07/01/2026 a 07/04/2026, referente ao período aquisitivo de 15/11/2004 A 15/11/2009.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 07 de janeiro de 2026.

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:11FD5EDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2026 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Oxilane Silva Figueiredo**,** portadora do RG nº 024.541.854-74 – SSP/RN, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:98CD461B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2026 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Aline Ferreira da Silva Fernandes**,** portadora do RG nº 100.953.104-28 – SSP/RN, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:B56C3464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2026 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Miliane Sales Bezerra**,** portadora do RG nº 094.961.264-21 – SSP/RN, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:5C048D0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2026 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Isabel Cristina da Silva Agostinho**,** portadora do RG nº 074.808.474-67 – SSP/RN, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:F522F970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2026 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Luzia Cristiane da Silva Nobre,** portadora do RG nº 028.245.084-00 – SSP/RN, para o cargo de **Diretora Escolar** da Escola Municipal João Guió, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de Janeiro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:24530AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2025 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Luana Santos da Fonseca,** portadora do RG nº 053.767.564-75 – SSP/RN, para o cargo de **Diretora Escolar** da Escola Municipal Clidenor Lima, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:6DC8EE62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de aquisição, alienação, locação, tributação e uso pela Administração Pública do Município de Arez/RN, composta pelos seguintes servidores:

- Presidente: Luan José da Silva Moreira e Lima, CPF nº 100.XXX.XXX-28
- Membro: Antonio Marcos Chacon, CPF nº 338.XXX.XX4-20
- Membro: Jardel Chacon Ferreira, CPF nº 047.XXX.XX4-30

Art. 2º - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis serão responsáveis por avaliar, mediante laudo de avaliação e/ou pareceres, os imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública do Município de Arez/RN.

Art. 3º - Os membros integrantes, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:05569CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Processante, composta pelos servidores abaixo relacionados, para conduzir o feito, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em face da alteração da Comissão designada anteriormente na Portaria N° 193/2025.
I- Luan José da Silva Moreira e Lima, matrícula nº 201483-1 – Presidente;
II- Geovane Chacon de Carvalho, matrícula nº 9572-9 – Membro;
III- Jardel Chacon Ferreira, matrícula nº 9573-7 – Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:FB455DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019/2026

PORTARIA Nº 017/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Processante, composta pelos servidores abaixo relacionados, para conduzir o feito, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em face da alteração da Comissão designada anteriormente na Portaria N° 192/2025.
I- Luan José da Silva Moreira e Lima, matrícula nº 201483-1 – Presidente;
II- Geovane Chacon de Carvalho, matrícula nº 9572-9 – Membro;
III- Jardel Chacon Ferreira, matrícula nº 9573-7 – Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:316EC885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º ***Acatar*** o requerimento formulado pela servidora Alessandra Cristina Alves Galvão, matrícula 96869-2, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 07.01.2026.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:00980C3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º ***Acatar*** o requerimento formulado pelo servidor Jesaias do Nascimento Rocha, matrícula 97080-8, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02.01.2026.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:0FCF6754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025 - PROCESSO Nº 136082/2025 - (2ª CHAMADA)

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 23 de janeiro de 2026 às 09h30min (horário de Brasília) a 2ª chamada da licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 025/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para a Futura e eventual aquisição de urnas funerárias, com prestação de serviços funerários, traslados e cortejo fúnebre, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Arez/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: cplarezpma@gmail.com.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2026.

FRANCIMÁRIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:627577BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação n° 001/2026**, correspondente ao **processo administrativo n.º 4939/2025**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO DENOMINADO "RAFAELLA MARÇAL" PARA SE APRESENTAR NO TRADICIONAL BF GOSPEL QUE REALIZAR-SE-Á DE FORMA GRATUITA NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN..**, pelo valor de **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**, em favor de **SUCESSO EM CRISTO MUSIC LTDA - CNPJ/CPF: 60.692.750/0001-01** .

Assim, nos termos da Lei n° 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). **CAMILA VERAS DE MELO**, Prefeita, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa – RN, 08 de janeiro de 2026

JULIANA ALVES DE LIMA MACHADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Alves de Lima
Código Identificador:59662221

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação n° 002/2026** , correspondente ao **processo administrativo n.º 4685/2025**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO DENOMINADO "ROBELLY RAMOS" PARA SE APRESENTAR NO TRADICIONAL FESTA DE**

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA QUE REALIZAR-SE-Á DE FORMA GRATUITA NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, pelo valor de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, em favor de **LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 39.507.950/0001-42** .

Assim, nos termos da Lei n° 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). **CAMILA VERAS DE MELO**, Prefeita, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa – RN, 08 de janeiro de 2026

JULIANA ALVES DE LIMA MACHADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Alves de Lima
Código Identificador:8EC15254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO**, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n.º 001/2026, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO DENOMINADO "RAFAELLA MARÇAL" PARA SE APRESENTAR NO TRADICIONAL BF GOSPEL QUE REALIZAR-SE-Á DE FORMA GRATUITA NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN.

CONTRATADO.....: SUCESSO EM CRISTO MUSIC LTDA - CNPJ/CPF: 60.692.750/0001-01 .

VALOR.....: R$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso II, da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO**, Prefeita.

Baía Formosa – RN, 08 de janeiro de 2026.

JULIANA ALVES DE LIMA MACHADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Alves de Lima
Código Identificador:47083809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO**, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n.º 002/2026, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO DENOMINADO "ROBELLY RAMOS" PARA SE APRESENTAR NO TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA QUE REALIZAR-SE-Á DE FORMA GRATUITA NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN.

CONTRATADO.....: LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 39.507.950/0001-42 .

VALOR.....: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso II, da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO**, Prefeita.

Baía Formosa – RN, 08 de janeiro de 2026

JULIANA ALVES DE LIMA MACHADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Alves de Lima
Código Identificador:AA138E11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso II, da Lei n°. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) **LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 39.507.950/0001-42**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO DENOMINADO "Robelly Ramos" PARA SE APRESENTAR NO TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA QUE REALIZAR-SE-Á DE FORMA GRATUITA NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN.**, no valor de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**.

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **JULIANA ALVES DE LIMA MACHADO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa – RN, 08 de janeiro de 2026

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Juliana Alves de Lima
Código Identificador:7F53013C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso II, da Lei n°. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) **SUCESSO EM CRISTO MUSIC LTDA - CNPJ/CPF: 60.692.750/0001-01** , referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO DENOMINADO "RAFAELLA MARÇAL" PARA SE APRESENTAR NO TRADICIONAL BF GOSPEL QUE REALIZAR-SE-Á DE FORMA GRATUITA NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN**, no valor de **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**.

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **JULIANA ALVES DE LIMA MACHADO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa – RN, 08 de janeiro de 2026

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Juliana Alves de Lima
Código Identificador:228E5D59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 341, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre os dias de feriados Municipais e pontos facultativos vinculados as comemorações Nacionais, para o ano de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 13, inciso XII,

DECRETA:
Art. 1º - No âmbito do município de Baía Formosa/RN os dias de feriados municipais e pontos facultativos vinculados às comemorações Nacionais, no ano de 2026:
I. **17 de janeiro** (Sábado): Emancipação política de Baía Formosa - FERIADO MUNICIPAL;
II. **16 de fevereiro** (segunda-feira) e **17 de fevereir**o (terça-feira) – Carnaval, e **18 de fevereiro** (quarta-feira de cinzas) - PONTO FACULTATIVO;
III. **02 de abril** (quinta-feira): Semana Santa - PONTO FACULTATIVO;
IV. **20 de abril** (segunda-feira) Feriado de Tiradentes (21) - PONTO FACULTATIVO;
V. **04 de junho** (quinta-feira): Corpus Christi - PONTO FACULTATIVO;
VI. **05 de junho** (sexta-feira) - PONTO FACULTATIVO;
VII. **29 de junho** (segunda-feira): Dia de São Pedro, padroeiro da cidade - FERIADO MUNICIPAL;
VIII. **10 de agosto** (segunda-feira): Dia de Francisco Magalhães, resistência de 10 de agosto de 1877 - FERIADO MUNICIPAL;
IX. **30 de outubro** (sexta-feira). Dia do Servidor Público - PONTO FACULTATIVO;
X. **08 de dezembro** (terça-feira): Dia da Nossa Senhora da Conceição, Co-Padroeira da cidade - FERIADO MUNICIPAL.

§ 1º - Os pontos facultativos estabelecidos neste Decreto aplicam-se exclusivamente aos órgãos da Administração Pública Municipal, podendo seu funcionamento ser disciplinado pelos órgãos competentes, conforme o interesse público.

§ 2º - O disposto no caput deste decreto não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita do Município de Baía Formosa

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:4968FDB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0431/2025 – GP (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN, a Sr.ª **CAMILA VERAS DE MELO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 181/2000, Art. 22 do Regime Jurídico dos Servidores Civis do Município de Baía Formosa/RN,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **MARIA EDUARDA CIPRIANO DA SILVA** do cargo de Diretora de Planejamento**,** lotada na Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Baía Formosa/RN, 19 de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:B1116204

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia a Procuradora Geral do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **DARYAGNA SONELLY MEDEIROS DE SOUZA, CPF: 014.xxx.xxx-13,** para o cargo de **Procuradora Geral do Município,** nível**CC1**, com lotação na **Procuradoria Geral do Município.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:612ED254

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeiaa Secretária Municipal de Saúde Pública do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a senhora **Bevania Silva Costa Dos Santos, CPF: 067.xxx.xxx-81** para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde Pública,**nível**CC1**, com lotação na**Secretaria Municipal de Saúde Pública.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de janeiro 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:CC9E8449

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 43, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia o Coordenador de Projetos Especiais do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Pablo Ricardo de Oliveira Costa Cpf: 700.xxx.xxx-61,** para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais** nível **CC3,** com lotação na **Secretária Municipal de Habitação Social e Urbanismo.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:CE923DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 45, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia a Diretora Geral Administrativa das Escolas do Campo do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **CLESSIA ANDREIA LACERDA DA CUNHA DUARTE, CPF: 011.xxx.xxx-08,** para o cargo de **Diretor Geral Administrativo das Escolas do Campo,** nível**CC3,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:CA561F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 215/2025 REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20100001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA JURÍDICA: JN ESTORE – CNPJ: 6

Pelo presente Instrumento Público celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN. **RESOLVE** unilateralmente corrigir e alterar as dotações orçamentarias do Termo de Contrato Nº 215/2025, oriundo do **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20100001/2025**, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a correção de dotações orçamentárias das Unidades Administrativas do Município de Baraúna/RN para o empenho das despesas relativas ao Contrato N°215/2025, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento de comunicação via internet (antena tipo starlink móvel e acessórios), com instalação e configuração inclusas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção das dotações orçamentárias, conforme dispõe o art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
(...)
IV – empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 As despesas relativas do Termo de Contrato Nº 215/2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.001 SECRETARIA MUN. DE CHEFIA DE GABINETE
AÇÃO:
2002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
NATUREZA:
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE:
15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Republicado por incorreção

Baraúna/RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:D9267E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL - PE 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – PE
O Município de Barcelona/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento dos interessados a Pregão Eletrônico n° 016/2025, que tem como objeto a **Aquisição de medicamentos de controle especial.** O Edital e seus anexos encontram- se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h00min do dia 09/01/2026 até as 08h29min do dia 21/01/2026, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 21/01/2026 (horário de Brasília).

Barcelona/RN, em 08 de janeiro de 2025.

FABIANO LOPES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:33D3A0C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026– PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3/2026.

O Município de Bento Fernandes/RN, por meio da sua pregoeira, torna público para conhecimento público dos interessados o Pregão Eletrônico n° 1/2026 – PE com critério de julgamento pelo menor preço por LOTE, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRATORES COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E OPERADORES, PARA O CORTE DE TERRA PARA OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou na sede do centro administrativo municipal, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h:00m do dia 09/01/2026 até as 09h:01m do dia 23/01/2026, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:01min (horário de Brasília) do dia 23 de janeiro de 2026.
Bento Fernandes/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ZENILDA FALCÃO MONTEIRO
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Tiago Varela da Camara
Código Identificador:742E4C8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO N° 109, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

***Republicado por incorreção**
DECRETO N° 109, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação de Boa Saúde/RN pelo período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026 e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOÃO MARIA MESQUITA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Boa Saúde e,
CONSIDERANDO, os costumes municipais e nacionais no sentido da diminuição das atividades com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;
CONSIDERANDO, a viabilidade de se fazer coincidir esse período de recesso escolar anual com a contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais de Boa Saúde/RN;
CONSIDERANDO, o princípio da continuidade dos serviços públicos, exigindo a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município,
DECRETA:
Art. 1° - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais de Boa Saúde/RN, ligados à Secretaria Municipal de Educação, suspendendo-se o expediente de trabalho nas escolas, em cujos locais os alunos encontram-se de férias, no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.
Art. 2º - Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.
§ 1º- O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a não sofrerem interrupção.
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.
Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, em 05 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:8E89C38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Portaria nº 004, de 08 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providencias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Srª**. DAIANA IZAÍAS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 107.***.***-85, ocupante do Cargo Comissionado de CHEFE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2026**.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:70C71493

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Bodó, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto licitação através do Concorrência Eletrônica nº 01/2025, cujo objeto é o Contratação de empresa para Execução do projeto de pavimentação e Drenagem Superficial na Comunidade Riachão Município de Bodó/RN. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: cpl@bodo.rn.gov.br, podendo ser solicitado de segunda a sexta feira em dias úteis. A sessão eletrônica será aberta às09h01 (horário de Brasília) do dia 23/01/2025. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados diretamente no Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail acima citado.

Bodó/RN, 08 de janeiro de 2026.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES
Pregoeira

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:638C14D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 331 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DE BODÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Portaria nº 109/2020 do Ministério da Cidadania,

Considerando ainda que o artigo 19 da Lei Municipal nº 242 de 03 de julho de 2018, preceitua que os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal,

Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social proferidas no dia 08 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor os seguintes representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, que integram o Poder Público Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Titular: Géssica Beatriz Felipe
Suplente: José Antonio de Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Patrícia Angélica Xavier Pereira
Suplente: Priscila Ferreira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Maria Gilvanilza de oliveira
Suplente: Alline Alves de Oliveira Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Maria das Vitórias da Silva
Suplentes: Rômulo Lenine Ferreira Farias

Art. 2º Art. 2º Recompor as representações da sociedade civil, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em atenção ao inciso II, do § 1º do artigo 19 da Lei Municipal nº 242/2018:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de entidades religiosas
Titular: Francisca Alves de Medeiros Chagas
Suplente: Manoel Pereira Tavares

Representante dos Usuários da Assistência Social
Titular: Verônica Maria da Silva Pereira
Suplente: Ana Francisca da Silva

Representante da Associação P.A Jatuarana
Titular: Damião da Silva
Suplente: João Celestino Rodrigues

d) **Representante Associação de Chã de Zé Ferreira**
Titular: Cosme Lourenço Pereira
Suplente: Raimundo Nonato de Macêdo

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência na data de 08 de dezembro de 2025 a 08 de dezembro de 2027, admitindo-se uma recondução por igual período.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.
XX de junho de 2021.
Bodó/RN, 08 de dezembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:ADD9E08E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - SEMEC

Dispõe sobre a prorrogação excepcional do mandato de Diretor Escolar da Instituição Municipal de Ensino Escola Municipal Manoel Catarino Filho e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Lei de Gestão Democrática nº 001, de dezembro de 2019, especificamente em seu Art. 58;
A necessidade de garantir a continuidade do bom funcionamento das escolas e o aprendizado dos alunos durante o período de transição;
A conveniência administrativa de alinhar o calendário escolar ao processo eleitoral de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º – PRORROGAR, em caráter excepcional e transitório, a vigência dos mandatos/indicações do atual Diretor da Escola da Rede Municipal de Ensino a Escola Municipal Manoel Catarino Filho, até o dia 30 de março de 2026.
Art. 2º – O período de prorrogação estabelecido no Art. 1º visa assegurar o tempo hábil para a organização, convocação e

realização do novo processo de Eleições Gerais Escolares, em conformidade com os princípios da gestão democrática.
Art. 3º – A Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) deverá publicar, em tempo oportuno, o novo Edital que regulamentará o processo eleitoral para o triênio subsequente.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bodó/RN, 08 de janeiro de 2026

MARIA ROSÂNGELA GUIMARÃES DOS SANTOS
Dirigente Municipal de Educação

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:D04A0C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70 DE 08 DE JANEIRO 2026

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR."

O **Prefeito Municipal de Bodó/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
Considerando o fundamento na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal Nº 045 de 11 de dezembro de 2000 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Resolução Nº04/2023 de 11 de outubro de 2023 de homologação dos membros e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bodó/RN.
Considerando a Portaria nº 188/2025 que Nomeia, a Suplente do Conselho Tutelar, ANA ISAURA DOS SANTOS PAZ, inscrita no CPF sob nº 092.###.###-35, para exercer a Função de Conselheira Tutelar.
Considerando a Portaria nº 332/2025, que concede férias regulamentares aos Conselheiros Tutelares.
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar a conselheira, 2ª**Suplente, a Sra. STELA MONIK DE CARVALHO**, para que se apresente até dia 10/01/2026, para que substitua-se os (as) Conselheiros (as) Tutelares durante suas férias regulamentares a partir do dia 10/01/2026 ou da data de sua apresentação até 09/06/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.
Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 08 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:E325E967

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. 009/2026-SMG DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA N. 009/2026-SMG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO EWERTON COSTA DE MEDEIROS, portador do CPF: XXX.214.394-XX, para o cargo de Coordenador de Compras e Serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:44A72D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N°. 010/2026-SMG DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO JOSE PHILIPPE DOS SANTOS COSTA.

PORTARIA N°. 010/2026-SMG

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso I, da Lei 176/1997 - Código do Servidor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, o Sr. JOSE PHILIPPE DOS SANTOS COSTA, portador do CPF: XX1.819.824-XX, do o cargo de Gerente de Comunicação, vinculado à Secretaria Municipal de Governo do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:01884E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. 011/2026-SMG DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DANIELE DOS SANTOS.

PORTARIA N. 011/2026-SMG

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, I, da Lei 176/1997 - Código do Servidor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. DANIELE DOS SANTOS, portadora do CPF: XXX.752.964-XX, do o cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Econômico e do Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Governo do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:DE8DD514

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. 012/2026-SMG DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO ANDREA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FREIRE.

PORTARIA N. 012/2026-SMG

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, I, da Lei 176/1997 - Código do Servidor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. ANDRÉA LÚCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FREIRE, portadora do CPF: XX5.689.604-XX, do o cargo de Gerente de Empreendedorismo, vinculado à Secretaria Municipal de Governo do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:A2E3B169

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. 013/2026-SMG DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO LARA PEREIRA DE AZEVEDO.

PORTARIA N. 013/2026-SMG

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, I, da Lei 176/1997 - Código do Servidor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. LARA PEREIRA DE AZEVEDO, portadora do CPF: XXX.578.904-XX, para o cargo de Gerente de Publicações Oficiais, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:30442DDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2406013/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: THIAGO CÉSAR DE OLIVEIRA BARRETO, inscrita no **CPF nº: xxx.706.344-xx.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 07 (sete) meses o contrato 2406013/2021 oriundo do processo Pregão Presencial de N° 013/2021, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:CA73D8A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2026-GP-PMCN

Convoca e dá posse a Suplente de Conselheiro Tutelar por motivo de férias dos titulares, no âmbito de Caiçara do Norte/RN e dá outras providencias.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA, Prefeito Constitucional do Município de Caiçara do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO *o pedido de férias anuais dos Conselheiros Tutelares titulares, e o parecer favorável do processo 001/2026;*

CONSIDERANDO *que o Sr. EDIMACIO FLORENCIO DA SILVA, CPF 067.720.784-03, é o suplente imediato, de acordo com o resultado das eleições de 01 de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2028;*

CONSIDERANDO *que o Sr. EDIMACIO FLORENCIO DA SILVA, CPF 067.720.784-03, atualmente ocupa a vaga da Consellheira Jadna Victoria, que se encontra de licença maternidade, deacordo com a Portaria 124/2025 GP PMCN, de 22 de agosto 2025;*

CONSIDERANDO *que o Sr. FRANCISCO LUCICLAUDIO HENRIQUE DA SILVA, CPF 067.788.864-39, é o segundo suplente, de acordo com o resultado das eleições de 01 de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2028.*

R E S O L V E:

Art. 1º. DAR POSSE ao Senhor FRANCISCO LUCICLAUDIO HENRIQUE DA SILVA, CPF 067.788.864-39, como Conselheiro Tutelar no Município de Caiçara do Norte/RN, para suprir o gozo das férias dos Conselheiros Tutelares, de acordo com o Processo de RH 001/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:4E14157D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102001/2026

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do Contrato nº 0102001/2026 celebrado com a empresa SWX SOLUCOES INTEGRADA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.611.004/0001 09. Objeto: Prestação de serviços de cabeamento estruturado, implantação de sistema de videomonitoramento e implantação de sistema de controle de acesso facial, a serem executados na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total é de R$ 61.640,00 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2026 até 01/01/2027, podendo ser prorrogada conforme as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo/Unidade Orçamentária: 02.020 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento/Função: 04 Administração/Subfunção: 122 Administração Geral/ Programa: 0141 Administração Geral/Ação: 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento/Natureza da Fonte: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Fonte: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Data da Assinatura: 02/01/2026. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Watson Wallas Medeiros de Lima - Representante Legal da empresa SWX SOLUCOES INTEGRADA LTDA. Processo n° 259/2025.

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:5FFC44C0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1224001/2025

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do Contrato nº 1224001/2025 celebrado com a empresa SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 23.942.077/0001-86. Objeto: Contratação de apresentação artística do show gospel da cantora Alice Maciel, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2026, durante as festividades em comemoração à emancipação política do município de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, prazo necessário para a execução da apresentação artística, bem como para a conclusão das obrigações administrativas decorrentes, incluindo a emissão e processamento da nota fiscal. Podendo ser prorrogada excepcionalmente, mediante justificativa formal da Administração, somente nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que não altere a natureza do objeto, que consiste em prestação contratual de execução única (show musical). Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E CULTURA FUNÇÃO: 13 CULTURA SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA: 0079 PROMOÇÃO A CULTURA AÇÃO: 2181 PROMOÇÃO A CULTURA NATUREZA DA FONTE: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Data da Assinatura: 24/12/2025. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e ALICE ROSEANE MACIEL DE SOUSA - Representante Legal da empresa SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. Processo n° 253/2025.

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:DB44654F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1226001/2025

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do Contrato nº 1226001/2025 celebrado com a empresa DSB SERVICE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.480.806/0001-00. Objeto: Contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, cujo objeto é a prestação de serviços auxiliares de infraestrutura urbana e rural, com disponibilização de equipamentos, máquinas, implementos e de mão de obra, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN. Vigência: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/12/2025 a 26/12/2026, podendo ser prorrogada conforme as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade Orçamentária: 02.070 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Função: 15 Urbanismo, Subfunção: 452 Serviços Urbanos, Programa: 0010 Gestão dos Servicos Urbanos, Ação: 2062 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Natureza Da Fonte: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Órgão: 02 – Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 02.090 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Função: 20 Agricultura, Subfunção: 605 Abastecimento, Programa: 0012 Gestão nos Serviços Agropecuários, Ação: 2067 Manut da Secretaria Municipal de Agricultura, Natureza Da Fonte: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Data da Assinatura: 26/12/2025. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Ilana Roccely Oliveira Borges Marques - Representante Legal da empresa DSB Service Ltda. Processo n° 143/2024.

Publicado por:
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha
Código Identificador:0CD9E570

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1229001/2025

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do Contrato nº 1229001/2025 celebrado com a empresa COMUNIDADE CATOLICA SHALOM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.044.456/0003-64. Objeto: Contratação de serviço artístico para apresentação musical da Banda Missionário Shalom, a ser realizada em 19 de janeiro de 2026, integrando a programação oficial da Festa de Emancipação Política do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, prazo

necessário para a execução da apresentação artística, bem como para a conclusão das obrigações administrativas decorrentes, incluindo a emissão e processamento da nota fiscal. Podendo ser prorrogada excepcionalmente, mediante justificativa formal da Administração, somente nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que não altere a natureza do objeto, que consiste em prestação contratual de execução única (show musical). Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E CULTURA FUNÇÃO: 13 CULTURA SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA: 0079 PROMOÇÃO A CULTURA AÇÃO: 2181 PROMOÇÃO A CULTURA NATUREZA DA FONTE: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Data da Assinatura: 29/12/2025. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Natassia Pinho Pinto - Representante Legal da empresa COMUNIDADE CATOLICA SHALOM. Processo n° 252/2025.

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:0E8C39AF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1230001/2025

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do Contrato nº 1230001/2025 celebrado com a empresa 60.526.839 TACIO DE ANDRADE BEZERRA CAVALCANTI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 60.526.839/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação. O valor total é de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/01/2026 e encerrando-se em 04/01/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo/Unidade Orçamentária: 02.020 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento/Função: 04 Administração/Subfunção: 122 Administração Geral/ Programa: 0141 Administração Geral/Ação: 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento/Natureza da Fonte: 3.3.90.35 – Serviços de consultoria/Fonte: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Data da Assinatura: 30/12/2025. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Tacio de Andrade Bezerra Cavalcanti - Representante Legal da empresa 60.526.839 TACIO DE ANDRADE BEZERRA CAVALCANTI. Processo n° 211/2025.

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:80AE0EDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.13.0062 - ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVOLOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.13.0062

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVOLOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, reuniu-se o presidente da Comissão de Contratação, devidamente designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Judas Tadeu Alves dos Santos, juntamente dos representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, com a finalidade de receber e proceder à análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento acima referenciado, que visa o **Credenciamento Simplificado para formação de cadastro de profissionais externos ao quadro municipal interessados em integrar Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento de propostas técnicas em licitação de serviços de publicidade, nos termos do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes**. Aberta a sessão, foi registrado o protocolo de **Documentação para Credenciamento** por parte da interessada **GLÁUCIA MARIA DE SOUZA LIMA BEZERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.325.424-46 e portadora do RG nº 2816878 SSP/PB. Em seguida, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, constatando-se que a referida interessada atendeu integralmente a todas as exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento. Diante disso, a Comissão decidiu, **por unanimidade**, julgar pela **HABILITAÇÃO** da interessada **GLÁUCIA MARIA DE SOUZA LIMA BEZERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.325.424-46 e portadora do RG nº 2816878 SSP/PB para fins de credenciamento. A presente decisão será devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), conforme determina a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo os trabalhos temporariamente suspensos apenas para lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros abaixo identificados.

Caicó/ RN, 12 de dezembro de 2025.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS
Agente de Contratação/Presidente

MARIA SUERDA DE MEDEIROS
Secretária de Comunicação Social e Eventos
Mat. 1994524

WLLANA SANTANA DANTAS PEREIRA
Secretária Adjunta de Comunicação Social e Eventos
Mat. 0000964

PAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Assessor Técnico da Secretaria de Comunicação Social e Eventos
Mat. 1119877

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:2B77CC4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2025 - Processo Administrativo n.° 2025.08.13.0144

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender as necessidades das secretarias municipais; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2026; **VIGÊNCIA**: um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico SRP; **FORNECEDOR REGISTRADO:** LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ n° 11.183.984/0001-00; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 114.550,30 (Cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Caicó/RN, 06 de janeiro de 2026

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:12377610

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2025 - Processo Administrativo n.° 2025.08.13.0144

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender as necessidades das secretarias municipais; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2026; **VIGÊNCIA**: um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico SRP; **FORNECEDOR REGISTRADO:** SIS BEZERRA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.045.328/0001-36; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 259.111,45 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e onze reais e quarenta e cinco centavos).

Caicó/RN, 06 de janeiro de 2026

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:F27004BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0001/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0001/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	10002- 1
DOCUMENTOS:	CPF: 539. xxx. xxx- 87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Maria Elisa da Silva Lima, do Hospital do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 01/01/2026.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**01/01/2026**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C3AC2AE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0003/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0003/2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**RONEY COSTA DOS SANTOS**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15499
DOCUMENTOS:	CPF: 829.xxx.xxx-49
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	00:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	POLO SLB – 5B55
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente José Carlo Pires da Silva, para realizar tratamento dermatológico no Hospital Dona Libânia, em Fortaleza/CE, no dia 02/01/2026.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Fortaleza/CE**	**02/01/2026**	**R$ 110,00**	**R$ 110,00**

Importa a quantia de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E90545AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0004/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0004/2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1996550/1
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Herica Santos da Silva, do Hospital Regional do Seridó para o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 02/01/2026.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**02/01/2026**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1A9FBEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0005/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0005/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EDVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO:	Técnica de Enfermagem
MATRÍCULA:	15605
DOCUMENTOS:	CPF: 014.205.784-30
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Acompanhar o (a) paciente Herica Santos da Silva, do Hospital Regional do Seridó para o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 02/01/2026.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	02/01/2026	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:2B4F88B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0006/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0006/2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1994530
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	17:00 horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Ana Raquel Vituriano da Rocha, do Hospital do Seridó para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 03/01/2026.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	03/01/2026	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:14D9E1E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0007/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0007/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIENE CRISTIANE MEDEIROS DA SILVA
CARGO:	TECNICA DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15710
DOCUMENTOS:	CPF: 039.xxx.xxx-83
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	17:00 horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Acompanhar o (a) paciente Ana Raquel Vituriano da Rocha, do Hospital do Seridó para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 03/01/2026.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	03/01/2026	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:FB45033D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0008/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0008/2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**RONEY COSTA DOS SANTOS**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15499
DOCUMENTOS:	CPF: 829.xxx.xxx-49
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Buscar o (a) paciente Francisco Araujo de Lira, por ter recebido alta do Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 03/01/2026.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	03/01/2026	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:13426E8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1850/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1850/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA

CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	09:05 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	RGN – 0E90			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Herica Santos da Silva, para o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, em Natal, no dia 31/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**31/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:88A11CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1851/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1851/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUZA**
CARGO:	TEC DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15746
DOCUMENTOS:	CPF: 878.xxx.xxx-49
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	09:05 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	RGN – 0E90			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Herica Santos da Silva, para o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, em Natal, no dia 31/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**31/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:A129B18D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002 / 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 2025.12.01.0051;**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses ao funcionário, **ALDICLEBSON AUGUSTO FERNANDES DE BRITO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 1.5702/1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2026.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA PATRÍCIA GOMES DE MEDEIROS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:3DE08892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 003 / 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 2025.02.20.0079;**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses ao funcionário, **HUGO DA COSTA PEREIRA**, Motorista, matrícula nº 1.5293/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2026.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA PATRÍCIA GOMES DE MEDEIROS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:F7215958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 004 / 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 2025.07.11.0032;**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **ANEIDE ANTONIA DANTAS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1.1648/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2026.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA PATRÍCIA GOMES DE MEDEIROS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:5F4E5BAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 005 / 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 2025.12.02.0006;**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **IVONALDA MEDEIROS DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1.4134/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2026.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA PATRÍCIA GOMES DE MEDEIROS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:EAAAF90E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 006 / 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **CARLA PATRÍCIA GURGEL**, inscrita no CPF nº XXX.583.254-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2026.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA PATRÍCIA GOMES DE MEDEIROS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:C763A2FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

A Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social – **SEMTHAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Municipal nº 1.123/15,
CONVOCA a Sr.ª **Raimunda Queida Benevides**, **Conselheira Tutelar Suplente eleita** no Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, para **assumir temporariamente a função de Conselheira Tutelar**, no período de **01 de março à 31 de julho de 2026**, em razão da **escala de férias** dos Conselheiros Tutelares titulares:
Roberto Rivelino da Silva Moura;
Adriana Rocha Santos;
Gildenira Farias de Lima;
Viviane Cristina Cavalcante Oliveira;
Suiany Yasnaia Pamplona.
A presente convocação tem por objetivo garantir a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente durante o período de férias dos titulares.

LIGYA JERMANNA DO NASCIMENTO DIAS
Port Nº 018/2025-GP
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Rita Rosinária Marinho Silva
Código Identificador:84571C5A

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO AUTORIZATIVO

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Secretaria demandante, que opinaram pela regularidade da contratação;
Considerando o atendimento aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa de preço e razão da escolha do executante;
RESOLVE:
1. **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública), reconhecendo a inviabilidade de competição para o caso em tela.
2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.214.459/0001-07, no valor global de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
3. **AUTORIZAR** a celebração do contrato administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SEU DESEJO NA 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico/Termo de Referência.
4. **DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato e do respectivo contrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CARAÚBAS/RN, 07 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN
Autoridade Competente

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:AA73E055

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO AUTORIZATIVO

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Secretaria demandante, que opinaram pela regularidade da contratação;
Considerando o atendimento aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa de preço e razão da escolha do executante;
RESOLVE:
1. **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública), reconhecendo a inviabilidade de competição para o caso em tela.
2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20, no valor global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
3. **AUTORIZAR** a celebração do contrato administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR XAND AVIÃO NA 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico/Termo de Referência.
4. **DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato e do respectivo contrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CARAÚBAS/RN, 07 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN
Autoridade Competente

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:BD3F50D9

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO AUTORIZATIVO

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Secretaria demandante, que opinaram pela regularidade da contratação;
Considerando o atendimento aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa de preço e razão da escolha do executante;
RESOLVE:
1. **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública), reconhecendo a inviabilidade de competição para o caso em tela.
2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa F P VASQUES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.932.809/0001-08, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
3. **AUTORIZAR** a celebração do contrato administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR FELIPE PEREIRA NA 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico/Termo de Referência.
4. **DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato e do respectivo contrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CARAÚBAS/RN, 06 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN
Autoridade Competente

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:B8B5208F

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO AUTORIZATIVO

Analisando as peças que compõem o presente processo administrativo, especialmente o Parecer Técnico do Subsecretário Administrativo e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, constata-se que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público, bem como o disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. Verifica-se, portanto, que estão atendidos os requisitos técnicos e legais que justificam a contratação direta.

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICANDO o objeto respectivo a J F SALES DA SILVA - ME, CNPJ 15.142.695/0001-13, que ofereceu um valor de R$ 22.072,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa e dois reais).

DETERMINO que se proceda, com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de monitoramento por câmeras de vídeo, compreendendo planejamento técnico, fornecimento, instalação, operação assistida, suporte técnico e retirada dos equipamentos durante a Festa de São Sebastião de Caraúbas/RN – Edição 2026, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Caraúbas/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

CARAÚBAS/RN, 08 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN
Autoridade Competente

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:D706D41D

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO AUTORIZATIVO

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Secretaria demandante, que opinaram pela regularidade da contratação;
Considerando o atendimento aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa de preço e razão da escolha do executante;
RESOLVE:
1. **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública), reconhecendo a inviabilidade de competição para o caso em tela.
2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa TRATOR PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.030.314/0001-94, no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
3. **AUTORIZAR** a celebração do contrato administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA GABRIEL RABELO NA 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico/Termo de Referência.
4. **DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato e do respectivo contrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CARAÚBAS/RN, 08 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN
Autoridade Competente

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:AB907F55

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2025 A CHAMADA PUBLICA N° 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: GUILHERME HIPÓLITO DE BRITO CNPJ/CPF SOB N° 707.XXX.XXX-84.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **GUILHERME HIPÓLITO DE BRITO**, brasileiro, solteiro, pessoa jurídica/física de direito privado, residente e domiciliado no Sítio Amparo, Zona Rural, Janduís/RN, inscrito no CNPJ/CPF sob n° 707.xxx.xxx-84, doravante denominada**CREDENCIADA,RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância ao no inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, bem como no inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93, ao Termo de Contrato nº 028/2025, oriundo de **Credenciamento nº 002/2022**, cujo objeto é a ***credenciamento de músicos individuais e grupos musicais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas),consoante programação do Calendário Cultural e Social 2022, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Município de Caraúbas/RN,*** de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório relativo ao objeto contratual, o que ocorrer primeiro, com validade e eficácia legal condicionadas à publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 028/2025 a Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo n° 103003/2022, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.
Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/Rn	Guilherme Hipólito De Brito
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***GUILHERME HIPÓLITO DE BRITO***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:490F3A2D

SECRETARIA DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2024 A CHAMADA PUBLICA N° 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: ALAN BEZERRA ALENCAR, CNPJ/CPF SOB N° 017.XXX.XXX-19.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **ALAN BEZERRA ALENCAR**, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de Severiano Melo/RN, inscrito no CNPJ/CPF sob n° **017.xxx.xxx-19**, doravante denominada**CREDENCIADA,RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância ao no inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, bem como no inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93, ao Termo de Contrato nº 017/2024, oriundo de **Credenciamento nº 002/2022**, cujo objeto é a ***credenciamento de músicos individuais e grupos musicais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas),consoante programação do Calendário Cultural e Social 2022, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Município de Caraúbas/RN,*** de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório relativo ao objeto contratual, o que ocorrer primeiro, com validade e eficácia legal condicionadas à publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 017/2024 Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo n° 103003/2022, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.
Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Alan Bezerra Alencar
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***ALAN BEZERRA ALENCAR***
Prefeito Do Município De Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:5EE6919F

SECRETARIA DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2024 A CHAMADA PUBLICA N° 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: ANTONIO RIVONILDO ALENCAR DE ARRUDA CNPJ/CPF SOB N° 703.XXX.XXX-02.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **ANTONIO RIVONILDO ALENCAR DE ARRUDA**, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de Janduiz/RN, inscrito no CNPJ/CPF sob n° **703.xxx.xxx-02**, doravante denominada**CREDENCIADA,RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância ao no inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, bem como no inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93, ao Termo de Contrato nº 018/2024, oriundo de **Credenciamento nº 002/2022**, cujo objeto é a ***credenciamento de músicos individuais e grupos musicais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas),consoante programação do Calendário Cultural e Social 2022, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Município de Caraúbas/RN,*** de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório relativo ao objeto contratual, o que ocorrer primeiro, com validade e eficácia legal condicionadas à publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 018/2024 a Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo n° 103003/2022, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Antonio Rivonildo Alencar De Arruda
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***ANTONIO RIVONILDO ALENCAR DE ARRUDA***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:F50584EA

SECRETARIA DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2024 A CHAMADA PUBLICA N° 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: JOSE LEONILDO DE LIMA JUNIOR, CNPJ/CPF SOB N° 081.XXX.XXX-11.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **JOSE LEONILDO DE LIMA JUNIOR**, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de Caraúbas/RN, inscrito no CNPJ/CPF sob n° **081.xxx.xxx-11**, doravante denominada**CREDENCIADA,RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância ao no inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, bem como no inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93, ao Termo de Contrato nº 023/2024, oriundo de **Credenciamento nº 002/2022**, cujo objeto é a ***credenciamento de músicos individuais e grupos musicais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas),consoante programação do Calendário Cultural e Social 2022, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Municípiode Caraúbas/RN,*** de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório relativo ao objeto contratual, o que ocorrer primeiro, com validade e eficácia legal condicionadas à publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 023/2024 Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo n° 103003/2022, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.
Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Jose Leonildo De Lima Junior
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***JOSE LEONILDO DE LIMA JUNIOR***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:16EA9B66

SECRETARIA DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN, CNPJ/MF Nº 47.436.348/0001-90.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃOPÚBLICA MUNICIPAL**, e de outro lado, a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN**, CNPJ/MF nº **47.436.348/0001-90**, com sede na Rua Cristal de Rocha, Lagoa Nova, Natal/RN, Cep: 59.076-150 , neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ERIVALDO DASILVA MONTEIRO**, CPF sob nº **028.xxx.xxx-51**, doravante denominada**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2024, oriundo do Credenciamento nº 001/2024, pelo prazo de 03 (três) meses, ou até a conclusão e formalização de novo processo licitatório destinado ao mesmo objeto, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014. A prorrogação do Termo de Colaboração tem por objeto a execução de atividades em saúde do SUS, conforme detalhado no Projeto Básico, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público.
1.1.1 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.
1.1.2 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
1.1.3 Delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado; e, Prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado, conforme as especificações previstas no contrato originário e na proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
O contrato será automaticamente encerrado, sem necessidade de aviso prévio ou celebração de novo termo, a partir da assinatura do instrumento contratual decorrente do novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 31/03/2026, ou até a conclusão e formalização de novo processo licitatório destinado ao mesmo objeto, o que ocorrer primeiro, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2024 oriundos de Credenciamento nº 001/2024 - Processo Administrativo n° 105017/2024, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.
Caraúbas/RN, 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Instituto De Gestão Em Saúde RN
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***FRANCISCO ERIVALDO DASILVA MONTEIRO***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:761DB3CB

SECRETARIA DE GOVERNO
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 A CHAMADA PUBLICA N° 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: JOSÉ ADAILSON SOARES PINHEIRO, CNPJ/CPF SOB N° 044.XXX.XXX-28.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **JOSÉ ADAILSON SOARES PINHEIRO**, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de Riacho da Cruz/RN, Residente e domiciliado na Rua Zeneide Regis de Paiva, 444, Bairro: Acampamento II, CEP: 59820-000, inscrito no CNPJ/CPF sob n° **044.xxx.xxx-28**, doravante denominada**CREDENCIADA,RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância ao no inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, bem como no inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93, ao Termo de Contrato nº 001/2023, oriundo de **Credenciamento nº 002/2022**, cujo objeto é a ***credenciamento de músicos individuais e grupos musicais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas),consoante programação do Calendário Cultural e Social 2022, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Município de Caraúbas/RN,*** de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório relativo ao objeto contratual, o que ocorrer primeiro, com validade e eficácia legal condicionadas à publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2023 a Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo n° 103003/2022, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.
Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/Rn	José Adailson Soares Pinheiro
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***JOSÉ ADAILSON SOARES PINHEIRO***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:45069BB3

SECRETARIA DE GOVERNO
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023 A CHAMADA PUBLICA N° 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: JOÃO BATISTA MELQUIADES, CNPJ/CPF SOB N° 107.XXX.XXX-29.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **JOÃO BATISTA MELQUIADES**, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de Caraúbas/RN, Residente e domiciliado na Rua Capitão Bento, 51, Bairro: Centro, CEP: 59780-000, inscrito no CNPJ/CPF sob n° **107.xxx.xxx-29**, doravante denominada**CREDENCIADA,RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância ao no inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, bem como no inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93, ao Termo de Contrato nº 003/2023, oriundo de **Credenciamento nº 002/2022**, cujo objeto é a ***credenciamento de músicos individuais e grupos musicais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas),consoante programação do Calendário Cultural e Social 2022, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Município de Caraúbas/RN,*** de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório relativo ao objeto contratual, o que ocorrer primeiro, com validade e eficácia legal condicionadas à publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2023 a Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo n° 103003/2022, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.
Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	João Batista Melquiades
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***JOÃO BATISTA MELQUIADES***
Prefeito Do Município De Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:DAD9B7C6

SECRETARIA DE GOVERNO
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023 A CHAMADA PUBLICA N° 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: EDER DE SOUZA CARDOSO, CNPJ/CPF SOB N° 050.XXX.XXX-39.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **EDER DE SOUZA CARDOSO**, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de Caraúbas/RN, Residente e domicilia dona Rua Lino Ademar Praxedes, 247, Bairro: Dr. Sebastião Maltez, CEP: 59780-000, inscrito no CNPJ/CPF sob n° **050.xxx.xxx-39**, doravante denominada**CREDENCIADA,RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância ao no inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, bem como no inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93, ao Termo de Contrato nº 004/2023, oriundo de **Credenciamento nº 002/2022**, cujo objeto é a ***credenciamento de músicos individuais e grupos musicais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas),consoante programação do Calendário Cultural e Social 2022, destinados às eventuais apresentações culturais a serem realizadas no Município de Caraúbas/RN,*** de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório relativo ao objeto contratual, o que ocorrer primeiro, com validade e eficácia legal condicionadas à publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 004/2023 a Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo n° 103003/2022, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.
Caraúbas/RN, 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Eder De Souza Cardoso
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***EDER DE SOUZA CARDOSO***
Prefeito Do Município De Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:8CE03236

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1215037/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente apostilamento com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da data do evento prevista no Termo de Contrato, anteriormente publicizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3697, de 29 de dezembro de 2025, a qual melhor atende aos objetivos do evento e ao interrese coletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
2.1. Conforme expresso na cláusula primeira, procede-se à retificação das seguintes informações constantes no Termo de Contrato:
2.1.1. O*nde se ler:* dia 19 de janeiro de 2026*.;*
2.1.2. ***Leia-se:*** ***dia 14 de janeiro de 2026.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES
3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da Inexigibilidade de Licitação nº 057/2025 ao Processo Administrativo n° 1215037/2025 não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Caraúbas/RN, 08 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:50A6FDE1

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURIDICA: F P VASQUES, CNPJ: 27.932.809/0001-08.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n° 002XXX061, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 089.XXX.XXX-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **F P VASQUES, CNPJ nº 27.932.809/0001-08**, sediada na Av. Governador Antonio de Melo e Souza, n° 1810, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.125-090, neste ato representado por **FELIPE PEREIRA VASQUES**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade de nº 002XXX998 – ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 079.XXX.XXX-06, doravante designado **CONTRATADO,** conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 1229050/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação da atração musical Felipe Pereira para a 19ª festa de São Sebastião no município de Caraúbas/RN, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Caraúbas/RN.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Apresentação musical ao vivo do artista FELIPE PEREIRA na 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, com duração mínima de 02h00min (duas horas) no dia 12 de janeiro de 2026.	SERVIÇO	01	**R$ 5.000,00**	**R$ 5.000,00**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1 O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.
Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;
Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
É EXPRESSAMENTE VEDADA a utilização, queima ou soltura de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés ou quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso (estampido) durante a execução do objeto contratual, em estrita observância às normas ambientais e ao Código de Posturas do Município de Caraúbas/RN.
9.35.1 A utilização de efeitos pirotécnicos será permitida exclusivamente na modalidade "fogos de vista" (efeitos visuais sem ruído ou com ruído de baixa intensidade), desde que previamente comunicada e autorizada pela Fiscalização do Contrato e pelo Corpo de Bombeiros, devendo a CONTRATADA assumir integral responsabilidade técnica e civil por sua operação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa:
Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
Pelo descumprimento da cláusula de proibição de fogos ruidosos:
Aplicação de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, dada a gravidade da infração e o desrespeito à legislação municipal;
A aplicação da multa administrativa não isenta a CONTRATADA e seus representantes legais da responsabilidade civil e penal pelos danos causados à saúde pública, ao meio ambiente e ao sossego alheio, podendo o valor da multa ser retido diretamente do pagamento da Nota Fiscal, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Das indenizações e multas.
A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
O CONTRATANTE poderá ainda:

nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.
O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ação: 2094 – Manutenção das Atividades Culturais;
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Fonte de Recurso: 17200000 –Transferência da União Referentes as participações da exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.178/1997
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Caraúbas/RN, 06 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	F P Vasques
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***FELIPE PEREIRA VASQUES***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

HIERRO GIOVANNI SANTOS DE FRANÇA
Portaria Seg Nº 431/2025-GP
Secretaria Municipal de Cultura
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:B771DFDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2026-GP, 08 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 07 de julho de 2025 pelo servidor;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:
Art. 1º. Receber a avaliação do servidor **WHABSON KAIO SOARES DOS SANTOS, matrícula n.º 18437, empossado em 07 de julho de 2025, para o cargo efetivo de Professor de Educação Física,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório do servidor **WHABSON KAIO SOARES DOS SANTOS, matrícula n.º 18437**, por ter atingido resultado **EXCELENTE, equivalente a nota final de 10 (dez) pontos**, ficando com nota acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 1º (primeiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:ADCD4D2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2026-GP, 08 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pelo servidor;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:
Art. 1º. Receber a avaliação do servidor **FELIPE ARAUJO MARTINS, matrícula n.º 18253, empossado em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Assistente Social,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório do servidor **FELIPE DE ARAUJO MARTINS, matrícula n.º 18253**, por ter atingido resultado **EXCELENTE, equivalente a nota final de 10 (dez) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:E272ACEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2026-GP, 08 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pelo servidor;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:
Art. 1º. Receber a avaliação do servidor **JOSÉ ANTÔNIO RÉGIS DANTAS, matrícula n.º 18236, empossado em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório do servidor **JOSÉ ANTÔNIO RÉGIS DANTAS, matrícula n.º 18236**, por ter atingido resultado **EXCELENTE, equivalente a nota final de 10 (dez) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:166B6B34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2026-GP, 08 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:
Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **LUISA BERTILIA DE MEDEIROS, matrícula n.º 18141, empossada em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Pedagógico,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora **LUISA BERTILIA DE MEDEIROS, matrícula n.º 18141**, por ter atingido resultado **EXCELENTE, equivalente a nota final de 10 (dez) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:BE94572A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2026-GP, 08 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:
Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **DISLAINNE MATEUS DO NASCIMENTO, matrícula n.º 18235, empossada em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Pedagógico,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora **DISLAINNE MATEUS DO NASCIMENTO, matrícula n.º 18235**, por ter atingido resultado **EXCELENTE, equivalente a nota final de 10 (dez) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º**

(terceiro) semestre do estágio probatório, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:FEFF2F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2026-GP, 08 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre alteração de carga horária e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN;

Considerando requerimento da servidora protocolado sob processo administrativo 10107/2025;

Considerando a Lei Municipal 1211/2022, que Revoga a Lei 429/2001, e todas as leis dela derivadas, instituindo novo plano de salários, carreira, cargos, quadro de pessoal, evolução e progressão funcional dos servidores públicos do município de Carnaúba dos Dantas e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas, a pedido da parte interessada, a carga horária semanal da servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DE MEDEIROS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.757.514-**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 1231, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A alteração justifica-se em razão da necessidade do serviço, considerando a demanda de atividades do setor, de modo a assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Saúde Dr. Odilon Guedes da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:D46E57BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2026 – FMAS C. DOS DANTAS/RN, 08 DE JANEIRO DE 2026.

A GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 907/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. **JOSÉ DE MOURA DANTAS**, matrícula Nº 18314, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista, **meia diária** na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Mossoró/RN, no dia 09 de janeiro de 2026, a fim de conduzir famílias carnaubenses até aquela localidade.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 907/2025-GP

Publicado por:
Dailma Joana de Medeiros
Código Identificador:E63707E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 342 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antônio Marcos Ludovico**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Subcomandante da Guarda Municipal,** junto **Secretaria Municipal de Defesa Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7FDF117D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 343 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisca Soares da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe Administrativo,** junto **Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6F4EA70C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 344 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Victor Daniel Holanda da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Urbanismo e Licenciamento,** junto **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AC026383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 345 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Joilson Silva de Lima**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Urbanismo e Licenciamento,** junto **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0F082CEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 346 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 346 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jordânia Baracho de Assis para exercer a função de Fiscal de Contrato, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:376F20C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 347 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 347 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcio da Silva para exercer a função de Fiscal de Contrato, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CCC50CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 348 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 348 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Exonerar Vanessa Morais Dias, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:20B4BA41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 349 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Barbara Caroline de Oliveira da Silva,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Manutenção Predial da Zona Urbana**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5EF40456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 350 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA N 181 de 06 DE JANEIRO DE 2026**.
Art. 2º Tornar sem efeito a **PORTARIA N 247 de 07 DE JANEIRO DE 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4F033A02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 351 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. º 351 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.476/2007, em cumprimento ao previsto na Medida Provisória nº 339/2006 e na Lei Municipal nº 1.622/2013.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido o servidor SIDNEY BRUNO LIMA DA SILVA, de matrícula 0948896-1, integrante do quadro efetivo do Município de Ceará-Mirim/RN, categoria funcional ENFERMEIRO 40 HORASGERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:92FF4637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 352 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 352 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Na qualidade de Prefeito do Município de Ceará Mirim/RN designar o Senhor**Ronaldo Marques Rodrigues,**portador do CPF nº175.453.314-00 ,Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal Ceará-Mirim PREVI deste Município**,**autorizando-a a movimentar todas as contas do Instituto de Previdência Municipal Ceará-MirimPREVI, vinculada ao CNPJ: 19.897.478/0001-94, junto ao Banco do Brasil S.A, Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal., Banco do Nordeste do Brasil S/A., conjuntamente com o Senhora **Giuliani Patrícia Guedes do Nascimento,**portadora do CPF nº875.801.014-91, Diretora Financeira do Instituto de Previdência Municipal Ceará-Mirim PREVI**,**tendo os poderes abaixo relacionados:

Abertura e movimentação das contas de depósito;
Autorizar cobranças;
Autorizar débitos em conta relativa a operações;
Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
Efetuar transferências por meios eletrônicos;
Efetuar movimentação financeiras no RPF;

Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Encerrar contas de depósitos;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Encerrar contas correntes;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 08 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:FECCF67C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 353 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 353 **DE** 08 DE JANEIRO DE 2026**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Anni Monalisa Alves de Morais Vicente, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico**,** junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7F442BD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 354 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 354 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAYANE DE MELO SEABRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária**,** junto a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BFCFDC27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 355 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 355 DE 08 DE JANEIRO DE 202**6.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Hyago Cosme dos Santos Barbosa**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controlador do Hospital Municipal Dr. Percílio Alves, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AE333C08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 356 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 356 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WEVERTON JOSIAS NOBRE CÂMARA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Centro de Referência de Assistência Social Urbano**,** junto a(ao) Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3E3BA658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 104 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 104 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carlon de Morais Nobre**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Iluminação Pública da Zona Urbana – Região Oeste,** junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9C5C05B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 206 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 206 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Gutemberg da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Divisão de Iluminação Pública da Zona Urbana- Região Centro, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9F5B560D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N. º 267 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N. º 267 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Vitor Cruz de Almeida, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Compras, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D28E2FC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N. º 302 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N. º 302 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WEDNA MELO DOS SANTOS DE ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola da E.M. MANOEL PEREIRA DOS SANTOS (PRIMAVERA), junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0902F38A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N. º 325 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N. º 325 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mércia Cristina Domingos Xavier Barros**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessoria Jurídica do Contencioso Tributário e da Dívida Ativa,** junto **à Procuradoria Jurídica Municipal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7F44572C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N. º 328 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N. º 328 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA LUIZA DIAS DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Urbanismo e Licenciamento,** junto à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:07A60116

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 38 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 38 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Márnia Maria de Lima Alves**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Especial de Promoção da Mulher**, junto **à Secretaria Municipal da Mulher e Minorias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E6A05A8A

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N. º 232 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N. º 232 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II**,** Lei Municipal 2.302/2025 e Decreto Municipal nº 4.575 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Margareth da Silva Pereira, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6A2C605C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2026 - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio, o Gestor e o Fiscal de Contratos do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim e dá outras providências.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CMPREVI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos licitatórios e da gestão contratual do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim ao novo regime de contratações públicas,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Agente de Contratação do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021:
I – Agente de Contratação:
Aracelle Souza de Oliveira
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:
I – **Thiago Alexandre Viana da Silva** – Membro da Equipe de Apoio;
II – **Álvaro Vinícius de Souza Silva** – Membro da Equipe de Apoio.
Art. 3º Designar o servidor **Dennis Pierre Cruz de Oliveira** para exercer a função de Gestor de Contratos, competindo-lhe acompanhar, gerenciar e coordenar a execução dos contratos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Designar a servidora **Elaine Cristina Silva do Nascimento Rodrigues** para exercer a função de Fiscal de Contratos, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo Instituto.
Art. 5º Compete ao Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio, conduzir as fases internas e externas dos processos licitatórios, praticando os atos previstos na legislação vigente.
Art. 6º Os servidores ora designados responderão pelos atos praticados no exercício de suas funções, salvo quando manifestarem posição individual divergente, devidamente registrada nos autos.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 07 de janeiro de 2026.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Diretor Presidente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Thiago Alexandre Viana da Silva
Código Identificador:B3CBF43A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

O Município de Ceará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Educação Básica, torna público que fica reaprazado o envio de proposta até 13/01/2026 às 23h59 e a data de realização do certame, sendo dia 14 de Janeiro de 2026 às 10 Hrs, onde ocorrerá a licitação na modalidade acima citada, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CEARÁMIRIMRN NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESCOLARES. Justifica-se a prorrogação em virtude das impugnações recebidas e da ausência de tempo hábil para resposta. O edital está à disposição no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do e-mail: cpl.cearamirim@gmail.com.

Ceará-Mirim/RN, 08 de Janeiro de 2026.

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:6EA696B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMODERATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico da cantora "JOELMA", por intermédio da empresa J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.888.402/0001-00, para apresentação artística da "TURNÊ ISSO É CALYPSO – JOELMA", a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2026, às 17 horas, na Praia de Muriú, Município de CearáMirim/RN, compondo a grade de atrações do evento cultural, totalizando o valor global de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 08/01/2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:2AB94EAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de show humorístico dos artistas MUÇÃO E RENAN DA RESENHA, por intermédio da empresa 1912 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.547.056/0001-78, para apresentação artística a ser realizada na abertura do evento "Fest Verão 2026", no dia 10 de janeiro de 2026, na Praia de Muriú, Município de Ceará-Mirim/RN, compondo a grade de atrações do evento cultural, totalizando o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mediante contratação direta.

Ceará-Mirim, RN, 08/01/2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:19D46BB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico do cantor "RAÍ SAIA RODADA", por intermédio da empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, para apresentação artística a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2026, às 19 horas, na Praia de Muriú, Município de Ceará-Mirim/RN, compondo a grade de atrações do evento cultural, totalizando o valor global de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) mediante contratação direta.

Ceará-Mirim, RN, 08/01/2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:EA1BEDDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2026-GP

PORTARIA Nº 009/2026-GP CERRO CORÁ/RN EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

"CONCEDE HABILITAÇÃO EM ÁREA DE EDUCAÇÃO, OBTIDA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E MESTRADO AO SENHOR, JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA, FUNCIONÁRIO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN".

MACIEL DOS SANTOS FREIRE, Prefeito do Município de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal de Cerro Corá/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder habilitação em área de educação, obtida em curso de Pós-Graduação e Mestrado ao senhor, **José Ivanilson de Oliveira**, ocupante do cargo de **PROFESSOR NP-2 E**, matrícula n° 009172, inscrito no CPF n° ***.644.364-**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com art. 19, parágrafo IV, Lei n° 622/2010 – Plano de carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Ficando o novo nível em letra "**NP-3 E**"**.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 05 de agosto de 2025.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:89CC1D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 001/2026/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Cloves Guedes de Araújo,** matricula nº. 0003506 – Motorista – N4E, CPF: XXX.820.614-XX, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **02 de janeiro e 2026**, conduzindo o paciente **J. C. M** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no CECAN – Centro Avançado de Oncologia – Liga contra o câncer - Avenida Miguel Castro, 1355 - Nossa Sra. de Nazaré – Natal/RN – CEP: 59062-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 50,00 (Cinquenta reais)**, correspondente a **1/2 (meia),** diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:4F83D95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 002/2026/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria da Paz Julião de Medeiros,** matricula nº. 0003531 – Auxiliar Enfermagem, CPF: XXX.157.004-XX, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **02 de janeiro de 2026**, acompanhar o paciente **J. C S** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no CECAN – Centro Avançado de Oncologia – Liga contra o câncer - Avenida Miguel Castro, 1355 - Nossa Sra. de Nazaré – Natal/RN – CEP: 59062-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 50,00 (Cinquenta reais),** correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:401648C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 004/2026/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Cloves Guedes de Araújo,** matricula nº. 0003506 – Motorista – N4E, CPF: XXX.820.614-XX, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Caicó, no dia **03 de janeiro e 2026**, conduzindo o paciente **J. C. M** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no Hospital Regional do Seridó – Telecila Freitas Fontes - Rua Chilon Heraclitus de Araújo, 3421 – Caicó/RN – CEP: 59300-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 50,00 (Cinquenta reais)**, correspondente a **1/2 (meia),** diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:953BDEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 005/2026/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Roberto Sangiorgy Silva -** Matricula nº. 0011487-1 – Auxiliar Enfermagem – N3D **-** CPF: 785.355.304-87 **–** a concessão de **01 (uma),** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **03 de janeiro de 2026,** acompanhar o paciente **L. V. S. N** encaminhado (a) para realização de procedimentos (tratamento), especiais no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – Avenida Senador Salgado Filho – Tirol – Natal/RN – CEP: 59015-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 100,00 (Cem reais),** correspondente a **01 (uma)**, diária sem pernoite, **de acordo com o Art. 60 da Lei Orgânica do Município e Conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:40BC3AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 008/2026/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria Elisandra Avelino,** matricula nº. 0013838 – Motorista – Condutor - CPF: XXX.693.384-XX, a concessão de **01 (uma)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **03 de janeiro de 2026**, acompanhar o paciente **J. C S** encaminhado (a) para realização de procedimentos especiais no Hospital Dr. Luiz Antonio – Liga contra o câncer – Rua Dr. Mário Negócio 2267 – Quintas – Natal/RN – CEP: 59040-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 100,00 (Cem reais),** correspondente a **01 (uma)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselito Garcia de Araújo
Código Identificador:59B812C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 001/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores públicos listados seguir:

FÉRIAS 2025 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL

Nº	Servidor(a)	Cargo/Função
01	MARIA ADRIANA DA SILVA	ASG/MERENDEIRA
02	LUCIANA DE BRITO PAULA	ASG/MERENDEIRA
03	MARIA DO CARMO PAULA DE LIMA	ASG
04	FRANCISCA DAS CHAGAS DANTAS DA CONCEIÇÃO	MERENDEIRA

ESCOLA MUNICIPAL DR. SEVERIANO – ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

Nº	Servidor(a)	Cargo/Função
01	MÁRCIA CRISTINA ALVES DE LIMA	ASG
02	EVANILZA DE SOUZA NUNES VIANA	ASG
03	JOSÉ GENÁRIO DE LIMA	VIGIA
04	MARIA SANDRA MARCELINO BARBOSA	ASG
05	MARIA LUCIA CARVALHO AMORIM SILVA	ASG
06	ANTONIA PORFIRIO DUARTE ALVES	PROFESSORA
07	VALDICLÉCIA ALVES FERNANDES NUNES	PROFESSORA
08	CLEIDE ALVES DA SILVA	PROFESSORA
09	MARLA ELOIDES XAVIER DA SILVA MORAIS	PROFESSORA
10	MARIA ILEUVA DA SILVA LOPES	PROFESSORA
11	ENEDILMA VIDAL BARBOSA DE SOUZA	PROFESSORA
12	FRANCISCA FRANCINETE DE SOUZA	PROFESSORA SALA DE LEITURA
13	MARIA ALMEIDA DE AMORIM SILVANO	PROFESSORA
14	JOSÉ VIRGÍNIO NETO	PROFESSOR
15	NIVIA JANUÁRIO DE LIMA	PROFESSORA
16	MARIA NEIRE DE LIMA NUNES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
17	ILDERLANIO FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR

ESCOLA MUNICIPAL ANTERO MARQUES / CRECHE MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO

Nº	Servidor(a)	Cargo/Função
01	FRANCISCA LIZIANA ESTEVAM DA SILVA	ASG
02	MARIA CLAUDILENE DE ALMEIDA	ASG
03	LUCIENE ALVES DA SILVA BARBOSA	PROFESSORA
04	MARIA MIRIAM GLEYCE ALVES DO NASCIMENTO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
05	FRANCISCO LINDALBERTO LIMA DA SILVA	VIGILANTE
06	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA
08	ELOIZA LUZINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	ASG
09	RAIMUNDA NUNES DE LIMA SILVA	ASG
10	MARIA LARISSA DANTAS CARVALHO	COORDENADORA PEDAGÓGICA

ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALMEIDA DE NEGREIROS

Nº	Servidor(a)	Cargo/Função
01	JOSÉ CARVALHO DE BESSA	SUPERVISOR
02	IRINILDA FERNANDES DE LIMA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
03	JACIRO CABOCLO DA SILVA	PROFESSOR
04	ANTÔNIA ALVES CARDOSO DA SILVA	PROFESSORA
05	KATIA DA SILVA CARVALHO	ASG
06	MARIA PEREIRA DE SOUZA	AUX. DE SECRETARIA
07	ANTONIETA GRACIA DE LEMOS	ASG

ESCOLA MUNICIPAL ESCOLÁSTICA NUNES DA SILVA

Nº	Servidor(a)	Cargo/Função
01	GIZONHA DE SOUZA MENES ARAUJO	ASG
02	NELIO NASARIO FERREIRA	ASG
03	JOANA EUNICE NUNES	PROFESSORA
04	JUCIER ALVES DE SOUZA	PROFESSOR

ESCOLA MUNICIPAL ADÍLIA TERTULINA DE FREITAS

Nº	Servidor(a)	Cargo/Função
01	FRANCISCO GUIDO DOS SANTOS MOREIRA	VIGIA
02	IVANIA BEZERRA DE ARAÚJO	ASG
03	MARIA JOILMA DE QUEIROZ AQUINO	ASG
04	JOSEFA DANTAS DE FARIAS CARVALHO	PROFESSORA
05	IRENE EPIFANIA CHAVES	PROFESSORA
06	MARINETH DE SOUZA NUNES	PROFESSORA
07	MARIA ITAÉCIA DE AQUINO	SUPERVISORA
08	EDILEUSA MOREIRA DE CARVALHO	AUX. DE SECRETARIA
09	TEREZINHA NOGUEIRA CHAVES SILVA	ASG

BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. SEVERIANO

Nº	Servidor(a)	Cargo/Função
01	ALEXANDRO DANTAS DE LIRA	COORDENADOR
02	LAURA SOLANGE NUNES DE AMORIM	AUXILIAR DE SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Servidor(a)	Cargo/Função
01	GEYSA FERNANDES DE SOUZA	SECRETARIO UNIDADE OU NUCLEO ESCOLAR I
02	JOSEFA ALVES DE LIMA	COORDENADORA DA DIV. DA MERENDA ESCOLAR
03	JANAINY ALFREDO DE SOUZA LIMA	PSICOPEDAGOGA
04	REGINALDO QUEIROZ CHAVES	COORDENADOR DE ESPORTE
05	EDILEUZA NOGUEIRA DE SOUZA BESSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
06	FRANCISCA FERNANDES DAS NEVES	ASG

MOTORISTAS

Nº	Servidor(a)	Cargo/Função
01	MARCONDES JANUÁRIO DE LIMA	MOTORISTA
02	EDMILSON FREITAS DA SILVA	MOTORISTA

Art. 2º. As referidas férias iniciam no dia 05 de janeiro de 2026 até o dia 03 de fevereiro de 2026.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:FBAD7F7A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 003/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MAX MYCHEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Recepcionista, pertencente ao quadro de servidores de cargo de provimento efetivo do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2023, as quais serão usufruídas entre os dias 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções no dia 04 de fevereiro de 2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:F4A40528

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
PORTARIA Nº 002/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria n° 229/2021-GP/TCE:

Nome: Angela Kelly Simão de Souza Lima
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 130946-3
CPF: 097.***.***-19

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:B3A903A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 90048/2025

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira instituída pela Portaria nº. 2.176, de 16 de outubro de 2025, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto a **contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Informática (TI)**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 9:00 horas (horário local) do dia 23 de janeiro de 2026, através do site local: **www.gov.br/compras,** conforme Lei nº 14.133/21 e decreto federal n° 11.462/23.

Currais Novos/RN, 31 de dezembro de 2025.

VÂNGELA MARIA DA SILVA SOUZA
Agente de Contratação – Pregoeira
Port. nº 2.176/2025 – PMCN

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:DC6F11BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.129, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera o(a) servidor(a) Vivian Rayane de Morais Almeida do cargo de Enfermeira.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 07/2006;

Considerando o teor do Requerimento de autoria do(a) servidor(a) municipal, em 07/01/2026, protocolizado sob nº 1.004/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **Vivian Rayane de Morais Almeida**, matrícula nº 4156, do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos/RN.

Parágrafo único. Fica determinada a vacância do cargo mencionado no *caput* deste artigo, conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 07 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:8B501AA0

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.087, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um dia de licença por luto ao servidor público municipal de Currais Novos em caso de falecimento de animal de estimação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 059/2025, de autoria da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros, e EU sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao servidor público municipal o direito a 1 (um) dia de licença por luto, sem prejuízo da remuneração, em caso de falecimento de animal de estimação sob sua tutela.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se animal de estimação o animal domesticado, mantido legalmente sob a responsabilidade e convívio direto do servidor, como cães, gatos, aves, entre outros permitidos por lei.

Art. 3º A concessão da licença poderá ser condicionada à apresentação de, pelo menos, um dos seguintes documentos comprobatórios:
I – Atestado de óbito emitido por médico veterinário;
II – Declaração da clínica veterinária ou pet shop responsável pelo atendimento;
III – Registro de vacinação ou microchip identificando o animal em nome do servidor.

Art. 4º A solicitação da licença deverá ser feita no prazo de até 3 (três) dias úteis após o falecimento do animal, mediante requerimento formal ao setor de Recursos Humanos do órgão no qual o servidor estiver lotado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 08 de janeiro de2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:8DDD810F

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.088, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização em estabelecimentos comerciais que vendem plantas potencialmente tóxicas aos animais domésticos, no município de Currais Novos/RN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 084/2025, de autoria da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros, e EU sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Os estabelecimentos comerciais situados no município de Currais Novos que comercializem plantas ornamentais ou similares deverão afixar, em local de fácil visualização, cartazes informando sobre a presença de espécies vegetais que possam representar risco à saúde de animais domésticos.

Art. 2º Os cartazes deverão conter, de forma clara e visível:
I – a identificação das espécies vegetais comercializadas que apresentam riscos à saúde;
II – advertência sobre os possíveis efeitos adversos em caso de contato ou ingestão;
III – recomendações básicas de segurança para manuseio e cultivo.

Art. 3º Para fins desta Lei, consideram-se como plantas potencialmente perigosas, entre outras, as seguintes espécies: Espada-de-São-Jorge (Sansevieria trifasciata); Comigo-ninguém-pode (Dieffenbachia spp.); Lírio (Lilium spp.); Azaleia (Rhododendron spp.); Narciso Amarelo (Narcissus spp.); Babosa (Aloe vera).

Art. 4º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará ao infrator as seguintes sanções administrativas:
I – advertência formal;
II – aplicação de multa;
III – suspensão ou cassação do alvará de funcionamento, em caso de reincidência.

Art. 5º A multa será aplicada caso o estabelecimento não regularize a situação após advertência. Em caso de reincidência, o valor da multa será dobrado.

Art. 6º A suspensão ou cassação do alvará ocorrerá após reincidência comprovada da infração por parte do mesmo estabelecimento.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 08 de janeiro de2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:8312E775

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.089, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Institui o gozo de férias remuneradas como direito social dos vereadores integrantes da Câmara Municipal de Currais Novos/rn, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 096/2025, de autoria da Mesa Diretora da Casa Legislativa, e EU sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Currais Novos/RN, o gozo de férias remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço), após cada período de 12 (doze) meses de exercício, às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores.

Art. 2º São direitos das Vereadoras e dos Vereadores:
II – o gozo de férias remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço), após cada período de 12 (doze) meses de exercício parlamentar.

Art. 3º As Vereadoras e os Vereadores terão direito ao gozo de férias remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço), após cada período de 12 (doze) meses de exercício.
§ 1º O gozo de férias de que trata o *caput* será usufruído durante o recesso parlamentar de cada ano, de forma contínua ou em períodos fracionados de 15 (quinze) dias.
§ 2º O requerimento solicitando férias deverá ser protocolado até o dia 10 (dez) do mês anterior ao início do gozo, para fins de percepção do terço constitucional juntamente com a remuneração do mês requerido.
§ 3º As férias poderão ser interrompidas em virtude de convocação extraordinária, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos.
§ 4º O Vereador ou a Vereadora que tiver seu mandato extinto fará jus à indenização correspondente ao período de férias não usufruído, de forma proporcional.
§ 5º Aplica-se o disposto neste artigo ao Vereador ou à Vereadora investidos na função de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal ou Chefe de Missão Diplomática Temporária, desde que tenham optado pela remuneração do mandato, conforme a Lei Orgânica Municipal.
§ 6º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, ao Suplente de Vereador ou de Vereadora.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 08 de janeiro de2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:FC038A33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0012, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no artigo 56, V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Requerimento, de 29/10/2025, protocolado sob o nº 28.094/2025;

Considerando a manifestação favorável da Junta Médica Municipal, averbando que é favorável ao pedido de redução de carga horária;

Considerando o Parecer Jurídico apenso ao processo, que opinou pelo deferimento do pedido;

Considerando ainda, o fundamento no artigo 111, § 3º da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de 2 (duas) horas da jornada de trabalho diária, o(a) servidor(a) **Eunice Cardoso Miguel**, matrícula 2359, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Currais Novos.

Parágrafo único: A redução de carga horária mencionada no *caput* anterior, dar-se-á sem perda da remuneração do(a) servidor(a).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:551D7983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0018, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Currais Novos e Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e,

Considerando o teor do Requerimento de 07/01/2026, processo protocolado sob nº 1.006/2026, de autoria do servidor abaixo mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a vacância do cargo de **Técnico em Enfermagem**, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Currais Novos/RN, ocupado pelo(a) servidor(a) **Herleysa Helena de Andrade Araújo**, matrícula 2461, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 07, de 15 de dezembro de 2006 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município).

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 08 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:341E584F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0019, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art.

93 da Lei Complementar nº 07/2006 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

Considerando teor do Ofício nº 002/2026/PMCN/GP de 05/01/2026, protocolizado sob nº 14/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias do(a) Sr(a). **Josefa Daniela Bezerra Domingos**, matrícula 36080, ocupante do cargo de Assessora de Atividades Operacionais, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, designadas para o período de 05/01/2026 - 03/02/2026.

Parágrafo único: As férias interrompidas que trata o "*caput*" referem-se ao período aquisitivo de 05/01/2026 - 03/02/2026.

Art. 2º. O período remanescente será usufruído nos respectivos períodos 12/01/2026 a 26/01/2026 e 01/12/2026 a 15/12/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 08 de janeiro de 2026

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:02F518E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0019, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93 da Lei Complementar nº 07/2006 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

Considerando teor do Ofício nº 002/2026/PMCN/GP de 05/01/2026, protocolizado sob nº 14/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias do(a) Sr(a). **Karlos Eduardo da Silva Moura**, matrícula 30075, ocupante do cargo de Secretário Chefe de Gabinete, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, designadas para o período de 05/01/2026 - 03/02/2026.

Parágrafo único: As férias interrompidas que trata o "*caput*" referem-se ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. O período remanescente deverá ser usufruído conforme escala organizada, de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 08 de janeiro de 2026

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:27F175D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0021, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 003/2026/PMCN/GP, de 06/01/2026, protocolizado sob o nº 894/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o (a) Sr(a). **Breno de Oliveira Pinheiro**, CPF nº ***.*16.134-**, do cargo de **Assessor de Controle de Atividades**, Cargo Comissionado CC-4, com atribuições no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em retroage seus efeitos a 31/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 08 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:519490BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.320, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no artigo 56, V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Requerimento, protocolado sob o nº 26.637/2025, em 28/10/2025;

Considerando a manifestação favorável da Junta Médica Municipal, averbando que é favorável ao pedido de redução de carga horária;

Considerando o Parecer Jurídico apenso ao processo, que opinou pelo deferimento do pedido;

Considerando ainda, o fundamento no artigo 111, § 3º da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de 2 (duas) horas da jornada de trabalho diária, o(a) servidor(a) **Juliana Karla de Souza da Silva**, matrícula 184, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Currais Novos.

Parágrafo único: A redução de carga horária mencionada no *caput* anterior, dar-se-á sem perda da remuneração do(a) servidor(a).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 30 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:B9F09DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026 – SEMAD/GESTÃO DE CONTRATOS

Em 08 de janeiro de 2026.

Á
JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ nº 07.442.731/0001-36

Considerando o Contrato Administrativo n° 995/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n° 40/2022, Processo Administrativo n.º 496/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36;

Considerando o item 19, subitem 19.3 da Cláusula "DO PAGAMENTO" do Edital do Pregão Eletrônico n° 40/2022, Processo Administrativo n.º 496/2022:

É condição para o pagamento do valor constante na Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade: com a Fazenda Federal (a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa), municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Tribunal Superior do Trabalho (Certidão de Débitos Trabalhistas).

No entanto a empresa supracitada encontra-se com a Certidão de débitos relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço vencida, desde o dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA para que, em até 05 (cinco) dias, apresente a Certidão Válida ou justificativa plausível, sob pena de adoção de medidas cabíveis.

Atenciosamente,

INGRED ADELY DE ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:68BDDD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta, celebrando junto ao Ministério Público do Trabalho e este Município.

Considerando a Notificação nº 88/2025 – SEMAD/Gestão de Contratos, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **ABRIR** processo administrativo, em face da empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 06.538.799/0001-50, pela ausência do envio das: a) Lista atualizada de todos os trabalhadores terceirizados, com nome, função, local de trabalho e data de admissão; b) Comprovantes mensais de pagamento de salários e benefícios; c) Comprovantes de recolhimento de FGTS e INSS.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 07 de janeiro de 2026.

INGRED ADELY ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:BA01DC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2297 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 31.349/2025			
SERVIDOR: Nilo Domingos da Silva		MATRÍCULA: 2219	
CARGO: Motorista		LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
DESTINO: Caicó/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 18/12/2025	HORA: 14h	PREVISÃO DE RETORNO: 18/12/2025	HORA: 19h
Nº DIÁRIAS: 75% de ½ (setenta e cinco por cento de meia) diária	VALOR UNIT. R$ 80,00 (Oitenta reais)		VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem transportando paciente para realizar internamento no Hospital Regional na cidade Caicó/RN.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 18 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário adjunto de administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:E925825B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2298, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 31.508/2025			
SERVIDOR: Vicente Regivan Pereira da Silva	MATRÍCULA: 2759		
CARGO: Motorista	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 19/12/2025	HORA: 13	PREVISÃO DE RETORNO: 19/12/2025	HORA: 23h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT. R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem transportando paciente de alta médica no Hospital do Rio Grande na cidade de Natal/RN para o Município de Currais Novos.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 19 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:D7D68076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2300 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 31.507/2025			
SERVIDOR: Nilo Domingos da Silva	MATRÍCULA: 2219		
CARGO: Motorista	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
DESTINO: Caicó/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 19/12/2025	HORA: 17h	PREVISÃO DE RETORNO: 19/12/2025	HORA: 22h
Nº DIÁRIAS: 75% de ½ (setenta e cinco por cento de meia) diária	VALOR UNIT. R$ 80,00 (Oitenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem realizada para transporte de sangue do Hemocentro de Caicó/RN para Hospital Regional de Currais Novos/RN.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 19 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto De Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:EB357DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 4.308, de 01/07/2014, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 32.258/2025			
SERVIDOR: Gilberto Pereira da Silva	MATRÍCULA: 2053		
CARGO: Motorista	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
DESTINO: Caicó/RN			
DATA DE SAÍDA: 29/12/2025	HORA: 08h	DATA DE RETORNO: 29/12/2025	HORA: 17h
Nº DIÁRIAS: 75% de ½ (setenta e cinco por cento de meia) diária	VALOR UNIT. R$80,00 (Oitenta reais)	VALOR TOTAL: R$60,00 (Sessenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem realizada os pacientes para realizar hemodiálise na clinica do Rim na cidade de Caicó/RN.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 29 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretario Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:40CEAA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2324, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 4.308, de 01/07/2014, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 32.410/2025	
SERVIDOR: Gilberto Pereira da Silva	MATRÍCULA: 2053

CARGO: Motorista	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
DESTINO: Santa Cruz/RN			
DATA DE SAÍDA: 30/12/2025	HORA: 08h	DATA DE RETORNO: 30/12/2025	HORA: 16h
Nº DIÁRIAS: 75% de ½ (setenta e cinco por cento de meia) diária	VALOR UNIT. R$80,00 (Oitenta reais)	VALOR TOTAL: R$60,00 (Sessenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem transportando os pacientes para realizar hemodiálise no centro de Nefrologia na cidade de Santa Cruz/RN.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretario Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:CE451DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2326, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 4.308, de 01/07/2014, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº: 32.583 /2025			
SERVIDOR: Alex Sandro José Xavier dos Santos	MATRÍCULA: 1936		
CARGO: Motorista	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
DESTINO: Caicó/RN			
DATA DE SAÍDA: 31/12/2025	HORA: 03h	DATA DE RETORNO: 31/12/2025	HORA: 10h30min
Nº DIÁRIAS: 75% de ½ (Setenta e cinco por cento de meia) diária	VALOR UNIT. R$160,00 (Cento e sessenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem transportando os pacientes para realizarem hemodiálise na clinica do rim Na cidade de Caicó/RN.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:D79E204D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2327, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 4.308, de 01/07/2014, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 32.579/2025			
SERVIDOR: Gilberto Pereira da Silva	MATRÍCULA: 2053		
CARGO: Motorista	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
DESTINO: Caicó/RN			
DATA DE SAÍDA: 31/12/2025	HORA: 07h	DATA DE RETORNO: 31/12/2025	HORA: 13h
Nº DIÁRIAS: 75% de ½ (setenta e cinco por cento de meia) diária	VALOR UNIT. R$80,00 (Oitenta reais)	VALOR TOTAL: R$60,00 (Sessenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem realizada para transportar insulinas no Hospital Regional de Caicó para cidade de Currais Novos/RN.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretario Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:6C429C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 PROCESSO PMCN/RN Nº 16/2026

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, para a contratação do Sr. JOSENILDO LIMA DA SILVA, CPF/MF n° 060.793.724-60., para apresentação musical da Banda Neném Pessoa, no dia 10 de janeiro de 2026, durante a "Festa dos Santos Reis" no bairro Silvio Bezerra de Melo em Currais Novos/RN, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 994/2026.

Currais Novos, 07 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:1D71E579

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026

Portaria nº 001/2026,

Doutor Severiano, 08 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias coletivas a todos os servidores da Educação, correspondente ao período adquirido do ano de 2025, que será gozado de 02 a 31 de janeiro de 2026, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE SERVIDORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Elder Fernandes do Rego
Leilane Maria de Castro
Luzirene Lobo da Cunha
José Gilvani Lopes
Antônio Ailon Marques
Francisco Jardel Lopes de Carvalho
Alana Cyntia Rodrigues da Silva
Wanessa Jacome de França Souza
Charlene Alves Paiva
Diego Jerfeson Leite
Mirian Lopes da Silva
Lizandra Maria de Castro Fernandes
ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOÃO PESSOA
Amon Abrantes de Lima
Alvani Bezerra da silva
Maria Jose Bezerra da Costa
Maria José de Albuquerque Oliveira
Solândria Dário Fernandes
Janaina Maria Fernandes Guedes
Caecília Dalva Fernandes Chaves
Fabiano Henrique Fernandes Filho
Maria Lucimar da Silva Almeida
Evilânia Patricia Gerôncio Alves
Francisdalva Batalha Leite
Marcella Lima Soares
Maria Engraça Dantas
Maria Ênia Marques de Melo Nogueira
Maria Francisca Lobo Cunha
Maria Soely Alves Vicente
Maria Valdetilde da Silva Queiroz
Maria Vanderléia Ribeiro de Souza
Monica Michelle de Souza Morais
Raimunda Leite de Melo Silva
Rose Mere Maria Almeida da Silva
Sonia Maria de Oliveira
Maria das Dores da Silva Queiroz
Zeleide Nato da Silva Lima
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO VITAL DA CUNHA
Edcarlos Luiz da Silva
Adriana Rosicléia Ferreira
Nirian de Jesus Barreto dos Santos
Maria Beatriz Fernandes
Francisco Robson Alves dos Santos
Francisca Glicia de Araújo Costa
Maria Sezione da Silva
Edna Augusto Granjeiro Oliveira
ESCOLA MUNICIPAL JOSE AUGUSTO DA SILVA
Ângela Maria André da Silva
Francisco Alcimar Lopes Fernandes
Liliany Lays Bessa de Oliveira
Luiza Natalia Cipriano Marques de Queiroz
Maria Adilene Fernandes
Vanda Ecy de Oliveira Aquino
Damiana da Silva de Freitas Lins
Elisama Braz Barbosa
José Cláucio Nunes Reis
Josefa Eliane Gonçalves de Queiroz
Regivânia Katia Nogueira de Lima
ESCOLA MUNICIPAL JOSE NERI DE OLIVEIRA
Ana Celia dos Santos
Aurélio Campos de Queiroz
Deine Cristina Ferreira Bessa Rodrigues
Maria de Fátima Cândido da Silva
Maria do Socorro Queiroz Nogueira
Maria Eleni Pereira Fernandes
Evânia Freire da Costa
Margarida Maria Fernandes Sampaio
Jacileide Alves Falcão
José Edilton da Silva
Cícero Marques Lopes
Adriana Maria Fernandes Nery
Claudivânia Ferreira de Queiroz Oliveira
Francisco Gustavo Eduardo de Lima Rocha
Fabio Jose Fernandes
Francisco Xavier de Carvalho Rufino
Jackson Edpo Gomes de Souza
Jose Arimateia de Figueiredo
Jose Flavio Falcão
Katiuche Kandice Fernandes Leite de Oliveira
Lucas Gabriel Fernandes da Silva
Lucivania Guedes da Silva
Maria Simária Bento Pereira
Max Laíre Nato e Silva
Monaliza Correia Bento
Rose Mere Maria Almeida da Silva
Wanderlânia Jácome de França Lima
Josiene Rego Fernandes Jeronimo
Ângela Maria Nogueira Sampaio
Fernanda Mithia Lopes Fernandes
Luiz Lindovan de Souza Melo
Francisco Daniel Bezerra
Sebastiana Ivanusia de Castro
ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA MARQUES DE MELO
Rita de Lima Gomes
Alex Sandra Pinheiro Sombra de Olanda
Ivonária Barboza da Silva
Luana Luzia Lima dos Reis
Sebastiana Nogueira da Silva
Valério Bonfim Marques da Silva
Roger Barbosa Lima
Maria Fabia de Freitas
Maria Gilvaneide Virginio de Melo
Maria Janikeza Augusta Guedes Dias
Maria Sezione da Silva
Valério Bonfim Marques da Silva
ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LEITE DA SILVA
Ângela Maria Bento Correia
Aliane Denise Alves de Queiroz
Antônia Jaedna Rodrigues Silva Bento
Maria Francismeire Batalha Leite
Mayrla Correia Bento
Maria do Socorro Bento de Sá
Maria do Socorro Pinheiro de Araújo Fernandes da Silva
Raimundo Adeilson Bento
Sebastião Cleber Castro
Damião Clebio Júnior Bento
ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL
Maria Aparecida Lopes de Bessa
Josiane Florêncio de Queiroz

Francisca Vieira de Medeiros Silva
Raimunda Clécia Campos de Queiroz
Alvara de Paula Medeiros Silva
Alverisse Araújo Maia Dias
Antônia Bezerra Maia Morais
Beatriz Neta da Silva Tavares
Elex Sandra Peixoto Soares
Evânia Freire da Costa
Francisca Cleciana da Silva Vidal
Glicia Maria Fernandes de Brito
Lidiane Maria de Castro Lima
Marcelina Lima de Castro Neta
Maria Aparecida de Oliveira Guerreiros
Maria do Socorro Bezerra de Alencar Araújo
Maria Ilenilda da Silva Oliveira Rêgo
Sandrilene Pereira da Silva Abrantes
Polianne Ruth de Souza Chaves
José Valmir da Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B31B6D72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026

Portaria nº 002/2026, Doutor Severiano, 02 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RONALDO FERNANDES DE AQUINO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 324, lotado na Unidade Hospitalar José Desílio Fernandes, Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:384C31FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2026

Portaria nº 003/2026, Doutor Severiano, 02 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ELMANO MARQUES DE MELO**, ocupante do cargo de Coveiro, matrícula nº 256, lotado na Secretaria Municipal de Obas e Agricultura, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3ADC21EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2026

Portaria nº 004/2026, Doutor Severiano, 02 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ÂNGELA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ ANDRADE**, ocupante do cargo de Subcoordenadora do Cadastro Único, inscrita no CPF nº 009.141.724-41, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:DD48229A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2026

Portaria nº 005/2026, Doutor Severiano, 02 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA JOVELI DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C8FD7E06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2026

Portaria nº 006/2026, Doutor Severiano, 02 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FRANCISCA CRISTINA JERÔNIMO CUNHA**, ocupante do cargo de Visitadora, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9DB584AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2026

Portaria nº 007/2026, Doutor Severiano, 02 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE QUEIROZ BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Cadastro Único, inscrita no CPF nº 009.754.134-65, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:DAB58FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2026

Portaria nº 008/2026, Doutor Severiano, 02 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIETE PEIXOTO SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 311, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:4427F2A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2026

Portaria nº 009/2026, Doutor Severiano, 02 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ÂNGELA MARIA MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 562, lotada na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:CAEEFD92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2026

Portaria nº 010/2026, Doutor Severiano, 02 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MAGDA MARIA CASTRO DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 248, lotada na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9B3E24E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2026

Portaria nº 011/2026, Doutor Severiano, 02 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA ELIANE DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 463, lotada na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F0317CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2026

Portaria nº 012/2026, Doutor Severiano, 07 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELISÂNGELA FERNANDES DE LIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor(a), matrícula nº 335, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:E2C8601D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2026

Portaria nº 013/2026, Doutor Severiano, 07 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA EVILANIA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor(a), matrícula nº 317, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9E50501E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2026

Portaria nº 014/2026, Doutor Severiano, 07 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MACIO LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 051, lotado na Unidade Hospitalar José Desílio Fernandes, Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:27399329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2026

Portaria nº 015/2026, Doutor Severiano, 07 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA LINDOMARA ALVES DE BESSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF nº 099.605.014-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:18A50F1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2026

Portaria nº 016/2026, Doutor Severiano, 07 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA EDUARDA PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador(a), inscrita no CPF nº 075.121.404-36, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:E842B7F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2026

Portaria nº 017/2026, Doutor Severiano, 07 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FRANCISCA ILDACI DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 532, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D80D4795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2026

Portaria nº 018/2026, Doutor Severiano, 07 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **DAIANNA FERNANDES DIAS MORAIS**, ocupante do cargo de Professor(a), inscrita no CPF nº 122.075.264-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:E35A1727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2026

Portaria nº 019/2026, Doutor Severiano, 07 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA CARLA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor(a), inscrita no CPF nº 707.040.774-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C1F2943E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2026

Portaria nº 020/2026, Doutor Severiano, 07 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KELLY CRISTINA LOBO DA CUNHA ROSSI DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor(a), inscrita no CPF nº 707.968.534-60, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:52903050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2026

Portaria nº 021/2026, Doutor Severiano, 07 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor(a), inscrita no CPF nº 128.138.434-82, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2FC7DA4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2026

Portaria nº 022/2026,

Doutor Severiano/RN, 07 de janeiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 42 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1° - Nomear a **Sra. Iris Matias da Silva**, brasileira, solteira, CPF sob o nº. 707.038.284-79, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração de Doutor Severiano.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:99E6902C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2026

Portaria nº 023/2026, Doutor Severiano, 08 de janeiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com a seguinte composição: **Iris Matias da Silva** pregoeira, a servidora **Antonia Allana Clarice Ferreira Castro** e a servidora **Rosânia Maria Fernandes Araújo,** como membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:6925C26D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2024/023-001

1º ADITIVO à Ata de Registro de Preços n. 2024/023-001, celebrada entre o MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, e a empresa POSTO MUNDO NOVO LTDA.

O Município de Doutor Severiano, por intermédio da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, inscrita no CNPJ: 08.355.489/0001-26, situado na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23, Centro, CEP: 59.910-000, Doutor Severiano/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado pela prefeita Maria de Fátima Leite Gonçalves, brasileira, residente e domiciliada no Município de Doutor Severiano – RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa (s) vencedora (s): POSTO MUNDO NOVO LTDA - CNPJ: 08.684.029/0001-41, com sede na Rua Princesa Isabel, 127, Centro, Doutor Severiano/RN, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr(a). Lenita Sibele França Magnus, portadora do CPF nº 072.481.944-41, doravante, denominada FORNECEDORA, que tem por objeto o Registro de preços com validade de 12 meses, destinado a contratação de empresa para fornecer quando e se necessário combustíveis de origem fóssil de forma fracionada objetivando a manutenção da frota de veículos pertencentes as secretarias vinculadas a administração pública municipal, desta ata, referente ao Pregão 023/2024, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO
Cláusula primeira.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 2024/023-001 por 1 (um) ano.

DA PRORROGAÇÃO
Cláusula segunda.
Fica prorrogada até 6 de janeiro de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.
§ 1º – Os valores e quantitativos registrados poderão ser ajustados conforme o previsto na Lei nº 14.133/2021, observadas as condições legais e as necessidades da Administração Pública.
§ 2º – Fica assegurado à FORNECEDORA o direito de solicitar o reajuste de preços nos termos da legislação vigente, especialmente conforme os índices ou critérios estabelecidos para o reajuste durante a execução da Ata, observando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

DA RATIFICAÇÃO
Cláusula terceira.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 2024/023-001, que não foram modificadas por este Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e efeito, conforme estabelecido na Ata original.

DA PUBLICAÇÃO
Cláusula quarta.
O MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO - RN providenciará a publicação deste aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – (FEMURN).

Doutor Severino - RN, 06 de janeiro de 2026.

Órgão Gerenciador:

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeitura Municipal De Doutor Severiano
CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26
Contratante

Fornecedor (es):

POSTO MUNDO NOVO LTDA
CNPJ: 08.684.029/0001-41
Contratada (O)

Publicado por:
Antonia Allana Clarice Ferreira Castro
Código Identificador:07BA050A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N.º CD 00001/2025

Expediente:	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º CD 00001/2025
Assunto:	AQUISIÇÃO DE DISCOS PARA ARADORA DE TRATOR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS TRATORES UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CORTE DE TERRA AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN.
Valor:	R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
Prestador	REPAROS HIDRAULICOS COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA
Legislação:	Art. 72 e 95 §2, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 141 do Decreto Municipal 001/2024.

D E S P A C H O

APROVO o correspondente procedimento nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação, na forma Art. 72 e 95 §2, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 141 do Decreto Municipal 001/2024, como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à publicação, para os fins e efeitos legais.

Equador - RN, 08 de Janeiro de 2026.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:F1D88861

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 002/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga o Decreto nº 047/2025 e dispõe sobre a utilização do Sistema Municipal próprio para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), em conformidade com o padrão nacional, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no âmbito municipal, assegurando padronização, integridade e disponibilidade dos documentos fiscais;
CONSIDERANDO o padrão nacional da NFS-e e suas regras técnicas e normativas, inclusive as deliberações e atos do Comitê Gestor da NFS-e de padrão nacional (CGNFS-e);
CONSIDERANDO que a adoção do padrão nacional não impede a utilização de solução tecnológica própria do Município, desde que **aderente ao layout nacional** e **integrada** aos mecanismos de compartilhamento e disponibilização definidos no âmbito do projeto NFS-e nacional;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de manter canal municipal de emissão e gestão da NFS-e;
DECRETA:
Art. 1º – Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 047/2025, publicado em 24 de dezembro de 2025.
Art. 2º – A emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), no âmbito do Município de Equador/RN, será realizada, a partir de 1º de janeiro de 2026, por meio do Sistema Municipal próprio de NFS-e, disponibilizado pelo Município, acessível pelo portal oficial da prefeitura municipal de Equador.
Parágrafo único - Para fins deste Decreto, considera-se Sistema Municipal próprio de NFS-e a solução tecnológica oficial do Município destinada à autorização, emissão, armazenamento, consulta e gestão das NFS-e.
Art. 3º – O Sistema Municipal próprio deverá operar em estrita conformidade com o padrão nacional da NFS-e, observando:
I – o layout, regras de validação, eventos, códigos e tabelas definidos na documentação técnica do projeto NFS-e nacional;
II – os atos normativos e orientações expedidos pelo CGNFS-e e demais instâncias competentes, no que couber.
Parágrafo único. O Município promoverá as adequações técnicas necessárias para garantir a compatibilidade do Sistema Municipal com evoluções do padrão nacional.
Art. 4º – A Administração Tributária Municipal adotará as providências técnicas e administrativas para assegurar a integração do Sistema Municipal próprio com o sistema nacional da NFS-e, incluindo o compartilhamento e a disponibilização de documentos fiscais e eventos, conforme regras do projeto NFS-e nacional.
Art. 5º – A Administração Tributária Municipal poderá expedir portarias, instruções e comunicados para:
I – disciplinar credenciamento, acesso, perfis e permissões;
II – definir cronograma de implantação, testes e migração, quando necessário;
III – estabelecer regras operacionais, padrões de integração e rotinas de auditoria;
IV – regulamentar contingência, suporte e canais de atendimento.
Art. 6º – O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação tributária municipal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto à emissão de NFS-e a partir de 1º de janeiro de 2026.

Equador/RN, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:A6E504FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022
CHAMADA PÚBLICA N° 000003/2022 – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – CONTRATADA: GROUPMED

SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.797.019/0001-79 - OBJETO: Quinto Aditivo referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026 – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde. Espírito Santo/RN, 30 de dezembro de 2025 –

JOSÉ FAGNER FREIRE –
Prefeito.

Groupmed Serviços de Saúde LTDA ME –
BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ –
Representante Legal.

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:F5731EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000010/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000010/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº. 000010/2025, o Prefeito do Município, Sr. José Fagner Freire, ADJUDICA, o objeto do presente certame para a empresa ICVIEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA (CNPJ: 17.668.111/0001-73) vencedora do Lote 01 com valor total de R$ 12.750,00, do Lote 02 com valor total de R$ 184.900,00 e do Lote 03 com valor total de R$ 506.000,00.
Espírito Santo/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:8488330B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000010/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000010/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE com fundamento nos Decreto Municipal nº. 002/2020 e na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 000010/2025 tipo "MENOR VALOR POR LOTE", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa ICVIEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA (CNPJ: 17.668.111/0001-73) vencedora do Lote 01 com valor total de R$ 12.750,00, do Lote 02 com valor total de R$ 184.900,00 e do Lote 03 com valor total de R$ 506.000,00.
Espírito Santo/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:9EF9FCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000018/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000018/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº. 000018/2025, o Prefeito do Município, Sr. José Fagner Freire, ADJUDICA, o objeto do presente certame para a empresa JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 18.334.420/0001-70) vencedora do Lote 01 com valor total de R$ 369.970,00, do Lote 02 com valor total de R$ 825.894,90 e do Lote 03 com valor total de R$ 493.377,40.
Espírito Santo/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:F1F1DF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000018/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000018/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE com fundamento nos Decreto Municipal nº. 002/2020 e na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 000018/2025 tipo "MENOR VALOR POR LOTE", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 18.334.420/0001-70) vencedora do Lote 01 com valor total de R$ 369.970,00, do Lote 02 com valor total de R$ 825.894,90 e do Lote 03 com valor total de R$ 493.377,40.
Espírito Santo/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:CB9A0173

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 64/2022 INEXIGIBILIDADE 15/2022 REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO: MATÉRIA PUBLICADA DIA 02/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 3700, XVII, PAG. 43 ONDE SE LÊ DISPENSA, PASSA-SE A LER INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 5050001/2022-INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: NOGUEIRA & LIMA ADVOGADOS – CNPJ/CPF Nº 17.803.287/0001-90 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Gestão Pública, na área de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – RN.. Com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:E446F722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2026-SEMARH EM, 08 DE JANEIRO DE 2026.

Concede a renovação de cessão funcional por mais 02 (dois) anos do servidor FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA GÓIS na função de ASG (auxiliar de serviços Gerais) e da outras providências.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a renovação de cessão por 02(dois) anos do servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA GÓIS** na função de **ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), Matrícula 632,** pertencente ao quadro de pessoal da estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal, para continuar à disposição do TJRN, mais especificamente no Fórum da Comarca de Apodi – RN, sem nenhum ônus para esta corte, com efeitos a partir do dia 18 de Fevereiro de 2026 ate o dia 17 de Fevereiro de 2028.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.
Felipe Guerra - RN, 08 de Janeiro de 2026

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:AD9EBB62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 522, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, verificando que o autógrafo de Projeto de Lei Municipal nº 043, de 23 de dezembro de 2025, aprovado pela Douta Câmara de Vereadores, atende aos interesses públicos e não possui vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, RESOLVE SANCIONÁ-LO, promulgando a Lei nº 522, de 07 de janeiro de 2026, com a seguinte ementa: *" Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2026 – 2029 e dá outras providências."*

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 07 de Janeiro de 2026

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista Sobrinho Neto
Código Identificador:ABFB732C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 523, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, verificando que o autógrafo de Projeto de Lei Municipal nº 044, de 23 de dezembro de 2025, aprovado pela Douta Câmara de Vereadores, atende aos interesses públicos e não possui vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, RESOLVE SANCIONÁ-LO, promulgando a Lei nº 523, de 07 de janeiro de 2026, com a seguinte ementa: *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fernando Pedroza/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências."*

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 07 de Janeiro de 2026

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista Sobrinho Neto
Código Identificador:07569823

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00201007/2026

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 00201007/2026
Objeto:. Aquisição de Combustivel Para veiculo Argo pertencente a Frota de Veiculos pertencentes a Sec. Mun. de Saúde do Municipio de Frutuoso Gomes RN
Contratado: Posto Amigos LTDA - EPP (10.898.135/0001-70)
Valor Total Julgado: R$ 8.006,64
Base legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 05/01/2026.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:E8933C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00501008/2026

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 00501008/2026
Objeto:. Aquisição de Combustivel Para veiculo Ambulancia Ducato pertencente a Frota de Veiculos pertencentes a Sec. Mun. de Saúde do Municipio de Frutuoso Gomes RN
Contratado: Posto Amigos LTDA - EPP (10.898.135/0001-70)
Valor Total Julgado: R$ 12.900,83
Base legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 05/01/2026.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:68AF8C67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00501009/2026

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 00501009/2026
Objeto:. Aquisição de frutas e verduras frescas, destinadas à manutenção e ao funcionamento do Hospital Severina Carlos de Andrade, visando atender às necessidades nutricionais de pacientes, e servidores, garantindo a qualidade, a segurança alimentar e o adequado fornecimento de refeições no âmbito do Município de Frutuoso Gomes/RN, conforme especificações, quantidades

Contratado: MARCIO CLAUDIO DA COSTA E SILVA (10.557.801/0001-06)
Valor Total Julgado: R$ 7.464,68
Base legal: Art. 95, §2º da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 05/01/2026.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:80339380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0300120095/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0300120095/2025
Objeto:. Contratação de serviços de fornecimento de almoço e jantar para os policiais em serviço durante a realização dos festejos de emancipação política do município
Contratado: Heldo de Paiva Torres (026.472.704-57)
Valor Total Julgado: R$ 2.211,00
Base legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:A6D9BED6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0300120096/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0300120096/2025
Objeto:. Contratação de serviços referentes ao fornecimento de lanches destinados as bandas musicais do show artístico dos festejos de emancipação política do município
Contratado: FRANCISCO ROBERLAN AIRES DE ANDRADE (838.361.104-82)
Valor Total Julgado: R$ 1.150,00
Base legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:027F73E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0300120097/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0300120097/2025
Objeto:. Contratação de serviços referentes ao fornecimento de marmitas destinado a Secretaria Municipal de Obras e Seviços Urbanos
Contratado: MARIA VANUZA FERNANDES DE OLIVEIRA (762.388.304-68)
Valor Total Julgado: R$ 3.150,00
Base legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:60C7C9F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0300120098/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0300120098/2025
Objeto:. Contratação de serviços referentes a viagens e transporte de pessoas carentes do município de Frutuoso Gomes/RN para tratamento de saúde na cidade de Mossoró/RN
Contratado: Ermilson Ferreira de Oliveira e Outros (257.796.738-10)
Valor Total Julgado: R$ 6.473,68
Base legal: Art. 95, §2º da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:990FD6DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0501004/2026

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0501004/2026
Objeto:. Aquisição de frutas e verduras destinados a manutenção do CRAS na Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: MARCIO CLAUDIO DA COSTA E SILVA (10.557.801/0001-06)
Valor Total Julgado: R$ 7.006,60
Base legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 05/01/2026.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:C975F0C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 005/2026 - GP

Goianinha/RN, 06 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora, em 05 de janeiro de 2026, através de Requerimento do Servidor,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido da interessada, a servidora **MARIA DOS PRAZERES PEREIRA MARINHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº **301.107.184-53**, Auxiliar Administrativo III, matrícula **1301519,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, de acordo com Requerimento do Servidor, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 06 de janeiro de 2026.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:AC22E786

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 006/2026 - GP

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA, sob a portaria nº 006/2026, para o cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha - IPREVGOIANINHA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 08 de janeiro de 2026.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:1F1A1BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 007/2026 - GP

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. LÚCIA HELENA TITO, sob a portaria nº 007/2026, para o cargo de Controladora do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha - IPREVGOIANINHA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 08 de janeiro de 2026.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:E21268CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 008/2026 - GP

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. IRAN LUIZ DE SOUZA E SILVA, sob a portaria nº 008/2026, para o cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha - IPREVGOIANINHA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 08 de janeiro de 2026.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:01C9E6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 009/2026 - GP

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. MARINEIDE DIAS RAMALHO MARCOLINO, sob a portaria nº 009/2026, para o cargo de Gerente de Apoio Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha - IPREVGOIANINHA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 08 de janeiro de 2026.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:B577B3BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 010/2026 - GP

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. MARIA CLOTILDE PEREIRA DE SOUZA, sob a portaria nº 010/2026, para o cargo de Gerente de Apoio Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha - IPREVGOIANINHA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 08 de janeiro de 2026.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:87AF8126

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 011/2026 - GP

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. MARIA FRANCISCA NUNES MENDES, sob a portaria nº 011/2026, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha - IPREVGOIANINHA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 08 de janeiro de 2026.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:4EB00E70

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 55/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73
CONTRATADA: **R & J ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, **CNPJ: 25.238.300/0001-34**
Processo nº 56/2026 – Dispensa nº 021/2025
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 55/2025, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jornalística para a divulgação das ações e projetos da Prefeitura Municipal de Goianinha, abrangendo o planejamento estratégico de comunicação, redação de releases cobertura jornalística de eventos institucionais e demais atividades correlatas, visando a ampla publicidades e transparência das iniciativas do Governo Municipal, para atendimento à demanda Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, por mais 12 (doze) meses.

UNIDADE 02.001 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/12/2026

Município de Goianinha/RN
HOSANIRA GALVÃO
Contratante

R & J ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,
CNPJ: 25.238.300/0001-34
Contratada

Publicado por:
Crislaine da Silva Moreira
Código Identificador:2AC575D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO E RETOMADA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, por meio de sua Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO que, em decorrência da Decisão Administrativa proferida em 08 de janeiro de 2026 pela Secretária Municipal de Educação, a qual reverteu a adjudicação e a homologação da empresa ALD ALBINO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 28.851.516/0001-69, em razão da não assinatura do contrato administrativo no prazo legal e editalício, FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS LICITANTES REMANESCENTES, observada rigorosamente a ordem de classificação do certame. A presente convocação tem por finalidade a retomada da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, para fins de negociação, nos termos do item 12.6.1 do Edital, com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, ainda que o preço ofertado seja superior ao do adjudicatário originalmente declarado vencedor. Na hipótese de frustração da negociação de melhor condição, a Administração poderá proceder à adjudicação e à celebração do contrato nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, conforme expressamente previsto no item 12.6.2 do Edital.
DATA E HORÁRIO DA RETOMADA
A sessão pública será retomada no dia 12 de janeiro de 2026, às 09:00h, por meio do sistema eletrônico utilizado para a realização do certame (Portal de Compras Pública, ocasião em que serão praticados os atos subsequentes necessários à continuidade do procedimento licitatório. O presente Aviso será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, para conhecimento de todos os interessados.
Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de janeiro de 2026.

NADJA DE FRANÇA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:E8698F15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 001687/000072/2025
Nome do credor: E M DANTAS
CNPJ: 58.304.303/0001-88
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2036 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE

NATUREZA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
REGIÃO: 001 – GUAMARÉ
Valor Total: R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem (modalidade futsal) para realização do Campeonato de Blocos – Edição 2026, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Guamaré/RN.

Guamaré/RN, 07 de janeiro de 2026.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:C4056A89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2026 - GP

Convocação de Reunião.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferias pela Lei Complementar Nº 48/2022;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Convocar servidores municipais e representantes da sociedade civil, que tenham interesse, para reunião e audiência pública do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Ielmo Marinho/RN, a realizar-se na sede da Prefeitura Municipal, acerca de tema relacionado a planejamento e organização intersetorial, desenvolvimento econômico e social e demais assuntos relacionados, nos dias 12,15, 19 e 22 de janeiro de 2026.

Ielmo Marinho/RN, em 08 de janeiro de 2026.

JOÃO SOARES DA COSTA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:8238339C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **FABIA LIDINEIDE FERREIRA DOS SANTOS NUNES**, portador(a) do CPF 091.***.***-10, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 08 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:A6E40CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2026 - GP

Dispõe sobre a designação de servidor do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DEIELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA**, portador(a) do CPF 049.***.***-51, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras e Licitação, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 08 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:A067B34A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2026 - GP

Dispõe sobre a designação de servidor do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DEIELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA**, portador(a) do CPF 049.***.***-51, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras e Licitação, para exercer a função de **PREGOEIRO**, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 08 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:DE3CA873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DEIELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, os seguintes membros para compor a comissão de contratação e equipe de apoio.
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 049.***.***-51;
MEMBROS:
JOSIAS ARIMATEIA DUARTE DA SILVA , inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
sob o nº 029.***.***-81;
EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
sob o nº 875.***.***97;
SUPLENTE:
JOSE WILDE DO NASCIMENTO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
sob nº 009.***.***-70
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 08 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:2A8E610E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **CLENILDO XAVIER DA COSTA**, portador(a) do CPF 090.***.***-21, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Ielmo Marinho/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 08 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:486F840D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de material escolar para os alunos da educação infantil e fundamental das escolas da rede municipal, da secretaria municipal de educação do município de Ipanguaçu/RN.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores;
CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;
CONSIDERANDO, ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Processo Administrativo nº 2824/2025, encaminhado pelo Pregoeiro do Município;
Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa:

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA - CNPJ: 19.210.207/0001-19, nos itens: 0001,0002 e 0003 valor Global: R$ 191.124,00 (cento e noventa e um mil, cento e vinte e quatro reais)

Dê -se ciência e cumpra -se.

Ipanguaçu/RN, 08 de janeiro de 2026.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:E82982AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 057/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). ANGELA GOMES DOS SANTOS– CPF nº XXX. 010.864-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:E8B0ECA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 072/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). ANTONIO CESAR DA PENHA– CPF nº XXX.154.284-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:2B27AF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 073/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). SILANIR HENGRIDIER DA SILVA – CPF nº XXX.640.324-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:772EF0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 086/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). JOSE JUNIOR ALCANTARA GONZAGA– CPF nº XXX. 995.784-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:8E211D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 100/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). GRESSE KELLYS SOUZA SANTOS – CPF nº XXX.382.094-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:2E360262

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 101/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). FRANCISCO LUCIVAN TAVARES – CPF nº XXX.316.894-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:7EA3AE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 102/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). DAMIANA KELY DA SILVA SOUZA – CPF nº XXX.695.964-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:031200F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 103/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA – CPF nº XXX.162.844-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:BEBB1F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 106/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). RENATA DA COSTA VARELA – CPF nº XXX.252.774-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:81252FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 113/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). KATIANA FONSECA DANTAS DA COSTA – CPF nº XXX.708.004-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:D103D96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 114/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA – CPF nº XXX.264.004-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:097F22A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 213/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). ALICE FLORENCIO BATISTA – CPF nº XXX.893.554-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:CBF3263C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 64/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). ANA LUIZA MELO PINHEIRO – CPF nº XXX.457.874-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:9E4302E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 69/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). MARILIO ANTONIO BEZERRA DE FREITAS – CPF nº XXX.126.844-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:FDCE8644

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 70/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). MARIA SUELY RAMOS – CPF nº XXX.974.424-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:97C15765

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 71/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). CÂNDIDA GRACIELE FIDELES DA SILVA – CPF nº XXX.422.454-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:C0E543CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 81/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). ROSILENE LOURENCO DE SOUZA – CPF nº XXX.378.394-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:B087C52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº 98/2025

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: Sr(a). IVANETE BENTO SOARES – CPF nº XXX.003.224-XX.

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:7BD350F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 006/2026

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, MARIA CLIZANILDA DOS SANTOS MEDEIROS, ocupante do cargo de TÉCNICO AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 0,5 diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICÓ RN, no dia 07 de JANEIRO do ano de 2026, com objetivo DE PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO EM DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA PARA TRABALHADORES DO SUS E DO SUAS NO ÂMBITO DO PROJETO VIDA DIGNA EM CASA, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2026, das 07H ÀS 13H.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:8F015FDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 007/2026

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA ARAÚJO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, 0,5 diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICÓ RN, no dia 08 de JANEIRO do ano de 2026, com objetivo DE PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO EM DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA PARA TRABALHADORES DO SUS E DO SUAS NO ÂMBITO DO PROJETO VIDA DIGNA EM CASA, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2026, das 07H ÀS 13H.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:DA540A1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 008/2026

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, ODAISA RAYSSA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 0,5 diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICÓ RN, no dia 08 de JANEIRO do ano de 2026, com objetivo DE PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO EM DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA PARA TRABALHADORES DO SUS E DO SUAS NO ÂMBITO DO PROJETO VIDA DIGNA EM CASA, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2026, das 07H ÀS 13H.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:CB857341

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 009/2026

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, AVANEIDE FERREIRA DE MOURA, ocupante do cargo de TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 0,5 diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICÓ RN, no dia 08 de JANEIRO do ano de 2026, com objetivo DE PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO EM DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA PARA TRABALHADORES DO SUS E DO SUAS NO ÂMBITO DO PROJETO VIDA DIGNA EM CASA, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2026, das 07H ÀS 13H.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:CD57C262

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 010/2026

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 05 de JANEIRO do ano de 2026, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2026, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 05 DE JANEIRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2026.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 02 DE JANEIRO DE 2026.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:B15B8A45

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 011/2026

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, nos dias 06 e 07 de JANEIRO do ano de 2026, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2026, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 06 DE JANEIRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2026.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Ipueira/RN, 05 DE JANEIRO DE 2026.

JOYCE ANDRADE DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce Andrade Dantas
Código Identificador:813ADC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Ipueira/RN por meio de sua Pregoeira torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço, por item,** COM TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, NO ÂMBITO REGIONAL, CONSTANTE NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2021, destinado a Contratação de empresa (s) para Registro de Preços, visando o fornecimento de forma gradativa de equipamentos, suprimentos de informática e mídia para atender a demanda do Município de Ipueira/RN. A sessão pública para disputa de preços terá início às **08h30min do dia 21 de janeiro de 2026 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Ipueira/RN, 08 de janeiro de 2026.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:B90DBC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 006/2025 – DIÁRIA - RETIFICAÇÃO

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ***Gleydson Eduardo de Medeiros***, ocupante do cargo de Secretário de Infraestrutura, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTAS REAIS), com objetivo de cumprir agenda administrativa no dia 07 de Janeiro de 2026, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 06 de Janeiro de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:AD8A477B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 009/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor ***Francisco Fabio Medeiros dos Santos***, com cargo de provimento em comissão, Coordenador Municipal de Esportes, Turismo e Lazer do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:E72B6363

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO – PE-001/2026

O Município de ITAÚ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h01min do dia 21 de janeiro de 2026, fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**; para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, ATRAVÉS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 980278/2025, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA CLEOFAS NUNES, 74, CENTRO, ITAU/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, por e-mail: pmitaulicitacao@gmail.com, no site no https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Data de Início Recebimentos das Propostas: 09/01/2026
Hora de Início das Proposta: 08h00min
Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

ITAÚ/RN, 08/01/2026

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:258DEBCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO – PE-002/2026

O Município de ITAÚ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h01min do dia 21 de janeiro de 2026, fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**; para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE PARA O MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, ATRAVÉS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N° 978530/2025, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICIPAL DE ITAÚ/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA CLEOFAS NUNES, 74, CENTRO, ITAU/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, por e-mail: pmitaulicitacao@gmail.com, no site no https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Data de Início Recebimentos das Propostas: 09/01/2026
Hora de Início das Proposta: 10h00min
Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

ITAÚ/RN, 08/01/2026

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:EAAE6CA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N001/2026–GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANTONIA MARLI DUARTE ARRUDA** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** a servidora **ANTONIA MARLI DUARTE ARRUDA** ocupante do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** matrícula nº 303 lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Posto de Saúde do Retiro por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em, 05 de janeiro de 2026.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. Nº 265/2025 – GP CPF: 095.090.124-59

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:4159C1CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº002/2026 – GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANTONIA LISMAR GOMES DA NOBREGA GURGEL** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** a servidora **ANTONIA LISMAR GOMES DA NÓBREGA GURGEL** ocupante do cargo público

efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, matrícula nº 174, lotada na Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos, cedida a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, período aquisitivo 2022/2023.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em, 05 de janeiro de 2026.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. Nº 265/2025 – GP CPF: 095.090.124-59

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:39784C9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº003/2026–GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ELVISNEY SOARES GURGEL** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **ELVISNEY SOARES GURGEL** ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** matrícula nº416, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2024 a 17 de novembro de 2025.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em, 05 de janeiro de 2026.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. Nº 265/2025 – GP CPF: 095.090.124-59

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:FB889276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº102/2025 – GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** a servidora **ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo público efetivo de **COZINHEIRA,** matrícula nº 434, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Hospital Maternidade Maria Cristina Maia por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 1º a 30 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2024 a 1º de junho de 2025.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em, 30 de dezembro de 2025.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. Nº 265/2025 – GP CPF: 095.090.124-59

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:C72CE3D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº103/2025–GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA MADALENA ALVES DE MEDEIROS** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** a servidora **MARIA MADALENA ALVES DE MEDEIROS** ocupante do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** matrícula nº 317 lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Hospital Maternidade Maria Cristina Maia por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 1º a 30 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em, 30 de dezembro de 2025.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. Nº 265/2025 – GP CPF: 095.090.124-59

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:01A15918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº104/2025–GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MIRACELMA PIMENTA DE ARAÚJO ALMEIDA** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** a servidora **MIRACELMA PIMENTA DE ARAÚJO ALMEIDA** ocupante do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula nº 466 lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Hospital Maternidade Maria Cristina Maia por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em, 30 de dezembro de 2025.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. Nº 265/2025 – GP CPF: 095.090.124-59

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:D6D8D933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº105/2025–GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **RONALDO VIEIRA DA SILVA** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **RONALDO VIEIRA DA SILVA** ocupante do cargo público efetivo de **BIOQUIMICO,** matrícula nº 347 lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Unidade Básica de Saúde Dr. Onézimo Fernandes Maia por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em, 30 de dezembro de 2025.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. Nº 265/2025 – GP CPF: 095.090.124-59

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:636BC482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº106/2025–GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **LIZOMAR GOMES DA SILVA** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **LIZOMAR GOMES DA SILVA** ocupante do cargo público de **MOTORISTA**, matrícula nº 360, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2026, período aquisitivo 2024/2025.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em, 30 de dezembro de 2025.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. Nº 265/2025 – GP CPF: 095.090.124-59

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:A5500CA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº107/2025 – GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **RODOLFO PINHEIRO VIEIRA** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **RODOLFO PINHEIRO VIEIRA** ocupante do cargo público de **MOTORISTA**, matrícula nº 353, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2026, período aquisitivo 2023/2024.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em, 30 de dezembro de 2025.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. Nº 265/2025 – GP CPF: 095.090.124-59

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:EE08579C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº108/2025 – GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **WELLINGTON BARBOSA DE MENEZES** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **WELLINGTON BARBOSA DE MENEZES** ocupante do cargo público de **MOTORISTA**, matrícula nº 368, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2026, período aquisitivo 09 de março de 2023 a 09 de março de 2024.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em, 30 de dezembro de 2025.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. Nº 265/2025 – GP CPF: 095.090.124-59

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:37146A4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº109/2025–GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **CLAUDIMAR LUCENA DA SILVA** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **CLAUDIMAR LUCENA DA SILVA** ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** matrícula nº 814 lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Unidade Básica de Saúde Dr. Onézimo Fernandes Maia por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em, 30 de dezembro de 2025.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. Nº 265/2025 – GP CPF: 095.090.124-59

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:A926A3F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº110/2025–GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **GERRE VALDIR VERAS** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **GERRE VALDIR VÉRAS** ocupante do cargo público efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** matrícula nº 46 lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Hospital Maternidade Maria Cristina Maia por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo 10 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em, 30 de dezembro de 2025.

ISABELLA FREIRE GURGEL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. Nº 265/2025 – GP CPF: 095.090.124-59

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:842CE691

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026 GC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 001/2026 GC
Japi/RN, em 08 de janeiro de 2026

A Prefeita Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º. Nomear, a Sra. Maria Ivania De Oliveira Costa, inscrita no CPF sob o nº 069.***.***-84, para exercer o cargo eletivo de Conselheira Tutelar Suplente no Município de Japi/RN, com a finalidade de assumir as funções dos Conselheiros Tutelares titulares durante o gozo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza
Código Identificador:D6C4D643

LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025

Dispensa Nº 45/2025
Processo nº 88/2025.
Contrato Administrativo nº 48/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japi.
Contratada: RICARDO MONTEIRO RODRIGUES/ CNPJ: 078.977.737-10
Objeto: Contratação de serviços especializados em Medicina Tradicional Chinesa, incluindo:
Acupuntura: aplicação de agulhas em pontos específicos para equilíbrio energético e alívio de dores;
Moxabustão: estimulação térmica com artemísia para fortalecimento do organismo e melhoria da circulação de energia;

Auriculoterapia: estimulação de pontos reflexos na orelha, visando equilíbrio físico e emocional.
Valor Global: 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da rescisão contratual: 08/01/2026
Justificativa:
A rescisão do contrato administrativo em questão fundamenta-se no interesse público e na necessidade de readequação administrativa, considerando fatores supervenientes que inviabilizam a continuidade da execução contratual nos moldes inicialmente pactuados.
Verificou-se que, diante de ajustes no planejamento das ações e prioridades da Administração, bem como da necessidade de otimização dos recursos públicos, a manutenção da contratação dos serviços especializados em Medicina Tradicional Chinesa deixou de atender de forma plena às atuais demandas institucionais.
Ademais, a Administração Pública detém a prerrogativa legal de rescindir unilateralmente seus contratos, quando devidamente motivada, nos termos da legislação aplicável, especialmente quando comprovada a conveniência e oportunidade administrativas, sem prejuízo da observância dos direitos do contratado quanto à execução já realizada, se houver.
Dessa forma, a rescisão mostra-se medida necessária, adequada e proporcional, preservando o interesse público, a legalidade, a eficiência administrativa e a correta gestão dos recursos públicos.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Artigos, 137,138,139
Signatários: pela contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA e, pela contratada, RICARDO MONTEIRO RODRIGUES.
Data da Assinatura do contrato: 01/10/2025

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:EDF19D2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 1/2026.
PARTES: Prefeitura Municipal de Japi/RN, com sede na Rua João Batista Confessor, nº19, Centro – Japi/RN, CNPJ nº 08.159.071/0001-43 e a Empresa Empreendimentos Farmacêuticos Alves Gonçalves LTDA, CNPJ 26.084.982/0001-30, com sede no endereço: R. Getulio Vargas , Centro, nº 610 – S. J. do Campestre /RN, CEP 59275-000.
OBJETO: PREGÃO, a se processar de forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA ABC FARMA, objetivando o registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do Município de JAPI/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à presente licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições:.
RECURSOS: 494.800,00 (quatrocento e noventa e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 08/01/2026 a 08/01/2027.
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026.
SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Sra. SIMONE FERNANDES DA SILVA, Prefeita e pela empresa Empreendimentos Farmacêuticos Alves Gonçalves LTDA, Sr(a). Pedro Diogo Silva Alves Gonçalves

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:2235252B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

Inexigibilidade Nº 1/2026
Processo nº 2/2026.
Contrato Administrativo nº 1/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japi.
Contratada: MARIA FERNANDA BARBOSA/ CNPJ: 123.964.904-51
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Coronel Manoel Medeiros, Centro, Japi/RN, CEP: 59.213-000, com área total de 198 metros quadrados (5 metros de frente por 36 metros de comprimento), destinado à instalação de sala de reuniões do Gabinete Civil e das Secretarias demandantes do município de Japi/RN.
Valor mensal de 1.000,00 (mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, importando o valor Global: 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: 08/01/2026 a 08/01/2027.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.
Signatários: pela contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA e, pela contratada, MARIA FERNANDA BARBOSA.
Data da Assinatura: 08/01/2026

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:693C24B9

LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 831/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do Município de Japi/RN.

A Prefeitura Municipal de Japi/RN, através de seu Agente de contratação, declara vencedor do Pregão Eletrônico nº 15/2025:

EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS XAVIER LTDA- CNPJ: 26.084.982/0001-30, saiu vencedor nos itens: 1,2,3; totalizando

o valor de **R$ 494.800,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

Japi/RN, 08 de janeiro de 2026.

GILBERTO FERNANDES DE LIMA
Agente de Contratação
Municipio de Japi/RN

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:649F07FA

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 831/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do Município de Japi/RN.

ADJUDICO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 831/2025.

EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS XAVIER LTDA-CNPJ: 26.084.982/0001-30, saiu vencedor nos itens: 1,2,3; totalizando o valor de **R$ 494.800,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

Japi/RN, 08 de janeiro de 2026.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
Japi/RN

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:F80977E6

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 831/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do Município de Japi/RN.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 831/2025.

EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS XAVIER LTDA-CNPJ: 26.084.982/0001-30, saiu vencedor nos itens: 1,2,3; totalizando o valor de **R$ 494.800,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

Japi/RN, 08 de janeiro de 2026.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
Japi/RN

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:39C89ED8

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDOo arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;
CONSIDERANDOo disposto no inciso V, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
[...]

CONSIDERANDO O presente processo tem como objeto a locação de imóvel para sediar a sala de reuniões do Gabinete Civil e das Secretarias demandantes do município de Japi/RN, conforme as especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:
Tornar **INEXIGÍVEL** a licitação, com fundamento no**Art. 74, V, da Lei federal 14.133/21,** o seguinte objeto:locação de imóvel situado na Rua Coronel Manoel Medeiros, Centro, Japi/RN, CEP: 59.213-000, com área total de 180 metros quadrados (5 metros de frente por 36 metros de comprimento), destinado à instalação de sala de reuniões do Gabinete Civil e das Secretarias demandantes do município de Japi/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**,**em favor da Sra., **MARIA FERNANDA BARBOSA TAVARES, inscrita no CPF sob nº ***.964.904-****, domiciliada na Rua João Batista Confessor, nº 20, centro, Japi/RN, CEP: 59.213-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no ITEM I, pelo período 12 (doze) o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), importando no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.
RATIFICAÇÃ

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0002/2026,** bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026,**para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

Japi/RN, 08 de janeiro de 2026.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: ***.407.164-**

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:7F2BB2DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026,

fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa por notória especialização para prestação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos administrativos envolvendo licitações e contratos, para prestação de serviços junto a equipe de licitação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, orientando em todas as fases do processo licitatório sobre a lei 14.133/21; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - LTDA - CNPJ: 26.513.238/0001-04 - R$ 69.600,00.
Jardim de Piranhas-RN, 07 de janeiro de 2026

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:9D2CD2D5

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa por notória especialização para prestação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos administrativos envolvendo licitações e contratos, para prestação de serviços junto a equipe de licitação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, orientando em todas as fases do processo licitatório sobre a lei 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100100000 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2028.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00001/2026 - 07.01.2026- WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - LTDA - CNPJ 26.513.238/0001-04 - R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:040460D1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2026. OBJETO: Contratação de empresa por notória especialização para prestação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos administrativos envolvendo licitações e contratos, para prestação de serviços junto a equipe de licitação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, orientando em todas as fases do processo licitatório sobre a lei 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 07/01/2026.

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:FF515556

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa por notória especialização para prestação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos administrativos envolvendo licitações e contratos, para prestação de serviços junto a equipe de licitação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, orientando em todas as fases do processo licitatório sobre a lei 14.133/21; DESIGNO os servidores Israel Souza Donato dos Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Ilana Murieli de Sousa, Atendente, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Jardim de Piranhas-RN, 07 de janeiro de 2026

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:74EC1001

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Despesas de pronto pagamento para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRONTO PAGAMENTO Nº 019/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025, nos termos do §2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL 339030 Material de uso e consumo 339039 Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). VIGÊNCIA: no prazo de até 30 dias, mediante emissão de nota fiscal ou documento equivalente.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: Contrato Verbal Nº 214/2025 - 18.12.25 - LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 12.254.078/0001-11 - R$11.900,00 - ROGÉRIO SOARES - Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:FF16744A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2026 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 012/2026 – GP/PMJP

Dispõe sobre a cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.65, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 001/97 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Jardim de Piranhas (RN).

Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;
Considerando a efetiva necessidade das unidades administrativas municipais;
Considerando o Ofício N° 435/2025/GAB/PREF/CAICO;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR A CESSÃO, da servidora **CEANY INGRID ARAÚJO DE MACÊDO**, Psicóloga, matrícula n° 94, inscrita no CPF sob nº 850.487.804-00, com lotação originária no Centro Especializado de Saúde Dr. Nivaldo Borges da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim de Piranhas/RN, com ônus para o município de Caicó/RN, para continuar prestando seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Caicó, a renovação da cessão se dará de 28 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2028 ou até deliberação ulterior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:1EF79E46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, demais legislação aplicável**. A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão em sua forma Eletrônica nº 081/2025- SRP, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S).** O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com, E-mail: cplmjs2021@gmail.com e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às**08h01min** (horário de Brasília) do dia **22 de janeiro de 2026**.Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.

Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:676EB0AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, demais legislação aplicável. A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão em sua forma **Eletrônica nº 082/2025- SRP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSLADO E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES NA CIDADE DE NATAL/RN, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.** O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com, E-mail: cplmjs2021@gmail.com e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às **08h01min** (horário de Brasília) do dia **26 de janeiro de 2026**. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.

Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:1C7C3920

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 593/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetivar o servidor público **ALDENIR GREGÓRIO NETO**, matrícula nº 1961, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, aprovado em concurso público municipal, submetido a processo de avaliação de estágio probatório e promoção horizontal e aprovado conforme o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, instituída através da Portaria nº 509, de 01 de outubro de 2025, por preencher os requisitos previstos no Decreto n° 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:105F1F98

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 593/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetivar o servidor público **FÁBIO MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 1962, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, aprovado em concurso público municipal, submetido a processo de avaliação de estágio probatório e promoção horizontal e aprovado conforme o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, instituída através da Portaria nº 509, de 01 de outubro de 2025, por preencher os requisitos previstos no Decreto n° 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:CE633A39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0801001/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0801001/2026
DISPENSA Nº 010801/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

CONTRATADO: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR
CNPJ (MF) nº 29.414.784/0001-86

OBJETIVO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades alusivas à São Sebastião do Município de João Dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2026, 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 13 - CULTURA - 392 DIFUSÃO CULTURAL - 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 08 de março de 2026.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: João Dias/RN, 08 de janeiro de 2026.

ASSINANTES:
MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA – CONTRATANTE
ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR – CONTRATADO

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:EC908A70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010801/2026

Ref. Processo Licitatório PMJD/RN nº 05010002/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Assunto: **Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades alusivas à São Sebastião do Município de João Dias-ANIZIO JR. E BANDA.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010801/2026

De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades alusivas à São Sebastião do Município de João Dias**, junto à empresa **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR**, Inscrita no CNPJ 29.414.784/0001-86, representante exclusivo da ANIZIO JR. E BANDA, localizada à Av. Senador Dinarte Mariz, São Benedito, 115, Pau dos Ferros/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de João Dias/RN – Secretaria Municipal de Cultura, com a importância global estimada de **R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.
Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, II da supracitada lei e, em consequência, determino ao setor competente que proceda com a contratação da empresa e em ato seguinte à Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

João Dias/RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:8F566CDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010001/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010001/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:MARCILIO ALVES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ CONTRATADO:015.261.864-38
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional Motorista , vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social neste município, em caráter temporário e emergencial.
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUN. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL,**Órgão Orçamentário:**14000 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL,**Unidade Orçamentária:**14101 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**244 - Assistência Comunitária,**Programa:**13 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA,**Ação:**2.167 – Rem. de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ass.Social,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**15000000 - Rec. não Vinculados de Impostos - 1.500.000.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:277FC49E

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010002/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010002/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:TAONI TAMIRES ARAUJO DOS SANTOS COSTA
CPF/CNPJ CONTRATADO:111.757.634-54
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Digitador(a) do (CadÚnico) no Município de José da Penha em caráter temporário e emergencial por um período de 12 (Doze) mes(es).
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**244 – Assistencia Comunitária,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.111 – Apoio Aprim. Gest. Prog. Bolsa Fam. e Cad. Único(IGD/BF),**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:9082F63A

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010003/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010003/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:DANIELLY QUEIROZ ALVES
CPF/CNPJ CONTRATADO:068.797.384-86
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional Visitador, junto ao Programa Criança Feliz, no município de José da Penha/RN, com atividades voltadas para orientação de famílias, efetuar visitas domiciliares, atuar em campanhas de prevenção a violência contra a criança, elaborar relatórios, e realizar outras tarefas correlatas de acordo com essa rede municipal de Assistência Social, no Município em caráter temporário e emergencial por um período de 12 (Doze) mes(es).
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**243 – Assistencia à Criança e ao Adolescente,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.117 – Prog. Primeira Inf. no SUAS Criança Feliz,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:E3B7F3B0

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010004/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010004/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:VANIA MARIA CIPRIANO DA SILVA
CPF/CNPJ CONTRATADO:056.981.934-28
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no que diz respeito às ações voltadas para serviços de limpeza, manutenção e organização do setor de trabalho, bem como a conservação e guarda das instalações desta rede Municipal.
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**244 – Assistencia Comunitária,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.116 – Man. Ativ. do Centro de Ref. em Ass. Social - CRAS,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Trans. de Recursos do Fundo Nacional de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:13058CA1

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010005/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010005/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:JOYCE DARA GOMES DE SOUZA
CPF/CNPJ CONTRATADO:014.319.464-00
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional Orientador(a) Social destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no que diz respeito às ações voltadas para planejamento de atividades no atendimento de famílias, crianças e adolescentes, realizando atividades de diversa natureza que envolva trabalho e serviços desta rede municipal de Assistência Social em caráter temporário e emergencial por um período de 12 (Doze) mes(es).
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**244 – Assistencia Comunitária,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.115 – Man. Ativ. Serv. Conv. Fort. Vinc. (SCFV/CRAS),**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:8EC8AE50

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010006/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010006/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:MARIA VANICLEIDE ALMEIDA BEZERRA
CPF/CNPJ CONTRATADO:092.722.804-19
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional Supervisor(a), junto ao Programa Criança Feliz, no município de José da Penha/RN, com atividades voltadas a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas e realizar outras tarefas correlatas de acordo com essa rede municipal de Assistência Social, no Município em caráter temporário e emergencial por um período de 12 (Doze) mes(es).
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**243 – Assistencia à Criança e ao Adolescente,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.117 – Prog. Primeira Inf. no SUAS Criança Feliz,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:EB9B2BC4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010007/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010007/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO:DAYANE FONTES SOARES
CPF/CNPJ CONTRATADO:057.434.994-46
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional Visitador, junto ao Programa Criança Feliz, no município de José da Penha/RN, com atividades voltadas para orientação de famílias, efetuar visitas domiciliares, atuar em campanhas de prevenção a violência contra a criança, elaborar relatórios, e realizar outras tarefas correlatas de acordo com essa rede municipal de Assistência Social, no Município em caráter temporário e emergencial por um período de 12 (Doze) mes(es).
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**243 – Assistencia à Criança e ao Adolescente,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.117 – Prog. Primeira Inf. no SUAS Criança Feliz,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:2E32DC85

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010008/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010008/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:FRANCISCA SANDRINNY MAIA ROCHA
CPF/CNPJ CONTRATADO:010.078.944-74
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Técnico(a) de Proteção Social Especial, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social neste município, em caráter temporário e emergencial.
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUN. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL,**Unidade Orçamentária:**14905 – FUN. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**244 – Assistencia Comunitária,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.204 – Ações Atinentes ao Prog. Social Especial,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16610000 - Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Ass. Social.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:D4687369

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010009/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010009/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:CARLA ANIELY DE LIMA SILVA
CPF/CNPJ CONTRATADO:704.411.764-37
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional Visitador, junto ao Programa Criança Feliz, no município de José da Penha/RN, com atividades voltadas para orientação de famílias, efetuar visitas domiciliares, atuar em campanhas de prevenção a violência contra a criança, elaborar relatórios, e realizar outras tarefas correlatas de acordo com essa rede municipal de Assistência Social, no Município em caráter temporário e emergencial por um período de 12 (Doze) mes(es).
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**243 – Assistencia à Criança e ao Adolescente,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.117 – Prog. Primeira Inf. no SUAS Criança Feliz,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:F70EA355

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010010/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010010/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:HORTêNCIA DA SILVA NUNES
CPF/CNPJ CONTRATADO:102.277.424-78
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Digitador(a) do (CadÚnico) no Município de José da Penha em caráter temporário e emergencial por um período de 12 (Doze) mes(es).
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**244 – Assistencia Comunitária,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.111 – Apoio Aprim. Gest. Prog. Bolsa Fam. e Cad. Único(IGD/BF),**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:E2CE0B57

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010011/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010011/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:MARIA SANDRA ALVES DE ABREU
CPF/CNPJ CONTRATADO:383.255.648-65
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional Orientador(a) Social destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no que diz respeito às ações voltadas para planejamento de atividades no atendimento de famílias, crianças e adolescentes,

realizando atividades de diversa natureza que envolva trabalho e serviços desta rede municipal de Assistência Social em caráter temporário e emergencial por um período de 12 (Doze) mes(es).
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**244 – Assistencia Comunitária,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.115 – Man. Ativ. Serv. Conv. Fort. Vinc. (SCFV/CRAS),**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:0635BCF8

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010012/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010012/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:MARIA JANADY MAIA
CPF/CNPJ CONTRATADO:349.903.618-57
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no que diz respeito às ações voltadas para serviços de limpeza, manutenção e organização do setor de trabalho, bem como a conservação e guarda das instalações desta rede Municipal.
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**244 – Assistencia Comunitária,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.116 – Man. Ativ. do Centro de Ref. em Ass. Social - CRAS,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Trans. de Recursos do Fundo Nacional de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C92596EF

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010013/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010013/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:LUANA DE MORAIS PEREIRA
CPF/CNPJ CONTRATADO:107.695.564-93
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional Orientador(a) Social destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no que diz respeito às ações voltadas para planejamento de atividades no atendimento de famílias, crianças e adolescentes, realizando atividades de diversa natureza que envolva trabalho e serviços desta rede municipal de Assistência Social em caráter temporário e emergencial por um período de 12 (Doze) mes(es).
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**244 – Assistencia Comunitária,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.115 – Man. Ativ. Serv. Conv. Fort. Vinc. (SCFV/CRAS),**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:E18701A5

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010014/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010014/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:ALINNE APARECIDA JACOME
CPF/CNPJ CONTRATADO:455.798.768-07
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo (a) destinado ao Centro de Referência da Assistência Social do Município em caráter temporário e emergencial por um período de 12 (Doze) mes(es).
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**244 – Assistencia Comunitária,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.116 – Man. Ativ. do Centro de Ref. em Ass. Social - CRAS,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Trans. de Recursos do Fundo Nacional de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:EFE9E5C2

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010015/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010015/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:ÉDINA MARIA GOMES DOS SANTOS
CPF/CNPJ CONTRATADO:009.932.874-76
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional Assistente Social destinado ao Centro de Referência da Assistência Social do Município em caráter temporário e emergencial por um período de 12 (Doze) mes(es).
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**244 – Assistencia Comunitária,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.116 – Man. Ativ. do Centro de Ref. em Ass. Social - CRAS,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por

Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Trans. de Recursos do Fundo Nacional de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:CE308A28

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010016/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010016/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:SARA MOURA DA COSTA
CPF/CNPJ CONTRATADO:086.906.614-50
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional Assistente Social destinado ao Centro de Referência da Assistência Social do Município em caráter temporário e emergencial por um período de 12 (Doze) mes(es).
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**244 – Assistencia Comunitária,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.116 – Man. Ativ. do Centro de Ref. em Ass. Social - CRAS,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Trans. de Recursos do Fundo Nacional de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:45570379

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010017/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010017/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:SABRINA PENéLOPE FONTES BERNARDO
CPF/CNPJ CONTRATADO:087.680.914-00
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo (a) destinado ao Centro de Referência da Assistência Social do Município em caráter temporário e emergencial por um período de 12 (Doze) mes(es).
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:4 – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA,**Órgão Orçamentário:**14000 – Sec. Mun. de Ass. Social,**Unidade Orçamentária:**14905 - F. Mun. de Ass. Soc. José da Penha,**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**244 – Assistencia Comunitária,**Programa:**7 – Ações de Proteção Social Básica,**Ação:**2.116 – Man. Ativ. do Centro de Ref. em Ass. Social - CRAS,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**16600000 - Trans. de Recursos do Fundo Nacional de Ass. Social - FNAS.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:A86D9929

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010018/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:08010018/2026
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO:FRANCISCO JOCELIO CAVALCANTE SOUZA
CPF/CNPJ CONTRATADO:057.615.004-50
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Médico(a) Veterinário(a) responsável pela execução de trabalhos relacionados a prestação de assistência e consultoria técnica veterinária.
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora:2 – Prefeitura Municipal de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**5000 – Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente,**Unidade Orçamentária:**5101 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente,**Função:**4 – Administração,**Subfunção:**122 – Administração Geral,**Programa:**1 - Apoio Administrativo,**Ação:**2.20 – Rem. de Pess. Ativo e Encargos Sociais,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**15000000 – Rec. não Vinc. de Impostos - 1.500.0000.
VIGÊNCIA:05 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3FD698E2

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A PRESENTE PORTARIA EXONERA A PEDIDO A SRA. ERICA CLYSNARA DE HOLANDA GUERRA DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA PREFEITURA DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a pedido a Sra**. Erica Clysnara de Holanda** do cargo de **Técnica de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
´

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:9C846EA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN N° 17110001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE PUBLICIDADE: Oito (08) dias úteis
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto percentual sobre os preços da Tabela SINAPI RN (vigente e não desonerada).
ADJUDICAÇÃO: Por item
MODO DE DISPUTA:aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A **Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no **dia 12 de janeiro de 2026**, nos sites: **www.pncp.gov.br, www.jucurutu.rn.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para aquisição gradativa de materiais de construção e insumos técnicos referentes aos lotes fracassados e cancelados do Pregão Eletrônico nº 036/2025.**

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 22 de janeiro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, no site **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacaojucurutu@hotmail.com.

Jucurutu/ RN, 08 de janeiro de 2026

JANAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente
(Assinado Eletronicamente)

JOYCE RAYMIZAM GOMES DOS SANTOS	*VALDINEZ VIEIRA DA SILVA*
Membro	Membro
(Assinado Eletronicamente)	(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:50D93F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 1.493, 08 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 1.493, 08 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o artigo 4º, §3º, inciso I e artigo 5º do Decreto Municipal n.º 1.339/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de conferir segurança jurídica acerca dos procedimentos a serem adotados no sistema de consignações do Município.
Considerando a norma principal que regula os limites para consignações facultativas de servidores públicos federais, disciplinados na Lei Federal nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que alterou dispositivos da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 (Lei do Crédito Consignado), para ampliar a margem de crédito consignado aos segurados do Regime Geral da Previdência Social e para autorizar a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do benefício de Prestação Continuada e de programas federais de transferência de renda e revogou parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais), e a Lei e a Lei nº 13.846, de 18 de julho de 2019, para dispor sobre a restituição de valores aos cofres públicos;

Art. 1° - O artigo 4º, parágrafo 3º, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.339/2022 passa a vigorar com a seguinte redação abaixo:
(...)
Art. 4º - São consignações facultativas, na seguinte ordem de prioridade:
(...)
§3º - As consignações mencionadas nos incisos I, IX e X do caput, excetuada a prestação referente a financiamento concedido por instituição integrante do sistema financeiro de habitação ou do Sistema de Financiamento Imobiliário:
I – estarão limitadas a cento e quarenta e quatro parcelas; e

Art. 2º - O artigo 5° do Decreto Municipal n.º 1.339/2022 passa a vigorar com a seguinte redação abaixo:
(...)
Art. 5º - A soma mensal das consignações não excederá 60% (sessenta por cento) do valor da remuneração, do subsídio, do salário, do provento ou da pensão do Consignado.
I - O percentual de até 60% (sessenta por cento) deve seguir a seguinte divisão limite:
• 35% (trinta e cinco por cento) para operações de empréstimo consignado;
• 5% (cinco por cento) exclusivos para o cartão de crédito consignado;
• 20% (vinte por cento) exclusivos para o cartão de benefício consignado, a ser ofertado por instituições devidamente reguladas pelo o Banco Central, com número bancário próprio.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando todas disposições em contrário, especialmente o decreto municipal n.º 1.345, de 27 de setembro de 2022.

Jucurutu-RN, 08 de janeiro de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito (a) Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:CBB455D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

Trata o presente do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n°. 143/2025, firmado** entre o **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** e a empresa **TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ 20.399.316/0001-05**, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de acrescentar a dotação orçamentária destinada **à FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS (EM COMODATO), NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES EM ANÁLISES CLÍNICAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no inciso IV do artigo 136 da Lei n° 14.133/2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
(...)
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021: realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a **Alteração do Disposto na Clausula Décima Quinta** da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

Unidade orçamentária: 06.06 - secretaria municipal de saúde

Ação: 2016 manutenção do fundo municipal de saúde;
2223 manutenção das ações e serviços da atenção básica;

2048 manut. Prog. Média e alta complexidade ambulatorial.

Natureza da despesa: 3.3.90.30 - material de consumo;
3.3.90.39 outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Fonte: 15001002 recursos não vinculados de impostos - despesas com ações e serviços públicos de saúde;
16000000 transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde;
16210000 transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual;
17063110 transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais;
17080000 transferência da união referente à compensação financeira de recursos minerais; 16310000 transferências do governo federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publique-se,

Jucurutu/ RN, 29 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:4DF0B975

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Termo de Cooperação Técnico firmado entre o Município de Jucurutu e Caicó, o Ofício nº 518/2025 do Gabinete do Prefeito de Caicó; solicitando renovação da cessão da servidora Adriana Linhares Costa.
RESOLVE:

Art. 1° - RENOVAR, a cessão da servidora efetiva **ADRIANA LINHARES COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3036, CPF: 095.***.194-**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Município de Jucurutu, que vem desempenhando suas funções laborais junto a Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Art. 2º - A presente CESSÃO celebrada entre o Município de Jucurutu/RN e o Município de Caicó/RN, sob a Portaria nº 045/2024 com Ônus para o órgão cessionário, (o Município de Caicó) fica prorrogada a vigência até **31 de dezembro de 2026**, ficando resguardado o Município de Jucurutu requisitar a servidora a qualquer momento conforme necessidade.

Art. 3º - Fica o Município de Caicó responsável em verter as contribuições previdenciária da servidora ao Instituto de Previdência Próprio do Município de Jucurutu pelo período da cessão.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES, da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 08 de janeiro de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal de Jucurutu

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos Patrimônio e Serviços Auxiliares

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:504B7092

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 8º a Lei Municipal nº 1.075/2022;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos contratos administrativos celebrados entre o Município de Jucurutu e organizações sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu/RN, criada sob a portaria nº 138/2023, mediante a Lei Municipal nº *1.075/2022.*

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos contratos administrativos da gestão celebrados por organizações sociais junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu/RN, ficará composta pelos seguintes membros que formarão um colegiado:

I –**Neldher Cassiano de Figueiredo**, membro representante do poder executivo municipal - Secretário Municipal de Saúde do município de Jucurutu – Presidente do colegiado.

II –**Maria Amélia Câmara Pereira**, membro representante da sociedade civil por meio do Conselho Municipal de Saúde;

III – **Dalvanilda das Graças da Silva Araújo**, membro representante da sociedade civil por meio do Conselho Municipal de Saúde;

IV – **Romualdo Teixeira Cosme**, membro representante do Poder Legislativo municipal de Jucurutu – Câmara Municipal de Vereadores.

V – **Djulia Carlos Freitas de Almeida**, membro representante do poder executivo municipal - Secretaria Municipal de Saúde.

VI – **Renilson Henrique de Brito**, membro representante do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Patrimônio e Serviços Auxiliares;

VII – **Joelma de Fátima Lopes de Medeiros**, membro representante do Poder Executivo municipal- Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3° - A presidência da comissão será de responsabilidade de **Neldher Cassiano de Figueiredo,** onde o mesmo irá ter poder de decisão nos momentos em que a comissão não obter uma decisão colegiada.

Art. 4º - Caberá aos membros do colegiado da comissão receber e analisar as documentações recebidas pelas organizações como também o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da gestão celebrados por organizações sociais no âmbito de sua competência;

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 426/2025 e as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 08 de janeiro de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos Patrimônio e Serviços Auxiliares

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:92E802D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Controlador Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO *a necessidade de assegurar o regular funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município;*
CONSIDERANDO *o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, bem como na legislação municipal pertinente;*
RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar **Reoman Araújo Cabral**, CPF nº ***.582.***-01, para exercer a função de Controlador Municipal, sem prejuízo de suas atribuições no cargo que ocupa.

Art. 2º O servidor designado exercerá as atribuições inerentes à função de Controlador Municipal, conforme a legislação vigente, especialmente no que se refere às atividades do Sistema de Controle Interno.

Art. 3º A presente designação não implica criação de cargo, nem alteração do vínculo funcional, permanecendo o designado vinculado ao cargo comissionado que ocupa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 08 de janeiro de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos Patrimônio e Serviços Auxiliares

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:B98EFEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA Nº 488, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 488, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 435/2025 do Gabinete do Prefeito de Caicó; solicitando renovação de cessão de servidores;
RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar, a cessão da servidora pública efetiva **VERUSKA LOPES FORTUNATO**, ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula nº 2893, CPF: 009.***.834-**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu, que vem desempenhando suas funções laborais junto a Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Art. 2º - A presente CESSÃO celebrada entre o Município de Jucurutu/RN e o Município de Caicó/RN, sob a Portaria nº 283/2023 com Ônus para o órgão cessionário, (o Município de Caicó) fica prorrogada por 12 meses, a partir de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, ficando resguardado o Município de Jucurutu requisitar a servidora a qualquer momento conforme necessidade.

Art. 3º - Fica o Município de Caicó responsável em verter as contribuições previdenciária da servidora ao Instituto de Previdência Próprio do Município de Jucurutu pelo período da cessão.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 09 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Renilson Henrique de Brito
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Patrimônio e Serviços Auxiliares

***** matéria republicada por incorreção

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:F358CB77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Jundiá		
Prefeitura Municipal de Jundiá		
Registro de Preços Eletrônico - 026/2025		
Resultado da Adjudicação		
Lote: 0001 - LOTE 01 - Valor Referência: R$ 108.816,55		
Fornecedor	Situação	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0001-75)	Adjudicado em: 08/01/2026 - 08:11:23 - Por: CARLOS ANTONIO DE SOUZA	49.500,00
Lote: 0002 - LOTE 02 - Valor Referência: R$ 500.930,31		
Fornecedor	Situação	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0001-75)	Adjudicado em: 08/01/2026 - 08:11:23 - Por: CARLOS ANTONIO DE SOUZA	279.000,00
CARLOS ANTONIO DE SOUZA		
Autoridade Competente		

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:DDC6387C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Jundiá			
Prefeitura Municipal de Jundiá			
Registro de Preços Eletrônico - 026/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 108.816,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.500,00	49.500,00	Homologado em 08/01/2026 08:11:44 Por: CARLOS ANTONIO DE SOUZA
0002 - LOTE 02 - Valor Referência: 500.930,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	279.000,00	279.000,00	Homologado em 08/01/2026 08:11:44 Por: CARLOS ANTONIO DE SOUZA
CARLOS ANTONIO DE SOUZA			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:530748A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
Contratada: FREIRE & MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº. 15.230.289/0001-02
Objeto: Aditivo de prazo de serviço continuado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria e consultoria por profissionais especializados em auditoria gerencial das informações em saúde com soluções tecnológicas integradas.
Valor do Contrato: Valor: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21 em consonância com o art. 74, inc. III.
Dotação orçamentária:
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vigência do contrato: 05/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 05 de janeiro de 2026

Signatários:

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

FREIRE & MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº. 15.230.289/0001-02
Pela Contratada

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:21966910

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
CONTRATADA: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS CONTABEIS EIRELI
CNPJ: 24.527.707/0001-19
OBJETO: Contratação de serviço de assessoria contábil de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicada no setor público (NBCASP).
VALOR ADITIVADO: Fica aditivado o valor de R$ 163.920,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 05/01/2026 à 31/12/2026
FUNDAMENTAÇÃO: Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993.
DOTAÇÃO:
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15000000
Assinatura: Lagoa D'Anta/RN, 05 de janeiro de 2026.

Signatários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

CONTAMAX CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS CONTABEIS EIRELI
CNPJ: 24.527.707/0001-19
PELA CONTRATADA

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:B606BEA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
Contratada: O C A DE OLIVEIRA LOCACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº. 37.593.735/0001-86
Objeto: Aditivo de prazo de serviço continuado, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de consultoria e assessoria ambiental na área de gestão de resíduos sólidos urbanos no município de Lagoa D'anta/RN.
Valor do Contrato: Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Fundamentação legal: Art. 107 da Lei 14.133/21.
Dotação orçamentária:
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vigência do contrato: 08/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 08 de janeiro de 2026

Signatários:
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

O C A DE OLIVEIRA LOCACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº. 37.593.735/0001-86
Pela Contratada

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:62AE086F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64

Contratada: UPCURSOS & QUALITY SERVICOS
CNPJ nº. 19.544.546/0001-31
Objeto: Aditivo de prazo de serviço continuado, cujo objeto é contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo caminhão compactador de lixo para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do município de Lagoa d'Anta/RN.
Valor do Contrato: Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Fundamentação legal: Art. 107 da Lei 14.133/21.
Dotação orçamentária:
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vigência do contrato: 08/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 08 de janeiro de 2026

Signatários:
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

UPCURSOS & QUALITY SERVICOS
CNPJ nº. 19.544.546/0001-31
Pela Contratada

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:93D3CC6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
Contratada: MARIZETE SOARES DA CRUZ 08699454406
CNPJ nº. 28.479.562/0001-89
Objeto: Aditivo de prazo de serviço continuado, cujo objeto é contratação de empresa para consultoria e assessoria em gestão esportiva do município, com suporte na elaboração e gerenciamento de projetos e eventos esportivos idealizados e realizados pelo município, suporte na elaboração de um calendário esportivo municipal, avaliações diagnósticas das ações esportivas realizadas município de Lagoa d´Anta/RN.
Valor do Contrato: Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação legal: Art. 107 da Lei 14.133/21.
Dotação orçamentária:
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vigência do contrato: 08/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 08 de janeiro de 2026

Signatários:
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

MARIZETE SOARES DA CRUZ 08699454406
CNPJ nº. 28.479.562/0001-89
Pela Contratada

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:E1EE67D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
Contratada: BARROS, MARIZ & REBOUCAS ADVOGADOS
CNPJ nº. 09.199.046/0001-56
Objeto: Aditivo de prazo de serviço continuado, cujo objeto é contratação de empresa serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria jurídica em favor do Município de Lagoa D'anta/RN (atuação consultiva e jurisdicional), vinculados, principalmente, mas não exclusivamente, ao Direito Constitucional, ao Direito Administrativo, ao Tributário, ao Direito Previdenciário, ao Direito Financeiro e Orçamentário, a serem prestados por advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, que não estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham notória especialização na forma da lei, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em complementação técnica à atuação da Procuradoria-Geral do Município, sendo sempre do órgão municipal o poder de dirigir/direcionar a distribuição e supervisão dos trabalhos.
Valor do Contrato: Valor: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Fundamentação legal: Art. 107 da Lei 14.133/21.
Dotação orçamentária:
05.001 - PROCURADORIA JURIDICA
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vigência do contrato: 08/01/2026 à 31/12/2026.

Lagoa D'Anta/RN, 08 de janeiro de 2026

Signatários:
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

BARROS, MARIZ & REBOUCAS ADVOGADOS
CNPJ nº. 09.199.046/0001-56
Pela Contratada

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:53566518

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN (Órgão Gerenciador), com sede na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, Nº 69 - Centro, Lagoa d'Anta/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.792/0001-80, por intermédio de sua representante legal o PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOÃO PAULO GUEDES LOPES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº. 009/2024, processo administrativo nº. 1105001/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada ena quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as pArt.es às normas constantes na Lei nº 14133/21 e suas alterações, e no Decreto Municipal n.º 0147/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.
A presente Ata tem por objeto ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E
ÓRGÃOS MUNICIPAIS, comespecificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 009/2024, que é parte

integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ARTE MAIS COMERCIO DE QUADROS E TELAS LTDA
CNPJ: 48.954.043/0001-32
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Perpetua do Campo, 180, Jardim Pedro José Nunes,
São Paulo/SP CEP: 08061-160
Poliana Brito de Souza CPF: 375.231.118-58
E-MAIL: artemais.telas@gmail.com TELEFONE CELULAR: (11) 97787-9695

Item	Especificação dos Produtos	Qtd.	Unidade	P. Unitário	Total
132	TELA PARA PINTURA DIMENSÕES 30MM X 50MM	250	Undidade	R$ 13,78	R$ 3.445,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14133/21 e no Decreto Municipal nº 047/2024.
A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as

obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços parao órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme Lei nº. 14133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.
A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registra do, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade

dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e
5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeitoàs contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei nº 14133/21.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº. 14133/21.

CASOS OMISSOS.

8.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 14133/21 e, Decreto Municipal nº. 0147/2024.

FORO.
Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela Excelentíssima PREFEITO Municipal de Lagoa d'Anta/RN e pelo detentor da presente ata.

Lagoa d'Anta/RN, 16 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal Pelo Órgão Gerenciador

Arte Mais Comercio De Quadros E Telas LTDA
CNPJ: 48.954.043/0001-32
POLIANA BRITO DE SOUZA
CPF: 375.231.118-58
Pela Detentora Da Ata

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:94379EE9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.19/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN (Órgão Gerenciador), com sede na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, Nº 69 - Centro, Lagoa d'Anta/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.792/0001-80, por intermédio de sua representante legal o PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOÃO PAULO GUEDES LOPES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº. 009/2024, processo administrativo nº. 1105001/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada ena quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as pArt.es às normas constantes na Lei nº 14133/21 e suas alterações, e no Decreto Municipal n.º 0147/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.
A presente Ata tem por objeto ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS EÓRGÃOS MUNICIPAIS, com especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 009/2024, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA
CNPJ: 52.487.908/0001-75
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Felipe Camarão, nº. 591, Doze Anos, Mossoró/RN CEP: 59603-340
Adriana Maria Ferreira Freire CPF: 904.698.014-68
E-MAIL: criattivamossoro@outlook.com
TELEFONE CELULAR: (84) 98600-3060 / (84) 3449-0522

Item	Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0044	0015688 - CARTOLINA COLOR 7 (CORES VARIADAS) - ESPECIFICAÇÕES COLOR SETCARTOLINA DIVERSAS CORES, DIMENSÕES: 48 CM X 66 CM, PESO 140G, CORES: VERDE, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, MARROM ESCURO, DUPLA FACE.	500 FLH	R$ 1,26	R$ 630,00
0062	0020363 - ENVELOPE PARA CARTAS BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 114 X 229 MM.	1.000 UN	R$ 0,24	R$ 240,00
0064	0020365 - ENVELOPE PARA CONVITES 160 X 236 MM C/100 UND COR: AZUL E MARFIM CX C/5 PCTESPECIFICAÇÃO: CAIXA CONTENDO 5 PACOTES, CADA PACOTES COM 100 UND.	10 CX	R$ 125,00	R$ 1.250,00
0080	0020375 - PAPEL CARBONO 2 FACES AZUL DE 1° QUALIDADE CX C/ 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARBONO DUPLA FACE NA COR AZUL DE PRIMEIRA QUALIDADE CAIXA COM 100 FOLHAS DE PAPEL CARBONO.	7 CX	R$ 37,19	R$ 260,33
0085	0020377 - PAPEL HECTOGRAFICO CX COM 100 UND.	25 CX	R$ 121,38	R$ 3.034,50
0152	0020431 - PILHA ALCALINA "MEDIA" CARTELA COM 2 UNIDADES (ALCALINA).	50 PC	R$ 11,99	R$ 599,50

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14133/21 e no Decreto Municipal nº 0147/2024.
A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.
Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços parao órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme Lei nº. 14133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registra do, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador

poderá: 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando: Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1,
5.7.2 e
5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeitoàs contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei nº 14133/21.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº. 14133/21.

CASOS OMISSOS.
8.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 14133/21 e, Decreto Municipal nº. 0147/2024.

FORO.
Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela Excelentíssima PREFEITO Municipal de Lagoa d'Anta/RN e pelo detentor da presente ata.

Lagoa d'Anta/RN, 16 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal Pelo Órgão Gerenciador Criattiva Papelaria E Presentes LTDA

CNPJ: 52.487.908/0001-75
ADRIANA MARIA FERREIRA FREIRE
CPF: 904.698.014-68
Pela Detentora Da Ata

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:F9706FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no período de 09/01/2026 à 13/01/2026 estará recebendo proposta de preços visando a obtenção de preços para contratação de empresa especializada em serviço de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos serviços de saúde, As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que poderá ser baixado pelo site: https://lagoadanta.rn.gov.br/ As propostas deverão ser enviadas até às 17h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: setordepesquisa.ld2022@gmail.com.
Lagoa D'Anta/RN, 08 de janeiro de 2026.

WYLLER PACÍFICO BATISTA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:836E3AD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL LAGOA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250272

CONTRATO Nº 20250272

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS-RN
CNPJ: 08.143.026/0001-09

CONTRATADO: GIRASSOL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.570.061/0001-04

OBJETIVO: Contratação de empresa para pavimentação urbana em bloco de intertravado com drenagem superficial da rua projetada 01 e rua projetada 02 no municipio de Lagoa de Pedras/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ R$ 401.906,22 (quatrocentos e um mil, novecentos e seis reais e vinte e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO:
Unidade orçamentária: 07 01
Projeto atividade: 1.061 - pavimentação de ruas e avenidas
Ficha de despesa : 44905100
Fontes de recursos : 1500000000/1700000000/1701000000/1706000000/1708000000 /1750000000

Vigência: 25 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2026.

Base Legal: Art. 28 e Art. 29, da Lei Federal 14.133/21.

Data Assinatura: 24 de novembro de 2025.

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:3BF2BA14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 057/2026

PORTARIA N° 057/2026 - GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 057/2026-GP

"Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e como membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal Nº 003/2024."

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal N.º 003/2024, responsável por regulamentar a aplicabilidade da Lei Nº 14.133/2021 pelos órgãos da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo Municipal, especificamente quanto aos processos de contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso L e LX, e 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como Agentes de Contratação, os servidores abaixo relacionados:

RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES – CPF: 018.XXX.XXX-62
Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, terão sua atribuição da instrução dos processos nos termos do Decreto Municipal Nº 003/2024, bem como da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 3º O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros comissão de contratação e equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:
Sr.(a) CASSIA RITHELLY DA COSTA – CPF: 071.XXX.XXX-38;
Sr.(a) KARINE CUSTÓDIO HORTÊNCIO DA SILVA – CPF: 016.XXX.XXX-76;
Sr.(a) WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA – CPF: 017.XXX.XXX-36.

Art. 5º - Caberá à equipe de apoio, auxiliar o agente de contratação/pregoeiro nas etapas do processo licitatório, de que trata a Lei 14.133/2021.
Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:597A31B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2026

PORTARIA Nº 045/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar N° 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar n° 005/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO MARCELO DE SOUZA, portador do CPF nº 043.XXX.XXX-13, para exercer o cargo de **DIRETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E TECNOLOGIAS,** cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D8FA88EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2026

PORTARIA Nº 046/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar N° 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar n° 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA, portador do CPF nº 021.XXX.XXX-99, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO** cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D353A614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2026

PORTARIA Nº 048/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS-RN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, através da sua Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como GESTOR DE CONTRATOS o servidor **FRANCISCO MARCELO DE SOUZA**, portador do CPF nº**043.XXX.XXX-13**, residente e domiciliado na**Rua Cel. Francisco Tomaz, s/n, Lagoa de Pedras-RN**, para GERIR todos os contratos referentes ao MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS-RN.

Art. 2º.O Gestor de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:
I - Acompanhar a execução do contrato, desde a formalização até o recebimento definitivo, incluindo a fiscalização técnica, administrativa e setorial;
II - Verificar o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo a regularidade das condições de habilitação do contratado, o recolhimento de contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
III - Orientar os fiscais técnicos e administrativos;
IV - Emitir relatórios sobre a execução do contrato;
V - Avaliar solicitações de reequilíbrio, garantindo que o contrato se mantenha equilibrado;
VI - Realizar reuniões com a contratada, fiscais e comissões de recebimento para alinhamento dos procedimentos de gestão contratual e elaborar relatórios detalhados da execução;
VII - Emitir o termo de recebimento definitivo do objeto, comprovando o atendimento das exigências contratuais, conforme previsto na legislação;
VIII - Avaliar a qualidade dos serviços prestados ou dos produtos entregues, garantindo que atendam às especificações contratadas.

Art. 3º. Ao Gestor nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, as pastas contendo cópias, no mínimo, dos Editais de Licitação e de todos os seus anexos e dos Contratos com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo dos objetos a serem geridos e fiscalizados.

Art. 4º. Fica garantido ao Gestor de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos do Município de Lagoa de Pedras-RN.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026, revogando-se as disposições contrárias.

Leia-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa de Pedras-RN, 02 de Janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:67EC3DDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2026

PORTARIA Nº 049/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE PEDRAS-RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDOo disposto no art. 117,*caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como **FISCAL DE CONTRATOS** a servidora **GERLAINE DO NASCIMENTO DANTAS**, CPF nº**011.XXX.XXX-26**, residente na**Rua Professor Severino Tomaz, nº 69, Centro, Lagoa de Pedras/RN**, ocupante do cargo comissionado de**Coordenadora do CRAS**, lotada na **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Segurança Alimentar**, para fiscalizar os contratos administrativos vinculados ao **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**.

Art. 2º- Compete à servidora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (Certidão negativa de débitos Trabalhistas, Certidão de FGTS, Certidão de débitos de INSS e Dívida ativa da União, Certidão Negativa Estadual e dívida ativa do Estado e Certidão Negativa Municipal);
XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente;

Art. 3º. - O Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, dos Editais de Licitação e de todos os seus anexos e dos Contratos com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo dos objetos a serem fiscalizados.

Art. 4º.- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos do**Fundo Municipal de Assistência Social**sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026 e revogadas as disposições contrárias.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa de Pedras-RN, 02 de Janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:92B7E5A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2026

PORTARIA Nº 050/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DE PEDRAS-RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDOo disposto no art. 117,*caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear como **FISCAL DE CONTRATOS** o servidor **ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO**, CPF nº**062.XXX.XXX-95**, residente na **Rua Francisco Ferreira de Aguiar, nº 3, Centro, Lagoa de Pedras-RN**, ocupante do cargo comissionado de **Diretor(a) de Merenda Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para exercer a fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do **Fundo Municipal de Educação – FME**.

Art. 2º- Compete ao servidor nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (Certidão negativa de débitos Trabalhistas, Certidão de FGTS, Certidão de débitos de INSS e Dívida ativa da União, Certidão Negativa Estadual e dívida ativa do Estado e Certidão Negativa Municipal);
XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente;

Art. 3º. - O Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, dos Editais de Licitação e de todos os seus anexos e dos Contratos com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo dos objetos a serem fiscalizados.

Art. 4º. - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos do **Fundo Municipal de Educação** sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro 2026 e revogadas as disposições contrárias.

Leia-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa de Pedras-RN, 02 de Janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:BF52E940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2026

PORTARIA Nº 051/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE PEDRAS-RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDOo disposto no art. 117,*caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como**FISCAL DE CONTRATOS**o servidor**ELIAS SILVA DE FARIAS**, portador doCPF nº**058.XXX.XXX-03**, residente na**Rua Ana Augusta de Lima, nº 72, Comunidade Cipoal, Passagem - RN**, ocupante do cargo de**Ouvidor Geral**, lotado na**Ouvidoria Geral do Município**, para fiscalizar todos os contratos referentes ao**Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Compete ao servidor nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (Certidão negativa de débitos Trabalhistas, Certidão de FGTS, Certidão de débitos de INSS e Dívida ativa da União, Certidão Negativa Estadual e dívida ativa do Estado e Certidão Negativa Municipal);
XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente;

Art. 3º.- O Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, dos Editais de Licitação e de todos os seus anexos e dos Contratos com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo dos objetos a serem fiscalizados.

Art. 4º. - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos do**Fundo Municipal de Saúde**sob fiscalização.

Art. 5º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026 e revogadas as disposições contrárias.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa de Pedras-RN, 02 de Janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:05702276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2026

PORTARIA Nº 052/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDOo disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante formalmente designado da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear como **FISCAL DE CONTRATOS** o servidor **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DANTAS**, CPF nº**144.XXX.XXX-23**, residente na **Comunidade do Mandú de Cima - 60, Zona Rural, Lagoa de Pedras/RN**, ocupante do cargo de **Diretor de Planejamento, Gestão e Inovação Administrativa**, lotado na**Secretaria Municipal de Planejamento, Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais**, para exercer a fiscalização dos contratos administrativos vinculados às seguintes secretarias:

• **Secretaria Municipal de Planejamento, Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais**
•**Secretaria de Administração**
•**Secretaria de Finanças e Tributação**
•**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura**
•**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Urbanismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**
•**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos**
•**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
•**Secretaria Municipal de Segurança Publica**
•**Secretaria Municipal de Mulheres**

Art. 2º– Ao servidor caberá acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos contratos das pastas acima, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, zelando pela observância das cláusulas contratuais, prazos, vigências e obrigações pactuadas, emitindo relatórios de fiscalização e comunicando qualquer irregularidade.

Art. 3º– A Administração deverá fornecer à fiscal designada cópias dos contratos, aditivos, termos de referência, editais e documentos correlatos, necessários ao pleno exercício da função.

Art. 4º. - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos**retroativos a 01 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa de Pedras-RN, 02 de Janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:5DFC2FB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2026

PORTARIA Nº 053/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar N° 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar n° 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSE RYAN DA SILVA, portador do CPF nº 131.XXX.XXX-70, para exercer o cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado ao Gabinete Civil

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:A8FEE78D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2026

PORTARIA Nº 055/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar N° 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar n° 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ ALBERTO DA COSTA JÚNIOR, portador do CPF nº 066.XXX.XXX-40, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:03EBDFB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2026

PORTARIA Nº 056/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art.1° da Lei Municipal nº 278, de 15 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil –COMPDEC de Lagoa de Pedras/RN.**

1.Senhor **JOSÉ ALBERTO DA COSTA JÚNIOR,** CPF n°066.XXX.XXX-40 – **COORDENADOR MUNICIPAL;**
2.Senhora **JULIANA MARA CORDEIRO DE OLIVEIRA,** CPF n° 897.XXX.XXX-00 **– SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**;
3.Senhora **NAJLA GABRIELY GALVÃO BERNARDO** CPF n° 101.XXX.XXX-18 – **DIRETORA DO SETOR TÉCNICO;**
4.Senhor **HUDSON LUTERO FONTOURA,** CPF n°073.XXX.XXX-30 – **DIRETOR DO SETOR OPERATIVO;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D5EF757C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54/2026 – GP

PORTARIA Nº 054/2026 – GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Receber por cessão a servidora pública efetiva POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, CPF nº 028.XXX.XXX-02, oriunda do Município de Nísia Floresta/RN, ocupante do cargo/função de DIGITADORA, matrícula nº 0003352/1, para exercício de suas atribuições junto à Administração Pública Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em unidade a ser definida por ato da Secretária competente.

Art.2º A cessão vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada mediante interesse público e novo ato administrativo.

Art.3º O ônus financeiro decorrente da cessão será de responsabilidade integral do Município de Lagoa de Pedras/RN, compreendendo a remuneração mensal da servidora, encargos

previdenciários e sociais, vantagens legais, gratificações e demais parcelas remuneratórias, durante todo o período da cessão.

Art.4º A servidora ficará subordinada administrativamente ao Município de Lagoa de Pedras/RN, devendo cumprir a jornada, normas internas e determinações da chefia imediata, sem prejuízo do vínculo funcional mantido com o Município cedente.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa de Pedras/RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita do Município de Lagoa de Pedras/RN

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:4763B3DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

OBJETO: Acréscimo de 24,98% junto ao contrato nº 04/2025, o qual tem como objeto **a** contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para utilização no pronto atendimento e atendimento a pacientes com problemas respiratórios.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN
CNPJ:11.623.854/0001-40
CONTRATADO:GASONOR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:06.004.897/0001-08
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2025
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ R$ 11.116,00 (onze mil cento e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02 – Secretaria Municipal de Saúde; **PROJETO ATIVIDADE:** 10.302.0006.2047 – Média Complexidade – MAC; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos vinculados a saúde; **FONTE DE RECURSO:** 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **FONTE DE RECURSO:** 16003110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emenda Individual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 08 de janeiro de 2026.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE:**Juliana de Souza Maciel Oliveira**
P/ CONTRATADA:**Jefferson Gomes de Vasconcelos**

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:E39D9336

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

PROCESSO Nº 1/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RIO G NORTE
CNPJ: 08.431.454/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa para executar as etapas de realização de inscrição e análise curricular para o Processo Seletivo, que tem como finalidade a seleção de 16 (dezesseis) candidatos para o cargo de Professor, com base nos critérios, etapas e responsabilidades definidos pela contratante, garantindo lisura, transparência, eficiência e conformidade técnica.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.177,99 (seis mil cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa de Velhos/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:EBBB55C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

PROCESSO Nº 1/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RIO G NORTE
CNPJ: 08.431.454/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa para executar as etapas de realização de inscrição e análise curricular para o Processo Seletivo, que tem como finalidade a seleção de 16 (dezesseis) candidatos para o cargo de Professor, com base nos critérios, etapas e responsabilidades definidos pela contratante, garantindo lisura, transparência, eficiência e conformidade técnica.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.177,99 (seis mil cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - Secretaria Municipal de Educação E Cultura;
Projeto Atividade:12.361.0001.2020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da despesa: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:15001001
Projeto Atividade:12.361.0001.2027 - MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Natureza da despesa: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:15400000
Projeto Atividade:12.361.0001.2028 - MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Natureza da despesa: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso: 15401070 e 15421070
Projeto Atividade:12.365.0001.1177 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA -FUNDEB
Natureza da despesa: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso: 15401070
Projeto Atividade:12.365.0001.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL- PRE
Natureza da despesa: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:15001001

Projeto Atividade:12.365.0001.2029 - MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA-
Natureza da despesa: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:15400000 e 15420000
Projeto Atividade:12.365.0001.2099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL -FUNDEB
Natureza da despesa: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:15400000
Projeto Atividade:12.365.0001.2120 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL-
Natureza da despesa: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:15001001
Projeto Atividade:12.365.0001.2122 - MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL Natureza da despesa: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:15400000 e 15420000
Projeto Atividade:12.366.0001.2025 - MANUTENÇÃ DO PROGRAMA EJA
Natureza da despesa: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:15001001
Projeto Atividade:12.366.0001.2030 - MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 70%
Natureza da despesa: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:15001001 e 15421070
Projeto Atividade:12.366.0001.2031 - MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 30%
Natureza da despesa: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:15400000
Projeto Atividade:12.367.0001.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
Natureza da despesa: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de recurso: 150010001.

Lagoa de Velhos/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:E50FAF71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2026 – GP

Portaria nº 011/2026 – GP
Lagoa Nova / RN, 08 de janeiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA THAYNARA KELLY DA SILVA DANTAS NO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA FINANCEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN".

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **Thaynara Kelly da Silva Dantas**, no Cargo Comissionado de **Coordenadora Financeira**, simbologia – **CC3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As atribuições que competem ao cargo de Coordenadora Financeira estão descritas na Lei Municipal nº 759/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:703B428A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

"CONVOCA APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN EDITAL 002/2025 PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Município de Lagoa Nova - RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos, tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado ao Provimento de contratação de profissionais por prazo determinado, o Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, situada na Avenida Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova - RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL 002/2025, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do município, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal N° 804/2023 e demais legislações municipais correlatas, com base no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 002/2019 Firmado Entre o Município de Lagoa Nova/RN e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

RESOLVE:

1 – CONVOCAR para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os candidatos listados no ANEXO I deste edital, para que se apresente em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital de convocação.
2 – O candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, das 08h às 12h, portando a convocação e os documentos listados no item 5 do Edital 002/2025. É mandatória a apresentação dos documentos originais e cópias legíveis.
3 – A ausência do candidato convocado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital de convocação oficial, permitirá que a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN convoque o próximo candidato qualificado e classificado na lista.
4 – O ato de contratação será anulado se o candidato não comparecer no local e prazo estipulados de 05 (cinco) dias úteis, ou se não apresentar todos os documentos requeridos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, conforme o Edital 002/2025, o que resultará no direito de convocar o próximo candidato aprovado na lista.

Lagoa Nova/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ HEITOR MATIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

CARGO: CIRURGÃO DENTISTA – SMS
ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI MUNICIPAL N° 804/2023.

N.	CANDIDATO	HABILITADO
04	MARIA DO SOCORRO SOARES	SIM

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SMS
ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI MUNICIPAL N° 804/2023.

N.	CANDIDATO	HABILITADO
04	JOSEFA ENEIDE SABINO DE BRITO	SIM

Lagoa Nova/RN, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ HEITOR MATIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:B827FC76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.2026

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos servidores abaixo supracitados, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 06 de janeiro de 2025, conforme Art. 27, paragrafo § 2º.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(as) servidores(as) abaixo citados, para **responder interinamente** pelos cargos de Secretários Municipais no período de **05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026**, durante o afastamento do(a) titular, por motivo de férias.

FRANCISCO GUILHERME DA SILVA JUNIOR	GABINETE CIVIL
AYLLA NAYARA DA SILVA BEZERRA	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
ELYELTON RAYELLISON FIRMINO PESSOA	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CRISTIANO DE SOUZA MOURA	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
JULIANA REBOUCAS NOBRE BARBALHO	SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA
RAPHAEL OTHON SANTOS DE SOUZA	SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO
BOAVENTURA MANUEL DO NASCIMENTO	SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
MARCOS ANTONIO NUNES	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL
LAILSON NASCIMENTO DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
JACCSON MATHEUS LOURENÇO DA CRUZ	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE DA NOBREGA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
WILTON DAVYD LOPES AVELINO DE LIMA	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
FRANCISCO JUNIOR DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLITICAS PARA AS MULHERES E HABITACAO
EVERTON RAFAEL FERNANDES SOARES	SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONCEICAO FAVILA MAIA FERNANDES	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CLAUGEAN RAFAEL MARQUES	PREVLAJES

Art. 2º A presente designação não implica, salvo disposição legal em contrário, em alteração definitiva do cargo de origem, limitando-se ao período acima mencionado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de janeiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:5DCCFAFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.2026

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do servidor Rodrigo Carvalho da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 06 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Rodrigo Carvalho da Silva,** inscrito (a) no CPF sob o nº ##3.920.264-##**,** do cargo em comissão de **Assistente Executivo do Gabinete Civil,** lotado no **Gabinete Civil** município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de janeiro de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:085717EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.2026

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor Rodrigo Carvalho da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 06 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **Rodrigo Carvalho da Silva,** inscrito (a) no CPF sob o nº ##3.920.264-##**,** para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Comunicação,** do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de janeiro de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:5D5DC683

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO (KITS PARA OS AGENTES DE SAÚDE) - D F DE S SILVA

Processo: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 21-DLE/2025
Número de Contrato: 2026.01.08.0001
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Aquisição de materiais, equipamentos e fardamentos personalizados para montagem de kits para os agentes de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN.
Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Art. 72 e 75, IN nº 116, de 21 de dezembro de 2021, e Decreto Municipal nº 37 de 10 de janeiro de 2022.
Contratado/CNPJ: D F DE S SILVA, 04.599.190/0001-66.
Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.
Valor: R$ 13.833,12 (Treze mil, oitocentos e trinta e três reais e doze centavos).
Data da Assinatura do contrato: 08/01/2026.
Vigência: 09/01/2026 a 09/01/2027.

Publicado por:
Hugo José Adelino
Código Identificador:AA1D315E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO (KITS PARA OS AGENTES DE SAÚDE) - EDISMAR

Processo: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 21-DLE/2025
Número de Contrato: 2026.01.08.0002
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Aquisição de materiais, equipamentos e fardamentos personalizados para montagem de kits para os agentes de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN.
Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Art. 72 e 75, IN nº 116, de 21 de dezembro de 2021, e Decreto Municipal nº 37 de 10 de janeiro de 2022.
Contratado/CNPJ: JOSE EDISMAR BEZERRA- ME, 02.138.075/0001-69.
Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.
Valor: R$ 4.016,04 (Quatro mil e dezesseis reais e quatro centavos).
Data da Assinatura do contrato: 08/01/2026.
Vigência: 09/01/2026 a 09/01/2027.

Publicado por:
Hugo José Adelino
Código Identificador:6857562B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO (KITS PARA OS AGENTES DE SAÚDE) - JORDANA

Processo: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 21-DLE/2025
Número de Contrato: 2026.01.08.0003
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Aquisição de materiais, equipamentos e fardamentos personalizados para montagem de kits para os agentes de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN.
Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Art. 72 e 75, IN nº 116, de 21 de dezembro de 2021, e Decreto Municipal nº 37 de 10 de janeiro de 2022.
Contratado/CNPJ: JORDANA DAMIAO ALVARENGA DOS SANTOS, 29.546.912/0001-45.
Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.
Valor: R$ 25.410,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais).
Data da Assinatura do contrato: 08/01/2026.
Vigência: 09/01/2026 a 09/01/2027.

Publicado por:
Hugo José Adelino
Código Identificador:C6B34A90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 001/2026
(Processo Administrativo n.º 005/2026)

A Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, por meio do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação a seguir especificada:

Pregão Eletrônico com SRP, MAIOR DESCONTO POR LOTE.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GERAL, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, COM FORNECIMENTO GRADATIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ESTRUTURAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN E SAAE MAXARANGUAPE/RN, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS SINAPI/RN, UTILIZANDO O CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO SOBRE OS VALORES TABELADOS.**

Data/hora/local: 21 de janeiro de 2026, às 09h:00min – Horário de Brasília, **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Pregoeiro Informa Que o Edital e Seus Anexos estão disponíveis no Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maxaranguape/RN, 08 de janeiro de 2026.

JUDSON CAMPOS OLIVEIRA DA ROCHA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n° 001/2026

Publicado por:
Judson Campos Oliveira da Rocha
Código Identificador:B2C857EC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026

Processo Administrativo n°: 007/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ 08.170.540/0001-25.

Contratado(a): 40.293.619 NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 40.293.619/0001-56.

Endereço: Av. Ministro Paulo de Almeida Machado, n° 203, Centro, Touros/RN | CEP 59.584-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

Valor Mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor Global: RN 60.000,00 (sessenta mil reais)

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação n° 004/2026

Dotação orçamentária:
Os recursos para pagamento da referida despesa estão consignados no Orçamento Geral do Município de Maxaranguape/RN para o exercício de 2026.

Vigência: 05/01/2026 à 05/01/2027

Fundamentação: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:
Pela Contratante, MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA (Prefeita).
Pela Contratada, NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA

Publicado por:
Judson Campos Oliveira da Rocha
Código Identificador:C3E1A5ED

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2025

Processo Administrativo n°: 120/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, com sede na Rua Quinze de Novembro, 45 - Centro, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000, inscrito no CNPJ sob o no 08.170.540/0001-25.

Contratado(a): 60.988.350 JOSÉ EVANIO DE PAULA MENEZES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.988.350/0001-30, sediado(a) na 10A Rua João Gregório, 190, Loja, Centro, Maxaranguape/RN – 59580-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETOS, INCLUINDO LENTES E ARMAÇÕES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

Valor Global: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação 026/2025

Dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 06.001 – Sec. Mun. De Educação, Cultura e Esporte;
Ação Orçamentária: 2017 - Manutenção do Ensino-QSE;
2044 - Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL;
2013 - Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura;
Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita;
Fontes de Recursos:
15500000 - Transferência do Salário-Educação;
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos;
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Vigência: 08/01/2026 até 08/01/2027

Fundamentação: Lei Federal n° 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:
Pela Contratante, MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA (Prefeita).
Pela Contratada, JOSÉ EVANIO DE PAULA MENEZES (Sócio).

Publicado por:
Judson Campos Oliveira da Rocha
Código Identificador:BE3C23B6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
Processo Administrativo n° 007/2026

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral em Licitações, como também a informação da SEFOP - Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**. **AUTORIZO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de: **40.293.619 NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n° 40.293.619/0001-56, localizada à Av. Ministro Paulo de Almeida Machado, n° 203, Centro, Touros/RN | CEP 59.584-000, com valor mensal estimado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vigência compreendida entre 05/01/2026 à 05/01/2027, tendo como Diploma Legal o Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Judson Campos Oliveira da Rocha
Código Identificador:1E71435A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2026-DPRH/SMA/PMM

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2026-DPRH/SMA/PMM

PORTARIA Nº 002/2026-DPRH/SMA/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 310/97,artigo nº 91,que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **JOÃO VICTOR GOMES DE AZEVEDO,**matrícula nº. 9687, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, com vigência no período de: 07 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026, conforme protocolo nº. 8/2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2026.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 08 de janeiro de 2026**.**

DENISIA DA SILVA
Coordenadora de Gestão Pessoal e Departamento Pessoal

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:39ED447A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 004/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 004/2026

Concede Licença Especial a servidor(a) público(a) do município de Maxaranguape/RN.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 010/2020.

Considerando a solicitação do servidor **JOSÉ DE LIMA BATISTA, CPF: 510.xxx.xxx-06,** como também os pareceres acostados aos autos do Protocolo nº **10/2026** de 06 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art.1°. Conceder licença especial ao servidor **JOSÉ DE LIMA BATISTA, CPF: 510.xxx.xxx-06,** pelo período de 15/12/2025 a 15/03/2026.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de dezembro de 2025.

Maxaranguape/RN, 08 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Maxaranguape/RN

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:D4595D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, por meio do Setor de Licitações e Contratos torna público que realizará no **dia 21/01/2026 às 09:00**horas, Licitação Pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**, com critério de julgamento ***Menor Preço por Item*****,** nos termos da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para o Registro de preços para futura aquisição de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos para a Unidade Mista e as Unidades Básicas de Saúde - UBS, no atendimento a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montanhas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail: licitagov.montanhas@gmail.com.

Montanhas/RN, 08 de janeiro de 2026.

TASSIO PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:621615A8

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **NOMEAR** a Senhora, **MARIANA JERONIMO SOARES**, portadora do CPF/MF: XXX.449.354-XX, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, do Gabinete do Prefeito de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário
.
ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:38564FC8

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **DESIGNAR** a Senhora **MARIANA JERONIMO SOARES**, portadora do CPF/MF: XXX.449.354-XX, ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, do Gabinete do Prefeito de Montanhas/RN para responder pela **OUVIDORIA MUNICIPAL** por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário, em especial a portaria 353/2025.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:61C53154

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **EXONERAR** o Senhor **ROBERNALDO BARBOSA DA SILVA**, portador do CPF/MF: XXX.741.054-XX, do cargo comissionado de ASSESSOR TECNICO da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:C02609E3

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **NOMEAR** o Senhor **ROBERNALDO BARBOSA DA SILVA**, portador do CPF/MF: XXX.741.054-XX, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TECNICO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer do município de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:1B549C65

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **DESIGNAR** o Senhor **ROBERNALDO BARBOSA DA SILVA**, portador do CPF/MF: XXX.741.054-XX ocupante do cargo comissionado de Assessor técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer do município de Montanhas/RN, para assumir a COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário, em especial a portaria 543/2025.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:B41D318C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 006/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **EXONERAR** o senhor **RONALDO SILVA DO NASCIMENTO**, portador do CPF/MF: XXX.387.164-XX, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO do município de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:D5D8F8B2

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 007/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **NOMEAR** a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA MARCOLINO**, portadora do CPF/MF: XXX.362.694-XX, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO do município de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:40FD7A96

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 008/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **NOMEAR** o senhor **RONALDO SILVA DO NASCIMENTO**, portador do CPF/MF: XXX.387.164-XX, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO, da Secretaria de Planejamento, Projetos Estratégicos e Desenvolvimento do município de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:CFEB446C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, que objetiva a MANUTENÇÃO EM VEÍCULO ATRAVÉS DE OFICINA AUTORIZADA NO RIO GRANDE DO NORTE, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.365.912/0001-92), com a importância global de R$: 20.944,61 (vinte mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, caput.

Monte das Gameleiras/RN, 07 de janeiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:DF33299B

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N º N°230110/2024
DISPENSA 001/2024

O Município de Monte das Gameleiras/RN, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54, com endereço a Rua Justiniano da Costa, 118– Centro, Monte das Gameleiras – RN CEP 59.217-000, neste ato representado pelo Exmº. Senhor Prefeito Municipal, JEFERSON RODRIGUES FELIX, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 26.767.296/0001-64, sito a Rua DAS EMBARCACOES, nº 50, APT 403 BLOCO 18 NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.152-822, neste ato representado pelo Srª Marijane Cristina Lacerda de Medeiros, – já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo por 11 (onze meses) de vigência do contrato até 15 de novembro de 2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

EXERCÍCIO 2025
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2.081 MANUT. DAS ATIVS. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
FONTE DE RECURSOS: 1500000000
FICHA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 12/12/2025, e terá sua vigência até 15/11/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE DAS GAMELEIRAS/RN 12 DE DEZEMRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE DAS GAMELEIRAS/RN,
CNPJ nº 08.196.941/0001-54
Contratante

M M Assessoria & Consultoria Contabil EIRELI
CNPJ (MF) sob n.º 26.767.296/0001-64
Representada Pela
SRª MARIJANE CRISTINA LACERDA DE MEDEIROS
CPF: 056.XXX.XXX-21

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:CE9D8DA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2026– GP/PMNF

Prorroga prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS II no Município de Nísia Floresta/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 12 da Lei Complementar nº 1.047, de 31 de outubro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até 27 de fevereiro de 2026, a opção de adesão ao REFIS II pelos contribuintes devedores à Fazenda Municipal deste Município, para pagamento dos seus débitos com redução nas multas e juros decorrentes de créditos tributário cujos fatos geradores aconteceram até 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 05 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mary Lanne Machado de Lima
Código Identificador:7C3F1690

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2025 - *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN
OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da Emenda Federal Programação nº 24082012250001, tem por objeto a "execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 7 à 15 anos, conforme plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste e em consonância com a Lei 8.742/1993-Lei Orgânica da Assistência Social que dispões sobre a

organização da Assistência Social e que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Resolução CNAS nº 109/2009-Tipificação dos Serviços Socioassistenciais". ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL QUADRA DO SABER, com sede na Rua Aldo Tinoco, nº. 11, Búzios, Nísia Floresta/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.311.493/0001-30, vigência: A execução se dará no período de 5 (cinco) meses a partir de 2 de fevereiro de 2026 à 30 de Junho de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal – As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: Ação: 2080 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social, Natureza da Despesa: 335043 – Subvenções Social, Fonte de Recursos: 16603110-Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais. Representando o Município a senhora Jadiana Coutinho do Nascimento da Silva Santos - Secretária Municipal de Assistência Social e do outro lado a senhora Neila Pastorio Santana - Presidente da ONG – Associação Não Governamental Quadra do Saber. Nísia Floresta, 22 de dezembro de 2025.
***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:C893BE43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2026

PORTARIA Nº 001/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 001/2026-SMS, de 06 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais), a Sra. **FERNANDA TAIS SALES**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Macaíba/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de capacitação do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Local de destino: Unidade do SAMU, Rua Vicente Tavares, 2595, Macaíba /RN

Período do Afastamento: 06/01/2026 a 10/01/2026.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro da Silva Almeida
Código Identificador:1EEAF94D

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025012106/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 2025012106/2025

Processo: 1230013/2025

Partes: MUNICÍPIO DE OLHO D´ÁGUA DO BORGES – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DO (A) SR. **ANTONIMAR AMORIM CARLOS**, PREFEITO MUNICIPAL, E **RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA** – INSCRITO NO CNPJ sob o nº **07.830.095/0001-10**.

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência contratual do contrato administrativo nº **2025012106/2025.**

Amparo Legal: Art**.** 106 e Art. 107 de Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações.

Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando o valor total para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Assinam: Prefeito Municipal de Olho d´Água do Borges/RN e Empresa **RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA** – INSCRITO NO CNPJ sob o nº **07.830.095/0001-10**.

Publicado por:
Lazaro da Silva Almeida
Código Identificador:F6BE5AA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 209, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a restrição do uso de aparelhos eletrônicos no ambiente escolar da Rede Municipal de Ensino de Paraná (RN), estabelece procedimentos de guarda e devolução e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Nacional n. 15.100, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica;

CONSIDERANDO o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, aplicável por simetria aos Municípios;

CONSIDERANDO o Poder Disciplinar da Administração Pública, exercido em face daqueles que possuem algum tipo de vínculo com o Poder Público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar um ambiente escolar adequado à aprendizagem, à convivência respeitosa e à atenção às atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO que o uso indiscriminado de aparelhos eletrônicos pode comprometer a concentração dos estudantes e o regular desenvolvimento das aulas;

CONSIDERANDO a conveniência de disciplinar o uso de tais aparelhos, resguardando as hipóteses em que sejam indispensáveis às atividades acadêmicas, bem como permitindo seu uso em períodos de descanso e situações de urgência;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica estabelecida, no âmbito das unidades escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino de Paraná (RN), a disciplina sobre porte, guarda e uso de aparelhos eletrônicos por estudantes durante o período letivo, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. As regras deste Decreto aplicam-se aos estudantes dentro das dependências escolares e em atividades pedagógicas externas promovidas ou acompanhadas pela escola, quando houver.

Art. 2º. Para fins deste Decreto, consideram-se aparelhos eletrônicos: *telefones celulares, smartphones, tablets, notebooks, videogames portáteis, smartwatches e quaisquer dispositivos semelhantes capazes de comunicação, reprodução de mídia, acesso à internet, jogos ou gravação de áudio/imagem, ressalvados os equipamentos fornecidos pela escola para uso pedagógico*.

Art. 3º. É proibido o uso de aparelhos eletrônicos nas salas de aula e durante a realização de atividades pedagógicas que exijam atenção e participação dos estudantes, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas neste Decreto.

Art. 4º. Excepcionalmente, o uso de aparelhos eletrônicos será permitido:
I - para atividades acadêmicas que deles necessitem, mediante autorização e orientação do(a) professor(a) responsável pela atividade e pelo tempo estritamente necessário ao seu desenvolvimento;

II - nos períodos de descanso, em locais e condições definidos pela direção escolar, desde que não haja violação de regras de convivência, respeito, privacidade e segurança;
III - em caso de urgência ou necessidade relevante, quando o estudante solicitar à autoridade escolar competente a retirada do aparelho para contato com responsável, serviços de emergência ou para atendimento de situação excepcional.

§ 1º. A direção escolar poderá restringir ou organizar o uso no intervalo quando houver risco à segurança, ao bem-estar, à disciplina ou ao adequado funcionamento da unidade.

§ 2º. Fica vedado, em qualquer hipótese, o uso de aparelhos eletrônicos para gravação de áudio, imagem ou vídeo de pessoas no ambiente escolar sem autorização, nos termos das normas internas e da legislação aplicável.

Art. 5º. Os estudantes que ingressarem na unidade escolar portando aparelhos eletrônicos deverão entregá-los à autoridade escolar competente (direção, vice direção, coordenação pedagógica, inspetoria ou servidor designado) no início das aulas, para guarda segura, observadas as disposições deste artigo.

§ 1º. A escola manterá local apropriado para a guarda dos aparelhos, com registro de entrega e devolução, preferencialmente mediante controle nominal e identificação do dispositivo.

§ 2º. Os aparelhos serão devolvidos ao estudante na saída, ao final do turno, ou durante o período letivo quando necessário, exclusivamente nas hipóteses do art. 4º, incisos I e III.

§ 3º. Para uso em atividade acadêmica (art. 4º, I), a retirada do aparelho ocorrerá, preferencialmente, no início da atividade e a devolução à guarda da escola deverá ocorrer imediatamente após o término da atividade, sob orientação do(a) professor(a).

§ 4º. Para situações de urgência (art. 4º, III), a retirada será autorizada pela autoridade escolar competente, devendo o estudante utilizar o aparelho pelo tempo estritamente necessário, com devolução imediata à guarda da escola após o atendimento da urgência.

§ 5º. Caso o estudante necessite manter canal de comunicação por condição excepcional devidamente justificada (ex.: motivo de saúde ou outra necessidade relevante), a direção escolar poderá estabelecer procedimento específico para o caso, preservando a finalidade pedagógica e a segurança.

Art. 6º. Compete à direção da unidade escolar:
I - designar a autoridade escolar competente responsável pelo recebimento, guarda e devolução dos aparelhos;
II - estabelecer rotinas de controle e segurança, inclusive em relação a extravios e conservação do local de guarda;
III - orientar estudantes, pais e responsáveis sobre as regras deste Decreto;
IV - adotar medidas pedagógicas e administrativas cabíveis em caso de descumprimento, respeitando o regimento escolar e as normas do sistema municipal de ensino.

Art. 7º. O descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o estudante às medidas pedagógicas e disciplinares previstas no regimento escolar e normas internas, sem prejuízo da imediata guarda do aparelho pela autoridade escolar competente.

Parágrafo único. Quando necessário, a escola comunicará o ocorrido aos pais ou responsáveis, observando os canais institucionais.

Art. 8º. Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pela direção escolar, podendo a Secretaria Municipal de Educação expedir orientações complementares para padronização dos procedimentos.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de janeiro de 2026.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:811DD6AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMP/RN N° 5/2026

INTERESSADO: Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo.
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DE LUCAS ABOIADOR**.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

Considerando, a análise técnica da Comissão de Contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município;

Considerando, que LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA – CNPJ: 51.344.897/0001-01 é empresa exclusiva do objeto.

DETERMINO, que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** decorrente de APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DE LUCAS ABOIADOR**,** junto a interessada: LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA – CNPJ: 51.344.897/0001-01.
Em respeito ao disposto no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento

no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133 e, em consequência, determino a Contratação dos credenciados acima, de acordo com o que consta nos autos.

Parelhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:3CA7BA37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMP/RN N° 3/2026

INTERESSADO: Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo.
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DE ARNALDINHO NETO**.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

Considerando, a análise técnica da Comissão de Contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município;

Considerando, que ARNALDO LOPES PEREIRA NETO– CNPJ: 30.542.199/0001-40 é empresa exclusiva do objeto.

DETERMINO, que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** decorrente de APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DE ARNALDINHO NETO**,** junto a interessada: ARNALDO LOPES PEREIRA NETO– CNPJ: 30.542.199/0001-40.
Em respeito ao disposto no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133 e, em consequência, determino a Contratação dos credenciados acima, de acordo com o que consta nos autos.

Parelhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:9EDCA7EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DE ATA
PROCESSO: 7.457/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 56/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DE ATA
PROCESSO: 7.457/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 56/2025

O **Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN,** no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa abaixo relacionada, vencedora do **Processo Licitatório nº 7.457/2025**, **Pregão Eletrônico 56/2025**, para que procedam à **assinatura da ata de registro de preço**, referente ao objeto: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO**.
As empresas deverão realizar assinatura, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, através do nosso sistema integrado de processos eletrônicos (PROSIPE), cujo o link de acesso foi enviado no email da respectiva empresa. Segue a baixo as empresas convocadas:

• **SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 29.987.662/0001-89;

A **não assinatura dentro do prazo estipulado** poderá ser interpretado como recusa injustificada, sujeitando a empresa às penalidades previstas na legislação vigente, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (84) 99869-0785 ou e-mail setordecomprasparelhas01-rn@outlook.com .

Parelhas/RN, 08 de janeiro de 2026.

HELOÍSA CRISTINA DE SOUTO SILVA
Gerente de Compras

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:A6B54BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO: 5.841/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 32 /2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2025

EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 5.841/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 32 /2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2025

BENEFICIÁRIA DA ATA:

ELIZETE DO NASCIMENTO 87745305420, inscrita no CNPJ n° 28.748.399/0001-02, com sede no Rua Inácio Soares Barbosa, 956, Cruz do Monte, Parelhas/RN, neste ato representada pela senhora Elizete do Nascimento, inscrita no CPF N° 877.***.***-20.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a renovação da ata de registro de preços de n° 01/2025, cujo objeto se refere à para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA",** por mais 12 (dose) meses nos termos dos art 84, Lei nº 14.133/2021 e decreto administrativo 284/2024 e com isso o reajuste nos valores nos termos dos arts 132, 133 e 134 da Lei nº 14.133/2021;

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo tem por início 08 de Janeiro de 2026 e final 08 de Janeiro de 2027.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant	Valor Unit.
0001	REPARO EM FUROS DE PNEU DE VEÍCULO DE PASSEIO. OBS. "CARRO BAIXO OU AMBULÂNCIA".	REPARO	960	R$ 29,37
0002	REPARO EM FUROS DE PNEU DE MOTOCICLETA. OBS. "MOTO"..	REPARO	80	R$ 21,25
0003	REPARO EM FUROS DE PNEU DE VEÍCULO ULTILITÁRIO. OBS. "CAMIONETE"	REPARO	160	R$ 30,62
0004	REPARO EM FUROS DE PNEU DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO. OBS. "PIPA OU BASCULANTE"	REPARO	350	R$ 43,75
0005	REPARO EM FUROS DE PNEU DE VEÍCULO TIPO VAN COM 15 LUGARES. OBS. "SPRINTER OU AMBULÂNCIA"	REPARO	70	R$ 56,25
0006	REPARO EM FUROS DE PNEU DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM 32 LUGARES. OBS. "MICRO".	REPARO	100	R$ 43,75
0007	REPARO EM FUROS DE PNEU DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM 60 LUGARES. OBS. "ÔNIBUS".	REPARO	170	R$ 49,87
0008	REPARO EM FUROS DE PNEU DE MÁQUINA PESADA. OBS. "TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA OU PÁCARREGADEIRA"	REPARO	660	R$ 200,00

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:9581B4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025-SEMASTHE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025-SEMASTHE

Termo de Colaboração que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E ESPORTE e a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS JOVENS SAMURAIS, para os fins que especifica.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº08.087561/0001-81, com sede na Av Mauro Medeiros, Centro, Parelhas/RN – RN, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇAO E ESPORTE**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **EMANUEL WILLIAM SANTOS DE SOUZA**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, denominada **ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS JOVENS SAMURAIS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 35.393.943/0001-06, com sede na Cidade de Parelhas/RN, no endereço rua Ageu de Castro n°585, Bairro Ivan Bezerra Parelhas/RN, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) **RONNY FELIX PONTES**, conforme documento que fica arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, no Decreto Municipal nº 27/2022, nos Termos da Dispensa de Chamamento Público de nº 01/2025, Emenda Parlamentar nº 202544740007, de autoria do Deputado Federal Sargento Gonçalves e Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção de Parcerias, todos parte integrante deste Termo de Colaboração, como se transcrito fossem, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, o desenvolvimento de ações de proteção social básica, através de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, articulando medidas de defesa dos direitos, prevenção, orientações, apoio à família, com prestação de serviços, e direcionamentos para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes.

1.2. Os partícipes se obrigam a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela **OSC PARCEIRA** e aprovado pela **PREFEITURA,** parte indissociável deste instrumento ora juntado como Anexo a este.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste instrumento será de doze (12) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado ao prazo máximo de sessenta (60) meses, e incluídas eventuais alterações, nas seguintes hipóteses:
a) por solicitação da **OSC PARCEIRA**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à **PREFEITURA** em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término, mediante Termo Aditivo;
b) de ofício quando a **PREFEITURA** der causa no atraso da liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso justificado, mediante Certidão de Apostilamento.

2.2. Para a prorrogação do prazo de vigência de que trata a alínea "a" do subitem 2.1. é necessário parecer do Gestor atestando que a parceria foi executada a contento ou, em caso contrário, justificando o motivo do atraso na execução das metas. A prorrogação depende ainda de aprovação do Sr. Secretário da pasta responsável pela parceria, parecer da Procuradoria Municipal e autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

2.3. A prorrogação de vigência de ofício, de que trata a alínea "b" do subitem 2.1. objetiva o ajuste do prazo de execução das ações, a fim de não causar prejuízo na conclusão do objeto, não resultando, neste caso, novo aporte de recursos financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em não havendo modificação do objeto da parceria, o Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho poderão ser alterados, por solicitação fundamentada e justificada pela **OSC PARCEIRA** ou pela **PREFEITURA**.
3.1.1. Referidas alterações deverão ser precedidas de manifestação por escrito, fundamentada e devidamente justificada, do:
a) Gestor da parceria, autorizando total ou parcialmente o pedido de alteração solicitado pela **OSC PARCEIRA,** com respectiva aprovação pelo **Secretário** da pasta responsável pela parceria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da solicitação; ou da
b) OSC PARCEIRA, anuindo ao pedido de alteração proposto pelo **Gestor da parceria,** no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da solicitação.

3.2. As alterações do Termo de Colaboração e/ou do Plano de Trabalho aprovado deverão ser formalizadas mediante:
a) Termo Aditivo, nos casos em que a alteração vier a:
a.1.) ampliar ou reduzir o valor global;
a.2.) prorrogar a vigência do prazo da parceria;
a.3.) alterar a destinação dos bens remanescentes.
b) Certidão de Apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:
b.1.) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
b.2.) ajustes da execução do objeto da parceria no Plano de Trabalho;
b.3.) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.
3.2.1. Os Termos Aditivos serão precedidos de parecer da Procuradoria Municipal e autorização do Exmo. Sr. Prefeito.
3.2.1.1. Quando as alterações implicarem em ampliação ou redução do valor global da parceria (alínea a.1. do subitem 3.2.), o parecer jurídico deverá ser precedido de análise e manifestação do Órgão de Controle Interno.
3.2.2. A indicação dos créditos orçamentários para cobertura de cada parcela de despesa a ser transferida em exercício futuro será realizada por certidão de apostilamento.
3.2.3. Extratos de Termos Aditivos e os ofícios de prorrogação de vigência, de que trata a alínea "b" do subitem 2.1, deverão ser publicados nos meios oficiais.
3.2.3.1. Cópia da publicação das referidas alterações deverá ser anexada ao processo administrativo de acompanhamento da execução da parceria e remetido ao representante legal da **OSC PARCEIRA**.

3.3. Independentemente de anuência da **OSC PARCERIA**, serão apostiladas as:
a) prorrogações da vigência do prazo efetuadas de ofício, antes de seu término, quando a **PREFEITURA** tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;
b) indicações dos créditos orçamentários de exercícios futuros;
c) alterações efetuadas por interesse público, devidamente justificado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA

4.1. da **PREFEITURA: GESTOR DA PARCERIA**
4.1.1. O(A) servidor(a) público(a) nomeado(a) como Gestor(a) deste Termo de Colaboração, Sr.(a) Emanuel William Santos de Souza representará a Secretaria Municipal de Assistência Social, na interlocução com a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS JOVENS SAMURAIS**, tendo como obrigações:
a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho aprovado;
b) informar ao Secretário da pasta: i) quando houver inexecução da parceria, ii) quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida; iii) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das ações e metas pactuadas no Plano de Trabalho, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração

Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da **OSC PARCEIRA** com relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de Colaboração e iv) quando a **OSC PARCEIRA** deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelo Órgão de Controle Interno ou Externo, os quais são impeditivos do ateste para a liberação das parcelas dos recursos;
c) comunicar à **OSC PARCEIRA** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal;
c.1.) notificar a **OSC PARCEIRA,** no caso de verificadas irregularidades impeditivas de ateste, para sanar ou cumprir obrigação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, a contar do recebimento da notificação;
d) sugerir ao Secretário da pasta a retenção das parcelas dos recursos financeiros, decorrido o prazo previsto na alínea c.1. do subitem 4.1.1 na hipótese de não atendimento à notificação;
e) formalizar ao Secretário da pasta a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
f) emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **OSC PARCEIRA**;
g) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, submetendo-o à manifestação conclusiva do Secretário da pasta sobre a aprovação ou não das contas;
h) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber;
i) verificar o cumprimento do Decreto Municipal nº 27/2022.
4.1.2. O Gestor poderá, quando necessário:
a) solicitar reunião com a Comissão de Monitoramento e Avaliação, apresentando informações sobre as ações realizadas pela **OSC PARCEIRA**, sugestões de melhorias, além de questões financeiras relacionadas ao período avaliado, se for o caso;
b) elaborar consulta sobre dúvida específica à Procuradoria-Geral do Município, Secretaria de finanças e Planejamento, Órgão de Controle Interno ou outras Secretarias e Órgãos que se fizerem necessários com fins de assessoramento jurídico e técnico que subsidie seus trabalhos.
4.1.3. A servidor (a) público (a) nomeado como SUPLENTE do Gestor, Sr. (a) Evaneide Araújo de Souza Mendonça, substituirá o Gestor quando este deixar de ser servidor público, quando estiver em licença, impedido e outras situações que o impeçam de exercer suas funções.
4.1.4. Aplicam-se ao Gestor e a seu Suplente os impedimentos constantes no Decreto Municipal nº 27/2022.

4.2. da **OSC PARCEIRA:**
4.2.1. O Sr.**RONNY FELIX PONTES**, brasileiro, Empresário ,CPF n°107.xxx.xxx-40, residente e domiciliada em Parelhas/RN, Presidente da Associação, telefone (084) 999275488, e Emanuel William Santos de Souza, brasileiro, bel. Em Direito, CPF n.°063.xxx.xxx-19, residente e domiciliado em Parelhas/RN, telefone: (084) 99146-6054, responsável na interlocução com a **PREFEITURA.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. da **PREFEITURA:**
a) publicar o extrato deste Termo de Colaboração no diário oficial dos municípios no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura;
b) manter no sítio oficial por meio do Portal de Transparência, o nome da **OSC PARCEIRA** na relação das parcerias celebradas com OSC's, por prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de apresentação da prestação de contas final (art. 10 da Lei Federal nº 13.019/2014), devendo incluir no mínimo os dados elencados no artigo 80 do Decreto Municipal nº 27/2022;
c) instruir o processo administrativo específico que trata da celebração deste Termo de Colaboração, com atos atinentes à alteração, liberação de recursos, monitoramento e avaliação da execução, bem como, prestação de contas;
d) custodiar o processo administrativo que originou a parceria;
e) fornecer manuais específicos, informando à **OSC PARCEIRA** eventuais alterações no seu conteúdo;
f) informar à **OSC PARCEIRA** os atos normativos e orientações que interessam à execução e à prestação de contas do presente Termo de Colaboração;
g) prestar o apoio necessário e indispensável à **OSC PARCEIRA**, para que seja alcançado o objeto deste Termo de Colaboração em toda a sua extensão e no tempo devido;
h) transferir à **OSC PARCEIRA** os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Colaboração, de acordo com a programação orçamentária e financeira da Prefeitura de Parelhas - RN. e obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, que guardará consonância com as metas e ações de execução do objeto deste Termo de Colaboração;
i) realizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos transferidos;
j) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos referente a esta parceria;
k) monitorar e avaliar o cumprimento do objeto e dos objetivos deste Termo de Colaboração, por meio de análises das informações e documentos constantes no processo administrativo, bem como, realizações de diligências e fiscalização, visitas *in loco*, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, zelando pelo cumprimento do objeto, alcance das metas e dos resultados previstos e correta aplicação dos recursos repassados;
l) designar novo Gestor e Suplente, na hipótese dos mesmos deixarem de ser agente público ou serem lotados em outro órgão ou entidade ou outro motivo como licenças, e designar novo Suplente, quando este passar a ser Gestor da parceria;
m) propor, receber, analisar e, se o caso, aprovar as propostas de alteração deste Termo de Colaboração e do Plano de Trabalho;
n) prorrogar de ofício o prazo de vigência deste Termo de Colaboração, antes de seu término, se der causa a atraso na liberação dos recursos, limitando a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
o) analisar os relatórios de execução do objeto;
p) analisar os relatórios de execução financeira;
q) analisar e decidir sobre a prestação de contas relativa a este Termo de Colaboração, nos termos do art. 72 ao 87 do Decreto Municipal nº 27/2022 e na Cláusula Sétima deste instrumento;
r) aplicar as sanções previstas na legislação pertinente, proceder às ações administrativas quanto à exigência e restituição dos recursos transferidos e instaurar tomada de contas especiais, quando for o caso;
s) divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis no seu sítio eletrônico;
t) exercer atividade normativa de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar descontinuidade das ações pactuadas;
u) divulgar nos meios públicos de comunicação por radiodifusão, e/ou de sons e imagens, as ações desenvolvidas pela **OSC PARCEIRA**, mediante linguagem e recursos adequados à garantir a acessibilidade por pessoas com deficiência, observadas as orientações da Gerência de Comunicação e publicidade;
v) possibilitar canal para informações sobre possíveis irregularidades na aplicação dos recursos transferidos, utilizando-se dentre outros meios, do Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Parelhas - RN.

5.2. da **OSC PARCEIRA:**
a) executar fielmente o objeto da parceria, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Colaboração;
a.1.) zelar pela boa qualidade e eficiência das ações, atividades e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e qualidade em suas atividades;
a.2.) executar o Plano de Trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

a.3.) garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;
a.4.) manter durante a execução da parceria a regularidade das certidões previstas no inciso IV do artigo 35 do Decreto Municipal nº 27/2022, as previstas na legislação específica e no edital de chamamento público;
b) garantir o cumprimento dos serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho aprovado;
c) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Colaboração em conta bancária específica, em instituição financeira pública, inclusive os eventuais resultados de aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho, e exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
c.1.) não utilizar os recursos recebidos nas finalidades vedadas pelo art. 45 da Lei Federal nº 13.019/2014;
d) apresentar o relatório de execução do objeto e o relatório de execução financeira e prestar contas à **PREFEITURA**, nos termos do art. 75 do Decreto Municipal nº 27/2022.
e) responsabilizar-se pela contratação e pagamento dos salários, verbas de convenção ou dissídio coletivo, verbas rescisórias, do pessoal que vier a ser necessário à execução do objeto da parceria, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho de seus empregados, no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, que incidam sobre o instrumento;
e.1.) provisionar em escritura contábil específica, os valores referentes às verbas rescisórias, observado o disposto no Decreto Municipal nº 27/2022;
f) permitir o livre acesso do Gestor da parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de agentes públicos da secretaria responsável pelo presente Termo de Colaboração, dos servidores do Órgão de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte, a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução da atividade, permitindo o acompanhamento *in loco* e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
g) utilizar os bens materiais e/ou equipamentos adquiridos com os recursos deste Termo de Colaboração em conformidade com o objeto pactuado;
h) por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, restituir à **PREFEITURA** os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias;
i) efetuar o seu registro contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive na hipótese de aquisição de bens com recursos da parceria;
i.1.) manter registros, arquivos, controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Colaboração e documentos originais que compõe a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final;
j) observar nas compras e contratações realizadas, os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 27/2022;
k) comunicar à **PREFEITURA** suas alterações estatutárias, devidamente registrada em cartório;
l) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, informações referentes a esta parceria, na conformidade do disposto art. 80 do Decreto Municipal nº 27/2022.
m) submeter previamente à **PREFEITURA** qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
n) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que se refere às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
o) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, civis e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da **PREFEITURA**, a inadimplência da **OSC PARCEIRA** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
p) responsabilizar-se pela integridade dos materiais e/ou equipamentos disponibilizados pela **PREFEITURA** que estiverem sobre os seus cuidados;
q) quando for o caso, providenciar licenças e aprovações de projetos emitidos pelos órgãos competente, nos termos da legislação aplicável;
r) comunicar à **PREFEITURA**, por escrito, a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução da atividade;

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1. Objetivando apoiar a regular gestão desta parceria, as ações de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado, de caráter preventivo e saneador, são de competência do Gestor da parceria, e serão executadas, conforme periodicidade e demais procedimentos para realização da visita técnica *in loco*, estabelecidos nos atos normativos setoriais.
6.1.1. O resultado da visita *in loco* será circunstanciado em relatório de visita técnica *in loco* e enviado à **OSC PARCEIRA** para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso sejam necessárias.
6.1.1.1. A visita técnica *in loco* não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria que poderão ser realizadas a qualquer tempo, pelas Secretarias gestoras das parcerias, pelo Órgão de Controle Interno e pelo Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte.
6.1.2. Serão realizadas pesquisas de satisfação dos beneficiários da atividade, com base em critérios objetivos de apuração de satisfação, que visem possibilitar melhorias nas ações desenvolvidas pela **OSC PARCEIRA** e aprimorar os serviços prestados, de forma a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados, bem como, com a eventual necessidade de reorientação e ajuste das metas e ações definidas.
6.1.2.1. A pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pela **PREFEITURA**, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa.
6.1.2.2. Os instrumentos a serem utilizados nas pesquisas deverão levar em consideração as características do público alvo, beneficiários diretos e indiretos, podendo ser utilizados questionários físicos e/ou eletrônicos, entrevistas, rodas de conversa, dentre outros.
6.1.2.3. A **OSC PARCEIRA** participará na elaboração ou opinará sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.
6.1.2.4. A sistematização dos resultados da pesquisa de satisfação deverá ser circunstanciada em documento a ser enviado à **OSC PARCEIRA** para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso sejam necessárias.

6.2. Serão emitidos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, pelo Gestor da parceria, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do encerramento de cada **semestre do ano civil da parceria celebrada,** cujos prazos e as diretrizes a seguir estipuladas são fixadas para atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 27/2022.
6.2.1. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
a) descrição sumária das atividades, metas e indicadores estabelecidos;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) irregularidades apuradas, providências a serem tomadas, prazo para solução e data de retorno para verificação do pleno atendimento;
d) valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal;
e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento ou quando houver evidência de existência de ato irregular;

f) análise das eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
6.2.2. Referidos relatórios serão submetidos à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do seu recebimento, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **OSC PARCEIRA**.
6.2.3. Após a homologação dos relatórios pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, estes deverão ser encaminhados por correio eletrônico ao Órgão de Controle Interno da **PREFEITURA**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data de homologação, para fins de fiscalização e controle.

6.3. Na hipótese do relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidades, tais como desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, atrasos na execução das ações e metas, descumprimento ou inadimplência da **OSC PARCEIRA** em relação a obrigações pactuadas, o Gestor da parceria notificará a **OSC PARCEIRA** para, no prazo de até 15 (quinze) dias:
a) sanar a irregularidade;
b) cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

6.4. Compete ao Órgão Gestor do Planejamento e Finanças, a análise de que trata a letra "f", da cláusula 6.2.1, quando for o caso, ou quando não atendido o disposto na cláusula 6.3 deste Termo de Colaboração.
6.4.1. A análise será realizada a partir dos documentos previstos nos incisos no art. 56 do Decreto Municipal nº 27/2022, e consubstanciada em relatório que será encaminhado ao Gestor da parceria para ciência e tomada de providências.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

7.1. A prestação de contas apresentada pela **OSC PARCEIRA** deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
7.1.1. A análise da execução do objeto consiste na verificação do cumprimento das metas e dos resultados, tendo como base os indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho e na verificação do alcance dos resultados.
7.1.2. Serão glosados os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente e aqueles que forem aplicados em finalidade diversa da prevista neste Termo de Colaboração.
7.1.3. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

7.2. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.
7.2.1. Até que a PREFEITURA possua sistema de prestação de contas que permita a visualização dos atos por qualquer interessado, deverá ser observado, no mínimo, o disposto no artigo 79, do Decreto Municipal nº 27/2022.

7.3. Para fins de prestação de contas, a **OSC PARCEIRA** deverá apresentar, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada **bimestre** do ano civil:
a) Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, que conterá:
a.1.) as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
a.2.) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, apresentando um comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
a.3.) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto e realização das ações, como fichas de inscrição, listas de presença, fotos e vídeos, ou outros conforme o caso, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.
b) Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, demonstrando as receitas e as despesas aplicadas no objeto da parceria, inclusive dos rendimentos financeiros, nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte.
b.1.) O relatório de execução financeira deverá ser acompanhado dos extratos bancários da conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária e, quando houver previsão no plano de trabalho de contratação de pessoal e de pagamento de encargos, os comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

7.4. Para fins de análise da prestação de contas, o Gestor deverá considerar, além do relatório de execução do objeto e do relatório de execução financeira, apresentados pela **OSC PARCEIRA**, os seguintes relatórios:
a) relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
b) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação.

7.5. Na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho ou quando houver evidência de existência de ato irregular, o Gestor da parceria notificará a **OSC PARCEIRA** para apresentar, no prazo de até 15 (quinze) dias, os seguintes documentos:
a) cópia simples dos documentos fiscais, tais como, notas fiscais, cupom fiscal, faturas, recibos, holerites, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas, impostos retidos na fonte de prestadores de serviços, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamentos e das Guias do Recolhimento do Fundo de Garantia e de Informações à Previdência Social - GFIP;
b) cópia dos comprovantes de pagamento de férias concedidas e do 13º salário, previstos no plano de trabalho;
c) cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondentes termos de quitação das verbas rescisórias e do recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, acompanhado do relatório GRRF ou outro que venha a substituí-lo;
d) extrato bancário da conta corrente específica vinculada à execução da parceria, bem como, extrato de aplicação financeira;
e) demonstrativo mensal dos rendimentos da aplicação financeira;
f) conciliação bancária da conta específica da parceria;
g) relação de bens adquiridos, quando houver;
h) memória de cálculo do rateio das despesas, quando houver.
7.5.5. Os documentos de que tratam as alíneas do subitem 7.5. supra, deverão ser apensados em processo administrativo distinto, a ser autuado pela secretaria responsável pela parceria, acompanhados dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira.
7.5.6. Os documentos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 7.5., deverão estar em nome da **OSC PARCEIRA** e identificados com o número do Termo de Colaboração. **7.5.7.** Os originais dos documentos deverão ser apresentados no órgão responsável pela gestão da parceria, para que esse ateste a conferência nas cópias, não sendo aceitos, documentos ilegíveis, com rasuras ou com prazo de validade vencido.

7.6. A **OSC PARCEIRA** deverá apresentar Prestação de Contas Anual para fins de monitoramento do cumprimento das metas e dos resultados previstos no plano de trabalho.
7.6.1. A prestação de contas anual deverá ser apresentada até o dia 31 de janeiro do exercício financeiro seguinte à transferência dos recursos, podendo ser solicitada prorrogação de prazo, por até 15 (quinze) dias, desde que devidamente justificada.
7.6.2. A prestação de contas anual será composta pelos seguintes documentos:
a) a serem apresentados pela **OSC PARCEIRA**:
a.1.) relatório anual de execução do objeto, contendo as informações consolidadas dos relatórios semestrais;
a.2.) relatório anual de execução financeira, contendo as informações consolidadas dos relatórios semestrais;

a.3.) conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica da parceria, acompanhada dos respectivos extratos da conta corrente e da aplicação financeira;
a.4.) balanço patrimonial dos exercícios encerrado;
a.5.) demais demonstrações contábeis e financeiras, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício;
a.6.) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
a.7.) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
a.8.) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
a.9.) demais documentos exigidos nas instruções do Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte, os quais serão informados à OSC, por meio de atos normativos da Administração Pública Municipal, podendo constar ainda, dos manuais elaborados pelo órgão de Controle Interno.
b) de responsabilidade da **PREFEITURA**:
b.1.) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, elaborados pelo gestor da parceria e homologados pela comissão de monitoramento e avaliação;
b.2.) parecer técnico de análise da prestação de contas anual, elaborado pelo Gestor da parceria;
b.3.) parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte.
7.6.3. Quando o final da vigência, prevista nos instrumentos jurídicos, não coincidir com o final do ano civil, o parecer técnico de que trata a alínea "b.2" do subitem 7.6.2., deverá apontar as perspectivas de cumprimento das metas e dos resultados da parceria.
7.6.4. A análise da prestação de contas anual terá como subsídio, o relatório anual de execução do objeto, os relatórios de visita in loco, os resultados das pesquisas de satisfação e os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, homologados pela comissão, devendo obrigatoriamente mencionar, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações já executadas:
a) as metas e os resultados já alcançados e os seus benefícios;
b) os efeitos da parceria, referentes:
b.1.) aos impactos econômicos ou sociais;
b.2.) ao grau de satisfação do público alvo;
b.3) à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.
7.6.5. O Gestor da parceria deverá emitir o parecer técnico de análise da prestação de contas anual, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos relatórios anuais de execução do objeto e de execução financeira.
7.6.6. Na hipótese de omissão na entrega da prestação de contas ou da análise concluir que houve descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho ou que há evidência de existência de ato irregular, o Gestor da parceria, previamente inviabilizará a emissão do parecer técnico de análise da prestação de contas anual, notificará a OSC para, no prazo de até 15 (quinze) dias:
a) sanar a irregularidade;
b) cumprir a obrigação;
c) apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.
7.6.7. Na hipótese de persistir a irregularidade ou a inexecução parcial do objeto, ou ainda, de não aceitação da justificativa apresentada, o Gestor da parceria, notificará a **OSC PARCEIRA** para que apresente, no prazo de até 20 (vinte) dias, os documentos a que se referem os artigos 56 e 57 do Decreto Municipal nº 27/2022.
7.6.7.1. A análise de que trata o subitem 7.7.7. será realizada por meio da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo elaborado posteriormente relatório que será encaminhado ao Gestor da parceria para ciência e tomada de providências.
7.6.7.2. Após ciência do relatório de que trata o subitem 7.7.7.1., o Gestor emitirá o parecer técnico de análise da prestação de contas anual, e:
a) caso conclua pela continuidade da parceria, deverá determinar:
a.1.) a devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou à inexecução apurada;
a.2.) a retenção das parcelas dos recursos, observado o disposto no art. 61, § 4º, inciso I, alíneas "a" e "b", do Decreto Municipal nº 27/2022, até que seja sanada a irregularidade ou devolvidos os recursos de que trata a alínea "a.1." do subitem 7.7.7.2.
b) caso conclua pela rescisão unilateral da parceria, deverá determinar:
b.1.) a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou à inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada;
b.2.) a devolução dos saldos remanescentes, incluindo os rendimentos da aplicação financeira;
b.3.) a vedação para celebração de novas parcerias e a suspensão de novos repasses à **OSC PARCEIRA**, se não houver a devolução de que tratam as alíneas "a" e "b" deste subitem, no prazo determinado.
7.6.7.3. As sanções previstas no Capítulo VIII do Decreto Municipal n° 27/2022 poderão ser aplicadas independentemente das providências adotadas de acordo com os subitens 7.7 a 7.7.7.2. deste Termo de Colaboração.

7.7. A **OSC PARCEIRA** deverá apresentar, sem prejuízo da **prestação de contas bimestral**, a prestação de contas final, após o término da vigência da parceria, por meio do Relatório Final de Execução do Objeto e do Relatório Final de Execução Financeira.

7.8. A análise da prestação de contas final irá fornecer elementos para a emissão do parecer técnico conclusivo do gestor e para a manifestação conclusiva da prestação de contas final de que trata a Seção III do Capítulo VII do Decreto Municipal nº 3.137/2017, que deverá verificar o cumprimento do objeto, o atingimento das metas e o alcance dos resultados previstos no Plano de Trabalho e considerará:
a) o Relatório Final de Execução do Objeto, elaborado pela **OSC PARCEIRA**, consolidando as informações de todo período da parceria;
b) o Relatório Final de Execução Financeira, elaborado pela **OSC PARCEIRA**, consolidando as informações de todo período da parceria;
c) os relatórios de visita técnica *in loco*;
d) os resultados das pesquisas de satisfação;
e) os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, homologados pela comissão de monitoramento e avaliação.
7.8.1. A **OSC PARCEIRA** deverá apresentar o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente da parceria.

7.9. Na hipótese da análise de que trata o subitem 7.10. supra, concluir que houve descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho ou se houver evidência de existência de ato irregular, o Gestor da parceria, antes da emissão do parecer técnico conclusivo, notificará a **OSC PARCEIRA** para que apresente os documentos a que se referem os incisos I a VI do art. 56 do Decreto Municipal n°27/2022.
7.9.1. A análise do relatório de que trata o subitem 7.9. supra deverá observar o disposto no 57 do Decreto municipal nº 27/2022
7.10. A **OSC PARCEIRA** deverá apresentar:
a) o Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da vigência da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da **OSC PARCEIRA**;
b) o Relatório Final de Execução Financeira, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da vigência da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da **OSC PARCEIRA**;
c) os documentos de que tratam os incisos do artigo 56 do Decreto Municipal n° 27/2022, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da notificação, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da **OSC PARCEIRA**, nas hipóteses previstas no art. 64 do Decreto Municipal n° 27/2022.
7.10.1. Quando o final da vigência da parceria não coincidir com o encerramento do ano civil, a **OSC PARCEIRA** deverá apresentar os documentos de que tratam o artigo 59 e seguintes do Decreto Municipal nº 27/2022, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da vigência do instrumento.
7.10.2. Os documentos originais relativos à execução da parceria deverão ser mantidos arquivados pela **OSC PARCEIRA**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final.

7.11. A **PREFEITURA** deverá analisar a prestação de contas final, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada.
7.11.1. O prazo para apreciar a prestação de contas final poderá ser prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, não excedendo 300 (trezentos) dias, desde que devidamente justificado.
7.11.2. O transcurso do prazo definido no subitem 7.12., e de sua eventual prorrogação, nos termos do subitem 7.12.1., sem que as contas tenham sido apreciadas:
a) não impede que a **OSC PARCEIRA** participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias;
b) não significa impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.
7.11.3. Se o transcurso do prazo definido no subitem 7.12, e de sua eventual prorrogação, nos termos do subitem 7.12.1, se der por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, sem que se constate dolo da OSC ou de seus prepostos, não incidirão juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo e a data em que foi emitida a manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal, sem prejuízo da atualização monetária pela Unidade Fiscal do Município de Parelhas - RN.

7.12. Os débitos a serem restituídos pela **OSC PARCEIRA** serão apurados mediante atualização monetária pela Unidade Fiscal, acrescido de juros calculados da seguinte forma:
a) nos casos em que for constatado dolo da OSC ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública Municipal quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 79 do Decreto Municipal n° 27/2022;
b) nos demais casos, os juros serão calculados a partir do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da **OSC PARCEIRA** ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria.
7.12.1. Os débitos de que tratam o subitem 7.14., observarão juros de mora na razão de 1% ao mês, conforme legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal.

7.13. O Gestor da parceria emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, que subsidiará a manifestação conclusiva do secretário da pasta responsável pela parceria sobre a aprovação ou não das contas.

7.14. A prestação de contas final será avaliada pelo Gestor da parceria como:
a) regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento do objeto, o atingimento das metas e o alcance dos resultados da parceria;
b) regular com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
c) irregular, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
c.1.) omissão no dever de prestar contas;
c.2.) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidas no plano de trabalho;
c.3.) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
c.4.) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
7.14.1. Sempre que cumpridos o objeto e as metas estabelecidas e alcançados os resultados da parceria e, desde que não haja comprovado dano ao erário, a prestação de contas final deverá ser julgada regular com ressalvas pela **PREFEITURA**, ainda que a **OSC PARCEIRA** tenha incorrido em falha formal.

7.15. A manifestação conclusiva da prestação de contas final será de responsabilidade do secretário da pasta responsável pela parceria, levando em consideração os pareceres técnico, financeiro e jurídico e o parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte e, deverá concluir, alternativamente, pela:
a) aprovação da prestação de contas;
b) aprovação da prestação de contas com ressalva;
c) rejeição da prestação de contas com a imediata determinação das providências administrativas e judiciais cabíveis para devolução dos valores aos cofres públicos.
7.15.1. A hipótese da alínea "b" do subitem supra, ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas, forem constatadas impropriedades ou falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário, sendo notificada a **OSC PARCEIRA** para a adoção das medidas necessárias a prevenir a reincidência.
7.15.2. A hipótese da alínea "c" do subitem supra ocorrerá quando comprovado dano ao erário, em qualquer das hipóteses tratadas nos incisos I a VI, do § 3º, do artigo 82 do Decreto Municipal n°27/2022, caso em que a secretaria responsável pela parceria, sob pena de responsabilidade solidária do seu responsável, deverá adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

7.16. A manifestação conclusiva e a decisão sobre a prestação de contas final será encaminhada para ciência da **OSC PARCEIRA**.
7.16.1. A **OSC PARCEIRA** notificada da decisão de que trata o subitem 7.15. supra, poderá:
a) apresentar recurso, no prazo de até 30 (trinta) dias, à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de até 30 (trinta) dias, encaminhará o recurso ao Exmo. Sr. Prefeito, para decisão final no prazo de até 30 (trinta) dias;
b) sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

7.17. Exaurida a fase recursal, a **PREFEITURA**, deverá:
a) registrar em plataforma eletrônica as impropriedades que deram causa à rejeição;
b) no caso de rejeição da prestação de contas final, notificar a **OSC PARCEIRA** para que, no prazo de até 30 (trinta) dias:
b.1.) devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto a que deu causa ou com relação a omissão na apresentação da prestação de contas;
b.2.) solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
7.17.1. Compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo autorizar o ressarcimento de que trata a alínea "b.2" do subitem supra, devendo estes, se pronunciarem sobre a solicitação, no prazo de até 30 (trinta) dias.
7.17.2. Os demais parâmetros para concessão do ressarcimento de que trata a alínea "b.2." do subitem supra, serão definidos observando-se os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que a parceria esteja inserida.

7.18. Na hipótese do parágrafo 8º do art. 82 do Decreto Municipal n° 27/2022 o não ressarcimento ao erário ensejará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Parelhas - RN, por meio de despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

8.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho e poderão ser acrescidos de rendimentos de aplicação financeira, corrigidos em data futura.

8.2. As despesas com a execução deste Termo de Colaboração correrão por conta das seguintes dotações: Unidade: 07.001 - Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Esporte – Projeto Atividade: 2151 – Apoio à Entidades Socioassistenciais; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições – PJ; Fonte: 16600000.

CLÁUSULA NONA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. A liberação das parcelas dos recursos será efetivada em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, valores e datas, após o ateste do gestor da parceria.

9.2. O número deste Termo de Colaboração deverá constar nos documentos fiscais comprobatórios das despesas.

9.3. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas em estrita observância ao plano de trabalho aprovado e as cláusulas pactuadas, sendo vedado:
a) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
b) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
c) pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido antes da vigência do instrumento da parceria;
d) pagar despesas a título de taxa de administração;
e) pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros.

9.4. As parcelas previstas no cronograma de desembolso serão retidas no caso de apresentação de irregularidades impeditivas de ateste e/ou no caso de não atendimento à notificação para sanar ou cumprir obrigação, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de justificativa expressa e fundamentada do Sr. Secretário da pasta, para a continuidade dos repasses.

9.5. No caso do cronograma de desembolso prever mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela:
a) a Secretaria responsável pela parceria deverá verificar a regularidade fiscal da **OSC PARCEIRA**, por meio de consulta às certidões de que trata o parágrafo 2º do art. 56 do Decreto Municipal nº 27/2022;
a.1.) quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a **OSC PARCEIRA** será notificada para regularizar a situação e apresentar a respetiva certidão para liberação da parcela prevista no cronograma de desembolso;
b) a **OSC PARCEIRA** deverá apresentar a prestação de contas da(s) parcela(s) anterior(es).
b.1.) a análise da prestação de contas não compromete a liberação das parcelas de recursos subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ASSUNÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

10.1. Nas hipóteses de inexecução por culpa exclusiva da **OSC PARCEIRA**, a **PREFEITURA** poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:
a) retomar os bens públicos em poder da **OSC PARCEIRA**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **OSC PARCEIRA** até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades;
c) no caso de transferência da responsabilidade pela execução do restante do objeto da parceria, a Administração Pública Municipal, deverá convocar **OSC PARCEIRA** participante do chamamento público realizado, desde que atendida a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições do instrumento anterior.
d) Na impossibilidade justificada da convocação de que trata a letra "c" do subitem 10.1. ou na ausência de interesse das OSCs convocadas, a **PREFEITURA** assumirá diretamente a execução do objeto, podendo realizar novo chamamento público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1. Para os fins deste Termo de Colaboração, considera-se bens remanescentes equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
11.1.1. As demais cláusulas pertinentes aos bens remanescentes, tais como definição de titularidade e procedimentos, deverão ser definidas caso a caso, mantendo coerência com o disposto no artigo 23 e seguintes do Decreto Municipal nº 27/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com as normas do Decreto Municipal nº 27/2022, da Lei Federal nº 13.019/2014 e da legislação específica, a **PREFEITURA** poderá aplicar à **OSC PARCEIRA** as seguintes sanções:
a) advertência;
b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos; ou
c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.
12.1.1. A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.
12.1.2. A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que for verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar a imposição de penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.
12.1.3. A sanção de advertência é de competência do Gestor da parceria.
12.1.4. As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do Secretário da pasta responsável pela parceria.
12.1.5. A aplicação das penalidades previstas neste artigo poderá ser cumulativa a outras medidas civis, penais e administrativas cabíveis.

12.2. Compete ao Exmo. Sr. Prefeito decidir sobre recurso administrativo interposto em face de decisão de aplicação das penalidades, salvo nos casos de aplicação de advertência quando o recurso deverá ser endereçado ao Secretário da pasta responsável pela parceria.

12.3. A responsabilidade da **OSC PARCEIRA** será apurada com a observância do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes, devendo a aplicação das penalidades cabíveis respeitar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

12.4. A autoridade competente notificará a **OSC PARCEIRA** e seus representantes quando verificada conduta irregular que lhes for atribuída, caracterizando a infração cabível e expondo os motivos da possibilidade de aplicação da sanção, para apresentar defesa, se quiserem.
12.4.1. A ciência da notificação assegurará vista imediata dos autos.
12.4.2. A notificação da **OSC PARCEIRA** deverá ser efetuada por correspondência com aviso de recebimento - AR ou mediante protocolo na sede ou filial da **OSC PARCEIRA**.
12.4.3. O prazo para apresentação de defesa, contado da data de juntada do aviso de recebimento - AR ou do protocolo da notificação da decisão dos autos do processo administrativo correspondente, será de 10 (dez) dias úteis.
12.4.3.1. Com a apresentação de defesa, em qualquer caso, os órgãos técnicos deverão se manifestar e, quando se tratar de possibilidade de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 89 do Decreto Municipal nº 27/2022, deverá ocorrer também manifestação da área jurídica.

12.5. Decorrido o prazo para defesa e após a manifestação dos órgãos técnicos e jurídicos, se for o caso, o gestor ou Secretário da pasta, no

prazo de 10 (dez) dias úteis, relatará o processo e decidirá, fundamentadamente, pela aplicação ou não da sanção, determinando, conforme o caso, o período de sua duração.

12.6. A decisão de aplicação das penalidades será publicada no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, assegurada a **OSC PARCEIRA** vista dos autos e oportunidade para apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

12.7. Interposto recurso pela **OSC PARCEIRA**, a autoridade recorrida o apreciará no prazo de 10 (dez) dias úteis, e, decidindo pela manutenção da penalidade aplicada, remeterá os autos à apreciação da autoridade superior para análise e julgamento do recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

12.8. A ciência das decisões de primeira e segunda instância quanto à aplicação da penalidade será dada mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios - FUMURN.

12.9. A reabilitação da sanção prevista art. 90 do Decreto Municipal nº 27/2022, poderá ser requerida após 02 (dois) anos da aplicação da penalidade e será concedida quando a **OSC PARCEIRA** ressarcir a **PREFEITURA** pelos prejuízos resultantes de sua conduta e/ou cumprir obrigação com ela firmada.

12.10. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data de apresentação da prestação de contas, a aplicação das sanções previstas no art. 90do Decreto Municipal nº 27/2022.

12.11. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração de infração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONCLUSÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

13.1. Este Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, nos termos do artigo 88 do Decreto Municipal nº 27/2022.
13.1.1. Na ocorrência de denúncia, os partícipes serão responsáveis somente pelas obrigações relativas ao período em que participaram voluntariamente da parceria.

13.2. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.
13.2.1. Na devolução de que trata o subitem **13.2.** e observada a vinculação legal dos recursos, deverá ser:
a) estornada a despesa orçamentária, quando se tratar de devolução de recursos do próprio exercício; ou
b) registrada a receita orçamentária, quando se tratar de devolução de recursos de exercícios anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SISTEMA DE PROVISIONAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

14.1. A **OSC PARCEIRA** adotará a sistemática de provisionamento de recursos para o pagamento futuro de verbas rescisórias dos profissionais que compõem as equipes de trabalho, mediante escrituração contábil específica.
14.1.1. O pagamento das verbas rescisórias de que trata o subitem 14.1., ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.

14.2. O montante da escrituração contábil específica será equivalente ao somatório dos valores das provisões previstos no plano de trabalho para o período de vigência da parceria, tais como 13º salário, férias, respectivos encargos e multa rescisória do FGTS nos casos de rescisão sem justa causa.

14.3. Para pagamento das verbas rescisórias de empregados mantidos na **OSC PARCEIRA** após o encerramento da vigência da parceria, a **OSC PARCEIRA** deverá efetuar a transferência dos valores da conta corrente específica da parceria para a sua conta institucional, apresentando:
a) planilha de cálculo, elaborada por profissional da área de contabilidade, de recursos humanos ou outra área possuidora de competência técnica adequada na realização do cálculo, que indique a relação dos valores proporcionais ao tempo trabalhado e benefícios futuros, para cada empregado;
b) comprovante de transferência dos valores provisionados em escrituração contábil específica, para a conta institucional da **OSC PARCEIRA**, ao término da parceria;
c) documento que demonstre a ciência dos referidos empregados quanto ao ato da transferência dos recursos financeiros para o pagamento das verbas rescisórias, referentes ao período da parceria;
d) declaração do representante legal da **OSC PARCEIRA** que ateste a quitação pela **PREFEITURA**, do passivo trabalhista;
e) declaração do representante legal da **OSC PARCEIRA**, firmada sob as penas da lei, de que a **OSC PARCEIRA** fica integralmente responsável pelas obrigações trabalhistas e pelo pagamento posterior ao empregado.

14.4. Os valores de que trata o subitem 14.3., somente poderão ser utilizados para pagamento de verbas rescisórias.

14.5. Os documentos de que tratam as alíneas "a" a "e" do subitem 14.3., deverão constar na prestação de contas final.

14.6. O uso indevido e a malversação dos recursos vinculados para liquidação de verbas rescisórias caracterizam apropriação indébita por parte da **OSC PARCEIRA**, devendo seus representantes legais responder administrativa, penal e civilmente por tal irregularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As parceiras elegem o foro da Comarca de Parelhas - RN. para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Termo de Colaboração, que não foram selecionadas em prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Procuradoria-Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Colaboração, excluir-se-á o dia o início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.
E, por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas acima, assinam as partes o presente instrumento, em 3 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Parelhas/RN, 08 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Constitucional

RONNY FELIX PONTES
Presidente da Associação de Artes Marciais Jovens Samurais

EMANUEL WILLIAM SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Esporte

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:36ED3B86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS 229

PORTARIA N. º 229/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, o(a) Senhor(a) ALTEMIR ROFRIGUES DE LIMA, portador(a) do documento de Identidade n.º XXX.388.XXX SSP/RN e inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.494.684-XX, matrícula n.º 0001, FÉRIAS por 30 (trinta) dias, legais e regulamentares, de 08/12/2025 a 07/01/2026, relativa ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/12/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 (dezessete) de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:2E732F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS 230

PORTARIA N. º 230/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, o(a) Senhor(a) JOSÉ GENIVAL DE OLIVEIRA, portador(a) do documento de Identidade n.º XXX.471.XXX SSP/RN e inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.534.464-XX, matrícula n.º 227, FÉRIAS por 30 (trinta) dias, legais e regulamentares, de 15/12/2025 a 14/01/2026, relativa ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/12/2025..

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 (dezessete) de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:0BFDDEE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS 231 2025

PORTARIA N. º 231/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, o(a) Senhor(a) HUMBERTO MANOEL DE LIMA, portador(a) do documento de Identidade n.º X.473.XXX SSP/RN e inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.811.514-XX, matrícula n.º 738, FÉRIAS por 30 (trinta) dias, legais e regulamentares, de 15/12/2025 a 14/01/2026, relativa ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/12/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 (dezessete) de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:71E213D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS 232 2025

PORTARIA N. º 232/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a(o) Servidor(a) Público Municipal, o(a) Senhor(a) LUCIANO MATIAS DA SILVA, portador(a) do documento de Identidade n.º XX.26.XX ITEP/RN e inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.082.114-XX, matrícula n.º 0010, FÉRIAS por 30 (trinta) dias, legais e regulamentares, de 15/12/2025 a 14/01/2026, relativa ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/12/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 (dezessete) de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:463E948E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS 233 2025

PORTARIA N. º 233/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a(o) Servidor(a) Público Municipal, o(a) Senhor(a) SÔNIA BEZERRA DA SILVA, portador(a) do documento de Identidade n.º XXX.814.XXX ITEP/RN e inscrito(a) no CPF sob o

n.º XXX.628.944-XX, matrícula n.º 0222, FÉRIAS por 30 (trinta) dias, legais e regulamentares, de 15/12/2025 a 14/01/2026, relativa ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/12/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 (dezessete) de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:2D15DFD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS 234 2025

PORTARIA N. º 234/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, o(a) Senhor(a) JOSENILSON SALES DOS ANJOS, portador(a) do documento de Identidade n.º XXX.721.XXX SSP/RN e inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.968.124-XX, matrícula n.º 0137, FÉRIAS por 30 (trinta) dias, legais e regulamentares, de 15/12/2025 a 14/01/2026, relativa ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/12/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 (dezessete) de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:97B7FA11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS 234 2025

PORTARIA N. º 234/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, o(a) Senhor(a) JOSENILSON SALES DOS ANJOS, portador(a) do documento de Identidade n.º XXX.721.XXX SSP/RN e inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.968.124-XX, matrícula n.º 0137, FÉRIAS por 30 (trinta) dias, legais e regulamentares, de 15/12/2025 a 14/01/2026, relativa ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/12/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 (dezessete) de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:3E0788C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS 235 2025

PORTARIA N. º 235/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, o(a) Senhor(a) JOSILEIDE SALES DOS ANJOS, portador(a) do documento de Identidade n.º X.757.XXX ITEP/RN e inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.665.084-XX, matrícula n.º 225, FÉRIAS por 30 (trinta) dias, legais e regulamentares, de 17/12/2025 a 15/01/2026, relativa ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 (dezessete) de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:3CDBD4C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS 236 2025

PORTARIA N. º 236/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, o(a) Senhor(a) JOSEANO SILVESTRE DE LIMA, portador(a) do documento de Identidade n.º XXX.646.XXX SSP/RN e inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.671.424-XX, matrícula n.º 1435, FÉRIAS por 30 (trinta) dias, legais e regulamentares, de 01/01/2026 a 30/01/2026, relativa ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 (dezessete) de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:0DA4B18F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS 237 2025

PORTARIA N. º 237/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, o(a) Senhor(a) EDIMILSON ALVES GOMES, portador(a) do documento de Identidade n.º X.608.XXX ITEP/RN e inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.544.774-XX, matrícula n.º 020, FÉRIAS por 30 (trinta) dias, legais e regulamentares, de 01/01/2026 a 30/01/2026, relativa ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 (dezessete) de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:A14BC81C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS "CONJUNTA" 239 2025

PORTARIA N. º 239/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de 45 (quarenta e cinco) dias, legais e regulamentares, aos profissionais de apoio lotados na secretaria municipal de educação, a partir de 01/01/2026 a 14/02/2026, conforme abaixo relacionados.

N.º	NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	MATÍCULA
01	DAYVID LEONARDO SILVA	XXX.225.314-XX	PROF. ENS. INFANTIL	2652
02	LIDIANE BEZERRA E SILVA FONTOURA	XXX.446.804-XX	PROF. ENS. INFANTIL	1180
03	MARIA RAFAELLA DA SILVA ANDRADE	XXX.206.074-XX	PROF. ENS. INFANTIL	1935
04	ANA ALCILEIDE DA SILVA	XXX.773.554-XX	PROFESSOR PNE III	0058
05	ANTONIO CESARIO DE OLIVEIRA	XXX.112.804-XX	PROFESSOR PNE III	0057
06	ANTONIO LUCINALDO CHAVES	XXX.160.074-XX	PROFESSOR PNE III	0056
07	ELAINE CRISTINA DA SILVA	XXX.142.904-XX	PROFESSOR PNE III	0115
08	ELIETE VENANCIO DA SILVA	XXX.265.834-XX	PROFESSOR PNE III	0114
09	EVANIA LUCIA DANTAS	XXX.864.894-XX	PROFESSOR PNE III	0053
10	JAILZA SUELIA SILVA DE LIMA	XXX.512.674-XX	PROFESSOR PNE III	0051
11	JOSE CESARIO DE OLIVEIRA	XXX.562.644-XX	PROFESSOR PNE III	0050
12	LEILA BARRETO DE LIMA SILVA	XXX.534.974-XX	PROFESSOR PNE III	0047
13	LENIRA MARIA DA SILVA	XXX.328.624-XX	PROFESSOR PNE III	0048
14	LUCIELMA MATIAS DA SILVA OLIVEIRA	XXX.928.874-XX	PROFESSOR PNM I	0112
15	MARIA ADELINA ROMEIRO	XXX.628.004-XX	PROFESSOR PNE III	0046
16	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	XXX.783.594-XX	PROFESSOR PNE III	0040
17	MARIA CASSIANA RIBEIRO DE SOUZA	XXX.294.544-XX	PROFESSOR PNE III	0044
18	MARIA DAS GRACAS VIEIRA BARRETO	XXX.581.294-XX	PROFESSOR PNE III	0124
19	MARIA GORETH RIBEIRO DE SOUZA	XXX.483.804-XX	PROFESSOR PNE III	0038
20	MARLUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA	XXX.663.154-XX	PROFESSOR PNS II	0039
21	NEILMA NEILDA DA SILVA	XXX.435.524-XX	PROFESSOR PNS II	0035
22	PETRIANA FERREIRA DE LIMA	XXX.389.024-XX	PROFESSOR PNE III	0034
23	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	XXX.220.094-XX	PROFESSOR PNE III	0033
24	SIMONE AUGUSTA PAULO	XXX.989.784-XX	PROFESSOR PNE III	0101
25	VERONICA ALVES DE FREITAS DIONISIO	XXX.454.924-XX	PROFESSOR PNE III	0029
26	EDWILSON MORAIS	XXX.637.434-XX	PROFESSOR PNE III	0055
27	ELAINE CRISTINA MEIRELES SILVA	XXX.559.454-XX	PROF.PNM-IV	0054
28	MARIA CELIA DA SILVA LIMA	XXX.592.534-XX	PROFESSOR PNE III	0106
29	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	XXX.413.684-XX	PROFESSOR PNE III	0042
30	MARIA JOSE FERREIRA DE LIMA	XXX.177.164-XX	PROFESSOR PNM I	0109
31	MARIA LENICE DA SILVA	XXX.470.474-XX	PROFESSOR PNS II	0045
32	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	XXX.096.764-XX	PROFESSOR PNE III	0216
33	MARIA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA	XXX.584.684-XX	PROFESSOR PNE III	0036
34	MARIA DE FATIMA MARCELINO DA SILVA	XXX.294.324-XX	PROFESSOR PNE III	0043

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 (vinte e nove) de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:A17F86BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, Ednardo Benigno de Moura, usando das atribuições que lhes são conferidas tendo em vista os arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008 e o Decreto Federal nº 20.910/32, e:

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui ato administrativo de natureza contábil, destinado a reserva de dotação orçamentária para fazer face a despesa regularmente comprometida;

CONSIDERANDO a existência de expressivo montante de Restos a Pagar, especialmente não processados, inscritos em exercícios anteriores, sem a correspondente liquidação da despesa;

CONSIDERANDO que o art. 69 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe que, após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a Despesas de Exercícios Anteriores, desde que atendidos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que o art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem como todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal, prescrevem em 05 (cinco) anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

CONSIDERANDO o disposto no art. 359-F do Código Penal, que tipifica como crime contra as finanças públicas a realização de despesa não autorizada por lei ou em desacordo com as normas orçamentárias e financeiras;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal da administração direta e indireta, autorizados a cancelar, integralmente, os Restos a Pagar não processados, bem

como os Restos a Pagar processados que não tenham sido reclamados pelos respectivos credores até 31 de dezembro de 2025, e aqueles alcançados pela prescrição quinquenal, nos termos do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.
Parágrafo único. Os fornecedores e prestadores de serviços que possuam créditos inscritos em Restos a Pagar processados deverão comprovar, até 31 de dezembro de 2025, eventual interrupção do prazo prescricional, sob pena de cancelamento definitivo do respectivo crédito.
Art. 2º As despesas inscritas em Restos a Pagar de exercícios anteriores e que não tenham sido liquidadas até 31 de dezembro de 2025 serão integralmente anuladas, observadas as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da legislação aplicável.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê ciência, Publique-se.
Patu/RN, 08 de janeiro de 2026

EDNARDO BENIGNO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:02B979BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **TENORIO JOSE BANDEIRA MARANHAO**, Matricula: 53, inscrito sob CPF nº 903.***.***.53, ocupante do cargo de FISCAL DE ARRECADACAO, na Secretaria de Municipal de Tributos, o gozo de sua LICENÇA PRÊMIO no período de 05 de janeiro de 2026 até 04 de abril 2026.
Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedra Preta/RN, 08 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Leonita Ribeiro e Silva
Código Identificador:DFAC83D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026

Processo Administrativo - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de infraestrutura para eventos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN. Maiores informações pelo correio eletrônico: pmpacpl2@gmail.com, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 27/01/2026 às 09h01 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedro Avelino–RN, 08 de janeiro de 2026

EMANOEL JOSÉ BEZERRA DE SENA
Pregoeiro

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:F99B58AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025

O Município de Pilões/RN, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGA e RATIFICA a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2025, gerenciada pelo Município de Santa Cruz/RN, na condição de órgão não participante, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo minivan, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025, com capacidade para 07 (sete) lugares, devidamente emplacado e licenciado, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA
CNPJ: 13.536.641/0001-07
Valor Total da Adesão: R$ 150.480,000 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
651 – 2.2017.10.122.16.1.116.0.449052 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 15010000 – Recursos Ordinários.
Vigência: Conforme prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 094/2025 e condições nela estabelecidas.

Pilões/RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA MADALENA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Iara Vicente Miranda
Código Identificador:8ADE6AC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 1085, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 – GP/PMP

DECRETO N°. 1085, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA BOLSA-ESTÁGIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 589/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 589/2025 e a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008,

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta o valor da Bolsa-Estágio no âmbito da administração pública municipal de Portalegre/RN, nos termos da Lei Municipal nº 589/2025.

Art. 2º O valor da Bolsa-Estágio será fixado de acordo com a carga horária semanal e o nível de ensino do estagiário, tomando-se por referência o salário mínimo vigente, observados os seguintes valores:
I - Para estudantes do ensino superior, com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais:

a) Bolsa-Estágio: R$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos);
b) Auxílio-transporte: R$ 80,00 (oitenta reais);
II - Para estudantes do ensino médio, com carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais:
a) Bolsa-Estágio: R$ 400,00 (quatrocentos reais);
b) Auxílio-transporte: R$ 80,00 (oitenta reais).

Parágrafo único. A ausência injustificada do estagiário implicará desconto proporcional no valor da Bolsa-Estágio, correspondente aos dias não trabalhados.

Art. 3º Os valores estabelecidos no artigo 2º poderão ser revistos anualmente por meio de novo decreto, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 4º A concessão da Bolsa-Estágio e do auxílio-transporte fica condicionada à regularidade da matrícula e da frequência do estagiário junto à instituição de ensino, bem como ao cumprimento das atividades previstas no termo de compromisso firmado entre o estagiário e o órgão ou entidade concedente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de janeiro de 2026, revogando o Decreto Municipal nº 912, de 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:B39529AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1086, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 – GP/PMP

DECRETO Nº 1086, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 181/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com os arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 02 de julho de 2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta, nos termos da Lei Municipal nº 181/2007, a concessão e o pagamento de diárias aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Portalegre/RN.

Parágrafo único. A concessão de diárias a agentes políticos e colaboradores eventuais observará, no que couber, os princípios, procedimentos e limites deste Decreto, respeitada a legislação específica aplicável.

Art. 2º O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter transitório para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, no interesse da Administração Pública Municipal, fará jus à percepção de diárias e, quando cabível, passagens, destinadas a indenizar despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – **sede**: a localidade onde o servidor tem exercício funcional;
II – **diária**: indenização destinada a cobrir despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana;
III – **proponente**: autoridade ou servidor responsável pela formalização e encaminhamento da solicitação de concessão de diária;
IV – **colaborador**: pessoa física, sem vínculo funcional ou empregatício com o Município, que, devidamente autorizada pela autoridade competente, realiza deslocamento a serviço ou em interesse da Administração Pública Municipal;
V – **beneficiário**: servidor, agente político ou colaborador eventual autorizado a se deslocar a serviço da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

Art. 4º A concessão de diárias será formalizada por meio de **Portaria**, contendo, no mínimo:
I – identificação do beneficiário;
II – cargo ou função exercida;
III – destino e período do deslocamento;
IV – motivação e interesse público da viagem;
V – valor da diária concedida.

Art. 5º Compete:
I – ao **Chefe do Poder Executivo**, autorizar a concessão de diárias aos servidores da administração direta;
II – aos **gestores dos Fundos Municipais**, autorizar a concessão de diárias quando custeadas com recursos do respectivo fundo, na condição de ordenadores de despesa;
III – ao **Secretário de Administração Municipal**, autorizar a concessão de diárias relativas ao Chefe Poder Executivo.

Art. 6º Os valores das diárias observarão os montantes fixados no Anexo Único deste Decreto.
§ 1º Os valores poderão ser atualizados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, observada a natureza indenizatória da diária e a disponibilidade orçamentária.
§ 2º É vedada a concessão de diárias em valores superiores aos estabelecidos no Anexo Único.

CAPÍTULO III
DO VALOR E DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Art. 7º A diária será concedida por **dia de afastamento**, em conformidade com o art. 63 da Lei Municipal nº 181/2007, atribuídas a título de indenização, e pagas nos valores expostos na Tabela de Valores de Diárias constante do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único: O número de diárias deve guardar correspondência com a quantidade de dias compreendidos no período demarcado pelos dias de partida e de chegada, que serão comprovados mediante relatório de viagem a ser apresentado pelo beneficiário por ocasião de sua prestação de contas.

Art.8º A diária será devida **integralmente** nos seguintes casos:
I - deslocamento com pernoite, quando não for oferecido alimentação ou estadia pelo evento;
II - deslocamento sem pernoite, exigindo permanência superior a 12 (doze) horas;

Será devida **meia diária** nos seguintes casos:
I - deslocamento, dentro ou fora do Estado, inferior a 12 (doze) horas;
II - deslocamento com pernoite, quando oferecida alimentação e estadia;

§1º. O valor da meia diária corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para diária integral.
§2º. Considera-se pernoite a permanência fora da sede funcional durante o período noturno, até 06 (seis) horas do dia seguinte.

Art. 9º As diárias não serão devidas nas seguintes hipóteses:
I – no deslocamento inferior ao raio de 40 km da sede onde o servidor está em exercício, sem pernoite;

II – cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação, locomoção urbana e hospedagem;
III – quando o servidor estiver de licença, férias, afastado ou em qualquer outra situação incompatível com a concessão de diárias.

CAPÍTULO IV
DO PAGAMENTO

Art. 10 As diárias serão pagas, preferencialmente, **de forma antecipada**, em parcela única, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:
I - situações de urgência, devidamente caracterizadas; e
II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§1oQuando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o beneficiário fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.

§2oSerão de inteira responsabilidade do beneficiário eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela administração.

Art. 11 No caso de servidor ocupante de mais de um cargo ou detentor de mais de uma função pública, o cálculo da diária terá como base o cargo ou a função cujo desempenho das atividades que motivou a viagem.

Art. 12 A concessão de diárias às cidades de Pau dos Ferros, Viçosa, Francisco Dantas e Riacho da Cruz, bem como àquelas localizadas no raio de até 40 km de Portalegre/RN, será excepcional, e somente será autorizada quando o servidor estiver designado para participar de capacitação, treinamento, curso ou reunião que ultrapasse 6 (seis) horas de duração, e desde que o evento não forneça alimentação.

CAPÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13 Os beneficiários das diárias ficam dispensados da apresentação de comprovantes das despesas realizadas, sendo, contudo, vedado qualquer pagamento adicional ou suplementar a título de reembolso, caso as despesas excedam os valores das diárias previamente concedidas.

Art. 14 A comprovação da efetiva realização da atividade que motivou a concessão da diária é obrigatória e deverá ser apresentada ao setor competente no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas** após o retorno do deslocamento.

§ 1° A falta de prestação de contas, no prazo previsto neste artigo, implica em óbice a nova autorização de deslocamento, até que a situação seja regularizada e devidamente justificada. Caso o beneficiário não apresente a prestação de contas no prazo de 30 dias corridos a contar da data de seu retorno, deverá devolver os recursos recebidos, sob pena de apuração de infração disciplinar, resguardadas as situações excepcionais devidamente justificadas.

§ 2° O Relatório de Viagem deverá conter:
I - documento comprobatório de embarque, na hipótese de emissão de passagem;
II - cópia do certificado ou declaração de participação em evento, quando a viagem do servidor tiver por finalidade a participação em cursos, seminários, treinamentos ou similares;
III – relatório sintético da atividade realizada, assinado pelo servidor e ou pelo superior hierárquico imediato;
IV – Documentos ou registros que atestem a participação ou presença no evento, reunião, missão institucional ou atividade prevista, tais como: atas, listas de presença, certificados, declarações, ofícios, registros fotográficos que comprovem a viagem ou outro meio idôneo.

§ 3º O não cumprimento da obrigação de comprovação no prazo estabelecido implicará na devolução integral do valor recebido, mediante recolhimento aos cofres públicos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

§ 4º Fica dispensada a apresentação de relatório, mas, faz-se necessário apresentar documentos comprobatórios nos casos de deslocamentos de natureza operacional e rotineira, devidamente autorizados, especialmente aqueles realizados por motoristas ou servidores designados para:
I – condução de munícipes ou servidores a unidades de saúde, clínicas, centros de atendimento ou órgãos públicos;
II – deslocamento para manutenção ou condução de veículos a oficinas autorizadas;
III – transporte de pacientes entre unidades hospitalares ou serviços assistenciais.

§ 5º Nas hipóteses de viagens de colaboradores eventuais, são responsáveis, solidariamente, pelo relatório a que se refere o*caput*o proponente do órgão ou entidade solicitante, responsável pela realização da viagem.

Art. 15 O descumprimento do disposto neste Capítulo sujeitará o beneficiário ao ressarcimento integral das despesas, sem prejuízo de outras sanções legais.

Seção I
Da Alteração e Cancelamento da Viagem

Art. 16 Ocorrida alteração de viagem no interesse da administração, o beneficiário fará jus, também, às diárias correspondentes ao período excedente no caso de retorno adiado, o beneficiário deverá solicitar a alteração da Portaria e ou prorrogação à chefia imediata em tempo hábil para sua publicação e efetivo pagamento.

Art. 17 Sendo necessária a alteração do deslocamento para mais de um destino fora da sede, que não tenha sido previsto ou requerido na autorização inicial, o beneficiário deverá solicitar a aquisição de passagem extra à chefia imediata em tempo hábil para sua emissão.

§ 1º O pedido de alteração de passagens deverá ser encaminhado ao setor responsável pela execução e, caso acarrete aumento no valor da passagem, deve ser devidamente justificado pelo beneficiário ou proponente, motivando-o com a especificação de data, local e horário, autorizado pelo Ordenador de Despesa.

§ 2º As despesas relativas a multas, aumentos e diferenças tarifárias, taxas extras, dentre outras que decorram do descumprimento de datas e horários constantes dos bilhetes de passagens já emitidos devem ser pagas pelo beneficiário, se, por motivos estritamente particulares, der causa às alterações.

Art. 18 São hipóteses de restituição de valores, recebidos antecipadamente, a título de diária, de passagem ou outros adiantamentos, previstos neste Decreto, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:
I - quando, por qualquer motivo, a viagem não for realizada, os valores serão restituídos em sua totalidade;
II – houver retorno antecipado;
III – for constatado pagamento indevido ou a maior;
IV - quando ocorrer alteração de viagem, o setor responsável pela análise do relatório de viagem, irá aferir a necessidade de restituição, bem como notificar o beneficiário.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 Respondem solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto a autoridade proponente, o ordenador da despesa e o agente responsável pelo recebimento dos valores.

Art. 20 As diárias concedidas nos termos deste Decreto não se incorporam à remuneração, não constituem base de cálculo para quaisquer vantagens e não geram direito adquirido.

Art. 21 As diárias, disciplinadas por este Decreto, não cobrem os gastos realizados pelos cônjuges, companheiros ou companheiras dos

agentes políticos ou servidores, que permanecerem ao seu lado em viagens oficiais.

Art. 22 Compete à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto:
I - a padronização dos formulários, a que se refereeste Decreto;
II - editar instruções complementares ao cumprimento do presente Decreto;
III - atualização, mediante decreto, dos valores constantes do Anexo Único deste Decreto, considerando, entre outros parâmetros, a situação orçamentária e financeira do Município.

Art. 23 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para diárias realizadas a partir de 1 de janeiro de 2026, revogando-se integralmente o Decreto nº 057, de 06 de setembro de 2019, e demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

DESTINO	PREFEITO VICE-PREFEITO	SECRETÁRIOS	CHEFIAS INTERMEDIÁRIAS	DEMAIS SERVIDORES e Colaboradores
Para a capital do Estado do RN	R$ 500,00	R$ 400,00	R$ 250,00	R$ 250,00
Outras cidades do RN (exceto Francisco Dantas, Pau dos Ferros, Viçosa, Riacho da Cruz, ou as localizadas no raio de 40 km)	R$ 400,00	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 120,00
Capitais de outros Estados	R$ 1.200,00	R$ 800,00	R$ 400,00	R$ 350,00
Outras cidades de outros Estados	R$ 800,00	R$ 500,00	R$ 300,00	R$ 300,00

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:98A30A6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EDITAL Nº. 01/2026- CMDCA

EDITAL Nº. 01/2026- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 419/2023, de 31 de março de 2023, e
Considerando o disposto no art. 112 e seguintes, da Lei Municipal nº. 419/2023, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
Considerando a sequência dos eleitos e suplentes da última eleição para o Conselho Tutelar de Rafael Godeiro-RN, publicada através do Edital nº. 010/2023, através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/10/2023, Edição 3132; do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que homologou o resultado da última eleição para o Conselho Tutelar;
Considerando a comunicação do Plano de Férias dos membros do Conselho Tutelar de Rafael Godeiro-RN, comunicado através do Ofício nº 29/2025, endereçado a Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro-RN;
Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares, conforme dispõe a Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA).
Considerando, ainda, a Recomendação do Ministério Público Estadual, exarada nos autos da Notícia de Fato nº 02.23.2175.0000010/2025-87

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o PRIMEIRO SUPLENTE do conselho tutelar, **JOSIVAN SANTOS OLIVEIRA**, para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar, em razão de férias dos titulares, pelo período de 12/01/2026 a 12/06/2026.
O Suplente deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro-RN, até o dia 09/01/2026, das 08:00 às 12:00 horas, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
b) Cópia da Cédula de Identidade;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
h) Cópia do RG e CPF do cônjuge, se tiver;
i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se tiver;
j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses;
l) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
m) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente.

Art. 2º - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, o candidato deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Rafael Godeiro-RN, a partir do dia 12(doze) de janeiro de 2026 até o dia 12 de junho de 2026, podendo permanecer caso haja outras necessidades temporárias.

Art. 3° - Caso o suplente não aceite a vaga para cumprir período de férias estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, termo de desistência até o dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Rafael Godeiro-RN.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Rafael Godeiro-RN, 08/01/2026.

WILKS PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:C316E2A6

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 001 - 2026 - PRORROGAÇÃO DO PAD E DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA Nº. 001/2026 – GP/PMRG

Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro/RN, em 05 de janeiro de 2026.

PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, BEM COMO A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE.

A Exma. Sra. **Ludmila Carlos Amorim de Araújo Rosado**, Prefeita Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;
Considerando, o disposto na **Lei Municipal nº. 221/1996** que dispõe sobre o **Código dos Servidores Públicos do Município de Rafael Godeiro/RN** e no que couber, por analogia, a **Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**, que dispõe sobre o **Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais**;
Considerando que conforme o **art. 37, inciso II da Constituição Federal (CF)** "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos";
Considerando que o **art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)** dispõe que "Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público";
Considerando a **existência de servidores públicos municipais que ingressaram no serviço público sem prévia aprovação em concurso público no período compreendido entre os dias 05/10/1983 e 05/10/1988** (data da promulgação da Constituição Federal);
Considerando o **Documento nº 4008547**, por meio do qual a **Promotoria de Justiça de Almino Afonso** encaminhou requisição de informações referente a **Notícia de fato nº 02.23.2175.0000024/2023-06**, tendo como objeto a problemática acima mencionada;
Considerando a Portaria nº. 032/2023/GP/PMRG, emitida pelo Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro/RN, em 25 de maio de 2023, que reza sobre a designação dos servidores público municipais para composição da equipe da Sindicância do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2023; e,
Considerando ainda, a pluralidade dos investigados e a necessidade de complementação de várias diligências.

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar – PAD, bem como a nomeação da Comissão Processante.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro/RN, em 05 de janeiro de 2026.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:1F195FAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2026

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a **Sra ANA PAULA DA SILVA DANTAS, CPF nº 085.***.***-42,** Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, meia diária, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 08 de Janeiro de 2026, para acompanhar família de usuário e protocolar relatório junto a equipe socioassistencial da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Ebenézer.

Cumpra-se

Riacho da Cruz/RN, 08 de Janeiro de 2026

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Lopes Ferreira
Código Identificador:CB7F0AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 003/2026 RIACHO DA CRUZ /RN, 08 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR, o Senhor PAULO OTÁVIO PINTO DE OLIVEIRA**,** CPF: 095.***.***-56, para exercer o cargo em comissão de Assessor de secretaria, símbolo – CC-5 lotado na Secretaria de Transportes do Município de Riacho da Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN, em 08 de janeiro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Lopes Ferreira
Código Identificador:9EC56A71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 236/2026 – GPMRF

Lei Ordinária nº 236/2026 – GPMRF

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de pessoal para a Secretaria Municipal da Assistência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, Marcio Luiz Pereira Barbosa no uso de suas atribuições legais e constitucionais inciso I do Art. 30 da Constituição da República c/c o inciso I do Art. 57 da Lei Orgânica do Município sanciona a presente lei com fundamento, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza-se o Executivo Municipal contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público no atendimento das políticas públicas continuadas e em conformidade com os programas públicos executados de forma descentralizada, no âmbito da assistência social (SEMAS).

Art. 2º - Os contratos dos servidores públicos municipais autorizados pela presente lei serão de um ano e renovado por mais um ano, mediante contrato solene e formal, com habilitação previsto no exercício da profissão e com experiência no campo de atuação.

Art. 3º - No âmbito da Assistência Social (SEMAS) serão os contratados vinculados ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e no Posto de Atendimento do Cadastro Único, atendendo os programas de:

I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

III – Criança Feliz – PCF;

IV – Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal.

Art. 4º - Os contratos poderão ser finalizados no caso que a União falte com os recursos ou encerre os programas previstos na presente lei.
Art. 5º - Os profissionais para o exercício das atividades na sua maioria serão pagos com a fonte pagadora de recursos provenientes da União.
Parágrafo Único – O Anexo I contendo a quantidade de cargos, a nomenclatura dos cargos, a carga horária, a remuneração e a fonte/pagadora é parte integrante da presente lei.

Art. 6º - Os vínculos dos servidores públicos a serem contratados autorizados pela presente lei, em face do excepcional interesse público é de natureza estatutária, em conformidade com o Regime Jurídico do Servidor Público Municipal.

Art. 7º - Autoriza-se o Executivo Municipal remanejar verbas orçamentárias ou abrir créditos orçamentários através de Decreto com a finalidade de garantir a execução da presente lei.

Art. 8º - O impacto orçamentário e financeiro em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da presente lei.
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2026.

Sala dos Despachos, à sede da Prefeitura Municipal, em Rio do Fogo/RN em, 06 de janeiro de 2026.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:FAC84595

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 237/2026 – GPMRF

Lei Ordinária nº 237/2026 – GPMRF

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de pessoal para a Secretaria Municipal da Saúde, e do estabelecimento do salário-mínimo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, Marcio Luiz Pereira Barbosa no uso de suas atribuições legais e constitucionais inciso I do Art. 30 da Constituição da República c/c o inciso I do Art. 57 da Lei Orgânica do Município sanciona a presente lei com fundamento, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º - Autoriza-se o Executivo Municipal contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, pessoal para a Secretaria Municipal da Saúde, os cargos criados pela lei 186/2025 e 184/2025 além dos cargos abaixo:

I – Auxiliar de Serviços Gerais;
II – Recepcionistas;
III – Vigias;
IV – Motorista Categoria B;
V – Recepcionista;
VI – Digitador;
VII – Regulador Sistema da Saúde;
VIII – Enfermeiro Coordenador (Vigilância da Saúde);
IX – Enfermeiro Coordenador (Atenção Primária);
X – Enfermeiro Coordenador (Média e Alta Complexidade).

Art. 2º - O Regime jurídico a ser adotado para os contratados autorizados nos incisos I a X do Art. 1º será o regime jurídico do servidor público municipal.

Art. 3º - O Anexo I é parte integrante da presente lei, contendo os cargos, quantidades, locais de trabalho, jornada de trabalho e remuneração.

Art. 4º - O salário-mínimo a partir de primeiro de janeiro de 2026 a ser pago para todos os servidores públicos municipais será de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte um reais).

Art. 5º - O Anexo II constando do Impacto orçamentário e financeiro é parte integrante da presente lei.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio do Fogo-RN, 06 de janeiro de 2026.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 - Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:64AAE655

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010001/2026– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010501/2026
A Prefeita do Município de Rodolfo Fernandes – RN, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO

A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010501/2026, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: Aquisição de mobiliário administrativo para atender às necessidades estruturais e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando ao adequado funcionamento das atividades administrativas e de atendimento ao público.
Contratado: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av Getulio Vargas, Centro, nº04, Pau dos Ferros/RN
Prazo de Vigência: 60 dias
Valor Total: R$ 6.460,00 (Seis mil, quatrocentos e sessenta reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Rodolfo Fernandes/RN, 08 de janeiro de 2026

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:C1A38B9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010001/2026– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010501/2026
A Prefeita do Município de Rodolfo Fernandes – RN, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010501/2026, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: Aquisição de mobiliário administrativo para atender às necessidades estruturais e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando ao adequado funcionamento das atividades administrativas e de atendimento ao público.
Contratado: D F DE S SILVA, CNPJ Nº 04.599.190/0001-66, com sede na Rua PRAÇA DA MATRIZ, Nº 33 – CENTRO, PAU DOS FERROS / RN – CEP: 59.900-000
Prazo de Vigência: 60 dias
Valor Total: R$ 5.218,00 (Cinco mil, duzentos e dezoito reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Rodolfo Fernandes/RN, 08 de janeiro de 2026

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:3FF58E73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta, em todos os seus termos, a LEI MUNICIPAL Nº 599, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, que institui o Programa Municipal de Apoio à Agropecuária, e estabelece critérios de execução, priorização, contrapartida e transparência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN,no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a instituição do Programa Municipal de Apoio à Agropecuária pela Lei Municipal nº 599, de 15 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras operacionais claras, objetivas e impessoais para a execução do referido Programa, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos detalhados para a execução do Programa Municipal de Apoio à Agropecuária, que consiste na disponibilização de máquinas, equipamentos e operadores do Poder Público para a realização dos serviços elencados no art. 2º da Lei Municipal nº 599, de 15 de setembro de 2025.

CAPÍTULO II
DO CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO

Art. 2º A Secretaria Municipal de Agricultura publicará, no primeiro bimestre de cada ano, Edital de Chamamento Público para cadastramento e habilitação dos interessados em participar do Programa.
Art. 3º O cadastramento é condição obrigatória para a habilitação e deverá ser realizado mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I - Cópia do RG e do CPF do produtor rural;
II - Comprovante de residência atualizado;
III - Documento que comprove a posse, o domínio ou o arrendamento do imóvel rural (Ex: certidão de matrícula, contrato de arrendamento, declaração de posse emitida por sindicato rural ou associação);
IV - Requerimento padrão fornecido pela Secretaria, indicando o serviço desejado.
Art. 4º A inscrição no cadastro não gera direito adquirido ao recebimento do benefício, mas apenas a expectativa de direito, condicionada à disponibilidade de maquinário e à aplicação dos critérios de priorização.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO

Art. 5º Constatada a impossibilidade de atender a todos os inscritos habilitados com os recursos disponíveis no exercício, a Secretaria Municipal de Agricultura aplicará os seguintes critérios de priorização, em ordem de precedência:
I - **Rodízio:**Terão prioridade absoluta os produtores que não foram beneficiados pelo Programa no ano anterior.
II - **Porte da Propriedade:**Dentro do grupo prioritário definido no inciso I, e para os demais, a preferência seguirá a ordem de menor para maior área do imóvel rural, conforme os seguintes subgrupos:
a) Propriedades de até 4 (quatro) módulos fiscais;
b) Propriedades acima de 4 (quatro) e até 10 (dez) módulos fiscais;
c) Propriedades acima de 10 (dez) módulos fiscais.

III -**Ordem Cronológica:**Como critério de desempate dentro de cada subgrupo, será observada a ordem cronológica de protocolo do requerimento de cadastramento.
Art. 6º A Secretaria publicará a lista preliminar de beneficiários selecionados, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, antes de homologar a lista final.

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA CONTRAPARTIDA DO BENEFICIÁRIO

Art. 7º O limite de apoio por beneficiário para o exercício de 2026 fica fixado em até:
I - 2 (duas) horas-máquina para o preparo do terreno para plantio (corte de terra);
II - 3 (três) horas-máquina para limpeza de barreiros e os demais serviços.
Art. 8º A execução dos serviços está condicionada à contrapartida obrigatória por parte do beneficiário, que consistirá no custeio integral da alimentação do operador da máquina durante o período de execução dos trabalhos na propriedade.
Art. 9º O procedimento para a execução seguirá as seguintes etapas:
I - A Secretaria convocará o beneficiário selecionado para uma vistoria técnica prévia na propriedade, a fim de avaliar a viabilidade do serviço e estimar o número de horas-máquina e a quantidade de combustível necessários.
II - O beneficiário assinará um**Termo de Adesão e Responsabilidade**, no qual declarará estar ciente de suas obrigações, especialmente quanto à contrapartida.
III - A Secretaria organizará o cronograma de execução, que será comunicado ao beneficiário com antecedência.
IV - Após a conclusão dos serviços, o beneficiário assinará um**Termo de Conclusão e Recebimento do Serviço**, que será arquivado no processo administrativo correspondente.

CAPÍTULO V
DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

Art. 10º São obrigações do beneficiário:
I - Fornecer informações verdadeiras no ato do cadastro;
II - Garantir o livre acesso do maquinário e do operador à área onde o serviço será executado;
III - Cumprir integralmente com a contrapartida estabelecida no art. 8º;
IV - Utilizar o serviço exclusivamente para a finalidade declarada.
Art. 11º O descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Decreto, ou a constatação de fraude, implicará na**exclusão do beneficiário do Programa pelo prazo de 2 (dois) anos**, sem prejuízo da obrigação de ressarcir ao erário eventuais custos incorridos pelo Município.

CAPÍTULO VI
DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL

Art. 12º Para garantir a máxima transparência ao Programa, a Secretaria Municipal de Agricultura deverá publicar e manter atualizado no Portal da Transparência do Município:
I - O Edital de Chamamento Público anual;
II - A lista completa de todos os produtores rurais cadastrados e habilitados;
III - A lista final dos beneficiários selecionados para o exercício, com base nos critérios de priorização;
IV - Um relatório trimestral de execução, detalhando, para cada beneficiário atendido: o serviço prestado, a localidade e o total de horas-máquina utilizadas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 14º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ruy Barbosa/RN, 02 de janeiro de 2026.

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:CF41522D

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07010003/26 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 07010003/26 em favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.025.934/0001-90, pelo valor total estimado de R$ 8.963,50 (oito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), visando o pagamento de taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/RN, referente ao exercício de 2026, para registro da responsabilidade técnica dos profissionais vinculados ao município de Ruy Barbosa/RN.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 08 de janeiro de 2026.

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:4A6E9E18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 03/2026 - GP

Dispõe sobre a designação de Comissão do processo de escolha de Diretor (a) escolar e Vice-diretor (a) das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ruy Barbosa/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando os critérios do **Decreto nº 036 de 06 de setembro de 2022 - GP, que dispõe sobre critérios para provimento da função de Diretor (a) e Vice-diretor escolares da Rede Municipal de Ensino de Ruy Barbosa/RN.**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão do processo de escolha de Diretor (a) e Vice-diretor (a) das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino do município de Ruy Barbosa/RN.
Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
a) Francisco Olinto Sobrinho Ferreira – Presidente;
b) Ana Rodrigues de Souza – Membro;
c) Daliane de Moura Pires – Membro.
d) Maria Cristiane da Silva Costa – Membro
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 07 de Janeiro de 2026.

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:B49D2028

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analise das documentações apresentadas referentes ao Pregão Eletrônico nº 04/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição parcelada de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias diagnosticadas em vulnerabilidade social do município de Ruy Barbosa/RN,** Adjudico à empresa vencedora conforme indicado abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 01 (ÚNICO)
Valor Referência: R$ 318.960,00
Valor Total: R$ 213.555,00
Adjudicado em: 08/01/2026 - 14:40:21
Adjudicado por: Raniere Moura Barbosa
Nome da Empresa: WALBER CESAR MELO DA ROCHA (13.920.428/0001-02)

Ruy Barbosa/RN, 08 de janeiro de 2026.

RANIERE MOURA BARBOSA
Autoridade Competente

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:B2EF6E3A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao Pregão Eletrônico nº 04/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição parcelada de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias diagnosticadas em vulnerabilidade social do município de Ruy Barbosa/RN,** Homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 01 (ÚNICO)
Valor Referência: R$ 318.960,00
Valor Total: R$ 213.555,00
Homologado em: 08/01/2026 - 14:40:35
Homologado por: Raniere Moura Barbosa
Nome da Empresa: WALBER CESAR MELO DA ROCHA (13.920.428/0001-02)

Ruy Barbosa/RN, 08 de janeiro de 2026.

RANIERE MOURA BARBOSA
Autoridade Competente

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:D53CF3AD

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250091

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, Senhor Raniere Moura Barbosa, portador do CPF nº 073.467.034-64, residente na Rua Vereador Manoel Inácio, nº 27A, Centro - Ruy Barbosa/RN - CEP: 59.420-000, doravante denominada CONTRATANTE, resolve APOSTILAR o Contrato nº 20250091, firmado entre o município de Ruy Barbosa/RN e a empresa REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.488.092/0001-70, sediada na Rua Aluísio Azevedo, nº 200, Sala 301, Bairro Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50.100-090, doravante designada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O objeto do presente instrumento é a alteração da dotação orçamentária originalmente indicada para suportar as despesas do contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a **contratação artística do Cantor "Rey Vaqueiro" para apresentação na tradicional festa do padroeiro de São Sebastião, na comunidade Castro, zona rural do município de Ruy Barbosa/RN, que se realizará no dia 20 de Janeiro de 2026.**

Dotação Anterior:	Nova Dotação:
08.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura Projeto/Atividade: 2.059 - Manutenção dos Serviços Culturais	15.001 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Projeto/Atividade: 2059 - Manutenção das Atividades Culturais e Comemorativas do Município

CLÁUSULA SEGUNDA - BASE LEGAL
Este termo de apostilamento se fundamenta no Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

Ruy Barbosa/RN, em 08 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ nº 08.078.958/0001-07
Contratante

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:022B982C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 01.974/2025 - GC/PMSC

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, **LAODICEIA DERIO DANTAS GOMES**, CPF nº 010.XXX.XXX-97, do cargo de provimento em Comissão, símbolo CC-3, de Coordenadora de Proteção Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 8 de janeiro de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:D76687A3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 01.975/2025 - GC/PMSC

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, **ELISANGELA SOARES FERREIRA**, CPF nº 039.XXX.XXX-38, do cargo de provimento em Comissão, símbolo CC-3, de Coordenadora Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 8 de janeiro de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:83ACAD28

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 01.976/2025 - GC/PMSC

Nomeia Servidor (a) para exercer Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ELISANGELA SOARES FERREIRA,** CPF nº 039.XXX.XXX-38, para exercer o cargo de provimento em Comissão, símbolo CC-5, de Encarregada, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **2 de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 8 de janeiro de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:74092729

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, na Pessoa de sua Excelência a Sra. ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA, Prefeita Municipal, em face do que expõe o art. 90, § 2º, da Lei 14.133/2021, resolve, CONVOCAR a Empresa: **BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 34.846.421/0001-50** classificado em **segundo lugar**, obedecida a ordem de classificação, para manifestação de interesse na contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, apresentar PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, cujo objeto: Registro de preços é à aquisição futura e parcelada de Kits Escolares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. Caso se faça necessário, os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão desde já franqueados aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 08 de janeiro de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:EA2FE747

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 008/2025

Ref. Processo Administrativo PMSC/RN nº423106/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, através da Prefeita Municipal, a Sra: ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 009.133.444-60, com RG nº 1.898.312-SSP/RN – ITEP/RN, brasileira, casada, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº **8/2025** com início no dia **26/11/2025** que tem por objeto **Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Construção de Coberturas Metálicas em Playgrounds de Escolas Municipais,**em favor das empresas relacionadas a seguir: **RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 10.458.681/0001-90, saiu vencedora nos itens: 01 - R$ **2.299.900,00** As atas da licitação com os respectivos materiais, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Centro Administrativo, situado na Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, em horário de expediente.

SANTA CRUZ/RN, **05 de janeiro de 2026**.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:200B6553

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022 – Contratante: **Município de Santa Cruz/RN.** Contratada: **SILVA E OLIVEIRA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** – CNPJ nº 13.640.653/0001-87. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2022, cujo objeto é a **Contratação de serviços para realização de serviços de citopatologia à população**. Vigência: De 05/01/2026 a 04/01/2027. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026. Ratificação: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. Signatários:

Ana Fabrícia de Araujo Silva Rodrigues de Souza, pela Contratante; Ana Karla da Silva, pela Contratada. Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:59BBDC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250110/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95. Contratado(a): Sra. Ana Cecilia Alves de Lima registrada sob o CPF nº105.XXX.574-XX. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Dr. Eudes Bezerra Galvão, nº36, Centro, Município de Santa Cruz/RN, visando atender às necessidades primordiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente para o funcionamento da sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), destinado à gestão de serviços socioassistenciais, administrativos e operacionais do sistema de assistência social municipal. Dotação Orçamentária: A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) por ano. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Base Legal: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 08 de janeiro de 2026. Assinaturas: Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza.Prefeita Municipal/contratante e Ana Cecilia Alves de Lima /contratada.

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:E04889C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2025

Concorrência Eletrônica Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423071/2025
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP)**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pela Prefeita a Senhora ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 009.133.444-60, portadora do RG nº 1.898.312-SSP/RN – ITEP/RN, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Santa Cruz/RN.
CONTRATADO: NEW CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.073.501/0001-63, com sede à R VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454, ASSU.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma Praça Pública (Praça Claudia Praxedes) – Município de Santa Cruz/RN.
VALOR TOTAL: R$ 361.500,15 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais e quinze centavos).
Santa Cruz/RN, 29 de outubro de 2025.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita – Contratante

MILTA ALVES PEREIRA
New Construtora LTDA
Contratado

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:6735F526

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA FÍSICA 04/2026

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO, por meio do Sr. MIZAEL OLIVEIRA DE SOUZA, nomeado Agente de Contratação, através da Portaria n° 017/2025, e Equipe de Apoio nomeada por meio da Portaria de Nº 027/2025, realizará DISPENSA FÍSICA, com critério de julgamento menor preço por LOTE, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.058, de 21 de fevereiro de 2024, suas alterações e demais legislação aplicáveis. Que tem como objeto: contratação de empresa especializada para locação de ponto eletrônico e software para o controle de ponto eletrônico, além de instalação, implantação e treinamento, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Santana do Seridó/RN. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09/01/2026 às 11:00hs e data final do envio das propostas ocorrerá até o dia 12/01/2026 às 11:00hs, enviadas para o email: dispensafisica.pmss@gmail.com ou protocolado na sala de licitação. O aviso e seus anexos estarão disponíveis na integra no endereço eletrônico: https://pmsantanadoserido.rn.gov.br.

Santana do Seridó, 08 de janeiro de 2026.

MIZAEL OLIVEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:0A91D917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 001/2026

O Município de Santana do Seridó/RN torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2026, cujo objeto é o registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de serviços de serralheria, destinadas a atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Santana do Seridó/RN, A sessão pública ocorrerá em 22/01/2026, às 10h01, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. O acolhimento das propostas terá início em 08/01/2026, às 10h00. Edital e informações disponíveis no Portal de Compras Públicas.
Santana do Seridó, 07 de janeiro de 2026.
Joelaine Carla Alves Dantas – Agente de Contratação/Pregoeira.
PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:CA25A82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 010/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao servidor efetivo, **MARIO SILVERIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula nº 130164-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,licença para o gozo de férias no período de 02/01/2026 à 31/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, com adicional de 1/3 (um terço) de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 08 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:C5B9374E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 3801/2025 - Dispensa de Licitação nº 76/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058/2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática (itens da ARP cancelada de n° 68/2025 e novos), destinado a atender as Secretarias Municipais do Município de Santana do Seridó/RN, a fim de atender as demandas do município de Santana do Seridó/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a não obrigatoriedade da emissão de parecer jurídico, conforme art. 203, §2º do Decreto Municipal nº 1.058/2024, por se tratar de hipótese prevista no inciso I e II do art. 201 no mesmo Decreto.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso V, VI, VII do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

Ratifico a contratação das empresas: INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.441.686/0001-20, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente aos itens 04 e 05, a empresa JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob n° 07.869.398/0001-46, no valor global de R$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos) referente ao item 02, e a empresa NADJA MARINA PIRES, inscrita no CNPJ sob n° 12.130.958/0001-86, no valor global de R$ 22.736,00 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais) referente ao item 01, o item 03 foi cancelado, a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração.
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0018.2034 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação.
FONTE DE RECURSOS: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0034.1026 - Incentivo Ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc.
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0010.2050 - Manutenção do Fundo Municipal. De Assist. Social.
FONTE DE RECURSOS: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0086.2055 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0010.2051 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Auxilio Brasil – IGDPAB.
FONTE DE RECURSOS: 166000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
FONTE DE RECURSOS: 166000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
FONTE DE RECURSOS: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0127.2031 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria DeObras e Infraestrutura.
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme Art. 209, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058/2024, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:AAA248C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas e do ramo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, AÇÕES, PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES NA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS, O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (05) cinco dias úteis, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações 84 98630-8818.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL.UNT	VL. TOTAL
1	Auxiliar de Serviços Diversos	36	Mês	R$ -	R$ -
2	Facilitador de Oficinas	84	Mês	R$ -	R$ -
3	MERENDEIRA	24	Mês	R$ -	R$ -
4	Orientador/Visitador Social	12	Mês	R$ -	R$ -
5	Recepcionista	24	Mês	R$ -	R$ -
6	SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL	12	UND	R$ -	R$ -
				TOTAL	R$ -

Santana do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2026.

VITÓRIA RÉGIA DE LIMA
Equipe De Apoio

Publicado por:
Vitoria Regia de Lima
Código Identificador:9DE2DA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 11/2026 - Dispensa de Licitação nº 003/2026, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e

Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultas médicas em pediatria para a Secretaria Municipal de saúde do município de Santana do Seridó/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, facultamos a realização da pesquisa mercadológica nos termos do art. 239, §2º, do Decreto Municipal 1069 de 06 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a não obrigatoriedade da emissão de parecer jurídico, conforme art. 203, §2º do Decreto Municipal nº 1.058/2024, por se tratar de hipótese prevista no inciso I e II do art. 201 no mesmo Decreto.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Ratifico a contratação da empresa SOUZA E SILVA MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 50.366.784/0001-44, no valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias:
Classificação: 10.302.0036 2.067 – Manutenção de Atividade de Média e Alta Complexidade – MAC
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde.
Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó / RN, 08 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:3DF8D404

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PESQUISA MERCADOLOGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa especializada no fornecimento de caixa térmica de no mínimo 500 litros. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO:
CIDADE		UF:	CEP:
TELEFONE		PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:			
DATA:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixa térmica de no mínimo 500 litros para atender, as necessidades deste Município, nas demandas do programa do leite Potiguar.
ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO COM PACACIDADE MINIMA DE 500 LITROS.	UNIDADE	02		

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:49A4963F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2025, firmado em 14/02/2025; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº 08.160.467/0001-00; **Contratado:** SUPERCOPIA GRAFICA EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. 05.928.935/0001-56; **Objeto:** Prorrogação do Contrato Nº 041/2025, por mais 1 (um) ano, com base nos art(s). 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021; **Fundamento Legal:** Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021; **Adequação Orçamentária:** Sec. Mun.de Administração e planejamento - 03.001;/ Fundo Municipal de Saúde 10.001/ Sec. Mun. de Educação - 06.001/ Fundo Municipal de Assist. Social - 11.001/ Manut. das Ativ. da Sec.Mun.de Adm. e Planej. – 2007/ Manut.do Fundo Mun. de Saúde – 2066/ Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Educ. – 2029/ Manut. das Ações do Fundo Mun. Assistência Social – 2092/ Recursos não Vinculados de Impostos - 15000000/ Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde – 15001002/ Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – 15001001/ Material de Consumo 3.3.90.30; **Signatários:** Pelo Município de São Bento do Trairi/RN - Rafael dos Santos Matias, Prefeito; Pelo Contratado – Walker Xavier Cunha, Representante legal.

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:3F9B9BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 01030705/2025, firmado em 26/12/2025; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº 08.160.467/0001-00; **Contratado:** ANDERSON M. A DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 15.003.806/0001-00; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01030705/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 até 31/12/2026; **Fundamento Legal:** Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **Adequação Orçamentária:** 03.001 - Sec. Mun. de Administração e planejamento; 2007 Manut. das Ativ. Da Sec. Mun. de Administração e Planejamento; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Signatários:** Pelo Município de São Bento do Trairi/RN - Rafael dos Santos Matias, Prefeito; Pelo Contratado – Anderson Magno Arruda de Oliveira, Representante legal.

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:B2A7A2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 01062010/2023

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 01062010/2023, FIRMADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, CNPJ Nº 08.160.467/0001-00; **CONTRATADO(A):** HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.345.635/0001-63; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93, c/c art. 190 da Lei 14.133/2021; **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.001 - Sec. Mun. de Administração e planejamento; 2007 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Adm. e Planj; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **SIGNATÁRIOS:** PELO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, RAFAEL DOS SANTOS MATIAS, PREFEITO; PELO(A) CONTRATADO(A): MARCOS ADRIANO COSTA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:CA40A660

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 960/2026 EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

Reconhece como Patrimônio Cultural Material do Município de São João do Sabugi/RN o "Beco da Alegria e Felicidade".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Material do Município de São João do Sabugi/RN o "Beco da Alegria e Felicidade", localizado em frente à Praça Antônio Quintino de Araújo, neste município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 07 de janeiro de 2026.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:A048FEB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 961/2026 EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

Denomina a Rua Francisco Lúcio Neto, localizada no município de São João do Sabugi/RN.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Francisco Lúcio Neto" a rua localizada na frente do ginásio público municipal, no bairro Belo Horizonte, município de São João do Sabugi/RN.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá oficializar o conteúdo desta lei junto aos órgãos competentes.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 07 de janeiro de 2026.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:8E5FCA00

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 962/2026 EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a proibição de estacionar motocicletas, automóveis e demais veículos na praça pública Antônio Quintino de Araújo, no Município de São João do Sabugi/RN, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica proibido o estacionamento de motocicletas e quaisquer outros veículos automotores na praça pública Antônio Quintino de Araújo, abrangendo a área correspondente ao Espaço de Eventos Manoel Leandro de Araújo e às calçadas, localizada no município de São João do Sabugi/RN.
Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio do órgão competente, deverá instalar sinalização adequada no local, indicando claramente a proibição de estacionar veículos.
Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I – advertência, na primeira ocorrência;
II – multa, conforme regulamentação do Poder Executivo;
III – remoção do veículo, quando necessário, de acordo com as normas de trânsito vigentes.
Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 07 de janeiro de 2026.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:59E499C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 963/2026 EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede reajuste salarial aos servidores ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido reajuste de 37,71% (trinta e sete vírgula setenta e um por cento) sobre o vencimento base dos cargos de provimento em comissão de nível CC-I da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, que passa a vigorar de acordo com esta Lei.
Parágrafo único. O Anexo III da Lei Complementar nº 003, de 22 de dezembro de 2016, com o reajuste definido no caput deste artigo, passa a vigorar com as alterações constantes da Tabela do Anexo I desta Lei.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 07 de janeiro de 2026.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO NÍVEL CC-I DA CÂMARA MUNICIPAL

Cargo	Quantidade de vagas	Vencimento
Secretário Geral	01	3.400,00
Diretor de Finanças	01	3.400,00
Controlador Geral	01	3.400,00
Chefe de Gabinete da Presidência	01	3.400,00
TOTAL DE CARGOS	**04**	

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:600B3D08

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 964/2026 EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, no valor total de **R$ 110.883,74 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, destinado ao fomento de matrículas em tempo integral na educação básica, obedecendo à seguinte Classificação Funcional Programática:
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 – ENSINO INFANTIL
Programa: 0006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Ação: 2177 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DO ENSINO INTEGRAL
Fonte de Recursos: 1.546.0000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI

Art. 2º - Os recursos do Crédito Adicional Especial serão distribuídos conforme a natureza da despesa, respeitando o equilíbrio entre despesas correntes e de capital, da seguinte forma:

I – DESPESAS CORRENTES - Valor: R$ 66.530,24

Código Econômico	Descrição	Valor (R$)
3.3.90.30	Material de Consumo	22.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.030,24
Total – Despesas Correntes		**66.530,24**

II – DESPESAS DE CAPITAL - Valor: R$ 44.353,50

Código Econômico	Descrição	Valor (R$)
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	44.353,50
Total – Despesas de Capital		**44.353,50**

Art. 3º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Fonte de Recursos 1.546.0000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64
Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a reprogramar para o exercício financeiro de 2026 os saldos financeiros dos recursos de que trata esta Lei, não utilizados até 31 de dezembro de 2025.
Parágrafo único. O saldo reprogramado a que se refere o caput será incorporado ao orçamento de 2026 mediante abertura de crédito adicional, tendo como fonte o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, garantindo a continuidade da execução do Plano de Trabalho pactuado.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os ajustes necessários no **Plano Plurianual – PPA** e na **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, de modo a compatibilizá-los com as alterações introduzidas por esta Lei.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, em 07 de janeiro de 2026.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:18F5DB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CORREÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizarácredenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas interessadas na prestação de serviços de transporte e distribuição de água potável na zona urbana do município por meio de carro-pipa atendendo demanda daDefesa Civil do Município de São João do Sabugi/RN.
O Credenciamento ficará aberto aos interessados que preencham as condições do Edital no período de 09/01/2026 a 30/06/2026, e poderá ser feito por meio do seguinte link para pessoas jurídicas:https://forms.gle/Rca51mDjpvQvSLQ8A e neste link para pessoas físicas: https://forms.gle/ApsxbnDLBibDztzB9.

São João do Sabugi/RN, 08 de janeiro de 2026.

GABRIELA GARCIA MEDEIROS ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriela Garcia Medeiros Araújo
Código Identificador:EF194819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigo 59, incisos VI e IX, e
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora Ilda Marcia de Medeiros solicitando pedido de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **ILDA MARCIA DE MEDEIROS,** matrícula nº 330, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 02 de janeiro de 2026.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:51FD490A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. YRLA MARIA MORAIS DE ARAÚJO, CPF nº 086.612.224-94, para exercer o cargo de Coordenadora-CC, pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em conformidade com a Lei Complementar n° 003/2016, de 22 de dezembro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 02 de janeiro de 2026.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:74CF5CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PROVISÓRIA DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigo 59, incisos VI e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DERCÍLIO PINTO MEDEIROS MORAIS**, CPF nº 490.***.***-91, para assumir provisoriamente o cargo de Conselheiro Tutelar, por ocasião do gozo de férias dos Conselheiros Tutelares:
Maíra Jayne Mariz de Medeiros Félix, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026;
Daniel Medeiros dos Santos, no período de 11/02/2026 a 12/03/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 02 de janeiro de 2026.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:9B878CF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 513/2025 – SGM

São José de Mipibu/RN, 30 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E exonerar por expiração do período de vacância, sem manifestação de permanecia o Sr. **FLAVIO ADRIANO BORGES DA SILVA**, em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº 0009496, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir da presente data.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:02440B44

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 514/2025 – SGM

São José de Mipibu/RN, 31 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E exonerar por motivo de aposentadoria compulsória a Sra. **ROSILENE LIRA DE OLIVEIRA GOMES,** conforme carta de concessão de aposentadoria em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de **PROFESSORA N II H**, matrícula nº 0000378, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:558A7E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU.

São José de Mipibu/RN, 07 de janeiro de 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e,
CONSIDERANDO que os festejos de momo já é uma tradição em todos o País;
CONSIDERANDO que durante esse período ocorrem vários desfiles, bailes e apresentações carnavalescas;
CONSIDERANDO que o no município de São José de Mipibu/RN o carnaval já é uma tradição;
CONSIDERANDO que os blocos carnavalescos e culturais necessitam de incentivo financeiro e apoio para a manutenção da cultura;
CONSIDERANDO que o Decreto Executivo Nº 002/2026 prevê a doação de incentivo financeiro e apoio para os blocos carnavalescos culturais.
RESOLVE:
Art. 1º Para concessão do incentivo financeiro e do apoio de que trata o Decreto nº 002/2026, os blocos carnavalescos e culturais deverão ter no mínimo 30 componentes.
Art.2º Os responsáveis pelos blocos deverão preencher cadastro, acompanhado de ofício com a solicitação do incentivo e/ou apoio, orçamento de abadás e fotos do bloco.
Art.3º Os incentivos serão concedidos da seguinte forma:

I – R$ 500,00 (quinhentos reais) – para os blocos carnavalescos e/ou culturais em seu primeiro ano.
II – R$ 1.000,00 (um mil reais) – para blocos carnavalescos e/ou culturais que tenham acima de 30 (trinta) participantes que participam do desfile no corredor da folia centro da cidade 2 (dois) dias de folia .
III – R$ 2.000,00 (dois mil reais) – para os blocos carnavalescos e/ou culturais indígenas que participam do desfile no corredor da folia centro da cidade os 4 (quatro) dias de folia e tiverem acima de 30 (trinta) participantes.
IV – R$ 3.000,00 (três mil reais) - para os blocos carnavalescos culturais, Indígenas ou escola de samba que participarem de desfiles nos 02 (dois) dias de folia e fizerem **apresentações no centro da cidade**, participarem do desfile das escolas de samba e blocos carnavalescos promovidos pela Prefeitura do Natal e tiverem acima de 50 (cinquenta) participantes.
V – R$ 4.000,00 (quatro mil reais) - para blocos carnavalescos acima de 1.000 (um mil) participantes.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIANA VERAS DANTAS ARTIOLI RUSSO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:1A406725

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026 - GP

São José do Campestre/RN, 07 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº ***.753.574-**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE HABITAÇÃO**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

** Republica por incorreção.*

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:865A8CCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2026 - GP

São José do Campestre/RN, 07 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***.028.094-**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADORA DE ENSINO INFANTIL**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

** Republica por incorreção.*

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:5F9DACBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2026 - GP

São José do Campestre/RN, 07 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JEOVÁ FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.838.164-**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E GABINETE**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

** Republica por incorreção.*

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:8C8FD132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2026 - GP

São José do Campestre/RN, 08 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DJANILSON SILVESTRE SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº ***.647.544-**, do Cargo em Comissão de **TESOUREIRO**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:584B2F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2026 - GP

São José do Campestre/RN, 08 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JARRISON BERTOLDO ARAUJO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.037.854-**, para exercer o Cargo em Comissão de **TESOUREIRO**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:002232A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2026 - GP

São José do Campestre/RN, 08 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO VICTOR BRAZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.724.864-**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:C688CCBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2026 - GP

São José do Campestre/RN, 08 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SARAH RAQUEL MATIAS RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº ***.712.094-**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE NUTRIÇÃO**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:7128131A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2026 - GP

São José do Campestre/RN, 08 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARLON NELO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº ***.618.344-**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:9250EDFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2026 - GP

São José do Campestre/RN, 08 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MÁRCIA CONFESSOR PINTO**, inscrita no CPF sob o nº ***.625.614-**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:BBE3C5FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 486 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Decreta ponto facultativo nos Órgãos da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nos Órgãos da Administração Pública Municipal de São José do Seridó/RN, nos seguintes dias:

• **31 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**;
• **02 de janeiro 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 23 de dezembro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7D7E39A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 486 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Decreta ponto facultativo nos Órgãos da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nos Órgãos da Administração Pública Municipal de São José do Seridó/RN, nos seguintes dias:

• **31 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**;
• **02 de janeiro 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 23 de dezembro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:33F69B17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2026
DISPENSA N° 023/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MSJS/ RN Nº 085/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN; CONTRATADA: OXIBORGES COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS-LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.606.961/0001-6; OBJETO: fornecimento de recargas de oxigênio medicinal e insumos; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ANO, contado da publicação do seu extrato na imprensa oficial do Município - FEMURN, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021; VALOR GLOBAL: R$ 31.610,00 (Trinta e um mil, seiscentos e dez reais); Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade:06.10.301.0008.2116 – gestão e manutenção do fundo municipal de saúde; Fonte de Recursos: 15001002; Programa de Trabalho: melhoria da qualidade dos serviços de saúde; Elemento de Despesa: 339030 – material de use e consumo; Plano Interno: oferecer uma infraestrutura de saúde de qualidade; Nota de Empenho: 062512260041; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, art. 75, II.

São José do Seridó/ RN, 08 de dezembro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3F1D7793

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ (RN) EDITAL Nº 001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

NONA ATUALIZAÇÃO DE EDITAL

No dia **07/01/2026** foi realizada a seguinte atualização:

• Atualização do **Anexo III – Cronograma de Execução Previsto**, com a prorrogação do prazo para interposição de recursos relativos aos resultados preliminares do concurso, da prova objetiva, da avaliação de títulos, do curso de formação e da comprovação de residência.

O **edital consolidado**, já incorporando esta atualização, encontra-se disponível no site do Igeduc, no link: https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/114/

07 de janeiro de 2026

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal de São José do Seridó

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9DF3E9E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor**: ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	07 de janeiro de 2026	R$310,00	R$ 155,00

TOTAL

R$ 155,00

( )100%

(x) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 08 de janeiro de 2026, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de janeiro de 2026.

FILIPE CAMPOS TOLENTINO
Sec. Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:36F45E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 088/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE PUBLICIDADE: Dez (10) dias úteis
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por item
MODO DE DISPUTA:aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não.

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Seridó/ RN** vem a público comunicar que no **dia 09 de janeiro de 2026**, nos sites: **www.pncp.gov.br, www.saojosedoserido.rn.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a **Registro de preços para possível contratação gradativa de empresa especializada em serviço de sucção e transporte de dejetos por meio de carro desgotador.**
A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 26 de janeiro de 2026, às 08h30 (horário de Brasília)**, no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cplpmsjs@gmail.com.

São José do Seridó/ RN, 08 de janeiro de 2026.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS
Presidente

JOZIELMA THAÍSA COSTA DE MEDEIROS	*MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS*
Membro	Membro

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros Dos Santos
Código Identificador:68E4D0F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
PORTARIA N.º 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. **Francisco Fábio Pinheiro**, Presidente Interino do Instituto de Previdência do Município de São Miguel – IPSAM, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 0173/2025, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 53, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014 e,
CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA ELIZABETE PESSOA DE SÁ,** admitida no Serviço Público em 1º de março de 1999, exercendo as atribuições do cargo de **Orientadora Educacional, Nível II Referência "J",** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita na matrícula n° 210.147-5, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
CONSIDERANDOque a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no Artigo 10°, incisos I ao V, §1º e §2º, da Lei Complementar Municipal n.º 002, de 24 de novembro de 2022, cumulado com o art. 12, da Lei Complementar municipal nº 002/2023 e com os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e §1º e §3º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ente Federativo, e Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPSAM pugnando pelo deferimento do pleito;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER a **MARIA ELIZABETE PESSOA DE SÁ**, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o nº 210.147-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Orientadora Educacional, Nível II, Referência "J", APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.655-3, estatuídos no Artigo 10°, incisos I ao V, §1º e §2º, da Lei Complementar Municipal n.º 002, de 24 de novembro de 2022, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado no artigo 12 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 24 de novembro de 2023 e §1º e §3º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, conforme os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, que corresponderão a título de provento básico o proporcional às horas laboradas pela servidora (no caso da servidora 30 horas), considerando-se ainda o nível e a referência em que está enquadrada a servidora, ou seja, Nível II, Classe "J", em concomitância com a Lei Ordinária Municipal n° 668, de 09 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal, reajustado anualmente, adicionando-se ao referido provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, ou seja, 05 (cinco) quinquênios, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar Municipal n.º 356, 04 de novembro de 1997, bem como, 03 (três) gratificações de título estatuído no inciso I do artigo 19, da Lei Complementar Municipal n.º 668, de 09 de fevereiro de 2009, cada uma no percentual de 5% (cinco por cento), incidentes sobre o salário base da classe e nível respectivos, respectivamente.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2026, revogando-se as contrárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO FÁBIO PINHEIRO
Presidente Interino do IPSAM
Portaria PMSM/GP n.º 0173/2025

Publicado por:
Francisco Fábio Pinheiro
Código Identificador:B711C261

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2025

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por JOSINALDO AMARO DE LIMA na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, RADIO SANA CRUZ 98 FM, inscrita no CNPJ sob o número 12.636.767/0001-90, JOÃO BEZERRA DA FONSECA N°70, DNER, SANTA CRUZ, CEP N° 59.200-000, neste ato representada pela Sra MARIA ALBENISE CIPRIANO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2026, nos termo do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2022 – Manutenção do setor de Ensino Fundamental
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas
com manutenção e desenvolvimento do ensino
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2026, e terá sua vigência até 31/03/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2025

(Assinado Eletronicamente)
Município de São Tomé
CNPJ Nº 08.080.210/0001 -49
JOSINALDO AMARO DE LIMA

(Assinado Eletronicamente)
Radio Santa Cruz 98 FM
CNPJ N° 12.636.767/0001-90
MARIA ALBENISE CIPRIANO SILVA
CPF ° 490.370.564-15

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:5540F42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N º 167/2023

O Município de SÃO TOMÉ, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por JOSINALDO AMARO DE LIMA, Prefeito Municipal, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e, KJR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 39.892.379/0001-82, com sede na vice Prefeito Joao Lourenco de Morais,32, CENTRO, SENADOR ELOI DE SOUZA/RN - CEP: 59250-000, representada por KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
AÇÃO: 2004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS
HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AÇÃO: 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E
TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO
AMBIENTE E TURISMO

AÇÃO: 2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E
DESPORTO
AÇÃO: 2021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –
DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E
DESPORTO
AÇÃO: 2022 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –
DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E
DESPORTO
AÇÃO: 2024 – MANUTENÇÃO DO QSE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -
DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO FINAN. DA APS -
CAPACITAÇÃO
PONDERADA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV.
DO
GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E
SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTE E
SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 2083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS
URBANOS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2107 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
AÇÃO: 2119 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2026, e terá sua vigência até 31/12/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49
Contratante

KJR Serviços e Locações LTDA
CNPJ Nº 39.892.378/0001-82
KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR
CPF Nº ***.859.224-**
Pela/ Contratada

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:5F9A1938

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N º 168/2023

O Município de SÃO TOMÉ, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por JOSINALDO MARO DE LIMA, Prefeito Municipal, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e, RAKON RENT A CAR LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 22.645.341/0001-57, com sede na PC AUGUSTO SEVERO, 312, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP: 59012-380, representada por r RAMON LÚCIO LINHARES DE ARAÚJO já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
AÇÃO: 2004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS
HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AÇÃO: 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E
TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO
AMBIENTE E TURISMO
AÇÃO: 2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E
DESPORTO
AÇÃO: 2021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –
DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E
DESPORTO
AÇÃO: 2022 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –
DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E
DESPORTO
AÇÃO: 2024 – MANUTENÇÃO DO QSE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -
DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO FINAN. DA APS -
CAPACITAÇÃO
PONDERADA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV.
DO
GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E
SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTE E
SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 2083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS
URBANOS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2107 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
AÇÃO: 2119 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
SUBELEMENTO: 014 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E
INTANGIVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2026, e terá sua vigência até 31/12/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49
Contratante

Rakon Rent a Car LTDA
CNPJ: 22.645.341/0001-57
RAMON LÚCIO LINHARES DE ARAÚJO
CPF Nº ***597.134-**
Pela/ Contratada

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:53E173A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por JOSINALDO AMARO DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) A EMPRESA DECOLED INDUSTRIA DE LAMPADAS LED LTDA, INSCRITA NO CNPJ/ME Nº 17.899.961/0001-82, REPRESENTADA PELO SENHOR JOSÉ MARIA ESCARCENA FLORES, COM SEU CPF SOB O Nº ***.505.874-** já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
ÓRGÃO REQUISITANTE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES
E SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 1.062 – INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE
ILUMINAÇÃO
PÚBLICA
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO: 099 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 175400

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2026, e terá sua vigência até 31/12/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2025

(Assinado Eletronicamente)
Município de São Tomé
CNPJ Nº 08.080.210/0001 -49
JOSINALDO AMARO DE LIMA

(Assinado Eletronicamente)
Decoled Industria de Lampadas Led LTDA
Cnpj Nº 17.899.961/0001-82
JOSÉ MARIA ESCARCENA FLORES
CPF Nº ***.505.874-**
Contratada

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:530A6D9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240266

DISPENSA Nº 037/2024
CONTRATO Nº 20240266
APOSTILAMENTO Nº 002

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TELEGAS COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LTDA - ME., PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
TELEGAS COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ/CPF CNPJ 16.737.759/0001-91, com sede na RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 26, NAZERÁ, Natal-RN, CEP 59062-290

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 005/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Onde se lê:
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação a seguir discriminada: Exercício 2025 Atividade 0711.103020014.2.048 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais).

Leia-se:
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação a seguir discriminada: Exercício 2026 Atividade 0711.103020014.2.048 Manut. da Atenção Especializada em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais).

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E2EC7460

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025
CONTRATO Nº 20250301
APOSTILAMENTO Nº 001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IVANI BATISTA NETO LTDA-ME, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
IVANI BATISTA NETO LTDA-ME, CNPJ/CPF CNPJ 42.241.189/0001-54, com sede na Rua Areias, nº 04, lote 23, quadra 18, CIDADE ESPERANÇA, Natal-RN, CEP 59070-260

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS FISIOTERAPEUTAS EM SEUS ATENDIMENTOS DIÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 013/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passará de:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Para:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DCE5A9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025
CONTRATO Nº 20250308
APOSTILAMENTO Nº 001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA THIAGO BATISTA DA COSTA, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
THIAGO BATISTA DA COSTA, CNPJ/CPF CNPJ 17.982.607/0001-17, com sede na R MOISES GALVAO, 647, GILBERTO PINHEI, Currais Novos-RN, CEP 59380-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO E AQUIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTES DE PAREDE.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 014/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passará de:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada : Exercício 2025 Atividade 0711.103020014.2.048 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.610,00, Exercício 2025 Atividade 0711.103030016.2.051 Org. da Assist. Farmacêutica no SUS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 250,00, Exercício 2025 Atividade 0711.101220011.2.038 Manut. do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.150,00, Exercício 2025 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.000,00, Exercício 2025 Atividade 0711.103020014.2.048 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 339,00, Exercício 2025 Atividade 0711.103030016.2.051 Org. da Assist. Farmacêutica no SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 33,00, Exercício 2025 Atividade 0711.101220011.2.038 Manut. do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 99,00, Exercício 2025 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 264,00, Exercício 2025 Atividade 0711.103020014.2.048 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção

Especializada em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 296,00.

Para:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada : Exercício 2026 Atividade 0711.103020014.2.048 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2026 Atividade 0711.103030016.2.051 Org. da Assist. Farmacêutica no SUS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2026 Atividade 0711.101220011.2.038 Manut. do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2026 Atividade 0711.103020014.2.048 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2026 Atividade 0711.103030016.2.051 Org. da Assist. Farmacêutica no SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2026 Atividade 0711.101220011.2.038 Manut. do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2026 Atividade 0711.103020014.2.048 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99,

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1EDBFC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
CONTRATO Nº 20230141
APOSTILAMENTO Nº 002

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.234.399/0001-40, com sede na RODOVIA, PB 321, S/N, KM 2,6, FAZ. MARAIBA, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP 58895-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS “A” (SUBGRUPOS A1 E A4) “B” E “E”

FUNDAMENTO: Por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 002/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passará de:

13.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0711.103020014.2.048 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2025 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Para:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
13.1. Exercício 2026 Atividade 0711.103020014.2.048 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut . da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2026 Atividade 0711.103030016.2.052 Manut. da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:735B24B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
CONTRATO Nº 20250270
APOSTILAMENTO Nº 002

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMERCIAL APOLO LTDA, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
COMERCIAL APOLO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 02.440.676/0001-21, com sede na Rua Valdir Targino, 3558, candelária, Natal-RN, CEP 59064-670

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E VESTIMENTAS DESTINADOS AO TRABALHO DOSAGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 012/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passara de:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2025 Atividade 0711.103040015.2.053 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.106,00

para:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2026 Atividade 0711.103040015.2.053 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D9516B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
CONTRATO Nº 20250305
APOSTILAMENTO Nº 002

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 31.066.359/0001-95, com sede na R 202 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAO CRISTOVAO, 490, JANGURUSSU, Fortaleza-CE, CEP 60866-200

OBJETO: contratação de empresa para locação mensal de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 015/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima quarta do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passara de:

14.1. Exercício 2025 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, subelemento da despesa: 3.3.90.39.99 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Fonte: 1600000000 – transferências SUS bloco custeio.

Para:

14.1. Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, subelemento da despesa: 3.3.90.39.99 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Fonte: 1500100200 – Receita de imposto e transferências saúde.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B31EB476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
CONTRATO Nº 20240152
APOSTILAMENTO Nº 003

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SUPORTE & PRODUÇÕES LTDA, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
SUPORTE & PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 49.457.087/0001-10, com sede na Rua Pedro Cecílio Pereira Júnior, 265, Vereador Antônio Bernadino de Sena, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CUMULADO COM O

LICENCIAMENTO ANUAL (LICENÇA DO SOFTWARE), DOS RELOGIOS DE PONTO ELETRONICOS UTILIZADOS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE/RN

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 003/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passara de:
13.1. Exercício 2025 Atividade 0711.101220011.2.038 Manut. do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Para:
13.1. Exercício 2026 Atividade 0711.101220011.2.038 Manut. do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C1CDFAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20250081

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CONTRATO Nº 20250081
APOSTILAMENTO Nº 001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JÚLIA EUGÊNIA SOARES CALDAS, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
JÚLIA EUGÊNIA SOARES CALDAS CPF 016.XXX.XXX-22, OAB/RN Nº 20.387, ENDEREÇO RUA JOSÉ LEÃO, Nº 125, CENTRO, SÃO VICENTE-RN, CEP 59340-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA Á SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, ATUANDO NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, ENGLOBANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES DO MUNICÍPIO, NAS QUESTÕES ENVOLVENDO DIREITO MÉDICO E HOSPITALAR.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 007/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passará de:

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
I - Atividade 0711.101220011.2.038 Manut. do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário
Para:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município do exercício 2026, na dotação abaixo discriminada:
I - Atividade 0711.101220011.2.038 Manut. do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B2A6AE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20250179

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
CONTRATO Nº 20250179
APOSTILAMENTO Nº 001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UIRACU DA SILVA CRUZ 09017318465, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
UIRACU DA SILVA CRUZ 09017318465 CNPJ 41.460.745/0001-10 ENDEREÇO R RUA CICERA ROSALINA DA SILVA, 274, PAZ E AMOR, Florânia-RN, CEP 59335-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO, CUMULADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 011/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passará de:

13.2. Exercício 2025 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 1414.133920029.2.080 Manutencao da Sec Mun de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Para:

13.2. Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BA3FD811

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20250181

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
CONTRATO Nº 20250181
APOSTILAMENTO Nº 001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDEIROS E FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
MEDEIROS E FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 36.342.832/0001-33 ENDEREÇO AV CORONEL MARTINIANO, 622, CENTRO, CAICÓ-RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ARTIGOS ESPORTIVOS.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 010/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passará de:

13.2. Exercício 2025 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.
Para:

13.2. Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:46AA0827

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20250209

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
CONTRATO Nº 20250209
APOSTILAMENTO Nº 001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
F LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA CNPJ 55.982.820/0001-18 ENDEREÇO R TRINTA E UM DE MARÇO N 49, PE JOSE DANTAS, ACARI-RN, CEP 59370-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 001/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passará de:

13.2. Exercício 2025 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Para:

13.2. Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Atenção Primária à Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99,

ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:60A57EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230275

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023
CONTRATO Nº 20230275
APOSTILAMENTO Nº 002

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FERNANDO D DA SILVA ME, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
FERNANDO D DA SILVA ME, CNPJ/CPF CNPJ 08.723.551/0001-95, com sede na RUA MOSENHOR SEVERIANO, 143, CENTRO, Caicó-RN, CEP 59300-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 006/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passará de:
13.1.1. Exercício 2025 Atividade 0711.101220011.2038 Manut. Da Secretaria Man.de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

Para:
13.1.1. Exercício 2026 Atividade 0711.101220011.2038 Manut. Do Fundo Mun. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:73B3F3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240339

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
CONTRATO Nº 20240339
APOSTILAMENTO Nº 002

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S. BRASILEIRO DE ARAÚJO, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
S. BRASILEIRO DE ARAÚJO, CNPJ/CPF CNPJ 31.999.870/0001-40, com sede na R JOSÉ MILANEZ, CENTRO, Currais Novos-RN, CEP 59380-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 001/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Onde se lê:

13.2 Exercício 2025 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

Leia-se:

13.2 Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:19F94A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240350

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
CONTRATO Nº 20240350
APOSTILAMENTO Nº 002

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO CURY DE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
INSTITUTO CURY DE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 26.742.495/0001-18, com sede na R LOURENCO DA ROCHA, 14, CENTRO, Santa Cruz-RN, CEP 59200-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 001/2025 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Onde se lê:
13.2. Exercício 2025 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

Leia-se:
13.2 Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A72DFBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250150

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
CONTRATO Nº 20250150
APOSTILAMENTO Nº 001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. OZIEL SANTANA, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
OZIEL SANTANA CPF 106.876.104-00, ENDEREÇO RUA RIACHO DAS QUEIMADAS, 57 - A, JOSE BEZERRA, Currais Novos-RN, CEP 59380-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE POR MEIO DE CARRO DE SOM, EM VEÍCULO TIPO PASSEIO (COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA INCLUÍDOS), ACERCA DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 004/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passará de:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação aa seguir discriminada: Exercício 2025 Atividade 0711.103040015.2.053 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, Exercício 2025 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99

Para:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação aa seguir discriminada: Exercício 2026 Atividade 0711.103040015.2.053 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:02CDB737

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250185

ADESÃO Nº 002/2025
CONTRATO Nº 20250185
APOSTILAMENTO Nº 001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 26.690.173/0001-72 SEDIADO(A) NA AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661, NOSSA SENHORA DE NAZARE, NATAL-RN, CEP 59.062-600

OBJETO: FORNCECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 008/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passará de:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, aprovado pela Lei nº 779/2024, dispostos na dotação a seguir discriminada:
Programa: 10.301.0013.2041 – Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesas: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte: 160000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção
Para:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, aprovado pela Lei nº 827/2025, dispostos na dotação a seguir discriminada:
Programa: 10.301.0013.2041 – Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesas: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte: 160000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:6C0F23EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250267

ADESÃO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 20250267
APOSTILAMENTO Nº 001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IVANI BATISTA NETO LTDA-ME, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
IVANI BATISTA NETO LTDA-ME CNPJ 42.241.189/0001-54 ENDEREÇO RUA IVO FURTADO, CIDADE NOVA, Natal-RN, CEP 59072-580

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM OS GABINETESODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando n° 009/2026 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passará de:

13.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2025:
Exercício 2025 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.
Para:

13.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2026:
Exercício 2026 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 08 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:009D960A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250283

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025
CONTRATO Nº 20250283
APOSTILAMENTO Nº 001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PATRICIA

MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 14.854.152/0001-02, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:
PATRICIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO CPF 036.092.134-50 ENDEREÇO RUA PEDRO DE ALMEIDA SALDANHA, CENTRO, São Vicente-RN, CEP 59340-000

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO DESTINADO A SERVIR COMO SEDE PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no ofício n° 076/2025 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Passará de:

13.2. Exercício 2025 Atividade 1012.082440018.2.064 Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99.

Para:

13.2. Exercício 2026 Atividade 1012.082440018.2.064 Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 06 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.854.152/0001-02
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:847707DD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2026 - ADM/RH

Nomeia e concede as vantagens da função gratificada de Diretora Administrativa Financeira do Centro de Educação Infantil Professor José Felício (CEMEI).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 559/2016, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre a democratização da gestão escolar;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 139/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear e conceder as vantagens da função gratificada de **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA** do Centro de Educação Infantil Professor José Felício (CEMEI), a servidora municipal Sra. **SELMA CRISTINA PEREIRA MEDEIROS,** matrícula nº 0000730.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:1165EC1D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2026 - ADM/RH

Nomeia e concede as vantagens da função gratificada de Diretora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Professor José Felício

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 559/2016, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre a democratização da gestão escolar;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 135/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear e conceder vantagens da função gratificada de **DIRETORA PEDAGÓGICA** no Centro de Educação Infantil Professor José Felício, a Sra. **JOSALBA MORAIS OLIVEIRA SENA**, Matrícula nº 0000726, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:7FEDA482

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2026 - ADM/RH

Nomeia o cargo comissionado de Diretor Escolar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;
CONSIDERANDO o Art. 71 Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 7º B e 7º C, da Lei Complementar nº 036/2019, de 18 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Sr. **PEDRO EMÍDIO FELIPE LIMA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR** do Centro Municipal de Ensino Rural Professor Paulo Freire no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 08 de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:EA5D2776

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2026 - ADM/RH

Nomeia o cargo comissionado de Diretor Escolar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;
CONSIDERANDO o Art. 71 Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 7º B e 7º C, da Lei Complementar nº 036/2019, de 18 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Sra. **JULIANA CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR** do Centro Municipal de Ensino Rural Professor Paulo Freire no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 08 de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:95C0DA8C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2026 - ADM/RH

Nomeia o cargo comissionado de DIRETOR DO MUSEU MUNICIPAL, adiante nominado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO o Art. 71, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 002/2009 de 06 de abril de 2009 **-** Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Sra. **MYRIAN FERREIRA MACÊDO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO MUSEU MUNICIPAL.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 08 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:28DB174C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº 005/2026 – ADM/RH

que presta **SELMA CRISTINA PEREIRA MEDEIROS,** na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de janeiro de 2026, compareceu o(a) Sr(a): **SELMA CRISTINA PEREIRA MEDEIROS,** por ter sido nomeada para assumir o cargo gratificado de **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA** do Centro de Educação Infantil Professor José Felício (CEMEI)**,** pela PORTARIA Nº 005/2026 – ADM/RH, de 02 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

SELMA CRISTINA PEREIRA MEDEIROS
Empossado

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:89A082DB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº 006/2026 – ADM/RH

que presta **JOSALBA MORAIS OLIVEIRA SENA** na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de janeiro de 2026, compareceu o(a) Sr(a): **JOSALBA MORAIS OLIVEIRA SENA**, por ter sido nomeada para assumir o cargo gratificado de **Diretor Pedagógico** no Centro de Educação Infantil Professor José Felício**,** pela PORTARIA Nº 006/2026 – ADM/RH, de 02 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

JOSALBA MORAIS OLIVEIRA SENA
Empossado

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:4C1E2E98

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº 007/2026 – ADM/RH

que presta **PEDRO EMÍDIO FELIPE LIMA,** na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de janeiro de 2026, compareceu o Sr. **PEDRO EMÍDIO FELIPE LIMA**, por ter sido nomeado para o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR** do Centro Municipal de Ensino Rural Professor Paulo Freire no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, através da pela PORTARIA Nº 007/2026 – ADM/RH, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

PEDRO EMÍDIO FELIPE LIMA
Empossado

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:92547318

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº 008/2026 – ADM/RH

que presta **JULIANA CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO,** na forma abaixo:
Aos oito dias do mês de janeiro de 2026, compareceu a Sra. **JULIANA CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO**, por ter sido nomeada para o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR** do Centro Municipal de Ensino Rural Professor Paulo Freire no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, através da pela PORTARIA Nº 008/2026 – ADM/RH, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

JULIANA CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO
Empossado

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:97E090FC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº 009/2026 – ADM/RH

que presta MYRIAN FERREIRA MACÊDO, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de janeiro de 2026, compareceu o (a) Sr (a): **MYRIAN FERREIRA MACÊDO**, por ter sido nomeada para o cargo de DIRETOR DO MUSEU MUNICIPAL, através da PORTARIA nº 009/2026 – ADM/RH, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, 08 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

MYRIAN FERREIRA MACÊDO
Empossado

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:10BB1762

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250004

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.146.680/0001-68, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES 186, representado por HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDERSON COSTA ASSESSORIA, inscrito(a) no CNPJ 33.790.405/0001-20, com sede na Avenida Prudente de Morais, 3857, Sala 38, Lagoa Nova, Natal-RN, representada por ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual para prorrogar a vigência para 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando a ser somado ao valor inicialmente Contratado, o montante de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta orçamento geral do município do ano de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 15 de Dezembro de 2025

(Assinado de Forma Digital)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO
CNPJ(MF) 08.146.680/0001-68
Contratante

(Assinado de Forma Digital)
ANDERSON COSTA ASSESSORIA
CNPJ 33.790.405/0001-20
Contratado(a)

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:1BB944CE

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEX 048-2025

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o quedetermina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021, e considerando o que consta doprocesso administrativo que trata da contratação da empresa FRANCISCO SALES DE AZEVEDO, vemRATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa,determinando que se proceda a publicação do devido extrato.SERRA DE SÃO BENTO - RN, 30 de Dezembro de 2025.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:8C65F616

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2026 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA N° 003/2025

Designa Servidor (S) para a atuação na FISCALIZAÇÃO de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como FISCAL E GESTOR de Contratos e instrumentos substitutos da unidade demandante – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 495/2024: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1526/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº1526/2025.

NOME – GESTOR (A)	MATRICULA	UNIDADE DEMANDANTE
ANA BEATRIZ REBOUÇAS PINTO	007769-2	SEC. MUNICIPAL DE IN FRAESTRUTURA

Art. 2°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como Gestor.
Art. 3°. Após assinado Termo de Ciência, o Gestor temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o Gestor substituto deverá atuar em seu lugar.
Art. 4°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como Gestor substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5°. Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.
Art. 6º. Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de Gestão:
Propor a contratação do saldo da Ata de Registro de Preço, quando for o caso; II – Sugerir a prorrogação ou não do contrato do eventual contrato;
Analisar os pedidos de repactuação, reajuste e revisão do eventual contrato.
Propor aplicação de penalidade por descumprimento de cláusula contratual.
Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Acompanhamento Contratual (que será disponibilizado ao gestor).
Sugerir eventuais modificações contratuais;
Registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato
recebimento de bens, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.
IX– Gestão Documental

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel - RN, 08 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LIMA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo e Comunicação

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:5529278A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
*ERRATA DO EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 069/2022 CONCORRÊNCIA N° 002/2022 PROC. ADMINIST. MSNN/ RN N° 2207140001

Onde se lê:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Leia-se:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2026 à 30 de abril de 2026.

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:C3E114E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
*ERRATA MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27699 /2025

Onde se lê:
PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 04.de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Leia-se:
PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 04.de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2026.

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:8E190C89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE ARP Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27159/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75
CONTRATADO: : Comercial Petróleo e Derivados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.049.199/0001-54.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 247.556,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHETOS E CIQUENTA E SEIS REAIS)
PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 06 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2027, prorrogável na da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 08 de janeiro de 2025.

EVANILDO NUNES DA ROSA
Prefeito em Exercício

RICARDO BRUNO SILVA DOS SANTOS
Pelo Contratado

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:2E3B639B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26236/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26236/2025, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO ONEROSO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, CONFORME ESPECIFICADO NA LEI MUNICIPAL Nº 902, DE 23 DE JUNHO DE 2025, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PÚBLICOS, visando atender às necessidades do Município de SERRA NEGRA DO NORTE – RN: as pessoas físicas **FABIO BARROS DOS SANTOS e LUANA ARAUJO SILVA**, que excelentíssimo prefeito em exercício, Senhor EVANILDO NUNES DA ROSA requereu a assinatura do termo de concessão.

Assim, como forma de dar celeridade, convocamos o fornecedor adjudicatário do processo licitatório para realizar a assinatura eletrônica do termo de concessão na plataforma Top Solutions. O prazo para a assinatura é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento das informações e orientações mínimas para o procedimento de assinatura. Orientamos que efetuem o login com as credenciais fornecidas e sigam as instruções na plataforma para garantir a validade do registro. O não cumprimento do prazo estipulado poderá acarretar medidas cabíveis. Agradecemos a colaboração de todos os participantes neste processo licitatório.

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Serra Negra do Norte/ RN, 08 de janeiro de 2026.

AURÉLIO VIEIRA DE BRITO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 002/2025

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:8D8A0DB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27152/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27152/2025, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO ONEROSO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, CONFORME ESPECIFICADO NA LEI MUNICIPAL Nº 902, DE 23 DE JUNHO DE 2025, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PÚBLICOS, visando atender às necessidades do Município de SERRA NEGRA DO NORTE – RN: **FABIANO FERNANDES DA SILVA, AL BONES DFABRICA INDUSTRIA LTDA, J J A VIEIRA BONELARIA e L E DA S DANTAS EXPRESSO BONES**, que excelentíssimo prefeito em exercício, Senhor EVANILDO NUNES DA ROSA requereu a assinatura do termo de concessão.

Assim, como forma de dar celeridade, convocamos o fornecedor adjudicatário do processo licitatório para realizar a assinatura eletrônica do termo de concessão na plataforma Top Solutions. O prazo para a assinatura é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento das informações e orientações mínimas para o procedimento de assinatura. Orientamos que efetuem o login com as credenciais fornecidas e sigam as instruções na plataforma para garantir a validade do registro. O não cumprimento do prazo estipulado poderá acarretar medidas cabíveis. Agradecemos a colaboração de todos os participantes neste processo licitatório.

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Serra Negra do Norte/ RN, 08 de janeiro de 2026.

AURÉLIO VIEIRA DE BRITO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 002/2025

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:D765EDF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO COD. IDENT. 1F393201

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026.
O MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do dia 07 de janeiro de 2026, de condigo identificador 1F393201 da Edição 3704.
Motivo: Conforme o poder-dever de autotutela e considerando que o contrato não foi assinado pela contratada, conforme arts. 90, § 5º, e 94 da Lei nº 14.133/2021.

Serra Negra do Norte-RN, em 08 de janeiro de 2026.

EVANILDO NUNES DA ROSA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:5039768A

GABINETE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decretos Municipais n° 642/2023, 695/2025 e 723/2025,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Hélio Araújo do Nascimento			
Cargo/função: Motorista	**CPF:** 035.XXX.244-36	**Quantidade:** 1 (uma)	
Destino: Natal	**Data:** 07/01/2026	**Valor Unitário(R$):** 150,00	**Valor Total (R$):** 150,00
(X) Valor Integral ( ) 50% (cinquenta por cento) do Valor		**TOTAL:** R$ 150,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: conduzir paciente I.S. para realização de cateterismo no Hospital do Coração em Natal-RN. Ressarcimento.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:E4F911E3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 003/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidoras públicas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período aquisitivo	Fruição
Yandra Camilla Medeiros Gomes	3514	Diretora de Departamento Pedagógico	Sec. Municipal de Educação e Cultura	2025-2026	15/01/2026 – 29/01/2026 (15 dias) 13/07/2026 – 27/07/2026 (15 dias)
Wellington de Oliveira Wanderley	3700	Diretor de Transporte Escolar	Sec. Municipal de Educação e Cultura	2025-2026	12/01/2026 – 31/02/2026 (20 dias) 20/07/2026 – 29/07/2026 (10 dias)

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de janeiro de 2026.

EVANILDO NUNES DA ROSA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:B35B2820

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 22 de janeiro de 2026, o endereço eletrônico https://bnc.org.br/,https/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2026. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes escolares, destinados à distribuição gratuita aos alunos regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) integrantes da rede pública municipal de ensino, visando à padronização da indumentária escolar, à promoção da identidade institucional e à garantia de melhores condições de acesso, permanência e igualdade no ambiente educacional, conforme especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://bnc.org.br/,https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br ou no email licitaserrinha@gmail.com.

Serrinha dos Pintos/RN, 08 de janeiro de 2026.

KAIO LEMOS RODRIGUES DE SOUSA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:ED881EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIA ELEIDE DE CARVALHO COSTA, ADMITIDA EM 03-07-2000, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 019/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA ELEIDE DE CARVALHO COSTA**, admitida em 03-07-2000, ocupante do cargo de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), MATRÍCULA 662000, lotado (a) na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:4D38964F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NINAREDE BARRETO DE QUEIROZ, ADMITIDA EM 01/04/1998, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 020/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **NINAREDE BARRETO DE QUEIROZ**, admitida em 01/04/1998, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), matrícula Nº 0791998, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:953FEE95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA LILIANA DA SILVA QUEIROZ, ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

PORTARIA Nº. 021/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA LILIANA DA SILVA QUEIROZ,** ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), admitida em 03/07/2000, matrícula 1792000, lotada na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:DFD1C074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ELUZIANA MARIA DE QUEIROZ SILVA, ADMITIDA EM 03/07/2000, MATRICULA Nº 1682000, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 022/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ELUZIANA MARIA DE QUEIROZ SILVA**, admitida em 03/07/2000, matricula nº 1682000, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais), lotada na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:51ED6BE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA EDIENE DE QUEIROZ, ADMITIDA EM 01/04/1998, MATRICULA Nº 0721998, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 023/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA EDIENE DE QUEIROZ**, admitida em 01/04/1998, matricula nº 0721998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A, lotado (a) na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:C3BE68D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EDVÂNIA MARIA DE QUEIROZ, OCUPANTE DO CARGO DE ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

PORTARIA Nº. 024/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **EDVÂNIA MARIA DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) Padrão – A – Nível – III Matrícula Nº 1672000, lotado (a) na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:BEB68CFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARTA MARIA DE LIMA, ADMITIDA EM 01-04-1998, MATRICULA Nº 0881998, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 025/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARTA MARIA DE LIMA**, admitida em 01-04-1998, matricula nº 0881998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais), lotada na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:AB464AAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA IMACULADA DE QUEIROZ, ADMITIDA EM 01-04-1998, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 026/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA IMACULADA DE QUEIROZ,** admitida em 01-04-1998, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), Matrícula Nº 411998, lotada na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:9A9733FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RIVANEIDE RODRIGUES NUNES QUEIROZ, ADMITIDA EM 01/04/1998, MATRICULA Nº 461998, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 027/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **RIVANEIDE RODRIGUES NUNES QUEIROZ**, admitida em 01/04/1998, matricula nº 461998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais), lotada na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:210D5F4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ISA MARIA DE QUEIROZ, ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

PORTARIA Nº. 028/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ISA MARIA DE QUEIROZ**, **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), admitida em 03/07/2000, matrícula 1592000, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:12A8053C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MUNICIPAL MARIA ELIENE DE QUEIROZ, ADMITIDA EM 01-06-1998, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 029/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA ELIENE DE QUEIROZ**, admitida em 01-06-1998, ocupante do cargo de ASG, matrícula Nº **981998**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:2942D947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ISLÂNDIA UBALBINA DE QUEIROZ SANTOS, MATRICULA Nº 1712000, OCUPANTE DO CARGO DE ASG

PORTARIA Nº. 030/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ISLÂNDIA UBALBINA DE QUEIROZ SANTOS**, matricula nº 1712000, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotado (a) na Secretaria de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 05/01/2026 com término em 04/02/2026, correspondente ao ano de 2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3D041824

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04/2026
Contrato: 02/2022INX- Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil na área de administração pública, para a Secretaria Municipal de Finanças de Severiano Melo/RN.
Contratante: Prefeitura Municipal de Severiano Melo (CNPJ: 08.358.046/0001-99)
Contratado: H R FERNANDES TORRES CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA (CNPJ: 44.418.109/0001-19)
Da alteração: Prorrogação do prazo contratual de mais 12 meses**.**
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinado em:31/12/2025
Vigência: 31/12/2025 até 31/12/2026

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:AA6D1DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04/2026
Contrato: 120106/2022- Locação de imóvel para tipo pátio, para guardar máquinas e veículos das diversas Secretarias do município e uma garagem para guardar objetos e equipamentos, mantidos pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo de Severiano Melo/RN, durante o período de 12 meses.
Contratante: Prefeitura Municipal de Severiano Melo (CNPJ: 08.358.046/0001-99)
Contratado: FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS (CNPJ: 315.033.904-97)
Da alteração: Prorrogação do prazo contratual de mais 12 meses**.**
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93
Assinado em:31/12/2025
Vigência: 31/12/2025 até 31/12/2026

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:6A378F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04/2026
Contrato: 130101/2022- Locação de Imovel para ser a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Severiano Melo/RN, Durante o periodo de 12 meses.
Contratante: Prefeitura Municipal de Severiano Melo (CNPJ: 08.358.046/0001-99)
Contratado: JAIRTON DE BRITO ALMEIDA (CNPJ: 589.183.964-49)
Da alteração: Prorrogação do prazo contratual de mais 12 meses**.**
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93
Assinado em:31/12/2025
Vigência: 31/12/2025 até 31/12/2026

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:69E6DC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04/2026
Contrato: 120102/2022- Locação de um imovel para o funcionamento da sede da Lavanderia do Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, Durante o periodo de 12 Meses.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 14.231.159/0001-21)
Contratado: JOAQUIM NETO DOS SANTOS (CNPJ: 523.951.704-53)
Da alteração: Prorrogação do prazo contratual de mais 12 meses**.**
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93
Assinado em:31/12/2025
Vigência: 31/12/2025 até 31/12/2026

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:D21E3742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04/2026
Contrato: 120103/2022- Locação de imovel para ser a sede do Núcleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF do municipio de Severiano Melo, durante o periodo de 12 meses.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 14.231.159/0001-21)
Contratado: TEREZINHA RODRIGUES DE MELO (CNPJ: 298.580.894-49)
Da alteração: Prorrogação do prazo contratual de mais 12 meses**.**
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93
Assinado em:31/12/2025
Vigência: 31/12/2025 até 31/12/2026

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:F89ABB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04/2026
Contrato: 120104/2022- Locação de imóvel para o funcionamento da sede dos Agentes Comunitarios de Endemias.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 14.231.159/0001-21)
Contratado: FRANCISCA LUCIA DE PAIVA VIEIRA LIMA (CNPJ: 022.174.554-86)
Da alteração: Prorrogação do prazo contratual de mais 12 meses e reajuste de 20% do valor inicialmente contratado**.**
Fundamento Legal: Art. 57 e Art. 65, da Lei nº 8.666/93
Assinado em:31/12/2025
Vigência: 31/12/2025 até 31/12/2026

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:AB5FA458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04/2026

Contrato: 120105/2022- Locação de um imovel para o funcionamento da sede da Vigilancia Sanitaria de Severiano Melo/RN, Durante o periodo de 12 (onze) Meses.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 14.231.159/0001-21)
Contratado: SOFIA DE FREITAS MELO MOREIRA (CNPJ: 503.204.324-91)
Da alteração: Prorrogação do prazo contratual de mais 12 meses e reajuste de 20% do valor inicialmente contratado**.**
Fundamento Legal: Art. 57 e Art. 65, da Lei nº 8.666/93
Assinado em:31/12/2025
Vigência: 31/12/2025 até 31/12/2026

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:3CBD61DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56
Processo: 1351/2021. **Dispensa:** 70/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** *FRANCISCO ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob n°.700.099.764-85*. **Objeto:** Prorrogação de vigência para vigorar no período de 19 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2026 que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO. **Data de Assinatura:** 30/12/2024. **Base legal da prorrogação:** Art. 57, II, da Lei nº 8666/93 em sua atual redação. **Origem da despesa:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, X, da Lei n. 8666/93. **Assinatura:** Andrezza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: *FRANCISCO ROBSON DE OLIVEIRA SILVA,* CPF n° *700.....-85*. **Testemunhas**: assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:A935D595

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 4/2022

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 4/2022
Processo:136/2021. **Pregão Presencial:**4/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**ENPRO LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; CNPJ: 34.200.213/0001-89. **Objeto:**QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 4/2022 QUE TEM COMO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DE GRANDE PORTE E MAQUINAS PESADAS, PARA SEREM UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO. **Data de Assinatura:**30/12/2025. **Vigência:**30/12/2025 até 31/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Nilsomar Ferreira de Souza. CPF n° 085.678.644-61. **Testemunhas**: Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:2308474F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 61/2021

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 61/2021
Processo:1444/2021.**Tomada de Preço:**9/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA; CNPJ: 07.830.095/0001-10.**Objeto:**Quarto Termo Aditivo ao Contrato 61/2021, referente a Tomada de Preços nº 9/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no acompanhamento e ultimação dos atos necessários a liberação de recursos financeiros, junto ao Governo do Estado, Caixa Econômica Federal e demais órgãos federais, notadamente vinculados a convênios/plataforma Mais Brasil ou acordos firmados entre o Município e as referidas entidades públicas, inclusive elaboração de plano de trabalho e prestação de contas no tocante a documentação necessária.**Data de Assinatura:**30/12/2025.**Vigência:**30/12/2025 até 31/12/2026.**Fundamentação Legal:**Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Rita Azenette de Medeiros. CPF n° 096.146.564-68. **Testemunhas**: Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:31668B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 57/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 57/2021
Processo:1446/2021. **Dispensa:**72/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**EVANILDA MAFRA DANTAS; CNPJ: 143.774.974-72. **Objeto:**Quinto Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato 57/2021, que tem como objeto: a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, MULHERES, DIREITOS HUMANOS, APOIO ÀS MINORIAS e ÀS DIVERSIDADES. **Data de Assinatura:**19/12/2025. **Vigência:**19/12/2025 até 31/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: EVANILDA MAFRA DANTAS. CPF n° 143.....-72. **Testemunhas**: Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:D3CED526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 60/2021

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 60/2021
Processo:1056/2021.**Adesão Pregão:**7/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA - ME; CNPJ: 11.886.312/0001-60. **Objeto:**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO TERMO DE ADESÃO Nº 07/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONFECÇÃO DE FARDAMENTO E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS QUE COMPLEMENTAM AS FARDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SITIO NOVO/RN **Data de Assinatura:**30/12/2025. **Vigência:**30/12/2025 até 31/12/2026. **Fundamentação Legal:**Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Maria de Fatima Araújo Silva. CPF n° 652.681.724-68. **Testemunhas**: Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:F4DA5D3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6/2026-0001

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº6/2026-0001

O município de Tenente Ananias/RN por seu Prefeito Municipal, a Excelentíssima Senhora DAYANE DA SILVA BATISTA, leva ao conhecimento dos interessados, que fica inexigível a licitação, consoante o abaixo exposto:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), A LEI 4.320/64, A LEI COMPLEMENTAR Nº101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF) E DEMAIS NORMATIVOS EXPEDIDOS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE.
CONTRATADA: RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA – CNPJ 17.389.949/0001-28
VALOR ESTIMADO: VALOR MENSAL DE R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS) DURANTE 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021
Razões de justificativa da presente inexigibilidade constam no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência/Inexigibilidade, partes integrantes do processo administrativo.

Tenente Ananias/RN, 08 de janeiro de 2026

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal de Tenente Ananias/RN

Publicado por:
Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:FE365B01

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2024

Processo Administrativo nº 920240007
Contrato nº 920240007

O Município de Tenente Ananias/RN torna público que firmou o **Termo Aditivo nº 2/2024** ao **Contrato nº 920240007**, tendo como contratada a empresa PRIME CARNES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 29.541.660/0001-61.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, alterando a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, estendendo seu prazo até **31/12/2026, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGINE.**
Fundamentação Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento Geral Municipal – exercício 2026, nas seguintes dotações:
10.301.0006.2033.0000 – Manutenção da Estratégia da Saúde da família-ESF
10.301.0006.2153.0000 – Manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde- FMS
10.301.0015.2034.0000 – Manutenção de Atenção Primaria em Saúde-APS
10.301.0016.2149.0000 – Manutenção das ações da estratégia de Saúde Buscal-SB
10.302.0015.2092.0000 – Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade-MAC
10.301.0006.2098.0000 – MANUTENÇÃO DAS Ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
12.365.0008.2190.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – VAAT
12.361.0008.2189.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – VAAT
12.361.0008.2194.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – VAAF
12.361.0008.2181.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – VAAR
12.365.0008.2182.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – VAAR
12.366.0008.2020.0000 – Manutenção das atividades do Fundeb – EJA
12.366.0008.2023.0000 – Manutenção das ações – Educação de jovens e adultos
12.367.0008.2021.0000 – Manutenção das atividades do Fundeb – Educação Especial – AEE
12.122.0008.2013.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação
12.361.0008.2032.0000 – Manutenção das ações do ensino fundamental
12.361.0008.2095.0000 – Manutenção das ações da quota salario educação – QSE
12.365.0008.2018.0000 – manutenção das atividades do Fundeb Creche
12.365.0008.2019.0000 – Manutenção das atividades do fudeb – Pré escola
13.392.0022.2016.0000 – Manutenção das atividades culturais
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção das atividades do esporte
2101 – Manutenção das atividades da gestão do SUAS-FMAS
2505 – Manutenção das ações do conselho tutelar
2156 – Manutenção do Programa Criança Feliz
2156 - Manutenção das atividades da proteção Social Básica - CRAS
2140 – Manutenção das atividades de gestão – IGDSUAS
2157 – Manutenção das atividades de gestão – IGDPBF/PAB
04.122.0003.2004.0000 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Vigência: O termo aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Contratante:
DAYANE DA SILVA BATISTA -
Prefeita Municipal

Contratada:
MAGNO CÉSAR DA SILVA-
Diretor

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:F1D20156

GABINETE DA PREFEITA
CONCESSÃO DE 15 DIAS DE FÉRIAS REGULARES

Portaria no006/2026.
A**Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7o; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a proposição do(a) servidor(a) FRANCISCO WAGNER DE CARVALHO MATRICULA N°423, CPF:069.727.754-26;
Considerando as disposições do Capítulo III, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal,
Considerando a proposição do(a) referido(a) servidor(a);
Considerando o teor da Comunicação Interna de no 004/2026, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);

Considerando que a concessão do gozo de férias requerido pelo(a) servidor(a) FRANCISCO WAGNER DE CARVALHO MATRICULA N°423, CPF:069.727.754-26, ***implica em substituição***;
Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;
Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;
Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;
Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) FRANCISCO WAGNER DE CARVALHO MATRICULA N°423, CPF:069.727.754-26, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.
Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 10(DEZ)dias referente a 2ª(Segunda) parte das férias restante regulamentares a que tem direito, relativa ao período de aquisição de 02/01/2025 a 02/01/2026, com gozo no período de 12/01/2026 a 27/01/2026 e retorno ao trabalho no dia 28/01/2026.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.
Art. 4ºO(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:66FCF0B6

GABINETE DA PREFEITA
CONCESSÃO DE LICENÇA PÊMIO

Portaria nº007/2026.
A**Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a proposição do(a) servidor(a) *MARIA APARECIDA VIDALSILVA*- Matrícula 120;
Considerando as disposições do Capítulo IV, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, em seus "Art"s. de 106 a 112 – Da Licença Prêmio", que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal;
Considerando as disposições do Decreto Municipal 016, de 9 de março de 2020;
Considerando o teor da Comunicação Interna de nº006/2026, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Educação, responsável pela pasta de lotação doservidor(a);
Considerando que a concessão do gozo de Licença Prêmio requerido pelo(a) servidor(a) MARIA APARECIDA VIDAL SILVA, implica em substituição;
Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação;
Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;
Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;
Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA VIDAL SILVA - Matrícula nº105, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sua Licença Prêmio, regulamentar.
Art. 2ºALicença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 20/04/2003 a 20/04/2008, com o período de gozo de 01/03/2026 a 01/06/2026, devendo retornar as suas atividades funcionais em 02/06/2026**.**
Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.
Art. 4ºO(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:3EDB1C1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02004.000530/2025

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 006/2025, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS, INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, através do site pncp.gov.br, no site https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no E-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br. O Credenciamento acontecerá no período de 12 de janeiro a 27 de janeiro de 2026, **EXCLUSIVAMENTE** através do www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de forma eletrônica através do www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de janeiro de 2026.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:DC1038AB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO; Nº36/2025
PROCESSO ADMINISTRTIVIO; 02004.000537/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA PARA O USO EM TODA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.
A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos torna público que, CONVOCA o representantes legais das empresas **LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 50.445.553/0001-26**) **e ELETRO PECAS LTDA (CNPJ: 08.286.262/0001-76)** Classificados no certame, que, compareçam junto a este Órgão OU assine por meio de assinatura eletrônica ao **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a partir da publicação deste, caso contrário, terá o instrumento contratual cancelado.
Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de janeiro de 2025

FRANCIEL RAYEDSON GARCIA DE MACEDO
Gestor de Contratos
Sec. Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:0326CEAD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA ELETRONICA; Nº08/2025
PROCESSO ADMINISTRTIVIO; 3001000738/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENENTE LAURENTINO CRUZ / RN.
A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos torna público que, CONVOCA o representante legal da empresa **ECOLIMP SOLUCOES E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ:** 45.299.125/0001-00) Classificado no certame, que, compareça junto a este Órgão OU assine por meio de assinatura eletrônica ao **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a partir da publicação deste, caso contrário, terá o instrumento contratual cancelado.
Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de janeiro de 2025

FRANCIEL RAYEDSON GARCIA DE MACEDO
Gestor de Contratos
Sec. Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:180DB19D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº05/2025
PROCESSO ADMINISTRTIVIO 02009.000159/2025
OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de trechos de diversas ruas no município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos torna público que, CONVOCA o Representante legal da empresa **CONSTUTORA JUDSON LDA, (CNPJ: 08.838.881/0001-16),** Classificado no certame, que, compareça junto a este Órgão OU assine por meio de assinatura eletrônica ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a partir da publicação deste, caso contrário, terá o instrumento contratual cancelado.
Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de janeiro de 20256

FRANCIEL RAYEDSON GARCIA DE MACEDO
Gestor de Contratos
Sec. Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:CE97BEB3

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026 – PMTLC/ SEMEC.

Contratante: **PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN**

Contratado: **RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA**

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PINTOR** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretaria Municipal de Educação/SEMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na ***CLÁUSULA SEGUNDA*****, R$ 1.621,00** (mil seiscentos e vinte e um reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 08 de janeiro 2026 a 09 de março de 2026.

Data da Assinatura: 08 de janeiro 2026.
Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.xxx.xxx-08
Contratante

RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 057.xxx.xxx-92
Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 033.xxx.xxx-50
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:11E6F7FA

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026 – PMTLC/ SEMEC.

Contratante: **PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN**

Contratado: **RODRIGO CARLOS DA SILVA**

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PINTOR** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretaria Municipal de Educação/SEMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na ***CLÁUSULA SEGUNDA*****, R$ 1.621,00** (mil seiscentos e vinte e um reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 08 de janeiro 2026 a 09 de março de 2026.

Data da Assinatura: 08 de janeiro 2026.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.xxx.xxx-08
Contratante

RODRIGO CARLOS DA SILVA
CPF: 108.xxx.xxx-70
Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 033.xxx.xxx-50
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:E1F847C0

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
OFICIO DE PODERES

Ao
Banco Bradesco S/A
Agência Currais Novos/RN - 2131
Rua João Pessoa, 161 - Centro - Currais Novos/RN

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados sejam autorizados a realizar movimentação das contas vinculadas ao CNPJ em destaque, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, em anexo.
Razão Social: MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
CNPJ: 01.612.382/0001-77
A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores:
Nome: Francisco Macedo da Silva
CPF: 045.006.414-08

•
Cargo: Prefeito Municipal

Nome: Maurício de Souza
CPF: 220.587.258-32

•
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário

Para a devida movimentação da(s) conta(s), concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

•009 Emitir cheques
•010 Abrir contas de depósito
•011 Autorizar cobrança
•020 Receber, passar recibo e dar quitação
•026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes
•027 Requisitar talonários de cheques
•031 Autorizar débito em conta relativo a operações
•036 Retirar cheques devolvidos
•038 Endossar cheque
•047 Requisitar cartão eletrônico
•048 Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
•094 Sustar/contra-ordenar cheques
•095 Cancelar cheques
•096 Baixar cheques
•098 Efetuar resgates/aplicações financeiras
•099 Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
•104 Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP
•105 Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
•106 Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
•107 Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
•118 Consultar contas/apli programas repasses recursos federais RPG
•119 Liberar arquivo de pagamentos via BB Digital PJ/A
•123 Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos
•124 Solicitar saldos/extratos de investimentos
•126 Emitir comprovantes
•128 Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital/AASP
•133 Encerrar contas de depósito
•137 Consultar obrigações DDA via BB Digital/ASSP
•149 Assinar instruções de convênio e contrato de prestação de serviços
•170 Solicitar saldos e extratos de depósitos em garantia

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.
Atenciosamente,

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauricio de Souza
Código Identificador:EA5682B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DO AUTO DE INFRAÇÃO AI 003/2026-DF/SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DO AUTO DE INFRAÇÃO AI 003/2026-DF/SEMURB

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL - SEMURB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que os fiscais do município lavraram Auto de Infração (AI) em desfavor da pessoa jurídica relacionada abaixo; e dá ciência ao autuado sobre o PRAZO DE 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que ofereça defesa ou impugnação do AI nos termos do Inciso III, §1º do Art.196 da Lei Municipal Nº382/2008, a contar da data desta publicação.

AI	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOTIFICADO	CNPJ/CPF
003/2026-DF/SEMURB	001024/000379/2025	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN	**.***.***.0001-35

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS OPERADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEVERÃO SER RECOMPOSTOS TODOS OS DANOS CAUSADOS NOS PASSEIOS E LOCAIS DE CIRCULAÇÃO EM GERAL	
INFRAÇÕES: Art. 208, da Lei Municipal 382/2008; Art. 181, Inciso X, da Lei Municipal 382/2008 (alterado pelo Art. 3ª da Lei Ordinária Municipal 629/2018);	SANÇÕES: Aplicação da multa pecuniária no valor de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2026

KATARINE MARIA F. DIESEL
Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo - Interina

Publicado por:
Bruno Costa de Lima
Código Identificador:F2320077

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2026 - GPMTB

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 010, de 30 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados:

I – **MARIA APARECIDA DE LIMA** – Auxiliar de Serviços Gerais – **Período aquisitivo: 01/01/2024 a 31/12/2024**;

II – **MARIA CATARINA SILVA DAS CHAGAS** – Auxiliar de Serviços Gerais – **Período aquisitivo: 10/01/2025 a 09/01/2026**;

III – **SUELI MARIA DA SILVA** – Conselheira Tutelar – **Período aquisitivo: 01/01/2024 a 31/12/2024**;

IV – **FALBSON CARLOS DOS SANTOS** – Auxiliar de Serviços Gerais – **Período aquisitivo: 01/01/2024 a 31/12/2024**;

V – **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA** – Auxiliar de Serviços Gerais – **Período aquisitivo: 01/01/2025 a 31/12/2025**;

VI – **PEDRO GUILHERME DOS SANTOS** – Motorista – **Período aquisitivo: 01/01/2025 a 31/12/2025**;

VII – **JAILMA ARAÚJO** – Subcoordenadora de Desenv.Econômico e Incentivo ao Artesanato – **Período aquisitivo: 04/02/2024 a 03/02/2025**;

VIII – **BETÂNIA CLAUDIA SILVA DE MEDEIROS RODRIGUES** – Gari – **Período aquisitivo: 01/01/2024 a 31/12/2024**;

IX – **FABIANO JOSÉ DA SILVA** – Vigilante – **Período aquisitivo: 01/01/2024 a 31/12/2024**;

X – **MARCIONE ARAÚJO DA SILVA** – Artífice de Jardinagem – **Período aquisitivo: 01/01/2024 a 31/12/2024**;

XI – **ILIANE MAGDALENA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE** - Secretaria Municipal de Assistência Social – **Período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023**;

XII – **RIVALDO ALVES DA SILVA** – Subcoordenador de Imprensa e Comunicação – **Período aquisitivo: 01/02/2023 a 31/01/2024**;

XIII – **MARIA APARECIDA DOS SANTOS** – Agente Comunitário de Saúde – **Período aquisitivo: 01/01/2025 a 31/12/2025**;

XIV – **GILVAN WANDERLEY DINIZ NETO** – Coordenador de Serviços Urbanos – **Período aquisitivo: 01/02/2023 a 31/01/2024**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data publicação, com efeitos ao período concessivo de 02 a 31 de janeiro de 2026.

Timbaúba dos Batistas – RN, 07 de janeiro de 2025.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito

Publicado por:
José Cezar Muniz Fechine
Código Identificador:54E448F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 011/2026 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, nos termos do art. 102, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), **03 (três) meses** de licença prêmio por assiduidade, a servidora, ELENILDA DOMINGOS GOMES SANTANA, Matrícula 343, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. O período de gozo desta licença será de 12 de janeiro de 2026 a 11 de abril de 2026, quando a servidor (a) deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.
Touros/RN, 08 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:0FAD9416

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 012/2026 – GABINETE CIVIL

Exonera, do cargo em comissão de Assessor Especial, o Sr. EVERTON SEVERO BEZERRA.

O Prefeito do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 97, XVI, XXXVIII e XXXIX da Lei Orgânica,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, o Sr. EVERTON SEVERO BEZERRA, CPF/MF nº XXX.063.XXX-00, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado no Departamento de Mobilidade Urbana – DEMUTRAN.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN e no site do Município de Touros/RN.

Touros/RN, 08 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:8ED35058

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN, Sr. Pedro Ferreira de Farias Filho, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere o Art. 97, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo 12100.000542/2025 e a decisão nele contida;
CONSIDERANDO os arts. 10,12, §1º e 15 da Lei Municipal nº 638/2010;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedida a Progressão de Nível ao servidor **JULIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO PEREIRA (Mat. 928-1/2)**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, posicionando-se do **Nivel I para o Nivel II**, passando o mesmo a ser remunerado de acordo com o padrão salarial constante na carreira.
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Palácio "Porto Filho", Touros/RN, 08 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:D613513D

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 014/2026 - GABINETE CIVIL

CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Municipal nº 909/2023, alterada pela Lei Municipal 978/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **RAFAEL ADRIANO DA SILVA**, motorista contratado do Município de Touros/RN, Matrícula de nº 18503, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.245.XXX-41, ½ (meia) diária Estadual, ao valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme determina a Lei Municipal n° 909/2023, alterada pela Lei Municipal 978/2025**,** em seu artigo 1°, para custear despesas com alimentação, no dia 12 de janeiro de 2026, uma vez que está transportando paciente, que realizará consulta no Hospital Dr. Mariano Coelho – Currais Novos/RN.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 08 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:935CF19C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, I, da Lei Municipal nº 570/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, provido pela servidora MARIA ZÉLIA BEZERRA DE PAULO, matrícula nº 036-3, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.336.XXX-91, em virtude de sua exoneração do cargo, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Touros/RN, 08 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:72054579

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2026-GP

PORTARIA Nº 084/2026-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º **EXONERAR,** as Portarias de **011, 012, 024, 036, 047 e 050/2025-GP** de 01 de janeiro de 2025, do cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE,** lotadas na secretaria Municipal de **GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E AGRICULTURA**, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre o regime político do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.
Em 08 de janeiro de 2026.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelia Dantas de Azevedo
Código Identificador:EF548AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2026-GP

PORTARIA Nº 085/2026-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º **NOMEAR,** a senhora **ADJA JULIANE DE ALMEIDA MEDEIROS,** CPF Nº **092.289.564-37,** para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, lotado na secretaria Municipal de **GOVERNO**, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre o regime político do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.
Em 08 de janeiro de 2026.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelia Dantas de Azevedo
Código Identificador:0FCC0D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2026-GP

PORTARIA Nº 086/2026-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º **NOMEAR,** a senhora **JESSIKA SONARA DE OLIVEIRA,** CPF Nº **079.434.414-35,** para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado na secretaria Municipal de **GABINETE**, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre o regime político do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.
Em 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Kelia Dantas de Azevedo
Código Identificador:1C5612DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2026-GP

PORTARIA Nº 087/2026-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º **NOMEAR,** o Senhor **JOSE NETO FERNANDES DE FREITAS,** CPF Nº **852.757.864-68,** para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**, lotado na secretaria Municipal de **FINANÇAS**, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre o regime político do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.
Em 08 de janeiro de 2026.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelia Dantas de Azevedo
Código Identificador:8DDE0AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2026-GP

PORTARIA Nº 088/2026-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º **NOMEAR,** o senhor **JUSSIER HIPOLITO DE LIMA AZEVEDO,** CPF Nº **073.950.584-02,** para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE CONTABILIDADE**, lotado na secretaria Municipal de **FINANÇAS**, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre o regime político do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.
Em 08 de janeiro de 2026.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelia Dantas de Azevedo
Código Identificador:987CC10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2026-GP

PORTARIA Nº 089/2026-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º **NOMEAR,** a Senhora **MARIA DO SOCORRO FREITAS DE PAULA,** CPF Nº **085.882.254-76,** para ocupar o cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIA**, lotado na secretaria Municipal de **TURISMO E MEIO AMBIENTE**, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre o regime político do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.
Em 08 de janeiro de 2026.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelia Dantas de Azevedo
Código Identificador:4904FB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2026-GP

PORTARIA Nº 090/2026-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º **NOMEAR,** a Senhora **SENHORINHA DE MEDEIROS GONDIM,** CPF Nº **673.188.944-04,** para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado na secretaria Municipal de **TURISMO E MEIO AMBIENTE**, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre o regime político do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.
Em 08 de janeiro de 2026.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelia Dantas de Azevedo
Código Identificador:9C921369

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº001/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o ofício 297/2025-PGJA/RN, de 04 de dezembro de 2025, expedido pela Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando a renovação de cessão da servidora Joana do Norte Gomes ao Ministério Público do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E
Art. 1º - Fica concedida a cessão da servidora **JOANA DO NORTE GOMES**, matrícula nº 0100102, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - NM, ao Ministério Público do Rio Grande do Norte, Comarca de Umarizal/RN.
Parágrafo único – Caberá ao órgão cedente o ônus da remuneração que faz jus a servidora ora cedida
Art. 2º - A presente cessão se dará pelo período de até 02 (dois) anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.
Parágrafo único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público e a conveniência assim exigir.
Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 08 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:F808D54D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 21/2025

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

0001 - 0013127 - CONJUNTO: TABLET COM CANETA. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: Tablet novo, com caneta compatível, com tela de no mínimo 10 polegadas e resolução HD (1280x800), processador Octa-Core, 64GB de armazenamento interno e 6GB de memória RAM. O sistema operacional deve ser Android 13 ou superior, e o equipamento deve contar com conectividade Wi-Fi e Bluetooth, com pelo menos 1 slot de chip (SIM card) que suportesinais4G, bateria de no mínimo 5.000 mAh e câmeras traseira de 8MP e frontal de 5MP ou superiores. O equipamento deve ser entregue acompanhado de carregador, cabos, manuais e garantia mínima de 12 meses. - Samsung Galaxy Tab S6 Lite - Valor Referência: 2.624,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LINO DANTAS COMERCIO E SERVICO LTDA	2.624,70	26.247,00	Homologado em 08/01/2026 09:43:51 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Autoridade Competente

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:42D6E6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2026 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 09/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais) a servidora **MARIA IRENE DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de **TECNICO EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 07/01/2026 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/01/2026, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 08/01/2026

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:C9E0C5CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas nos incisos IX, do Art.57, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.943.088,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
Anulação

1.943.088,80

	02 02 00	GABINETE CIVIL		
	16	04.122.0002.2002.0000	MANUT. DO GABINETE CIVIL	49.867,01
			MANUT. ATIV. DO GABINETE CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

17	04.122.0002.2002.000	MANUT. DO GABINETE CIVIL 7.000,00	
		MANUT. ATIV. DO GABINETE CIVIL	F.R.: 1 500 0000
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001		Recursos Proprios do Municipio	

02 03 00 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO

37	04.122.0003.2003.0000 3.1.90.11.00	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRACAO MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.633,23 F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
46	04.122.0003.2003.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRACAO	50.000 00
		MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO	F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
47	04.122.0003.2003.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRACAO	30.000 00
		MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO	F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação

02 03 00 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO

53	04.122.0003.2004.0000	MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRACAO CONSTRIB. A ASSOC. DOS MUNICIPIOS	2.164 00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.41.00	Contribuições	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
62	04.122.0038.0119.0000	PAGAMENTO DE INSS, FGTS E PASEP EM ATRASO	22.344 14

		PAG.DE PARCELAMENTO DE INSS	F.R.: 1 500 0000
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

87	04.123.0005.2007.0000 3.3.90.92.00	MANUT. DA SEC. DE FINANCAS MANUT. SEC. DE FINANCAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	156.000 00 F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

116	20.606.0007.2009.0000 3.1.90.11.00	SEC. DE AGRICULTURA MANUT.SEC. DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.779 40 F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

180	12.361.0008.2015.0000 3.3.90.36.00	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENS. FUNDAMENTAL MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00 F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
181	12.361.0008.2015.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENS. FUNDAMENTAL	40.000,00
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 1001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Martins/RN, 01 de outubro de 2025.

JÉSSICA IRIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:4E0222FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE APODI PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo **das Agendas Transversais**	**PPA 2026 - 2029**
Agenda Transversal: 0001 - **Política Para População Neuro divergente**	
Programa: 0014 - Inclusão e Apoio à População Neurodivergente	
Objetivo Geral	
0011 - Promover a inclusão, o acesso a serviços de pessoas neurodivergentes	
Entrega	
0040 - Políticas públicas efetivas que promovam a acessibilidade, inclusão e bem-estar da população neurodivergente	
Indicadores da Entrega	

Título	Unidade Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de pessoas neurodivergentes atendidas por serviços especializados de inclusão e apoio, por ano	UNID	100	100	100	100	Média	100

Objetivo Geral	
0012 - Atendimento integrado e qualificado para pessoas neurodivergentes	
Entrega	
0039 - Atendimento integrado e qualificado para pessoas neurodivergentes	
Indicadores da Entrega	

Título	Unidade Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Número de pessoas neurodivergentes atendidas por serviços especializados de inclusão e apoio, por ano	UNID	100	100	100	100	Média	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas de Gestão	**PPA 2026 - 2029**
Programa: 0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	
Poder: Executivo	

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	Municipal	2.458.500	41.500	2.733.050	45.650	3.007.455	6.655	3.311.923	55.236	**11.510.928**	**149.041**
	Estadual	227.000	20.500	249.700	22.550	274.670	24.805	302.101	27.285	**1.053.471**	**95.140**
	Federal	51.500	1.000	56.650	1.100	62.315	1.210	68.546	1.331	**239.011**	**4.641**

02.021 - Controladoria Geral do Município	Municipal	353.000	2.000	388.300	2.200	427.130	2.420	369.843	2.662	**1.538.273**	**9.282**
	Federal	15.000	0	16.500	0	18.150	0	19.965	0	**69.615**	**0**
02.023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	Municipal	2.979.000	10.000	3.277.000	11.000	3.604.590	1.210	3.960.000	13.300	**13.820.590**	**35.510**
	Federal	148.000	5.000	162.800	5.500	170.080	6.050	199.000	6.655	**679.880**	**23.205**
02.027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hidr	Municipal	4.369.494	0	4.806.454	0	5.287.100	0	5.815.809	0	**20.278.857**	**0**
	Federal	80.410	0	88.440	0	97.284	0	1.070.124	0	**1.336.258**	**0**
02.029 - Gestão das Operações Especiais	Municipal	5.795.000	265.000	6.374.500	291.500	7.011.950	320.650	7.713.145	357.715	**26.894.595**	**1.234.865**
	Federal	200.000	0	220.000	0	242.000	0	266.200	0	**928.200**	**0**
	Outras	185.000	0	203.500	0	223.850	0	246.235	0	**858.585**	**0**
02.030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públic	Municipal	4.415.969	1.399.034	4.884.562	1.538.937	5.343.318	1.692.831	5.877.649	1.862.114	**20.521.498**	**6.492.916**
	Federal	2.193.500	222.570	2.412.850	244.877	2.654.134	269.309	2.919.547	296.240	**10.180.031**	**1.032.996**
02.031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urban	Municipal	10.478.220	0	11.526.041	0	12.678.645	0	13.946.510	0	**48.629.416**	**0**
	Federal	1.201.780	0	1.321.958	0	1.454.153	0	1.599.569	0	**5.577.460**	**0**
02.033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	Municipal	1.154.000	6.000	1.269.400	6.600	1.396.339	7.260	1.535.973	7.986	**5.355.712**	**27.846**
	Federal	290.000	0	319.000	0	350.900	0	385.990	0	**1.345.890**	**0**
02.034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Municipal	2.195.000	5.000	2.414.500	5.500	2.655.950	6.050	2.921.545	6.655	**10.186.995**	**23.205**
	Federal	765.000	35.000	841.500	38.500	925.650	42.350	1.018.214	46.585	**3.550.364**	**162.435**
02.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Municipal	884.835	17.000	973.318	18.700	1.070.650	20.570	1.177.715	22.627	**4.106.518**	**78.897**
	Federal	30.000	5.000	33.000	5.500	36.300	6.050	39.930	6.665	**139.230**	**23.215**
02.036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Municipal	5.607.000	0	6.167.000	0	6.784.470	0	7.462.917	0	**26.021.387**	**0**
	Federal	555.000	45.000	610.500	49.500	671.550	54.450	738.705	59.895	**2.575.755**	**208.845**
02.037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Municipal	5.179.825	25.000	5.697.816	27.500	6.267.608	30.250	6.894.358	33.275	**24.039.607**	**116.025**
	Federal	4.450.175	15.000	4.895.192	16.500	5.384.711	18.150	5.923.182	19.965	**20.653.260**	**69.615**
02.038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊN	Municipal	2.418.438	2.000	2.660.618	2.200	2.926.309	2.420	3.218.940	2.662	**11.224.305**	**9.282**
	Federal	194.925	2.000	214.417	2.200	235.858	2.420	259.444	2.662	**904.644**	**9.282**
02.039 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	Municipal	494.000	45.000	543.400	35.640	597.740	54.450	657.514	59.895	**2.292.654**	**194.985**
	Federal	3.000	2.000	3.300	2.200	3.630	2.420	3.993	2.662	**13.923**	**9.282**
02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Municipal	30.869.136	3.000	33.901.652	3.300	37.250.717	3.630	41.416.889	3.993 **143.438.394**		**13.923**
	Estadual	136.000	0	149.600	0	164.560	0	181.016	0	**631.176**	**0**
	Federal	19.870.160	3.000	21.857.726	3.300	36.043.498	3.630	26.447.848	3.993 **104.219.232**		**13.923**
02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Municipal	3.332.094	0	3.665.303	0	4.031.833	0	4.435.017	0	**15.464.247**	**0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas de Gestão						**PPA 2026 - 2029**					
02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Federal	1.350.000	0	1.485.000	0	1.544.500	0	1.796.850	0	**6.176.350**	**0**
Total		**114.929.961**	**2.176.604**	**126.424.547**	**2.380.454**	**150.899.597**	**2.579.240**	**154.202.206**	**2.902.058**	**546.456.311**	**10.038.356**

Valor do Programa						
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**			**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
APODI	Municipal	Corrente	82.983.511	91.282.914	100.341.804	110.715.747	385.323.976
		Capital	1.820.534	1.988.727	2.148.396	2.428.120	8.385.777
	Estadual	Corrente	363.000	399.300	439.230	483.117	1.684.647
		Capital	20.500	22.550	24.805	27.285	95.140
	Federal	Corrente	31.398.450	34.538.833	49.894.713	42.757.107	158.589.103
		Capital	335.570	369.177	406.039	446.653	1.557.439
	Outras	Corrente	185.000	203.500	223.850	246.235	858.585
Total			**117.106.565**	**128.805.001**	**153.478.837**	**157.104.264**	**556.494.667**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas de Gestão										**PPA 2026 - 2029**			
Programa: 0003 - Proteção e Inclusão Social													
Poder: Executivo													
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊN	Municipal	366.000	4.000	402.600	4.400	442.860	4.840	488.146	5.324	**1.699.606**	**18.564**
	Federal	113.000	2.000	124.300	2.200	136.730	2.420	150.403	2.662	**524.433**	**9.282**
02.040 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ4NCIA SOCIAL	Municipal	1.376.180	0	1.513.797	0	1.665.177	0	1.831.695	0	**6.386.849**	**0**
	Estadual	5.000	10.000	5.500	11.000	6.050	12.100	6.655	13.310	**23.205**	**46.410**
	Federal	893.584	130.416	982.863	143.457	1.081.280	157.803	1.189.287	173.583	**4.147.014**	**605.259**
Total		**2.753.764**	**146.416**	**3.029.060**	**161.057**	**3.332.097**	**177.163**	**3.666.186**	**194.879**	**12.781.107**	**679.515**

Valor do Programa						
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**			**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
APODI	Municipal	Corrente	1.742.180	1.916.397	2.108.037	2.319.841	8.086.455
		Capital	4.000	4.400	4.840	5.324	18.564

	Estadual	Corrente	5.000	5.500	6.050	6.655	23.205
		Capital	10.000	11.000	12.100	13.310	46.410
	Federal	Corrente	1.006.584	1.107.163	1.218.010	1.339.690	4.671.447
		Capital	132.416	145.657	160.223	176.245	614.541
Total			**2.900.180**	**3.190.117**	**3.509.260**	**3.861.065**	**13.460.622**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI											
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas de Gestão						**PPA 2026 - 2029**					
Programa: 0004 - Educação de Qualidade para Todos											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	Federal	26.614.000	0	29.275.400	0	32.202.940	0	35.423.533	0	**123.515.873**	**0**
02.036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Municipal	7.181.430	0	7.899.573	0	8.689.709	0	9.558.482	0	**33.329.194**	**0**
	Federal	3.783.236	515.000	4.161.559	567.500	4.970.723	623.150	5.467.795	685.465	**18.383.313**	**2.391.115**
Total		**37.578.666**	**515.000**	**41.336.532**	**567.500**	**45.863.372**	**623.150**	**50.449.810**	**685.465**	**175.228.380**	**2.391.115**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
APODI	Municipal	Corrente	7.181.430	7.899.573	8.689.709	9.558.482	33.329.194
	Federal	Corrente	30.397.236	33.436.959	37.173.663	40.891.328	141.899.186
		Capital	515.000	567.500	623.150	685.465	2.391.115
Total			**38.093.666**	**41.904.032**	**46.486.522**	**51.135.275**	**177.619.495**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI											
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas de Gestão						**PPA 2026 - 2029**					
Programa: 0009 - Apoio ao Âmbito do Poder Legislativo do Município											
Poder: Legislativo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI	Municipal	8.415.928	50.000	9.185.520	55.000	10.183.272	60.500	11.201.598	66.500	**38.986.318**	**232.000**
Total		**8.415.928**	**50.000**	**9.185.520**	**55.000**	**10.183.272**	**60.500**	**11.201.598**	**66.500**	38.986.318	**232.000**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
APODI	Municipal	Corrente	8.415.928	9.185.520	10.183.272	11.201.598	38.986.318
		Capital	50.000	55.000	60.500	66.500	232.000
Total			**8.465.928**	**9.240.520**	**10.243.772**	**11.268.098**	**39.218.318**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI											
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas de Gestão						**PPA 2026 - 2029**					
Programa: 0010 - Desenvolvimento Rural Sustentável											
Poder: Executivo											
Órgão	**Fonte de Financiamento**	2026		2027		2028		2029		**TOTAL**	
		Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
02.027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hidr	Municipal	1.523.886	36.600	1.676.321	40.260	1.844.456	44.300	2.027.687	48.700	**7.072.350**	**169.860**
	Federal	567.820	0	624.504	0	687.413	0	756.491	0	**2.636.228**	**0**
Total		**2.091.706**	**36.600**	**2.300.825**	**40.260**	**2.531.869**	**44.300**	**2.784.178**	**48.700**	**9.708.578**	**169.860**

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
APODI	Municipal	Corrente	1.523.886	1.676.321	1.844.456	2.027.687	7.072.350
		Capital	36.600	40.260	44.300	48.700	169.860
	Federal	Corrente	567.820	624.504	687.413	756.491	2.636.228
Total			**2.128.306**	**2.341.085**	**2.576.169**	**2.832.878**	**9.878.438**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Desenvolvimento Sustentável	
Programa: 0002 - Preservação e Educação Ambiental	
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**
Metas dos ODS:	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e a capacidade para o planejamento e gerenciamento participativo, integrado e sustentável dos assentamentos humanos em todos os países

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
APODI	Municipal	Corrente	599.400	653.400	718.740	790.614	2.762.154
		Capital	120.620	132.689	146.000	160.000	559.309
	Federal	Corrente	238.770	262.647	289.000	317.800	1.108.217
Total			**958.790**	**1.048.736**	**1.153.740**	**1.268.414**	**4.429.680**
Publico Alvo							
População do município em geral							
Objetivo Geral							
0001 - Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável							
Órgão Responsável							
02.027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca							
Entrega							
0007 - Aquisição de Equipamento na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Poços Tubulares e Artesianos Perfurados Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao previsto	PORCENTAGEM PORCENTAGEM	1 90	1 95	1 95	1 95	Somatório Média	4 94
Entrega							
0016 - Apoio à Eficiência e Qualidade dos Serviços Públicos Municipais							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Valor investido na aquisição de equipamentos e materiais permanentes	RS	110.000	110.000	110.000	110.000	Média	110.000
Entrega							
0035 - Equipamentos Adquiridos na secretaria de Agricultura							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Poços Tubulares e Artesianos Perfurados	PORCENTAGEM	80	80	80	80	Média	80
Entrega							
0036 - Poços Perfurados/Adquiridos peça Gestão							

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos				**PPA 2026 - 2029**			
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Poços Tubulares e Artesianos Perfurados	PORCENTAGEM	1	1	1	1	Média	1
Entrega							
0037 - Equipamentos Adquiridos na secretaria de Agricultura							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao previsto	PORCENTAGEM	80	80	90	100	Média	88

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social	
Programa: 0005 - Turismo e Cultura para Todos	
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**5 - IGUALDADE DE GÊNERO**
Metas dos ODS:	5.b - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
APODI	Municipal	Corrente	30.000	33.000	36.300	39.930	139.230
	Federal	Corrente	300.000	330.000	353.000	388.300	1.371.300
Total			**330.000**	**363.000**	**389.300**	**428.230**	**1.510.530**
Publico Alvo							
Comunidade em Geral							
Objetivo Geral							
0006 - Valorização do Patrimônio Cultural e Desenvolvimento do Turismo Sustentável							
Órgão Responsável							
02.037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA							
Entrega							
0019 - Fomento às Atividades Culturais por Meio da Lei Aldir Blanc							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de projetos culturais apoiados com recursos da Lei Aldir Blanc	PORCENTAGEM	10	10	10	10	Média	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos		**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Promoção e Inovação da Saúde		
Programa: 0006 - Cidade Viva: Esporte, Lazer e Urbanismo		
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**	**5 - IGUALDADE DE GÊNERO**
Metas dos ODS:	4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos	
	5.b - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres	

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
APODI	Municipal	Capital	130.000	143.000	157.300	173.030	603.330
	Federal	Capital	10.000	11.000	12.100	13.310	46.410
	Outras	Corrente	0	0	3.000.000	0	3.000.000
		Capital	0	0	2.000.000	0	2.000.000
Total			**140.000**	**154.000**	**5.169.400**	**186.340**	**5.649.740**
Publico Alvo							
População do município em geral							
Objetivo Geral							

0004 - Promover a melhoria e expansão da infraestrutura urbana
Órgão Responsável
02.030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Entrega
0017 - Espaços Públicos Modernizados e Acessíveis

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de praças ampliadas e/ou reformadas	UNID	4	6	8	10	Média	7
Objetivo Geral							
0005 - urbanização, revitalização e manutenção dos espaços públicos							
Órgão Responsável							
02.031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos							
Entrega							
0018 - Praças e Logradouros Públicos Urbanizados e Modernizados							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
NUMERO DE ESPAÇOS READEQUADOS	UNID	1	3	5	5	Média	4
Objetivo Geral							
0007 - Construção e Estruturação de Ginásio Poliesportivo Municipal							
Órgão Responsável							
02.033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer							

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Entrega	
0020 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura Esportiva Municipal	
Indicadores da Entrega	

Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de execução financeira da obra do ginásio	PORCENTAGEM	0	0	100	0	Somatório	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social	
Programa: 0007 - Construindo a Igualdade: Fortalecimento e Plenos Direitos de Todos os Povos	
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**5 - IGUALDADE DE GÊNERO**
Metas dos ODS:	5.b - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
APODI	Municipal	Corrente	61.000	67.100	73.810	81.191	283.101
Total			**61.000**	**67.100**	**73.810**	**81.191**	**283.101**
Publico Alvo							
População do município em geral							
Objetivo Geral							
0009 - Garantia de Direitos, Diversidade e Inclusão Social							
Órgão Responsável							
02.039 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL							
Entrega							
0022 - Cobertura do Atendimento Humanizado às Mulheres							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de unidades da atenção especializada com material permanente adquirido	UNID	100	100	150	150	Média	125
Entrega							
0023 - Participação Cidadã em Instâncias de Direitos Humanos e Igualdade Racial							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Índice de participação social em conselhos ou fóruns de direitos humanos e igualdade racial	PORCENTAGEM	50	60	60	60	Média	58

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Promoção e Inovação da Saúde	
Programa: 0008 - Gestão e Atenção Integral à Saúde	
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**3 - SAÚDE E BEM-ESTAR**
Metas dos ODS:	3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
APODI	Municipal	Capital	25.000	27.500	30.250	33.275	116.025
	Federal	Corrente	3.000	3.300	3.630	3.993	13.923
		Capital	119.000	130.900	143.990	158.389	552.279
Total			**147.000**	**161.700**	**177.870**	**195.657**	**682.227**

Publico Alvo
População do município em geral
Objetivo Geral
0010 - Saúde para Todos: Prevenção, Promoção e Cuidado
Órgão Responsável
02.004 - Secretaria Municipal de Saúde
Entrega
0024 - Fortalecimento da Rede Municipal de Atenção à Saúde

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de UBS Reformadas em Relação ao Total Planejado	PORCENTAGEM	80	80	80	80	Média	80
Entrega							
0025 - Equipar para Cuidar Melhor							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao previsto	PORCENTAGEM	80	80	90	90	Média	85
Entrega							
0026 - Qualidade de Vida: Novos Polos e Espaços de Convivência							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
População beneficiada com os novos polos e espaços	PORCENTAGEM	5	5	5	5	Média	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas Temáticos		**PPA 2026 - 2029**					
Entrega							
0027 - SUS Digital: Modernização e Inovação							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de atendimentos realizados por meio de plataformas digitais	PORCENTAGEM	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0028 - Aprimoramento da Infraestrutura da Saúde Municipal							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao previsto	PORCENTAGEM	80	90	90	90	Média	88
Entrega							
0029 - Apoio Estrutural e Materiais para o Conselho Municipal de Saúde							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao previsto	PORCENTAGEM	90	90	90	90	Média	90
Entrega							
0030 - Unidades Básicas de Saúde Ampliadas e Modernizadas							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de Unidades Básicas de Saúde construídas ou Reformada	UNID	3	5	8	10	Média	7
Entrega							
0031 - Rede de Atenção Especializada Estruturada e Ampliada							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de serviços de atenção especializada com infraestrutura adequada	PORCENTAGEM	80	90	95	100	Média	91
Entrega							
0032 - Requalificação da Rede de Atenção Especializada							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de serviços de atenção especializada com infraestrutura adequada	PORCENTAGEM	80	90	95	100	Média	91
Entrega							
0033 - Unidades da Atenção Especializada Equipadas e Modernizadas							
Indicadores da Entrega							
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas Temáticos		**PPA 2026 - 2029**					
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de unidades da atenção especializada com material permanente adquirido	PORCENTAGEM	90	90	90	100	Média	93

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo dos Programas Temáticos			**PPA 2026 - 2029**				
Eixo: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social							
Programa: 0011 - Fortalecimento da Rede de Acolhimento Familiar							
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**5 - IGUALDADE DE GÊNERO**						
Metas dos ODS:	5.b - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres						
Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
APODI	Municipal	Corrente	361.700	242.220	266.442	293.086	1.163.448
		Capital	3.000	3.300	3.630	3.993	13.923
	Federal	Corrente	9.000	9.900	10.890	11.979	41.769
		Capital	3.000	3.300	3.630	3.993	13.923
Total			**376.700**	**258.720**	**284.592**	**313.051**	**1.233.063**
Publico Alvo							
Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social							

Objetivo Geral
0002 - Proteção Integral e Acolhimento Familiar
Órgão Responsável
02.038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Entrega
0002 - Proteção Integral e Acolhimento Familiar

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de acolhimentos bem-sucedidos com permanência em família	PORCENTAGEM	30	40	50	50	Média	43
Entrega							
0003 - Fortalecimento da Rede de Acolhimento Familiar							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de acolhimentos bem-sucedidos com permanência em família	PORCENTAGEM	20	30	50	50	Média	38
Entrega							
0034 - Mobilidade e o transporte adequado para a execução eficiente dos serviços e programas da Assistência Social							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de veículos adquiridos para atendimento e transporte da Assistência Social	UNID.	1	0	0	0	Somatório	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas Temáticos		**PPA 2026 - 2029**					
Entrega							
0038 - Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergentes							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de pessoas neurodivergentes atendidas por serviços especializados de inclusão e apoio, por ano	UNID	100	100	100	100	Média	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Gestão e Governança Educacional	
Programa: 0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais	
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**
Metas dos ODS:	4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
APODI	Municipal	Corrente	108.165	118.981	130.879	143.967	501.992
	Federal	Corrente	334.200	367.620	404.382	444.820	1.551.022
		Capital	40.000	44.000	48.400	53.240	185.640
Total			**482.365**	**530.601**	**583.661**	**642.027**	**2.238.654**
Publico Alvo							
Estudantes da educação infantil, ensino fundamental							
Objetivo Geral							
0003 - Desenvolvimento Educacional e Integral do Estudante							
Órgão Responsável							
02.036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Entrega							
0004 - Fortalecimento das Competências Docentes no Ensino Fundamental							

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Índice de Capacitação da Equipe Técnica	PORCENTAGEM	50	60	80	100	Média	73
Entrega							
0005 - Fortalecimento do Esporte Escolar no Ensino Fundamental							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Porcentagem de Alunos Atendidos Pelos Uniformes	PORCENTAGEM	70	75	80	80	Média	76
Entrega							
0006 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades Escolares do Ensino Fundamental							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Numero de Escolas Reformadas/Ampliadas	UNIDADE	5	5	10	10	Somatório	30
Entrega							
0008 - Fortalecimento das Competências Docentes no Ensino da Educação Infantil / Pré-Escola							
Indicadores da Entrega							

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas		**Temáticos PPA 2026 - 2029**					
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Índice de Capacitação da Equipe Técnica	PORCENTAGEM	50	60	80	100	Média	73
Entrega							
0009 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades Escolares da Educação Infantil							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		

Numero de Escolas Reformadas/Ampliadas	UNIDADE	10	12	14	16	Maior Valor	16
Entrega							
0010 - Fortalecimento dos Espaços de Recreação e Aprendizagem Infantil							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao previsto	PORCENTAGEM	1	2	2	2	Média	2
Entrega							
0011 - Promoção da Cidadania por Meio da Alfabetização							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Quantidade de Alunos Atingidos	PORCENTAGEM	60	60	60	60	Média	60
Entrega							
0012 - Aprimoramento das Competências dos Profissionais da Educação Especial							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Índice de Capacitação da Equipe Técnica	PORCENTAGEM	50	60	80	100	Média	73
Entrega							
0013 - Fortalecimento das Competências Docentes no Ensino da Educação Infantil / Creche							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Índice de Capacitação da Equipe Técnica	PORCENTAGEM	100	100	100	100	Média	100
Entrega							
0014 - Modernização e Suporte às Creches com Materiais e Equipamentos Adequados							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Numero de Escolas Reformadas/Ampliadas	UNIDADE	8	10	10	10	Média	10
Entrega							
0015 - Modernização e Suporte às Atividades Educativas da Educação Infantil							
Indicadores da Entrega							
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Programas Temáticos		**PPA 2026 - 2029**					
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Numero de Escolas Reformadas/Ampliadas	UNIDADE	5	8	8	8	Média	7
Objetivo Geral							
0008 - Formação Continuada dos Servidores							
Órgão Responsável							
02.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
Entrega							
0021 - Equipe Técnica Municipal Capacitada							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Índice de Capacitação da Equipe Técnica	PORCENTAGEM	60	60	80	80	Média	70

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo dos Programas Temáticos			**PPA 2026 - 2029**			
Eixo: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social						
Programa: 0014 - Inclusão e Apoio à População Neurodivergente						
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**-**					
Valor do Programa						
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**			**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
APODI	Municipal	Corrente	100.000	60.500	121.000	133.200	414.700
Total			**100.000**	**60.500**	**121.000**	**133.200**	**414.700**
Publico Alvo						
População Neurodivergente						
Objetivo Geral						
0011 - Promover a inclusão, o acesso a serviços de pessoas neurodivergentes						
Órgão Responsável						
02.038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Entrega						
0040 - Políticas públicas efetivas que promovam a acessibilidade, inclusão e bem-estar da população neurodivergente						

Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de pessoas neurodivergentes atendidas por serviços especializados de inclusão e apoio, por ano	UNID	100	100	100	100	Média	100
Objetivo Geral							
0012 - Atendimento integrado e qualificado para pessoas neurodivergentes							
Órgão Responsável							
02.036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Entrega							
0039 - Atendimento integrado e qualificado para pessoas neurodivergentes							
Indicadores da Entrega							
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**				**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Número de pessoas neurodivergentes atendidas por serviços especializados de inclusão e apoio, por ano	UNID	100	100	100	100	Média	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Programas Temáticos	**PPA 2026 - 2029**
Eixo: Gestão e Governança Educacional	

Programa: 0015 - Infraestrutura Escolar de Qualidade							
Objetivo de Desensolvimento Sustentável	**4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**						
Metas dos ODS:	4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos						
Valor do Programa							
Região	**Fonte de Financiamento**	**Categoria Econômica**	**Metas Anuais**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
APODI	Federal	Capital	1.791.000	1.970.100	2.167.110	1.383.821	7.312.031
Total			**1.791.000**	**1.970.100**	**2.167.110**	**1.383.821**	**7.312.031**
Publico Alvo							
Estudantes da educação infantil, ensino fundamental da rede pública, Professores e demais							
Objetivo Geral							
0014 - Ampliar e modernizar salas de aula, bibliotecas, refeitórios e áreas de convivência escolar.							
Órgão Responsável							
02.028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ							
Entrega							
0041 - Reforma e Ampliação da Escola Infantil - Creche							

Indicadores da Entrega						
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**			**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027 2028**	**2029**		
Numero de Escolas Reformadas/Ampliadas	UNIDADE	10	10 10	10	Média	10
Entrega						
0042 - Reforma e Ampliação de Escolas - Pré-Escola						
Indicadores da Entrega						
Título	**Unidade de Medida**	**Metas Anuais**			**Regra de Apuração**	**Meta Final**
		2026	**2027 2028**	**2029**		
Numero de Escolas Reformadas/Ampliadas	UNIDADE	10	10 10	10	Média	10

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:104400F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 001/2026 DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN.

DECRETO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Ficam declarados Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e BJPREV, durante o ano de 2026, os dias constantes do **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão funcionar normalmente, mediante escala de plantão ou revezamento, **incluindo-se as atividades relacionadas a licitações e contratos administrativos**, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança, assistência social e demais serviços indispensáveis à coletividade.
Art. 3º Compete aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal assegurar o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE 2026 – FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

Dia	Mês	Dia da Semana	Acontecimento	Feriado/Ponto Facultativo
01	Janeiro	Quinta-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02	Janeiro	Sexta-Feira		Ponto Facultativo
16	Fevereiro	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17	Fevereiro	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18	Fevereiro	Quarta-Feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo até as 14h00
03	Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20	Abril	Segunda-Feira		Ponto Facultativo
21	Abril	Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01	Maio	Sexta-Feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
11	Maio	Segunda-Feira	Emancipação Política de Bom Jesus/RN	Feriado Municipal
22	Maio	Sexta-Feira	Santa Rita	Feriado Municipal
04	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
05	Junho	Sexta-Feira		Ponto Facultativo

12	Junho	Sexta-Feira	Sagrado Coração de Jesus	Feriado Municipal
07	Setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
03	Outubro	Sábado	Dia estadual à memória do Protomártires de Uruaçú e Cunhaú.	Feriado Estadual
12	Outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28	Outubro	Quarta-Feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
31	Outubro	Sábado	Dia Municipal do Evangélico	Feriado Municipal
02	Novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15	Novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20	Novembro	Sexta-Feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
23	Novembro	Segunda-feira	Dia do Sagrado Coração	Feriado Municipal
24	Dezembro	Quinta-Feira	Véspera do Natal	Ponto Facultativo
25	Dezembro	Sexta-Feira	Natal	Feriado Nacional
31	Dezembro	Quinta-Feira	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:09932542

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0002/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0002/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EDVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO:	Técnica de Enfermagem
MATRÍCULA:	15605
DOCUMENTOS:	CPF: 014.205.784-30
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Maria Elisa da Silva Lima, do Hospital do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 01/01/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**01/01/2026**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:CDDB3173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0012/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0012/2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA**			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGS - 6740			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Ivanilson Dias de Araújo, por ter recebido alta do Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, Natal/RN, no dia 04/01/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**

01	Natal/RN	04/01/2026	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:FCF6785E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURIDICA: J F SALES DA SILVA - ME, CNPJ: 15.142.695/0001-13.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n° 00XXXXX61, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 089.XXX.XXX-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **J F SALES DA SILVA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.142.695/0001-13**, sediado(a) na Rua Rodolfo Fernandes, Centro, n° 87, APT 01, Caraúbas/RN, 59.780-000, neste ato representado pelo **Sr. JONY FABIO SALES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 018.XXX.XXX-71, doravante designado **CONTRATADO,** conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 102002/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Dispensa de Licitação nº 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de monitoramento por câmeras de vídeo, compreendendo planejamento técnico, fornecimento, instalação, operação assistida, suporte técnico e retirada dos equipamentos durante a Festa de São Sebastião de Caraúbas/RN – Edição 2026, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Caraúbas/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
Lote único	Serviço de implantação de sistema de monitoramento, da Festa de São Sebastião, edição 2026, por câmera IP (CFTV-IP), destinados a serem instaladas na Praça de Eventos do Município de Caraúbas/RN. Equipamentos e especificações técnicas: • 2 TVs polegadas 4k • 1 Tv 32 polegadas full HD • 1 rack desmontável 8u • 1 switch não gerenciável 16 portas • 1 roteador • 2 gravadores de vídeo com 16 canais 4 k • 1 gravador de vídeo com 32 canais 4 k • 1 switch poe 8 portas gerenciável com mini gbic • 1 mine gbic • 2 conversores de mídia giga bit A 20 km • 1 conversor de mídia fast A 20 km • 2 conversores de mídia giga B 20 km • 1 conversor de mídia fast B 20 km • 1 bancada para sala de monitoramento • 1 switch poe 8 + 1 porta • 2 switch 4 + 1 porta • 4 switch 5 portas giga • 700 metros de fibra óptica • 400 metros de cabo utp cat 5 e 100 % cobre • 12 caixas hermética 003 • 3 fontes 10 a • 2 fontes 2 a • 2 câmeras 360° • 14 câmeras vip 3 • 5 câmeras colorvu • 4 câmeras full HD • 3 câmeras full color • 1 switch giga 8 portas • 3 fitas de aço para poste • 60 presilhas para fita de aço • 3 câmeras com detecção de face e reconhecimento facial	DIÁRIA	11	R$2.072,00	R$ 22.792,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 22.792,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa e dois reais)
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.
Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;
Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa:
Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Das indenizações e multas.
A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
O CONTRATANTE poderá ainda:
nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.
O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ação 2094: – Manutenção das Atividades Culturais;
Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Fonte de Recursos: 17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997.
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Caraúbas/RN, 08 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	J F Sales Da Silva - ME
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***JONY FABIO SALES DA SILVA***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratado)

ANDERSON GABRIEL SILVA
Portaria Seg Nº 431/2025-Gp
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fiscal De Contrato

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:5458671F

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURIDICA: TRATOR PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 62.030.314/0001-94.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n° 002XXX061, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 089.XXX.XXX-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **TRATOR PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 62.030.314/0001-94**, sediada na Rua Suécia, n° 663, Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP: 61.775-217, neste ato representado por **SAYMON MARQUES DE SANTANA CARNEIRO**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade de nº 157XXXXX958 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 054.XXX.XXX-64, doravante designado **CONTRATADO,** conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 1223040/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação da atração musical Felipe Pereira para a 19ª festa de São Sebastião no município de Caraúbas/RN, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Caraúbas/RN.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Apresentação musical ao vivo do artista GABRIEL RABELO na 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, com duração mínima de 02h00min (duas horas) no dia 13 de janeiro de 2026.	SERVIÇO	01	**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1 O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
Indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
Fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
Estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
Definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
Demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
Prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.
Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;
Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
É EXPRESSAMENTE VEDADA a utilização, queima ou soltura de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés ou quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso (estampido) durante a execução do objeto contratual, em estrita observância às normas ambientais e ao Código de Posturas do Município de Caraúbas/RN.
9.35.1 A utilização de efeitos pirotécnicos será permitida exclusivamente na modalidade "fogos de vista" (efeitos visuais sem ruído ou com ruído de baixa intensidade), desde que previamente comunicada e autorizada pela Fiscalização do Contrato e pelo Corpo de Bombeiros, devendo a CONTRATADA assumir integral responsabilidade técnica e civil por sua operação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa:
Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
Pelo descumprimento da cláusula de proibição de fogos ruidosos:
Aplicação de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, dada a gravidade da infração e o desrespeito à legislação municipal;
A aplicação da multa administrativa não isenta a CONTRATADA e seus representantes legais da responsabilidade civil e penal pelos danos causados à saúde pública, ao meio ambiente e ao sossego alheio, podendo o valor da multa ser retido diretamente do pagamento da Nota Fiscal, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Das indenizações e multas.
A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
O CONTRATANTE poderá ainda:
nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.
O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ação: 2094 – Manutenção das Atividades Culturais;
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Fonte de Recurso: 17200000 –Transferência da União Referentes as participações da exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.178/1997
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Caraúbas/RN, 08 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	Trator Produções LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	***SAYMON MARQUES DE SANTANA CARNEIRO*** Representante Legal (Contratada)

PEDRO LUCAS CÂMARA GURGEL
Secretaria Municipal de Cultura
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:6536D363

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURIDICA: SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 28.214.459/0001-07.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n° 002XXX061, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 089.XXX.XXX-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 28.214.459/0001-07**, sediada na Av Mario Rodrigues Coelho, n° 745, Sala 1,Cohab São Francisco, Petrolina/RN, CEP: 56.310-780, neste ato representado por **ALESSANDRO ÂNGELO DA COSTA**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 339XXX038 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 308.XXX.XXX-24, doravante designado **CONTRATADO,** conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 1226005/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Inexigibilidade de Licitação nº 061/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação da atração musical da banda seu desejo para a 19ª Festa de São Sebastião no município de Caraúbas/RN, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Caraúbas/RN.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Apresentação musical ao vivo da BANDA SEU DESEJO na 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) no dia 11 de janeiro de 2026.	SERVIÇO	01	**R$ 450.000,00**	**R$ 450.000,00**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1 O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.
Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;
Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
É EXPRESSAMENTE VEDADA a utilização, queima ou soltura de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés ou quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso (estampido) durante a execução do objeto contratual, em estrita observância às normas ambientais e ao Código de Posturas do Município de Caraúbas/RN.
9.35.1 A utilização de efeitos pirotécnicos será permitida exclusivamente na modalidade "fogos de vista" (efeitos visuais sem ruído ou com ruído de baixa intensidade), desde que previamente comunicada e autorizada pela Fiscalização do Contrato e pelo Corpo de Bombeiros, devendo a CONTRATADA assumir integral responsabilidade técnica e civil por sua operação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa:
Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
Pelo descumprimento da cláusula de proibição de fogos ruidosos:
Aplicação de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, dada a gravidade da infração e o desrespeito à legislação municipal;
A aplicação da multa administrativa não isenta a CONTRATADA e seus representantes legais da responsabilidade civil e penal pelos danos causados à saúde pública, ao meio ambiente e ao sossego alheio, podendo o valor da multa ser retido diretamente do pagamento da Nota Fiscal, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Das indenizações e multas.
A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
O CONTRATANTE poderá ainda:
nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.
O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ação: 2094 – Manutenção das Atividades Culturais;
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Fonte de Recurso: 17200000 –Transferência da União Referentes as participações da exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.178/1997
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Caraúbas/RN, 07 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	SD Producoes E Eventos LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***ALESSANDRO ÂNGELO DA COSTA***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

HIERRO GIOVANNI SANTOS DE FRANÇA
Portaria Seg Nº 431/2025-GP
Secretaria Municipal de Cultura
Fiscal De Contrato

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:370B7C33

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURIDICA: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 28.791.264/0001-20.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n° 002XXX061, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 089.XXX.XXX-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º **28.791.264/0001-20**, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Av. Santos Dumont, 6.740, Sala 1315 Andar 13º Edifício Merit Offices - Bairro: Coco, CEP: 60192-022 - Fortaleza/CE, empresa que representa a Banda XAND AVIÃO, neste ato, representado, em conjunto, pelo Sr. **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.XXX.XXX-15 e do RG nº 980XXXXX381 –SSP/CE e o Sr. **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.XXX.XXX-53 e do RG nº 970XXXXX229 – SSP/CE, doravante designado **CONTRATADO,** conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 1219024/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Inexigibilidade de Licitação nº 070/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação da atração musical do Artista Xand Avião para a 19ª Festa De São Sebastião no Município de CARAÚBAS/RN, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Caraúbas/RN.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Apresentação musical ao vivo do artista XAND AVIÃO na 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, com duração mínima de 01h40 (uma hora e quarenta minutos) no dia 14 de janeiro de 2026.	SERVIÇO	01	**R$ 600.000,00**	**R$ 600.000,00**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1 O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.
Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;
Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
É EXPRESSAMENTE VEDADA a utilização, queima ou soltura de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés ou quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso (estampido) durante a execução do objeto contratual, em estrita observância às normas ambientais e ao Código de Posturas do Município de Caraúbas/RN.
9.35.1 A utilização de efeitos pirotécnicos será permitida exclusivamente na modalidade "fogos de vista" (efeitos visuais sem ruído ou com ruído de baixa intensidade), desde que previamente comunicada e autorizada pela Fiscalização do Contrato e pelo Corpo de Bombeiros, devendo a CONTRATADA assumir integral responsabilidade técnica e civil por sua operação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa:
Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
Pelo descumprimento da cláusula de proibição de fogos ruidosos:
Aplicação de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, dada a gravidade da infração e o desrespeito à legislação municipal;
A aplicação da multa administrativa não isenta a CONTRATADA e seus representantes legais da responsabilidade civil e penal pelos danos causados à saúde pública, ao meio ambiente e ao sossego alheio, podendo o valor da multa ser retido diretamente do pagamento da Nota Fiscal, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Das indenizações e multas.
A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
O CONTRATANTE poderá ainda:
nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.
O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ação: 2094 – Manutenção das Atividades Culturais;
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Fonte de Recurso: 17200000 –Transferência da União Referentes as participações da exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.178/1997
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 07 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN
(Contratante)
ALIC Participações E Entretenimento LTDA
ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE
Representante Legal
(Contratada)
ALIC Participações E Entretenimento LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
Representante Legal
(Contratada)

PEDRO LUCAS CÂMARA GURGEL
Portaria Seg Nº 431/2025-GP
Secretaria Municipal De Cultura
Fiscal De Contrato

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:A36F5576

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO				
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8743/2025				
Modalidade:	Pregão Eletrônico			
Número/Ano:	39/2025	**Data de abertura:**	10/12/2025	
Data adjudicação:	08/01/2026	**Data homologação:**	08/01/2026	
Tipo de avaliação:	Por item	**Critério de avaliação:**	Menor preço	
Modo de disputa:	Proposta - Lance	**Condição de pagamento:**	TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS	

Credenciamento:	Não	**Chamamento:**	Não	**Registro de preço:**	Sim		

Objeto da licitação:	
CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E UTENSÍLIOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ZOONOSES, VISANDO O CONTROLE, TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	**CNPJ/CPF**	**Total do vencedor**
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	R$ 890,00
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	33.742.700/0001-00	R$ 1.493,96
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	R$ 33.349,80
Total:		**R$ 35.733,76**

FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI - Não Exclusivo

Código	**Descrição do item**	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor unit.**	**Valor total**
34546	XILAZINA A 2%, VOLUME DE 50 ML	XILAZIN 50ML	FR	10,0000	R$ 89,0000	R$ 890,00
Valor Total: R$ 890,00						

ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA - Não Exclusivo

Código	**Descrição do item**	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor unit.**	**Valor total**
34535	KIT FOCINHEIRA POLIPROPILENO PARA TAMANHO N 1 A N 5 (MATERIAL POLIPROPILENO)	Eleravet	un	7,0000	R$ 38,0000	R$ 266,00
34536	LUVA DE PROTEÇÃO ANTI MORDIDA PROTEÇÃO CACHORRO GATO ANIMAIS RÉPTEIS PET (TAM :ÚNICO)	Eleravet	PAR	8,0000	R$ 65,0000	R$ 520,00
34537	CAMBÃO AÇO RETRÁTIL PARA CÃES E GATOS	Eleravet	un	4,0000	R$ 176,9900	R$ 707,96
Valor Total: R$ 1.493,96						

ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA - Não Exclusivo

Código	**Descrição do item**	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor unit.**	**Valor total**
34541	INIBIDEX 1ML	INIBIDEX 1ML - LEMA	AMP	6000,0000	R$ 2,4900	R$ 14.940,00

Data da emissão: 08/01/2026 14:29:27 | ÁGILIBlue Compras e licitações - Ágili Software Brasil | Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

34542	IVERMECTINA 1%, volume de 50ml 01 frasco(iver of)	IVERMIC 50ML - MICROSULES	FR	30,0000	R$ 11,9800	R$ 359,40
34543	CREDELI(CÃES DE 22,0 A 45,0 KG) 900 MG	CREDELI 900MG - ELANCO	CX	50,0000	R$ 85,9800	R$ 4.299,00
34544	WELLPET (N40,1 A 56 KG) 560 MG CX / 01 COMPRIMIDOS	WELLPET 560MG - OURO FINO	CX	150,0000	R$ 82,8400	R$ 12.426,00
34545	CETAMINA A 10% VOLUME DE 50 ML	KETALEX 50ML - DECHRA	FR	15,0000	R$ 88,3600	R$ 1.325,40
Valor Total: R$ 33.349,80						

CARNAÚBA DOS DANTAS, 8 de janeiro de 2026

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:40109254

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO				
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8743/2025				
Modalidade:	Pregão Eletrônico			
Número/Ano:	39/2025	**Data de abertura:**	10/12/2025	
Data adjudicação:	08/01/2026	**Data homologação:**	08/01/2026	
Tipo de avaliação:	Por item	**Critério de avaliação:**	Menor preço	
Modo de disputa:	Proposta - Lance	**Condição de pagamento:**	TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS	

Credenciamento:	Não	**Chamamento:**	Não	**Registro de preço:**	Sim		

Objeto da licitação:	
CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E UTENSÍLIOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ZOONOSES, VISANDO O CONTROLE, TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	R$ 890,00
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	33.742.700/0001-00	R$ 1.493,96
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	48.214.791/0001-89	R$ 33.349,80
Total:		**R$ 35.733,76**

FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
34546	XILAZINA A 2%, VOLUME DE 50 ML	XILAZIN 50ML	FR	10,0000	R$ 89,0000	R$ 890,00
Valor Total: R$ 890,00						

ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
34535	KIT FOCINHEIRA POLIPROPILENO PARA TAMANHO N 1 A N 5 (MATERIAL POLIPROPILENO)	Eleravet	un	7,0000	R$ 38,0000	R$ 266,00
34536	LUVA DE PROTEÇÃO ANTI MORDIDA PROTEÇÃO CACHORRO GATO ANIMAIS RÉPTEIS PET (TAM :ÚNICO)	Eleravet	PAR	8,0000	R$ 65,0000	R$ 520,00
34537	CAMBÃO AÇO RETRÁTIL PARA CÃES E GATOS	Eleravet	un	4,0000	R$ 176,9900	R$ 707,96
Valor Total: R$ 1.493,96						

ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
34541	INIBIDEX 1ML	INIBIDEX 1ML - LEMA	AMP	6000,0000	R$ 2,4900	R$ 14.940,00

Data da emissão: 08/01/2026 14:29:27 | ÁGILIBlue Compras e licitações - Ágili Software Brasil | Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

34542	IVERMECTINA 1%, volume de 50ml 01 frasco(iver of)	IVERMIC 50ML - MICROSULES	FR	30,0000	R$ 11,9800	R$ 359,40
34543	CREDELI(CÃES DE 22,0 A 45,0 KG) 900 MG	CREDELI 900MG - ELANCO	CX	50,0000	R$ 85,9800	R$ 4.299,00
34544	WELLPET (N40,1 A 56 KG) 560 MG CX / 01 COMPRIMIDOS	WELLPET 560MG - OURO FINO	CX	150,0000	R$ 82,8400	R$ 12.426,00
34545	CETAMINA A 10% VOLUME DE 50 ML	KETALEX 50ML - DECHRA	FR	15,0000	R$ 88,3600	R$ 1.325,40
Valor Total: R$ 33.349,80						

CARNAÚBA DOS DANTAS, 8 de janeiro de 2026

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:8D306801

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
Seleção de Artesãos, Mestres das Artes, Pintores e Expositores de Bebidas/Alimentos para Participação no Stand Institucional do Município na FIART 2026

A Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, torna público o presente Edital para seleção de participantes que representarão o Município no stand institucional da **31ª Feira Internacional de Artesanato – FIART 2026**, conforme a Lei Municipal nº 1.969/2019, Lei Federal nº 13.180/2015 e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO
1.1. O presente edital regulamenta a seleção de **artesãos, mestres das artes, pintores e expositores de bebidas e alimentos artesanais** para participação no stand institucional do Município de Ceará-Mirim na FIART 2026, a realizar-se de **23 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026**, no Centro de Convenções de Natal — Pavilhão Nísia Floresta.
1.2. O objetivo é promover, valorizar e divulgar o artesanato e a produção cultural local, fortalecendo a identidade cultural do Município.

2. DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES
2.1. Artesãos
Profissionais maiores de 18 anos, responsáveis pela confecção de peças artesanais originais, produzidas manualmente por técnicas tradicionais ou contemporâneas.
2.2. Mestres das Artes
Profissionais reconhecidos pelo domínio de um ofício tradicional, mediante **comprovação referente à sua arte**, tais como:
• escultura em argila;
• escultura em madeira;
• artesanato tradicional;
• domínio de técnicas reconhecidas.
A comprovação deverá ser feita por:
• certificado estadual de reconhecimento; **ou**
• documentação que evidencie a maestria (trajetória, prêmios, registros oficiais, participação em projetos culturais relevantes).
2.3. Pintores
Artistas visuais que realizam pintura em tela ou suportes similares.
Será permitido durante a FIART:
• pintura ao vivo;
• demonstração artística;
• exposição e venda de obras próprias.
2.4. Bebidas e Alimentos Artesanais
Produtos como:
• bebidas artesanais (licores, kombuchas, fermentados, cachaças, etc.);
• pimentas artesanais;
• geleias;
• alimentos não perecíveis artesanais.
Todos os produtos **devem estar etiquetados**, contendo:
• nome do produto;
• ingredientes;
• data de fabricação;
• validade;
• identificação do responsável.
Produtos sem rotulagem não serão permitidos.
3. DAS VAGAS
Serão disponibilizadas **35 vagas**, distribuídas da seguinte forma:
• **22 Artesãos**
• **04 Mestres das Artes**
• **05 Pintores**
• **04 Expositores de Bebidas e Alimentos Artesanais**
Além disso, serão definidos **suplentes** por categoria.
4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. Inscrições presenciais na **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.
4.2. Período: **09/01/2026 a 14/01/2026**.
4.3. Documentos obrigatórios:
a) RG;
b) CPF;
c) CNH (se possuir);
d) Comprovante de residência atualizado;
e) Portfólio;
f) **Comprovação de participação em feiras no ano de 2025**.
g) Certificado estadual de reconhecimento (para mestres)
h) Documentação que evidencie a maestria (para mestres)
4.4. Documento opcional (pontua):
• Carteira Nacional ou Municipal do Artesão.
4.5. O participante deverá indicar até **5 dias** de presença na FIART.
Parágrafo único. A ausência de documentos obrigatórios implica **desclassificação automática**.
5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO
A Comissão Avaliadora atribuirá pontuação conforme:

Critérios	Pontos	Obs.
Qualidade técnica e acabamento	30	--
Adequação ao conceito de artesanato/arte	15	--
Representatividade cultural	15	--
Originalidade e autenticidade	15	--
Diversidade de técnicas	10	--
Tempo de atuação	7	**1 ponto por ano**, limitada a **7**
Participação em feiras em 2025	4	**1 ponto por feira**, limitada a **4**
Carteira do Artesão/certificado mestres	4	

Total: 100 pontos
Pontuação mínima: 60 pontos.

5.1. Critérios de desempate:
a) Idoso (60+)
b) Maior nota em Representatividade Cultural
c) Maior nota em Qualidade Técnica
d) Maior tempo de atuação
e) Maior participação em feiras

6. DAS RESPONSABILIDADES
6.1. Da Prefeitura
a) Disponibilizar o stand;
b) Organizar uso e revezamento;
c) Divulgar os selecionados;
d) Orientar sobre normas e funcionamento.
6.2. Dos Participantes
a) Transportar seus produtos;
b) Zelar pelas peças expostas;
c) Cumprir horários definidos;
d) Manter o espaço organizado;
e) Não expor produtos de terceiros;
f) Exibir preços e disponibilizar PIX ou QR Code;
g) Utilizar embalagens sustentáveis;
h) Contribuir para diversidade do stand.

7. DO TRANSPORTE
7.1. Será disponibilizado transporte oficial aos participantes habilitados.
7.1.1. **. Rotas e horários:**
• **Saída: 13h**, do **SAAE**
Com paradas em:
Praça de Vagos
Massaranduba
• **Retorno: 22h30**, fazendo o trajeto inverso.
7.1.2. Pulseiras
• Cada participante receberá **01 pulseira de transporte** pessoal.
• Receberá também **02 pulseiras de acompanhante**, válidas para **dois dias de escolha** (um acompanhante por dia).
• Pulseiras são **intransferíveis**.
• Receberá também **7 fichas de lanche.**

8. DA ALIMENTAÇÃO
8.1. Cada participante habilitado receberá **7 fichas de lanche**, distribuídas conforme **os dias em que estiver escalado(a)**.
8.2. As fichas são:
• estritamente pessoais;
• válidas somente nos dias correspondentes;
• não são acumuláveis, nem transferíveis.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS
• Resultado preliminar: **15/01/2026**
• Prazo para recurso: **1 dia útil**
• Resultado final: Após análise dos recursos

10. DA VALIDADE
Este edital é válido exclusivamente para a **FIART 2026**.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS
A inscrição implica **aceitação integral** deste edital.
Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Ceará-Mirim/RN, 07 de dezembro de 2026.
CARLOS AUGUSTO BORGES DA PENHA
Secretário Municipal de Cultura e Eventos

ANEXOS – EDITAL FIART 2026

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FIART 2026 – Stand Institucional do Município de Ceará-Mirim
Período: 23 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026
Local: Pavilhão Nísia Floresta – ***Centro de Convenções de Natal/RN***
IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome complete:			
RG:	CPF:	CNH (se possuir):	
Endereço completo:			CEP:
Bairro:		Cidade:	
Telefone:	WhatsApp:	E-mail:	
Carteira Nacional ou Municipal do Artesão:			
Possui: Nº	Validade:		
Não possui			

PRODUÇÃO ARTESANAL

Listar até 5 produtos que pretende expor, indicando técnica:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Participou de feiras anteriores? (obrigatório)	
Sim – anexar comprovações Não	
Representa elementos culturais de Ceará-Mirim?	
Sim. Quais? Não	
Possui etiqueta? Sim Não	Possui embalagem? Sim Não
Forma de pagamento utilizada: PIX Cartão/crédito Ambos Outros:	

DIAS DE INTERESSE PARA PARTICIPAÇÃO (máximo 5 dias):
23/01 24/01 25/01 26/01 27/01
28/01 29/01 30/01 31/01 01/02

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.
Assinatura: _____

Ceará-Mirim, _____/_____/2026

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ RG _____, nº CPF _____, residente no nº endereço _____ Nº _____, na cidade de _____, afirmo ter sido selecionado (a) para participar do stand institucional do Município de Ceará-Mirim na FIART 2026, comprometendo-me a cumprir todas as regras do Edital nº 001/2026.
Declaro ciência de que:
As peças serão expostas em espaço compartilhado.
Sou responsável integral pelo meu material, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade.
Comprometo-me a cumprir horários e orientações da organização.
Não exporei produtos de terceiros ou revenda.
Declaro capacidade operacional para produzir as peças apresentadas.
Li e concordo com todas as regras do edital.
Ceará-Mirim, _____de _____ de 2026.

_____
Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº_____, residente no endereço _____,
na cidade de _____, autorizo a Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim e a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos a utilizar minha imagem e fotografias dos meus produtos para fins publicitários, institucionais e de divulgação da participação do Município na FIART 2026.
Ceará-Mirim, ____ de _____ de 2026
Declaro que esta autorização é gratuita e sem qualquer cobrança de direitos autorais.

_____
Assinatura

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

Recurso referente ao Edital nº 001/2026 – FIART 2026

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, residente no endereço_____ Nº _____,
na cidade de _____, CEP: _____.

RAZÕES DO RECURSO:

_____
_____

Ceará-Mirim, ____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do recorrente

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:78C12E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0006, DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.512, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento das diárias ao servidor Antônio Luiz Neto, cargo de Motorista, matrícula nº 2224, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme programação mensal abaixo:

Origem: Secretaria Municipal de Saúde				Protocolo nº: 784/2026			
Período Viagem	Quant. Meias-Diárias	Destino (+100km)	Valor (Meia-Diária)	Quant. (75% Meias-Diárias)	Destino (Até 100km)	Valor (75% Meia-Diária)	Total a Pagar
Janeiro 2026	20 (Vinte)	Natal/RN Mossoró/RN	R$80,00 (Oitenta reais)	-	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R$ 60,00 (Sessenta reais)	R$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor total condicionado a comprovação efetiva da realização da(s) diária(s), sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em de 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:C48FC76C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA SEGUNDA COLOCADA NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

CONSIDERANDO que no dia **21 de novembro de 2025,** a empresa **KÁSSIA NATTALLY BANDEIRA E SILVA OLIVEIRA,** inscrita no **CNPJ nº 35.059.736/0001-10**, apresentou **pedido de extinção contratual de forma consensual** do **Termo de Contrato nº 067/2025,** referente ao **Processo Administrativo nº 068/2025,** oriundo da **Dispensa de Licitação nº 018/2025.**
CONSIDERANDO que a **Procuradoria Municipal** emitiu **parecer favorável** à extinção contratual de forma bilateral. Considerando que o **Termo de Extinção Contratual** foi devidamente **publicado em 07 de janeiro de 2026,** no **Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, Edição nº 3703**, e diante da conclusão de todo o trâmite administrativo,
CONVOCAMOS a **empresa ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA 39305260420 no prazo de 05 (cinco dias) úteis classificada em segundo lugar (remanescente)** no procedimento da **Dispensa de Licitação nº 018/2025** para que **manifeste interesse em firmar Termo de Contrato**.
Informa-se que, caso a empresa **ANTÔNIO IRISMAR DE ALMEIDA 39305260420** manifeste interesse, deverá **assumir os compromissos** nas **mesmas condições pactuadas anteriormente,** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTIVO – LAVAGEM COMPLETA – CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO.	SERVIÇO	30	150,00	4.500,00
02	LAVAGEM COMPLETA EM GERAL – VEÍCULO ATÉ 07 LUGARES.	SERVIÇO	30	60,00	1.800,00

03	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS ESCOLAR/RURAL.	SERVIÇO	40	150,00	6.000,00
04	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO VAN MINIBUS ATÉ 16 LUGARES.	SERVIÇO	40	70,00	2.800,00
05	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA – RETROESCAVADEIRA RONDON RD 406 ADVANCED.	SERVIÇO	40	167,00	6.680,00
06	LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTIVO – SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DA MOTOCICLETA.	SERVIÇO	50	15,00	750,00
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA MOTONIVELADORA.	SERVIÇO	40	195,00	7.800,00
08	LAVAGEM AUTOMÓVEL 04 LUGARES.	SERVIÇO	200	34,00	6.800,00
09	LAVAGEM MOCRO-ÔNIBUS COMPLETA.	SERVIÇO	50	110,00	5.500,00
10	LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTIVO – LAVAGEM VAN/AMBULÂNCIA COMPLETA.	SERVIÇO	130	70,00	9.100,00
11	LAVAGEM DE VEÍCULOAS AUTOMOTIVO – LAVAGEM PA CARREGADEIRA COMPLETA.	SERVIÇO	40	100,00	4.000,00
VALOR TOTAL					**55.730.00**

A presente convocação tem por finalidade a **convocação da segunda colocada**, para fins de **negociação,** com vistas à obtenção de **proposta mais vantajosa para a Administração Pública,** ainda que o preço ofertado seja **superior ao do adjudicatário originalmente declarado vencedor**, nos termos da legislação vigente.

Na hipótese de **frustração da negociação** para obtenção de melhores condições, a Administração poderá proceder à **adjudicação e celebração do contrato** nas condições ofertadas pelas **licitantes remanescentes, observada a ordem classificatória**.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de janeiro de 2026.

NADJA DE FRANÇA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thalisson Bruno Lopes de Oliveira
Código Identificador:CE16A5E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE JANDUÍS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA (SEMASPH)**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital nº 001/2026, de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação excepcional e temporária de profissionais para atuarem como Supervisor(a) do Programa Criança Feliz/Programa da Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social (PCF/SUAS), como Orientador(a) Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Técnico de Referência do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Entrevistador(a) do Cadastro Único, no Município de Janduís/RN, tendo como base o art. 37, IX, da Constituição Federal.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos, e tem por objetivo o provimento de vagas POR TEMPO DETERMINADO por profissionais dos níveis superior e médio, cuja função e requisitos estão devidamente descritos no Anexo I.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, acompanhado e executado por Comissão Permanente designada pelo Prefeito através de Portaria, composta por 03 (três) servidores do Município de Janduís, que terão a competência de planejar e executar os atos à realização do certame.

1.3. O julgamento do Processo Seletivo Simplificado, além de Impugnações e Recursos que dependam da análise técnica, competirá à Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, designada, igualmente, pelo Prefeito, através de Portaria.

1.4. O Processo Seletivo será realizado em etapas, consistindo na análise das Provas e Títulos, bem como de Experiência Profissional na área de atuação em relação à vaga concorrida, seguindo-se de entrevista registrada por vídeo, com caráter classificatório e eliminatório.

1.5. Todos os atos inerentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN).

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.7. Após o prazo de validade indicado no item anterior, caso haja a necessidade, poderá o Poder Executivo, à satisfação do interesse público, prorrogar o vínculo mediante aditivo contratual.

2 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA

2.1. Considerando o princípio da razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto Federal nº. 9.508/2018, naquilo que for compatível observando a habilitação técnica e outros critérios pertinentes, previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

2.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 3º, do artigo 1º, do Decreto Federal nº 9.508/2018.

2.3. O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 9.508/2018 participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne aos critérios de aprovação, conforme a nota obtida.

2.4. Para concorrer dentro das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o/a interessado/a deverá:

i) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

ii) o/a candidato/a que não se declarar como candidato/a com deficiência no ato de inscrição não poderá concorrer a tais vagas, figurando, assim, na concorrência ampla.

2.5. O/A candidato/a declarado/a como pessoa com deficiência, se aprovado/a, será convocado/a para submissão à perícia por equipe multiprofissional e interdisciplinar, na forma do artigo 2º, § 1º, da Lei nº. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), equipe esta que além de médico deverá ter em sua composição Psicólogo e Assistente Social. Tal equipe emanará decisão terminativa acerca da sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador/a realmente o/a habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos/as em tais condições. A classificação e aprovação do/a candidato/a não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, sendo necessário o parecer da referida equipe de que as atribuições do cargo ao qual concorre sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores/as.

2.6. As vagas definidas no item 2.1 que não forem providas por falta de candidatos/as com deficiência aprovados/as serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as, observada a ordem geral de classificação por cargo.

3 – DAS INSCRIÇÕES:
3.1. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento de todas as normas existentes no presente Edital, além do compromisso de cumpri-las.
3.2. As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: rhpmjanduis@gmail.com, da Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026. O período para realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 09 de janeiro de 2026 às 23h59min do dia 13 de janeiro de 2026**.
3.3. A Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2026, da Prefeitura Municipal de Janduís, não se responsabiliza por falhas no recebimento de documentação em função do provedor de internet, tampouco considerará tempestiva aquela que venha a ser enviada após o prazo estabelecido no item 3.2.
3.4. No ato da inscrição, deverá ocorrer o envio, em formato PDF, do **Formulário de Inscrição preenchido – Anexo II**, acompanhado dos seguintes documentos, também em PDF: **a) carteira de Identidade; b) cadastro de pessoa física – CPF; c) comprovante de residência; d) currículo profissional (ao currículo devem ser anexados todos os documentos que comprovam o grau de formação, eventuais especializações, bem como as evidências de vínculo(s) profissional(is); e) registro profissional no respectivo Conselho de Classe (se exigido).**
3.5. A validação da inscrição ficará condicionada a apresentação da documentação prevista no item anterior.
3.6. A inscrição para participação no processo seletivo será gratuita.
4 - DA SELEÇÃO:
4.1. O Processo Seletivo será realizado em etapas, consistindo de Provas e Títulos, na análise curricular, bem como de Experiência Profissional na área de atuação em relação à vaga concorrida, seguindo-se de Entrevista registrada por vídeo, com caráter classificatório, observando-se o Anexo III – Quadros Demonstrativos.
4.2. A entrevista será realizada pela Banca Examinadora, presencialmente, no dia 14 de janeiro de 2026, a partir das 08:00hs, proporcionando a obtenção de pontuação necessária para estabelecer a classificação dos(as) candidatos(as), fazendo-a por ordem alfabética, em observância às inscrições concretizadas dentro do prazo regularmente estabelecido.
4.3. Ainda, em relação à entrevista, cada membro pontuará o candidato com notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), obtendo-se a nota final através da média aritmética calculada pelas notas dos avaliadores.
4.3.1. A avaliação da entrevista consistirá na observação da capacidade de planejamento, organização, interação e comunicação, dentre assuntos atrelados às vagas ofertadas neste processo seletivo.
4.4. As entrevistas registradas por vídeo ficarão armazenadas em computador e mídia digital na sede da Prefeitura Municipal de Janduís, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, havendo a exclusão dos arquivos, e a destruição da respectiva mídia.
4.5. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), disponível por meio do link http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/ em até 10 (dez) dias após a realização das entrevistas.
5 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:
5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado decorrerá do somatório da pontuação obtida através dos Títulos quanto a Formação Acadêmica, Experiência Profissional e da Entrevista, em observância às previsões contidas no Anexo III – Quadros Demonstrativos.
5.2. Os/As candidatos/as que obtiverem nota zero (0) em algum dos itens estabelecidos no Anexo III estarão automaticamente eliminados/as do Processo Seletivo Simplificado.
5.3. As vagas disponíveis serão preenchidas, por ordem de classificação dos/as candidatos/as, exclusivamente para o cargo em que a inscrição tiver sido realizada de acordo com as necessidades do serviço.
5.4. Havendo empate, terá preferência a seguinte ordem de critérios:
I – Candidato(a) de maior idade;
II - Maior tempo de experiência profissional, comprovado por meio de documentos em suas respectivas áreas e cargos que escolheram;
III – Candidato(a) que obtenha a maior nota, somados todos os cursos de aperfeiçoamento;
IV – Residir no município de Janduís.

6 – DO RESULTADO:
6.1. Os/as candidatos/as serão classificados/as conforme pontuação obtida, em referência aos itens regularmente estabelecidos no Anexo III, bem como os critérios de desempate apresentados no item 5.4.
6.2. Concluída a seleção, a Comissão encaminhará o resultado preliminar do Processo Seletivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – (FEMURN), o que será feito no dia seguinte à realização das entrevistas.
6.3. Competirá à Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana (SEMASPH), a homologação do resultado do Processo Seletivo à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, efetivando-a no dia seguinte ao resultado da interposição de recursos.
7 – DOS RECURSOS:
7.1. Haverá a possibilidade de interposição de Recurso Administrativo no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação oficial do resultado preliminar, com a publicação do respectivo resultado no primeiro dia útil subsequente.
7.2. Os recursos deverão ser entregues presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Janduís, situada na Rua do Sul, nº 159, Dr. Onézimo Maia, Janduís/RN, CEP 59.690-000, das 08h00 às 12h00, através de requerimento dirigido à Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante neste Edital – Anexo IV.
7.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem os subitens 7.1. e 7.2; não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente.
7.4. A Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado publicará o resultado final da avaliação dos recursos eventualmente apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.
8 – DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO:
8.1. O resultado do processo seletivo será homologado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana (SEMASPH) e publicado, na data provável de 21 de janeiro de 2026, com nomes de candidatos/as aprovados/as em primeira ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos.
9 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:
9.1. O/A candidato/a aprovado/a será contratado/a através de contrato por tempo determinado, observando os prazos contidos no instrumento de Contrato.
9.2. Na ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:
a) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidão-de-quitação-eleitoral)
b) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
c) Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo, devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
d) Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, (se do sexo masculino);
e) Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
f) Certidão de nascimento e/ou casamento;
g) Certidão de nascimento dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;

h) Carteira de Identidade;
i) Cartão PIS/PASEP;
j) 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;
k) Declaração de dependentes para imposto de renda;
l) Comprovante de residência;
m) Carteira Nacional de Habilitação (em caso de possuir);
n) Atestado de Sanidade Mental;
o) Constatação de tipo sanguíneo;
p) Carteira de vacinação em dia.

9.3. Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias e acompanhadas dos originais para conferência no ato da entrega.
9.4. Ficam desde já advertidos/as os(as) candidatos(as) de que a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo legal implica na desistência da vaga e automático preenchimento por candidato(a) subsequente na lista de classificação.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A seleção realizada por meio deste Processo Seletivo Simplificado não gera direito subjetivo à contratação, ficando a mesma condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, que realizará as contratações de acordo com a necessidade existente.
10.2. A convocação do/a candidato/a obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.
10.3. O/A classificado/a que for convocado/a deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Janduís, à Rua do Sul, nº 159, Dr. Onézimo Maia, Janduís/RN, CEP 59.690-000, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contrato, nos dias estabelecidos e publicados no edital de convocação.
10.4. Caso o/a candidato/a não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado/a, assinará termo de desistência e será convocado/a outro/a em seu lugar, obedecendo a ordem de classificação do resultado.
10.5. Caso o número de inscritos/as não seja o suficiente para preenchimento de vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.
10.6. Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:
10.6.1. ANEXO I – Dos cargos e das vagas;
10.6.2. ANEXO II – Ficha de inscrição;
10.6.3. ANEXO III – Quadros demonstrativos;
10.6.4. ANEXO IV – Requerimento de recurso;
10.6.5. ANEXO V – Cronograma.

11 – DOS CASOS OMISSOS:

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado.

Janduís/RN, 08 de janeiro de 2026.

LÍGIA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana
Port.: 009/2026 – GP.

ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA (SEMASPH)

CARGO: SUPERVISOR/A DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS/CRIANÇA FELIZ				
Nº DE VAGAS: 01	**ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO**	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**LOCAL DE LOTAÇÃO**
	Ensino Superior Completo, preferencialmente Serviço Social, Psicologia e/ou Pedagogia, e demais previsões da Resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011.	**R$ 2.200,00**	**40h**	**SEMASPH**
ATRIBUIÇÕES: 1. Realizar caracterização e diagnóstico do território; 2. Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo/a visitador/a; 3. Organizar e participar de reuniões semanais com os/as visitadores/as para planejar e discutir as Visitas Domiciliares; 4. Acompanhar o/ visitador/a nos domicílios, quando necessário; 5. Encaminhar demandas específicas para a equipe de referência do CRAS ou SEMASPH de acordo com necessidade visualizada; 6. Participar de reuniões intersetoriais; 7. Registrar informações referentes a equipes e beneficiários no Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF); 8. Elaborar relatórios mensais, anuais e/ou de acordo com a necessidade demandada; 9. Realizar controle de custos mensais e demonstrativo de despesas anuais do PCF junto ao administrativo-financeiro da SEMASPH e gestor/a, além de outras atribuições inerentes a função.				

CARGO: ORIENTADOR/A SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				
Nº DE VAGAS: 02	**ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO**	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**LOCAL DE LOTAÇÃO**
	Ensino Médio Completo	**01 Salário Mínimo Vigente**	**40h**	**CRAS II**
ATRIBUIÇÕES: 1. Responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático; 2. Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; 3. Acompanhar, orientar e monitorar os usurários na execução das atividades; 4. Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; 5. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; 6. Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como lista de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios etc; 7. O que for de sua competência e/ou orientado a fazer.				

CARGO: ENTREVISTADOR/A DO CADASTRO ÚNICO				
Nº DE VAGAS: 01	**ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO**	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**LOCAL DE LOTAÇÃO**
	Ensino Médio Completo	**01 Salário Mínimo Vigente**	**40h**	**SEMASPH**
ATRIBUIÇÕES: 1. Responsável por coletar e atualizar informações socioeconômicas de famílias em situação de vulnerabilidade; 2. Profissional responsável pelo trabalho essencial para garantir que os benefícios sociais sejam concedidos de forma justa e eficiente; 3. Atua diretamente com o público, realizando entrevistas, conferindo documentos e inserindo dados no sistema do Cadastro Único, utilizado pelo governo para gerir programas sociais, como o Bolsa Família; 4. Orienta as famílias sobre suas obrigações e direitos dentro dos programas assistenciais; 5. Verifica e confere documentação exigida para o cadastro; 6. Insere e atualiza os dados das famílias no sistema informatizado; 7. Orienta sobre os critérios de permanência e condicionalidades dos programas sociais; 8. Trabalha em parceria com assistentes sociais e outros profissionais da assistência social; 9. Acompanha e monitora o cumprimento das regras do Programa Bolsa Família e outros benefícios.				

CARGO: TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – PSICOLÓGO				
Nº DE VAGAS: 02	**ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO**	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**LOCAL DE LOTAÇÃO**
	Ensino Superior Completo na área de Psicologia, com registro no conselho profissional competente (quando houver), e demais previsões da Resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011.	**R$ 2.371,88**	**40h**	**CRAS I e II**
ATRIBUIÇÕES: 1. Acompanhar a execução do serviço, por meio de participação nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social; 2. Assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social; 3. Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; 4. Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; 5. Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; 6. Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; 7. Encaminhar usuários ao SCFV; 8. Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; 9. Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; 10. Assessorar o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV; 11. Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, etc.; 12. Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; 13. Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; 14. Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.				

CARGO: TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – ASSISTENTE SOCIAL				
	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**LOCAL DE LOTAÇÃO**
Nº DE VAGAS: 01	**Ensino Superior Completo na área de Assistência Social, com registro no conselho profissional competente (quando houver), e demais previsões da Resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011.**	**R$ 2.371,88**	**40h**	**CRAS I**
ATRIBUIÇÕES: 1. Acompanhar a execução do serviço, por meio de participação nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social; 2. Assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social; 3. Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; 4. Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; 5. Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; 6. Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; 7. Encaminhar usuários ao SCFV; 8. Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; 9. Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; 10. Assessorar o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV; 11. Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, etc.; 12. Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; 13. Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; 14. Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.				

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA (SEMASPH)

Nome do/a Candidato (a)*:		
Sexo: ( ) M ( ) F	Data de Nascimento*:	
RG*:	CPF*:	
Nome da Mãe*:		
Nome do Pai:		
Endereço: Nº		
Complemento:		Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular*:	
E-mail*: Cargo*:		

***Informação obrigatória.**

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro instruir a presente ficha de inscrição com os documentos relacionados no item 3.4 do Edital. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, notadamente no caso de convocação, com a apresentação da documentação pessoal exigida.

Assinatura do candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº_, realizada em_/_/2026
NOME:
CARGO:
VISTO DO FUNCIONÁRIO:

ANEXO III – QUADROS DEMONSTRATIVOS

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA PROFISSONAL E ENTREVISTA – NÍVEL SUPERIOR – CARGO: SUPERVISOR/A DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS/CRIANÇA FELIZ			
ITEM	**TÍTULOS/COMPROVANTES/ENTREVISTA**	**QUANT. DE COMPROVAÇÕES**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
01	Diploma de graduação no cargo em que concorre, reconhecido pelo MEC	01	20
02	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de especialização com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC	01	10
03	Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização ou Formação Continuada, na área da primeira infância com carga horária mínima de 100 (cem) horas, podendo apresentar no máximo 02 (dois) certificados – 05 (cinco) pontos por certificado	01	10
04	Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização, Formação Continuada ou participação em Congressos, Jornadas e Semanas de Estudos na área da primeira infância, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, até cursos com menos de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 02 (dois) certificados – 05 (cinco) pontos por certificado	01	10
05	Declaração de experiência profissional na área da primeira infância, devidamente comprovada, correlacionada ao cargo pretendido. Serão avaliados tão somente períodos de no mínimo, 06 (seis) meses completos. Não serão somados períodos de vínculos simultâneos. 05 (cinco) pontos por cada período de 06 (seis) meses completos	No mínimo 06 meses	10
06	Desempenho em entrevista - Pontuação atribuída numa escala de 0 a 10	01	40
TOTAL DA PONTUAÇÃO			**100 PONTOS**

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA PROFISSONAL E ENTREVISTA – NÍVEL MÉDIO – CARGO: ORIENTADOR/A SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
ITEM	**TÍTULOS/COMPROVANTES/ENTREVISTA**	**QUANT. DE COMPROVAÇÕES**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
01	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, reconhecido pelo MEC	01	20
02	Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização, Formação Continuada ou participação em Congressos, Jornadas e Semanas de Estudos, na área da Criança e do Adolescente, Mulheres e/ou Idosos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas até cursos com menos de 100 (cem) horas, podendo apresentar no máximo 02 (dois) certificados – 05 (cinco) pontos por certificado	01	10
03	Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização ou Formação Continuada na área da Criança e do Adolescente, Mulheres e/ou Idosos, com carga horária mínima de 100 (cem) horas, podendo apresentar no máximo 02 (dois) certificados – 05 (cinco) pontos por certificado	01	10
04	Declaração de experiência profissional devidamente comprovada na área da Criança e do Adolescente, Mulheres e/ou Idosos, correlacionada ao cargo pretendido. Serão avaliados tão somente períodos de no mínimo, 06 (seis) meses completos. Não serão somados períodos de vínculos simultâneos. 05 (cinco) pontos por cada período de 06 (seis) meses completos.	No mínimo 06 meses	10
05	Desempenho em entrevista - Pontuação atribuída numa escala de 0 a 10	01	50
TOTAL DA PONTUAÇÃO			**100 PONTOS**

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA PROFISSONAL E ENTREVISTA – NÍVEL SUPERIOR – CARGO: TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – PSICOLÓGO E ASSISTENTE SOCIAL			
ITEM	**TÍTULOS/COMPROVANTES/ENTREVISTA**	**QUANT. DE COMPROVAÇÕES**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
01	Diploma de graduação no cargo em que concorre, reconhecido pelo MEC	01	20
02	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de especialização com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC, na área de atuação ou correlata às políticas públicas, assistência social,	01	10

	direitos humanos, saúde mental ou áreas afins		
03	Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização ou Formação Continuada, relacionados à área do cargo pretendido (ex.: políticas públicas, assistência social, infância e juventude, saúde mental, direitos sociais, atuação interdisciplinar), com carga horária mínima de 100 (cem) horas, podendo apresentar no máximo 02 (dois) certificados – 05 (cinco) pontos por certificado	01	10
04	Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização, Formação Continuada ou participação em Congressos, Jornadas e Semanas de Estudos na área do cargo ou correlata, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, até cursos com menos de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 02 (dois) certificados – 05 (cinco) pontos por certificado	01	10
05	Declaração de experiência profissional devidamente comprovada, correlacionada ao cargo pretendido, no âmbito público ou privado. Serão avaliados tão somente períodos de no mínimo, 06 (seis) meses completos. Não serão somados períodos de vínculos simultâneos. 05 (cinco) pontos por cada período de 06 (seis) meses completos	No mínimo 06 meses	10
06	Desempenho em entrevista - Pontuação atribuída numa escala de 0 a 10	01	40
TOTAL DA PONTUAÇÃO			**100 PONTOS**

ANEXO IV – REQUERIMENTO DO RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA (SEMASPH)

Nome: _____
Nº Inscrição: _____
RG: _____
CPF: _____

À Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado de Janduís/RN.
Como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana do Município de Janduís/RN para a função de _____, solicito revisão da minha avaliação curricular, pelas seguintes razões:
_____

Janduís/RN, de de 2026.

_____
Assinatura do/a Candidato/a

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível usando caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o/a candidato/a, sendo atestada na entrega.
4. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO V – CRONOGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA (SEMASPH)[1]

Calendário	Datas Previstas	Local
Publicação do Edital	08 de janeiro de 2026	Diário da FEMURN
Inscrições	09 a 13 de janeiro de 2026	e-mail: rhpmjanduis@gmail.com
Entrevistas	14 de janeiro de 2026	Rua do Sul, nº 159, Dr. Onézimo Maia, Janduís/RN, CEP 59.690-000
Publicação do Resultado preliminar	15 de janeiro de 2026	Diário da FEMURN
Prazo Final de Interposição do Recurso	19 de janeiro de 2026	Rua do Sul, nº 159, Dr. Onézimo Maia, Janduís/RN, CEP 59.690-000
Resultado da interposição de recursos	20 de janeiro de 2026	Diário da FEMURN
Publicação e Homologação do resultado final	21 de janeiro de 2026	Diário da FEMURN
Publicação da convocação	22 de janeiro de 2026	Diário da FEMURN
Entrega de Documentos	23 a 26 de janeiro de 2026	Rua do Sul, nº 159, Dr. Onézimo Maia, Janduís/RN, CEP 59.690-000

[1] As datas constantes nesse quadro podem sofrer alteração conforme número de candidatos/as inscritos/as, bem como, de fatores maiores que atrasem o andamento do processo, pela Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:2FA8AFEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0112001/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0112001/2025
CREDENCIAMENTO Nº 10002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 112802/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
CONTRATADO: COOPHEALTH/RN - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE
CNPJ Nº 49.221.084/0001-82

OBJETIVO: Contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilidade de profissionais na área da saúde pública, conforme discriminação em anexo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública, visando à prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município e Unidade Mista do município de João Dias/RN.

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. Medida	Quant
2	Consulta especializada em fonoaudiologia	Consulta Especializada em Fonoaudiologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	Consulta	1000,00
28	Consulta especializada em psicologia clínica	Consulta Especializada em Psicologia Clínica, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	Consulta	120,00
29	Consulta especializada em psicologia aba	Consulta Especializada em Psicologia ABA, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	Consulta	360,00
30	Consulta especializada em psicopedagogia	Consulta Especializada em Psicopedagogia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	Consulta	300,00
35	Consulta especializada em terapia ocupacional	Consulta Especializada em Terapia Ocupacional, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	Consulta	360,00
37	Serviço especializado em fisioterapia	Serviço Especializado em Fisioterapia, atendimento realizado no Município com Carga Horaria de 20 horas Os atendimentos poderão incluir, conforme a demanda e a prescrição do profissional fisioterapeuta: Avaliação fisioterapêutica inicial, com anamnese, testes e medidas funcionais, diagnóstico fisioterapêutico e elaboração do plano terapêutico individual Tratamentos de reabilitação motora, voltados à recuperação de movimentos e força muscular Fisioterapia neurológica, destinada a pacientes com sequelas de AVC, paralisias, neuropatias e outras disfunções do sistema nervoso central ou periférico Fisioterapia respiratória, com foco na melhora da ventilação pulmonar, expansão torácica e higiene brônquica Fisioterapia ortopédica e traumatológica, incluindo reabilitação pósfraturas, entorses, cirurgias ortopédicas e lesões musculares Fisioterapia reumatológica, para tratamento de doenças crônicas como artrite, artrose e fibromialgia Fisioterapia preventiva, voltada à promoção de saúde e prevenção de lesões Atendimentos domiciliares home care, quando indicado, garantindo continuidade do tratamento a pacientes com mobilidade reduzida Orientações posturais e ergonômicas para prevenção de recidivas e manutenção dos resultados obtidos	Mês	24,00
38	Serviço especializado em psicologia	Serviço Especializado em Psicologia, atendimento realizado no Município com Carga Horaria de 30 horas a serem na Secretaria de Saúde e 10 horas na Secretaria de Educação Oferecer atendimento psicológico qualificado, individual ou coletivo, voltado à escuta, acolhimento, orientação e intervenção em demandas emocionais, comportamentais, relacionais e sociais, visando o equilíbrio psicológico e o fortalecimento das capacidades adaptativas dos usuários	Mês	24,00
39	Serviço especializado em nutrição	Serviço Especializado em Nutrição, atendimento realizado no Município com Carga Horaria de 20 horas a serem na Secretaria de Educação e 10 horas na Secretaria de Saúde Prestar assistência nutricional individual e coletiva, por meio de avaliação, diagnóstico, planejamento e acompanhamento nutricional, promovendo hábitos alimentares saudáveis, prevenindo doenças e contribuindo para a recuperação da saúde e o desempenho físico e mental dos usuários	Mês	24,00
40	Serviço especializado farmacêutico	Serviço especializado em farmacêutico, atendimento realizado no muniípio com carga horária de 20 hroas	Mês	24,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2025, Atividade: 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 2031 ATENÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO) - 2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO) - 2155 PROGRAMA SAUDE BUCAL - 2032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO) - 2034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - BLAFB (CUSTEIO) – 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 01 de dezembro de 2026.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: João Dias/RN, 01 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:
MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA – CONTRATANTE
BRAULIO HENRIQUE VILAÇA DE FIGUEIREDO – CONTRATADO

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:AADCFBCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112802/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112802/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 28110001/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 10002/2025

De posse dos documentos que compõem o processo em referência AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa indicada, com a inexigência de licitação abaixo fundamentada, conforme condições a seguir.

AGENTE CREDENCIADA: COOPHEALTH/RN - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE, CNPJ Nº 49.221.084/0001-82, sediada a Rua Jose de Alencar, S/N, Centro, Viçosa/RN, representada legalmente por Braulio Henrique Vilaça de Figueiredo, CPF nº 007.478.144-81.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilidade de profissionais na área da saúde pública, conforme discriminação em anexo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública, visando à prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município e Unidade Mista do município de João Dias/RN.

Itens Ofertados:
COOPHEALTH/RN - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE, CNPJ Nº 49.221.084/0001-82, sediada a Rua Jose de Alencar, S/N, Centro, Viçosa/RN.

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. Medida	Quant
2	Consulta especializada em fonoaudiologia	Consulta Especializada em Fonoaudiologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	Consulta	1000,00
28	Consulta especializada em psicologia clínica	Consulta Especializada em Psicologia Clínica, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	Consulta	120,00
29	Consulta especializada em psicologia aba	Consulta Especializada em Psicologia ABA, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	Consulta	360,00
30	Consulta especializada em psicopedagogia	Consulta Especializada em Psicopedagogia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	Consulta	300,00
35	Consulta especializada em terapia ocupacional	Consulta Especializada em Terapia Ocupacional, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	Consulta	360,00
37	Serviço especializado em fisioterapia	Serviço Especializado em Fisioterapia, atendimento realizado no Município com Carga Horaria de 20 horas Os atendimentos poderão incluir, conforme a demanda e a prescrição do profissional fisioterapeuta: Avaliação fisioterapêutica inicial, com anamnese, testes e medidas funcionais, diagnóstico fisioterapêutico e elaboração do plano terapêutico individual Tratamentos de reabilitação motora, voltados à recuperação de movimentos e força muscular Fisioterapia neurológica, destinada a pacientes com sequelas de AVC, paralisias, neuropatias e outras disfunções do sistema nervoso central ou periférico Fisioterapia respiratória, com foco na melhora da ventilação pulmonar, expansão torácica e higiene brônquica Fisioterapia ortopédica e traumatológica, incluindo reabilitação pósfraturas, entorses, cirurgias ortopédicas e lesões musculares Fisioterapia reumatológica, para tratamento de doenças crônicas como artrite, artrose e fibromialgia Fisioterapia preventiva, voltada à promoção de saúde e prevenção de lesões Atendimentos domiciliares home care, quando indicado, garantindo continuidade do tratamento a pacientes com mobilidade reduzida Orientações posturais e ergonômicas para prevenção de recidivas e manutenção dos resultados obtidos	Mês	24,00
38	Serviço especializado em psicologia	Serviço Especializado em Psicologia, atendimento realizado no Município com Carga Horaria de 30 horas a serem na Secretaria de Saúde e 10 horas na Secretaria de Educação Oferecer atendimento psicológico qualificado, individual ou coletivo, voltado à escuta, acolhimento, orientação e intervenção em demandas emocionais, comportamentais, relacionais e sociais, visando o equilíbrio psicológico e o fortalecimento das capacidades adaptativas dos usuários	Mês	24,00
39	Serviço especializado em nutrição	Serviço Especializado em Nutrição, atendimento realizado no Município com Carga Horaria de 20 horas a serem na Secretaria de Educação e 10 horas na Secretaria de Saúde Prestar assistência nutricional individual e coletiva, por meio de avaliação, diagnóstico, planejamento e acompanhamento nutricional, promovendo hábitos alimentares saudáveis, prevenindo doenças e contribuindo para a recuperação da saúde e o desempenho físico e mental dos usuários	Mês	24,00
40	Serviço especializado farmacêutico	Serviço especializado em farmacêutico, atendimento realizado no muniípio com carga horária de 20 hroas	Mês	24,00

Os quantitativos indicados na planilha acima se referem ao total de serviços a serem realizados mensalmente e que serão distribuídos e controlados pela Secretaria Municipal de Saúde conforme condições definidas no ato convocatório. A distribuição se dará entre todas as empresas que venham a serem credenciadas para esse procedimento.
O valor a ser pago será unitário conforme indicado e se refere aos serviços executados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O contrato a ser firmado obedecerá ao regime de execução de empreitada por preço unitário efetivamente trabalhado. O valor será fixo e reajustável anualmente pelo índice IPCA ou se ocorrer factum principis durante toda a vigência do contrato.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos contados do término do mês em que o serviço foi prestado.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da formalização contratual, com possibilidade de ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite previsto no artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que prorrogada, igualmente, a vigência do Termo de Convênio acima mencionado.

ESCOLHA DA EXECUTANTE: Conforme já afirmado anteriormente, a escolha do executante dos serviços ocorreu mediante abertura de chamamento público para credenciamento, na qual foi priorizada a questão relacionada com a ampla publicidade, de forma que fossem alcançados os objetivos iniciais de contratar empresas jurídicas, do ramo, para a prestação dos serviços. A empresa em questão se habilitou à realização dos serviços referidos no objeto deste, tendo cumprido com todas as exigências editalícias no tocante a documentação de habilitação ali exigida. Conforme condição editalícia, outras empresas jurídicas poderão se habilitar visando prestação do mesmo serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação a ser formalizada se fundamenta na inexigência de licitação prevista no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Proceda-se, a seguir as providencias complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando-se à presente ratificação, todos os documentos aqui arrolados e apensados ao processo em tela, imprimindo ao mesmo, toda urgência necessária e possível.
Formalize-se o contrato.
João Dias/RN, 28 de novembro de 2025.

Maria de Fátima Mesquita da Silva
Prefeita
Município de João Dias

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:955E4296

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 133/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: **INBOX DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA**		
CNPJ: **62.582.404/0001-98**	Telefone: **81981538356**	Email:
Endereço: **R DOIS, 25 GALERIA TRES RIOS SALA 102B, MARANGUAPE I, Paulista/PE, CEP: 53444-380**		
Representante: **PEDRO HENRIQUE PEREIRA CHAVES** - CPF: **115.363.174-11**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
18	0051584 - MEMÓRIA PARA COMPUTADOR DESKTOP DO TIPO DDR3, FREQUÊNCIA 1866MHZ, CAPACIDADE 8 GB.	NTC	UND	50	109,90	5.495,00
34	0051600 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER) JATO DE TINTA COLORIDA, COM SISTEMA TANQUE DE TINTA DE FÁCIL REPOSIÇÃO TOTALMENTE LIVRE DE CARTUCHO, COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA PRECISIONCORE® 1S DE 4 CORES (CMYK), SUPORTE A CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E WI-FI DIRECT, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 30 A 35 PPM, CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA DE PAPEL DE 150 FOLHAS, SUPORTE A IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX AUTOMÁTICO), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 4800 X 1200 DPI, SUPORTE A IMPRESSÃO SEM MARGENS (BORDERLESS), DIGITALIZAÇÃO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 2400 DPI, COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX, FUNCIONALIDADES DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO EM COLORIDO E PRETO E BRANCO, ADEQUADA PARA AMBIENTES DE ESCRITÓRIO, PEQUENOS NEGÓCIOS E USO DOMÉSTICO.	CANON	UND	60	1.610,00	96.600,00

Valor Total R$ 102.095,00 (cento e dois mil e noventa e cinco reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e INBOX DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:98A7C592

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
RUA 15 DE NOVEMBRO, 63, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 –
DECRETO Nº 67, DE 08 de janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 631.564,14, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 631.564,14 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARAGUAPE/RN, 08 de janeiro de 2026

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**631.564,14**
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					**20.555,95**
	2005 Manut. do Cons.Tutelar da Crian.e do Ado lecente				**20.555,95**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.555,95
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**108.220,00**
	2059 Atrações e Eventos Diversos				**66.220,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	66.220,00
	2068 Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo				**42.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	42.000,00
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e					**58.939,26**

Planejamento					
	2073 Amortizaçao de Divida Junto RFB/INSS				**58.939,26**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	58.939,26
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**48.849,08**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**48.849,08**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	10.054,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	23.785,08
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.010,00
12 .001 Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca					**25.000,00**
	2082 Manut.da Sec. de Pesca				**25.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	25.000,00
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação					**44.227,68**
	2092 Fundo Muncipal de Assistencia Social				**44.227,68**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.555,95
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	23.671,73
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					**65.000,00**
	2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				**65.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	65.000,00
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**39.534,84**
	2109 Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde				**25.151,65**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	25.151,65
	2120 Fundo Municipal de Saúde				**14.383,19**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	14.383,19
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana					**221.237,33**
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**221.237,33**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	31.755,60
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	154.312,76
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	35.168,97
Anexo II (Redução)					**631.564,14**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**600.954,19**
	2013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura				**526.420,30**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	132.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	394.420,30
	2016 Manut.do Cons.de Educação				**74.533,89**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	74.533,89
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**10.054,00**
	2074 Manutenção das atividades de Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento				**10.054,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.054,00
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação					**20.555,95**
	2092 Fundo Muncipal de Assistencia Social				**20.555,95**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.555,95

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:C66F4B8E

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
QDD 2026

Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
CNPJ: 08.170.540/0001-25
R. Quinze de novembro, 45 – Centro, Maxaranguape/RN
CEP: 59580-000

DECRETO Nº 02, de 07 de janeiro de 2026.

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A)PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 1081/2025, de 02 de julho de 2025 - LDO/2026 e Lei nº 1096/2025, de 22 de dezembro de 2025 - LOA/2026.
CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e Lei Orçamentária Anual de 2026, determina a divulgação do Quadro de Detalhamentoda Despesa(QDD) de todas asAções OrçamentáriasdosÓrgãos,Unidades, Entidades e Fundos, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Maxaranguape e integram
a Lei Orçamentária de 2026;
CONSIDERANDO a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição da Proposta Orçamentária Anual conforme artigo 6° da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2026 o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município do Maxaranguape, em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondentea programação das SecretariasMunicipais, Órgãos,Unidades, Entidades e Fundos, integrantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e Lei Orçamentária Anual de 2026, em nível de modalidade de aplicação, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.

§1º - O Quadrode Detalhamentoda Despesa -QDD de que tratao caput são compostos pelas programações de trabalhos de cada Órgão, Unidade, Entidade ou Fundo, integrante dos Orçamentos Fiscal ou Seguridade Social, e possuem as seguintes especificações:
I - a esfera orçamentária;
II - a função e a subfunção de governo;
III - o programa de governo criado no Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2026/2029;
IV - as ações orçamentárias integrantes dos programas de governo;
V - a natureza de despesa: até o nível de elemento de despesa;
VI - as fontes de recursos.
§2º - A esfera orçamentária determina se a programação de trabalho faz parte do Orçamento Fiscal ou do Orçamento da Seguridade Social.
§3º - Os conceitos de função de governo, subfunção, programa de trabalho, ação governamental, projeto, atividades e operações especiais são os estabelecidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas atualizações.
§4º - As naturezas de despesas são as estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal e suas atualizações.
§5º - As operações que resultem em despesa de um Órgão, Unidade, Entidade ou Fundo integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município e receita de outro Órgão, Unidade, Entidade ou Fundo constante desses orçamentos e que sejam executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento são classificadas na modalidade de aplicação "91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social";
§6º - A metodologia aplicada na formação da codificação das fontes de recursos baseia-se na Portaria STN/MF nº 710, de 2021 e Tabela Padrão das Fontes de Recursos do TCE/RN.
Art.2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD através de Decreto.
§1º - As alterações facultadas no caput deste artigo restringem-se aos remanejamentos dos saldos de dotações orçamentárias de Unidades, Categorias de Programação, Projetos, Atividades ou Grupo de Despesas, distintas constantes da Lei Orçamentária Anual de 2026.
Art. 3º - As alterações de QDD serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Maxaranguape /RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeito(A) Constitucional

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
01 - Câmara Municipal			2.183.000
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			2.183.000
	01 - LEGISLATIVA		2.183.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.183.000
	0006 - LEGISLATIVO COLABORATIVO E TRANSPARENTE: FORTALECENDO A GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA		150.000
	1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	**Fiscal**	**50.000**
	PROMOVER UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E NA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	**Fiscal**	**100.000**
	PROMOVER UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E NA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		30.000
	2003 MANUTENÇÃO DA COTA DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR(CEAP)	**Fiscal**	**30.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Maxaranguape		30.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	0018 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		2.003.000
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	**Fiscal**	**2.000.000**
	PROMOVER UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E NA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000
	0001 - Maxaranguape		2.000.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	3.3.50.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		250.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000
	2004 CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM	**Fiscal**	**3.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Maxaranguape		3.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - Gabinete do Prefeito			2.030.000
02.001 - Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito			2.030.000
	02 - JUDICIARIA		100.000
	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		100.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		100.000
	2015 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**Fiscal**	**100.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		85.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.420.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.220.000
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		70.000
	1011 AQUISIÇÃO DE BENS VEÍCULOS	**Fiscal**	**70.000**
	Promover uma gestão pública eficiente, transparente e participativa, com foco na valorização do servidor e na otimização dos serviços.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Maxaranguape		70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		1.150.000
	2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	**Fiscal**	**1.000.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000
	0001 - Maxaranguape		1.000.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		732.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2006 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE ASSOCIATIVA DO MUNICIPIO	**Fiscal**	**50.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
	2014 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2113 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E PROCESSOS SELETIVOS.	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	181 - POLICIAMENTO		30.000
	0003 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL		30.000
	1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	**Fiscal**	**30.000**
	Modernizar e estruturar as forças de segurança municipal, com foco na prevenção da criminalidade e defesa civil.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000

	0001 - Maxaranguape		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	182 - DEFESA CIVIL		170.000
	0003 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL		120.000
	1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL	**Fiscal**	**50.000**
	Modernizar e estruturar as forças de segurança municipal, com foco na prevenção da criminalidade e defesa civil.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL	**Fiscal**	**70.000**
	Modernizar e estruturar as forças de segurança municipal, com foco na prevenção da criminalidade e defesa civil.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Maxaranguape		70.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		60.000
	091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	181 - POLICIAMENTO		10.000
	0003 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL		10.000
	1012 AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO E COLETES BALISTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL	**Fiscal**	**10.000**
	Modernizar e estruturar as forças de segurança municipal, com foco na prevenção da criminalidade e defesa civil.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Maxaranguape		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		150.000
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2007 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		100.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		100.000
	2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Fiscal**	**100.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		51.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		100.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2009 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2010 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Fiscal**	**50.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.178
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.178
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.178
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.110
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.178
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.178
	26 - TRANSPORTE		100.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		100.000
	0003 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL		100.000
	1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN	**Fiscal**	**100.000**
	Modernizar e estruturar as forças de segurança municipal, com foco na prevenção da criminalidade e defesa civil.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		100.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	03 - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		2.074.053
	03.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		2.074.053
	17 - SANEAMENTO		2.074.053
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.074.053
	0017 - ÁGUA PARA TODOS E SANEAMENTO MODERNO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL		655.000
	1023 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	**Fiscal**	**100.000**
	Estabelecer parcerias estratégicas com órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, e organizações do terceiro setor para viabilizar recursos, conhecimento técnico e ações complementares.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	1025 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS	**Fiscal**	**15.000**
	Desenvolver projetos técnicos operacionais de alta qualidade, voltados à captação de recursos, melhoria da infraestrutura e modernização da gestão.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		15.000
	0001 - Maxaranguape		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	1026 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	**Fiscal**	**100.000**
	Expandir a rede de distribuição de água para atender o crescimento populacional e melhorar o atendimento em áreas com deficiências no abastecimento.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	**Fiscal**	**50.000**
	Ampliar a capacidade de reservação e distribuição de água, garantindo regularidade no abastecimento e segurança hídrica para a população.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1028 PERFURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POÇOS	**Fiscal**	**75.000**
	Ampliar e modernizar o sistema de captação de água subterrânea, garantindo segurança hídrica e diversificação das fontes de abastecimento.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		75.000
	0001 - Maxaranguape		75.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	1029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CASAS DE BOMBA	**Fiscal**	**45.000**
	Modernizar e ampliar o sistema de bombeamento, garantindo eficiência energética, confiabilidade operacional e capacidade adequada para atender a demanda crescente.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		45.000
	0001 - Maxaranguape		45.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1030 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNICOS	**Fiscal**	**20.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Produzir diagnósticos, levantamentos e análises técnicas que subsidiem a tomada de decisões, o planejamento de ações e a execução eficiente dos projetos de saneamento.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		20.000
	0001 - Maxaranguape		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO	**Fiscal**	**100.000**
	Expandir massivamente a rede coletora de esgoto para universalizar o atendimento, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e impacto ambiental.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	**Fiscal**	**100.000**
	Construir novas estações de tratamento de esgoto com tecnologia moderna e sustentável, garantindo tratamento adequado de todo o esgoto coletado.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1083 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir o acesso da população a serviços essenciais de saneamento, contribuindo para a promoção da saúde pública, a melhoria da qualidade de vida, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	0021 - GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL		1.419.053
	2132 PARCELAMENTO DE DÉBITOS – RGPS	**Fiscal**	**50.000**
	Quitar gradualmente os débitos previdenciários acumulados, regularizando a situação do SAAE junto ao Instituto Nacional do Seguro Social e garantindo a segurança previdenciária dos servidores.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000
	2133 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	**Fiscal**	**50.000**
	Cumprir regularmente as obrigações legais trabalhistas relacionadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, garantindo conformidade legal e direitos dos trabalhadores.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000
	2134 PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PASEP	**Fiscal**	**50.000**
	Regularizar progressivamente os débitos acumulados com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, eliminando passivos que comprometem a capacidade de investimento e o acesso a financiamentos federais.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000
	2135 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	**Fiscal**	**50.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Organizar e regularizar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais em aberto, estabelecendo cronograma sustentável que preserve a capacidade de investimento em saneamento sem descumprir decisões do Poder Judiciário.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	2136 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	**Fiscal**	**50.000**
	Promover o desenvolvimento contínuo dos servidores do SAAE através de programas de capacitação técnica, gerencial e operacional, visando a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços prestados.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir o funcionamento contínuo e eficiente de todo o sistema de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, adução, reservação e distribuição.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir o funcionamento contínuo e eficiente de todo o sistema de esgotamento sanitário existente, incluindo redes coletoras, estações elevatórias e estações de tratamento.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	**Fiscal**	**1.069.053**
	Assegurar a continuidade e o pleno funcionamento das atividades administrativas, garantindo suporte eficiente para todas as operações do SAAE e atendimento de qualidade aos usuários dos serviços.		
	1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		1.069.053

	0001 - Maxaranguape		1.069.053
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		202.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.053
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		20.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
06 - Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte			23.626.000
06.001 - Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte			23.626.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		50.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000
	0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO		50.000
	2104 PROCESSO SELETIVO PARA AÇÕES DE EDUCAÇÃO	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	12 - EDUCAÇÃO		22.941.000
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		170.000
	0002 - EDUCAR, CULTIVAR E INSPIRAR: FORMAÇÃO INTEGRAL PARA O CIDADÃO MAXARANGUAPENSE		170.000
	1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**Fiscal**	**100.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TODAS AS MODALIDADES	**Fiscal**	**70.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Maxaranguape		70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.300.000
	0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO		1.300.000
	2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**Fiscal**	**1.300.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.080.000
	0001 - Maxaranguape		1.080.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		220.000
	0001 - Maxaranguape		220.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		220.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		18.531.000
	0002 - EDUCAR, CULTIVAR E INSPIRAR: FORMAÇÃO INTEGRAL PARA O CIDADÃO MAXARANGUAPENSE		51.000
	1036 REMOÇÃO DE OBSTACULO ARQUITETÔNICO PARA ACESSIBILIDADE	**Fiscal**	**25.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	1041 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO	**Fiscal**	**26.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Maxaranguape		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		6.000

	0001 - Maxaranguape		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
	0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO		17.630.000
	2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO - QSE	**Fiscal**	**1.300.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1550 - Transferência do Salário-Educação		1.300.000
	0001 - Maxaranguape		1.300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		750.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000
	2019 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**3.850.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.850.000
	0001 - Maxaranguape		3.850.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.655.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	**Fiscal**	**30.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		30.000
	0001 - Maxaranguape		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**200.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		200.000
	0001 - Maxaranguape		200.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		135.000
	2023 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**300.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		300.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Maxaranguape		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		295.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2040 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2041 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**5.800.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		5.500.000
	0001 - Maxaranguape		5.500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000

	1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		200.000
	0001 - Maxaranguape		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	2042 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**6.000.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.800.000
	0001 - Maxaranguape		5.800.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		50.000
	0014 - POTENCIALIZAÇÃO DE VOCAÇÕES MUNICIPAIS COM EDUC E CULTURA		500.000
	2176 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO.	**Fiscal**	**500.000**
	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS ENSINO.	**DE**	
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		500.000
	0001 - Maxaranguape		500.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000
	0026 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA E APOIO ÀS CRIANÇAS ATÍPICAS		350.000
	1084 Contratação de Cuidadores Educacionais	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação inclusiva, com Atendimento Educacional Especializado (AEE), apoio multiprofissional, acessibilidade e orientação às famílias de crianças atípicas e com deficiência.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	1086 Adequação Estrutural de Escolas para Acessibilidade	**Fiscal**	**100.000**
	Garantir educação inclusiva, com Atendimento Educacional Especializado (AEE), apoio multiprofissional, acessibilidade e orientação às famílias de crianças atípicas e com deficiência.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	1087 Centro de Apoio às Famílias Atípicas (Educação e Orientação)	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação inclusiva, com Atendimento Educacional Especializado (AEE), apoio multiprofissional, acessibilidade e orientação às famílias de crianças atípicas e com deficiência.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3001 Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais	**Fiscal**	**100.000**
	Garantir educação inclusiva, com Atendimento Educacional Especializado (AEE), apoio multiprofissional, acessibilidade e orientação às famílias de crianças atípicas e com deficiência.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3002 Formação Continuada em Educação Inclusiva	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação inclusiva, com Atendimento Educacional Especializado (AEE), apoio multiprofissional, acessibilidade e orientação às famílias de crianças atípicas e com deficiência.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	362 - ENSINO MÉDIO		50.000
	0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO		50.000
	2024 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - ENS. MÉDIO	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.140.000
	0002 - EDUCAR, CULTIVAR E INSPIRAR: FORMAÇÃO INTEGRAL PARA O CIDADÃO MAXARANGUAPENSE		100.000
	1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	**Fiscal**	**100.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Maxaranguape		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000

	1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		29.759
	0001 - Maxaranguape		29.759
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.759
	1573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		40.241
	0001 - Maxaranguape		40.241
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.241
	0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO		2.040.000
	2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	2026 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	**Fiscal**	**50.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	2028 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - PRÉ ESCOLA	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	**Fiscal**	**10.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Maxaranguape		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2030 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - CRECHE	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - CRECHE	**Fiscal**	**500.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		195.000
	0001 - Maxaranguape		195.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		305.000
	0001 - Maxaranguape		305.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2044 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		20.000
	0001 - Maxaranguape		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		30.000
	0001 - Maxaranguape		30.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	2045 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENS. INFANTIL	**Fiscal**	**650.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		10.000
	0001 - Maxaranguape		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		20.000
	0001 - Maxaranguape		20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		620.000
	0001 - Maxaranguape		620.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		620.000
	2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENS. INFANTIL	**Fiscal**	**80.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		80.000
	0001 - Maxaranguape		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CRECHE	**Fiscal**	**450.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		450.000
	0001 - Maxaranguape		450.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	2139 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	**Fiscal**	**50.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		500.000
	0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO		500.000
	2031 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EJA	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Maxaranguape		20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		30.000
	0001 - Maxaranguape		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2033 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	**Fiscal**	**250.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		250.000
	0001 - Maxaranguape		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	2105 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		200.000
	0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO		200.000
	2035 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	2036 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - EDUCAÇÃO ESPECIAL	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		50.000
	0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO		50.000
	2017 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	**Fiscal**	**50.000**
	Garantir educação pública de excelência, com infraestrutura adequada, valorização profissional e acesso universal para todos, incluindo educação especial e indígena.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	13 - CULTURA		335.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		335.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		250.000
	2038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	**Fiscal**	**150.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Maxaranguape		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2102 ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	0009 - VALORIZAÇÃO A CULTURA LOCAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO		85.000
	2126 EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL	**Fiscal**	**20.000**
	VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Maxaranguape		20.000
	3.3.91.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	2127 FESTIVAL MULTICULTURAL DE MAXARANGUAPE	**Fiscal**	**15.000**
	VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Maxaranguape		15.000
	3.3.91.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	2128 APOIO A BANDA DE MÚSICA	**Fiscal**	**20.000**

	VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Maxaranguape		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2129 EQUIPAR PATRIMONIO CULTURAL	**Fiscal**	**30.000**
	VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Maxaranguape		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		250.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		250.000
	0016 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		250.000
	1009 CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADES895692(106673-03/2019)	**Fiscal**	**250.000**
	CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN M.CIDADES895692(106673-03/2019)		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Maxaranguape		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	27 - DESPORTO E LAZER		50.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		35.000
	0016 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		35.000
	2050 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	**Fiscal**	**10.000**
	Estímulo Abrangente ao Esporte e Lazer.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Maxaranguape		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	2051 JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS BÁSICO	**Fiscal**	**25.000**
	Estímulo Abrangente ao Esporte e Lazer.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	813 - LAZER		15.000
	0016 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		15.000
	1044 IMPLANTAÇÃO DE ACADÊMIA AO AR LIVRE	**Fiscal**	**15.000**
	Estímulo Abrangente ao Esporte e Lazer.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Maxaranguape		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
07 - Sec Mun de Comunicação e Infor. Social			150.000
07.001 - Sec Mun de Comunicação e Infor. Social			150.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		150.000
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		150.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		150.000
	2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL	**Fiscal**	**150.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Maxaranguape		150.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
08 - Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo			2.135.000
08.001 - Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo			2.135.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.200.000
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.100.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		1.100.000
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO	**Fiscal**	**1.100.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.100.000
	0001 - Maxaranguape		1.100.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		745.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2056 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	**Fiscal**	**50.000**
	Busca organizar, valorizar e incentivar a cultura local em todas as suas manifestações, desde a criação de conselhos e sistemas de informação cultural até o apoio a artistas, grupos e eventos, preservando o patrimônio e ampliando a oferta de formação.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	695 - TURISMO		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	15 - URBANISMO		100.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		100.000
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		100.000
	1046 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS COM TERMINAIS TURISTICOS	**Fiscal**	**50.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	1047 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE BARRA DE MAXARANGUAPE - RN - M. TURISMO 84707 (1040132-34/2017)	**Fiscal**	**50.000**
	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Maxaranguape		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000
	0001 - Maxaranguape		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		835.000
	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		785.000
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		525.000
	1033 A implantação de espaço público estruturado para acolher motorhomes e sediar eventos turísticos justifica-se pelo crescimento do caravanismo e pela ausência de infraestrutura local adequada, ocasionando perda de permanência de visitantes, oportunidades econômicas e riscos ambientais. O projeto orden	**Fiscal**	**25.000**
	A implantação de espaço público estruturado para acolher motorhomes e sediar eventos turísticos justifica-se pelo crescimento do caravanismo e pela ausência de infraestrutura local adequada, ocasionando perda de permanência de visitantes, oportunidades econômicas e riscos ambientais. O projeto ordena o uso do solo, oferece pontos de água, energia e esgotamento (incluindo dump station), áreas para eventos, acessibilidade e segurança, gerando mais pernoites, renda e empregos, além de fortalecer a identidade cultural.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	1045 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS TURISTICOS	**Fiscal**	**250.000**
	VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Maxaranguape		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1048 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE NA ARVORE DO AMOR	**Fiscal**	**250.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		260.000
	2053 ATRAÇÕES E EVENTOS DIVERSOS	**Fiscal**	**110.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000

	0001 - Maxaranguape		110.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	2054 INVESTIMENTOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	2058 PADRONIZAÇÃO DE EQUIPE DE ATENDIMENTO AO TURISTA	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2117 DIVULGAÇÃO DO DESTINO LOCAL NO BRASIL E NO EXTERIOR	**Fiscal**	**50.000**
	Busca organizar, valorizar e incentivar a cultura local em todas as suas manifestações, desde a criação de conselhos e sistemas de informação cultural até o apoio a artistas, grupos e eventos, preservando o patrimônio e ampliando a oferta de formação.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	695 - TURISMO		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2057 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS E PROMOÇÃO DO POTÊNCIAL TURISTICO DO MUN. DE MAXARANGUAPE	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
09 - Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento			3.600.000
09.001 - Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento			3.600.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.850.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		2.000.000
	2060 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO A RFB/INSS	**Fiscal**	**2.000.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000
	0001 - Maxaranguape		2.000.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		250.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.740.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		800.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		800.000
	2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	**Fiscal**	**750.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		750.000
	0001 - Maxaranguape		750.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2066 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	**Fiscal**	**50.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		50.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		750.000
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		750.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		750.000

	2062 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	**Fiscal**	**750.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		750.000
	0001 - Maxaranguape		750.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		750.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
10 - Sec. Municipal de Gestão Tributária			320.000
10.001 - Sec. Municipal de Gestão Tributária			320.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		270.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		220.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		220.000
	2064 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TRIBUTAÇÃO	**Fiscal**	**220.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000
	0001 - Maxaranguape		220.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2118 AEROFOTOGRAMETRIA E RECENSEAMENTO IMOBILIÁRIO	**Fiscal**	**50.000**
	Busca organizar, valorizar e incentivar a cultura local em todas as suas manifestações, desde a criação de conselhos e sistemas de informação cultural até o apoio a artistas, grupos e eventos, preservando o patrimônio e ampliando a oferta de formação.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	25 - ENERGIA		50.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2100 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA JUNTO A COSERN	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
11 - Secretaria Municipal de Administração			7.423.789
11.001 - Secretaria Municipal de Administração			7.423.789
	04 - ADMINISTRAÇÃO		7.373.789
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.373.789
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		35.000
	1018 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	**Fiscal**	**35.000**
	Busca aprimorar a administração municipal através da qualificação dos agentes públicos, integração das secretarias, centralização do atendimento ao público, valorização dos servidores e combate à corrupção, promovendo uma gestão inovadora e descentralizada.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Maxaranguape		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		7.338.789
	2065 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**Fiscal**	**7.188.789**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.188.789
	0001 - Maxaranguape		7.188.789
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		638.789
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		250.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		700.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		850.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		900.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		160.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TRABALHO	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000

	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2112 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2130 RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO AO INSS	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		50.000
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2114 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS/RFB	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
12 - Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca			150.000
12.001 - Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca			150.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		100.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		100.000
	2068 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA	**Fiscal**	**100.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	20 - AGRICULTURA		50.000
	605 - ABASTECIMENTO		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2069 APOIO AO PESCADOR ARTESANAL	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
13 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação			1.641.000
13.001 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã			1.641.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		100.000
	032 - CONTROLE EXTERNO		50.000
	0008 - GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA		50.000
	2119 APOIO AO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Fiscal**	**50.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Maxaranguape		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000
	0001 - Maxaranguape		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000
	0008 - GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA		50.000
	2120 PROCESSOS SELETIVOS PARA PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Fiscal**	**50.000**

	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.541.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		725.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		470.000
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	**Seguridade Social**	**470.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		470.000
	0001 - Maxaranguape		470.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0008 - GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA		255.000
	2074 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Seguridade Social**	**255.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		255.000
	0001 - Maxaranguape		255.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		65.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		50.000
	0008 - GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA		50.000
	2121 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	**Seguridade Social**	**50.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		280.000
	0008 - GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA		280.000
	2073 BLOCO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	**Seguridade Social**	**50.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Maxaranguape		35.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000
	0001 - Maxaranguape		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2075 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS	**Seguridade Social**	**50.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000

	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2076 BLOCO DE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	**Seguridade Social**	**80.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		80.000
	0001 - Maxaranguape		80.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2122 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	**Seguridade Social**	**50.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2123 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Seguridade Social**	**50.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		486.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2143 MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	**Seguridade Social**	**50.000**
	MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS		
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0008 - GESTÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA		241.000
	2071 CONTROLE SOCIAL DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Seguridade Social**	**50.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Maxaranguape		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.500
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.500
	2072 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	**Seguridade Social**	**50.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	2077 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	**Seguridade Social**	**21.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		21.000
	0001 - Maxaranguape		21.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000

	2078 BLOCOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**Seguridade Social**	**120.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		120.000
	0001 - Maxaranguape		120.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		55.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	0011 - REDE DE PROTEÇÃO E OPORTUNIDADES: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA		195.000
	1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO	**Seguridade Social**	**45.000**

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		20.000
	0001 - Maxaranguape		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1056 REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	**Seguridade Social**	**150.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
14 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário			2.250.000
14.001 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário			2.250.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		25.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		25.000
	0005 - CAMPO FORTE: MODERNIZANDO AAGRICULTURAAQUIC. E PESCA E VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP		25.000
	1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO	**Fiscal**	**25.000**
	Promover o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a agricultura familiar, protegendo o meio ambiente e garantindo saneamento básico e acesso à água.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	20 - AGRICULTURA		2.175.000
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.950.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		1.950.000
	2079 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fiscal**	**1.950.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.940.000
	0001 - Maxaranguape		1.940.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		480.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - Maxaranguape		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	605 - ABASTECIMENTO		50.000
	0005 - CAMPO FORTE: MODERNIZANDO AAGRICULTURAAQUIC. E PESCA E VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP		50.000
	1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO	**Fiscal**	**50.000**
	Promover o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a agricultura familiar, protegendo o meio ambiente e garantindo saneamento básico e acesso à água.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		75.000
	0005 - CAMPO FORTE: MODERNIZANDO AAGRICULTURAAQUIC. E PESCA E VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP		75.000
	2080 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR COM DOAÇÃO DE FERTILIZANTES E SEMENTES	**Fiscal**	**45.000**
	Promover o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a agricultura familiar, protegendo o meio ambiente e garantindo saneamento básico e		

	acesso à água.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Maxaranguape		45.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		45.000
	2081 REALIZAÇÃO DE CORTES DE TERRA	**Fiscal**	**30.000**
	Promover o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a agricultura familiar, protegendo o meio ambiente e garantindo saneamento básico e acesso à água.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Maxaranguape		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	609 - DEFESAAGROPECUÁRIA		50.000
	0005 - CAMPO FORTE: MODERNIZANDO AAGRICULTURAAQUIC. E PESCA E VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP		50.000
	1061 AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA DOAÇÃO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	**Fiscal**	**50.000**
	Promover o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a agricultura familiar, protegendo o meio ambiente e garantindo saneamento básico e acesso à água.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	692 - COMERCIALIZAÇÃO		50.000
	0005 - CAMPO FORTE: MODERNIZANDO AAGRICULTURAAQUIC. E PESCA E VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP		50.000
	1034 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRACAS DE FERIAS LIVRES	**Fiscal**	**50.000**
	Promover o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a agricultura familiar, protegendo o meio ambiente e garantindo saneamento básico e acesso à água.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		50.000
	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		50.000
	0005 - CAMPO FORTE: MODERNIZANDO AAGRICULTURAAQUIC. E PESCA E VALORIZANDO O PRODUTOR RURAL DE MAXARANGUAP		50.000
	1059 CONST/RECUPERAÇÃO E MANUTEÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	**Fiscal**	**50.000**
	Promover o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a agricultura familiar, protegendo o meio ambiente e garantindo saneamento básico e acesso à água.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
15 - Sec. Mun. de Relações Institucionais			120.000
15.001 - Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec			120.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		120.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		120.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		120.000
	2082 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	**Fiscal**	**120.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Maxaranguape		120.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	16 - Secretaria Municipal de Saúde		11.350.887
	16.001 - Secretaria Municipal de Saúde		11.350.887
	10 - SAÚDE		11.350.887
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		9.830.887
	0001 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDADO INTEGRAL E ACESSO UNIVERSAL PARA O POVO MAXARANGUAPENSE		510.000
	1062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**150.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000
	0001 - Maxaranguape		75.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.500
	1601 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		75.000
	0001 - Maxaranguape		75.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.500
	1064 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	**Seguridade Social**	**70.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Maxaranguape		70.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		70.000
	1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**Seguridade Social**	**75.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000

	0001 - Maxaranguape		75.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000
	1066 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	**Seguridade Social**	**200.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência		
	1601 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		200.000
	0001 - Maxaranguape		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	2085 REDE CEGONHA	**Seguridade Social**	**15.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Maxaranguape		15.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		7.500
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		7.500
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		9.320.887
	2083 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**1.499.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.499.000
	0001 - Maxaranguape		1.499.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		880.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		250.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.000
	2084 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**150.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.000
	0001 - Maxaranguape		115.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000
	0001 - Maxaranguape		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Maxaranguape		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2088 SAÚDE BUCAL - SB	**Seguridade Social**	**50.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2089 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	**Seguridade Social**	**1.721.887**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.525.000
	0001 - Maxaranguape		1.525.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		550.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000
	1601 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - Maxaranguape		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		140.000
	0001 - Maxaranguape		140.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		140.000
	1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	1635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		21.887
	0001 - Maxaranguape		21.887
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.887
	2090 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	**Seguridade Social**	**50.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Maxaranguape		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000
	0001 - Maxaranguape		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2092 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**3.200.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.730.000
	0001 - Maxaranguape		2.730.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.799.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		10.000
	0001 - Maxaranguape		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		460.000
	0001 - Maxaranguape		460.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		260.000
	2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/	**Seguridade Social**	**2.500.000**
	INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		975.000
	0001 - Maxaranguape		975.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		975.000
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		975.000
	0001 - Maxaranguape		975.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		975.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		250.000
	0001 - Maxaranguape		250.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		250.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		300.000
	0001 - Maxaranguape		300.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		300.000
	2110 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	**Seguridade Social**	**50.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2111 PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF	**Seguridade Social**	**50.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		25.000

	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		400.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	**Seguridade Social**	**50.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	0031 - Atenção Integral às Crianças Atípicas		350.000
	2142 Atendimento Multiprofissional Especializado (SESS)	**Seguridade Social**	**50.000**
	organizar a linha de cuidado e o acesso aos serviços especializados.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	2144 Transporte Sanitário Adaptado (VIAG);	**Seguridade Social**	**200.000**
	organizar a linha de cuidado e o acesso aos serviços especializados.		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000
	0001 - Maxaranguape		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	2145 Fornecimento de Medicamentos, Fórmulas e Suplementos (%)	**Seguridade Social**	**50.000**
	organizar a linha de cuidado e o acesso aos serviços especializados.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	2146 Gestão da Linha de Cuidado, Regulação e Monitoramento (UND)	**Seguridade Social**	**50.000**
	organizar a linha de cuidado e o acesso aos serviços especializados.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.070.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		1.070.000
	2087 AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	**Seguridade Social**	**1.070.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência		
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.070.000
	0001 - Maxaranguape		1.070.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2091 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA	**Seguridade Social**	**50.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
17 - Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo			406.000
17.001 - Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo			406.000
	15 - URBANISMO		295.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		245.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		245.000
	2094 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	**Fiscal**	**245.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		245.000
	0001 - Maxaranguape		245.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		28.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2095 NSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO URBANO/AMBIENTAL MUNICIPAL	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		111.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		61.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		61.000
	2096 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	**Fiscal**	**30.000**
	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Maxaranguape		30.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	2097 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	**Fiscal**	**31.000**
	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.000
	0001 - Maxaranguape		31.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		50.000
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		50.000
	1067 REGULARIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	**Fiscal**	**50.000**
	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
18 - Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana			11.532.714
18.001 - Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban			11.532.714
	04 - ADMINISTRAÇÃO		80.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.000
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		80.000
	1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESTRUTURAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS	**Fiscal**	**80.000**
	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Maxaranguape		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		375.000
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		375.000
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		375.000
	1068 COMPLEXO POLIESPORTIVO	**Fiscal**	**350.000**
	Estimular a prática esportiva e o acesso ao lazer para toda a população, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento humano.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		300.000
	0001 - Maxaranguape		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	1078 ACESSIBILIDADE, REMOÇÃO DE OBSTACULOS ARQUITETÔNICOS	**Fiscal**	**25.000**
	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	15 - URBANISMO		10.977.714
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.168.207
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		1.406.278
	1004 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR101 A COMUNIDADE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE - CONTRATO DE REPASSE MDR 912404(1076265-82/2021)	**Fiscal**	**250.000**
	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS QUE LIGA CARAÚBAS A BR101 A COMUNIDADE DOM MARCOLINO EM MAXARANGUAPE - CONTRATO DE REPASSE MDR 912404(1076265-82/2021)		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.822
	0001 - Maxaranguape		20.822
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.822
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		220.000

	0001 - Maxaranguape		220.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		9.178
	0001 - Maxaranguape		9.178
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.178
	1005 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAÚ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA CONT. MDR 914939(1076018-52/2021	**Fiscal**	**130.000**
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAÚ E CARAÚBAS, EM MAXARANGUAPE/RN 2º ETAPA CONT. MDR 914939(1076018-52/2021		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Maxaranguape		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Maxaranguape		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1006 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN(COMUNIDADE DE CARAÚBAS E MARACAJAÚ) MCIDADES 9128837(1076018-56/2021	**Fiscal**	**75.000**
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN(COMUNIDADE DE CARAÚBAS E MARACAJAÚ) MCIDADES 9128837(1076018-56/2021		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1069 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	**Fiscal**	**856.278**
	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Maxaranguape		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		851.278
	0001 - Maxaranguape		851.278
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		851.278
	1070 PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS	**Fiscal**	**30.000**
	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.		
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001 - Maxaranguape		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**Fiscal**	**25.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	1079 EXECUÇÃO DE PRAÇAS E PASSEIOS PÚBLICOS	**Fiscal**	**40.000**
	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Maxaranguape		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - Maxaranguape		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		8.761.929
	2098 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fiscal**	**8.761.929**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.718.000
	0001 - Maxaranguape		5.718.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		600.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		901.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.816.836
	0001 - Maxaranguape		2.816.836
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.816.836
	1705 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		100.000

	0001 - Maxaranguape		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		127.093
	0001 - Maxaranguape		127.093
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		126.093
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		809.507
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		809.507
	2099 MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA	**Fiscal**	**809.507**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000
	0001 - Maxaranguape		9.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		800.507
	0001 - Maxaranguape		800.507
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		794.507
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	25 - ENERGIA		50.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		50.000
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		50.000
	1075 OBRAS DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	**Fiscal**	**50.000**
	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o ordenamento territorial por meio de políticas e ações que assegurem a infraestrutura adequada, a modernização dos espaços públicos e a melhoria da mobilidade, garantindo também a eficiência e a inovação na gestão municipal. O objetivo central é elevar a qualidade de vida da população, estimular o crescimento econômico e social do município e tornar os serviços públicos urbanos mais acessíveis, integrados e eficazes.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000
	0001 - Maxaranguape		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	26 - TRANSPORTE		50.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	2101 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Maxaranguape		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	99 - Reserva de Contigência		655.799
	99.001 - Reserva de Contigência		655.799
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		655.799
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		655.799
	0028 - A definir		655.799
	9001 Reserva de Contigencia	**Fiscal**	**655.799**
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		655.799
	0001 - Maxaranguape		655.799
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		655.799
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
		Total:	**71.648.242**

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:FADEDDC9

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
QDR 2026

Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
CNPJ: 08.170.540/0001-25
R. Quinze de novembro, 45 – Centro, Maxaranguape/RN
CEP: 59580-000

DECRETO Nº 03, de 07 de janeiro de 2026.

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA – QDR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 1096/2025, de 22 de dezembro de 2025 - LOA/2026.
CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual de 2026, determina a divulgação do Quadro de Detalhamento da Receita - QDR de todos os Órgãos, Unidades, Entidades e Fundos, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Maxaranguape e integram a Lei Orçamentária de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de desdobramento da previsão de receitas, de forma a detalhar sua classificação conforme as normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP;
CONSIDERANDO que a Proposta Orçamentária Anual é apresentado com especificação detalhada até o nível classificatório de Natureza de Receita conforme Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2026 o Quadro de Detalhamento da Receita - QDR, da Administração Direta e Indireta do Município do Maxaranguape, em nível de categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea, subalínea, fonte/destinação de recursos e demais níveis previstos na legislação aplicável, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.
Parágrafo Único - O Quadro de Detalhamento da Receita contempla a totalidade das Receitas Orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026.
Art. 2º - A estrutura do Quadro de Detalhamento da Receita obedece aos seguintes níveis de classificação:
I - Categoria Econômica: identifica se a receita é corrente ou de capital, conforme dispõe o art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II - Origem: subdivide a categoria econômica, identificando a procedência dos recursos no momento em que ingressam nos cofres públicos;
III - Espécie: detalha a origem das receitas, permitindo qualificar com maior precisão o fato gerador;
IV - Rubrica: agrega determinadas espécies de receitas, detalhando a classificação da receita;
V - Alínea: apresenta o nome da receita propriamente dita, detalhando cada uma das rubricas;
VI - Subalínea: constitui o nível mais analítico da receita, permitindo especificidades exigidas pela gestão orçamentária e financeira;
VII - Tipo: apresenta especificações adicionais das subalíneas de acordo com as peculiaridades municipais e exigências do PCASP;
VIII - Fonte/Destinação de Recursos: identifica a vinculação de recursos e as respectivas destinações legais, conforme codificação estabelecida pela Portaria STN/MF nº 710, de 2021 e Tabela Padrão das Fontes de Recursos do TCE/RN.
Parágrafo Único - A codificação da natureza da receita é composta por oito dígitos, na forma a.b.c.d.ee.f.g, correspondendo, sequencialmente, aos níveis de categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea e subalínea.
Art. 3º - As alterações de QDR serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Maxaranguape /RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeito(A) Constitucional

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
03.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	**2.153.933**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	1.925.889
01 - Fiscal	1.925.889
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	63.546
1122010399 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	918
1122010499 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Divida Ativa	918
1321010141 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	1.653
1611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	1.731.761
7611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	127.093
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	228.044
01 - Fiscal	228.044
1717540100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	127.093
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	100.951

Unidade Orçamentária	**Valor**
10.001 - Sec. Municipal de Gestão Tributária	**63.718.309**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	37.549.521
01 - Fiscal	37.549.521
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	181.414
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	9.601
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.753
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.753
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	310.141
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.507
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	12.709
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.753
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.427.089
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	300.000
1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	16.520
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	323.104
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.101
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.355
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	129.995
1121010201 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	4.589
1121040101 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	91.774

1121040201 - Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	9.178
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	12.709
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.031.036
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	129.804
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.089.254
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.817.851
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.376.607
1711512102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	9.648.424
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	133.421
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-26.684
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.731
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	3.590.367
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-718.073
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	243.608
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-48.722
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	7.144
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.429
1729990101 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	12.709
1922990100 - Outras Restituições - Principal	45.580
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	5.891.000
01 - Fiscal	5.891.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.355

Unidade Orçamentária	**Valor**
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.884.645
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	6.650.000
01 - Fiscal	6.650.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	6.650.000
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100.000
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	505.000
01 - Fiscal	505.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	505.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	1.170.000
01 - Fiscal	1.170.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.170.000
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.000
1550 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	1.300.000
01 - Fiscal	1.300.000
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	27.532
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.272.468
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	461
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –	49.539
PDDE - Principal	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	500.000
01 - Fiscal	500.000
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	9.178
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	490.822
1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	500.000
01 - Fiscal	500.000
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.757
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	497.243
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	150.000
01 - Fiscal	150.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	6.354
1714990101 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	143.646

Unidade Orçamentária	**Valor**
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	29.759
01 - Fiscal	29.759
2429510101 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	29.759
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	30.000
01 - Fiscal	30.000
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	500
1724510101 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	29.500
1573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº	40.241
12.858/2013 (Outras Fontes)	
01 - Fiscal	40.241

1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	27.532
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	12.709
1635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	21.887
01 - Fiscal	21.887
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	9.178
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	12.709
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	5.080.070
01 - Fiscal	5.080.070
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	45.893
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	3.898.712
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	127.093
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	127.093
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	127.093
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	127.093
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	127.093
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000
1705 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
2429990101 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	100.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	890.000
01 - Fiscal	890.000
2414990102 - Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas	890.000
Parlamentares Individuais	
1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	50.000
1720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	127.093
01 - Fiscal	127.093
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	127.093
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	9.178

Unidade Orçamentária	**Valor**
01 - Fiscal	9.178
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	460
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.718
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	800.507
01 - Fiscal	800.507
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	800.507
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Outras Fontes)	2.074.053
01 - Fiscal	2.074.053
1611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	2.074.053

Unidade Orçamentária	**Valor**
13.001 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã	**841.000**
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	771.000
02 - Seguridade Social	771.000
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	137.662
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	633.338
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	70.000
02 - Seguridade Social	70.000
1717520101 - Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	70.000
- Principal	

Unidade Orçamentária	**Valor**
16.001 - Secretaria Municipal de Saúde	**4.935.000**
1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	3.120.000
02 - Seguridade Social	3.120.000
1321010128 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	183.549
1321010130 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	918
1321010133 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	137.661
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.059.092
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.589
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	91.774
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	91.774
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	91.774
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	458.869
1601 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	285.000
02 - Seguridade Social	285.000
1321010129 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	918
1321010131 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	918
1321010132 - Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	156.071
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	127.093
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	1.070.000
02 - Seguridade Social	1.070.000
1321010150 - Remuneração de Depósitos Bancários - EC 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	70.000

1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.000.000
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	415.000
02 - Seguridade Social	415.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	415.000
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	10.000
02 - Seguridade Social	10.000
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	10.000
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	25.000
02 - Seguridade Social	25.000
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	500
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	24.500
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	10.000
02 - Seguridade Social	10.000
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	4.589
1724500101 - Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	5.411
Unidade Orçamentária	**Valor**
Total:	**71.648.242**

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:1239A0D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS "CONJUNTA" 238 2025

PORTARIA N. º 238/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias, legais e regulamentares, aos profissionais de apoio lotados na secretaria municipal de educação, a partir de 01/01/2026 a 30/01/2026, conforme abaixo relacionados.

N.º	NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	MATÍCULA
01	ALDECIR INACIO DA SILVA	XXX.057.474-XX	MOTORISTA	0024
02	ARLINDO DE VASCONCELOS SILVA	XXX.238.024-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	0023
03	ANA ALICE DE LIMA	XXX.774.334-XX	ASG	0121
04	ANA ELIZABETH DE CARVALHO	XXX.554.004-XX	ASG	0646
05	ANA IRENE DA SILVA	XXX.575.354-XX	RECEPCIONISTA	0100
06	CLAUDIR DE LIMA	XXX.198.334-XX	ASG	0127
07	EDINALDO LUIZ DE LIMA	XXX.442.534-XX	ASG	0020
08	JOSE ARMANDO RODRIGUES DE LIMA	XXX.949.594-XX	DATILÓGRAFO	0092
09	JOSE DE ARIMATEIA GOMES NARCISO	XXX.790.894-XX	ASG	0093
10	JOSE LUCIANO DO NASCIMENTO	XXX.379.574-XX	ASG	0220
11	JOSEFA SOARES DE LIMA	XXX.057.144-XX	ASG	0095
12	JOSEANO SILVESTRE DE LIMA	XXX.317.934-XX	ASG	0258
13	LENICLEIDE DE OLIVEIRA DIAS SILVA	XXX.278.424-XX	MENSAGEIRO	0158
14	LINDOMAR FRANCISCO DO VALE	XXX.270.394-XX	ASG	0134
15	LUCIENE FERREIRA DA SILVA SOUZA	XXX.872.274-XX	ASG	0084
16	LUCIDALVA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	XXX.799.694-XX	ASG	0086
17	LUZIA ALEXANDRINO DA SILVA	XXX.520.404-XX	AUX.ADM. ESCOLAR	0049
18	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	XXX.284.064-XX	ASG	0103
19	MARIA APARECIDA DA SILVA	XXX.537.194-XX	AUX. ADM. ESCOLAR	0060
20	MARIA CELIA IRINEU GOMES SANTOS	XXX.994.304-XX	ASG	0077
21	MARIA ELIANA DA SILVA SANTOS	XXX.599.644-XX	ASG	0165
22	MARIA LUCIENE NASCIMENTO PEGADO	XXX.648.944-XX	ASG	0123
23	MARIA DA PIEDADE DE LIMA	XXX.468.144-XX	ASG	0104
24	MARIA DO ROSARIO COSTA	XXX.300.944-XX	ASG	0078
25	MARIA VERONICA SOUZA CHACON AMANCIO	XXX.154.334-XX	TELEFONISTA	0110
26	MARINALVA DA SILVA	XXX.181.784-XX	ASG	0111
27	ROZEANE PATRICIA SILVA LIMA ANJOS	XXX.401.284-XX	AUX. SECRETARIA	0065
28	ROZILDA ALVES DE SOUZA	XXX.893.794-XX	ASG	0102
29	SEVERINO DIAS NETO	XXX.655.124-XX	ASG	0003
30	TEREZINHA MARQUES DE SENA	XXX.028.414-XX	AUX. ADMINISTRATIVO	0063
31	SOLANGE DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS	XXX.734.144-XX	ASSISTENTE SOCIAL	0889
32	THAMIRES NASCIMENTO SOUZA	XXX.979.424-XX	NUTRICIONISTA	202614
33	VANESSA DE FREITAS MAIA	XXX.225.154-XX	NUTRICIONISTA	202576

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 (vinte e nove) de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:199C3E99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 039_2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000
CNPJ: 01.612.393/0001-57
DECRETO Nº 39, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.135.059,50, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 70, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual Nº 213/2024 de 17.12.2024 mais art. 1º da Lei Ordinária 225/2025 de 08/09/2025 publicado em 26.09.2025**.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.135.059,50 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.135.059,50**
02 .010 GABINETE DO PREFEITO					**7.100,00**
	2002 MAN DO GABINETE DO PREFEITO				**7.100,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.100,00
02 .030 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E HABITAÇÃO					**125.000,00**
	1003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA				**100.000,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	100.000,00
	2007 MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				**25.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.000,00
02 .070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					**1.033.568,50**
	1019 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - PNATE				**68,50**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	68,50
	1023 CONST, REFORMA E AMPL. DE UNIDADE ESCOLAR				**1.000,00**
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15700000	0001	1.000,00
	1027 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE				**80.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	80.000,00
	2011 MAN. DAS ATIVIDADES SEC MUN DE EDUCAÇÃO				**57.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	27.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**135.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	135.000,00
	2013 MAN DO ENSINO INFANTIL CRECHE				**31.500,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	31.500,00
	2016 MAN DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				**15.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	15.000,00
	2017 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 70%				**530.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	530.000,00
	2022 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%				**8.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	8.000,00
	2023 MAN DES.DO ENS. JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB 70%				**175.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	175.000,00
	2024 MAN DES.DO ENSINO ESCOLA TEMPO INTEGRAL				**1.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15460000	0001	1.000,00
02 .080 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					**50.000,00**

	2029 MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES				**50.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
02 .130 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER					**8.000,00**
	2026 MAN DA SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				**8.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
02 .160 SEC. MUN. DE URB. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS					**60.000,00**
	2051 MAN DA SEC DE URB, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS				**60.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					**788.591,00**
	2030 MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**57.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	40.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	7.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	5.000,00
	2031 MAN DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA				**277.591,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	165.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16323210	0001	37.091,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	17.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	46.500,00
	2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA				**454.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	340.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	39.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	15.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	7.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	3.000,00
04 .001 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**12.800,00**
	2047 PROCADSUAS				**12.800,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	12.800,00
05 .001 SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					**50.000,00**
	2052 MAN DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE				**50.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18990000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					**2.135.059,50**
02 .010 GABINETE DO PREFEITO					**18.100,00**
	2002 MAN DO GABINETE DO PREFEITO				**5.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
	2003 MAN DO CONS. TUTELAR DA CRIANÇA/ADOLESCENTE				**7.100,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	2055 MAN DO CONS. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				**6.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
02 .030 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E HABITAÇÃO					**14.000,00**
	1004 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				**4.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
	2007 MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				**10.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
02 .070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					**1.552.568,50**
	1014 PROG MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				**65.000,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	55.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	10.000,00
	1015 PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - PRE - ESCOLAR				**15.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	15.000,00
	1016 PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - CRECHE				**2.000,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	2.000,00
	1017 PROG MERENDA ESCOLAR - EJA				**22.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	15.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	2.000,00
	1019 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - PNATE				**45.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	20.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	5.000,00

		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000	0001	5.000,00
	1020 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. MEDIO - PNATE				**20.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	10.000,00
	1021 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. INFANTIL - PNATE				**68,50**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	68,50
	1022 CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES				**14.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	14.000,00
	1023 CONST, REFORMA E AMPL. DE UNIDADE ESCOLAR				**111.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	1.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15700000	0001	110.000,00
	1024 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS		**ESCOLAR**		**5.000,00**
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15700000	0001	5.000,00
	1027 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE				**40.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	0001	10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	5.000,00
	2011 MAN. DAS ATIVIDADES SEC MUN DE EDUCAÇÃO				**25.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**255.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	130.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	15.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110	0001	10.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	5.000,00
	2013 MAN DO ENSINO INFANTIL CRECHE				**60.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	45.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
	2014 MAN DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				**14.900,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	3.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	6.800,00
	2016 MAN DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				**5.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	5.000,00
	2017 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 70%				**115.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	115.000,00
	2018 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO-FUNDEB 30%				**95.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	55.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	8.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15420000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	2.000,00
	2019 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - 70%				**230.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	10.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	55.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	145.000,00
	2020 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%				**39.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	9.200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	10.000,00
	2021 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%				**20.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	20.000,00
	2023 MAN DES.DO ENS. JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB 70%				**353.400,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	300,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	5.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	348.000,00

	2024 MAN DES.DO ENSINO ESCOLA TEMPO INTEGRAL				**1.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	1.000,00
02 .080 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					**81.000,00**
	1028 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE MOVEIS				**7.000,00**
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17490000	0001	7.000,00
	1029 PAVIMENTAÇÃO, RECUP E DRENAGEM DE RUAS				**10.000,00**
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	10.000,00
	1031 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INF EM ESTRADAS				**15.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
	1034 CONST, REF, AMPL, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA				**5.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1035 ILUMINAÇÃO PUBLICA				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	1040 CONST, AMPL, RECUP. E ADEQUAÇÃO DE PREDIO				**5.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	2029 MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES				**34.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	14.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	10.000,00
02 .091 SEC MUN DE COMUNICAÇAO SOCIAL					**10.000,00**
	2069 MAN. DA SEC MUN DE COMUNICAÇAO SOCIAL				**10.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02 .140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					**43.000,00**
	2049 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRIBUTAÇÃO				**43.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	33.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02 .150 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					**30.000,00**
	2050 MAN DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				**30.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	17.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,00
02 .160 SEC. MUN. DE URB. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS					**30.000,00**
	1057 REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA				**30.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	30.000,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					**318.591,00**
	1046 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA A				**1.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	500,00
	1047 ESTRUT. DA REDE DE ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA				**500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	500,00
	1052 AQUISIÇÃO DE VEICULOS				**4.700,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	500,00
	2030 MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**78.700,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	35.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	31.500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	7.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	4.000,00
	2031 MAN DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA				**101.816,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	41.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16323210	0001	13.933,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16323210	0001	14.483,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17063110	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	500,00
	2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA				**82.875,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	10.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	55.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16323210	0001	19,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	500,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	7.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16323210	0001	7.859,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16323210	0001	797,00
	2033 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE				**48.500,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	22.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	500,00
	2035 MAN DO ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS-COVID				**500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	500,00
04 .001 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**37.800,00**
	2038 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				**5.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	5.000,00
	2039 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.000,00
	2041 EXECUÇAO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/SUAS				**25.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17063110	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063110	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110	0001	6.000,00
	2043 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS				**2.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	2.000,00
	2044 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				**800,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	800,00

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:EB646B06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 054_2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO - GP
Decreto Nº. 054 de 18 de dezembro de 2025

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 20 LO e artigos da Lei Nº. 232 de 02.10.2025 – LDO EXERCICIO 2026 e LOA 233/2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Rio do Fogo para exercício financeiro de 2026.
Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Rio do Fogo, em de 18 de dezembro de 2025

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

EDMAR AURERIO B. DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
01 - PODER LEGISLATIVO			2.975.000
01.001 - CAMARA MUNICIPAL			2.975.000
	01 - LEGISLATIVA		2.975.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.975.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		2.905.000
	2001 MAN DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	**Fiscal**	**2.905.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.905.000
	0001 - Rio do Fogo		2.905.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.550.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		367.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		11.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0100 - Fortalecer o legislativo perante à população.		70.000
	1001 REFORMA E AMPL DO PREDIO SEDE DA CAMARA	**Fiscal**	**70.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Rio do Fogo		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			1.495.000
02.010 - GABINETE DO PREFEITO			1.495.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.495.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.495.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.445.000
	2002 MAN DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	**Fiscal**	**1.115.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.115.000
	0001 - Rio do Fogo		1.115.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		720.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2003 MAN DO CONS. TUTELAR DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	**Fiscal**	**300.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - Rio do Fogo		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		195.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2004 MAN. DO CONS. DOS DIREITOS DO IDOSO (COMDI)	**Fiscal**	**10.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Rio do Fogo		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	2005 MAN. DO CONS. DOS DIREITOS DA MULHER	**Fiscal**	**10.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Rio do Fogo		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	2055 MAN DO CONS. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	**Fiscal**	**10.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Rio do Fogo		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	0200 - Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública.		50.000
	1002 CONSTRUÇAO REFORMA/AMP. PREDIO SEDE DA PREFEITURA	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			100.000
02.011 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			100.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		100.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		100.000
	2075 MAN DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	**Fiscal**	**100.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		19.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			100.000
02.020 - SEC. MUN. DE GOVERNO E RELAÇOES INSTITUCIONAIS			100.000

	04 - ADMINISTRAÇÃO		100.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		100.000
	2006 MAN DA SEC DE GOVERNO E RELAÇOES INSTITUCIONAIS	**Fiscal**	**100.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			3.944.550
02.030 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E HABITAÇÃO			3.944.550
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.794.550
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.794.550
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.700.000
	2007 MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	**Fiscal**	**1.700.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.700.000
	0001 - Rio do Fogo		1.700.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		420.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		608.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0200 - Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública.		2.094.550
	1003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	**Fiscal**	**1.699.550**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.699.550
	0001 - Rio do Fogo		1.699.550
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		282.677
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.416.873
	1004 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	**Fiscal**	**350.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000
	0001 - Rio do Fogo		350.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	1005 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE MUNICPIOS	**Fiscal**	**35.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Rio do Fogo		35.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		32.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	**Fiscal**	**10.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Rio do Fogo		10.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	16 - HABITAÇÃO		150.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		150.000
	0300 - Busca ampliar o acesso e a melhoria das condições de moradia, com foco em investimentos em infraestr		150.000
	1008 CONSTRUÇAO DE MORADIAS POPULARES	**Fiscal**	**150.000**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			600.000
02.040 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			600.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		600.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		600.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		600.000
	2008 MAN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**Fiscal**	**600.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000
	0001 - Rio do Fogo		600.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		320.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			1.323.500
02.050 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E CULTURA			1.323.500
	13 - CULTURA		293.500

	392 - DIFUSÃO CULTURAL		293.500
	0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA		243.500
	2070 PROGRAMA FOMENTO A CULTURA LEI ALDIR BLANC	**Fiscal**	**60.000**
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		60.000
	0001 - Rio do Fogo		60.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	2071 EXECUÇAO DE EDITAL DE PROD AUDIOVISUAL - LPG	**Fiscal**	**40.000**
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		40.000
	0001 - Rio do Fogo		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2072 EXECUÇAO DE EDITAL P/REALIZAR OFICINA AUDIOVISUAL - LPG	**Fiscal**	**43.500**
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		43.500
	0001 - Rio do Fogo		43.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.500
	2073 APOIO A SALA DE CINEMA - LPG	**Fiscal**	**50.000**
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2074 EXECUÇAO DE EDITAL DE PREMIAÇAO MANIFESTAÇOES CULTURAIS	**Fiscal**	**50.000**
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		50.000
	0200 - Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública.		50.000
	1065 REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS CULTURAIS	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		1.030.000
	695 - TURISMO		1.030.000
	0013 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO		300.000
	2009 MAN DA SEC MUN DE DESENV. ECON., TURISMO E CULTURA	**Fiscal**	**300.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - Rio do Fogo		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	0200 - Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública.		380.000
	1009 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES	**Fiscal**	**380.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		380.000
	0001 - Rio do Fogo		380.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		275.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000
	1200 - Estruturação do Turismo Local		350.000
	1010 CONST DE CALÇADAO E URBANIZAÇAO DA ORLA MARITIMA	**Fiscal**	**200.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Rio do Fogo		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		190.000
	0001 - Rio do Fogo		190.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		190.000
	1058 CONSTRUÇAO DE QUIOSQUES	**Fiscal**	**50.000**
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1063 CONSTRUÇAO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA DA PRAIA	**Fiscal**	**100.000**
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			810.000
02.060 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			810.000
	20 - AGRICULTURA		810.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		660.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		660.000
	2010 MAN DA SEC DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	**Fiscal**	**640.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		640.000
	0001 - Rio do Fogo		640.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		380.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	2027 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POP ESPECIFICOS	**Fiscal**	**20.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Rio do Fogo		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	605 - ABASTECIMENTO		100.000
	1000 - Fortalecimento do Desenvolvimento Rural e urbano		100.000
	1011 CONSTRUÇAO, REFORMA DE MATADOURO PUBLICO	**Fiscal**	**100.000**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	607 - IRRIGAÇÃO		50.000
	0900 - Gestão e Preservação Ambiental		50.000
	1012 LIMPEZA E DRENAGEM DO LEITO DOS RIOS	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			28.961.686
02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			28.961.686
	12 - EDUCAÇÃO		28.961.686
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		440.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		440.000
	2011 MAN. DAS ATIVIDADES SEC MUN DE EDUCAÇÃO	**Fiscal**	**400.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000
	0001 - Rio do Fogo		400.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2025 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MUSICA	**Fiscal**	**40.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Rio do Fogo		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		25.371.686
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		22.804.186
	2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**3.724.186**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.724.186
	0001 - Rio do Fogo		3.724.186
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		103.478
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		21.686
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		265.022
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		914.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	2017 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 70%	**Fiscal**	**13.050.000**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		11.863.000
	0001 - Rio do Fogo		11.863.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.613.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.187.000
	0001 - Rio do Fogo		1.187.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		687.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	2018 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 30%	**Fiscal**	**5.630.000**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		4.660.000
	0001 - Rio do Fogo		4.660.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		156.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.246.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.127.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.090.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		670.000
	0001 - Rio do Fogo		670.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		320.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		300.000
	0001 - Rio do Fogo		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	2024 MAN DES.DO ENSINO ESCOLA TEMPO INTEGRAL	**Fiscal**	**400.000**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		400.000
	0001 - Rio do Fogo		400.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	0500 - Educação para todos		2.367.500
	1014 PROG MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**450.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150.000
	0001 - Rio do Fogo		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		300.000
	0001 - Rio do Fogo		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	1018 PROG AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE	**Fiscal**	**50.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Rio do Fogo		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		30.000
	0001 - Rio do Fogo		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1019 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**250.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		150.000
	0001 - Rio do Fogo		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		135.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	1023 CONST, REFORMA E AMPL. DE UNIDADE ESCOLAR	**Fiscal**	**267.500**
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		214.000
	0001 - Rio do Fogo		214.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		214.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		53.500
	0001 - Rio do Fogo		53.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		53.500
	1024 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS ESCOLAR	**Fiscal**	**400.000**
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		200.000
	0001 - Rio do Fogo		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		200.000
	0001 - Rio do Fogo		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	1027 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	**Fiscal**	**950.000**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		950.000
	0001 - Rio do Fogo		950.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0501 - EDUCAÇAO ESTRUTURADA		200.000
	1025 CONST, REF, AMPL. DE QUADRAS, UNID ESPORTIVAS	**Fiscal**	**200.000**

	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	362 - ENSINO MÉDIO		310.000
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		10.000
	2028 MAN DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	**Fiscal**	**10.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Rio do Fogo		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	0500 - Educação para todos		300.000
	1020 PROG TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	**Fiscal**	**300.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar (PNATE)	ao	250.000
	0001 - Rio do Fogo		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		240.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.410.000
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		1.720.000
	2013 MAN DO ENSINO INFANTIL CRECHE	**Fiscal**	**100.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	2014 MAN DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA	**Fiscal**	**100.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	2019 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - 70%	**Fiscal**	**400.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.000
	0001 - Rio do Fogo		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		395.000
	0001 - Rio do Fogo		395.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		240.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	2020 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%	**Fiscal**	**700.000**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		410.000
	0001 - Rio do Fogo		410.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		290.000
	0001 - Rio do Fogo		290.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	2021 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	**Fiscal**	**300.000**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		11.000
	0001 - Rio do Fogo		11.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		289.000
	0001 - Rio do Fogo		289.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		280.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	2022 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%	**Fiscal**	**120.000**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		30.000
	0001 - Rio do Fogo		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		90.000
	0001 - Rio do Fogo		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0500 - Educação para todos		690.000

	1015 PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - PRE -ESCOLAR	**Fiscal**	**100.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		49.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	1016 PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - CRECHE	**Fiscal**	**130.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		80.000
	0001 - Rio do Fogo		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1021 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. INFANTIL	**Fiscal**	**60.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Rio do Fogo		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar (PNATE)	ao	50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1022 CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	**Fiscal**	**400.000**
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		300.000
	0001 - Rio do Fogo		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		380.000
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		350.000
	2016 MAN DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	**Fiscal**	**50.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	2023 MAN DES.DO ENS. JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB 70%	**Fiscal**	**300.000**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		21.000
	0001 - Rio do Fogo		21.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		279.000
	0001 - Rio do Fogo		279.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		278.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	0500 - Educação para todos		30.000
	1017 PROG MERENDA ESCOLAR - EJA	**Fiscal**	**30.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Rio do Fogo		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		20.000
	0001 - Rio do Fogo		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		50.000
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		50.000
	2015 MAN DO ENSINO ESPECIAL	**Fiscal**	**50.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			4.510.000

02.080 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE			4.510.000
	15 - URBANISMO		4.410.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.410.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.795.100
	2029 MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES	**Fiscal**	**2.795.100**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.597.499
	0001 - Rio do Fogo		2.597.499
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000
	3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		739.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		103.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		452.399
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		181.550
	0001 - Rio do Fogo		181.550
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		181.550
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		16.051
	0001 - Rio do Fogo		16.051
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.051
	0800 - Infraestrutura, serviços urbanos e transportes.		1.614.900
	1028 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	**Fiscal**	**10.000**
	17490000 - Outras vinculações de transferências		10.000
	0001 - Rio do Fogo		10.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	1029 PAVIMIMENTAÇÃO, RECUP E DRENAGEM DE RUAS	**Fiscal**	**374.900**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		174.900
	0001 - Rio do Fogo		174.900
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		174.900
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	1030 CONST E MELHORIA DE PASSAGENS MOLHADAS	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Rio do Fogo		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Rio do Fogo		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1033 CONST. E RESTAURAÇÃO DE ALFALTO DA MALHA	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Rio do Fogo		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		40.000
	0001 - Rio do Fogo		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	1034 CONST, REF, AMPL, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA	**Fiscal**	**30.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Rio do Fogo		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1035 ILUMINAÇÃO PUBLICA	**Fiscal**	**1.000.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		88.360
	0001 - Rio do Fogo		88.360
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.360
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		911.640
	0001 - Rio do Fogo		911.640
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		830.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	1040 CONST, AMPL, RECUP. E ADEQUAÇÃO DE PREDIO	**Fiscal**	**100.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	26 - TRANSPORTE		100.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		100.000
	0800 - Infraestrutura, serviços urbanos e transportes.		100.000
	1061 PAVIMENTAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS	**Fiscal**	**100.000**
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			60.000

02.091 - SEC MUN DE COMUNICAÇAO SOCIAL			60.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		60.000
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		60.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		60.000
	2069 MAN DA SEC MUN DE COMUNICAÇAO SOCIAL	**Fiscal**	**60.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Rio do Fogo		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			60.000
02.100 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO			60.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		60.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		60.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		60.000
	2036 MAN. DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	**Fiscal**	**60.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Rio do Fogo		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		46.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			400.000
02.110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA			400.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		30.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000
	1100 - Incentivo à pesca artesanal e à pesca de pequena escala.		30.000
	1060 AQUISIÇAO DE TRATOR	**Fiscal**	**30.000**
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		30.000
	0001 - Rio do Fogo		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		370.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		370.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		270.000
	2037 MAN DAS ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA	**Fiscal**	**270.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		270.000
	0001 - Rio do Fogo		270.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1100 - Incentivo à pesca artesanal e à pesca de pequena escala.		100.000
	1062 CONSTRUÇÃO DE GALPAO	**Fiscal**	**100.000**
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			456.500
02.130 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER			456.500
	27 - DESPORTO E LAZER		456.500
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		456.500
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		106.500
	2026 MAN DA SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**Fiscal**	**106.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		106.500
	0001 - Rio do Fogo		106.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0600 - Esporte e Lazer para Todos		350.000
	1054 CONST, REF E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Rio do Fogo		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001 - Rio do Fogo		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1059 CONSTRUÇÃO DE ARENA NO MUNICIPIO	**Fiscal**	**300.000**
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		300.000
	0001 - Rio do Fogo		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			840.000
02.140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			840.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		840.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		840.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		790.000

	2049 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRIBUTAÇÃO	**Fiscal**	**790.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		790.000
	0001 - Rio do Fogo		790.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	0200 - Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública.		50.000
	1055 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	**Fiscal**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			100.000
02.150 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			100.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		100.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		100.000
	2050 MAN DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	**Fiscal**	**100.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL		2.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			3.500.000
02.160 - SEC. MUN. DE URB., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			3.500.000
	15 - URBANISMO		3.300.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.300.000
	0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		600.000
	2051 MAN DA SEC DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	**Fiscal**	**600.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000
	0001 - Rio do Fogo		600.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		60.000
	0200 - Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública.		2.700.000
	1057 REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA	**Fiscal**	**2.700.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.700.000
	0001 - Rio do Fogo		2.700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.000
	17 - SANEAMENTO		200.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		200.000
	0900 - Gestão e Preservação Ambiental		200.000
	1032 SANEAMENTO BASICO	**Fiscal**	**200.000**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Rio do Fogo		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			110.000
02.180 - SEC MUN DE ASSUNTOS JURIDICOS			110.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		110.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		110.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		110.000
	2053 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSUNTOS JURIDICOS	**Fiscal**	**110.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - Rio do Fogo		110.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
03 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE			16.220.000
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			16.220.000
	10 - SAÚDE		16.220.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.530.000
	0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		2.250.000
	2030 MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**Seguridade Social**	**2.250.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.250.000
	0001 - Rio do Fogo		2.250.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		900.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		635.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		150.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	0400 - Saúde Integral e Acessível		280.000
	1049 FORTALECIMENTO AS AÇÕES DO CONSELHO	**Seguridade Social**	**5.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - Rio do Fogo		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	1050 PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO NA AREA DE SAUDE	**Seguridade Social**	**120.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		120.000
	0001 - Rio do Fogo		120.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		80.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	1052 AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAUDE	**Seguridade Social**	**150.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1053 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS - SAUDE	**Seguridade Social**	**5.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - Rio do Fogo		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		7.090.000
	0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		6.750.000
	2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	**Seguridade Social**	**6.400.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.510.000
	0001 - Rio do Fogo		1.510.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.165.000
	0001 - Rio do Fogo		3.165.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		810.000
	0001 - Rio do Fogo		810.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		45.000
	0001 - Rio do Fogo		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		570.000
	0001 - Rio do Fogo		570.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		300.000
	0001 - Rio do Fogo		300.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000

	2034 MAN DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	**Seguridade Social**	**350.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		40.000
	0001 - Rio do Fogo		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		60.000
	0001 - Rio do Fogo		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	0400 - Saúde Integral e Acessível		340.000
	1046 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	**Seguridade Social**	**150.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - Rio do Fogo		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		20.000
	0001 - Rio do Fogo		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		20.000
	0001 - Rio do Fogo		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1047 ESTRUT. DA REDE DE ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA	**Seguridade Social**	**50.000**
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		20.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Rio do Fogo		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Rio do Fogo		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1051 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	**Seguridade Social**	**40.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000
	0001 - Rio do Fogo		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	1064 CONSTRUÇAO DE UBS NA PRAIA DE PITINGA	**Seguridade Social**	**100.000**
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
	0001 - Rio do Fogo		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		6.050.000
	0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		6.050.000
	2031 MAN DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA	**Seguridade Social**	**6.050.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.336.975
	0001 - Rio do Fogo		2.336.975
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		950.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		210.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		106.975
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.510.000
	0001 - Rio do Fogo		1.510.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		900.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.600.000
	0001 - Rio do Fogo		1.600.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		30.000
	0001 - Rio do Fogo		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		573.025
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Rio do Fogo		573.025
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		93.025
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		30.000
	0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		30.000
	2056 MAN DA VIGILANCIA SANITARIA	**Seguridade Social**	**30.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000
	0001 - Rio do Fogo		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		520.000
	0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		500.000
	2033 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	**Seguridade Social**	**500.000**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500.000
	0001 - Rio do Fogo		500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	0400 - Saúde Integral e Acessível		20.000
	1048 ESTRUTURAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	**Seguridade Social**	**20.000**
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - Rio do Fogo		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
04 - SECRETARIA MUN. DE ASSITENCIA SOCIAL			1.545.000
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.545.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.545.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		800.000
	0009 - FORTALECIMENTO DO SUAS		800.000
	2046 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS	**Seguridade Social**	**800.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		800.000
	0001 - Rio do Fogo		800.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		745.000
	0009 - FORTALECIMENTO DO SUAS		745.000
	2038 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	**Seguridade Social**	**360.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		360.000
	0001 - Rio do Fogo		360.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		255.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2039 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**Seguridade Social**	**50.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	2040 BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	**Seguridade Social**	**12.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.000
	0001 - Rio do Fogo		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	2041 EXECUÇAO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ASSISTENCIA SOCIAL	**Seguridade Social**	**50.000**
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2042 BLOCO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - CAD UNICO IGDPBF	**Seguridade Social**	**120.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		120.000
	0001 - Rio do Fogo		120.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2043 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS	**Seguridade Social**	**3.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000
	0001 - Rio do Fogo		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	2044 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	**Seguridade Social**	**90.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		90.000
	0001 - Rio do Fogo		90.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		64.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2045 GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	**Seguridade Social**	**50.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Rio do Fogo		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	2047 PROCADSUAS	**Seguridade Social**	**10.000**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000
	0001 - Rio do Fogo		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
05 - SAAE- SISTEMAAUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			2.140.000
05.001 - SAAE- SISTEMAAUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			2.140.000
	17 - SANEAMENTO		2.140.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.140.000
	0017 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE		2.140.000
	2052 MAN DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	**Fiscal**	**2.140.000**
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		2.140.000
	0001 - Rio do Fogo		2.140.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		125.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
90 - RESERVA DE CONTIGENCIA			1.493.722
90.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA			1.493.722
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.493.722
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.493.722
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.493.722
	0999 RESERVA DE CONTIGENCIA	**Fiscal**	**1.493.722**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.493.722
	0001 - Rio do Fogo		1.493.722
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.493.722
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
		Total:	**71.744.958**

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:326F6DB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 40_2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000
CNPJ: 01.612.393/0001-57

DECRETO Nº 40, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 9.000,00, e altera o QDD para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 70, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual Nº 213/2024 de 17.12.2024 mais art. 1º da Lei Ordinária 225/2025 de 08/09/2025 publicado em 26.09.2025**.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente, às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**9.000,00**
02 .070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					**9.000,00**
	2022 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%				**8.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	8.000,00
	2024 MAN DES.DO ENSINO ESCOLA TEMPO INTEGRAL				**1.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15460000	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					**9.000,00**
02 .070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					**9.000,00**
	2018 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO – FUNDEB 30%				**8.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	8.000,00
	2024 MAN DES.DO ENSINO ESCOLA TEMPO INTEGRAL				**1.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	1.000,00

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:10D109FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 41_2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000
CNPJ: 01.612.393/0001-57
DECRETO Nº 41, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.128.700,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 70, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual Nº 213/2024 de 17.12.2024 mais art. 1º da Lei Ordinária 225/2025 de 08/09/2025 publicado em 26.09.2025**.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.128.700,00 (dois milhões, cento e vinte e oito mil e setecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado nas Fontes abaixo especificados no anexo I, conforme dispõe a Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, artigo 43, §1º, Inc II,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN					
Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000					
CNPJ: 01.612.393/0001-57					
UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.128.700,00**
02 .030 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E HABITAÇÃO					**303.600,00**
	1003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA				**150.000,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDACONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	150.000,00
	1004 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				**90.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕESTRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	80.000,00
	1005 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE MUNICPIOS				**3.600,00**
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	3.600,00
	2007 MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				**60.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
02 .070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					**1.254.000,00**
	1023 CONST, REFORMA E AMPL. DE UNIDADE ESCOLAR				**429.000,00**
		4.4.90.92 DESPESAS DEEXERCÍCIOS ANTERIORES	15700000	0001	429.000,00
	1027 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE				**50.000,00**

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	50.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**610.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15001001	0001	50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	530.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	30.000,00
	2018 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO-FUNDEB 30%				**28.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	28.000,00
	2022 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB30%				**3.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	3.000,00
	2024 MAN DES.DO ENSINO ESCOLA TEMPO INTEGRAL				**134.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15460000	0001	134.000,00
02 .080 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					**11.100,00**
	1035 ILUMINAÇÃO PUBLICA				**11.100,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	11.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN					
Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000					
CNPJ: 01.612.393/0001-57					
02 .130 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER					**15.000,00**
	2026 MAN DA SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				**15.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15000000	0001	15.000,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					**485.000,00**
	1052 AQUISIÇÃO DE VEICULOS				**141.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	141.000,00
	2030 MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**184.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	15001002	0001	110.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	74.000,00
	2031 MAN DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA				**160.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO PORTEMPO DETERMINADO	16050000	0001	160.000,00
04 .001 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**60.000,00**
	2046 GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS				**60.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	60.000,00

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:AC35ACA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 42_2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000
CNPJ: 01.612.393/0001-57
DECRETO Nº 42, DE 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 140.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 70, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual Nº 213/2024 de 17.12.2024
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que tratao artigo anterior, o Superávit Financeiro verificado no exercício anterior e nas Fontes abaixo especificados no anexo I, conforme dispõe a Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, artigo 43, §1º, Inc I.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**140.000,00**
02 .080 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					**140.000,00**
	2029 MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES				**140.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27063110	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27063110	0001	115.000,00

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:D16FD81A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47 DE 2025

DECRETO Nº 47, DE 04 de novembro de 2025

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, para reforço de dotação , na Lei Municipal nº 587/2024 (LOA-2025), observando o disposto no Art. 43, 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentaria, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 591.407,00 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e sete reais) às dotações especificadas no Anexo I da Tabela Anexa deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação, apurado entre a arrecadação prevista e a realizada, de acordo com o Art. 43 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 04 de novembro de 2025

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

DECRETO N.º 47/2025 - TABELA DEMONSTRATIVA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**591.407,00**
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**91.622,00**
	2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				**6.522,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.522,00
	2006 Pagamento de Contribuição ao PASEP				**39.100,00**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	39.100,00
	2007 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				**46.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	46.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**30.000,00**
	2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				**30.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**1.391,00**
	2011 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente				**1.286,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.286,00
	2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social				**105,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	105,00
05 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**32.950,00**
	2021 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				**11.450,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	11.450,00
	2022 Fundo Municipal de Assistência Social				**21.500,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	21.500,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					**21.000,00**
	2044 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras				**21.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	21.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**298.000,00**
	2059 Manutenção dos Serviços Culturais				**298.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	298.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					**15.100,00**
	2069 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes				**15.100,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	15.100,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					**34.000,00**
	2070 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente				**34.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	34.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**67.344,00**
	2072 Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				**67.344,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	53.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	14.344,00

Ruy Barbosa/RN, 04 de novembro de 2025

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:5C7EC0DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48 DE 2025

DECRETO Nº 48, DE 04 de novembro de 2025

A abertura de Crédito Adicional, Suplementar/Alteração de QDD para reforço da dotação orçamentaria, observando o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, e Lei Municipal nº 587/2024 - (LOA 2025), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN: no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 167, Inciso 2º da Constituição Federal, art. 45 da Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal nº 587/2024 - (LOA 2025), de 02 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 473.015,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quinze reais) às dotações especificadas no Anexo I da Tabela Anexa deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da Tabela Anexa deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 04 de novembro de 2025

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

DECRETO N.º 48/2025 - TABELA DEMONSTRATIVA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**473.015,00**
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					**1.400,00**
	2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				**1.400,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.400,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**36.201,00**
	2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				**36.201,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	27.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.501,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**3.480,00**
	2011 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente				**1.180,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.180,00
	2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social				**2.300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
05 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**30.023,00**
	2017 Concessão de Benefícios Eventuais Lei Nº443/2014				**11.900,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	11.900,00
	2022 Fundo Municipal de Assistência Social				**401,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	201,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200,00
	2024 Piso Básico Fixo-PBF				**17.722,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.240,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16603110	0001	5.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	242,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	6.240,00
06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**116.199,00**
	2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				**85.589,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	150,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	43.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	32.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	139,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	9.700,00
	2036 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				**2.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	2.500,00
	2038 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC				**3.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.000,00
	2086 Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD				**6.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	6.000,00
	2142 Piso Salararial dos Profissionais de Enfermagem				**19.110,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	19.110,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**135.712,00**
	2047 Manutenção do Ensino Fundamental				**31.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	18.000,00
	2049 Manutenção do Ensino Fundamental-QSE				**59.850,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	59.850,00
	2052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				**1.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	2058 Manutenção do Ensino Especial				**2.300,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.300,00
	2059 Manutenção dos Serviços Culturais				**1.062,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.062,00
	2095 Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA				**40.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	40.000,00
08 .002 FUNDO DE MANUT. E DESENV.DA EDUC.BÁSICA					**150.000,00**
	2063 Manutenção do Ensino Fundamental - FEB-70%				**150.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	150.000,00
Anexo II (Redução)					**473.015,00**
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					**1.400,00**
	2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				**1.400,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	900,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**36.201,00**

	1008 Amortização da Dívida Junto a CAERN				**4.000,00**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	4.000,00
	1010 Amortização da Dívida com Precatórios				**4.501,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	4.501,00
	2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				**27.700,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17540000	0001	27.500,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**2.480,00**
	2011 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente				**2.480,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.300,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.180,00
05 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**31.023,00**
	2021 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				**18.140,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16603120	0001	6.900,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	6.240,00
	2022 Fundo Municipal de Assistência Social				**401,00**
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	201,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	200,00
	2024 Piso Básico Fixo-PBF				**12.482,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.240,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16603120	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	242,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16603120	0001	1.000,00
06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**67.389,00**
	1093 Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS				**6.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16013110	0001	6.000,00
	1099 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Primária				**12.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000	0001	12.000,00
	2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				**26.889,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17210000	0001	15.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15001002	0001	139,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	11.600,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	150,00
	2036 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				**19.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	17.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	1.900,00
	2042 Programa de Vigilância em Saúde				**3.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					**19.110,00**
	1074 Reforma da Praça Miguel de Moura				**19.110,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	19.110,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**315.412,00**
	2045 Manutenção do Conselho Municipal de Educação e da Alimentação Escolar				**1.749,96**
		3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL	15000000	0001	499,99
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	499,99
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	249,99
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	499,99
	2046 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FUNDAMENTAL				**13.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	13.000,00
	2047 Manutenção do Ensino Fundamental				**39.749,99**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	11.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	10.749,99
	2049 Manutenção do Ensino Fundamental-QSE				**45.570,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	0001	10.090,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	33.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	2.480,00
	2050 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE				**22.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	11.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	4.000,00
	2052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				**6.499,98**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	999,99
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.999,99
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
	2055 Manutenção do Ensino Infantil-CRECHE				**71.900,22**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	40.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	21.900,22
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
	2057 Implantação do Ensino Integral na Rede Municipal de Ensino				**65.899,96**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	19.999,99
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	26.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	9.999,99
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.999,99
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	4.899,99
	2058 Manutenção do Ensino Especial				**3.300,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	2.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.100,00
	2059 Manutenção dos Serviços Culturais				**1.062,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.062,00
	2089 Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE				**1.999,98**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	999,99
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	999,99
	2091 Programa de Alfabetização				**4.999,95**
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15690000	0001	999,99
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	999,99
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15690000	0001	999,99

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	999,99
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	999,99
	2092 Plano Municipal de Educação - PME				**10.999,97**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.999,99
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	999,99
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.999,99
	2095 Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA				**23.980,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	19.980,00
	2048 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				**1.999,99**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15510000	0001	1.999,99

Ruy Barbosa/RN, 04 de novembro de 2025

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:881D2A2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49 DE 2025

DECRETO Nº 49, DE 04 de novembro de 2025

Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, para reforço da dotação orçamentaria, observando o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, e a necessidade de adequação orçamentaria na Lei Municipal nº 587/2024 (LOA-2025), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN: no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 167, Inciso 2º da Constituição Federal, art. 45 da Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal nº 587/2024 - (LOA 2025), de 02 de dezembro de 2024.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I da Tabela Anexa deste Decreto.
Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, **§**1º**,** Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 04 de novembro de 2025

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

DECRETO N.º 49/2025 - TABELA DEMONSTRATIVA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**100.000,00**
06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**100.000,00**
	2036 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				**100.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003110	0001	90.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26003110	0001	10.000,00

Ruy Barbosa/RN, 04 de novembro de 2025

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:1A46AAB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50 DE 2025

DECRETO Nº 50, DE 04 de novembro de 2025

Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, para reforço da dotação orçamentaria, observando o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, e a necessidade de adequação orçamentaria na Lei Municipal nº 587/2024 (LOA-2025), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN: no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 167, Inciso 2º da Constituição Federal, art. 45 da Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal nº 587/2024 - (LOA 2025), de 02 de dezembro de 2024.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 252.070,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e setenta reais) às dotações especificadas no Anexo I da Tabela Anexa deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, **§**1º**,** Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 04 de novembro de 2025

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

DECRETO N.º 50/2025 - TABELA DEMONSTRATIVA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**252.070,00**
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					**12.300,00**
	2044 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras				**12.300,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	0001	12.300,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**239.770,00**
	2047 Manutenção do Ensino Fundamental				**183.770,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25001001	0001	183.770,00
	2049 Manutenção do Ensino Fundamental-QSE				**55.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25500000	0001	55.000,00
	2052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				**1.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	0001	1.000,00

Ruy Barbosa/RN, 04 de novembro de 2025

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:0A9AF1C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51 DE 2025

DECRETO Nº 51, DE 04 de novembro de 2025

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, para reforço de dotação , na Lei Municipal nº 587/2024 (LOA-2025), observando o disposto no Art. 43, 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN: no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 167, Inciso 2º da Constituição Federal, art. 45 da Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal nº 587/2024 - (LOA 2025), de 04 de dezembro de 2024.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 643.710,00 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e dez reais) às dotações especificadas no Anexo I da Tabela Anexa deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação, apurado entre a arrecadação prevista e a realizada, de acordo com o Art. 43 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 04 de novembro de 2025

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

DECRETO N.º 51/2025 - TABELA DEMONSTRATIVA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**643.710,00**
06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**643.710,00**
	2029 Contribuição a Consórcio Público de Saúde				**9.600,00**
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	9.600,00
	2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				**634.110,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	96.110,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	378.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00

Ruy Barbosa/RN, 04 de novembro de 2025

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:6A145B5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52 DE 2025

DECRETO Nº 52, DE 06 de novembro de 2025

A abertura de Crédito Adicional, Suplementar/Alteração de QDD para reforço da dotação orçamentaria, observando o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, e Lei Municipal nº 587/2024 - (LOA 2025), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN: no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 167, Inciso 2º da Constituição Federal, art. 45 da Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal nº 587/2024 - (LOA 2025), de 02 de dezembro de 2024.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais)) às dotações especificadas no Anexo I da Tabela Anexa deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da Tabela Anexa deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 06 de novembro de 2025

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

DECRETO N.º 52/2025 - TABELA DEMONSTRATIVA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**4.220,00**
05 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**4.220,00**
	2021 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				**4.220,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16603110	0001	4.220,00
Anexo II (Redução)					**4.220,00**
05 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**4.220,00**
	2139 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				**4.220,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16610000	0001	4.220,00

Ruy Barbosa/RN, 06 de novembro de 2025

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:A0630FE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 56 DE 2025

DECRETO Nº 56, DE 25 de novembro de 2025

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, para reforço de dotação , na Lei Municipal nº 587/2024 (LOA-2025), observando o disposto no Art. 43, 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN: no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 167, Inciso 2º da Constituição Federal, art. 45 da Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal nº 587/2024 - (LOA 2025), de 04 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)) às dotações especificadas no Anexo I da Tabela Anexa deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação, apurado entre a arrecadação prevista e a realizada, de acordo com o Art. 43 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 25 de novembro de 2025

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

DECRETO N.º 56/2025 - TABELA DEMONSTRATIVA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte		Região	Valor
	Anexo I (Acréscimo)					**40.000,00**
	06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**40.000,00**
		2038 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC				**40.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110		0001	40.000,00

Ruy Barbosa/RN, 25 de novembro de 2025

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:BBA4D518

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2595/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN**, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO**.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN inscrito no **CNPJ nº 08.110.439/0001- 89**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP 59.520-000, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. Claylton Ângelo Pinheiro da Silveira, brasileiro, separado, portador de RG nº **.467.*** - SSP/SP, inscrito do CPF nº ***.079.094-**, residente na Rua Dr. Aprigio Câmara, S/N – Centro – Santana do Matos/RN - CEP 59.520-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** também chamado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado à empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.911.193/0001-68,** com sede na Rua Professora Zelda C Cursi Mastriani, 265/A – Jardim Dávila – Cambé/PR – CEP 86.182-530, neste ato representada pelo Sr. Luis Carlos dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob nº **8689** - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº ***.440.519-**, residente e domiciliada na Rua dos Caçadores, 749 – Jardim Santo Antônio – Cambé/PR – CEP 86.182-420, doravante denominada **CONTRATADA** e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO,** que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 06.175.908/0001-12						
ENDEREÇO: Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, 265/A – Jardim Dávila – Cambé/PR – CEP 86.182-530.						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
0001	Ácido fosfórico 37% para condicionamento de esmalte (seringa com 2,5ml). pacote com 03 seringas.	AF do Brasil	Gr	150	R$ 3,89	R$ 583,50
0008	Anestésico tópico benzocaina 20%, pote de 12g com sabores variados	DFL	Unid	30	R$ 11,89	R$ 356,70
0013	Broca cirúrgica nº 701 pressa longa (28mm).	Microdont	Unid	20	R$ 10,46	R$ 209,20
0014	Broca cirúrgica nº 702, haste longa (28mm).	Microdont	Unid	20	R$ 10,46	R$ 209,20
0015	Broca cirúrgica zkrya	Microdont	Unid	15	R$ 11,37	R$ 170,55
0018	Broca diamantada 3118 ff.	Microdont	Unid	40	R$ 2,48	R$ 99,20
0019	Broca diamantada 118.	Microdont	Unid	40	R$ 2,48	R$ 99,20
0020	Broca diamantada 3195 ff.	Microdont	Unid	30	R$ 2,48	R$ 74,40
0021	Broca diamantada 3195	Microdont	Unid	30	R$ 2,48	R$ 74,40
0022	Broca diamantada nº 1012.	Microdont	Unid	40	R$ 2,48	R$ 99,20
0023	Broca diamantada nº 1013.	Microdont	Unid	40	R$ 2,48	R$ 99,20
0024	Broca diamantada nº 1014.	Microdont	Unid	60	R$ 2,48	R$ 148,80
0025	Broca diamantada nº 1015.	Microdont	Unid	60	R$ 2,48	R 153,60
0026	Broca diamantada nº 1016.	Microdont	Unid	40	R$ 2,48	R$ 99,20
0027	Broca diamantada nº 1190 ff.	Microdont	Unid	40	R$ 2,48	R$ 99,20
0028	Broca diamantada nº 1190.	Microdont	Unid	40	R$ 2,48	R$ 99,20
0043	Escova dental infantil com cerdas macias.	Medfio	Unid	1000	R$ 0,87	R$ 870,00
0075	Pedra de arkansas para acabamento com ponta em forma de chama shofu	Mk Life	Unid	30	R$ 12,95	R$ 388,50
0076	Pedra de arkansas para acabamento com ponta em forma esférica shofu.	Mk Life	Unid	20	R$ 11,75	R$ 235,00
0089	Rolete de algodão para isolamento relativo c/ 100 und.	Biodont	Pc	400	R$ 3,16	R$ 1.264,00

VALOR TOTAL: R$ 5.432,25(cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Não será admitida a Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.
O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES.
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Matos/RN, 30 de dezembro de 2025.

Município Santana Do Matos/RN
CNPJ/MF nº 08.110.439/0001-89
CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
CPF sob nº ***.079.094-**
Contratante

Bio Logica Distribuidora LTDA
CNPJ/MF sob nº 06.175.908/0001-12
LUIS CARLOS DOS SANTOS
CPF sob nº ***.440.519-**
Contratada

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:BDF359AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas e do ramo de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL E ENCOMENDAS, O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (05) cinco dias úteis, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente

em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações 84 98630-8818.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL.UNT	VL. TOTAL
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL COM CAPACIDADE PARA 4 PASSAGEIROS KM LIVRES. Especificação: serviços a serem realizados por quilômetros livres. - Com ar condicionado, - 04 portas, - Ano/modelo não inferior a 2022,	6600	Quilometro	R$ -	R$ -
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS ROTA FECHADA. Especificação: serviços a serem realizados por rota fechada seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Natal-RN/Santana do Seridó-RN. - Com ar condicionado, - 04 portas, - Ano/modelo não inferior a 2022, - Trecho aproximado de 550 quilômetros.	137	SERVIÇO	R$ -	R$ -
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS POR ROTA FECHADA. Especificação: serviços a serem realizados por rota fechada seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Caicó-RN/Santana do Seridó-RN. - Com ar condicionado, - 04 portas, - Ano/modelo não inferior a 2022, - Trecho aproximado de 160 quilômetros.	208	SERVIÇO	R$ -	R$ -
4	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS INTERMUNICIPAIS. Especificação: serviços a serem realizados por rota seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Currais Novos-RN/Santana do Seridó-RN.	96	Unidade	R$ -	R$ -
5	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS INTERMUNICIPAIS. Especificação: serviços a serem realizados por rota seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Natal-RN/Santana do Seridó-RN.	210	Unidade	R$ -	R$ -
6	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS INTERMUNICIPAIS. Especificação: serviços a serem realizados por rota seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Caicó-RN/Santana do Seridó-RN.	100	Unidade	R$ -	R$ -
7	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO POR PASSAGEM. Especificação: serviços a serem realizados por rota seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Natal-RN/Santana do Seridó-RN.	495	Unidade	R$ -	R$ -
8	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO POR PASSAGEM. Especificação: serviços a serem realizados por rota seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Caicó-RN/Santana do Seridó-RN.	238	Unidade	R$ -	R$ -
9	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS KM LIVRES. Especificação: Serviços de transporte coletivo de passageiros, a serem executadossob demanda, mediante disponibilização de veículo automotor comcapacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, comquilometragem livre, sem limitação de percurso, conforme necessidade da Administração. O veículo deverá possuir, obrigatoriamente: Sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, Poltronas recliváveis, devidamente estofadas e em bom estado de conservação, Ano/modelo não inferior a 2012, Estar emperfeitas condições de uso, conservação e segurança, atendendo integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Estarregularmente licenciado, com documentação vigente e seguro obrigatório em dia, Ser conduzido pormotorista devidamente habilitado, com CNH compatível com a categoria do veículo, incluindo todas as responsabilidades legais pela execução do serviço.	3900	Quilometro	R$ -	R$ -
10	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS POR ROTA FECHADA. Especificação: serviços a serem realizados por rota fechada seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Recife-PE/Santana do Seridó-RN. - Com ar condicionado, - 04 portas, - Ano/modelo não inferior a 2022, - Trecho aproximado de 690 quilômetros	24	SERVIÇO	R$ -	R$ -
11	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL COM CAPACIDADE PARA 06 PESSAGEIROS POR ROTA FECHADA. Especificação: serviços a serem realizados por rota fechada seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Natal-RN/Santana do Seridó-RN. - Com ar condicionado, - 04 portas, - Ano/modelo não inferior a 2022, - Trecho aproximado de 550 quilômetros.	65	SERVIÇO	R$ -	R$ -
12	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL COM CAPACIDADE PARA 06 PASSAGEIROS POR ROTA FECHADA. Especificação: serviços a serem realizados por rota fechada seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Currais Novos-RN/Santana do Seridó-RN. - Com ar condicionado, - 04 portas, - Ano/modelo não inferior a 2022, - Trecho aproximado de 150 quilômetros.	57	SERVIÇO	R$ -	R$ -
13	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS Especificação: serviços a serem realizados por rota fechada seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Acari-RN/Santana do Seridó-RN. - Com ar condicionado, - 04 portas, - Ano/modelo não inferior a 2022, - Trecho aproximado de 90 quilômetros.	68	SERVIÇO	R$ -	R$ -
14	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PESSOAL COM CAPACIDADE PARA 06 PASSAGEIROS POR ROTA FECHADA. Especificação: serviços a serem realizados por rota fechada seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Caicó-RN/Santana do Seridó-RN. - Com ar condicionado, - 04 portas, - Ano/modelo não inferior a 2022, - Trecho aproximado de 160 quilômetros.	67	SERVIÇO	R$ -	R$ -
15	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS ROTA FECHADA. Especificação: serviços a serem realizados por rota fechada seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Comunidade Tuiuiú-RN/Santana do Seridó-RN. - Com ar condicionado, - 04 portas, - Ano/modelo não inferior a 2022, - Trecho aproximado de 60 quilômetros.	170	SERVIÇO	R$ -	R$ -
16	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS POR ROTA FECHADA. Especificação: serviços a serem realizados por rota fechada seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Comunidade Lajinha-RN/Santana do Seridó-RN. - Com ar condicionado, - 04 portas, - Ano/modelo não inferior a 2022, - Trecho aproximado de 20 quilômetros.	106	SERVIÇO	R$ -	R$ -
17	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS POR ROTA FECHADA. Especificação: serviços a serem realizados por rota fechada seguindo o percurso de Santana do Seridó-RN/Comunidade São Bento-RN/Santana do Seridó-RN. - Com ar condicionado, - 04 portas, - Ano/modelo não inferior a 2022, - Trecho aproximado de 10 quilômetros.	152	SERVIÇO	R$ -	R$ -
18	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS POR ROTA FECHADA. Especificação: serviços a serem realizados por rota fechada seguindo o percurso de Comunidade Tuiuiú-RN/Santana do Seridó-RN/Comunidade Tuiuiú-RN. - Com ar condicionado, - 04 portas, - Ano/modelo não inferior a 2022, - Trecho aproximado de 60 quilômetros.	116	SERVIÇO	R$ -	R$ -
19	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO MICROONIBUS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 28 PASSAGEIROS KM LIVRES. Especificação: Serviços de transporte coletivo de passageiros, a serem executadossob demanda, mediante disponibilização de veículo automotor comcapacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros, comquilometragem livre, sem limitação de percurso, conforme necessidade da Administração. O veículo deverá possuir, obrigatoriamente: Sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, Poltronas recliváveis, devidamente estofadas e em bom estado de conservação, Ano/modelo não inferior a 2010, Estar emperfeitas condições de uso, conservação e segurança, atendendo integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Estarregularmente licenciado, com documentação vigente e seguro obrigatório em dia, Ser conduzido pormotorista devidamente habilitado, com CNH compatível com a categoria do veículo, incluindo todas as responsabilidades legais pela execução do serviço.	2100	Quilometro	R$ -	R$ -
20	SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 15(QUINZE) PASSAGEIROS. Especificação: saída do Município de Santana do Seridó/RN à sede do IFPB em Santa Luzia/PB. A referida rota tem um percurso aproximado de 57km (ida e volta). Saída às 17:50 horas e retorno às 22:10 horas. Veículo automotor comcapacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, deverá possuir, obrigatoriamente: Sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, Poltronas recliváveis, devidamente estofadas e em bom estado de conservação, Ano/modelo não inferior a 2012, Estar emperfeitas condições de uso, conservação e segurança, atendendo integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Estarregularmente licenciado, com documentação vigente e seguro obrigatório em dia, Ser conduzido pormotorista devidamente habilitado, com CNH compatível com a categoria do veículo, incluindo todas as responsabilidades legais pela execução do serviço.	200	Viagem	R$ -	R$ -
21	SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEICULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 06 PASSAGEIROS. Especificação: saída do Município de Santana do Seridó/RN à sede do IFPB em Santa Luzia/PB. A referida rota tem um percurso aproximado de 57km (ida e volta). Saída às 06:20 horas e retorno às 12:30 horas, o veículo automotor deve possuir obrigatoriamente: capacidade mínima para 06 passageiros, Sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, poltronas em bom estado de conservação, Ano/modelo não inferior a 2022, estar, emperfeitas condições de uso, conservação e segurança, atendendo integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.	200	Viagem	R$ -	R$ -
22	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 45	800	Quilometro	R$ -	R$ -

	PASSAGEIROS KM LIVRES. Especificação: Serviços de transporte coletivo de passageiros, a serem executadossob demanda, mediante disponibilização de veículo automotor comcapacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, comquilometragem livre, sem limitação de percurso, conforme necessidade da Administração. O veículo deverá possuir, obrigatoriamente: Sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, Poltronas reclináveis, devidamente estofadas e em bom estado de conservação, Ano/modelo não inferior a 2010, Estar emperfeitas condições de uso, conservação e segurança, atendendo integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Estarregularmente licenciado, com documentação vigente e seguro obrigatório em dia, Ser conduzido pormotorista devidamente habilitado, com CNH compatível com a categoria do veículo, incluindo todas as responsabilidades legais pela execução do serviço.				
				TOTAL	R$ -

Santana do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2026.

VITÓRIA RÉGIA DE LIMA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vitoria Regia de Lima
Código Identificador:2395F399

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas e do ramo de AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (05) cinco dias úteis, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações 84 98630-8818.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL.UNT	VL. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, PACOTE COM 100 UNIDADES	50	Pacote	R$ -	R$ -
2	ABS GERIÁTRICO E PÓS- PARTO C /20	5	Pacote	R$ -	R$ -
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL C/ 1000ML	24	Litro	R$ -	R$ -
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	5000	Unidade	R$ -	R$ -
5	AGULHA DESCARTÁVEL 0,30X13 MM	500	Unidade	R$ -	R$ -
6	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5	2000	Unidade	R$ -	R$ -
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X06	3000	Unidade	R$ -	R$ -
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07	10000	Unidade	R$ -	R$ -
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X08	10000	Unidade	R$ -	R$ -
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7	500	Unidade	R$ -	R$ -
11	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	500	Unidade	R$ -	R$ -
12	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	10000	Unidade	R$ -	R$ -
13	ÁLCOOL 96% DE 1000ML	12	Litro	R$ -	R$ -
14	ÁLCOOL 70% DE 1000ML	2400	Litro	R$ -	R$ -
15	ÁLCOOL 70% EM GEL DE 1000ML	320	Litro	R$ -	R$ -
16	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5% DE 1000ML	24	Litro	R$ -	R$ -
17	ÁLCOOL IODADO 1% DE 1000ML	12	Litro	R$ -	R$ -
18	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	600	Rolo	R$ -	R$ -
19	ALMOTOLIA BICO RETO BRANCA CAP. 250ML	20	Unidade	R$ -	R$ -
20	ALMOTOLIA BICO RETO BRANCA CAP. 500ML	20	Unidade	R$ -	R$ -
21	ALMOTOLIA BICO RETO MARROM CAP. 500ML	20	Unidade	R$ -	R$ -
22	ALMOTOLIA BICO RETO MARROM CAP. 250ML	20	Unidade	R$ -	R$ -
23	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS)	300	Unidade	R$ -	R$ -
24	ATADURA CREPOM, 8CM C/12	200	Pacote	R$ -	R$ -
25	ATADURA CREPOM, 10 CM C/ 12	300	Pacote	R$ -	R$ -
26	ATADURA DE CREPOM, 12CM C/ 12	600	Pacote	R$ -	R$ -
27	ATADURA DE CREPOM, 15CM C/ 12	500	Pacote	R$ -	R$ -
28	ATADURA DE CREPOM, 20 CM C/ 12	200	Pacote	R$ -	R$ -
29	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 MTS	30	Rolo	R$ -	R$ -
30	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 MTS	30	Rolo	R$ -	R$ -
31	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 MTS	100	Rolo	R$ -	R$ -
32	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 20 CM X 100 MTS	20	Rolo	R$ -	R$ -
33	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 25 CM X 100 MTS	10	Rolo	R$ -	R$ -
34	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 30 CM X 100 MTS	5	Rolo	R$ -	R$ -
35	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 40 CM X 100 MTS	5	Rolo	R$ -	R$ -
36	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 45 CM X 100 MTS	5	Rolo	R$ -	R$ -
37	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO 2000ML	200	Unidade	R$ -	R$ -
38	BRAÇADEIRA DE NYLON F. METAL PARA APARELHO DE PRESSÃO	20	Unidade	R$ -	R$ -
39	BRAÇADEIRA EM TECIDO F. VELCRO PARA APARELHO DE PRESSÃO	20	Unidade	R$ -	R$ -
40	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE 7LT	300	Unidade	R$ -	R$ -
41	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE 13LT	300	Unidade	R$ -	R$ -
42	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE 20LT	500	Unidade	R$ -	R$ -
43	CANULA DE GUEDEL N° 01	10	Unidade	R$ -	R$ -
44	CANULA DE GUEDEL N° 02	10	Unidade	R$ -	R$ -
45	CANULA DE GUEDEL N° 03	10	Unidade	R$ -	R$ -
46	CANULA DE GUEDEL N° 04	10	Unidade	R$ -	R$ -
47	CANULA DE GUEDEL N° 05	10	Unidade	R$ -	R$ -
48	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	500	Unidade	R$ -	R$ -
49	CATETER INTRAVENOSO/ESTÉRIL (GELCO) 14G	200	Unidade	R$ -	R$ -
50	CATETER INTRAVENOSO/ESTÉRIL (GELCO) 16G	200	Unidade	R$ -	R$ -
51	CATETER INTRAVENOSO/ESTÉRIL (GELCO) 18G	500	Unidade	R$ -	R$ -
52	CATETER INTRAVENOSO/ESTÉRIL (GELCO) 20G	500	Unidade	R$ -	R$ -
53	CATETER INTRAVENOSO/ ESTÉRIL (GELCO) 22G	3000	Unidade	R$ -	R$ -
54	CATETER INTRAVENOSO /ESTÉRIL (GELCO) 24G	3000	Unidade	R$ -	R$ -
55	CAPOTE TNT DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR GRAMATURA 40	2000	Unidade	R$ -	R$ -
56	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL ESTÉRIL	100	Unidade	R$ -	R$ -

57	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA C/ 1000ML	12	Unidade	R$ -	R$ -
58	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 4% C/1000ML	24	Unidade	R$ -	R$ -
59	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2,0% C/1000ML	24	Unidade	R$ -	R$ -
60	CLOREXIDINA TÓPICA 2% C/ 1000ML	24	Unidade	R$ -	R$ -
61	COLETOR DE URINA ADULTO DE 2LT	1000	Unidade	R$ -	R$ -
62	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	100	Unidade	R$ -	R$ -
63	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	100	Unidade	R$ -	R$ -
64	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM TAMPA	35	Unidade	R$ -	R$ -
65	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL COM PALHETA	200	Unidade	R$ -	R$ -
66	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS, 7,5CM X 7,5CM, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS PCT C/ 500UNID	500	Pacote	R$ -	R$ -
67	COMPRESSAS CIRURGICAS 45CM X 50CM ,27 GRAMAS COM 4 CAMADAS C/ 50	500	Pacote	R$ -	R$ -
68	DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO)	3	Unidade	R$ -	R$ -
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 1000ML	48	Unidade	R$ -	R$ -
70	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	5000	Unidade	R$ -	R$ -
71	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	300	Unidade	R$ -	R$ -
72	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	200	Unidade	R$ -	R$ -
73	EQUIPO MACROGOTAS P INFUSÃO GRAVITACIONAL FOTOSSENSÍVEL	200	Unidade	R$ -	R$ -
74	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS	2000	Unidade	R$ -	R$ -
75	ESCOVA CERVICAL C/100	10	Pacote	R$ -	R$ -
76	ESPARADRAPO MICROPORO 10 CM X 4,5 M	2500	Unidade	R$ -	R$ -
77	ESPÉCULO VAG. DESCARTÁVEL P	300	Unidade	R$ -	R$ -
78	ESPÉCULO VAG. DESCARTÁVEL M	1000	Unidade	R$ -	R$ -
79	ESPÉCULO VAG. DESCARTÁVEL G	300	Unidade	R$ -	R$ -
80	ESPÁTULA DE AYRES COM 100 UNIDADES	10	Pacote	R$ -	R$ -
81	ESTETOSCÓPIO	20	Unidade	R$ -	R$ -
82	ETER COMERCIAL 35% 1000ML	5	Unidade	R$ -	R$ -
83	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	2	Caixa	R$ -	R$ -
84	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	2	Caixa	R$ -	R$ -
85	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	3	Caixa	R$ -	R$ -
86	FIO CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	3	Caixa	R$ -	R$ -
87	FIO CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	2	Caixa	R$ -	R$ -
88	FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	3	Caixa	R$ -	R$ -
89	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	3	Caixa	R$ -	R$ -
90	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	3	Caixa	R$ -	R$ -
91	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	5	Caixa	R$ -	R$ -
92	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	5	Caixa	R$ -	R$ -
93	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	5	Caixa	R$ -	R$ -
94	FIO NYLON 0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	2	Caixa	R$ -	R$ -
95	FIO NYLON 2-0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	15	Caixa	R$ -	R$ -
96	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	30	Caixa	R$ -	R$ -
97	FIO NYLON 4-0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	20	Caixa	R$ -	R$ -
98	FIO NYLON 5-0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	10	Caixa	R$ -	R$ -
99	FIO NYLON 6 -0 COM AGULHA C/24 UNIDADES	10	Caixa	R$ -	R$ -
100	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19CM X 50 M	20	Unidade	R$ -	R$ -
101	FITA TESTE P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	200	Unidade	R$ -	R$ -
102	FORMOL A 37% DE 1000ML	5	Unidade	R$ -	R$ -
103	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRA TAM. M C/ 10	100	Pacote	R$ -	R$ -
104	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRA TAM. G C/ 10	100	Pacote	R$ -	R$ -
105	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRA TAM. XG C/ 10	100	Pacote	R$ -	R$ -
106	FRALDA DESCARTÁVEL P C/9	100	Pacote	R$ -	R$ -
107	FRALDA DESCARTÁVEL M C/8	100	Pacote	R$ -	R$ -
108	FRALDA DESCARTÁVEL G C/7	100	Pacote	R$ -	R$ -
109	FRALDA DESCARTÁVEL EG C/7	100	Pacote	R$ -	R$ -
110	GAZE HIDRÓFILA 91MM X 91M C/ 8 DOBRAS 13 FIOS	3000	Rolo	R$ -	R$ -
111	GAZE HIDRÓFILA 91MM X 91M C/ 8 DOBRAS 09 FIOS	1000	Rolo	R$ -	R$ -
112	GEL PARA ULTRA E DETECTOR 1KG	5	Unidade	R$ -	R$ -
113	GEL PARA ULTRA E DETECTOR 5KG	2	Unidade	R$ -	R$ -
114	KIT GINEC. PAPANICOLAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL P	300	Kit	R$ -	R$ -
115	KIT GINEC. PAPANICOLAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL M	1000	Kit	R$ -	R$ -
116	KIT GINEC. PAPANICOLAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL G	300	Kit	R$ -	R$ -
117	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO N°12 CAIXA UNIDADES C/100	20	Caixa	R$ -	R$ -
118	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO N°22 CAIXA UNIDADES C/100	20	Caixa	R$ -	R$ -
119	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO N°23 CAIXA UNIDADES C/100	20	Caixa	R$ -	R$ -
120	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO N°24 CAIXA C/100 UNIDADES C/100	20	Caixa	R$ -	R$ -
121	LÂMINA FOSTA PARA MICROSCÓPIO	100	Caixa	R$ -	R$ -
122	LÁTEX N 200 C/ 15M C/ 50	5	Pacote	R$ -	R$ -
123	LÁTEX N 201 C/ 15M	5	Pacote	R$ -	R$ -
124	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 6,5	2500	Par	R$ -	R$ -
125	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7,0	2500	Par	R$ -	R$ -
126	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7,5	2500	Par	R$ -	R$ -
127	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 8,0	2500	Par	R$ -	R$ -
128	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE NITRILA S/PÓ TAM. P C/100	50	Caixa	R$ -	R$ -
129	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE NITRILA S/PÓ TAM M C/100	50	Caixa	R$ -	R$ -
130	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE NITRILA S/PÓ TAM. G C/100	50	Caixa	R$ -	R$ -
131	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP C/100	2000	Caixa	R$ -	R$ -
132	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	2000	Caixa	R$ -	R$ -
133	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	1500	Caixa	R$ -	R$ -
134	LUVAS DE PROCEDIMENTO G C/100	500	Caixa	R$ -	R$ -
135	MANGUITO PARA APARELHO DE PESSÃO ADULTO	20	Unidade	R$ -	R$ -
136	MANÔMETRO PARA APARELHO DE PRESSÃO ART.	20	Unidade	R$ -	R$ -
137	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO KIT	20	Kit	R$ -	R$ -
138	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL KIT	20	Kit	R$ -	R$ -
139	MASCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	10	Kit	R$ -	R$ -
140	MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	10	Kit	R$ -	R$ -
141	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/50	3000	Caixa	R$ -	R$ -

142	MASCARA DESCARTÁVEL PFF2 (N-95)	300	Unidade	R$ -	R$ -
143	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇAO COM RESERVATORIO INFANTIL	20	Unidade	R$ -	R$ -
144	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇAO COM RESERVATORIO ADULTO	20	Unidade	R$ -	R$ -
145	ÓLEO DE GIRASSOL AGE	200	Unidade	R$ -	R$ -
146	OXÍMETRO DE PULSO	30	Unidade	R$ -	R$ -
147	OLIVAS DE BORRACHA PAR	30	JOGO	R$ -	R$ -
148	POVIDINE 10% DEGERMANTE 1000ML	12	Litro	R$ -	R$ -
149	POVIDINE TÓPICO (PVPI) 1000ML	12	Litro	R$ -	R$ -
150	SACO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 30LT C/100	60	Pacote	R$ -	R$ -
151	SACO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 50LT C/100	100	Pacote	R$ -	R$ -
152	SACO LEIOSO PARA LIXO HOSPITALAR 100LT C/100	100	Pacote	R$ -	R$ -
153	PAPAGAIO DE PLÁSTICO MASCULINO	5	Unidade	R$ -	R$ -
154	SCALPE 19 C/100	15	Caixa	R$ -	R$ -
155	SCALP 21 C/100	50	Caixa	R$ -	R$ -
156	SCALP 23 C/100	50	Caixa	R$ -	R$ -
157	SCALPE 25 C/100	15	Caixa	R$ -	R$ -
158	SCALPE 27 C/100	12	Caixa	R$ -	R$ -
159	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA 6,0 X 0,25 C/100	100	Caixa	R$ -	R$ -
160	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 1ML C/ AGULHA 13 X 0,45 C/500	50	Caixa	R$ -	R$ -
161	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 3 ML C/ AGULHA 25 X 0,7 C/250	50	Caixa	R$ -	R$ -
162	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 5ML C/ AGULHA 25 X 0,7 C/250	50	Caixa	R$ -	R$ -
163	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 10ML C/ AGULHA 25 X 0,7 C/250	50	Caixa	R$ -	R$ -
164	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 20ML C/ AGULHA 25 X 0,7 C/250	50	Caixa	R$ -	R$ -
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°04 PCT C/ 10	3	Pacote	R$ -	R$ -
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 PCT C/ 10	3	Pacote	R$ -	R$ -
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08 PCT C/ 10	10	Pacote	R$ -	R$ -
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 PCT C/ 10	10	Pacote	R$ -	R$ -
169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 PCT C/ 10	20	Pacote	R$ -	R$ -
170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 PCT C/ 10	20	Pacote	R$ -	R$ -
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 PCT C/ 10	20	Pacote	R$ -	R$ -
172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 PCT C/ 10	20	Pacote	R$ -	R$ -
173	SONDA DE FOLEY N 12 2 VIAS COM BALÃO C/ 10	10	Caixa	R$ -	R$ -
174	SONDA DE FOLEY N 14 2 VIAS COM BALÃO C/ 10	15	Caixa	R$ -	R$ -
175	SONDA DE FOLEY 16 2 VIAS COM BALÃO C/ 10	15	Caixa	R$ -	R$ -
176	SONDA DE FOLEY 18 2 VIAS COM BALÃO C/ 10	15	Caixa	R$ -	R$ -
177	SONDA DE FOLEY 20 2 VIAS COM BALÃO C/ 10	10	Caixa	R$ -	R$ -
178	SONDA DE FOLEY 22 2 VIAS COM BALÃO C/ 10	5	Caixa	R$ -	R$ -
179	SONDA DE FOLEY 12 3 VIAS COM BALÃO C/ 10	3	Caixa	R$ -	R$ -
180	SONDA DE FOLEY 14 3VIAS COM BALÃO C/ 10	10	Caixa	R$ -	R$ -
181	SONDA DE FOLEY 16 3 VIAS COM BALÃO C/ 10	5	Caixa	R$ -	R$ -
182	SONDA DE FOLEY 18 3 VIAS COM BALÃO C/ 10	5	Caixa	R$ -	R$ -
183	SONDA DE FOLEY 20 3VIAS COM BALÃO C/ 10	5	Caixa	R$ -	R$ -
184	SONDA DE FOLEY 22 3 VIAS COM BALÃO C/ 10	2	Caixa	R$ -	R$ -
185	SONDA DE FOLEY 24 3VIAS COM BALÃO C/ 10	2	Caixa	R$ -	R$ -
186	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10 C/ 10	10	Pacote	R$ -	R$ -
187	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12 C/10	10	Pacote	R$ -	R$ -
188	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14 C/10	10	Pacote	R$ -	R$ -
189	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 16 C/10	10	Pacote	R$ -	R$ -
190	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 20 C/10	10	Pacote	R$ -	R$ -
191	SONDA NASO LONGA N° 04 C/10	10	Pacote	R$ -	R$ -
192	SONDA NASO LONGA N° 08 C/10	10	Pacote	R$ -	R$ -
193	SONDA NASO LONGA N° 10 C/10	30	Pacote	R$ -	R$ -
194	SONDA NASO LONGA N° 12 C/10	30	Pacote	R$ -	R$ -
195	SONDA NASO LONGA N° 16 C/10	30	Pacote	R$ -	R$ -
196	SONDA NASO LONGA N° 18 C/10	30	Pacote	R$ -	R$ -
197	SONDA NASO LONGA N° 20 C/10	30	Pacote	R$ -	R$ -
198	SONDA NASO LONGA N° 22 C/10	20	Pacote	R$ -	R$ -
199	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 08FR	10	Unidade	R$ -	R$ -
200	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 10FR	30	Unidade	R$ -	R$ -
201	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 12FR	30	Unidade	R$ -	R$ -
202	SONDA URETRAL Nº 06 C/10	10	Pacote	R$ -	R$ -
203	SONDA URETRAL Nº 10 C/10	20	Pacote	R$ -	R$ -
204	SONDA URETRAL Nº 12 C/10	20	Pacote	R$ -	R$ -
205	SONDA URETRAL Nº 14 C/10	20	Pacote	R$ -	R$ -
206	SONDA URETRAL Nº 16 C/10	20	Pacote	R$ -	R$ -
207	SONDA URETRAL Nº 18 C/10	20	Pacote	R$ -	R$ -
208	SORO FISIOLÓGICO 500 ML COM TAMPA	2400	Unidade	R$ -	R$ -
209	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	20	Unidade	R$ -	R$ -
210	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	50	Unidade	R$ -	R$ -
211	TERMÔMETRO CLINICO OVAL	50	Unidade	R$ -	R$ -
212	TIRAS MEDIDORA DE GLICOSE ON CALL PLUS C/50	200	Caixa	R$ -	R$ -
213	TOUCA DESCARTÁVEL c/100	300	Pacote	R$ -	R$ -
214	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N 2.5	20	Unidade	R$ -	R$ -
215	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N 3.0	20	Unidade	R$ -	R$ -
216	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N 3.5	20	Unidade	R$ -	R$ -
217	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N 4.0	20	Unidade	R$ -	R$ -
218	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N 4.5	20	Unidade	R$ -	R$ -
219	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N 6,5	20	Unidade	R$ -	R$ -
220	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N7,5	30	Unidade	R$ -	R$ -
221	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N8,0	30	Unidade	R$ -	R$ -
222	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N8,5	30	Unidade	R$ -	R$ -
223	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N7,0	30	Unidade	R$ -	R$ -
224	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N 9.0	20	Unidade	R$ -	R$ -
225	KIT COMPLETO ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	30	Unidade	R$ -	R$ -
226	KIT COMPLETO ESFIGMOMANOMETRO INFATIL	10	Unidade	R$ -	R$ -
227	KIT COMPLETO ESFIGMOMANOMETRO OBESO	10	Unidade	R$ -	R$ -
228	LENÇOL DESCARTAVEL PAPEL HOSPITALAR P/ MACA 70 CM X50M BOBINA	200	Rolo	R$ -	R$ -
229	LANCETA PARA LANCETADOR CX C/100 UNID	2000	Caixa	R$ -	R$ -
230	PROTETOR SOLAR FPS60 C/ 200ML	50	Unidade	R$ -	R$ -

231	HIPOCLORITO 2% 1000ML	200	Unidade	R$ -	R$ -
232	PRO PÉ DESCARTÁVEL CX/ 100	10	Caixa	R$ -	R$ -
233	PULVERIZADOR DE LÍQUIDO 500ML	30	Unidade	R$ -	R$ -
234	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO	20	Unidade	R$ -	R$ -
235	KIT COMPLETO LARINGOSCOPIO INOX COM LÂMINA CURVAS (obs:tamanhos das laminas: 0,1,2,3,4)	3	Kit	R$ -	R$ -
236	PINÇA OTOLÓGICA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	5	Unidade	R$ -	R$ -
237	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO SILICONE COMPLETO	5	Unidade	R$ -	R$ -
238	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO SILICONE COMPLETO	5	Unidade	R$ -	R$ -
239	KIT OTOSCÓPIO PROFISSIONAL C/ LAMPADA RESERVA E ESPÉCULOS	3	Unidade	R$ -	R$ -
240	CABO PARA LÂMINA DE BISTURI N°3 AÇO INOX	5	Unidade	R$ -	R$ -
241	CABO PARA LÂMINA DE BISTURI N°4 AÇO INOX	5	Unidade	R$ -	R$ -
242	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DE SUBCLÁVIA	10	Unidade	R$ -	R$ -
243	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA PCT C/ 50 UNID	50	Unidade	R$ -	R$ -
244	APARELHO PARA TRICOTOMIA (LÂMINA DE BARBEAR)	300	Unidade	R$ -	R$ -
245	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ML	10	Unidade	R$ -	R$ -
246	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4FRX13CM	5	Unidade	R$ -	R$ -
247	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 5FRX13CM	5	Unidade	R$ -	R$ -
248	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20CM	10	Unidade	R$ -	R$ -
249	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 14GaX 20CM	5	Unidade	R$ -	R$ -
250	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 16GAX20CM	5	Unidade	R$ -	R$ -
251	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 18GAX20CM	5	Unidade	R$ -	R$ -
252	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 22GAX10CM	5	Unidade	R$ -	R$ -
253	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 20GAX13CM	5	Unidade	R$ -	R$ -
254	DRENO TORÁXICO	10	Unidade	R$ -	R$ -
255	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	2	Unidade	R$ -	R$ -
256	FIXADOR PARA TUDO	20	Unidade	R$ -	R$ -
257	FILTRO BACTERIANO VIRAL DESCARTÁVEL	20	Unidade	R$ -	R$ -
258	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	12	Unidade	R$ -	R$ -
259	OXIMETRO INFANTIL	10	Unidade	R$ -	R$ -
260	COMPRESSA DE GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) OU INTERFACE ZINC, E PODENDO CONTER VITAMINAS A E E. TAMANHO MÍNIMO 7,5CM X 15CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100	UNIDADE	R$ -	R$ -
261	COMPRESSA DE GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) OU INTERFACE ZINC, E PODENDO CONTER VITAMINAS A E E. TAMANHO MÍNIMO 7,5CM X 20CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100	UNIDADE	R$ -	R$ -
262	ATADURA DE RAYON NÃO ADERENTE. ESTÉRIL. TAMANHO MÍNIMO 7,5CM X 5M.	10	Rolo	R$ -	R$ -
263	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO COM POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB). COM AÇÃO BACTERIANA, FÚNGICA E LEVEDURICIDA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E NÃO CITOTÓXICO AO CONTATO DA PELE. SEM CONSERVANTES OU CORANTES. FRASCO COM 500ML	20	FRASCO	R$ -	R$ -
264	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO COM POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB). COM AÇÃO BACTERIANA, FÚNGICA E LEVEDURICIDA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E NÃO CITOTÓXICO AO CONTATO DA PELE. SEM CONSERVANTES OU CORANTES. FRASCO COM 1000ML	15	FRASCO	R$ -	R$ -
265	AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA, FABRICADO EM TNT IMPERMEÁVEL DE GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G, APRESENTANDO PUNHO COM ELÁSTICO REGULÁVEL. MATERIAL HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. COR BRANCA, COM FECHAMENTO POR TIRAS. TAMANHO ÚNICO (1,15 CM X1,40 CM). VALIDADE MÍNIMA DE CINCO ANOS. COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	300	Pacote	R$ -	R$ -
266	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO PARA MACA HOSPITALAR MEDINDO 2MX0,90CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	100	Pacote	R$ -	R$ -
267	FITAS REAGENTES PARA MEDIDOR DE GLICEMIA.COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2000	Caixa	R$ -	R$ -
268	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE FILME. TAMANHO DE 15CMX10M. HIPOALERGÊNICO E IMPERMEÁVEL	20	Rolo	R$ -	R$ -
				TOTAL	R$ -

Santana do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2026.

VITÓRIA RÉGIA DE LIMA
Equipe De Apoio

Publicado por:
Vitoria Regia de Lima
Código Identificador:B37BA93E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025.

OBJETO: Construção de Escola em Tempo Integral – Núcleo de Educação Integral Tourense – FNDE – Escola 13 Salas, no Município de Touros/RN, conforme projeto arquitetônico e complementares padronizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), TERMO DE COMPROMISSO Nº 959929/2024/FNDE/CAIXA.
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,ao licitante conforme segue:

Vencedor(es): **M2 ENGENHARIA EIRELI.**						
CNPJ: **19.119.769/0001-51.**						
Endereço: **R JULIA QUERINA DA SILVA, 6768, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59560-000.**						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
00001	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL TOURENSE, TOUROS/RN – FNDE – ESCOLA 13 SALAS	N/C	UND	1,000000	10.670.512,39	10.670.512,39
Valor Total Global:						10.670.512,39

Touros/RN, 08 de janeiro de 2026

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:38C88807

GABINETE CIVIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de conclusão da Quadra Escolar Coberta com Vestiário – Escola Municipal Esmeralda França – FNDE – Projeto Padrão PAR/FNDE.
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,ao licitante conforme tabela abaixo:

Vencedor(es): **CONSTRUTORA PROEL LTDA.**						
CNPJ: **26.040.127/0001-28.**						
Endereço: **Rua Dona Lidinha Falcão, 2221 sala tr 1/2, Bela Vista, Mossoró/RN, CEP: 59612-045.**						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
00001	Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de conclusão da Quadra Escolar Coberta com Vestiário – Escola Municipal Esmeralda França – FNDE – Projeto Padrão PAR/FNDE.	N/C	Serviço	1,000000	1.098.421,70	1.098.421,70
Valor Total Global:						1.098.421,70

Touros/RN, 08 de janeiro de 2026

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:AB430799

GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Agente de Contratação Oficial do Município, referente ao Concorrência Eletrônica nº. 03/2025, a empresa: M2 ENGENHARIA EIRELI, vencedora da licitação de acordo com a tabela abaixo, tendo como objeto a Construção de Escola em Tempo Integral – Núcleo de Educação Integral Tourense – FNDE – Escola 13 Salas, no Município de Touros/RN, conforme projeto arquitetônico e complementares padronizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), TERMO DE COMPROMISSO Nº 959929/2024/FNDE/CAIXA, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **HOMOLOGO,** o objeto do presente pleito,ao licitante conforme segue:

Vencedor(es): **M2 ENGENHARIA EIRELI.**						
CNPJ: **19.119.769/0001-51.**						
Endereço: **R JULIA QUERINA DA SILVA, 6768, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59560-000.**						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
00001	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL TOURENSE, TOUROS/RN – FNDE – ESCOLA 13 SALAS	N/C	UND	1,000000	10.670.512,39	10.670.512,39
Valor Total Global:						10.670.512,39

Touros/RN, 08 de janeiro de 2026

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:9DABD0F9

GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025;

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Agente de Contratação Oficial do Município, referente ao Concorrência Eletrônica nº. 06/2025, a empresa: CONSTRUTORA PROEL LTDA, vencedora da licitação de acordo com a tabela abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de conclusão da Quadra Escolar Coberta com Vestiário – Escola Municipal Esmeralda França – FNDE – Projeto Padrão PAR/FNDE, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **HOMOLOGO,** o objeto do presente pleito,ao licitante conforme segue:

Vencedor(es): **CONSTRUTORA PROEL LTDA.**						
CNPJ: **26.040.127/0001-28.**						
Endereço: **Rua Dona Lidinha Falcão, 2221 sala tr 1/2, Bela Vista, Mossoró/RN, CEP: 59612-045 .**						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
00001	Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de conclusão da Quadra Escolar Coberta com Vestiário – Escola Municipal Esmeralda França – FNDE – Projeto Padrão PAR/FNDE.	N/C	Serviço	1,000000	1.098.421,70	1.098.421,70

Valor Total Global:	1.098.421,70

Touros/RN, 08 de janeiro de 2026

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:EC1EF326

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QDD 2026

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04
DECRETO Nº 60, de 07 de janeiro de 2026.

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 576/2025, de 01 de julho de 2025 - LDO/2026 e Lei nº 584/2025, de 09 de dezembro de 2025 - LOA/2026.
CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e Lei Orçamentária Anual de 2026, determina a divulgação do Quadro de Detalhamentoda Despesa(QDD) de todas as Ações Orçamentárias dos Órgãos,Unidades, Entidades e Fundos, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Várzea e integram a Lei Orçamentária de 2026;
CONSIDERANDO a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição da Proposta Orçamentária Anual conforme artigo 6° da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2026 o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município do Várzea, em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação das Secretarias Municipais, Órgãos,Unidades, Entidades e Fundos, integrantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e Lei Orçamentária Anual de 2026, em nível de modalidade de aplicação, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.
§1º - O Quadro de Detalhamento da Despesa -QDD de que tratao caput são compostos pelas programações de trabalhos de cada Órgão, Unidade, Entidade ou Fundo, integrante dos Orçamentos Fiscal ou Seguridade Social, e possuem as seguintes especificações:
I - a esfera orçamentária;
II - a função e a subfunção de governo;
III - o programa de governo criado no Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2026/2029;
IV - as ações orçamentárias integrantes dos programas de governo;

V - a natureza de despesa: até o nível de elemento de despesa;
VI - as fontes de recursos.
§2º - A esfera orçamentária determina se a programação de trabalho faz parte do Orçamento Fiscal ou do Orçamento da Seguridade Social.
§3º - Os conceitos de função de governo, subfunção, programa de trabalho, ação governamental, projeto, atividades e operações especiais são os estabelecidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas atualizações.
§4º - As naturezas de despesas são as estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal e suas atualizações.
§5º - As operações que resultem em despesa de um Órgão, Unidade, Entidade ou Fundo integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município e receita de outro Órgão, Unidade, Entidade ou Fundo constante desses orçamentos e que sejam executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento são classificadas na modalidade de aplicação "91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social";
§6º - A metodologia aplicada na formação da codificação das fontes de recursos baseia-se na Portaria STN/MF nº 710, de 2021 e Tabela Padrão das Fontes de Recursos do TCE/RN.
Art.2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD através de Decreto.
§1º - As alterações facultadas no caput deste artigo restringem-se aos remanejamentos dos saldos de dotações orçamentárias de Unidades, Categorias de Programação, Projetos, Atividades ou Grupo de Despesas, distintas constantes da Lei Orçamentária Anual de 2026.
Art. 3º - As alterações de QDD serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Várzea /RN, 07 de janeiro de 2026.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito(A) Constitucional

MUNICIPIO DE VARZEA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			2.047.078
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA			2.047.078
	01 - LEGISLATIVA		2.047.078
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.047.078
	0006 - LEGISLATIVO EFICIENTE		268.000
	10010 CONST.AMPLIAÇÃO E REF. DA CÂMARA	**Fiscal**	**123.000**
	Promover o desenvolvimento institucional e a gestão eficiente do Poder Legislativo, visando à modernização, à transparência e à efetividade dos processos legislativos.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		123.000
	0001 - Várzea		123.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	10910 AQUI.DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P LEGISLATIVO	**Fiscal**	**90.000**
	PROMOVER UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E NA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
	0001 - Várzea		90.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	22172 AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	**Fiscal**	**55.000**
	PROMOVER UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E NA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Várzea		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	0014 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		1.779.078
	20010 MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL	**Fiscal**	**1.771.078**
	PROMOVER UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E NA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.771.078
	0001 - Várzea		1.771.078
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		124.078
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		999.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		5.000
	OUTRAS		
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		35.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	22173 CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM	**Fiscal**	**8.000**
	Assegurar o financiamento contínuo das atividades institucionais da FECAM/RN para fortalecer o Poder Legislativo Municipal, por meio de capacitação, suporte técnico, representação institucional e desenvolvimento de soluções que promovam eficiência, economicidade, transparência e conformidade normativa nas Câmaras Municipais associadas.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - Várzea		8.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		8.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - GABINETE DO PREFEITO			847.500
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			847.500
	04 - ADMINISTRAÇÃO		725.000
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		100.000
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		100.000
	10031 AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	**Fiscal**	**100.000**
	O objetivo do programa DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE é promover o crescimento econômico, social e sustentável do município de Várzea/RN, através de uma gestão pública eficiente, transparente e participativa, aliada à modernização e garantia de melhorias estruturais, que assegurem moradia digna, infraestrutura adequada e um ambiente mais seguro e sustentável para todos os cidadãos.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Várzea		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		470.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		470.000
	22180 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	**Fiscal**	**350.000**
	Manter condições adequadas de trabalho, eficiência administrativa e transparência no âmbito do Gabinete do Prefeito, por meio da contratação de serviços, aquisição de materiais e manutenção de instalações e equipamentos necessários à condução das políticas governamentais e à coordenação das ações do município.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000
	0001 - Várzea		350.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.300
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000

	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
	22181 CONTRIBUIÇÃO À AMLAP, À FEMURN E À CNM	**Fiscal**	**60.000**
	fortalecer a capacidade institucional e a governança municipal por meio da participação ativa em entidades representativas, promovendo intercâmbio de boas práticas, qualificação de servidores, apoio à captação de recursos e melhoria da qualidade do gasto público.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Várzea		60.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		60.000
	22187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	**Fiscal**	**10.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Assegurar a capacidade institucional do município para monitorar riscos, emitir alertas, realizar vistorias e ações educativas, coordenar respostas emergenciais e apoiar a reabilitação de áreas e serviços essenciais, reduzindo danos humanos, materiais e ambientais e fortalecendo a resiliência comunitária.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Várzea		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	22311 AQUISIÇÃO DE BRINDES P/ DISTRIBUIÇÃO – LEI Nº 571/2025	**Fiscal**	**50.000**
	Manter condições adequadas de trabalho, eficiência administrativa e transparência no âmbito do Gabinete do Prefeito, por meio da contratação de serviços, aquisição de materiais e manutenção de instalações e equipamentos necessários à condução das políticas governamentais e à coordenação das ações do município.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	124 - CONTROLE INTERNO		30.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		30.000
	22186 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	**Fiscal**	**30.000**
	Fortalecer o sistema de controle interno para prevenir irregularidades, elevar a conformidade legal e a eficiência do gasto, ampliar a transparência e a prestação de contas à sociedade, e apoiar a alta administração na tomada de decisões com base em evidências e gestão de riscos.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Várzea		30.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	181 - POLICIAMENTO		15.000
	0003 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL		15.000
	22178 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	**Fiscal**	**15.000**
	A ação contempla a aquisição, padronização, distribuição e manutenção de equipamentos essenciais ao serviço da Guarda Municipal, incluindo Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sistemas de comunicação, tecnologias embarcadas e de videomonitoramento, informática, mobiliário operacional e outros itens correlatos.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Várzea		15.000

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	182 - DEFESA CIVIL		110.000
	0003 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL		110.000
	22176 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL	**Fiscal**	**15.000**
	Dotar a Defesa Civil municipal de infraestrutura operacional adequada para reduzir o tempo de resposta, proteger equipes e a população e aumentar a capacidade de atendimento nas ocorrências.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Várzea		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	22177 AQUIS. DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL	**Fiscal**	**95.000**
	Fortalecer a capacidade operacional da Defesa Civil, reduzindo o tempo de resposta, ampliando o acesso a áreas críticas e garantindo transporte seguro de equipes e materiais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		95.000
	0001 - Várzea		95.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		95.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		122.500

	181 - POLICIAMENTO		122.500
	0003 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL		122.500
	22175 AQUISIÇÃO DE COLETES BALISTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL	**Fiscal**	**2.500**
	Objetivo geral: Garantir a proteção balística adequada e padronizada a 100% do efetivo operacional da Guarda Municipal, reduzindo a exposição a riscos letais e não letais, e elevando a capacidade de resposta e a segurança nas operações de policiamento ostensivo e patrulhamento preventivo.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500
	0001 - Várzea		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	22179 AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL	**Fiscal**	**120.000**
	Elevar a eficiência, a mobilidade e a segurança das operações da Guarda Municipal, proporcionando atendimento mais ágil e presença preventiva contínua nos locais de interesse público municipal.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Várzea		120.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
03 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO			2.270.000
03.001 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO			2.270.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.620.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.620.000
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		100.000
	22189 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	**Fiscal**	**100.000**
	Garantir mobilidade, eficiência e continuidade dos serviços administrativos, reduzindo custos operacionais e riscos logísticos por meio da renovação e/ou ampliação da frota, em conformidade com a LRF, a Lei 14.133/2021 e a legislação local, assegurando melhor atendimento às demandas da gestão e dos cidadãos.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Várzea		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		1.520.000
	22188 PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	**Fiscal**	**50.000**
	Suprir, com responsabilidade fiscal, as necessidades de pessoal da administração direta e indireta, garantindo ingresso por mérito, reposição de vacâncias e continuidade dos serviços públicos essenciais, em conformidade com a LRF, a legislação local e as vedações em período eleitoral.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	22190 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**Fiscal**	**1.350.000**
	Dar suporte técnico administrativo à gestão municipal, com foco em conformidade legal, economicidade, transparência e melhoria de processos, assegurando a execução das políticas públicas por meio de serviços administrativos de qualidade, oportunos e aderentes às normas.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.253.000
	0001 - Várzea		1.253.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		132.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		450.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	1705 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		40.000
	0001 - Várzea		40.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1707 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		1.000
	0001 - Várzea		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	1718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		1.000
	0001 - Várzea		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	1720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		5.000
	0001 - Várzea		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	22191 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	**Fiscal**	**100.000**
	Implantar e operar um processo integrado de gestão documental, patrimonial e de almoxarifado, com equipe, normas, sistemas e rotinas consolidadas, garantindo preservação da memória institucional, acurácia contábil dos bens, disponibilidade oportuna de materiais e redução de perdas, extravios e compras desnecessárias.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Várzea		100.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	22312 MANUTENÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	**Fiscal**	**20.000**
	Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e regular da Secretaria Municipal de Administração, mantendo as rotinas de gestão de pessoas, compras e contratos, patrimônio e almoxarifado, protocolo e arquivo, logística administrativa, apoio a sistemas corporativos, governança e integridade, garantin		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		650.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		650.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		650.000
	22192 RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO AO INSS	**Fiscal**	**650.000**
	Garantir o pagamento tempestivo e correto das contribuições previdenciárias ao INSS, evitando multas, juros e restrições cadastrais, preservando direitos previdenciários dos trabalhadores e a adimplência do ente junto aos órgãos de controle.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		650.000
	0001 - Várzea		650.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		650.000

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
04 - SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS			401.000
04.001 - SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS			401.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		401.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		359.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		359.000
	20080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fiscal**	**359.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si.		
	Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		359.000
	0001 - Várzea		359.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		42.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		42.000
	20060 AMORT. DA DÍVIDA COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	**Fiscal**	**10.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si.		
	Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Várzea		10.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000
	22270 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	**Fiscal**	**10.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si.		
	Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Várzea		10.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10.000
	22271 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	**Fiscal**	**11.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si.		
	Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - Várzea		11.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		11.000
	22272 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PASEP	**Fiscal**	**11.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si.		
	Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - Várzea		11.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		11.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			9.227.895
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			9.227.895
	12 - EDUCAÇÃO		9.227.895
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.063.000
	0002 - ENSINO DE QUALIDADE, INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		360.000

	10131 AQUI.E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**Fiscal**	**50.000**
	O objetivo geral deste programa é assegurar uma educação pública de excelência, universal e equitativa em Várzea/RN, promovendo o acesso, a permanência e o aprendizado significativo para todos os estudantes, por meio da valorização dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar, da implementação de metodologias inovadoras e inclusivas, e do fomento à participação da comunidade, visando formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios do futuro.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Várzea		40.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000
	1754 - Recursos de Operações de Crédito		10.000
	0001 - Várzea		10.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	22193 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	**Fiscal**	**110.000**
	Assegurar mobilidade institucional segura e eficiente para execução de rotinas internas e externas, reduzindo custos com serviços de terceiros, ampliando a disponibilidade operacional e melhorando o tempo de resposta às demandas das unidades administrativas do município.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - Várzea		110.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000
	22196 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	**Fiscal**	**60.000**
	Garantir condições adequadas de ensino e gestão escolar, elevando a qualidade do atendimento aos estudantes e servidores por meio da melhoria do ambiente pedagógico, da acessibilidade, da segurança e da eficiência operacional nas escolas e setores da Educação.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Várzea		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	22204 CONST REF.E AMPL.DE UNIDADES DE ENSINO	**Fiscal**	**140.000**
	O objetivo principal é garantir instalações adequadas e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, promovendo um ambiente escolar seguro, inclusivo e estruturado.		
	Busca-se, ainda, ampliar a capacidade de atendimento da rede pública de ensino, assegurar o acesso de mais crianças e adolescentes à educação e contribuir para a melhoria dos índices educacionais do município.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000
	0001 - Várzea		140.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		1.684.000
	22199 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**1.500.000**
	Assegurar o funcionamento regular, seguro e inclusivo das escolas, oferecendo condições pedagógicas e operacionais para elevar a aprendizagem, reduzir desigualdades, preservar o patrimônio público e cumprir calendário e normas com economicidade e transparência.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.090.000
	0001 - Várzea		1.090.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		167.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		190.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		410.000
	0001 - Várzea		410.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	22200 MANUTENÇÃO DO ENSINO-QSE	**Fiscal**	**180.000**
	Garantir a correta, eficiente e transparente aplicação da QSE para sustentar o funcionamento regular da rede, elevar a aprendizagem, ampliar o acesso com segurança e acessibilidade, preservar o patrimônio escolar e cumprir as normas educacionais e fiscais.		
	1550 - Transferência do Salário-Educação		180.000
	0001 - Várzea		180.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	22202 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**2.500**
	Assegurar o acesso, a frequência e a permanência dos alunos do Ensino Fundamental, reduzindo evasão e tempo de deslocamento, por meio de transporte regular, seguro, acessível e eficiente, observando economicidade, controle e transparência na aplicação dos recursos do PNAT.		
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		2.500
	0001 - Várzea		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	22210 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	**Fiscal**	**1.500**
	Garantir a aplicação tempestiva, regular e transparente dos recursos do PDDE		
	1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.500
	0001 - Várzea		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO		19.000

	22205 MANUTENÇÃO DO ENSINO-QSE INFANTIL	**Fiscal**	**18.000**
	O objetivo é assegurar condições adequadas para a oferta do ensino infantil, proporcionando um ambiente seguro, saudável e acolhedor para o desenvolvimento integral das crianças. Busca-se garantir a continuidade dos serviços educacionais, o pleno funcionamento das unidades, a qualidade do atendimento e o atendimento às exigências legais e pedagógicas relativas à educação básica.		
	1550 - Transferência do Salário-Educação		18.000
	0001 - Várzea		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	22217 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE AEE	**Fiscal**	**1.000**
	O objetivo é assegurar o direito à alimentação escolar adequada aos estudantes atendidos pelo AEE, promovendo inclusão, permanência e desenvolvimento desses alunos por meio do acesso a refeições balanceadas e adaptadas às suas necessidades, em conformidade com as diretrizes do PNAE e da legislação vigente, contribuindo para a promoção da saúde, do aprendizado e da equidade no ambiente escolar.		
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.000
	0001 - Várzea		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2.371.418
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		2.041.418
	20310 MANUT.DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30	**Fiscal**	**600.000**
	O objetivo geral deste programa é assegurar uma educação pública de excelência, universal e equitativa em Várzea/RN, promovendo o acesso, a permanência e o aprendizado significativo para todos os estudantes, por meio da valorização dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar, da implementação de metodologias inovadoras e inclusivas, e do fomento à participação da comunidade, visando formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios do futuro.		
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		600.000
	0001 - Várzea		600.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		286.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		34.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.000
	20320 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70	**Fiscal**	**1.323.418**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	O objetivo geral deste programa é assegurar uma educação pública de excelência, universal e equitativa em Várzea/RN, promovendo o acesso, a permanência e o aprendizado significativo para todos os estudantes, por meio da valorização dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar, da implementação de metodologias inovadoras e inclusivas, e do fomento à participação da comunidade, visando formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios do futuro.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001 - Várzea		7.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		500
	0001 - Várzea		500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.236.500
	0001 - Várzea		1.236.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		636.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.000
	0001 - Várzea		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR -		1.000
	0001 - Várzea		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	1544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		73.418
	0001 - Várzea		73.418
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		73.418
	21780 MANUT.DO PETERN	**Fiscal**	**10.000**
	O objetivo geral deste programa é assegurar uma educação pública de excelência, universal e equitativa em Várzea/RN, promovendo o acesso, a permanência e o aprendizado significativo para todos os estudantes, por meio da valorização dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar, da implementação de metodologias inovadoras e inclusivas, e do fomento à participação da comunidade, visando formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios do futuro.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		520
	0001 - Várzea		520
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		9.480
	0001 - Várzea		9.480
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.370
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	21800 MAN.DA COMPL FEB VAAT FUND 70%	**Fiscal**	**108.000**
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		108.000
	0001 - Várzea		108.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		37.990
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000

	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10
	0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO		330.000
	22224 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**30.000**
	Oferecer educação em tempo integral visando à formação integral dos estudantes da rede pública municipal, por meio da ampliação do tempo de permanência na escola e da diversificação das experiências de aprendizagem. Busca-se promover o desenvolvimento acadêmico, pessoal, social e cultural dos alunos, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais, o fortalecimento da autonomia e a preparação para os desafios da vida em sociedade.		
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.000
	0001 - Várzea		30.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	22229 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	**Fiscal**	**250.000**
	Assegurar o funcionamento eficiente e transparente das atividades executadas pelas instituições privadas sem fins lucrativos, por meio dos contratos de gestão, visando à ampliação e à melhoria dos serviços ofertados à população. Busca-se fortalecer a parceria público privada para atender demandas sociais, educacionais e de saúde, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais previstos na legislação vigente e para a promoção do interesse público.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000
	0001 - Várzea		250.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		250.000
	22313 MANUTENÇÃO DO VAAR	**Fiscal**	**50.000**
	O objetivo geral deste programa é assegurar uma educação pública de excelência, universal e equitativa em Várzea/RN, promovendo o acesso, a permanência e o aprendizado significativo para todos os estudantes, por meio da valorização dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar, da implementação de metodologias inovadoras e inclusivas, e do fomento à participação da comunidade, visando formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios do futuro.		
	1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		25.000
	0001 - Várzea		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR -		25.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Várzea		25.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	362 - ENSINO MÉDIO		3.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		3.000
	21700 MANUT.DO PNATE MÉDIO	**Fiscal**	**3.000**
	O objetivo geral deste programa é assegurar uma educação pública de excelência, universal e equitativa em Várzea/RN, promovendo o acesso, a permanência e o aprendizado significativo para todos os estudantes, por meio da valorização dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar, da implementação de metodologias inovadoras e inclusivas, e do fomento à participação da comunidade, visando formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios do futuro.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500
	0001 - Várzea		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		1.500
	0001 - Várzea		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		4.455.977
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		972.000
	21690 MANUT.DO PNATE INFANTIL	**Fiscal**	**22.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		30
	0001 - Várzea		30
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		21.970
	0001 - Várzea		21.970
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.870
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	21940 MAN.DA COMPL FEB .VAAT INF.70%	**Fiscal**	**900.000**
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		900.000
	0001 - Várzea		900.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		299.990
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10
	21970 MAN DA COMPL FEB .VAAF INF 30%	**Fiscal**	**50.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
	0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO		3.483.977
	20220 MANUT DO ENSINO INFANTIL	**Fiscal**	**25.000**
	O objetivo geral deste programa é assegurar uma educação pública de excelência, universal e equitativa em Várzea/RN, promovendo o acesso, a permanência e o aprendizado significativo para todos os estudantes, por meio da valorização dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar, da implementação de metodologias inovadoras e inclusivas, e do fomento à participação da comunidade, visando formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios do futuro.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.200
	0001 - Várzea		2.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.800
	0001 - Várzea		2.800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.800
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	21790 MANT DO FUNDEB INFANTIL 70%	**Fiscal**	**601.977**
	O objetivo geral deste programa é assegurar uma educação pública de excelência, universal e equitativa em Várzea/RN, promovendo o acesso, a permanência e o aprendizado significativo para todos os estudantes, por meio da valorização dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar, da implementação de metodologias inovadoras e inclusivas, e do fomento à participação da comunidade, visando formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios do futuro.		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		128.559
	0001 - Várzea		128.559
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		111.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.559
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		473.418
	0001 - Várzea		473.418
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		273.418
	22206 MANUTENÇÃO FUNDEB - 30% INFANTIL - CRECHE	**Fiscal**	**650.000**
	O objetivo é garantir o uso adequado dos recursos do FUNDEB destinados à educação infantil, promovendo a melhoria da infraestrutura, a oferta de serviços de qualidade e a valorização do ensino nesta etapa. Busca-se assegurar que as unidades de educação infantil tenham melhores condições para atender as crianças, com ambientes acolhedores, seguros e pedagógicos, de acordo com as diretrizes nacionais para o desenvolvimento da primeira infância		
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		650.000
	0001 - Várzea		650.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	22207 PROG. DE TRANSP.ESCOLAR-PNATE INFANTIL	**Fiscal**	**6.000**
	O objetivo é assegurar o acesso, a permanência e a frequência regular de crianças da educação infantil nas escolas públicas, eliminando obstáculos relacionados à distância e dificuldades de locomoção, em especial para alunos residentes em áreas rurais ou de difícil acesso. Busca-se contribuir para a universalização do direito à educação, ampliando as oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem desde os primeiros anos escolares.		
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		6.000
	0001 - Várzea		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	22211 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PETERN INFANTIL	**Fiscal**	**5.000**
	O objetivo é assegurar o acesso, a permanência e a frequência regular das crianças da educação infantil às escolas públicas municipais, especialmente aquelas residentes em zonas rurais ou de difícil acesso, promovendo a inclusão escolar, equidade e o direito à educação desde a primeira infância mediante a oferta de transporte escolar gratuito e de qualidade.		
	1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		5.000
	0001 - Várzea		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.450
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.450
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	22212 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLA	**Fiscal**	**27.500**
	O objetivo é garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento das crianças na pré-escola, promovendo condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem e assegurando o cumprimento do direito à educação básica, conforme determina a legislação vigente.		
	Busca-se proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral dos alunos de 4 a 5 anos, preparando-os para as etapas seguintes da educação.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.500
	0001 - Várzea		27.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	22215 MANUTENÇÃO FUNDEB - 30% PRÉ-ESCOLA	**Fiscal**	**600.000**

	O objetivo é assegurar a correta e eficiente utilização dos recursos do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino da pré-escola, promovendo condições adequadas para o ensino-aprendizagem, a valorização dos profissionais e o atendimento das necessidades das crianças de 4 a 5 anos matriculadas na rede pública, visando o acesso, permanência e o desenvolvimento integral dos alunos dessa etapa da educação básica.		
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		600.000
	0001 - Várzea		600.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		225.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	22216 MANUTENÇÃO FUNDEB - 70% PRÉ-ESCOLA	**Fiscal**	**1.400.000**
	O objetivo é garantir a valorização, remuneração adequada e manutenção dos profissionais do magistério que atuam na pré-escola, assegurando a qualidade do ensino, a motivação e o desenvolvimento profissional desses servidores, conforme determina a legislação vigente. Essa valorização visa contribuir para a melhoria do atendimento e dos resultados de aprendizagem das crianças de 4 a 5 anos matriculadas nas unidades de pré-escola da rede pública.		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.400.000
	0001 - Várzea		1.400.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	22218 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃOESCOLAR-PNAE PRÉ-ESCOLA	**Fiscal**	**42.000**
	O objetivo é garantir o acesso regular à alimentação escolar saudável e adequada para os alunos da pré-escola, promovendo o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças. Busca-se contribuir para a melhoria do rendimento escolar, a formação de bons hábitos alimentares e o combate à desnutrição e outras carências nutricionais, em conformidade com as diretrizes do PNAE e a legislação vigente.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Várzea		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		40.000
	Escolar (PNAE)		
	0001 - Várzea		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	22222 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PRÉ-ESCOLA	**Fiscal**	**3.500**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Assegurar a oferta regular e adequada de alimentação escolar para as crianças da Pré-Escola da rede pública municipal, promovendo segurança alimentar, desenvolvimento saudável e melhoria das condições de aprendizagem. O objetivo também é estimular hábitos alimentares saudáveis desde a infância, contribuir para a redução das desigualdades nutricionais e atender às exigências da legislação vigente do PNAE.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		750
	0001 - Várzea		750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.750
	0001 - Várzea		2.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	22228 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	**Fiscal**	**23.000**
	Garantir o acesso e a permanência dos estudantes em uma jornada escolar ampliada, promovendo o desenvolvimento integral por meio da diversificação das experiências de aprendizagem, do fortalecimento do vínculo com a escola e da construção de competências e habilidades essenciais para a vida, a cidadania e o mundo do trabalho.		
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		23.000
	0001 - Várzea		23.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	22230 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PRÉ ESC	**Fiscal**	**100.000**
	Garantir o acesso e a permanência de crianças de 4 a 5 anos em estabelecimentos de pré-escola, por meio da parceria com instituições privadas sem fins lucrativos, assegurando a oferta de ensino de qualidade, inclusivo e alinhado às normas e diretrizes educacionais. Busca-se ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal, promover o desenvolvimento integral das crianças e cumprir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Várzea		100.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		100.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		321.500
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		20.000
	21710 MANUT.DO PNAE - EJA	**Fiscal**	**20.000**
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.100
	0001 - Várzea		2.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		17.900
	0001 - Várzea		17.900
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO		301.500
	20210 MANUT.DO PROG DE JOVENS E ADULTOS-PEJ A	**Fiscal**	**40.000**
	O objetivo geral deste programa é assegurar uma educação pública de excelência, universal e equitativa em Várzea/RN, promovendo o acesso, a permanência e o aprendizado significativo para todos os estudantes, por meio da valorização dos profissionais da educação, da modernização da		

	infraestrutura escolar, da implementação de metodologias inovadoras e inclusivas, e do fomento à participação da comunidade, visando formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios do futuro.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.250
	0001 - Várzea		2.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		37.580
	0001 - Várzea		37.580
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.580
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		170
	0001 - Várzea		170
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10
	22219 MANUTENÇÃO FUNDEB - 30% EJA	**Fiscal**	**250.000**
	Assegurar as condições necessárias para a estruturação e funcionamento eficaz da EJA, promovendo a permanência e o êxito escolar dos alunos, mediante a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB, em conformidade com a legislação vigente, de modo a contribuir para a inclusão educacional e a elevação dos índices de escolarização da população jovem e adulta do município.		
	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		250.000
	0001 - Várzea		250.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	22220 MANUTENÇÃO FUNDEB - 70% EJA	**Fiscal**	**5.000**
	Garantir o pagamento adequado, regular e valorizado aos profissionais da educação envolvidos no ensino de Jovens e Adultos, assegurando a manutenção das atividades pedagógicas da EJA, conforme determinações do FUNDEB e da legislação vigente. Busca-se promover a qualidade do ensino, a valorização dos profissionais e a elevação dos índices de escolarização dessa modalidade no município.		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.000
	0001 - Várzea		5.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	22221 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA	**Fiscal**	**6.500**
	Oferecer alimentação escolar saudável, adequada e regular aos alunos da EJA, promovendo a segurança alimentar e nutricional, contribuindo para o rendimento escolar, a permanência e o sucesso dos estudantes jovens e adultos na rede pública municipal. Busca-se combater possíveis vulnerabilidades alimentares, apoiar o desenvolvimento integral e fomentar bons hábitos alimentares, em conformidade com as normativas do PNAE e legislação vigente.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Várzea		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.500
	0001 - Várzea		5.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		13.000
	0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO		13.000
	22208 PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR-PNAE CRECHE	**Fiscal**	**13.000**
	O objetivo é garantir o fornecimento regular de alimentação saudável e de qualidade às crianças da educação infantil, favorecendo o pleno desenvolvimento físico, cognitivo e social. A iniciativa busca contribuir para a redução de deficiências nutricionais, facilitar o acesso e a permanência das crianças na creche e promover hábitos alimentares saudáveis desde a primeira infância, em consonância com as normas do PNAE.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500
	0001 - Várzea		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		11.500
	Escolar (PNAE)		
	0001 - Várzea		11.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
06 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA			1.517.000
06.001 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA			1.517.000
	05 - DEFESA NACIONAL		20.000
	605 - ABASTECIMENTO		20.000
	0005 - VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA		20.000
	22276 IMPLEMENTAR QUINTAIS PRODUTIVOS	**Fiscal**	**20.000**

	O objetivo geral do programa "VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA" é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do município, através do fortalecimento da produção rural, da geração de emprego e renda, e da preservação e proteção do meio ambiente, assegurando um futuro saudável e próspero para toda a população de Várzea/RN.		
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	20 - AGRICULTURA		1.497.000
	605 - ABASTECIMENTO		206.000
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		150.000
	22246 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	**Fiscal**	**150.000**
	Assegurar a oferta regular e segura de água, especialmente em regiões com déficit no abastecimento público ou em situações de emergência hídrica. Visa ampliar a disponibilidade hídrica para consumo humano, atividades produtivas e serviços essenciais, promovendo a saúde pública, a segurança hídrica e o desenvolvimento sustentável do município.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Várzea		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	0005 - VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA		26.000
	10220 CONST.REF.AMPL DA SEC. MATAD.MERCADO	**Fiscal**	**5.000**
	O objetivo geral do programa "VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA" é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do município, através do fortalecimento da produção rural, da geração de emprego e renda, e da preservação e proteção do meio ambiente, assegurando um futuro saudável e próspero para toda a população de Várzea/RN.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Várzea		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	10410 AQUI.E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**Fiscal**	**1.000**
	O objetivo geral do programa "VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA" é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do município, através do fortalecimento da produção rural, da geração de emprego e renda, e da preservação e proteção do meio ambiente, assegurando um futuro saudável e próspero para toda a população de Várzea/RN.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Várzea		1.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000
	22277 AMPLIAR O FOMENTO AGROPECUÁRIO	**Fiscal**	**20.000**
	O objetivo geral do programa "VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA" é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do município, através do fortalecimento da produção rural, da geração de emprego e renda, e da preservação e proteção do meio ambiente, assegurando um futuro saudável e próspero para toda a população de Várzea/RN.		
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		30.000
	22278 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DO PROGRAMA	**Fiscal**	**30.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Várzea		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		1.240.000
	0005 - VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA		250.000
	10411 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	**Fiscal**	**250.000**
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000
	0001 - Várzea		250.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		990.000
	20330 ASSIST. AOS AGRICULTORES,SEG.SAFRA,E C.DE	**Fiscal**	**25.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Várzea		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	20340 MANUT.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	**Fiscal**	**750.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si.		
	Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		735.000
	0001 - Várzea		735.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		5.000
	TERCEIRIZAÇÃO		
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	1705 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - Várzea		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	1720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		12.000
	0001 - Várzea		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.000
	0001 - Várzea		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	22314 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	**Fiscal**	**50.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	22315 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE AGRICULTORES	**Fiscal**	**20.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	22316 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	**Fiscal**	**95.000**
	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		75.000
	0001 - Várzea		75.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000
	22317 MANUTENÇÃO DO CORTE DE TERRA	**Fiscal**	**50.000**
	MANUTENÇÃO DO CORTE DE TERRA		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	607 - IRRIGAÇÃO		1.000
	0005 - VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA		1.000
	10201 CONST.INST.AMPL REF.DE POÇOS,CISTERNAS	**Fiscal**	**1.000**
	O objetivo geral do programa "VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA" é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do município, através do fortalecimento da produção rural, da geração de emprego e renda, e da preservação e proteção do meio ambiente, assegurando um futuro saudável e próspero para toda a população de Várzea/RN.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Várzea		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	609 - DEFESAAGROPECUÁRIA		50.000
	0005 - VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA		50.000
	22274 AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA POÇOS	**Fiscal**	**50.000**
	O objetivo geral do programa "VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA" é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do município, através do fortalecimento da produção rural, da geração de emprego e renda, e da preservação e proteção do meio ambiente, assegurando um futuro saudável e próspero para toda a população de Várzea/RN.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			1.689.010
07.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			1.689.010
	15 - URBANISMO		53.010
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.010
	0005 - VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA		3.000
	10260 AQUI.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	**Fiscal**	**3.000**
	O objetivo geral do programa "VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA" é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do município, através do fortalecimento da produção rural, da geração de emprego e renda, e da preservação e proteção do meio ambiente, assegurando um futuro saudável e próspero para toda a população de Várzea/RN.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Várzea		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		10
	21912 MANUT.DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	**Fiscal**	**10**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10
	0001 - Várzea		10
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10

	452 - SERVIÇOS URBANOS		50.000
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		50.000
	22255 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	**Fiscal**	**50.000**
	Proporcionar espaços públicos adequados, seguros, acessíveis e atrativos para a convivência, lazer, prática de atividades físicas, recreação e integração social da comunidade. Visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, estimular o uso dos espaços urbanos e valorizar o meio ambiente e o patrimônio paisagístico do município.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	17 - SANEAMENTO		1.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.000
	0005 - VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA		1.000
	10800 CONST.AMPL.E REF.DE UNIDADES DE SANEAMENTO	**Fiscal**	**1.000**
	O objetivo geral do programa "VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA" é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do município, através do fortalecimento da produção rural, da geração de emprego e renda, e da preservação e proteção do meio ambiente, assegurando um futuro saudável e próspero para toda a população de Várzea/RN.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Várzea		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		1.635.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.600.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		1.600.000
	22291 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**Fiscal**	**1.600.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.600.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Várzea		1.600.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		220.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		30.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		30.000
	22318 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO	**Fiscal**	**30.000**
	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Várzea		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1754 - Recursos de Operações de Crédito		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		5.000
	0005 - VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA		5.000
	22283 REFLORESTAMENTO DE ÁREAS RIBEIRINHAS E DEGRADADAS	**Fiscal**	**3.000**
	O objetivo geral do programa "VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA" é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do município, através do fortalecimento da produção rural, da geração de emprego e renda, e da preservação e proteção do meio ambiente, assegurando um futuro saudável e próspero para toda a população de Várzea/RN.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Várzea		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	22290 CAMPANHAS DE MANEJO SUSTENTAVEL DO SOLO E DA ÁGUA	**Fiscal**	**2.000**
	O objetivo geral do programa "VÁRZEA VERDE E PRODUTIVA" é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do município, através do fortalecimento da produção rural, da geração de emprego e renda, e da preservação e proteção do meio ambiente, assegurando um futuro saudável e próspero para toda a população de Várzea/RN.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Várzea		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
08 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE			538.000
08.001 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE			538.000
	26 - TRANSPORTE		538.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		538.000
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		133.000
	10250 CONSTRUÇÃO, RECRONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	**Fiscal**	**50.000**
	O objetivo do programa DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE é promover o crescimento econômico, social e sustentável do município de Várzea/RN, através de uma gestão pública eficiente, transparente e participativa, aliada à modernização e garantia de melhorias estruturais, que assegurem moradia digna, infraestrutura adequada e um ambiente mais seguro e sustentável para todos os cidadãos.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Várzea		35.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15.000
	0001 - Várzea		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000

	11300 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**Fiscal**	**65.000**
	O objetivo do programa DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE é promover o crescimento econômico, social e sustentável do município de Várzea/RN, através de uma gestão pública eficiente, transparente e participativa, aliada à modernização e garantia de melhorias estruturais, que assegurem moradia digna, infraestrutura adequada e um ambiente mais seguro e sustentável para todos os cidadãos.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
	0001 - Várzea		65.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000
	22279 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	**Fiscal**	**10.000**
	O objetivo do programa DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE é promover o crescimento econômico, social e sustentável do município de Várzea/RN, através de uma gestão pública eficiente, transparente e participativa, aliada à modernização e garantia de melhorias estruturais, que assegurem moradia digna, infraestrutura adequada e um ambiente mais seguro e sustentável para todos os cidadãos.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Várzea		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	22281 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	**Fiscal**	**8.000**
	O objetivo do programa DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE é promover o crescimento econômico, social e sustentável do município de Várzea/RN, através de uma gestão pública eficiente, transparente e participativa, aliada à modernização e garantia de melhorias estruturais, que assegurem moradia digna, infraestrutura adequada e um ambiente mais seguro e sustentável para todos os cidadãos.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - Várzea		8.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		405.000
	10412 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATA BURRO	**Fiscal**	**50.000**
	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATA BURRO		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Várzea		50.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	20460 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	**Fiscal**	**350.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si.		
	Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000
	0001 - Várzea		350.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		160.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		103.400
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	21540 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	**Fiscal**	**5.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si.		
	Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000
	0001 - Várzea		4.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	1720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.000
	0001 - Várzea		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
09 - FUNDO MUN.DE SAÚDE			5.755.802
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.755.802
	10 - SAÚDE		5.755.802
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.778.000
	0001 - GARANTIA DE SAÚDE DE QUALIDADE E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR		1.010.000
	22357 IMPLEMENTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO CENTRO CLÍNICO DA MULHER	**Seguridade Social**	**250.000**
	Implantar e/ou manter o Centro Clínico da Mulher para ofertar atenção integral e humanizada, com foco em prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento, assegurando acesso oportuno e integração à Rede de Atenção à Saúde.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		250.000
	0001 - Várzea		250.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000
	22361 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES SANITÁRIAS	**Seguridade Social**	**100.000**
	Disponibilizar infraestrutura física adequada, segura e sustentável para a rede de saúde, garantindo ambientes funcionais e acessíveis que suportem a oferta contínua e qualificada de ações de promoção, prevenção e assistência à população.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - Várzea		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	22368 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	**Seguridade Social**	**100.000**
	Universalizar e qualificar a coleta e o tratamento de esgoto, reduzindo a carga poluidora lançada no meio ambiente, prevenindo doenças de veiculação hídrica e melhorando a qualidade de vida, em conformidade com as diretrizes de saneamento básico e padrões ambientais aplicáveis.		
	1754 - Recursos de Operações de Crédito		100.000
	0001 - Várzea		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	22369 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA (INVESTIMENTO)	**Seguridade Social**	**250.000**
	Assegurar infraestrutura física e tecnológica adequada para qualificar e ampliar o acesso, a continuidade do cuidado e a resolutividade da APS, apoiando o trabalho das equipes, a segurança do paciente e a integração com a Rede de Atenção à Saúde, em conformidade com a PNAB vigente e normas sanitárias aplicáveis.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		250.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Várzea		250.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.50.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
	4.4.50.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	22372 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	**Seguridade Social**	**105.000**
	Garantir infraestrutura tecnológica adequada e segura para ampliar o acesso, qualificar o diagnóstico, tratamento e monitoramento dos pacientes, reduzir interrupções assistenciais e elevar a resolutividade dos serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS e padrões de qualidade e segurança do paciente.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Várzea		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.000
	0001 - Várzea		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	22389 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	**Seguridade Social**	**145.000**
	Promover saúde, bem-estar e convivência comunitária por meio da oferta de espaços públicos de atividade física acessíveis e seguros, estimulando práticas regulares de exercícios, prevenção de agravos crônicos, integração social e requalificação de áreas urbanas.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Várzea		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		40.000
	0001 - Várzea		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		35.000
	0001 - Várzea		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	22390 INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**60.000**
	Assegurar que todas as unidades da Atenção Primária operem com prontuário eletrônico e sistemas interoperáveis, disponham de conectividade e hardware adequados, processos digitalizados e suporte contínuo, elevando o acesso, a qualidade do registro, a continuidade do cuidado e a eficiência gerencial da rede.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Várzea		60.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		3.768.000
	22264 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL	**Seguridade Social**	**10.000**
	Assegurar a proteção, saúde e bem-estar dos animais e da comunidade por meio de ações contínuas e integradas de prevenção, acolhimento, atendimento e educação, reduzindo a população errante e os casos de maus-tratos, prevenindo zoonoses e acidentes, ampliando o acesso a castração, vacinação e adoção responsável, e promovendo a convivência harmoniosa entre pessoas, animais e o ambiente, com segurança jurídica e conformidade às normas aplicáveis.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Várzea		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	22303 CONTRIBUIÇÃO A CONSORCIO DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**45.000**
	Assegurar acesso e eficiência dos serviços de saúde por meio da cooperação regional e do cumprimento das metas pactuadas.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Várzea		45.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		45.000
	22304 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	**Seguridade Social**	**27.000**
	Garantir cobertura estável e qualificada da Atenção Primária, reduzindo vazios assistenciais e melhorando acesso e continuidade do cuidado no território.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000

	0001 - Várzea		12.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001 - Várzea		15.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	22305 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	**Seguridade Social**	**180.000**
	Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde contratualizados, com eficiência, transparência e cumprimento das metas assistenciais e financeiras.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Várzea		80.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		80.000
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - Várzea		100.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		100.000
	22308 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	**Seguridade Social**	**80.000**
	Garantir acesso contínuo e qualificado à reabilitação especializada, reduzindo filas e melhorando funcionalidade e autonomia das pessoas com deficiência, com eficiência no uso de recursos e cumprimento das metas pactuadas.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Várzea		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000
	0001 - Várzea		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	22309 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	**Seguridade Social**	**35.000**
	Assegurar atenção odontológica especializada com qualidade e resolutividade, reduzindo filas e qualificando a rede de saúde bucal.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.000
	0001 - Várzea		35.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	22310 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS	**Seguridade Social**	**10.000**
	Controlar a reprodução, reduzir riscos zoonóticos e maus-tratos, promovendo bem-estar animal e saúde pública.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Várzea		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	22333 MANUT. INCENTIVO FIN. DAS APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	**Seguridade Social**	**750.000**
	Assegurar fluxo contínuo de financiamento e elegibilidade das equipes, ampliando o acesso e a qualidade da Atenção Primária à Saúde.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		750.000
	0001 - Várzea		750.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		65.727
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.273
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
	22334 MANUTENÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	**Seguridade Social**	**520.000**
	Assegurar financiamento contínuo e elegibilidade das eSB, ampliando acesso e qualidade da saúde bucal na Atenção Primária.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		260.000
	0001 - Várzea		260.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		260.000
	0001 - Várzea		260.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	22335 MANUTENÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	**Seguridade Social**	**80.000**
	Assegurar a continuidade e a conformidade técnico-financeira das ações de vigilância, fortalecendo a detecção, prevenção e resposta a agravos, com rastreabilidade do gasto e cumprimento de metas pactuadas.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		80.000
	0001 - Várzea		80.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	22338 MANUTENÇÃO ATENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA (CUSTEIO)	**Seguridade Social**	**100.000**

	Garantir acesso oportuno e seguro a medicamentos essenciais, com uso racional, redução de faltas e eficiência na gestão dos recursos.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - Várzea		100.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	22340 MANUTENÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**Seguridade Social**	**30.000**
	Assegurar a continuidade e a qualidade das ações de Vigilância Sanitária para proteger a saúde da população, reduzir riscos relacionados a produtos, serviços e ambientes, e promover a conformidade sanitária.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000
	0001 - Várzea		30.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	22345 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**430.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Garantir regularidade e integridade da folha dos ACS, preservando direitos, continuidade das ações de Atenção Primária e conformidade contábil-fiscal do ente.		
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		430.000
	0001 - Várzea		430.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	22346 MANUTENÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	**Seguridade Social**	**30.000**
	Garantir a estabilidade dos repasses, a conformidade dos cadastros e da produção em sistemas oficiais (SCNES/SISAB), e a aplicação eficiente e transparente dos recursos nas atividades-fim da APS.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000
	0001 - Várzea		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	22347 MANUTENÇÃO INCENTIVO FIN. DA APS - DEMAIS PROG. SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	**Seguridade Social**	**70.000**
	Garantir a sustentabilidade operacional e a conformidade técnica/financeira dos programas e serviços específicos da APS, preservando a elegibilidade aos repasses, a qualidade do cuidado e a integridade das contas públicas.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.000
	0001 - Várzea		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	22348 MANUT. DE EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULAT	**Seguridade Social**	**500.000**
	Assegurar a continuidade e a melhoria da capacidade assistencial hospitalar e ambulatorial do SUS, reduzindo filas e glosas por meio do uso tempestivo e transparente do incremento temporário de custeio, em conformidade com as portarias do MS e a programação pactuada.		
	16003110 - Transf. Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Transf. decorrentes de emendas parlamentares individuais		250.000
	0001 - Várzea		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000
	16003120 - Transf. Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Transf. decorrentes de emendas parlamentares de bancada		250.000
	0001 - Várzea		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000
	22349 MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**Seguridade Social**	**90.000**
	Garantir a regularidade do pagamento da folha dos ACE, preservando direitos trabalhistas/estatutários, a continuidade das ações de vigilância em saúde e a conformidade contábil-fiscal do ente.		
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		90.000
	0001 - Várzea		90.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	22356 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	**Seguridade Social**	**781.000**
	Garantir o acesso e a integralidade do cuidado em serviços de média e alta complexidade, mantendo a elegibilidade aos repasses, a conformidade da produção (SIA/SIH), a qualidade assistencial e a boa execução dos recursos do Fundo de Saúde.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Várzea		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		435.070
	0001 - Várzea		435.070
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		75.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.070
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		145.930
	0001 - Várzea		145.930
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.930
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		75.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		977.802
	0001 - GARANTIA DE SAÚDE DE QUALIDADE E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR		230.000
	10040 AQUI.DE AMBULÂNCIA TIPO B	**Seguridade Social**	**150.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Várzea		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	22261 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A (TRANSPORTE)	**Seguridade Social**	**80.000**
	Renovar e expandir a frota para garantir mobilidade institucional, elevar a disponibilidade e a segurança operacional e reduzir custos de manutenção e consumo, assegurando atendimento oportuno à população e conformidade com normas vigentes.		
	1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		80.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Várzea		80.000
	4.4.50.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		747.802
	20510 MANUT.DA ATENÇÃO PRIM.INVESTIMENTO	**Seguridade Social**	**127.802**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência		
	1601 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		127.802
	0001 - Várzea		127.802
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		127.802
	22040 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FINANCEIRO COMP. P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	**Seguridade Social**	**600.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência		
	1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		600.000
	0001 - Várzea		600.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	22319 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO	**Seguridade Social**	**20.000**
	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
10 - FUNDO MUN.DE ASSISTECIA SOCIAL			1.665.643
10.001 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.665.643
	04 - ADMINISTRAÇÃO		80.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.000
	0008 - PROMOÇÃO A INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIAAASSIST. INT. ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDILIDADE		80.000
	21086 MANUTENÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	**Seguridade Social**	**40.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Várzea		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	22084 APOIAR AS ATIVIDADES DA POLÍTICA DO TRABALHO, RENDA, PROGRAMAS ESPECIAIS E ECONOMIA SOLIDÁRIA	**Seguridade Social**	**40.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Várzea		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.585.643
	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		23.400
	0008 - PROMOÇÃO A INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIAAASSIST. INT. ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDILIDADE		23.400
	20390 MANUTENÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	**Seguridade Social**	**23.400**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.400
	0001 - Várzea		23.400
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		130.000
	0008 - PROMOÇÃO A INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA A ASSIST. INT. ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDIDILIDADE		130.000
	20380 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	**Seguridade Social**	**110.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.500
	0001 - Várzea		42.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		67.500
	0001 - Várzea		67.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	21630 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Seguridade Social**	**20.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		837.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		30.000
	22332 DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES	**Seguridade Social**	**30.000**
	aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Várzea		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0008 - PROMOÇÃO A INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIAAASSIST. INT. ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDIDILIDADE		807.000
	20360 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Seguridade Social**	**500.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		499.500
	0001 - Várzea		499.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		9.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		77.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		74.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		1.000

	TERCEIRIZAÇÃO		
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500
	0001 - Várzea		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	20540 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FNAS	**Seguridade Social**	**4.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000
	0001 - Várzea		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	21089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PROCAD E DO CADASTRO ÚNICO	**Seguridade Social**	**20.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Várzea		20.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	21370 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF	**Seguridade Social**	**30.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.600
	0001 - Várzea		8.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		21.400
	0001 - Várzea		21.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	21500 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS-IGD	**Seguridade Social**	**23.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.600
	0001 - Várzea		4.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		18.400
	0001 - Várzea		18.400
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	21830 MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS	**Seguridade Social**	**50.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.400
	0001 - Várzea		24.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.400
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.600
	0001 - Várzea		25.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.400
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.400
	21850 MANTENÇÃO DE RECURSO DO ESTADO PARA FMAS	**Seguridade Social**	**80.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.500
	0001 - Várzea		37.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500
	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		42.500
	0001 - Várzea		42.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500
	22010 ESTRUTURA SUAS	**Seguridade Social**	**50.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	22070 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS/SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLI	**Seguridade Social**	**50.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		570.243
	0008 - PROMOÇÃO A INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIAAASSIST. INT. ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDILIDADE		570.243
	20530 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMIDA NA MESA	**Seguridade Social**	**65.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
	0001 - Várzea		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	20590 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	**Seguridade Social**	**170.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.000
	0001 - Várzea		170.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		120.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	20600 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC	**Seguridade Social**	**20.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Várzea		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000
	0001 - Várzea		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	21890 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF	**Seguridade Social**	**205.243**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		91.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Várzea		91.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		41.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		114.243
	0001 - Várzea		114.243
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.243
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	22110 MANUTENÇÃO DO PSB-SCFV	**Seguridade Social**	**70.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Várzea		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		67.000
	0001 - Várzea		67.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		31.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	22170 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PROCAD E DO CADASTRO ÚNICO	**Seguridade Social**	**40.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000
	0001 - Várzea		40.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	246 - SEGURANÇA DE RENDA		25.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0008 - PROMOÇÃO A INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA AASSIST. INT. ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDILIDADE		25.000
	20410 ASSISTÊNCIA A MULHER, ARTESANATO E JUVENTUDE	**Seguridade Social**	**25.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Várzea		25.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
11 - SECRETARIA MUNI.DE TRIBUTAÇÃO			170.000
11.000 - SECRETARIA MUNI.DE TRIBUTAÇÃO			170.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		170.000
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		170.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		170.000
	21640 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**Fiscal**	**120.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Várzea		120.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	21902 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	**Fiscal**	**50.000**
	O objetivo do programa DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE é promover o crescimento econômico, social e sustentável do município de Várzea/RN, através de uma gestão pública eficiente, transparente e participativa, aliada à modernização e garantia de melhorias estruturais, que assegurem moradia digna, infraestrutura adequada e um ambiente mais seguro e sustentável para todos os cidadãos.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			658.000
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			658.000
	13 - CULTURA		658.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		658.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		580.000
	20200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**Fiscal**	**322.000**
	Estimular a prática esportiva e o acesso ao lazer para toda a população, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento humano.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		317.000
	0001 - Várzea		317.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	1720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5.000
	0001 - Várzea		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	20490 MANUTENÇÃO DO CORAL JOVEM / BANDA DE MÚSICA / FILARMÔNICA	**Fiscal**	**8.000**
	VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - Várzea		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	22080 MANUTENÇÃO DO SETOR DA CULTURAL – LEI ALDIR BLANC	**Fiscal**	**50.000**
	O objetivo do programa DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE é promover o crescimento econômico, social e sustentável do município de Várzea/RN, através de uma gestão pública eficiente, transparente e participativa, aliada à modernização e garantia de melhorias estruturais, que assegurem moradia digna, infraestrutura adequada e um ambiente mais seguro e sustentável para todos os cidadãos.		
	1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		23.000
	OUTRAS		
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
	22100 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL - LPG	**Fiscal**	**90.000**
	VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.		

	1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		90.000
	0001 - Várzea		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		58.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000
	3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		3.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	22286 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	**Fiscal**	**50.000**
	VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	22350 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS	**Fiscal**	**20.000**
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	22351 PROGRAMA CULTURAL CÂMARA CASCUDO	**Fiscal**	**20.000**
	PROGRAMA CULTURAL CÂMARA CASCUDO		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	22352 SEMANA DA CULTURA	**Fiscal**	**20.000**
	SEMANA DA CULTURA		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0009 - VALORIZAÇÃO A CULTURA LOCAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO		78.000
	22060 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	**Fiscal**	**23.000**
	O objetivo do programa DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE é promover o crescimento econômico, social e sustentável do município de Várzea/RN, através de uma gestão pública eficiente, transparente e participativa, aliada à modernização e garantia de melhorias estruturais, que assegurem moradia digna, infraestrutura adequada e um ambiente mais seguro e sustentável para todos os cidadãos.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000
	0001 - Várzea		23.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	22090 APOIO A LEI PAULO GUSTAVO - FOMENTO À CULTURA E DIVERSIDADE	**Fiscal**	**40.000**
	VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.		
	1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		40.000
	0001 - Várzea		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	22282 INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA DE MÚSICA OFICIAL	**Fiscal**	**15.000**
	VALORIZAR A CULTURA LOCAL EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Várzea		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			1.354.441
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			1.354.441
	04 - ADMINISTRAÇÃO		130.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		80.000
	22243 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	**Fiscal**	**80.000**
	Dotar a Secretaria de Obras de melhores condições estruturais e tecnológicas, assegurando a disponibilidade de equipamentos e materiais adequados ao desempenho eficiente das suas funções administrativas e operacionais. Visa otimizar a qualidade, agilidade e segurança dos serviços públicos prestados à população, contribuindo para o desenvolvimento urbano e para a valorização dos bens públicos do município.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000

	0001 - Várzea		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		50.000
	22257 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PUBLICO CIM AMLAP	**Fiscal**	**50.000**
	Fortalecer a cooperação intermunicipal e promover a gestão compartilhada de políticas públicas por meio do CIM AMLAP, buscando soluções conjuntas para demandas regionais, otimização de recursos, aprimoramento da prestação de serviços públicos, integração administrativa e desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	15 - URBANISMO		1.224.441
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		40.000
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		40.000
	22252 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE BASE PARA CENTRAL DE CÂMARAS DE MONITORAMENTO	**Fiscal**	**40.000**
	Prover infraestrutura adequada para as centrais de monitoramento por câmeras, assegurando condições ideais de operação, segurança e conforto para os profissionais responsáveis. Busca-se, assim, contribuir para a prevenção e o controle de situações de risco, promover a segurança pública, monitorar eventos e preservar o patrimônio público municipal, ampliando a sensação de segurança para a população.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Várzea		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		306.218
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		306.218
	22241 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**Fiscal**	**10.000**
	Viabilizar a execução de obras e projetos estratégicos para o desenvolvimento urbano, a melhoria da infraestrutura e da mobilidade, sanando obstáculos fundiários e promovendo o ordenamento urbano. Busca garantir que as intervenções de interesse social e coletivo sejam realizadas de forma legal, justa e célere, respeitando o direito dos proprietários e atendendo às necessidades da coletividade.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Várzea		10.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	22242 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	**Fiscal**	**50.000**
	Proporcionar melhorias e expansão da infraestrutura pública municipal, assegurando ambientes adequados, acessíveis e eficientes para o exercício das funções administrativas e a prestação de serviços públicos de qualidade à comunidade. Visa também promover a valorização do patrimônio público, aumentar a vida útil dos imóveis e otimizar o uso dos espaços institucionais para atender às necessidades crescentes do município.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	22244 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS	**Fiscal**	**90.000**
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		79.124
	0001 - Várzea		79.124
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		39.124
	1706 - Transferência Especial da União		10.876
	0001 - Várzea		10.876
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.876
	22251 PAVIMENTAÇÃO/ASFALTOS/PARALELEPÍPEDOS/INTERTRAVADOS	**Fiscal**	**106.218**
	Proporcionar melhores condições de infraestrutura, conforto e segurança aos usuários do terminal rodoviário, promovendo a mobilidade e a integração regional. Busca ainda garantir adequação às demandas crescentes de transporte, facilitar o acesso aos serviços disponíveis e incentivar o desenvolvimento urbano, turístico e econômico do município.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Várzea		30.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		26.098
	0001 - Várzea		26.098
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.098
	1754 - Recursos de Operações de Crédito		120
	0001 - Várzea		120
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120
	22253 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	**Fiscal**	**50.000**
	Assegurar a destinação final ambientalmente correta dos resíduos sólidos, reduzindo impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública. Visa promover práticas sustentáveis, atender à legislação ambiental vigente e aprimorar a gestão dos resíduos, contribuindo para a qualidade de vida da população e a preservação dos recursos naturais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Várzea		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		878.223
	0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE		250.000
	22249 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	**Fiscal**	**230.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	Proporcionar melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo e escolar do município, protegendo-os das intempéries e incentivando o uso constante do transporte público e escolar. Busca ainda garantir a manutenção adequada das estruturas e atender ao crescimento das demandas, promovendo a mobilidade urbana e rural com qualidade.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000

	0001 - Várzea		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1754 - Recursos de Operações de Crédito		195.000
	0001 - Várzea		195.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		195.000
	22250 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	**Fiscal**	**20.000**
	Promover a organização e a segurança do trânsito municipal, facilitando a circulação de veículos e pedestres, prevenindo acidentes e garantindo a fluidez do tráfego. Busca ainda orientar usuários quanto à circulação adequada, atender às exigências legais e contribuir para o bem-estar e a mobilidade urbana eficiente.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		628.223
	20470 MANUT.DA SECRETARIA DE OBRAS	**Fiscal**	**250.000**
	O objetivo do programa DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE é promover o crescimento econômico, social e sustentável do município de Várzea/RN, através de uma gestão pública eficiente, transparente e participativa, aliada à modernização e garantia de melhorias estruturais, que assegurem moradia digna, infraestrutura adequada e um ambiente mais seguro e sustentável para todos os cidadãos.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		238.000
	0001 - Várzea		238.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		124.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		1.000
	TERCEIRIZAÇÃO		
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		1.000
	0001 - Várzea		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Várzea		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.000
	0001 - Várzea		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	21730 MANT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**Fiscal**	**378.223**
	O objetivo geral deste programa é assegurar uma educação pública de excelência, universal e equitativa em Várzea/RN, promovendo o acesso, a permanência e o aprendizado significativo para todos os estudantes, por meio da valorização dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar, da implementação de metodologias inovadoras e inclusivas, e do fomento à participação da comunidade, visando formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios do futuro.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Várzea		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		333.223
	0001 - Várzea		333.223
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		188.223
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
	1754 - Recursos de Operações de Crédito		10.000
	0001 - Várzea		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
14 - SECRETARIA MUN DO DESPORTO			250.000
14.001 - SECRETARIA MUN DO DESPORTO			250.000
	27 - DESPORTO E LAZER		250.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		250.000
	0010 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER.		250.000
	20190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO	**Fiscal**	**150.000**
	Estimular a prática esportiva e o acesso ao lazer para toda a população, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento humano.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Várzea		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	22237 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	**Fiscal**	**80.000**
	Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento de valores como cooperação, respeito, disciplina e espírito de equipe entre crianças, jovens e adultos, promovendo a inclusão social, o lazer e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Visa ainda contribuir para o desenvolvimento integral dos cidadãos, para a descoberta de novos talentos esportivos e para a elevação da qualidade de vida da população.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Várzea		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		40.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000
	22354 PREMIAÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	**Fiscal**	**20.000**
	Estimular a prática esportiva e o acesso ao lazer para toda a população, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento humano.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Várzea		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA			270.000
15.001 - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária			270.000
	16 - HABITAÇÃO		270.000
	481 - HABITAÇÃO RURAL		270.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		200.000
	20090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	**Fiscal**	**200.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Várzea		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
	0008 - PROMOÇÃO A INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIAAASSIST. INT. ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDILIDADE		70.000
	22355 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	**Fiscal**	**70.000**
	Este é o programa mais explicitamente voltado para a melhoria da administração municipal em si. Ele busca aprimorar os processos internos, a qualificação dos servidores, a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos de forma transversal, impactando todas as secretarias e áreas da prefeitura. É o programa que organiza o funcionamento da "máquina" governamental.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Várzea		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
16 - Secretaria Municipal de Saúde			2.181.571
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			2.181.571
	04 - ADMINISTRAÇÃO		30.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		30.000
	22300 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	**Fiscal**	**15.000**
	Aprimorar competências técnicas e gerenciais para elevar a qualidade do cuidado, a segurança do paciente, o acesso, a resolutividade e a eficiência do gasto público.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Várzea		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	22301 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fiscal**	**15.000**
	Fortalecer a participação social e qualificar o planejamento do SUS municipal por meio de um processo conferencista transparente, inclusivo e representativo, capaz de produzir diretrizes e prioridades pactuadas para a política de saúde, com monitoramento de encaminhamentos e integração às metas e orçamento do Fundo Municipal de Saúde.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Várzea		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	10 - SAÚDE		2.151.571
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		6.000
	20180 MANUT. DO CONSELHO MUNL DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**6.000**
	Assegurar e aprimorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com atendimento digno, e promover a acessibilidade universal e a inclusão das Pessoas com Deficiência		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000

	0001 - Várzea		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		2.145.571
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		2.145.571
	22302 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fiscal**	**2.145.571**
	Assegurar condições administrativas, financeiras, tecnológicas e logísticas para a gestão do SUS no âmbito municipal, elevando a eficiência do gasto, a conformidade normativa e a capacidade de planejamento, coordenação e monitoramento das políticas, programas e serviços de saúde.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.145.571
	0001 - Várzea		2.145.571
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		301.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.571
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
17 - Secretaria Municipal Assistência Social			284.000
17.001 - SECRETARIA MUNICIPALASSISTÊNCIA SOCIAL			284.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		149.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		149.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		124.000
	22182 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	**Seguridade**	**Social 24.000**
	Garantir o exercício do controle social e o fortalecimento da política municipal da pessoa idosa, por meio da atuação efetiva e contínua do CMI na formulação, deliberação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos voltados à pessoa idosa.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000
	0001 - Várzea		24.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000
	22358 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Seguridade Social**	**100.000**
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Várzea		100.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0008 - PROMOÇÃO A INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIAAASSIST. INT. ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE		25.000
	VULNERABILIDILIDADE		
	20640 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VINCULADOS	**Seguridade Social**	**25.000**
	Promover a inclusão social e garantir a assistência integral às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os direitos sociais.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Várzea		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		135.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		135.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		135.000
	22183 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	**Seguridade Social**	**120.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**

	Conselho Tutelar em operação permanente (inclusive regime de plantão), com equipe, estrutura física e meios de trabalho adequados para realizar atendimento, registro e encaminhamento de denúncias, aplicação de medidas protetivas, articulação com a rede de proteção e fiscalização de entidades, promovendo resposta tempestiva às violações de direitos.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Várzea		120.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	22185 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	**Seguridade Social**	**15.000**
	Garantir a efetividade do controle social da política de atendimento à criança e ao adolescente no âmbito municipal, promovendo a formulação, deliberação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas, a gestão transparente do FMDCA e o fortalecimento da participação da sociedade civil e do poder público na proteção integral prevista no ECA.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Várzea		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
18 - Secretaria Municipal de Educação			330.000
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			330.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		330.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		330.000
	0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO		330.000
	22198 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**Fiscal**	**330.000**
	Assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades administrativas e de suporte à rede de ensino, provendo infraestrutura, serviços e condições operacionais para planejar, coordenar, executar e monitorar as políticas educacionais do município com economicidade, transparência e qualidade no atendimento à comunidade escolar.		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		330.000
	0001 - Várzea		330.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		4.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
19 - OUVIDORIA			60.000
19.001 - OUVIDORIA			60.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		60.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		60.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		60.000
	22360 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	**Fiscal**	**60.000**
	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Várzea		60.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
20 - PROCURADORIA			60.000
20.001 - PROCURADORIA			60.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		60.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		60.000
	0007 - GESTÃO PÚBLICA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA		60.000
	22362 MANUTEÇÃO DA PROCURADORIA	**Fiscal**	**60.000**
	MANUTEÇÃO DA PROCURADORIA		
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Várzea		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			226.600
99.000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			226.600
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		226.600
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		226.600
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		226.600
	19990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Fiscal**	**226.600**
	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		226.600
	0001 - Várzea		226.600

	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		226.600
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
		Total:	**31.803.540**

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:D8C2073D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QDR 2026

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04
DECRETO Nº 61, de 07 de janeiro de 2026.

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA – QDR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 584/2025, de 09 de dezembro de 2025 - LOA/2026. CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual de 2026, determina a divulgação do Quadro de Detalhamento da Receita - QDR de todos os Órgãos, Unidades, Entidades e Fundos, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de VÁRZEA/RN e integram a Lei Orçamentária de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de desdobramento da previsão de receitas,de forma a detalhar sua classificação conforme as normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP; CONSIDERANDO que a Proposta Orçamentária Anual é apresentado com especificação detalhada até o nível classificatório de Natureza de Receita conforme Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2026 o Quadro de Detalhamento da Receita - QDR, da Administração Direta e Indireta do Município do VÁRZEA/RN, em nível de categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea, subalínea, fonte/destinação de recursos e demais níveis previstos na legislação aplicável, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.
Parágrafo Único - O Quadro de Detalhamento da Receita contempla a totalidade das Receitas Orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026.
Art. 2º - A estrutura do Quadro de Detalhamento da Receita obedece aos seguintes níveis de classificação:
I - Categoria Econômica: identifica se a receita é corrente ou de capital, conforme dispõe o art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
II - Origem: subdivide a categoria econômica, identificando a procedência dos recursos no momento em que ingressam nos cofres públicos;
Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04
III - Espécie: detalha a origem das receitas, permitindo qualificar com maior precisão o fato gerador;
IV - Rubrica: agrega determinadas espécies de receitas, detalhando a classificação da receita;
V - Alínea: apresenta o nome da receita propriamente dita, detalhando cada uma das rubricas;
VI - Subalínea: constitui o nível mais analítico da receita, permitindo especificidades exigidas pela gestão orçamentária e financeira;
VII - Tipo: apresenta especificações adicionais das subalíneas de acordo com as peculiaridades municipais e exigências do PCASP;
VIII - Fonte/Destinação de Recursos:identifica a vinculação de recursos e as respectivas destinações legais, conforme codificação estabelecida pela Portaria STN/MF nº 710, de 2021 e Tabela Padrão das Fontes de Recursos do TCE/RN. Parágrafo Único - A codificação da natureza da receita é composta por oito dígitos, na forma a.b.c.d.ee.f.g, correspondendo, sequencialmente, aos níveis de categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea e subalínea.
Art. 3º - As alterações de QDR serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

VÁRZEA/RN /RN, 07 de janeiro de 2026.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito(A) Constitucional

MUNICIPIO DE VARZEA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
04.001 - SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS	**26.588.095**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	18.013.233
01 - Fiscal	18.013.233
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	31.025
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.175
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	38.294
1113020101 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Poder Executivo	30.148
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	419.645
1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	100.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	101.968
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.771
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.726
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	36.256
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	14.790
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	500
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.828.401
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.565.680

1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	625.416
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	202.466
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-40.493
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	2.483.310
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-496.662
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	158.947
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-31.789
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	5.024
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.005
1911010100 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.000
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes) 01 - Fiscal	2.103.300 2.103.300
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	4.532
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	2.098.768
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos	3.237.639
Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes) 01 - Fiscal	3.237.639
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.237.639
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais	1.486.418
da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	
01 - Fiscal	1.486.418
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.486.418
MUNICIPIO DE VARZEA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDR - Quadro Detalhado da Receita Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	**Valor**
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	25.000
01 - Fiscal	25.000
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	25.000
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (Outras Fontes)	26.000
01 - Fiscal	26.000
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	26.000
1544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF (Outras Fontes)	73.418
01 - Fiscal	73.418
1321010126 - Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	906
1719560100 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de	72.512
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	
1550 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	198.000
01 - Fiscal	198.000
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.813
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	196.187
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (	1.500
Outras Fontes)	
01 - Fiscal	1.500
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	594
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –	906
PDDE - Principal	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	78.650
(PNAE) (Outras Fontes)	
01 - Fiscal	78.650
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	906
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	39.675
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -	18.128
CRECHE	
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -	13.596
PRÉ ESCOLA	
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.345
1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	31.970
Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	
01 - Fiscal	31.970
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	906
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	2.512
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	9.064
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.424
1714530105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - EJA	9.064
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	53.170
01 - Fiscal	53.170
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.813
1714541100 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	2.660
1714542100 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	2.660
1714550100 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	2.660
1714560100 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	2.660
Unidade Orçamentária	**Valor**
1714990101 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	2.837
1714990102 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Escola em Tempo Integral	1.920
2412501100 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	22.512
2412502100 - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede	13.448
Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Outras Fontes) 01 - Fiscal	14.480 14.480
1321010144 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Educação - ESTADO	574
1321010157 - Remuneração de Depósitos Bancários - PETERN	906
1724510101 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000
1729990102 - Outras Transferências dos Estados e DF - PETERN	3.000
2422510101 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000

1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes) 01 - Fiscal	115.000 115.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	1.813
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	113.187
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes) 01 - Fiscal	50.000 50.000
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000
1705 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	42.000
01 - Fiscal	42.000
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	42.000
1706 - Transferência Especial da União (Outras Fontes) 01 - Fiscal	10.876 10.876
1321010145 - Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	906
1719570102 - Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	9.970
1707 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Outras Fontes) 01 - Fiscal	1.000 1.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	906
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	94
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Outras Fontes) 01 - Fiscal	1.000 1.000
1321010149 - Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	906
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	94
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes) 01 - Fiscal	40.000 40.000
1321010147 - Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Áudio Visual	906
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	39.094
1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	90.000
01 - Fiscal	90.000
1321010148 - Remuneração de Depósitos Bancários - LC 195/2022 - Demais Setores	906
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	89.094
1718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 (Outras Fontes)	1.000
Unidade Orçamentária	**Valor**
01 - Fiscal	1.000
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	1.000
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
1321010156 - Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	906
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	49.094
1720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	93.000
destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	
01 - Fiscal	93.000
1321010146 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDO ESPECIAL	1.813
1712521101 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	36.256
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	45.867
1712530100 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	9.064
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	28.098
01 - Fiscal	28.098
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	906
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.192
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	338.223
01 - Fiscal	338.223
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	337.317
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	906
1754 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	335.120
01 - Fiscal	335.120
2112010100 - Outras Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	335.120
Unidade Orçamentária	**Valor**
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**4.703.802**
1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e	2.695.070
Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	
02 - Seguridade Social	2.695.070
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.813
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	327.553
1713501103 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS -	45.320
Desempenho	
1713501104 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS -	45.320
Capacitação Ponderada	
1713501106 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do APS	27.192
1713501108 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos	181.280
Serviços de Saúde	
1713501109 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	453.200
1713501110 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de	543.840
Saúde da Família/ESF e Equipes de tenção Primária/EAP	
1713501113 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	54.384
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	725.120
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	18.128
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	45.320
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	45.320
1713504103 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - INSUMOS	36.256
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	45.320
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por	45.320
Transferências Fundo a Fundo - Principal	
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	45.320
1922990100 - Outras Restituições - Principal	9.064
16003110 - Transf. Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Transf. decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	250.000
02 - Seguridade Social	250.000
1713501196 - Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços	250.000
de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	
16003120 - Transf. Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos	250.000
de Saúde - Transf. decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	
02 - Seguridade Social	250.000
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	250.000
1601 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	127.802
Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	

02 - Seguridade Social	127.802
1321010132 - Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	906
2411990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	126.896
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	520.000
de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	
02 - Seguridade Social	520.000
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 -	429.360
Agentes Comunitários de Saúde	
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	90.640
MUNICIPIO DE VARZEA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDR - Quadro Detalhado da Receita Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	**Valor**
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	600.000
02 - Seguridade Social	600.000
1321010152 - Remuneração de Depósitos Bancários - Complementação ao Piso dos Profissionais de Enfermagem	906
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso	599.094
salarial dos Profissionais de Enfermagem	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	145.930
02 - Seguridade Social	145.930
1321010118 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	906
1724500101 - Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	72.512
2422500101 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS -	72.512
Principal	
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes) 02 - Seguridade Social	40.000 40.000
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.000
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	35.000
02 - Seguridade Social	35.000
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	35.000
16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas	20.000
parlamentares individuais (Outras Fontes) 02 - Seguridade Social	20.000
1723500103 - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	20.000
16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	20.000
02 - Seguridade Social	20.000
1723500104 - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	20.000
Unidade Orçamentária	**Valor**
10.001 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**511.643**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	500
02 - Seguridade Social	500
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	500
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	468.643
02 - Seguridade Social	468.643
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.813
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	18.128
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	31.758
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	54.384
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	9.064
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	154.088
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	45.320
1716500118 - Transf. Rec. FNAS - Enfrentamento de Pandemias	27.192
1716500119 - Transf. Rec. FNAS - SIGTV	45.320
1716500120 - Transf. Rec. FNAS - PROCAD	36.256
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	45.320
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	42.500
02 - Seguridade Social	42.500
1321010119 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	906
1729510101 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	41.594
Total:	**31.803.540**

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:51B0B59F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
RELATORIO DE RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Viçosa							
Rua Ozéas Pinto, 140 - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN							
CNPJ: 08.158.198/0001-48 Fone: (84) 3376-0048 prefeituravicosarn@hotmail.com				**Usuário: LIANNY MOURA**		**Chave de Autenticação**	
https://www.vicosa.rn.gov.br						1776-3855-627	
Relação de Restos Inscritos por Data de Emissão							
Data	**Nr Emp.**	**Espécie**	**Unidade Orçamentária**	**Despesa Não Processado**	**Fonte de Recursos Em Liquidação**	**Credor/Fornecedor Processado**	**Valor (R$) Total**
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Viçosa							
05/12/2024	5120003/2024	Global	6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	2060 - 4.4.90.51.99	15100000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTR	2456 - ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	
				125.093,84	0,00	98.922,87	**224.016,71**
22/12/2025	22120003/2025	Ordinário	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2250 - 3.3.90.30.99	11200000 - Transferência do Salário-Educação	4116 - G O CARVALHO LTDA	
				0,00	0,00	3.950,80	**3.950,80**
			Totais da Unidade Gestora:	**125.093,84**	**0,00**	**102.873,67**	**227.967,51**
			Totais:	**125.093,84**	**0,00**	**102.873,67**	**227.967,51**

Publicado por:
Adjaine Dantas de Melo
Código Identificador:7081A2D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 21/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 0013127 - CONJUNTO: TABLET COM CANETA. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: Tablet novo, com caneta compatível, com tela de no mínimo 10 polegadas e resolução HD (1280x800), processador Octa-Core, 64GB de armazenamento interno e 6GB de memória RAM. O sistema operacional deve ser Android 13 ou superior, e o equipamento deve contar com conectividade Wi-Fi e Bluetooth, com pelo menos 1 slot de chip (SIM card) que suportesinais4G, bateria de no mínimo 5.000 mAh e câmeras traseira de 8MP e frontal de 5MP ou superiores. O equipamento deve ser entregue acompanhado de carregador, cabos, manuais e garantia mínima de 12 meses. - Valor Referência: R$ 2.624,75.

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
LINO DANTAS COMERCIO E SERVICO LTDA (50.886.412/0001-49)	Adjudicado em: 08/01/2026 - 09:43:22 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	Samsung Galaxy Tab S6 Lite	SAMSUNG	10,00	26.247,00

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Autoridade Competente

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:FCC7F0FF



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 833/2025 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ALTERAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

PRAÇA JOSÉ VARELA, 79 – CENTRO – AFONSO BEZERRA – RN - CEP: 59510-000

CNPJ: 08.294.688/0001-71| E-MAIL: gabinete@afonsobezerra.rn.gov.br

Lei Municipal nº 833/2025. (ALTERAÇÃO)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o seguinte:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2026, será elaborado e executado observando-se as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - As Metas Fiscais;

II - As Prioridades da Administração Municipal;

III - A Estrutura dos Orçamentos;

IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal e encargos sociais;

VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - As Disposições Gerais.

Capítulo I

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com as Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta (se houver) que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, §3º do Art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Art. 5 º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no Art. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providencias; Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao §3º do Art. 4º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais serão elaboradas em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2026 e para os dois seguintes deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pelas Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AVALIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 – O §2º, Inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º, da LRF, o Anexo das Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO, deverá conter a avaliação da situação e atuarial do regime próprio dos servidores municipais nos três últimos exercícios, estabelecendo comparativo de receitas e despesas previdenciárias, terminando por apurar o resultado previdenciário e a disponibilidade financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas correspondentes ao aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com as Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos dois exercícios anteriores e das previsões para 2026, e os dois exercícios seguintes.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2024, e os dois exercícios seguintes.

Capítulo II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026 estarão definidas e serão demonstrados no Plano Plurianual para vigorar de 2026/2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Plano Plurianual Aprovado para vigorar de 2026/2029, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual Aprovado para vigorar de 2026/2029, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Capítulo III

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrada as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias expedidas pelo Secretaria do Tesouro Nacional - STN (SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores), relativas a normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios.

Art. 22 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado ao Poder Legislativo pelo Chefe do Poder Executivo, será composto de:

I Mensagem;

II Texto do Projeto de Lei;

III Tabelas explicativas das estimativas da receita e previsão da despesa;

IV Orçamento fiscal e da seguridade social;

V Orçamento de investimento.

§ 1º - Deverão acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I evolução da receita e da despesa de que trata o art. 22, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964;

II receita por fonte de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social;

III sumário geral da receita por fonte de recursos e da despesa do orçamento fiscal e da seguridade social por funções e órgãos do governo;

IV demonstrativo das despesas por poder e órgão, esfera orçamentária, fonte de recursos e grupos de despesas;

V demonstrativo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social por órgão e função;

VI resumo geral das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

VII resumo geral das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente por fonte de recursos;

VIII demonstrativo das receitas e despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo as categorias econômicas, conforme preceitua o anexo I da Lei Federal no. 4.320/1964, e suas alterações;

IX recursos destinados a investimentos por poder e órgão;

X programa de trabalho dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por funções, subfunções, programas e agrupamentos de despesas;

XI demonstrativo dos projetos/atividades por órgão e unidade;

XII demonstrativo da despesa por função;

XIII demonstrativo da despesa por subfunção;

XIV demonstrativo da despesa por programa;

XV compatibilização do Plano Plurianual — PPA a Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO e com a Lei Orçamentária Anual — LOA.

§ 2º - As despesas e as receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e evidenciando o total de cada um dos orçamentos.

Capítulo IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF), bem como os princípios da unidade, universalidade, anualidade, conforme o art. 2º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira (art. 9º da LRF).

§ 1º - As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

I Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;

II Despesas a título de ajuda de custo;

III Despesas com locação de mão de obra;

IV Despesas com locação de veículos;

V Despesas com combustíveis;

VI Despesas com treinamento;

VII Transferências voluntárias a instituições privadas;

VIII Outras despesas de custeio;

IX Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;

X Despesas com comissionados;

XI Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

XII Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§ 2º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2026, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, §3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e, se houver, do excesso de arrecadação, em último caso com a redução dos investimentos municipais.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos para a Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até dois por cento (2%) da Receita Corrente Líquida prevista para o orçamento de 2026, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, no decorrer do exercício, até o mês de abril, caso reste comprovado a não concretização dos riscos fiscais ou eventos (desastres e calamidade pública) capazes de afetar as contas públicas, o Chefe do Executivo poderá utilizar para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (Art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2026, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, de saúde e direcionadas para proteção, promoção e direitos na infância e adolescência (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, §3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite fixado para dispensa de licitação (art. 24, Inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e/ou art. 75, Inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021), devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 38 - A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por Categoria de Programação (CP) e, quanto a sua natureza, por Categoria Econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesas de que tratam as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

Art. 39 - O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, a:

I - Suplementar as dotações orçamentárias dos Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação que necessitem de reforço orçamentário, utilizando-se como fonte de recurso, os definidos nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas e em créditos adicionais, de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro ou de um órgão para outro, como estabelece o art. 167, VI, da Constituição Federal.

III Mediante Decreto, a Transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, programas, projetos e atividades aprovados na Lei Orçamentária do Exercício de 2026 e através de créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação.

§ 1º - A autorização prevista no inciso I deste artigo é limitada a (45%) quarenta e cinco por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2026, conforme dispõe o §8º do artigo 165 da Constituição Federal, e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964.

§ 2º - A autorização prevista no inciso II deste artigo é limitada a (45%) quarenta e cinco por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2026.

§ 3º - A movimentação de crédito celebrados no mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, não compreenderá os limites previsto no § 1º e 2º, deste artigo. Poderá ser feita através de Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Portaria Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§ 4º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2026, não serão computados no limite de que trata o § 1º e 2º, deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§ 5º - Os Créditos Adicionais abertos no exercício de 2026, que tenha como cobertura Superavit Financeiro apurado em 31/12/2025, não serão computados no limite de que trata o § 1º e 2º, deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§ 6° - O Limite autorizado no § 1º e 2º deste artigo, não serão onerados quando o crédito atender insuficiências de dotações do Grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas, atender ao limite de despesas decorrentes de Precatórios Judiciais e Serviços da Dívida Pública.

§ 7º - O Poder Executivo e Legislativo, poderão alterar, por decreto, a classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada Fonte de Recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, desde que não seja alterado o valor desde Projeto/Atividade aprovado pela Câmara Municipal.

Art. 40 - Durante a execução orçamentária de 2026, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167, I da Constituição Federal).

§ 1º - A inclusão ou alteração de ações no orçamento de 2026 somente poderão ser realizadas se estiverem em consonância com o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026/2029 e com esta Lei.

Art. 41 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 42 – Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual 2026/2029, que integrarem a Lei Orçamentaria de 2026 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento de metas fisicas estabelecidas (art. 4º, I, “e” da LRF).

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO

Art. 43 - O Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 44 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2026, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até 30 de junho de 2025.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o art. 29-A da Constituição da República valor fixado para Poder Legislativo.

Art. 45 - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2025.

§1º - Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

§2º - Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 46 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o décimo quinto dia do mês subsequente as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município, em atendimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 47 - A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 48 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 49 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 50 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa específica, poderão:

I Corrigir/aumentar/conceder vantagens e aumento de remuneração de servidores e demais agentes públicos;

II Criação/extinção de cargos, empregos e funções públicos;

III Criação/extinção/alteração de estrutura de carreiras;

IV Admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei;

V Revisão geral, reajuste do sistema de pessoal e reestruturações dos planos de cargos, carreiras e salários;

§ 1º - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026.

Art. 51 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 52 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 53 - O orçamento do Município para o exercício de 2026 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 01 de julho de 2025.

§ 1º - O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em ação orçamentária específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade e deverá ser processada com observância ao art. 100 da Constituição Federal, bem como às decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle de constitucionalidade.

§ 2º - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2026, para o pagamento de precatórios, será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal e com o disposto no art. 78 e 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Art. 54 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

VI Redução em pelo menos 10% das despesas com cargo em comissão e funções de confiança.

VII Eliminação das despesas com horas-extras;

VIII Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IX Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 55 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão- de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão- de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 56 - De acordo com o artigo 167-A da EC nº. 109/21 desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;

VI Criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, e de servidores e empregados públicos, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas da EC;

VII Criação de despesa obrigatória;

VIII Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

IX Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 57 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 58 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 59 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 60 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 3º - A utilização dos recursos autorizados no § 2º será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 4º - Não se incluem no limite previsto no § 2º, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Serviços da dívida;

III - Pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

V - Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 61 - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, §3°), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Art. 62 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I - Poder Executivo, até 1° de julho de 2025, junto ao Gabinete do Prefeito; e

II - Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 63 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 64 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 65 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, bem como com entidades de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, de saúde e direcionadas para proteção, promoção e direitos na infância e adolescência.

Art. 66 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2026, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais serão integradas ao Quadro de Detalhamento de Despesas por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º - A organização do Quadro de Detalhamento de Despesas constará em sistema informatizado no âmbito da Prefeitura.

Art. 67 - Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual de 2026, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, os quais serão discriminados em anexos.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2026, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2024 e 2025 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 68 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração do Orçamento as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 ao Poder Legislativo.

Art. 69 - As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.

Art. 70 - Na elaboração da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2026, deverão ser observadas as alterações promovidas na legislação federal aplicável, em especial na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 71 - O Poder Executivo fica autorizado a firmar consórcio público nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, e Meio Ambiente.

Art. 72 - Os Restos a Pagar não processados terão vigência de um ano a partir de sua inscrição, exceto se:

I. Vierem a ser liquidados nesse período, em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Federal no 4.320/1964;

II. Referirem-se a convênio, ou instrumento congênere, por meio do qual já tenha sido transferida a primeira parcela de recursos, ressalvado o caso de rescisão; ou

III. Referirem-se a convênio ou instrumento congênere, cuja efetivação depender de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pelo poder público concedente.

§ 1º - Durante a execução dos Restos a Pagar, não serão admitidas alterações nos valores anteriormente inscritos.

§ 2º - Fica vedada, no exercício de 2026, a execução de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores a 2025 que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2024, ressalvado o disposto no inciso II do caput deste artigo.

§ 3º - A Controladoria Geral do Município, como órgão de controle interno, verificará o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 73 - Para os fins desta Lei, ficam estabelecidos a observância e a integridade do equilíbrio orçamentário e financeiro, compatibilizados entre receitas e despesas previamente estimadas.

Art. 74 - Observado o disposto no art. 25 da Lei Complementar Nacional n° 101/2000, é vedada, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

§ 1º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no caput.

§ 2º - As entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização da Prefeitura, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o Município.

Art. 75 - Somente poderão ser incluídas, no projeto de lei orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito, cuja realização já tenha sido autorizada pelo Legislativo Municipal, ou solicitadas ao Poder Legislativo até o final do mês de agosto do corrente ano.

Parágrafo Único - Serão observados, para consecução e efeito deste artigo, o disposto no § 2º do art. 7º, da Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Nacional n° 101, de 2000, e no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art. 76 - Se, até aprovação desta Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 ou da Lei Orçamentária Anual para 2026, o Congresso Nacional e a União Federal aprovarem e editarem o "novo arcabouço fiscal" (ou "novo regime de teto de gastos públicos"), tal eventual novel regime nacional e suas respectivas alterações na Constituição Federal e/ou em leis ordinárias e complementares nacionais e/ou federais serão reajustados e readequados em ambas as leis municipais.

Art. 77 - É obrigatório a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§ 1º – As Emendas Individuais ao projeto de lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, percentual distribuído equitativamente dentre os Vereadores, sendo que 40% deste percentual deverá ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º - As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas: I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentaria o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

I - Até trinta Dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

II - Até o dia 30 de setembro, ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

III - Se, até o dia 20 de novembro, ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

§ 3º - Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária

será:

I - Demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual,

preferencialmente vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

§ 4º - A não execução da programação orçamentaria das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade por parte do chefe do Poder Executivo.

ADENDO AO CAPITULO I E CAPITULO IV

DAS PRIORIDADES E METAS

Ficam estabelecidas as prioridades e metas pertinentes aos orçamentos fiscais e da Seguridade Social, integrada das funções programáticas a seguir:

I. CÃMARA MUNICIPAL

Manutenção do Poder Legislativo Municipal, capacitação de Pessoal, informatização dos serviços do controle, aquisição de equipamentos e veículos, construção e /ou ampliação do prédio da sede da Câmara Municipal e aquisição de imóveis.

I. GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do gabinete, conselho tutelar, idoso, Fia, criança e adolescente, apoio as associações, aquisição de veículos e equipamentos.

II. GABINETE DO VICE PREFEITO

Manutenção do gabinete do vice-prefeito, aquisição de veículos e equipamentos.

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Manutenção da secretaria, central de informática, contribuições a associações, realização de concursos públicos, processos seletivos e criação do plano de cargos e salários dos servidores municipais, pagamentos de dívidas com INSS, Pasep, Caern, Cosern e precatórios, aquisição de veículos e equipamentos.

IV. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL

Manutenção da secretaria e aquisição de veículos e equipamentos.

V. CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção da secretaria, aquisição de veículos e equipamentos.

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

Manutenção da secretaria, capacitação dos servidores, incentivo para o fundo de segurança e pessoal de apoio, aquisição de veículos e equipamentos, construção da sede.

VII. SECRETARIA MUNICPAL DE POLITICAS PARA MULHERES E MINORIAS

Manutenção da secretaria e aquisição de veículos e equipamentos.

VIII. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção da secretaria e aquisição de veículos e equipamentos.

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Manutenção da secretaria, pagamento de operação de credito, aquisição de veículos e equipamentos,

X. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Manutenção da secretaria, informatização de sistema, aquisição de veículos e equipamentos.

XI. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Manutenção do FMAS, todos os programas do FNAS, adesão a consórcios públicos, desenvolvimento de programas sócias, através de cestas básicas, aluguel social, seguro safra, distribuição de peixes e programa do leite. Construção, reforma e/ou melhorias de casas populares e unidades sócio assistenciais, aquisição de imóveis, veículos e equipamentos.

XII. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do FMS, dos conselhos sociais e de todos os programas do SUS, adesão a consórcios público, aquisição de imóveis, subvenções a instituições privadas, veículos e equipamentos, construção, reformas e/ou aplicação de hospital, postos de saúde, ubss, laboratórios e demais unidades, aquisição de ambulância com UTI.

XIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Manutenção do FME, de todos os programas do FNDE e FUNDEB, conselhos, apoio aos estudantes através de bolsa de estudo, kit escolares, capacitação dos servidores da educação, manutenção da cultura municipal, realização e participação de eventos culturais, apoio a banda filarmônica, subvenções e auxilio a cultura municipal, aquisição de veículos, equipamentos, imóveis.

Construção, reforma e/ou aplicação de escolas, creches e unidades culturais.

XIV. SECRETARIA DE MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER

Manutenção da secretaria, incentivo aos eventos desportivos, aquisição de veículos e equipamentos. Construção, reforma eampliação de ginásio, quadras, campos de futebol e demais unidades.

XV. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANISMO

Manutenção da secretaria, limpeza pública, iluminação pública, coleta seletiva, readequação da feira livre. Construção, reforma e ampliação de prédios públicos, praças, centro administrativo e demais unidades, extensão da rede elétrica, pavimentação urbanização de ruas e avenidas, aquisição de imóveis, equipamentos e veículos, saneamento básico, aterro sanitário para resíduos sólidos.

XVI. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTES E RECURSOS NATURAIS

Manutenção da secretaria, coleta seletiva, incentivo a agropecuária e pequenos agricultores, corte de terra, seguro safra, abastecimento d’água, perfuração de poços, construção, reforma e ampliação de mercado, matadouro e demais unidades, aquisição de veículos, equipamentos e maquinas agrícolas.

XVII. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção da secretaria, incentivo as potencialidades turísticas, organização de áreas urbanísticas e demais unidades, aquisição de veículos e equipamentos.

XVIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO

Manutenção da secretaria, estradas vicinais, aquisição de veículos e equipamentos, construção, reforma e/ou ampliação de garagem e demais unidades.

Art. 78 – Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 29 de dezembro de 2025.

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ

Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
2026												
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												
ESPECIFICAÇÃO	**2026**				**2027**				**2028**			
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a / PIB) x 100**	**% RCL (a / RCL) x 100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b / PIB) x 100**	**% RCL (b / RCL) x 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c / PIB) x 100**	**% RCL (c / RCL) x 100**
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	79.500.000,00	75.989.294,59	0,10	142,23	93.332.000,00	89.031.765,72	0,10	166,97	108.288.000,0 0	102.496.923,8 1	0,11	193,73
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	79.400.000,00	75.893.710,58	0,10	142,05	93.232.000,00	88.936.373,18	0,10	166,79	108.188.000,0 0	102.402.271,6 5	0,00	0,00
Receitas Primárias Correntes	73.980.000,00	70.713.056,78	0,09	132,35	86.222.000,00	82.249.356,10	0,10	154,25	99.578.000,00	94.252.721,25	0,11	178,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.283.326,00	4.094.175,11	0,01	7,66	4.350.000,00	4.149.575,50	0,01	7,78	5.397.000,00	5.108.376,72	0,01	9,66
Transferências Correntes	68.761.099,00	65.724.621,49	0,09	123,02	80.070.691,37	76.381.466,54	0,09	143,25	91.877.483,45	86.964.016,52	0,10	164,37
Demais Receitas Primárias Correntes	935.575,00	894.260,18	0,00	1,67	1.801.308,63	1.718.314,06	0,00	3,22	2.303.516,55	2.180.328,02	0,00	4,12
Receitas Primárias de Capital	5.420.000,00	5.180.653,80	0,01	9,70	7.010.000,00	6.687.017,08	0,01	12,54	8.610.000,00	8.149.550,40	0,01	15,40
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	79.500.000,00	75.989.294,59	0,10	142,23	93.332.000,00	89.031.765,72	0,10	166,97	108.288.000,0 0	102.496.923,8 1	0,11	193,73
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	78.100.000,00	74.651.118,33	0,10	139,72	91.620.028,00	87.398.672,13	0,10	163,91	106.339.604,6 7	100.652.725,6 7	0,11	190,24
Despesas Primárias Correntes	67.906.657,13	64.907.911,61	0,09	121,49	80.000.000,00	76.314.032,24	0,09	143,12	92.633.950,80	87.680.029,15	0,10	165,72
Pessoal e Encargos Sociais	33.518.290,57	32.038.129,01	0,04	59,97	40.000.000,00	38.157.016,12	0,04	71,56	47.109.950,80	44.590.582,87	0,05	84,28
Outras Despesas Correntes	34.388.366,56	32.869.782,60	0,04	61,52	40.000.000,00	38.157.016,12	0,04	71,56	45.524.000,00	43.089.446,29	0,05	81,44
Despesas Primárias de Capital	10.193.342,87	9.743.206,72	0,01	18,24	11.620.028,00	11.084.639,89	0,01	20,79	13.705.653,87	12.972.696,52	0,01	24,52
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I ? II)	1.300.000,00	1.242.592,25	0,00	2,33	1.611.972,00	1.537.701,05	0,00	2,88	1.848.395,33	1.749.545,98	0,00	3,31
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III ? IV)	1.300.000,00	1.242.592,25	0,00	2,33	1.611.972,00	1.537.701,05	0,00	2,88	1.848.395,33	1.749.545,98	0,00	3,31

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	15.757.539,29	15.061.689,25	0,02	28,19	14.575.723,84	13.904.153,24	0,02	26,08	13.482.544,55	12.761.518,74	0,01	24,12
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	14.317.393,20	13.685.139,74	0,00	0,00	13.279.592,35	12.667.740,48	0,00	0,00	12.316.026,21	11.657.384,01	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.117.622,08	-1.068.268,09	0,00	-2,00	-1.037.800,85	-989.984,59	0,00	-1,86	-963.566,14	-912.036,10	0,00	-1,72
FONTE: Sistema ÁGILIBlue Contabilidade, Unidade Responsável AFONSO BEZERRA - RN, Data da emissão 21/12/2025 e hora de emissão 10:31:28												

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	53.187.504,00	0,07	96,49	65.235.733,71	0,08	118,34	12.048.229,71	22,65
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.177.104,00	0,07	96,47	60.660.777,71	0,08	110,04	7.483.673,71	14,07
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.023.083,01	0,10	145,17	69.565.749,95	0,09	126,20	-10.457.333,06	-13,07
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	79.248.787,01	0,10	143,76	68.142.018,92	0,09	123,61	-11.106.768,09	-14,02
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I ? II)	-26.071.683,01	-0,03	-47,30	-7.481.241,21	-0,01	-13,57	18.590.441,80	-71,31
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III ? IV)	-26.071.683,01	-0,03	-47,30	-7.481.241,21	-0,01	-13,57	18.590.441,80	-71,31
Dívida Pública Consolidada (DC)	21.182.538,00	0,03	38,43	19.435.177,61	0,02	35,26	-1.747.360,39	-8,25
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	16.558.917,30	0,02	30,04	19.200.934,38	0,02	34,83	2.642.017,08	15,96
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema ÁGILIBlue Contabilidade, Unidade Responsável AFONSO BEZERRA - RN, Data da emissão 21/12/2025 e hora de emissão 10:32:4								

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	55.797.089,88	65.235.733,71	14,47	57.395.477,00	12,02	79.500.000,00	27,80	93.332.000,00	14,82	108.288.000,00	13,81
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.797.089,88	60.660.777,71	8,02	57.384.557,00	5,40	79.400.000,00	27,73	93.232.000,00	14,84	108.188.000,00	13,82
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	55.715.861,60	69.565.749,95	19,91	57.395.477,00	17,49	79.500.000,00	27,80	93.332.000,00	14,82	108.288.000,00	13,81
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	54.848.782,98	68.142.018,92	19,51	56.582.467,00	16,96	78.100.000,00	27,55	91.620.028,00	14,76	106.339.604,67	13,84
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I ? II)	948.306,90	-7.481.241,21	112,68	802.090,00	110,72	1.300.000,00	38,30	1.611.972,00	19,35	1.848.395,33	12,79
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III ? IV)	948.306,90	-7.481.241,21	112,68	802.090,00	110,72	1.300.000,00	38,30	1.611.972,00	19,35	1.848.395,33	12,79
Dívida Pública Consolidada (DC)	21.157.870,28	19.435.177,61	8,14	17.035.177,61	12,35	15.757.539,29	7,50	14.575.723,84	7,50	13.482.544,55	7,50
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	16.630.063,46	19.200.934,38	13,39	15.435.015,28	19,61	14.317.393,20	7,24	13.279.592,35	7,25	12.316.026,21	7,26
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	17.557.850,22	-998.932,92	105,69	-1.123.902,02	11,12	-1.117.622,08	0,56	-1.037.800,85	7,14	-963.566,14	7,15
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	53.333.100,63	62.230.023,57	14,30	57.395.477,00	7,77	75.989.294,59	24,47	89.031.765,72	14,65	102.496.923,81	13,14
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.333.100,63	57.865.856,83	7,83	57.384.557,00	0,83	75.893.710,57	24,39	88.936.373,18	14,67	102.402.271,65	13,15

Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	53.255.459,38	66.360.536,06	19,75	57.395.477,00	13,51	75.989.294,59	24,47	89.031.765,72	14,65	102.496.923,81	13,14
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	52.426.670,79	65.002.402,86	19,35	56.582.467,00	12,95	74.651.118,33	24,20	87.398.672,14	14,59	100.652.725,67	13,17
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I ? II)	906.429,84	-7.136.546,03	112,70	802.090,00	111,24	1.242.592,24	35,45	1.537.701,04	19,19	1.749.545,98	12,11
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)	906.429,84	-7.136.546,03	112,70	802.090,00	111,24	1.242.592,24	35,45	1.537.701,04	19,19	1.749.545,98	12,11
= (V) + (III ? IV)											
Dívida Pública Consolidada (DC)	20.223.542,61	18.539.709,63	8,33	17.035.177,61	8,12	15.061.689,25	11,58	13.904.153,24	7,69	12.761.518,74	8,22
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	15.895.682,91	18.316.259,07	13,22	15.435.015,28	15,73	13.685.139,74	11,34	12.667.740,48	7,43	11.657.384,01	7,98
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	16.782.498,78	-952.907,49	105,68	-1.123.902,02	15,21	-1.068.268,09	4,95	-989.984,59	7,33	-912.036,10	7,87
FONTE: Sistema ÁGILIBlue Contabilidade, Unidade Responsável AFONSO BEZERRA - RN, Data da emissão 21/12/2025 e hora de emissão 10:32:20											

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado acumulado	10.493.332,66	100,00	7.293.345,00	100,00	1.716.010,00	100,00
Total	**10.493.332,66**	**100,00**	**7.293.345,00**	**100,00**	**1.716.010,00**	**100,00**
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	**2024 (a)**	**2023 (b)**	**2022 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	528.840,67	450.795,91	464.801,11
Rendimentos de Aplicações Financeiras	528.840,67	450.795,91	464.801,11
DESPESAS EXECUTADAS	**2024 (d)**	**2023 (e)**	**2022 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	12.037.263,10	5.292.076,21	7.624.926,81
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.949.571,50	4.424.997,59	6.893.580,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.087.691,60	867.078,62	731.346,52
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)**	**2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)**	**2022 (i) = (Ic – IIf)**
VALOR (III)	-23.509.828,43	-12.001.406,00	-7.160.125,70
FONTE: Sistema ÁGILIBlue Contabilidade, Unidade Responsável AFONSO BEZERRA - RN, Data da emissão 21/12/2025 e hora de emissão 10:32:59			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV ? V) ²	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX ? X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**2022**	**2023**	**2024**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII ? XV)²	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2022**	**2023**	**2024**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2022**	**2023**	**2024**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**2022**	**2023**	**2024**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema ÁGILIBlue Contabilidade, Unidade Responsável AFONSO BEZERRA - RN, Data da emissão 21/12/2025 e hora de emissão 10:33:16			

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	DESCONTO COTA ÚNICA	POPULAÇÃO EM GERAL	R$ 36.225,00	R$ 37.493,00	R$ 38.805,25	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000, a ser compensada atraves de aumento da arrecadação.
TOTAL			R$ 36.225,00	R$ 37.493,00	R$ 38.805,25	-

FONTE: Sistema ÁGILIBlue Contabilidade, Unidade Responsável AFONSO BEZERRA - RN, Data da emissão 21/12/2025 e hora de emissão 10:33:39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	830.392,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao Fundeb	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	830.392,00
Redução Permanente de Despesa (II)	150.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	980.392,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	980.392,00

FONTE: Sistema ÁGILIBlue Contabilidade, Unidade Responsável AFONSO BEZERRA - RN, Data da emissão 21/12/2025 e hora de emissão 10:34:1

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2022	2023	2024	2025	2026
1	Receitas Correntes					
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.393.470,63	1.752.689,65	3.260.951,32	2.819.692,00	3.800.000,00
1.2	Contribuições	0,00	0,00	0,00	192.738,00	200.000,00
1.3	Receita Patrimonial	464.801,11	450.795,91	528.840,67	507.562,00	685.209,00
1.6	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	114.661,00	283.326,00
1.7	Transferências Correntes	46.315.011,01	48.946.439,56	54.257.142,40	49.095.971,00	68.761.099,00
1.9	Outras Receitas Correntes	19.729,71	180.024,73	576.634,32	38.683,00	250.366,00
TOTAL		**49.193.012,46**	**51.329.949,85**	**58.623.568,71**	**52.769.307,00**	**73.980.000,00**
2	Receitas de Capital					
2.1	Operação de Crédito	0,00	0,00	4.574.956,00	10.920,00	100.000,00
2.2	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4	Transferências de Capital	2.463.239,24	4.467.140,03	2.037.209,00	4.601.463,00	5.370.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	2.867,00	0,00

TOTAL		**2.463.239,24**	**4.467.140,03**	**6.612.165,00**	**4.626.170,00**	**5.520.000,00**

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
EXERCÍCIO DE 2026					
Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64					
CÓDIGO LOCAL	**ESPECIFICAÇÃO**	**REALIZADA**		**ORÇADA**	**PREVISTA**
		2023	**2024**	**2025**	**2026**
3	Despesas correntes				
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	26.221.726,09	21.542.989,06	24.279.024,00	33.518.290,57
3.2	Juros e Encargos da Dívida	0,00	336.039,43	15.226,00	230.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	24.202.059,30	34.179.209,79	21.728.615,50	34.388.366,56
TOTAL		50.423.785,39	56.058.238,28	46.022.865,50	68.136.657,13
4	Despesas de capital				
4.4	Investimentos	4.424.997,59	10.656.856,38	7.550.000,44	9.653.342,87
4.5	Inversões Financeiras	0,00	0,00	57.330,00	240.000,00
4.6	Amortização da Dívida	867.078,62	1.087.691,60	797.784,00	1.170.000,00
9	Reserva de Contingência				
9.9	Reserva de contingência	0,00	0,00	705.115,06	300.000,00
TOTAL		5.292.076,21	11.744.547,98	8.405.114,44	11.363.342,87
	TOTAL DAS DESPESAS	**55.715.861,60**	**66.379.055,23**	**55.133.095,00**	**79.500.000,00**

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
Peça: LDO - Nível: Lei atualizada - Exercício: 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Exercício: 2026				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Origem**	**Categoria**
1	**Receitas Correntes**			**73.980.000,00**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**		**3.800.000,00**	
1.1.1	**Impostos**		**3.270.000,00**	
1.1.1.2	**Impostos sobre o Patrimônio**		**370.000,00**	
1.1.1.2.50	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**		**250.000,00**	
1.1.1.2.50.0	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**		**250.000,00**	
1.1.1.2.50.0.1	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal**	**150.000,00**		
1.1.1.2.50.0.2	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora**	**40.000,00**		
1.1.1.2.50.0.3	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa**	**20.000,00**		
1.1.1.2.50.0.4	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa**	**40.000,00**		
1.1.1.2.53	**Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis**		**120.000,00**	
1.1.1.2.53.0	**Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis**		**120.000,00**	
1.1.1.2.53.0.1	**Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal**	**100.000,00**		
1.1.1.2.53.0.2	**Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora**	**20.000,00**		
1.1.1.3	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**		**1.300.000,00**	
1.1.1.3.03	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**		**1.300.000,00**	
1.1.1.3.03.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**		**800.000,00**	
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	**800.000,00**		
1.1.1.3.03.4	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos**		**500.000,00**	
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	**500.000,00**		
1.1.1.4	**Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços**		**1.600.000,00**	
1.1.1.4.51	**Impostos sobre Serviços**		**1.600.000,00**	
1.1.1.4.51.1	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**		**1.600.000,00**	
1.1.1.4.51.1.1	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal**	**1.500.000,00**		
1.1.1.4.51.1.2	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora**	**30.000,00**		
1.1.1.4.51.1.3	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa**	**30.000,00**		
1.1.1.4.51.1.4	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa**	**40.000,00**		
1.1.2	**Taxas**		**480.000,00**	
1.1.2.1	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**		**400.000,00**	
RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
Peça: LDO - Nível: Lei atualizada - Exercício: 2026				

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		400.000,00	
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		400.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		80.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		80.000,00	
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		80.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	80.000,00		
1.1.3	Contribuição de Melhoria		50.000,00	
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria		50.000,00	
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria		50.000,00	
1.1.3.1.99.0	Outras Contribuições de Melhoria		50.000,00	
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	50.000,00		
1.2	Contribuições		200.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00	
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		685.209,00	
1.3.2	Valores Mobiliários		685.209,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		685.209,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		685.209,00	
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários		685.209,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	685.209,00		
1.6	Receita de Serviços		283.326,00	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		143.326,00	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		143.326,00	
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		143.326,00	
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		143.326,00	
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	143.326,00		
1.6.9	Outros Serviços		140.000,00	

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LDO - Nível: Lei atualizada - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.6.9.9	Outros Serviços		140.000,00	
1.6.9.9.99	Outros Serviços		140.000,00	
1.6.9.9.99.0	Outros Serviços		140.000,00	
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	140.000,00		
1.7	Transferências Correntes		68.761.099,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		46.858.154,63	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		22.808.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		22.800.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		19.200.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-4.800.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		3.600.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.600.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		8.000,00	
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		8.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-2.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.955.158,68	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		10.000,00	
1.7.1.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		10.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		7.945.158,68	

1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		7.185.158,68	
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	7.185.158,68		
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		60.000,00	
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	60.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		700.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	700.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		8.795.000,00	
RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
Peça: LDO - Nível: Lei atualizada - Exercício: 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Exercício: 2026				
Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.795.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		7.660.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	7.660.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		500.000,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	500.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		375.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	375.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		260.000,00	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	260.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?		2.140.000,00	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		1.000.000,00	
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação		1.000.000,00	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		40.000,00	
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		40.000,00	
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	40.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		660.000,00	
1.7.1.4.52.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		660.000,00	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		660.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	100.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	70.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	420.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	70.000,00		
RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
Peça: LDO - Nível: Lei atualizada - Exercício: 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Exercício: 2026				
Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		180.000,00	
1.7.1.4.53.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		180.000,00	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		180.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	30.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	120.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	30.000,00		
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA		80.000,00	
1.7.1.4.55.0	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA		80.000,00	
1.7.1.4.55.0.1	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	80.000,00		
1.7.1.4.56	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA		80.000,00	
1.7.1.4.56.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA		80.000,00	
1.7.1.4.56.0.1	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	80.000,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		100.000,00	
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		100.000,00	
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	100.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.700.000,00	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.500.000,00	
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.500.000,00	
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	1.500.000,00		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		1.200.000,00	

1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		1.200.000,00	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	1.200.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		670.000,00	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		670.000,00	
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		670.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		670.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	50.000,00		

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LDO - Nível: Lei atualizada - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - PROCAD	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica	150.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	90.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05	Transf. Rec. FNAS – BL MAC	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS – BPC ESCOLA	30.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.07	Transf. Rec. FNAS – SIGTV	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.789.995,95	
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF		100.000,00	
1.7.1.9.56.0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF		100.000,00	
1.7.1.9.56.0.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Principal	100.000,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		20.000,00	
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		20.000,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	20.000,00		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		89.995,95	
1.7.1.9.60.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		89.995,95	
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	89.995,95		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.580.000,00	
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.580.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.580.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.502.944,37	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		7.502.944,37	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		7.200.000,00	
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS		7.200.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-1.800.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		245.000,00	
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA		245.000,00	

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LDO - Nível: Lei atualizada - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-5.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		40.000,00	
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios		40.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Dedução da receita para FUNDEB	-10.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		17.944,37	
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		17.944,37	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.944,37		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.000.000,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		120.000,00	
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		120.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	120.000,00		
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		500.000,00	

1.7.2.9.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		500.000,00	
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	500.000,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		380.000,00	
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF		380.000,00	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	300.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01	Transferências de Recursos PETERN	80.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		13.400.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		13.400.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		13.400.000,00	
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		13.400.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	13.400.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		250.366,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		7.000,00	

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LDO - Nível: Lei atualizada - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		7.000,00	
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica		7.000,00	
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica		7.000,00	
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.000,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		43.366,00	
1.9.2.1	Indenizações		8.000,00	
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		3.000,00	
1.9.2.1.01.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		3.000,00	
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.000,00		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		5.000,00	
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações		5.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	5.000,00		
1.9.2.2	Restituições		35.366,00	
1.9.2.2.12	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados		25.366,00	
1.9.2.2.12.0	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados		25.366,00	
1.9.2.2.12.0.1	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Principal	25.366,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		10.000,00	
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições		10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		200.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		200.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas		200.000,00	
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		200.000,00	
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	200.000,00		
2	Receitas de Capital			5.520.000,00
2.1	Operações de Crédito		100.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		100.000,00	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		100.000,00	
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		100.000,00	
2.1.1.2.01.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		100.000,00	
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	100.000,00		

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LDO - Nível: Lei atualizada - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
2.2	Alienação de Bens		50.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		30.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		30.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		30.000,00	
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		30.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	

2.2.2.1	**Alienação de Bens Imóveis**		**20.000,00**	
2.2.2.1.01	**Alienação de Bens Imóveis**		**20.000,00**	
2.2.2.1.01.0	**Alienação de Bens Imóveis**		**20.000,00**	
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis - Principal**	**20.000,00**		
2.4	**Transferências de Capital**		**5.370.000,00**	
2.4.1	**Transferências da União e de suas Entidades**		**4.870.000,00**	
2.4.1.1	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**		**100.000,00**	
2.4.1.1.51	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**		**100.000,00**	
2.4.1.1.51.2	**Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada**		**100.000,00**	
2.4.1.1.51.2.1	**Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal**	**100.000,00**		
2.4.1.2	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE**		**570.000,00**	
2.4.1.2.50	**Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação**		**570.000,00**	
2.4.1.2.50.1	**Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA**		**470.000,00**	
2.4.1.2.50.1.1	**Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal**	**470.000,00**		
2.4.1.2.50.2	**Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância**		**100.000,00**	
2.4.1.2.50.2.1	**Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal**	**100.000,00**		
2.4.1.9	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**		**4.200.000,00**	
2.4.1.9.51	**Transferência Especial da União**		**200.000,00**	

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Peça: LDO - Nível: Lei atualizada - Exercício: 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Exercício: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
2.4.1.9.51.0	**Transferência Especial da União**		**200.000,00**	
2.4.1.9.51.0.1	**Transferência Especial da União - Principal**	**200.000,00**		
2.4.1.9.99	**Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades**		**4.000.000,00**	
2.4.1.9.99.0	**Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades**		**4.000.000,00**	
2.4.1.9.99.0.1	**Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal**	**4.000.000,00**		
2.4.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**		**500.000,00**	
2.4.2.9	**Outras Transferências de Recursos dos Estados**		**500.000,00**	
2.4.2.9.99	**Outras Transferências de Recursos dos Estados**		**500.000,00**	
2.4.2.9.99.0	**Outras Transferências de Recursos dos Estados**		**500.000,00**	
2.4.2.9.99.0.1	**Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal**	**500.000,00**		
TOTAL 2026:				**79.500.000,00**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:				**0,00**
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:				**0,00**
TOTAL GERAL:				**79.500.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO — **Unidade:** 001 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - Legislativa — **SubFunção:** 031 - Ação legislativa

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO — **Ação:** 1001 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA

Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO — **Unidade:** 001 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - Legislativa — **SubFunção:** 031 - Ação legislativa

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO — **Ação:** 1002 - CONST., REF. E/OU AMPL. DO PREDIO DA CAMARA

Caracterização da ação: CONST., REF. E/OU AMPL. DO PREDIO DA CAMARA

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO — **Unidade:** 001 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - Legislativa — **SubFunção:** 031 - Ação legislativa

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		**Ação:** 2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
	Total:	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 02 - Judiciária		**SubFunção:** 061 - Ação judiciária			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Total:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 02 - Judiciária		**SubFunção:** 061 - Ação judiciária			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2130 - MANUT.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1003 - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
Caracterização da ação: CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		300.000,00	50.000,00	0,00	350.000,00
	Total:	300.000,00	50.000,00	0,00	350.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1089 - CONST/REF.OU AMPLIAÇÃO DO GABINETE			
Caracterização da ação: ADEQUACAO DA INSTALACAO FISICA DO GABINETE					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Total:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1090 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA			
Caracterização da ação: AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	Total:	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**

		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Total:	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2002 - MANUTENCAO DO GABINETE			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO GABINETE					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		1.024.328,30	190.000,00	0,00	1.214.328,30
	Total:	1.024.328,30	190.000,00	0,00	1.214.328,30
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2004 - GOVERNO COM INTEGRACAO			
Caracterização da ação: GOVERNO COM INTEGRACAO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2008 - MANUTDA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Caracterização da ação: MANUTDA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		549.999,96	170.000,04	0,00	720.000,00
	Total:	549.999,96	170.000,04	0,00	720.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2129 - MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
	Total:	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2140 - CONTRIBUIÇAO A ASSOCIAÇÕES			
Caracterização da ação: APOIO A ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA PARAISO II					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Total:	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2147 - CAPACITAÇÃO VAL.CONCURSO E PROC.SELETIVO			
Caracterização da ação: CAPACITAÇÃO VAL.CONCURSO E PROC.SELETIVO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			

Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 122 - Administração geral			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1095 - AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP			
Caracterização da ação: AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 122 - Administração geral			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE **Ação:** 1096 - AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS					
Caracterização da ação: AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	Total:	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 122 - Administração geral			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Total:	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 122 - Administração geral			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2005 - CONTRIBUICAO AO PASEP			
Caracterização da ação: CONTRIBUICAO AO PASEP					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
	Total:	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 122 - Administração geral			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2007 - MANUT.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Caracterização da ação: MANUT.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		1.990.000,00	308.205,56	0,00	2.298.205,56
	Total:	1.990.000,00	308.205,56	0,00	2.298.205,56
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 122 - Administração geral			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2186 - CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMCEVALE			
Caracterização da ação: CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMCEVALE					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
	Total:	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 021 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 122 - Administração geral			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2194 - MANUT. DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Caracterização da ação: MANUT. DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		240.000,00	0,00	0,00	240.000,00

	Total:	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E MINORIAS			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 122 - Administração geral			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E MINORIAS			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 122 - Administração geral			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		**Ação:** 2139 - MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES E MINORIAS			
Caracterização da ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	Total:	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 122 - Administração geral			
Programa: 0014 - ESPORTE, ACAO E LAZER		**Ação:** 2020 - MANUT DA SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
Caracterização da ação: MANUT DA SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		429.158,68	0,00	0,00	429.158,68
	Total:	429.158,68	0,00	0,00	429.158,68
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 123 - Administração financeira			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 123 - Administração financeira			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2021 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Caracterização da ação: MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		350.000,00	100.000,00	0,00	450.000,00
	Total:	350.000,00	100.000,00	0,00	450.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 123 - Administração financeira			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2131 - PROG.DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 124 - Controle interno			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO		**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**

		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Total:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 124 - Controle interno			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO		**Ação:** 2085 - MANUT DO CONTROLE INTERNO			
Caracterização da ação: MANUT DO CONTROLE INTERNO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Total:	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 126 - Tecnologia da informação			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2182 - INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO			
Caracterização da ação: INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2145 - MANUT.DO CONSELHO DO IDOSO			
Caracterização da ação: MANUT.DO CONSELHO DO IDOSO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 243 - Assistência à criança e ao adolescente			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2146 - MANUT. DO CONS.DA INF.E DO ADOLESCENTE			
Caracterização da ação: MANUT. DO CONS.DA INF.E DO ADOLESCENTE					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		**SubFunção:** 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2042 - MANUT DO CONSELHO TUTELAR			
Caracterização da ação: MANUT DO CONSELHO TUTELAR					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Função: 06 - Segurança pública		**SubFunção:** 122 - Administração geral			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Total:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Função: 06 - Segurança pública		**SubFunção:** 122 - Administração geral			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2138 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA			
Caracterização da ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública					
Código	**Especificação**	**Recursos**			

		Próprios	Transferências	Outros	Total
		600.000,00	200.000,00	0,00	800.000,00
	Total:	600.000,00	200.000,00	0,00	800.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO — **Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 - Educação — **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental

Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE — **Ação:** 1025 - CONST.AMPL.E REF.DE CENTRO,ESCOLAS E DEM UNIDADES EDUCACIONAL

Caracterização da ação: CONST.AMPL.E REF.DE CENTRO,ESCOLAS E DEM UNIDADES EDUCACIONAL

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO — **Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 - Educação — **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental

Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE — **Ação:** 1081 - CONST.REF.DE QUADRAS NAS ESCOLAS

Caracterização da ação: CONST.REF.DE QUADRAS NAS ESCOLAS

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Total:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO — **Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 - Educação — **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental

Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE — **Ação:** 1092 - CONST.REF.AMPL DE ESCOLA,CENTRO E DEM UNIDADES DE ENSINO

Caracterização da ação: CONST.REF.AMPL DE ESCOLA,CENTRO E DEM UNIDADES DE ENSINO

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		70.000,00	250.000,00	30.000,00	350.000,00
	Total:	70.000,00	250.000,00	30.000,00	350.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO — **Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 - Educação — **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental

Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE — **Ação:** 1931 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS PELO CAMINHO DA ESCOLA

Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE ONIBUS PELO CAMINHO DA ESCOLA

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
	Total:	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO — **Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 - Educação — **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental

Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE — **Ação:** 2026 - MANUT. DO - PNAT

Caracterização da ação: MANUT. DO - PNAT

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	125.002,03	0,00	125.002,03
	Total:	0,00	125.002,03	0,00	125.002,03

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO — **Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 - Educação — **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental

Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE — **Ação:** 2027 - MANUT DO PDDE

Caracterização da ação: MANUT DO PDDE

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	40.068,52	0,00	40.068,52
	Total:	0,00	40.068,52	0,00	40.068,52

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO — **Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2028 - MANUT. DO QS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
Caracterização da ação: MANUT. DO QS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	615.006,08	0,00	615.006,08
	Total:	0,00	615.006,08	0,00	615.006,08
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2029 - MANUT DO- PNAE FUNDAMENTAL			
Caracterização da ação: MANUT DO- PNAE FUNDAMENTAL					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		20.000,00	405.002,03	0,00	425.002,03
	Total:	20.000,00	405.002,03	0,00	425.002,03
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2030 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Caracterização da ação: MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		1.900.004,92	275.995,08	0,00	2.176.000,00
	Total:	1.900.004,92	275.995,08	0,00	2.176.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2031 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
Caracterização da ação: MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
	Total:	0,00	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2032 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
Caracterização da ação: MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		200.000,00	8.949.959,84	0,00	9.149.959,84
	Total:	200.000,00	8.949.959,84	0,00	9.149.959,84
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETERN			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETERN					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	80.479,65	0,00	80.479,65
	Total:	0,00	80.479,65	0,00	80.479,65
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2082 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Caracterização da ação: MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		1.350.000,00	447.339,83	0,00	1.797.339,83
	Total:	1.350.000,00	447.339,83	0,00	1.797.339,83

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2147 - CAPACITAÇÃO VAL.CONCURSO E PROC.SELETIVO			
Caracterização da ação: CAPACITAÇÃO VAL.CONCURSO E PROC.SELETIVO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	Total:	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2151 - MANUT.DO VAAT FUND-70%			
Caracterização da ação: MANUT.DO VAAT FUND-70%					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
	Total:	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2152 - MANUT.DO VAAT FUNDAMENTAL-30%			
Caracterização da ação: MANUT.DO VAAT FUNDAMENTAL-30%					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
	Total:	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2154 - MANUT.DO VAAR			
Caracterização da ação: MANUT.DO VAAR					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total:	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2161 - MANUT.DO PBA-PROG.BRASIL ALFABETIZADO			
Caracterização da ação: MANUT.DO PBA-PROG.BRASIL ALFABETIZADO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2181 - MANT. DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF			
Caracterização da ação: MANT. DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2183 - IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQUEDOTECA			
Caracterização da ação: IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQUEDOTECA					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 362 - Ensino médio			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2024 - MANUT DO ENSINO MEDIO			
Caracterização da ação: MANUT DO ENSINO MEDIO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 362 - Ensino médio			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2160 - MANUT.DO PNAT MÉDIO			
Caracterização da ação: MANUT.DO PNAT MÉDIO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 364 - Ensino superior			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2023 - MANUT. DO ENSINO SUPERIOR			
Caracterização da ação: MANUT. DO ENSINO SUPERIOR					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1027 - CONST, AMPL.REF.DECRECHES, ESCOLAS E DEM UNIDADES INFANTIL			
Caracterização da ação: CONST, AMPL.REF.DECRECHES, ESCOLAS E DEM UNIDADES INFANTIL					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		50.000,00	330.000,00	0,00	380.000,00
	Total:	50.000,00	330.000,00	0,00	380.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	Total:	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1932 - AQUIS.DE BENS E EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA			
Caracterização da ação: AQUIS.DE BENS E EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2022 - MANUT DO ENSINO INFANTIL			
Caracterização da ação: MANUT DO ENSINO INFANTIL					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**

		430.000,00	400.000,00	0,00	830.000,00
	Total:	430.000,00	400.000,00	0,00	830.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2034 - MANUT DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			
Caracterização da ação: MANUT DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		100.000,00	500.000,00	0,00	600.000,00
	Total:	100.000,00	500.000,00	0,00	600.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2035 - MANUT DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			
Caracterização da ação: MANUT DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total:	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2044 - MANUTENCAO DO - PNAE CRECHE			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO - PNAE CRECHE					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00
	Total:	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2047 - MANUTENCAO DO PNAE PRÉ ESCOLA			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO PNAE PRÉ ESCOLA					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		50.000,00	70.000,00	0,00	120.000,00
	Total:	50.000,00	70.000,00	0,00	120.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2061 - MANUT. DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI			
Caracterização da ação: MANUT. DAS ATIVIDADES DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	120.008,10	0,00	120.008,10
		Total: 0,00	120.008,10	0,00	120.008,10
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2098 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			

Caracterização da ação: PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA
Função: 12 - Educação	**SubFunção:** 365 - Educação infantil
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	**Ação:** 2153 - MANUT.DO VAAT INFANTIL-70%

Caracterização da ação: MANUT.DO VAAT INFANTIL-70%

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
	Total:	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA
Função: 12 - Educação	**SubFunção:** 365 - Educação infantil
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	**Ação:** 2154 - MANUT.DO VAAR

Caracterização da ação: MANUT.DO VAAR

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total:	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA
Função: 12 - Educação	**SubFunção:** 365 - Educação infantil
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	**Ação:** 2156 - MANUT.DO VAAT INFANTIL-30%

Caracterização da ação: MANUT.DO VAAT INFANTIL-30%

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		225.000,00	225.000,00	0,00	450.000,00
	Total:	225.000,00	225.000,00	0,00	450.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA
Função: 12 - Educação	**SubFunção:** 365 - Educação infantil
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	**Ação:** 2157 - MANT.DO QSEDUCAÇÃO INFANTIL

Caracterização da ação: MANT.DO QSEDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total:	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA
Função: 12 - Educação	**SubFunção:** 365 - Educação infantil
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	**Ação:** 2159 - MANUT.DO PNAT INFANTIL

Caracterização da ação: MANUT.DO PNAT INFANTIL

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total

		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 366 - Educação de jovens e adultos			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2040 - MANUTENCAO DO - PNAE EJA			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO - PNAE EJA					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		50.000,00	70.000,00	0,00	120.000,00
	Total:	50.000,00	70.000,00	0,00	120.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 366 - Educação de jovens e adultos			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2117 - MANUTENÇÃO DO PEJA			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO PEJA					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		10.000,00	80.000,00	0,00	90.000,00
	Total:	10.000,00	80.000,00	0,00	90.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 367 - Educação especial			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2158 - MANUT.DO PNAE AEE			
Caracterização da ação: MANUT.DO PNAE AEE					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	Total:	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 392 - Difusão cultural			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1023 - CONST,REF.E AMPL. DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS			
Caracterização da ação: CONST,REF.E AMPL. DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 392 - Difusão cultural			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1102 - PROGRAMA BOLSA MUSICO			
Caracterização da ação: PROGRAMA BOLSA MUSICO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			

Função: 12 - Educação		**SubFunção:** 392 - Difusão cultural			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	Total:	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 13 - Cultura		**SubFunção:** 392 - Difusão cultural			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		**Ação:** 2114 - MANUT.DA LEI ALDIR BLANC (Lei da Politica Nacional Aldir Blanc - PNAB)			
Caracterização da ação: MANUT.DA LEI ALDIR BLANC (Lei da Politica Nacional Aldir Blanc - PNAB)					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 13 - Cultura		**SubFunção:** 392 - Difusão cultural			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO CULTURAL		**Ação:** 2101 - PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS CULTURAIS			
Caracterização da ação: PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS CULTURAIS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		600.000,00	200.000,00	0,00	800.000,00
	Total:	600.000,00	200.000,00	0,00	800.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 13 - Cultura		**SubFunção:** 392 - Difusão cultural			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO CULTURAL		**Ação:** 2109 - PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR			
Caracterização da ação: PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Total:	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		**SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		**Ação:** 1028 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		100.000,00	39.983,79	0,00	139.983,79
	Total:	100.000,00	39.983,79	0,00	139.983,79
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		**SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana			

Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		**Ação:** 1067 - CONST. REC DE BUEIROS, CANAIS, PASSA.MOL..MATA BURRO			
Caracterização da ação: CONST. REC DE BUEIROS, CANAIS, PASSA.MOL..MATA BURRO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		**SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		**Ação:** 1068 - IMPL.E EXTENSÃO DE REDE ELETRICA E RENOVÁVEL			
Caracterização da ação: IMPL.E EXTENSÃO DE REDE ELETRICA E RENOVÁVEL					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		70.000,00	80.000,00	350.088,78	500.088,78
	Total:	70.000,00	80.000,00	350.088,78	500.088,78
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		**SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		**Ação:** 1086 - DRENAGEM PAVIM. ARBORIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
Caracterização da ação: DRENAGEM E PAVIM. DE RUAS E AVENIDAS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		150.000,00	250.000,00	0,00	400.000,00
	Total:	150.000,00	250.000,00	0,00	400.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		**SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		**Ação:** 1087 - CONST, REC E MELHORAMENTO DE ESPAÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO			
Caracterização da ação: CONST, REF, REC, REP, CONSE E ADEQ DE ESPACOS PUBLICOS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		75.000,00	50.000,00	0,00	125.000,00
	Total:	75.000,00	50.000,00	0,00	125.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		**SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		**Ação:** 1091 - CONST,CONS,RECUP, DE PRAÇAS			
Caracterização da ação: CONST,CONS,RECUP, DE PRAÇASS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total: 0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		**SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		**Ação:** 1100 - CONST.DO ATERRO SANITARIO P.RESIDIOS SÓLIDOS			
Caracterização da ação: CONST.DO ATERRO SANITARIO P.RESIDIOS SÓLIDOS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			

		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	399.158,68	0,00	399.158,68
	Total:	0,00	399.158,68	0,00	399.158,68

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO — **Unidade:** 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA

Função: 15 - Urbanismo — **SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana

Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL — **Ação:** 1907 - AQUISICAO DE IMOVEIS

Caracterização da ação: AQUISICAO DE IMOVEIS

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO — **Unidade:** 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA

Função: 15 - Urbanismo — **SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana

Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL — **Ação:** 1928 - CONST.REF.AMPL.DE CENTRO;PRAÇAS,PRÉDIOS E DEM UNIDADES

Caracterização da ação: CONST.REF.AMPL.DE CENTRO;PRAÇAS,PRÉDIOS E DEM UNIDADES

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		80.000,00	200.841,32	0,00	280.841,32
		Total: 80.000,00	200.841,32	0,00	280.841,32

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO — **Unidade:** 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA

Função: 15 - Urbanismo — **SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana

Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL — **Ação:** 1930 - CONST.RECUP.DO SANEAMENTO BÁSICO

Caracterização da ação: CONST.RECUP.DO SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		90.000,00	670.032,42	0,00	760.032,42
	Total:	90.000,00	670.032,42	0,00	760.032,42

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO — **Unidade:** 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA

Função: 15 - Urbanismo — **SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana

Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL — **Ação:** 1933 - CONS.REC.MELH.DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS PRAÇAS E AVENIDAS

Caracterização da ação: CONS.REC.MELH.DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS PRAÇAS E AVENIDAS

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
		Total: 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO — **Unidade:** 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA

Função: 15 - Urbanismo — **SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana

Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL — **Ação:** 2043 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Caracterização da ação: MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		1.624.158,68	1.330.068,52	10.000,00	2.964.227,20
	Total:	1.624.158,68	1.330.068,52	10.000,00	2.964.227,20

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		**SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		**Ação:** 2148 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		420.000,00	80.000,00	0,00	500.000,00
	Total:	420.000,00	80.000,00	0,00	500.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		**SubFunção:** 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		**Ação:** 2150 - MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Caracterização da ação: MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Total:	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 18 - Gestão ambiental		**SubFunção:** 541 - Preservação e conservação ambiental			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		**Ação:** 1101 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA			
Caracterização da ação: IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		**SubFunção:** 544 - Recursos hídricos			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		**Ação:** 2103 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS			
Caracterização da ação: CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
	Total:	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		**SubFunção:** 605 - Abastecimento			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		**Ação:** 1926 - CONST. REF. E AMPL DE MERCADO, MATADOURO GARAGEM E DEM.UNIDADES			
Caracterização da ação: CONST. REF. E AMPL DE MERCADO, MATADOURO GARAGEM E DEM.UNIDADES					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	Total:	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		**SubFunção:** 605 - Abastecimento			

Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		**Ação:** 2011 - MANUT DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS			
Caracterização da ação: MANUT DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		1.139.995,29	120.000,00	0,00	1.259.995,29
	Total:	1.139.995,29	120.000,00	0,00	1.259.995,29
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		**SubFunção:** 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		**Ação:** 1019 - AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		80.000,00	60.000,00	0,00	140.000,00
	Total:	80.000,00	60.000,00	0,00	140.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		**SubFunção:** 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		**Ação:** 1071 - EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA			
Caracterização da ação: EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		**SubFunção:** 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		**Ação:** 1083 - FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS			
Caracterização da ação: FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		**SubFunção:** 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		**Ação:** 1084 - CONST.E RECUP.DE AÇUDES, POÇOS, CISTERNA E DEM. UNIDADES			
Caracterização da ação: CONST.E RECUP.DE AÇUDES, POÇOS, CISTERNA E DEM. UNIDADES					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Total:	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		**SubFunção:** 606 - Extensão rural			

Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		**SubFunção:** 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		**Ação:** 1927 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		**SubFunção:** 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		**Ação:** 2104 - APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Caracterização da ação: APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		**SubFunção:** 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		**Ação:** 2105 - MANUT DE CORTE DE TERRA E SEGURO SAFRA			
Caracterização da ação: MANUT DE CORTE DE TERRA E SEGURO SAFRA					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Total:	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		**SubFunção:** 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		**Ação:** 2110 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			

Função: 20 - Agricultura		**SubFunção:** 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		**Ação:** 2111 - MANUT.DO ABASTECIMENTO DE AGUA			
Caracterização da ação: MANUT.DO ABASTECIMENTO DE AGUA					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		800.000,00	500.000,00	0,00	1.300.000,00
	Total:	800.000,00	500.000,00	0,00	1.300.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 23 - Comércio e serviços		**SubFunção:** 695 - Turismo			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO		**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 23 - Comércio e serviços		**SubFunção:** 695 - Turismo			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO		**Ação:** 2009 - MANUTDA SEC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Caracterização da ação: MANUTDA SEC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		300.000,00	210.000,00	0,00	510.000,00
	Total:	300.000,00	210.000,00	0,00	510.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 23 - Comércio e serviços		**SubFunção:** 695 - Turismo			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO		**Ação:** 2108 - CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO			
Caracterização da ação: CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO RURAL					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 23 - Comércio e serviços		**SubFunção:** 695 - Turismo			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO		**Ação:** 2128 - PROJETO SABADO CULTURAL			
Caracterização da ação: PROJETO SABADO CULTURAL					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			

Função: 23 - Comércio e serviços		**SubFunção:** 695 - Turismo			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO		**Ação:** 2132 - PROGRAMA NATAL PARA TODOS			
Caracterização da ação: PROGRAMA NATAL PARA TODOS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		100.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00
	Total:	100.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO			
Função: 26 - Transporte		**SubFunção:** 782 - Transporte rodoviário			
Programa: 0021 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO			
Função: 26 - Transporte		**SubFunção:** 782 - Transporte rodoviário			
Programa: 0021 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		**Ação:** 1929 - CONST.RECUP DE ESTRADAS VICINAIS			
Caracterização da ação: CONST.RECUP DE ESTRADAS VICINAIS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		50.000,00	680.000,00	0,00	730.000,00
	Total:	50.000,00	680.000,00	0,00	730.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO			
Função: 26 - Transporte		**SubFunção:** 782 - Transporte rodoviário			
Programa: 0021 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		**Ação:** 1934 - CONST. REF. E AMPL DE GARAGEM E DEM.UNIDADES			
Caracterização da ação: CONST. REF. E AMPL DE GARAGEM E DEM.UNIDADES					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		30.000,00	420.000,00	0,00	450.000,00
	Total:	30.000,00	420.000,00	0,00	450.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO			
Função: 26 - Transporte		**SubFunção:** 782 - Transporte rodoviário			
Programa: 0021 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		**Ação:** 2046 - MANUT DA SEC. DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO			
Caracterização da ação: MANUT DA SEC. DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		220.000,00	480.000,00	10.000,00	710.000,00
	Total:	220.000,00	480.000,00	10.000,00	710.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO			
Função: 26 - Transporte		**SubFunção:** 782 - Transporte rodoviário			

Programa: 0021 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		**Ação:** 2106 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		160.000,00	160.000,00	0,00	320.000,00
	Total:	160.000,00	160.000,00	0,00	320.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - Desporto e lazer		**SubFunção:** 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0014 - ESPORTE, ACAO E LAZER		**Ação:** 1106 - CONST,REF.E RECUP.DE CAMPOS,QUADRAS, GINÁSIOS E DEM. UNIDADES			
Caracterização da ação: CONST,REF.E RECUP.DE CAMPOS,QUADRAS, GINÁSIOS E DEM. UNIDADESS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		100.000,00	40.000,00	0,00	140.000,00
	Total:	100.000,00	40.000,00	0,00	140.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - Desporto e lazer		**SubFunção:** 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0014 - ESPORTE, ACAO E LAZER		**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Total:	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - Desporto e lazer		**SubFunção:** 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0014 - ESPORTE, ACAO E LAZER		**Ação:** 2019 - PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS ESPORTIVOS			
Caracterização da ação: PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS ESPORTIVOS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		220.841,32	50.000,00	0,00	270.841,32
	Total:	220.841,32	50.000,00	0,00	270.841,32
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		**Unidade:** 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - Desporto e lazer		**SubFunção:** 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0014 - ESPORTE, ACAO E LAZER		**Ação:** 2119 - PROGRAMA BOLSA ATLETA			
Caracterização da ação: PROGRAMA BOLSA ATLETA					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	Total:	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		**SubFunção:** 122 - Administração geral			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		**Ação:** 2120 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Caracterização da ação: MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Especificação**	**Recursos**			

		Próprios	Transferências	Outros	Total
		400.000,00	606.000,00	0,00	1.006.000,00
	Total:	400.000,00	606.000,00	0,00	1.006.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Modelo LDO - Lei atualizada						
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica				
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO				
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO						
Código	**Especificação**	**Recursos**				
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**	
		100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	
	Total:	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica				
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 1925 - CONST.REF.AMPL.DE UBS,POSTOS HOSPITAIS E DEM UNIDADES				
Caracterização da ação: CONST.REF.AMPL.DE UBS,POSTOS HOSPITAIS E DEM UNIDADES						
Código	**Especificação**	**Recursos**				
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**	
		50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00	
	Total:	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00	
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica				
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 1927 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
Código	**Especificação**	**Recursos**				
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**	
		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Modelo LDO - Lei atualizada						
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica				
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2014 - MANUT.DO AGENTE DE SAÚDE-ACS				
Caracterização da ação: MANUT.DO AGENTE DE SAÚDE-ACS						
Código	**Especificação**	**Recursos**				
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**	
		150.000,00	1.100.000,00	0,00	1.250.000,00	
	Total:	150.000,00	1.100.000,00	0,00	1.250.000,00	
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica				
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2015 - MANUT DO INCENTIVO DO- ESF				
Caracterização da ação: MANUT DO INCENTIVO DO- ESF						
Código	**Especificação**	**Recursos**				
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**	
		250.000,00	1.725.078,65	0,00	1.975.078,65	
	Total:	250.000,00	1.725.078,65	0,00	1.975.078,65	
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica				
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2017 - MANUT DO FUNDO MUN DE SAÚDE- FMS				
Caracterização da ação: MANUT DO FUNDO MUN DE SAÚDE- FMS						
Código	**Especificação**	**Recursos**				
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**	
		4.750.000,00	2.155.111,24	0,00	6.905.111,24	
	Total:	4.750.000,00	2.155.111,24	0,00	6.905.111,24	
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026						

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica				
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2045 - MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL-PSB				
Caracterização da ação: MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL-PSB						
Código	**Especificação**	**Recursos**				
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**	
		50.000,00	650.000,00	0,00	700.000,00	
	Total:	50.000,00	650.000,00	0,00	700.000,00	
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica				
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2052 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF				
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF						
Código	**Especificação**	**Recursos**				
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**	
		50.000,00	300.000,00	0,00	350.000,00	
	Total:	50.000,00	300.000,00	0,00	350.000,00	
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica				
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2095 - MANUT.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA-PAP				
Caracterização da ação: MANUT.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA-PAP						
Código	**Especificação**	**Recursos**				
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**	
		100.000,00	700.000,00	0,00	800.000,00	
	Total:	100.000,00	700.000,00	0,00	800.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica				
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2144 - MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM				
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM						
Código	**Especificação**	**Recursos**				
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**	
		100.000,00	1.203.974,21	0,00	1.303.974,21	
	Total:	100.000,00	1.203.974,21	0,00	1.303.974,21	
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica				
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2149 - ADESÃO A CONSÓCIOS				
Caracterização da ação: ADESÃO A CONSÓCIOS						
Código	**Especificação**	**Recursos**				
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**	
		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica				
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2162 - MANUT.DO INCREMENTO TEMPORÁRIO				
Caracterização da ação: MANUT.DO INCREMENTO TEMPORÁRIO						
Código	**Especificação**	**Recursos**				
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**	
		0,00	505.002,03	0,00	505.002,03	
	Total:	0,00	505.002,03	0,00	505.002,03	

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica				
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2164 - MANUT.DO INC.PER CAPITA POPULACIONAL				
Caracterização da ação: MANUT.DO INC.PER CAPITA POPULACIONAL						
Código	**Especificação**	**Recursos**				

		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00
	Total:	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica			
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2167 - MANUT.DO PREVINE			
Caracterização da ação: MANUT.DO PREVINE					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica			
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2169 - MANUT.DO INC.APS-DEM.PROG-PSE			
Caracterização da ação: MANUT.DO INC.APS-DEM.PROG-PSE					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica			
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2184 - CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
Caracterização da ação: CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		200.000,00	450.000,00	0,00	650.000,00
	Total:	200.000,00	450.000,00	0,00	650.000,00
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 301 - Atenção básica			
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2187 - MANUT. DA ATENÇÃO PRIMARIA PRINCIPAL			
Caracterização da ação: MANUT. DA ATENÇÃO PRIMARIA PRINCIPAL					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total:	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 1925 - CONST.REF.AMPL.DE UBS,POSTOS HOSPITAIS E DEM UNIDADES			
Caracterização da ação: CONST.REF.AMPL.DE UBS,POSTOS HOSPITAIS E DEM UNIDADES					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	301.027,81	0,00	301.027,81
	Total:	0,00	301.027,81	0,00	301.027,81
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 1935 - AQUISICAO DE AMBULANCIA COM UTI			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE AMBULANCIA COM UTI					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00
	Total:	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00
Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2010 - MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.-MAC			
Caracterização da ação: MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.-MAC					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		100.000,00	500.000,00	0,00	600.000,00
	Total:	100.000,00	500.000,00	0,00	600.000,00

Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2149 - ADESÃO A CONSÓCIOS	

Caracterização da ação: ADESÃO A CONSÓCIOS

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Total:	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2155 - MANUT.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE	

Caracterização da ação: MANUT.DA AGENDA TRANSVERSAL

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2162 - MANUT.DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	

Caracterização da ação: MANUT.DO INCREMENTO TEMPORÁRIO

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		100.000,00	500.000,00	0,00	600.000,00
	Total:	100.000,00	500.000,00	0,00	600.000,00

Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 303 - Suporte profilático e terapêutico	
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2016 - MANUT DA FARMÁCIA BÁSICA-INSUMOS	

Caracterização da ação: MANUT DA FARMÁCIA BÁSICA-INSUMOS

Código	Especificação		Recursos			
			Próprios	Transferências	Outros	Total
			100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00
		Total:	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 303 - Suporte profilático e terapêutico	
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2133 - MANUT.ORGANIZ.DA FARMÁCIA BÁSICA	

Caracterização da ação: MANUT.ORGANIZ.DA FARMÁCIA BÁSICA

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total:	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 304 - Vigilância sanitária	
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2012 - MANUT DE VIG. EM SAUDE	

Caracterização da ação: MANUT DE VIG. EM SAUDE

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 304 - Vigilância sanitária	
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2166 - MANT.DA VIG SANITÁRIA	

Caracterização da ação: MANT.DA VIG SANITÁRIA

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		10.000,00	25.000,00	0,00	35.000,00
	Total:	10.000,00	25.000,00	0,00	35.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 305 - Vigilância epidemiológica	
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2013 - MANUT. DA VIGIL. EPIDEMILOGICA	

Caracterização da ação: MANUT. DA VIGIL. EPIDEMILOGICA

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00
	Total:	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00

Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 306 - Alimentação e nutrição	
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2163 - MANT.DA SEG.ALIMENTAR E NUTRICIONAL	

Caracterização da ação: MANT.DA SEG.ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

Órgão:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	**SubFunção:** 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos	
Programa:	0026 - SAUDE PARA TODOS	**Ação:** 2018 - MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	

Caracterização da ação: MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação		Recursos			
			Próprios	Transferências	Outros	Total
			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 122 - Administração geral	
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2180 - MANUT.DO SELO UNICEF SEBRAE SESC ETC...,	

Caracterização da ação: MANUT.DO SELO UNICEF SEBRAE SESC ETC...,

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2113 - POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES	

Caracterização da ação: POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 243 - Assistência à criança e ao adolescente	
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2121 - MAN DO FUNDO MUN DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	

Caracterização da ação: MAN DO FUNDO MUN DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	Total:	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 244 - Assistência comunitária			
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 1098 - CONST.REF.AMPL.DE PRÉDIOS SOCIOS ASSISTENCIAIS			
Caracterização da ação: CONST.REF.AMPL.DE PRÉDIOS SOCIOS ASSISTENCIAIS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		20.000,00	100.000,00	0,00	120.000,00
	Total:	20.000,00	100.000,00	0,00	120.000,00
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 244 - Assistência comunitária			
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Total:	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 244 - Assistência comunitária			
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2036 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
Caracterização da ação: MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		318.000,00	260.000,00	0,00	578.000,00
	Total:	318.000,00	260.000,00	0,00	578.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 244 - Assistência comunitária			
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2037 - MANUT. DO -IGDBF			
Caracterização da ação: MANUT. DO -IGDBF					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		20.000,00	90.000,00	0,00	110.000,00
	Total:	20.000,00	90.000,00	0,00	110.000,00
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 244 - Assistência comunitária			
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2049 - MANUT DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO			
Caracterização da ação: MANUT DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Total:	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 244 - Assistência comunitária			
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2055 - INDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS			
Caracterização da ação: INDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LDO - Lei atualizada

Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 244 - Assistência comunitária			
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2122 - MANUT.DO PROG. CRIANCA FELIZ			
Caracterização da ação: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ					
Código	**Especificação**	**Recursos**			
		Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**

			20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00
	Total:		20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 244 - Assistência comunitária				
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2123 - PROMOÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
Código	**Especificação**		**Recursos**			
			Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
			479.999,99	100.000,00	0,00	579.999,99
	Total:		479.999,99	100.000,00	0,00	579.999,99
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 244 - Assistência comunitária				
Programa:	0022 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	**Ação:** 2107 - PROGRAMA ALIMENTA MAIS				
Caracterização da ação: PROGRAMA ALIMENTA CIDADÃO						
Código	**Especificação**		**Recursos**			
			Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
			250.000,00	50.000,00	0,00	300.000,00
		Total:	250.000,00	50.000,00	0,00	300.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Modelo LDO - Lei atualizada						
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais				
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2041 - MANUT DA PSB CRAS				
Caracterização da ação: MANUT DO PSB - PROT SOCIAL BASICA						
Código	**Especificação**		**Recursos**			
			Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
			20.000,00	115.010,13	0,00	135.010,13
	Total:		20.000,00	115.010,13	0,00	135.010,13
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais				
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2083 - MANUT DO PSB - PROT SOCIAL BASICA - SCFV				
Caracterização da ação: MANUT DO PSB - PROT SOCIAL BASICA - SCFV						
Código	**Especificação**		**Recursos**			
			Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
			0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total:		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais				
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2134 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
Caracterização da ação: PROGRAMA BPC NA ESCOLA						
Código	**Especificação**		**Recursos**			
			Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
			0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Modelo LDO - Lei atualizada						
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais				
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2155 - MANUT.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE				
Caracterização da ação: MANUT.DA AGENDA TRANSVERSAL						
Código	**Especificação**		**Recursos**			
			Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
			232.000,00	100.000,00	0,00	332.000,00
	Total:		232.000,00	100.000,00	0,00	332.000,00
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais				
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2165 - PROCAD-SUAS				
Caracterização da ação: PROCAD-SUAS						
Código	**Especificação**		**Recursos**			

			Próprios	Transferências	Outros	Total
			0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total:		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais				
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2168 - MANUT.DO SIGTVESTR4				
Caracterização da ação: MANUT.DO SIGTVESTR4						
Código	**Especificação**		**Recursos**			
			Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
			0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Modelo LDO - Lei atualizada						
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais				
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2170 - MANUT.DO CREAS ESTADUAL				
Caracterização da ação: MANUT.DO CREAS ESTADUAL						
Código	**Especificação**		**Recursos**			
			Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
			0,00	120.068,52	0,00	120.068,52
	Total:		0,00	120.068,52	0,00	120.068,52
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:	08 - Assistência social	**SubFunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais				
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2185 - MANUT. BL MAC				
Caracterização da ação: MANUT. BL MAC						
Código	**Especificação**		**Recursos**			
			Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
			0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total:		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:	14 - Direitos da cidadania	**SubFunção:** 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos				
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2057 - MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS				
Caracterização da ação: MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS						
Código	**Especificação**		**Recursos**			
			Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Modelo LDO - Lei atualizada						
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:	14 - Direitos da cidadania	**SubFunção:** 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos				
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2059 - MANUT DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Caracterização da ação: MANUT DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	**Especificação**		**Recursos**			
			Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:	14 - Direitos da cidadania	**SubFunção:** 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos				
Programa:	0009 - MAIS ASSISTENCIA	**Ação:** 2091 - MANUT DO CONSELHO DA MULHER				
Caracterização da ação: MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER						
Código	**Especificação**		**Recursos**			
			Próprios	**Transferências**	**Outros**	**Total**
			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total:		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:	16 - Habitação	**SubFunção:** 482 - Habitação urbana				
Programa:	0028 - MORADIA DIGNA	**Ação:** 1022 - CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS				
Caracterização da ação: CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS						

Código	Especificação		Recursos			
			Próprios	Transferências	Outros	Total
			100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
		Total:	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LDO - Lei atualizada					
Órgão:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**Unidade:** 001 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Função:	99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	**SubFunção:** 121 - Planejamento e orçamento			
Programa:	0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	**Ação:** 1097 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Caracterização da ação: RESERVA DE CONTINGENCIA					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
				Total Geral:	**79.500.000,00**

AFONSO BEZERRA - RN, 21 de dezembro de 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2026			
ARF (LRF, art 4o, § 3o)			
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
FONTE: Sistema ÁGILIBlue Contabilidade, Unidade Responsável AFONSO BEZERRA - RN, Data da emissão 3/11/2025 e hora de emissão 11:54:48			

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:986DFCBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.351, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Noé Arnaud"

LEI Nº 1.351, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a o Plano Plurianual do Município de Alexandria/RN, para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Alexandria-RN, no uso de suas atribuições legais propõe o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º – O Plano Plurianual 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental que organiza a atuação do governo municipal em eixos e programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período

Art. 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Planejamento governamental: atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta a definição de prioridades do governo municipal e a tomada de decisão, bem como a formulação e implementação das políticas públicas;

II – Eixo: dimensão estratégica que agrupa programas correlacionados e complementares, orientando a ação governamental de forma integrada para enfrentar desafios prioritários e gerar sinergia entre políticas públicas, de modo a maximizar os resultados esperados no período do Plano;

III – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de entregas visando concretizar o objetivo nele estabelecido, podendo ser classificado como:

a) finalístico: oferta de bens e serviços diretamente à sociedade, com resultados aferíveis por indicadores;

b) gestão e manutenção: oferta de bens e serviços à administração municipal, gestão de políticas e apoio administrativo;

IV – Entrega: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser classificada como:

a) projeto: expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo, com delimitação temporal;

b) atividade: realização contínua e permanente;

V – Indicador: instrumento que permite aferir o desempenho do Plano Plurianual no âmbito de cada programa, subsidiando seu monitoramento e avaliação.

Art. 4º – Os valores financeiros estabelecidos para as ações constantes do Plano Plurianual são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO

Art. 5º – A gestão do Plano Plurianual 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, compreendendo a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e de seus atributos.

Art. 6º – O Poder Executivo Municipal manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 7º – Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2026- 2029.

Art. 8º – A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão considerar as diretrizes de elevação dos investimentos públicos e de contenção do crescimento das despesas correntes primárias.

Art. 9° – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal até 31 de agosto de cada exercício.

§2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, justificativa, diagnóstico da situação, indicação dos recursos e exposição dos motivos das alterações.

Art. 10 – As alterações de denominação, objetivo, justificativa, exclusão de ações, alteração de título, produto e unidade de medida das ações poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantida a codificação e não modificada a finalidade ou abrangência geográfica.

CAPÍTULO III

DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 11 – O Poder Executivo deverá manter atualizado o sistema de informações gerenciais e de planejamento, promovendo o acompanhamento, controle e avaliação do Plano Plurianual Participativo 2026-2029.

Art. 12 – Os órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas ações deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações referentes à execução física e financeira das ações sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – O Poder Executivo divulgará, permanentemente, em seu Portal da Transparência e, anualmente, no Diário Oficial do Município, as alterações ocorridas neste Plano Plurianual.

Art. 14 – Fica instituída, no âmbito do PPA 2026–2029, a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, como instrumento de integração de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos desse público, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e critérios de habilitação ao Selo UNICEF.

Art. 15 – Para os fins desta Lei, entende-se por Agenda Transversal o conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, contemplando públicos ou temas específicos que demandem abordagem multidimensional e integrada para serem solucionados de forma eficaz e efetiva.

Art. 16 – Os programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 17 – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei especifico, que será encaminhado ao Legislativo.

Art. 18 – A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 19 – Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 20 – Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 21 – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de dezembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
08.148.462/0001-62					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.		122.719.731,06	48.975.722.880,30	1.888.954.734.699,42	73.275.331.900.643,55
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		6.984.658,60	15.320.954,16	21.284.408,67	30.211.239,99
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS		6.479.167,02	15.034.755,17	21.037.412,45	29.994.806,25
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.340.967,02	3.342.780,60	3.825.535,80	4.381.226,89
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.937.436,27	2.828.809,86	3.260.167,99	3.759.322,30
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	1.500	1.040.711,32	1.618.052,92	1.902.183,01	2.236.206,35
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500	896.724,95	1.210.756,94	1.357.984,98	1.523.115,95
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"		403.530,75	513.970,74	565.367,81	621.904,59
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500	403.530,75	513.970,74	565.367,81	621.904,59
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.264.515,00	8.368.443,73	13.129.251,37	20.598.482,47
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.264.515,00	8.368.443,73	13.129.251,37	20.598.482,47
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		2.264.515,00	8.368.443,73	13.129.251,37	20.598.482,47
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500	2.264.515,00	8.368.443,73	13.129.251,37	20.598.482,47
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		1.873.685,00	3.323.530,84	4.082.625,28	5.015.096,89
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.873.685,00	3.323.530,84	4.082.625,28	5.015.096,89
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.873.685,00	3.323.530,84	4.082.625,28	5.015.096,89
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	1.500	1.873.685,00	3.323.530,84	4.082.625,28	5.015.096,89
1120.00.0.0.00.00 TAXAS		505.491,58	286.198,99	246.996,22	216.433,74
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		113.202,76	108.328,00	108.328,00	108.328,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		113.202,76	108.328,00	108.328,00	108.328,00
1121.01.0.5.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	1.500	113.202,76	108.328,00	108.328,00	108.328,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		392.288,82	177.870,99	138.668,22	108.105,74
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		392.288,82	177.870,99	138.668,22	108.105,74
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500	392.288,82	177.870,99	138.668,22	108.105,74
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES		11.543.836,47	18.738.416,45	22.458.844,58	26.974.181,10
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.758.573,07	18.012.150,05	21.751.243,23	26.284.765,10
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		10.758.573,07	18.012.150,05	21.751.243,23	26.284.765,10
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.727.400,56	3.413.275,17	4.346.464,60	5.534.788,02
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.727.400,56	3.413.275,17	4.346.464,60	5.534.788,02
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800	1.727.400,56	3.413.275,17	4.346.464,60	5.534.788,02
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL		9.031.172,51	14.598.874,88	17.404.778,63	20.749.977,08
1215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO		9.031.172,51	14.598.874,88	17.404.778,63	20.749.977,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
08.148.462/0001-62					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1215.02.1.1.00.00 CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800	9.031.172,51	14.598.874,88	17.404.778,63	20.749.977,08
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		785.263,40	726.266,40	707.601,35	689.416,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		785.263,40	726.266,40	707.601,35	689.416,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		785.263,40	726.266,40	707.601,35	689.416,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751	785.263,40	726.266,40	707.601,35	689.416,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		390.188,99	246.890.753,37	5.575.071.574,05	127.662.064.753,30
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS		330.623,99	246.890.578,16	5.575.071.548,57	127.662.064.749,60
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		267.923,99	246.830.578,16	5.575.011.548,57	127.662.004.749,60
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		266.555,04	246.828.775,29	5.575.009.285,65	127.662.001.675,57
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500	100.782,94	962.236,37	2.071.502,46	4.459.530,50
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540	31.350,00	104.648,84	158.710,43	240.700,24
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550	3.657,50	1.002.353,26	6.607.011,51	43.550.116,37
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551	6,33	396,99	1.600,35	6.451,33
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552	522,50	227,73	175,22	134,81
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553	91,96	51,93	43,56	36,54
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569	20.900,00	242.037.815,62	5.556.922.005,04	127.580.816.621,51
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.570	6,33	6,06	6,06	6,06
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.571	3.135,00	3.836,11	4.163,71	4.519,29
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600	20.900,00	1.382.660,45	5.674.715,02	23.290.165,39

1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601	6,33	492,97	2.135,89	9.254,17
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605	4.180,00	4.992,80	5.375,75	5.788,07
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.631	6,33	6,06	6,06	6,06
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660	20.900,00	502.354,36	1.471.194,98	4.308.541,62
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.665	6,33	76,21	177,23	412,17
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700	2.724,84	6.593,84	8.983,45	12.239,05
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.701	6,33	6,06	6,06	6,06
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.715	5.000,00	1.276,01	809,37	513,38
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.720	6,33	6,06	6,06	6,06
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750	11,49	1.400,44	7.044,91	35.439,42
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751	104,50	400,90	636,87	1.011,73
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.899	52.250,00	816.936,22	2.072.975,66	5.260.175,74
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		114,95	602,87	1.062,92	1.874,03
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.800	114,95	602,87	1.062,92	1.874,03
1321.05.0.0.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		1.254,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
08.148.462/0001-62					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1321.05.0.1.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.500	1.254,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1329.00.0.0.00.00 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		62.700,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1329.99.0.0.00.00 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		62.700,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1329.99.0.1.00.00 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	1.500	62.700,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		59.565,00	175,21	25,48	3,70
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		59.565,00	175,21	25,48	3,70
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		59.565,00	175,21	25,48	3,70
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.500	59.565,00	175,21	25,48	3,70
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		4.268.295,46	48.471.521.251,52	1.882.897.729.768,37	73.146.503.635.610,91
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		78.375,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		78.375,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		15.675,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.500	15.675,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		62.700,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	1.500	62.700,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS		4.189.920,46	48.471.446.251,52	1.882.897.654.768,37	73.146.503.560.610,91
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS		4.189.920,46	48.471.446.251,52	1.882.897.654.768,37	73.146.503.560.610,91
1699.50.0.0.00.00 SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO		3.326.003,28	3.071.295,00	3.071.295,00	3.071.295,00
1699.50.1.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.		3.326.003,28	3.071.295,00	3.071.295,00	3.071.295,00
1699.50.1.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	1.500	3.294.653,28	3.041.295,00	3.041.295,00	3.041.295,00
1699.50.1.2.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS JUROS	1.500	31.350,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS		863.917,18	48.468.374.956,52	1.882.894.583.473,37	73.146.500.489.315,91
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	1.500	863.917,18	48.468.374.956,52	1.882.894.583.473,38	73.146.500.489.315,91
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		92.172.082,66	196.772.945,27	395.586.882,56	1.039.985.916,77
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		68.656.111,19	102.208.606,10	129.491.215,36	175.962.076,98
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		30.039.050,96	45.712.420,27	52.568.369,35	60.452.672,41
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		30.031.234,36	45.703.957,66	52.559.551,31	60.443.484,01
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		30.031.234,36	45.703.957,66	52.559.551,31	60.443.484,01
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500	30.031.234,36	45.703.957,66	52.559.551,31	60.443.484,01
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		7.816,60	8.462,61	8.818,04	9.188,40
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500	7.816,60	8.462,61	8.818,04	9.188,40
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		526.923,67	526.923,94	526.923,94	526.923,94
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		526.923,67	526.923,94	526.923,94	526.923,94
1712.52.1.0.00.00 COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		368.125,94	374.964,39	374.964,39	374.964,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
08.148.462/0001-62					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.720	368.125,94	374.964,39	374.964,39	374.964,39
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		158.797,73	151.959,55	151.959,55	151.959,55
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.720	158.797,73	151.959,55	151.959,55	151.959,55
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		26.746.230,37	27.585.273,33	28.928.093,72	30.966.787,01

1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		26.483.860,30	27.322.902,99	28.665.723,38	30.704.416,67
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		11.042.661,51	8.516.619,84	8.049.057,41	7.607.164,16
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600	11.042.661,51	8.516.619,84	8.049.057,41	7.607.164,16
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		13.105.658,79	13.500.000,00	13.500.000,00	13.500.000,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600	13.105.658,79	13.500.000,00	13.500.000,00	13.500.000,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		275.880,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600	275.880,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		137.940,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600	137.940,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		1.921.720,00	4.910.283,15	6.720.665,97	9.201.252,51
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600	20.900,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605	1.900.820,00	4.890.283,15	6.700.665,97	9.181.252,51
1713.51.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		262.370,07	262.370,34	262.370,34	262.370,34
1713.51.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		262.370,07	262.370,34	262.370,34	262.370,34
1713.51.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601	262.370,07	262.370,34	262.370,34	262.370,34
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		3.049.557,91	11.222.908,17	22.283.985,61	45.700.419,36
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.090.143,00	10.129.040,48	21.293.268,90	44.762.709,88
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.550	1.090.143,00	10.129.040,48	21.293.268,90	44.762.709,88
1714.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		10.388,67	11.168,12	11.440,62	11.719,77
1714.51.0.1.00.00 TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551	10.388,67	11.168,12	11.440,62	11.719,77
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		387.977,50	512.074,13	561.694,11	616.122,27
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552	387.977,50	512.074,13	561.694,11	616.122,27
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		246.124,34	161.796,94	140.682,44	122.323,38
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553	246.124,34	161.796,94	140.682,44	122.323,38
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		1.314.924,40	408.828,50	276.899,54	187.544,06
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569	1.314.924,40	408.828,50	276.899,54	187.544,06
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		1.823.403,20	5.108.863,45	7.709.575,79	11.634.695,04
1715.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		1.485.860,00	5.107.616,50	7.708.414,82	11.633.539,65
1715.50.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542	1.485.860,00	5.107.616,50	7.708.414,82	11.633.539,65
1715.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		336.388,20	91,95	5,97	0,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
08.148.462/0001-62					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1715.51.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541	336.388,20	91,95	5,97	0,39
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		1.716.517,10	8.059.641,06	13.561.152,05	22.817.994,44
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		1.716.517,10	8.059.641,06	13.561.152,05	22.817.994,44
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660	1.716.517,10	8.059.641,06	13.561.152,05	22.817.994,44
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.920.571,15	1.270.381,06	1.191.533,25	1.141.591,04
1717.50.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS		149.431,16	158.349,94	158.349,94	158.349,94
1717.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	1.631	149.431,16	158.349,94	158.349,94	158.349,94
1717.51.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		263.340,19	285.844,70	285.844,70	285.844,70
1717.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.570	263.340,19	285.844,70	285.844,70	285.844,70
1717.52.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL		61.372,67	28.107,82	28.107,82	28.107,82
1717.52.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.500	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.660	9.000,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.665	32.372,67	28.107,82	28.107,82	28.107,82
1717.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES		1.446.427,13	798.078,60	719.230,79	669.288,58
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.700	561.964,85	583.000,00	583.000,00	583.000,00
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.899	884.462,28	215.078,60	136.230,79	86.288,58
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.833.856,83	2.722.194,82	2.721.581,65	2.720.993,74
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		17.644,83	14.882,82	14.269,65	13.681,74
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.500	17.644,83	14.882,82	14.269,65	13.681,74
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		2.816.212,00	2.707.312,00	2.707.312,00	2.707.312,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500	2.528.900,00	2.420.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.799	287.312,00	287.312,00	287.312,00	287.312,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		6.256.925,82	8.568.436,05	11.141.280,39	17.458.540,65
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		5.500.951,56	7.921.889,86	10.502.853,36	16.827.984,92
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS		4.775.650,00	6.069.408,36	6.671.493,67	7.333.305,84
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500	4.775.650,00	6.069.408,36	6.671.493,67	7.333.305,84

1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA		679.250,00	863.263,78	948.899,55	1.043.030,39
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500	679.250,00	863.263,78	948.899,55	1.043.030,39
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		8.391,35	22.967,91	32.602,95	46.279,89
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500	8.391,35	22.967,91	32.602,95	46.279,89
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		37.660,21	966.249,81	2.849.857,19	8.405.368,80
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750	37.660,21	966.249,81	2.849.857,19	8.405.368,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
08.148.462/0001-62					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1721.98.0.0.00.00 TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		688.137,20	570.334,54	562.718,58	555.346,11
1724.01.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		14.255,46	14.885,01	14.885,01	14.885,01
1724.01.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	1.701	14.255,46	14.885,01	14.885,01	14.885,01
1724.50.0.0.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		82.238,30	46,48	3,90	0,33
1724.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.631	82.238,30	46,48	3,90	0,33
1724.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.632	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		591.643,44	555.403,05	547.829,67	540.460,77
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570	287.278,44	274.907,60	274.907,60	274.907,60
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571	304.365,00	280.495,45	272.922,07	265.553,17
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		67.837,06	76.211,65	75.708,45	75.209,62
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.461,26	18.372,12	18.372,12	18.372,12
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.665	8.461,26	18.372,12	18.372,12	18.372,12
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		59.375,80	57.839,53	57.336,33	56.837,50
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.705	59.375,80	57.839,53	57.336,33	56.837,50
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		15.187.680,30	19.925.783,29	21.812.754,97	23.878.422,87
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		15.187.680,30	19.925.783,29	21.812.754,97	23.878.422,87
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		15.187.680,30	19.925.783,29	21.812.754,97	23.878.422,87
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540	15.187.680,30	19.925.783,29	21.812.754,97	23.878.422,87
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.071.365,35	66.070.119,83	233.141.631,84	822.686.876,27
1799.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.071.365,35	66.070.119,83	233.141.631,84	822.686.876,27
1799.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.071.365,35	66.070.119,83	233.141.631,84	822.686.876,27
1799.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	1.500	2.071.365,35	66.070.119,83	233.141.631,84	822.686.876,27
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.360.668,88	26.478.559,53	42.603.221,18	69.028.941,48
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		813.576,90	629.224,74	593.631,60	563.398,78
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES		410.562,20	392.882,49	392.882,49	392.882,49
1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES		410.562,20	392.882,49	392.882,49	392.882,49
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500	410.562,20	392.882,49	392.882,49	392.882,49
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES		403.014,70	236.342,25	200.749,11	170.516,29
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES		403.014,70	236.342,25	200.749,11	170.516,29
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500	403.014,70	236.342,25	200.749,11	170.516,29
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES		6.547.091,98	25.849.334,79	42.009.589,58	68.465.542,70
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.547.091,98	25.849.334,79	42.009.589,58	68.465.542,70
1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		6.041.311,98	25.365.334,79	41.525.589,58	67.981.542,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
08.148.462/0001-62					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	1.800	6.041.311,98	25.365.334,79	41.525.589,58	67.981.542,70
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS		505.780,00	484.000,00	484.000,00	484.000,00
1999.99.1.0.00.00 OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB		505.780,00	484.000,00	484.000,00	484.000,00

1999.99.1.2.00.00 OUTRAS RECEITAS ADMIN.RFB-MULTAS JUROS	1.500	505.780,00	484.000,00	484.000,00	484.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		3.094.850,01	28.473.545,81	105.645.512,87	404.649.267,02
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		227.211,70	385.990,00	385.990,00	385.990,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO		227.211,70	385.990,00	385.990,00	385.990,00
2119.00.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO		227.211,70	385.990,00	385.990,00	385.990,00
2119.99.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO		227.211,70	385.990,00	385.990,00	385.990,00
2119.99.0.1.00.00 OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	1.500	227.211,70	385.990,00	385.990,00	385.990,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS		329.504,18	315.315,00	315.315,00	315.315,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		329.504,18	315.315,00	315.315,00	315.315,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		329.504,18	315.315,00	315.315,00	315.315,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		329.504,18	315.315,00	315.315,00	315.315,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.500	329.504,18	315.315,00	315.315,00	315.315,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.477.733,47	27.714.441,14	104.886.408,20	403.890.162,35
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.136.444,39	27.540.958,76	104.712.925,82	403.716.679,97
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.136.444,39	27.540.958,76	104.712.925,82	403.716.679,97
2414.50.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS		96.738,09	54.294,82	54.294,82	54.294,82
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	1.631	96.738,09	54.294,82	54.294,82	54.294,82
2414.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO		271.021,65	201.934,59	201.934,59	201.934,59
2414.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570	211.021,65	201.934,59	201.934,59	201.934,59
2414.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.575	60.000,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.768.684,65	27.284.729,35	104.456.696,41	403.460.450,56
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.660	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.665	23.336,62	6.063,75	6.063,75	6.063,75
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700	545.758,01	26.934.064,95	104.224.057,73	403.305.413,79
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.899	1.189.590,02	344.600,65	226.574,93	148.973,02
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		341.289,08	173.482,38	173.482,38	173.482,38
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		341.289,08	173.482,38	173.482,38	173.482,38
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS		108.131,32	65.197,44	65.197,44	65.197,44
2422.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.631	68.131,32	65.197,44	65.197,44	65.197,44
2422.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.632	40.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

08.148.462/0001-62

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		84.298,39	23.252,05	23.252,05	23.252,05
2422.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570	24.298,39	23.252,05	23.252,05	23.252,05
2422.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.575	60.000,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		148.859,37	85.032,89	85.032,89	85.032,89
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.665	6.336,62	6.063,75	6.063,75	6.063,75
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.701	74.613,21	13.983,93	13.983,93	13.983,93
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.899	67.909,54	64.985,21	64.985,21	64.985,21
2900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		60.400,66	57.799,67	57.799,67	57.799,67
2990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		60.400,66	57.799,67	57.799,67	57.799,67
2999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		60.400,66	57.799,67	57.799,67	57.799,67
2999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		60.400,66	57.799,67	57.799,67	57.799,67
2999.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL – PRINCIPAL	1.899	60.400,66	57.799,67	57.799,67	57.799,67
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA		-3.914.396,57	-5.749.133,61	-6.535.040,17	-7.428.380,16
9200.00.0.0.00.00 (R) RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-3.914.396,57	-5.749.133,61	-6.535.040,17	-7.428.380,16
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500	-3.914.396,57	-5.749.133,61	-6.535.040,17	-7.428.380,16
TOTAL		121.900.184,50	48.998.447.292,50	1.889.053.845.172,12	73.275.729.121.530,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
08.148.462/0001-62					
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)					
RECEITA	**STN**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.					
Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.					
Etapas do Cálculo					
- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.					
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.					
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.					
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.					
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.					
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.					
Exemplo Ilustrativo:					
Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:					
- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00					
- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00					
- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00					
- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00					
- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00					
Observações Importantes:					
- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.					
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.					
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
08.148.462/0001-62					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO					
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO					
Justificativa: .					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	2.580.000,00	2.709.000,00	2.844.450,00	2.986.672,50	**11.120.122,50**
PROGRAMA: 0002 GABINETE CIVIL					
Objetivo: GABINETE CIVIL					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	1.958.693,00	2.056.627,65	2.159.459,04	2.267.431,99	**8.442.211,68**
PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Objetivo: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	9.478.264,90	9.952.178,15	10.449.787,07	10.972.276,45	**40.852.506,57**
PROGRAMA: 0004 PLANEJAMENTO E PATRIMONIO					
Objetivo: PLANEJAMENTO E PATRIMONIO					

Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	218.560,10	229.488,11	240.962,52	253.010,65	**942.021,38**
PROGRAMA: 0005 INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA					
Objetivo: INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	16.800.000,00	17.640.000,00	18.522.000,00	19.448.100,00	**72.410.100,00**
PROGRAMA: 0006 TRIBUTACAO E FINANCAS					
Objetivo: TRIBUTACAO E FINANCAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
08.148.462/0001-62					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	894.974,50	939.723,23	986.709,39	1.036.044,86	**3.857.451,98**
PROGRAMA: 0007 ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo: ENSINO FUNDAMENTAL					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	24.490.948,10	25.715.495,54	27.001.270,33	28.351.333,90	**105.559.047,87**
PROGRAMA: 0008 APOIO AOS UNIVERSITARIOS					
Objetivo: APOIO AOS UNIVERSITARIOS					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	99.000,00	103.950,00	109.147,50	114.604,88	**426.702,38**
PROGRAMA: 0009 CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Objetivo: CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	2.999.301,50	3.149.266,60	3.306.729,98	3.472.066,48	**12.927.364,56**
PROGRAMA: 0010 DESPORTO COMUNITARIO E LAZER					
Objetivo: DESPORTO COMUNITARIO E LAZER					

Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	455.278,50	478.042,44	501.944,57	527.041,79	**1.962.307,30**
PROGRAMA: 0011 PROMOCAO DO TURISMO					
Objetivo: PROMOÇÃO DO TURISMO					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
08.148.462/0001-62					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028 2029**		**TOTAL**
	25.410,50	26.681,04	28.015,09	29.415,84	**109.522,47**
PROGRAMA: 0012 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Objetivo: ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028 2029**		**TOTAL**
	35.893.798,20	37.688.488,15	39.572.912,60	41.551.558,24	**154.706.757,19**
PROGRAMA: 0013 SANEAMENTO BASICO					
Objetivo: SANEAMENTO BASICO					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028 2029**		**TOTAL**
	97.291,70	102.156,29	107.264,11	112.627,31	**419.339,41**
PROGRAMA: 0014 ABASTECIMENTO DE AGUA					
Objetivo: ABASTECIMENTO DE AGUA					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028 2029**		**TOTAL**
	130.515,00	137.040,75	143.892,79	151.087,43	**562.535,97**
PROGRAMA: 0015 MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS					
Objetivo: MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028 2029**		**TOTAL**
	2.994.053,90	3.143.756,62	3.300.944,46	3.465.991,69	**12.904.746,67**
PROGRAMA: 0016 MELHORIA HABITACIONAL					
Objetivo: MELHORIA HABITACIONAL					

Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
08.148.462/0001-62					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	132.233,20	138.844,86	145.787,11	153.076,46	**569.941,63**
PROGRAMA: 0017 ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					
Objetivo: ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS **Justificativa:**					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	3.901.759,90	4.096.847,91	4.301.690,30	4.516.774,84	**16.817.072,95**
PROGRAMA: 0018 APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR					
Objetivo: APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	125.688,10	131.972,51	138.571,14	145.499,70	**541.731,45**
PROGRAMA: 0019 APOIO AOS PORTADORES D DEFICIENCIA					
Objetivo:					
Justificativa:					
Público Alvo:					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	181.500,00	190.575,00	200.103,75	210.108,94	**782.287,69**
PROGRAMA: 0020 IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL					
Objetivo: IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	12.937.327,70	13.584.194,10	14.263.403,84	14.976.574,05	**55.761.499,69**
PROGRAMA: 0021 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Objetivo: MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	910.023,20	955.524,37	1.003.300,60	1.053.465,64	**3.922.313,81**

PROGRAMA: 0022 SERVICO AUTONOMO DE AGURA E ESGOTO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
08.148.462/0001-62					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
Objetivo: SERVICO AUTONOMO DE AGURA E ESGOTO					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	3.916.500,00	4.112.325,00	4.317.941,25	4.533.838,31	**16.880.604,56**
PROGRAMA: 0023 APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL					
Objetivo: APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	6.930,00	7.276,51	7.640,34	8.022,35	**29.869,20**
PROGRAMA: 0024 APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE					
Objetivo: APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	2.772,00	2.910,60	3.056,13	3.208,94	**11.947,67**
PROGRAMA: 0025 APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL					
Objetivo: APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL					
Justificativa:					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	11.610,50	12.191,03	12.800,58	13.440,61	**50.042,72**
PROGRAMA: 0120 RECURSOS DO SIGTV					
Objetivo:					
Justificativa:					
Público Alvo:					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	**2.155.062,50**
PROGRAMA: 0121 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Objetivo:					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
08.148.462/0001-62					

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
Justificativa:					
Público Alvo:					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	**86.202,50**
PROGRAMA: 0122 APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
Objetivo:					
Justificativa:					
Público Alvo:					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	**344.810,00**
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Objetivo:					
Justificativa:					
Público Alvo:					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	57.750,00	60.637,50	63.669,38	66.852,85	**248.909,73**
TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	121.900.184,50	127.995.193,96	134.394.953,87	141.114.701,70	**525.405.034,03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO				
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO				
Justificativa: .				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1128 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 01 Legislativa		**Sub Função:** 031 Ação Legislativa		
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Ação: 1129 REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 01 Legislativa		**Sub Função:** 031 Ação Legislativa		
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação: 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 01 Legislativa		**Sub Função:** 031 Ação Legislativa		
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.460.000,00	2.583.000,00	2.712.150,00	2.847.757,50	10.602.907,50
PROGRAMA: 0002 GABINETE CIVIL				
Objetivo: GABINETE CIVIL				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE VEICULO				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020100 GABINETE CIVIL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
45.086,80	47.341,14	49.708,20	52.193,61	194.329,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020100 GABINETE CIVIL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
394.840,80	414.582,84	435.311,98	457.077,58	1.701.813,20
Ação: 2191 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 03 Essencial à Justiça		**Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial		
Unid. Executora: 020100 GABINETE CIVIL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
200.900,00	210.945,00	221.492,25	232.566,86	865.904,11
Ação: 2187 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020100 GABINETE CIVIL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.083.015,40	1.137.166,17	1.194.024,48	1.253.725,70	4.667.931,75
Ação: 2188 CONTRIBUIÇOES A ASSOCIAÇOES, FEDERAÇOES E CONFEDERAÇOES DE MUNICIPIO E ENTIDADES				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020100 GABINETE CIVIL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
71.500,00	75.075,00	78.828,75	82.770,19	308.173,94
Ação: 2190 APORTE DE RECURSOS PARA O CONSÓRCIO PUBLICOS E CONSOP				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020100 GABINETE CIVIL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
Ação: 2192 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020100 GABINETE CIVIL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
53.350,00	56.017,50	58.818,38	61.759,30	229.945,18
PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Objetivo: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1005 CONSTRUCAO, AMPL. RECUPERACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
22.550,00	23.677,50	24.861,38	26.104,45	97.193,33
Ação: 2004 MANUT DAS ATIVIDADES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				

2026	2027	2028	2029	Total
1.454.378,40	1.527.097,32	1.603.452,19	1.683.624,80	6.268.552,71
Ação: 2017 MANUT. DAS ATIVIDADES E SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRET DE TRIB. E FINANCAS				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2193 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.169.601,50	1.228.081,58	1.289.485,66	1.353.959,94	5.041.128,68
Ação: 2194 PUBLICIDADE LEGAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 131 Comunicação Social		
Unid. Executora: 020200 SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
32.200,00	33.810,00	35.500,50	37.275,53	138.786,03
Ação: 2195 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 05 Defesa Nacional		**Sub Função:** 153 Defesa Terrestre		
Unid. Executora: 020200 SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
93.500,00	98.175,00	103.083,75	108.237,94	402.996,69
Ação: 2196 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP				
Tipo: Operação Especial				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 28 Encargos Especiais		**Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais		
Unid. Executora: 020200 SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
748.385,00	785.804,25	825.094,46	866.349,18	3.225.632,89
Ação: 2197 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIO)				
Tipo: Operação Especial				

Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 28 Encargos Especiais		**Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais		
Unid. Executora: 020200 SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.936.000,00	2.032.800,00	2.134.440,00	2.241.162,00	8.344.402,00
Ação: 2198 PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PEQUENO VALOR-RPV)				
Tipo: Operação Especial				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 28 Encargos Especiais		**Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais		
Unid. Executora: 020200 SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
765.000,00	803.250,00	843.412,50	885.583,13	3.297.245,63
Ação: 2200 PARCELAMENTO DA DIVIDA RECONHECIDA				
Tipo: Operação Especial				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 28 Encargos Especiais		**Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais		
Unid. Executora: 020200 SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
Ação: 2201 FORMAÇAO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos		
Unid. Executora: 020200 SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
70.950,00	74.497,50	78.222,38	82.133,50	305.803,38
Ação: 2219 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.061.500,00	1.114.575,00	1.170.303,75	1.228.818,94	4.575.197,69
Ação: 2220 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCACAO				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
558.500,00	586.425,00	615.746,25	646.533,56	2.407.204,81
Ação: 2225 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
209.000,00	219.450,00	230.422,50	241.943,63	900.816,13
Ação: 2226 FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
Ação: 2227 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS E TECNICOS DA EDUCAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
46.200,00	48.510,00	50.935,50	53.482,28	199.127,78
Ação: 2228 REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGOGICA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2240 ALUNO E PROFESSOR NOTA DEZ				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,63	142.234,13
PROGRAMA: 0004 PLANEJAMENTO E PATRIMONIO				
Objetivo: PLANEJAMENTO E PATRIMONIO				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 2008 MANUT DAS ATIVIDADES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC MUN PLANEJAMENTO E PATRIMONIO				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12.589,50	13.218,98	13.879,93	14.573,93	54.262,34
Ação: 2013 ELABORAÇÃO E IMPL DO PLANO DIRETOR				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
6.419,60	6.740,58	7.077,61	7.431,49	27.669,28
Ação: 2202 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
199.551,00	209.528,55	220.004,98	231.005,23	860.089,76
PROGRAMA: 0005 INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA				
Objetivo: INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2016 MANUTENCAO DO IPAMA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021300 INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
Ação: 2016 MANUTENCAO DO IPAMA				
Tipo: Atividade				

Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021300 INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16.200.000,00	17.010.000,00	17.860.500,00	18.753.525,00	69.824.025,00
PROGRAMA: 0006 TRIBUTACAO E FINANCAS				
Objetivo: TRIBUTACAO E FINANCAS				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 2017 MANUT. DAS ATIVIDADES E SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRET DE TRIB. E FINANCAS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINCAS				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
419.891,10	440.885,66	462.929,94	486.076,44	1.809.783,14
Ação: 2203 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINCAS				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
462.983,40	486.132,57	510.439,20	535.961,16	1.995.516,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2204 CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIARIO				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINCAS				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12.100,00	12.705,00	13.340,25	14.007,26	52.152,51
PROGRAMA: 0007 ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo: ENSINO FUNDAMENTAL				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1021 AQUISICAO DE VEICULO				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
95.075,00	99.828,75	104.820,19	110.061,20	409.785,14
Ação: 1022 REFORMA DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
309.025,00	324.476,25	340.700,06	357.735,06	1.331.936,37
Ação: 1035 REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8.085,00	8.489,25	8.913,71	9.359,40	34.847,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 1110 CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
40.425,00	42.446,25	44.568,56	46.796,99	174.236,80
Ação: 1121 CONST.REC.REF. QUADRA POIL. UNID. ESCOLA				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
118.175,00	124.083,75	130.287,94	136.802,34	509.349,03
Ação: 1122 CONST. REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
62.370,00	65.488,50	68.762,93	72.201,08	268.822,51
Ação: 1127 CONST.REF.REC. DE ESCOLA INFANTIL				
Tipo: Projeto				

Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
67.720,00	71.106,00	74.661,30	78.394,37	291.881,67
Ação: 1159 CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
577.475,00	606.348,75	636.666,19	668.499,50	2.488.989,44
Ação: 2023 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
971.500,00	1.020.075,00	1.071.078,75	1.124.632,69	4.187.286,44
Ação: 2024 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.157.264,20	3.315.127,41	3.480.883,78	3.654.927,97	13.608.203,36
Ação: 2026 MANUTENCAO DO FUNDEB 30				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.170.907,90	1.229.453,30	1.290.925,97	1.355.472,27	5.046.759,44
Ação: 2027 APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT				

Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
37.411,00	39.281,55	41.245,63	43.307,91	161.246,09
Ação: 2028 MANUTENCAO DO PDDE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51	44.803,75
Ação: 2030 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
720.650,30	756.682,82	794.516,96	834.242,81	3.106.092,89
Ação: 2034 APOIO IMPL. PROJ DESIGNADOS PELO FNDE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5.544,00	5.821,20	6.112,26	6.417,87	23.895,33
Ação: 2037 AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.887,50	3.031,88	3.183,47	3.342,64	12.445,49
Ação: 2148 MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5.544,00	5.821,20	6.112,26	6.417,87	23.895,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2174 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
929.900,50	976.395,53	1.025.215,31	1.076.476,08	4.007.987,42
Ação: 2220 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCACAO				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação: 1190 AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
209.000,00	219.450,00	230.422,50	241.943,63	900.816,13
Ação: 2216 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.201.135,20	2.311.191,96	2.426.751,56	2.548.089,14	9.487.167,86
Ação: 2217 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				

08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.714.270,90	11.249.984,45	11.812.483,67	12.403.107,85	46.179.846,87
Ação: 2218 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB 30				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.473.339,70	2.597.006,69	2.726.857,02	2.863.199,87	10.660.403,28
Ação: 2224 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
66.647,90	69.980,30	73.479,32	77.153,29	287.260,81
Ação: 2229 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Ação: 2230 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Ação: 2233 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				

2026	2027	2028	2029	Total
99.000,00	103.950,00	109.147,50	114.604,88	426.702,38
Ação: 2234 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13	711.170,63
Ação: 2235 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Ação: 2236 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Ação: 2241 CONTRIBUIÇÃO PARA AS UNIDADES EXECULTORAS DO PDDE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.200,00	2.310,00	2.425,50	2.546,78	9.482,28
PROGRAMA: 0008 APOIO AOS UNIVERSITARIOS				
Objetivo: APOIO AOS UNIVERSITARIOS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 2239 MANUTENÇAÕ E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO INTERURBANO				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 364 Ensino Superior		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				

2026	2027	2028	2029	Total
99.000,00	103.950,00	109.147,50	114.604,88	426.702,38
PROGRAMA: 0009 CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA				
Objetivo: CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1044 CONST.REC.ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11.550,00	12.127,50	12.733,88	13.370,57	49.781,95
Ação: 1045 CONST.REC.E AMPL DA CASA DA CULTURA				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.310,00	2.425,50	2.546,78	2.674,12	9.956,40
Ação: 1054 CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 23 Comércio e Serviços		**Sub Função:** 695 Turismo		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20.144,30	21.151,52	22.209,10	23.319,56	86.824,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 1056 REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 23 Comércio e Serviços		**Sub Função:** 695 Turismo		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20.886,80	21.931,14	23.027,70	24.179,09	90.024,73
Ação: 1094 CONST.RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
28.875,00	30.318,75	31.834,69	33.426,42	124.454,86
Ação: 1096 CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 18 Gestão Ambiental		**Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
63.525,00	66.701,25	70.036,31	73.538,13	273.800,69
Ação: 1097 CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.732,50	1.819,13	1.910,09	2.005,59	7.467,31
Ação: 1137 ELABORACAO DO PLANO MUNIC.DE SAN. BASIC				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 18 Gestão Ambiental		**Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11.550,00	12.127,50	12.733,88	13.370,57	49.781,95
Ação: 1155 PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 18 Gestão Ambiental		**Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
34.650,00	36.382,50	38.201,63	40.111,71	149.345,84
Ação: 2009 MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8.197,20	8.607,06	9.037,41	9.489,28	35.330,95
Ação: 2010 APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS				
Tipo: Atividade				

Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.851,00	5.093,55	5.348,23	5.615,64	20.908,42
Ação: 2040 MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
430.012,60	451.513,23	474.088,89	497.793,33	1.853.408,05
Ação: 2041 APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.844.770,00	1.937.008,50	2.033.858,93	2.135.551,88	7.951.189,31
Ação: 2042 PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13.744,50	14.431,73	15.153,32	15.910,99	59.240,54
Ação: 2043 INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 18 Gestão Ambiental		**Sub Função:** 542 Controle Ambiental		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7.763,80	8.151,99	8.559,59	8.987,57	33.462,95
Ação: 2046 IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.158,00	4.365,90	4.584,20	4.813,41	17.921,51
Ação: 2047 IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13.051,50	13.704,08	14.389,28	15.108,74	56.253,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2147 APOIO A EVENTOS CULTURAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16.170,00	16.978,50	17.827,43	18.718,80	69.694,73
Ação: 2149 INSTALAÇÃO DO MUSEU				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9.240,00	9.702,00	10.187,10	10.696,46	39.825,56
Ação: 2150 REVITALIZAÇAO DA BANDA DE MUSICA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17.888,20	18.782,61	19.721,74	20.707,83	77.100,38
Ação: 2158 MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51	44.803,75
Ação: 2189 APOIO CULTURA - LEI ALDIR BLANC				
Tipo: Projeto				
Produto: QUANTIDADE		**Unid. Medida:** UND		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
287.312,00	301.677,60	316.761,48	332.599,55	1.238.350,63
Ação: 2205 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
131.524,10	138.100,31	145.005,33	152.255,60	566.885,34
Ação: 2255 LEI PAULO GUSTAVO - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM AUDIOVISUAL				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
PROGRAMA: 0010 DESPORTO COMUNITARIO E LAZER				
Objetivo: DESPORTO COMUNITARIO E LAZER				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1050 CONST.REC. E REF. E URB. DE ESTADIO DE FU				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 27 Desporto e Lazer		**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN ESPORTE E LAZER				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
105.076,40	110.330,22	115.846,73	121.639,07	452.892,42
Ação: 1051 CONST. REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 27 Desporto e Lazer		**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN ESPORTE E LAZER				

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
26.378,00	27.696,90	29.081,75	30.535,84	113.692,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 1052 CONST.REC.E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 27 Desporto e Lazer		**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN ESPORTE E LAZER				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15.015,00	15.765,75	16.554,04	17.381,74	64.716,53
Ação: 1131 CONST. REC. E REF.DE PRACA DA JUVENTUDE				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 27 Desporto e Lazer		**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN ESPORTE E LAZER				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5.252,50	5.515,13	5.790,89	6.080,43	22.638,95
Ação: 1163 CONST. RECUP. E AMPLIACAO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 27 Desporto e Lazer		**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN ESPORTE E LAZER				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9.790,00	10.279,50	10.793,48	11.333,15	42.196,13
Ação: 2048 MANUT SECRET ESPORTE LAZER				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 27 Desporto e Lazer		**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN ESPORTE E LAZER				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
275.836,60	289.628,43	304.109,85	319.315,34	1.188.890,22
Ação: 2049 INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 27 Desporto e Lazer		**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN ESPORTE E LAZER				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				

08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9.267,50	9.730,88	10.217,42	10.728,29	39.944,09
Ação: 2162 APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 27 Desporto e Lazer		**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 020700 SEC MUN ESPORTE E LAZER				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8.662,50	9.095,63	9.550,41	10.027,93	37.336,47
PROGRAMA: 0011 PROMOCAO DO TURISMO				
Objetivo: PROMOÇÃO DO TURISMO				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1053 CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 23 Comércio e Serviços		**Sub Função:** 695 Turismo		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.015,50	10.516,28	11.042,09	11.594,19	43.168,06
Ação: 1055 CONCLUSÃO DA CAPELA				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 23 Comércio e Serviços		**Sub Função:** 695 Turismo		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
6.352,50	6.670,13	7.003,64	7.353,82	27.380,09
Ação: 1126 REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 23 Comércio e Serviços		**Sub Função:** 695 Turismo		
Unid. Executora: 020600 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9.042,50	9.494,63	9.969,36	10.467,83	38.974,32
PROGRAMA: 0012 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Objetivo: ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1057 CONST REF E AMPL DE UNIDADE DE SAUDE				

Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
37.325,00	39.191,25	41.150,81	43.208,35	160.875,41
Ação: 1058 AQUISIÇÃO DE VEICULOS				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
77.750,00	81.637,50	85.719,38	90.005,35	335.112,23
Ação: 1059 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
53.495,00	56.169,75	58.978,24	61.927,15	230.570,14
Ação: 1125 CONSTRUÇÃO APMLIAÇÃO E REFORMA DO CAPS				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11.550,00	12.127,50	12.733,88	13.370,57	49.781,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 1128 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
39.635,00	41.616,75	43.697,59	45.882,47	170.831,81
Ação: 1133 CONST. RE,. E REFORMA DO CEO				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.626,00	11.157,30	11.715,17	12.300,93	45.799,40
Ação: 1142 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO NASF				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5.082,00	5.336,10	5.602,91	5.883,06	21.904,07
Ação: 1151 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DOS IDOSOS				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
40.135,70	42.142,49	44.249,61	46.462,09	172.989,89
Ação: 1160 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9.240,00	9.702,00	10.187,10	10.696,46	39.825,56
Ação: 2060 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15.091.661,90	15.846.245,00	16.638.557,25	17.470.485,11	65.046.949,26
Ação: 2062 MANUT DO PROGRAMA AGENTES COMUTIRÁRIOS DE SAÚDE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.194.828,50	1.254.569,93	1.317.298,43	1.383.163,35	5.149.860,21
Ação: 2073 CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDENTE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
26.218,50	27.529,43	28.905,90	30.351,20	113.005,03
Ação: 2140 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51	44.803,75
Ação: 2144 MANUTENÇÃO DO CAPS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13.860,00	14.553,00	15.280,65	16.044,68	59.738,33
Ação: 2154 TELE SAUDE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5.454,90	5.727,65	6.014,03	6.314,73	23.511,31
Ação: 2160 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
23.570,80	24.749,34	25.986,81	27.286,15	101.593,10
Ação: 2175 INCREMENTO PAB				
Tipo: Atividade				

Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
661.155,00	694.212,75	728.923,39	765.369,56	2.849.660,70
Ação: 2176 INCREMENTO MAC				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
115.500,00	121.275,00	127.338,75	133.705,69	497.819,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2177 MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
29.452,50	30.925,13	32.471,39	34.094,96	126.943,98
Ação: 2179 PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.772,00	2.910,60	3.056,13	3.208,94	11.947,67
Ação: 2180 GESTÃO DO SUS				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.972,50	11.521,13	12.097,19	12.702,05	47.292,87
Ação: 2181 MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5.732.538,00	6.019.164,90	6.320.123,15	6.636.129,31	24.707.955,36
Ação: 2182 MANUT. DO BLOCO DE VIG. EM SAUDE				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
308.760,20	324.198,21	340.408,12	357.428,53	1.330.795,06
Ação: 2183 MANUT. DO BLOCO DE ASSIT. FARMACEUTICA				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
417.175,00	438.033,75	459.935,44	482.932,21	1.798.076,40
Ação: 2185 MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11.964.644,70	12.562.876,94	13.191.020,79	13.850.571,83	51.569.114,26
PROGRAMA: 0013 SANEAMENTO BASICO				
Objetivo: SANEAMENTO BASICO				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1065 CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 17 Saneamento		**Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano		
Unid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.235,20	2.346,96	2.464,31	2.587,53	9.634,00
Ação: 1066 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 17 Saneamento		**Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
33.495,00	35.169,75	36.928,24	38.774,65	144.367,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 1114 CONSTRUÇÃO REC AMPL DE ATERRO SANITÁRIO				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 17 Saneamento		**Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
32.686,50	34.320,83	36.036,87	37.838,71	140.882,91
Ação: 1172 CONSTRUÇÃO /RECUP/AMPL/ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 17 Saneamento		**Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
28.875,00	30.318,75	31.834,69	33.426,42	124.454,86
PROGRAMA: 0014 ABASTECIMENTO DE AGUA				
Objetivo: ABASTECIMENTO DE AGUA				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1067 CONST RECUP E AMPL DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 17 Saneamento		**Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
118.965,00	124.913,25	131.158,91	137.716,86	512.754,02
Ação: 2167 PROGRAMA DE COMBATE A SECA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11.550,00	12.127,50	12.733,88	13.370,57	49.781,95
PROGRAMA: 0015 MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS				
Objetivo: MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 1074 CONST REC REF DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
25.775,00	27.063,75	28.416,94	29.837,79	111.093,48
Ação: 1083 CONST REC REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.042,50	4.244,63	4.456,86	4.679,70	17.423,69
Ação: 1123 CONSTRUÇÃO REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17.325,00	18.191,25	19.100,81	20.055,85	74.672,91
Ação: 2069 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
614.605,90	645.336,20	677.603,01	711.483,16	2.649.028,27
Ação: 2157 MANUTENÇÃO DO ACESUAS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
6.930,00	7.276,50	7.640,33	8.022,35	29.869,18
Ação: 2161 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HAB				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
55.058,30	57.811,22	60.701,78	63.736,87	237.308,17
Ação: 2168 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
307.736,00	323.122,80	339.278,94	356.242,89	1.326.380,63
Ação: 2244 REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - A. SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.026.548,60	1.077.876,03	1.131.769,83	1.188.358,32	4.424.552,78
Ação: 2245 MANUTENÇÃO DA FROTA DO FUNDO MUN. DE A. SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Ação: 2246 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
Ação: 2247 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
Ação: 2248 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS AFETOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
25.850,00	27.142,50	28.499,63	29.924,61	111.416,74
Ação: 2249 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – LEI MUNICIPAL Nº 1.181/2018				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7.700,00	8.085,00	8.489,25	8.913,71	33.187,96
Ação: 2250 APOIO À CASA DE APOIO AO IDOSO DANILO DAIVID				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 241 Assistência ao Idoso		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2251 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
49.500,00	51.975,00	54.573,75	57.302,44	213.351,19
Ação: 2252 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/BF				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18.700,00	19.635,00	20.616,75	21.647,59	80.599,34
Ação: 2253 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
129.500,00	135.975,00	142.773,75	149.912,44	558.161,19
Ação: 2254 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CUIDADOS NO DOMICÍLIO A CRIANÇAS, GESTANTES, IDOSOS E PESSOAS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
128.800,00	135.240,00	142.002,00	149.102,10	555.144,10
Ação: 1083 CONST REC REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação: 1123 CONSTRUÇÃO REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação: 2169 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/BF				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
296.963,00	311.811,15	327.401,71	343.771,80	1.279.947,66
Ação: 2170 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
35.306,70	37.072,04	38.925,64	40.871,92	152.176,30
Ação: 2171 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
89.212,90	93.673,55	98.357,23	103.275,09	384.518,77
Ação: 2258 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(GND3 E GND4)				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75
PROGRAMA: 0016 MELHORIA HABITACIONAL				
Objetivo: MELHORIA HABITACIONAL				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1188 UNIDADES HABITACIONAIS - ZONA RURAL				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 16 Habitação		**Sub Função:** 481 Habitação Rural		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15	15	15	15	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
92.400,00	97.020,00	101.871,00	106.964,55	398.255,55
Ação: 1075 CONST REC E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAL				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 16 Habitação		**Sub Função:** 482 Habitação Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
34.650,00	36.382,50	38.201,63	40.111,71	149.345,84
Ação: 2076 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIOBAL				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 16 Habitação		**Sub Função:** 482 Habitação Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5.183,20	5.442,36	5.714,48	6.000,20	22.340,24
PROGRAMA: 0017 ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Objetivo: ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1078 CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
370.375,50	388.894,28	408.338,99	428.755,94	1.596.364,71
Ação: 2029 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
533.154,70	559.812,44	587.803,06	617.193,21	2.297.963,41
Ação: 1127 CONST.REF.REC. DE ESCOLA INFANTIL				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.620,00	4.851,00	5.093,55	5.348,23	19.912,78
Ação: 2221 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO INFANTIL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
246.732,50	259.069,13	272.022,59	285.623,72	1.063.447,94
Ação: 2222 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.410.000,00	1.480.500,00	1.554.525,00	1.632.251,25	6.077.276,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2223 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
225.500,00	236.775,00	248.613,75	261.044,44	971.933,19
Ação: 2231 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Ação: 2232 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Ação: 2242 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física		**Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"**		
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
61.000,00	64.050,00	67.252,50	70.615,13	262.917,63
Ação: 2243 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				
Tipo: Atividade				

Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Ação: 1189 APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
691.000,00	725.550,00	761.827,50	799.918,88	2.978.296,38
Ação: 2173 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
194.377,20	204.096,06	214.300,86	225.015,90	837.790,02
PROGRAMA: 0018 APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR				
Objetivo: APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
125.688,10	131.972,51	138.571,14	145.499,70	541.731,45
PROGRAMA: 0019 APOIO AOS PORTADORES D DEFICIENCIA				
Objetivo:				
Justificativa:				
Público Alvo:				
Ação: 2237 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 367 Educação Especial		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				

08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
93.500,00	98.175,00	103.083,75	108.237,94	402.996,69
Ação: 2238 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 367 Educação Especial		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	379.291,00
PROGRAMA: 0020 IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				
Objetivo: IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1085 CONST REC E REFORMA DE OBRAS DE URBANISMO				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15.015,00	15.765,75	16.554,04	17.381,74	64.716,53
Ação: 1089 CONST. REC E DRENAGEM DE ASSOREM. DE RIO				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8.085,00	8.489,25	8.913,71	9.359,40	34.847,36
Ação: 1091 CONST E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
106.425,00	111.746,25	117.333,56	123.200,24	458.705,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA	
08.148.462/0001-62	
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	

Ação: 1098 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17.325,00	18.191,25	19.100,81	20.055,85	74.672,91
Ação: 1112 CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 17 Saneamento		**Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.626,00	11.157,30	11.715,17	12.300,93	45.799,40
Ação: 1118 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE LIXO.				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
69.300,00	72.765,00	76.403,25	80.223,41	298.691,66
Ação: 1120 CONSTRUÇÃO DE PORTICOS				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
23.100,00	24.255,00	25.467,75	26.741,14	99.563,89
Ação: 1130 CONSTRUÇÃO DE PRACAS DE EVENTOS				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
31.762,50	33.350,63	35.018,16	36.769,07	136.900,36
Ação: 1132 CONTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO.				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		

Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.626,00	11.157,30	11.715,17	12.300,93	45.799,40
Ação: 1134 CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.972,50	11.521,13	12.097,19	12.702,05	47.292,87
Ação: 1135 CONST. REC REF. E URBANIZACAO DE AVENIDAS				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13.513,50	14.189,18	14.898,64	15.643,57	58.244,89
Ação: 1164 AMPLIAÇÃO DO AÇUDE BANANEIRA				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
43.890,00	46.084,50	48.388,73	50.808,17	189.171,40
Ação: 1165 RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AÇOUGUE PÚBLICO				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51	44.803,75
Ação: 1178 CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA FEIRA LIVRE				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
117.810,00	123.700,50	129.885,53	136.379,81	507.775,84
Ação: 2084 MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
6.144.078,00	6.451.281,90	6.773.846,00	7.112.538,30	26.481.744,20
Ação: 2136 MANUTENÇÃO E ROÇO DE ESTRADAS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5.183,20	5.442,36	5.714,48	6.000,20	22.340,24
Ação: 2166 APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
36.768,60	38.607,03	40.537,38	42.564,25	158.477,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 1091 CONST E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 452 Serviços Urbanos		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação: 2206 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
		Custo Estimado para a Ação		
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.234.246,20	1.295.958,51	1.360.756,44	1.428.794,26	5.319.755,41
Ação: 2207 REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA PREDIAL DA ADMINISTRAÇÃO				

Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
Ação: 2208 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
93.500,00	98.175,00	103.083,75	108.237,94	402.996,69
Ação: 2209 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 25 Energia		**Sub Função:** 752 Energia Elétrica		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
606.000,00	636.300,00	668.115,00	701.520,75	2.611.935,75
Ação: 2210 EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 25 Energia		**Sub Função:** 752 Energia Elétrica		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
181.500,00	190.575,00	200.103,75	210.108,94	782.287,69
Ação: 1087 CONST. REC. PAV. DREN. PARALELEPI. OU ASFALTO				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 452 Serviços Urbanos		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação: 1087 CONST. REC. PAV. DREN. PARALELEPI. OU ASFALTO				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 26 Transporte		**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
726.550,00	762.877,50	801.021,38	841.072,45	3.131.521,33
Ação: 1088 CONST. REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS.				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 26 Transporte		**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
802.349,60	842.467,08	884.590,43	928.819,95	3.458.227,06
Ação: 1118 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE LIXO.				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 452 Serviços Urbanos		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação: 1119 CONST. REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 27 Desporto e Lazer		**Sub Função:** 813 Lazer		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
175.560,00	184.338,00	193.554,90	203.232,65	756.685,55
Ação: 2100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 15 Urbanismo		**Sub Função:** 452 Serviços Urbanos		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.673.246,60	1.756.908,93	1.844.754,38	1.936.992,10	7.211.902,01
Ação: 1187 CONST. DRENAGEM DE CALÇAMENTOS E MEIO FIO NA ZONA RURAL				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 26 Transporte		**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário		
Unid. Executora: 021000 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
599.500,00	629.475,00	660.948,75	693.996,19	2.583.919,94
PROGRAMA: 0021 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Objetivo: MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1095 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPUIPAMENTOS AGRICOLAS				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 606 Extensão Rural		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
125.686,00	131.970,30	138.568,82	145.497,26	541.722,38
Ação: 1105 INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTAS				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 606 Extensão Rural		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
27.330,60	28.697,13	30.131,99	31.638,59	117.798,31
Ação: 1106 INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 606 Extensão Rural		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9.744,90	10.232,15	10.743,76	11.280,95	42.001,76
Ação: 1107 CONST RECUP E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 606 Extensão Rural		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
75.849,40	79.641,87	83.623,96	87.805,16	326.920,39
Ação: 2102 MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 606 Extensão Rural		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
134.565,20	141.293,46	148.358,13	155.776,04	579.992,83
Ação: 2103 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 606 Extensão Rural		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13.860,00	14.553,00	15.280,65	16.044,68	59.738,33
Ação: 2211 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGADOS SOCIAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 606 Extensão Rural		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
208.756,10	219.193,91	230.153,61	241.661,29	899.764,91
Ação: 2212 APOIO AO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 606 Extensão Rural		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25
Ação: 2213 AUXILIO GARANTIA-SAFRA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 606 Extensão Rural		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Ação: 2214 ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA URBANA E RURAL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 605 Abastecimento		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
38.500,00	40.425,00	42.446,25	44.568,56	165.939,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 2215 IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 605 Abastecimento		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15	15	15	15	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
77.000,00	80.850,00	84.892,50	89.137,13	331.879,63
Ação: 1161 reforma, ampli e conclusão do matadouro publico				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 606 Extensão Rural		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
27.731,00	29.117,55	30.573,43	32.102,10	119.524,08
Ação: 2102 MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 481 Habitação Rural		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
PROGRAMA: 0022 SERVICO AUTONOMO DE AGURA E ESGOTO				
Objetivo: SERVICO AUTONOMO DE AGURA E ESGOTO				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 2111 MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021200 SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.916.500,00	4.112.325,00	4.317.941,25	4.533.838,31	16.880.604,56
PROGRAMA: 0023 APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL				
Objetivo: APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 1115 ADAPT.DASUNID.AO DEFICIENTE FISIC.				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5.197,50	5.457,38	5.730,25	6.016,76	22.401,89
Ação: 2037 AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.732,50	1.819,13	1.910,09	2.005,59	7.467,31
PROGRAMA: 0024 APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE				
Objetivo: APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1116 ADAPT DAS UNIDADES DE SAUDE AO DEFICIENTE FISICO.				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.772,00	2.910,60	3.056,13	3.208,94	11.947,67
PROGRAMA: 0025 APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL				
Objetivo: APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL				
Justificativa:				
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Ação: 1117 ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICO AOS DEFICIENTES FISICOS				
Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		**Unid. Medida:** %		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 242 Assistência ao Portador de Deficiência		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11.610,50	12.191,03	12.800,58	13.440,61	50.042,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA			
08.148.462/0001-62			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROGRAMA: 0120 RECURSOS DO SIGTV			
Objetivo:			
Justificativa:			
Público Alvo:			
Ação: 2493 RECURSOS DO SIGTV			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND	

Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
PROGRAMA: 0121 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Objetivo:				
Justificativa:				
Público Alvo:				
Ação: 2257 AGENDA TRANSVERSAL CRIANCAS E ADOLESCENTES				
Tipo: Atividade				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
PROGRAMA: 0122 APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Objetivo:				
Justificativa:				
Público Alvo:				
Ação: 2256 MANUTENCAO DOS GASTOS COM A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Unid. Executora: 021600 FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Objetivo:				
Justificativa:				
Público Alvo:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
08.148.462/0001-62				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Tipo: Projeto				
Produto: QUANTIDADE		**Unid. Medida:** UND		
Função: 99 Reserva de Contingência		**Sub Função:** 999 Reserva de Contingência		
Unid. Executora: 909900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				

2026	2027	2028	2029	Total
57.750,00	60.637,50	63.669,38	66.852,85	248.909,73

TOTAL DOS PROGRAMAS:				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
121.900.184,50	127.995.193,96	134.394.953,87	141.114.701,70	**525.405.034,03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA	
08.148.462/0001-62	
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**
010100	CAMARA MUNICIPAL
020100	GABINETE CIVIL
020200	SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
020300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO
020400	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINCAS
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
020600	SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA
020700	SEC MUN ESPORTE E LAZER
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
021000	SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
021200	SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
021300	INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO
021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
021600	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA								
08.148.462/0001-62								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**			
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO								
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA								
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	0001	010100	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	2.460.000,00	2.583.000,00	2.712.150,00	2.847.757,50
1	0001	010100	1128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1	0001	010100	1129	REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.580.000,00	2.709.000,00	2.844.450,00	2.986.672,50
FUNÇÃO: 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA								
SUBFUNÇÃO: 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0002	020100	2191	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	200.900,00	210.945,00	221.492,25	232.566,86
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	200.900,00	210.945,00	221.492,25	232.566,86
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0020	021000	2208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	93.500,00	98.175,00	103.083,75	108.237,94
2	0020	021000	2207	REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA PREDIAL DA ADMINISTRAÇÃO	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75

2	0002	020100	1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO	45.086,80	47.341,14	49.708,20	52.193,61
2	0002	020100	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	394.840,80	414.582,84	435.311,98	457.077,58
2	0002	020100	2192	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	53.350,00	56.017,50	58.818,38	61.759,30
2	0002	020100	2187	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.083.015,40	1.137.166,17	1.194.024,48	1.253.725,70
2	0002	020100	2190	APORTE DE RECURSOS PARA O CONSÓRCIO PUBLICOS E CONSOP	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75
2	0002	020100	2188	CONTRIBUIÇOES A ASSOCIAÇOES, FEDERAÇOES E CONFEDERAÇOES DE MUNICIPIO E ENTIDADES	71.500,00	75.075,00	78.828,75	82.770,19
2	0003	020200	1005	CONSTRUCAO, AMPL. RECUPERACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	22.550,00	23.677,50	24.861,38	26.104,45
2	0003	020200	2017	MANUT. DAS ATIVIDADES E SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRET DE TRIB. E FINANCAS	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
2	0003	020200	2004	MANUT DAS ATIVIDADES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	1.454.378,40	1.527.097,32	1.603.452,19	1.683.624,80
2	0003	020200	2193	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.169.601,50	1.228.081,58	1.289.485,66	1.353.959,94
2	0004	020300	2013	ELABORAÇÃO E IMPL DO PLANO DIRETOR	6.419,60	6.740,58	7.077,61	7.431,49
2	0004	020300	2008	MANUT DAS ATIVIDADES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC MUN PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	12.589,50	13.218,98	13.879,93	14.573,93
2	0004	020300	2202	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	199.551,00	209.528,55	220.004,98	231.005,23
2	0006	020400	2017	MANUT. DAS ATIVIDADES E SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRET DE TRIB. E FINANCAS	419.891,10	440.885,66	462.929,94	486.076,44
2	0006	020400	2204	CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIARIO	12.100,00	12.705,00	13.340,25	14.007,26
2	0006	020400	2203	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	462.983,40	486.132,57	510.439,20	535.961,16
5	0005	021300	2016	MANUTENCAO DO IPAMA	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
6	0022	021200	2111	MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE	3.916.500,00	4.112.325,00	4.317.941,25	4.533.838,31
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	10.287.857,50	10.802.250,39	11.342.362,93	11.909.481,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

08.148.462/0001-62

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0003	020200	2201	FORMAÇAO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.950,00	74.497,50	78.222,38	82.133,50
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	70.950,00	74.497,50	78.222,38	82.133,50

SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0003	020200	2194	PUBLICIDADE LEGAL	32.200,00	33.810,00	35.500,50	37.275,53
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	32.200,00	33.810,00	35.500,50	37.275,53

FUNÇÃO: 05 DEFESA NACIONAL

SUBFUNÇÃO: 153 DEFESA TERRESTRE

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0003	020200	2195	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	93.500,00	98.175,00	103.083,75	108.237,94
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	93.500,00	98.175,00	103.083,75	108.237,94

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0015	020900	1074	CONST REC REF DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	25.775,00	27.063,75	28.416,94	29.837,79
4	0015	020900	1083	CONST REC REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
4	0015	020900	2069	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL	614.605,90	645.336,20	677.603,01	711.483,16
4	0015	020900	1123	CONSTRUÇÃO REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
4	0015	020900	2245	MANUTENÇÃO DA FROTA DO FUNDO MUN. DE A. SOCIAL	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81
4	0015	020900	2248	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS AFETOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.850,00	27.142,50	28.499,63	29.924,61
4	0015	020900	2244	REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - A. SOCIAL	1.026.548,60	1.077.876,03	1.131.769,83	1.188.358,32
5	0005	021300	2016	MANUTENCAO DO IPAMA	16.200.000,00	17.010.000,00	17.860.500,00	18.753.525,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	17.949.279,50	18.846.743,48	19.789.080,66	20.778.534,69

SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0015	020900	2247	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

08.148.462/0001-62

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
4	0015	020900	2250	APOIO À CASA DE APOIO AO IDOSO DANILO DAIVID	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
4	0025	020900	1117	ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICO AOS DEFICIENTES FISICOS	11.610,50	12.191,03	12.800,58	13.440,61
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	11.610,50	12.191,03	12.800,58	13.440,61
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
4	0121	020900	2257	AGENDA TRANSVERSAL CRIANCAS E ADOLESCENTES	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
4	0122	021600	2256	MANUTENCAO DOS GASTOS COM A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
4	0017	020900	2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	194.377,20	204.096,06	214.300,86	225.015,90
4	0018	020900	2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	125.688,10	131.972,51	138.571,14	145.499,70
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	420.065,30	441.068,57	463.122,00	486.278,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA								
08.148.462/0001-62								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**			
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO								
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
4	0120	020900	2493	RECURSOS DO SIGTV	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
4	0014	021500	2167	PROGRAMA DE COMBATE A SECA	11.550,00	12.127,50	12.733,88	13.370,57
4	0015	021500	2161	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HAB	55.058,30	57.811,22	60.701,78	63.736,87
4	0015	020900	1083	CONST REC REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV	4.042,50	4.244,63	4.456,86	4.679,70
4	0015	020900	1123	CONSTRUÇÃO REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	17.325,00	18.191,25	19.100,81	20.055,85
4	0015	020900	2157	MANUTENÇÃO DO ACESUAS	6.930,00	7.276,50	7.640,33	8.022,35
4	0015	020900	2170	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	35.306,70	37.072,04	38.925,64	40.871,92
4	0015	020900	2168	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	307.736,00	323.122,80	339.278,94	356.242,89
4	0015	020900	2171	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	89.212,90	93.673,55	98.357,23	103.275,09
4	0015	020900	2169	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/BF	296.963,00	311.811,15	327.401,71	343.771,80
4	0015	020900	2251	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	49.500,00	51.975,00	54.573,75	57.302,44
4	0015	020900	2258	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(GND3 E GND4)	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75
4	0015	020900	2249	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – LEI MUNICIPAL Nº 1.181/2018	7.700,00	8.085,00	8.489,25	8.913,71
4	0015	020900	2253	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	129.500,00	135.975,00	142.773,75	149.912,44
4	0015	020900	2246	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81
4	0015	020900	2252	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - IGD/BF	18.700,00	19.635,00	20.616,75	21.647,59
4	0015	020900	2254	MAN DOS SER DE PROT S. BÁSICA E CUIDADOS NO DOM. A CRIANÇAS, GEST., IDOSOS E PES. COM DEF.	128.800,00	135.240,00	142.002,00	149.102,10
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.728.824,40	1.815.265,64	1.906.028,93	2.001.330,38
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
3	0012	020800	2073	CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDENTE	26.218,50	27.529,43	28.905,90	30.351,20
3	0012	020800	2062	MANUT DO PROGRAMA AGENTES COMUTIRÁRIOS DE SAÚDE	1.194.828,50	1.254.569,93	1.317.298,43	1.383.163,35
3	0012	020800	1128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	39.635,00	41.616,75	43.697,59	45.882,47
3	0012	020800	1133	CONST. RE,. E REFORMA DO CEO	10.626,00	11.157,30	11.715,17	12.300,93
3	0012	020800	1160	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE	9.240,00	9.702,00	10.187,10	10.696,46
3	0012	020800	1151	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DOS IDOSOS	40.135,70	42.142,49	44.249,61	46.462,09
3	0012	020800	2154	TELE SAUDE	5.454,90	5.727,65	6.014,03	6.314,73
3	0012	020800	2180	GESTÃO DO SUS	10.972,50	11.521,13	12.097,19	12.702,05
3	0012	020800	2175	INCREMENTO PAB	661.155,00	694.212,75	728.923,39	765.369,56
3	0012	020800	2181	MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	5.732.538,00	6.019.164,90	6.320.123,15	6.636.129,31
3	0012	020800	2179	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.772,00	2.910,60	3.056,13	3.208,94
3	0012	020800	2183	MANUT. DO BLOCO DE ASSIT. FARMACEUTICA	417.175,00	438.033,75	459.935,44	482.932,21
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	8.150.751,10	8.558.288,68	8.986.203,13	9.435.513,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA								
08.148.462/0001-62								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**			

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO								
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
3	0012	021400	2160	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	23.570,80	24.749,34	25.986,81	27.286,15
3	0012	020800	1058	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	77.750,00	81.637,50	85.719,38	90.005,35
3	0012	020800	1059	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	53.495,00	56.169,75	58.978,24	61.927,15
3	0012	020800	1057	CONST REF E AMPL DE UNIDADE DE SAUDE	37.325,00	39.191,25	41.150,81	43.208,35
3	0012	020800	2060	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	15.091.661,90	15.846.245,00	16.638.557,25	17.470.485,11
3	0012	020800	1142	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO NASF	5.082,00	5.336,10	5.602,91	5.883,06
3	0012	020800	1125	CONSTRUÇÃO APMLIAÇÃO E REFORMA DO CAPS	11.550,00	12.127,50	12.733,88	13.370,57
3	0012	020800	2176	INCREMENTO MAC	115.500,00	121.275,00	127.338,75	133.705,69
3	0012	020800	2144	MANUTENÇÃO DO CAPS	13.860,00	14.553,00	15.280,65	16.044,68
3	0012	020800	2140	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51
3	0012	020800	2185	MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.	11.964.644,70	12.562.876,94	13.191.020,79	13.850.571,83
3	0012	020800	2177	MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU	29.452,50	30.925,13	32.471,39	34.094,96
3	0024	020800	1116	ADAPT DAS UNIDADES DE SAUDE AO DEFICIENTE FISICO.	2.772,00	2.910,60	3.056,13	3.208,94
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	27.437.058,90	28.808.911,86	30.249.357,48	31.761.825,35
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
3	0012	020800	2182	MANUT. DO BLOCO DE VIG. EM SAUDE	308.760,20	324.198,21	340.408,12	357.428,53
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	308.760,20	324.198,21	340.408,12	357.428,53
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0003	020500	2240	ALUNO E PROFESSOR NOTA DEZ	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,63
2	0003	020500	2228	REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGOGICA	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81
2	0003	020500	2225	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	209.000,00	219.450,00	230.422,50	241.943,63
2	0003	020500	2226	FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88
2	0003	020500	2219	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.061.500,00	1.114.575,00	1.170.303,75	1.228.818,94
2	0003	020500	2220	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCACAO	558.500,00	586.425,00	615.746,25	646.533,56
2	0007	020500	2220	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCACAO	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.939.500,00	2.036.475,00	2.138.298,75	2.245.213,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA								
08.148.462/0001-62								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**			
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO								
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0003	020500	2227	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS E TECNICOS DA EDUCAÇÃO	46.200,00	48.510,00	50.935,50	53.482,28
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	46.200,00	48.510,00	50.935,50	53.482,28
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0023	020500	2037	AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL	1.732,50	1.819,13	1.910,09	2.005,59
2	0023	020500	1115	ADAPT.DASUNID.AO DEFICIENTE FISIC.	5.197,50	5.457,38	5.730,25	6.016,76
2	0007	020500	1021	AQUISICAO DE VEICULO	95.075,00	99.828,75	104.820,19	110.061,20
2	0007	020500	1035	REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR	8.085,00	8.489,25	8.913,71	9.359,40
2	0007	020500	1022	REFORMA DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	309.025,00	324.476,25	340.700,06	357.735,06
2	0007	020500	2028	MANUTENCAO DO PDDE	10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51
2	0007	020500	2026	MANUTENCAO DO FUNDEB 30	1.170.907,90	1.229.453,30	1.290.925,97	1.355.472,27
2	0007	020500	2024	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.157.264,20	3.315.127,41	3.480.883,78	3.654.927,97
2	0007	020500	2034	APOIO IMPL. PROJ DESIGNADOS PELO FNDE	5.544,00	5.821,20	6.112,26	6.417,87
2	0007	020500	2030	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	720.650,30	756.682,82	794.516,96	834.242,81
2	0007	020500	2023	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	971.500,00	1.020.075,00	1.071.078,75	1.124.632,69
2	0007	020500	1190	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	209.000,00	219.450,00	230.422,50	241.943,63
2	0007	020500	1121	CONST.REC.REF. QUADRA POIL. UNID. ESCOLA	118.175,00	124.083,75	130.287,94	136.802,34
2	0007	020500	1122	CONST. REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA	62.370,00	65.488,50	68.762,93	72.201,08
2	0007	020500	1159	CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS	577.475,00	606.348,75	636.666,19	668.499,50
2	0007	020500	1110	CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA	40.425,00	42.446,25	44.568,56	46.796,99

2	0007	020500	2174	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	929.900,50	976.395,53	1.025.215,31	1.076.476,08
2	0007	020500	2148	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA	5.544,00	5.821,20	6.112,26	6.417,87
2	0007	020500	2241	CONTRIBUIÇÃO PARA AS UNIDADES EXECULTORAS DO PDDE	2.200,00	2.310,00	2.425,50	2.546,78
2	0007	020500	2230	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
2	0007	020500	2229	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
2	0007	020500	2216	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.201.135,20	2.311.191,96	2.426.751,56	2.548.089,14
2	0007	020500	2218	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENS. FUNDAMENTAL-FUNDEB 30	2.473.339,70	2.597.006,69	2.726.857,02	2.863.199,87
2	0007	020500	2217	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	10.714.270,90	11.249.984,45	11.812.483,67	12.403.107,85
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	23.899.211,70	25.094.172,32	26.348.880,95	27.666.325,02
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0008	020500	2239	MANUTENÇAÕ E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO INTERURBANO	99.000,00	103.950,00	109.147,50	114.604,88
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	99.000,00	103.950,00	109.147,50	114.604,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA								
08.148.462/0001-62								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**			
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO								
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0007	020500	2037	AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL	2.887,50	3.031,88	3.183,47	3.342,64
2	0007	020500	1127	CONST.REF.REC. DE ESCOLA INFANTIL	67.720,00	71.106,00	74.661,30	78.394,37
2	0017	020500	1078	CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES	370.375,50	388.894,28	408.338,99	428.755,94
2	0017	020500	2029	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	533.154,70	559.812,44	587.803,06	617.193,21
2	0017	020500	1127	CONST.REF.REC. DE ESCOLA INFANTIL	4.620,00	4.851,00	5.093,55	5.348,23
2	0017	020500	1189	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	691.000,00	725.550,00	761.827,50	799.918,88
2	0017	020500	2243	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
2	0017	020500	2242	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	61.000,00	64.050,00	67.252,50	70.615,13
2	0017	020500	2232	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
2	0017	020500	2221	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO INFANTIL	246.732,50	259.069,13	272.022,59	285.623,72
2	0017	020500	2231	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
2	0017	020500	2222	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	1.410.000,00	1.480.500,00	1.554.525,00	1.632.251,25
2	0017	020500	2223	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30	225.500,00	236.775,00	248.613,75	261.044,44
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.777.990,20	3.966.889,73	4.165.234,21	4.373.495,95
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0007	020500	2027	APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT	37.411,00	39.281,55	41.245,63	43.307,91
2	0007	020500	2233	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	99.000,00	103.950,00	109.147,50	114.604,88
2	0007	020500	2234	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13
2	0007	020500	2236	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
2	0007	020500	2235	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
2	0007	020500	2224	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	66.647,90	69.980,30	73.479,32	77.153,29
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	478.058,90	501.961,85	527.059,95	553.412,97
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0019	020500	2237	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	93.500,00	98.175,00	103.083,75	108.237,94
2	0019	020500	2238	MANUTENÇÃO E FUNC. DO SERV. DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A ALUNOS DA EDU. BASICA	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	181.500,00	190.575,00	200.103,75	210.108,94
FUNÇÃO: 13 CULTURA								

08.148.462/0001-62

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
2	0009	020600	2149 INSTALAÇÃO DO MUSEU	9.240,00	9.702,00	10.187,10	10.696,46
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	9.240,00	9.702,00	10.187,10	10.696,46

SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
2	0009	020600	1045 CONST.REC.E AMPL DA CASA DA CULTURA	2.310,00	2.425,50	2.546,78	2.674,12
2	0009	020600	1094 CONST.RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS	28.875,00	30.318,75	31.834,69	33.426,42
2	0009	020600	1044 CONST.REC.ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB	11.550,00	12.127,50	12.733,88	13.370,57
2	0009	020600	1097 CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG	1.732,50	1.819,13	1.910,09	2.005,59
2	0009	020600	2042 PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL	13.744,50	14.431,73	15.153,32	15.910,99
2	0009	020600	2010 APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS	4.851,00	5.093,55	5.348,23	5.615,64
2	0009	020600	2047 IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS	13.051,50	13.704,08	14.389,28	15.108,74
2	0009	020600	2046 IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL	4.158,00	4.365,90	4.584,20	4.813,41
2	0009	020600	2041 APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	1.844.770,00	1.937.008,50	2.033.858,93	2.135.551,88
2	0009	020600	2009 MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA	8.197,20	8.607,06	9.037,41	9.489,28
2	0009	020600	2040 MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	430.012,60	451.513,23	474.088,89	497.793,33
2	0009	020600	2147 APOIO A EVENTOS CULTURAIS	16.170,00	16.978,50	17.827,43	18.718,80
2	0009	020600	2158 MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51
2	0009	020600	2189 APOIO CULTURA - LEI ALDIR BLANC	287.312,00	301.677,60	316.761,48	332.599,55
2	0009	020600	2150 REVITALIZAÇAO DA BANDA DE MUSICA	17.888,20	18.782,61	19.721,74	20.707,83
2	0009	020600	2205 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	131.524,10	138.100,31	145.005,33	152.255,60
2	0009	020600	2255 LEI PAULO GUSTAVO - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM AUDIOVISUAL	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.831.541,60	2.973.118,70	3.121.774,67	3.277.863,39

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

08.148.462/0001-62

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
2	0020	021000	1098 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL	17.325,00	18.191,25	19.100,81	20.055,85
2	0020	021000	1091 CONST E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	106.425,00	111.746,25	117.333,56	123.200,24
2	0020	021000	1089 CONST. REC E DRENAGEM DE ASSOREM. DE RIO	8.085,00	8.489,25	8.913,71	9.359,40
2	0020	021000	1085 CONST REC E REFORMA DE OBRAS DE URBANISMO	15.015,00	15.765,75	16.554,04	17.381,74
2	0020	021000	2084 MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	6.144.078,00	6.451.281,90	6.773.846,00	7.112.538,30
2	0020	021000	1120 CONSTRUÇÃO DE PORTICOS	23.100,00	24.255,00	25.467,75	26.741,14
2	0020	021000	1164 AMPLIAÇÃO DO AÇUDE BANANEIRA	43.890,00	46.084,50	48.388,73	50.808,17
2	0020	021000	1132 CONTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO.	10.626,00	11.157,30	11.715,17	12.300,93
2	0020	021000	1130 CONSTRUÇÃO DE PRACAS DE EVENTOS	31.762,50	33.350,63	35.018,16	36.769,07
2	0020	021000	1134 CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO	10.972,50	11.521,13	12.097,19	12.702,05
2	0020	021000	1178 CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA FEIRA LIVRE	117.810,00	123.700,50	129.885,53	136.379,81
2	0020	021000	1135 CONST. REC REF. E URBANIZACAO DE AVENIDAS	13.513,50	14.189,18	14.898,64	15.643,57
2	0020	021000	1118 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE LIXO.	69.300,00	72.765,00	76.403,25	80.223,41
2	0020	021000	1165 RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AÇOUGUE PÚBLICO	10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51
2	0020	021000	2136 MANUTENÇÃO E ROÇO DE ESTRADAS	5.183,20	5.442,36	5.714,48	6.000,20
2	0020	021000	2166 APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	36.768,60	38.607,03	40.537,38	42.564,25
2	0020	021000	2206 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.234.246,20	1.295.958,51	1.360.756,44	1.428.794,26
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	7.898.495,50	8.293.420,29	8.708.091,33	9.143.495,90

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
2	0020	021000	1091 CONST E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
2	0020	021000	1087 CONST. REC. PAV. DREN. PARALELEPI. OU ASFALTO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
2	0020	021000	1118 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE LIXO.	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
2	0020	021000	2100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.673.246,60	1.756.908,93	1.844.754,38	1.936.992,10
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.733.246,60	1.819.908,93	1.910.904,38	2.006.449,60

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 481 HABITAÇÃO RURAL							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0016	021100	1188 UNIDADES HABITACIONAIS - ZONA RURAL	92.400,00	97.020,00	101.871,00	106.964,55
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	92.400,00	97.020,00	101.871,00	106.964,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA							
08.148.462/0001-62							
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA						**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO							
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0016	021000	1075 CONST REC E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAL	34.650,00	36.382,50	38.201,63	40.111,71
2	0016	021000	2076 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIOBAL	5.183,20	5.442,36	5.714,48	6.000,20
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	39.833,20	41.824,86	43.916,11	46.111,91
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO							
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0020	021000	1112 CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS	10.626,00	11.157,30	11.715,17	12.300,93
3	0013	021400	1065 CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS	2.235,20	2.346,96	2.464,31	2.587,53
3	0013	020800	1066 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	33.495,00	35.169,75	36.928,24	38.774,65
3	0013	020800	1114 CONSTRUÇÃO REC AMPL DE ATERRO SANITÁRIO	32.686,50	34.320,83	36.036,87	37.838,71
3	0013	020800	1172 CONSTRUÇÃO /RECUP/AMPL/ESGOTAMENTO SANITÁRIO	28.875,00	30.318,75	31.834,69	33.426,42
3	0014	020800	1067 CONST RECUP E AMPL DE ABASTECIMENTO DE AGUA	118.965,00	124.913,25	131.158,91	137.716,86
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	226.882,70	238.226,84	250.138,19	262.645,10
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0009	020600	1096 CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO	63.525,00	66.701,25	70.036,31	73.538,13
2	0009	020600	1155 PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	34.650,00	36.382,50	38.201,63	40.111,71
2	0009	020600	1137 ELABORACAO DO PLANO MUNIC.DE SAN. BASIC	11.550,00	12.127,50	12.733,88	13.370,57
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	109.725,00	115.211,25	120.971,82	127.020,41
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0009	020600	2043 INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE	7.763,80	8.151,99	8.559,59	8.987,57
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	7.763,80	8.151,99	8.559,59	8.987,57
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 481 HABITAÇÃO RURAL							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0021	021100	2102 MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA							
08.148.462/0001-62							
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA						**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO							
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0021	021100	2215 IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	77.000,00	80.850,00	84.892,50	89.137,13
2	0021	021100	2214 ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA URBANA E RURAL	38.500,00	40.425,00	42.446,25	44.568,56
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	115.500,00	121.275,00	127.338,75	133.705,69
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0021	021100	1095 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPUIPAMENTOS AGRICOLAS	125.686,00	131.970,30	138.568,82	145.497,26
2	0021	021100	1106 INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE	9.744,90	10.232,15	10.743,76	11.280,95
2	0021	021100	1105 INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTAS	27.330,60	28.697,13	30.131,99	31.638,59
2	0021	021100	1107 CONST RECUP E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	75.849,40	79.641,87	83.623,96	87.805,16
2	0021	021100	1161 reforma, ampli e conclusão do matadouro publico	27.731,00	29.117,55	30.573,43	32.102,10
2	0021	021100	2102 MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA	134.565,20	141.293,46	148.358,13	155.776,04
2	0021	021100	2103 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	13.860,00	14.553,00	15.280,65	16.044,68
2	0021	021100	2213 AUXILIO GARANTIA-SAFRA	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
2	0021	021100	2212 APOIO AO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25
2	0021	021100	2211 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGADOS SOCIAIS	208.756,10	219.193,91	230.153,61	241.661,29
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	744.523,20	781.749,37	820.836,85	861.878,70

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0011	020600	1055 CONCLUSÃO DA CAPELA	6.352,50	6.670,13	7.003,64	7.353,82
2	0011	020600	1053 CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI	10.015,50	10.516,28	11.042,09	11.594,19
2	0011	020600	1126 REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA	9.042,50	9.494,63	9.969,36	10.467,83
2	0009	020600	1054 CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER	20.144,30	21.151,52	22.209,10	23.319,56
2	0009	020600	1056 REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL	20.886,80	21.931,14	23.027,70	24.179,09
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	66.441,60	69.763,70	73.251,89	76.914,49
FUNÇÃO: 25 ENERGIA							
SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0020	021000	2210 EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	181.500,00	190.575,00	200.103,75	210.108,94
2	0020	021000	2209 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	606.000,00	636.300,00	668.115,00	701.520,75
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	787.500,00	826.875,00	868.218,75	911.629,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA							
08.148.462/0001-62							
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA						**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO							
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0020	021000	1088 CONST. REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS.	802.349,60	842.467,08	884.590,43	928.819,95
2	0020	021000	1087 CONST. REC. PAV. DREN. PARALELEPI. OU ASFALTO	726.550,00	762.877,50	801.021,38	841.072,45
2	0020	021000	1187 CONST. DRENAGEM DE CALÇAMENTOS E MEIO FIO NA ZONA RURAL	599.500,00	629.475,00	660.948,75	693.996,19
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.128.399,60	2.234.819,58	2.346.560,56	2.463.888,59
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0010	020700	1051 CONST. REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE	26.378,00	27.696,90	29.081,75	30.535,84
2	0010	020700	1052 CONST.REC.E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP	15.015,00	15.765,75	16.554,04	17.381,74
2	0010	020700	1050 CONST.REC. E REF. E URB. DE ESTADIO DE FU	105.076,40	110.330,22	115.846,73	121.639,07
2	0010	020700	2048 MANUT SECRET ESPORTE LAZER	275.836,60	289.628,43	304.109,85	319.315,34
2	0010	020700	2049 INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO	9.267,50	9.730,88	10.217,42	10.728,29
2	0010	020700	1131 CONST. REC. E REF.DE PRACA DA JUVENTUDE	5.252,50	5.515,13	5.790,89	6.080,43
2	0010	020700	1163 CONST. RECUP. E AMPLIACAO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO	9.790,00	10.279,50	10.793,48	11.333,15
2	0010	020700	2162 APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL	8.662,50	9.095,63	9.550,41	10.027,93
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	455.278,50	478.042,44	501.944,57	527.041,79
SUBFUNÇÃO: 813 LAZER							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0020	021000	1119 CONST. REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	175.560,00	184.338,00	193.554,90	203.232,65
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	175.560,00	184.338,00	193.554,90	203.232,65
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	0003	020200	2197 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIO)	1.936.000,00	2.032.800,00	2.134.440,00	2.241.162,00
2	0003	020200	2196 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP	748.385,00	785.804,25	825.094,46	866.349,18
2	0003	020200	2198 PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PEQUENO VALOR-RPV)	765.000,00	803.250,00	843.412,50	885.583,13
2	0003	020200	2200 PARCELAMENTO DA DIVIDA RECONHECIDA	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.649.385,00	4.881.854,25	5.125.946,96	5.382.244,31
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA							
08.148.462/0001-62							
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA						**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO							
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	9999	909900	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.750,00	60.637,50	63.669,38	66.852,85
			TOTAL SUBFUNÇÃO:	57.750,00	60.637,50	63.669,38	66.852,85

			TOTAL GERAL:	121.900.184,50	127.995.193,96	134.394.953,87	141.114.701,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES			**X**	**INICIAL**
				ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62				**INCLUSÃO**
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0001**	**PROCESSO LEGISLATIVO**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:PROCESSO LEGISLATIVO				
Justificativa:.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	ALEXANDRIA CAMARA MUNICIPAL
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01. 00	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	01	031	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1129	REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE	01	031	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	01	031	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**a(s) AÇÃO(ÕES)**
1128	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	**431.012,50**
1129	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	**86.202,50**
2001	2.460.000,00	2.583.000,00	2.712.150,00	2.847.757,50	**10.602.907,50**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**2.580.000,00**	**2.709.000,00**	**2.844.450,00**	**2.986.672,50**	**R$11.120.122,50**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
R DES FERREIRA CHAVES	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO

08.148.462/0001-62		**INCLUSÃO**	
		EXCLUSÃO	

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0002**	**GABINETE CIVIL**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo:GABINETE CIVIL

Justificativa:

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE CIVIL
Unidade	02.01. 00	GABINETE CIVIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO	04	122	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
2	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO	04	122	%	PORCENTAGEM	0	0	0	0
2	2187	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2188	CONTRIBUIÇOES A ASSOCIAÇOES, FEDERAÇOES E CONFEDERAÇOES	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2190	APORTE DE RECURSOS PARA O CONSÓRCIO PUBLICOS E CONSOP	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2191	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO	03	092	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2192	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**a(s) AÇÃO(ÕES)**
1002	45.086,80	47.341,14	49.708,20	52.193,61	**194.329,75**
2003	394.840,80	414.582,84	435.311,98	457.077,58	**1.701.813,20**
2187	1.083.015,40	1.137.166,17	1.194.024,48	1.253.725,70	**4.667.931,75**
2188	71.500,00	75.075,00	78.828,75	82.770,19	**308.173,94**
2190	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	**474.113,75**
2191	200.900,00	210.945,00	221.492,25	232.566,86	**865.904,11**
2192	53.350,00	56.017,50	58.818,38	61.759,30	**229.945,18**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.958.693,00**	**2.056.627,65**	**2.159.459,04**	**2.267.431,99**	**R$8.442.211,68**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
R DES FERREIRA CHAVES	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62		**INCLUSÃO**

				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0003**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade	02.02. 00	SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1005	CONSTRUCAO, AMPL. RECUPERACAO DO CENTRO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2004	MANUT DAS ATIVIDADES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2017	MANUT. DAS ATIVIDADES E SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRET DE	04	122	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2193	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2194	PUBLICIDADE LEGAL	04	131	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2195	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	05	153	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
3	2196	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO	28	846	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
3	2197	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM	28	846	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
3	2198	PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM	28	846	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
3	2200	PARCELAMENTO DA DIVIDA RECONHECIDA	28	846	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2201	FORMAÇAO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	04	128	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1005	22.550,00	23.677,50	24.861,38	26.104,45	**97.193,33**
2004	1.454.378,40	1.527.097,32	1.603.452,19	1.683.624,80	**6.268.552,71**
2017	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	**215.506,25**
2193	1.169.601,50	1.228.081,58	1.289.485,66	1.353.959,94	**5.041.128,68**
2194	32.200,00	33.810,00	35.500,50	37.275,53	**138.786,03**
2195	93.500,00	98.175,00	103.083,75	108.237,94	**402.996,69**
2196	748.385,00	785.804,25	825.094,46	866.349,18	**3.225.632,89**
2197	1.936.000,00	2.032.800,00	2.134.440,00	2.241.162,00	**8.344.402,00**
2198	765.000,00	803.250,00	843.412,50	885.583,13	**3.297.245,63**
2200	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	**5.172.150,00**
2201	70.950,00	74.497,50	78.222,38	82.133,50	**305.803,38**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
R DES FERREIRA CHAVES	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO

08.148.462/0001-62					**INCLUSÃO**
					EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**7.542.564,90**	**7.919.693,15**	**8.315.677,82**	**8.731.461,72**	**R$32.509.397,59**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade	02.05. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2219	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA	12	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2220	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2225	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE	12	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2226	FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DOS CONSELHOS VINCULADOS A	12	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2227	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS E TECNICOS DA	12	128	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2228	REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGOGICA	12	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2240	ALUNO E PROFESSOR NOTA DEZ	12	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2219	1.061.500,00	1.114.575,00	1.170.303,75	1.228.818,94	**4.575.197,69**
2220	558.500,00	586.425,00	615.746,25	646.533,56	**2.407.204,81**
2225	209.000,00	219.450,00	230.422,50	241.943,63	**900.816,13**
2226	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	**47.411,38**
2227	46.200,00	48.510,00	50.935,50	53.482,28	**199.127,78**
2228	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	**71.117,06**
2240	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,63	**142.234,13**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.935.700,00**	**2.032.485,00**	**2.134.109,25**	**2.240.814,73**	**R$8.343.108,98**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
R DES FERREIRA CHAVES	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62		**INCLUSÃO**
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0004**	**PLANEJAMENTO E PATRIMONIO**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:PLANEJAMENTO E PATRIMONIO				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO
Unidade	02.03. 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2008	MANUT DAS ATIVIDADES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2013	ELABORAÇÃO E IMPL DO PLANO DIRETOR	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2202	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2008	12.589,50	13.218,98	13.879,93	14.573,93	**54.262,34**
2013	6.419,60	6.740,58	7.077,61	7.431,49	**27.669,28**
2202	199.551,00	209.528,55	220.004,98	231.005,23	**860.089,76**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**218.560,10**	**229.488,11**	**240.962,52**	**253.010,65**	**R$942.021,38**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
R DES FERREIRA CHAVES	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62		**INCLUSÃO**
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:		

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	**0005**	**INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				

Objetivo:	INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA
Justificativa:	

Classificação Institucional:		
Entidade	5	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.13	INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA
Unidade	02.13. 00	INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2016	MANUTENCAO DO IPAMA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2016	MANUTENCAO DO IPAMA	08	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2016	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	**2.586.075,00**
2016	16.200.000,00	17.010.000,00	17.860.500,00	18.753.525,00	**69.824.025,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**16.800.000,00**	**17.640.000,00**	**18.522.000,00**	**19.448.100,00**	**R$72.410.100,00**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
R DES FERREIRA CHAVES	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62		**INCLUSÃO**
		EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0006**	**TRIBUTACAO E FINANCAS**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL
Objetivo:	TRIBUTACAO E FINANCAS
Justificativa:	

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS

Unidade	02.04. 00	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINCAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2017	MANUT. DAS ATIVIDADES E SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRET DE	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2203	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2204	CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIARIO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2017	419.891,10	440.885,66	462.929,94	486.076,44	**1.809.783,14**
2203	462.983,40	486.132,57	510.439,20	535.961,16	**1.995.516,33**
2204	12.100,00	12.705,00	13.340,25	14.007,26	**52.152,51**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**894.974,50**	**939.723,23**	**986.709,39**	**1.036.044,86**	**R$3.857.451,98**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES			**X**	**INICIAL**
				ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62				**INCLUSÃO**
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
I	**0007**	**ENSINO FUNDAMENTAL**		Finalistico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:ENSINO FUNDAMENTAL				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade	02.05. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1021	AQUISICAO DE VEICULO	12	361	UND	PERCENTUAL	2	2	2	2

1	1022	REFORMA DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1035	REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1110	CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC.	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1121	CONST.REC.REF. QUADRA POIL. UNID. ESCOLA	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1122	CONST. REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA	12	361	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1127	CONST.REF.REC. DE ESCOLA INFANTIL	12	365	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1159	CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS	12	361	%	PORCENTAGEM	1	1	1	1
1	1190	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	12	361	UND	PERCENTUAL	2	2	2	2
2	2023	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2024	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2026	MANUTENCAO DO FUNDEB 30	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2027	APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT	12	366	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2028	MANUTENCAO DO PDDE	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2030	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2034	APOIO IMPL. PROJ DESIGNADOS PELO FNDE	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2037	AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2148	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2174	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

R DES FERREIRA CHAVES — **X** **INICIAL**

ALTERAÇÃO

08.148.462/0001-62 — **INCLUSÃO**

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2216	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO ENSINO	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2217	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENS.	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2218	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENS.	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2220	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12	122	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2224	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCACAO	12	366	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2229	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2230	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR ENSINO	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2233	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS	12	366	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2234	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS	12	366	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2235	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR -	12	366	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2236	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE	12	366	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2241	CONTRIBUIÇÃO PARA AS UNIDADES EXECULTORAS DO PDDE	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1021	95.075,00	99.828,75	104.820,19	110.061,20	**409.785,14**
1022	309.025,00	324.476,25	340.700,06	357.735,06	**1.331.936,37**
1035	8.085,00	8.489,25	8.913,71	9.359,40	**34.847,36**
1110	40.425,00	42.446,25	44.568,56	46.796,99	**174.236,80**
1121	118.175,00	124.083,75	130.287,94	136.802,34	**509.349,03**
1122	62.370,00	65.488,50	68.762,93	72.201,08	**268.822,51**
1127	67.720,00	71.106,00	74.661,30	78.394,37	**291.881,67**
1159	577.475,00	606.348,75	636.666,19	668.499,50	**2.488.989,44**
1190	209.000,00	219.450,00	230.422,50	241.943,63	**900.816,13**
2023	971.500,00	1.020.075,00	1.071.078,75	1.124.632,69	**4.187.286,44**
2024	3.157.264,20	3.315.127,41	3.480.883,78	3.654.927,97	**13.608.203,36**
2026	1.170.907,90	1.229.453,30	1.290.925,97	1.355.472,27	**5.046.759,44**
2027	37.411,00	39.281,55	41.245,63	43.307,91	**161.246,09**
2028	10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51	**44.803,75**
2030	720.650,30	756.682,82	794.516,96	834.242,81	**3.106.092,89**

2034	5.544,00	5.821,20	6.112,26	6.417,87	**23.895,33**
2037	2.887,50	3.031,88	3.183,47	3.342,64	**12.445,49**
2148	5.544,00	5.821,20	6.112,26	6.417,87	**23.895,33**
2174	929.900,50	976.395,53	1.025.215,31	1.076.476,08	**4.007.987,42**
2216	2.201.135,20	2.311.191,96	2.426.751,56	2.548.089,14	**9.487.167,86**
2217	10.714.270,90	11.249.984,45	11.812.483,67	12.403.107,85	**46.179.846,87**
2218	2.473.339,70	2.597.006,69	2.726.857,02	2.863.199,87	**10.660.403,28**
2220	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	**215.506,25**
2224	66.647,90	69.980,30	73.479,32	77.153,29	**287.260,81**
2229	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	**237.056,88**
2230	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	**237.056,88**
2233	99.000,00	103.950,00	109.147,50	114.604,88	**426.702,38**
2234	165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13	**711.170,63**
2235	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	**237.056,88**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
R DES FERREIRA CHAVES				**X**	**INICIAL**
					ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62					**INCLUSÃO**
					EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
2236	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	**237.056,88**
2241	2.200,00	2.310,00	2.425,50	2.546,78	**9.482,28**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**24.490.948,10**	**25.715.495,54**	**27.001.270,33**	**28.351.333,90**	**R$105.559.047,87**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0008**	**APOIO AOS UNIVERSITARIOS**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:APOIO AOS UNIVERSITARIOS				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade	02.05. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2239	MANUTENÇAÕ E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	12	364	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2239	99.000,00	103.950,00	109.147,50	114.604,88	**426.702,38**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**99.000,00**	**103.950,00**	**109.147,50**	**114.604,88**	**R$426.702,38**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA			
R DES FERREIRA CHAVES		**X**	**INICIAL**
			ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62			**INCLUSÃO**
			EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)			
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo / **Cód.** / **Descrição**		**Classificação:**	
1 / **0009** / **CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA**			Finalístico
		X	Apoio Administrativo
			Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Objetivo:CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA			
Justificativa:			

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA
Unidade	02.06. 00	SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1044	CONST.REC.ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB	13	392	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1045	CONST.REC.E AMPL DA CASA DA CULTURA	13	392	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1054	CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER	23	695	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1056	REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL	23	695	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1094	CONST.RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS	13	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1096	CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO	18	541	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1097	CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG	13	392	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1137	ELABORACAO DO PLANO MUNIC.DE SAN. BASIC	18	541	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1155	PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	18	541	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2009	MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA	13	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2010	APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS	13	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2040	MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	13	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2041	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	13	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2042	PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL	13	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2043	INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE	18	542	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2046	IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL	13	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

2	2047	IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS	13	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2147	APOIO A EVENTOS CULTURAIS	13	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2149	INSTALAÇÃO DO MUSEU	13	391	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA										
R DES FERREIRA CHAVES									**X**	**INICIAL**
										ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62										**INCLUSÃO**
										EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)										
2	2150	REVITALIZAÇAO DA BANDA DE 13 MUSICA	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	
2	2158	MANUTENÇÃO DA CASA DA 13 CULTURA	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	
1	2189	APOIO CULTURA - LEI ALDIR BLANC 13	392	UND	PERCENTUAL	100	100	100	100	
2	2205	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO 13 E ENCARGOS SOCIAIS	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	
1	2255	LEI PAULO GUSTAVO - APOIO AO 13 DESENVOLVIMENTO DE	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1044	11.550,00	12.127,50	12.733,88	13.370,57	**49.781,95**
1045	2.310,00	2.425,50	2.546,78	2.674,12	**9.956,40**
1054	20.144,30	21.151,52	22.209,10	23.319,56	**86.824,48**
1056	20.886,80	21.931,14	23.027,70	24.179,09	**90.024,73**
1094	28.875,00	30.318,75	31.834,69	33.426,42	**124.454,86**
1096	63.525,00	66.701,25	70.036,31	73.538,13	**273.800,69**
1097	1.732,50	1.819,13	1.910,09	2.005,59	**7.467,31**
1137	11.550,00	12.127,50	12.733,88	13.370,57	**49.781,95**
1155	34.650,00	36.382,50	38.201,63	40.111,71	**149.345,84**
2009	8.197,20	8.607,06	9.037,41	9.489,28	**35.330,95**
2010	4.851,00	5.093,55	5.348,23	5.615,64	**20.908,42**
2040	430.012,60	451.513,23	474.088,89	497.793,33	**1.853.408,05**
2041	1.844.770,00	1.937.008,50	2.033.858,93	2.135.551,88	**7.951.189,31**
2042	13.744,50	14.431,73	15.153,32	15.910,99	**59.240,54**
2043	7.763,80	8.151,99	8.559,59	8.987,57	**33.462,95**
2046	4.158,00	4.365,90	4.584,20	4.813,41	**17.921,51**
2047	13.051,50	13.704,08	14.389,28	15.108,74	**56.253,60**
2147	16.170,00	16.978,50	17.827,43	18.718,80	**69.694,73**
2149	9.240,00	9.702,00	10.187,10	10.696,46	**39.825,56**
2150	17.888,20	18.782,61	19.721,74	20.707,83	**77.100,38**
2158	10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51	**44.803,75**
2189	287.312,00	301.677,60	316.761,48	332.599,55	**1.238.350,63**
2205	131.524,10	138.100,31	145.005,33	152.255,60	**566.885,34**
2255	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	**21.550,63**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**2.999.301,50**	**3.149.266,60**	**3.306.729,98**	**3.472.066,48**	**R$12.927.364,56**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA			
R DES FERREIRA CHAVES	**X**	**INICIAL**	

				ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62				**INCLUSÃO**
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0010**	**DESPORTO COMUNITARIO E LAZER**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:DESPORTO COMUNITARIO E LAZER				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC MUN ESPORTE E LAZER
Unidade	02.07. 00	SEC MUN ESPORTE E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1050	CONST.REC. E REF. E URB. DE ESTADIO DE FU	27	812	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1051	CONST. REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE	27	812	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1052	CONST.REC.E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP	27	812	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1131	CONST. REC. E REF.DE PRACA DA JUVENTUDE	27	812	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1163	CONST. RECUP. E AMPLIACAO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO	27	812	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
2	2048	MANUT SECRET ESPORTE LAZER	27	812	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2049	INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO	27	812	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2162	APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL	27	812	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1050	105.076,40	110.330,22	115.846,73	121.639,07	**452.892,42**
1051	26.378,00	27.696,90	29.081,75	30.535,84	**113.692,49**
1052	15.015,00	15.765,75	16.554,04	17.381,74	**64.716,53**
1131	5.252,50	5.515,13	5.790,89	6.080,43	**22.638,95**
1163	9.790,00	10.279,50	10.793,48	11.333,15	**42.196,13**
2048	275.836,60	289.628,43	304.109,85	319.315,34	**1.188.890,22**
2049	9.267,50	9.730,88	10.217,42	10.728,29	**39.944,09**
2162	8.662,50	9.095,63	9.550,41	10.027,93	**37.336,47**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**455.278,50**	**478.042,44**	**501.944,57**	**527.041,79**	**R$1.962.307,30**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

R DES FERREIRA CHAVES			**X**	**INICIAL**
				ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62				**INCLUSÃO**
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0011**	**PROMOCAO DO TURISMO**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:PROMOÇÃO DO TURISMO				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA
Unidade	02.06. 00	SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1053	CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI	23	695	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1055	CONCLUSÃO DA CAPELA	23	695	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1126	REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA	23	695	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1053	10.015,50	10.516,28	11.042,09	11.594,19	**43.168,06**
1055	6.352,50	6.670,13	7.003,64	7.353,82	**27.380,09**
1126	9.042,50	9.494,63	9.969,36	10.467,83	**38.974,32**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**25.410,50**	**26.681,04**	**28.015,09**	**29.415,84**	**R$109.522,47**
Legenda	**: Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES			**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0012**	**ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo

				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR				
Justificativa:				

Classificação Institucional:										
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade	02.08. 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1057	CONST REF E AMPL DE UNIDADE DE SAUDE	10	302	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1058	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10	302	UND	PERCENTUAL	2	2	2	2
1	1059	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	10	302	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1125	CONSTRUÇÃO APMLIAÇÃO E REFORMA DO CAPS	10	302	%	PORCENTAGEM	1	1	1	1
1	1128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	10	301	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1133	CONST. RE,. E REFORMA DO CEO	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1142	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO NASF	10	302	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1151	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1160	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2060	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	10	302	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2062	MANUT DO PROGRAMA AGENTES COMUTIRÁRIOS DE SAÚDE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2073	CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDENTE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2140	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10	302	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2144	MANUTENÇÃO DO CAPS	10	302	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2154	TELE SAUDE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2175	INCREMENTO PAB	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2176	INCREMENTO MAC	10	302	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2177	MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU	10	302	UND	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2179	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10	301	UND	PERCENTUAL	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA											
R DES FERREIRA CHAVES										**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62											**ALTERAÇÃO**
											INCLUSÃO
											EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)											
2	2180	GESTÃO DO SUS	10	301	UND	PERCENTUAL	100	100	100	100	
2	2181	MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	10	301	UND	PERCENTUAL	100	100	100	100	
2	2182	MANUT. DO BLOCO DE VIG. EM SAUDE	10	304	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0	
2	2183	MANUT. DO BLOCO DE ASSIT. FARMACEUTICA	10	301	UND	PERCENTUAL	100	100	100	100	
2	2185	MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.	10	302	UND	PERCENTUAL	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1057	37.325,00	39.191,25	41.150,81	43.208,35	**160.875,41**
1058	77.750,00	81.637,50	85.719,38	90.005,35	**335.112,23**
1059	53.495,00	56.169,75	58.978,24	61.927,15	**230.570,14**
1125	11.550,00	12.127,50	12.733,88	13.370,57	**49.781,95**
1128	39.635,00	41.616,75	43.697,59	45.882,47	**170.831,81**

1133	10.626,00	11.157,30	11.715,17	12.300,93	**45.799,40**
1142	5.082,00	5.336,10	5.602,91	5.883,06	**21.904,07**
1151	40.135,70	42.142,49	44.249,61	46.462,09	**172.989,89**
1160	9.240,00	9.702,00	10.187,10	10.696,46	**39.825,56**
2060	15.091.661,90	15.846.245,00	16.638.557,25	17.470.485,11	**65.046.949,26**
2062	1.194.828,50	1.254.569,93	1.317.298,43	1.383.163,35	**5.149.860,21**
2073	26.218,50	27.529,43	28.905,90	30.351,20	**113.005,03**
2140	10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51	**44.803,75**
2144	13.860,00	14.553,00	15.280,65	16.044,68	**59.738,33**
2154	5.454,90	5.727,65	6.014,03	6.314,73	**23.511,31**
2175	661.155,00	694.212,75	728.923,39	765.369,56	**2.849.660,70**
2176	115.500,00	121.275,00	127.338,75	133.705,69	**497.819,44**
2177	29.452,50	30.925,13	32.471,39	34.094,96	**126.943,98**
2179	2.772,00	2.910,60	3.056,13	3.208,94	**11.947,67**
2180	10.972,50	11.521,13	12.097,19	12.702,05	**47.292,87**
2181	5.732.538,00	6.019.164,90	6.320.123,15	6.636.129,31	**24.707.955,36**
2182	308.760,20	324.198,21	340.408,12	357.428,53	**1.330.795,06**
2183	417.175,00	438.033,75	459.935,44	482.932,21	**1.798.076,40**
2185	11.964.644,70	12.562.876,94	13.191.020,79	13.850.571,83	**51.569.114,26**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**35.870.227,40**	**37.663.738,81**	**39.546.925,79**	**41.524.272,09**	**R$154.605.164,09**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

Classificação Institucional:									
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO							
Unidade	02.14. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**	**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA											
R DES FERREIRA CHAVES										**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62											**ALTERAÇÃO**
											INCLUSÃO
											EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)											
2	2160	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E	10	302	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2160	23.570,80	24.749,34	25.986,81	27.286,15	**101.593,10**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**23.570,80**	**24.749,34**	**25.986,81**	**27.286,15**	**R$101.593,10**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES			**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
I	**0013**	**SANEAMENTO BASICO**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:SANEAMENTO BASICO				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.08. 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1066	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	17	512	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1114	CONSTRUÇÃO REC AMPL DE ATERRO SANITÁRIO	17	512	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1172	CONSTRUÇÃO /RECUP/AMPL/ESGOTAMENTO	17	512	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1066	33.495,00	35.169,75	36.928,24	38.774,65	**144.367,64**
1114	32.686,50	34.320,83	36.036,87	37.838,71	**140.882,91**
1172	28.875,00	30.318,75	31.834,69	33.426,42	**124.454,86**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**95.056,50**	**99.809,33**	**104.799,80**	**110.039,78**	**R$409.705,41**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO
Unidade	02.14. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1065	CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS	17	512	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**a(s) AÇÃO(ÕES)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
R DES FERREIRA CHAVES				**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62					**ALTERAÇÃO**
					INCLUSÃO
					EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
1065	2.235,20	2.346,96	2.464,31	2.587,53	**9.634,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**2.235,20**	**2.346,96**	**2.464,31**	**2.587,53**	**R$9.634,00**
Legenda:	**Tipo:**	**de Fonte Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES			**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**		**Classificação:**
1	**0014**	**ABASTECIMENTO DE AGUA**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:ABASTECIMENTO DE AGUA				
Justificativa:				

Classificação Institucional:										
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade	02.08. 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1067	CONST RECUP E AMPL DE ABASTECIMENTO DE AGUA	17	512	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)			**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**				
1067			118.965,00	124.913,25	131.158,91	137.716,86	**512.754,02**			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			**118.965,00**	**124.913,25**	**131.158,91**	**137.716,86**	**R$512.754,02**			
Legenda:			**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**			
			1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
			2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)			
			3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
			4-Reserva de Contingência							

Classificação Institucional:										
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade	02.15. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2167	PROGRAMA DE COMBATE A SECA	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
Ação(ões)	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
2167	11.550,00	12.127,50	12.733,88	13.370,57	**49.781,95**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**11.550,00**	**12.127,50**	**12.733,88**	**13.370,57**	**R$49.781,95**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
R DES FERREIRA CHAVES	**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		
4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES			**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0015**	**MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS				
Justificativa:				

Classificação Institucional:										
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade	02.09. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

1	1074	CONST REC REF DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	08	122	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1083	CONST REC REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV	08	122	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
1	1083	CONST REC REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1123	CONSTRUÇÃO REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	08	122	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
1	1123	CONSTRUÇÃO REC. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	08	244	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
2	2069	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	08	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2157	MANUTENÇÃO DO ACESUAS	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2168	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08	244	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2169	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E	08	244	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2170	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	08	244	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2171	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA	08	244	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2244	REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - A.	08	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2245	MANUTENÇÃO DA FROTA DO FUNDO MUN. DE A. SOCIAL	08	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2246	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2247	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	128	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2248	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS AFETOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2249	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – LEI MUNICIPAL Nº	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2250	APOIO À CASA DE APOIO AO IDOSO DANILO DAIVID	08	241	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2251	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

R DES FERREIRA CHAVES	**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2252	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE O PROGRAMA	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2253	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2254	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2258	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(GND3 E	08	244	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1074	25.775,00	27.063,75	28.416,94	29.837,79	**111.093,48**
1083	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	**86.202,50**
1083	4.042,50	4.244,63	4.456,86	4.679,70	**17.423,69**
1123	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	**86.202,50**
1123	17.325,00	18.191,25	19.100,81	20.055,85	**74.672,91**
2069	614.605,90	645.336,20	677.603,01	711.483,16	**2.649.028,27**
2157	6.930,00	7.276,50	7.640,33	8.022,35	**29.869,18**
2168	307.736,00	323.122,80	339.278,94	356.242,89	**1.326.380,63**
2169	296.963,00	311.811,15	327.401,71	343.771,80	**1.279.947,66**
2170	35.306,70	37.072,04	38.925,64	40.871,92	**152.176,30**
2171	89.212,90	93.673,55	98.357,23	103.275,09	**384.518,77**
2244	1.026.548,60	1.077.876,03	1.131.769,83	1.188.358,32	**4.424.552,78**
2245	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	**71.117,06**
2246	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	**71.117,06**
2247	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	**94.822,75**
2248	25.850,00	27.142,50	28.499,63	29.924,61	**111.416,74**
2249	7.700,00	8.085,00	8.489,25	8.913,71	**33.187,96**
2250	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	**23.705,69**
2251	49.500,00	51.975,00	54.573,75	57.302,44	**213.351,19**
2252	18.700,00	19.635,00	20.616,75	21.647,59	**80.599,34**
2253	129.500,00	135.975,00	142.773,75	149.912,44	**558.161,19**
2254	128.800,00	135.240,00	142.002,00	149.102,10	**555.144,10**

2258	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	**232.746,75**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**2.938.995,60**	**3.085.945,40**	**3.240.242,68**	**3.402.254,82**	**R$12.667.438,50**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

Classificação Institucional:										
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade	02.15. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2161	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA					
R DES FERREIRA CHAVES				**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62					**ALTERAÇÃO**
					INCLUSÃO
					EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2161	55.058,30	57.811,22	60.701,78	63.736,87	**237.308,17**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**55.058,30**	**57.811,22**	**60.701,78**	**63.736,87**	**R$237.308,17**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES			**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0016**	**MELHORIA HABITACIONAL**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:MELHORIA HABITACIONAL				
Justificativa:				

Classificação Institucional:										
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.10	SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO								
Unidade	02.10. 00	SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1075	CONST REC E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAL	16	482	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2076	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIOBAL	16	482	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1075	34.650,00	36.382,50	38.201,63	40.111,71	**149.345,84**
2076	5.183,20	5.442,36	5.714,48	6.000,20	**22.340,24**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**39.833,20**	**41.824,86**	**43.916,11**	**46.111,91**	**R$171.686,08**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência				

Classificação Institucional:										
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Unidade	02.11. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1188	UNIDADES HABITACIONAIS - ZONA RURAL	16	481	UND	PERCENTUAL	15	15	15	15

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1188	92.400,00	97.020,00	101.871,00	106.964,55	**398.255,55**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**92.400,00**	**97.020,00**	**101.871,00**	**106.964,55**	**R$398.255,55**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
R DES FERREIRA CHAVES	**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)			
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
R DES FERREIRA CHAVES	X	INICIAL
08.148.462/0001-62		ALTERAÇÃO
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0017	ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade	02.05. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1078	CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES	12	365	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1127	CONST.REF.REC. DE ESCOLA INFANTIL	12	365	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
1	1189	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	12	365	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2029	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2221	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2222	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2223	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2231	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR -	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2232	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2242	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2243	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1078	370.375,50	388.894,28	408.338,99	428.755,94	**1.596.364,71**
1127	4.620,00	4.851,00	5.093,55	5.348,23	**19.912,78**
1189	691.000,00	725.550,00	761.827,50	799.918,88	**2.978.296,38**
2029	533.154,70	559.812,44	587.803,06	617.193,21	**2.297.963,41**
2221	246.732,50	259.069,13	272.022,59	285.623,72	**1.063.447,94**

2222	1.410.000,00	1.480.500,00	1.554.525,00	1.632.251,25	**6.077.276,25**
2223	225.500,00	236.775,00	248.613,75	261.044,44	**971.933,19**
2231	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	**237.056,88**
2232	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	**237.056,88**
2242	61.000,00	64.050,00	67.252,50	70.615,13	**262.917,63**
2243	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	**237.056,88**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
R DES FERREIRA CHAVES	**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**3.707.382,70**	**3.892.751,85**	**4.087.389,44**	**4.291.758,94**	**R$15.979.282,93**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência				

Classificação Institucional:										
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade	02.09. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08	243	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**METAS**	**FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**			**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2173	194.377,20	204.096,06	214.300,86	225.015,90	**837.790,02**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**194.377,20**	**204.096,06**	**214.300,86**	**225.015,90**	**R$837.790,02**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
R DES FERREIRA CHAVES	**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO

				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0018**	**APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR				
Justificativa:				

Classificação Institucional:										
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade	02.09. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08	243	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2080	125.688,10	131.972,51	138.571,14	145.499,70	**541.731,45**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**125.688,10**	**131.972,51**	**138.571,14**	**145.499,70**	**R$541.731,45**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES			**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0019**	**APOIO AOS PORTADORES D DEFICIENCIA**		Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo:				
Objetivo:				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade	02.05. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2237	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO	12	367	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2238	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE ATENDIMENTO	12	367	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2237	93.500,00	98.175,00	103.083,75	108.237,94	**402.996,69**
2238	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	**379.291,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**181.500,00**	**190.575,00**	**200.103,75**	**210.108,94**	**R$782.287,69**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES			**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0020**	**IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				
Justificativa:				

Classificação Institucional:										
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.10	SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO								
Unidade	02.10. 00	SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1085	CONST REC E REFORMA DE OBRAS DE URBANISMO	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1087	CONST. REC. PAV. DREN. PARALELEPI. OU ASFALTO	15	452	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
1	1087	CONST. REC. PAV. DREN. PARALELEPI. OU ASFALTO	26	782	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
1	1088	CONST. REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS.	26	782	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
1	1089	CONST. REC E DRENAGEM DE ASSOREM. DE RIO	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1091	CONST E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1091	CONST E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	15	452	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
1	1098	AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1112	CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS	17	512	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

1	1118	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE LIXO.	15	451	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1118	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE LIXO.	15	452	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
1	1119	CONST. REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	27	813	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
1	1120	CONSTRUÇÃO DE PORTICOS	15	451	UND	PERCENTUAL	2	2	2	2
1	1130	CONSTRUÇÃO DE PRACAS DE EVENTOS	15	451	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1132	CONTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO.	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1134	CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1135	CONST. REC REF. E URBANIZACAO DE AVENIDAS	15	451	%	PORCENTAGEM	0	0	0	0
1	1164	AMPLIAÇÃO DO AÇUDE BANANEIRA	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1165	RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AÇOUGUE PÚBLICO	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
R DES FERREIRA CHAVES	**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

1	1178	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA FEIRA LIVRE	15	451	UND	PERCENTUAL	100	100	100	100
1	1187	CONST. DRENAGEM DE CALÇAMENTOS E MEIO FIO NA	26	782	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2084	MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	15	452	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2136	MANUTENÇÃO E ROÇO DE ESTRADAS	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2166	APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2206	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2207	REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA PREDIAL DA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2209	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	25	752	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2210	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25	752	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1085	15.015,00	15.765,75	16.554,04	17.381,74	**64.716,53**
1087	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	**86.202,50**
1087	726.550,00	762.877,50	801.021,38	841.072,45	**3.131.521,33**
1088	802.349,60	842.467,08	884.590,43	928.819,95	**3.458.227,06**
1089	8.085,00	8.489,25	8.913,71	9.359,40	**34.847,36**
1091	106.425,00	111.746,25	117.333,56	123.200,24	**458.705,05**
1091	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	**86.202,50**
1098	17.325,00	18.191,25	19.100,81	20.055,85	**74.672,91**
1112	10.626,00	11.157,30	11.715,17	12.300,93	**45.799,40**
1118	69.300,00	72.765,00	76.403,25	80.223,41	**298.691,66**
1118	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	**86.202,50**
1119	175.560,00	184.338,00	193.554,90	203.232,65	**756.685,55**
1120	23.100,00	24.255,00	25.467,75	26.741,14	**99.563,89**
1130	31.762,50	33.350,63	35.018,16	36.769,07	**136.900,36**
1132	10.626,00	11.157,30	11.715,17	12.300,93	**45.799,40**
1134	10.972,50	11.521,13	12.097,19	12.702,05	**47.292,87**
1135	13.513,50	14.189,18	14.898,64	15.643,57	**58.244,89**
1164	43.890,00	46.084,50	48.388,73	50.808,17	**189.171,40**
1165	10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51	**44.803,75**

1178	117.810,00	123.700,50	129.885,53	136.379,81	**507.775,84**
1187	599.500,00	629.475,00	660.948,75	693.996,19	**2.583.919,94**
2084	6.144.078,00	6.451.281,90	6.773.846,00	7.112.538,30	**26.481.744,20**
2100	1.673.246,60	1.756.908,93	1.844.754,38	1.936.992,10	**7.211.902,01**
2136	5.183,20	5.442,36	5.714,48	6.000,20	**22.340,24**
2166	36.768,60	38.607,03	40.537,38	42.564,25	**158.477,26**
2206	1.234.246,20	1.295.958,51	1.360.756,44	1.428.794,26	**5.319.755,41**
2207	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	**474.113,75**
2208	93.500,00	98.175,00	103.083,75	108.237,94	**402.996,69**
2209	606.000,00	636.300,00	668.115,00	701.520,75	**2.611.935,75**
2210	181.500,00	190.575,00	200.103,75	210.108,94	**782.287,69**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
R DES FERREIRA CHAVES	**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**12.937.327,70**	**13.584.194,10**	**14.263.403,84**	**14.976.574,05**	**R$55.761.499,69**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES			**X**	**INICIAL**
08.148.462/0001-62				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0021**	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade	02.11. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:	**Classificação Funcional**	**Unidade de Medida dos Produtos**	**METAS FISICAS por Exercício**

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1095	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPUIPAMENTOS AGRICOLAS	20	606	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1105	INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTAS	20	606	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1106	INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE	20	606	UND	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1107	CONST RECUP E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	20	606	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1161	reforma, ampli e conclusão do matadouro publico	20	606	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2102	MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA	20	481	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2102	MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA	20	606	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2103	APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	20	606	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2211	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGADOS SOCIAIS	20	606	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2212	APOIO AO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA	20	606	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2213	AUXILIO GARANTIA-SAFRA	20	606	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2214	ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA URBANA E RURAL	20	605	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2215	IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	20	605	UND	PERCENTUAL	15	15	15	15

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1095	125.686,00	131.970,30	138.568,82	145.497,26	**541.722,38**
1105	27.330,60	28.697,13	30.131,99	31.638,59	**117.798,31**
1106	9.744,90	10.232,15	10.743,76	11.280,95	**42.001,76**
1107	75.849,40	79.641,87	83.623,96	87.805,16	**326.920,39**
1161	27.731,00	29.117,55	30.573,43	32.102,10	**119.524,08**
2102	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	**215.506,25**
2102	134.565,20	141.293,46	148.358,13	155.776,04	**579.992,83**
2103	13.860,00	14.553,00	15.280,65	16.044,68	**59.738,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA						
R DES FERREIRA CHAVES					**X**	**INICIAL**
						ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62						**INCLUSÃO**
						EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)						
2211		208.756,10	219.193,91	230.153,61	241.661,29	**899.764,91**
2212		66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	**284.468,25**
2213		55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	**237.056,88**
2214		38.500,00	40.425,00	42.446,25	44.568,56	**165.939,81**
2215		77.000,00	80.850,00	84.892,50	89.137,13	**331.879,63**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**910.023,20**	**955.524,37**	**1.003.300,60**	**1.053.465,64**	**R$3.922.313,81**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0022**	**SERVICO AUTONOMO DE AGURA E ESGOTO**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				

Objetivo: SERVICO AUTONOMO DE AGURA E ESGOTO	
Justificativa:	

Classificação Institucional:		
Entidade	6	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade	02.12. 00	SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2111	MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)		**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2111		3.916.500,00	4.112.325,00	4.317.941,25	4.533.838,31	**16.880.604,56**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**3.916.500,00**	**4.112.325,00**	**4.317.941,25**	**4.533.838,31**	**R$16.880.604,56**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES				**X INICIAL**
				ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62				**INCLUSÃO**
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0023**	**APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo: APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade	02.05. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1115	ADAPT.DASUNID.AO DEFICIENTE FISIC.	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2037	AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
1115		5.197,50	5.457,38	5.730,25	6.016,76	**22.401,89**
2037		1.732,50	1.819,13	1.910,09	2.005,59	**7.467,31**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**6.930,00**	**7.276,51**	**7.640,34**	**8.022,35**	**R$29.869,20**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

R DES FERREIRA CHAVES

08.148.462/0001-62

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	**0024**	**APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo:APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE

Justificativa:

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.08. 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1116	ADAPT DAS UNIDADES DE SAUDE AO DEFICIENTE FISICO.	10	302	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
1116		2.772,00	2.910,60	3.056,13	3.208,94	**11.947,67**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**2.772,00**	**2.910,60**	**3.056,13**	**3.208,94**	**R$11.947,67**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

R DES FERREIRA CHAVES

08.148.462/0001-62

X INICIAL	
ALTERAÇÃO	
INCLUSÃO	
EXCLUSÃO	

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	**0025**	**APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo:APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL

Justificativa:

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.09. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1117	ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICO AOS DEFICIENTES	08	242	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
1117		11.610,50	12.191,03	12.800,58	13.440,61	**50.042,72**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**11.610,50**	**12.191,03**	**12.800,58**	**13.440,61**	**R$50.042,72**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES				**X INICIAL**
				ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62				**INCLUSÃO**
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0120**	**RECURSOS DO SIGTV**		Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo:				
Objetivo:				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.09. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	2493	RECURSOS DO SIGTV	08	244	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)		**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2493		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	**2.155.062,50**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**500.000,00**	**525.000,00**	**551.250,00**	**578.812,50**	**R$2.155.062,50**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES			**X**	**INICIAL**
				ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62				**INCLUSÃO**
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0121**	**PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo:				
Objetivo:				

Justificativa:

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.09. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2257	AGENDA TRANSVERSAL CRIANCAS E ADOLESCENTES	08	243	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)		**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2257		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	**86.202,50**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**R$86.202,50**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES			**X**	**INICIAL**
				ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62				**INCLUSÃO**
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0122**	**APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**		Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo:				
Objetivo:				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.16	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
Unidade	02.16. 00	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	2256	MANUTENCAO DOS GASTOS COM A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	08	243	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
		2026	2027	2028	2029	
2256		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	**344.810,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**80.000,00**	**84.000,00**	**88.200,00**	**92.610,00**	**R$344.810,00**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA				
R DES FERREIRA CHAVES			**X**	**INICIAL**
				ALTERAÇÃO
08.148.462/0001-62				**INCLUSÃO**
				EXCLUSÃO
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo:				
Objetivo:				
Justificativa:				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Poder	90	Reserva de Contingência
Órgão	90.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade	90.99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	UND	PERCENTUAL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	

9999		57.750,00	60.637,50	63.669,38	66.852,85	**248.909,73**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		**57.750,00**	**60.637,50**	**63.669,38**	**66.852,85**	**R$248.909,73**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:884CF108

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 522, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO GOVERNADOR SYLVIO PEDROZA

GABINETE CIVIL

LEI Nº 522, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2026 – 2029 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – RN faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto do Artigo 165, Parágrafo 1o, da Constituição Federal, estabelecendoasdiretrizes, osobjetivoseasmetasdaAdministraçãoPúblicaMunicipalpara as despesas de capital eoutras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Para o cumprimento das disposições legais que disciplinam a matéria consideram-se:

I – Programa: Instrumento de organização da ação governamental para concretização dos objetivos;

II - Ação: Instrumento de programação que contribui para alcançar o objetivo do programa no qual está inserida;

III - Diretrizes: As linhas gerais de ação estipuladas de acordo com as políticas definidas, tendo em vista o alcance de objetivos determinados;

IV - Objetivos: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; e

V - Metas: As especificações quantitativas ou qualitativas dos objetivos pretendidos.

Art. 2° Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 3° Os valores financeiros constantes nesta Lei deverão ser reestabelecidos em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como a legislação tributária em vigor na época.

Art. 4º A exclusão ou a alteração de programas constantes destaLei, bem como a inclusão de novo programa terá iniciativa do Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica.

Art. 5º A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos das seguintes fontes:

I – Tesouro Municipal;

II – Convênios firmados com os Governos Federal e Estadual; e

III – Operação de Crédito.

Art. 6º Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 7º A agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de diretos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 8º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sílvio Pedroza, Fernando Pedroza/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**				
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 1006 - Fortalecimento do Legislativo					
TIPO : APOIO ADMINISTRATIVO					
PÚBLICO ALVO : VEREADORES ELEITOS;					
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 7: APOIO ADMINISTRATIVO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL					
OBJETIVO : Apoiar o mandato dos vereadores e aprimorar o funcionamento da Câmara Municipal					
JUSTIFICATIVA : Fortalecer a Câmara Municipal é essencial para que os interesses e demandas da população sejam efetivamente ouvidos e transformados em políticas públicas e leis que atendam às necessidades locais.					
UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação	**2026**		**2027**	**2028**	**2029**
2001 - Manutencao das Atividades da Camara Municipal	2,074,000.00		2,281,400.00	2,509,540.00	2,760,494.00
TOTAL	2,074,000.00		2,281,400.00	2,509,540.00	2,760,494.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 1006 - Fortalecimento do Legislativo					
Ação : 2001 - Manutencao das Atividades da Camara Municipal					
Objetivo : Manutencao das Atividades da Camara Municipal					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO					
Unidade Responsável : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL					
Função : 01 - LEGISLATIVA					
Sub-Função : 031 - AÇAO LEGISLATIVA					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026		**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0		0	0	0
Metas Financeiras	2,074,000.00		2,281,400.00	2,509,540.00	2,760,494.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2,074,000.00		2,281,400.00	2,509,540.00	2,760,494.00
TOTAL	2.074.000,00		2.281.400,00	2.509.540,00	2.760.494,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL	
PERIODO : 2026 - 2029	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS	
PROGRAMA : 0004 - Controle e Legalidade na Gestão Pública	
TIPO : GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
PÚBLICO ALVO : SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; GESTORES E UNIDADE ADMINISTRATIVAS; SOCIEDADE CIVIL	
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 8: APOIO ESTRATÉGICO À GOVERNANÇA MUNICIPAL	
OBJETIVO : Assegurar a conformidade legal, o controle interno eficaz e a gestão responsável dos recursos públicos, promovendo a integridade e a transparência da administração municipal.	
JUSTIFICATIVA : A efetividade das políticas públicas depende da existência de uma gestão que atue conforme os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade. O fortalecimento dos mecanismos de controle e auditoria interna, a adequação dos processos administrativos e a promoção de uma cultura de integridade são fundamentais para prevenir desvios, aumentar a confiança da população e garantir o uso correto dos recursos públicos, em conformidade com a Constituição Federal, a LRF, a LAI e as diretrizes do TCE-RN.	
UNIDADE RESPONSÁVEL: Gabinete do Prefeito	
Indicadores de Resultado	

Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2026	2027	2028	2029
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2002 - MANUTENCAO DAS ACOES PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		80,000.00	84,000.00	88,000.00	92,610.00
2009 - Contribuicao a FEMURN, a CNM e a AMCEVALE		50,000.00	52,500.00	55,125.00	55,125.00
2072 - Exec. de Editais de Prem. e outros dest. ao Fomento e Manutencao de Agentes		12,000.00	12,600.00	13,230.00	13,891.50
TOTAL		142,000.00	149,100.00	156,355.00	161,626.50

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0004 - Controle e Legalidade na Gestão Pública					
Ação : 2002 - MANUTENCAO DAS ACOES PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Objetivo : Manutencao das Acoes Procuradoria Geral do Municipio					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Unidade Responsável : 02002 - Gabinete do Prefeito					
Função : 02 - JUDICIARIA					
Sub-Função : 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas		0	0	0	0
Metas Financeiras		80,000.00	84,000.00	88,000.00	92,610.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		80,000.00	84,000.00	88,000.00	92,610.00
TOTAL		80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.610,00
Programa : 0004 - Controle e Legalidade na Gestão Pública					
Ação : 2009 - Contribuicao a FEMURN, a CNM e a AMCEVALE					
Objetivo : Contribuicao a FEMURN, a CNM e a AMCEVALE					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
Função : 04 - ADMINISTRACAO					
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : CONTRIBUICAO A FEMURN, A CNM E A AMCEVALE					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas		0	0	0	0
Metas Financeiras		50,000.00	52,500.00	55,125.00	55,125.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50,000.00	52,500.00	55,125.00	55,125.00
TOTAL		50.000,00	52.500,00	55.125,00	55.125,00
Programa : 0004 - Controle e Legalidade na Gestão Pública					
Ação : 2072 - Exec. de Editais de Prem. e outros dest. ao Fomento e Manutencao de Agentes					
Objetivo : Exec. de Editais de Prem. e outros dest. ao Fomento e Manutencao de Agentes					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO					
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer					
Função : 13 - CULTURA					
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : FOMENTO E MANUTENCAO DE AGENTES					
Unidade de Medida :					

Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Financeiras	12,000.00	12,600.00	13,230.00	13,891.50
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12,000.00	12,600.00	13,230.00	13,891.50
TOTAL	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0022 - Reintegrando e Dignificando o Cidadão					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE RESPONSÁVEL :					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2003 - Implantacao e Manutencao das Acoes da Ouvidoria Geral do Municipio		50,000.00	55,000.00	60,500.00	66,550.00
TOTAL		50,000.00	55,000.00	60,500.00	66,550.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0022 - Reintegrando e Dignificando o Cidadão				
Ação : 2003 - Implantacao e Manutencao das Acoes da Ouvidoria Geral do Municipio				
Objetivo : Implantacao e Manutencao das Acoes da Ouvidoria Geral do Municipio				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02002 - Gabinete do Prefeito				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : IMPLANTACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0

Metas Financeiras	50,000.00	55,000.00	60,500.00	66,550.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	55,000.00	60,500.00	66,550.00
TOTAL	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 1001 - Modernização Administrativa					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE RESPONSÁVEL:					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1001 - Aquisicao de veiculo		0.00	125,000.00	0.00	0.00
1007 - Aquisicao de Equipamentos e Materiais Permanentes		80,000.00	85,000.00	90,000.00	90,000.00
1008 - Reforma e Ampliacao da Prefeitura Municipal		105,000.00	80,000.00	50,000.00	30,000.00
1022 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO TURISTICA CABUGI CENTRAL - ATURC		18,000.00	20,000.00	22,000.00	24,000.00
1024 - CONSTRUCAO DE UM MERCADO DE ARTESANATO		85,000.00	80,000.00	50,000.00	20,000.00
1029 - Ampliacao da area do Cemiterio: Morada Eterna		140,000.00	50,000.00	15,000.00	10,000.00
1030 - Construcao de Pracas e Calcadas		21,000.00	18,000.00	15,000.00	12,000.00
1037 - Aquisicao de Veiculo		0.00	150,000.00	0.00	0.00
1038 - Construcao, Melhorias e Limpeza de Fossas Septicas		30,000.00	25,000.00	20,000.00	10,000.00
1039 - Recuperacao, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas		15,000.00	12,000.00	10,000.00	8,000.00
1045 - Construcao do Mercado do Agricultor		15,000.00	12,000.00	10,000.00	8,000.00
1054 - CENTRO DE CONVIVENCIA E ABRIGO PARA IDOSOS		100,000.00	80,000.00	50,000.00	10,000.00
1058 - Aquisicao de Imoveis		50,000.00	0.00	0.00	0.00
1059 - Construcao do Almoxarifado Municipal		52,500.00	0.00	0.00	0.00
1060 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		0.00	150,000.00	0.00	0.00
1081 - Construcao de Porticos		90,000.00	50,000.00	30,000.00	12,000.00
1091 - INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR		80,000.00	50,000.00	0.00	0.00
2013 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Administracao e Financas		2,162,100.00	2,249,334.00	2,478,967.40	2,632,167.40
2050 - Manutencao das Acoes do Setor de Turismo		50,000.00	55,000.00	61,600.00	69,575.00
2052 - Criacao de Rotas Turisticas		10,000.00	11,000.00	12,320.00	18,480.00
2053 - Manutencao das Acoes do Programa de Legalizacao de Predios Publicos		25,000.00	27,500.00	30,800.00	35,420.00
2064 - Manutencao das Acoes dos Programas de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hidricos		10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
2065 - Manutencao das Acoes dos Projetos Ambientais e Urbanisticos nas Areas do Municipio		8,800.00	9,680.00	10,841.60	12,467.84
2066 - Manutencao das Acoes de Programas de Educacao Ambiental		8,800.00	9,680.00	10,841.60	12,467.84
2085 - Implantacao do PIUBS/Programa de Informacao de Unidades Basicas de Saude		20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
TOTAL		3,176,200.00	3,382,194.00	3,004,330.60	3,057,082.08

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL	
PERIODO : 2026 - 2029	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS	
Programa : 1001 - Modernização Administrativa	
Ação : 1001 - Aquisicao de veiculo	
Objetivo : Aquisicao de veiculo	

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02002 - Gabinete do Prefeito				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUISICAO DE VEICULO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	125,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	125,000.00	0.00	0.00
TOTAL	0,00	125.000,00	0,00	0,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1007 - Aquisicao de Equipamentos e Materiais Permanentes				
Objetivo : Aquisicao de Equipamentos e Materiais Permanentes				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	80,000.00	85,000.00	90,000.00	90,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60,000.00	65,000.00	75,000.00	75,000.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	8,000.00	9,000.00	9,000.00
17060000 - Transferência Especial da União	15,000.00	12,000.00	6,000.00	6,000.00
TOTAL	80.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1008 - Reforma e Ampliacao da Prefeitura Municipal				
Objetivo : Reforma e Ampliacao da Prefeitura Municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : REFORMA E AMPLIACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	105,000.00	80,000.00	50,000.00	30,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	35,000.00	22,000.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	10,000.00	5,000.00	2,000.00
17060000 - Transferência Especial da União	50,000.00	20,000.00	10,000.00	6,000.00

TOTAL	105.000,00	80.000,00	50.000,00	30.000,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1022 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO TURISTICA CABUGI CENTRAL - ATURC				
Objetivo : Regulamentar a participação do município na governança regional do turismo, conforme previsto na politica nacional e estadual de regionalização do turismo.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO TURISTICA CABUGI CENTRAL - ATURC				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	18,000.00	20,000.00	22,000.00	24,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não	18,000.00	20,000.00	22,000.00	24,000.00
vinculados de Impostos				
TOTAL	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1024 - CONSTRUCAO DE UM MERCADO DE ARTESANATO				
Objetivo : Construcao de um Mercado de Artesanato				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS				
Sub-Função : 695 - TURISMO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO DE UM MERCADO DE ARTESANATO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	85,000.00	80,000.00	50,000.00	20,000.00
Fontes de Recursos				
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou	5,000.00	10,000.00	5,000.00	1,000.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Repasses da União				
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	50,000.00	55,000.00	35,000.00	15,000.00
17490000 - Outras vinculações de transferências	30,000.00	15,000.00	10,000.00	4,000.00
TOTAL	85.000,00	80.000,00	50.000,00	20.000,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1029 - Ampliacao da area do Cemiterio: Morada Eterna				
Objetivo : Ampliacao da area do Cemiterio: Morada Eterna				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AMPLIACAO DA AREA DO CEMITERIO: MORADA ETERNA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**

Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	140,000.00	50,000.00	15,000.00	10,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	6,000.00	3,000.00	1,000.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	118,000.00	35,000.00	10,000.00	6,000.00
17060000 - Transferência Especial da União	12,000.00	9,000.00	2,000.00	3,000.00
TOTAL	140.000,00	50.000,00	15.000,00	10.000,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1030 - Construcao de Pracas e Calcadas				
Objetivo : Construcao de Pracas e Calcadas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO DE PRACAS E CALCADAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	21,000.00	18,000.00	15,000.00	12,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14,000.00	12,000.00	10,000.00	8,000.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	7,000.00	6,000.00	5,000.00	4,000.00
TOTAL	21.000,00	18.000,00	15.000,00	12.000,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1037 - Aquisicao de Veiculo				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Objetivo : Aquisicao de Veiculo				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 452 - SERVICOS URBANOS				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUISICAO DE VEICULO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	150,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	150,000.00	0.00	0.00
TOTAL	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1038 - Construcao, Melhorias e Limpeza de Fossas Septicas				
Objetivo : Construcao, Melhorias e Limpeza de Fossas Septicas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : AGUA LIMPA E SANEAMENTO				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 17 - SANEAMENTO				
Sub-Função : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO, MELHORIAS E LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS				
Unidade de Medida :				

Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	25,000.00	20,000.00	10,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	25,000.00	20,000.00	10,000.00
TOTAL	30.000,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1039 - Recuperacao, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas				
Objetivo : Recuperacao, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : AGUA LIMPA E SANEAMENTO				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : RECUPERACAO, DRENAGEM E LIMPEZA DE RIOS E LAGOAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	12,000.00	10,000.00	8,000.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	12,000.00	10,000.00	8,000.00
TOTAL	15.000,00	12.000,00	10.000,00	8.000,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1045 - Construcao do Mercado do Agricultor				
Objetivo : Construcao do Mercado do Agricultor				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 605 - ABASTECIMENTO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO DO MERCADO DO AGRICULTOR				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	12,000.00	10,000.00	8,000.00
Fontes de Recursos				
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15,000.00	12,000.00	10,000.00	8,000.00
TOTAL	15.000,00	12.000,00	10.000,00	8.000,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1054 - CENTRO DE CONVIVENCIA E ABRIGO PARA IDOSOS				
Objetivo : CENTRO DE CONVIVENCIA E ABRIGO PARA IDOSOS				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CENTRO DE CONVIVENCIA E ABRIGO PARA IDOSOS				
Unidade de Medida :				

Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	100,000.00	80,000.00	50,000.00	10,000.00
Fontes de Recursos				
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100,000.00	80,000.00	50,000.00	10,000.00
TOTAL	100.000,00	80.000,00	50.000,00	10.000,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1058 - Aquisicao de Imoveis				
Objetivo : Aquisicao de Imoveis				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUISICAO DE IMOVEIS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1059 - Construcao do Almoxarifado Municipal				
Objetivo : Construcao do Almoxarifado Municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	52,500.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	52,500.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	52.500,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1060 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
Objetivo : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
Unidade de Medida :				

Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	150,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não	0.00	150,000.00	0.00	0.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
vinculados de Impostos				
TOTAL	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1081 - Construcao de Porticos				
Objetivo : Construcao de Porticos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 452 - SERVICOS URBANOS				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO DE PORTICOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	90,000.00	50,000.00	30,000.00	12,000.00
Fontes de Recursos				
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15,000.00	20,000.00	5,000.00	2,000.00
17060000 - Transferência Especial da União	75,000.00	30,000.00	25,000.00	10,000.00
TOTAL	90.000,00	50.000,00	30.000,00	12.000,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 1091 - INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR				
Objetivo : Instalar de usina solar				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : ENERGIA ACESSIVEL E LIMPA				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 25 - ENERGIA				
Sub-Função : 751 - CONSERVACAO DE ENERGIA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	80,000.00	50,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	80,000.00	50,000.00	0.00	0.00
TOTAL	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 2013 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Administracao e Financas				
Objetivo : Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Administracao e Financas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				

Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade de Medida :

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	2,162,100.00	2,249,334.00	2,478,967.40	2,632,167.40
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2,147,100.00	2,226,334.00	2,448,967.40	2,595,167.40
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	15,000.00	20,000.00	25,000.00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5,000.00	8,000.00	10,000.00	12,000.00
TOTAL	2.162.100,00	2.249.334,00	2.478.967,40	2.632.167,40
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 2050 - Manutencao das Acoes do Setor de Turismo				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Setor de Turismo				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS				
Sub-Função : 695 - TURISMO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO SETOR DE TURISMO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	55,000.00	61,600.00	69,575.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	55,000.00	61,600.00	69,575.00
TOTAL	50.000,00	55.000,00	61.600,00	69.575,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 2052 - Criacao de Rotas Turisticas				
Objetivo : Criacao de Rotas Turisticas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS				
Sub-Função : 695 - TURISMO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CRIACAO DE ROTAS TURISTICAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	11,000.00	12,320.00	18,480.00
Fontes de Recursos				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL	
PERIODO : 2026 - 2029	

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	11,000.00	12,320.00	18,480.00
TOTAL	10.000,00	11.000,00	12.320,00	18.480,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 2053 - Manutencao das Acoes do Programa de Legalizacao de Predios Publicos				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Programa de Legalizacao de Predios Publicos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 452 - SERVICOS URBANOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE LEGALIZACAO DE PREDIOS PUBLICOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	25,000.00	27,500.00	30,800.00	35,420.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	27,500.00	30,800.00	35,420.00
TOTAL	25.000,00	27.500,00	30.800,00	35.420,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 2064 - Manutencao das Acoes dos Programas de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hidricos				
Objetivo : Manutencao das Acoes dos Programas de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hidricos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 544 - RECURSOS HIDRICOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
TOTAL	10.000,00	11.000,00	12.320,00	14.168,00
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 2065 - Manutencao das Acoes dos Projetos Ambientais e Urbanisticos nas Areas do Municipio				
Objetivo : Manutencao das Acoes dos Projetos Ambientais e Urbanisticos nas Areas do Municipio				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 542 - CONTROLE AMBIENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DOS PROJETOS AMBIENTAIS E URBANISTICOS NAS AREAS DO MUNICIPIO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	8,800.00	9,680.00	10,841.60	12,467.84

Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8,800.00	9,680.00	10,841.60	12,467.84
TOTAL	8.800,00	9.680,00	10.841,60	12.467,84
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 2066 - Manutencao das Acoes de Programas de Educacao Ambiental				
Objetivo : Manutencao das Acoes de Programas de Educacao Ambiental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 542 - CONTROLE AMBIENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DE PROGRAMAS DE EDUCACAO AMBIENTAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	8,800.00	9,680.00	10,841.60	12,467.84
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8,800.00	9,680.00	10,841.60	12,467.84
TOTAL	8.800,00	9.680,00	10.841,60	12.467,84
Programa : 1001 - Modernização Administrativa				
Ação : 2085 - Implantacao do PIUBS/Programa de Informacao de Unidades Basicas de Saude				
Objetivo : Implantacao do PIUBS/Programa de Informacao de Unidades Basicas de Saude				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : IMPLANTACAO DO PIUBS/PROGRAMA DE INFORMACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
TOTAL	20.000,00	22.000,00	24.640,00	28.336,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 1002 - Gestão Fiscal Participativa				
TIPO :				
PÚBLICO ALVO :				
EIXO ESTRUTURANTE :				

OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação	**2026**		**2027**	**2028**	**2029**
2006 - Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo	10,000.00		11,000.00	12,320.00	14,168.00
TOTAL	10,000.00		11,000.00	12,320.00	14,168.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 1002 - Gestão Fiscal Participativa					
Ação : 2006 - Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo					
Objetivo : Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Unidade Responsável : 02002 - Gabinete do Prefeito					
Função : 11 - TRABALHO					
Sub-Função : 333 - EMPREGABILIDADE					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : APOIO AO MICROEMP. E O EMPREENDEDORISMO					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026		**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0		0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00		11,000.00	12,320.00	14,168.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00		11,000.00	12,320.00	14,168.00
TOTAL	10.000,00		11.000,00	12.320,00	14.168,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 1004 - Controle de Eficiência na Gestão					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação	**2026**		**2027**	**2028**	**2029**
1063 - Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hidricos	33,000.00		36,300.00	40,656.00	46,754.40
2005 - Manutencao das Acoes da Controladoria Geral do Municipio	80,000.00		88,000.00	98,560.00	113,344.00
2146 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA EXECUTIVA	90,000.00		99,000.00	108,900.00	119,790.00

TOTAL	203,000.00	223,300.00	248,116.00	279,888.40

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 1004 - Controle de Eficiência na Gestão				
Ação : 1063 - Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hidricos				
Objetivo : Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hidricos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 544 - RECURSOS HIDRICOS				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : EDIFICAR E ESTRUTURAR SISTEMAS INTEGRADOS DE OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	33,000.00	36,300.00	40,656.00	46,754.40
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	33,000.00	36,300.00	40,656.00	46,754.40
TOTAL	33.000,00	36.300,00	40.656,00	46.754,40
Programa : 1004 - Controle de Eficiência na Gestão				
Ação : 2005 - Manutencao das Acoes da Controladoria Geral do Municipio				
Objetivo : Manutencao das Acoes da Controladoria Geral do Municipio				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02002 - Gabinete do Prefeito				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 124 - CONTROLE INTERNO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	80,000.00	88,000.00	98,560.00	113,344.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80,000.00	88,000.00	98,560.00	113,344.00
TOTAL	80.000,00	88.000,00	98.560,00	113.344,00
Programa : 1004 - Controle de Eficiência na Gestão				
Ação : 2146 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA EXECUTIVA				
Objetivo : Manutencao das Acoes da Secretaria Executiva				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02002 - Gabinete do Prefeito				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA EXECUTIVA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Financeiras	90,000.00	99,000.00	108,900.00	119,790.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	90,000.00	99,000.00	108,900.00	119,790.00
TOTAL	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0006 - Valorização do Servidor Público Municipal					
TIPO : GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS					
PÚBLICO ALVO : SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS					
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 7: APOIO ADMINISTRATIVO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL					
OBJETIVO : Promover a valorização do servidor público municipal por meio de políticas de capacitação, reconhecimento, saúde ocupacional, valorização profissional e melhoria das condições de trabalho.					
JUSTIFICATIVA : O fortalecimento institucional da gestão municipal exige servidores capacitados, motivados e comprometidos. A valorização do quadro funcional é condição essencial para aumentar a eficiência administrativa, reduzir a rotatividade, melhorar o atendimento à população e consolidar a cultura de serviço público de qualidade. A medida está alinhada à Constituição Federal (art. 39 e 41), à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e às diretrizes de governança pública.					
UNIDADE : Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação	**2026**		**2027**	**2028**	**2029**
2010 - Promocao de Concurso Publico	40,000.00		40,000.00	0.00	0.00
TOTAL	40,000.00		40,000.00	0.00	0.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0006 - Valorização do Servidor Público Municipal					
Ação : 2010 - Promocao de Concurso Publico					
Objetivo : Promocao de Concurso Publico					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
Função : 04 - ADMINISTRACAO					
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : PROMOCAO DE CONCURSO PUBLICO					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026		**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0		0	0	0
Metas Financeiras	40,000.00		40,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,000.00		40,000.00	0.00	0.00
TOTAL	40.000,00		40.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente					
TIPO : GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS					
PÚBLICO ALVO : CONTRIBUINTES E POPULAÇÃO EM GERAL					
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 6: GOVERNANÇA, GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA					
OBJETIVO : Assegurar o equilíbrio das contas públicas municipais por meio do fortalecimento da arrecadação, controle de despesas, melhoria dos processos fiscais, aumento da eficiência na execução orçamentária e cumprimento dos limites legais estabelecidos pela LRF.					
JUSTIFICATIVA : A sustentabilidade fiscal é condição essencial para a prestação de serviços públicos de qualidade e para a credibilidade da gestão. A adoção de boas práticas de gestão fiscal (como o fortalecimento da arrecadação própria, atualização do cadastro imobiliário, fiscalização ativa e controle de despesas obrigatórias) reduz a dependência de transferências e amplia a capacidade de investimento. O programa está amparado na Constituição Federal (arts. 163 a 169), na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), e nas boas práticas da STN e TCE-RN.					
UNIDADE : Secretaria Municipal de Tributação					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação	**2026**		**2027**	**2028**	**2029**
1006 - Amortizacao de Debitos de Outros Parcelamentos	78,000.00		55,000.00	40,000.00	30,000.00
1010 - Amortizacao da Divida Fundada junto a PGFN	15,000.00		17,000.00	19,000.00	21,000.00
1011 - Amortizacao da Divida Fundada, junto aos Precatorios Trabalhistas e RPV"s	39,060.00		41,000.00	43,000.00	45,150.00
1012 - Amortizacao da Divida Fundada junto ao INSS	420,000.00		355,000.00	286,000.00	213,650.00
1013 - Parcelamento de Divida - CAERN	110,000.00		93,500.00	81,500.00	70,500.00
1095 - PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAL	1,015,075.86		0.00	0.00	0.00
2011 - Recolhimento do PASEP corrente	260,000.00		286,000.00	314,600.00	346,060.00
2012 - Recolhimento das Contribuicoes Correntes	467,000.00		484,000.00	532,400.00	555,640.00
TOTAL	2,404,135.86		1,331,500.00	1,316,500.00	1,282,000.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente					
Ação : 1006 - Amortizacao de Debitos de Outros Parcelamentos					
Objetivo : Amortizacao de Debitos de Outros Parcelamentos					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Sub-Função : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : AMORTIZACAO DE DEBITOS DE OUTROS PARCELAMENTOS					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026		**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0		0	0	0
Metas Financeiras	78,000.00		55,000.00	40,000.00	30,000.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	78,000.00		55,000.00	40,000.00	30,000.00
TOTAL	78.000,00		55.000,00	40.000,00	30.000,00
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente					
Ação : 1010 - Amortizacao da Divida Fundada junto a PGFN					
Objetivo : Amortizacao da Divida Fundada junto a PGFN					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Sub-Função : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA JUNTO A PGFN					

Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	17,000.00	19,000.00	21,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	17,000.00	19,000.00	21,000.00
TOTAL	15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente				
Ação : 1011 - Amortizacao da Divida Fundada, junto aos Precatorios Trabalhistas e RPV"s				
Objetivo : Amortizacao da Divida Fundada, junto aos Precatorios Trabalhistas e RPV"s				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA, JUNTO AOS PRECATORIOS TRABALHISTAS E RPV"S				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Financeiras	39,060.00	41,000.00	43,000.00	45,150.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	39,060.00	41,000.00	43,000.00	45,150.00
TOTAL	39.060,00	41.000,00	43.000,00	45.150,00
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente				
Ação : 1012 - Amortizacao da Divida Fundada junto ao INSS				
Objetivo : Amortizacao da Divida Fundada junto ao INSS				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	420,000.00	355,000.00	286,000.00	213,650.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	420,000.00	355,000.00	286,000.00	213,650.00
TOTAL	420.000,00	355.000,00	286.000,00	213.650,00
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente				
Ação : 1013 - Parcelamento de Divida - CAERN				
Objetivo : Parcelamento de Divida - CAERN				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : AGUA LIMPA E SANEAMENTO				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : PARCELAMENTO DE DIVIDA - CAERN				

Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	110,000.00	93,500.00	81,500.00	70,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	110,000.00	93,500.00	81,500.00	70,500.00
TOTAL	110.000,00	93.500,00	81.500,00	70.500,00
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente				
Ação : 1095 - PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAL				
Objetivo : Pagamento de dívida precatórios judiciais				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,015,075.86	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,015,075.86	0.00	0.00	0.00
TOTAL	1.015.075,86	0,00	0,00	0,00
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente				
Ação : 2011 - Recolhimento do PASEP corrente				
Objetivo : Recolhimento do PASEP corrente				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : RECOLHIMENTO DO PASEP CORRENTE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	260,000.00	286,000.00	314,600.00	346,060.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	260,000.00	286,000.00	314,600.00	346,060.00
TOTAL	260.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente				
Ação : 2012 - Recolhimento das Contribuicoes Correntes				
Objetivo : Recolhimento das Contribuicoes Correntes				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES CORRENTES				

Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	467,000.00	484,000.00	532,400.00	555,640.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	467,000.00	484,000.00	532,400.00	555,640.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TOTAL	467.000,00	484.000,00	532.400,00	555.640,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0028 - Modernização e Fortalecimento da Segurança Pública Municipal					
TIPO : GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS					
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 9: SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA					
OBJETIVO : Promover as condições orçamentárias e de planejamento para a futura instituição e estruturação da Guarda Municipal, em conformidade como art.144 da contituição Federal e a Lei Federal nº 13.022/2014					
JUSTIFICATIVA : Garantir a previsão orçamentária para a proteção de bens, serviços e instalações do Municipio					
UNIDADE : Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação	**2026**	**2027**		**2028**	**2029**
TOTAL	0.00	0.00		0.00	0.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0028 - Modernização e Fortalecimento da Segurança Pública Municipal					
Ação : 2019 - EMENDA ADITIVA 001/2025 - VIABILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL					
Objetivo : Promover as condições orçamentárias e de planejamento para a futura instituição e estruturação da Guarda Municipal, em conformidade como art.144 da contituição Federal e a Lei Federal nº 13.022/2014					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO					
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
Função : 06 - SEGURANCA PUBLICA					
Sub-Função : 181 - POLICIAMENTO					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : UNIDADE DE SEGURANÇA ESTRUTURADA (UNIDADE)					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 0,00					
Metas					
	2026		**2027**	**2028**	**2029**

Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação					
TIPO : FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO : ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 2: EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA					
OBJETIVO : Qualificar a educação pública municipal por meio da modernização das estruturas físicas, tecnológicas, pedagógicas e administrativas, visando elevar os indicadores de aprendizagem e reduzir desigualdades educacionais.					
JUSTIFICATIVA : O município enfrenta desafios estruturais e pedagógicos que comprometem a qualidade da educação básica. É necessário atualizar os ambientes escolares, implantar tecnologias educacionais, qualificar os profissionais da educação e implementar modelos de gestão mais eficientes. Essas ações visam cumprir os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), da Lei nº 13.005/2014, da Constituição Federal (art. 205 e 211), da LDB (Lei nº 9.394/1996) e das metas dos ODS (principalmente ODS 4 – Educação de Qualidade).					
UNIDADE : Secretaria Municipal de Educação					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação	**2026**		**2027**	**2028**	**2029**
1015 - Constucao,Reforma e Ampliacao de Unidade Escolar Fundamental	300,000.00		229,040.00	192,780.00	64,260.00
1018 - AQUISICAO DE VEICULO	0.00		150,000.00	0.00	0.00
1065 - EDIFICACAO E ESTRUTURACAO DE AREAS DE PRATICA ESPORTIVA	0.00		50,000.00	50,000.00	50,000.00
1067 - CONSTRUIR E EQUIPAR COZINHAS, REFEITORIOS E CAMARAS FRIGORIFICAS NAS ESCOLAS	0.00		50,000.00	0.00	0.00
1069 - Construcao de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental	23,100.00		25,410.00	27,951.00	30,746.10
1070 - CONSTRUCAO DE NUCLEO MULTIFUNCIONAL EDUCACIONAL	0.00		200,000.00	200,000.00	0.00
2021 - Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar PNATE Fundamental	- 6,033.00		7,136.30	8,349.93	9,684.92
2040 - Manutencao das Acoes do Ensino de Jovens - EJA	33,264.00		36,590.40	40,249.44	44,274.39
2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE EJA	5,000.00		5,000.00	5,000.00	5,000.00
2118 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	7,500.00		7,500.00	7,500.00	7,500.00
TOTAL	374,897.00		760,676.70	531,830.37	211,465.41

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação				
Ação : 1015 - Constucao,Reforma e Ampliacao de Unidade Escolar Fundamental				
Objetivo : Constucao,Reforma e Ampliacao de Unidade Escolar Fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTUCAO,REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR FUNDAMENTAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0

Metas Financeiras	300,000.00	229,040.00	192,780.00	64,260.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	43,590.00	100,835.00	96,626.25	32,208.75
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	127,890.00	63,945.00	47,958.75	15,986.25
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	128,520.00	64,260.00	48,195.00	16,065.00
TOTAL	300.000,00	229.040,00	192.780,00	64.260,00
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação				
Ação : 1018 - AQUISICAO DE VEICULO				
Objetivo : Aquisicao de Veículo				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	150,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0.00	25,200.00	0.00	0.00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0.00	15,120.00	0.00	0.00
15700000 - Transferências do	0.00	104,010.00	0.00	0.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação				
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0.00	5,670.00	0.00	0.00
TOTAL	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação				
Ação : 1065 - EDIFICACAO E ESTRUTURACAO DE AREAS DE PRATICA ESPORTIVA				
Objetivo : Edificacao e Estruturacao de Areas de Pratica Esportiva				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : EDIFICACAO E ESTRUTURACAO DE AREAS DE PRATICA ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00
TOTAL	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação				
Ação : 1067 - CONSTRUIR E EQUIPAR COZINHAS, REFEITORIOS E CAMARAS FRIGORIFICAS NAS ESCOLAS				
Objetivo : Construir e Equipar Cozinhas, Refeitorios e Camaras Frigorificas nas Escolas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				

Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUIR E EQUIPAR COZINHAS, REFEITORIOS E CAMARAS FRIGORIFICAS NAS ESCOLAS - ENS. INFANTIL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0.00	50,000.00	0.00	0.00
TOTAL	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação				
Ação : 1069 - Construcao de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental				
Objetivo : Construcao de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	23,100.00	25,410.00	27,951.00	30,746.10
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	23,100.00	25,410.00	27,951.00	30,746.10
TOTAL	23.100,00	25.410,00	27.951,00	30.746,10
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação				
Ação : 1070 - CONSTRUCAO DE NUCLEO MULTIFUNCIONAL EDUCACIONAL				
Objetivo : Atendimento especializado com profissionais especificos para atender a diferentes áreas do conhecimento educacional (saúde, assistencia social, com o proposito de dar apoio completo e imediato aos estudantes matriculado no sistema de ensino do municipio.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO DE NUCLEO MULTIFUNCIONAL EDUCACIONAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	200,000.00	200,000.00	0.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0.00	200,000.00	200,000.00	0.00
TOTAL	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação				
Ação : 2021 - Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental				
Objetivo : Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				

Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	6,033.00	7,136.30	8,349.93	9,684.92
Fontes de Recursos				
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	6,033.00	7,136.30	8,349.93	9,684.92
TOTAL	6.033,00	7.136,30	8.349,93	9.684,92
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação				
Ação : 2040 - Manutencao das Acoes do Ensino de Jovens - EJA				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Ensino de Jovens - EJA				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO DE JOVENS - EJA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	33,264.00	36,590.40	40,249.44	44,274.39
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2,520.00	2,772.00	3,050.00	3,355.00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30,744.00	33,818.40	37,199.44	40,919.39
TOTAL	33.264,00	36.590,40	40.249,44	44.274,39
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação				
Ação : 2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE EJA				
Objetivo : MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE EJA				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE EJA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 5,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,000	5,000
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00
Fontes de Recursos				
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	

PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Escolar				
TOTAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação				
Ação : 2118 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS				
Objetivo : Consolidar a cultura da sustentabilidade por meio da educação ambiental formal, fortalecendo a gestão democrática e o protagonismo estudantil na preservação dos recursos naturais.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : PROJETOS				
Unidade de Medida : NÚMERO DE PROJETOS				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	7,500.00	7,500.00	7,500.00	7,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7,500.00	7,500.00	7,500.00	7,500.00
TOTAL	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 2006 - Educação de Qualidade					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

Resumo das Ações				
Numero - Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1017 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	179,116.78	391,967.46	381,423.83	349,903.70
1085 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BOLSAS ESTUDANTIS	120,000.00	125,000.00	130,000.00	135,000.00
2018 - Formacao e Aprimoramento Profissional	12,600.00	13,860.00	15,523.20	17,851.68
2023 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	1,300,000.00	1,430,000.00	1,601,600.00	1,841,840.00
2024 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	350,000.00	385,000.00	431,200.00	495,880.00
2025 - Manutencao das Acoes do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental	28,350.00	31,185.00	34,927.20	40,166.28
2026 - Manutencao das Acoes do Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Fundamental	60,000.00	66,000.00	73,920.00	85,008.00
2027 - Administracao do Programa de Alfabetizacao Solidaria Fundamental	25,000.00	27,500.00	30,800.00	35,420.00
2028 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Fundamental	159,020.00	175,000.00	190,000.00	191,268.00
2029 - Manutencao de Outros Programas do FNDE	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
2030 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental	1,100,000.00	1,210,000.00	1,355,200.00	1,558,480.00
2031 - Manutencao do Programa Auxilio Universitario	5,000.00	5,500.00	6,000.00	6,500.00
2032 - Manutencao das Acoes da Educacao Infantil	1,700,000.00	1,870,000.00	2,094,400.00	2,408,560.00

2033 - Manutencao das Aces Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE -Ensino Infantil	25,000.00	27,500.00	30,800.00	35,420.00
2035 - Manutencao das Acoes Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil	5,000.00	5,500.00	6,160.00	7,084.00
2036 - Manutencao das Acoes do Ensino infantil - FUNDEB 70%	1,300,000.00	1,430,000.00	1,601,600.00	1,841,840.00
2037 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	130,000.00	143,000.00	161,600.00	184,184.00
2038 - Manutencao de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
2039 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Infantil	60,000.00	65,000.00	71,500.00	78,650.00
2041 - Manutencao das Acoes da Alimentacao Escolar - PNAE - EJA	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
2042 - Manutencao das Acoes do FUNDEB 70% - EJA	150,000.00	165,000.00	184,800.00	212,520.00
2043 - Manutencao das Acoes do FUNDEB 30% - EJA	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
2044 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - EJA	13,500.00	14,850.00	16,632.00	19,126.80
2168 - Manutencao das Acoes da Educacao por Tempo Integral	50,000.00	55,000.00	61,600.00	70,840.00
2170 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao	375,000.00	412,500.00	462,000.00	531,300.00
TOTAL	7,232,586.78	8,142,862.46	9,046,406.23	10,267,270.46

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 0024 - MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA - EMENDA IMPOSITIVA 013/2025				
Objetivo : MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO ESCOLA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 0026 - MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA - EMENDA IMPOSITIVA 015/2025				
Objetivo : MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO ESCOLA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 0029 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMENDA IMPOSITVA 018/2025				
Objetivo : AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				

Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : FARDAMENTO ESCOLAR				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 0033 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES - EMENDA IMPOSITIVA 022/2025				
Objetivo : AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : AQUISIÇÃO DE MOVEIS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 1017 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				
Objetivo : Aquisicao de Veiculo para o Transporte Escolar				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	179,116.78	391,967.46	381,423.83	349,903.70
Fontes de Recursos				
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	79,116.78	191,967.46	181,423.83	149,903.70
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses	50,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00
vinculados à Educação				
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00
TOTAL	179.116,78	391.967,46	381.423,83	349.903,70
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 1021 - Construcao de Escola da Educacao Infanti l				
Objetivo : Construcao de Escola da Educacao Infanti l				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				

Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Tipo da Ação : PROJETO

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Produto : CONSTRUCAO DE ESCOLA DA EDUCACAO INFANTI L				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 1085 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BOLSAS ESTUDANTIS				
Objetivo : Ofertar bolsas para estudantes do nivel técnico e superior, bem como estudantes da educação de jovens e adultos do municipio				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : BOLSA ESTUDANTIL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	120,000.00	125,000.00	130,000.00	135,000.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	120,000.00	125,000.00	130,000.00	135,000.00
TOTAL	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2018 - Formacao e Aprimoramento Profissional				
Objetivo : Formacao e Aprimoramento Profissional				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : FORMACAO E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	12,600.00	13,860.00	15,523.20	17,851.68
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento	12,600.00	13,860.00	15,523.20	17,851.68

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL	
PERIODO : 2026 - 2029	

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos				
TOTAL	12.600,00	13.860,00	15.523,20	17.851,68
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2023 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,300,000.00	1,430,000.00	1,601,600.00	1,841,840.00
Fontes de Recursos				
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,290,000.00	1,420,000.00	1,591,600.00	1,831,840.00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00
TOTAL	1.300.000,00	1.430.000,00	1.601.600,00	1.841.840,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2024 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	350,000.00	385,000.00	431,200.00	495,880.00
Fontes de Recursos				
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	330,000.00	365,000.00	411,200.00	475,880.00
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00
TOTAL	350.000,00	385.000,00	431.200,00	495.880,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2025 - Manutencao das Acoes do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN FUNDAMENTAL				
Unidade de Medida :				

Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	28,350.00	31,185.00	34,927.20	40,166.28
Fontes de Recursos				
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	28,350.00	31,185.00	34,927.20	40,166.28
TOTAL	28.350,00	31.185,00	34.927,20	40.166,28
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2026 - Manutencao das Acoes do Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Fundamental				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	60,000.00	66,000.00	73,920.00	85,008.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,000.00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	53,000.00	59,000.00	66,920.00	78,008.00
TOTAL	60.000,00	66.000,00	73.920,00	85.008,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2027 - Administracao do Programa de Alfabetizacao Solidaria Fundamental				
Objetivo : Administracao do Programa de Alfabetizacao Solidaria Fundamental				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO SOLIDARIA FUNDAMENTAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	25,000.00	27,500.00	30,800.00	35,420.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25,000.00	27,500.00	30,800.00	35,420.00
TOTAL	25.000,00	27.500,00	30.800,00	35.420,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2028 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Fundamental				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				

Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	159,020.00	175,000.00	190,000.00	191,268.00
Fontes de Recursos				
15500000 - Transferência do	159,020.00	175,000.00	190,000.00	191,268.00
Salário-Educação				
TOTAL	159.020,00	175.000,00	190.000,00	191.268,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2029 - Manutencao de Outros Programas do FNDE				
Objetivo : Manutencao de Outros Programas do FNDE				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
TOTAL	30.000,00	33.000,00	36.960,00	42.504,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2030 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,100,000.00	1,210,000.00	1,355,200.00	1,558,480.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1,075,000.00	1,180,000.00	1,320,000.00	1,520,000.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	25,000.00	30,000.00	35,200.00	38,480.00
TOTAL	1.100.000,00	1.210.000,00	1.355.200,00	1.558.480,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2031 - Manutencao do Programa Auxilio Universitario				
Objetivo : Manutencao do Programa Auxilio Universitario				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				

Sub-Função : 364 - ENSINO SUPERIOR				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DO PROGRAMA AUXILIO UNIVERSITARIO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	5,000.00	5,500.00	6,000.00	6,500.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5,000.00	5,500.00	6,000.00	6,500.00
TOTAL	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2032 - Manutencao das Acoes da Educacao Infantil				
Objetivo : Manutencao das Acoes da Educacao Infantil				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,700,000.00	1,870,000.00	2,094,400.00	2,408,560.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1,695,000.00	1,864,000.00	2,087,400.00	2,400,560.00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5,000.00	6,000.00	7,000.00	8,000.00
TOTAL	1.700.000,00	1.870.000,00	2.094.400,00	2.408.560,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2033 - Manutencao das Aces Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE -Ensino Infantil				
Objetivo : Manutencao das Acoes Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Ensino Infantil				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - ENSINO INFANTIL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	25,000.00	27,500.00	30,800.00	35,420.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5,000.00	5,500.00	6,160.00	7,084.00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	2,000.00	2,200.00	2,464.00	2,833.60
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	18,000.00	19,800.00	22,176.00	25,502.40
TOTAL	25.000,00	27.500,00	30.800,00	35.420,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2034 - Manutencao do Programa Brasil Carinhoso				
Objetivo : Manutencao do Programa Brasil Carinhoso				

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2035 - Manutencao das Acoes Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil				
Objetivo : Manutencao das Acoes Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	5,000.00	5,500.00	6,160.00	7,084.00
Fontes de Recursos				
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5,000.00	5,500.00	6,160.00	7,084.00
TOTAL	5.000,00	5.500,00	6.160,00	7.084,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2036 - Manutencao das Acoes do Ensino infantil - FUNDEB 70%				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Ensino infantil - FUNDEB 70%				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,300,000.00	1,430,000.00	1,601,600.00	1,841,840.00
Fontes de Recursos				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**

PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,260,000.00	1,386,000.00	1,552,320.00	1,785,168.00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
TOTAL	1.300.000,00	1.430.000,00	1.601.600,00	1.841.840,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2037 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil - FUNDEB 30%				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Ensino Infantil - FUNDEB 30%				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	130,000.00	143,000.00	161,600.00	184,184.00
Fontes de Recursos				
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	120,000.00	129,000.00	143,600.00	163,184.00
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	3,000.00	5,000.00	7,000.00	8,000.00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	4,000.00	5,000.00	6,000.00	7,000.00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3,000.00	4,000.00	5,000.00	6,000.00
TOTAL	130.000,00	143.000,00	161.600,00	184.184,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2038 - Manutencao de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil				
Objetivo : Manutencao de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ENSINO INFANTIL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
Fontes de Recursos				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15690000 - Outras	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
Transferências de Recursos do FNDE				
TOTAL	10.000,00	11.000,00	12.320,00	14.168,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2039 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Infantil				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Infantil				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 365 - EDUCACAO INFANTIL				

Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO INFANTIL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	60,000.00	65,000.00	71,500.00	78,650.00
Fontes de Recursos				
15500000 - Transferência do	60,000.00	65,000.00	71,500.00	78,650.00
Salário-Educação				
TOTAL	60.000,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2041 - Manutencao das Acoes da Alimentacao Escolar - PNAE - EJA				
Objetivo : Manutencao das Acoes da Alimentacao Escolar - PNAE - EJA				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - EJA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3,000.00	4,000.00	5,000.00	6,000.00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	2,000.00	3,000.00	4,000.00	5,000.00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	10,000.00	9,500.00	9,480.00	10,252.00
TOTAL	15.000,00	16.500,00	18.480,00	21.252,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2042 - Manutencao das Acoes do FUNDEB 70% - EJA				
Objetivo : Manutencao das Acoes do FUNDEB 70% - EJA				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDEB 70% - EJA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	150,000.00	165,000.00	184,800.00	212,520.00
Fontes de Recursos				
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	145,000.00	160,000.00	179,800.00	207,520.00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00
TOTAL	150.000,00	165.000,00	184.800,00	212.520,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2043 - Manutencao das Acoes do FUNDEB 30% - EJA				

Objetivo : Manutencao das Acoes do FUNDEB 30% - EJA				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDEB 30% - EJA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
Fontes de Recursos				
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23,000.00	25,300.00	28,336.00	32,586.40
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	2,000.00	2,200.00	2,464.00	2,833.60
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	2,000.00	2,200.00	2,464.00	2,833.60
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3,000.00	3,300.00	3,696.00	4,250.40
TOTAL	30.000,00	33.000,00	36.960,00	42.504,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2044 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - EJA				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Salario Educacao - EJA				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO SALARIO EDUCACAO - EJA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	13,500.00	14,850.00	16,632.00	19,126.80
Fontes de Recursos				
15500000 - Transferência do Salário-Educação	13,500.00	14,850.00	16,632.00	19,126.80
TOTAL	13.500,00	14.850,00	16.632,00	19.126,80
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2168 - Manutencao das Acoes da Educacao por Tempo Integral				
Objetivo : Manutencao das Acoes da Educacao por Tempo Integral				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 361 - FUNDAMENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA EDUCACAO POR TEMPO INTEGRAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	55,000.00	61,600.00	70,840.00
Fontes de Recursos				
15690000 - Outras	50,000.00	55,000.00	61,600.00	70,840.00

Transferências de Recursos do FNDE				
TOTAL	50.000,00	55.000,00	61.600,00	70.840,00
Programa : 2006 - Educação de Qualidade				
Ação : 2170 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao				
Objetivo : Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02004 - Secretaria Municipal de Educação				
Função : 12 - EDUCACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	375,000.00	412,500.00	462,000.00	531,300.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	375,000.00	412,500.00	462,000.00	531,300.00
TOTAL	375.000,00	412.500,00	462.000,00	531.300,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos					
TIPO : FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO URBANA E RURAL USUÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 1: MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL					
OBJETIVO : Modernizar e qualificar a prestação dos serviços públicos urbanos, promovendo um ambiente urbano funcional, seguro, limpo, acessível e sustentável.					
JUSTIFICATIVA : A urbanização exige serviços públicos eficientes e contínuos para assegurar qualidade de vida, saúde pública, mobilidade e desenvolvimento econômico. Serviços como iluminação pública, coleta e destinação de resíduos sólidos, manutenção de vias, acessibilidade e paisagismo urbano são fundamentais para o bem-estar coletivo e estão entre as atribuições constitucionais dos municípios (art. 30, CF/88). O programa também contribui para os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura).					
UNIDADE : Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

Resumo das Ações				
Numero - Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1035 - Aquisicao de Veiculo Compactador de Lixo	100,000.00	100,000.00	400,000.00	0.00
1080 - Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Predios Publicos	40,000.00	30,000.00	10,000.00	10,000.00
1088 - Pavimentacao de Acesso as Comunidades Rurais	95,000.00	95,000.00	95,000.00	0.00
1089 - Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Pracas Publicas	20,000.00	0.00	0.00	0.00
1090 - Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais	35,000.00	0.00	0.00	0.00
2057 - Manutencao e Modernizacao das Acoes de Limpeza Publica	38,000.00	41,800.00	45,980.00	50,578.00

2058 - Adequacao e Modernizacao da Feira Livre	34,650.00	38,115.00	41,926.50	46,119.15
TOTAL	362,650.00	304,915.00	592,906.50	106,697.15

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos				
Ação : 0041 - EMENDA ADITIVA 008/2025 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICO URBANOS				
Objetivo : Promover maior eficiência, transparência e acessibilidade na prestação de serviços públicos, contribuindo para um ambiente urbano funcional, sustentável e socialmente inclusivo				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : VIDA SOBRE A TERRA				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos				
Ação : 1035 - Aquisicao de Veiculo Compactador de Lixo				
Objetivo : Aquisicao de Veiculo Compactador de Lixo				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 452 - SERVICOS URBANOS				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUISICAO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	400,000.00	0.00
Fontes de Recursos				
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	100,000.00	100,000.00	400,000.00	0.00
TOTAL	100.000,00	100.000,00	400.000,00	0,00
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos				
Ação : 1080 - Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Predios Publicos				
Objetivo : Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Predios Publicos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 452 - SERVICOS URBANOS				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : REMOCAO DE OBSTACULOS ARQUITETONICOS EM PREDIOS PUBLICOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	40,000.00	30,000.00	10,000.00	10,000.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não	40,000.00	30,000.00	10,000.00	10,000.00
vinculados de Impostos				
TOTAL	40.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos				
Ação : 1088 - Pavimentacao de Acesso as Comunidades Rurais				
Objetivo : Pavimentacao de Acesso as Comunidades Rurais				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : PAVIMENTACAO DE ACESSO AS COMUNIDADES RURAIS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	95,000.00	95,000.00	95,000.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	20,000.00	0.00
17000000 - Outras	45,000.00	45,000.00	45,000.00	0.00
Transferências de Convênios ou Repasses da União				
17490000 - Outras vinculações de transferências	30,000.00	30,000.00	30,000.00	0.00
TOTAL	95.000,00	95.000,00	95.000,00	0,00
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos				
Ação : 1089 - Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Pracas Publicas				
Objetivo : Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Pracas Publicas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 722 - TELECOMUNICACOES				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : IMPLANTAR SINAL DE INTERNET SEM FIO - (WI-FI) EM PRACAS PUBLICAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos				
Ação : 1090 - Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais				
Objetivo : Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL	
PERIODO : 2026 - 2029	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS	

Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 722 - TELECOMUNICACOES				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : IMPLANTAR SINAL DE INTERNET SEM FIO - (WI-FI) NAS COMUNIDADES RURAIS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	35,000.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não	35,000.00	0.00	0.00	0.00
vinculados de Impostos				
TOTAL	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos				
Ação : 2057 - Manutencao e Modernizacao das Acoes de Limpeza Publica				
Objetivo : Manutencao e Modernizacao das Acoes de Limpeza Publica				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 452 - SERVICOS URBANOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DAS ACOES DE LIMPEZA PUBLICA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	38,000.00	41,800.00	45,980.00	50,578.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	38,000.00	41,800.00	45,980.00	50,578.00
TOTAL	38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos				
Ação : 2058 - Adequacao e Modernizacao da Feira Livre				
Objetivo : Adequacao e Modernizacao da Feira Livre				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 452 - SERVICOS URBANOS				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : ADEQUACAO E MODERNIZACAO DA FEIRA LIVRE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	34,650.00	38,115.00	41,926.50	46,119.15
Fontes de Recursos				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**			
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	34,650.00	38,115.00	41,926.50	46,119.15
TOTAL	34.650,00	38.115,00	41.926,50	46.119,15

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**				
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0017 - Estruturação e Manutenção dos Transportes e Obras					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1036 - Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos		85,239.00	93,762.90	103,139.19	113,453.11
TOTAL		85,239.00	93,762.90	103,139.19	113,453.11

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**				
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0017 - Estruturação e Manutenção dos Transportes e Obras					
Ação : 1036 - Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos					
Objetivo : Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura					
Função : 15 - URBANISMO					
Sub-Função : 452 - SERVICOS URBANOS					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : AQUISICAO DE VEICULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Metas Fisicas	0	0	0	0	
Metas Financeiras	85,239.00	93,762.90	103,139.19	113,453.11	
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2,079.00	2,286.90	2,515.59	2,767.15	
17060000 - Transferência Especial da União	55,440.00	60,984.00	67,082.40	73,790.64	
17490000 - Outras vinculações de transferências	27,720.00	30,492.00	33,541.20	36,895.32	
TOTAL	85.239,00	93.762,90	103.139,19	113.453,11	

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**				
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					

UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1020 - CONSTRUÇÃO E CANALIZAÇÃO DE ESGOTO E RIACHOS		30,000.00	90,000.00	0.00	0.00
1026 - Constucao e Reconstrucao de Pavimentacao de Ruas e Avenidas		150,000.00	165,000.00	181,500.00	199,655.00
1027 - Urbanizacao da Entrada da Cidade		30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00
1028 - Urbanizacao de Canteiros, Vias e Logradouros		73,000.00	80,300.00	88,330.00	97,163.00
1043 - Ampliacao, Reforma e Revitalizacao do Mercado Publico Municipal		9,700.00	10,670.00	0.00	0.00
1093 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO		304,233.83	58,644.75	77,642.54	0.00
TOTAL		596,933.83	437,614.75	383,772.54	336,748.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**			
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural				
Ação : 1020 - CONSTRUÇÃO E CANALIZAÇÃO DE ESGOTO E RIACHOS				
Objetivo : É fundamentais para o saneamento básico, a saúde pública e a proteção ambiental				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 17 - SANEAMENTO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUÇÃO E CANALIZAÇÃO DE ESGOTO E RIACHOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	90,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	30,000.00	90,000.00	0.00	0.00
TOTAL	30.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural				
Ação : 1026 - Constucao e Reconstrucao de Pavimentacao de Ruas e Avenidas				
Objetivo : Constucao e Reconstrucao de Pavimentacao de Ruas e Avenidas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTUCAO E RECONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	150,000.00	165,000.00	181,500.00	199,655.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	55,000.00	60,500.00	66,550.00
17000000 - Outras	80,000.00	88,000.00	96,800.00	106,480.00
Transferências de Convênios ou Repasses da União				
17060000 - Transferência Especial da União	15,000.00	16,500.00	18,150.00	19,970.00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5,000.00	5,500.00	6,050.00	6,655.00
TOTAL	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.655,00

Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural				
Ação : 1027 - Urbanizacao da Entrada da Cidade				
Objetivo : Urbanizacao da Entrada da Cidade				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : URBANIZACAO DA ENTRADA DA CIDADE				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**			
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00
Fontes de Recursos				
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00
TOTAL	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural				
Ação : 1028 - Urbanizacao de Canteiros, Vias e Logradouros				
Objetivo : Urbanizacao de Canteiros, Vias e Logradouros				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : URBANIZACAO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	73,000.00	80,300.00	88,330.00	97,163.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	43,000.00	47,300.00	52,030.00	57,233.00
17000000 - Outras	30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00
Transferências de Convênios ou Repasses da União				
TOTAL	73.000,00	80.300,00	88.330,00	97.163,00
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural				
Ação : 1043 - Ampliacao, Reforma e Revitalizacao do Mercado Publico Municipal				
Objetivo : Ampliacao, Reforma e Revitalizacao do Mercado Publico Municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 605 - ABASTECIMENTO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AMPLIACAO, REFORMA E REVITALIZACAO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**

Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	9,700.00	10,670.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**			
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	9,700.00	10,670.00	0.00	0.00
TOTAL	9.700,00	10.670,00	0,00	0,00
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural				
Ação : 1093 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO				
Objetivo : CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	304,233.83	58,644.75	77,642.54	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	81,930.97	0.00	0.00	0.00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	222,302.86	58,644.75	77,642.54	0.00
TOTAL	304.233,83	58.644,75	77.642,54	0,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**				
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1032 - Aquis.e/ou Desapropriacao de Imoveis		15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
1033 - Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais		20,000.00	22,000.00	24,464.00	28,336.00
1034 - Conservacao de Predios e Logradouros Publicos		30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
1061 - Implantacao de Redes de Drenagens em Areas Criticas		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
2054 - Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura		1,900,000.00	2,025,000.00	2,179,000.00	2,408,560.00

2055 - Manutencao da Iluminacao Publica	100,000.00	110,000.00	117,000.00	129,000.00
TOTAL	2,075,000.00	2,213,500.00	2,378,944.00	2,627,148.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**			
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica				
Ação : 1032 - Aquis.e/ou Desapropriacao de Imoveis				
Objetivo : Aquis.e/ou Desapropriacao de Imoveis				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUIS.E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
TOTAL	15.000,00	16.500,00	18.480,00	21.252,00
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica				
Ação : 1033 - Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais				
Objetivo : Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONST.E MELHORAM. DE ESTRADAS VICINAIS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	22,000.00	24,464.00	28,336.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	18,000.00	20,000.00	22,000.00	24,000.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2,000.00	2,000.00	2,464.00	4,336.00
TOTAL	20.000,00	22.000,00	24.464,00	28.336,00
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica				
Ação : 1034 - Conservacao de Predios e Logradouros Publicos				
Objetivo : Conservacao de Predios e Logradouros Publicos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSERVACAO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**			
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00
TOTAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica				
Ação : 1061 - Implantacao de Redes de Drenagens em Areas Criticas				
Objetivo : Implantacao de Redes de Drenagens em Areas Criticas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : IMPLANTACAO DE REDES DE DRENAGENS EM AREAS CRITICAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
TOTAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica				
Ação : 2054 - Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura				
Objetivo : Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,900,000.00	2,025,000.00	2,179,000.00	2,408,560.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,879,000.00	2,000,000.00	2,150,000.00	2,375,560.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6,000.00	7,000.00	8,000.00	9,000.00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties	10,000.00	12,000.00	14,000.00	16,000.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**			
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
do Petróleo e Gás Natural				
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5,000.00	6,000.00	7,000.00	8,000.00
TOTAL	1.900.000,00	2.025.000,00	2.179.000,00	2.408.560,00
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica				
Ação : 2055 - Manutencao da Iluminacao Publica				
Objetivo : Manutencao da Iluminacao Publica				

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 15 - URBANISMO				
Sub-Função : 452 - SERVICOS URBANOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	100,000.00	110,000.00	117,000.00	129,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	95,000.00	104,000.00	110,000.00	121,000.00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5,000.00	6,000.00	7,000.00	8,000.00
TOTAL	100.000,00	110.000,00	117.000,00	129.000,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**				
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental					
TIPO : FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO : PRODUTORES RURAIS E EEMPREENDIMENTOS COM IMPACTO AMBIENTAL					
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 1: MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL					
OBJETIVO : Modernizar e fortalecer a gestão ambiental municipal, promovendo ações integradas de proteção ambiental, fiscalização, licenciamento, educação ambiental e incentivo à sustentabilidade no semiárido.					
JUSTIFICATIVA : A gestão ambiental municipal carece de instrumentos modernos, recursos humanos capacitados e integração intersetorial para cumprir as competências legais estabelecidas na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), na Lei Complementar nº 140/2011 e no Código Florestal. Com a crescente pressão sobre os recursos naturais e os desafios das mudanças climáticas no semiárido, é imprescindível fortalecer a governança ambiental local, com uso de tecnologias, regulação eficaz e ações preventivas.					
UNIDADE : Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1025 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		251,224.34	350,000.00	400,000.00	0.00
2117 - Incentivo a Reciclagem do Lixo, por Meio de Politicas Publicas e Consorcio - COPIRN		35,500.00	38,500.00	41,500.00	42,500.00
2119 - Manutencao das Acoes de Implantacao do Cronograma Anual de Plantio		25,000.00	27,500.00	30,250.00	33,275.00
2149 - Manutencao das Acoes da Coordenadoria Municipal de Protecao de Defesa Civil		40,000.00	42,000.00	45,000.00	45,000.00
2158 - Rateio pela Participacao no Consorcio Intermunicipal Mulltifinalitario - CIM. AMLAP		22,000.00	24,200.00	26,620.00	29,300.00
TOTAL		373,724.34	482,200.00	543,370.00	150,075.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL	
PERIODO : 2026 - 2029	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS	
Programa : 0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental	
Ação : 1025 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Objetivo : Fortalecer a capacidade municipal para implementar políticas públicas sustentáveis e ambientalmente responsáveis na gestão de resíduos sólidos.	
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	
Função : 15 - URBANISMO	
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Tipo da Ação : PROJETO	
Produto : SISTEMA IMPLANTADO	

Unidade de Medida : UNIDADE				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	40,000	0
Metas Financeiras	251,224.34	350,000.00	400,000.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	350,000.00	150,000.00	0.00
17490000 - Outras vinculações de transferências	151,224.34	0.00	250,000.00	0.00
TOTAL	251.224,34	350.000,00	400.000,00	0,00
Programa : 0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental				
Ação : 2022 - EMENDA ADITIVA 004/2025 - FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA FAMILIAR E DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS				
Objetivo : Contribuir com a sustentabiliade econômica e social da pecuaria familiar, promovendo melhores condições de produção, permanência do produtor no campo e desenvolvimento rural sustentável				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : PECUARIA FAMILIAR				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental				
Ação : 2117 - Incentivo a Reciclagem do Lixo, por Meio de Politicas Publicas e Consorcio - COPIRN				
Objetivo : Incentivo a Reciclagem do Lixo, por Meio de Politicas Publicas e Consorcio - COPIRN				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 542 - CONTROLE AMBIENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : INCENTIVO A RECICLAGEM DO LIXO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**			
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Financeiras	35,500.00	38,500.00	41,500.00	42,500.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35,500.00	38,500.00	41,500.00	42,500.00
TOTAL	35.500,00	38.500,00	41.500,00	42.500,00
Programa : 0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental				
Ação : 2119 - Manutencao das Acoes de Implantacao do Cronograma Anual de Plantio				
Objetivo : Manutencao das Acoes de Implantacao do Cronograma Anual de Plantio				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DE IMPLANTACAO DO CRONOGRAMA ANUAL DE PLANTIO				

Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	25,000.00	27,500.00	30,250.00	33,275.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	27,500.00	30,250.00	33,275.00
TOTAL	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
Programa : 0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental				
Ação : 2149 - Manutencao das Acoes da Coordenadoria Municipal de Protecao de Defesa Civil				
Objetivo : Manutencao das Acoes da Coordenadoria Municipal de Protecao de Defesa Civil				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS				
Unidade Responsável : 02002 - Gabinete do Prefeito				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTECAO DE DEFESA CIVIL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	40,000.00	42,000.00	45,000.00	45,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,000.00	42,000.00	45,000.00	45,000.00
TOTAL	40.000,00	42.000,00	45.000,00	45.000,00
Programa : 0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental				
Ação : 2158 - Rateio pela Participacao no Consorcio Intermunicipal Mulltifinalitario - CIM. AMLAP				
Objetivo : Rateio pela Participacao no Consorcio Intermunicipal Multifinalitario - CIM. AMLAP				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**			
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : RATEIO PELA PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO - CIM. AMLAP				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	22,000.00	24,200.00	26,620.00	29,300.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22,000.00	24,200.00	26,620.00	29,300.00
TOTAL	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.300,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL	
PERIODO : 2026 - 2029	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS	

PROGRAMA : 0019 - Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1042 - Aquisicao de Equipamentos de Producao		34,650.00	38,115.00	41,926.50	46,119.15
2153 - Manutencao das Acoes da Feira de Animais		35,000.00	38,500.00	42,350.00	46,585.00
TOTAL		69,650.00	76,615.00	84,276.50	92,704.15

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**				
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0019 - Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura					
Ação : 1042 - Aquisicao de Equipamentos de Producao					
Objetivo : Aquisicao de Equipamentos de Producao					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS					
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
Função : 20 - AGRICULTURA					
Sub-Função : 605 - ABASTECIMENTO					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUCAO					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Metas Fisicas	0	0	0	0	
Metas Financeiras	34,650.00	38,115.00	41,926.50	46,119.15	
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4,650.00	5,115.00	5,626.50	6,189.15	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00	
TOTAL	34.650,00	38.115,00	41.926,50	46.119,15	
Programa : 0019 - Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura					
Ação : 2153 - Manutencao das Acoes da Feira de Animais					
Objetivo : Manutencao das Acoes da Feira de Animais					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR					
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
Função : 20 - AGRICULTURA					
Sub-Função : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA FEIRA DE ANIMAIS					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Metas Fisicas	0	0	0	0	
Metas Financeiras	35,000.00	38,500.00	42,350.00	46,585.00	
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35,000.00	38,500.00	42,350.00	46,585.00	
TOTAL	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**				

PLANO PLURIANUAL
PERIODO : 2026 - 2029
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**				
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0024 - Extensao Rural					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1044 - Construir e Equipar Abatedouro Publico		30,000.00	25,000.00	10,000.00	10,000.00
TOTAL		30,000.00	25,000.00	10,000.00	10,000.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**			
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0024 - Extensao Rural				
Ação : 1044 - Construir e Equipar Abatedouro Publico				
Objetivo : Construir e Equipar Abatedouro Publico				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 605 - ABASTECIMENTO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUIR E EQUIPAR ABATEDOURO PUBLICO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	25,000.00	10,000.00	10,000.00
Fontes de Recursos				
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30,000.00	25,000.00	10,000.00	10,000.00
TOTAL	30.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL	
PERIODO : 2026 - 2029	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS	

PROGRAMA : 0026 - Transportes					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1040 - Aquisicao de Veiculo Caminhao Limpa Fossa - Sugador		0.00	600,000.00	0.00	0.00
2060 - Manutencao das Acoes do Setor de Transportes		30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00
2061 - Melhoramento da Infraestrutura do Transito		12,000.00	15,000.00	20,000.00	22,000.00
2062 - Construcao de Abrigos Rodoviarios		30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00
2063 - Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Municipio		30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00
2122 - Manutencao das Acoes de Sinalizacao das Ruas		20,000.00	22,000.00	24,200.00	26,620.00
TOTAL		122,000.00	736,000.00	153,100.00	168,410.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0026 - Transportes				
Ação : 1040 - Aquisicao de Veiculo Caminhao Limpa Fossa - Sugador				
Objetivo : Aquisicao de Veiculo Caminhao Limpa Fossa - Sugador				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 542 - CONTROLE AMBIENTAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUISICAO DE VEICULO CAMINHAO LIMPA FOSSA - SUGADOR				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	600,000	0	0
Metas Financeiras	0.00	600,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	600,000.00	0.00	0.00
TOTAL	0,00	600.000,00	0,00	0,00
Programa : 0026 - Transportes				
Ação : 2060 - Manutencao das Acoes do Setor de Transportes				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Setor de Transportes				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 26 - TRANSPORTE				
Sub-Função : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO SETOR DE TRANSPORTES				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00

TOTAL	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
Programa : 0026 - Transportes				
Ação : 2061 - Melhoramento da Infraestrutura do Transito				
Objetivo : Melhoramento da Infraestrutura do Transito				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 26 - TRANSPORTE				
Sub-Função : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRANSITO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Financeiras	12,000.00	15,000.00	20,000.00	22,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12,000.00	15,000.00	20,000.00	22,000.00
TOTAL	12.000,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00
Programa : 0026 - Transportes				
Ação : 2062 - Construcao de Abrigos Rodoviarios				
Objetivo : Construcao de Abrigos Rodoviarios				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 26 - TRANSPORTE				
Sub-Função : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO DE ABRIGOS RODOVIARIOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00
Fontes de Recursos				
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00
TOTAL	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
Programa : 0026 - Transportes				
Ação : 2063 - Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Municipio				
Objetivo : Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Municipio				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 26 - TRANSPORTE				
Sub-Função : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : ARBORIZAR E REURBANIZAR AS RUAS DO MUNICIPIO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00
TOTAL	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
Programa : 0026 - Transportes				
Ação : 2122 - Manutencao das Acoes de Sinalizacao das Ruas				
Objetivo : Manutencao das Acoes de Sinalizacao das Ruas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				

Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 26 - TRANSPORTE				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Sub-Função : 452 - SERVICOS URBANOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DE SINALIZACAO DAS RUAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	22,000.00	24,200.00	26,620.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	22,000.00	24,200.00	26,620.00
TOTAL	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 1003 - Gestão Responsável				
TIPO :				
PÚBLICO ALVO :				
EIXO ESTRUTURANTE :				
OBJETIVO :				
JUSTIFICATIVA :				
UNIDADE :				
RESPONSÁVEL				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027 2028**	**2029**
Resumo das Ações				
Numero - Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1041 - Perfuracao e Instalacao de Pocos Tubulares	24,000.00	26,400.00	29,568.00	34,003.20
1092 - COMUNICAÇÕES	10,000.00	12,000.00	15,000.00	17,000.00
1094 - CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE	400,000.00	0.00	0.00	0.00
2004 - Manutencao das Acoes do Gabinete do Prefeito	500,000.00	550,000.00	616,000.00	708,400.00
2016 - Investimento em Comunicacao Social	36,000.00	38,000.00	40,000.00	41,000.00
2017 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA	248,775.66	0.00	0.00	0.00
2051 - Promocao de Acoes e de Eventos Turisticos	350,000.00	395,000.00	440,000.00	450,000.00
2059 - Regularizacao Fundiaria do Municipio	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
2067 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1,000,000.00	1,100,000.00	1,214,400.00	1,348,160.00
2143 - Concessao de Diarias Operacionais a Agentes da Seguranca Publica	50,000.00	55,000.00	61,600.00	70,840.00
2144 - Manutencao das Acoes de Assessoria de Comunicacao e Publicidade	75,000.00	82,500.00	92,400.00	106,260.00
2145 - Manutencao das Acoes da Chefia de Gabinete	90,000.00	99,000.00	108,900.00	119,790.00
2152 - Apoio ao Conselho Municipal de Turismo	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
2157 - Manutencao das Acoes da Guarda Municipal	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
TOTAL	2,818,775.66	2,396,400.00	2,660,988.00	2,945,041.20
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 1003 - Gestão Responsável				
Ação : 1041 - Perfuracao e Instalacao de Pocos Tubulares				
Objetivo : Ampliar o acesso à água potável no semiárido por meio da perfuração de poços tubulares em comunidades rurais.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : AGUA LIMPA E SANEAMENTO				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 544 - RECURSOS HIDRICOS				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : POÇO TUBULAR PERFURADO E EQUIPADO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA				
Unidade de Medida : UNIDADE				

Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	24,000.00	26,400.00	29,568.00	34,003.20
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4,000.00	4,400.00	4,928.00	5,667.20
TOTAL	24.000,00	26.400,00	29.568,00	34.003,20
Programa : 1003 - Gestão Responsável				
Ação : 1092 - COMUNICAÇÕES				
Objetivo : Comunicação Social				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 01 - LEGISLATIVA				
Sub-Função : 131 - COMUNICACAO SOCIAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : INVESTIMENTO E COMUNICAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	12,000.00	15,000.00	17,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	12,000.00	15,000.00	17,000.00
TOTAL	10.000,00	12.000,00	15.000,00	17.000,00
Programa : 1003 - Gestão Responsável				
Ação : 1094 - CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE				
Objetivo : Melhorar as condições de trabalho dos policiais				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Função : 06 - SEGURANCA PUBLICA				
Sub-Função : 181 - POLICIAMENTO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	400,000.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	400,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 1003 - Gestão Responsável				
Ação : 2004 - Manutencao das Acoes do Gabinete do Prefeito				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Gabinete do Prefeito				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02002 - Gabinete do Prefeito				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0

Metas Financeiras	500,000.00	550,000.00	616,000.00	708,400.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,000.00	550,000.00	616,000.00	708,400.00
TOTAL	500.000,00	550.000,00	616.000,00	708.400,00
Programa : 1003 - Gestão Responsável				
Ação : 2016 - Investimento em Comunicacao Social				
Objetivo : Investimento em Comunicacao Social				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 24 - COMUNICACOES				
Sub-Função : 131 - COMUNICACAO SOCIAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : INVESTIMENTO EM COMUNICACAO SOCIAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	36,000.00	38,000.00	40,000.00	41,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	36,000.00	38,000.00	40,000.00	41,000.00
TOTAL	36.000,00	38.000,00	40.000,00	41.000,00
Programa : 1003 - Gestão Responsável				
Ação : 2017 - EMENDA PARLAMENTAR	**IMPOSITIVA**			
Objetivo : EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade Responsável : 02002 - Gabinete do Prefeito				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 034 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	248,775.66	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	248,775.66	0.00	0.00	0.00
TOTAL	248.775,66	0,00	0,00	0,00
Programa : 1003 - Gestão Responsável				
Ação : 2051 - Promocao de Acoes e de Eventos Turisticos				
Objetivo : Promocao de Acoes e de Eventos Turisticos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 695 - TURISMO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : PROMOCAO DE ACOES E DE EVENTOS TURISTICOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	350,000.00	395,000.00	440,000.00	450,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250,000.00	275,000.00	300,000.00	300,000.00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	100,000.00	120,000.00	140,000.00	150,000.00
TOTAL	350.000,00	395.000,00	440.000,00	450.000,00

Programa : 1003 - Gestão Responsável				
Ação : 2059 - Regularizacao Fundiaria do Municipio				
Objetivo : Regularizacao Fundiaria do Municipio				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
Função : 21 - ORGANIZACAO AGRARIA				
Sub-Função : 631 - REFORMA AGRARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : REGULARIZACAO FUNDIARIA DO MUNICIPIO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
TOTAL	15.000,00	16.500,00	18.480,00	21.252,00
Programa : 1003 - Gestão Responsável				
Ação : 2067 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Objetivo : Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 605 - ABASTECIMENTO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,000,000.00	1,100,000.00	1,214,400.00	1,348,160.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	800,000.00	880,000.00	968,000.00	1,064,800.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50,000.00	55,000.00	61,600.00	70,840.00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100,000.00	110,000.00	123,200.00	141,680.00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50,000.00	55,000.00	61,600.00	70,840.00
TOTAL	1.000.000,00	1.100.000,00	1.214.400,00	1.348.160,00
Programa : 1003 - Gestão Responsável				
Ação : 2143 - Concessao de Diarias Operacionais a Agentes da Seguranca Publica				
Objetivo : Concessao de Diarias Operacionais a Agentes da Seguranca Publica				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02002 - Gabinete do Prefeito				
Função : 06 - SEGURANCA PUBLICA				
Sub-Função : 181 - POLICIAMENTO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : CONCESSAO DE DIARIAS OPERACIONAIS A AGENTES DA SEGURANCA PUBLICA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	55,000.00	61,600.00	70,840.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	55,000.00	61,600.00	70,840.00
TOTAL	50.000,00	55.000,00	61.600,00	70.840,00
Programa : 1003 - Gestão Responsável				
Ação : 2144 - Manutencao das Acoes de Assessoria de Comunicacao e Publicidade				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Objetivo : Manutencao das Acoes de Assessoria de Comunicacao e Publicidade				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02002 - Gabinete do Prefeito				
Função : 24 - COMUNICACOES				
Sub-Função : 131 - COMUNICACAO SOCIAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSESSORIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	75,000.00	82,500.00	92,400.00	106,260.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	75,000.00	82,500.00	92,400.00	106,260.00
TOTAL	75.000,00	82.500,00	92.400,00	106.260,00
Programa : 1003 - Gestão Responsável				
Ação : 2145 - Manutencao das Acoes da Chefia de Gabinete				
Objetivo : Manutencao das Acoes da Chefia de Gabinete				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02002 - Gabinete do Prefeito				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA CHEFIA DE GABINETE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	90,000.00	99,000.00	108,900.00	119,790.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	90,000.00	99,000.00	108,900.00	119,790.00
TOTAL	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
Programa : 1003 - Gestão Responsável				
Ação : 2152 - Apoio ao Conselho Municipal de Turismo				
Objetivo : Apoio ao Conselho Municipal de Turismo				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 695 - TURISMO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
TOTAL	10.000,00	11.000,00	12.320,00	14.168,00
Programa : 1003 - Gestão Responsável				
Ação : 2157 - Manutencao das Acoes da Guarda Municipal				
Objetivo : Manutencao das Acoes da Guarda Municipal				

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Unidade Responsável : 02002 - Gabinete do Prefeito					
Função : 06 - SEGURANCA PUBLICA					
Sub-Função : 181 - POLICIAMENTO					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA GUARDA MUNICIPAL					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Metas Fisicas	0	0	0	0	
Metas Financeiras	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00	
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00	
TOTAL	10.000,00	11.000,00	12.320,00	14.168,00	
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**		
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos					
TIPO : FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO : COMUNIDADES RURAIS E URBANAS					
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 1: MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL					
OBJETIVO : Implementar ações de planejamento, monitoramento e uso eficiente dos recursos hídricos e energéticos, promovendo a gestão sustentável e integrada, garantindo a disponibilidade de água e energia para o desenvolvimento socioeconômico e a preservação ambiental, com foco na eficiência e na conservação.					
JUSTIFICATIVA : A gestão de recursos hídricos e energéticos é essencial para garantir a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico. O uso eficiente e consciente desses recursos contribui para a preservação ambiental, a segurança hídrica e energética e a melhoria da qualidade de vida.					
UNIDADE : Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
CAPACIDADE DE ENERGIA INSTALADA KW	40,00	36,00	30,00	30,00	36,00
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
TOTAL		0.00	0.00	0.00	0.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos					
Ação : 1101 - IMPLANTAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO					
Objetivo : Ampliar a segurança hídrica para consumo humano e uso produtivo					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : AGUA LIMPA E SANEAMENTO					
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL					
Sub-Função : 544 - RECURSOS HIDRICOS					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO					
Unidade de Medida : UNIDADE					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Metas Fisicas	0	0	0	0	
Metas Financeiras	150,000.00	150,000.00	300,000.00	300,000.00	
Fontes de Recursos					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programa : 1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos					
Ação : 1102 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					
Objetivo : Promover a eficiência energética e a redução de custos operacionais com energia elétrica.					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : ENERGIA ACESSIVEL E LIMPA					
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
Função : 25 - ENERGIA					
Sub-Função : 752 - ENERGIA ELETRICA					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : SISTEMA FOTOVOLTAICO INSTALADO					

Unidade de Medida : KW INSTALADA					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Metas Fisicas	0	0	0	0	
Metas Financeiras	164,000.00	164,000.00	137,000.00	137,000.00	
Fontes de Recursos					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programa : 1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos					
Ação : 1103 - READEQUAÇÃO E MONITORAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS EXISTENTES					
Objetivo : Garantir o funcionamento e a qualidade da água dos poços artesianos existentes					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : AGUA LIMPA E SANEAMENTO					
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL					
Sub-Função : 544 - RECURSOS HIDRICOS					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : POÇO ARTESIANO READEQUADO E MONITORADO					
Unidade de Medida : UNIDADE					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Metas Fisicas	0	0	0	0	
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	
Fontes de Recursos					
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**		
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programa : 1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos					
Ação : 1104 - OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO-PIPA					
Objetivo : garantir o abastecimento emergencial de água potável às comunidades rurais em situação de escassez hídrica					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : AGUA LIMPA E SANEAMENTO					
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
Função : 17 - SANEAMENTO					
Sub-Função : 605 - ABASTECIMENTO					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : VOLUME DE ÁGUA DISTRIBUÍDO					
Unidade de Medida : M³					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Metas Fisicas	0	0	0	0	
Metas Financeiras	156,000.00	156,000.00	156,000.00	156,000.00	
Fontes de Recursos					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**		
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 1102 - Reuso, Reciclagem e Educação Ambiental					
TIPO : FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO : COMUNIDADES RURAIS E URBANAS					
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 1: MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL					
OBJETIVO : Promover práticas de reuso e reciclagem de resíduos sólidos e fortalecer a educação ambiental como instrumento de conscientização e sustentabilidade.					
JUSTIFICATIVA : O programa atende à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e à Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), visando reduzir impactos ambientais, fomentar a economia circular e desenvolver ações educativas voltadas à gestão sustentável dos resíduos e à formação de cidadãos ambientalmente responsáveis.					
UNIDADE : Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

TOTAL		0.00	0.00	0.00	0.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 1102 - Reuso, Reciclagem e Educação Ambiental					
Ação : 1105 - FORTALECIMENTO DA COLETA SELETIVA EDA LOGÍSTICA RESERVA MUNICIPAL					
Objetivo : Promover a coleta seletiva e a destinação adequada de resíduos recicláveis no município					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS					
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL					
Sub-Função : 542 - CONTROLE AMBIENTAL					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESTINADOS CORRETAMENTE					
Unidade de Medida : TONELADAS					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**	**2028**		**2029**
Metas Fisicas	0	0	0		0
Metas Financeiras	20,000.00	20,000.00	25,000.00		25,000.00
Fontes de Recursos					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
Programa : 1102 - Reuso, Reciclagem e Educação Ambiental					
Ação : 1106 - CAMPANHAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS E COMUNIDADES					
Objetivo : Sensibilizar a população sobre práticas sustentáveis, conservação ambiental e reuso de resíduos.					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS					
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL					
Sub-Função : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS					
Unidade de Medida : CAMPANHAS					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**	**2028**		**2029**
Metas Fisicas	0	0	0		0
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,000.00		10,000.00
Fontes de Recursos					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**		
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 1206 - Apoio à Agroindústria e Cooperativismo Rural					
TIPO : FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO : COMUNIDADES RURAIS E URBANAS					
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 1: MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL					
OBJETIVO : Estimular o desenvolvimento da agroindústria e do cooperativismo rural, promovendo a agregação de valor à produção, a organização social e o fortalecimento da economia local.					
JUSTIFICATIVA : Fundamentado na Lei nº 11.326/2006 e na Lei nº 5.764/1971 (Lei do Cooperativismo), o programa visa fomentar a agroindustrialização da produção familiar e a formação de cooperativas como instrumentos de inclusão produtiva, acesso a mercados e geração de emprego e renda, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do meio rural.					
UNIDADE : Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DIVERSIDADE DE PRODUTOS AGROINDUSTRIALIZADOS OFERTADOS NO MERCADO LOCAL E REGIONAL UNIDADE	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00
VOLUME DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIALIZADA COMERCIALIZADA QUILOGRAMA	4.000,00	4.400,00	4.620,00	4.851,00	5.093,00
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
TOTAL		0.00	0.00	0.00	0.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					

Programa : 1206 - Apoio à Agroindústria e Cooperativismo Rural				
Ação : 1107 - IMPLANTAR SELO SIM E APOIAR AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES				
Objetivo : Regularizar e fortalecer agroindústrias familiares, agregando valor aos produtos locais com o Selo SIM e suporte técnico				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : SELO SIM IMPLANTADO E ASSISTÊNCIA A AGROINDÚSTRIAS				
Unidade de Medida : UNIDADE (SELO OU AGROINDÚSTRIA)				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	10,000.00	10,000.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 1206 - Apoio à Agroindústria e Cooperativismo Rural				
Ação : 1108 - CAPACITAR AGRICULTORES EM GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO				
Objetivo : Promover a qualificação de agricultores em gestão administrativa e comercialização para fortalecer a produção familiar				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 606 - EXTENSAO RURAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO				
Unidade de Medida : UNIDADE (CURSO)				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	8,000.00	8,000.00	8,000.00	8,000.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 1206 - Apoio à Agroindústria e Cooperativismo Rural				
Ação : 1109 - ESTABELECER PARCERIAS E ACESSO AO PNAE				
Objetivo : Garantir o acesso de agricultores familiares ao PNAE, promovendo parcerias para comercialização da produção local				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : FOME ZERO				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 692 - COMERCIALIZACAO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : CONTRATOS E PARCERIAS FIRMADOS COM O PNAE				
Unidade de Medida : UNIDADE (CONTRATO OU PARCERIA)				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	6,000.00	6,600.00	7,392.00	8,500.80
Fontes de Recursos				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 2011 - Agricultura Fortalecida				
TIPO :				
PÚBLICO ALVO :				
EIXO ESTRUTURANTE :				

OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2068 - Manutencao ds Acoes da Feira Livre do Municipio		20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
2069 - Fortalecimento das Acoes da Agricultura Familiar		20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
2125 - Manutencao das Acoes Voltadas a Projeto Educacional "Pequeno Agricultor"		15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
2135 - AQUISIÇAO DE VEICULO		0.00	0.00	250,000.00	0.00
2160 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		30,000.00	20,000.00	10,000.00	10,000.00
TOTAL		85,000.00	80,500.00	327,760.00	87,924.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 2011 - Agricultura Fortalecida					
Ação : 0032 - MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - EMENDA IMPOSITVA					
021/2025					
Objetivo : MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : VIDA SOBRE A TERRA					
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
Função : 20 - AGRICULTURA					
Sub-Função : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 0,00					
Metas					
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas		0	0	0	0
Metas Financeiras		0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos					
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2011 - Agricultura Fortalecida					
Ação : 2068 - Manutencao ds Acoes da Feira Livre do Municipio					
Objetivo : Manutencao ds Acoes da Feira Livre do Municipio					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
Função : 20 - AGRICULTURA					
Sub-Função : 606 - EXTENSAO RURAL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DS ACOES DA FEIRA LIVRE DO MUNICIPIO					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas		0	0	0	0
Metas Financeiras		20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
TOTAL		20.000,00	22.000,00	24.640,00	28.336,00
Programa : 2011 - Agricultura Fortalecida					
Ação : 2069 - Fortalecimento das Acoes da Agricultura Familiar					
Objetivo : Fortalecimento das Acoes da Agricultura Familiar					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS					

Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 606 - EXTENSAO RURAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : FORTALECIMENTO DAS ACOES DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
TOTAL	20.000,00	22.000,00	24.640,00	28.336,00
Programa : 2011 - Agricultura Fortalecida				
Ação : 2125 - Manutencao das Acoes Voltadas a Projeto Educacional "Pequeno Agricultor"				
Objetivo : Manutencao das Acoes Voltadas a Projeto Educacional "Pequeno Agricultor"				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 605 - ABASTECIMENTO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES VOLTADAS A PROJETO EDUCACIONAL "PEQUENO AGRICULTOR"				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
TOTAL	15.000,00	16.500,00	18.480,00	21.252,00
Programa : 2011 - Agricultura Fortalecida				
Ação : 2135 - AQUISIÇAO DE VEICULO				
Objetivo : MELHORAMENTO DA FROTA VEICULAR				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : VIDA SOBRE A TERRA				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 606 - EXTENSAO RURAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : VEICULO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	250,000.00	0.00
Fontes de Recursos				
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0.00	0.00	250,000.00	0.00
TOTAL	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Programa : 2011 - Agricultura Fortalecida				
Ação : 2160 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Objetivo : Modernizar a infraestrutura para otimizar os serviços prestados à população e garantir melhores condições de trabalho para os servidores.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 20 - AGRICULTURA				
Sub-Função : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**

PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Produto : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	30,000.00	20,000.00		10,000.00	10,000.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	20,000.00		10,000.00	10,000.00
TOTAL	30.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 2018 - Morar Melhor					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação	**2026**	**2027**		**2028**	**2029**
1046 - Construcao de Unidades Sanitarias	50,000.00	50,000.00		50,000.00	50,000.00
1047 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0.00	0.00		55,000.00	0.00
1048 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE MORADIAS	20,000.00	20,000.00		20,000.00	20,000.00
1064 - Ampliacao de Sistemas de Abastecimento de agua Potavel	15,000.00	10,000.00		10,000.00	10,000.00
1073 - Construcao de Equipamentos que Visem o Desenvolvimento do Turismo e Lazer	30,000.00	30,000.00		30,000.00	30,000.00
2123 - Manut. das Acoes em Areas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras	15,000.00	30,000.00		25,000.00	15,000.00
2124 - Manutencao das Acoes do Sist. de Esgotamento Sanitario e de Fossas Septicas em Predios Publicos	20,000.00	22,000.00		24,640.00	28,336.00
TOTAL	150,000.00	162,000.00		214,640.00	153,336.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 2018 - Morar Melhor					
Ação : 1046 - Construcao de Unidades Sanitarias					
Objetivo : Construcao de Unidades Sanitarias					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA					
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
Função : 17 - SANEAMENTO					
Sub-Função : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00		50,000.00	50,000.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	0.00		0.00	0.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50,000.00	50,000.00		50,000.00	50,000.00
TOTAL	50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00
Programa : 2018 - Morar Melhor					
Ação : 1047 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS					
Objetivo : Construcao, Ampliacao e Reforma de Unidades Habitacionais					

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 16 - HABITACAO				
Sub-Função : 482 - HABITACAO URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	55,000.00	0.00
Fontes de Recursos				
16603110 - transferencia de recurso do fundo nacional de assistencia social - FNAS - EMENDA INDIVIDUAL	0.00	0.00	55,000.00	0.00
TOTAL	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Programa : 2018 - Morar Melhor				
Ação : 1048 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE MORADIAS				
Objetivo : Regularizacao Fundiaria de Moradias				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 16 - HABITACAO				
Sub-Função : 482 - HABITACAO URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : REGULARIZACAO FUNDIARIA DE MORADIAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00
TOTAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Programa : 2018 - Morar Melhor				
Ação : 1064 - Ampliacao de Sistemas de Abastecimento de agua Potavel				
Objetivo : Ampliacao de Sistemas de Abastecimento de agua Potavel				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL				
Sub-Função : 544 - RECURSOS HIDRICOS				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
TOTAL	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Programa : 2018 - Morar Melhor				
Ação : 1073 - Construcao de Equipamentos que Visem o Desenvolvimento do Turismo e Lazer				
Objetivo : Construcao de Equipamentos que Visem o Desenvolvimento do Turismo e Lazer				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 695 - TURISMO				
Tipo da Ação : PROJETO				

Produto : CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
Fontes de Recursos				
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
TOTAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Programa : 2018 - Morar Melhor				
Ação : 2123 - Manut. das Acoes em Areas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Objetivo : Manut. das Acoes em Areas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 17 - SANEAMENTO				
Sub-Função : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUT. DAS ACOES EM AREAS RESID. COMERC. SANEADAS, COM A SUBSTIT/CONST. DE CANOS/CAIXA COLETORAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	30,000.00	25,000.00	15,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	30,000.00	25,000.00	15,000.00
TOTAL	15.000,00	30.000,00	25.000,00	15.000,00
Programa : 2018 - Morar Melhor				
Ação : 2124 - Manutencao das Acoes do Sist. de Esgotamento Sanitario e de Fossas Septicas em Predios Publicos				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Sist. de Esgotamento Sanitario e de Fossas Septicas em Predios Publicos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 17 - SANEAMENTO				
Sub-Função : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO E DE FOSSAS SEPTICAS EM PREDIOS PUBLICOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
TOTAL	20.000,00	22.000,00	24.640,00	28.336,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 9999 - Reserva de Contingencia				
TIPO :				
PÚBLICO ALVO :				
EIXO ESTRUTURANTE :				
OBJETIVO :				
JUSTIFICATIVA :				
UNIDADE :				
RESPONSÁVEL				
Indicadores de Resultado				

Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2026	2027	2028	2029
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
9001 - Reserva de Contigencia		776,954.37	808,032.54	838,576.17	850,096.30
TOTAL		776,954.37	808,032.54	838,576.17	850,096.30
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 9999 - Reserva de Contingencia					
Ação : 9001 - Reserva de Contigencia					
Objetivo : Reserva de Contigencia					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Unidade Responsável : 02009 - Reserva de Contingência					
Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Sub-Função : 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
Tipo da Ação : OPERAÇÃO ESPECIAL					
Produto : RESERVA DE CONTIGENCIA					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas		0	0	0	0
Metas Financeiras		776,954.37	808,032.54	838,576.17	850,096.30
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		776,954.37	808,032.54	838,576.17	850,096.30
TOTAL		776.954,37	808.032,54	838.576,17	850.096,30
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0012 - Modernização e Estruturação das Atividades Culturais					
TIPO : FINALÍSTICO					
PÚBLICO ALVO : ARTISTAS, GRUPOS CULTURAIS E FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO					
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 2: EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA					
OBJETIVO : Modernizar os equipamentos culturais, fortalecer a produção cultural local e ampliar o acesso da população às diversas manifestações culturais, com foco na inclusão social e na valorização da identidade pedrozense.					
JUSTIFICATIVA : A cultura é um vetor de desenvolvimento humano, inclusão social e pertencimento comunitário. A ausência de infraestrutura adequada, incentivo à produção local e políticas de fomento limita a potencialidade cultural do município. Este programa busca garantir direitos culturais previstos na Constituição Federal (art. 215 e 216), na Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet), e contribuir para o cumprimento do ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis – metas de acesso à cultura e preservação do patrimônio cultural).					
UNIDADE : Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2026	2027	2028	2029
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
TOTAL		0.00	0.00	0.00	0.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0012 - Modernização e Estruturação das Atividades Culturais					
Ação : 0040 - EMENDA ADITIVA 007/2025 - INCENTIVO A CULTURA, AO ESPORTE E AO TURISMO SUSTENTÁVEL					
Objetivo : Estimular a realização de iniciativas que fortaleçam a cultura local.					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS					
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer					
Função : 13 - CULTURA					
Sub-Função : 334 - FOMENTO AO TRABALHO					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : FORTALECIMENTO CULTURAL					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 0,00					
Metas					
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas		0	0	0	0

Metas Financeiras		0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos					
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0027 - Esporte e Lazer					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1002 - Reforma de Quadras		30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
1003 - Construcao da Areninha Esportiva		0.00	0.00	0.00	0.00
1004 - Revitalizacao do Ginasio Poliesportivo		0.00	0.00	85,660.00	85,660.00
1075 - Construcao de Vestiarios e Alambrados nas Quadras de Esporte do Municipio		0.00	0.00	31,500.00	31,500.00
2128 - Manutencao de Acoes, Voltadas a Pratica Esportiva de Artes Marciais		35,000.00	38,500.00	42,350.00	46,585.00
2129 - Manutencao de Acoes Voltadas a Campeonatos de Jogos Digitais		15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00
TOTAL		80,000.00	83,500.00	204,510.00	208,745.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0027 - Esporte e Lazer					
Ação : 1002 - Reforma de Quadras					
Objetivo : Reforma de Quadras					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA					
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer					
Função : 27 - DESPORTO E LAZER					
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : REFORMA DE QUADRAS					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas		0	0	0	0
Metas Financeiras		30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Programa : 0027 - Esporte e Lazer					
Ação : 1003 - Construcao da Areninha Esportiva					
Objetivo : Construcao da Areninha Esportiva					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA					
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer					
Função : 27 - DESPORTO E LAZER					
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : CONSTRUCAO DA ARENINHA ESPORTIVA					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas		0	0	0	0

Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0.00	0.00	0.00	0.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 0027 - Esporte e Lazer				
Ação : 1004 - Revitalizacao do Ginasio Poliesportivo				
Objetivo : Revitalizacao do Ginasio Poliesportivo				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : REVITALIZACAO DO GINASIO POLIESPORTIVO				
Unidade de Medida :				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	85,660.00	85,660.00
Fontes de Recursos				
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	0.00	10,000.00	10,000.00
17060000 - Transferência Especial da União	0.00	0.00	75,660.00	75,660.00
TOTAL	0,00	0,00	85.660,00	85.660,00
Programa : 0027 - Esporte e Lazer				
Ação : 1075 - Construcao de Vestiarios e Alambrados nas Quadras de Esporte do Municipio				
Objetivo : Construcao de Vestiarios e Alambrados nas Quadras de Esporte do Municipio				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO DE VESTIARIOS E ALAMBRADOS NAS QUADRAS DE ESPORTE DO MUNICIPIO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	31,500.00	31,500.00
Fontes de Recursos				
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	0.00	31,500.00	31,500.00
TOTAL	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00
Programa : 0027 - Esporte e Lazer				
Ação : 2128 - Manutencao de Acoes, Voltadas a Pratica Esportiva de Artes Marciais				
Objetivo : Manutencao de Acoes, Voltadas a Pratica Esportiva de Artes Marciais				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 27 - DESPORTO E LAZER				
Sub-Função : 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DE ACOES, VOLTADAS A PRATICA ESPORTIVA DE ARTES MARCIAIS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	35,000.00	38,500.00	42,350.00	46,585.00
Fontes de Recursos				

15000000 - Recursos não		35,000.00	38,500.00	42,350.00	46,585.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
vinculados de Impostos					
TOTAL		35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
Programa : 0027 - Esporte e Lazer					
Ação : 2129 - Manutencao de Acoes Voltadas a Campeonatos de Jogos Digitais					
Objetivo : Manutencao de Acoes Voltadas a Campeonatos de Jogos Digitais					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR					
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer					
Função : 27 - DESPORTO E LAZER					
Sub-Função : 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DE ACOES VOLTADAS A CAMPEONATOS DE JOGOS DIGITAIS					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas		0	0	0	0
Metas Financeiras		15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00
TOTAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 2007 - Valorizando à Cultura					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1023 - Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial		20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
1071 - Aquisicao de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens		12,000.00	13,200.00	14,784.00	17,001.60
1072 - Criar e Equipar o Coral Municipal		12,000.00	13,200.00	14,784.00	17,001.60
1074 - Construcao da Escola Municipal de Arte		0.00	50,000.00	0.00	0.00
1086 - Construcao de Biblioteca Municipal		50,000.00	50,000.00	0.00	0.00
1087 - Construcao de um Centro Cultural		0.00	0.00	50,000.00	50,000.00
2047 - Apoio ao Conselho Municipal de Politicas Culturais		5,000.00	5,500.00	6,160.00	7,084.00
2048 - Instalacao/Manutencao da Banda Marcial		6,000.00	6,000.00	6,000.00	6,000.00
2049 - Concessao de Subsidio Mensal, Atraves de Subvencoes Sociais		5,000.00	5,500.00	6,160.00	7,084.00
2071 - Manutencao das Acoes do Auxilio Quadrilha e do Auxilio Arraia		3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00
2126 - Manutencao das Acoes Voltadas a Projetos Culturais, com Valorizacao do Folclore e Artesanatos Locais		5,000.00	5,500.00	6,000.00	6,500.00
TOTAL		118,000.00	173,900.00	131,528.00	142,007.20
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura					
Ação : 1023 - Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial					
Objetivo : Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR					
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer					
Função : 13 - CULTURA					

Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUIS.DE EQUIPAMENTOS DA BANDA MARCIAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
TOTAL	20.000,00	22.000,00	24.640,00	28.336,00
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura				
Ação : 1071 - Aquisicao de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens				
Objetivo : Aquisicao de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OS PROGRAMAS COM JOVENS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	12,000.00	13,200.00	14,784.00	17,001.60
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12,000.00	13,200.00	14,784.00	17,001.60
TOTAL	12.000,00	13.200,00	14.784,00	17.001,60
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura				
Ação : 1072 - Criar e Equipar o Coral Municipal				
Objetivo : Criar e Equipar o Coral Municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CRIAR E EQUIPAR O CORAL MUNICIPAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Financeiras	12,000.00	13,200.00	14,784.00	17,001.60
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12,000.00	13,200.00	14,784.00	17,001.60
TOTAL	12.000,00	13.200,00	14.784,00	17.001,60
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura				
Ação : 1074 - Construcao da Escola Municipal de Arte				
Objetivo : Construcao da Escola Municipal de Arte				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				

Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	50,000.00	0.00	0.00
TOTAL	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura				
Ação : 1086 - Construcao de Biblioteca Municipal				
Objetivo : Construcao de Biblioteca Municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00
TOTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura				
Ação : 1087 - Construcao de um Centro Cultural				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Objetivo : Construcao de um Centro Cultural				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO DE UM CENTRO CULTURAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	50,000.00	50,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0.00	0.00	50,000.00	50,000.00
TOTAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura				
Ação : 2047 - Apoio ao Conselho Municipal de Politicas Culturais				
Objetivo : Apoio ao Conselho Municipal de Politicas Culturais				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**

Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	5,000.00	5,500.00	6,160.00	7,084.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,500.00	6,160.00	7,084.00
TOTAL	5.000,00	5.500,00	6.160,00	7.084,00
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura				
Ação : 2048 - Instalacao/Manutencao da Banda Marcial				
Objetivo : Instalacao/Manutencao da Banda Marcial				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : INSTALACAO/MANUTENCAO DA BANDA MARCIAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	6,000.00	6,000.00	6,000.00	6,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6,000.00	6,000.00	6,000.00	6,000.00
TOTAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura				
Ação : 2049 - Concessao de Subsidio Mensal, Atraves de Subvencoes Sociais				
Objetivo : Concessao de Subsidio Mensal, Atraves de Subvencoes Sociais				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : CONCESSAO DE SUBSIDIO MENSAL, ATRAVES DE SUBVENCOES SOCIAIS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	5,000.00	5,500.00	6,160.00	7,084.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,500.00	6,160.00	7,084.00
TOTAL	5.000,00	5.500,00	6.160,00	7.084,00
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura				
Ação : 2071 - Manutencao das Acoes do Auxilio Quadrilha e do Auxilio Arraia				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Auxilio Quadrilha e do Auxilio Arraia				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Função : 13 - CULTURA				
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO AUXILIO QUADRILHA E DO AUXILIO ARRAIA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,000.00
TOTAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Programa : 2007 - Valorizando à Cultura
Ação : 2126 - Manutencao das Acoes Voltadas a Projetos Culturais, com Valorizacao do Folclore e Artesanatos Locais
Objetivo : Manutencao das Acoes Voltadas a Projetos Culturais, com Valorizacao do Folclore e Artesanatos Locais
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Função : 13 - CULTURA

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Sub-Função : 392 - DIFUSAO CULTURAL					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES VOLTADAS A PROJETOS CULTURAIS, COM VALORIZACAO DO FOLCLORE E ARTESANATOS LOCAIS					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	5,000.00	5,500.00		6,000.00	6,500.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,500.00		6,000.00	6,500.00
TOTAL	5.000,00	5.500,00		6.000,00	6.500,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 2008 - Juventude Ativa					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2007 - Manutencao das Acoes da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		570,850.00	627,935.00	690,728.50	759,801.35
2008 - Organizacao de Eventos, Torneios e Programas Esportivos		17,420.00	18,000.00	18,480.00	21,252.00
TOTAL		588,270.00	645,935.00	709,208.50	781,053.35
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 2008 - Juventude Ativa					
Ação : 2007 - Manutencao das Acoes da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer					
Objetivo : Manutencao das Acoes da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS					
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer					
Função : 27 - DESPORTO E LAZER					
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**

Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	570,850.00	627,935.00		690,728.50	759,801.35
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	570,850.00	627,935.00		690,728.50	759,801.35
TOTAL	570.850,00	627.935,00		690.728,50	759.801,35
Programa : 2008 - Juventude Ativa					
Ação : 2008 - Organizacao de Eventos, Torneios e Programas Esportivos					
Objetivo : Organizacao de Eventos, Torneios e Programas Esportivos					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS					
Unidade Responsável : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer					
Função : 27 - DESPORTO E LAZER					
Sub-Função : 812 - DESPORTO COMUNITARIO					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : ORGANIZACAO DE EVENTOS, TORNEIOS E PROGRAMAS ESPORTIVOS					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	17,420.00	18,000.00		18,480.00	21,252.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17,420.00	18,000.00		18,480.00	21,252.00
TOTAL	17.420,00	18.000,00		18.480,00	21.252,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0009 - Gestão Financeira de Qualidade					
TIPO : GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS					
PÚBLICO ALVO : SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE EXECUTAM OU CONTROLAM DESPESAS PÚBLICAS					
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 6: GOVERNANÇA, GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA					
OBJETIVO : Aperfeiçoar os processos de execução financeira, controle e análise fiscal, assegurando uma gestão responsável, transparente e orientada para resultados no uso dos recursos públicos.					
JUSTIFICATIVA : A qualidade da gestão financeira impacta diretamente a efetividade das políticas públicas. A adoção de práticas como planejamento financeiro, acompanhamento da execução orçamentária em tempo real, análise da despesa por função, modernização de sistemas e cumprimento rigoroso da LRF garantem o uso racional e estratégico dos recursos públicos, fortalecem a credibilidade da gestão e reduzem riscos de desequilíbrios fiscais. O programa está em consonância com os arts. 48 e 48-A da LRF e com as diretrizes da STN.					
UNIDADE : Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2015 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Tributacao		447,150.00	483,904.13	534,294.54	560,524.00
2127 - Manutencao das Acoes Voltadas a Campanhas Educativas para o Pagamento do IPTU Pelos Contribuintes		15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00
2147 - Manutencao das Acoes da Contabilidade Geral do Municipio		210,000.00	231,000.00	258,720.00	297,528.00
TOTAL		672,150.00	729,904.13	808,014.54	873,052.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0009 - Gestão Financeira de Qualidade					
Ação : 2015 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Tributacao					
Objetivo : Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Tributacao					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Unidade Responsável : 02011 - Secretaria Municipal de Tributação					
Função : 04 - ADMINISTRACAO					
Sub-Função : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	447,150.00	483,904.13		534,294.54	560,524.00

Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	422,691.70	451,000.00	496,100.00	515,710.00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	24,458.30	32,904.13	38,194.54	44,814.00
TOTAL	447.150,00	483.904,13	534.294,54	560.524,00
Programa : 0009 - Gestão Financeira de Qualidade				
Ação : 2127 - Manutencao das Acoes Voltadas a Campanhas Educativas para o Pagamento do IPTU Pelos Contribuintes				
Objetivo : Manutencao das Acoes Voltadas a Campanhas Educativas para o Pagamento do IPTU Pelos Contribuintes				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02011 - Secretaria Municipal de Tributação				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES VOLTADAS A CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O PAGAMENTO DO IPTU PELOS CONTRIBUINTES				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00
TOTAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Programa : 0009 - Gestão Financeira de Qualidade				
Ação : 2147 - Manutencao das Acoes da Contabilidade Geral do Municipio				
Objetivo : Manutencao das Acoes da Contabilidade Geral do Municipio				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02002 - Gabinete do Prefeito				
Função : 04 - ADMINISTRACAO				
Sub-Função : 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	210,000.00	231,000.00	258,720.00	297,528.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,000.00	231,000.00	258,720.00	297,528.00
TOTAL	210.000,00	231.000,00	258.720,00	297.528,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0029 - Oportunidade e Empregabilidade				
TIPO : GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA INSCRITA NO CADÚNICO E DESEMPREGADOS				
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 5: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
OBJETIVO : Fomentar a empregabilidade mediante a concessão de subsídio financeiro, integral ou parcel para custeio de despesas referentes à obtenção da Carteira Nacional de Habilitaçãop (CNH para pessoas em comprovada Vulnerabilidade socioeconômica.				
JUSTIFICATIVA : fomento ao trabalho e renda				
UNIDADE : Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
RESPONSÁVEL				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações				
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
TOTAL		0.00	0.00	0.00	0.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					

PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0029 - Oportunidade e Empregabilidade					
Ação : 0038 - EMENDA ADITIVA 002/2025 - INTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À HABILITAÇÃO (CNH SOCIAL)					
Objetivo : Fomentar a empregabilidade mediante a concessão de subsídio financeiro, integral ou parcial, para custeio de despesas referentes à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas em comprovada vulnerabilidade socioeconômica					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : REDUÇÃO DE DESIGUALDADES					
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL					
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Sub-Função : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : CNH POPULAR					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 0,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00		0.00	0.00
Fontes de Recursos					
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1055 - Reforma do Predio onde funciona os SCFV (Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos)		30,000.00	25,000.00	15,000.00	10,000.00
2075 - Manutencao das Acoes do Conselho Tutelar		26,000.00	26,800.00	28,816.00	28,838.40
2076 - Manutencao das Acoes dos Conselhos Municipais de Direito da Crianca e do Adolescente		15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
TOTAL		71,000.00	68,300.00	62,296.00	60,090.40
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Ação : 1055 - Reforma do Predio onde funciona os SCFV (Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos)					
Objetivo : Reforma do Predio onde funciona os SCFV (Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos)					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA					
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL					
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : REFORMA DO PREDIO ONDE FUNCIONA OS SCFV					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	30,000.00	25,000.00		15,000.00	10,000.00
Fontes de Recursos					
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20,000.00	18,000.00		10,000.00	8,000.00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	10,000.00	7,000.00		5,000.00	2,000.00
TOTAL	30.000,00	25.000,00		15.000,00	10.000,00
Programa : 0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente					

Ação : 2075 - Manutencao das Acoes do Conselho Tutelar					
Objetivo : Manutencao das Acoes do Conselho Tutelar					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR					
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL					
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Sub-Função : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	26,000.00	26,800.00		28,816.00	28,838.40
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00		20,000.00	20,000.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,000.00	6,800.00		8,816.00	8,838.40
TOTAL	26.000,00	26.800,00		28.816,00	28.838,40
Programa : 0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Ação : 2076 - Manutencao das Acoes dos Conselhos Municipais de Direito da Crianca e do Adolescente					
Objetivo : Manutencao das Acoes dos Conselhos Municipais de Direito da Crianca e do Adolescente					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR					
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL					
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Sub-Função : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	15,000.00	16,500.00		18,480.00	21,252.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	16,500.00		18,480.00	21,252.00
TOTAL	15.000,00	16.500,00		18.480,00	21.252,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 0095 - Assistência ao Idoso					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2073 - Manutencao do Conselho Municipal de Direito ao Idoso		15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
2150 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Direitos do Idoso		50,000.00	55,000.00	61,600.00	70,840.00
TOTAL		65,000.00	71,500.00	80,080.00	92,092.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					

Programa : 0095 - Assistência ao Idoso					
Ação : 2073 - Manutencao do Conselho Municipal de Direito ao Idoso					
Objetivo : Manutencao do Conselho Municipal de Direito ao Idoso					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR					
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL					
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Sub-Função : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO AO IDOSO					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	15,000.00	16,500.00		18,480.00	21,252.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	16,500.00		18,480.00	21,252.00
TOTAL	15.000,00	16.500,00		18.480,00	21.252,00
Programa : 0095 - Assistência ao Idoso					
Ação : 2150 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Direitos do Idoso					
Objetivo : Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Direitos do Idoso					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR					
Unidade Responsável : 02013 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Sub-Função : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	50,000.00	55,000.00		61,600.00	70,840.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35,000.00	40,000.00		46,600.00	55,840.00
17590000 - Recursos vinculados a fundos	15,000.00	15,000.00		15,000.00	15,000.00
TOTAL	50.000,00	55.000,00		61.600,00	70.840,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1077 - Reformar Predio da Sede do Conselho Tutelar		12,000.00	12,000.00	12,000.00	12,000.00
2074 - Manutencao do conselho Municipal dos Direitos as Pessoas com Deficiencia		8,000.00	8,800.00	9,856.00	11,334.40
2078 - Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Habitacao		1,101,000.00	1,185,000.00	1,348,430.00	1,490,470.00
2082 - Manutencao do Conselho de Assistencia Social		15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,125.20
2083 - Manutencao do Conselho Municipal de Habitacao e Interesse Social		15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
2133 - Manutencao das Acoes do Programa de Doacao de Cestas Basicas as Familias com Risco Social		30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00

TOTAL		1,181,000.00	1,268,800.00	1,437,246.00	1,586,181.60
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais					
Ação : 1077 - Reformar Predio da Sede do Conselho Tutelar					
Objetivo : Reformar Predio da Sede do Conselho Tutelar					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA					
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL					
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Sub-Função : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
Tipo da Ação : PROJETO					
Produto : REFORMAR PREDIO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	12,000.00	12,000.00		12,000.00	12,000.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12,000.00	12,000.00		12,000.00	12,000.00
TOTAL	12.000,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais					
Ação : 2074 - Manutencao do conselho Municipal dos Direitos as Pessoas com Deficiencia					
Objetivo : Manutencao do conselho Municipal dos Direitos as Pessoas com Deficiencia					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL					
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Sub-Função : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS AS PESSOAS COM DEFICIENCIA					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	8,000.00	8,800.00		9,856.00	11,334.40
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8,000.00	8,800.00		9,856.00	11,334.40
TOTAL	8.000,00	8.800,00		9.856,00	11.334,40
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais					
Ação : 2078 - Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Habitacao					
Objetivo : Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Habitacao					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL					
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITACAO					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Metas Financeiras	1,101,000.00	1,185,000.00		1,348,430.00	1,490,470.00
Fontes de Recursos					
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,101,000.00	1,185,000.00		1,348,430.00	1,490,470.00
TOTAL	1.101.000,00	1.185.000,00		1.348.430,00	1.490.470,00

Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais				
Ação : 2082 - Manutencao do Conselho de Assistencia Social				
Objetivo : Manutencao do Conselho de Assistencia Social				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,125.20
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14,500.00	16,000.00	17,480.00	20,000.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.00	500.00	1,000.00	1,125.20
TOTAL	15.000,00	16.500,00	18.480,00	21.125,20
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais				
Ação : 2083 - Manutencao do Conselho Municipal de Habitacao e Interesse Social				
Objetivo : Manutencao do Conselho Municipal de Habitacao e Interesse Social				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 16 - HABITACAO				
Sub-Função : 482 - HABITACAO URBANA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
TOTAL	15.000,00	16.500,00	18.480,00	21.252,00
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais				
Ação : 2133 - Manutencao das Acoes do Programa de Doacao de Cestas Basicas as Familias com Risco Social				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Programa de Doacao de Cestas Basicas as Familias com Risco Social				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE DOACAO DE CESTAS BASICAS AS FAMILIAS COM RISCO SOCIAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
Fontes de Recursos				
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
TOTAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				

PROGRAMA : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1049 - Recuperacao de Unidades Habitacionais, Atraves de Ajuda Financeira		30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
1057 - Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos		0.00	95,000.00	0.00	0.00
1076 - SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		15,000.00	20,000.00	25,000.00	30,000.00
2077 - Manutencao das Acoes Financiadas pelo Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente		50,000.00	50,000.00	51,000.00	56,000.00
2080 - Manutencao das Acoes com Conferencias, Foruns e Debates de Controle Social		7,000.00	7,700.00	8,624.00	8,767.60
2081 - Fomentar Acoes de Trabalho, Emprego, Renda e Valorizacao do Artesanato		10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
2098 - Servico de Protecao Social Basico e Acoes ao Idoso - ASEI		8,000.00	8,800.00	9,856.00	11,334.40
2099 - Desenvolvimento de Acoes de Inclusao Social de Pessoas com Deficiencia		10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
2100 - Manutencao do Programa BPC na Escola		20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
2102 - Gestao Administrativa do Fundo de Assistencia Social		50,000.00	55,000.00	60,000.00	65,000.00
2103 - Manutencao das Atividades do Programa de Gestao Descentralizada do SUAS		30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
2104 - Manutencao das Atividades do Programa de Gestao e de Vigilancia Social, no ambito do SUAS		30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
2105 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS		25,000.00	25,000.00	25,000.00	25,000.00
2106 - Manutencao da Acoes do Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico		34,000.00	60,500.00	67,760.00	77,924.00
2107 - Manutencao das Acoes do Bloco da Protecao Social Basica		346,000.00	350,000.00	354,000.00	360,000.00
2109 - Promocao de Educacao Profissional a Populacao		12,000.00	13,200.00	14,784.00	17,001.60
2110 - Qualificacao de Pessoas em Situacao de Vulnerabilidade		10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
2112 - Gestao de Beneficios Eventuais		102,000.00	105,000.00	110,000.00	115,000.00
2113 - Manutencao das Acoes do PROCADSUAS		20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
2115 - Manutencao das Acoes do Bloco de Protecao Social Especial e de Media e Alta Complexidade		12,000.00	15,000.00	18,000.00	20,000.00
2155 - Apoio a Comunidade com a Criacao de Cursos de Corte e Costura		20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
TOTAL		841,000.00	1,000,200.00	958,824.00	1,028,547.60
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social					
Ação : 0014 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CNH POPULAR - EMENDA IMPOSITIVA 003/2025					
Objetivo : CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CNH POPULAR - EMENDA IMPOSITIVA 003/2025					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO					
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL					
Função : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
Sub-Função : 333 - EMPREGABILIDADE					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 0,00					
Metas					
	2026	**2027**		**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0		0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00		0.00	0.00
Fontes de Recursos					
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social					
Ação : 0015 - REFORMA DE BANHEIRO A POPULAÇÃO CARENTE - EMENDA IMPOSITIVA 004/2025					
Objetivo : REFORMA DE BANHEIRO A POPULAÇÃO CARENTE - EMENDA IMPOSITIVA 004/2025					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : ERRADICAÇÃO DA POBREZA					
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL					
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
Sub-Função : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					

Produto : POPULAÇÃO CARENTE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 0016 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 005/2025				
Objetivo : Promover a inclusão social, a proteção integral e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 0018 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 007/2025				
Objetivo : Promover a inclusão social, a proteção integral e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiencia				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : REDUÇÃO DE DESIGUALDADES				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 0019 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 011/2025				
Objetivo : Fortalecimento das políticas públicas de atenção a pessoa com deficiência				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				

Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 0021 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 0009/2025				
Objetivo : Fortalecimento das políticas públicas de atenção à pessoa com deficiência.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 0028 - CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 017/2025				
Objetivo : CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : VIDA SOBRE A TERRA				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : CONTRIBUIÇÃO APAE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 0034 - CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 023/2025				
Objetivo : CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : VIDA SOBRE A TERRA				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : CONTRIBUIÇÃO APAE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 1049 - Recuperacao de Unidades Habitacionais, Atraves de Ajuda Financeira				

Objetivo : Recuperacao de Unidades Habitacionais, Atraves de Ajuda Financeira				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 16 - HABITACAO				
Sub-Função : 482 - HABITACAO URBANA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : RECUPERACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
TOTAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 1057 - Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos				
Objetivo : Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUISICAO DE VEICULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	95,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	15,000.00	0.00	0.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0.00	80,000.00	0.00	0.00
TOTAL	0,00	95.000,00	0,00	0,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 1076 - SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Objetivo : SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAl				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	20,000.00	25,000.00	30,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	20,000.00	25,000.00	30,000.00
TOTAL	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2020 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CNH POPULAR - EMENDA IMPOSITIVA 001/2025				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				

Objetivo : Fomentar a empregabilidade mediante a concessão de subsídio financeiro, integral ou parcel para custeio de despesas referentes à obtenção da Carteira Nacional de Habilitaçãop (CNH para pessoas em comprovada Vulnerabilidade socioeconômica.				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
Sub-Função : 333 - EMPREGABILIDADE				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : CIDADÃOS DE BAIXA RENDA BENEFICIADOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2077 - Manutencao das Acoes Financiadas pelo Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente				
Objetivo : Manutencao das Acoes Financiadas pelo Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02012 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES FINANCIADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,000.00	56,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	36,000.00	34,000.00	32,360.00	35,664.00
17590000 - Recursos vinculados a fundos	14,000.00	16,000.00	18,640.00	20,336.00
TOTAL	50.000,00	50.000,00	51.000,00	56.000,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2080 - Manutencao das Acoes com Conferencias, Foruns e Debates de Controle Social				
Objetivo : Manutencao das Acoes com Conferencias, Foruns e Debates de Controle Social				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES COM CONFERENCIAS, FORUNS E DEBATES DE CONTROLE SOCIAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	7,000.00	7,700.00	8,624.00	8,767.60
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7,000.00	7,700.00	8,624.00	8,767.60
TOTAL	7.000,00	7.700,00	8.624,00	8.767,60
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2081 - Fomentar Acoes de Trabalho, Emprego, Renda e Valorizacao do Artesanato				
Objetivo : Fomentar Acoes de Trabalho, Emprego, Renda e Valorizacao do Artesanato				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 334 - FOMENTO AO TRABALHO				

Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : FOMENTAR ACOES DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZACAO DO ARTESANATO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
TOTAL	10.000,00	11.000,00	12.320,00	14.168,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2098 - Servico de Protecao Social Basico e Acoes ao Idoso - ASEI				
Objetivo : Servico de Protecao Social Basico e Acoes ao Idoso - ASEI				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO E ACOES AO IDOSO - ASEI				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	8,000.00	8,800.00	9,856.00	11,334.40
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8,000.00	8,800.00	9,856.00	11,334.40
TOTAL	8.000,00	8.800,00	9.856,00	11.334,40
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2099 - Desenvolvimento de Acoes de Inclusao Social de Pessoas com Deficiencia				
Objetivo : Desenvolvimento de Acoes de Inclusao Social de Pessoas com Deficiencia				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Produto : DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCLUSAO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIENCIA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
TOTAL	10.000,00	11.000,00	12.320,00	14.168,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2100 - Manutencao do Programa BPC na Escola				
Objetivo : Manutencao do Programa BPC na Escola				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
TOTAL	20.000,00	22.000,00	24.640,00	28.336,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2102 - Gestao Administrativa do Fundo de Assistencia Social				
Objetivo : Gestao Administrativa do Fundo de Assistencia Social				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	55,000.00	60,000.00	65,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	55,000.00	60,000.00	65,000.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TOTAL	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2103 - Manutencao das Atividades do Programa de Gestao Descentralizada do SUAS				
Objetivo : Manutencao das Atividades do Programa de Gestao Descentralizada do SUAS				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
Fontes de Recursos				
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
TOTAL	30.000,00	33.000,00	36.960,00	42.504,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2104 - Manutencao das Atividades do Programa de Gestao e de Vigilancia Social, no ambito do SUAS				
Objetivo : Manutencao das Atividades do Programa de Gestao e de Vigilancia Social, no ambito do SUAS				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE GESTAO E DE VIGILANCIA SOCIAL, NO AMBITO DO SUAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00

TOTAL	30.000,00	33.000,00	36.960,00	42.504,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2105 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS				
Objetivo : ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOs DO SUAS				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	25,000.00	25,000.00	25,000.00	25,000.00
Fontes de Recursos				
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25,000.00	25,000.00	25,000.00	25,000.00
TOTAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2106 - Manutencao da Acoes do Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico				
Objetivo : Manutencao da Acoes do Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 246 - CONTROLE SOCIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DA ACOES DO BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	34,000.00	60,500.00	67,760.00	77,924.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14,000.00	40,500.00	47,760.00	57,924.00
TOTAL	34.000,00	60.500,00	67.760,00	77.924,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2107 - Manutencao das Acoes do Bloco da Protecao Social Basica				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Bloco da Protecao Social Basica				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	346,000.00	350,000.00	354,000.00	360,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46,000.00	50,000.00	54,000.00	60,000.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	280,000.00	280,000.00	280,000.00	280,000.00
16610000 - Transferência de	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				

PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
TOTAL	346.000,00	350.000,00	354.000,00	360.000,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2109 - Promocao de Educacao Profissional a Populacao				
Objetivo : Promocao de Educacao Profissional a Populacao				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : PROMOCAO DE EDUCACAO PROFISSIONAL A POPULACAO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	12,000.00	13,200.00	14,784.00	17,001.60
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6,000.00	6,600.00	7,392.00	8,500.80
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,000.00	6,600.00	7,392.00	8,500.80
TOTAL	12.000,00	13.200,00	14.784,00	17.001,60
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2110 - Qualificacao de Pessoas em Situacao de Vulnerabilidade				
Objetivo : Qualificacao de Pessoas em Situacao de Vulnerabilidade				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : QUALIFICACAO DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
TOTAL	10.000,00	11.000,00	12.320,00	14.168,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2112 - Gestao de Beneficios Eventuais				
Objetivo : Gestao de Beneficios Eventuais				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
Unidade de Medida :				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	102,000.00	105,000.00	110,000.00	115,000.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	102,000.00	105,000.00	110,000.00	115,000.00
TOTAL	102.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00

Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2113 - Manutencao das Acoes do PROCADSUAS				
Objetivo : Manutencao das Atividades do Programa Socioassistencial				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
TOTAL	20.000,00	22.000,00	24.640,00	28.336,00
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2115 - Manutencao das Acoes do Bloco de Protecao Social Especial e de Media e Alta Complexidade				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Bloco de Protecao Social Especial e de Media e Alta Complexidade				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL E DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	12,000.00	15,000.00	18,000.00	20,000.00
Fontes de Recursos				
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12,000.00	15,000.00	18,000.00	20,000.00
TOTAL	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social				
Ação : 2155 - Apoio a Comunidade com a Criacao de Cursos de Corte e Costura				
Objetivo : Apoio a Comunidade com a Criacao de Cursos de Corte e Costura				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : APOIO A COMUNIDADE COM A CRIACAO DE CURSOS DE CORTE E COSTURA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
TOTAL	20.000,00	22.000,00	24.640,00	28.336,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0015 - Sanear Pedroza				

TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 1: MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL				
OBJETIVO : Promover a universalização do saneamento básico no município de Fernando Pedroza, por meio da implementação integrada das ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, assegurando qualidade de vida, saúde pública, inclusão social e sustentabilidade ambiental.				
JUSTIFICATIVA : Fernando Pedroza enfrenta desafios no saneamento, como escassez hídrica, ausência de esgotamento e gestão inadequada de resíduos. O programa Sanear Pedroza visa promover ações integradas para garantir saúde pública, inclusão social e sustentabilidade, em conformidade com a Lei nº 11.445/2007 e a Lei nº 14.026/2020, que estabelecem diretrizes para a universalização do saneamento básico no Brasil.				
UNIDADE : Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
RESPONSÁVEL				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028 2029**
Resumo das Ações				
Numero - Ação	**026**	**2 2027**	**2028**	**2029**
1062 - Construcao de Estacao de Transbordo de Residuos Solidos	75,600.00	56,700.00	18,900.00	0.00
2097 - Manutencao das Acoes do Setor de Saneamento Basico	57,519.00	63,270.90	69,597.99	76,557.79
TOTAL	133,119.00	119,970.90	88,497.99	76,557.79
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0015 - Sanear Pedroza				
Ação : 1062 - Construcao de Estacao de Transbordo de Residuos Solidos				
Objetivo : Construcao de Estacao de Transbordo de Residuos Solidos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : AGUA LIMPA E SANEAMENTO				
Unidade Responsável : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				
Função : 17 - SANEAMENTO				
Sub-Função : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO DE ESTACAO DE TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	75,600.00	56,700.00	18,900.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	44,100.00	33,075.00	11,025.00	0.00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	31,500.00	23,625.00	7,875.00	0.00
TOTAL	75.600,00	56.700,00	18.900,00	0,00
Programa : 0015 - Sanear Pedroza				
Ação : 2097 - Manutencao das Acoes do Setor de Saneamento Basico				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Setor de Saneamento Basico				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : AGUA LIMPA E SANEAMENTO				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 17 - SANEAMENTO				
Sub-Função : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO SETOR DE SANEAMENTO BASICO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	57,519.00	63,270.90	69,597.99	76,557.79
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	57,519.00	63,270.90	69,597.99	76,557.79
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	57.519,00	63.270,90	69.597,99	76.557,79
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 0075 - Saúde				
TIPO :				
PÚBLICO ALVO :				
EIXO ESTRUTURANTE :				
OBJETIVO :				
JUSTIFICATIVA :				
UNIDADE :				
RESPONSÁVEL				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028 2029**
Resumo das Ações				
Numero - Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2084 - Manutencao das Atividades de Assistencia a Saude	2,507,150.00	2,750,000.00	3,025,000.00	3,327,500.00
2092 - Celebracao de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestao	15,000.00	12,000.00	15,000.00	12,000.00
2130 - Manutencao de Acoes de Incentivo a Acoes de Assistencia a Mulher e ao Homem	25,000.00	27,500.00	30,250.00	33,275.00
2131 - Manutencao das Acoes Voltadas aos Servicos de Coleta de Residuos Hospitalares do Municipio	60,000.00	66,000.00	73,920.00	83,490.00
2132 - Manutencao das Acoes da implantacao de Ponto de Apoio para Equipes de Saude na Zona Rural	45,000.00	49,500.00	55,440.00	63,756.00
2134 - Manutencao das Acoes do Programa de Vigilancia Sanitaria	42,000.00	46,200.00	51,744.00	59,505.60
2136 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIDADE DA APS	125,000.00	137,500.00	154,000.00	177,100.00
TOTAL	2,819,150.00	3,088,700.00	3,405,354.00	3,756,626.60
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 0075 - Saúde				
Ação : 2084 - Manutencao das Atividades de Assistencia a Saude				
Objetivo : Manutencao das Atividades de Assistencia a Saude				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A SAUDE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	2,507,150.00	2,750,000.00	3,025,000.00	3,327,500.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2,000,000.00	2,200,000.00	2,420,000.00	2,662,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	507,150.00	550,000.00	605,000.00	665,500.00
TOTAL	2.507.150,00	2.750.000,00	3.025.000,00	3.327.500,00
Programa : 0075 - Saúde				
Ação : 2092 - Celebracao de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestao				
Objetivo : Celebracao de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestao				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CELEBRACAO DE PARCERIA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	12,000.00	15,000.00	12,000.00

Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	8,000.00	10,000.00	8,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5,000.00	4,000.00	5,000.00	4,000.00
TOTAL	15.000,00	12.000,00	15.000,00	12.000,00
Programa : 0075 - Saúde				
Ação : 2130 - Manutencao de Acoes de Incentivo a Acoes de Assistencia a Mulher e ao Homem				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Objetivo : Manutencao de Acoes de Incentivo a Acoes de Assistencia a Mulher e ao Homem				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DE ACOES DE INCENTIVO A ACOES DE ASSISTENCIA A MULHER E AO HOMEM				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	25,000.00	27,500.00	30,250.00	33,275.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	11,000.00	12,100.00	13,310.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15,000.00	16,500.00	18,150.00	19,965.00
TOTAL	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
Programa : 0075 - Saúde				
Ação : 2131 - Manutencao das Acoes Voltadas aos Servicos de Coleta de Residuos Hospitalares do Municipio				
Objetivo : Manutencao das Acoes Voltadas aos Servicos de Coleta de Residuos Hospitalares do Municipio				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES VOLTADAS AOS SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES DO MUNICIPIO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	60,000.00	66,000.00	73,920.00	83,490.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	45,000.00	49,500.00	55,440.00	63,756.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15,000.00	16,500.00	18,480.00	19,734.00
TOTAL	60.000,00	66.000,00	73.920,00	83.490,00
Programa : 0075 - Saúde				
Ação : 2132 - Manutencao das Acoes da implantacao de Ponto de Apoio para Equipes de Saude na Zona Rural				
Objetivo : Manutencao das Acoes da implantacao de Ponto de Apoio para Equipes de Saude na Zona Rural				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DA IMPLANTACAO DE PONTO DE APOIO PARA EQUIPES DE SAUDE NA ZONA RURAL				
Unidade de Medida :				

Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	45,000.00	49,500.00	55,440.00	63,756.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	22,500.00	24,750.00	27,720.00	31,878.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22,500.00	24,750.00	27,720.00	31,878.00
TOTAL	45.000,00	49.500,00	55.440,00	63.756,00
Programa : 0075 - Saúde				
Ação : 2134 - Manutencao das Acoes do Programa de Vigilancia Sanitaria				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Programa de Vigilancia Sanitaria				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 304 - VIGILANCIA SANITARIA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	42,000.00	46,200.00	51,744.00	59,505.60
Fontes de Recursos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42,000.00	46,200.00	51,744.00	59,505.60
TOTAL	42.000,00	46.200,00	51.744,00	59.505,60
Programa : 0075 - Saúde				
Ação : 2136 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIDADE DA APS				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Previne Brasil				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIDADE DA APS				
Unidade de Medida :				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	125,000.00	137,500.00	154,000.00	177,100.00
Fontes de Recursos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125,000.00	137,500.00	154,000.00	177,100.00
TOTAL	125.000,00	137.500,00	154.000,00	177.100,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PROGRAMA : 2015 - Saúde para Todos				
TIPO : FINALÍSTICO				
PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
EIXO ESTRUTURANTE : EIXO 4: SAÚDE, ASSISTÊNCIA E BEM-ESTAR				
OBJETIVO : Promover a saúde e garantir atendimento de qualidade a toda a população do município, visando a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida				
JUSTIFICATIVA : A Constituição Federal do Brasil (Art. 196) e a Lei Orgânica do Município estabelecem que a saúde é um direito de todos e dever do Estado e do município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços.				
UNIDADE : Fundo Municipal de Saúde				

RESPONSÁVEL				
Indicadores de Resultado				
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028 2029**
Resumo das Ações				
Numero - Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1050 - Construcao e Manutencao de Academias ao Ar Livre	0.00	105,000.00	100,000.00	0.00
1051 - AQUISICAO DE VEICULOS - EMENDA PARLAMENTAR	92,581.00	0.00	0.00	0.00
1052 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Unidades Basicas de Saude Municipal	0.00	0.00	0.00	0.00
1053 - Aquisicao de Equipamentos em Geral	105,000.00	90,000.00	50,000.00	35,000.00
1079 - Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Unidades de Saude	30,000.00	30,000.00	20,000.00	10,000.00
1082 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO DA EQUIPE - EMULTI	175,000.00	192,500.00	215,600.00	247,940.00
1084 - MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	350,000.00	385,000.00	431,200.00	495,880.00
1192 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	75,000.00	82,500.00	92,400.00	106,260.00
1194 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA ESTRATEGIA DO PROGRAMA DA FAMILIA	685,000.00	753,500.00	828,850.00	850,000.00
2070 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA	248,775.66	0.00	0.00	0.00
2086 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude	2,880,000.00	3,166,000.00	3,332,320.00	3,534,168.00
2087 - Manutencao das Atividades do Conselho de Saude	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
2088 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)	10,000.00	11,000.00	13,200.00	19,800.00
2089 - Capacitacao dos Servidores da Saude	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
2090 - Rateio para Participacao em Consorcio Publico - COPIRN	88,000.00	96,800.00	118,416.00	124,678.40
2091 - Manutencao das Acoes de Incentivo Financeiro da APS - Capitacao Ponderada	1,900,000.00	2,063,000.00	2,242,300.00	2,339,530.00
2093 - Manutencao das Acoes de Atencao de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar	135,000.00	136,000.00	137,320.00	139,168.00
2138 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) - EMENDA	751,224.34	803,000.00	0.00	0.00
2139 - INCREMENTO CUSTEIO PAP	300,222.00	0.00	0.00	0.00
2140 - INCREMENTO CUSTEIO MAC	260,000.00	0.00	0.00	0.00
2154 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
2161 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DE CONVENIOS	60,000.00	66,000.00	80,640.00	110,640.00
2162 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA SUS DIGITAL	20,000.00	22,000.00	26,400.00	39,600.00
2199 - IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00
TOTAL	8,260,803.00	8,104,800.00	7,801,046.00	8,178,924.40

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 0013 - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA IMPOSITIVA				
Objetivo : EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : SAUDE PARA TODOS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 0017 - CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALISTA DO TIPO ANGIOLOGISTA 0 EMENDA - IMPOSITIVA 006/2025				
Objetivo : Consulta com médico especialista				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				

Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MÉDICO ESPECIALISTA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 0020 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 008/2025				
Objetivo : Tratamento de pessoas com deficiência no instituto semeando o futuro				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 0022 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 010/2025				
Objetivo : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 0023 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 012/2025				
Objetivo : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0

Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 0025 - COMPRA DE UM VEICULO PARA A UBS FRANCISCA TAVARES - EMENDA IMPOSITIVA 014/2025				
Objetivo : aquisição de veículo				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : AQUISIÇÃO VEÍCULO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 0027 - COMPRA DE UM VEICULO PARA A UBS FRANCISCA TAVARES - EMENDA IMPOSITIVA 016/2025				
Objetivo : Aquisição de veículo				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : AQUISICAO DE VEICULO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 0030 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 019/2025				
Objetivo : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 0031 - SERVIÇOS DE SAUDE ZONA RURAL - EMENDA IMPOSITIVA 020/2025				
Objetivo : SERVIÇOS DE SAUDE ZONA RURAL				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				

Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : ZONA RURAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 0035 - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA IMPOSITIVA 024/2025				
Objetivo : EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 0036 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 025/2025				
Objetivo : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 0037 - EMENDA ADITIVA 003/2025 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA				
Objetivo : Promover a dignidade, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				

Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 0039 - EMENDA ADITIVA 006/2025 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO ASSISTENCIAL À SAÚDE				
Objetivo : Contribuir para a humanização do atendimento em saúde, assegurando suporte complementar aos usuários do sistema público que demandem acompanhamento, tratamento ou procedimento em outras localidades				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : APOIO ASSISTENCIAL À SAÚDE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 0042 - EMENDA ADITIVA 009/2025 - PROMOÇÃO A SAÚDE, DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO				
Objetivo : Contribuir para a redução de doenças associadas as sedentarismo				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : REDUÇÃO DE DOENÇAS ASSOCIADAS AS SEDENTARISMO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 0,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Ação : 1050 - Construcao e Manutencao de Academias ao Ar Livre				
Objetivo : Construcao e Manutencao de Academias ao Ar Livre				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	105,000.00	100,000.00	0.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0.00	20,000.00	20,000.00	0.00

16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0.00	35,000.00	30,000.00	0.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0.00	30,000.00	30,000.00	0.00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0.00	20,000.00	20,000.00	0.00
TOTAL	0,00	105.000,00	100.000,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 1051 - AQUISICAO DE VEICULOS - EMENDA PARLAMENTAR				
Objetivo : Aquisicao de Veiculos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : VEICULO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	92,581.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	0.00	0.00	0.00	0.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Saúde				
16030000 - Estruturação SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0.00	0.00	0.00	0.00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	92,581.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	92.581,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 1052 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Unidades Basicas de Saude Municipal				
Objetivo : Construcao, Ampliacao e Reforma de Unidades Basicas de Saude Municipal				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável :				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação :				
Produto :				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00
16030000 - Estruturação SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0.00	0.00	0.00	0.00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 1053 - Aquisicao de Equipamentos em Geral				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				

PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Objetivo : Aquisicao de Equipamentos em Geral				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	105,000.00	90,000.00	50,000.00	35,000.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25,000.00	20,000.00	0.00	0.00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50,000.00	40,000.00	20,000.00	15,000.00
16030000 - Estruturação SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0.00	0.00	0.00	0.00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	20,000.00	20,000.00	20,000.00	10,000.00
TOTAL	105.000,00	90.000,00	50.000,00	35.000,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 1079 - Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Unidades de Saude				
Objetivo : Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Unidades de Saude				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : REMOCAO DE OBSTACULOS ARQUITETONICOS EM UNIDADES DE SAUDE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	30,000.00	20,000.00	10,000.00
Fontes de Recursos				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30,000.00	30,000.00	20,000.00	10,000.00
TOTAL	30.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 1082 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO DA EQUIPE - EMULTI				
Objetivo : Garantir a continuidade, a qualificação e a resolubilidade do cuidado em saúde na Atenção Primária				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENÇÃO DA AÇÃO DA EQUIPE - EMULTI				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	175,000.00	192,500.00	215,600.00	247,940.00

Fontes de Recursos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	175,000.00	192,500.00	215,600.00	247,940.00
TOTAL	175.000,00	192.500,00	215.600,00	247.940,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 1084 - MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB				
Objetivo : Assegurar a continuidade e a efetividade das iniciativas de promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde bucal da população				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : SAUDE BUCAL				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	350,000.00	385,000.00	431,200.00	495,880.00
Fontes de Recursos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350,000.00	385,000.00	431,200.00	495,880.00
TOTAL	350.000,00	385.000,00	431.200,00	495.880,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 1192 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Objetivo : objetivo central é fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) e a vigilância em saúde				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	75,000.00	82,500.00	92,400.00	106,260.00
Fontes de Recursos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75,000.00	82,500.00	92,400.00	106,260.00
TOTAL	75.000,00	82.500,00	92.400,00	106.260,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 1194 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA ESTRATEGIA DO PROGRAMA DA FAMILIA				
Objetivo : Visa assegurar que a atenção primária à saúde continue sendo eficaz e sustentável a longo prazo, com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : PROGRAMA DA FAMILIA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	685,000.00	753,500.00	828,850.00	850,000.00
Fontes de Recursos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	685,000.00	753,500.00	828,850.00	850,000.00

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
TOTAL	685.000,00	753.500,00	828.850,00	850.000,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2070 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA				
Objetivo : EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	248,775.66	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	248,775.66	0.00	0.00	0.00
TOTAL	248.775,66	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2086 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	2,880,000.00	3,166,000.00	3,332,320.00	3,534,168.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2,850,000.00	3,135,000.00	3,300,000.00	3,500,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,000.00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
TOTAL	2.880.000,00	3.166.000,00	3.332.320,00	3.534.168,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2087 - Manutencao das Atividades do Conselho de Saude				
Objetivo : Manutencao das Atividades do Conselho de Saude				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				

Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
Fontes de Recursos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,000.00	1,000.00	1,000.00	1,000.00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	14,000.00	15,500.00	17,480.00	20,252.00
TOTAL	15.000,00	16.500,00	18.480,00	21.252,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2088 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)				
Objetivo : Promover a saúde, prevenir doenças e contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de ensino, por meio da integração entre saúde e educação				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : SAUDE NA ESCOLA (PSE)				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	11,000.00	13,200.00	19,800.00
Fontes de Recursos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10,000.00	11,000.00	13,200.00	19,800.00
TOTAL	10.000,00	11.000,00	13.200,00	19.800,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2089 - Capacitacao dos Servidores da Saude				
Objetivo : Capacitacao dos Servidores da Saude				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
Fontes de Recursos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
TOTAL	10.000,00	11.000,00	12.320,00	14.168,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2090 - Rateio para Participacao em Consorcio Publico - COPIRN				
Objetivo : Rateio para Participacao em Consorcio Publico - COPIRN				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : RATEIO PARA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO - COPIRN				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0

Metas Financeiras	88,000.00	96,800.00	118,416.00	124,678.40
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	58,000.00	50,000.00	60,000.00	60,000.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30,000.00	46,800.00	58,416.00	64,678.40
TOTAL	88.000,00	96.800,00	118.416,00	124.678,40
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2091 - Manutencao das Acoes de Incentivo Financeiro da APS - Capitacao Ponderada				
Objetivo : Manutencao das Acoes de Incentivo Financeiro da APS - Capitacao Ponderada				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	1,900,000.00	2,063,000.00	2,242,300.00	2,339,530.00
Fontes de Recursos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,630,000.00	1,793,000.00	1,972,300.00	2,169,530.00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo	100,000.00	100,000.00	100,000.00	50,000.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias				
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150,000.00	150,000.00	150,000.00	100,000.00
TOTAL	1.900.000,00	2.063.000,00	2.242.300,00	2.339.530,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2093 - Manutencao das Acoes de Atencao de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar				
Objetivo : Manutencao das Acoes de Atencao de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	135,000.00	136,000.00	137,320.00	139,168.00
Fontes de Recursos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125,000.00	125,000.00	125,000.00	125,000.00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
TOTAL	135.000,00	136.000,00	137.320,00	139.168,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2138 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) - EMENDA				
Objetivo : Ampliar o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde, qualificando e fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS)				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS)				

Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	751,224.34	803,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	751,224.34	803,000.00	0.00	0.00
TOTAL	751.224,34	803.000,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2139 - INCREMENTO CUSTEIO PAP				
Objetivo : CUSTEIO PAP				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : CUSTEIO PAP				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	300,222.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	300,222.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	300.222,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2140 - INCREMENTO CUSTEIO MAC				
Objetivo : O objetivo de incremento MAC visa aumentar os recursos destinados a esses serviços				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : INCREMENTO MAC				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	260,000.00	0.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	260,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	260.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2154 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL				
Objetivo : Garantir um financiamento federal mínimo e fixo para o custeio das ações básicas				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA				

Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : INCENTIVO FINANCEIRO DA APS				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
Fontes de Recursos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
TOTAL	20.000,00	22.000,00	24.640,00	28.336,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2161 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DE CONVENIOS				
Objetivo : O objetivo geral é garantir o acesso a medicamentos				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Tipo da Ação : PROJETO				
Produto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	60,000.00	66,000.00	80,640.00	110,640.00
Fontes de Recursos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40,000.00	44,000.00	56,000.00	71,000.00
16213210 - transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	20,000.00	22,000.00	24,640.00	39,640.00
TOTAL	60.000,00	66.000,00	80.640,00	110.640,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2162 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE				
Objetivo : Garantir, a longo prazo, o acesso regular e permanente a uma alimentação adequada e saudável para toda a população				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Produto : SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
TOTAL	30.000,00	33.000,00	36.960,00	42.504,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos				
Ação : 2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA SUS DIGITAL				
Objetivo : Promover a transformação digital no SUS para ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				

Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : GESTÃO DO SUS					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
	2026		**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0		0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00		22,000.00	26,400.00	39,600.00
Fontes de Recursos					
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20,000.00		22,000.00	26,400.00	39,600.00
TOTAL	20.000,00		22.000,00	26.400,00	39.600,00
Programa : 2015 - Saúde para Todos					
Ação : 2199 - IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE					
Objetivo : Implementar um novo modelo de atenção à saúde da mulher e da criança					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR					
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde					
Função : 10 - SAUDE					
Sub-Função : 301 - ATENCAO BASICA					
Tipo da Ação : ATIVIDADE					
Produto : ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA					
Unidade de Medida :					
Custo do Produto R$: 1,00					
Metas					
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
	2026		**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0		0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00		20,000.00	20,000.00	20,000.00
Fontes de Recursos					
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20,000.00		20,000.00	20,000.00	20,000.00
TOTAL	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
PROGRAMA : 2016 - Organização da Assistência Farmacêutica					
TIPO :					
PÚBLICO ALVO :					
EIXO ESTRUTURANTE :					
OBJETIVO :					
JUSTIFICATIVA :					
UNIDADE :					
RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice Atual**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação	**2026**		**2027**	**2028**	**2029**
2094 - Manutencao das Acoes do Programa Qualifar	50,000.00		55,000.00	61,600.00	70,840.00
2095 - Manutencao das Acoes do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	85,000.00		93,500.00	104,720.00	120,428.00
TOTAL	135,000.00		148,500.00	166,320.00	191,268.00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL					
PERIODO : 2026 - 2029					
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Programa : 2016 - Organização da Assistência Farmacêutica					
Ação : 2094 - Manutencao das Acoes do Programa Qualifar					
Objetivo : Manutencao das Acoes do Programa Qualifar					
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR					

Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA QUALIFAR				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	55,000.00	61,600.00	70,840.00
Fontes de Recursos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50,000.00	55,000.00	61,600.00	70,840.00
TOTAL	50.000,00	55.000,00	61.600,00	70.840,00
Programa : 2016 - Organização da Assistência Farmacêutica				
Ação : 2095 - Manutencao das Acoes do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica				
Objetivo : Manutencao das Acoes do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	85,000.00	93,500.00	104,720.00	120,428.00
Fontes de Recursos				
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45,000.00	49,500.00	55,440.00	63,756.00
16020000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
TOTAL	85.000,00	93.500,00	104.720,00	120.428,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL		
PERIODO : 2026 - 2029		
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS		
PROGRAMA : 2017 - Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde		
TIPO :		
PÚBLICO ALVO :		
EIXO ESTRUTURANTE :		
OBJETIVO :		
JUSTIFICATIVA :		
UNIDADE :		

RESPONSÁVEL					
Indicadores de Resultado					
Indicador/Unidade de Medida	**Índice**	**Atual 2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Resumo das Ações					
Numero - Ação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2096 - Manutencao das Atividades do Programa de Vigilancia em Saude (Endemias)		210,000.00	231,000.00	254,100.00	259,930.00
TOTAL		210,000.00	231,000.00	254,100.00	259,930.00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
PLANO PLURIANUAL				
PERIODO : 2026 - 2029				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Programa : 2017 - Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde				
Ação : 2096 - Manutencao das Atividades do Programa de Vigilancia em Saude (Endemias)				
Objetivo : Manutencao das Atividades do Programa de Vigilancia em Saude (Endemias)				
Objetivo Desenvolvimento Sustentável : BOA SAÚDE E BEM ESTAR				
Unidade Responsável : 03001 - Fundo Municipal de Saúde				
Função : 10 - SAUDE				
Sub-Função : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Tipo da Ação : ATIVIDADE				
Produto : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE (ENDEMIAS)				
Unidade de Medida :				
Custo do Produto R$: 1,00				
Metas				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	210,000.00	231,000.00	254,100.00	259,930.00
Fontes de Recursos				
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180,000.00	198,000.00	217,800.00	220,000.00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	30,000.00	33,000.00	36,300.00	39,930.00
TOTAL	210.000,00	231.000,00	254.100,00	259.930,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL						
PERIODO : 2026 - 2029						
RESUMO POR UNIDADE						
CODIG O	**DESCRIÇÃO**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
01001	CÂMARA MUNICIPAL	2.074.000,00	2.281.400,00	2.509.540,00	2.760.494,00	9.625.434,00
02002	Gabinete do Prefeito	1.533.775,66	1.532.500,00	1.563.220,00	1.768.448,00	6.397.943,66
02003	Secretaria Municipal de Administração e	5.445.735,86	4.062.534,00	4.017.212,40	4.118.592,40	17.644.074,66
02004	Secretaria Municipal de Educação	7.607.483,78	8.903.539,16	9.578.236,60	10.478.735,87	36.567.995,41
02005	Secretaria Municipal de Obras e Infraest	3.513.122,83	3.477.122,65	3.711.142,23	3.433.128,26	14.134.515,97
02006	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio A	1.836.274,34	2.629.545,00	2.390.953,70	1.873.760,43	8.730.533,47
02009	Reserva de Contingência	776.954,37	808.032,54	838.576,17	850.096,30	3.273.659,38
02010	Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e	1.397.270,00	1.567.935,00	1.741.716,50	1.829.920,05	6.536.841,55
02011	Secretaria Municipal de Tributação	462.150,00	498.904,13	549.294,54	575.524,00	2.085.872,67
02012	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA	50.000,00	50.000,00	51.000,00	56.000,00	207.000,00
02013	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	50.000,00	55.000,00	61.600,00	70.840,00	237.440,00
02014	SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.484.000,00	1.655.800,00	1.762.086,00	1.830.174,40	6.732.060,40
03001	Fundo Municipal de Saúde	11.502.472,00	11.658.270,90	11.721.057,99	12.491.642,79	47.373.443,68
04001	Fundo Municipal de Assistência Social	694.000,00	748.000,00	788.760,00	839.897,20	3.070.657,20

TOTAL		38.427.238,84	39.928.583,38	41.284.396,13	42.977.253,70	162.617.472,05

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA		**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL			
PERIODO : 2026 - 2029			
DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE			
CODIGO	**DESCRIÇÃO**	**(%)**	**TOTAL**
01001	CÂMARA MUNICIPAL	5,92	9.625.434,00
02002	Gabinete do Prefeito	3,93	6.397.943,66
02003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	10,85	17.644.074,66
02004	Secretaria Municipal de Educação	22,49	36.567.995,41
02005	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	8,69	14.134.515,97
02006	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	5,37	8.730.533,47
02009	Reserva de Contingência	2,01	3.273.659,38
02010	Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	4,02	6.536.841,55
02011	Secretaria Municipal de Tributação	1,28	2.085.872,67
02012	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,13	207.000,00
02013	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,15	237.440,00
02014	SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	4,14	6.732.060,40
03001	Fundo Municipal de Saúde	29,13	47.373.443,68
04001	Fundo Municipal de Assistência Social	1,89	3.070.657,20
TOTAL		100,00	162.617.472,05

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA		**EXERCICIO : 2026**	
PLANO PLURIANUAL			
PERIODO : 2026 - 2029			
RESUMO POR FONTE DE RECURSOS			
CODIGO	**DESCRIÇÃO**	**(%)**	**TOTAL**
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42,01	68.320.853,68
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10,18	16.559.147,21
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	14,22	23.125.138,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,39	2.262.206,40
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7,46	12.128.928,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,04	72.497,60
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	0,53	854.784,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,03	51.497,60
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	0,05	75.488,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,03	52.246,40
15500000	Transferência do Salário-Educação	0,68	1.098.044,40
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,23	381.638,40
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,05	74.948,15
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,80	1.303.063,77
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,44	709.790,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,46	747.338,48
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,10	154.680,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12,15	19.753.583,00
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,34	560.222,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,07	1.744.224,34
16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00
16030000	Estruturação SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,30	489.230,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,05	80.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,40	644.976,00

16213210	transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,07	106.280,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,04	70.000,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,06	100.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,10	1.785.720,40
16603110	transferencia de recurso do fundo nacional de assistencia social - FNAS - EMENDA INDIVIDUAL	0,03	55.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,05	80.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,16	264.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1,95	3.176.305,20
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,22	358.590,15
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,41	667.250,97
17060000	Transferência Especial da União	0,47	769.237,04
17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1,15	1.875.000,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	0,31	510.000,00
17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,22	352.581,00
17490000	Outras vinculações de transferências	0,42	678.872,86
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,20	321.645,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,02	26.000,00
17590000	Recursos vinculados a fundos	0,08	128.976,00
18800000	Recursos próprios dos consórcios	0,03	47.488,00
TOTAL		100,00	162.617.472,05

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA — **EXERCICIO : 2026**

PLANO PLURIANUAL

PERIODO : 2026 - 2029

RESUMO POR TIPO DE PROGRAMA

TIPO	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
0		64,77	105.326.573,47
1	APOIO ADMINISTRATIVO	5,92	9.625.434,00
2	FINALÍSTICO	23,10	37.559.126,55
3	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	6,21	10.106.338,03
TOTAL		100,00	162.617.472,05

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA — **EXERCICIO : 2026**

PLANO PLURIANUAL

PERIODO : 2026 - 2029

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

DESCRICAO	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	PREVISTA 2025	PREVISTA 2026	PREVISTA 2027	PREVISTA 2028	PREVISTA 2029
RECEITAS CORRENTES	28.768.781	24.877.567	33.828.708	35.376.678	36.733.440	38.070.359	39.302.237
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.584.658	2.131.325	2.207.200	2.332.202	2.367.186	2.405.061	2.671.551
Impostos	0	0	0	0	0	0	0
IRRF	402.765	646.005	661.180	710.395	725.686	740.078	760.186
IPTU	45.053	61.845	77.020	78.468	78.387	82.021	85.312
ISS	7.102.306	1.394.574	1.437.195	1.510.186	1.526.383	1.545.936	1.785.817
ITBI	18.628	17.845	18.544	20.590	22.199	23.758	26.134
TAXAS	15.906	11.056	13.261	12.563	14.531	13.268	14.102
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	179.945	211.820	83.207	86.951	90.429	93.847	99.385
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.981.444	22.510.927	31.513.101	32.931.191	34.248.438	35.543.029	36.502.045
Transferências da União	15.135.378	17.236.893	24.645.139	25.977.884	27.011.997	27.641.307	28.901.085
Transferências do Estado	2.868.450	2.544.628	3.536.910	3.816.658	4.025.360	4.302.563	4.500.360
Outras Transferências	2.977.616	2.729.406	3.331.052	3.136.649	3.211.081	3.599.159	3.100.600

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.734	23.495	25.200	26.334	27.387	28.422	29.256
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	900.107	1.631.543	3.473.265	3.629.561	3.774.744	3.917.429	4.379.518
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.107	1.631.543	3.473.265	3.629.561	3.774.744	3.917.429	4.379.518
Transferências da União	0	0	0	0	0	0	0
Transferências do Estado	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências	900.107	1.631.543	3.473.265	3.629.561	3.774.744	3.917.429	4.379.518
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0	0	0	0	0
FUNDEB	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DEDUÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	29.668.888	26.509.110	37.301.973	39.006.239	40.508.184	41.987.788	43.681.755

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA — **EXERCICIO : 2026**

PLANO PLURIANUAL

PERIODO : 2026 - 2029

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

DESCRICAO	EXECUTADA 2023	EXECUTADA 2024	ORÇADA 2025	PREVISTA 2026	PREVISTA 2027	PREVISTA 2028	PREVISTA 2029
Pessoal e encargos sociais	12.498.597	12.963.713	13.180.355	13.773.471	14.324.410	14.865.873	15.325.001
Juros e encargos da divida	0	0	19.530	20.409	21.225	22.028	23.129
Outras despesas correntes	14.598.259	16.144.377	12.490.279	13.078.019	13.542.834	14.003.144	14.612.458
Investimentos	1.140.489	1.211.053	10.232.812	10.693.289	11.121.020	11.541.395	12.118.464
Inversoes financeiras	0	0	125.200	130.834	136.067	141.211	148.271
Amortizacao da divida	307.501	500.923	510.300	533.264	554.594	575.558	604.336
TOTAL	28.544.846	30.820.066	36.558.476	38.229.284	39.700.151	41.149.207	42.831.658

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA — **EXERCICIO : 2026**

PLANO PLURIANUAL

PERIODO : 2026 - 2029

OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE

	2026	2027	2028	2029	TOTAL	(%)
ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOME ZERO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BOA SAÚDE E BEM ESTAR	8.695.378,66	8.695.378,66	8.695.378,66	8.695.378,66	36.431.282,71	22,40
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.551.513,78	2.551.513,78	2.551.513,78	2.551.513,78	13.243.143,25	8,14
IGUALDADE DE GÊNERO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGUA LIMPA E SANEAMENTO	312.119,00	312.119,00	312.119,00	312.119,00	1.017.616,88	0,63
ENERGIA ACESSIVEL E LIMPA	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	130.000,00	0,08
EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	8.826.970,00	8.826.970,00	8.826.970,00	8.826.970,00	41.407.632,06	25,46
INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	3.073.658,17	3.073.658,17	3.073.658,17	3.073.658,17	9.155.804,86	5,63
REDUÇÃO DE DESIGUALDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	6.548.579,23	6.548.579,23	6.548.579,23	6.548.579,23	24.372.938,99	14,99
CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	8.299.020,00	8.299.020,00	8.299.020,00	8.299.020,00	36.437.053,30	22,41
COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	172.000,00	0,11
VIDA DEBAIXO DÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIDA SOBRE A TERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,15
PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCERIAS EM PROL DAS METAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	38.427.238,84	39.928.583,38	41.284.396,13	42.977.253,70	162.617.472,05	

Publicado por:
Francisco Hudson de Araújo
Código Identificador:7C8A3D52

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 523, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO GOVERNADOR SYLVIO PEDROZA

GABINETE CIVIL

LEI Nº 523, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fernando Pedroza/RN, para o exercício financeiro de 2026 edá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais; faz saber que a Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, **SANCIONO** a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Fernando Pedroza/RN, para o exercício de 2026, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º A Receita total é estimada no valor de R$ 44.205.933,98 (quarenta e quatro milhões duzentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2026, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R$ 5.199.695,14 (cinco milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), deixando como receita líquida anual o valor de R$ 39.006.238,84 (Trinta e nove milhões, seis mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO I

DA RECEITA ANUAL PREVISTA

Tabela I

Detalhamento da receita prevista		Valor/R$
Receitas Correntes	**R$**	**35.609.575,83**
Receita Tributária	R$	3.658.676,29
Receita de Contribuições	R$	0,00
Receita de Serviços	R$	0,00
Transferências Correntes	R$	31.925.699,54
Outras Receitas Correntes	R$	25.200,00

Receita Patrimonias	**R$**	**136.234,00**
Aplicações Financeiras	R$	136.234,00
Outras Receitas Patrimoniais	R$	0,00

Receitas de Capital	**R$**	**3.260.429,01**
Operações de Crédito	R$	0,00
Alienação de Bens	R$	0,00

Transferência de Capital	R$	3.260.429,01
Outras Receitas de Capital	R$	0,00
Total	**R$**	**39.006.238,84**

CAPÍTULO II

DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º A Despesa total é fixada no valor de R$ 38.229.284,47 (Trinta e oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R$ 776.954,37 (setecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais, visando atender a situação não prevista no orçamento, além de possíveis situações de emergência ou de calamidade pública.

CAPÍTULO III

DESPESA POR PODER E ORGÃO

Art. 5º A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, será fixada de acordo comas unidades administrativas especificadas a seguir:

Tabela II

Detalhamento da despesa fixada		Valor
Poder Legislativo	R$	**2.074.000,00**
Câmara Municipal	R$	2.074.000,00
Poder Executivo	R$	**36.535.399,99**
Gabinete do Prefeito	R$	1.791.490,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R$	5.636.135,86
Secretaria Municipal de Educação	R$	7.157.507,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$	3.388.122.83
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R$	2.639.962,78

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	R$	1.262.170,00
Secretaria Municipal de Tributação	R$	462.150,00
Fundo Municipal de Saúde	R$	11.686.023,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R$	2.131.723,00
Sub-total	**R$**	**38.229.284,47**
Reserva de contingência	R$	776.954,37
Total	**R$**	**39.006.238,84**

Art. 6º Ficam determinadas como fontes de recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2026, as especificadas na tabela III, anexa, com os seus respectivos códigos.

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

I - Suplementar as dotações orçamentárias dos Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação que necessitem de reforço orçamentário, utilizando-se como fonte de recurso, os definidos nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) reserva de Contingência.

II – Reprogramar os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2025, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2° da Constituição Federal;

III - Mediante Decreto, a Transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, programas, projetos e atividades aprovados na Lei Orçamentária do Exercício de 2026 e através de créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação.

§1º - A autorização prevista no inciso I deste artigo é limitada a 30% (trinta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício de 2026, conforme dispõe o §8º do artigo 165 da Constituição Federal, e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964.

§2º - A autorização prevista no inciso III deste artigo poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

§3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios, contratos de repasses, auxílios, contribuições, transferências fundo a fundo, transferências especiais, outros instrumentos congêneres ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, não serão computados no limite de que trata o §1º deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§4º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação do mesmo órgão, não serão computados no limite de que trata o §1º deste artigo. Poderá ser feita através de Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 8° Excetua-se do limite autorizado no §1º do art. 6º desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I - Atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação;

II - Atender à insuficiência de dotações de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação;

III - Incorporar superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - Incorporar excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º O Poder Executivo é autorizado a celebrar operações de crédito até o limite das despesas de capital fixadas neste orçamento, atendendo as diretrizes fixadas no Inciso III do artigo 167 (Regra de ouro) da Constituição Federal.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e consequentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Governador Sílvio Pedroza, Fernando Pedroza/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

MENSAGEM DE VETO Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Encaminhamento de resposta à Câmara Municipal da Mensagem de Veto nº 001/2026, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza.

Ao Exmo. Sr.

RIVALDO SILVA DE MEDEIROS CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores –Fernando Pedroza/RN

Comunico a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, **vetar parcialmente o Projeto de Lei Municipal Nº 040/2025, quanto** a **Emenda Modificativa nº 001/2025**, de autoria do Vereador **Magnos Paulo do Nascimento**, apresentada ao **Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026**, pelos fundamentos jurídicos e técnicos a seguir expostos.

RAZÕES DO VETO

A Emenda Modificativa nº 001/2025 promove a inclusão de nova categoria de programação no Orçamento Fiscal, ao criar ação específica intitulada "Implementação do Programa CNH Social", vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, com dotação no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), custeada mediante anulação parcial de dotação do Gabinete do Prefeito.

Entretanto, apesar da indicação de fonte de custeio, a referida emenda extrapola os limites constitucionais impostos às emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, pelos seguintes motivos:

1. Criação de nova categoria de programação – vício insanável

A emenda não se limita à realocação de recursos entre ações existentes, mas institui nova ação orçamentária, com código próprio, finalidade específica e natureza de despesa distinta, o que caracteriza criação de nova categoria de programação.

Tal iniciativa invade competência privativa do Poder Executivo, responsável constitucional pelo planejamento governamental e pela estruturação da programação orçamentária, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, aplicado aos Municípios por simetria.

O Poder Legislativo pode emendar, mas não pode criar programas, ações ou políticas públicas novas por meio da LOA, sob pena de violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 2º da CF).

2. Ausência de Ancoramento da Emenda e Violação à Técnica Legislativa

Cumpre destacar, ainda, que o art. 6º do Projeto de Lei nº 040/2025, que dispõe sobre as determinações das fontes de recursos para a orçamentação das receitas ao longo do exercício financeiro de 2026, encontra-se expressamente regulamentado por meio da Tabela III, anexa ao referido projeto de lei, a qual apresenta a identificação completa das fontes de recursos, com seus respectivos códigos, em consonância com as normas de contabilidade pública e de planejamento orçamentário.

Ressalte-se que o mencionado art. 6º não sofreu qualquer modificação durante a tramitação legislativa, mantendo-se integralmente com sua redação original no autógrafo encaminhado ao Poder Executivo para sanção. Ademais, a Emenda Modificativa apresentada não faz qualquer referência expressa ao art. 6º, tampouco indica que referido dispositivo seria objeto de alteração.

Dessa forma, a emenda deixa de indicar, de maneira clara e objetiva, qual quadro, planilha, tabela, artigo, parágrafo, inciso ou alínea do Projeto de Lei Orçamentária Anual deveria ser alterado para viabilizar a inclusão da nova categoria de programação proposta.

Tal omissão caracteriza ausência absoluta de ancoramento normativo, configurando falha grave de técnica legislativa, na medida em que não se estabelece o vínculo formal entre a emenda e o texto originário do projeto, impossibilitando qualquer modificação válida da proposição legislativa.

A inexistência de ancoramento impede a correta inserção da emenda no corpo do Projeto de Lei, compromete a sistematicidade da Lei Orçamentária Anual e obsta a execução orçamentária, uma vez que não há base legal clara para a implementação da alteração pretendida.

Assim, diante da imprecisão formal e da inobservância dos requisitos mínimos de técnica legislativa, resta configurado vício insanável, que impede a convalidação da emenda e impõe o veto parcial ao projeto de lei, como medida necessária à preservação da legalidade, da segurança jurídica e da coerência do planejamento orçamentário municipal.

3. Limites do art. 166, § 3º, da Constituição Federal

Ainda que a emenda invoque o art. 166, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, tal dispositivo não autoriza a criação de novas ações ou programas, mas apenas ajustes pontuais em dotações já existentes, desde que compatíveis com o planejamento previamente aprovado.

A simples indicação de anulação de despesa não convalida a criação de nova programação, sobretudo quando esta altera a estrutura do orçamento originalmente encaminhado pelo Poder Executivo.

4. Incompatibilidade com o planejamento orçamentário e financeiro

A criação da ação "Implementação do Programa CNH Social", embora mencionada como *prevista em emenda ao PPA*, **não foi objeto de detalhamento técnico, cronograma físico-financeiro, nem avaliação de impacto continuado, exigências indispensáveis para a correta execução orçamentária.**

Além disso, a utilização de recursos livres (Fonte 1500), sem avaliação global do impacto na manutenção das atividades essenciais do Gabinete do Prefeito, compromete a coerência da programação orçamentária, o equilíbrio fiscal e a execução das prioridades definidas pelo Executivo.

5. Risco à legalidade e à responsabilização do gestor

A manutenção da emenda nos termos aprovados poderá acarretar: apontamentos pelo Tribunal de Contas; questionamentos quanto à legalidade da execução da despesa; risco de rejeição das contas anuais do Chefe do Poder Executivo.

Lei Complementar nº 101/2000

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

O veto, portanto, constitui medida de cautela administrativa, destinada a preservar a legalidade, a segurança jurídica e a boa governança fiscal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o veto parcial ao Projeto de Lei nº 040/2025, no que diz respeito à Emenda Modificativa nº 001/2025 impõe-se como medida necessária, a fim de resguardar: o respeito ao planejamento governamental; os limites constitucionais às emendas parlamentares; o princípio da separação dos Poderes; o equilíbrio e a legalidade do orçamento municipal, sendo contrário ao interesse público, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza.

Encaminha-se a presente Mensagem de Veto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, para os fins legais.

Fernando Pedroza/RN, 07 de Janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

MENSAGEM DE VETO Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Encaminhamento de resposta à Câmara Municipal da Mensagem de Veto nº 002/2026, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza.

Ao Exmo. Sr.

RIVALDO SILVA DE MEDEIROS CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores –Fernando Pedroza/RN

Comunico a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza**, **veto parcialmente** o **Projeto de Lei nº 040/2025**, no que se refere à **Emenda Modificativa nº 002/2025**, de autoria dos Vereadores **Antônio Alves Gonçalves Júnior** e **Manoel Missias Mariano**, apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, pelos fundamentos jurídicos e técnicos a seguir expostos.

RAZÕES DO VETO

A Emenda Modificativa nº 002/2025 promove o remanejamento de recursos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de instituir dotação específica no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante anulação parcial de dotação existente da própria Secretaria.

Não obstante o mérito social da iniciativa, a emenda padece de vícios formais e materiais insanáveis, que impõem o seu veto, conforme se expõe a seguir.

1. Criação de nova categoria de programação – vício insanável

A emenda não se limita a ajustar ou recompor dotação previamente existente, mas institui ação orçamentária específica, com finalidade individualizada, valor determinado e natureza de despesa própria (GND sugerido 3.3.50.41 – Contribuições), o que caracteriza criação de nova categoria de programação, ainda que no âmbito do mesmo órgão.

Tal iniciativa invade competência privativa do Poder Executivo, responsável constitucional pelo planejamento governamental e pela estruturação da programação orçamentária, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, aplicado aos Municípios por simetria.

O Poder Legislativo pode emendar, mas não pode criar programas, ações ou políticas públicas novas por meio da LOA, sob pena de violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 2º da CF).

2. Ausência de Ancoramento da Emenda e Violação à Técnica Legislativa

Cumpre destacar, ainda, que o art. 6º do Projeto de Lei nº 040/2025, que dispõe sobre as determinações das fontes de recursos para a orçamentação das receitas ao longo do exercício financeiro de 2026, encontra-se expressamente regulamentado por meio da Tabela III, anexa ao referido projeto de lei, a qual apresenta a identificação completa das fontes de recursos, com seus respectivos códigos, em consonância com as normas de contabilidade pública e de planejamento orçamentário.

Ressalte-se que o mencionado art. 6º não sofreu qualquer modificação durante a tramitação legislativa, mantendo-se integralmente com sua redação original no autógrafo encaminhado ao Poder Executivo para sanção. Ademais, a Emenda Modificativa apresentada não faz qualquer referência expressa ao art. 6º, tampouco indica que referido dispositivo seria objeto de alteração.

Dessa forma, a emenda deixa de indicar, de maneira clara e objetiva, qual quadro, planilha, tabela, artigo, parágrafo, inciso ou alínea do Projeto de Lei Orçamentária Anual deveria ser alterado para viabilizar a inclusão da nova categoria de programação proposta.

Tal omissão caracteriza ausência absoluta de ancoramento normativo, configurando falha grave de técnica legislativa, na medida em que não se estabelece o vínculo formal entre a emenda e o texto originário do projeto, impossibilitando qualquer modificação válida da proposição legislativa.

A inexistência de ancoramento impede a correta inserção da emenda no corpo do Projeto de Lei, compromete a sistematicidade da Lei Orçamentária Anual e obsta a execução orçamentária, uma vez que não há base legal clara para a implementação da alteração pretendida.

Assim, diante da imprecisão formal e da inobservância dos requisitos mínimos de técnica legislativa, resta configurado vício insanável, que impede a convalidação da emenda e impõe o veto parcial ao projeto de lei, como medida necessária à preservação da legalidade, da segurança jurídica e da coerência do planejamento orçamentário municipal.

3. Limites do art. 166, § 3º, da Constituição Federal

Ainda que a emenda invoque o art. 166, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, tal dispositivo não autoriza a criação de novas ações ou programas, mas apenas ajustes pontuais em dotações já existentes, desde que compatíveis com o planejamento previamente aprovado.

A simples indicação de anulação de despesa não convalida a criação de nova programação, sobretudo quando esta altera a estrutura do orçamento originalmente encaminhado pelo Poder Executivo.

4. Risco à legalidade e à responsabilização do gestor

A manutenção da emenda nos termos aprovados poderá acarretar: apontamentos pelo Tribunal de Contas; questionamentos quanto à legalidade da execução da despesa; risco de rejeição das contas anuais do Chefe do Poder Executivo.

Lei Complementar nº 101/2000

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A emenda não foi acompanhada de estimativa de impacto orçamentário- financeiro, nem de demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exigências indispensáveis à regularidade da despesa pública.

O veto, portanto, constitui medida de cautela administrativa, destinada a preservar a legalidade, a segurança jurídica e a boa governança fiscal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o veto parcial ao Projeto de Lei nº 040/2025, no que diz respeito à Emenda Modificativa nº 002/2025 impõe-se como medida necessária, a fim de resguardar: o respeito ao planejamento governamental; os limites constitucionais às emendas parlamentares; o princípio da separação dos Poderes; o equilíbrio e a legalidade do orçamento municipal, sendo contrário ao interesse público, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza.

Encaminha-se a presente Mensagem de Veto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, para os fins legais.

Fernando Pedroza/RN, 07 de Janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

MENSAGEM DE VETO Nº. 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Encaminhamento de resposta à Câmara Municipal da Mensagem de Veto nº 003/2026, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza.

Ao Exmo. Sr.

RIVALDO SILVA DE MEDEIROS CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores –Fernando Pedroza/RN

Comunico a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza**, **veto parcialmente** o **Projeto de Lei nº 040/2025**, no que se refere à **Emenda Modificativa nº 003/2025**, de autoria dos Vereadores **Antônio Alves Gonçalves Júnior** e **Manoel Missias Mariano**, apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, pelos fundamentos jurídicos e técnicos a seguir expostos.

RAZÕES DO VETO

A Emenda Modificativa nº 003/2025 promove o remanejamento de recursos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de instituir dotações orçamentárias específicas, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinadas ao custeio de evento de formatura do ensino infantil municipal e à ampliação e emparelhamento da sala do programa “Corpo e Mente – Bem-Estar no Ambiente de Trabalho”, mediante anulação parcial de dotação existente da própria Secretaria.

Não obstante o mérito educacional das iniciativas propostas, a emenda padece de vícios formais e materiais insanáveis, que impõem o seu veto, conforme se demonstra a seguir

.1. Criação de nova categoria de programação – vício insanável

A emenda não se limita a suplementar ou ajustar dotações já existentes na Lei Orçamentária Anual, mas institui novas ações orçamentárias específicas, com finalidade determinada, valores individualizados e natureza de despesa própria (GND sugerido 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Tal providência caracteriza a criação de novas categorias de programação, ainda que no âmbito da mesma Secretaria, o que extrapola os limites constitucionais das emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, aplicado aos Municípios por simetria.

A iniciativa de definir ações governamentais, estruturar programas e organizar a programação orçamentária é atribuição privativa do Poder Executivo, não podendo o Poder Legislativo, por meio de emenda, inovar na estrutura do orçamento, sob pena de violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal).

2. Ausência de Ancoramento da Emenda e Violação à Técnica Legislativa

Cumpre destacar, ainda, que o art. 6º do Projeto de Lei nº 040/2025, que dispõe sobre as determinações das fontes de recursos para a orçamentação das receitas ao longo do exercício financeiro de 2026, encontra-se expressamente regulamentado por meio da Tabela III, anexa ao referido projeto de lei, a qual apresenta a identificação completa das fontes de recursos, com seus respectivos códigos, em consonância com as normas de contabilidade pública e de planejamento orçamentário.

Ressalte-se que o mencionado art. 6º não sofreu qualquer modificação durante a tramitação legislativa, mantendo-se integralmente com sua redação original no autógrafo encaminhado ao Poder Executivo para sanção. Ademais, a Emenda Modificativa apresentada não faz qualquer referência expressa ao art. 6º, tampouco indica que referido dispositivo seria objeto de alteração.

Dessa forma, a emenda deixa de indicar, de maneira clara e objetiva, qual quadro, planilha, tabela, artigo, parágrafo, inciso ou alínea do Projeto de Lei Orçamentária Anual deveria ser alterado para viabilizar a inclusão da nova categoria de programação proposta.

Tal omissão caracteriza ausência absoluta de ancoramento normativo, configurando falha grave de técnica legislativa, na medida em que não se estabelece o vínculo formal entre a emenda e o texto originário do projeto, impossibilitando qualquer modificação válida da proposição legislativa.

A inexistência de ancoramento impede a correta inserção da emenda no corpo do Projeto de Lei, compromete a sistematicidade da Lei Orçamentária Anual e obsta a execução orçamentária, uma vez que não há base legal clara para a implementação da alteração pretendida.

Assim, diante da imprecisão formal e da inobservância dos requisitos mínimos de técnica legislativa, resta configurado vício insanável, que impede a convalidação da emenda e impõe o veto parcial ao projeto de lei, como medida necessária à preservação da legalidade, da segurança jurídica e da coerência do planejamento orçamentário municipal.

3. Limites do art. 166, § 3º, da Constituição Federal

Ainda que a emenda indique a anulação parcial de dotação vinculada à própria Secretaria Municipal de Educação, o art. 166, § 3º, da Constituição Federal não autoriza a criação de novas ações orçamentárias, mas apenas ajustes em dotações já existentes, desde que compatíveis com o planejamento previamente aprovado.

A simples indicação de fonte de custeio, por si só, não é suficiente para convalidar os vícios formais e materiais existentes, sobretudo quando a emenda altera a estrutura da programação orçamentária originalmente proposta pelo Poder Executivo.

4. Risco à legalidade e à responsabilização do gestor

A manutenção da emenda nos termos aprovados poderá acarretar: apontamentos pelo Tribunal de Contas; questionamentos quanto à legalidade da execução da despesa; risco de rejeição das contas anuais do Chefe do Poder Executivo.

Lei Complementar nº 101/2000

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A emenda não foi acompanhada de estimativa de impacto orçamentário- financeiro, nem de demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exigências indispensáveis à regularidade da despesa pública.

O veto, portanto, constitui medida de cautela administrativa, destinada a preservar a legalidade, a segurança jurídica e a boa governança fiscal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o veto parcial ao Projeto de Lei nº 040/2025, no que diz respeito à Emenda Modificativa nº 003/2025 impõe-se como medida necessária, a fim de resguardar: o respeito ao planejamento governamental; os limites constitucionais às emendas parlamentares; o princípio da separação dos Poderes; o equilíbrio e a legalidade do orçamento municipal, sendo contrário ao interesse público, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza.

Encaminha-se a presente Mensagem de Veto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, para os fins legais.

Fernando Pedroza/RN, 07 de Janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

MENSAGEM DE VETO Nº. 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Encaminhamento de resposta à Câmara Municipal da Mensagem de Veto nº 004/2026, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza.

Ao Exmo. Sr.

RIVALDO SILVA DE MEDEIROS CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores –Fernando Pedroza/RN

Comunico a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza**, **veto parcialmente** o **Projeto de Lei nº 040/2025**, no que se refere à **Emenda Modificativa nº 004/2025**, de autoria dos Vereadores **Antônio Alves Gonçalves Júnior** e **Manoel Missias Mariano**, apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, pelos fundamentos jurídicos e técnicos a seguir expostos.

RAZÕES DO VETO

A Emenda Modificativa nº 004/2025 promove o remanejamento de recursos da Reserva de Contingência, com a finalidade de instituir dotações orçamentárias específicas, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinadas à Secretaria Municipal de Esportes, sendo R$ 100.000,00 para o Programa Bolsa Atleta e R$ 20.000,00 para a realização de eventos esportivos de artes marciais (Jiu-Jitsu e Taekwondo).

Não obstante o mérito esportivo e social das iniciativas propostas, a emenda apresenta vícios formais e materiais insanáveis, que impõem o seu veto, conforme se passa a demonstrar.

.1. Criação de nova categoria de programação – vício insanável

A emenda não se limita a suplementar ou ajustar dotações previamente existentes na Lei Orçamentária Anual, mas institui ações orçamentárias específicas, com denominação própria, finalidades definidas, valores individualizados e naturezas de despesa distintas (GND 3.3.90.48.00 – Auxílios a Pessoas Físicas e GND 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Tal circunstância caracteriza a criação de novas categorias de programação, o que extrapola os limites constitucionais das emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, aplicável aos Municípios por simetria.

A definição de programas governamentais, ações, objetivos e estrutura da programação orçamentária constitui matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, não sendo permitido ao Poder Legislativo, por meio de emenda parlamentar, inovar na estrutura do orçamento ou criar novas políticas públicas setoriais, sob pena de violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal).

2. Utilização indevida da Reserva de Contingência

A emenda prevê a cobertura financeira das novas dotações por meio da anulação parcial da Reserva de Contingência, o que afronta diretamente a finalidade legal desse instrumento orçamentário.

Nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Reserva de Contingência destina-se exclusivamente ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e outros eventos imprevistos, devidamente identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A utilização da Reserva de Contingência para financiar despesas previsíveis, programadas e de natureza continuada ou promocional, como auxílios financeiros a atletas e realização de eventos esportivos previamente definidos, desvirtua completamente sua finalidade legal, comprometendo a segurança fiscal e o equilíbrio orçamentário do Município.

3. Ausência de Ancoramento da Emenda e Violação à Técnica Legislativa

Cumpre destacar, ainda, que o art. 6º do Projeto de Lei nº 040/2025, que dispõe sobre as determinações das fontes de recursos para a orçamentação das receitas ao longo do exercício financeiro de 2026, encontra-se expressamente regulamentado por meio da Tabela III, anexa ao referido projeto de lei, a qual apresenta a identificação completa das fontes de recursos, com seus respectivos códigos, em consonância com as normas de contabilidade pública e de planejamento orçamentário.

Ressalte-se que o mencionado art. 6º não sofreu qualquer modificação durante a tramitação legislativa, mantendo-se integralmente com sua redação original no autógrafo encaminhado ao Poder Executivo para sanção. Ademais, a Emenda Modificativa apresentada não faz qualquer referência expressa ao art. 6º, tampouco indica que referido dispositivo seria objeto de alteração.

Dessa forma, a emenda deixa de indicar, de maneira clara e objetiva, qual quadro, planilha, tabela, artigo, parágrafo, inciso ou alínea do Projeto de Lei Orçamentária Anual deveria ser alterado para viabilizar a inclusão da nova categoria de programação proposta.

Tal omissão caracteriza ausência absoluta de ancoramento normativo, configurando falha grave de técnica legislativa, na medida em que não se estabelece o vínculo formal entre a emenda e o texto originário do projeto, impossibilitando qualquer modificação válida da proposição legislativa.

A inexistência de ancoramento impede a correta inserção da emenda no corpo do Projeto de Lei, compromete a sistematicidade da Lei Orçamentária Anual e obsta a execução orçamentária, uma vez que não há base legal clara para a implementação da alteração pretendida.

Assim, diante da imprecisão formal e da inobservância dos requisitos mínimos de técnica legislativa, resta configurado vício insanável, que impede a convalidação da emenda e impõe o veto parcial ao projeto de lei, como medida necessária à preservação da legalidade, da segurança jurídica e da coerência do planejamento orçamentário municipal.

4. Limites do art. 166, § 3º, da Constituição Federal

Ainda que a emenda indique fonte de custeio por meio da anulação da Reserva de Contingência, o art. 166, § 3º, da Constituição Federal não autoriza a criação de novas ações orçamentárias nem o redirecionamento de recursos reservados para riscos fiscais, mas apenas ajustes pontuais em dotações existentes, desde que compatíveis com o planejamento previamente aprovado.

A simples indicação de recursos não é suficiente para sanar os vícios formais e materiais da emenda, sobretudo quando ela altera substancialmente a estrutura da programação orçamentária originalmente proposta pelo Poder Executivo.

5. Risco à legalidade e à responsabilização do gestor

A manutenção da emenda nos termos aprovados poderá acarretar: apontamentos pelo Tribunal de Contas; questionamentos quanto à legalidade da execução da despesa; risco de rejeição das contas anuais do Chefe do Poder Executivo.

Lei Complementar nº 101/2000

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A emenda não foi acompanhada de estimativa de impacto orçamentário- financeiro, nem de demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exigências indispensáveis à regularidade da despesa pública.

O veto, portanto, constitui medida de cautela administrativa, destinada a preservar a legalidade, a segurança jurídica e a boa governança fiscal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o veto parcial ao Projeto de Lei nº 040/2025, no que diz respeito à Emenda Modificativa nº 004/2025 impõe-se como medida necessária, a fim de resguardar: o respeito ao planejamento governamental; a finalidade legal da Reserva de Contingência; os limites constitucionais às emendas parlamentares; o princípio da separação dos Poderes; o equilíbrio e a legalidade do orçamento municipal, sendo contrário ao interesse público, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza.

Encaminha-se a presente Mensagem de Veto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, para os fins legais.

Fernando Pedroza/RN, 07 de Janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

MENSAGEM DE VETO Nº. 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Encaminhamento de resposta à Câmara Municipal da Mensagem de Veto nº 005/2026, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza.

Ao Exmo. Sr.

RIVALDO SILVA DE MEDEIROS CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores –Fernando Pedroza/RN

Comunico a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza**, **veto parcialmente** o **Projeto de Lei nº 040/2025**, no que se refere à **Emenda Modificativa nº 005/2025**, de autoria dos Vereadores **Antônio Alves Gonçalves Júnior** e **Manoel Missias Mariano**, apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, pelos fundamentos jurídicos e técnicos a seguir expostos.

RAZÕES DO VETO

A Emenda Modificativa nº 005/2025 promove o remanejamento de recursos da Reserva de Contingência, com a finalidade de instituir dotação orçamentária específica, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Agricultura ou Desenvolvimento Rural, para custear a realização e apoio ao Torneio Leiteiro Municipal, incluindo despesas com infraestrutura, organização e premiação.

Não obstante o mérito econômico e social da iniciativa voltada ao fortalecimento da agropecuária local, a emenda apresenta vícios formais e materiais insanáveis, que impõem o seu veto, conforme se passa a demonstrar.

.1. Criação de nova categoria de programação – vício insanável

A emenda não se limita a suplementar ou ajustar dotação previamente existente na Lei Orçamentária Anual, mas **institui ação orçamentária específica**, com denominação própria, finalidade determinada, valor definido e natureza de despesa própria (GND 3.3.90.31.00 – Premiações).

Tal circunstância caracteriza a criação de novas categorias de programação, o que extrapola os limites constitucionais das emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, aplicável aos Municípios por simetria.

A definição de programas governamentais, ações, objetivos e estrutura da programação orçamentária constitui matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, não sendo permitido ao Poder Legislativo, por meio de emenda parlamentar, inovar na estrutura do orçamento ou criar novas políticas públicas setoriais, sob pena de violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal).

2. Utilização indevida da Reserva de Contingência

A emenda prevê a cobertura financeira das novas dotações por meio da anulação parcial da Reserva de Contingência, o que afronta diretamente a finalidade legal desse instrumento orçamentário.

Nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Reserva de Contingência destina-se exclusivamente ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e outros eventos imprevistos, devidamente identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A utilização da Reserva de Contingência para financiar despesas previsíveis, programadas e de natureza continuada ou promocional, como auxílios financeiros a atletas e realização de eventos esportivos previamente definidos, desvirtua completamente sua finalidade legal, comprometendo a segurança fiscal e o equilíbrio orçamentário do Município.

3. Ausência de Ancoramento da Emenda e Violação à Técnica Legislativa

Cumpre destacar, ainda, que o art. 6º do Projeto de Lei nº 040/2025, que dispõe sobre as determinações das fontes de recursos para a orçamentação das receitas ao longo do

exercício financeiro de 2026, encontra-se expressamente regulamentado por meio da Tabela III, anexa ao referido projeto de lei, a qual apresenta a identificação completa das fontes de recursos, com seus respectivos códigos, em consonância com as normas de contabilidade pública e de planejamento orçamentário.

Ressalte-se que o mencionado art. 6º não sofreu qualquer modificação durante a tramitação legislativa, mantendo-se integralmente com sua redação original no autógrafo encaminhado ao Poder Executivo para sanção. Ademais, a Emenda Modificativa apresentada não faz qualquer referência expressa ao art. 6º, tampouco indica que referido dispositivo seria objeto de alteração.

Dessa forma, **a emenda deixa de indicar, de maneira clara e objetiva, qual quadro, planilha, tabela, artigo, parágrafo, inciso ou alínea do Projeto de Lei Orçamentária Anual deveria ser alterado para viabilizar a inclusão da nova categoria de programação proposta.**

Tal omissão caracteriza ausência absoluta de ancoramento normativo, configurando falha grave de técnica legislativa, na medida em que não se estabelece o vínculo formal entre a emenda e o texto originário do projeto, impossibilitando qualquer modificação válida da proposição legislativa.

A inexistência de ancoramento impede a correta inserção da emenda no corpo do Projeto de Lei, compromete a sistematicidade da Lei Orçamentária Anual e obsta a execução orçamentária, uma vez que não há base legal clara para a implementação da alteração pretendida.

Assim, diante da imprecisão formal e da inobservância dos requisitos mínimos de técnica legislativa, resta configurado vício insanável, que impede a convalidação da emenda e impõe o veto parcial ao projeto de lei, como medida necessária à preservação da legalidade, da segurança jurídica e da coerência do planejamento orçamentário municipal.

4. Limites do art. 166, § 3º, da Constituição Federal

Ainda que a emenda indique fonte de custeio por meio da anulação da Reserva de Contingência, o art. 166, § 3º, da Constituição Federal não autoriza a criação de novas ações orçamentárias nem o redirecionamento de recursos reservados para riscos fiscais, mas apenas ajustes pontuais em dotações existentes, desde que compatíveis com o planejamento previamente aprovado.

A simples indicação de recursos não é suficiente para sanar os vícios formais e materiais da emenda, sobretudo quando ela altera substancialmente a estrutura da programação orçamentária originalmente proposta pelo Poder Executivo.

5. Risco à legalidade e à responsabilização do gestor

A manutenção da emenda nos termos aprovados poderá acarretar: apontamentos pelo Tribunal de Contas; questionamentos quanto à legalidade da execução da despesa; risco de rejeição das contas anuais do Chefe do Poder Executivo.

Lei Complementar nº 101/2000

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A emenda não foi acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nem de demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exigências indispensáveis à regularidade da despesa pública.

O veto, portanto, constitui medida de cautela administrativa, destinada a preservar a legalidade, a segurança jurídica e a boa governança fiscal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **o veto parcial ao Projeto de Lei nº 040/2025, no que diz respeito à Emenda Modificativa nº 005/2025 impõe-se como medida necessária, a fim de resguardar: o respeito ao planejamento governamental; a finalidade legal da Reserva de Contingência; os limites constitucionais às emendas parlamentares; o princípio da separação dos Poderes; o equilíbrio e a legalidade do orçamento municipal, sendo contrário ao interesse público, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza.**

Encaminha-se a presente Mensagem de Veto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, para os fins legais.

Fernando Pedroza/RN, 07 de Janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

MENSAGEM DE VETO Nº. 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Encaminhamento de resposta à Câmara Municipal da Mensagem de Veto nº 006/2026, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza.

Ao

Exmo. Sr.

RIVALDO SILVA DE MEDEIROS CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores –Fernando Pedroza/RN

Comunico a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza**, **veto parcialmente** o **Projeto de Lei nº 040/2025**, no que se refere à **Emenda Aditiva/Modificativa nº 006/2025**, de autoria dos Vereadores **Antônio Alves Gonçalves Júnior** e **Manoel Missias Mariano**, apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, pelos fundamentos jurídicos e técnicos a seguir expostos.

RAZÕES DO VETO

A Emenda Aditiva/Modificativa nº 006/2025 promove o remanejamento de recursos da Reserva de Contingência, com a finalidade de instituir dotação orçamentária específica, no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde, para ações de apoio assistencial relacionadas ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD, incluindo serviços de acolhimento, apoio social, hospedagem e suporte a pacientes e acompanhantes, com possibilidade de aluguel de imóvel e contratação de serviços (Casa de Apoio).

Não obstante a relevância social e humanitária da iniciativa, a emenda apresenta vícios formais e materiais insanáveis, que impõem o seu veto, conforme se passa a demonstrar.

.**1. Criação de nova categoria de programação – vício insanável**

A emenda não se limita a suplementar dotação previamente existente na Lei Orçamentária Anual, mas institui ação orçamentária específica, com denominação própria, finalidade definida, valor individualizado e natureza de despesa determinada (GND 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – PJ).

Tal circunstância caracteriza a criação de nova categoria de programação, o que extrapola os limites constitucionais das emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, aplicável aos Municípios por simetria.

A definição de ações governamentais, estrutura da política pública de saúde, bem como a criação ou ampliação de serviços permanentes — como a manutenção de Casa de Apoio vinculada ao TFD — constitui matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, sendo vedado ao Poder Legislativo inovar na programação orçamentária por meio de emenda parlamentar, sob pena de violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal).

2. Utilização indevida da Reserva de Contingência

A emenda prevê a cobertura financeira das novas dotações por meio da anulação parcial da Reserva de Contingência, o que afronta diretamente a finalidade legal desse instrumento orçamentário.

Nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Reserva de Contingência destina-se exclusivamente ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e outros eventos imprevistos, devidamente identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A utilização da Reserva de Contingência para financiar despesa previsível, programada e continuada, como a manutenção de serviços de apoio ao TFD, aluguel de imóvel e contratação recorrente de serviços, desvirtua sua finalidade legal, comprometendo a segurança fiscal e o equilíbrio orçamentário do Município.

3. Instituição indireta de despesa continuada sem estimativa de impacto

Embora a emenda afirme não criar obrigação de execução rígida, o seu conteúdo material autoriza despesas de caráter estrutural e potencialmente continuado, tais como: aluguel de imóvel; manutenção de serviços de hospedagem e apoio e contratação recorrente de terceiros.

Tais despesas enquadram-se no conceito de ação governamental continuada, exigindo, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estimativa do impacto orçamentário-financeiro, demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), requisitos que não foram atendidos pela emenda.

4. Ausência de Ancoramento da Emenda e Violação à Técnica Legislativa

Cumpre destacar, ainda, que o art. 6º do Projeto de Lei nº 040/2025, que dispõe sobre as determinações das fontes de recursos para a orçamentação das receitas ao longo do exercício financeiro de 2026, encontra-se expressamente regulamentado por meio da Tabela III, anexa ao referido projeto de lei, a qual apresenta a identificação completa das fontes de recursos, com seus respectivos códigos, em consonância com as normas de contabilidade pública e de planejamento orçamentário.

Ressalte-se que o mencionado art. 6º não sofreu qualquer modificação durante a tramitação legislativa, mantendo-se integralmente com sua redação original no autógrafo encaminhado ao Poder Executivo para sanção. Ademais, a Emenda Modificativa apresentada não faz qualquer referência expressa ao art. 6º, tampouco indica que referido dispositivo seria objeto de alteração.

Dessa forma, **a emenda deixa de indicar, de maneira clara e objetiva, qual quadro, planilha, tabela, artigo, parágrafo, inciso ou alínea do Projeto de Lei Orçamentária Anual deveria ser alterado para viabilizar a inclusão da nova categoria de programação proposta.**

Tal omissão caracteriza ausência absoluta de ancoramento normativo, configurando falha grave de técnica legislativa, na medida em que não se estabelece o vínculo formal entre a emenda e o texto originário do projeto, impossibilitando qualquer modificação válida da proposição legislativa.

A ausência de ancoramento normativo inviabiliza a correta inserção da emenda no corpo da LOA, configurando grave falha de técnica legislativa, por inexistir vínculo formal entre a modificação pretendida e a estrutura orçamentária originalmente proposta pelo Poder Executivo.

Assim, diante da imprecisão formal e da inobservância dos requisitos mínimos de técnica legislativa, resta configurado vício insanável, que impede a convalidação da emenda e impõe o veto parcial ao projeto de lei, como medida necessária à preservação da legalidade, da segurança jurídica e da coerência do planejamento orçamentário municipal.

5. Limites do art. 166, § 3º, da Constituição Federal

Ainda que a emenda indique fonte de custeio por meio da anulação da Reserva de Contingência, o art. 166, § 3º, da Constituição Federal não autoriza a criação de novas ações orçamentárias nem o redirecionamento de recursos reservados para riscos fiscais, mas apenas ajustes pontuais em dotações existentes, desde que compatíveis com o planejamento previamente aprovado.

A simples indicação de recursos não é suficiente para sanar os vícios formais e materiais da emenda, sobretudo quando ela altera substancialmente a estrutura da programação orçamentária originalmente proposta pelo Poder Executivo.

6. Risco à legalidade e à responsabilização do gestor

A manutenção da emenda nos termos aprovados poderá acarretar: apontamentos pelo Tribunal de Contas; questionamentos quanto à legalidade da execução da despesa; risco de rejeição das contas anuais do Chefe do Poder Executivo.

Lei Complementar nº 101/2000

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A emenda não foi acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nem de demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exigências indispensáveis à regularidade da despesa pública. O veto, portanto, constitui medida de cautela administrativa, destinada a preservar a legalidade, a segurança jurídica e a boa governança fiscal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **o veto parcial ao Projeto de Lei nº 040/2025, no que diz respeito à Emenda Aditiva/Modificativa nº 006/2025 impõe-se como medida necessária, a fim de resguardar: o respeito ao planejamento governamental; a finalidade legal da Reserva de Contingência; os limites constitucionais às emendas parlamentares; o princípio da separação dos Poderes; o equilíbrio e a legalidade do orçamento municipal.** Mostra-se, portanto, a emenda **contrária ao interesse público**, nos termos do **art. 55, § 1º, da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza**.

Encaminha-se a presente Mensagem de Veto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, para os fins legais.

Fernando Pedroza/RN, 07 de Janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

MENSAGEM DE VETO Nº. 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Encaminhamento de resposta à Câmara Municipal da Mensagem de Veto nº 007/2026, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza.

Ao

Exmo. Sr.

RIVALDO SILVA DE MEDEIROS CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores –Fernando Pedroza/RN

Comunico a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza**, **veto parcialmente** o **Projeto de Lei nº 040/2025**, no que se refere à **Emenda Aditiva/Modificativa nº 007/2025**, de autoria dos Vereadores **Antônio Alves Gonçalves Júnior** e **Manoel Missias Mariano**, apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, pelos fundamentos jurídicos e técnicos a seguir expostos.

RAZÕES DO VETO

A Emenda Aditiva/Modificativa nº 007/2025 promove o remanejamento de recursos da Reserva de Contingência, com a finalidade de instituir dotações orçamentárias específicas, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinadas à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para ações de incentivo e preservação de manifestações culturais locais, consistentes no apoio ao Bloco Zé de Borges e à Trilha Amigos de Fernando Pedroza, esta qualificada como patrimônio cultural.

Não obstante o reconhecimento da relevância cultural e simbólica das iniciativas propostas, a emenda apresenta vícios formais e materiais insanáveis, que impõem o seu veto, conforme se passa a demonstrar.

1. Criação de nova categoria de programação – vício insanável

A emenda não se limita a suplementar dotações previamente existentes na Lei Orçamentária Anual, mas institui ações orçamentárias específicas, com denominação própria, finalidades definidas, valores individualizados e natureza de despesa determinada (GND 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Tal circunstância caracteriza a criação de novas categorias de programação, o que extrapola os limites constitucionais das emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, aplicável aos Municípios por simetria.

A definição de ações governamentais, políticas públicas culturais, bem como a escolha de manifestações culturais específicas a serem fomentadas constitui matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, sendo vedado ao Poder Legislativo inovar na estrutura da programação orçamentária por meio de emenda parlamentar, sob pena de violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal).

2. Utilização indevida da Reserva de Contingência

A emenda prevê a cobertura financeira das novas dotações por meio da anulação parcial da Reserva de Contingência, o que afronta diretamente a finalidade legal desse instrumento orçamentário.

Nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Reserva de Contingência destina-se exclusivamente ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e outros eventos imprevistos, devidamente identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A utilização da Reserva de Contingência para financiar despesas previsíveis, programadas e de caráter promocional, como o apoio a eventos culturais específicos previamente definidos, desvirtua sua finalidade legal, comprometendo a segurança fiscal e o equilíbrio orçamentário do Município.

3. Instituição indireta de despesa continuada sem estimativa de impacto

Embora a emenda afirme possuir caráter autorizativo e condicionar sua execução à conveniência e oportunidade do Poder Executivo, seu conteúdo material autoriza despesas programadas, relacionadas à contratação de serviços e apoio logístico a eventos culturais determinados.

Tais despesas caracterizam ação governamental com impacto orçamentário, exigindo, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), requisitos que não foram atendidos pela emenda.

4. Ausência de Ancoramento da Emenda e Violação à Técnica Legislativa

Cumpre destacar, ainda, que o art. 6º do Projeto de Lei nº 040/2025, que dispõe sobre as determinações das fontes de recursos para a orçamentação das receitas ao longo do exercício financeiro de 2026, encontra-se expressamente regulamentado por meio da Tabela III, anexa ao referido projeto de lei, a qual apresenta a identificação completa das fontes de recursos, com seus respectivos códigos, em consonância com as normas de contabilidade pública e de planejamento orçamentário.

Ressalte-se que o mencionado art. 6º não sofreu qualquer modificação durante a tramitação legislativa, mantendo-se integralmente com sua redação original no autógrafo encaminhado ao Poder Executivo para sanção. Ademais, a Emenda Modificativa apresentada não faz qualquer referência expressa ao art. 6º, tampouco indica que referido dispositivo seria objeto de alteração.

Dessa forma, **a emenda deixa de indicar, de maneira clara e objetiva, qual quadro, planilha, tabela, artigo, parágrafo, inciso ou alínea do Projeto de Lei Orçamentária Anual deveria ser alterado para viabilizar a inclusão da nova categoria de programação proposta.**

Tal omissão caracteriza ausência absoluta de ancoramento normativo, configurando falha grave de técnica legislativa, na medida em que não se estabelece o vínculo formal entre a emenda e o texto originário do projeto, impossibilitando qualquer modificação válida da proposição legislativa.

A ausência de ancoramento normativo inviabiliza a correta inserção da emenda no corpo da LOA, configurando grave falha de técnica legislativa, por inexistir vínculo formal entre a modificação pretendida e a estrutura orçamentária originalmente proposta pelo Poder Executivo.

Assim, diante da imprecisão formal e da inobservância dos requisitos mínimos de técnica legislativa, resta configurado vício insanável, que impede a convalidação da emenda e impõe o veto parcial ao projeto de lei, como medida necessária à preservação da legalidade, da segurança jurídica e da coerência do planejamento orçamentário municipal.

5. Limites do art. 166, § 3º, da Constituição Federal

Ainda que a emenda indique fonte de custeio por meio da anulação da Reserva de Contingência, o art. 166, § 3º, da Constituição Federal não autoriza a criação de novas ações orçamentárias nem o redirecionamento de recursos reservados para riscos fiscais, mas apenas ajustes pontuais em dotações existentes, desde que compatíveis com o planejamento previamente aprovado.

A simples indicação de recursos não é suficiente para sanar os vícios formais e materiais da emenda, sobretudo quando ela altera substancialmente a estrutura da programação orçamentária originalmente proposta pelo Poder Executivo.

6. Risco à legalidade e à responsabilização do gestor

A manutenção da emenda nos termos aprovados poderá acarretar: apontamentos pelo Tribunal de Contas; questionamentos quanto à legalidade da execução da despesa; risco de rejeição das contas anuais do Chefe do Poder Executivo.

Lei Complementar nº 101/2000

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A emenda não foi acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nem de demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exigências indispensáveis à regularidade da despesa pública. O veto, portanto, constitui medida de cautela administrativa, destinada a preservar a legalidade, a segurança jurídica e a boa governança fiscal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **o veto parcial ao Projeto de Lei nº 040/2025, no que diz respeito à Emenda Aditiva/Modificativa nº 007/2025 impõe-se como medida necessária, a fim de resguardar: o respeito ao planejamento governamental; a finalidade legal da Reserva de Contingência; os limites constitucionais às emendas parlamentares; o princípio da separação dos Poderes; o equilíbrio e a legalidade do orçamento municipal.** Mostra-se, portanto, a emenda **contrária ao interesse público**, nos termos do **art. 55, § 1º, da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza**.

Encaminha-se a presente Mensagem de Veto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, para os fins legais.

Fernando Pedroza/RN, 07 de Janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

MENSAGEM DE VETO Nº. 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Encaminhamento de resposta à Câmara Municipal da Mensagem de Veto nº 008/2026, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza.

Ao

Exmo. Sr.

RIVALDO SILVA DE MEDEIROS CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores –Fernando Pedroza/RN

Comunico a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza**, **veto parcialmente** o **Projeto de Lei nº 040/2025**, no que se refere à **Emenda Modificativa nº 008/2025**, de autoria do Vereador **Maurício Viana Moreno**, apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, pelos fundamentos jurídicos e técnicos a seguir expostos.

RAZÕES DO VETO

A Emenda Modificativa nº 008/2025 promove o remanejamento de recursos da Reserva de Contingência, com a finalidade de instituir nova dotação orçamentária específica, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para a realização da ação denominada "Reforma de Banheiros em Casas Populares", voltada à população de baixa renda cadastrada no Cadastro Único.

Não obstante o relevante alcance social da proposta, a emenda apresenta vícios formais e materiais insanáveis, que impõem o seu veto, conforme se passa a demonstrar.

1. Criação de nova categoria de programação – vício insanável

A emenda não se limita a suplementar dotação previamente existente na Lei Orçamentária Anual, mas inclui nova categoria de programação, com criação de ação orçamentária específica, dotada de denominação própria, finalidade definida, valor individualizado e natureza de despesa determinada (GND 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Tal circunstância caracteriza inequívoca criação de nova ação governamental, o que extrapola os limites constitucionais das emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, aplicável aos Municípios por simetria.

A definição de políticas públicas habitacionais, ações de infraestrutura social e critérios de atendimento à população vulnerável constitui matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, sendo vedado ao Poder Legislativo inovar na estrutura da programação orçamentária por meio de emenda parlamentar, sob pena de violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal).

2. Utilização indevida da Reserva de Contingência

A emenda prevê a cobertura financeira das novas dotações por meio da anulação parcial da Reserva de Contingência, o que afronta diretamente a finalidade legal desse instrumento orçamentário.

Nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Reserva de Contingência destina-se exclusivamente ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e outros eventos imprevistos, devidamente identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A utilização da Reserva de Contingência para financiar despesas previsíveis, programadas e de caráter promocional, como o apoio a eventos culturais específicos previamente definidos, como obras de reforma em imóveis residenciais, desvirtua sua finalidade legal, comprometendo a segurança fiscal e o equilíbrio orçamentário do Município.

3. Instituição indireta de despesa continuada sem estimativa de impacto

Embora a emenda afirme possuir caráter autorizativo e condicionar sua execução à conveniência e oportunidade do Poder Executivo, seu conteúdo material autoriza despesas programadas, relacionadas à contratação de serviços e apoio logístico a eventos culturais determinados.

Tais despesas caracterizam ação governamental com impacto orçamentário, exigindo, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), requisitos que não foram atendidos pela emenda.

4. Ausência de Ancoramento da Emenda e Violação à Técnica Legislativa

Cumpre destacar, ainda, que o art. 6º do Projeto de Lei nº 040/2025, que dispõe sobre as determinações das fontes de recursos para a orçamentação das receitas ao longo do exercício financeiro de 2026, encontra-se expressamente regulamentado por meio da Tabela III, anexa ao referido projeto de lei, a qual apresenta a identificação completa das fontes de recursos, com seus respectivos códigos, em consonância com as normas de contabilidade pública e de planejamento orçamentário.

Ressalte-se que o mencionado art. 6º não sofreu qualquer modificação durante a tramitação legislativa, mantendo-se integralmente com sua redação original no autógrafo encaminhado ao Poder Executivo para sanção. Ademais, a Emenda Modificativa apresentada não faz qualquer referência expressa ao art. 6º, tampouco indica que referido dispositivo seria objeto de alteração.

Dessa forma, **a emenda deixa de indicar, de maneira clara e objetiva, qual quadro, planilha, tabela, artigo, parágrafo, inciso ou alínea do Projeto de Lei Orçamentária Anual deveria ser alterado para viabilizar a inclusão da nova categoria de programação proposta.**

Tal omissão caracteriza ausência absoluta de ancoramento normativo, configurando falha grave de técnica legislativa, na medida em que não se estabelece o vínculo formal entre a emenda e o texto originário do projeto, impossibilitando qualquer modificação válida da proposição legislativa.

A ausência de ancoramento normativo inviabiliza a correta inserção da emenda no corpo da LOA, configurando grave falha de técnica legislativa, por inexistir vínculo formal entre a modificação pretendida e a estrutura orçamentária originalmente proposta pelo Poder Executivo.

Assim, diante da imprecisão formal e da inobservância dos requisitos mínimos de técnica legislativa, resta configurado vício insanável, que impede a convalidação da emenda e impõe o veto parcial ao projeto de lei, como medida necessária à preservação da legalidade, da segurança jurídica e da coerência do planejamento orçamentário municipal.

5. Limites do art. 166, § 3º, da Constituição Federal

Ainda que a emenda indique fonte de custeio por meio da anulação da Reserva de Contingência, o art. 166, § 3º, da Constituição Federal não autoriza a criação de novas ações orçamentárias nem o redirecionamento de recursos reservados para riscos fiscais, mas apenas ajustes pontuais em dotações existentes, desde que compatíveis com o planejamento previamente aprovado.

A simples indicação de recursos não é suficiente para sanar os vícios formais e materiais da emenda, sobretudo quando ela altera substancialmente a estrutura da programação orçamentária originalmente proposta pelo Poder Executivo.

6. Risco à legalidade e à responsabilização do gestor

A manutenção da emenda nos termos aprovados poderá acarretar: apontamentos pelo Tribunal de Contas; questionamentos quanto à legalidade da execução da despesa; risco de rejeição das contas anuais do Chefe do Poder Executivo.

Lei Complementar nº 101/2000

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A emenda não foi acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nem de demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exigências indispensáveis à regularidade da despesa pública. O veto, portanto, constitui medida de cautela administrativa, destinada a preservar a legalidade, a segurança jurídica e a boa governança fiscal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **o veto parcial ao Projeto de Lei nº 040/2025, no que diz respeito à Emenda Modificativa nº 008/2025 impõe-se como medida necessária, a fim de resguardar: o respeito ao planejamento governamental; a finalidade legal da Reserva de Contingência; os limites constitucionais às emendas parlamentares; o princípio da separação dos Poderes; o equilíbrio e a legalidade do orçamento municipal.** Mostra-se, portanto, a emenda **contrária ao interesse público**, nos termos do **art. 55, § 1º, da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza**.

Encaminha-se a presente Mensagem de Veto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, para os fins legais.

Fernando Pedroza/RN, 07 de Janeiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas			
RECEITAS	**TOTAL (R$)**	**DESPESAS**	**TOTAL (R$)**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
	3.658.676,29	Juros E Encargos Da Divida	114.410,00
	136.234,00	Outras Despesas Correntes	15.750.689,18
	37.125.394,68	Pessoal E Encargos Sociais	15.442.243,00
	25.200,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	40.945.504,97	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	31.307.342,18
		SUPERAVIT	9.638.162,79
TOTAL	40.945.504,97	TOTAL	40.945.504,97
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
	3.260.429,01	Investimentos	6.229.532,29
		Amortizacao Da Divida	627.410,00
		Inversoes Financeiras	65.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.260.429,01	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	6.921.942,29
DEFICIT	3.661.513,28		
TOTAL	6.921.942,29	TOTAL	6.921.942,29
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
	5.199.695,14	RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	5.199.695,14	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	776.954,37
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	39.006.238,84	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	39.006.238,84
TOTAL	39.006.238,84	TOTAL	39.006.238,84

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				EXERCICIO : 2026	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
		RECEITA BRUTA	39.094.049,97	5.111.884,01	44.205.933,98
1			36.756.004,97	4.189.500,00	40.945.504,97
11			3.658.676,29	0,00	3.658.676,29
111			3.587.113,05	0,00	3.587.113,05
111250			224.358,76	0,00	224.358,76
1112500100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			
1112500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	72.090,58	0,00	72.090,58
1112500100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	44.590,52	0,00	44.590,52
1112500100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	39.978,27	0,00	39.978,27
1112500300		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			
1112500300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.708,12	0,00	24.708,12
1112500300	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	24.904,29	0,00	24.904,29
1112500300	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	17.655,40	0,00	17.655,40
1112500400		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
1112500400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	282,49	0,00	282,49
1112500400	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	122,61	0,00	122,61
1112500400	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	26,48	0,00	26,48
111253			20.590,73	0,00	20.590,73
1112530100		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			
1112530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.354,44	0,00	12.354,44
1112530100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.147,68	0,00	5.147,68
1112530100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.088,61	0,00	3.088,61
111303			1.040.395,85	0,00	1.040.395,85
1113031101		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal			
1113031101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	483.613,81	0,00	483.613,81
1113031101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	233.199,14	0,00	233.199,14
1113031101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	190.575,48	0,00	190.575,48
1113034100		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			
1113034100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	62.623,76	0,00	62.623,76
1113034100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	44.399,75	0,00	44.399,75
1113034100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	25.983,91	0,00	25.983,91
111451			2.301.767,71	0,00	2.301.767,71
1114511100		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
1114511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	950.645,06	0,00	950.645,06
1114511100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	480.800,26	0,00	480.800,26
1114511100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	392.039,06	0,00	392.039,06
1114511300		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			
1114511300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	318.977,01	0,00	318.977,01
1114511800		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa			
1114511800	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	159.306,32	0,00	159.306,32
112			60.672,47	0,00	60.672,47
112201			60.672,47	0,00	60.672,47
1122010199		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
1122010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.672,47	0,00	60.672,47
113			10.890,77	0,00	10.890,77
113199			10.890,77	0,00	10.890,77
1131990100		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
1131990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.890,77	0,00	10.890,77
13			84.139,00	52.095,00	136.234,00
132			84.139,00	52.095,00	136.234,00
132101			84.139,00	52.095,00	136.234,00
1321010101		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados			
1321010101	15010000	Outros Recursos não Vinculados	65.698,00	0,00	65.698,00
1321010102		Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES			
1321010102	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.698,00	0,00	7.698,00
1321010102	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de	1.240,00	0,00	1.240,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				EXERCICIO : 2026	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			
1321010103		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB			
1321010103	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.500,00	0,00	3.500,00
1321010106		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE			
1321010106	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	163,00	0,00	163,00
1321010107		Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE			
1321010107	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	35.200,00	35.200,00
1321010108		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			
1321010108	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	8.330,00	8.330,00
1321010110		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE			
1321010110	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	590,00	0,00	590,00
1321010111		Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP			
1321010111	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00	0,00	100,00
1321010112		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE			
1321010112	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	725,00	725,00
1321010115		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS			
1321010115	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.150,00	0,00	5.150,00
1321010116		Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS			
1321010116	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	7.250,00	7.250,00
1321010135		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde			
1321010135	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	590,00	590,00
17			32.994.289,68	4.131.105,00	37.125.394,68
171			24.630.908,00	3.674.205,00	28.305.113,00
171151			22.776.250,00	0,00	22.776.250,00
1711511101		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1711511101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.600.000,00	0,00	16.600.000,00
1711511101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
1711511101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.075.000,00	0,00	3.075.000,00
1711512101		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias			
1711512101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	943.750,00	0,00	943.750,00
1711512101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.132.500,00	0,00	1.132.500,00
171152			2.500,00	0,00	2.500,00
1711520101		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1711520101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
1711520101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	120,00	0,00	120,00
1711520101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	380,00	0,00	380,00
171252			457.800,00	0,00	457.800,00
1712521100		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			
1712521100	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	85.000,00	0,00	85.000,00
1712521100	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	25.900,00	0,00	25.900,00
1712521100	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	55.100,00	0,00	55.100,00
1712522100		Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal			
1712522100	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.450,00	0,00	15.450,00
1712522100	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	8.150,00	0,00	8.150,00
1712522100	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.500,00	0,00	12.500,00
1712524100		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			
1712524100	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	39.000,00	0,00	39.000,00
1712524100	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	60.250,00	0,00	60.250,00
1712524100	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	156.450,00	0,00	156.450,00
171350			0,00	2.676.455,00	2.676.455,00
1713501101		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal			
1713501101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
1713501198		Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde			
1713501198	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	73.000,00	73.000,00
1713502101		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal			
1713502101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	0,00	212.000,00	212.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1713503101		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal			

1713503101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	85.000,00	85.000,00
1713503101	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	55.000,00	55.000,00
1713503101	16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	10.800,00	10.800,00
1713503199		Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias			
1713503199	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	100.800,00	100.800,00
1713504101		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal			
1713504101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	46.515,00	46.515,00
1713504101	16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	3.780,00	3.780,00
1713504101	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	7.560,00	7.560,00
1713505102		Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem			
1713505102	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	260.000,00	260.000,00
1713509100		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal			
1713509100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	96.000,00	96.000,00
171450			120.836,00	0,00	120.836,00
1714500100		Transferências do Salário-Educação - Principal			
1714500100	15500000	Transferência do Salário-Educação	120.836,00	0,00	120.836,00
171451			8.300,00	0,00	8.300,00
1714510100		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			
1714510100	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	8.300,00	0,00	8.300,00
171452			120.660,00	0,00	120.660,00
1714520101		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			
1714520101	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	120.660,00	0,00	120.660,00
171453			53.700,00	0,00	53.700,00
1714530101		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			
1714530101	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	53.700,00	0,00	53.700,00
171499			282.000,00	0,00	282.000,00
1714990101		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			
1714990101	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	282.000,00	0,00	282.000,00
171550			207.426,00	0,00	207.426,00
1715500101		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			
1715500101	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	60.128,00	0,00	60.128,00
1715500101	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	147.298,00	0,00	147.298,00
171551			132.998,00	0,00	132.998,00
1715510101		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF			
1715510101	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	37.158,00	0,00	37.158,00
1715510101	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	95.840,00	0,00	95.840,00
171552			67.600,00	0,00	67.600,00
1715520101		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -			
		VAAR			
1715520101	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	67.600,00	0,00	67.600,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
171650			0,00	700.800,00	700.800,00
1716500199		Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1716500199	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	700.800,00	700.800,00
171750			0,00	117.950,00	117.950,00
1717500101		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			
1717500101	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	117.950,00	117.950,00
171751			358.000,00	0,00	358.000,00
1717510101		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			
1717510101	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	358.000,00	0,00	358.000,00
171752			0,00	179.000,00	179.000,00
1717520101		Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal			
1717520101	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	179.000,00	179.000,00
171958			3.763,00	0,00	3.763,00
1719580100		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			
1719580100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.763,00	0,00	3.763,00
171961			1.275,00	0,00	1.275,00

1719610101		Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal			
1719610101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.275,00	0,00	1.275,00
171999			37.800,00	0,00	37.800,00
1719990101		Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal			
1719990101	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	37.800,00	0,00	37.800,00
172			5.958.265,68	448.800,00	6.407.065,68
172150			5.202.408,68	0,00	5.202.408,68
1721500101		Cota-Parte do ICMS			
1721500101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.362.408,68	0,00	4.362.408,68
1721500101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	210.000,00	0,00	210.000,00
1721500101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	630.000,00	0,00	630.000,00
172151			88.780,00	0,00	88.780,00
1721510101		Cota-Parte do IPVA			
1721510101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	71.024,00	0,00	71.024,00
1721510101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.439,00	0,00	4.439,00
1721510101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	13.317,00	0,00	13.317,00
172152			4.787,00	0,00	4.787,00
1721520101		Cota-Parte do IPI - Municípios			
1721520101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.830,00	0,00	3.830,00
1721520101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	239,00	0,00	239,00
1721520101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	718,00	0,00	718,00
172153			24.910,00	0,00	24.910,00
1721530100		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			
1721530100	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.910,00	0,00	24.910,00
172350			0,00	206.800,00	206.800,00
1723500101		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal			
1723500101	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	206.800,00	206.800,00
		Governo Estadual			
172450			0,00	242.000,00	242.000,00
1724500100		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal			
1724500100	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	242.000,00	242.000,00
172451			599.000,00	0,00	599.000,00
1724510100		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			
1724510100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	599.000,00	0,00	599.000,00
172999			38.380,00	0,00	38.380,00
1729990101		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			
1729990101	17490000	Outras vinculações de transferências	38.380,00	0,00	38.380,00
173			0,00	8.100,00	8.100,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
173950			0,00	8.100,00	8.100,00
1739500100		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			
1739500100	18800000	Recursos próprios dos consórcios	0,00	8.100,00	8.100,00
175			2.405.116,00	0,00	2.405.116,00
175150			2.405.116,00	0,00	2.405.116,00
1751500100		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal			
1751500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	720.695,00	0,00	720.695,00
1751500100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.684.421,00	0,00	1.684.421,00
19			18.900,00	6.300,00	25.200,00
192			18.900,00	6.300,00	25.200,00
192299			18.900,00	6.300,00	25.200,00
1922990100		Outras Restituições - Principal			
1922990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.600,00	0,00	12.600,00
1922990100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.300,00	0,00	6.300,00
1922990100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	6.300,00	6.300,00
2			2.338.045,00	922.384,01	3.260.429,01
24			2.338.045,00	922.384,01	3.260.429,01
241			2.267.015,00	922.384,01	3.189.399,01
241151			0,00	633.000,00	633.000,00
2411511100		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal			
2411511100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	232.000,00	232.000,00

		de Saúde			
2411512100		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal			
2411512100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	275.000,00	275.000,00
2411519100		Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal			
2411519100	16030000	Estruturação SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	126.000,00	126.000,00
241250			789.400,00	0,00	789.400,00
2412501100		Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA			
2412501100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	232.000,00	0,00	232.000,00
2412502100		Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal			
2412502100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	435.000,00	0,00	435.000,00
2412509100		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal			
2412509100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	122.400,00	0,00	122.400,00
241451			125.000,00	0,00	125.000,00
2414510101		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			
2414510101	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	125.000,00	0,00	125.000,00
241453			200.000,00	0,00	200.000,00
2414530100		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal			
2414530100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00	0,00	200.000,00
241454			200.000,00	0,00	200.000,00
2414540100		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra- Estrutura em Transporte - Principal			
2414540100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00	0,00	200.000,00
241499			260.875,00	289.384,01	550.259,01
2414990101		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
2414990101	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	260.875,00	0,00	260.875,00
2414990102		Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais			
2414990102	16653110	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	189.384,01	189.384,01
2414990103		Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada			
2414990103	16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	0,00	100.000,00	100.000,00
		EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA			
241951			565.740,00	0,00	565.740,00
2419510101		Transferência Especial da União - Principal			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
2419510101	17060000	Transferência Especial da União	565.740,00	0,00	565.740,00
241999			126.000,00	0,00	126.000,00
2419990100		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal			
2419990100	17490000	Outras vinculações de transferências	126.000,00	0,00	126.000,00
242			71.030,00	0,00	71.030,00
242999			71.030,00	0,00	71.030,00
2429990100		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal			
2429990100	17490000	Outras vinculações de transferências	71.030,00	0,00	71.030,00
		DEDUCOES DO FUNDEB	-5.199.695,14	0,00	-5.199.695,14
1			-5.199.695,14	0,00	-5.199.695,14
17			-5.199.695,14	0,00	-5.199.695,14
171			-4.140.500,00	0,00	-4.140.500,00
171151			-4.140.000,00	0,00	-4.140.000,00
1711511109		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB			
1711511109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-4.140.000,00	0,00	-4.140.000,00
171152			-500,00	0,00	-500,00
1711520109		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB			
1711520109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-500,00	0,00	-500,00
172			-1.059.195,14	0,00	-1.059.195,14
172150			-1.040.481,74	0,00	-1.040.481,74
1721500109		Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB			
1721500109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-1.040.481,74	0,00	-1.040.481,74
172151			-17.756,00	0,00	-17.756,00
1721510109		Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB			
1721510109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-17.756,00	0,00	-17.756,00
172152			-957,40	0,00	-957,40

1721520109		Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB			
1721520109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-957,40	0,00	-957,40
		TOTAL GERAL	33.894.354,83	5.111.884,01	39.006.238,84

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo II - Despesa				
Código	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.283.727,17	11.023.615,01	31.307.342,18
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	11.189.525,00	4.252.718,00	15.442.243,00
3.1.30.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	2.500,00	2.500,00
3.1.30.92.00	Despesas de exercicios anteriores	0,00	2.500,00	2.500,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	11.189.525,00	4.250.218,00	15.439.743,00
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	40.670,00	57.840,00	98.510,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.962.217,00	3.756.173,00	12.718.390,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.137.370,00	165.650,00	1.303.020,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variaveis - pessoal civil	1.050,00	95.975,00	97.025,00
3.1.90.91.00	Sentencas judiciais	835.560,00	10.300,00	845.860,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	143.250,00	152.330,00	295.580,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	69.408,00	11.950,00	81.358,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	114.410,00	0,00	114.410,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	114.410,00	0,00	114.410,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	114.410,00	0,00	114.410,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	8.979.792,17	6.770.897,01	15.750.689,18
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	93.467,01	27.100,00	120.567,01
3.3.50.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	80.057,01	25.100,00	105.157,01
3.3.50.43.00	Subvencoes sociais	2.410,00	2.000,00	4.410,00
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	17.000,00	72.000,00	89.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	17.000,00	72.000,00	89.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	8.869.325,16	6.671.797,01	15.541.122,17
3.3.90.14.00	Diarias - civil	144.855,00	107.793,00	252.648,00
3.3.90.15.00	Diarias - militar	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	2.302.005,00	1.769.732,00	4.071.737,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	28.365,00	5.040,00	33.405,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	71.820,42	160.810,00	232.630,42
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	93.000,00	24.990,00	117.990,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	26.970,00	5.250,00	32.220,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	341.080,00	212.880,00	553.960,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.488.437,14	4.017.402,01	8.505.839,15
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	254.810,00	157.275,00	412.085,00
3.3.90.41.00	Contribuicoes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.43.00	Subvencoes sociais	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio-alimentacao	3.000,00	3.150,00	6.150,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	308.190,00	1.890,00	310.080,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	139.101,74	64.230,00	203.331,74
3.3.90.49.00	Auxilio-transporte	3.000,00	1.890,00	4.890,00
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	245.155,86	16.600,00	261.755,86
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	218.745,00	101.655,00	320.400,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	28.790,00	21.210,00	50.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.094.162,29	827.780,00	6.921.942,29
4.4.00.00.00	Investimentos	5.401.752,29	827.780,00	6.229.532,29
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	5.401.752,29	827.780,00	6.229.532,29
4.4.90.30.00	Material de consumo	32.450,00	6.000,00	38.450,00
4.4.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	16.490,00	5.550,00	22.040,00
4.4.90.39.00	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	23.220,00	8.190,00	31.410,00
4.4.90.40.00		7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	3.483.220,29	472.050,00	3.955.270,29

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.639.857,00	304.880,00	1.944.737,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	199.515,00	31.110,00	230.625,00
4.5.00.00.00	Inversoes financeiras	65.000,00	0,00	65.000,00
4.5.90.00.00	Aplicacoes diretas	65.000,00	0,00	65.000,00
4.5.90.61.00	Aquisicao de imoveis	65.000,00	0,00	65.000,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	627.410,00	0,00	627.410,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	627.410,00	0,00	627.410,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	627.410,00	0,00	627.410,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
TOTAL		**27.154.843,83**	**11.851.395,01**	**39.006.238,84**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo II - Despesa				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
01001 - CÂMARA MUNICIPAL					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.964.000,00	0,00	1.964.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.407.258,00	0,00	1.407.258,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.407.258,00	0,00	1.407.258,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	202.300,00	0,00	202.300,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	202.300,00	0,00	202.300,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	1.050,00	0,00	1.050,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.050,00	0,00	1.050,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.280,00	0,00	1.280,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.280,00	0,00	1.280,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	12.628,00	0,00	12.628,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.628,00	0,00	12.628,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	556.742,00	0,00	556.742,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	9.042,00	0,00	9.042,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	9.042,00	0,00	9.042,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.042,00	0,00	9.042,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	547.700,00	0,00	547.700,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	42.000,00	0,00	42.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	10.500,00	0,00	10.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	21.000,00	0,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	400.000,00	0,00	400.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.200,00	0,00	4.200,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200,00	0,00	4.200,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
TOTAL			**2.074.000,00**	**0,00**	**2.074.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02002 - Gabinete do Prefeito					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.758.460,00	0,00	1.758.460,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.024.200,00	0,00	1.024.200,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.024.200,00	0,00	1.024.200,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	934.900,00	0,00	934.900,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	934.900,00	0,00	934.900,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.300,00	0,00	30.300,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.300,00	0,00	30.300,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	39.000,00	0,00	39.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	39.000,00	0,00	39.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	734.260,00	0,00	734.260,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	1.600,00	0,00	1.600,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	1.600,00	0,00	1.600,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600,00	0,00	1.600,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	732.660,00	0,00	732.660,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	70.500,00	0,00	70.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.500,00	0,00	70.500,00
3.3.90.15.00		Diarias - militar	32.000,00	0,00	32.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	106.600,00	0,00	106.600,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	106.600,00	0,00	106.600,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	60.500,00	0,00	60.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.500,00	0,00	60.500,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	3.150,00	0,00	3.150,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00	0,00	3.150,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	27.890,00	0,00	27.890,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.890,00	0,00	27.890,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	352.650,00	0,00	352.650,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	352.650,00	0,00	352.650,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	40.450,00	0,00	40.450,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.450,00	0,00	40.450,00
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	6.300,00	0,00	6.300,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00	0,00	6.300,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	16.020,00	0,00	16.020,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.020,00	0,00	16.020,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	9.600,00	0,00	9.600,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.600,00	0,00	9.600,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	33.030,00	0,00	33.030,00
4.4.00.00.00		Investimentos	33.030,00	0,00	33.030,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	33.030,00	0,00	33.030,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	2.100,00	0,00	2.100,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	20.930,00	0,00	20.930,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.930,00	0,00	20.930,00

4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			**1.791.490,00**	**0,00**	**1.791.490,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.189.085,86	0,00	4.189.085,86
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	2.138.300,00	0,00	2.138.300,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.138.300,00	0,00	2.138.300,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00	0,00	700.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	806.300,00	0,00	806.300,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	806.300,00	0,00	806.300,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	81.000,00	0,00	81.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	81.000,00	0,00	81.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida	114.410,00	0,00	114.410,00
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	114.410,00	0,00	114.410,00
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato	114.410,00	0,00	114.410,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	114.410,00	0,00	114.410,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.936.375,86	0,00	1.936.375,86
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	16.000,00	0,00	16.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.885.375,86	0,00	1.885.375,86
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	201.000,00	0,00	201.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	201.000,00	0,00	201.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	36.000,00	0,00	36.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	825.000,00	0,00	825.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	825.000,00	0,00	825.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	120.000,00	0,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	306.300,00	0,00	306.300,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	306.300,00	0,00	306.300,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	225.075,86	0,00	225.075,86
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	225.075,86	0,00	225.075,86
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	114.000,00	0,00	114.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	114.000,00	0,00	114.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.047.050,00	400.000,00	1.447.050,00
4.4.00.00.00		Investimentos	369.640,00	400.000,00	769.640,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	369.640,00	400.000,00	769.640,00

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	210.000,00	400.000,00	610.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00	0,00	15.000,00
	17060000	Transferência Especial da União	20.000,00	0,00	20.000,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	70.000,00	400.000,00	470.000,00
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	159.640,00	0,00	159.640,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	143.000,00	0,00	143.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.140,00	0,00	6.140,00
	17060000	Transferência Especial da União	10.500,00	0,00	10.500,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas	50.000,00	0,00	50.000,00
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida	627.410,00	0,00	627.410,00
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas	627.410,00	0,00	627.410,00
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado	627.410,00	0,00	627.410,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	627.410,00	0,00	627.410,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
TOTAL			**5.236.135,86**	**400.000,00**	**5.636.135,86**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02004 - Secretaria Municipal de Educação					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.748.654,38	0,00	5.748.654,38
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	4.376.887,00	0,00	4.376.887,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.376.887,00	0,00	4.376.887,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	15.670,00	0,00	15.670,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.670,00	0,00	15.670,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.034.017,00	0,00	4.034.017,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	929.300,00	0,00	929.300,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	726.627,00	0,00	726.627,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.129.107,00	0,00	2.129.107,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	63.150,00	0,00	63.150,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	26.200,00	0,00	26.200,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	62.290,00	0,00	62.290,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	35.453,00	0,00	35.453,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	61.890,00	0,00	61.890,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	315.490,00	0,00	315.490,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	315.490,00	0,00	315.490,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	10.710,00	0,00	10.710,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.710,00	0,00	10.710,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.371.767,38	0,00	1.371.767,38
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.371.767,38	0,00	1.371.767,38
3.3.90.14.00		Diarias - civil	27.520,00	0,00	27.520,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	27.520,00	0,00	27.520,00
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes	120.000,00	0,00	120.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	837.080,00	0,00	837.080,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	386.360,00	0,00	386.360,00
		impostos e transferências de impostos			
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	144.850,00	0,00	144.850,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	109.050,00	0,00	109.050,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	9.780,00	0,00	9.780,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	19.900,00	0,00	19.900,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00	0,00	10.000,00

	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	7.140,00	0,00	7.140,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	22.610,42	0,00	22.610,42
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00	0,00	2.520,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00	0,00	10.000,00
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.090,42	0,00	10.090,42
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	12.520,00	0,00	12.520,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.520,00	0,00	12.520,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	85.390,00	0,00	85.390,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00	0,00	2.520,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	27.520,00	0,00	27.520,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.850,00	0,00	1.850,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	2.890,00	0,00	2.890,00
		Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	42.050,00	0,00	42.050,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	1.000,00	0,00	1.000,00
		vinculados à Educação			
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	7.560,00	0,00	7.560,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	211.936,96	0,00	211.936,96
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	55.450,00	0,00	55.450,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	46.500,00	0,00	46.500,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	11.120,00	0,00	11.120,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.600,00	0,00	29.600,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	3.000,00	0,00	3.000,00
		vinculados à Educação			
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	35.700,00	0,00	35.700,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	15.283,48	0,00	15.283,48
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.283,48	0,00	15.283,48
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	20.190,00	0,00	20.190,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	15.190,00	0,00	15.190,00
		impostos e transferências de impostos			
	15500000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2.520,00	0,00	2.520,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00	0,00	2.520,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	29.480,00	0,00	29.480,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	12.080,00	0,00	12.080,00
		impostos e transferências de impostos			
	15500000	Transferência do Salário-Educação	6.370,00	0,00	6.370,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	4.410,00	0,00	4.410,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	1.210,00	0,00	1.210,00
		Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.150,00	0,00	3.150,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	1.000,00	0,00	1.000,00
		vinculados à Educação			
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.260,00	0,00	1.260,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	2.520,00	0,00	2.520,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00	0,00	2.520,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.469.510,00	0,00	1.469.510,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.469.510,00	0,00	1.469.510,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.469.510,00	0,00	1.469.510,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	574.900,00	0,00	574.900,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	58.900,00	0,00	58.900,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	73.000,00	0,00	73.000,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	100.000,00	0,00	100.000,00
		Repasses vinculados à Educação			
	15703110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	10.000,00	0,00	10.000,00
		Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais			
	15703120	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares de bancada	10.000,00	0,00	10.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	100.000,00	0,00	100.000,00

		vinculados à Educação			
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	823.610,00	0,00	823.610,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	89.720,00	0,00	89.720,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.820,00	0,00	57.820,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.180,00	0,00	32.180,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	23.150,00	0,00	23.150,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	32.180,00	0,00	32.180,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	39.690,00	0,00	39.690,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	34.780,00	0,00	34.780,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.190,00	0,00	30.190,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	80.600,00	0,00	80.600,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	138.520,00	0,00	138.520,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	200.000,00	0,00	200.000,00
		Repasses vinculados à Educação			
	15703110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	50.000,00	0,00	50.000,00
		Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.780,00	0,00	3.780,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00	0,00	5.000,00
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	71.000,00	0,00	71.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	8.980,00	0,00	8.980,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	350,00	0,00	350,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.520,00	0,00	4.520,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00	0,00	2.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	51.000,00	0,00	51.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	4.150,00	0,00	4.150,00
TOTAL			**7.218.164,38**	**0,00**	**7.218.164,38**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.133.143,00	0,00	2.133.143,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	896.470,00	0,00	896.470,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	896.470,00	0,00	896.470,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	826.300,00	0,00	826.300,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	826.300,00	0,00	826.300,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	41.280,00	0,00	41.280,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.280,00	0,00	41.280,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.890,00	0,00	1.890,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00	0,00	1.890,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.236.673,00	0,00	1.236.673,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	4.920,00	0,00	4.920,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	4.920,00	0,00	4.920,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.920,00	0,00	4.920,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.231.753,00	0,00	1.231.753,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	4.100,00	0,00	4.100,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.100,00	0,00	4.100,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	392.920,00	0,00	392.920,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	358.200,00	0,00	358.200,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	22.120,00	0,00	22.120,00

	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.600,00	0,00	12.600,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.040,00	0,00	5.040,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.040,00	0,00	5.040,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	6.300,00	0,00	6.300,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00	0,00	6.300,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	23.880,00	0,00	23.880,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.880,00	0,00	23.880,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	752.953,00	0,00	752.953,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	752.890,00	0,00	752.890,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	63,00	0,00	63,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	3.150,00	0,00	3.150,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00	0,00	3.150,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	1.890,00	0,00	1.890,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00	0,00	1.890,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	5.040,00	0,00	5.040,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.040,00	0,00	5.040,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	11.890,00	0,00	11.890,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.890,00	0,00	11.890,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	18.180,00	0,00	18.180,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.180,00	0,00	18.180,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	6.410,00	0,00	6.410,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.410,00	0,00	6.410,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.254.979,83	0,00	1.254.979,83
4.4.00.00.00		Investimentos	1.239.979,83	0,00	1.239.979,83
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.239.979,83	0,00	1.239.979,83
4.4.90.30.00		Material de consumo	25.680,00	0,00	25.680,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.860,00	0,00	16.860,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	7.560,00	0,00	7.560,00
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.260,00	0,00	1.260,00
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	13.600,00	0,00	13.600,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.190,00	0,00	9.190,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4.410,00	0,00	4.410,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	13.820,00	0,00	13.820,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.040,00	0,00	10.040,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.780,00	0,00	3.780,00
4.4.90.40.00			7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	862.353,83	0,00	862.353,83
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	170.640,00	0,00	170.640,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	163.980,00	0,00	163.980,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	253.233,83	0,00	253.233,83
	17060000	Transferência Especial da União	198.240,00	0,00	198.240,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00	0,00	10.000,00
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00	0,00	10.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	17490000	Outras vinculações de transferências	55.000,00	0,00	55.000,00
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.260,00	0,00	1.260,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	250.896,00	0,00	250.896,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	71.847,00	0,00	71.847,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	108.300,00	0,00	108.300,00
	17060000	Transferência Especial da União	58.149,00	0,00	58.149,00
	17490000	Outras vinculações de transferências	12.600,00	0,00	12.600,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	66.630,00	0,00	66.630,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	28.920,00	0,00	28.920,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	17.910,00	0,00	17.910,00
	17060000	Transferência Especial da União	3.570,00	0,00	3.570,00
	17490000	Outras vinculações de transferências	15.600,00	0,00	15.600,00
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	630,00	0,00	630,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras	15.000,00	0,00	15.000,00
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas	15.000,00	0,00	15.000,00

4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL			**3.388.122,83**	**0,00**	**3.388.122,83**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.436.670,00	0,00	1.436.670,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	234.520,00	0,00	234.520,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	234.520,00	0,00	234.520,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	1.260,00	0,00	1.260,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00	0,00	1.260,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.260,00	0,00	1.260,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00	0,00	1.260,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.202.150,00	0,00	1.202.150,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	17.465,00	0,00	17.465,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	17.465,00	0,00	17.465,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.465,00	0,00	17.465,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.183.685,00	0,00	1.183.685,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	1.260,00	0,00	1.260,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00	0,00	1.260,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	525.940,00	0,00	525.940,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	514.940,00	0,00	514.940,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00	0,00	5.000,00
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	3.990,00	0,00	3.990,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.990,00	0,00	3.990,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	13.270,00	0,00	13.270,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.270,00	0,00	13.270,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	27.295,00	0,00	27.295,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.295,00	0,00	27.295,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	565.440,00	0,00	565.440,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	565.440,00	0,00	565.440,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.41.00		Contribuicoes	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	20.230,00	0,00	20.230,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.230,00	0,00	20.230,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	1.260,00	0,00	1.260,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00	0,00	1.260,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.030.667,12	0,00	1.030.667,12
4.4.00.00.00		Investimentos	1.030.667,12	0,00	1.030.667,12
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.030.667,12	0,00	1.030.667,12
4.4.90.30.00		Material de consumo	6.770,00	0,00	6.770,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.770,00	0,00	6.770,00
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.890,00	0,00	2.890,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00	0,00	1.890,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	9.400,00	0,00	9.400,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.250,00	0,00	6.250,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00	0,00	1.890,00
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.260,00	0,00	1.260,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	880.777,12	0,00	880.777,12
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	228.240,00	0,00	228.240,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	120.052,78	0,00	120.052,78
	17060000	Transferência Especial da União	10.000,00	0,00	10.000,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	150.000,00	0,00	150.000,00
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	120.000,00	0,00	120.000,00
	17490000	Outras vinculações de transferências	251.224,34	0,00	251.224,34
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.260,00	0,00	1.260,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	96.140,00	0,00	96.140,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.790,00	0,00	27.790,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	28.350,00	0,00	28.350,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00	0,00	20.000,00
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	34.690,00	0,00	34.690,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.220,00	0,00	18.220,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	14.580,00	0,00	14.580,00
	17490000	Outras vinculações de transferências	1.260,00	0,00	1.260,00
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	630,00	0,00	630,00
TOTAL			**2.467.337,12**	**0,00**	**2.467.337,12**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02009 - Reserva de Contingência					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	776.954,37	0,00	776.954,37
TOTAL			**776.954,37**	**0,00**	**776.954,37**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.130.310,00	0,00	1.130.310,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	287.890,00	0,00	287.890,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	287.890,00	0,00	287.890,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00	0,00	280.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	0,00	1.260,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00	0,00	1.260,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	630,00	0,00	630,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00	0,00	630,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	842.420,00	0,00	842.420,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	19.060,00	0,00	19.060,00
3.3.50.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	11.000,00	0,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1.000,00	0,00	1.000,00
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.50.41.00		Contribuicoes	5.650,00	0,00	5.650,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.150,00	0,00	5.150,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00	0,00	500,00
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais	2.410,00	0,00	2.410,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.410,00	0,00	2.410,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	823.360,00	0,00	823.360,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	5.975,00	0,00	5.975,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.925,00	0,00	4.925,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	55.965,00	0,00	55.965,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	53.235,00	0,00	53.235,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.730,00	0,00	2.730,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	24.375,00	0,00	24.375,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.375,00	0,00	24.375,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	20.900,00	0,00	20.900,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.900,00	0,00	20.900,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	21.125,00	0,00	21.125,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.605,00	0,00	18.605,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00	0,00	2.520,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	654.465,00	0,00	654.465,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	639.465,00	0,00	639.465,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	5.020,00	0,00	5.020,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.020,00	0,00	5.020,00
3.3.90.43.00		Subvencoes sociais	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	13.400,00	0,00	13.400,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.400,00	0,00	13.400,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	1.890,00	0,00	1.890,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00	0,00	1.890,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	9.245,00	0,00	9.245,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.615,00	0,00	8.615,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	630,00	0,00	630,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	131.860,00	0,00	131.860,00
4.4.00.00.00		Investimentos	131.860,00	0,00	131.860,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	131.860,00	0,00	131.860,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	51.865,00	0,00	51.865,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	34.855,00	0,00	34.855,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.100,00	0,00	2.100,00
	17060000	Transferência Especial da União	4.910,00	0,00	4.910,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00	0,00	5.000,00
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	65.560,00	0,00	65.560,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	49.260,00	0,00	49.260,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.300,00	0,00	6.300,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00	0,00	5.000,00
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	14.435,00	0,00	14.435,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.650,00	0,00	12.650,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.260,00	0,00	1.260,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	525,00	0,00	525,00
TOTAL			**1.262.170,00**	**0,00**	**1.262.170,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02011 - Secretaria Municipal de Tributação					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	459.890,00	0,00	459.890,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	179.000,00	0,00	179.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	179.000,00	0,00	179.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00	0,00	170.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	280.890,00	0,00	280.890,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	280.890,00	0,00	280.890,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	3.500,00	0,00	3.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	6.500,00	0,00	6.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	259.000,00	0,00	259.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	258.000,00	0,00	258.000,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	3.890,00	0,00	3.890,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.890,00	0,00	3.890,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.260,00	0,00	2.260,00
4.4.00.00.00		Investimentos	2.260,00	0,00	2.260,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.260,00	0,00	2.260,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	0,00	1.260,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00	0,00	1.260,00
TOTAL			**462.150,00**	**0,00**	**462.150,00**

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA **EXERCICIO : 2026**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02012 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	48.000,00	48.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	16.500,00	16.500,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	16.500,00	16.500,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	1.000,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	13.000,00	13.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	13.000,00	13.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	1.000,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.500,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	31.500,00	31.500,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	31.500,00	31.500,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	1.500,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	12.000,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	1.500,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	1.000,00	1.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	0,00	12.000,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	1.500,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.500,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	0,00	500,00	500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	500,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.000,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL			**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	43.500,00	43.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	6.000,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	6.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	13.000,00	13.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	13.000,00	13.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	3.000,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	0,00	1.500,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.500,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.500,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	18.500,00	18.500,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	18.500,00	18.500,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	3.000,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	2.500,00	2.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	2.500,00	2.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.500,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.500,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.500,00	6.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	6.500,00	6.500,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	6.500,00	6.500,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	1.500,00	1.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL			**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL					

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	155.513,93	1.009.283,00	1.164.796,93
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	549.573,00	549.573,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	549.573,00	549.573,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	492.073,00	492.073,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	492.073,00	492.073,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	52.500,00	52.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	52.500,00	52.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	155.513,93	459.710,00	615.223,93
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	6.380,01	8.070,00	14.450,01
3.3.50.41.00		Contribuicoes	6.380,01	8.070,00	14.450,01
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.920,00	4.920,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.150,00	3.150,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	3.783,48	0,00	3.783,48
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares	2.596,53	0,00	2.596,53
		individuais			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	149.133,92	451.640,00	600.773,92
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	10.310,00	12.310,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	8.810,00	10.810,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	22.500,00	220.320,00	242.820,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.500,00	220.320,00	237.820,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	74.040,00	74.040,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	74.040,00	74.040,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	4.020,00	6.020,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	4.020,00	6.020,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	12.260,00	13.260,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	12.260,00	13.260,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	26.992,18	95.190,00	122.182,18
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	93.300,00	96.300,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	1.890,00	6.890,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	10.141,74	0,00	10.141,74
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares	8.850,44	0,00	8.850,44
		individuais			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	6.000,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	92.141,74	17.960,00	110.101,74
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	17.960,00	57.960,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	32.000,00	0,00	32.000,00
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares	20.141,74	0,00	20.141,74
		individuais			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	2.500,00	11.540,00	14.040,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	9.910,00	12.410,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.630,00	1.630,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	114.000,00	59.290,00	173.290,00
4.4.00.00.00		Investimentos	114.000,00	59.290,00	173.290,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	114.000,00	59.290,00	173.290,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	110.000,00	36.850,00	146.850,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	18.250,00	28.250,00
	16603110	transferencia de recurso do fundo nacional de assistencia social - FNAS -	20.000,00	0,00	20.000,00
		EMENDA INDIVIDUAL			
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00
	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	60.000,00	8.600,00	68.600,00
		Social			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	3.500,00	13.530,00	17.030,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00	8.530,00	12.030,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500,00	8.910,00	9.410,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	5.760,00	6.260,00

	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.520,00	2.520,00
	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	630,00	630,00
TOTAL			**269.513,93**	**1.068.573,00**	**1.338.086,93**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
03001 - Fundo Municipal de Saúde					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.308.000,00	9.263.472,01	10.571.472,01
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	645.000,00	3.450.225,00	4.095.225,00
3.1.30.00.00		Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	2.500,00	2.500,00
3.1.30.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	2.500,00	2.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de	0,00	2.500,00	2.500,00
		impostos e transferências de impostos			
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	645.000,00	3.447.725,00	4.092.725,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	6.000,00	37.650,00	43.650,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	11.000,00	16.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	16.650,00	16.650,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	627.000,00	3.060.500,00	3.687.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	2.155.000,00	2.156.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	320.000,00	630.500,00	950.500,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	274.000,00	274.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	1.000,00	1.000,00
	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	11.000,00	98.600,00	109.600,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	80.000,00	90.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.200,00	10.200,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	8.400,00	8.400,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	0,00	95.975,00	95.975,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	94.975,00	94.975,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	0,00	4.650,00	4.650,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.650,00	3.650,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	142.550,00	143.550,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	119.000,00	119.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.950,00	20.950,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	500,00	500,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	2.100,00	2.100,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	7.800,00	7.800,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	6.800,00	6.800,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	663.000,00	5.813.247,01	6.476.247,01
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	13.100,00	13.100,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	0,00	12.100,00	12.100,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	2.100,00	2.100,00
	18800000	Recursos próprios dos consórcios	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais	0,00	1.000,00	1.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	0,00	1.000,00	1.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	

Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	0,00	72.000,00	72.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	0,00	72.000,00	72.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	70.000,00	70.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	0,00	2.000,00	2.000,00
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	663.000,00	5.728.147,01	6.391.147,01
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	40.025,00	40.025,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de	0,00	26.000,00	26.000,00
		impostos e transferências de impostos			
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	14.025,00	14.025,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	116.000,00	1.482.920,00	1.598.920,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00	359.800,00	374.800,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000,00	1.067.220,00	1.132.220,00
	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	12.600,00	12.600,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	37.000,00	37.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	6.300,00	6.300,00
	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	0,00	2.520,00	2.520,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	2.520,00	2.520,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	76.970,00	76.970,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	16.820,00	16.820,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.150,00	20.150,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	3.150,00	3.150,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.150,00	3.150,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	0,00	5.250,00	5.250,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.150,00	3.150,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.100,00	2.100,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	91.000,00	178.970,00	269.970,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	34.250,00	34.250,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	144.720,00	169.720,00
	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	440.000,00	3.653.392,01	4.093.392,01
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	151.000,00	2.384.450,00	2.535.450,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	1.049.562,00	1.109.562,00
	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	13.000,00	0,00	13.000,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	25.000,00	122.141,74	147.141,74
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000,00	97.238,27	122.238,27
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	137.775,00	137.775,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de	0,00	12.600,00	12.600,00
		impostos e transferências de impostos			
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	25.175,00	25.175,00
	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao	0,00	2.520,00	2.520,00

	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.260,00	1.260,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.260,00	1.260,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	1.890,00	1.890,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.890,00	1.890,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	15.000,00	41.000,00	56.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00	36.000,00	51.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	0,00	1.260,00	1.260,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.260,00	1.260,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	0,00	10.560,00	10.560,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.000,00	3.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	7.560,00	7.560,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	73.015,00	74.015,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	500,00	1.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	20.210,00	20.210,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	45.375,00	45.375,00
	16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	3.780,00	3.780,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.890,00	1.890,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	1.260,00	1.260,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	0,00	16.930,00	16.930,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de	0,00	10.000,00	10.000,00
		impostos e transferências de impostos			
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	6.930,00	6.930,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	900.805,34	314.350,00	1.215.155,34
4.4.00.00.00		Investimentos	900.805,34	314.350,00	1.215.155,34
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	900.805,34	314.350,00	1.215.155,34
4.4.90.30.00		Material de consumo	0,00	1.000,00	1.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	2.520,00	2.520,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	2.520,00	2.520,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	0,00	3.780,00	3.780,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.780,00	3.780,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	751.224,34	28.900,00	780.124,34
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00	28.900,00	78.900,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00	0,00	300.000,00
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	351.224,34	0,00	351.224,34
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	148.581,00	268.400,00	416.981,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00	50.650,00	65.650,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	31.250,00	51.250,00
	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.000,00
	16213210	transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	100.000,00	100.000,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	500,00	500,00
	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	92.581,00	60.000,00	152.581,00
	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	9.750,00	10.750,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	5.220,00	5.220,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.000,00	3.230,00	4.230,00

		Serviços Públicos de Saúde			
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	100,00	100,00
	16213210	transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	1.100,00	1.100,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	100,00	100,00
TOTAL			**2.208.805,34**	**9.577.822,01**	**11.786.627,35**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
04001 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	659.360,00	659.360,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	211.420,00	211.420,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	211.420,00	211.420,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	8.190,00	8.190,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.690,00	2.690,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.500,00	5.500,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	177.600,00	177.600,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	22.390,00	22.390,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	155.210,00	155.210,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	10.550,00	10.550,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.250,00	1.250,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	9.300,00	9.300,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	0,00	4.150,00	4.150,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.150,00	3.150,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	6.780,00	6.780,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	630,00	630,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	6.150,00	6.150,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	4.150,00	4.150,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.150,00	3.150,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	447.940,00	447.940,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	5.930,00	5.930,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	0,00	4.930,00	4.930,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.670,00	3.670,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.260,00	1.260,00
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais	0,00	1.000,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	442.010,00	442.010,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	53.958,00	53.958,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.950,00	3.950,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	50.008,00	50.008,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	51.492,00	51.492,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	35.550,00	35.550,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.942,00	15.942,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	0,00	2.520,00	2.520,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.520,00	2.520,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	9.800,00	9.800,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.650,00	4.650,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.150,00	5.150,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	13.820,00	13.820,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.520,00	5.520,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	8.300,00	8.300,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	18.150,00	18.150,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	9.330,00	9.330,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	8.820,00	8.820,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	0,00	251.820,00	251.820,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	73.800,00	73.800,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	178.020,00	178.020,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	10.000,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.700,00	2.700,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.300,00	7.300,00

3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao	0,00	630,00	630,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	630,00	630,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	0,00	5.270,00	5.270,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.120,00	2.120,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.150,00	3.150,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	0,00	630,00	630,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	630,00	630,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	0,00	6.040,00	6.040,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.040,00	5.040,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	14.100,00	14.100,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	7.670,00	7.670,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	6.430,00	6.430,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	0,00	3.780,00	3.780,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.260,00	1.260,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.520,00	2.520,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	45.640,00	45.640,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	45.640,00	45.640,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	45.640,00	45.640,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
4.4.90.30.00		Material de consumo	0,00	5.000,00	5.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	3.030,00	3.030,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.030,00	3.030,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	0,00	4.410,00	4.410,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.410,00	4.410,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	6.300,00	6.300,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	6.300,00	6.300,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	16.950,00	16.950,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	6.950,00	6.950,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	9.950,00	9.950,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.650,00	3.650,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	6.300,00	6.300,00
TOTAL			**0,00**	**705.000,00**	**705.000,00**

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
01001 - CÂMARA MUNICIPAL								
1006 - Fortalecimento do Legislativo								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.407.258,00	0,00	556.742,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	2.074.000,00
TOTAL	1.407.258,00	0,00	556.742,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	2.074.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02002 - Gabinete do Prefeito								
0004 - Controle e Legalidade na Gestão Pública								

02 - JUDICIARIA								
092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL								
2002 - Manutencao das Acoes Procuradoria Geral do Municipio								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2149 - Manutencao das Acoes da Coordenadoria Municipal de Protecao de Defesa Civil								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.500,00	0,00	14.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
0009 - Gestão Financeira de Qualidade								
04 - ADMINISTRACAO								
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO								
2147 - Manutencao das Acoes da Contabilidade Geral do Municipio								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	62.000,00	0,00	145.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
0022 - Reintegrando e Dignificando o Cidadão								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2003 - Implantacao e Manutencao das Acoes da Ouvidoria Geral do Municipio								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1002 - Gestão Fiscal Participativa								
11 - TRABALHO								
333 - EMPREGABILIDADE								
2006 - Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1003 - Gestão Responsável								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2004 - Manutencao das Acoes do Gabinete do Prefeito								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	621.000,00	0,00	274.010,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	900.260,00
1003 - Gestão Responsável								
06 - SEGURANCA PUBLICA								
181 - POLICIAMENTO								
2143 - Concessao de Diarias Operacionais a Agentes da Seguranca Publica								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1003 - Gestão Responsável								
24 - COMUNICACOES								
131 - COMUNICACAO SOCIAL								
2144 - Manutencao das Acoes de Assessoria de Comunicacao e Publicidade								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	53.000,00	0,00	29.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
1003 - Gestão Responsável								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2145 - Manutencao das Acoes da Chefia de Gabinete								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	21.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1003 - Gestão Responsável								
06 - SEGURANCA PUBLICA								
181 - POLICIAMENTO								
2157 - Manutencao das Acoes da Guarda Municipal								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	6.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1004 - Controle de Eficiência na Gestão								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2005 - Manutencao das Acoes da Controladoria Geral do Municipio								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	92.000,00	0,00	74.450,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	170.230,00
1004 - Controle de Eficiência na Gestão								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	

Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
2146 - Manutencao das Acoes da Secretaria Executiva								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	56.200,00	0,00	29.800,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
TOTAL	1.024.200,00	0,00	734.260,00	33.030,00	0,00	0,00	0,00	1.791.490,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças								
0004 - Controle e Legalidade na Gestão Pública								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2009 - Contribuicao a FEMURN, a CNM e a AMCEVALE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2158 - Rateio pela Participacao no Consorcio Intermunicipal Mulltifinalitario - CIM. AMLAP								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
0006 - Valorização do Servidor Público Municipal								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2010 - Promocao de Concurso Publico								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
0008 - Gestão Fiscal Eficiente								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
1006 - Amortizacao de Debitos de Outros Parcelamentos								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	126.000,00
0008 - Gestão Fiscal Eficiente								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
1010 - Amortizacao da Divida Fundada junto a PGFN								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	13.110,00	0,00	28.110,00
0008 - Gestão Fiscal Eficiente								
04 - ADMINISTRACAO								
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA								
1011 - Amortizacao da Divida Fundada, junto aos Precatorios Trabalhistas e RPV"s								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	101.260,00
0008 - Gestão Fiscal Eficiente								
04 - ADMINISTRACAO								
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA								
1012 - Amortizacao da Divida Fundada junto ao INSS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	940.000,00
0008 - Gestão Fiscal Eficiente								
04 - ADMINISTRACAO								
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA								
1013 - Parcelamento de Divida - CAERN								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	160.000,00
0008 - Gestão Fiscal Eficiente								
04 - ADMINISTRACAO								
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA								
1095 - PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	215.075,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.075,86

0008 - Gestão Fiscal Eficiente								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2011 - Recolhimento do PASEP corrente								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00
0008 - Gestão Fiscal Eficiente								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2012 - Recolhimento das Contribuicoes Correntes								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
1001 - Modernização Administrativa								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
1007 - Aquisicao de Equipamentos e Materiais Permanentes								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	6.140,00	0,00	0,00	0,00	6.140,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1001 - Modernização Administrativa								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1008 - Reforma e Ampliacao da Prefeitura Municipal								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
17000000 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
de Convênios ou Repasses da União								
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001 - Modernização Administrativa								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1058 - Aquisicao de Imoveis								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1001 - Modernização Administrativa								
25 - ENERGIA								
751 - CONSERVACAO DE ENERGIA								
1091 - INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001 - Modernização Administrativa								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2013 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Administracao e Financas								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	837.300,00	1.260,00	1.330.300,00	130.000,00	0,00	6.300,00	0,00	2.311.460,00
1003 - Gestão Responsável								
06 - SEGURANCA PUBLICA								
181 - POLICIAMENTO								
1094 - CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL	2.138.300,00	114.410,00	1.936.375,86	769.640,00	50.000,00	627.410,00	0,00	5.636.135,86
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**

02004 - Secretaria Municipal de Educação								
0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1015 - Constucao,Reforma e Ampliacao de Unidade Escolar Fundamental								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1018 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15703110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1065 - EDIFICACAO E ESTRUTURACAO DE AREAS DE PRATICA ESPORTIVA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15703110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15703120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares de bancada	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1069 - Construcao de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação								
12 - EDUCACAO								

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA **EXERCICIO : 2026**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
361 - FUNDAMENTAL								
2021 - Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental								
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								

2040 - Manutencao das Acoes do Ensino de Jovens - EJA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	11.970,00	0,00	12.600,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	27.720,00
0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE EJA								
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
0024 - MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA - EMENDA IMPOSITIVA 013/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	5.283,48	0,00	0,00	0,00	0,00	5.283,48
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
0026 - MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA - EMENDA IMPOSITIVA 015/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	5.283,48	0,00	0,00	0,00	0,00	5.283,48
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
0029 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMENDA IMPOSITVA 018/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	10.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	10.090,42
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
0033 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES - EMENDA IMPOSITIVA 022/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1017 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
do ensino com recursos de impostos e transferências de								

impostos								
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
1085 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BOLSAS ESTUDANTIS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2018 - Formacao e Aprimoramento Profissional								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	51.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.890,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2023 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	11.890,00	0,00	0,00	0,00	12.890,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00	14.230,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2024 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	475.947,00	0,00	0,00	26.300,00	0,00	0,00	0,00	502.247,00
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00	0,00	0,00	11.260,00	0,00	0,00	0,00	21.260,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2025 - Manutencao das Acoes do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental								
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2026 - Manutencao das Acoes do Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Fundamental								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	6.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.610,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	0,00	60.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.890,00

Nacional de Alimentação Escolar								
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2028 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Fundamental								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	129.020,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	159.020,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2029 - Manutencao de Outros Programas do FNDE								
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	17.010,00	10.630,00	0,00	0,00	0,00	27.640,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2030 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.166.300,00	0,00	133.900,00	14.490,00	0,00	0,00	0,00	1.314.690,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	47.250,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	49.770,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2032 - Manutencao das Acoes da Educacao Infantil								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	81.900,00	0,00	109.620,00	13.860,00	0,00	0,00	0,00	205.380,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2033 - Manutencao das Aces Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE -Ensino Infantil								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15520000 - PNAE -	0,00	0,00	34.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.810,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar								
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2035 - Manutencao das Acoes Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil								
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA — **EXERCICIO : 2026**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
2036 - Manutencao das Acoes do Ensino infantil - FUNDEB 70%								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	522.007,00	0,00	0,00	12.520,00	0,00	0,00	0,00	534.527,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	18.900,00	0,00	0,00	11.890,00	0,00	0,00	0,00	30.790,00

15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	31.933,00	0,00	0,00	12.520,00	0,00	0,00	0,00	44.453,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2037 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil - FUNDEB 30%								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	195.240,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	223.240,00
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	50.400,00	0,00	0,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2038 - Manutencao de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil								
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	39.690,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2039 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Infantil								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	55.750,00	24.250,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2041 - Manutencao das Acoes da Alimentacao Escolar - PNAE - EJA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	17.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.760,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2042 - Manutencao das Acoes do FUNDEB 70% - EJA								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.100,00	0,00	0,00	9.660,00	0,00	0,00	0,00	116.760,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	6.300,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.520,00	0,00	0,00	9.030,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2043 - Manutencao das Acoes do FUNDEB 30% - EJA								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.440,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	57.960,00
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	3.150,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.890,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.890,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								

366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2044 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - EJA								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	13.300,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2168 - Manutencao das Acoes da Educacao por Tempo Integral								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	150.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	38.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
2006 - Educação de Qualidade								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2170 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.000,00	0,00	224.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	237.500,00
TOTAL	4.376.887,00	0,00	1.371.767,38	1.469.510,00	0,00	0,00	0,00	7.218.164,38
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura								
0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
1035 - Aquisicao de Veiculo Compactador de Lixo								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
1080 - Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Predios Publicos								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1088 - Pavimentacao de Acesso as Comunidades Rurais								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos								
15 - URBANISMO								
722 - TELECOMUNICACOES								
1089 - Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Pracas Publicas								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos								
15 - URBANISMO								
722 - TELECOMUNICACOES								
1090 - Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
2057 - Manutencao e Modernizacao das Acoes de Limpeza Publica								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	30.440,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00

0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
2058 - Adequacao e Modernizacao da Feira Livre								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	22.890,00	11.760,00	0,00	0,00	0,00	34.650,00
0017 - Estruturação e Manutenção dos Transportes e Obras								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
1036 - Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	58.149,00	0,00	0,00	0,00	58.149,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00
0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural								
17 - SANEAMENTO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1020 - CONSTRUÇÃO E CANALIZAÇÃO DE ESGOTO E RIACHOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1026 - Constucao e Reconstrucao de Pavimentacao de Ruas e Avenidas								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	55.580,00	0,00	0,00	0,00	55.580,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	78.670,00	0,00	0,00	0,00	78.670,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1027 - Urbanizacao da Entrada da Cidade								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1028 - Urbanizacao de Canteiros, Vias e Logradouros								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	57.670,00	0,00	0,00	0,00	57.670,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	15.330,00	0,00	0,00	0,00	15.330,00
0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1093 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	253.233,83	0,00	0,00	0,00	253.233,83
0026 - Transportes								
26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
2060 - Manutencao das Acoes do Setor de Transportes								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.580,00	0,00	13.860,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0026 - Transportes								

26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
2061 - Melhoramento da Infraestrutura do Transito								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	6.960,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
0026 - Transportes								
26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
2062 - Construcao de Abrigos Rodoviarios								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0026 - Transportes								
26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
2063 - Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Municipio								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	22.440,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0026 - Transportes								
26 - TRANSPORTE								
452 - SERVICOS URBANOS								
2122 - Manutencao das Acoes de Sinalizacao das Ruas								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001 - Modernização Administrativa								
15 - URBANISMO								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1029 - Ampliacao da area do Cemiterio: Morada Eterna								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	6.720,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	128.660,00	0,00	0,00	0,00	128.660,00
1001 - Modernização Administrativa								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1030 - Construcao de Pracas e Calcadas								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.330,00	0,00	0,00	0,00	15.330,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00
1001 - Modernização Administrativa								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
1081 - Construcao de Porticos								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	4.450,00	0,00	0,00	0,00	4.450,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	60.550,00	0,00	0,00	0,00	60.550,00
1001 - Modernização Administrativa								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
2053 - Manutencao das Acoes do Programa de Legalizacao de Predios Publicos								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1003 - Gestão Responsável								
21 - ORGANIZACAO AGRARIA								
631 - REFORMA AGRARIA								
2059 - Regularizacao Fundiaria do Municipio								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1032 - Aquis.e/ou Desapropriacao de Imoveis								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1033 - Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	0,00	13.960,00	0,00	0,00	0,00	13.960,00

vinculados de Impostos								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	6.040,00	0,00	0,00	0,00	6.040,00
2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1034 - Conservacao de Predios e Logradouros Publicos								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	7.720,00	0,00	0,00	0,00	7.720,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	22.280,00	0,00	0,00	0,00	22.280,00
2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2054 - Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	887.890,00	0,00	955.850,00	11.760,00	0,00	0,00	0,00	1.855.500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	9.780,00	0,00	0,00	0,00	9.780,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	22.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.120,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
2055 - Manutencao da Iluminacao Publica								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	89.450,00	10.487,00	0,00	0,00	0,00	99.937,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00
TOTAL	896.470,00	0,00	1.236.673,00	1.239.979,83	15.000,00	0,00	0,00	3.388.122,83
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente								
0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1025 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	64.890,00	0,00	0,00	0,00	64.890,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	252.484,34	0,00	0,00	0,00	252.484,34
0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
542 - CONTROLE AMBIENTAL								
2117 - Incentivo a Reciclagem do Lixo, por Meio de Politicas Publicas e Consorcio - COPIRN								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2119 - Manutencao das Acoes de Implantacao do Cronograma Anual de Plantio								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0015 - Sanear Pedroza								
17 - SANEAMENTO								
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO								
1062 - Construcao de Estacao de Transbordo de Residuos Solidos								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
1043 - Ampliacao, Reforma e Revitalizacao do Mercado Publico Municipal								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
0019 - Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura								
20 - AGRICULTURA								

605 - ABASTECIMENTO								
1042 - Aquisicao de Equipamentos de Producao								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	27.720,00	0,00	0,00	0,00	27.720,00
0019 - Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura								
20 - AGRICULTURA								
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA								
2153 - Manutencao das Acoes da Feira de Animais								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
0024 - Extensao Rural								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
1044 - Construir e Equipar Abatedouro Publico								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001 - Modernização Administrativa								
17 - SANEAMENTO								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
1038 - Construcao, Melhorias e Limpeza de Fossas Septicas								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	28.870,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1001 - Modernização Administrativa								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
1039 - Recuperacao, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
1001 - Modernização Administrativa								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
1045 - Construcao do Mercado do Agricultor								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1001 - Modernização Administrativa								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
544 - RECURSOS HIDRICOS								
2064 - Manutencao das Acoes dos Programas de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hidricos								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1001 - Modernização Administrativa								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
542 - CONTROLE AMBIENTAL								
2065 - Manutencao das Acoes dos Projetos Ambientais e Urbanisticos nas Areas do Municipio								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
1001 - Modernização Administrativa								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
542 - CONTROLE AMBIENTAL								
2066 - Manutencao das Acoes de Programas de Educacao Ambiental								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
1003 - Gestão Responsável								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
544 - RECURSOS HIDRICOS								
1041 - Perfuracao e Instalacao de Pocos Tubulares								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.740,00	0,00	0,00	0,00	2.740,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	21.260,00	0,00	0,00	0,00	21.260,00
1003 - Gestão Responsável								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
605 - ABASTECIMENTO								
2067 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	234.520,00	0,00	752.890,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	990.810,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00

1004 - Controle de Eficiência na Gestão								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
544 - RECURSOS HIDRICOS								
1063 - Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hidricos								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
544 - RECURSOS HIDRICOS								
1101 - IMPLANTAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos								
25 - ENERGIA								
752 - ENERGIA ELETRICA								
1102 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
vinculados de Impostos								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
544 - RECURSOS HIDRICOS								
1103 - READEQUAÇÃO E MONITORAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS EXISTENTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos								
17 - SANEAMENTO								
605 - ABASTECIMENTO								
1104 - OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO-PIPA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
1102 - Reuso, Reciclagem e Educação Ambiental								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
542 - CONTROLE AMBIENTAL								
1105 - FORTALECIMENTO DA COLETA SELETIVA EDA LOGÍSTICA RESERVA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1102 - Reuso, Reciclagem e Educação Ambiental								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
1106 - CAMPANHAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS E COMUNIDADES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1206 - Apoio à Agroindústria e Cooperativismo Rural								
20 - AGRICULTURA								
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA								
1107 - IMPLANTAR SELO SIM E APOIAR AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1206 - Apoio à Agroindústria e Cooperativismo Rural								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
1108 - CAPACITAR AGRICULTORES EM GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1206 - Apoio à Agroindústria e Cooperativismo Rural								
20 - AGRICULTURA								
692 - COMERCIALIZACAO								
1109 - ESTABELECER PARCERIAS E ACESSO AO PNAE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica								

18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
1061 - Implantacao de Redes de Drenagens em Areas Criticas								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2011 - Agricultura Fortalecida								
20 - AGRICULTURA								
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA								
0032 - MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-EMENDA IMPOSITVA 021/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2011 - Agricultura Fortalecida								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2068 - Manutencao ds Acoes da Feira Livre do Municipio								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	13.070,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2011 - Agricultura Fortalecida								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2069 - Fortalecimento das Acoes da Agricultura Familiar								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	16.220,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2011 - Agricultura Fortalecida								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
2125 - Manutencao das Acoes Voltadas a Projeto Educacional "Pequeno Agricultor"								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2011 - Agricultura Fortalecida								
20 - AGRICULTURA								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2160 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2018 - Morar Melhor								
17 - SANEAMENTO								
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO								
1046 - Construcao de Unidades Sanitarias								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	33.312,78	0,00	0,00	0,00	33.312,78
2018 - Morar Melhor								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
544 - RECURSOS HIDRICOS								
1064 - Ampliacao de Sistemas de Abastecimento de agua Potavel								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2018 - Morar Melhor								
17 - SANEAMENTO								
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO								
2123 - Manut. das Acoes em Areas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	12.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
vinculados de Impostos								
2018 - Morar Melhor								
17 - SANEAMENTO								
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO								
2124 - Manutencao das Acoes do Sist.	de Esgotamento Sanitario e de		Fossas Septicas	em Predios Publicos				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	234.520,00	0,00	1.202.150,00	1.030.667,12	0,00	0,00	0,00	2.467.337,12
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	

Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							EXERCICIO : 2026	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02009 - Reserva de Contingência								
9999 - Reserva de Contingencia								
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
999 - RESERVA DE CONTIGENCIA								
9001 - Reserva de Contigencia								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.954,37	776.954,37
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.954,37	776.954,37
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							EXERCICIO : 2026	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
0004 - Controle e Legalidade na Gestão Pública								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2072 - Exec. de Editais de Prem. e outros dest. ao Fomento e Manutencao de Agentes								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
0027 - Esporte e Lazer								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1002 - Reforma de Quadras								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	27.375,00	0,00	0,00	0,00	27.375,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00
0027 - Esporte e Lazer								
27 - DESPORTO E LAZER								
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO								
2128 - Manutencao de Acoes, Voltadas a Pratica Esportiva de Artes Marciais								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
vinculados de Impostos								
0027 - Esporte e Lazer								
27 - DESPORTO E LAZER								
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO								
2129 - Manutencao de Acoes Voltadas a Campeonatos de Jogos Digitais								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1001 - Modernização Administrativa								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
1022 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO TURISTICA CABUGI CENTRAL - ATURC								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	4.000,00	9.090,00	0,00	0,00	0,00	13.090,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	4.910,00	0,00	0,00	0,00	4.910,00
1001 - Modernização Administrativa								
23 - COMERCIO E SERVICOS								
695 - TURISMO								
2050 - Manutencao das Acoes do Setor de Turismo								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1001 - Modernização Administrativa								
23 - COMERCIO E SERVICOS								
695 - TURISMO								
2052 - Criacao de Rotas Turisticas								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1003 - Gestão Responsável								
01 - LEGISLATIVA								
131 - COMUNICACAO SOCIAL								
1092 - COMUNICAÇÕES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

1003 - Gestão Responsável								
24 - COMUNICACOES								
131 - COMUNICACAO SOCIAL								
2016 - Investimento em Comunicacao	Social							
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	22.430,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	29.990,00
1003 - Gestão Responsável								
13 - CULTURA								
695 - TURISMO								
2051 - Promocao de Acoes e de Eventos Turisticos								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	364.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.500,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
1003 - Gestão Responsável								
04 - ADMINISTRACAO								
695 - TURISMO								
2152 - Apoio ao Conselho Municipal de Turismo								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2007 - Valorizando à Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
1023 - Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2007 - Valorizando à Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
1071 - Aquisicao de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2007 - Valorizando à Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
1072 - Criar e Equipar o Coral Municipal								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2007 - Valorizando à Cultura								
13 - CULTURA								
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS								
2047 - Apoio ao Conselho Municipal de Politicas Culturais								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.320,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2007 - Valorizando à Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2048 - Instalacao/Manutencao da Banda Marcial								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2007 - Valorizando à Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2049 - Concessao de Subsidio Mensal, Atraves de Subvencoes Sociais								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2007 - Valorizando à Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2071 - Manutencao das Acoes do Auxilio Quadrilha e do Auxilio Arraia								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2007 - Valorizando à Cultura								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2126 - Manutencao das Acoes Voltadas a Projetos Culturais, com Valorizacao do Folclore e Artesanatos Locais								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2008 - Juventude Ativa								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2007 - Manutencao das Acoes da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	287.890,00	0,00	280.700,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	570.850,00
2008 - Juventude Ativa								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2008 - Organizacao de Eventos, Torneios e Programas Esportivos								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	14.060,00	360,00	0,00	0,00	0,00	14.420,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
vinculados de Impostos								
2018 - Morar Melhor								
13 - CULTURA								
695 - TURISMO								
1073 - Construcao de Equipamentos que Visem o Desenvolvimento do Turismo e Lazer								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	287.890,00	0,00	842.420,00	131.860,00	0,00	0,00	0,00	1.262.170,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02011 - Secretaria Municipal de Tributação								
0009 - Gestão Financeira de Qualidade								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2015 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Tributacao								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	179.000,00	0,00	264.890,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	446.150,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0009 - Gestão Financeira de Qualidade								
04 - ADMINISTRACAO								
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS								
2127 - Manutencao das Acoes Voltadas a Campanhas Educativas para o Pagamento do IPTU Pelos Contribuintes								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	179.000,00	0,00	280.890,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	462.150,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02012 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE								
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2077 - Manutencao das Acoes Financiadas pelo Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.500,00	0,00	31.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	16.500,00	0,00	31.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							EXERCICIO : 2026	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO								
0095 - Assistência ao Idoso								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA								
2150 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Direitos do Idoso								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	18.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	25.000,00	0,00	18.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL								
0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1055 - Reforma do Predio onde funciona os SCFV (Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos)								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	20.770,00	0,00	0,00	0,00	20.770,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	9.230,00	0,00	0,00	0,00	9.230,00
0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2075 - Manutencao das Acoes do Conselho Tutelar								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	19.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	2.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2076 - Manutencao das Acoes dos Conselhos Municipais de Direito da Crianca e do Adolescente								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.710,00	4.290,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0095 - Assistência ao Idoso								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA								
2073 - Manutencao do Conselho Municipal de Direito ao Idoso								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	12.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1001 - Modernização Administrativa								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA								
1054 - CENTRO DE CONVIVENCIA E ABRIGO PARA IDOSOS								
16603110 - transferencia de recurso do fundo nacional de assistencia social - FNAS - EMENDA INDIVIDUAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
1077 - Reformar Predio da Sede do Conselho Tutelar								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA								
2074 - Manutencao do conselho Municipal dos Direitos as Pessoas com Deficiencia								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais								

08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2078 - Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Habitacao								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	549.573,00	0,00	312.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	865.573,00
1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais								
16 - HABITACAO								
482 - HABITACAO URBANA								
2083 - Manutencao do Conselho Municipal de Habitacao e Interesse Social								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	11.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2133 - Manutencao das Acoes do Programa de Doacao de Cestas Basicas as Familias com Risco Social								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
333 - EMPREGABILIDADE								
0014 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CNH POPULAR - EMENDA IMPOSITIVA 003/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
0015 - REFORMA DE BANHEIRO A POPULAÇÃO CARENTE - EMENDA IMPOSITIVA 004/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA								
0016 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 005/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	1.141,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,74
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA								
0018 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 007/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	2.283,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.283,48
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA								
0019 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 011/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	2.283,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.283,48
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA								
0021 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 0009/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	2.283,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.283,48
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
0028 - CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 017/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17103210 - Transferencias dos	0,00	0,00	1.596,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596,53
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais								
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
0034 - CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 023/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	2.783,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.783,48
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
16 - HABITACAO								
482 - HABITACAO URBANA								
1049 - Recuperacao de Unidades Habitacionais, Atraves de Ajuda Financeira								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1076 - SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
333 - EMPREGABILIDADE								
2020 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CNH POPULAR - EMENDA IMPOSITIVA 001/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	7.641,74	0,00	0,00	0,00	0,00	7.641,74
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2080 - Manutencao das Acoes com Conferencias, Foruns e Debates de Controle Social								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
334 - FOMENTO AO TRABALHO								
2081 - Fomentar Acoes de Trabalho, Emprego, Renda e Valorizacao do Artesanato								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
241 - ASSISTENCIA Á PESSOA IDOSA								
2098 - Servico de Protecao Social Basico e Acoes ao Idoso - ASEI								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2109 - Promocao de Educacao Profissional a Populacao								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.330,00

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2110 - Qualificacao de Pessoas em Situacao de Vulnerabilidade								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2155 - Apoio a Comunidade com a Criacao de Cursos de Corte e Costura								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2018 - Morar Melhor								
16 - HABITACAO								
482 - HABITACAO URBANA								
1048 - Regularizacao Fundiaria de Moradias								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência Social - FNAS								
TOTAL	549.573,00	0,00	615.223,93	173.290,00	0,00	0,00	0,00	1.338.086,93
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
03001 - Fundo Municipal de Saúde								
0015 - Sanear Pedroza								
17 - SANEAMENTO								
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO								
2097 - Manutencao das Acoes do Setor de Saneamento Basico								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0075 - Saúde								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2084 - Manutencao das Atividades de Assistencia a Saude								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	2.002.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002.520,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	504.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.630,00
0075 - Saúde								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2092 - Celebracao de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestao								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	7.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.190,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	7.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.810,00
0075 - Saúde								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2130 - Manutencao de Acoes de Incentivo a Acoes de Assistencia a Mulher e ao Homem								

15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
0075 - Saúde								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2131 - Manutencao das Acoes Voltadas aos Servicos de Coleta de Residuos Hospitalares do Municipio								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0075 - Saúde								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2132 - Manutencao das Acoes da implantacao de Ponto de Apoio para Equipes de Saude na Zona Rural								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
0075 - Saúde								
10 - SAUDE								
304 - VIGILANCIA SANITARIA								
2134 - Manutencao das Acoes do Programa de Vigilancia Sanitaria								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.550,00	0,00	30.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
0075 - Saúde								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2136 - Manutencao das Acoes do Previne Brasil								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	107.675,00	0,00	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
1001 - Modernização Administrativa								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2085 - Implantacao do PIUBS/Programa de Informacao de Unidades Basicas de Saude								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
0013 - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA IMPOSITIVA								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de	0,00	0,00	7.641,74	0,00	0,00	0,00	0,00	7.641,74

emendas parlamentares individuais								
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
0017 - CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALISTA DO TIPO ANGIOLOGISTA 0 EMENDA - IMPOSITIVA 006/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	7.641,74	0,00	0,00	0,00	0,00	7.641,74
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
0020 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 008/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
parlamentares individuais								
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
0022 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 010/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
0023 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 012/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
0025 - COMPRA DE UM VEICULO PARA A UBS FRANCISCA TAVARES - EMENDA IMPOSITIVA 014/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
0027 - COMPRA DE UM VEICULO PARA A UBS FRANCISCA TAVARES - EMENDA IMPOSITIVA 016/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
0030 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 019/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								

301 - ATENCAO BASICA								
0031 - SERVIÇOS DE SAUDE ZONA RURAL - EMENDA IMPOSITIVA 020/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	7.596,53	0,00	0,00	0,00	0,00	7.596,53
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
0035 - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA IMPOSITIVA 024/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
parlamentares individuais								
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
0036 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 025/2025								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1051 - AQUISICAO DE VEICULOS - EMENDA PARLAMENTAR								
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	92.581,00	0,00	0,00	0,00	92.581,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1053 - Aquisicao de Equipamentos em Geral								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
16213210 - transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	101.100,00	0,00	0,00	0,00	101.100,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1079 - Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Unidades de Saude								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1082 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO DA EQUIPE - EMULTI								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de	16.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00

saúde com recursos de impostos e transferências de impostos								
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	300.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1084 - MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e	282.500,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
transferências de impostos								
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1192 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1194 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA ESTRATEGIA DO PROGRAMA DA FAMILIA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	175.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	320.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2086 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.083.000,00	0,00	722.470,00	55.970,00	0,00	0,00	0,00	2.861.440,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2015 - Saúde para Todos 10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2087 - Manutencao das Atividades do Conselho de Saude								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2088 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

saúde com recursos de impostos e transferências de impostos								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2089 - Capacitacao dos Servidores da Saude								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2090 - Rateio para Participacao em Consorcio Publico - COPIRN								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2091 - Manutencao das Acoes de Incentivo Financeiro da APS - Capitacao Ponderada								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	546.400,00	0,00	1.293.250,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	1.859.250,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	13.320,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	18.320,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2093 - Manutencao das Acoes de Atencao de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.450,00	0,00	119.550,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2138 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) - EMENDA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								

Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17063110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	351.224,34	0,00	0,00	0,00	351.224,34
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2139 - INCREMENTO CUSTEIO PAP								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	200.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.222,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2140 - INCREMENTO CUSTEIO MAC								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	130.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	90.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2154 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2161 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DE CONVENIOS								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2162 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	0,00	0,00	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

impostos								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	11.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA SUS DIGITAL								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2015 - Saúde para Todos								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2199 - IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2016 - Organização da Assistência Farmacêutica								
10 - SAUDE								
303 - Suporte Profilatico e Terapeutico								
2094 - Manutencao das Acoes do Programa Qualifar								
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00	0,00	43.070,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2016 - Organização da Assistência Farmacêutica								
10 - SAUDE								
303 - Suporte Profilatico e Terapeutico								
2095 - Manutencao das Acoes do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	25.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.030,00
16020000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	16.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.380,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	27.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.090,00
2017 - Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde								
10 - SAUDE								
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA								
2096 - Manutencao das Atividades do Programa de Vigilancia em Saude (Endemias)								
16000000 - CUSTEIO SUS	104.500,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	108.500,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL	4.095.225,00	0,00	6.476.247,01	1.215.155,34	0,00	0,00	0,00	11.786.627,35
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								

Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
04001 - Fundo Municipal de Assistência Social								
1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS								
2082 - Manutencao do Conselho de Assistencia Social								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.300,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA								
2099 - Desenvolvimento de Acoes de Inclusao Social de Pessoas com Deficiencia								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2100 - Manutencao do Programa BPC na Escola								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2102 - Gestao Administrativa do Fundo de Assistencia Social								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.340,00	0,00	21.470,00	3.190,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2103 - Manutencao das Atividades do Programa de Gestao Descentralizada do SUAS								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.450,00	0,00	16.660,00	2.890,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2104 - Manutencao das Atividades do Programa de Gestao e de Vigilancia Social, no ambito do SUAS								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2105 - Estruturacao da Rede de Protecao Social Basica								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
246 - CONTROLE SOCIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL								
2106 - Manutencao da Acoes do Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	44.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
2107 - Manutencao das Acoes do Bloco da Protecao Social Basica								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	141.010,00	0,00	199.840,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2112 - Gestao de Beneficios Eventuais								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	

Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	**Pessoal e Encargos**	**Juros e Encargos da Divida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização da Dívida**	**Reserva Contingência**	**Total**
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2113 - Manutencao das Acoes do PROCADSUAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.620,00	0,00	11.970,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
2115 - Manutencao das Acoes do Bloco de Protecao Social Especial e de Media e Alta Complexidade								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL	211.420,00	0,00	447.940,00	45.640,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
TOTAL GERAL	**15.442.243,00**	**114.410,00**	**15.750.689,18**	**6.229.532,29**	**65.000,00**	**627.410,00**	**776.954,37**	**39.006.238,84**

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	**Descrição**	**Projeto**	**Atividade**	**Especial**	**Reserva**	**Total**
01	LEGISLATIVA	10.000,00	2.074.000,00	0,00	0,00	2.084.000,00
01.031	AÇAO LEGISLATIVA	0,00	2.074.000,00	0,00	0,00	2.074.000,00
01.031.1006	Fortalecimento do Legislativo	0,00	2.074.000,00	0,00	0,00	2.074.000,00
01.131	COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
01.131.1003	Gestão Responsável	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
02	JUDICIARIA	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02.092.0004	Controle e Legalidade na Gestão Pública	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.865.975,86	5.179.800,00	0,00	0,00	7.045.775,86
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
04.121.0009	Gestão Financeira de Qualidade	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	209.640,00	4.327.420,00	0,00	0,00	4.537.060,00
04.122.1001	Modernização Administrativa	209.640,00	4.327.420,00	0,00	0,00	4.537.060,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	447.150,00	0,00	0,00	447.150,00
04.123.0009	Gestão Financeira de Qualidade	0,00	447.150,00	0,00	0,00	447.150,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	170.230,00	0,00	0,00	170.230,00
04.124.1004	Controle de Eficiência na Gestão	0,00	170.230,00	0,00	0,00	170.230,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.129.0009	Gestão Financeira de Qualidade	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.695	TURISMO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.695.1003	Gestão Responsável	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.656.335,86	0,00	0,00	0,00	1.656.335,86
04.843.0008	Gestão Fiscal Eficiente	1.656.335,86	0,00	0,00	0,00	1.656.335,86
06	SEGURANCA PUBLICA	400.000,00	60.000,00	0,00	0,00	460.000,00
06.181	POLICIAMENTO	400.000,00	60.000,00	0,00	0,00	460.000,00
06.181.1003	Gestão Responsável	400.000,00	60.000,00	0,00	0,00	460.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	157.000,00	1.831.573,00	45.372,19	0,00	2.033.945,19
08.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	100.000,00	73.000,00	0,00	0,00	173.000,00
08.241.0095	Assistência ao Idoso	100.000,00	73.000,00	0,00	0,00	173.000,00
08.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	18.000,00	18.992,18	0,00	36.992,18
08.242.1005	Garantia de Direitos e Políticas Sociais	0,00	18.000,00	18.992,18	0,00	36.992,18
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	12.000,00	111.000,00	0,00	0,00	123.000,00
08.243.0094	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	111.000,00	0,00	0,00	123.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	45.000,00	1.201.573,00	0,00	0,00	1.246.573,00
08.244.0094	Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	1.201.573,00	0,00	0,00	1.246.573,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	358.000,00	26.380,01	0,00	384.380,01
08.245.2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00	358.000,00	26.380,01	0,00	384.380,01
08.246	CONTROLE SOCIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00

08.246.2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
08.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.334.2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.422.1005	Garantia de Direitos e Políticas Sociais	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10	SAUDE	1.904.581,00	9.512.666,34	349.380,01	0,00	11.766.627,35
10.301	ATENCAO BASICA	1.904.581,00	8.700.444,34	294.238,27	0,00	10.899.263,61
10.301.2015	Saúde para Todos	1.904.581,00	8.700.444,34	294.238,27	0,00	10.899.263,61
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	525.222,00	55.141,74	0,00	580.363,74
10.302.2015	Saúde para Todos	0,00	525.222,00	55.141,74	0,00	580.363,74
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
10.303.2016	Organização da Assistência Farmacêutica	0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
10.304.0075	Saúde	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
10.305.2017	Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
11	TRABALHO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.333.1002	Gestão Fiscal Participativa	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12	EDUCACAO	933.100,00	6.224.407,00	60.657,38	0,00	7.218.164,38
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	289.390,00	0,00	0,00	289.390,00
12.122.2006	Educação de Qualidade	0,00	289.390,00	0,00	0,00	289.390,00
12.361	FUNDAMENTAL	663.100,00	4.198.047,00	0,00	0,00	4.861.147,00
12.361.0010	Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação	663.100,00	4.198.047,00	0,00	0,00	4.861.147,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	150.000,00	1.426.510,00	45.373,90	0,00	1.621.883,90
12.365.0010	Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação	150.000,00	1.426.510,00	45.373,90	0,00	1.621.883,90

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	**Descrição**	**Projeto**	**Atividade**	**Especial**	**Reserva**	**Total**
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	120.000,00	310.460,00	0,00	0,00	430.460,00
12.366.0010	Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação	120.000,00	310.460,00	0,00	0,00	430.460,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	15.283,48	0,00	15.283,48
12.368.2006	Educação de Qualidade	0,00	0,00	15.283,48	0,00	15.283,48
13	CULTURA	92.000,00	400.500,00	0,00	0,00	492.500,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	62.000,00	31.000,00	0,00	0,00	93.000,00
13.392.1001	Modernização Administrativa	62.000,00	31.000,00	0,00	0,00	93.000,00
13.422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.422.2007	Valorizando à Cultura	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.695	TURISMO	30.000,00	364.500,00	0,00	0,00	394.500,00
13.695.1003	Gestão Responsável	30.000,00	364.500,00	0,00	0,00	394.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	27.641,74	4.500,00	0,00	32.141,74
14.333	EMPREGABILIDADE	0,00	27.641,74	4.500,00	0,00	32.141,74
14.333.2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00	27.641,74	4.500,00	0,00	32.141,74
15	URBANISMO	1.450.847,17	2.097.650,00	0,00	0,00	3.548.497,17
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.118.608,17	1.900.000,00	0,00	0,00	3.018.608,17
15.451.0005	Modernização da Gestão Pública Ambiental	1.118.608,17	1.900.000,00	0,00	0,00	3.018.608,17
15.452	SERVICOS URBANOS	277.239,00	197.650,00	0,00	0,00	474.889,00
15.452.0016	Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos	277.239,00	197.650,00	0,00	0,00	474.889,00
15.722	TELECOMUNICACOES	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
15.722.0016	Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
16	HABITACAO	62.000,00	15.000,00	0,00	0,00	77.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	62.000,00	15.000,00	0,00	0,00	77.000,00
16.482.2018	Morar Melhor	62.000,00	15.000,00	0,00	0,00	77.000,00
17	SANEAMENTO	327.512,78	55.000,00	0,00	0,00	382.512,78
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17.451.0018	Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	111.512,78	55.000,00	0,00	0,00	166.512,78

17.512.2018	Morar Melhor	111.512,78	55.000,00	0,00	0,00	166.512,78
17.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17.541.1001	Modernização Administrativa	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17.605	ABASTECIMENTO	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
17.605.1101	Gestão de recursos hídricos e energéticos	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	327.000,00	1.128.100,00	0,00	0,00	1.455.100,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	65.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.1001	Modernização Administrativa	35.000,00	65.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	20.000,00	53.100,00	0,00	0,00	73.100,00
18.542.1001	Modernização Administrativa	20.000,00	53.100,00	0,00	0,00	73.100,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	272.000,00	10.000,00	0,00	0,00	282.000,00
18.544.1003	Gestão Responsável	272.000,00	10.000,00	0,00	0,00	282.000,00
18.605	ABASTECIMENTO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18.605.1003	Gestão Responsável	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
20	AGRICULTURA	108.350,00	120.000,00	10.000,00	0,00	238.350,00
20.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.451.2011	Agricultura Fortalecida	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	79.350,00	15.000,00	0,00	0,00	94.350,00
20.605.0019	Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura	79.350,00	15.000,00	0,00	0,00	94.350,00
20.606	EXTENSAO RURAL	8.000,00	40.000,00	0,00	0,00	48.000,00
20.606.2011	Agricultura Fortalecida	8.000,00	40.000,00	0,00	0,00	48.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	15.000,00	35.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
20.608.0019	Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura	15.000,00	35.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
20.692	COMERCIALIZACAO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
20.692.1206	Apoio à Agroindústria e Cooperativismo Rural	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
21.631	REFORMA AGRARIA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
21.631.1003	Gestão Responsável	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
23.695	TURISMO	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
23.695.1001	Modernização Administrativa	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
24	COMUNICACOES	0,00	123.400,00	0,00	0,00	123.400,00
24.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	123.400,00	0,00	0,00	123.400,00
24.131.1003	Gestão Responsável	0,00	123.400,00	0,00	0,00	123.400,00
25	ENERGIA	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	**Descrição**	**Projeto**	**Atividade**	**Especial**	**Reserva**	**Total**
25.751	CONSERVACAO DE ENERGIA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
25.751.1001	Modernização Administrativa	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
25.752.1101	Gestão de recursos hídricos e energéticos	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
26.452	SERVICOS URBANOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26.452.0026	Transportes	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
26.782.0026	Transportes	0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
27	DESPORTO E LAZER	30.000,00	627.270,00	0,00	0,00	657.270,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
27.811.0027	Esporte e Lazer	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	30.000,00	585.270,00	0,00	0,00	615.270,00
27.812.0027	Esporte e Lazer	30.000,00	585.270,00	0,00	0,00	615.270,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
28.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
28.123.0008	Gestão Fiscal Eficiente	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	776.954,37	776.954,37
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	776.954,37	776.954,37

99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	776.954,37	776.954,37
TOTAL		**8.005.366,81**	**29.754.008,08**	**469.909,58**	**776.954,37**	**39.006.238,84**

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vinculos de recursos				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
01	LEGISLATIVA	2.084.000,00	0,00	2.084.000,00
01.031	AÇAO LEGISLATIVA	2.074.000,00	0,00	2.074.000,00
01.031.1006	Fortalecimento do Legislativo	2.074.000,00	0,00	2.074.000,00
01.131	COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
01.131.1003	Gestão Responsável	10.000,00	0,00	10.000,00
02	JUDICIARIA	80.000,00	0,00	80.000,00
02.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	80.000,00	0,00	80.000,00
02.092.0004	Controle e Legalidade na Gestão Pública	80.000,00	0,00	80.000,00
04	ADMINISTRACAO	6.993.135,86	52.640,00	7.045.775,86
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	210.000,00	0,00	210.000,00
04.121.0009	Gestão Financeira de Qualidade	210.000,00	0,00	210.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.485.420,00	51.640,00	4.537.060,00
04.122.1001	Modernização Administrativa	4.485.420,00	51.640,00	4.537.060,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	446.150,00	1.000,00	447.150,00
04.123.0009	Gestão Financeira de Qualidade	446.150,00	1.000,00	447.150,00
04.124	CONTROLE INTERNO	170.230,00	0,00	170.230,00
04.124.1004	Controle de Eficiência na Gestão	170.230,00	0,00	170.230,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	15.000,00	0,00	15.000,00
04.129.0009	Gestão Financeira de Qualidade	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695	TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.695.1003	Gestão Responsável	10.000,00	0,00	10.000,00
04.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.656.335,86	0,00	1.656.335,86
04.843.0008	Gestão Fiscal Eficiente	1.656.335,86	0,00	1.656.335,86
06	SEGURANCA PUBLICA	60.000,00	400.000,00	460.000,00
06.181	POLICIAMENTO	60.000,00	400.000,00	460.000,00
06.181.1003	Gestão Responsável	60.000,00	400.000,00	460.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.334.703,00	699.242,19	2.033.945,19
08.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	71.000,00	102.000,00	173.000,00
08.241.0095	Assistência ao Idoso	71.000,00	102.000,00	173.000,00
08.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	18.000,00	18.992,18	36.992,18
08.242.1005	Garantia de Direitos e Políticas Sociais	18.000,00	18.992,18	36.992,18
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	97.500,00	25.500,00	123.000,00
08.243.0094	Assistência à Criança e ao Adolescente	97.500,00	25.500,00	123.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.125.903,00	120.670,00	1.246.573,00
08.244.0094	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.125.903,00	120.670,00	1.246.573,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	384.380,01	384.380,01
08.245.2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00	384.380,01	384.380,01
08.246	CONTROLE SOCIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	45.000,00	45.000,00
08.246.2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00	45.000,00	45.000,00
08.334	FOMENTO AO TRABALHO	10.000,00	0,00	10.000,00
08.334.2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	12.300,00	2.700,00	15.000,00
08.422.1005	Garantia de Direitos e Políticas Sociais	12.300,00	2.700,00	15.000,00
10	SAUDE	5.709.750,00	6.056.877,35	11.766.627,35
10.301	ATENCAO BASICA	5.679.250,00	5.220.013,61	10.899.263,61
10.301.2015	Saúde para Todos	5.679.250,00	5.220.013,61	10.899.263,61
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.000,00	566.363,74	580.363,74
10.302.2015	Saúde para Todos	14.000,00	566.363,74	580.363,74
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	16.500,00	118.500,00	135.000,00
10.303.2016	Organização da Assistência Farmacêutica	16.500,00	118.500,00	135.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	42.000,00	42.000,00
10.304.0075	Saúde	0,00	42.000,00	42.000,00

10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	110.000,00	110.000,00
10.305.2017	Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
11	TRABALHO	10.000,00	0,00	10.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	10.000,00	0,00	10.000,00
11.333.1002	Gestão Fiscal Participativa	10.000,00	0,00	10.000,00
12	EDUCACAO	2.096.490,00	5.121.674,38	7.218.164,38
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	289.390,00	0,00	289.390,00
12.122.2006	Educação de Qualidade	289.390,00	0,00	289.390,00
12.361	FUNDAMENTAL	1.396.400,00	3.464.747,00	4.861.147,00
12.361.0010	Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação	1.396.400,00	3.464.747,00	4.861.147,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	258.570,00	1.363.313,90	1.621.883,90
12.365.0010	Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação	258.570,00	1.363.313,90	1.621.883,90
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	152.130,00	278.330,00	430.460,00
12.366.0010	Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação	152.130,00	278.330,00	430.460,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	15.283,48	15.283,48
12.368.2006	Educação de Qualidade	0,00	15.283,48	15.283,48
13	CULTURA	465.590,00	26.910,00	492.500,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	86.090,00	6.910,00	93.000,00
13.392.1001	Modernização Administrativa	86.090,00	6.910,00	93.000,00
13.422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	0,00	5.000,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vinculos de recursos				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
13.422.2007	Valorizando à Cultura	5.000,00	0,00	5.000,00
13.695	TURISMO	374.500,00	20.000,00	394.500,00
13.695.1003	Gestão Responsável	374.500,00	20.000,00	394.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	32.141,74	32.141,74
14.333	EMPREGABILIDADE	0,00	32.141,74	32.141,74
14.333.2002	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00	32.141,74	32.141,74
15	URBANISMO	2.375.747,00	1.172.750,17	3.548.497,17
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.094.270,00	924.338,17	3.018.608,17
15.451.0005	Modernização da Gestão Pública Ambiental	2.094.270,00	924.338,17	3.018.608,17
15.452	SERVICOS URBANOS	226.477,00	248.412,00	474.889,00
15.452.0016	Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos	226.477,00	248.412,00	474.889,00
15.722	TELECOMUNICACOES	55.000,00	0,00	55.000,00
15.722.0016	Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos	55.000,00	0,00	55.000,00
16	HABITACAO	57.000,00	20.000,00	77.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	57.000,00	20.000,00	77.000,00
16.482.2018	Morar Melhor	57.000,00	20.000,00	77.000,00
17	SANEAMENTO	296.700,00	85.812,78	382.512,78
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	20.000,00	30.000,00
17.451.0018	Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural	10.000,00	20.000,00	30.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	100.700,00	65.812,78	166.512,78
17.512.2018	Morar Melhor	100.700,00	65.812,78	166.512,78
17.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30.000,00	0,00	30.000,00
17.541.1001	Modernização Administrativa	30.000,00	0,00	30.000,00
17.605	ABASTECIMENTO	156.000,00	0,00	156.000,00
17.605.1101	Gestão de recursos hídricos e energéticos	156.000,00	0,00	156.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.254.650,00	200.450,00	1.455.100,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.1001	Modernização Administrativa	100.000,00	0,00	100.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	73.100,00	0,00	73.100,00
18.542.1001	Modernização Administrativa	73.100,00	0,00	73.100,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	90.740,00	191.260,00	282.000,00
18.544.1003	Gestão Responsável	90.740,00	191.260,00	282.000,00
18.605	ABASTECIMENTO	990.810,00	9.190,00	1.000.000,00
18.605.1003	Gestão Responsável	990.810,00	9.190,00	1.000.000,00

20	AGRICULTURA	135.930,00	102.420,00	238.350,00
20.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	20.000,00	30.000,00
20.451.2011	Agricultura Fortalecida	10.000,00	20.000,00	30.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	21.930,00	72.420,00	94.350,00
20.605.0019	Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura	21.930,00	72.420,00	94.350,00
20.606	EXTENSAO RURAL	48.000,00	0,00	48.000,00
20.606.2011	Agricultura Fortalecida	48.000,00	0,00	48.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	50.000,00	10.000,00	60.000,00
20.608.0019	Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura	50.000,00	10.000,00	60.000,00
20.692	COMERCIALIZACAO	6.000,00	0,00	6.000,00
20.692.1206	Apoio à Agroindústria e Cooperativismo Rural	6.000,00	0,00	6.000,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	15.000,00	0,00	15.000,00
21.631	REFORMA AGRARIA	15.000,00	0,00	15.000,00
21.631.1003	Gestão Responsável	15.000,00	0,00	15.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	60.000,00	0,00	60.000,00
23.695	TURISMO	60.000,00	0,00	60.000,00
23.695.1001	Modernização Administrativa	60.000,00	0,00	60.000,00
24	COMUNICACOES	123.400,00	0,00	123.400,00
24.131	COMUNICACAO SOCIAL	123.400,00	0,00	123.400,00
24.131.1003	Gestão Responsável	123.400,00	0,00	123.400,00
25	ENERGIA	29.000,00	215.000,00	244.000,00
25.751	CONSERVACAO DE ENERGIA	5.000,00	75.000,00	80.000,00
25.751.1001	Modernização Administrativa	5.000,00	75.000,00	80.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	24.000,00	140.000,00	164.000,00
25.752.1101	Gestão de recursos hídricos e energéticos	24.000,00	140.000,00	164.000,00
26	TRANSPORTE	92.000,00	20.000,00	112.000,00
26.452	SERVICOS URBANOS	20.000,00	0,00	20.000,00
26.452.0026	Transportes	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	72.000,00	20.000,00	92.000,00
26.782.0026	Transportes	72.000,00	20.000,00	92.000,00
27	DESPORTO E LAZER	654.645,00	2.625,00	657.270,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	42.000,00	0,00	42.000,00
27.811.0027	Esporte e Lazer	42.000,00	0,00	42.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	612.645,00	2.625,00	615.270,00
27.812.0027	Esporte e Lazer	612.645,00	2.625,00	615.270,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	93.000,00	0,00	93.000,00
28.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	93.000,00	0,00	93.000,00
28.123.0008	Gestão Fiscal Eficiente	93.000,00	0,00	93.000,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vinculos de recursos				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
TOTAL		**24.797.695,23**	**14.208.543,61**	**39.006.238,84**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
01001	CÂMARA MUNICIPAL	2.074.000,00	0,00	2.074.000,00
01001.031	AÇAO LEGISLATIVA	2.074.000,00	0,00	2.074.000,00
02002	Gabinete do Prefeito	1.791.490,00	0,00	1.791.490,00
02002.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	80.000,00	0,00	80.000,00
02002.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	210.000,00	0,00	210.000,00
02002.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.130.260,00	0,00	1.130.260,00
02002.124	CONTROLE INTERNO	170.230,00	0,00	170.230,00
02002.131	COMUNICACAO SOCIAL	91.000,00	0,00	91.000,00

02002.181	POLICIAMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00
02002.333	EMPREGABILIDADE	10.000,00	0,00	10.000,00
02002.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	40.000,00	0,00	40.000,00
02003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	5.236.135,86	400.000,00	5.636.135,86
02003.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.406.800,00	0,00	3.406.800,00
02003.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	93.000,00	0,00	93.000,00
02003.181	POLICIAMENTO	0,00	400.000,00	400.000,00
02003.751	CONSERVACAO DE ENERGIA	80.000,00	0,00	80.000,00
02003.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.656.335,86	0,00	1.656.335,86
02004	Secretaria Municipal de Educação	7.218.164,38	0,00	7.218.164,38
02004.122	ADMINISTRACAO GERAL	289.390,00	0,00	289.390,00
02004.361	FUNDAMENTAL	4.861.147,00	0,00	4.861.147,00
02004.365	EDUCACAO INFANTIL	1.621.883,90	0,00	1.621.883,90
02004.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	430.460,00	0,00	430.460,00
02004.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	15.283,48	0,00	15.283,48
02005	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	3.388.122,83	0,00	3.388.122,83
02005.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.731.233,83	0,00	2.731.233,83
02005.452	SERVICOS URBANOS	494.889,00	0,00	494.889,00
02005.631	REFORMA AGRARIA	15.000,00	0,00	15.000,00
02005.722	TELECOMUNICACOES	55.000,00	0,00	55.000,00
02005.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	92.000,00	0,00	92.000,00
02006	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	2.467.337,12	0,00	2.467.337,12
02006.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	347.374,34	0,00	347.374,34
02006.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	146.512,78	0,00	146.512,78
02006.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	90.000,00	0,00	90.000,00
02006.542	CONTROLE AMBIENTAL	73.100,00	0,00	73.100,00
02006.544	RECURSOS HIDRICOS	282.000,00	0,00	282.000,00
02006.605	ABASTECIMENTO	1.250.350,00	0,00	1.250.350,00
02006.606	EXTENSAO RURAL	48.000,00	0,00	48.000,00
02006.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	60.000,00	0,00	60.000,00
02006.692	COMERCIALIZACAO	6.000,00	0,00	6.000,00
02006.752	ENERGIA ELETRICA	164.000,00	0,00	164.000,00
02009	Reserva de Contingência	776.954,37	0,00	776.954,37
02009.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
02010	Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	1.262.170,00	0,00	1.262.170,00
02010.131	COMUNICACAO SOCIAL	42.400,00	0,00	42.400,00
02010.392	DIFUSAO CULTURAL	93.000,00	0,00	93.000,00
02010.422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.695	TURISMO	464.500,00	0,00	464.500,00
02010.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	42.000,00	0,00	42.000,00
02010.812	DESPORTO COMUNITARIO	615.270,00	0,00	615.270,00
02011	Secretaria Municipal de Tributação	462.150,00	0,00	462.150,00
02011.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	447.150,00	0,00	447.150,00
02011.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	15.000,00	0,00	15.000,00
02012	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	50.000,00	50.000,00
02012.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	50.000,00	50.000,00
02013	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	50.000,00	50.000,00
02013.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	0,00	50.000,00	50.000,00
02014	SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	269.513,93	1.068.573,00	1.338.086,93
02014.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	100.000,00	23.000,00	123.000,00
02014.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	18.992,18	8.000,00	26.992,18
02014.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	53.000,00	53.000,00
02014.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	15.000,00	974.573,00	989.573,00
02014.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	26.380,01	0,00	26.380,01
02014.333	EMPREGABILIDADE	32.141,74	0,00	32.141,74
02014.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	10.000,00	10.000,00
02014.482	HABITACAO URBANA	77.000,00	0,00	77.000,00
03001	Fundo Municipal de Saúde	2.208.805,34	9.577.822,01	11.786.627,35
03001.301	ATENCAO BASICA	2.188.805,34	8.710.458,27	10.899.263,61
03001.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	580.363,74	580.363,74
03001.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	135.000,00	135.000,00
03001.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	42.000,00	42.000,00
03001.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	110.000,00	110.000,00

03001.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	20.000,00	0,00	20.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
04001	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	705.000,00	705.000,00
04001.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	10.000,00	10.000,00
04001.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	20.000,00	20.000,00
04001.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	257.000,00	257.000,00
04001.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	358.000,00	358.000,00
04001.246	CONTROLE SOCIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	45.000,00	45.000,00
04001.422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL		**27.154.843,83**	**11.851.395,01**	**39.006.238,84**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Receitas por Fontes de Recursos				
Fonte	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	RECEITA BRUTA	39.094.049,97	5.111.884,01	44.205.933,98
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.156.815,51	0,00	24.156.815,51
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.211.762,25	0,00	3.211.762,25
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.388.762,21	13.550,00	4.402.312,21
15010000	Outros Recursos não Vinculados	65.698,00	0,00	65.698,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	724.195,00	0,00	724.195,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.684.421,00	0,00	1.684.421,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	37.158,00	0,00	37.158,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	95.840,00	0,00	95.840,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	60.128,00	0,00	60.128,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	147.298,00	0,00	147.298,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	67.600,00	0,00	67.600,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	120.836,00	0,00	120.836,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	8.300,00	0,00	8.300,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	120.660,00	0,00	120.660,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	53.700,00	0,00	53.700,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.071.563,00	0,00	1.071.563,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	483.000,00	0,00	483.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	599.000,00	0,00	599.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	139.450,00	0,00	139.450,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.200.715,00	2.200.715,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	562.000,00	562.000,00
16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	14.580,00	14.580,00
16030000	Estruturação SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	126.000,00	126.000,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	173.800,00	173.800,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	260.000,00	260.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	214.360,00	214.360,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	118.675,00	118.675,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	242.000,00	242.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	94.300,00	0,00	94.300,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	590,00	590,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	709.130,00	709.130,00
16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	100.000,00	100.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	179.000,00	179.000,00
16653110	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	189.384,01	189.384,01
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	666.025,00	0,00	666.025,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	75.298,00	0,00	75.298,00
17060000	Transferência Especial da União	565.740,00	0,00	565.740,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	195.490,00	0,00	195.490,00
17490000	Outras vinculações de transferências	235.410,00	0,00	235.410,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.500,00	0,00	25.500,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00	0,00	100,00
18800000	Recursos próprios dos consórcios	0,00	8.100,00	8.100,00

	DEDUCOES DO FUNDEB	-5.199.695,14	0,00	-5.199.695,14
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-5.199.695,14	0,00	-5.199.695,14
	TOTAL GERAL	33.894.354,83	5.111.884,01	39.006.238,84
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Receitas por Fontes de Recursos				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Receita Corrente Liquida				
Descrição				**Total**
				40.945.504,97
				3.658.676,29
				3.587.113,05
				244.949,49
				1.040.395,85
				2.301.767,71
				60.672,47
				60.672,47
				10.890,77
				10.890,77
				136.234,00
				136.234,00
				136.234,00
				37.125.394,68
				28.305.113,00
				22.778.750,00
				457.800,00
				2.676.455,00
				585.496,00
				408.024,00
				700.800,00
				654.950,00
				42.838,00
				6.407.065,68
				5.320.885,68
				206.800,00
				841.000,00
				38.380,00
				8.100,00
				8.100,00
				2.405.116,00
				2.405.116,00
				25.200,00
				25.200,00
				25.200,00
Deduções de Receita				
DEDUCOES DO FUNDEB				-5.199.695,14
RECEITA CORRENTE LIQUIDA				35.745.809,83
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Fonte de Recursos				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.644.282,23	1.320.203,00	16.964.485,23
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.123.960,00	0,00	2.123.960,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	262.000,00	5.447.250,00	5.709.250,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.154.447,00	0,00	1.154.447,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.161.287,00	0,00	2.161.287,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	86.300,00	0,00	86.300,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	58.380,00	0,00	58.380,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	101.980,00	0,00	101.980,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	70.233,00	0,00	70.233,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	92.080,00	0,00	92.080,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	285.520,00	0,00	285.520,00

15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	113.460,00	0,00	113.460,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	25.000,00	0,00	25.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	310.740,00	0,00	310.740,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	302.000,00	0,00	302.000,00
15703110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais	60.000,00	0,00	60.000,00
15703120	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares de bancada	10.000,00	0,00	10.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	167.000,00	0,00	167.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	62.590,00	0,00	62.590,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	491.000,00	3.211.542,00	3.702.542,00
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	110.000,00	100.000,00	210.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	205.000,00	1.100,00	206.100,00
16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	16.380,00	16.380,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	274.500,00	274.500,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	21.500,00	21.500,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	46.410,00	46.410,00
16213210	transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	101.100,00	101.100,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	20.600,00	20.600,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	7.560,00	7.560,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	328.000,00	0,00	328.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	544.640,00	564.640,00
16603110	transferencia de recurso do fundo nacional de assistencia social - FNAS - EMENDA INDIVIDUAL	20.000,00	0,00	20.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	60.000,00	9.230,00	69.230,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	503.237,78	0,00	503.237,78
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	253.233,83	0,00	253.233,83
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	24.120,00	0,00	24.120,00
17060000	Transferência Especial da União	305.369,00	0,00	305.369,00
17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	759.789,70	582.141,74	1.341.931,44
17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	609.186,95	117.238,27	726.425,22
17490000	Outras vinculações de transferências	335.684,34	0,00	335.684,34
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.900,00	0,00	18.900,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	63,00	0,00	63,00
18800000	Recursos próprios dos consórcios	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL		27.154.843,83	11.851.395,01	39.006.238,84
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Fonte de Recursos				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Função e Subfunção				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
01	LEGISLATIVA	2.084.000,00	0,00	2.084.000,00
01.031	AÇAO LEGISLATIVA	2.074.000,00	0,00	2.074.000,00
01.131	COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
02	JUDICIARIA	80.000,00	0,00	80.000,00
02.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	80.000,00	0,00	80.000,00
04	ADMINISTRACAO	7.045.775,86	0,00	7.045.775,86
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	210.000,00	0,00	210.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.537.060,00	0,00	4.537.060,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	447.150,00	0,00	447.150,00
04.124	CONTROLE INTERNO	170.230,00	0,00	170.230,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695	TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.656.335,86	0,00	1.656.335,86
06	SEGURANCA PUBLICA	60.000,00	400.000,00	460.000,00
06.181	POLICIAMENTO	60.000,00	400.000,00	460.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	160.372,19	1.873.573,00	2.033.945,19
08.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	100.000,00	73.000,00	173.000,00
08.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	18.992,18	18.000,00	36.992,18
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	123.000,00	123.000,00

08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	15.000,00	1.231.573,00	1.246.573,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	26.380,01	358.000,00	384.380,01
08.246	CONTROLE SOCIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	45.000,00	45.000,00
08.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	15.000,00	15.000,00
10	SAUDE	2.188.805,34	9.577.822,01	11.766.627,35
10.301	ATENCAO BASICA	2.188.805,34	8.710.458,27	10.899.263,61
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	580.363,74	580.363,74
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	135.000,00	135.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	42.000,00	42.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	110.000,00	110.000,00
11	TRABALHO	10.000,00	0,00	10.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	10.000,00	0,00	10.000,00
12	EDUCACAO	7.218.164,38	0,00	7.218.164,38
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	289.390,00	0,00	289.390,00
12.361	FUNDAMENTAL	4.861.147,00	0,00	4.861.147,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.621.883,90	0,00	1.621.883,90
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	430.460,00	0,00	430.460,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	15.283,48	0,00	15.283,48
13	CULTURA	492.500,00	0,00	492.500,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	93.000,00	0,00	93.000,00
13.422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
13.695	TURISMO	394.500,00	0,00	394.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	32.141,74	0,00	32.141,74
14.333	EMPREGABILIDADE	32.141,74	0,00	32.141,74
15	URBANISMO	3.548.497,17	0,00	3.548.497,17
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.018.608,17	0,00	3.018.608,17
15.452	SERVICOS URBANOS	474.889,00	0,00	474.889,00
15.722	TELECOMUNICACOES	55.000,00	0,00	55.000,00
16	HABITACAO	77.000,00	0,00	77.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	77.000,00	0,00	77.000,00
17	SANEAMENTO	382.512,78	0,00	382.512,78
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00	0,00	30.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	166.512,78	0,00	166.512,78
17.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30.000,00	0,00	30.000,00
17.605	ABASTECIMENTO	156.000,00	0,00	156.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.455.100,00	0,00	1.455.100,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	73.100,00	0,00	73.100,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	282.000,00	0,00	282.000,00
18.605	ABASTECIMENTO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20	AGRICULTURA	238.350,00	0,00	238.350,00
20.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	94.350,00	0,00	94.350,00
20.606	EXTENSAO RURAL	48.000,00	0,00	48.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	60.000,00	0,00	60.000,00
20.692	COMERCIALIZACAO	6.000,00	0,00	6.000,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	15.000,00	0,00	15.000,00
21.631	REFORMA AGRARIA	15.000,00	0,00	15.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	60.000,00	0,00	60.000,00
23.695	TURISMO	60.000,00	0,00	60.000,00
24	COMUNICACOES	123.400,00	0,00	123.400,00
24.131	COMUNICACAO SOCIAL	123.400,00	0,00	123.400,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Função e Subfunção				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
25	ENERGIA	244.000,00	0,00	244.000,00
25.751	CONSERVACAO DE ENERGIA	80.000,00	0,00	80.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	164.000,00	0,00	164.000,00
26	TRANSPORTE	112.000,00	0,00	112.000,00
26.452	SERVICOS URBANOS	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	92.000,00	0,00	92.000,00

27	DESPORTO E LAZER	657.270,00	0,00	657.270,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	42.000,00	0,00	42.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	615.270,00	0,00	615.270,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	93.000,00	0,00	93.000,00
28.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	93.000,00	0,00	93.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
	TOTAL GERAL	27.154.843,83	11.851.395,01	39.006.238,84
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Elemento				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.1.30.92.00	Despesas de exercicios anteriores	0,00	2.500,00	2.500,00
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	40.670,00	57.840,00	98.510,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.962.217,00	3.756.173,00	12.718.390,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.137.370,00	165.650,00	1.303.020,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variaveis - pessoal civil	1.050,00	95.975,00	97.025,00
3.1.90.91.00	Sentencas judiciais	835.560,00	10.300,00	845.860,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	143.250,00	152.330,00	295.580,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	69.408,00	11.950,00	81.358,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	114.410,00	0,00	114.410,00
3.3.50.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	80.057,01	25.100,00	105.157,01
3.3.50.43.00	Subvencoes sociais	2.410,00	2.000,00	4.410,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	17.000,00	72.000,00	89.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	144.855,00	107.793,00	252.648,00
3.3.90.15.00	Diarias - militar	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	2.302.005,00	1.769.732,00	4.071.737,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	28.365,00	5.040,00	33.405,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	71.820,42	160.810,00	232.630,42
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	93.000,00	24.990,00	117.990,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	26.970,00	5.250,00	32.220,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	341.080,00	212.880,00	553.960,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.488.437,14	4.017.402,01	8.505.839,15
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	254.810,00	157.275,00	412.085,00
3.3.90.41.00	Contribuicoes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.43.00	Subvencoes sociais	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio-alimentacao	3.000,00	3.150,00	6.150,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	308.190,00	1.890,00	310.080,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	139.101,74	64.230,00	203.331,74
3.3.90.49.00	Auxilio-transporte	3.000,00	1.890,00	4.890,00
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	245.155,86	16.600,00	261.755,86
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	218.745,00	101.655,00	320.400,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	28.790,00	21.210,00	50.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	32.450,00	6.000,00	38.450,00
4.4.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	16.490,00	5.550,00	22.040,00
4.4.90.39.00	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	23.220,00	8.190,00	31.410,00
4.4.90.40.00		7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	3.483.220,29	472.050,00	3.955.270,29
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.639.857,00	304.880,00	1.944.737,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	199.515,00	31.110,00	230.625,00
4.5.90.61.00	Aquisicao de imoveis	65.000,00	0,00	65.000,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	627.410,00	0,00	627.410,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia (I)	776.954,37	0,00	776.954,37
	TOTAL GERAL	27.154.843,83	11.851.395,01	39.006.238,84
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Grupo de Natureza				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	11.189.525,00	4.252.718,00	15.442.243,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	114.410,00	0,00	114.410,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	8.979.792,17	6.770.897,01	15.750.689,18

4.4.00.00.00	Investimentos	5.401.752,29	827.780,00	6.229.532,29
4.5.00.00.00	Inversoes financeiras	65.000,00	0,00	65.000,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	627.410,00	0,00	627.410,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
	TOTAL GERAL	27.154.843,83	11.851.395,01	39.006.238,84
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Modalidade de Aplicação				
Codigo	**Descrição**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
3.1.30.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	2.500,00	2.500,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	11.189.525,00	4.250.218,00	15.439.743,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	114.410,00	0,00	114.410,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	93.467,01	27.100,00	120.567,01
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	17.000,00	72.000,00	89.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	8.869.325,16	6.671.797,01	15.541.122,17
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	5.401.752,29	827.780,00	6.229.532,29
4.5.90.00.00	Aplicacoes diretas	65.000,00	0,00	65.000,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	627.410,00	0,00	627.410,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	776.954,37	0,00	776.954,37
	TOTAL GERAL	27.154.843,83	11.851.395,01	39.006.238,84

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Resumo das Despesas por Poder e Órgão	
Poder/Órgão	**Total**
PODER LEGISLATIVO	2.074.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	2.074.000,00
PODER EXECUTIVO	36.932.238,84
Gabinete do Prefeito	1.791.490,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	5.636.135,86
Secretaria Municipal de Educação	7.218.164,38
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	3.388.122,83
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	2.467.337,12
Reserva de Contingência	776.954,37
Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	1.262.170,00
Secretaria Municipal de Tributação	462.150,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	50.000,00
SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.338.086,93
Fundo Municipal de Saúde	11.786.627,35
Fundo Municipal de Assistência Social	705.000,00
TOTAL GERAL	39.006.238,84

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA						
Programa : 1006 - Fortalecimento do Legislativo						
Ação : 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL						
Aplicação : Manutencao das Atividades da Camara Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.964.000,00

3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.407.258,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.407.258,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.190.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	202.300,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.050,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.280,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.628,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			556.742,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		9.042,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.042,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		547.700,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						**2.074.000,00**
TOTAL DA UNIDADE						2.074.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 02 - JUDICIARIA						
SubFunção : 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL						
Programa : 0004 - Controle e Legalidade na Gestão Pública						
Ação : 2002 - Manutencao das Acoes Procuradoria Geral do Municipio						
Aplicação : Manutencao das Acoes Procuradoria Geral do Municipio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			72.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		72.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO						
Programa : 0009 - Gestão Financeira de Qualidade						
Ação : 2147 - Manutencao das Acoes da Contabilidade Geral do Municipio						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Contabilidade Geral do Municipio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				207.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			62.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		62.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		145.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						**210.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0022 - Reintegrando e Dignificando o Cidadão						
Ação : 2003 - Implantacao e Manutencao das Acoes da Ouvidoria Geral do Municipio						
Aplicação : Implantacao e Manutencao das Acoes da Ouvidoria Geral do Municipio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			42.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		42.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00			

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2004 - Manutencao das Acoes do Gabinete do Prefeito						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Gabinete do Prefeito						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				895.010,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			621.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		621.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			274.010,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		274.010,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.560,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.250,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.250,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.250,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
TOTAL DA AÇÃO						**900.260,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						

Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2145 - Manutencao das Acoes da Chefia de Gabinete						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Chefia de Gabinete						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				86.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao				
3.3.90.46.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						**90.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1004 - Controle de Eficiência na Gestão						
Ação : 2146 - Manutencao das Acoes da Secretaria Executiva						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Secretaria Executiva						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				86.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			56.200,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		56.200,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.400,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.800,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			29.800,00	
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		29.800,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.800,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						**90.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO						
Programa : 1004 - Controle de Eficiência na Gestão						
Ação : 2005 - Manutencao das Acoes da Controladoria Geral do Municipio						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Controladoria Geral do Municipio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				166.450,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			92.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		92.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			74.450,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		74.450,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.780,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.780,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.780,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.780,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**170.230,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 06 - SEGURANCA PUBLICA						
SubFunção : 181 - POLICIAMENTO						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2143 - Concessao de Diarias Operacionais a Agentes da Seguranca Publica						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Aplicação : Concessao de Diarias Operacionais a Agentes da Seguranca Publica						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00			
3.3.90.15.00		Diarias - militar				
3.3.90.15.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 06 - SEGURANCA PUBLICA						
SubFunção : 181 - POLICIAMENTO						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2157 - Manutencao das Acoes da Guarda Municipal						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Guarda Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				9.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						

Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 11 - TRABALHO						
SubFunção : 333 - EMPREGABILIDADE						
Programa : 1002 - Gestão Fiscal Participativa						
Ação : 2006 - Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo						
Aplicação : Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		1.600,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.400,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
TOTAL DA AÇÃO						**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental						
Ação : 2149 - Manutencao das Acoes da Coordenadoria Municipal de Protecao de Defesa Civil						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Coordenadoria Municipal de Protecao de Defesa Civil						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				37.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			22.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.500,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			14.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 24 - COMUNICACOES						
SubFunção : 131 - COMUNICACAO SOCIAL						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2144 - Manutencao das Acoes de Assessoria de Comunicacao e Publicidade						
Aplicação : Manutencao das Acoes de Assessoria de Comunicacao e Publicidade						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				82.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			53.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		53.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		29.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao				
3.3.90.46.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				9.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**91.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.791.490,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						

Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1007 - Aquisicao de Equipamentos e Materiais Permanentes						
Aplicação : Aquisicao de Equipamentos e Materiais Permanentes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				79.640,00
4.4.00.00.00		Investimentos			79.640,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		79.640,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	63.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	6.140,00			
		da União				
4.4.90.52.00	17060000	Transferência Especial da União	10.500,00			
TOTAL DA AÇÃO						**79.640,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1008 - Reforma e Ampliacao da Prefeitura Municipal						
Aplicação : Reforma e Ampliacao da Prefeitura Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	15.000,00			
		da União				
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1058 - Aquisicao de Imoveis						
Aplicação : Aquisicao de Imoveis						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.5.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0004 - Controle e Legalidade na Gestão Pública						
Ação : 2009 - Contribuicao a FEMURN, a CNM e a AMCEVALE						
Aplicação : Contribuicao a FEMURN, a CNM e a AMCEVALE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		35.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual						

Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0006 - Valorização do Servidor Público Municipal						
Ação : 2010 - Promocao de Concurso Publico						
Aplicação : Promocao de Concurso Publico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				21.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**21.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente						
Ação : 2011 - Recolhimento do PASEP corrente						
Aplicação : Recolhimento do PASEP corrente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				308.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			308.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		308.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**308.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente						
Ação : 2012 - Recolhimento das Contribuicoes Correntes						
Aplicação : Recolhimento das Contribuicoes Correntes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				501.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			501.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		501.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**501.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 2013 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Administracao e Financas						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Administracao e Financas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.168.860,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			837.300,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		837.300,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				

3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			1.260,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.260,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.330.300,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.330.300,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				136.300,00
4.4.00.00.00		Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			6.300,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.300,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.305.160,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental						
Ação : 2158 - Rateio pela Participacao no Consorcio Intermunicipal Mulltifinalitario - CIM. AMLAP						
Aplicação : Rateio pela Participacao no Consorcio Intermunicipal Multifinalitario - CIM. AMLAP						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante		16.000,00		

		contrato de rateio				
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)				
3.3.71.70.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**22.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA						

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente						
Ação : 1011 - Amortizacao da Divida Fundada, junto aos Precatorios Trabalhistas e RPV"s						
Aplicação : Amortizacao da Divida Fundada, junto aos Precatorios Trabalhistas e RPV"s						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.260,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			1.260,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.260,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			50.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**51.260,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA						
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente						
Ação : 1012 - Amortizacao da Divida Fundada junto ao INSS						
Aplicação : Amortizacao da Divida Fundada junto ao INSS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			20.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				460.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			460.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		460.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	460.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**480.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA						
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente						
Ação : 1013 - Parcelamento de Divida - CAERN						
Aplicação : Parcelamento de Divida - CAERN						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			60.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			50.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**110.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA						
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente						
Ação : 1095 - PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAL						
Aplicação : Pagamento de dívida precatórios judiciais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.015.075,86
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			800.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		800.000,00		
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			215.075,86	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		215.075,86		
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	215.075,86			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.015.075,86**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 06 - SEGURANCA PUBLICA						
SubFunção : 181 - POLICIAMENTO						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 1094 - CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE						
Aplicação : Melhorar as condições de trabalho dos policiais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	400.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**400.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 25 - ENERGIA						
SubFunção : 751 - CONSERVACAO DE ENERGIA						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1091 - INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR						
Aplicação : Instalação de usina solar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	70.000,00			
4.4.90.51.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						

Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente						
Ação : 1006 - Amortizacao de Debitos de Outros Parcelamentos						
Aplicação : Amortizacao de Debitos de Outros Parcelamentos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			30.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				48.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			48.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		48.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**78.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Programa : 0008 - Gestão Fiscal Eficiente						
Ação : 1010 - Amortizacao da Divida Fundada junto a PGFN						
Aplicação : Amortizacao da Divida Fundada junto a PGFN						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.890,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			1.890,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.890,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				13.110,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			13.110,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.110,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.110,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				5.636.135,86
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2018 - Formacao e Aprimoramento Profissional						
Aplicação : Formacao e Aprimoramento Profissional						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				51.890,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			51.890,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		51.890,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.890,00			

		TOTAL DA AÇÃO				**51.890,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2170 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao						
Aplicação : Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				236.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			224.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		224.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	159.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	16.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	7.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		impostos				
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**237.500,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação						
Ação : 1015 - Constucao,Reforma e Ampliacao de Unidade Escolar Fundamental						
Aplicação : Constucao,Reforma e Ampliacao de Unidade Escolar Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	72.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100.000,00			
4.4.90.51.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100.000,00			
4.4.90.51.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			

4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
4.4.90.92.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
4.4.90.92.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
4.4.90.92.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**300.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 1017 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR						
Aplicação : Aquisicao de Veiculo para o Transporte Escolar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				290.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			290.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		290.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	86.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	200.000,00			
4.4.90.52.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
4.4.90.92.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**290.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação						
Ação : 1065 - EDIFICACAO E ESTRUTURACAO DE AREAS DE PRATICA ESPORTIVA						
Aplicação : Edificacao e Estruturacao de Areas de Pratica Esportiva						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	27.900,00			
4.4.90.51.00	15703110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais	10.000,00			
4.4.90.51.00	15703120	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares de bancada	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação						
Ação : 1069 - Construcao de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental						
Aplicação : Construcao de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				23.100,00
4.4.00.00.00		Investimentos			23.100,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		23.100,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	21.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**23.100,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						

Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação						
Ação : 2021 - Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental						
Aplicação : Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	6.930,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE	1.260,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao				
		Transporte Escolar				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	6.230,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	580,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2023 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.502.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.502.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.502.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00			
3.1.90.11.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.000,00			
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.120,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.120,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.120,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	11.890,00			
4.4.90.52.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	13.230,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.537.120,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2024 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				505.947,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			505.947,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		505.947,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	475.947,00			
3.1.90.11.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00			
3.1.90.11.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00			
3.1.90.11.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00			

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				53.860,00
4.4.00.00.00		Investimentos			53.860,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		53.860,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.300,00			
4.4.90.52.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	11.260,00			
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	16.300,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		TOTAL DA AÇÃO				**559.807,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2025 - Manutencao das Acoes do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	3.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2026 - Manutencao das Acoes do Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Fundamental						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.980,00			
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	59.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	630,00			
3.3.90.92.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.500,00			
3.3.90.92.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**70.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2028 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Fundamental						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				129.020,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			129.020,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		129.020,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.500,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	20.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	2.520,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**159.020,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2029 - Manutencao de Outros Programas do FNDE						
Aplicação : Manutencao de Outros Programas do FNDE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				17.010,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			17.010,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		17.010,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.300,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.150,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.300,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.260,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.630,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.630,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.630,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**27.640,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2030 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.347.450,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.166.300,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.166.300,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	850.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	300.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

3.1.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.300,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			181.150,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		181.150,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	115.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.250,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	6.300,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	35.070,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.300,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
3.3.90.92.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	630,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				17.010,00
4.4.00.00.00		Investimentos			17.010,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		17.010,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.600,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.260,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.890,00			
4.4.90.92.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.364.460,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2168 - Manutencao das Acoes da Educacao por Tempo Integral						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Educacao por Tempo Integral						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				188.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			188.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		188.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				262.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.00.00.00		Investimentos			262.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		262.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	220.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**450.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 0024 - MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA - EMENDA IMPOSITIVA 013/2025						
Aplicação : MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.283,48
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.283,48	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.283,48		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.283,48			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.283,48**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 0029 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMENDA IMPOSITVA 018/2025						
Aplicação : AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.090,42
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.090,42	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.090,42		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00			
3.3.90.32.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.090,42			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.090,42**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 0033 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES - EMENDA IMPOSITIVA 022/2025						
Aplicação : AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00			
4.4.90.52.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação						
Ação : 1018 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS						
Aplicação : Melhoramento da frota						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15703110	Transferências do Governo Federal referentes a	50.000,00			
		Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais				
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2032 - Manutencao das Acoes da Educacao Infantil						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Educacao Infantil						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				195.930,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			81.900,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		81.900,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.780,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	63.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.600,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			114.030,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		114.030,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.890,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	97.020,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.890,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
3.3.90.36.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.260,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.300,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	630,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	1.890,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		impostos				
3.3.90.92.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	630,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				18.270,00
4.4.00.00.00		Investimentos			18.270,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.270,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.600,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.520,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.260,00			
4.4.90.92.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**214.200,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2033 - Manutencao das Aces Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE -Ensino Infantil						
Aplicação : Manutencao das Acoes Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Ensino Infantil						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.300,00			
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE	32.920,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar				
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.890,00			
3.3.90.92.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00			
3.3.90.92.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2035 - Manutencao das Acoes Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil						
Aplicação : Manutencao das Acoes Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.850,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	630,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE	1.890,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar				
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.92.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE	630,00			
		Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar				
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2036 - Manutencao das Acoes do Ensino infantil - FUNDEB 70%						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino infantil - FUNDEB 70%						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				572.840,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			572.840,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		572.840,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	522.007,00			
3.1.90.11.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	18.900,00			
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	31.933,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				36.930,00
4.4.00.00.00		Investimentos			36.930,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		36.930,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.520,00			
4.4.90.52.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	11.890,00			
4.4.90.52.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	12.520,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**609.770,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						

Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2037 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil - FUNDEB 30%						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino Infantil - FUNDEB 30%						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				345.640,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			345.640,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		345.640,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	195.240,00			
3.1.90.11.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
3.1.90.11.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	50.400,00			
3.1.90.11.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				87.800,00
4.4.00.00.00		Investimentos			87.800,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		87.800,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.000,00			
4.4.90.52.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	37.800,00			
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**433.440,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2038 - Manutencao de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil						
Aplicação : Manutencao de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				39.690,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			39.690,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		39.690,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.600,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.900,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.300,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.890,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.410,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.410,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.410,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.520,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**44.100,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2039 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Infantil						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Infantil						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				55.750,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			55.750,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		55.750,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	31.250,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	250,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	24.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	250,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				24.250,00
4.4.00.00.00		Investimentos			24.250,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		24.250,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	24.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	250,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 1085 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BOLSAS ESTUDANTIS						
Aplicação : MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BOLSAS ESTUDANTIS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	120.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**120.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação						
Ação : 2040 - Manutencao das Acoes do Ensino de Jovens - EJA						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino de Jovens - EJA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.090,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			11.970,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.970,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.890,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.300,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.890,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.890,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.120,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.120,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	630,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.300,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				

3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.150,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.890,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	630,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.150,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.150,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.150,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.240,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2041 - Manutencao das Acoes da Alimentacao Escolar - PNAE - EJA						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Alimentacao Escolar - PNAE - EJA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				21.650,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			21.650,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.650,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.260,00			
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	17.130,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	630,00			
3.3.90.92.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00			
3.3.90.92.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**21.650,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2042 - Manutencao das Acoes do FUNDEB 70% - EJA						
Aplicação : Manutencao das Acoes do FUNDEB 70% - EJA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				115.920,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			115.920,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		115.920,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.100,00			
3.1.90.11.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	6.300,00			
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.520,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				27.090,00
4.4.00.00.00		Investimentos			27.090,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.090,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.660,00			
4.4.90.52.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	8.400,00			
4.4.90.52.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	9.030,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**143.010,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						

Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2043 - Manutencao das Acoes do FUNDEB 30% - EJA						
Aplicação : Manutencao das Acoes do FUNDEB 30% - EJA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				62.370,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			62.370,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		62.370,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.440,00			
3.1.90.11.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	3.150,00			
3.1.90.11.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB	1.890,00			
		30% - Transferências do FUNDEB				
3.1.90.11.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.890,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.190,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.00.00.00		Investimentos			8.190,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.190,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	2.520,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
4.4.90.52.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB	1.890,00			
		30% - Transferências do FUNDEB				
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB	1.890,00			
		30% - Transferências do FUNDEB				
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**70.560,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2044 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - EJA						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Salario Educacao - EJA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				13.300,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.300,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.300,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	10.600,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	100,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	2.500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	100,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				26.700,00
4.4.00.00.00		Investimentos			26.700,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		26.700,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	26.600,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação						
Ação : 2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE EJA						
Aplicação : MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE EJA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 0026 - MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA - EMENDA IMPOSITIVA 015/2025						
Aplicação : MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.283,48
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.283,48	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.283,48		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	5.283,48			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.283,48**
		TOTAL DA UNIDADE				7.218.164,38
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural						
Ação : 1026 - Constucao e Reconstrucao de Pavimentacao de Ruas e Avenidas						
Aplicação : Constucao e Reconstrucao de Pavimentacao de Ruas e Avenidas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
4.4.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
4.4.90.30.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.260,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.720,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	73.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	12.600,00			
4.4.90.51.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.260,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
4.4.90.92.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural						
Ação : 1027 - Urbanizacao da Entrada da Cidade						
Aplicação : Urbanizacao da Entrada da Cidade						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	28.110,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural						
Ação : 1028 - Urbanizacao de Canteiros, Vias e Logradouros						
Aplicação : Urbanizacao de Canteiros, Vias e Logradouros						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				73.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			73.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		73.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.4.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.100,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.740,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**73.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1029 - Ampliacao da area do Cemiterio: Morada Eterna						
Aplicação : Ampliacao da area do Cemiterio: Morada Eterna						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				140.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			140.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4.200,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	126.140,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.520,00			
4.4.90.92.00	17060000	Transferência Especial da União	2.520,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**140.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1030 - Construcao de Pracas e Calcadas						
Aplicação : Construcao de Pracas e Calcadas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.810,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.150,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.520,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**21.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica						
Ação : 1032 - Aquis.e/ou Desapropriacao de Imoveis						
Aplicação : Aquis.e/ou Desapropriacao de Imoveis						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.5.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica						
Ação : 1033 - Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais						
Aplicação : Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				

4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.960,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica						
Ação : 1034 - Conservacao de Predios e Logradouros Publicos						
Aplicação : Conservacao de Predios e Logradouros Publicos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.200,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	22.280,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Ação : 1088 - Pavimentacao de Acesso as Comunidades Rurais						
Aplicação : Pavimentacao de Acesso as Comunidades Rurais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				68.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			68.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		68.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00			
4.4.90.51.00	17490000	Outras vinculações de transferências	55.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.000,00			
4.4.90.92.00	17490000	Outras vinculações de transferências	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**68.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural						
Ação : 1093 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO						
Aplicação : CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				254.233,83
4.4.00.00.00		Investimentos			254.233,83	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		254.233,83		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	253.233,83			

		TOTAL DA AÇÃO				**254.233,83**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica						
Ação : 2054 - Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.878.460,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			887.890,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		887.890,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	820.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			990.570,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		990.570,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.30.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	22.120,00			
3.3.90.30.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.600,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	625.700,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.540,00
4.4.00.00.00		Investimentos			21.540,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.540,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.520,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			

		TOTAL DA AÇÃO				**1.900.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos						
Ação : 1035 - Aquisicao de Veiculo Compactador de Lixo						
Aplicação : Aquisicao de Veiculo Compactador de Lixo						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	99.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0017 - Estruturação e Manutenção dos Transportes e Obras						
Ação : 1036 - Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos						
Aplicação : Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				85.239,00
4.4.00.00.00		Investimentos			85.239,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		85.239,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17060000	Transferência Especial da União	58.149,00			
4.4.90.52.00	17490000	Outras vinculações de transferências	12.600,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.4.90.92.00	17490000	Outras vinculações de transferências	12.600,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**85.239,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos						
Ação : 1080 - Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Predios Publicos						
Aplicação : Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Predios Publicos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				27.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**27.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1081 - Construcao de Porticos						
Aplicação : Construcao de Porticos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.400,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	59.500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.050,00			
4.4.90.92.00	17060000	Transferência Especial da União	1.050,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**65.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 2053 - Manutencao das Acoes do Programa de Legalizacao de Predios Publicos						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Programa de Legalizacao de Predios Publicos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		3.150,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.850,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.950,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.410,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica						
Ação : 2055 - Manutencao da Iluminacao Publica						
Aplicação : Manutencao da Iluminacao Publica						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				89.513,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			89.513,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		89.513,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.300,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.150,00			

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00			
3.3.90.39.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	63,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.487,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.487,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.487,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	520,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	520,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.900,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.397,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos						
Ação : 2057 - Manutencao e Modernizacao das Acoes de Limpeza Publica						
Aplicação : Manutencao e Modernizacao das Acoes de Limpeza Publica						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.440,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.440,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.440,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.100,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.560,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.560,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.560,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**38.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos						
Ação : 2058 - Adequacao e Modernizacao da Feira Livre						
Aplicação : Adequacao e Modernizacao da Feira Livre						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.890,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.890,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.890,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.700,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.670,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.760,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.760,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.760,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**34.650,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 722 - TELECOMUNICACOES						
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos						
Ação : 1089 - Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Pracas Publicas						
Aplicação : Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Pracas Publicas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.40.00						
4.4.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 722 - TELECOMUNICACOES						
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos						
Ação : 1090 - Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais						
Aplicação : Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.40.00						
4.4.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						

4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural						
Ação : 1020 - CONSTRUÇÃO E CANALIZAÇÃO DE ESGOTO E RIACHOS						
Aplicação : É fundamentais para o saneamento básico, a saúde pública e a proteção ambiental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas	10.000,00			
		Parlamentares Individuais				
4.4.90.51.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de	10.000,00			
		emendas parlamentares individuais				
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 21 - ORGANIZACAO AGRARIA						
SubFunção : 631 - REFORMA AGRARIA						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2059 - Regularizacao Fundiaria do Municipio						
Aplicação : Regularizacao Fundiaria do Municipio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins		1.770,00		
		lucrativos				
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.770,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.230,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0026 - Transportes						
Ação : 2122 - Manutencao das Acoes de Sinalizacao das Ruas						
Aplicação : Manutencao das Acoes de Sinalizacao das Ruas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.300,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				

3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0026 - Transportes						
Ação : 2060 - Manutencao das Acoes do Setor de Transportes						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Setor de Transportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.440,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			8.580,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.580,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.280,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.860,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.860,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.780,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.560,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.560,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.560,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0026 - Transportes						
Ação : 2061 - Melhoramento da Infraestrutura do Transito						
Aplicação : Melhoramento da Infraestrutura do Transito						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.960,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.960,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.960,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.550,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.040,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.040,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.040,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.410,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**12.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0026 - Transportes						
Ação : 2062 - Construcao de Abrigos Rodoviarios						
Aplicação : Construcao de Abrigos Rodoviarios						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	18.740,00			
		da União				
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0026 - Transportes						
Ação : 2063 - Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Municipio						
Aplicação : Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Municipio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.440,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.440,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.440,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.600,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.950,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.560,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.560,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.560,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				3.388.122,83
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental						
Ação : 1025 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						

Aplicação : IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				317.374,34
4.4.00.00.00		Investimentos			317.374,34	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		317.374,34		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	63.000,00			
4.4.90.51.00	17490000	Outras vinculações de transferências	251.224,34			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.4.90.92.00	17490000	Outras vinculações de transferências	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**317.374,34**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO						
Programa : 2018 - Morar Melhor						
Ação : 1046 - Construcao de Unidades Sanitarias						
Aplicação : Construcao de Unidades Sanitarias						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.912,78
4.4.00.00.00		Investimentos			35.912,78	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.912,78		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.600,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	31.422,78			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.912,78**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO						
Programa : 0015 - Sanear Pedroza						
Ação : 1062 - Construcao de Estacao de Transbordo de Residuos Solidos						
Aplicação : Construcao de Estacao de Transbordo de Residuos Solidos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				75.600,00
4.4.00.00.00		Investimentos			75.600,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		75.600,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	29.400,00			
		da União				
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**75.600,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO						
Programa : 2018 - Morar Melhor						
Ação : 2123 - Manut. das Acoes em Areas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras						
Aplicação : Manut. das Acoes em Areas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.250,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.250,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO						
Programa : 2018 - Morar Melhor						
Ação : 2124 - Manutencao das Acoes do Sist. de Esgotamento Sanitario e de Fossas Septicas em Predios Publicos						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Sist. de Esgotamento Sanitario e de Fossas Septicas em Predios Publicos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.250,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.150,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1038 - Construcao, Melhorias e Limpeza de Fossas Septicas						
Aplicação : Construcao, Melhorias e Limpeza de Fossas Septicas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				28.870,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			28.870,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		28.870,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.740,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.130,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.130,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.130,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos						
Ação : 1104 - OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO-PIPA						
Aplicação : garantir o abastecimento emergencial de água potável às comunidades rurais em situação de escassez hídrica						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				156.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			156.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		156.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	156.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**156.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1039 - Recuperacao, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas						
Aplicação : Recuperacao, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.110,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica						
Ação : 1061 - Implantacao de Redes de Drenagens em Areas Criticas						
Aplicação : Implantacao de Redes de Drenagens em Areas Criticas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.900,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 1102 - Reuso, Reciclagem e Educação Ambiental						
Ação : 1106 - CAMPANHAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS E COMUNIDADES						
Aplicação : Sensibilizar a população sobre práticas sustentáveis, conservação ambiental e reuso de resíduos.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental						
Ação : 2119 - Manutencao das Acoes de Implantacao do Cronograma Anual de Plantio						
Aplicação : Manutencao das Acoes de Implantacao do Cronograma Anual de Plantio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins		6.625,00		
		lucrativos				
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.625,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.375,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.250,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.625,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.250,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Programa : 1102 - Reuso, Reciclagem e Educação Ambiental						
Ação : 1105 - FORTALECIMENTO DA COLETA SELETIVA EDA LOGÍSTICA RESERVA MUNICIPAL						
Aplicação : Promover a coleta seletiva e a destinação adequada de resíduos recicláveis no município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 2065 - Manutencao das Acoes dos Projetos Ambientais e Urbanisticos nas Areas do Municipio						
Aplicação : Manutencao das Acoes dos Projetos Ambientais e Urbanisticos nas Areas do Municipio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				8.800,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			8.800,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.800,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.760,00			

3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**8.800,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 2066 - Manutencao das Acoes de Programas de Educacao Ambiental						
Aplicação : Manutencao das Acoes de Programas de Educacao Ambiental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				8.800,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			8.800,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.800,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.030,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**8.800,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Programa : 0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental						
Ação : 2117 - Incentivo a Reciclagem do Lixo, por Meio de Politicas Publicas e Consorcio - COPIRN						
Aplicação : Incentivo a Reciclagem do Lixo, por Meio de Politicas Publicas e Consorcio - COPIRN						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				35.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			35.500,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.750,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.750,00			
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio		1.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)				
3.3.71.70.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		28.750,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.250,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.850,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.500,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						

Ação : 1041 - Perfuracao e Instalacao de Pocos Tubulares						
Aplicação : Perfuracao e Instalacao de Pocos Tubulares						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				24.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		24.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.480,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	1.260,00			
		da União				
		TOTAL DA AÇÃO				**24.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 1004 - Controle de Eficiência na Gestão						
Ação : 1063 - Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hidricos						
Aplicação : Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hidricos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				33.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		33.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.900,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**33.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 2018 - Morar Melhor						
Ação : 1064 - Ampliacao de Sistemas de Abastecimento de agua Potavel						
Aplicação : Ampliacao de Sistemas de Abastecimento de agua Potavel						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.250,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.650,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos						
Ação : 1101 - IMPLANTAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO						
Aplicação : Ampliar a segurança hídrica para consumo humano e uso produtivo						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	80.000,00			
4.4.90.51.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos						
Ação : 1103 - READEQUAÇÃO E MONITORAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS EXISTENTES						
Aplicação : Garantir o funcionamento e a qualidade da água dos poços artesianos existentes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00			
4.4.90.51.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 2064 - Manutencao das Acoes dos Programas de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hidricos						
Aplicação : Manutencao das Acoes dos Programas de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hidricos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.330,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2067 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				988.410,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			234.520,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		234.520,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			753.890,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		753.890,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00			
3.3.90.30.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties	1.000,00			
		do Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	287.370,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.590,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.590,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.590,00		
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.260,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.150,00			
4.4.90.51.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.260,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
4.4.90.92.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 2011 - Agricultura Fortalecida						
Ação : 2160 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Aplicação : Modernizar a infraestrutura para otimizar os serviços prestados à população e garantir melhores condições de trabalho para os servidores.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	10.000,00			
		da União				
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0019 - Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura						
Ação : 1042 - Aquisicao de Equipamentos de Producao						
Aplicação : Aquisicao de Equipamentos de Producao						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				34.650,00
4.4.00.00.00		Investimentos			34.650,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		34.650,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.040,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	25.200,00			
		da União				
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.520,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**34.650,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural						
Ação : 1043 - Ampliacao, Reforma e Revitalizacao do Mercado Publico Municipal						
Aplicação : Ampliacao, Reforma e Revitalizacao do Mercado Publico Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				9.700,00
4.4.00.00.00		Investimentos			9.700,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.700,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	7.180,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		da União				
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.520,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**9.700,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0024 - Extensao Rural						
Ação : 1044 - Construir e Equipar Abatedouro Publico						
Aplicação : Construir e Equipar Abatedouro Publico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.770,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.300,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.150,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1045 - Construcao do Mercado do Agricultor						
Aplicação : Construcao do Mercado do Agricultor						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	12.600,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	2.400,00			
		da União				
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 2011 - Agricultura Fortalecida						
Ação : 2125 - Manutencao das Acoes Voltadas a Projeto Educacional "Pequeno Agricultor"						
Aplicação : Manutencao das Acoes Voltadas a Projeto Educacional "Pequeno Agricultor"						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.250,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.400,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.250,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 1206 - Apoio à Agroindústria e Cooperativismo Rural						
Ação : 1108 - CAPACITAR AGRICULTORES EM GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO						
Aplicação : Promover a qualificação de agricultores em gestão administrativa e comercialização para fortalecer a produção familiar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				8.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**8.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 2011 - Agricultura Fortalecida						
Ação : 2068 - Manutencao ds Acoes da Feira Livre do Municipio						
Aplicação : Manutencao ds Acoes da Feira Livre do Municipio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				13.070,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.070,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.070,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.150,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				

3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.780,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.930,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.930,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.930,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 2011 - Agricultura Fortalecida						
Ação : 2069 - Fortalecimento das Acoes da Agricultura Familiar						
Aplicação : Fortalecimento das Acoes da Agricultura Familiar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				16.220,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			16.220,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins		5.090,00		
		lucrativos				
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.090,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.130,00		
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.050,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.780,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.780,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.780,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.780,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Programa : 2011 - Agricultura Fortalecida						
Ação : 0032 - MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - EMENDA						
IMPOSITVA 021/2025						
Aplicação : MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00			
3.3.90.30.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Programa : 1206 - Apoio à Agroindústria e Cooperativismo Rural						
Ação : 1107 - IMPLANTAR SELO SIM E APOIAR AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES						
Aplicação : Regularizar e fortalecer agroindústrias familiares, agregando valor aos produtos locais com o Selo SIM e suporte técnico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Programa : 0019 - Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura						
Ação : 2153 - Manutencao das Acoes da Feira de Animais						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Feira de Animais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.41.00		Contribuicoes				
3.3.90.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 692 - COMERCIALIZACAO						
Programa : 1206 - Apoio à Agroindústria e Cooperativismo Rural						
Ação : 1109 - ESTABELECER PARCERIAS E ACESSO AO PNAE						
Aplicação : Garantir o acesso de agricultores familiares ao PNAE, promovendo parcerias para comercialização da produção local						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			

		TOTAL DA AÇÃO				**6.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 25 - ENERGIA						
SubFunção : 752 - ENERGIA ELETRICA						
Programa : 1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos						
Ação : 1102 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS						
Aplicação : Promover a eficiência energética e a redução de custos operacionais com energia elétrica.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				164.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			164.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		164.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00			
4.4.90.51.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
4.4.90.52.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00			
4.4.90.52.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**164.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				2.467.337,12
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02009 - Reserva de Contingência						
Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
SubFunção : 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
Programa : 9999 - Reserva de Contingencia						
Ação : 9001 - Reserva de Contigencia						
Aplicação : Reserva de Contigencia						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				776.954,37
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			776.954,37	
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		776.954,37		
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	776.954,37			
		TOTAL DA AÇÃO				**776.954,37**
		TOTAL DA UNIDADE				776.954,37
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 131 - COMUNICACAO SOCIAL						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 1092 - COMUNICAÇÕES						
Aplicação : Comunicação Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.90.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 695 - TURISMO						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2152 - Apoio ao Conselho Municipal de Turismo						

Aplicação : Apoio ao Conselho Municipal de Turismo						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1022 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO TURISTICA CABUGI CENTRAL - ATURC						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins		2.000,00		
		lucrativos				
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				14.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	4.910,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**18.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura						
Ação : 1023 - Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial						
Aplicação : Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.110,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura						
Ação : 1071 - Aquisicao de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens						
Aplicação : Aquisicao de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**12.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura						
Ação : 1072 - Criar e Equipar o Coral Municipal						
Aplicação : Criar e Equipar o Coral Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**12.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura						
Ação : 2048 - Instalacao/Manutencao da Banda Marcial						
Aplicação : Instalacao/Manutencao da Banda Marcial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.850,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	260,00			

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura						
Ação : 2049 - Concessao de Subsidio Mensal, Atraves de Subvencoes Sociais						
Aplicação : Concessao de Subsidio Mensal, Atraves de Subvencoes Sociais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		1.850,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.850,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.150,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura						
Ação : 2071 - Manutencao das Acoes do Auxilio Quadrilha e do Auxilio Arraia						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Auxilio Quadrilha e do Auxilio Arraia						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		3.000,00		
3.3.50.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.50.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.50.32.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas	1.000,00			
		Parlamentares Individuais				
3.3.50.32.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de	1.000,00			
		emendas parlamentares individuais				
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0004 - Controle e Legalidade na Gestão Pública						
Ação : 2072 - Exec. de Editais de Prem. e outros dest. ao Fomento e Manutencao de Agentes						
Aplicação : Exec. de Editais de Prem. e outros dest. ao Fomento e Manutencao de Agentes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**12.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						

Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura						
Ação : 2126 - Manutencao das Acoes Voltadas a Projetos Culturais, com Valorizacao do Folclore e Artesanatos Locais						
Aplicação : Manutencao das Acoes Voltadas a Projetos Culturais, com Valorizacao do Folclore e Artesanatos Locais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.050,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.575,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.050,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.050,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	275,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS						
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura						
Ação : 2047 - Apoio ao Conselho Municipal de Politicas Culturais						
Aplicação : Apoio ao Conselho Municipal de Politicas Culturais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.320,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.320,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.320,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	525,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	735,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	840,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	840,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	380,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.680,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.680,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.680,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.050,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 695 - TURISMO						
Programa : 2018 - Morar Melhor						
Ação : 1073 - Construcao de Equipamentos que Visem o Desenvolvimento do Turismo e Lazer						
Aplicação : Construcao de Equipamentos que Visem o Desenvolvimento do Turismo e Lazer						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.51.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00			
4.4.90.52.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 695 - TURISMO						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2051 - Promocao de Acoes e de Eventos Turisticos						
Aplicação : Promocao de Acoes e de Eventos Turisticos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				364.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			364.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		364.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**364.500,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS						
SubFunção : 695 - TURISMO						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 2050 - Manutencao das Acoes do Setor de Turismo						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Setor de Turismo						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		8.000,00		
3.3.50.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.50.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS						
SubFunção : 695 - TURISMO						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 2052 - Criacao de Rotas Turisticas						
Aplicação : Criacao de Rotas Turisticas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.685,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.685,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 24 - COMUNICACOES						
SubFunção : 131 - COMUNICACAO SOCIAL						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2016 - Investimento em Comunicacao Social						
Aplicação : Investimento em Comunicacao Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				24.840,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			24.840,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		2.910,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.410,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.930,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.050,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.730,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	630,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.560,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.560,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.560,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**32.400,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO						
Programa : 0027 - Esporte e Lazer						
Ação : 2128 - Manutencao de Acoes, Voltadas a Pratica Esportiva de Artes Marciais						
Aplicação : Manutencao de Acoes, Voltadas a Pratica Esportiva de Artes Marciais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		1.100,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.900,00		
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.350,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.050,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**27.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO						
Programa : 0027 - Esporte e Lazer						
Ação : 2129 - Manutencao de Acoes Voltadas a Campeonatos de Jogos Digitais						
Aplicação : Manutencao de Acoes Voltadas a Campeonatos de Jogos Digitais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0027 - Esporte e Lazer						
Ação : 1002 - Reforma de Quadras						
Aplicação : Reforma de Quadras						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.855,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	2.100,00			
		da União				
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	525,00			
		da União				
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 2008 - Juventude Ativa						
Ação : 2007 - Manutencao das Acoes da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				568.590,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			287.890,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		287.890,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	280.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			280.700,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		280.700,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.900,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.600,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.900,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.260,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.260,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.260,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**570.850,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 2008 - Juventude Ativa						
Ação : 2008 - Organizacao de Eventos, Torneios e Programas Esportivos						
Aplicação : Organizacao de Eventos, Torneios e Programas Esportivos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				14.060,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			14.060,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		200,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.860,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	850,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	260,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				360,00
4.4.00.00.00		Investimentos			360,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		360,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**14.420,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.262.170,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02011 - Secretaria Municipal de Tributação						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Programa : 0009 - Gestão Financeira de Qualidade						
Ação : 2015 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Tributacao						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Tributacao						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				444.890,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			179.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		179.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				

3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			265.890,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		265.890,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
3.3.90.39.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.260,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.260,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.260,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**447.150,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02011 - Secretaria Municipal de Tributação						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS						
Programa : 0009 - Gestão Financeira de Qualidade						
Ação : 2127 - Manutencao das Acoes Voltadas a Campanhas Educativas para o Pagamento do IPTU Pelos Contribuintes						
Aplicação : Manutencao das Acoes Voltadas a Campanhas Educativas para o Pagamento do IPTU Pelos Contribuintes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		TOTAL DA UNIDADE				462.150,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02012 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2077 - Manutencao das Acoes Financiadas pelo Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente						
Aplicação : Manutencao das Acoes Financiadas pelo Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				48.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			16.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			31.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		31.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				50.000,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA **EXERCICIO : 2026**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

Unidade Orçamentária : 02013 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA

Programa : 0095 - Assistência ao Idoso

Ação : 2150 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Aplicação : Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				43.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			18.500,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				50.000,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA **EXERCICIO : 2026**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA

Programa : 1001 - Modernização Administrativa

Ação : 1054 - CENTRO DE CONVIVENCIA E ABRIGO PARA IDOSOS

Aplicação : CENTRO DE CONVIVENCIA E ABRIGO PARA IDOSOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16603110	transferencia de recurso do fundo nacional de assistencia social - FNAS - EMENDA INDIVIDUAL	20.000,00			
4.4.90.51.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA

Programa : 0095 - Assistência ao Idoso

Ação : 2073 - Manutencao do Conselho Municipal de Direito ao Idoso

Aplicação : Manutencao do Conselho Municipal de Direito ao Idoso

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				

3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2098 - Servico de Protecao Social Basico e Acoes ao Idoso - ASEI						
Aplicação : Servico de Protecao Social Basico e Acoes ao Idoso - ASEI						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**8.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 0016 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 005/2025						
Aplicação : Promover a inclusão social, a proteção integral e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.141,74
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.141,74	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.141,74		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1.141,74			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.141,74**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 0018 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 007/2025						
Aplicação : Promover a inclusão social, a proteção integral e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiencia						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.283,48
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.283,48	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.283,48		

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	3.000,00			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.283,48			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.283,48**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 0019 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 011/2025						
Aplicação : Fortalecimento das políticas públicas de atenção a pessoa com deficiência						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.283,48
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.283,48	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.283,48		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	3.000,00			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.283,48			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.283,48**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 0021 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 0009/2025						
Aplicação : Fortalecimento das políticas públicas de atenção à pessoa com deficiência.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.283,48
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.283,48	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.283,48		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	3.000,00			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.283,48			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.283,48**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA						
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais						
Ação : 2074 - Manutencao do conselho Municipal dos Direitos as Pessoas com Deficiencia						
Aplicação : Manutencao do conselho Municipal dos Direitos as Pessoas com Deficiencia						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				8.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**8.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						

Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais						
Ação : 1077 - Reformar Predio da Sede do Conselho Tutelar						
Aplicação : Reformar Predio da Sede do Conselho Tutelar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**12.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Ação : 2075 - Manutencao das Acoes do Conselho Tutelar						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Conselho Tutelar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**26.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Ação : 2076 - Manutencao das Acoes dos Conselhos Municipais de Direito da Crianca e do Adolescente						
Aplicação : Manutencao das Acoes dos Conselhos Municipais de Direito da Crianca e do Adolescente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.710,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.710,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.710,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.290,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.290,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.290,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.030,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Ação : 1055 - Reforma do Predio onde funciona os SCFV (Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos)						
Aplicação : Reforma do Predio onde funciona os SCFV (Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos)						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.250,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	8.600,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.520,00			
4.4.90.92.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses	630,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		vinculados à Assistência Social				
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 1076 - SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Aplicação : SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAl						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais						
Ação : 2078 - Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Habitacao						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Habitacao						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				861.573,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			549.573,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		549.573,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	492.073,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	52.500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			312.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		312.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**865.573,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social
Ação : 2080 - Manutencao das Acoes com Conferencias, Foruns e Debates de Controle Social
Aplicação : Manutencao das Acoes com Conferencias, Foruns e Debates de Controle Social

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA **EXERCICIO : 2026**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.050,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.170,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**7.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2109 - Promocao de Educacao Profissional a Populacao						
Aplicação : Promocao de Educacao Profissional a Populacao						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.070,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.920,00			
3.3.50.41.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.150,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.930,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.890,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**12.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2110 - Qualificacao de Pessoas em Situacao de Vulnerabilidade						
Aplicação : Qualificacao de Pessoas em Situacao de Vulnerabilidade						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.960,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais						
Ação : 2133 - Manutencao das Acoes do Programa de Doacao de Cestas Basicas as Familias com Risco Social						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Programa de Doacao de Cestas Basicas as Familias com Risco Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2155 - Apoio a Comunidade com a Criacao de Cursos de Corte e Costura						
Aplicação : Apoio a Comunidade com a Criacao de Cursos de Corte e Costura						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 0015 - REFORMA DE BANHEIRO A POPULAÇÃO CARENTE - EMENDA IMPOSITIVA 004/2025						
Aplicação : REFORMA DE BANHEIRO A POPULAÇÃO CARENTE - EMENDA IMPOSITIVA 004/2025						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas	10.000,00			
		Parlamentares Individuais				
3.3.90.48.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de	10.000,00			
		emendas parlamentares individuais				
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 0028 - CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 017/2025						
Aplicação : CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.596,53
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.596,53	
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		2.596,53		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1.000,00			
3.3.50.41.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.596,53			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.596,53**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						

Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 0034 - CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 023/2025						
Aplicação : CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.783,48
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.783,48	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		3.783,48		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	2.783,48			
3.3.50.41.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.783,48**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 334 - FOMENTO AO TRABALHO						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2081 - Fomentar Acoes de Trabalho, Emprego, Renda e Valorizacao do Artesanato						
Aplicação : Fomentar Acoes de Trabalho, Emprego, Renda e Valorizacao do Artesanato						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		2.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
SubFunção : 333 - EMPREGABILIDADE						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 0014 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CNH POPULAR - EMENDA IMPOSITIVA 003/2025						
Aplicação : CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CNH POPULAR - EMENDA IMPOSITIVA 003/2025						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.500,00		
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas	2.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Parlamentares Individuais				
3.3.90.48.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.500,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
SubFunção : 333 - EMPREGABILIDADE						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2020 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CNH POPULAR - EMENDA IMPOSITIVA 001/2025						

Aplicação : Fomentar a empregabilidade mediante a concessão de subsídio financeiro, integral ou parcel para custeio de despesas referentes à obtenção da						
Carteira Nacional de Habilitaçãop (CNH para pessoas em comprovada Vulnerabilidade socioeconômica.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.641,74
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			27.641,74	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.641,74		
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00			
3.3.90.48.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.641,74			
		TOTAL DA AÇÃO				**27.641,74**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 16 - HABITACAO						
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA						
Programa : 2018 - Morar Melhor						
Ação : 1048 - Regularizacao Fundiaria de Moradias						
Aplicação : Regularizacao Fundiaria de Moradias						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 16 - HABITACAO						
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 1049 - Recuperacao de Unidades Habitacionais, Atraves de Ajuda Financeira						
Aplicação : Recuperacao de Unidades Habitacionais, Atraves de Ajuda Financeira						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				42.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		42.000,00		
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**42.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 16 - HABITACAO						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA						
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais						
Ação : 2083 - Manutencao do Conselho Municipal de Habitacao e Interesse Social						
Aplicação : Manutencao do Conselho Municipal de Habitacao e Interesse Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				11.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.338.086,93
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 0017 - CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALISTA DO TIPO ANGIOLOGISTA 0 EMENDA - IMPOSITIVA 006/2025						
Aplicação : Consulta com médico especialista						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.641,74
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			27.641,74	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.641,74		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	7.641,74			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**27.641,74**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 0020 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O						
FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 008/2025						
Aplicação : Tratamento de pessoas com deficiência no instituto semeando o futuro						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	25.000,00			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 0022 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO INSTITUTO SEMEANDO O						
FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 010/2025						
Aplicação : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	25.000,00			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 0023 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 012/2025						
Aplicação : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	25.000,00			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 0025 - COMPRA DE UM VEICULO PARA A UBS FRANCISCA TAVARES - EMENDA IMPOSITIVA 014/2025						
Aplicação : aquisição de veículo						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00			
4.4.90.52.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 0027 - COMPRA DE UM VEICULO PARA A UBS FRANCISCA TAVARES - EMENDA IMPOSITIVA 016/2025						
Aplicação : Aquisição de veículo						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00			
4.4.90.52.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 0030 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 019/2025						
Aplicação : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	2.500,00			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 0031 - SERVIÇOS DE SAUDE ZONA RURAL - EMENDA IMPOSITIVA 020/2025						
Aplicação : SERVIÇOS DE SAUDE ZONA RURAL						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.596,53
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			27.596,53	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.596,53		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.596,53			
		TOTAL DA AÇÃO				**27.596,53**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 0036 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 025/2025						
Aplicação : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	2.000,00			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 1051 - AQUISICAO DE VEICULOS - EMENDA PARLAMENTAR						
Aplicação : Aquisicao de Veiculos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				92.581,00
4.4.00.00.00		Investimentos			92.581,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		92.581,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	92.581,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**92.581,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 1053 - Aquisicao de Equipamentos em Geral						
Aplicação : Aquisicao de Equipamentos em Geral						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				105.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		105.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
4.4.90.52.00	16213210	transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100,00			
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00			
4.4.90.92.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00			
4.4.90.92.00	16213210	transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.100,00			
4.4.90.92.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**105.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 1079 - Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Unidades de Saude						
Aplicação : Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Unidades de Saude						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	27.900,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 1082 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO DA EQUIPE - EMULTI						
Aplicação : Garantir a continuidade, a qualificação e a resolubilidade do cuidado em saúde na Atenção Primária						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				350.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			316.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		316.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	300.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	15.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						

Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	13.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**350.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 1084 - MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB						
Aplicação : Assegurar a continuidade e a efetividade das iniciativas de promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde bucal da população						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				350.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			282.500,00	
3.1.30.00.00		Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		2.500,00		
3.1.30.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.30.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00			
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		280.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	250.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			67.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		67.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	37.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**350.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 1192 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS						
Aplicação : objetivo central é fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) e a vigilância em saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				292.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			277.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		277.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	272.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		com recursos de impostos e transferências de impostos				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**292.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						

Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 1194 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA ESTRATEGIA DO PROGRAMA DA FAMILIA						
Aplicação : Visa assegurar que a atenção primária à saúde continue sendo eficaz e sustentável a longo prazo, com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				670.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			320.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		320.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	320.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		350.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00			
3.3.90.39.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**685.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0075 - Saúde						
Ação : 2084 - Manutencao das Atividades de Assistencia a Saude						
Aplicação : Manutencao das Atividades de Assistencia a Saude						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.507.150,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.507.150,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.507.150,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.850,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.780,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.507.150,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 2085 - Implantacao do PIUBS/Programa de Informacao de Unidades Basicas de Saude						
Aplicação : Implantacao do PIUBS/Programa de Informacao de Unidades Basicas de Saude						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.250,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.250,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.250,00			
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.250,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2086 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.824.030,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.083.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.083.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.900.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	119.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			741.030,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		11.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	18800000	Recursos próprios dos consórcios	10.000,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		730.030,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	300.000,00			
3.3.90.30.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	6.300,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.150,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				

3.3.90.35.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.150,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	18.900,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	300.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	12.600,00			
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao				
3.3.90.46.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.260,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.890,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**			
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	36.000,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.260,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				55.970,00
4.4.00.00.00		Investimentos			55.970,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		55.970,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.780,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	45.150,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.880.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2087 - Manutencao das Atividades do Conselho de Saude						
Aplicação : Manutencao das Atividades do Conselho de Saude						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2088 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)						
Aplicação : Promover a saúde, prevenir doenças e contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de ensino, por meio da integração entre saúde e educação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2089 - Capacitacao dos Servidores da Saude						
Aplicação : Capacitacao dos Servidores da Saude						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						

Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2090 - Rateio para Participacao em Consorcio Publico - COPIRN						
Aplicação : Rateio para Participacao em Consorcio Publico - COPIRN						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				72.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			72.000,00	
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio		72.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)				
3.3.71.70.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	70.000,00			
3.3.71.70.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**72.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2091 - Manutencao das Acoes de Incentivo Financeiro da APS - Capitacao Ponderada						
Aplicação : Manutencao das Acoes de Incentivo Financeiro da APS - Capitacao Ponderada						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.875.470,00	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			568.900,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		568.900,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.1.90.04.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	520.000,00			
3.1.90.11.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.000,00			
3.1.90.11.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.13.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	8.400,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.800,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.300,00			
3.1.90.92.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.100,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.306.570,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.306.570,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	850.000,00			

3.3.90.30.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.800,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.520,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.080,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	380.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.000,00			
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao				
3.3.90.46.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.260,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.260,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.200,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				24.600,00
4.4.00.00.00		Investimentos			24.600,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		24.600,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	18.600,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
4.4.90.52.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**1.900.070,00**	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0075 - Saúde						
Ação : 2092 - Celebracao de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestao						
Aplicação : Celebracao de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestao						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		2.100,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.100,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.900,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.200,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.300,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	890,00			
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.510,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0075 - Saúde						
Ação : 2130 - Manutencao de Acoes de Incentivo a Acoes de Assistencia a Mulher e ao Homem						
Aplicação : Manutencao de Acoes de Incentivo a Acoes de Assistencia a Mulher e ao Homem						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.100,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.100,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.100,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.250,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.200,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.050,00			
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.050,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0075 - Saúde						
Ação : 2131 - Manutencao das Acoes Voltadas aos Servicos de Coleta de Residuos Hospitalares do Municipio						
Aplicação : Manutencao das Acoes Voltadas aos Servicos de Coleta de Residuos Hospitalares do Municipio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0075 - Saúde						
Ação : 2132 - Manutencao das Acoes da implantacao de Ponto de Apoio para Equipes de Saude na Zona Rural						

Aplicação : Manutencao das Acoes da implantacao de Ponto de Apoio para Equipes de Saude na Zona Rural						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0075 - Saúde						
Ação : 2136 - Manutencao das Acoes do Previne Brasil						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Previne Brasil						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			125.000,00	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			107.675,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		107.675,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.250,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.625,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	86.675,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.625,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			17.325,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		17.325,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.575,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.250,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.625,00			

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.250,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.625,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**125.000,00**	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2138 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) - EMENDA						
Aplicação : Ampliar o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde, qualificando e fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS)						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			751.224,34	
4.4.00.00.00		Investimentos			751.224,34	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		751.224,34		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00			
4.4.90.51.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	351.224,34			
		TOTAL DA AÇÃO			**751.224,34**	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2140 - INCREMENTO CUSTEIO MAC						
Aplicação : O objetivo de incremento MAC visa aumentar os recursos destinados a esses serviços						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			220.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.30.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
3.3.90.36.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	60.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00			
3.3.90.39.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
4.4.90.52.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**260.000,00**	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						

Ação : 2154 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL						
Aplicação : Garantir um financiamento federal mínimo e fixo para o custeio das ações básicas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA SUS DIGITAL						
Aplicação : Promover a transformação digital no SUS para ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2199 - IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE						
Aplicação : Implementar um novo modelo de atenção à saúde da mulher e da criança						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			

3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 0013 - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA IMPOSITIVA						
Aplicação : EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.641,74
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			27.641,74	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.641,74		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.641,74			
		TOTAL DA AÇÃO				**27.641,74**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 0035 - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA IMPOSITIVA 024/2025						
Aplicação : EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			27.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.500,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00			
3.3.90.39.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**27.500,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2093 - Manutencao das Acoes de Atencao de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar						
Aplicação : Manutencao das Acoes de Atencao de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			131.000,00	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			10.450,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.450,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.300,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			120.550,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.550,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	85.000,00			

		de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.30.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.060,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.890,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**135.000,00**	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2139 - INCREMENTO CUSTEIO PAP						
Aplicação : CUSTEIO PAP						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			300.222,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			300.222,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.222,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.222,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**300.222,00**	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2161 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DE CONVENIOS						
Aplicação : O objetivo geral é garantir o acesso a medicamentos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				60.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.32.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	20.000,00			
3.3.90.32.00	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2162 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE						
Aplicação : Garantir, a longo prazo, o acesso regular e permanente a uma alimentação adequada e saudável para toda a população						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				21.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				9.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico						
Programa : 2016 - Organização da Assistência Farmacêutica						
Ação : 2094 - Manutencao das Acoes do Programa Qualifar						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Programa Qualifar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				46.220,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.150,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.150,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			43.070,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		43.070,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.100,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	4.200,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	

Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.890,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.730,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.260,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.260,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	630,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.780,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.780,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.780,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico						
Programa : 2016 - Organização da Assistência Farmacêutica						
Ação : 2095 - Manutencao das Acoes do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				85.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.200,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.620,00			
3.3.90.30.00	16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	12.600,00			
3.3.90.30.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.200,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	6.300,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.260,00			
3.3.90.92.00	16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.780,00			
3.3.90.92.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**85.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						

SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA						
Programa : 0075 - Saúde						
Ação : 2134 - Manutencao das Acoes do Programa de Vigilancia Sanitaria						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Programa de Vigilancia Sanitaria						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				42.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			11.550,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.550,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.250,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.575,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.575,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.450,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.450,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.050,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.500,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.100,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.625,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.450,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.675,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.050,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**42.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
Programa : 2017 - Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde						
Ação : 2096 - Manutencao das Atividades do Programa de Vigilancia em Saude (Endemias)						
Aplicação : Manutencao das Atividades do Programa de Vigilancia em Saude (Endemias)						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			109.000,00	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			106.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		106.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.1.90.11.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes	1.000,00			

		de combate as endemias				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.1.90.92.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	500,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	500,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**110.000,00**	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO						
Programa : 0015 - Sanear Pedroza						
Ação : 2097 - Manutencao das Acoes do Setor de Saneamento Basico						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Setor de Saneamento Basico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				18.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			

3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				11.786.627,35

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA **EXERCICIO : 2026**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA

Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social

Ação : 2099 - Desenvolvimento de Acoes de Inclusao Social de Pessoas com Deficiencia

Aplicação : Desenvolvimento de Acoes de Inclusao Social de Pessoas com Deficiencia

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.090,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social

Ação : 2100 - Manutencao do Programa BPC na Escola

Aplicação : Manutencao do Programa BPC na Escola

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			17.000,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2102 - Gestao Administrativa do Fundo de Assistencia Social						
Aplicação : Gestao Administrativa do Fundo de Assistencia Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				46.810,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			25.340,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.340,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.090,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.250,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			21.470,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		2.150,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.150,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		19.320,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.400,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.190,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.190,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.190,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2103 - Manutencao das Atividades do Programa de Gestao Descentralizada do SUAS						
Aplicação : Manutencao das Atividades do Programa de Gestao Descentralizada do SUAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.110,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			10.450,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.450,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.410,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.890,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.260,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	630,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.1.90.94.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.260,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			16.660,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.660,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.008,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.242,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao				
3.3.90.46.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	630,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	630,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.260,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.260,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	630,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.890,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.890,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.890,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.000,00			

		Assistência Social - FNAS				
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2104 - Manutencao das Atividades do Programa de Gestao e de Vigilancia Social, no ambito do SUAS						
Aplicação : Manutencao das Atividades do Programa de Gestao e de Vigilancia Social, no ambito do SUAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			27.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.500,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2105 - Estruturacao da Rede de Protecao Social Basica						
Aplicação : Estruturacao da Rede de Protecao Social Basica						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.030,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.410,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.300,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2112 - Gestao de Beneficios Eventuais						

Aplicação : Gestao de Beneficios Eventuais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			102.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			102.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		102.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.150,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	66.300,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.120,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**102.000,00**

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2113 - Manutencao das Acoes do PROCADSUAS						
Aplicação : Manutencao das Atividades do Programa Socioassistencial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.590,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.620,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.620,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.690,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			11.970,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		2.520,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.450,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.410,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.410,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.410,00		

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2107 - Manutencao das Acoes do Bloco da Protecao Social Basica						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Bloco da Protecao Social Basica						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			340.850,00	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			141.010,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		141.010,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.300,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.410,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.890,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.520,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.890,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			199.840,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		1.260,00		
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.260,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		198.580,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.300,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.200,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.150,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.300,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.410,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	160.210,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.300,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.150,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.890,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	780,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.890,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.150,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.150,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.150,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			

4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.150,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**346.000,00**	
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2115 - Manutencao das Acoes do Bloco de Protecao Social Especial e de Media e Alta Complexidade						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Bloco de Protecao Social Especial e de Media e Alta Complexidade						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				11.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.410,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.810,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.890,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.890,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**12.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 246 - CONTROLE SOCIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2106 - Manutencao da Acoes do Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico						
Aplicação : Manutencao da Acoes do Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				44.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		44.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			

		TOTAL DA AÇÃO				**45.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS						
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Politicas Sociais						
Ação : 2082 - Manutencao do Conselho de Assistencia Social						
Aplicação : Manutencao do Conselho de Assistencia Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800,00			
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				705.000,00
		TOTAL GERAL				39.006.238,84
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA						
Programa : 1006 - Fortalecimento do Legislativo						
Ação : 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL						
Aplicação : Manutencao das Atividades da Camara Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**110.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				110.000,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO						
Programa : 0009 - Gestão Financeira de Qualidade						
Ação : 2147 - Manutencao das Acoes da Contabilidade Geral do Municipio						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Contabilidade Geral do Municipio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2004 - Manutencao das Acoes do Gabinete do Prefeito						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Gabinete do Prefeito						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.250,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.250,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.250,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.250,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2145 - Manutencao das Acoes da Chefia de Gabinete						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Chefia de Gabinete						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1004 - Controle de Eficiência na Gestão						
Ação : 2146 - Manutencao das Acoes da Secretaria Executiva						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Secretaria Executiva						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO						
Programa : 1004 - Controle de Eficiência na Gestão						
Ação : 2005 - Manutencao das Acoes da Controladoria Geral do Municipio						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Controladoria Geral do Municipio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.780,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.780,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.780,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.780,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.780,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 06 - SEGURANCA PUBLICA						
SubFunção : 181 - POLICIAMENTO						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2157 - Manutencao das Acoes da Guarda Municipal						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Guarda Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental						
Ação : 2149 - Manutencao das Acoes da Coordenadoria Municipal de Protecao de Defesa Civil						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Coordenadoria Municipal de Protecao de Defesa Civil						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02002 - Gabinete do Prefeito						
Função : 24 - COMUNICACOES						
SubFunção : 131 - COMUNICACAO SOCIAL						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2144 - Manutencao das Acoes de Assessoria de Comunicacao e Publicidade						
Aplicação : Manutencao das Acoes de Assessoria de Comunicacao e Publicidade						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				9.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**9.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				33.030,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1007 - Aquisicao de Equipamentos e Materiais Permanentes						
Aplicação : Aquisicao de Equipamentos e Materiais Permanentes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				79.640,00
4.4.00.00.00		Investimentos			79.640,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		79.640,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	63.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.140,00			
4.4.90.52.00	17060000	Transferência Especial da União	10.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**79.640,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1008 - Reforma e Ampliacao da Prefeitura Municipal						
Aplicação : Reforma e Ampliacao da Prefeitura Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 2013 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Administracao e Financas						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Administracao e Financas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**130.000,00**	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 06 - SEGURANCA PUBLICA						
SubFunção : 181 - POLICIAMENTO						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 1094 - CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE						
Aplicação : Melhorar as condições de trabalho dos policiais						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	400.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**400.000,00**	
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Função : 25 - ENERGIA						
SubFunção : 751 - CONSERVACAO DE ENERGIA						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1091 - INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR						
Aplicação : Instalação de usina solar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	70.000,00			
4.4.90.51.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE			769.640,00	
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2170 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao						
Aplicação : Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do	1.000,00			
		ensino com recursos de impostos e transferências de impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação						
Ação : 1015 - Constucao,Reforma e Ampliacao de Unidade Escolar Fundamental						
Aplicação : Constucao,Reforma e Ampliacao de Unidade Escolar Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	72.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100.000,00			
4.4.90.51.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100.000,00			
4.4.90.51.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
4.4.90.92.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
4.4.90.92.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
4.4.90.92.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**300.000,00**	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 1017 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR						
Aplicação : Aquisicao de Veiculo para o Transporte Escolar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				290.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			290.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		290.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	86.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	200.000,00			
4.4.90.52.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
4.4.90.92.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a	1.000,00			
		Convênios e outros Repasses vinculados à Educação				
		TOTAL DA AÇÃO			**290.000,00**	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação						
Ação : 1065 - EDIFICACAO E ESTRUTURACAO DE AREAS DE PRATICA ESPORTIVA						
Aplicação : Edificacao e Estruturacao de Areas de Pratica Esportiva						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	27.900,00			
4.4.90.51.00	15703110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais	10.000,00			
4.4.90.51.00	15703120	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares de bancada	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação						
Ação : 1069 - Construcao de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental						
Aplicação : Construcao de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				23.100,00
4.4.00.00.00		Investimentos			23.100,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		23.100,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	21.000,00			

4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**23.100,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2023 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.120,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.120,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.120,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.52.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	11.890,00			
4.4.90.52.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	13.230,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.120,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2024 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				53.860,00
4.4.00.00.00		Investimentos			53.860,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		53.860,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.300,00			
4.4.90.52.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	11.260,00			
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	16.300,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**53.860,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2028 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Fundamental						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2029 - Manutencao de Outros Programas do FNDE						
Aplicação : Manutencao de Outros Programas do FNDE						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.630,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.630,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.630,00		

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.630,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2030 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				17.010,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.00.00.00		Investimentos			17.010,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		17.010,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.600,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.260,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.890,00			
4.4.90.92.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**17.010,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2168 - Manutencao das Acoes da Educacao por Tempo Integral						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Educacao por Tempo Integral						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			262.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			262.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		262.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	220.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**262.000,00**	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 0033 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES - EMENDA IMPOSITIVA 022/2025						
Aplicação : AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00			
4.4.90.52.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						

Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação						
Ação : 1018 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS						
Aplicação : Melhoramento da frota						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15703110	Transferências do Governo Federal referentes a	50.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO**	**: 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
		Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais				
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**150.000,00**	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2032 - Manutencao das Acoes da Educacao Infantil						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Educacao Infantil						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				18.270,00
4.4.00.00.00		Investimentos			18.270,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.270,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.600,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.520,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.260,00			
4.4.90.92.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**18.270,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2036 - Manutencao das Acoes do Ensino infantil - FUNDEB 70%						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino infantil - FUNDEB 70%						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				36.930,00
4.4.00.00.00		Investimentos			36.930,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		36.930,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.520,00			
4.4.90.52.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	11.890,00			
4.4.90.52.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	12.520,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**36.930,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2037 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil - FUNDEB 30%						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino Infantil - FUNDEB 30%						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				87.800,00
4.4.00.00.00		Investimentos			87.800,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		87.800,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.000,00			
4.4.90.52.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	37.800,00			
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da	12.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
		União - VAAR				
		TOTAL DA AÇÃO				**87.800,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2038 - Manutencao de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil						
Aplicação : Manutencao de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.410,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.410,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.410,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.520,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.410,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2039 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Infantil						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Infantil						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				24.250,00
4.4.00.00.00		Investimentos			24.250,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		24.250,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	24.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	250,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**24.250,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação						
Ação : 2040 - Manutencao das Acoes do Ensino de Jovens - EJA						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino de Jovens - EJA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.150,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.150,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.150,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.150,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2042 - Manutencao das Acoes do FUNDEB 70% - EJA						

Aplicação : Manutencao das Acoes do FUNDEB 70% - EJA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				27.090,00
4.4.00.00.00		Investimentos			27.090,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.090,00		

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.660,00			
4.4.90.52.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	8.400,00			
4.4.90.52.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	9.030,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**27.090,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2043 - Manutencao das Acoes do FUNDEB 30% - EJA						
Aplicação : Manutencao das Acoes do FUNDEB 30% - EJA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.190,00
4.4.00.00.00		Investimentos			8.190,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.190,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.520,00			
4.4.90.52.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.890,00			
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.890,00			
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**8.190,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02004 - Secretaria Municipal de Educação						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 2006 - Educação de Qualidade						
Ação : 2044 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - EJA						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Salario Educacao - EJA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				26.700,00
4.4.00.00.00		Investimentos			26.700,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		26.700,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	26.600,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**26.700,00**
		TOTAL DA UNIDADE			1.469.510,00	
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural						
Ação : 1026 - Constucao e Reconstrucao de Pavimentacao de Ruas e Avenidas						
Aplicação : Constucao e Reconstrucao de Pavimentacao de Ruas e Avenidas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
4.4.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
4.4.90.30.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.260,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.720,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	73.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	12.600,00			
4.4.90.51.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.260,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
4.4.90.92.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**150.000,00**	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural						
Ação : 1027 - Urbanizacao da Entrada da Cidade						
Aplicação : Urbanizacao da Entrada da Cidade						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	28.110,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural						
Ação : 1028 - Urbanizacao de Canteiros, Vias e Logradouros						
Aplicação : Urbanizacao de Canteiros, Vias e Logradouros						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				73.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			73.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		73.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.4.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			

4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.100,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.740,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**73.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1029 - Ampliacao da area do Cemiterio: Morada Eterna						
Aplicação : Ampliacao da area do Cemiterio: Morada Eterna						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4.200,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	126.140,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.520,00			
4.4.90.92.00	17060000	Transferência Especial da União	2.520,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**140.000,00**	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1030 - Construcao de Pracas e Calcadas						
Aplicação : Construcao de Pracas e Calcadas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.810,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.150,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.520,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**21.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica						
Ação : 1033 - Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais						
Aplicação : Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			

4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.960,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica						
Ação : 1034 - Conservacao de Predios e Logradouros Publicos						
Aplicação : Conservacao de Predios e Logradouros Publicos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.200,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	22.280,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos						
Ação : 1088 - Pavimentacao de Acesso as Comunidades Rurais						
Aplicação : Pavimentacao de Acesso as Comunidades Rurais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				68.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			68.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		68.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00			
4.4.90.51.00	17490000	Outras vinculações de transferências	55.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.000,00			
4.4.90.92.00	17490000	Outras vinculações de transferências	3.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
		TOTAL DA AÇÃO				**68.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural						
Ação : 1093 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO						
Aplicação : CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				254.233,83
4.4.00.00.00		Investimentos			254.233,83	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		254.233,83		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	253.233,83			
		TOTAL DA AÇÃO			**254.233,83**	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica						
Ação : 2054 - Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.540,00
4.4.00.00.00		Investimentos			21.540,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.540,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.520,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**21.540,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos						
Ação : 1035 - Aquisicao de Veiculo Compactador de Lixo						
Aplicação : Aquisicao de Veiculo Compactador de Lixo						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	99.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**100.000,00**	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0017 - Estruturação e Manutenção dos Transportes e Obras						
Ação : 1036 - Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos						
Aplicação : Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				85.239,00
4.4.00.00.00		Investimentos			85.239,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		85.239,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17060000	Transferência Especial da União	58.149,00			
4.4.90.52.00	17490000	Outras vinculações de transferências	12.600,00			

4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.4.90.92.00	17490000	Outras vinculações de transferências	12.600,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**85.239,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos						
Ação : 1080 - Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Predios Publicos						
Aplicação : Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Predios Publicos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				27.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**27.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1081 - Construcao de Porticos						
Aplicação : Construcao de Porticos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.400,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	59.500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.050,00			
4.4.90.92.00	17060000	Transferência Especial da União	1.050,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**65.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica						
Ação : 2055 - Manutencao da Iluminacao Publica						
Aplicação : Manutencao da Iluminacao Publica						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.487,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.487,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.487,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	520,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	520,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.900,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.397,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.487,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos						
Ação : 2057 - Manutencao e Modernizacao das Acoes de Limpeza Publica						
Aplicação : Manutencao e Modernizacao das Acoes de Limpeza Publica						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.560,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.560,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.560,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**7.560,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos						
Ação : 2058 - Adequacao e Modernizacao da Feira Livre						
Aplicação : Adequacao e Modernizacao da Feira Livre						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.760,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.760,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.760,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**11.760,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 722 - TELECOMUNICACOES						
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos						
Ação : 1089 - Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Pracas Publicas						
Aplicação : Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Pracas Publicas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.40.00						
4.4.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						

Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 722 - TELECOMUNICACOES						
Programa : 0016 - Modernização e Qualidade dos Serviços Urbanos						
Ação : 1090 - Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais						
Aplicação : Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.40.00						
4.4.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.500,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural						
Ação : 1020 - CONSTRUÇÃO E CANALIZAÇÃO DE ESGOTO E RIACHOS						
Aplicação : É fundamentais para o saneamento básico, a saúde pública e a proteção ambiental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00			
4.4.90.51.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0026 - Transportes						
Ação : 2060 - Manutencao das Acoes do Setor de Transportes						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Setor de Transportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.560,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.560,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.560,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**7.560,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0026 - Transportes						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Ação : 2061 - Melhoramento da Infraestrutura do Transito						

Aplicação : Melhoramento da Infraestrutura do Transito						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.040,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.040,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.040,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.410,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.040,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0026 - Transportes						
Ação : 2062 - Construcao de Abrigos Rodoviarios						
Aplicação : Construcao de Abrigos Rodoviarios						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	18.740,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02005 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0026 - Transportes						
Ação : 2063 - Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Municipio						
Aplicação : Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Municipio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.560,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.560,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.560,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**7.560,00**
		TOTAL DA UNIDADE			1.239.979,83	
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0005 - Modernização da Gestão Pública Ambiental						
Ação : 1025 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Aplicação : IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				317.374,34
4.4.00.00.00		Investimentos			317.374,34	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		317.374,34		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	63.000,00			
4.4.90.51.00	17490000	Outras vinculações de transferências	251.224,34			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.4.90.92.00	17490000	Outras vinculações de transferências	1.260,00			

		TOTAL DA AÇÃO			**317.374,34**	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO						
Programa : 2018 - Morar Melhor						
Ação : 1046 - Construcao de Unidades Sanitarias						
Aplicação : Construcao de Unidades Sanitarias						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.912,78
4.4.00.00.00		Investimentos			35.912,78	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.912,78		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.600,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	31.422,78			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.912,78**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO						
Programa : 0015 - Sanear Pedroza						
Ação : 1062 - Construcao de Estacao de Transbordo de Residuos Solidos						
Aplicação : Construcao de Estacao de Transbordo de Residuos Solidos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				75.600,00
4.4.00.00.00		Investimentos			75.600,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		75.600,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	29.400,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**75.600,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO						
Programa : 2018 - Morar Melhor						
Ação : 2123 - Manut. das Acoes em Areas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras						
Aplicação : Manut. das Acoes em Areas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1038 - Construcao, Melhorias e Limpeza de Fossas Septicas						

Aplicação : Construcao, Melhorias e Limpeza de Fossas Septicas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.130,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.130,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.130,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.130,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1039 - Recuperacao, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas						
Aplicação : Recuperacao, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.110,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
Programa : 2010 - Melhoria E Expansão da Infraestrutura Básica						
Ação : 1061 - Implantacao de Redes de Drenagens em Areas Criticas						
Aplicação : Implantacao de Redes de Drenagens em Areas Criticas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.900,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 1041 - Perfuracao e Instalacao de Pocos Tubulares						
Aplicação : Perfuracao e Instalacao de Pocos Tubulares						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				24.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		24.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.480,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**24.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 1004 - Controle de Eficiência na Gestão						
Ação : 1063 - Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hidricos						
Aplicação : Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hidricos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				33.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		33.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.900,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**33.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 2018 - Morar Melhor						
Ação : 1064 - Ampliacao de Sistemas de Abastecimento de agua Potavel						
Aplicação : Ampliacao de Sistemas de Abastecimento de agua Potavel						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.250,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.650,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos						
Ação : 1101 - IMPLANTAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO						
Aplicação : Ampliar a segurança hídrica para consumo humano e uso produtivo						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	80.000,00			
4.4.90.51.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO			**150.000,00**	
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos						
Ação : 1103 - READEQUAÇÃO E MONITORAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS EXISTENTES						
Aplicação : Garantir o funcionamento e a qualidade da água dos poços artesianos existentes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00			
4.4.90.51.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2067 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.590,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.590,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.590,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.260,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.150,00			
4.4.90.51.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.260,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
4.4.90.92.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**11.590,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 2011 - Agricultura Fortalecida						
Ação : 2160 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Aplicação : Modernizar a infraestrutura para otimizar os serviços prestados à população e garantir melhores condições de trabalho para os servidores.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Programa : 0019 - Estruturação e Modernização da Secretaria de Agricultura						
Ação : 1042 - Aquisicao de Equipamentos de Producao						
Aplicação : Aquisicao de Equipamentos de Producao						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				34.650,00
4.4.00.00.00		Investimentos			34.650,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		34.650,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.040,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25.200,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.520,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**34.650,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0018 - Prog.de Estruturação das Vias Públicas e Integração Urbana e Rural						
Ação : 1043 - Ampliacao, Reforma e Revitalizacao do Mercado Publico Municipal						
Aplicação : Ampliacao, Reforma e Revitalizacao do Mercado Publico Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				9.700,00
4.4.00.00.00		Investimentos			9.700,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.700,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	7.180,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.520,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**9.700,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0024 - Extensao Rural						
Ação : 1044 - Construir e Equipar Abatedouro Publico						
Aplicação : Construir e Equipar Abatedouro Publico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.770,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.890,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.300,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.150,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1045 - Construcao do Mercado do Agricultor						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Aplicação : Construcao do Mercado do Agricultor						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	12.600,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.400,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						

SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 2011 - Agricultura Fortalecida						
Ação : 2068 - Manutencao ds Acoes da Feira Livre do Municipio						
Aplicação : Manutencao ds Acoes da Feira Livre do Municipio						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.930,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.930,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.930,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.930,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
Programa : 2011 - Agricultura Fortalecida						
Ação : 2069 - Fortalecimento das Acoes da Agricultura Familiar						
Aplicação : Fortalecimento das Acoes da Agricultura Familiar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.780,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.780,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.780,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.780,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Programa : 1206 - Apoio à Agroindústria e Cooperativismo Rural						
Ação : 1107 - IMPLANTAR SELO SIM E APOIAR AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES						
Aplicação : Regularizar e fortalecer agroindústrias familiares, agregando valor aos produtos locais com o Selo SIM e suporte técnico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02006 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
Função : 25 - ENERGIA						
SubFunção : 752 - ENERGIA ELETRICA						
Programa : 1101 - Gestão de recursos hídricos e energéticos						
Ação : 1102 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS						

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Aplicação : Promover a eficiência energética e a redução de custos operacionais com energia elétrica.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				164.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			164.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		164.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00			
4.4.90.51.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
4.4.90.52.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	20.000,00			
4.4.90.52.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**164.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.030.667,12
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1022 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO TURISTICA CABUGI CENTRAL - ATURC						
Aplicação :						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				14.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17060000	Transferência Especial da União	4.910,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**14.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura						
Ação : 1023 - Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial						
Aplicação : Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.110,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura						
Ação : 1071 - Aquisicao de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens						
Aplicação : Aquisicao de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**12.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura						
Ação : 1072 - Criar e Equipar o Coral Municipal						
Aplicação : Criar e Equipar o Coral Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**12.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura						
Ação : 2048 - Instalacao/Manutencao da Banda Marcial						
Aplicação : Instalacao/Manutencao da Banda Marcial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS						
Programa : 2007 - Valorizando à Cultura						
Ação : 2047 - Apoio ao Conselho Municipal de Politicas Culturais						
Aplicação : Apoio ao Conselho Municipal de Politicas Culturais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.680,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.680,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.680,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.050,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.680,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 695 - TURISMO						
Programa : 2018 - Morar Melhor						
Ação : 1073 - Construcao de Equipamentos que Visem o Desenvolvimento do Turismo e Lazer						
Aplicação : Construcao de Equipamentos que Visem o Desenvolvimento do Turismo e Lazer						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00			

4.4.90.51.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00			
4.4.90.52.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 24 - COMUNICACOES						
SubFunção : 131 - COMUNICACAO SOCIAL						
Programa : 1003 - Gestão Responsável						
Ação : 2016 - Investimento em Comunicacao Social						
Aplicação : Investimento em Comunicacao Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.560,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.00.00.00		Investimentos			7.560,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.560,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**7.560,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0027 - Esporte e Lazer						
Ação : 1002 - Reforma de Quadras						
Aplicação : Reforma de Quadras						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.855,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.100,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.520,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	525,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 2008 - Juventude Ativa						
Ação : 2007 - Manutencao das Acoes da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.260,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.260,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.260,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.260,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02010 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						

Programa : 2008 - Juventude Ativa						
Ação : 2008 - Organizacao de Eventos, Torneios e Programas Esportivos						
Aplicação : Organizacao de Eventos, Torneios e Programas Esportivos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				360,00
4.4.00.00.00		Investimentos			360,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		360,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**360,00**
		TOTAL DA UNIDADE				131.860,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02011 - Secretaria Municipal de Tributação						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Programa : 0009 - Gestão Financeira de Qualidade						
Ação : 2015 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Tributacao						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Tributacao						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.260,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.260,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.260,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.260,00**
		TOTAL DA UNIDADE				2.260,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02012 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2077 - Manutencao das Acoes Financiadas pelo Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente						
Aplicação : Manutencao das Acoes Financiadas pelo Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				2.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02013 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA						
Programa : 0095 - Assistência ao Idoso						
Ação : 2150 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Direitos do Idoso						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Direitos do Idoso						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.500,00**
		TOTAL DA UNIDADE				6.500,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA						
Programa : 1001 - Modernização Administrativa						
Ação : 1054 - CENTRO DE CONVIVENCIA E ABRIGO PARA IDOSOS						
Aplicação : CENTRO DE CONVIVENCIA E ABRIGO PARA IDOSOS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16603110	transferencia de recurso do fundo nacional de assistencia social - FNAS - EMENDA INDIVIDUAL	20.000,00			
4.4.90.51.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA						
Programa : 0095 - Assistência ao Idoso						
Ação : 2073 - Manutencao do Conselho Municipal de Direito ao Idoso						
Aplicação : Manutencao do Conselho Municipal de Direito ao Idoso						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2098 - Servico de Protecao Social Basico e Acoes ao Idoso - ASEI						
Aplicação : Servico de Protecao Social Basico e Acoes ao Idoso - ASEI						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	2.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						

SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais						
Ação : 1077 - Reformar Predio da Sede do Conselho Tutelar						
Aplicação : Reformar Predio da Sede do Conselho Tutelar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**12.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Ação : 2075 - Manutencao das Acoes do Conselho Tutelar						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Conselho Tutelar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Ação : 2076 - Manutencao das Acoes dos Conselhos Municipais de Direito da Crianca e do Adolescente						
Aplicação : Manutencao das Acoes dos Conselhos Municipais de Direito da Crianca e do Adolescente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.290,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.290,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.290,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.030,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.290,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Ação : 1055 - Reforma do Predio onde funciona os SCFV (Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos)						
Aplicação : Reforma do Predio onde funciona os SCFV (Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos)						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.250,00			
4.4.90.51.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	8.600,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.520,00			
4.4.90.92.00	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Politicas Sociais						
Ação : 2078 - Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Habitacao						
Aplicação : Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Habitacao						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 16 - HABITACAO						
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA						
Programa : 2018 - Morar Melhor						
Ação : 1048 - Regularizacao Fundiaria de Moradias						
Aplicação : Regularizacao Fundiaria de Moradias						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA						
Unidade Orçamentária : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 16 - HABITACAO						
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA						
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Politicas Sociais						
Ação : 2083 - Manutencao do Conselho Municipal de Habitacao e Interesse Social						
Aplicação : Manutencao do Conselho Municipal de Habitacao e Interesse Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				173.290,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 0025 - COMPRA DE UM VEICULO PARA A UBS FRANCISCA TAVARES - EMENDA IMPOSITIVA 014/2025						
Aplicação : aquisição de veículo						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00			
4.4.90.52.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 0027 - COMPRA DE UM VEICULO PARA A UBS FRANCISCA TAVARES - EMENDA IMPOSITIVA 016/2025						
Aplicação : Aquisição de veículo						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00			
4.4.90.52.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 1051 - AQUISICAO DE VEICULOS - EMENDA PARLAMENTAR						
Aplicação : Aquisicao de Veiculos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				92.581,00
4.4.00.00.00		Investimentos			92.581,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		92.581,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	92.581,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**92.581,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 1053 - Aquisicao de Equipamentos em Geral						
Aplicação : Aquisicao de Equipamentos em Geral						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				105.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		105.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
		Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
4.4.90.52.00	16213210	transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000,00			
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100,00			
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00			

4.4.90.92.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00			
4.4.90.92.00	16213210	transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.100,00			
4.4.90.92.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**105.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 1079 - Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Unidades de Saude						
Aplicação : Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Unidades de Saude						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	27.900,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.100,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 1194 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA ESTRATEGIA DO PROGRAMA DA FAMILIA						
Aplicação : Visa assegurar que a atenção primária à saúde continue sendo eficaz e sustentável a longo prazo, com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2086 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				55.970,00
4.4.00.00.00		Investimentos			55.970,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		55.970,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.780,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	45.150,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.520,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**55.970,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2087 - Manutencao das Atividades do Conselho de Saude						
Aplicação : Manutencao das Atividades do Conselho de Saude						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2091 - Manutencao das Acoes de Incentivo Financeiro da APS - Capitacao Ponderada						
Aplicação : Manutencao das Acoes de Incentivo Financeiro da APS - Capitacao Ponderada						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				24.600,00
4.4.00.00.00		Investimentos			24.600,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		24.600,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.600,00			
4.4.90.52.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**24.600,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2138 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) - EMENDA						
Aplicação : Ampliar o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde, qualificando e fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS)						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				751.224,34
4.4.00.00.00		Investimentos			751.224,34	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		751.224,34		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
4.4.90.51.00	17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00			
4.4.90.51.00	17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	351.224,34			
		TOTAL DA AÇÃO				**751.224,34**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2140 - INCREMENTO CUSTEIO MAC						
Aplicação : O objetivo de incremento MAC visa aumentar os recursos destinados a esses serviços						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
4.4.90.52.00	16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2093 - Manutencao das Acoes de Atencao de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar						
Aplicação : Manutencao das Acoes de Atencao de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo	1.000,00			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
		a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
		TOTAL DA AÇÃO				**4.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 2015 - Saúde para Todos						
Ação : 2162 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE						
Aplicação : Garantir, a longo prazo, o acesso regular e permanente a uma alimentação adequada e saudável para toda a população						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				9.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**9.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico						
Programa : 2016 - Organização da Assistência Farmacêutica						
Ação : 2094 - Manutencao das Acoes do Programa Qualifar						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Programa Qualifar						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.780,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.780,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.780,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	630,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.780,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
Programa : 2017 - Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde						
Ação : 2096 - Manutencao das Atividades do Programa de Vigilancia em Saude (Endemias)						
Aplicação : Manutencao das Atividades do Programa de Vigilancia em Saude (Endemias)						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária : 03001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função : 17 - SANEAMENTO						
SubFunção : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO						
Programa : 0015 - Sanear Pedroza						
Ação : 2097 - Manutencao das Acoes do Setor de Saneamento Basico						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Setor de Saneamento Basico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.215.155,34
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2102 - Gestao Administrativa do Fundo de Assistencia Social						
Aplicação : Gestao Administrativa do Fundo de Assistencia Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.190,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.190,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.190,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.190,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2103 - Manutencao das Atividades do Programa de Gestao Descentralizada do SUAS						

Aplicação : Manutencao das Atividades do Programa de Gestao Descentralizada do SUAS						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.890,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.890,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.890,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.890,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.890,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2105 - Estruturacao da Rede de Protecao Social Basica						
Aplicação : Estruturacao da Rede de Protecao Social Basica						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.030,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.410,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.300,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2113 - Manutencao das Acoes do PROCADSUAS						
Aplicação : Manutencao das Atividades do Programa Socioassistencial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.410,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.410,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.410,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.150,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.410,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2107 - Manutencao das Acoes do Bloco da Protecao Social Basica						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Bloco da Protecao Social Basica						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.150,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.150,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.150,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.150,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.150,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2115 - Manutencao das Acoes do Bloco de Protecao Social Especial e de Media e Alta Complexidade						
Aplicação : Manutencao das Acoes do Bloco de Protecao Social Especial e de Media e Alta Complexidade						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 246 - CONTROLE SOCIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social						
Ação : 2106 - Manutencao da Acoes do Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico						
Aplicação : Manutencao da Acoes do Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
SubFunção : 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS						
Programa : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais						
Ação : 2082 - Manutencao do Conselho de Assistencia Social						
Aplicação : Manutencao do Conselho de Assistencia Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				45.640,00
		TOTAL GERAL				6.229.532,29

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	

CONSOLIDADO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.439.743,00
Pessoal Ativo	15.439.743,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.136.723,00
Obrigações Patronais	1.303.020,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.222.798,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	81.358,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	845.860,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	295.580,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.216.945,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.745.809,83
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	39,77
LIMITE MÁXIMO 60% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.447.485,90
LIMITE PRUDENCIAL 57% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.225.066,96
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
PODER LEGISLATIVO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.407.258,00
Pessoal Ativo	1.407.258,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.204.958,00
Obrigações Patronais	202.300,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	13.908,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	12.628,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.280,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.393.350,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.745.809,83
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	3,90
LIMITE MÁXIMO 6% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.144.748,59
LIMITE PRUDENCIAL 5.7% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	122.250,67
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
PODER EXECUTIVO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.032.485,00
Pessoal Ativo	14.032.485,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.931.765,00
Obrigações Patronais	1.100.720,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.208.890,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	68.730,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	845.860,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	294.300,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.823.595,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.745.809,83

% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	35,87
LIMITE MÁXIMO 54% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.302.737,31
LIMITE PRUDENCIAL 51.3% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.902.304,24

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma de Receitas por Codigo de Receita								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**1o Bimestre**	**2o Bimestre**	**3o Bimestre**	**4o Bimestre**	**5o Bimestre**	**6o Bimestre**
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	156.659,37	26.109,90	26.109,90	26.109,90	26.109,90	26.109,90	26.109,90
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	67.267,81	11.211,30	11.211,30	11.211,30	11.211,30	11.211,30	11.211,30
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	431,58	71,93	71,93	71,93	71,93	71,93	71,93
1112530100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.590,73	3.431,79	3.431,79	3.431,79	3.431,79	3.431,79	3.431,79
1113031101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	907.388,43	151.231,41	151.231,41	151.231,41	151.231,41	151.231,41	151.231,41
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	133.007,42	22.167,90	22.167,90	22.167,90	22.167,90	22.167,90	22.167,90
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.823.484,38	303.914,06	303.914,06	303.914,06	303.914,06	303.914,06	303.914,06
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	318.977,01	53.162,84	53.162,84	53.162,84	53.162,84	53.162,84	53.162,84
1114511800	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	159.306,32	26.551,05	26.551,05	26.551,05	26.551,05	26.551,05	26.551,05
1122010199	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	60.672,47	10.112,08	10.112,08	10.112,08	10.112,08	10.112,08	10.112,08
1131990100	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.890,77	1.815,13	1.815,13	1.815,13	1.815,13	1.815,13	1.815,13
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	65.698,00	10.949,67	10.949,67	10.949,67	10.949,67	10.949,67	10.949,67
1321010102	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	8.938,00	1.489,67	1.489,67	1.489,67	1.489,67	1.489,67	1.489,67
1321010103	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.500,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	163,00	27,17	27,17	27,17	27,17	27,17	27,17
1321010107	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	35.200,00	5.866,67	5.866,67	5.866,67	5.866,67	5.866,67	5.866,67
1321010108	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.330,00	1.388,33	1.388,33	1.388,33	1.388,33	1.388,33	1.388,33
1321010110	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	590,00	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33
1321010111	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	100,00	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67
1321010112	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	725,00	120,83	120,83	120,83	120,83	120,83	120,83
1321010115	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	5.150,00	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33
1321010116	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	7.250,00	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33
1321010135	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde	590,00	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33
1711511101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.700.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00
1711511109	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.140.000,00	-690.000,00	-690.000,00	-690.000,00	-690.000,00	-690.000,00	-690.000,00
1711512101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.076.250,00	346.041,67	346.041,67	346.041,67	346.041,67	346.041,67	346.041,67
1711520101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
1711520109	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	-500,00	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma de Receitas por Codigo de Receita								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**1o Bimestre**	**2o Bimestre**	**3o Bimestre**	**4o Bimestre**	**5o Bimestre**	**6o Bimestre**
	Territorial Rural - Dedução do FUNDEB							
1712510100	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	166.000,00	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67
1712522100	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	36.100,00	6.016,67	6.016,67	6.016,67	6.016,67	6.016,67	6.016,67
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	255.700,00	42.616,67	42.616,67	42.616,67	42.616,67	42.616,67	42.616,67
1713501101	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.726.000,00	287.666,67	287.666,67	287.666,67	287.666,67	287.666,67	287.666,67
1713501198	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	73.000,00	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67
1713502101	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	212.000,00	35.333,33	35.333,33	35.333,33	35.333,33	35.333,33	35.333,33
1713503101	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.800,00	25.133,33	25.133,33	25.133,33	25.133,33	25.133,33	25.133,33
1713503199	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	100.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
1713504101	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	57.855,00	9.642,50	9.642,50	9.642,50	9.642,50	9.642,50	9.642,50
1713505102	Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	260.000,00	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33
1713509100	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências	96.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00

	Fundo a Fundo - Principal							
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	120.836,00	20.139,33	20.139,33	20.139,33	20.139,33	20.139,33	20.139,33
1714510100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	8.300,00	1.383,33	1.383,33	1.383,33	1.383,33	1.383,33	1.383,33
1714520101	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.660,00	20.110,00	20.110,00	20.110,00	20.110,00	20.110,00	20.110,00
1714530101	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	53.700,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00
1714990101	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	282.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
1715500101	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	207.426,00	34.571,00	34.571,00	34.571,00	34.571,00	34.571,00	34.571,00
1715510101	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	132.998,00	22.166,33	22.166,33	22.166,33	22.166,33	22.166,33	22.166,33
1715520101	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	67.600,00	11.266,67	11.266,67	11.266,67	11.266,67	11.266,67	11.266,67
1716500199	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	700.800,00	116.800,00	116.800,00	116.800,00	116.800,00	116.800,00	116.800,00
1717500101	Transferências de Convênios da União para o	117.950,00	19.658,33	19.658,33	19.658,33	19.658,33	19.658,33	19.658,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma de Receitas por Codigo de Receita								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**1o Bimestre**	**2o Bimestre**	**3o Bimestre**	**4o Bimestre**	**5o Bimestre**	**6o Bimestre**
	Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
1717510101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	358.000,00	59.666,67	59.666,67	59.666,67	59.666,67	59.666,67	59.666,67
1717520101	Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	179.000,00	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33
1719580100	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.763,00	627,17	627,17	627,17	627,17	627,17	627,17
1719610101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	1.275,00	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50
1719990101	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	37.800,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
1721500101	Cota-Parte do ICMS	5.202.408,68	867.068,11	867.068,11	867.068,11	867.068,11	867.068,11	867.068,11
1721500109	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.040.481,74	-173.413,62	-173.413,62	-173.413,62	-173.413,62	-173.413,62	-173.413,62
1721510101	Cota-Parte do IPVA	88.780,00	14.796,67	14.796,67	14.796,67	14.796,67	14.796,67	14.796,67
1721510109	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-17.756,00	-2.959,33	-2.959,33	-2.959,33	-2.959,33	-2.959,33	-2.959,33
1721520101	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.787,00	797,83	797,83	797,83	797,83	797,83	797,83
1721520109	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-957,40	-159,57	-159,57	-159,57	-159,57	-159,57	-159,57
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.910,00	4.151,67	4.151,67	4.151,67	4.151,67	4.151,67	4.151,67
1723500101	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	206.800,00	34.466,67	34.466,67	34.466,67	34.466,67	34.466,67	34.466,67
1724500100	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	242.000,00	40.333,33	40.333,33	40.333,33	40.333,33	40.333,33	40.333,33
1724510100	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	599.000,00	99.833,33	99.833,33	99.833,33	99.833,33	99.833,33	99.833,33
1729990101	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	38.380,00	6.396,67	6.396,67	6.396,67	6.396,67	6.396,67	6.396,67
1739500100	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	8.100,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.405.116,00	400.852,67	400.852,67	400.852,67	400.852,67	400.852,67	400.852,67
1922990100	Outras Restituições - Principal	25.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
2411511100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	232.000,00	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67
2411512100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	275.000,00	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33
2411519100	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	126.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
2412501100	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	232.000,00	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67
2412502100	Programa Nacional de Reestruturação e	435.000,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma de Receitas por Codigo de Receita								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**1o Bimestre**	**2o Bimestre**	**3o Bimestre**	**4o Bimestre**	**5o Bimestre**	**6o Bimestre**
	Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal							
2412509100	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	122.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00

2414510101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
2414530100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
2414540100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
2414990101	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	260.875,00	43.479,17	43.479,17	43.479,17	43.479,17	43.479,17	43.479,17
2414990102	Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	189.384,01	31.564,00	31.564,00	31.564,00	31.564,00	31.564,00	31.564,00
2414990103	Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	100.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
2419510101	Transferência Especial da União - Principal	565.740,00	94.290,00	94.290,00	94.290,00	94.290,00	94.290,00	94.290,00
2419990100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	126.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
2429990100	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	71.030,00	11.838,33	11.838,33	11.838,33	11.838,33	11.838,33	11.838,33
	TOTAL GERAL	39.006.238,84	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma de Receitas por Fonte de Recursos								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**1o Bimestre**	**2o Bimestre**	**3o Bimestre**	**4o Bimestre**	**5o Bimestre**	**6o Bimestre**
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.957.120,37	3.159.520,06	3.159.520,06	3.159.520,06	3.159.520,06	3.159.520,06	3.159.520,06
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.211.762,25	535.293,71	535.293,71	535.293,71	535.293,71	535.293,71	535.293,71
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.402.312,21	733.718,70	733.718,70	733.718,70	733.718,70	733.718,70	733.718,70
15010000	Outros Recursos não Vinculados	65.698,00	10.949,67	10.949,67	10.949,67	10.949,67	10.949,67	10.949,67
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	724.195,00	120.699,17	120.699,17	120.699,17	120.699,17	120.699,17	120.699,17
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.684.421,00	280.736,83	280.736,83	280.736,83	280.736,83	280.736,83	280.736,83
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	37.158,00	6.193,00	6.193,00	6.193,00	6.193,00	6.193,00	6.193,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	95.840,00	15.973,33	15.973,33	15.973,33	15.973,33	15.973,33	15.973,33
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	60.128,00	10.021,33	10.021,33	10.021,33	10.021,33	10.021,33	10.021,33
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	147.298,00	24.549,67	24.549,67	24.549,67	24.549,67	24.549,67	24.549,67
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	67.600,00	11.266,67	11.266,67	11.266,67	11.266,67	11.266,67	11.266,67
15500000	Transferência do Salário-Educação	120.836,00	20.139,33	20.139,33	20.139,33	20.139,33	20.139,33	20.139,33
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	8.300,00	1.383,33	1.383,33	1.383,33	1.383,33	1.383,33	1.383,33
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	120.660,00	20.110,00	20.110,00	20.110,00	20.110,00	20.110,00	20.110,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	53.700,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do	1.071.563,00	178.593,83	178.593,83	178.593,83	178.593,83	178.593,83	178.593,83

	FNDE							
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	483.000,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	599.000,00	99.833,33	99.833,33	99.833,33	99.833,33	99.833,33	99.833,33
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	139.450,00	23.241,67	23.241,67	23.241,67	23.241,67	23.241,67	23.241,67
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200.715,00	366.785,83	366.785,83	366.785,83	366.785,83	366.785,83	366.785,83
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	562.000,00	93.666,67	93.666,67	93.666,67	93.666,67	93.666,67	93.666,67
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma de Receitas por Fonte de Recursos								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**1o Bimestre**	**2o Bimestre**	**3o Bimestre**	**4o Bimestre**	**5o Bimestre**	**6o Bimestre**
16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	14.580,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00
16030000	Estruturação SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	126.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	173.800,00	28.966,67	28.966,67	28.966,67	28.966,67	28.966,67	28.966,67
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	260.000,00	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	214.360,00	35.726,67	35.726,67	35.726,67	35.726,67	35.726,67	35.726,67
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	118.675,00	19.779,17	19.779,17	19.779,17	19.779,17	19.779,17	19.779,17
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	242.000,00	40.333,33	40.333,33	40.333,33	40.333,33	40.333,33	40.333,33
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	94.300,00	15.716,67	15.716,67	15.716,67	15.716,67	15.716,67	15.716,67
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	590,00	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	709.130,00	118.188,33	118.188,33	118.188,33	118.188,33	118.188,33	118.188,33
16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	100.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67

16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	179.000,00	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33
16653110	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - Emendas Parlamentares Individuais	189.384,01	31.564,00	31.564,00	31.564,00	31.564,00	31.564,00	31.564,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	666.025,00	111.004,17	111.004,17	111.004,17	111.004,17	111.004,17	111.004,17
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	75.298,00	12.549,67	12.549,67	12.549,67	12.549,67	12.549,67	12.549,67
17060000	Transferência Especial da União	565.740,00	94.290,00	94.290,00	94.290,00	94.290,00	94.290,00	94.290,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	195.490,00	32.581,67	32.581,67	32.581,67	32.581,67	32.581,67	32.581,67
17490000	Outras vinculações de transferências	235.410,00	39.235,00	39.235,00	39.235,00	39.235,00	39.235,00	39.235,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma de Receitas por Fonte de Recursos								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**1o Bimestre**	**2o Bimestre**	**3o Bimestre**	**4o Bimestre**	**5o Bimestre**	**6o Bimestre**
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.500,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67
18800000	Recursos próprios dos consórcios	8.100,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
	TOTTAL GERAL	39.006.238,84	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma de Despesas								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3130920000	Despesas de exercicios anteriores	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
3190040000	Contratacao por tempo determinado	98.510,00	8.209,17	8.209,17	8.209,17	8.209,17	8.209,17	8.209,17
			8.209,17	8.209,17	8.209,17	8.209,17	8.209,17	8.209,17
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.718.390,00	1.059.865,83	1.059.865,83	1.059.865,83	1.059.865,83	1.059.865,83	1.059.865,83
			1.059.865,83	1.059.865,83	1.059.865,83	1.059.865,83	1.059.865,83	1.059.865,83
3190130000	Obrigações Patronais	1.303.020,00	108.585,00	108.585,00	108.585,00	108.585,00	108.585,00	108.585,00
			108.585,00	108.585,00	108.585,00	108.585,00	108.585,00	108.585,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	97.025,00	8.085,42	8.085,42	8.085,42	8.085,42	8.085,42	8.085,42
			8.085,42	8.085,42	8.085,42	8.085,42	8.085,42	8.085,42
3190910000	Sentencas judiciais	845.860,00	70.488,33	70.488,33	70.488,33	70.488,33	70.488,33	70.488,33
			70.488,33	70.488,33	70.488,33	70.488,33	70.488,33	70.488,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	295.580,00	24.631,67	24.631,67	24.631,67	24.631,67	24.631,67	24.631,67
			24.631,67	24.631,67	24.631,67	24.631,67	24.631,67	24.631,67
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	81.358,00	6.779,83	6.779,83	6.779,83	6.779,83	6.779,83	6.779,83
			6.779,83	6.779,83	6.779,83	6.779,83	6.779,83	6.779,83
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	114.410,00	9.534,17	9.534,17	9.534,17	9.534,17	9.534,17	9.534,17
			9.534,17	9.534,17	9.534,17	9.534,17	9.534,17	9.534,17
3350320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67
			916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67
3350410000	Contribuicoes	105.157,01	8.763,08	8.763,08	8.763,08	8.763,08	8.763,08	8.763,08
			8.763,08	8.763,08	8.763,08	8.763,08	8.763,08	8.763,08
3350430000	Subvencoes sociais	4.410,00	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
			367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
3371700000	Rateio pela participacao em consorcio	89.000,00	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67

	p?blico (I)							
			7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67
3390140000	Diarias - civil	252.648,00	21.054,00	21.054,00	21.054,00	21.054,00	21.054,00	21.054,00
			21.054,00	21.054,00	21.054,00	21.054,00	21.054,00	21.054,00
3390150000	Diarias - militar	32.000,00	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67
			2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3390300000	Material de uso e consumo	4.071.737,00	339.311,42	339.311,42	339.311,42	339.311,42	339.311,42	339.311,42
			339.311,42	339.311,42	339.311,42	339.311,42	339.311,42	339.311,42
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas,	33.405,00	2.783,75	2.783,75	2.783,75	2.783,75	2.783,75	2.783,75
	desportivas e outras		2.783,75	2.783,75	2.783,75	2.783,75	2.783,75	2.783,75
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	232.630,42	19.385,87	19.385,87	19.385,87	19.385,87	19.385,87	19.385,87
			19.385,87	19.385,87	19.385,87	19.385,87	19.385,87	19.385,87
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	117.990,00	9.832,50	9.832,50	9.832,50	9.832,50	9.832,50	9.832,50
			9.832,50	9.832,50	9.832,50	9.832,50	9.832,50	9.832,50
3390350000	Servicos de consultoria	32.220,00	2.685,00	2.685,00	2.685,00	2.685,00	2.685,00	2.685,00
			2.685,00	2.685,00	2.685,00	2.685,00	2.685,00	2.685,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	553.960,00	46.163,33	46.163,33	46.163,33	46.163,33	46.163,33	46.163,33
			46.163,33	46.163,33	46.163,33	46.163,33	46.163,33	46.163,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	8.505.839,15	708.819,93	708.819,93	708.819,93	708.819,93	708.819,93	708.819,93
			708.819,93	708.819,93	708.819,93	708.819,93	708.819,93	708.819,93
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	412.085,00	34.340,42	34.340,42	34.340,42	34.340,42	34.340,42	34.340,42
			34.340,42	34.340,42	34.340,42	34.340,42	34.340,42	34.340,42
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma de Despesas								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390410000	Contribuicoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390430000	Subvencoes sociais	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390460000	Auxilio-alimentacao	6.150,00	512,50	512,50	512,50	512,50	512,50	512,50
			512,50	512,50	512,50	512,50	512,50	512,50
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	310.080,00	25.840,00	25.840,00	25.840,00	25.840,00	25.840,00	25.840,00
			25.840,00	25.840,00	25.840,00	25.840,00	25.840,00	25.840,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	203.331,74	16.944,31	16.944,31	16.944,31	16.944,31	16.944,31	16.944,31
			16.944,31	16.944,31	16.944,31	16.944,31	16.944,31	16.944,31
3390490000	Auxilio-transporte	4.890,00	407,50	407,50	407,50	407,50	407,50	407,50
			407,50	407,50	407,50	407,50	407,50	407,50
3390910000	Sentencas judiciais	261.755,86	21.812,99	21.812,99	21.812,99	21.812,99	21.812,99	21.812,99
			21.812,99	21.812,99	21.812,99	21.812,99	21.812,99	21.812,99
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	320.400,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00
			26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490300000	Material de consumo	38.450,00	3.204,17	3.204,17	3.204,17	3.204,17	3.204,17	3.204,17
			3.204,17	3.204,17	3.204,17	3.204,17	3.204,17	3.204,17
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	22.040,00	1.836,67	1.836,67	1.836,67	1.836,67	1.836,67	1.836,67
			1.836,67	1.836,67	1.836,67	1.836,67	1.836,67	1.836,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	31.410,00	2.617,50	2.617,50	2.617,50	2.617,50	2.617,50	2.617,50
			2.617,50	2.617,50	2.617,50	2.617,50	2.617,50	2.617,50
4490400000		7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
			583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
4490510000	Obras e instalacoes	3.955.270,29	329.605,86	329.605,86	329.605,86	329.605,86	329.605,86	329.605,86
			329.605,86	329.605,86	329.605,86	329.605,86	329.605,86	329.605,86

4490520000	Equipamentos e material permanente	1.944.737,00	162.061,42	162.061,42	162.061,42	162.061,42	162.061,42	162.061,42
			162.061,42	162.061,42	162.061,42	162.061,42	162.061,42	162.061,42
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	230.625,00	19.218,75	19.218,75	19.218,75	19.218,75	19.218,75	19.218,75
			19.218,75	19.218,75	19.218,75	19.218,75	19.218,75	19.218,75
4590610000	Aquisicao de imoveis	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
			5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	627.410,00	52.284,17	52.284,17	52.284,17	52.284,17	52.284,17	52.284,17
			52.284,17	52.284,17	52.284,17	52.284,17	52.284,17	52.284,17
9999990000	Reserva de contingencia (I)	776.954,37	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20
			64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20
	TOTAL GERAL	39.006.238,84	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81
			6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Fonte								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.964.485,23	1.413.707,10	1.413.707,10	1.413.707,10	1.413.707,10	1.413.707,10	1.413.707,10
			1.413.707,10	1.413.707,10	1.413.707,10	1.413.707,10	1.413.707,10	1.413.707,10
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento	2.123.960,00	176.996,67	176.996,67	176.996,67	176.996,67	176.996,67	176.996,67
	do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		176.996,67	176.996,67	176.996,67	176.996,67	176.996,67	176.996,67
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de	5.709.250,00	475.770,83	475.770,83	475.770,83	475.770,83	475.770,83	475.770,83
	saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		475.770,83	475.770,83	475.770,83	475.770,83	475.770,83	475.770,83
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	1.154.447,00	96.203,92	96.203,92	96.203,92	96.203,92	96.203,92	96.203,92
	Impostos e Transferências de Impostos		96.203,92	96.203,92	96.203,92	96.203,92	96.203,92	96.203,92
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	2.161.287,00	180.107,25	180.107,25	180.107,25	180.107,25	180.107,25	180.107,25
	Impostos e Transferências de Impostos		180.107,25	180.107,25	180.107,25	180.107,25	180.107,25	180.107,25
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB	86.300,00	7.191,67	7.191,67	7.191,67	7.191,67	7.191,67	7.191,67
	30% - Transferências do FUNDEB		7.191,67	7.191,67	7.191,67	7.191,67	7.191,67	7.191,67
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB	58.380,00	4.865,00	4.865,00	4.865,00	4.865,00	4.865,00	4.865,00
	70% - Transferências do FUNDEB		4.865,00	4.865,00	4.865,00	4.865,00	4.865,00	4.865,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB	101.980,00	8.498,33	8.498,33	8.498,33	8.498,33	8.498,33	8.498,33
	30% - Transferências do FUNDEB		8.498,33	8.498,33	8.498,33	8.498,33	8.498,33	8.498,33
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB	70.233,00	5.852,75	5.852,75	5.852,75	5.852,75	5.852,75	5.852,75
	70% - Transferências do FUNDEB		5.852,75	5.852,75	5.852,75	5.852,75	5.852,75	5.852,75
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação	92.080,00	7.673,33	7.673,33	7.673,33	7.673,33	7.673,33	7.673,33
	da União - VAAR		7.673,33	7.673,33	7.673,33	7.673,33	7.673,33	7.673,33
15500000	Transferência do Salário-Educação	285.520,00	23.793,33	23.793,33	23.793,33	23.793,33	23.793,33	23.793,33
			23.793,33	23.793,33	23.793,33	23.793,33	23.793,33	23.793,33
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE	113.460,00	9.455,00	9.455,00	9.455,00	9.455,00	9.455,00	9.455,00
	Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		9.455,00	9.455,00	9.455,00	9.455,00	9.455,00	9.455,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
	Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	310.740,00	25.895,00	25.895,00	25.895,00	25.895,00	25.895,00	25.895,00
			25.895,00	25.895,00	25.895,00	25.895,00	25.895,00	25.895,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a	302.000,00	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67

	Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67
15703110	Transferências do Governo Federal referentes a	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
15703120	Transferências do Governo Federal referentes a	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares de bancada		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios	167.000,00	13.916,67	13.916,67	13.916,67	13.916,67	13.916,67	13.916,67
	e outros Repasses vinculados à Educação		13.916,67	13.916,67	13.916,67	13.916,67	13.916,67	13.916,67
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à	62.590,00	5.215,83	5.215,83	5.215,83	5.215,83	5.215,83	5.215,83
	Educação		5.215,83	5.215,83	5.215,83	5.215,83	5.215,83	5.215,83
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências	3.702.542,00	308.545,17	308.545,17	308.545,17	308.545,17	308.545,17	308.545,17
	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		308.545,17	308.545,17	308.545,17	308.545,17	308.545,17	308.545,17

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA **EXERCICIO : 2026**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Cronograma da Despesa por Fonte

Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
	Saúde							
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
	DECORRENTES DE EMENDAS		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
	PARLAMENTARES INDIVIDUAIS							
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL -	206.100,00	17.175,00	17.175,00	17.175,00	17.175,00	17.175,00	17.175,00
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		17.175,00	17.175,00	17.175,00	17.175,00	17.175,00	17.175,00
16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 -	16.380,00	1.365,00	1.365,00	1.365,00	1.365,00	1.365,00	1.365,00
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		1.365,00	1.365,00	1.365,00	1.365,00	1.365,00	1.365,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal	274.500,00	22.875,00	22.875,00	22.875,00	22.875,00	22.875,00	22.875,00
	destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias		22.875,00	22.875,00	22.875,00	22.875,00	22.875,00	22.875,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à	21.500,00	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67
	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	46.410,00	3.867,50	3.867,50	3.867,50	3.867,50	3.867,50	3.867,50
	SUS provenientes do Governo Estadual		3.867,50	3.867,50	3.867,50	3.867,50	3.867,50	3.867,50
16213210	transferência fundo a fundo de recursos do sus	101.100,00	8.425,00	8.425,00	8.425,00	8.425,00	8.425,00	8.425,00
	provenientes do governo estadual decorrentes de emendas		8.425,00	8.425,00	8.425,00	8.425,00	8.425,00	8.425,00

	parlamentares individuais							
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a	20.600,00	1.716,67	1.716,67	1.716,67	1.716,67	1.716,67	1.716,67
	Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		1.716,67	1.716,67	1.716,67	1.716,67	1.716,67	1.716,67
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
	e outros Repasses vinculados à Saúde		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à	7.560,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
	Saúde		630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	328.000,00	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33
			27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	564.640,00	47.053,33	47.053,33	47.053,33	47.053,33	47.053,33	47.053,33
	Assistência Social - FNAS		47.053,33	47.053,33	47.053,33	47.053,33	47.053,33	47.053,33
16603110	transferencia de recurso do fundo nacional de	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
	assistencia social - FNAS - EMENDA INDIVIDUAL		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
	de Assistência Social		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses	69.230,00	5.769,17	5.769,17	5.769,17	5.769,17	5.769,17	5.769,17
	vinculados à Assistência Social		5.769,17	5.769,17	5.769,17	5.769,17	5.769,17	5.769,17
17000000	Outras Transferências de Convênios ou	503.237,78	41.936,48	41.936,48	41.936,48	41.936,48	41.936,48	41.936,48
	Repasses da União		41.936,48	41.936,48	41.936,48	41.936,48	41.936,48	41.936,48
17010000	Outras Transferências de Convênios ou	253.233,83	21.102,82	21.102,82	21.102,82	21.102,82	21.102,82	21.102,82
	Repasses dos Estados		21.102,82	21.102,82	21.102,82	21.102,82	21.102,82	21.102,82
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Fonte								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties	24.120,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00
	do Petróleo e Gás Natural		2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00
17060000	Transferência Especial da União	305.369,00	25.447,42	25.447,42	25.447,42	25.447,42	25.447,42	25.447,42
			25.447,42	25.447,42	25.447,42	25.447,42	25.447,42	25.447,42
17063110	Transferência da União Decorrentes de	1.341.931,44	111.827,62	111.827,62	111.827,62	111.827,62	111.827,62	111.827,62
	Emendas Parlamentares Individuais		111.827,62	111.827,62	111.827,62	111.827,62	111.827,62	111.827,62
17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de	726.425,22	60.535,44	60.535,44	60.535,44	60.535,44	60.535,44	60.535,44
	emendas parlamentares individuais		60.535,44	60.535,44	60.535,44	60.535,44	60.535,44	60.535,44
17490000	Outras vinculações de transferências	335.684,34	27.973,70	27.973,70	27.973,70	27.973,70	27.973,70	27.973,70
			27.973,70	27.973,70	27.973,70	27.973,70	27.973,70	27.973,70
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no	18.900,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
	Domínio Econômico - CIDE		1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do	63,00	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25
	Serviço de Iluminação Pública - COSIP		5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25
18800000	Recursos próprios dos consórcios	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	TOTAL GERAL	39.006.238,84	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81
			6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**

Ação 01001.01.031.1006.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.190.000,00	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67
			99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67	99.166,67
3190130000	Obrigações Patronais	202.300,00	16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33
			16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33	16.858,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.280,00	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67
			106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	12.628,00	1.052,33	1.052,33	1.052,33	1.052,33	1.052,33	1.052,33
			1.052,33	1.052,33	1.052,33	1.052,33	1.052,33	1.052,33
3350410000	Contribuicoes	9.042,00	753,50	753,50	753,50	753,50	753,50	753,50
			753,50	753,50	753,50	753,50	753,50	753,50
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390300000	Material de uso e consumo	42.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
			3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
			875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
			1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	4.200,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
4490510000	Obras e instalacoes	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
			5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
	Total da Ação	**2.074.000,00**	**172.833,33**	**172.833,33**	**172.833,33**	**172.833,33**	**172.833,33**	**172.833,33**
			172.833,33	**172.833,33**	**172.833,33**	**172.833,33**	**172.833,33**	**172.833,33**
Ação 02002.02.092.0004.2002 - Manutencao das Acoes Procuradoria Geral do Municipio								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
			5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
	Total da Ação	**80.000,00**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
			6.666,67	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
Ação 02002.04.121.0009.2147 - Manutencao das Acoes da Contabilidade Geral do Municipio								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
			3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3190130000	Obrigações Patronais	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**

			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3190910000	Sentencas judiciais	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**210.000,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**
			17.500,00	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**
Ação 02002.04.122.0022.2003 - Implantacao e Manutencao das Acoes da Ouvidoria Geral do Municipio								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
			3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 02002.04.122.1003.2004 - Manutencao das Acoes do Gabinete do Prefeito								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390140000	Diarias - civil	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390300000	Material de uso e consumo	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67

3390350000	Servicos de consultoria	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	7.560,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
			630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
3390910000	Sentencas judiciais	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490510000	Obras e instalacoes	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
	Total da Ação	**900.260,00**	**75.021,67**	**75.021,67**	**75.021,67**	**75.021,67**	**75.021,67**	**75.021,67**
			75.021,67	**75.021,67**	**75.021,67**	**75.021,67**	**75.021,67**	**75.021,67**
Ação 02002.04.122.1003.2145 - Manutencao das Acoes da Chefia de Gabinete								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3190130000	Obrigações Patronais	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
3190910000	Sentencas judiciais	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390460000	Auxilio-alimentacao	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390490000	Auxilio-transporte	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**90.000,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**
			7.500,00	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**

Ação 02002.04.122.1004.2146 - Manutencao das Acoes da Secretaria Executiva								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.400,00	3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,33
			3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,33
3190130000	Obrigações Patronais	6.800,00	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67
			566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67
3190910000	Sentencas judiciais	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390300000	Material de uso e consumo	8.800,00	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33
			733,33	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**90.000,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**
			7.500,00	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**
Ação 02002.04.124.1004.2005 - Manutencao das Acoes da Controladoria Geral do Municipio								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	4.200,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00

			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.780,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
			315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
	Total da Ação	**170.230,00**	**14.185,83**	**14.185,83**	**14.185,83**	**14.185,83**	**14.185,83**	**14.185,83**
			14.185,83	**14.185,83**	**14.185,83**	**14.185,83**	**14.185,83**	**14.185,83**
Ação 02002.06.181.1003.2143 - Concessao de Diarias Operacionais a Agentes da Seguranca Publica								
3390140000	Diarias - civil	18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3390150000	Diarias - militar	32.000,00	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67
			2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 02002.06.181.1003.2157 - Manutencao das Acoes da Guarda Municipal								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190130000	Obrigações Patronais	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390140000	Diarias - civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Ação 02002.11.333.1002.2006 - Apoio ao Microemp. e o Empreendedorismo								
3350410000	Contribuicoes	1.600,00	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33
			133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33
3390300000	Material de uso e consumo	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**

			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 02002.18.541.0005.2149 - Manutencao das Acoes da Coordenadoria Municipal de Protecao de Defesa Civil								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.500,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00
			1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00
3190130000	Obrigações Patronais	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3190910000	Sentencas judiciais	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390140000	Diarias - civil	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
			3.333,33	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
Ação 02002.24.131.1003.2144 - Manutencao das Acoes de Assessoria de Comunicacao e Publicidade								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390300000	Material de uso e consumo	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

3390460000	Auxilio-alimentacao	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390490000	Auxilio-transporte	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
			583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**91.000,00**	**7.583,33**	**7.583,33**	**7.583,33**	**7.583,33**	**7.583,33**	**7.583,33**
			7.583,33	**7.583,33**	**7.583,33**	**7.583,33**	**7.583,33**	**7.583,33**
Ação 02003.04.122.0004.2009 - Contribuicao a FEMURN, a CNM e a AMCEVALE								
3350410000	Contribuicoes	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
			2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
			3.333,33	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
Ação 02003.04.122.0005.2158 - Rateio pela Participacao no Consorcio Intermunicipal Mulltifinalitario - CIM. AMLAP								
3371700000	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
			1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**22.000,00**	**1.833,33**	**1.833,33**	**1.833,33**	**1.833,33**	**1.833,33**	**1.833,33**
			1.833,33	**1.833,33**	**1.833,33**	**1.833,33**	**1.833,33**	**1.833,33**
Ação 02003.04.122.0006.2010 - Promocao de Concurso Publico								
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
	Total da Ação	**21.000,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**
			1.750,00	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**
Ação 02003.04.122.0008.2011 - Recolhimento do PASEP corrente								
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
	Total da Ação	**308.000,00**	**25.666,67**	**25.666,67**	**25.666,67**	**25.666,67**	**25.666,67**	**25.666,67**
			25.666,67	**25.666,67**	**25.666,67**	**25.666,67**	**25.666,67**	**25.666,67**
Ação 02003.04.122.0008.2012 - Recolhimento das Contribuicoes Correntes								
3190130000	Obrigações Patronais	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**501.000,00**	**41.750,00**	**41.750,00**	**41.750,00**	**41.750,00**	**41.750,00**	**41.750,00**

			41.750,00	**41.750,00**	**41.750,00**	**41.750,00**	**41.750,00**	**41.750,00**
Ação 02003.04.122.1001.1007 - Aquisicao de Equipamentos e Materiais Permanentes								
4490520000	Equipamentos e material permanente	79.640,00	6.636,67	6.636,67	6.636,67	6.636,67	6.636,67	6.636,67
			6.636,67	6.636,67	6.636,67	6.636,67	6.636,67	6.636,67
	Total da Ação	**79.640,00**	**6.636,67**	**6.636,67**	**6.636,67**	**6.636,67**	**6.636,67**	**6.636,67**
			6.636,67	**6.636,67**	**6.636,67**	**6.636,67**	**6.636,67**	**6.636,67**
Ação 02003.04.122.1001.1008 - Reforma e Ampliacao da Prefeitura Municipal								
4490510000	Obras e instalacoes	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
	Total da Ação	**80.000,00**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
			6.666,67	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
Ação 02003.04.122.1001.1058 - Aquisicao de Imoveis								
4590610000	Aquisicao de imoveis	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 02003.04.122.1001.2013 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Administracao e Financas								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
			58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
3190910000	Sentencas judiciais	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390140000	Diarias - civil	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
			66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3390910000	Sentencas judiciais	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33

3390930000	Indenizacoes e restituicoes	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
4490510000	Obras e instalacoes	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
	Total da Ação	**2.305.160,00**	**192.096,67**	**192.096,67**	**192.096,67**	**192.096,67**	**192.096,67**	**192.096,67**
			192.096,67	**192.096,67**	**192.096,67**	**192.096,67**	**192.096,67**	**192.096,67**
Ação 02003.04.843.0008.1011 - Amortizacao da Divida Fundada, junto aos Precatorios Trabalhistas e RPV"s								
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**51.260,00**	**4.271,67**	**4.271,67**	**4.271,67**	**4.271,67**	**4.271,67**	**4.271,67**
			4.271,67	**4.271,67**	**4.271,67**	**4.271,67**	**4.271,67**	**4.271,67**
Ação 02003.04.843.0008.1012 - Amortizacao da Divida Fundada junto ao INSS								
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	460.000,00	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33
			38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33
	Total da Ação	**480.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
			40.000,00	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Ação 02003.04.843.0008.1013 - Parcelamento de Divida - CAERN								
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**110.000,00**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**
			9.166,67	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**
Ação 02003.04.843.0008.1095 - PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAL								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3190910000	Sentencas judiciais	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
			66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
3390910000	Sentencas judiciais	215.075,86	17.922,99	17.922,99	17.922,99	17.922,99	17.922,99	17.922,99
			17.922,99	17.922,99	17.922,99	17.922,99	17.922,99	17.922,99
	Total da Ação	**1.015.075,86**	**84.589,66**	**84.589,66**	**84.589,66**	**84.589,66**	**84.589,66**	**84.589,66**
			84.589,66	**84.589,66**	**84.589,66**	**84.589,66**	**84.589,66**	**84.589,66**
Ação 02003.06.181.1003.1094 - CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE								
4490510000	Obras e instalacoes	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
	Total da Ação	**400.000,00**	**33.333,33**	**33.333,33**	**33.333,33**	**33.333,33**	**33.333,33**	**33.333,33**
			33.333,33	**33.333,33**	**33.333,33**	**33.333,33**	**33.333,33**	**33.333,33**
Ação 02003.25.751.1001.1091 - INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR								
4490510000	Obras e instalacoes	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
	Total da Ação	**80.000,00**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
			6.666,67	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**

Ação 02003.28.123.0008.1006 - Amortizacao de Debitos de Outros Parcelamentos								
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	48.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Total da Ação	**78.000,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**
			6.500,00	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**
Ação 02003.28.123.0008.1010 - Amortizacao da Divida Fundada junto a PGFN								
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	13.110,00	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50
			1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02004.12.122.2006.2018 - Formacao e Aprimoramento Profissional								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
	Total da Ação	**51.890,00**	**4.324,17**	**4.324,17**	**4.324,17**	**4.324,17**	**4.324,17**	**4.324,17**
			4.324,17	**4.324,17**	**4.324,17**	**4.324,17**	**4.324,17**	**4.324,17**
Ação 02004.12.122.2006.2170 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3190130000	Obrigações Patronais	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190910000	Sentencas judiciais	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390140000	Diarias - civil	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3390300000	Material de uso e consumo	159.500,00	13.291,67	13.291,67	13.291,67	13.291,67	13.291,67	13.291,67
			13.291,67	13.291,67	13.291,67	13.291,67	13.291,67	13.291,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
			1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
			583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**237.500,00**	**19.791,67**	**19.791,67**	**19.791,67**	**19.791,67**	**19.791,67**	**19.791,67**
			19.791,67	**19.791,67**	**19.791,67**	**19.791,67**	**19.791,67**	**19.791,67**

Ação 02004.12.361.0010.1015 - Constucao,Reforma e Ampliacao de Unidade Escolar Fundamental								
4490510000	Obras e instalacoes	285.000,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00
			23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**300.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
			25.000,00	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
Ação 02004.12.361.0010.1065 - EDIFICACAO E ESTRUTURACAO DE AREAS DE PRATICA ESPORTIVA								
4490510000	Obras e instalacoes	47.900,00	3.991,67	3.991,67	3.991,67	3.991,67	3.991,67	3.991,67
			3.991,67	3.991,67	3.991,67	3.991,67	3.991,67	3.991,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 02004.12.361.0010.1069 - Construcao de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental								
4490510000	Obras e instalacoes	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
			1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Total da Ação	**23.100,00**	**1.925,00**	**1.925,00**	**1.925,00**	**1.925,00**	**1.925,00**	**1.925,00**
			1.925,00	**1.925,00**	**1.925,00**	**1.925,00**	**1.925,00**	**1.925,00**
Ação 02004.12.361.0010.2021 - Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental								
3390300000	Material de uso e consumo	6.930,00	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50
			577,50	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.230,00	519,17	519,17	519,17	519,17	519,17	519,17
			519,17	519,17	519,17	519,17	519,17	519,17
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	580,00	48,33	48,33	48,33	48,33	48,33	48,33
			48,33	48,33	48,33	48,33	48,33	48,33

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02004.12.361.2006.1017 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR								
4490520000	Equipamentos e material permanente	288.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
			24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**290.000,00**	**24.166,67**	**24.166,67**	**24.166,67**	**24.166,67**	**24.166,67**	**24.166,67**
			24.166,67	**24.166,67**	**24.166,67**	**24.166,67**	**24.166,67**	**24.166,67**
Ação 02004.12.361.2006.2023 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%								

3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.502.000,00	125.166,67	125.166,67	125.166,67	125.166,67	125.166,67	125.166,67
			125.166,67	125.166,67	125.166,67	125.166,67	125.166,67	125.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	35.120,00	2.926,67	2.926,67	2.926,67	2.926,67	2.926,67	2.926,67
			2.926,67	2.926,67	2.926,67	2.926,67	2.926,67	2.926,67
	Total da Ação	**1.537.120,00**	**128.093,33**	**128.093,33**	**128.093,33**	**128.093,33**	**128.093,33**	**128.093,33**
			128.093,33	**128.093,33**	**128.093,33**	**128.093,33**	**128.093,33**	**128.093,33**
Ação 02004.12.361.2006.2024 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	505.947,00	42.162,25	42.162,25	42.162,25	42.162,25	42.162,25	42.162,25
			42.162,25	42.162,25	42.162,25	42.162,25	42.162,25	42.162,25
4490520000	Equipamentos e material permanente	53.860,00	4.488,33	4.488,33	4.488,33	4.488,33	4.488,33	4.488,33
			4.488,33	4.488,33	4.488,33	4.488,33	4.488,33	4.488,33
	Total da Ação	**559.807,00**	**46.650,58**	**46.650,58**	**46.650,58**	**46.650,58**	**46.650,58**	**46.650,58**
			46.650,58	**46.650,58**	**46.650,58**	**46.650,58**	**46.650,58**	**46.650,58**
Ação 02004.12.361.2006.2025 - Manutencao das Acoes do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental								
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02004.12.361.2006.2026 - Manutencao das Acoes do Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Fundamental								
3390300000	Material de uso e consumo	65.980,00	5.498,33	5.498,33	5.498,33	5.498,33	5.498,33	5.498,33
			5.498,33	5.498,33	5.498,33	5.498,33	5.498,33	5.498,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	4.020,00	335,00	335,00	335,00	335,00	335,00	335,00
			335,00	335,00	335,00	335,00	335,00	335,00
	Total da Ação	**70.000,00**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
			5.833,33	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
Ação 02004.12.361.2006.2028 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Fundamental								
3390300000	Material de uso e consumo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total da Ação	**159.020,00**	**13.251,67**	**13.251,67**	**13.251,67**	**13.251,67**	**13.251,67**	**13.251,67**

			13.251,67	**13.251,67**	**13.251,67**	**13.251,67**	**13.251,67**	**13.251,67**
Ação 02004.12.361.2006.2029 - Manutencao de Outros Programas do FNDE								
3390300000	Material de uso e consumo	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
	Total da Ação	**27.640,00**	**2.303,33**	**2.303,33**	**2.303,33**	**2.303,33**	**2.303,33**	**2.303,33**
			2.303,33	**2.303,33**	**2.303,33**	**2.303,33**	**2.303,33**	**2.303,33**
Ação 02004.12.361.2006.2030 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33
			70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33
3190130000	Obrigações Patronais	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3390300000	Material de uso e consumo	120.250,00	10.020,83	10.020,83	10.020,83	10.020,83	10.020,83	10.020,83
			10.020,83	10.020,83	10.020,83	10.020,83	10.020,83	10.020,83
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390350000	Servicos de consultoria	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	35.070,00	2.922,50	2.922,50	2.922,50	2.922,50	2.922,50	2.922,50
			2.922,50	2.922,50	2.922,50	2.922,50	2.922,50	2.922,50
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	13.860,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00
			1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
	Total da Ação	**1.364.460,00**	**113.705,00**	**113.705,00**	**113.705,00**	**113.705,00**	**113.705,00**	**113.705,00**

			113.705,00	**113.705,00**	**113.705,00**	**113.705,00**	**113.705,00**	**113.705,00**
Ação 02004.12.361.2006.2168 - Manutencao das Acoes da Educacao por Tempo Integral								
3390300000	Material de uso e consumo	151.000,00	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33
			12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
			1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
4490510000	Obras e instalacoes	221.000,00	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67
			18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67	18.416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	41.000,00	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67
			3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67
	Total da Ação	**450.000,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**
			37.500,00	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**
Ação 02004.12.365.0010.1018 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS								
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**150.000,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**
			12.500,00	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**
Ação 02004.12.365.2006.0024 - MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA - EMENDA IMPOSITIVA 013/2025								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	15.283,48	1.273,62	1.273,62	1.273,62	1.273,62	1.273,62	1.273,62
			1.273,62	1.273,62	1.273,62	1.273,62	1.273,62	1.273,62
	Total da Ação	**15.283,48**	**1.273,62**	**1.273,62**	**1.273,62**	**1.273,62**	**1.273,62**	**1.273,62**
			1.273,62	**1.273,62**	**1.273,62**	**1.273,62**	**1.273,62**	**1.273,62**
Ação 02004.12.365.2006.0029 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMENDA IMPOSITVA 018/2025								
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	20.090,42	1.674,20	1.674,20	1.674,20	1.674,20	1.674,20	1.674,20
			1.674,20	1.674,20	1.674,20	1.674,20	1.674,20	1.674,20
	Total da Ação	**20.090,42**	**1.674,20**	**1.674,20**	**1.674,20**	**1.674,20**	**1.674,20**	**1.674,20**
			1.674,20	**1.674,20**	**1.674,20**	**1.674,20**	**1.674,20**	**1.674,20**
Ação 02004.12.365.2006.0033 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES - EMENDA IMPOSITIVA 022/2025								
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 02004.12.365.2006.2032 - Manutencao das Acoes da Educacao Infantil								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	3.780,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
			315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
			5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**

			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3190130000	Obrigações Patronais	12.600,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
			1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390140000	Diarias - civil	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390300000	Material de uso e consumo	98.910,00	8.242,50	8.242,50	8.242,50	8.242,50	8.242,50	8.242,50
			8.242,50	8.242,50	8.242,50	8.242,50	8.242,50	8.242,50
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.780,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
			315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.930,00	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50
			577,50	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.120,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
			1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
	Total da Ação	**214.200,00**	**17.850,00**	**17.850,00**	**17.850,00**	**17.850,00**	**17.850,00**	**17.850,00**
			17.850,00	**17.850,00**	**17.850,00**	**17.850,00**	**17.850,00**	**17.850,00**
Ação 02004.12.365.2006.2033 - Manutencao das Aces Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Ensino Infantil								
3390300000	Material de uso e consumo	35.220,00	2.935,00	2.935,00	2.935,00	2.935,00	2.935,00	2.935,00
			2.935,00	2.935,00	2.935,00	2.935,00	2.935,00	2.935,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	4.780,00	398,33	398,33	398,33	398,33	398,33	398,33
			398,33	398,33	398,33	398,33	398,33	398,33
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
			3.333,33	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
Ação 02004.12.365.2006.2035 - Manutencao das Acoes Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil								
3390300000	Material de uso e consumo	1.850,00	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17
			154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 02004.12.365.2006.2036 - Manutencao das Acoes do Ensino infantil - FUNDEB 70%								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	572.840,00	47.736,67	47.736,67	47.736,67	47.736,67	47.736,67	47.736,67
			47.736,67	47.736,67	47.736,67	47.736,67	47.736,67	47.736,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	36.930,00	3.077,50	3.077,50	3.077,50	3.077,50	3.077,50	3.077,50
			3.077,50	3.077,50	3.077,50	3.077,50	3.077,50	3.077,50
	Total da Ação	**609.770,00**	**50.814,17**	**50.814,17**	**50.814,17**	**50.814,17**	**50.814,17**	**50.814,17**
			50.814,17	**50.814,17**	**50.814,17**	**50.814,17**	**50.814,17**	**50.814,17**
Ação 02004.12.365.2006.2037 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil - FUNDEB 30%								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.640,00	28.803,33	28.803,33	28.803,33	28.803,33	28.803,33	28.803,33
			28.803,33	28.803,33	28.803,33	28.803,33	28.803,33	28.803,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								

Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
4490520000	Equipamentos e material permanente	87.800,00	7.316,67	7.316,67	7.316,67	7.316,67	7.316,67	7.316,67
			7.316,67	7.316,67	7.316,67	7.316,67	7.316,67	7.316,67
	Total da Ação	**433.440,00**	**36.120,00**	**36.120,00**	**36.120,00**	**36.120,00**	**36.120,00**	**36.120,00**
			36.120,00	**36.120,00**	**36.120,00**	**36.120,00**	**36.120,00**	**36.120,00**
Ação 02004.12.365.2006.2038 - Manutencao de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil								
3390300000	Material de uso e consumo	12.600,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
			1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	18.900,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
			1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
	Total da Ação	**44.100,00**	**3.675,00**	**3.675,00**	**3.675,00**	**3.675,00**	**3.675,00**	**3.675,00**
			3.675,00	**3.675,00**	**3.675,00**	**3.675,00**	**3.675,00**	**3.675,00**
Ação 02004.12.365.2006.2039 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Infantil								
3390300000	Material de uso e consumo	31.250,00	2.604,17	2.604,17	2.604,17	2.604,17	2.604,17	2.604,17
			2.604,17	2.604,17	2.604,17	2.604,17	2.604,17	2.604,17
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	250,00	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83
			20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	24.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	250,00	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83
			20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83
4490520000	Equipamentos e material permanente	24.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	250,00	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83
			20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83
	Total da Ação	**80.000,00**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
			6.666,67	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
Ação 02004.12.366.0010.2040 - Manutencao das Acoes do Ensino de Jovens - EJA								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3190130000	Obrigações Patronais	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390140000	Diarias - civil	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
3390300000	Material de uso e consumo	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							EXERCICIO : 2026	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
	Total da Ação	**30.240,00**	**2.520,00**	**2.520,00**	**2.520,00**	**2.520,00**	**2.520,00**	**2.520,00**
			2.520,00	**2.520,00**	**2.520,00**	**2.520,00**	**2.520,00**	**2.520,00**
Ação 02004.12.366.0010.2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE EJA								
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 02004.12.366.2006.1085 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BOLSAS ESTUDANTIS								
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação	**120.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
			10.000,00	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Ação 02004.12.366.2006.2041 - Manutencao das Acoes da Alimentacao Escolar - PNAE - EJA								
3390300000	Material de uso e consumo	19.390,00	1.615,83	1.615,83	1.615,83	1.615,83	1.615,83	1.615,83
			1.615,83	1.615,83	1.615,83	1.615,83	1.615,83	1.615,83
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.260,00	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33
			188,33	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33
	Total da Ação	**21.650,00**	**1.804,17**	**1.804,17**	**1.804,17**	**1.804,17**	**1.804,17**	**1.804,17**
			1.804,17	**1.804,17**	**1.804,17**	**1.804,17**	**1.804,17**	**1.804,17**
Ação 02004.12.366.2006.2042 - Manutencao das Acoes do FUNDEB 70% - EJA								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.920,00	9.660,00	9.660,00	9.660,00	9.660,00	9.660,00	9.660,00
			9.660,00	9.660,00	9.660,00	9.660,00	9.660,00	9.660,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	27.090,00	2.257,50	2.257,50	2.257,50	2.257,50	2.257,50	2.257,50
			2.257,50	2.257,50	2.257,50	2.257,50	2.257,50	2.257,50
	Total da Ação	**143.010,00**	**11.917,50**	**11.917,50**	**11.917,50**	**11.917,50**	**11.917,50**	**11.917,50**
			11.917,50	**11.917,50**	**11.917,50**	**11.917,50**	**11.917,50**	**11.917,50**
Ação 02004.12.366.2006.2043 - Manutencao das Acoes do FUNDEB 30% - EJA								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.370,00	5.197,50	5.197,50	5.197,50	5.197,50	5.197,50	5.197,50
			5.197,50	5.197,50	5.197,50	5.197,50	5.197,50	5.197,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	8.190,00	682,50	682,50	682,50	682,50	682,50	682,50
			682,50	682,50	682,50	682,50	682,50	682,50
	Total da Ação	**70.560,00**	**5.880,00**	**5.880,00**	**5.880,00**	**5.880,00**	**5.880,00**	**5.880,00**
			5.880,00	**5.880,00**	**5.880,00**	**5.880,00**	**5.880,00**	**5.880,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA EXERCICIO : 2026								
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Ação 02004.12.366.2006.2044 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - EJA								
3390300000	Material de uso e consumo	10.600,00	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33

			883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	26.600,00	2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,67
			2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,67	2.216,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
			3.333,33	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
Ação 02004.12.368.2006.0026 - MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA - EMENDA IMPOSITIVA 015/2025								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	15.283,48	1.273,62	1.273,62	1.273,62	1.273,62	1.273,62	1.273,62
			1.273,62	1.273,62	1.273,62	1.273,62	1.273,62	1.273,62
	Total da Ação	**15.283,48**	**1.273,62**	**1.273,62**	**1.273,62**	**1.273,62**	**1.273,62**	**1.273,62**
			1.273,62	**1.273,62**	**1.273,62**	**1.273,62**	**1.273,62**	**1.273,62**
Ação 02005.15.451.0016.1088 - Pavimentacao de Acesso as Comunidades Rurais								
4490510000	Obras e instalacoes	61.000,00	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33
			5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
			583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
	Total da Ação	**68.000,00**	**5.666,67**	**5.666,67**	**5.666,67**	**5.666,67**	**5.666,67**	**5.666,67**
			5.666,67	**5.666,67**	**5.666,67**	**5.666,67**	**5.666,67**	**5.666,67**
Ação 02005.15.451.0018.1026 - Constucao e Reconstrucao de Pavimentacao de Ruas e Avenidas								
4490300000	Material de consumo	9.450,00	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50
			787,50	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.780,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
			315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.780,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
			315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
4490510000	Obras e instalacoes	128.580,00	10.715,00	10.715,00	10.715,00	10.715,00	10.715,00	10.715,00
			10.715,00	10.715,00	10.715,00	10.715,00	10.715,00	10.715,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	4.410,00	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
			367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
	Total da Ação	**150.000,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**
			12.500,00	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**
Ação 02005.15.451.0018.1027 - Urbanizacao da Entrada da Cidade								
4490510000	Obras e instalacoes	28.110,00	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50
			2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 02005.15.451.0018.1028 - Urbanizacao de Canteiros, Vias e Logradouros								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
4490300000	Material de consumo	4.410,00	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
			367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.780,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
			315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
4490510000	Obras e instalacoes	32.100,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00
			2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	27.040,00	2.253,33	2.253,33	2.253,33	2.253,33	2.253,33	2.253,33
			2.253,33	2.253,33	2.253,33	2.253,33	2.253,33	2.253,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	4.410,00	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
			367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50

	Total da Ação	**73.000,00**	**6.083,33**	**6.083,33**	**6.083,33**	**6.083,33**	**6.083,33**	**6.083,33**
			6.083,33	**6.083,33**	**6.083,33**	**6.083,33**	**6.083,33**	**6.083,33**
Ação 02005.15.451.0018.1093 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO								
4490510000	Obras e instalacoes	254.233,83	21.186,15	21.186,15	21.186,15	21.186,15	21.186,15	21.186,15
			21.186,15	21.186,15	21.186,15	21.186,15	21.186,15	21.186,15
	Total da Ação	**254.233,83**	**21.186,15**	**21.186,15**	**21.186,15**	**21.186,15**	**21.186,15**	**21.186,15**
			21.186,15	**21.186,15**	**21.186,15**	**21.186,15**	**21.186,15**	**21.186,15**
Ação 02005.15.451.1001.1029 - Ampliacao da area do Cemiterio: Morada Eterna								
4490510000	Obras e instalacoes	132.440,00	11.036,67	11.036,67	11.036,67	11.036,67	11.036,67	11.036,67
			11.036,67	11.036,67	11.036,67	11.036,67	11.036,67	11.036,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	7.560,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
			630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
	Total da Ação	**140.000,00**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**
			11.666,67	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**
Ação 02005.15.451.1001.1030 - Construcao de Pracas e Calcadas								
4490510000	Obras e instalacoes	15.960,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00
			1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	5.040,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
			420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
	Total da Ação	**21.000,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**
			1.750,00	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**
Ação 02005.15.451.2010.1032 - Aquis.e/ou Desapropriacao de Imoveis								
4590610000	Aquisicao de imoveis	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02005.15.451.2010.1033 - Const.e Melhoram. de Estradas Vicinais								
4490300000	Material de consumo	2.260,00	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33
			188,33	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.260,00	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33
			188,33	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.260,00	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33
			188,33	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33
4490510000	Obras e instalacoes	10.960,00	913,33	913,33	913,33	913,33	913,33	913,33
			913,33	913,33	913,33	913,33	913,33	913,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.260,00	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			188,33	188,33	188,33	188,33	188,33	188,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 02005.15.451.2010.1034 - Conservacao de Predios e Logradouros Publicos								
4490510000	Obras e instalacoes	27.480,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00
			2.290,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 02005.15.451.2010.2054 - Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	820.000,00	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33
			68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33
3190130000	Obrigações Patronais	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3190910000	Sentencas judiciais	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50

			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390300000	Material de uso e consumo	334.720,00	27.893,33	27.893,33	27.893,33	27.893,33	27.893,33	27.893,33
			27.893,33	27.893,33	27.893,33	27.893,33	27.893,33	27.893,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	625.700,00	52.141,67	52.141,67	52.141,67	52.141,67	52.141,67	52.141,67
			52.141,67	52.141,67	52.141,67	52.141,67	52.141,67	52.141,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390910000	Sentencas judiciais	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490300000	Material de consumo	5.040,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
			420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
4490510000	Obras e instalacoes	6.150,00	512,50	512,50	512,50	512,50	512,50	512,50
			512,50	512,50	512,50	512,50	512,50	512,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	7.200,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
			600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**1.900.000,00**	**158.333,33**	**158.333,33**	**158.333,33**	**158.333,33**	**158.333,33**	**158.333,33**
			158.333,33	**158.333,33**	**158.333,33**	**158.333,33**	**158.333,33**	**158.333,33**
Ação 02005.15.452.0016.1035 - Aquisicao de Veiculo Compactador de Lixo								
4490520000	Equipamentos e material permanente	99.000,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
			8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
			8.333,33	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
Ação 02005.15.452.0016.1080 - Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Predios Publicos								
4490510000	Obras e instalacoes	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**27.000,00**	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**
			2.250,00	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**
Ação 02005.15.452.0016.2057 - Manutencao e Modernizacao das Acoes de Limpeza Publica								
3390300000	Material de uso e consumo	19.100,00	1.591,67	1.591,67	1.591,67	1.591,67	1.591,67	1.591,67
			1.591,67	1.591,67	1.591,67	1.591,67	1.591,67	1.591,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**38.000,00**	**3.166,67**	**3.166,67**	**3.166,67**	**3.166,67**	**3.166,67**	**3.166,67**
			3.166,67	**3.166,67**	**3.166,67**	**3.166,67**	**3.166,67**	**3.166,67**

Ação 02005.15.452.0016.2058 - Adequacao e Modernizacao da Feira Livre								
3390300000	Material de uso e consumo	14.700,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00
			1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.670,00	472,50	472,50	472,50	472,50	472,50	472,50
			472,50	472,50	472,50	472,50	472,50	472,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
			875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**34.650,00**	**2.887,50**	**2.887,50**	**2.887,50**	**2.887,50**	**2.887,50**	**2.887,50**
			2.887,50	**2.887,50**	**2.887,50**	**2.887,50**	**2.887,50**	**2.887,50**
Ação 02005.15.452.0017.1036 - Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
4490520000	Equipamentos e material permanente	70.749,00	5.895,75	5.895,75	5.895,75	5.895,75	5.895,75	5.895,75
			5.895,75	5.895,75	5.895,75	5.895,75	5.895,75	5.895,75
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	14.490,00	1.207,50	1.207,50	1.207,50	1.207,50	1.207,50	1.207,50
			1.207,50	1.207,50	1.207,50	1.207,50	1.207,50	1.207,50
	Total da Ação	**85.239,00**	**7.103,25**	**7.103,25**	**7.103,25**	**7.103,25**	**7.103,25**	**7.103,25**
			7.103,25	**7.103,25**	**7.103,25**	**7.103,25**	**7.103,25**	**7.103,25**
Ação 02005.15.452.1001.1081 - Construcao de Porticos								
4490510000	Obras e instalacoes	62.900,00	5.241,67	5.241,67	5.241,67	5.241,67	5.241,67	5.241,67
			5.241,67	5.241,67	5.241,67	5.241,67	5.241,67	5.241,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Total da Ação	**65.000,00**	**5.416,67**	**5.416,67**	**5.416,67**	**5.416,67**	**5.416,67**	**5.416,67**
			5.416,67	**5.416,67**	**5.416,67**	**5.416,67**	**5.416,67**	**5.416,67**
Ação 02005.15.452.1001.2053 - Manutencao das Acoes do Programa de Legalizacao de Predios Publicos								
3350410000	Contribuicoes	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390350000	Servicos de consultoria	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.950,00	245,83	245,83	245,83	245,83	245,83	245,83
			245,83	245,83	245,83	245,83	245,83	245,83
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390910000	Sentencas judiciais	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	4.410,00	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
			367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
	Total da Ação	**25.000,00**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**
			2.083,33	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**
Ação 02005.15.452.2010.2055 - Manutencao da Iluminacao Publica								
3390300000	Material de uso e consumo	2.300,00	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67
			191,67	191,67	191,67	191,67	191,67	191,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.150,00	95,83	95,83	95,83	95,83	95,83	95,83
			95,83	95,83	95,83	95,83	95,83	95,83
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	85.063,00	7.088,58	7.088,58	7.088,58	7.088,58	7.088,58	7.088,58
			7.088,58	7.088,58	7.088,58	7.088,58	7.088,58	7.088,58
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33

			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490300000	Material de consumo	520,00	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33
			43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	520,00	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33
4490510000	Obras e instalacoes	1.900,00	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33
			158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	4.397,00	366,42	366,42	366,42	366,42	366,42	366,42
			366,42	366,42	366,42	366,42	366,42	366,42
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
			8.333,33	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
Ação 02005.15.722.0016.1089 - Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) em Pracas Publicas								
4490300000	Material de consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
4490400000		5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490510000	Obras e instalacoes	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 02005.15.722.0016.1090 - Implantar Sinal de Internet Sem Fio - (Wi-Fi) nas Comunidades Rurais								
4490300000	Material de consumo	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
4490400000		2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490510000	Obras e instalacoes	15.500,00	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67
			1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
	Total da Ação	**35.000,00**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**
			2.916,67	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**
Ação 02005.17.451.0018.1020 - CONSTRUÇÃO E CANALIZAÇÃO DE ESGOTO E RIACHOS								
4490510000	Obras e instalacoes	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 02005.21.631.1003.2059 - Regularizacao Fundiaria do Municipio								
3350410000	Contribuicoes	1.770,00	147,50	147,50	147,50	147,50	147,50	147,50
			147,50	147,50	147,50	147,50	147,50	147,50
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**

			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390350000	Servicos de consultoria	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02005.26.452.0026.2122 - Manutencao das Acoes de Sinalizacao das Ruas								
3390300000	Material de uso e consumo	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67
			441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
			875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 02005.26.782.0026.2060 - Manutencao das Acoes do Setor de Transportes								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3190130000	Obrigações Patronais	1.280,00	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67
			106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67
3390140000	Diarias - civil	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
3390300000	Material de uso e consumo	4.200,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.780,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
			315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 02005.26.782.0026.2061 - Melhoramento da Infraestrutura do Transito								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.550,00	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50
			212,50	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	4.410,00	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
			367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50

			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
	Total da Ação	**12.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
			1.000,00	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ação 02005.26.782.0026.2062 - Construcao de Abrigos Rodoviarios								
4490510000	Obras e instalacoes	18.740,00	1.561,67	1.561,67	1.561,67	1.561,67	1.561,67	1.561,67
			1.561,67	1.561,67	1.561,67	1.561,67	1.561,67	1.561,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 02005.26.782.0026.2063 - Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Municipio								
3390300000	Material de uso e consumo	12.600,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
			1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	7.950,00	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50
			662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
4490510000	Obras e instalacoes	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 02006.15.451.0005.1025 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
4490510000	Obras e instalacoes	314.224,34	26.185,36	26.185,36	26.185,36	26.185,36	26.185,36	26.185,36
			26.185,36	26.185,36	26.185,36	26.185,36	26.185,36	26.185,36
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
	Total da Ação	**317.374,34**	**26.447,86**	**26.447,86**	**26.447,86**	**26.447,86**	**26.447,86**	**26.447,86**
			26.447,86	**26.447,86**	**26.447,86**	**26.447,86**	**26.447,86**	**26.447,86**
Ação 02006.17.512.0015.1062 - Construcao de Estacao de Transbordo de Residuos Solidos								
4490510000	Obras e instalacoes	71.400,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00
			5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	4.200,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	Total da Ação	**75.600,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**
			6.300,00	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**
Ação 02006.17.512.2018.1046 - Construcao de Unidades Sanitarias								
4490510000	Obras e instalacoes	34.022,78	2.835,23	2.835,23	2.835,23	2.835,23	2.835,23	2.835,23
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			2.835,23	2.835,23	2.835,23	2.835,23	2.835,23	2.835,23
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
	Total da Ação	**35.912,78**	**2.992,73**	**2.992,73**	**2.992,73**	**2.992,73**	**2.992,73**	**2.992,73**
			2.992,73	**2.992,73**	**2.992,73**	**2.992,73**	**2.992,73**	**2.992,73**
Ação 02006.17.512.2018.2123 - Manut. das Acoes em Areas Resid. Comerc. Saneadas, com a Substit/Const. de Canos/Caixa Coletoras								
3390300000	Material de uso e consumo	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33

			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02006.17.512.2018.2124 - Manutencao das Acoes do Sist. de Esgotamento Sanitario e de Fossas Septicas em Predios Publicos								
3390300000	Material de uso e consumo	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.150,00	95,83	95,83	95,83	95,83	95,83	95,83
			95,83	95,83	95,83	95,83	95,83	95,83
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	11.500,00	958,33	958,33	958,33	958,33	958,33	958,33
			958,33	958,33	958,33	958,33	958,33	958,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 02006.17.541.1001.1038 - Construcao, Melhorias e Limpeza de Fossas Septicas								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	27.740,00	2.311,67	2.311,67	2.311,67	2.311,67	2.311,67	2.311,67
			2.311,67	2.311,67	2.311,67	2.311,67	2.311,67	2.311,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
4490510000	Obras e instalacoes	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 02006.17.605.1101.1104 - OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO-PIPA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	156.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
	Total da Ação		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
		156.000,00	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
			13.000,00	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
Ação 02006.18.541.0005.2119 - Manutencao das Acoes de Implantacao do Cronograma Anual de Plantio								
3350410000	Contribuicoes	6.625,00	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08
			552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08
3390300000	Material de uso e consumo	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.625,00	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75
			218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Total da Ação	**25.000,00**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**
			2.083,33	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**
Ação 02006.18.541.1001.1039 - Recuperacao, Drenagem e Limpeza de Rios e Lagoas								
4490510000	Obras e instalacoes	13.110,00	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50
			1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50	1.092,50
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02006.18.541.1102.1106 - CAMPANHAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS E COMUNIDADES								
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67

			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 02006.18.541.2010.1061 - Implantacao de Redes de Drenagens em Areas Criticas								
4490510000	Obras e instalacoes	7.900,00	658,33	658,33	658,33	658,33	658,33	658,33
			658,33	658,33	658,33	658,33	658,33	658,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 02006.18.542.0005.2117 - Incentivo a Reciclagem do Lixo, por Meio de Politicas Publicas e Consorcio - COPIRN								
3350410000	Contribuicoes	5.750,00	479,17	479,17	479,17	479,17	479,17	479,17
			479,17	479,17	479,17	479,17	479,17	479,17
3371700000	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390300000	Material de uso e consumo	5.500,00	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33
			458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.250,00	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17
			104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	18.850,00	1.570,83	1.570,83	1.570,83	1.570,83	1.570,83	1.570,83
			1.570,83	1.570,83	1.570,83	1.570,83	1.570,83	1.570,83
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
	Total da Ação	**35.500,00**	**2.958,33**	**2.958,33**	**2.958,33**	**2.958,33**	**2.958,33**	**2.958,33**
			2.958,33	**2.958,33**	**2.958,33**	**2.958,33**	**2.958,33**	**2.958,33**
Ação 02006.18.542.1001.2065 - Manutencao das Acoes dos Projetos Ambientais e Urbanisticos nas Areas do Municipio								
3390300000	Material de uso e consumo	3.760,00	313,33	313,33	313,33	313,33	313,33	313,33
			313,33	313,33	313,33	313,33	313,33	313,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
	Total da Ação	**8.800,00**	**733,33**	**733,33**	**733,33**	**733,33**	**733,33**	**733,33**
			733,33	**733,33**	**733,33**	**733,33**	**733,33**	**733,33**
Ação 02006.18.542.1001.2066 - Manutencao das Acoes de Programas de Educacao Ambiental								
3390300000	Material de uso e consumo	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.030,00	85,83	85,83	85,83	85,83	85,83	85,83
			85,83	85,83	85,83	85,83	85,83	85,83
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
	Total da Ação	**8.800,00**	**733,33**	**733,33**	**733,33**	**733,33**	**733,33**	**733,33**
			733,33	**733,33**	**733,33**	**733,33**	**733,33**	**733,33**
Ação 02006.18.542.1102.1105 - FORTALECIMENTO DA COLETA SELETIVA EDA LOGÍSTICA RESERVA MUNICIPAL								
3390300000	Material de uso e consumo	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
			1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33

	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 02006.18.544.1001.2064 - Manutencao das Acoes dos Programas de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hidricos								
3390300000	Material de uso e consumo	4.330,00	360,83	360,83	360,83	360,83	360,83	360,83
			360,83	360,83	360,83	360,83	360,83	360,83
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 02006.18.544.1003.1041 - Perfuracao e Instalacao de Pocos Tubulares								
4490510000	Obras e instalacoes	21.480,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00
			1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	Total da Ação	**24.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
			2.000,00	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Ação 02006.18.544.1004.1063 - Edificar e Estruturar Sistemas Integrados de Oferta de Recursos Hidricos								
4490510000	Obras e instalacoes	30.900,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00
			2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Total da Ação	**33.000,00**	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**
			2.750,00	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**
Ação 02006.18.544.1101.1101 - IMPLANTAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO								
4490510000	Obras e instalacoes	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	Total da Ação	**150.000,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**
			12.500,00	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**
Ação 02006.18.544.1101.1103 - READEQUAÇÃO E MONITORAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS EXISTENTES								
4490510000	Obras e instalacoes	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 02006.18.544.2018.1064 - Ampliacao de Sistemas de Abastecimento de agua Potavel								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
4490510000	Obras e instalacoes	7.650,00	637,50	637,50	637,50	637,50	637,50	637,50
			637,50	637,50	637,50	637,50	637,50	637,50
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02006.18.605.1003.2067 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
3190130000	Obrigações Patronais	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3190910000	Sentencas judiciais	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	

Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390140000	Diarias - civil	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390300000	Material de uso e consumo	451.000,00	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33
			37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	287.370,00	23.947,50	23.947,50	23.947,50	23.947,50	23.947,50	23.947,50
			23.947,50	23.947,50	23.947,50	23.947,50	23.947,50	23.947,50
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
4490510000	Obras e instalacoes	6.510,00	542,50	542,50	542,50	542,50	542,50	542,50
			542,50	542,50	542,50	542,50	542,50	542,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.300,00	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33
			108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	Total da Ação	**1.000.000,00**	**83.333,33**	**83.333,33**	**83.333,33**	**83.333,33**	**83.333,33**	**83.333,33**
			83.333,33	**83.333,33**	**83.333,33**	**83.333,33**	**83.333,33**	**83.333,33**
Ação 02006.20.451.2011.2160 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
4490510000	Obras e instalacoes	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 02006.20.605.0018.1043 - Ampliacao, Reforma e Revitalizacao do Mercado Publico Municipal								
4490510000	Obras e instalacoes	7.180,00	598,33	598,33	598,33	598,33	598,33	598,33
			598,33	598,33	598,33	598,33	598,33	598,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	Total da Ação	**9.700,00**	**808,33**	**808,33**	**808,33**	**808,33**	**808,33**	**808,33**
			808,33	**808,33**	**808,33**	**808,33**	**808,33**	**808,33**
Ação 02006.20.605.0019.1042 - Aquisicao de Equipamentos de Producao								
4490520000	Equipamentos e material permanente	30.240,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00
			2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	4.410,00	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
			367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
	Total da Ação	**34.650,00**	**2.887,50**	**2.887,50**	**2.887,50**	**2.887,50**	**2.887,50**	**2.887,50**
			2.887,50	**2.887,50**	**2.887,50**	**2.887,50**	**2.887,50**	**2.887,50**
Ação 02006.20.605.0024.1044 - Construir e Equipar Abatedouro Publico								
4490300000	Material de consumo	6.770,00	564,17	564,17	564,17	564,17	564,17	564,17
			564,17	564,17	564,17	564,17	564,17	564,17
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
4490510000	Obras e instalacoes	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00

4490520000	Equipamentos e material permanente	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 02006.20.605.1001.1045 - Construcao do Mercado do Agricultor								
4490510000	Obras e instalacoes	12.600,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
			1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.400,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02006.20.605.2011.2125 - Manutencao das Acoes Voltadas a Projeto Educacional "Pequeno Agricultor"								
3390300000	Material de uso e consumo	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.400,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02006.20.606.1206.1108 - CAPACITAR AGRICULTORES EM GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO								
3390300000	Material de uso e consumo	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**8.000,00**	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**
			666,67	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**
Ação 02006.20.606.2011.2068 - Manutencao ds Acoes da Feira Livre do Municipio								
3390300000	Material de uso e consumo	2.150,00	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17
			179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.780,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
			315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
4490520000	Equipamentos e material permanente	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 02006.20.606.2011.2069 - Fortalecimento das Acoes da Agricultura Familiar								
3350410000	Contribuicoes	5.090,00	424,17	424,17	424,17	424,17	424,17	424,17
			424,17	424,17	424,17	424,17	424,17	424,17
3390300000	Material de uso e consumo	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.780,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
			315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50

			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 02006.20.608.0019.2153 - Manutencao das Acoes da Feira de Animais								
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.500,00	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67
			291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390410000	Contribuicoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**35.000,00**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**
			2.916,67	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**
Ação 02006.20.608.1206.1107 - IMPLANTAR SELO SIM E APOIAR AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES								
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490510000	Obras e instalacoes	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02006.20.608.2011.0032 - MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - EMENDA IMPOSITVA 021/2025								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 02006.20.692.1206.1109 - ESTABELECER PARCERIAS E ACESSO AO PNAE								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Total da Ação	**6.000,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**
			500,00	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**
Ação 02006.25.752.1101.1102 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS								
4490510000	Obras e instalacoes	112.000,00	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33
			9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	52.000,00	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33
			4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33
	Total da Ação	**164.000,00**	**13.666,67**	**13.666,67**	**13.666,67**	**13.666,67**	**13.666,67**	**13.666,67**
			13.666,67	**13.666,67**	**13.666,67**	**13.666,67**	**13.666,67**	**13.666,67**
Ação 02009.99.999.9999.9001 - Reserva de Contigencia								
9999990000	Reserva de contingencia (I)	776.954,37	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20
			64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20
	Total da Ação	**776.954,37**	**64.746,20**	**64.746,20**	**64.746,20**	**64.746,20**	**64.746,20**	**64.746,20**
			64.746,20	**64.746,20**	**64.746,20**	**64.746,20**	**64.746,20**	**64.746,20**
Ação 02010.01.131.1003.1092 - COMUNICAÇÕES								
3390430000	Subvencoes sociais	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**

Ação 02010.04.695.1003.2152 - Apoio ao Conselho Municipal de Turismo								
3390140000	Diarias - civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 02010.13.392.0004.2072 - Exec. de Editais de Prem. e outros dest. ao Fomento e Manutencao de Agentes								
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.500,00	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67
			291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**12.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
			1.000,00	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ação 02010.13.392.1001.1022 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO TURISTICA CABUGI CENTRAL - ATURC								
3350410000	Contribuicoes	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490510000	Obras e instalacoes	9.910,00	825,83	825,83	825,83	825,83	825,83	825,83
			825,83	825,83	825,83	825,83	825,83	825,83
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.200,00	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33
			183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
	Total da Ação	**18.000,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**
			1.500,00	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**
Ação 02010.13.392.2007.1023 - Aquis.de Equipamentos da Banda Marcial								
4490520000	Equipamentos e material permanente	18.110,00	1.509,17	1.509,17	1.509,17	1.509,17	1.509,17	1.509,17
			1.509,17	1.509,17	1.509,17	1.509,17	1.509,17	1.509,17
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 02010.13.392.2007.1071 - Aquisicao de Instrumentos Musicais para os Programas com Jovens								
4490520000	Equipamentos e material permanente	9.900,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00
			825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Total da Ação	**12.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
			1.000,00	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ação 02010.13.392.2007.1072 - Criar e Equipar o Coral Municipal								
4490520000	Equipamentos e material permanente	9.900,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00
			825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00

4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Total da Ação	**12.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
			1.000,00	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ação 02010.13.392.2007.2048 - Instalacao/Manutencao da Banda Marcial								
3390300000	Material de uso e consumo	1.850,00	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17
			154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	260,00	21,67	21,67	21,67	21,67	21,67	21,67
			21,67	21,67	21,67	21,67	21,67	21,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**6.000,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**
			500,00	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**
Ação 02010.13.392.2007.2049 - Concessao de Subsidio Mensal, Atraves de Subvencoes Sociais								
3350410000	Contribuicoes	1.850,00	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17
			154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 02010.13.392.2007.2071 - Manutencao das Acoes do Auxilio Quadrilha e do Auxilio Arraia								
3350320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	Total da Ação	**3.000,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**
			250,00	**250,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**
Ação 02010.13.392.2007.2126 - Manutencao das Acoes Voltadas a Projetos Culturais, com Valorizacao do Folclore e Artesanatos Locais								
3390300000	Material de uso e consumo	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1.575,00	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25
			131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	275,00	22,92	22,92	22,92	22,92	22,92	22,92
			22,92	22,92	22,92	22,92	22,92	22,92
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 02010.13.422.2007.2047 - Apoio ao Conselho Municipal de Politicas Culturais								
3390140000	Diarias - civil	525,00	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
			43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
3390300000	Material de uso e consumo	735,00	61,25	61,25	61,25	61,25	61,25	61,25
			61,25	61,25	61,25	61,25	61,25	61,25
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	840,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
			70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	840,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
			70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	380,00	31,67	31,67	31,67	31,67	31,67	31,67
			31,67	31,67	31,67	31,67	31,67	31,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**

			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 02010.13.695.1003.2051 - Promocao de Acoes e de Eventos Turisticos								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
			29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
	Total da Ação	**364.500,00**	**30.375,00**	**30.375,00**	**30.375,00**	**30.375,00**	**30.375,00**	**30.375,00**
			30.375,00	**30.375,00**	**30.375,00**	**30.375,00**	**30.375,00**	**30.375,00**
Ação 02010.13.695.2018.1073 - Construcao de Equipamentos que Visem o Desenvolvimento do Turismo e Lazer								
4490510000	Obras e instalacoes	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 02010.23.695.1001.2050 - Manutencao das Acoes do Setor de Turismo								
3350320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
3390300000	Material de uso e consumo	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 02010.23.695.1001.2052 - Criacao de Rotas Turisticas								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.685,00	390,42	390,42	390,42	390,42	390,42	390,42
			390,42	390,42	390,42	390,42	390,42	390,42
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.685,00	390,42	390,42	390,42	390,42	390,42	390,42
			390,42	390,42	390,42	390,42	390,42	390,42
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 02010.24.131.1003.2016 - Investimento em Comunicacao Social								
3350410000	Contribuicoes	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3350430000	Subvencoes sociais	2.410,00	200,83	200,83	200,83	200,83	200,83	200,83
			200,83	200,83	200,83	200,83	200,83	200,83
3390140000	Diarias - civil	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
3390300000	Material de uso e consumo	2.730,00	227,50	227,50	227,50	227,50	227,50	227,50
			227,50	227,50	227,50	227,50	227,50	227,50

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**32.400,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**
			2.700,00	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**
Ação 02010.27.811.0027.2128 - Manutencao de Acoes, Voltadas a Pratica Esportiva de Artes Marciais								
3350410000	Contribuicoes	1.100,00	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67
			91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67
3390140000	Diarias - civil	1.100,00	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67
			91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67
3390300000	Material de uso e consumo	5.350,00	445,83	445,83	445,83	445,83	445,83	445,83
			445,83	445,83	445,83	445,83	445,83	445,83
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	4.200,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
	Total da Ação	**27.000,00**	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**
			2.250,00	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**
Ação 02010.27.811.0027.2129 - Manutencao de Acoes Voltadas a Campeonatos de Jogos Digitais								
3390300000	Material de uso e consumo	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.500,00	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67
			291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02010.27.812.0027.1002 - Reforma de Quadras								
4490510000	Obras e instalacoes	26.955,00	2.246,25	2.246,25	2.246,25	2.246,25	2.246,25	2.246,25
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			2.246,25	2.246,25	2.246,25	2.246,25	2.246,25	2.246,25
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	3.045,00	253,75	253,75	253,75	253,75	253,75	253,75
			253,75	253,75	253,75	253,75	253,75	253,75
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 02010.27.812.2008.2007 - Manutencao das Acoes da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33

3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33
			23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33
3190130000	Obrigações Patronais	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390300000	Material de uso e consumo	18.900,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
			1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	12.600,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
			1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	18.900,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
			1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	220.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
			18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390910000	Sentencas judiciais	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**570.850,00**	**47.570,83**	**47.570,83**	**47.570,83**	**47.570,83**	**47.570,83**	**47.570,83**
			47.570,83	**47.570,83**	**47.570,83**	**47.570,83**	**47.570,83**	**47.570,83**
Ação 02010.27.812.2008.2008 - Organizacao de Eventos, Torneios e Programas Esportivos								
3350410000	Contribuicoes	200,00	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67
			16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67
3390140000	Diarias - civil	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
3390300000	Material de uso e consumo	850,00	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	150,00	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50
			12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	260,00	21,67	21,67	21,67	21,67	21,67	21,67
			21,67	21,67	21,67	21,67	21,67	21,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	260,00	21,67	21,67	21,67	21,67	21,67	21,67
			21,67	21,67	21,67	21,67	21,67	21,67
	Total da Ação	**14.420,00**	**1.201,67**	**1.201,67**	**1.201,67**	**1.201,67**	**1.201,67**	**1.201,67**
			1.201,67	**1.201,67**	**1.201,67**	**1.201,67**	**1.201,67**	**1.201,67**
Ação 02011.04.123.0009.2015 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Tributacao								

3190040000	Contratacao por tempo determinado	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67
			14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67
3190130000	Obrigações Patronais	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390350000	Servicos de consultoria	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	251.000,00	20.916,67	20.916,67	20.916,67	20.916,67	20.916,67	20.916,67
			20.916,67	20.916,67	20.916,67	20.916,67	20.916,67	20.916,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**447.150,00**	**37.262,50**	**37.262,50**	**37.262,50**	**37.262,50**	**37.262,50**	**37.262,50**
			37.262,50	**37.262,50**	**37.262,50**	**37.262,50**	**37.262,50**	**37.262,50**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Ação 02011.04.129.0009.2127 - Manutencao das Acoes Voltadas a Campanhas Educativas para o Pagamento do IPTU Pelos Contribuintes								
3390140000	Diarias - civil	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02012.08.243.2002.2077 - Manutencao das Acoes Financiadas pelo Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33
			1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33
3190130000	Obrigações Patronais	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390140000	Diarias - civil	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390300000	Material de uso e consumo	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00

3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 02013.08.241.0095.2150 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Direitos do Idoso								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33
3190130000	Obrigações Patronais	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3190910000	Sentencas judiciais	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390300000	Material de uso e consumo	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 02014.08.241.0095.2073 - Manutencao do Conselho Municipal de Direito ao Idoso								
3390140000	Diarias - civil	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00

3390920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02014.08.241.1001.1054 - CENTRO DE CONVIVENCIA E ABRIGO PARA IDOSOS								
4490510000	Obras e instalacoes	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
			8.333,33	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
Ação 02014.08.241.2002.2098 - Servico de Protecao Social Basico e Acoes ao Idoso - ASEI								
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390300000	Material de uso e consumo	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**8.000,00**	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**
			666,67	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**
Ação 02014.08.242.1005.2074 - Manutencao do conselho Municipal dos Direitos as Pessoas com Deficiencia								
3390140000	Diarias - civil	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390300000	Material de uso e consumo	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.500,00	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67
			291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
	Total da Ação	**8.000,00**	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**
			666,67	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**	**666,67**
Ação 02014.08.242.2002.0016 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 005/2025								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.141,74	261,81	261,81	261,81	261,81	261,81	261,81
			261,81	261,81	261,81	261,81	261,81	261,81
	Total da Ação	**3.141,74**	**261,81**	**261,81**	**261,81**	**261,81**	**261,81**	**261,81**
			261,81	**261,81**	**261,81**	**261,81**	**261,81**	**261,81**
Ação 02014.08.242.2002.0018 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 007/2025								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.283,48	440,29	440,29	440,29	440,29	440,29	440,29
			440,29	440,29	440,29	440,29	440,29	440,29
	Total da Ação	**5.283,48**	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**
			440,29	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**
Ação 02014.08.242.2002.0019 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 011/2025								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.283,48	440,29	440,29	440,29	440,29	440,29	440,29
			440,29	440,29	440,29	440,29	440,29	440,29
	Total da Ação	**5.283,48**	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**

			440,29	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**
Ação 02014.08.242.2002.0021 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 0009/2025								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.283,48	440,29	440,29	440,29	440,29	440,29	440,29
			440,29	440,29	440,29	440,29	440,29	440,29
	Total da Ação	**5.283,48**	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			440,29	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**	**440,29**
Ação 02014.08.243.0094.2075 - Manutencao das Acoes do Conselho Tutelar								
3390140000	Diarias - civil	3.500,00	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67
			291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	9.500,00	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67
			791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**26.000,00**	**2.166,67**	**2.166,67**	**2.166,67**	**2.166,67**	**2.166,67**	**2.166,67**
			2.166,67	**2.166,67**	**2.166,67**	**2.166,67**	**2.166,67**	**2.166,67**
Ação 02014.08.243.0094.2076 - Manutencao das Acoes dos Conselhos Municipais de Direito da Crianca e do Adolescente								
3390140000	Diarias - civil	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390300000	Material de uso e consumo	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.030,00	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50
			252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02014.08.243.1005.1077 - Reformar Predio da Sede do Conselho Tutelar								
4490510000	Obras e instalacoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**12.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
			1.000,00	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ação 02014.08.244.0094.1055 - Reforma do Predio onde funciona os SCFV (Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos)								
4490510000	Obras e instalacoes	26.850,00	2.237,50	2.237,50	2.237,50	2.237,50	2.237,50	2.237,50
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**

			2.237,50	2.237,50	2.237,50	2.237,50	2.237,50	2.237,50
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 02014.08.244.1005.2078 - Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Habitacao								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	492.073,00	41.006,08	41.006,08	41.006,08	41.006,08	41.006,08	41.006,08
			41.006,08	41.006,08	41.006,08	41.006,08	41.006,08	41.006,08
3190130000	Obrigações Patronais	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
			4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
3390140000	Diarias - civil	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390300000	Material de uso e consumo	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
			4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**865.573,00**	**72.131,08**	**72.131,08**	**72.131,08**	**72.131,08**	**72.131,08**	**72.131,08**
			72.131,08	**72.131,08**	**72.131,08**	**72.131,08**	**72.131,08**	**72.131,08**
Ação 02014.08.244.1005.2133 - Manutencao das Acoes do Programa de Doacao de Cestas Basicas as Familias com Risco Social								
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	27.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
			2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 02014.08.244.2002.1076 - SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Ação 02014.08.244.2002.2080 - Manutencao das Acoes com Conferencias, Foruns e Debates de Controle Social								
3390140000	Diarias - civil	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
3390300000	Material de uso e consumo	1.170,00	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50
			97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33

			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
	Total da Ação	**7.000,00**	**583,33**	**583,33**	**583,33**	**583,33**	**583,33**	**583,33**
			583,33	**583,33**	**583,33**	**583,33**	**583,33**	**583,33**
Ação 02014.08.244.2002.2109 - Promocao de Educacao Profissional a Populacao								
3350410000	Contribuicoes	5.070,00	422,50	422,50	422,50	422,50	422,50	422,50
			422,50	422,50	422,50	422,50	422,50	422,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.040,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
			420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
	Total da Ação	**12.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
			1.000,00	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ação 02014.08.244.2002.2110 - Qualificacao de Pessoas em Situacao de Vulnerabilidade								
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	4.960,00	413,33	413,33	413,33	413,33	413,33	413,33
			413,33	413,33	413,33	413,33	413,33	413,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 02014.08.244.2002.2155 - Apoio a Comunidade com a Criacao de Cursos de Corte e Costura								
3350410000	Contribuicoes	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
			583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 02014.08.245.2002.0015 - REFORMA DE BANHEIRO A POPULAÇÃO CARENTE - EMENDA IMPOSITIVA 004/2025								
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 02014.08.245.2002.0028 - CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 017/2025								
3350410000	Contribuicoes	2.596,53	216,38	216,38	216,38	216,38	216,38	216,38
			216,38	216,38	216,38	216,38	216,38	216,38
	Total da Ação	**2.596,53**	**216,38**	**216,38**	**216,38**	**216,38**	**216,38**	**216,38**
			216,38	**216,38**	**216,38**	**216,38**	**216,38**	**216,38**
Ação 02014.08.245.2002.0034 - CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 023/2025								
3350410000	Contribuicoes	3.783,48	315,29	315,29	315,29	315,29	315,29	315,29
			315,29	315,29	315,29	315,29	315,29	315,29
	Total da Ação	**3.783,48**	**315,29**	**315,29**	**315,29**	**315,29**	**315,29**	**315,29**
			315,29	**315,29**	**315,29**	**315,29**	**315,29**	**315,29**
Ação 02014.08.334.2002.2081 - Fomentar Acoes de Trabalho, Emprego, Renda e Valorizacao do Artesanato								
3350410000	Contribuicoes	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67

3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 02014.14.333.2002.0014 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CNH POPULAR - EMENDA IMPOSITIVA 003/2025								
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	4.500,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00
			375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00
	Total da Ação	**4.500,00**	**375,00**	**375,00**	**375,00**	**375,00**	**375,00**	**375,00**
			375,00	**375,00**	**375,00**	**375,00**	**375,00**	**375,00**
Ação 02014.14.333.2002.2020 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CNH POPULAR - EMENDA IMPOSITIVA 001/2025								
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	27.641,74	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48
			2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48
	Total da Ação	**27.641,74**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**
			2.303,48	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**
Ação 02014.16.482.1005.2083 - Manutencao do Conselho Municipal de Habitacao e Interesse Social								
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390300000	Material de uso e consumo	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.500,00	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67
			291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 02014.16.482.2002.1049 - Recuperacao de Unidades Habitacionais, Atraves de Ajuda Financeira								
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**42.000,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**
			3.500,00	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**
Ação 02014.16.482.2018.1048 - Regularizacao Fundiaria de Moradias								
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490510000	Obras e instalacoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**

			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 03001.10.301.0075.2084 - Manutencao das Atividades de Assistencia a Saude								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.500.850,00	208.404,17	208.404,17	208.404,17	208.404,17	208.404,17	208.404,17
			208.404,17	208.404,17	208.404,17	208.404,17	208.404,17	208.404,17
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
	Total da Ação	**2.507.150,00**	**208.929,17**	**208.929,17**	**208.929,17**	**208.929,17**	**208.929,17**	**208.929,17**
			208.929,17	**208.929,17**	**208.929,17**	**208.929,17**	**208.929,17**	**208.929,17**
Ação 03001.10.301.0075.2092 - Celebracao de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestao								
3350410000	Contribuicoes	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
			875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.400,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 03001.10.301.0075.2130 - Manutencao de Acoes de Incentivo a Acoes de Assistencia a Mulher e ao Homem								
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390300000	Material de uso e consumo	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.200,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	13.450,00	1.120,83	1.120,83	1.120,83	1.120,83	1.120,83	1.120,83
			1.120,83	1.120,83	1.120,83	1.120,83	1.120,83	1.120,83
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Total da Ação	**25.000,00**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**
			2.083,33	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**
Ação 03001.10.301.0075.2131 - Manutencao das Acoes Voltadas aos Servicos de Coleta de Residuos Hospitalares do Municipio								
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 03001.10.301.0075.2132 - Manutencao das Acoes da implantacao de Ponto de Apoio para Equipes de Saude na Zona Rural								
3390300000	Material de uso e consumo	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 03001.10.301.0075.2136 - Manutencao das Acoes do Previne Brasil								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
			875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
3190130000	Obrigações Patronais	2.625,00	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75
			218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	86.675,00	7.222,92	7.222,92	7.222,92	7.222,92	7.222,92	7.222,92

			7.222,92	7.222,92	7.222,92	7.222,92	7.222,92	7.222,92
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	2.625,00	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75
			218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75
3390140000	Diarias - civil	1.575,00	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25
			131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25
3390300000	Material de uso e consumo	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.625,00	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.625,00	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75
			218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75
	Total da Ação	**125.000,00**	**10.416,67**	**10.416,67**	**10.416,67**	**10.416,67**	**10.416,67**	**10.416,67**
			10.416,67	**10.416,67**	**10.416,67**	**10.416,67**	**10.416,67**	**10.416,67**
Ação 03001.10.301.1001.2085 - Implantacao do PIUBS/Programa de Informacao de Unidades Basicas de Saude								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 03001.10.301.2015.0017 - CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALISTA DO TIPO ANGIOLOGISTA 0 EMENDA - IMPOSITIVA 006/2025								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	27.641,74	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48
			2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48
	Total da Ação	**27.641,74**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**
			2.303,48	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**
Ação 03001.10.301.2015.0020 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 008/2025								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 03001.10.301.2015.0022 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 010/2025								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 03001.10.301.2015.0023 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 012/2025								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 03001.10.301.2015.0025 - COMPRA DE UM VEICULO PARA A UBS FRANCISCA TAVARES - EMENDA IMPOSITIVA 014/2025								
4490520000	Equipamentos e material permanente	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
			3.333,33	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
Ação 03001.10.301.2015.0027 - COMPRA DE UM VEICULO PARA A UBS FRANCISCA TAVARES - EMENDA IMPOSITIVA 016/2025								
4490520000	Equipamentos e material permanente	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
			3.333,33	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
Ação 03001.10.301.2015.0030 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 019/2025								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								

Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 03001.10.301.2015.0031 - SERVIÇOS DE SAUDE ZONA RURAL - EMENDA IMPOSITIVA 020/2025								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	27.596,53	2.299,71	2.299,71	2.299,71	2.299,71	2.299,71	2.299,71
			2.299,71	2.299,71	2.299,71	2.299,71	2.299,71	2.299,71
	Total da Ação	**27.596,53**	**2.299,71**	**2.299,71**	**2.299,71**	**2.299,71**	**2.299,71**	**2.299,71**
			2.299,71	**2.299,71**	**2.299,71**	**2.299,71**	**2.299,71**	**2.299,71**
Ação 03001.10.301.2015.0036 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 025/2025								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
	Total da Ação	**4.000,00**	**333,33**	**333,33**	**333,33**	**333,33**	**333,33**	**333,33**
			333,33	**333,33**	**333,33**	**333,33**	**333,33**	**333,33**
Ação 03001.10.301.2015.1051 - AQUISICAO DE VEICULOS - EMENDA PARLAMENTAR								
4490520000	Equipamentos e material permanente	92.581,00	7.715,08	7.715,08	7.715,08	7.715,08	7.715,08	7.715,08
			7.715,08	7.715,08	7.715,08	7.715,08	7.715,08	7.715,08
	Total da Ação	**92.581,00**	**7.715,08**	**7.715,08**	**7.715,08**	**7.715,08**	**7.715,08**	**7.715,08**
			7.715,08	**7.715,08**	**7.715,08**	**7.715,08**	**7.715,08**	**7.715,08**
Ação 03001.10.301.2015.1053 - Aquisicao de Equipamentos em Geral								
4490520000	Equipamentos e material permanente	103.500,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00
			8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
	Total da Ação	**105.000,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**
			8.750,00	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**
Ação 03001.10.301.2015.1079 - Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Unidades de Saude								
4490510000	Obras e instalacoes	27.900,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00
			2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 03001.10.301.2015.1082 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO DA EQUIPE - EMULTI								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	301.000,00	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33
			25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33
3190130000	Obrigações Patronais	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390300000	Material de uso e consumo	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	14.000,00	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67
			1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67
	Total da Ação	**350.000,00**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**
			29.166,67	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**
Ação 03001.10.301.2015.1084 - MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB								
3130920000	Despesas de exercicios anteriores	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
			20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
3190130000	Obrigações Patronais	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	37.500,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00
			3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00
	Total da Ação	**350.000,00**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**
			29.166,67	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**
Ação 03001.10.301.2015.1192 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	277.000,00	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33
			23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33	23.083,33
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**292.000,00**	**24.333,33**	**24.333,33**	**24.333,33**	**24.333,33**	**24.333,33**	**24.333,33**
			24.333,33	**24.333,33**	**24.333,33**	**24.333,33**	**24.333,33**	**24.333,33**
Ação 03001.10.301.2015.1194 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA ESTRATEGIA DO PROGRAMA DA FAMILIA								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67
			26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**685.000,00**	**57.083,33**	**57.083,33**	**57.083,33**	**57.083,33**	**57.083,33**	**57.083,33**
			57.083,33	**57.083,33**	**57.083,33**	**57.083,33**	**57.083,33**	**57.083,33**
Ação 03001.10.301.2015.2086 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.000,00	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33
			158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33
3190130000	Obrigações Patronais	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190910000	Sentencas judiciais	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	119.000,00	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67
			9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3350410000	Contribuicoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3350430000	Subvencoes sociais	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390140000	Diarias - civil	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	306.300,00	25.525,00	25.525,00	25.525,00	25.525,00	25.525,00	25.525,00
			25.525,00	25.525,00	25.525,00	25.525,00	25.525,00	25.525,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50

3390350000	Servicos de consultoria	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	18.900,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
			1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	12.600,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
			1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
3390460000	Auxilio-alimentacao	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3390910000	Sentencas judiciais	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	11.260,00	938,33	938,33	938,33	938,33	938,33	938,33
			938,33	938,33	938,33	938,33	938,33	938,33
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490300000	Material de consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.780,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
			315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
4490510000	Obras e instalacoes	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	45.150,00	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50
			3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50	3.762,50
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	Total da Ação	**2.880.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
			240.000,00	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
Ação 03001.10.301.2015.2087 - Manutencao das Atividades do Conselho de Saude								
3390140000	Diarias - civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 03001.10.301.2015.2088 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)								
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67

	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 03001.10.301.2015.2089 - Capacitacao dos Servidores da Saude								
3390140000	Diarias - civil	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 03001.10.301.2015.2090 - Rateio para Participacao em Consorcio Publico - COPIRN								
3371700000	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Total da Ação	**72.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
			6.000,00	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
Ação 03001.10.301.2015.2091 - Manutencao das Acoes de Incentivo Financeiro da APS - Capitacao Ponderada								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67
			916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	522.000,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00
			43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00
3190130000	Obrigações Patronais	13.400,00	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67
			1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	7.800,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
			650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
3190910000	Sentencas judiciais	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	8.400,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
			700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390140000	Diarias - civil	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390300000	Material de uso e consumo	860.800,00	71.733,33	71.733,33	71.733,33	71.733,33	71.733,33	71.733,33
			71.733,33	71.733,33	71.733,33	71.733,33	71.733,33	71.733,33
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.080,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
			840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	380.000,00	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67
			31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
			1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
3390460000	Auxilio-alimentacao	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390490000	Auxilio-transporte	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390910000	Sentencas judiciais	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	25.200,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
			2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	23.600,00	1.966,67	1.966,67	1.966,67	1.966,67	1.966,67	1.966,67
			1.966,67	1.966,67	1.966,67	1.966,67	1.966,67	1.966,67
4490920000	Despesas de	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33

	exercicios anteriores		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**1.900.070,00**	**158.339,17**	**158.339,17**	**158.339,17**	**158.339,17**	**158.339,17**	**158.339,17**
			158.339,17	**158.339,17**	**158.339,17**	**158.339,17**	**158.339,17**	**158.339,17**
Ação 03001.10.301.2015.2138 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) - EMENDA								
4490510000	Obras e instalacoes	751.224,34	62.602,03	62.602,03	62.602,03	62.602,03	62.602,03	62.602,03
			62.602,03	62.602,03	62.602,03	62.602,03	62.602,03	62.602,03
	Total da Ação	**751.224,34**	**62.602,03**	**62.602,03**	**62.602,03**	**62.602,03**	**62.602,03**	**62.602,03**
			62.602,03	**62.602,03**	**62.602,03**	**62.602,03**	**62.602,03**	**62.602,03**
Ação 03001.10.301.2015.2140 - INCREMENTO CUSTEIO MAC								
3390300000	Material de uso e consumo	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
			5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
			5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
	Total da Ação	**260.000,00**	**21.666,67**	**21.666,67**	**21.666,67**	**21.666,67**	**21.666,67**	**21.666,67**
			21.666,67	**21.666,67**	**21.666,67**	**21.666,67**	**21.666,67**	**21.666,67**
Ação 03001.10.301.2015.2154 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL								
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 03001.10.301.2015.2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA SUS DIGITAL								
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 03001.10.301.2015.2199 - IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE								
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 03001.10.302.2015.0013 - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA IMPOSITIVA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	27.641,74	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48
			2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48	2.303,48
	Total da Ação	**27.641,74**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**
			2.303,48	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**	**2.303,48**
Ação 03001.10.302.2015.0035 - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA IMPOSITIVA 024/2025								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	27.500,00	2.291,67	2.291,67	2.291,67	2.291,67	2.291,67	2.291,67
			2.291,67	2.291,67	2.291,67	2.291,67	2.291,67	2.291,67

	Total da Ação	**27.500,00**	**2.291,67**	**2.291,67**	**2.291,67**	**2.291,67**	**2.291,67**	**2.291,67**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			2.291,67	**2.291,67**	**2.291,67**	**2.291,67**	**2.291,67**	**2.291,67**
Ação 03001.10.302.2015.2093 - Manutencao das Acoes de Atencao de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390140000	Diarias - civil	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390300000	Material de uso e consumo	86.000,00	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67
			7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	19.060,00	1.588,33	1.588,33	1.588,33	1.588,33	1.588,33	1.588,33
			1.588,33	1.588,33	1.588,33	1.588,33	1.588,33	1.588,33
3390910000	Sentencas judiciais	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**135.000,00**	**11.250,00**	**11.250,00**	**11.250,00**	**11.250,00**	**11.250,00**	**11.250,00**
			11.250,00	**11.250,00**	**11.250,00**	**11.250,00**	**11.250,00**	**11.250,00**
Ação 03001.10.302.2015.2139 - INCREMENTO CUSTEIO PAP								
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.222,00	4.185,17	4.185,17	4.185,17	4.185,17	4.185,17	4.185,17
			4.185,17	4.185,17	4.185,17	4.185,17	4.185,17	4.185,17
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**300.222,00**	**25.018,50**	**25.018,50**	**25.018,50**	**25.018,50**	**25.018,50**	**25.018,50**
			25.018,50	**25.018,50**	**25.018,50**	**25.018,50**	**25.018,50**	**25.018,50**
Ação 03001.10.302.2015.2161 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DE CONVENIOS								
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**60.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
			5.000,00	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Ação 03001.10.302.2015.2162 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE								
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67

			916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
			750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 03001.10.303.2016.2094 - Manutencao das Acoes do Programa Qualifar								
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390140000	Diarias - civil	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
3390300000	Material de uso e consumo	4.200,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	31.730,00	2.644,17	2.644,17	2.644,17	2.644,17	2.644,17	2.644,17
			2.644,17	2.644,17	2.644,17	2.644,17	2.644,17	2.644,17
3390910000	Sentencas judiciais	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 03001.10.303.2016.2095 - Manutencao das Acoes do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica								
3390300000	Material de uso e consumo	68.620,00	5.718,33	5.718,33	5.718,33	5.718,33	5.718,33	5.718,33
			5.718,33	5.718,33	5.718,33	5.718,33	5.718,33	5.718,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	9.450,00	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50
			787,50	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	6.930,00	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50
			577,50	577,50	577,50	577,50	577,50	577,50
	Total da Ação	**85.000,00**	**7.083,33**	**7.083,33**	**7.083,33**	**7.083,33**	**7.083,33**	**7.083,33**
			7.083,33	**7.083,33**	**7.083,33**	**7.083,33**	**7.083,33**	**7.083,33**
Ação 03001.10.304.0075.2134 - Manutencao das Acoes do Programa de Vigilancia Sanitaria								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
3190130000	Obrigações Patronais	1.575,00	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25
			131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.575,00	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25
			131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25
3390140000	Diarias - civil	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
3390300000	Material de uso e consumo	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
			875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
3390350000	Servicos de consultoria	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.625,00	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75
			218,75	218,75	218,75	218,75	218,75	218,75
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	9.450,00	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50
			787,50	787,50	787,50	787,50	787,50	787,50
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	3.675,00	306,25	306,25	306,25	306,25	306,25	306,25
			306,25	306,25	306,25	306,25	306,25	306,25

3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
	Total da Ação	**42.000,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**
			3.500,00	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**
Ação 03001.10.305.2017.2096 - Manutencao das Atividades do Programa de Vigilancia em Saude (Endemias)								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.000,00	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67
			8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67
3190130000	Obrigações Patronais	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3190910000	Sentencas judiciais	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
	Total da Ação	**110.000,00**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			9.166,67	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**
Ação 03001.17.512.0015.2097 - Manutencao das Acoes do Setor de Saneamento Basico								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3190130000	Obrigações Patronais	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**

Ação 04001.08.242.2002.2099 - Desenvolvimento de Acoes de Inclusao Social de Pessoas com Deficiencia								
3390300000	Material de uso e consumo	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.090,00	257,50	257,50	257,50	257,50	257,50	257,50
			257,50	257,50	257,50	257,50	257,50	257,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 04001.08.243.2002.2100 - Manutencao do Programa BPC na Escola								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190130000	Obrigações Patronais	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 04001.08.244.2002.2102 - Gestao Administrativa do Fundo de Assistencia Social								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.090,00	1.757,50	1.757,50	1.757,50	1.757,50	1.757,50	1.757,50
			1.757,50	1.757,50	1.757,50	1.757,50	1.757,50	1.757,50
3190130000	Obrigações Patronais	1.250,00	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17
			104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17
3190910000	Sentencas judiciais	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3350410000	Contribuicoes	1.150,00	95,83	95,83	95,83	95,83	95,83	95,83
			95,83	95,83	95,83	95,83	95,83	95,83
3350430000	Subvencoes sociais	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390140000	Diarias - civil	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390300000	Material de uso e consumo	3.400,00	283,33	283,33	283,33	283,33	283,33	283,33
			283,33	283,33	283,33	283,33	283,33	283,33
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33

			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390910000	Sentencas judiciais	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.300,00	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33
			108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 04001.08.244.2002.2103 - Manutencao das Atividades do Programa de Gestao Descentralizada do SUAS								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.410,00	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
			367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
3190130000	Obrigações Patronais	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3190910000	Sentencas judiciais	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390140000	Diarias - civil	1.008,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00
			84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00
3390300000	Material de uso e consumo	2.242,00	186,83	186,83	186,83	186,83	186,83	186,83
			186,83	186,83	186,83	186,83	186,83	186,83
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390460000	Auxilio-alimentacao	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
3390490000	Auxilio-transporte	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
3390910000	Sentencas judiciais	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 04001.08.244.2002.2104 - Manutencao das Atividades do Programa de Gestao e de Vigilancia Social, no ambito do SUAS								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.500,00	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33

			1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33	1.708,33
3190130000	Obrigações Patronais	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390140000	Diarias - civil	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390300000	Material de uso e consumo	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 04001.08.244.2002.2105 - Estruturacao da Rede de Protecao Social Basica								
4490300000	Material de consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.030,00	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50
			252,50	252,50	252,50	252,50	252,50	252,50
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.410,00	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
			367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
4490510000	Obras e instalacoes	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**25.000,00**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**
			2.083,33	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**
Ação 04001.08.244.2002.2112 - Gestao de Beneficios Eventuais								
3390300000	Material de uso e consumo	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.150,00	95,83	95,83	95,83	95,83	95,83	95,83
			95,83	95,83	95,83	95,83	95,83	95,83
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	66.300,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00
			5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.120,00	93,33	93,33	93,33	93,33	93,33	93,33
			93,33	93,33	93,33	93,33	93,33	93,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**102.000,00**	**8.500,00**	**8.500,00**	**8.500,00**	**8.500,00**	**8.500,00**	**8.500,00**
			8.500,00	**8.500,00**	**8.500,00**	**8.500,00**	**8.500,00**	**8.500,00**
Ação 04001.08.244.2002.2113 - Manutencao das Acoes do PROCADSUAS								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.690,00	140,83	140,83	140,83	140,83	140,83	140,83
			140,83	140,83	140,83	140,83	140,83	140,83
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300,00	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33
			108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	630,00	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
			52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	

Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3350410000	Contribuicoes	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3390300000	Material de uso e consumo	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 04001.08.245.2002.2107 - Manutencao das Acoes do Bloco da Protecao Social Basica								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.300,00	10.775,00	10.775,00	10.775,00	10.775,00	10.775,00	10.775,00
			10.775,00	10.775,00	10.775,00	10.775,00	10.775,00	10.775,00
3190130000	Obrigações Patronais	4.410,00	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
			367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
3190910000	Sentencas judiciais	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	2.520,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
			210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3350410000	Contribuicoes	1.260,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
			105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
3390140000	Diarias - civil	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3390300000	Material de uso e consumo	4.200,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.410,00	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
			367,50	367,50	367,50	367,50	367,50	367,50
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	160.210,00	13.350,83	13.350,83	13.350,83	13.350,83	13.350,83	13.350,83
			13.350,83	13.350,83	13.350,83	13.350,83	13.350,83	13.350,83
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
			525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3390910000	Sentencas judiciais	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	780,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00
			65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67

			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
			262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
	Total da Ação	**346.000,00**	**28.833,33**	**28.833,33**	**28.833,33**	**28.833,33**	**28.833,33**	**28.833,33**
			28.833,33	**28.833,33**	**28.833,33**	**28.833,33**	**28.833,33**	**28.833,33**
Ação 04001.08.245.2002.2115 - Manutencao das Acoes do Bloco de Protecao Social Especial e de Media e Alta Complexidade								
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.410,00	284,17	284,17	284,17	284,17	284,17	284,17
			284,17	284,17	284,17	284,17	284,17	284,17
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.810,00	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83
			150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83
3390910000	Sentencas judiciais	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.890,00	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
			157,50	157,50	157,50	157,50	157,50	157,50
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**12.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
			1.000,00	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ação 04001.08.246.2002.2106 - Manutencao da Acoes do Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico								
3390140000	Diarias - civil	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**45.000,00**	**3.750,00**	**3.750,00**	**3.750,00**	**3.750,00**	**3.750,00**	**3.750,00**
			3.750,00	**3.750,00**	**3.750,00**	**3.750,00**	**3.750,00**	**3.750,00**
Ação 04001.08.422.1005.2082 - Manutencao do Conselho de Assistencia Social								
3390140000	Diarias - civil	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390300000	Material de uso e consumo	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
Cronograma da Despesa por Ação								
Codigo	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
			Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	EXERCICIO : 2026	
Proposta de Lei Orçamentária Anual		
Comparativo LOA x LDO		
RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	**LDO**	**LOA**
Receitas Correntes (I)	33.745.501,00	35.745.809,83
Receita Tributária	2.207.199,00	3.658.676,29
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	136.234,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.513.102,00	31.925.699,54
Outras Receitas Correntes	25.200,00	25.200,00
Receitas de Capital (II)	3.473.265,00	3.260.429,01
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.473.265,00	3.260.429,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.218.766,00	39.006.238,84
DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA	**LDO**	**LOA**
Despesas Correntes (IV)	25.690.164,00	31.307.342,18
Pessoal e Encargos Sociais	13.180.355,00	15.442.243,00
Juros e Encargos da Dívida	19.530,00	114.410,00
Outras Despesas Correntes	12.490.279,00	15.750.689,18
Despesas de Capital (IV)	10.743.112,00	6.921.942,29
Investimentos	10.232.812,00	6.229.532,29
Inversões Financeiras	0,00	65.000,00
Amortização da Dívida	510.300,00	627.410,00
Reserva de Contingência (VI)	743.497,00	776.954,37
TOTAL (XVII) = (IV + V + VI)	37.176.773,00	39.006.238,84

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			EXERCICIO : 2026	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Comparativo Receita e Despesa - Consolidado por Fonte				
Codigo	**Descrição**	**Receita**	**Despesa**	**Diferença**
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.957.120,37	16.964.485,23	1.992.635,14
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.211.762,25	2.123.960,00	1.087.802,25
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.402.312,21	5.709.250,00	-1.306.937,79
15010000	Outros Recursos não Vinculados	65.698,00	0,00	65.698,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	724.195,00	1.154.447,00	-430.252,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.684.421,00	2.161.287,00	-476.866,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	37.158,00	86.300,00	-49.142,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	95.840,00	58.380,00	37.460,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	60.128,00	101.980,00	-41.852,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	147.298,00	70.233,00	77.065,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	67.600,00	92.080,00	-24.480,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	120.836,00	285.520,00	-164.684,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	8.300,00	0,00	8.300,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	120.660,00	113.460,00	7.200,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	53.700,00	25.000,00	28.700,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.071.563,00	310.740,00	760.823,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	483.000,00	302.000,00	181.000,00
15703110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais	0,00	60.000,00	-60.000,00
15703120	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares de bancada	0,00	10.000,00	-10.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	599.000,00	167.000,00	432.000,00

15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	139.450,00	62.590,00	76.860,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200.715,00	3.702.542,00	-1.501.827,00
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	210.000,00	-210.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	562.000,00	206.100,00	355.900,00
16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	14.580,00	16.380,00	-1.800,00
16030000	Estruturação SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	126.000,00	0,00	126.000,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	173.800,00	274.500,00	-100.700,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	260.000,00	21.500,00	238.500,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	214.360,00	46.410,00	167.950,00
16213210	transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	101.100,00	-101.100,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	118.675,00	20.600,00	98.075,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	242.000,00	20.000,00	222.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	94.300,00	7.560,00	86.740,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	590,00	328.000,00	-327.410,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	709.130,00	564.640,00	144.490,00
16603110	transferencia de recurso do fundo nacional de assistencia social - FNAS - EMENDA INDIVIDUAL	0,00	20.000,00	-20.000,00
16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	100.000,00	0,00	100.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	-20.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	179.000,00	69.230,00	109.770,00
16653110	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - Emendas Parlamentares Individuais	189.384,01	0,00	189.384,01
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	666.025,00	503.237,78	162.787,22
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	253.233,83	-253.233,83
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	75.298,00	24.120,00	51.178,00
17060000	Transferência Especial da União	565.740,00	305.369,00	260.371,00
17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	1.341.931,44	-1.341.931,44
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	726.425,22	-726.425,22
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	195.490,00	0,00	195.490,00
17490000	Outras vinculações de transferências	235.410,00	335.684,34	-100.274,34
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.500,00	18.900,00	6.600,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Comparativo Receita e Despesa - Consolidado por Fonte				
Codigo	**Descrição**	**Receita**	**Despesa**	**Diferença**
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00	63,00	37,00
18800000	Recursos próprios dos consórcios	8.100,00	10.000,00	-1.900,00
	TOTAL GERAL	39.006.238,84	39.006.238,84	0,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Comparativo Receita e Despesa por Fonte de Recursos e UG				
Codigo	**Descrição**	**Receita**	**Despesa**	**Diferença**
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.177.514,01	705.000,00	472.514,01
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	194.300,00	-194.300,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	709.130,00	510.700,00	198.430,00
16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	100.000,00	0,00	100.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	179.000,00	0,00	179.000,00
16653110	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - Emendas Parlamentares Individuais	189.384,01	0,00	189.384,01
	CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA	0,00	2.074.000,00	-2.074.000,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.074.000,00	-2.074.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.934.370,00	11.786.627,35	-7.852.257,35
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	19.500,00	-19.500,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e	13.550,00	5.709.250,00	-5.695.700,00
	transferências de impostos			
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200.715,00	3.702.542,00	-1.501.827,00
16003110	CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	210.000,00	-210.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	562.000,00	206.100,00	355.900,00
16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	14.580,00	16.380,00	-1.800,00
16030000	Estruturação SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	126.000,00	0,00	126.000,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	173.800,00	274.500,00	-100.700,00

16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	260.000,00	21.500,00	238.500,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	214.360,00	46.410,00	167.950,00
16213210	transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	101.100,00	-101.100,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	118.675,00	20.600,00	98.075,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	242.000,00	20.000,00	222.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	7.560,00	-7.560,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	590,00	328.000,00	-327.410,00
17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	599.722,74	-599.722,74
17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	493.462,61	-493.462,61
18800000	Recursos próprios dos consórcios	8.100,00	10.000,00	-1.900,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA	33.894.354,83	24.440.611,49	9.453.743,34
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.957.120,37	14.676.685,23	4.280.435,14
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.211.762,25	2.123.960,00	1.087.802,25
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.388.762,21	0,00	4.388.762,21
15010000	Outros Recursos não Vinculados	65.698,00	0,00	65.698,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	724.195,00	1.154.447,00	-430.252,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.684.421,00	2.161.287,00	-476.866,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	37.158,00	86.300,00	-49.142,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	95.840,00	58.380,00	37.460,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	60.128,00	101.980,00	-41.852,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	147.298,00	70.233,00	77.065,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	67.600,00	92.080,00	-24.480,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	120.836,00	285.520,00	-164.684,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	8.300,00	0,00	8.300,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	120.660,00	113.460,00	7.200,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	53.700,00	25.000,00	28.700,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.071.563,00	310.740,00	760.823,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	483.000,00	302.000,00	181.000,00
15703110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares individuais	0,00	60.000,00	-60.000,00
15703120	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emendas parlamentares de bancada	0,00	10.000,00	-10.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	599.000,00	167.000,00	432.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	139.450,00	62.590,00	76.860,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	94.300,00	0,00	94.300,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA **EXERCICIO : 2026**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Comparativo Receita e Despesa por Fonte de Recursos e UG

Codigo	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	53.940,00	-53.940,00
16603110	transferencia de recurso do fundo nacional de assistencia social - FNAS - EMENDA INDIVIDUAL	0,00	20.000,00	-20.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	-20.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	69.230,00	-69.230,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	666.025,00	503.237,78	162.787,22
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	253.233,83	-253.233,83
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	75.298,00	24.120,00	51.178,00
17060000	Transferência Especial da União	565.740,00	305.369,00	260.371,00
17063110	Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	742.208,70	-742.208,70
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
17103210	Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	232.962,61	-232.962,61
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	195.490,00	0,00	195.490,00
17490000	Outras vinculações de transferências	235.410,00	335.684,34	-100.274,34
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.500,00	18.900,00	6.600,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00	63,00	37,00
	TOTAL GERAL	39.006.238,84	39.006.238,84	0,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA **EXERCICIO : 2026**

Proposta de Lei Orçamentária Anual

Evolução das Receitas

Descrição	Arrecadada 2022	Arrecadada 2023	Arrecadada 2024	Prevista 2025	Prevista 2026
Receitas Correntes					

	0,00	0,00	0,00	2.207.199,00	3.658.676,29
	0,00	0,00	0,00	83.207,00	136.234,00
	0,00	0,00	0,00	34.468.678,00	37.125.394,68
	0,00	0,00	0,00	25.200,00	25.200,00
Total Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	36.784.284,00	40.945.504,97
Receitas de Capital					
	0,00	0,00	0,00	3.473.265,00	3.260.429,01
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	3.473.265,00	3.260.429,01
Total das Receitas	0,00	0,00	0,00	40.257.549,00	44.205.933,98
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Evolução das Despesas					
Descrição	**Executada 2022**	**Executada 2023**	**Executada 2024**	**Prevista 2025**	**Prevista 2026**
Despesas Correntes					
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENC. DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS ENC. DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Anexo I - Programação Financeira do Exercício							
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)							
RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**
Receitas Correntes (I)	2.978.817,49	2.978.817,49	2.978.817,49	2.978.817,49	2.978.817,49	2.978.817,49	2.978.817,49
Receita Tributária	304.889,69	304.889,69	304.889,69	304.889,69	304.889,69	304.889,69	304.889,69
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.352,83	11.352,83	11.352,83	11.352,83	11.352,83	11.352,83	11.352,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.660.474,96	2.660.474,96	2.660.474,96	2.660.474,96	2.660.474,96	2.660.474,96	2.660.474,96
Outras Receitas Correntes	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
Receitas de Capital (II)	271.702,42	271.702,42	271.702,42	271.702,42	271.702,42	271.702,42	271.702,42
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	271.702,42	271.702,42	271.702,42	271.702,42	271.702,42	271.702,42	271.702,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90
DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**
Despesas Correntes (IV)	2.608.945,18	2.608.945,18	2.608.945,18	2.608.945,18	2.608.945,18	2.608.945,18	2.608.945,18
Pessoal e Encargos Sociais	1.286.853,58	1.286.853,58	1.286.853,58	1.286.853,58	1.286.853,58	1.286.853,58	1.286.853,58
Juros e Encargos da Dívida	9.534,17	9.534,17	9.534,17	9.534,17	9.534,17	9.534,17	9.534,17
Outras Despesas Correntes	1.312.557,43	1.312.557,43	1.312.557,43	1.312.557,43	1.312.557,43	1.312.557,43	1.312.557,43
Despesas de Capital (IV)	576.828,52	576.828,52	576.828,52	576.828,52	576.828,52	576.828,52	576.828,52
Investimentos	519.127,69	519.127,69	519.127,69	519.127,69	519.127,69	519.127,69	519.127,69
Inversões Financeiras	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
Amortização da Dívida	52.284,17	52.284,17	52.284,17	52.284,17	52.284,17	52.284,17	52.284,17

Reserva de Contingência (VI)	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20
TOTAL (XVII) = (IV + V + VI)	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
Anexo I - Programação Financeira do Exercício							
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)							
RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**TOTAL**	
Receitas Correntes (I)	2.978.817,49	2.978.817,49	2.978.817,49	2.978.817,49	2.978.817,49	35.745.809,83	
Receita Tributária	304.889,69	304.889,69	304.889,69	304.889,69	304.889,69	3.658.676,29	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	11.352,83	11.352,83	11.352,83	11.352,83	11.352,83	136.234,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.660.474,96	2.660.474,96	2.660.474,96	2.660.474,96	2.660.474,96	31.925.699,54	
Outras Receitas Correntes	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	25.200,00	
Receitas de Capital (II)	271.702,42	271.702,42	271.702,42	271.702,42	271.702,42	3.260.429,01	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	271.702,42	271.702,42	271.702,42	271.702,42	271.702,42	3.260.429,01	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	39.006.238,84	
DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**TOTAL**	
Despesas Correntes (IV)	2.608.945,18	2.608.945,18	2.608.945,18	2.608.945,18	2.608.945,18	31.307.342,18	
Pessoal e Encargos Sociais	1.286.853,58	1.286.853,58	1.286.853,58	1.286.853,58	1.286.853,58	15.442.243,00	
Juros e Encargos da Dívida	9.534,17	9.534,17	9.534,17	9.534,17	9.534,17	114.410,00	
Outras Despesas Correntes	1.312.557,43	1.312.557,43	1.312.557,43	1.312.557,43	1.312.557,43	15.750.689,18	
Despesas de Capital (IV)	576.828,52	576.828,52	576.828,52	576.828,52	576.828,52	6.921.942,29	
Investimentos	519.127,69	519.127,69	519.127,69	519.127,69	519.127,69	6.229.532,29	
Inversões Financeiras	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	65.000,00	
Amortização da Dívida	52.284,17	52.284,17	52.284,17	52.284,17	52.284,17	627.410,00	
Reserva de Contingência (VI)	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	776.954,37	
TOTAL (XVII) = (IV + V + VI)	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	3.250.519,90	39.006.238,84	

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							**EXERCICIO : 2026**	
Proposta de Lei Orçamentária Anual								
ANEXO III - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO								
(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)								
	ÓRGÃO	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**
01001	CÂMARA MUNICIPAL	172.833,33	172.833,33	172.833,33	172.833,33	172.833,33	172.833,33	172.833,33
02002	Gabinete do Prefeito	149.290,83	149.290,83	149.290,83	149.290,83	149.290,83	149.290,83	149.290,83
02003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	469.677,99	469.677,99	469.677,99	469.677,99	469.677,99	469.677,99	469.677,99
02004	Secretaria Municipal de Educação	601.513,70	601.513,70	601.513,70	601.513,70	601.513,70	601.513,70	601.513,70
02005	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	282.343,57	282.343,57	282.343,57	282.343,57	282.343,57	282.343,57	282.343,57
02006	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	205.611,43	205.611,43	205.611,43	205.611,43	205.611,43	205.611,43	205.611,43
02009	Reserva de Contingência	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20
02010	Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	105.180,83	105.180,83	105.180,83	105.180,83	105.180,83	105.180,83	105.180,83
02011	Secretaria Municipal de Tributação	38.512,50	38.512,50	38.512,50	38.512,50	38.512,50	38.512,50	38.512,50
02012	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
02013	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
02014	SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	111.507,24	111.507,24	111.507,24	111.507,24	111.507,24	111.507,24	111.507,24
03001	Fundo Municipal de Saúde	982.218,95	982.218,95	982.218,95	982.218,95	982.218,95	982.218,95	982.218,95
04001	Fundo Municipal de Assistência Social	58.750,00	58.750,00	58.750,00	58.750,00	58.750,00	58.750,00	58.750,00
	TOTAL	3.250.519,91	3.250.519,91	3.250.519,91	3.250.519,91	3.250.519,91	3.250.519,91	3.250.519,91

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA							EXERCICIO : 2026
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
ANEXO III - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO							
(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)							
	ÓRGÃO	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01001	CÂMARA MUNICIPAL	172.833,33	172.833,33	172.833,33	172.833,33	172.833,33	2.074.000,00
02002	Gabinete do Prefeito	149.290,83	149.290,83	149.290,83	149.290,83	149.290,83	1.791.490,00
02003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	469.677,99	469.677,99	469.677,99	469.677,99	469.677,99	5.636.135,86
02004	Secretaria Municipal de Educação	601.513,70	601.513,70	601.513,70	601.513,70	601.513,70	7.218.164,38
02005	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	282.343,57	282.343,57	282.343,57	282.343,57	282.343,57	3.388.122,83
02006	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	205.611,43	205.611,43	205.611,43	205.611,43	205.611,43	2.467.337,12
02009	Reserva de Contingência	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	64.746,20	776.954,37
02010	Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	105.180,83	105.180,83	105.180,83	105.180,83	105.180,83	1.262.170,00
02011	Secretaria Municipal de Tributação	38.512,50	38.512,50	38.512,50	38.512,50	38.512,50	462.150,00
02012	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
02013	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
02014	SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	111.507,24	111.507,24	111.507,24	111.507,24	111.507,24	1.338.086,93
03001	Fundo Municipal de Saúde	982.218,95	982.218,95	982.218,95	982.218,95	982.218,95	11.786.627,35
04001	Fundo Municipal de Assistência Social	58.750,00	58.750,00	58.750,00	58.750,00	58.750,00	705.000,00
	TOTAL	3.250.519,91	3.250.519,91	3.250.519,91	3.250.519,91	3.250.519,91	39.006.238,84

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA						EXERCICIO : 2026	
Proposta de Lei Orçamentária Anual							
ANEXO III - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO							
(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)							
RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre	TOTAL
Receitas Correntes (I)	5.957.634,97	5.957.634,97	5.957.634,97	5.957.634,97	5.957.634,97	5.957.634,97	35.745.809,83
Receita Tributária	609.779,38	609.779,38	609.779,38	609.779,38	609.779,38	609.779,38	3.658.676,29
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.705,67	22.705,67	22.705,67	22.705,67	22.705,67	22.705,67	136.234,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.320.949,92	5.320.949,92	5.320.949,92	5.320.949,92	5.320.949,92	5.320.949,92	31.925.699,54
Outras Receitas Correntes	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	25.200,00
Receitas de Capital (II)	543.404,84	543.404,84	543.404,84	543.404,84	543.404,84	543.404,84	3.260.429,01
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	543.404,84	543.404,84	543.404,84	543.404,84	543.404,84	543.404,84	3.260.429,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	6.501.039,81	39.006.238,84

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				EXERCICIO : 2026
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Previsão Orçamentária do Calculo do Repasse para a Câmara				
Código	Descrição	Total	(%)	Repasse
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	156.659,37	7	10.966,16
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	67.267,81	7	4.708,75
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	431,58	7	30,21
1112530100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.590,73	7	1.441,35
1113031101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	907.388,43	7	63.517,19
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	133.007,42	7	9.310,52
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.823.484,38	7	127.643,91
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	318.977,01	7	22.328,39
1114511800	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	159.306,32	7	11.151,44
1122010199	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	60.672,47	7	4.247,07
1131990100	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.890,77	7	762,35
1711511101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.700.000,00	7	1.449.000,00

1711512101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.076.250,00	7	145.337,50
1711520101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500,00	7	175,00
1721500101	Cota-Parte do ICMS	5.202.408,68	7	364.168,61
1721510101	Cota-Parte do IPVA	88.780,00	7	6.214,60
1721520101	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.787,00	7	335,09
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.910,00	7	1.743,70
	TOTAL	**31.758.311,97**		**2.223.081,84**

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
I-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.587.113,05
IPTU	224.358,76
ITBI	20.590,73
ISS	2.301.767,71
IRRF	1.040.395,85
II-TRANSFERENCIAS LEGAIS	28.074.725,68
COTA-PARTE FPM	22.776.250,00
COTA-PARTE ICMS	5.202.408,68
COTA-PARTE IPI	4.787,00
COTA-PARTE ITR	2.500,00
COTA-PARTE IPVA	88.780,00
III-TOTAL DAS RECEITAS DA BASE DE CALCULO	31.661.838,73
IV-TOTAL DAS DESPESAS	5.409.704,00
ADMINISTRACAO GERAL	289.390,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.779.647,00
EDUCACAO INFANTIL	1.016.337,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	324.330,00
V-TOTAL DAS DEDUÇÕES DO FUNDEB	5.199.695,14
VI-RECEITAS DO FUNDEB - Impostos e Transf. Constitucionais	2.408.616,00
VII-DIFERENCA (V-VI)	2.791.079,14
VIII-PERCENTUAL 100*(IV+VII)/(III)	25,90
MINIMO OBRIGATORIO 25% = 0.25*III	7.915.459,68
APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00
I - TOTAL DAS RECEITAS nas fontes 1540, 1541, 1542	2.408.616,00
II - TOTAL DAS DESPESAS NAS FONTES 15401070, 15411070 e 15421070	2.289.900,00
III=(III)*100	95,07
MÍNIMO OBRIGATÓRIO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM INVESTIMENTO	0,00
I - Receita fonte 1542	207.426,00
II- Despesa fonte 15420000 com elemento de despesa 44 e função 12	39.690,00
III - Mínimo obrigatório 15% = I * 0,15	31.113,90
Diferença = II-III	8.576,10
IV - Aplicação = II / I * 100	19,13
MÍNIMO OBRIGATÓRIO COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM ENSINO INFANTIL	0,00
I - Receita fonte 1542	207.426,00
II - despesas da fonte 1542, função 12 e subfuncao 365	132.653,00
III = Minimo Obrigatorio = I * 0,5	103.713,00
Diferença = II-III	28.940,00
IV = II / I	63,95

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados ao Ensino			
Grupo	**Especificação**	**Fonte**	**Total**
UNIDADE : 02004 - Secretaria Municipal de Educação			

FUNÇÃO : 12 - EDUCACAO			
SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA : 2006 - Educação de Qualidade			
AÇÃO : 2018 - Formacao e Aprimoramento Profissional			
Aplicação : Formacao e Aprimoramento Profissional			
33	Outras despesas correntes	15001001	51.890,00
	TOTAL DA AÇÃO		51.890,00
AÇÃO : 2170 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao			
Aplicação : Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	12.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	224.500,00
44	Investimentos	15001001	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		237.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA		289.390,00
SUBFUNÇÃO : 361 - FUNDAMENTAL			
PROGRAMA : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação			
AÇÃO : 1015 - Constucao,Reforma e Ampliacao de Unidade Escolar Fundamental			
Aplicação : Constucao,Reforma e Ampliacao de Unidade Escolar Fundamental			
44	Investimentos	15001001	300.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		300.000,00
AÇÃO : 1065 - EDIFICACAO E ESTRUTURACAO DE AREAS DE PRATICA ESPORTIVA			
Aplicação : Edificacao e Estruturacao de Areas de Pratica Esportiva			
44	Investimentos	15001001	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 1069 - Construcao de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental			
Aplicação : Construcao de Acessibilidade nas Escolas - Ensino Fundamental			
44	Investimentos	15001001	23.100,00
	TOTAL DA AÇÃO		23.100,00
AÇÃO : 2021 - Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental			
Aplicação : Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Fundamental			
33	Outras despesas correntes	15530000	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
PROGRAMA : 2006 - Educação de Qualidade			
AÇÃO : 1017 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
Aplicação : Aquisicao de Veiculo para o Transporte Escolar			
44	Investimentos	15001001	290.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		290.000,00
AÇÃO : 2023 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	1.502.000,00
44	Investimentos	15401070	35.120,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.537.120,00
AÇÃO : 2024 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	505.947,00
44	Investimentos	15400000	53.860,00
	TOTAL DA AÇÃO		559.807,00
AÇÃO : 2025 - Manutencao das Acoes do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Programa de Transporte Escolar - PETERN Fundamental			
33	Outras despesas correntes	15710000	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
AÇÃO : 2026 - Manutencao das Acoes do Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Fundamental			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Fundamental			
33	Outras despesas correntes	15001001	70.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
AÇÃO : 2028 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Fundamental			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Fundamental			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados ao Ensino			
Grupo	**Especificação**	**Fonte**	**Total**
33	Outras despesas correntes	15500000	129.020,00
44	Investimentos	15500000	30.000,00

	TOTAL DA AÇÃO		159.020,00
AÇÃO : 2029 - Manutencao de Outros Programas do FNDE			
Aplicação : Manutencao de Outros Programas do FNDE			
33	Outras despesas correntes	15690000	17.010,00
44	Investimentos	15690000	10.630,00
	TOTAL DA AÇÃO		27.640,00
AÇÃO : 2030 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	1.166.300,00
33	Outras despesas correntes	15001001	181.150,00
44	Investimentos	15001001	17.010,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.364.460,00
AÇÃO : 2168 - Manutencao das Acoes da Educacao por Tempo Integral			
Aplicação : Manutencao das Acoes da Educacao por Tempo Integral			
33	Outras despesas correntes	15400000	188.000,00
44	Investimentos	15400000	262.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		450.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		4.861.147,00
SUBFUNÇÃO : 365 - EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação			
AÇÃO : 1018 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
Aplicação : Melhoramento da frota			
44	Investimentos	15001001	150.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		150.000,00
PROGRAMA : 2006 - Educação de Qualidade			
AÇÃO : 0024 - MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA - EMENDA IMPOSITIVA 013/2025			
Aplicação : MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA			
33	Outras despesas correntes	17063110	15.283,48
	TOTAL DA AÇÃO		15.283,48
AÇÃO : 0029 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMENDA IMPOSITVA 018/2025			
Aplicação : AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR			
33	Outras despesas correntes	17063110	20.090,42
	TOTAL DA AÇÃO		20.090,42
AÇÃO : 0033 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES - EMENDA IMPOSITIVA 022/2025			
Aplicação : AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES			
44	Investimentos	17063110	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
AÇÃO : 2032 - Manutencao das Acoes da Educacao Infantil			
Aplicação : Manutencao das Acoes da Educacao Infantil			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	81.900,00
33	Outras despesas correntes	15001001	114.030,00
44	Investimentos	15001001	18.270,00
	TOTAL DA AÇÃO		214.200,00
AÇÃO : 2033 - Manutencao das Aces Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE -Ensino Infantil			
Aplicação : Manutencao das Acoes Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Ensino Infantil			
33	Outras despesas correntes	15001001	40.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
AÇÃO : 2035 - Manutencao das Acoes Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil			
Aplicação : Manutencao das Acoes Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil			
33	Outras despesas correntes	15530000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
AÇÃO : 2036 - Manutencao das Acoes do Ensino infantil - FUNDEB 70%			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino infantil - FUNDEB 70%			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	572.840,00
44	Investimentos	15401070	36.930,00
	TOTAL DA AÇÃO		609.770,00

Recursos Destinados ao Ensino			
Grupo	**Especificação**	**Fonte**	**Total**
AÇÃO : 2037 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	345.640,00
44	Investimentos	15400000	87.800,00
	TOTAL DA AÇÃO		433.440,00
AÇÃO : 2038 - Manutencao de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil			
Aplicação : Manutencao de Outros Programas do FNDE - Ensino Infantil			
33	Outras despesas correntes	15690000	39.690,00
44	Investimentos	15690000	4.410,00
	TOTAL DA AÇÃO		44.100,00
AÇÃO : 2039 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Infantil			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Salario Educacao - Ensino Infantil			
33	Outras despesas correntes	15500000	55.750,00
44	Investimentos	15500000	24.250,00
	TOTAL DA AÇÃO		80.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		1.621.883,90
SUBFUNÇÃO : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA : 0010 - Modernização e Estruturação Para Eficiência e Qualidade na Educação			
AÇÃO : 2040 - Manutencao das Acoes do Ensino de Jovens - EJA			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Ensino de Jovens - EJA			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	11.970,00
33	Outras despesas correntes	15001001	15.120,00
44	Investimentos	15001001	3.150,00
	TOTAL DA AÇÃO		30.240,00
AÇÃO : 2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE EJA			
Aplicação : MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE EJA			
33	Outras despesas correntes	15530000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
PROGRAMA : 2006 - Educação de Qualidade			
AÇÃO : 1085 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BOLSAS ESTUDANTIS			
Aplicação : MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BOLSAS ESTUDANTIS			
33	Outras despesas correntes	15001001	120.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		120.000,00
AÇÃO : 2041 - Manutencao das Acoes da Alimentacao Escolar - PNAE - EJA			
Aplicação : Manutencao das Acoes da Alimentacao Escolar - PNAE - EJA			
33	Outras despesas correntes	15001001	21.650,00
	TOTAL DA AÇÃO		21.650,00
AÇÃO : 2042 - Manutencao das Acoes do FUNDEB 70% - EJA			
Aplicação : Manutencao das Acoes do FUNDEB 70% - EJA			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	115.920,00
44	Investimentos	15401070	27.090,00
	TOTAL DA AÇÃO		143.010,00
AÇÃO : 2043 - Manutencao das Acoes do FUNDEB 30% - EJA			
Aplicação : Manutencao das Acoes do FUNDEB 30% - EJA			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	62.370,00
44	Investimentos	15400000	8.190,00
	TOTAL DA AÇÃO		70.560,00
AÇÃO : 2044 - Manutencao das Acoes do Salario Educacao - EJA			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Salario Educacao - EJA			
33	Outras despesas correntes	15500000	13.300,00
44	Investimentos	15500000	26.700,00
	TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		430.460,00
SUBFUNÇÃO : 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA : 2006 - Educação de Qualidade			
AÇÃO : 0026 - MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA - EMENDA IMPOSITIVA 015/2025			
Aplicação : MANUTENÇÃO PREDIAL DO CMEI PREFESSORA MARLENE CAVALCANTI PEREIRA			
33	Outras despesas correntes	17063110	15.283,48
	TOTAL DA AÇÃO		15.283,48
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual			

Recursos Destinados ao Ensino			
Grupo	**Especificação**	**Fonte**	**Total**
	TOTAL DO PROGRAMA		15.283,48
	TOTAL DA UNIDADE		7.218.164,38
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados ao Ensino			
RESUMO GERAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	1.272.170,00
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	726.627,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	2.129.107,00
31	Pessoal e encargos sociais	15410000	63.150,00
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	26.200,00
31	Pessoal e encargos sociais	15420000	62.290,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	35.453,00
31	Pessoal e encargos sociais	15430000	61.890,00
33	Outras despesas correntes	15000000	2.520,00
33	Outras despesas correntes	15001001	664.200,00
33	Outras despesas correntes	15400000	150.000,00
33	Outras despesas correntes	15500000	204.570,00
33	Outras despesas correntes	15520000	113.460,00
33	Outras despesas correntes	15530000	25.000,00
33	Outras despesas correntes	15690000	94.700,00
33	Outras despesas correntes	15710000	15.000,00
33	Outras despesas correntes	15730000	51.660,00
33	Outras despesas correntes	17063110	25.283,48
33	Outras despesas correntes	17103210	25.373,90
44	Investimentos	15001001	157.600,00
44	Investimentos	15400000	277.820,00
44	Investimentos	15401070	32.180,00
44	Investimentos	15410000	23.150,00
44	Investimentos	15411070	32.180,00
44	Investimentos	15420000	39.690,00
44	Investimentos	15421070	34.780,00
44	Investimentos	15430000	30.190,00
44	Investimentos	15500000	80.950,00
44	Investimentos	15690000	216.040,00
44	Investimentos	15700000	302.000,00
44	Investimentos	15703110	60.000,00
44	Investimentos	15703120	10.000,00
44	Investimentos	15710000	152.000,00
44	Investimentos	15730000	10.930,00
44	Investimentos	17063110	5.000,00
44	Investimentos	17103210	5.000,00
	TOTAL GERAL		7.218.164,38
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
I-RECEITAS DE IMPOSTOS			3.587.113,05
IPTU			224.358,76
ITBI			20.590,73
ISS			2.301.767,71
IRRF			1.040.395,85
II-TRANSFERENCIAS LEGAIS			25.998.475,68
COTA-PARTE FPM			20.700.000,00
COTA-PARTE ICMS			5.202.408,68
COTA-PARTE IPI			4.787,00
COTA-PARTE ITR			2.500,00
COTA-PARTE IPVA			88.780,00
III - TOTAL DAS RECEITAS (I+II)			29.585.588,73
IV - TOTAL DAS DESPESAS			5.709.250,00
V - MINIMO OBRIGATÓRIO 0.15*III			4.437.838,31
VI - DIFERENÇA = (IV-V)			1.271.411,69

VII - PERCENTUAL APLICADO			19,30
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	**Especificação**	**Fonte**	**Total**
UNIDADE : 03001 - Fundo Municipal de Saúde			
FUNÇÃO : 10 - SAUDE			
SUBFUNÇÃO : 301 - ATENCAO BASICA			
PROGRAMA : 0075 - Saúde			
AÇÃO : 2084 - Manutencao das Atividades de Assistencia a Saude			
Aplicação : Manutencao das Atividades de Assistencia a Saude			
33	Outras despesas correntes	15001002	2.507.150,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.507.150,00
AÇÃO : 2092 - Celebracao de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestao			
Aplicação : Celebracao de Parceria com a Iniciativa Privada, sem Fins Lucrativos para a Gestao			
33	Outras despesas correntes	15001002	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
AÇÃO : 2130 - Manutencao de Acoes de Incentivo a Acoes de Assistencia a Mulher e ao Homem			
Aplicação : Manutencao de Acoes de Incentivo a Acoes de Assistencia a Mulher e ao Homem			
33	Outras despesas correntes	15001002	25.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
AÇÃO : 2131 - Manutencao das Acoes Voltadas aos Servicos de Coleta de Residuos Hospitalares do Municipio			
Aplicação : Manutencao das Acoes Voltadas aos Servicos de Coleta de Residuos Hospitalares do Municipio			
33	Outras despesas correntes	15001002	30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
AÇÃO : 2132 - Manutencao das Acoes da implantacao de Ponto de Apoio para Equipes de Saude na Zona Rural			
Aplicação : Manutencao das Acoes da implantacao de Ponto de Apoio para Equipes de Saude na Zona Rural			
33	Outras despesas correntes	15001002	30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
AÇÃO : 2136 - Manutencao das Acoes do Previne Brasil			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Previne Brasil			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	107.675,00
33	Outras despesas correntes	16000000	17.325,00
	TOTAL DA AÇÃO		125.000,00
PROGRAMA : 1001 - Modernização Administrativa			
AÇÃO : 2085 - Implantacao do PIUBS/Programa de Informacao de Unidades Basicas de Saude			
Aplicação : Implantacao do PIUBS/Programa de Informacao de Unidades Basicas de Saude			
33	Outras despesas correntes	15001002	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
PROGRAMA : 2015 - Saúde para Todos			
AÇÃO : 0017 - CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALISTA DO TIPO ANGIOLOGISTA 0 EMENDA - IMPOSITIVA 006/2025			
Aplicação : Consulta com médico especialista			
33	Outras despesas correntes	17063110	27.641,74
	TOTAL DA AÇÃO		27.641,74
AÇÃO : 0020 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 008/2025			
Aplicação : Tratamento de pessoas com deficiência no instituto semeando o futuro			
33	Outras despesas correntes	17063110	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 0022 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 010/2025			
Aplicação : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO			
33	Outras despesas correntes	17063110	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 0023 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 012/2025			
Aplicação : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA			
33	Outras despesas correntes	17063110	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 0025 - COMPRA DE UM VEICULO PARA A UBS FRANCISCA TAVARES - EMENDA IMPOSITIVA 014/2025			
Aplicação : aquisição de veículo			
44	Investimentos	17063110	40.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			

Grupo	Especificação	Fonte	Total
AÇÃO : 0027 - COMPRA DE UM VEICULO PARA A UBS FRANCISCA TAVARES - EMENDA IMPOSITIVA 016/2025			
Aplicação : Aquisição de veículo			
44	Investimentos	17063110	40.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
AÇÃO : 0030 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 019/2025			
Aplicação : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO			
33	Outras despesas correntes	17063110	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
AÇÃO : 0031 - SERVIÇOS DE SAUDE ZONA RURAL - EMENDA IMPOSITIVA 020/2025			
Aplicação : SERVIÇOS DE SAUDE ZONA RURAL			
33	Outras despesas correntes	17063110	27.596,53
	TOTAL DA AÇÃO		27.596,53
AÇÃO : 0036 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA COM INSTITUTO SEMEANDO O FUTURO - EMENDA IMPOSITIVA 025/2025			
Aplicação : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE PESSAS COM DEFICIÊNCIA			
33	Outras despesas correntes	17063110	4.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		4.000,00
AÇÃO : 1051 - AQUISICAO DE VEICULOS - EMENDA PARLAMENTAR			
Aplicação : Aquisicao de Veiculos			
44	Investimentos	17063110	92.581,00
	TOTAL DA AÇÃO		92.581,00
AÇÃO : 1053 - Aquisicao de Equipamentos em Geral			
Aplicação : Aquisicao de Equipamentos em Geral			
44	Investimentos	15001002	105.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		105.000,00
AÇÃO : 1079 - Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Unidades de Saude			
Aplicação : Remocao de Obstaculos Arquitetonicos em Unidades de Saude			
44	Investimentos	15001002	30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
AÇÃO : 1082 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO DA EQUIPE - EMULTI			
Aplicação : Garantir a continuidade, a qualificação e a resolubilidade do cuidado em saúde na Atenção Primária			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	316.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	34.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		350.000,00
AÇÃO : 1084 - MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB			
Aplicação : Assegurar a continuidade e a efetividade das iniciativas de promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde bucal da população			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	282.500,00
33	Outras despesas correntes	15001002	67.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		350.000,00
AÇÃO : 1192 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS			
Aplicação : objetivo central é fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) e a vigilância em saúde			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	277.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		292.000,00
AÇÃO : 1194 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA ESTRATEGIA DO PROGRAMA DA FAMILIA			
Aplicação : Visa assegurar que a atenção primária à saúde continue sendo eficaz e sustentável a longo prazo, com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	320.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	350.000,00
44	Investimentos	15001002	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		685.000,00
AÇÃO : 2086 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	2.083.000,00
33	Outras despesas correntes	18800000	741.030,00
44	Investimentos	15001002	55.970,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.880.000,00
AÇÃO : 2087 - Manutencao das Atividades do Conselho de Saude			
Aplicação : Manutencao das Atividades do Conselho de Saude			
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	**Especificação**	**Fonte**	**Total**
33	Outras despesas correntes	15001002	4.000,00

44	Investimentos	15001002	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
AÇÃO : 2088 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)			
Aplicação : Promover a saúde, prevenir doenças e contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de ensino, por meio da integração entre saúde e educação			
33	Outras despesas correntes	16000000	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
AÇÃO : 2089 - Capacitacao dos Servidores da Saude			
Aplicação : Capacitacao dos Servidores da Saude			
33	Outras despesas correntes	16000000	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
AÇÃO : 2090 - Rateio para Participacao em Consorcio Publico - COPIRN			
Aplicação : Rateio para Participacao em Consorcio Publico - COPIRN			
33	Outras despesas correntes	15001002	72.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		72.000,00
AÇÃO : 2091 - Manutencao das Acoes de Incentivo Financeiro da APS - Capitacao Ponderada			
Aplicação : Manutencao das Acoes de Incentivo Financeiro da APS - Capitacao Ponderada			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	568.900,00
33	Outras despesas correntes	16000000	1.306.570,00
44	Investimentos	16000000	24.600,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.900.070,00
AÇÃO : 2138 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) - EMENDA			
Aplicação : Ampliar o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde, qualificando e fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS)			
44	Investimentos	15001002	751.224,34
	TOTAL DA AÇÃO		751.224,34
AÇÃO : 2140 - INCREMENTO CUSTEIO MAC			
Aplicação : O objetivo de incremento MAC visa aumentar os recursos destinados a esses serviços			
33	Outras despesas correntes	16000000	220.000,00
44	Investimentos	16000000	40.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		260.000,00
AÇÃO : 2154 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL			
Aplicação : Garantir um financiamento federal mínimo e fixo para o custeio das ações básicas			
33	Outras despesas correntes	16000000	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
AÇÃO : 2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA SUS DIGITAL			
Aplicação : Promover a transformação digital no SUS para ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde			
33	Outras despesas correntes	16000000	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
AÇÃO : 2199 - IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE			
Aplicação : Implementar um novo modelo de atenção à saúde da mulher e da criança			
33	Outras despesas correntes	16000000	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		10.899.263,61
SUBFUNÇÃO : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA : 2015 - Saúde para Todos			
AÇÃO : 0013 - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA IMPOSITIVA			
Aplicação : EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33	Outras despesas correntes	17063110	27.641,74
	TOTAL DA AÇÃO		27.641,74
AÇÃO : 0035 - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EMENDA IMPOSITIVA 024/2025			
Aplicação : EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33	Outras despesas correntes	17063110	27.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		27.500,00
AÇÃO : 2093 - Manutencao das Acoes de Atencao de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar			
Aplicação : Manutencao das Acoes de Atencao de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	10.450,00
33	Outras despesas correntes	16000000	120.550,00
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	**Especificação**	**Fonte**	**Total**
44	Investimentos	16000000	4.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		135.000,00
AÇÃO : 2139 - INCREMENTO CUSTEIO PAP			

Aplicação : CUSTEIO PAP			
33	Outras despesas correntes	16000000	300.222,00
	TOTAL DA AÇÃO		300.222,00
AÇÃO : 2161 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DE CONVENIOS			
Aplicação : O objetivo geral é garantir o acesso a medicamentos			
33	Outras despesas correntes	16000000	60.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
AÇÃO : 2162 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE			
Aplicação : Garantir, a longo prazo, o acesso regular e permanente a uma alimentação adequada e saudável para toda a população			
33	Outras despesas correntes	15001002	21.000,00
44	Investimentos	15001002	9.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		580.363,74
SUBFUNÇÃO : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico			
PROGRAMA : 2016 - Organização da Assistência Farmacêutica			
AÇÃO : 2094 - Manutencao das Acoes do Programa Qualifar			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Programa Qualifar			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	3.150,00
33	Outras despesas correntes	16000000	43.070,00
44	Investimentos	16000000	3.780,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 2095 - Manutencao das Acoes do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica			
33	Outras despesas correntes	15001002	85.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		85.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		135.000,00
SUBFUNÇÃO : 304 - VIGILANCIA SANITARIA			
PROGRAMA : 0075 - Saúde			
AÇÃO : 2134 - Manutencao das Acoes do Programa de Vigilancia Sanitaria			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Programa de Vigilancia Sanitaria			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	11.550,00
33	Outras despesas correntes	16000000	30.450,00
	TOTAL DA AÇÃO		42.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		42.000,00
SUBFUNÇÃO : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA : 2017 - Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde			
AÇÃO : 2096 - Manutencao das Atividades do Programa de Vigilancia em Saude (Endemias)			
Aplicação : Manutencao das Atividades do Programa de Vigilancia em Saude (Endemias)			
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	106.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	3.000,00
44	Investimentos	16000000	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		110.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		110.000,00
FUNÇÃO : 17 - SANEAMENTO			
SUBFUNÇÃO : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
PROGRAMA : 0015 - Sanear Pedroza			
AÇÃO : 2097 - Manutencao das Acoes do Setor de Saneamento Basico			
Aplicação : Manutencao das Acoes do Setor de Saneamento Basico			
31	Pessoal e encargos sociais	15000000	9.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	9.000,00
44	Investimentos	15000000	2.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		20.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		11.786.627,35
PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA			**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual			
Recursos Destinados à Saúde			
Grupo	**Especificação**	**Fonte**	**Total**
RESUMO GERAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	2.386.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	1.103.725,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	274.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	21.500,00

31	Pessoal e encargos sociais	16590000	300.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	500,00
33	Outras despesas correntes	15001002	3.165.680,00
33	Outras despesas correntes	16000000	2.543.337,00
33	Outras despesas correntes	16003110	190.000,00
33	Outras despesas correntes	16010000	155.000,00
33	Outras despesas correntes	16020000	16.380,00
33	Outras despesas correntes	16210000	41.410,00
33	Outras despesas correntes	16310000	20.000,00
33	Outras despesas correntes	16320000	20.000,00
33	Outras despesas correntes	16350000	7.560,00
33	Outras despesas correntes	16590000	28.000,00
33	Outras despesas correntes	17063110	147.141,74
33	Outras despesas correntes	17103210	122.238,27
33	Outras despesas correntes	18800000	10.000,00
44	Investimentos	15001002	157.070,00
44	Investimentos	16000000	54.480,00
44	Investimentos	16003110	20.000,00
44	Investimentos	16010000	51.100,00
44	Investimentos	16210000	5.000,00
44	Investimentos	16213210	101.100,00
44	Investimentos	16310000	600,00
44	Investimentos	17063110	452.581,00
44	Investimentos	17103210	371.224,34
TOTAL GERAL			11.766.627,35

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA				**EXERCICIO : 2026**
Proposta de Lei Orçamentária Anual				
Critica da LOA - Equilibrio entre receita e despesa				
UG	**Fonte**	**Total Receitas**	**Total Despesas**	**Diferença**
C043 - CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA		**0,00**	**2.074.000,00**	**-2.074.000,00**
	15000000	**0,00**	**2.074.000,00**	**-2.074.000,00**
P043 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA		**33.894.354,83**	**24.440.611,49**	**9.453.743,34**
	15000000	**18.957.120,37**	**14.676.685,23**	**4.280.435,14**
	15001001	**3.211.762,25**	**2.123.960,00**	**1.087.802,25**
	15001002	**4.388.762,21**	**0,00**	**4.388.762,21**
	15010000	**65.698,00**	**0,00**	**65.698,00**
	15400000	**724.195,00**	**1.154.447,00**	**-430.252,00**
	15401070	**1.684.421,00**	**2.161.287,00**	**-476.866,00**
	15410000	**37.158,00**	**86.300,00**	**-49.142,00**
	15411070	**95.840,00**	**58.380,00**	**37.460,00**
	15420000	**60.128,00**	**101.980,00**	**-41.852,00**
	15421070	**147.298,00**	**70.233,00**	**77.065,00**
	15430000	**67.600,00**	**92.080,00**	**-24.480,00**
	15500000	**120.836,00**	**285.520,00**	**-164.684,00**
	15510000	**8.300,00**	**0,00**	**8.300,00**
	15520000	**120.660,00**	**113.460,00**	**7.200,00**
	15530000	**53.700,00**	**25.000,00**	**28.700,00**
	15690000	**1.071.563,00**	**310.740,00**	**760.823,00**
	15700000	**483.000,00**	**302.000,00**	**181.000,00**
	15703110	**0,00**	**60.000,00**	**-60.000,00**
	15703120	**0,00**	**10.000,00**	**-10.000,00**
	15710000	**599.000,00**	**167.000,00**	**432.000,00**
	15730000	**139.450,00**	**62.590,00**	**76.860,00**
	16350000	**94.300,00**	**0,00**	**94.300,00**
	16600000	**0,00**	**53.940,00**	**-53.940,00**
	16603110	**0,00**	**20.000,00**	**-20.000,00**
	16610000	**0,00**	**20.000,00**	**-20.000,00**
	16650000	**0,00**	**69.230,00**	**-69.230,00**

	17000000	666.025,00	503.237,78	162.787,22
	17010000	0,00	253.233,83	-253.233,83
	17050000	75.298,00	24.120,00	51.178,00
	17060000	565.740,00	305.369,00	260.371,00
	17063110	0,00	742.208,70	-742.208,70
	17080000	0,00	0,00	0,00
	17103210	0,00	232.962,61	-232.962,61
	17200000	195.490,00	0,00	195.490,00
	17490000	235.410,00	335.684,34	-100.274,34
	17500000	25.500,00	18.900,00	6.600,00
	17510000	100,00	63,00	37,00
A043 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.177.514,01	705.000,00	472.514,01
	15000000	0,00	194.300,00	-194.300,00
	16600000	709.130,00	510.700,00	198.430,00
	16603120	100.000,00	0,00	100.000,00
	16650000	179.000,00	0,00	179.000,00
	16653110	189.384,01	0,00	189.384,01
F043 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.934.370,00	11.786.627,35	-7.852.257,35
	15000000	0,00	19.500,00	-19.500,00
	15001002	13.550,00	5.709.250,00	-5.695.700,00
	16000000	2.200.715,00	3.702.542,00	-1.501.827,00
	16003110	0,00	210.000,00	-210.000,00
	16010000	562.000,00	206.100,00	355.900,00
	16020000	14.580,00	16.380,00	-1.800,00
	16030000	126.000,00	0,00	126.000,00
	16040000	173.800,00	274.500,00	-100.700,00
	16050000	260.000,00	21.500,00	238.500,00
	16210000	214.360,00	46.410,00	167.950,00
	16213210	0,00	101.100,00	-101.100,00
	16310000	118.675,00	20.600,00	98.075,00
	16320000	242.000,00	20.000,00	222.000,00
	16350000	0,00	7.560,00	-7.560,00
	16590000	590,00	328.000,00	-327.410,00
	17063110	0,00	599.722,74	-599.722,74
	17103210	0,00	493.462,61	-493.462,61
	18800000	8.100,00	10.000,00	-1.900,00
TOTAL		39.006.238,84	39.006.238,84	0,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					EXERCICIO : 2026
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Critica da LOA - Equilibrio entre Esferas					
UG	ESFERA	Fonte	Total Receitas	Total Despesas	Diferença
C043 - CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA	F		0,00	2.074.000,00	-2.074.000,00
	F	15000000	0,00	2.074.000,00	-2.074.000,00
P043 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA	F		33.894.354,83	22.872.038,49	11.022.316,34
	F	15000000	18.957.120,37	13.551.282,23	5.405.838,14
	F	15001001	3.211.762,25	2.123.960,00	1.087.802,25
	F	15001002	4.388.762,21	0,00	4.388.762,21
	F	15010000	65.698,00	0,00	65.698,00
	F	15400000	724.195,00	1.154.447,00	-430.252,00
	F	15401070	1.684.421,00	2.161.287,00	-476.866,00
	F	15410000	37.158,00	86.300,00	-49.142,00
	F	15411070	95.840,00	58.380,00	37.460,00
	F	15420000	60.128,00	101.980,00	-41.852,00
	F	15421070	147.298,00	70.233,00	77.065,00
	F	15430000	67.600,00	92.080,00	-24.480,00
	F	15500000	120.836,00	285.520,00	-164.684,00
	F	15510000	8.300,00	0,00	8.300,00
	F	15520000	120.660,00	113.460,00	7.200,00

	F	15530000	53.700,00	25.000,00	28.700,00
	F	15690000	1.071.563,00	310.740,00	760.823,00
	F	15700000	483.000,00	302.000,00	181.000,00
	F	15703110	0,00	60.000,00	-60.000,00
	F	15703120	0,00	10.000,00	-10.000,00
	F	15710000	599.000,00	167.000,00	432.000,00
	F	15730000	139.450,00	62.590,00	76.860,00
	F	16350000	94.300,00	0,00	94.300,00
	F	16600000	0,00	20.000,00	-20.000,00
	F	16603110	0,00	20.000,00	-20.000,00
	F	16610000	0,00	20.000,00	-20.000,00
	F	16650000	0,00	60.000,00	-60.000,00
	F	17000000	666.025,00	503.237,78	162.787,22
	F	17010000	0,00	253.233,83	-253.233,83
	F	17050000	75.298,00	24.120,00	51.178,00
	F	17060000	565.740,00	305.369,00	260.371,00
	F	17063110	0,00	342.208,70	-342.208,70
	F	17080000	0,00	0,00	0,00
	F	17103210	0,00	232.962,61	-232.962,61
	F	17200000	195.490,00	0,00	195.490,00
	F	17490000	235.410,00	335.684,34	-100.274,34
	F	17500000	25.500,00	18.900,00	6.600,00
	F	17510000	100,00	63,00	37,00
A043 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F		0,00	0,00	0,00
	F	16600000	0,00	0,00	0,00
F043 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F		0,00	2.208.805,34	-2.208.805,34
	F	15000000	0,00	19.000,00	-19.000,00
	F	15001002	0,00	262.000,00	-262.000,00
	F	16000000	0,00	491.000,00	-491.000,00
	F	16003110	0,00	110.000,00	-110.000,00
	F	16010000	0,00	205.000,00	-205.000,00
	F	16040000	0,00	0,00	0,00
	F	16590000	0,00	328.000,00	-328.000,00
	F	17063110	0,00	417.581,00	-417.581,00
	F	17103210	0,00	376.224,34	-376.224,34
TOTAL			33.894.354,83	27.154.843,83	6.739.511,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA					EXERCICIO : 2026
Proposta de Lei Orçamentária Anual					
Critica da LOA - Equilibrio entre Esferas					
UG	ESFERA	Fonte	Total Receitas	Total Despesas	Diferença
C043 - CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA	S		0,00	0,00	0,00
P043 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA	S		0,00	1.568.573,00	-1.568.573,00
	S	15000000	0,00	1.125.403,00	-1.125.403,00
	S	16600000	0,00	33.940,00	-33.940,00
	S	16650000	0,00	9.230,00	-9.230,00
	S	17063110	0,00	400.000,00	-400.000,00
A043 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S		1.177.514,01	705.000,00	472.514,01
	S	15000000	0,00	194.300,00	-194.300,00
	S	16600000	709.130,00	510.700,00	198.430,00
	S	16603120	100.000,00	0,00	100.000,00
	S	16650000	179.000,00	0,00	179.000,00
	S	16653110	189.384,01	0,00	189.384,01
F043 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	S		3.934.370,00	9.577.822,01	-5.643.452,01
	S	15000000	0,00	500,00	-500,00
	S	15001002	13.550,00	5.447.250,00	-5.433.700,00
	S	16000000	2.200.715,00	3.211.542,00	-1.010.827,00
	S	16003110	0,00	100.000,00	-100.000,00
	S	16010000	562.000,00	1.100,00	560.900,00

	S	16020000	14.580,00	16.380,00	-1.800,00
	S	16030000	126.000,00	0,00	126.000,00
	S	16040000	173.800,00	274.500,00	-100.700,00
	S	16050000	260.000,00	21.500,00	238.500,00
	S	16210000	214.360,00	46.410,00	167.950,00
	S	16213210	0,00	101.100,00	-101.100,00
	S	16310000	118.675,00	20.600,00	98.075,00
	S	16320000	242.000,00	20.000,00	222.000,00
	S	16350000	0,00	7.560,00	-7.560,00
	S	16590000	590,00	0,00	590,00
	S	17063110	0,00	182.141,74	-182.141,74
	S	17103210	0,00	117.238,27	-117.238,27
	S	18800000	8.100,00	10.000,00	-1.900,00
TOTAL			5.111.884,01	11.851.395,01	-6.739.511,00

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	EXERCICIO : 2026
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Critica da LOA - Despesas com Educação e Saúde	
Critica na educação na fonte 15001001 : OK	
Critica na Saude na fonte 15001002 : OK	
Destinação de Recursos para o pagamento dos profissionais do Magistério. : OK	
Valor destinado a Investimentos com recursos da Complementação VAAT : OK	
Valor destinado a Ensino Infantil com recursos da Complementação VAAT : OK	

PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA	EXERCICIO : 2026
Proposta de Lei Orçamentária Anual	
Codigos inválidos	
Nenhum problema identificado	

Publicado por:
Francisco Hudson de Araújo
Código Identificador:6086CA4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

RUA 15 DE NOVEMBRO, 63, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

DECRETO Nº 68, DE 08 de janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.542.265,60, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.542.265,60 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao excesso de arrecadação por fonte, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARAGUAPE/RN, 08 de janeiro de 2026

025.825.454-81

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN					
RUA 15 DE NOVEMBRO, 63, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.542.265,60**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**1.290.961,76**
	2013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura				**1.058.909,93**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	132.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	926.909,93
	2016 Manut.do Cons.de Educação				**77.676,17**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	77.676,17
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				**74.143,50**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	37.603,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	36.540,00
	2022 Prog. Nac. de Alim. Escolar FUNDAMENTAL				**23.706,60**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	23.706,60
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				**56.525,56**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	41.083,06
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	15.442,50
08 .001 Sec Mun de Desenvolvimento e Turismo					**19.000,00**
	2068 Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo				**19.000,00**

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.000,00
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					**195.086,18**
	2073 Amortizaçao de Divida Junto RFB/INSS				**189.086,18**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	189.086,18
	2074 Manutenção das atividades de Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento				**6.000,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	6.000,00
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**55.479,64**
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				**55.479,64**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	51.479,64
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	4.000,00
13 .001 Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação					**5.000,00**
	2096 Const.Ref.e Ampl.de Equip.Públ. Para exe				**5.000,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16650000	0001	5.000,00
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**976.222,87**
	2109 Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde				**125.277,75**
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	3.777,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN					
RUA 15 DE NOVEMBRO, 63, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -					
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	121.500,00
	2110 Contrib. a Consorcio de Saúde				**15.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	15.000,00
	2115 Atenção Primaria em Saúde				**249.734,73**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	210.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	39.734,73
	2120 Fundo Municipal de Saúde				**209.696,26**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	203.696,26
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
	2121 Média e Alta Complexidade Hospitalar-MAC				**33.644,89**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	33.644,89
	2141 Manut. das Ativ. do Contrato de Gestão c/ Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				**342.869,24**
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	124.967,15
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16050000	0001	67.680,09
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	17063110	0001	150.222,00
18 .001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana					**515,15**
	2133 Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				**515,15**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	515,15

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura														Exercício: **2025** -		
NOVEMBRO/2025																
Fonte de Recurso : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos																
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório																
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo																
1 - Receita Prevista Inicial :					17.009.970,96											
2 - Receita Arrecadada até o período :					14.255.712,13											
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :					0,00											
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :					2.754.258,83											
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :					1.516.924,75											
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):					-1.516.924,75											
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura					Exercício: **2025** -											
NOVEMBRO/2025																
Fonte de Recurso : 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino																
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						1.312.011,23									
2 - Receita Arrecadada até o período :						7.706.096,69									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-6.394.085,46									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						6.347.945,60									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						46.139,86									
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura						Exercício: **2025**									
NOVEMBRO/2025															
Fonte de Recurso : 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						2.812.349,84									
2 - Receita Arrecadada até o período :						4.338.892,77									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-1.526.542,93									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						1.487.042,87									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						39.500,06									
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura						Exercício: **2025** -									
NOVEMBRO/2025															
Fonte de Recurso : 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	4.765,75	1.287,88	3.057,20	2.658,63	1.429,79	3.961,30	1.282,75	506,77	370,93	548,03	424,15	532,50	0,00	16.059,93	-11.294,18
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.747.934,67	377.849,86	423.733,90	341.272,43	399.496,36	405.465,25	456.821,94	334.201,00	359.432,05	379.616,71	363.878,89	442.891,23	0,00	4.284.659,62	-536.724,95
Total	3.752.700,42	379.137,74	426.791,10	343.931,06	400.926,15	409.426,55	458.104,69	334.707,77	359.802,98	380.164,74	364.303,04	443.423,73	0,00	4.300.719,55	-548.019,13
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						3.752.700,42									
2 - Receita Arrecadada até o período :						4.300.719,55									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-548.019,13									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						381.886,76									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						166.132,37									
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura						Exercício: **2025** -									
NOVEMBRO/2025															
Fonte de Recurso : 15500000 - Transferência do Salário-Educação															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	20.646,08	887,09	719,58	573,17	783,82	421,50	317,23	338,87	486,34	614,56	258,35	213,51	0,00	5.614,02	15.032,06
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	376.447,50	156.143,18	89.185,35	89.014,80	88.171,47	87.964,74	90.651,28	93.701,28	85.631,46	85.082,92	93.792,16	88.913,09	0,00	1.048.251,73	-671.804,23
Total	397.093,58	157.030,27	89.904,93	89.587,97	88.955,29	88.386,24	90.968,51	94.040,15	86.117,80	85.697,48	94.050,51	89.126,60	0,00	1.053.865,75	-656.772,17
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						397.093,58									
2 - Receita Arrecadada até o período :						1.053.865,75									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-656.772,17									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						589.718,98									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						67.053,19									
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura						Exercício: **2025**									
NOVEMBRO/2025															

Fonte de Recurso : 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	6.882,33	1,11	179,82	120,27	190,70	224,59	220,20	510,76	713,38	768,87	704,14	174,74	0,00	3.808,58	3.073,75
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	103.231,33	0,00	32.239,25	32.239,25	32.239,25	32.239,25	32.239,25	32.239,25	32.239,25	26.416,75	0,00	0,00	0,00	252.091,50	-148.860,17
Total	110.113,66	1,11	32.419,07	32.359,52	32.429,95	32.463,84	32.459,45	32.750,01	32.952,63	27.185,62	704,14	174,74	0,00	255.900,08	-145.786,42

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	110.113,66
2 - Receita Arrecadada até o período :	255.900,08
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-145.786,42
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	81.131,98
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	64.654,44
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura	Exercício: **2025** -
NOVEMBRO/2025	

Fonte de Recurso : 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	0,00	3.316,68	3.053,82	2.359,52	2.407,88	2.730,25	2.542,11	2.933,34	2.668,48	3.062,58	2.883,82	2.676,54	0,00	30.635,02	-30.635,02
1321010128 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	137.642,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.642,08
1321010130 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	688,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,42
1321010131 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	0,00	96,16	97,01	95,82	107,54	117,79	115,06	135,56	125,58	132,33	139,59	116,48	0,00	1.278,92	-1.278,92
1321010133 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	103.230,42	1.325,32	1.958,29	817,45	1.187,28	1.658,37	1.238,17	1.099,43	1.778,02	1.194,56	739,40	1.012,02	0,00	14.008,31	89.222,11
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.392.653,08	352.412,60	276.971,65	290.971,65	298.917,87	329.861,18	306.081,26	324.347,99	304.409,76	306.329,61	304.409,76	290.351,76	0,00	3.385.065,09	-992.412,01
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	3.441,17	14.883,79	14.800,81	14.800,81	14.800,81	14.800,81	14.800,81	14.800,81	14.800,81	14.800,81	14.800,81	14.800,81	0,00	162.891,89	-159.450,72
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	68.820,58	6.073,18	5.916,48	5.916,48	18.742,70	5.916,48	6.916,48	10.916,48	7.916,48	6.916,48	5.916,48	6.916,48	0,00	88.064,20	-19.243,62
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	68.820,58	41.535,24	6.656,08	6.452,11	6.452,11	6.452,11	6.452,11	7.306,70	12.434,24	7.306,70	13.306,70	13.306,70	0,00	127.660,80	-58.840,22
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	68.820,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.667,74	82.384,03	0,00	0,00	0,00	0,00	222.051,77	-153.231,19
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	344.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.102,00
Total	3.188.218,91	419.642,97	309.454,14	321.413,84	342.616,19	361.536,99	338.146,00	501.208,05	426.517,40	339.743,07	342.196,56	329.180,79	0,00	4.031.656,00	-843.437,09

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	3.188.218,91
2 - Receita Arrecadada até o período :	4.031.656,00
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-843.437,09
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	827.976,45
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	15.460,64
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura	Exercício: **2025** -
NOVEMBRO/2025	

Fonte de Recurso : 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	95.305,83	72.416,53	73.101,86	67.813,34	67.402,21	66.557,95	67.957,64	0,00	0,00	0,00	80.333,39	80.571,53	0,00	576.154,45	-480.848,62
Total	95.305,83	72.416,53	73.101,86	67.813,34	67.402,21	66.557,95	67.957,64	0,00	0,00	0,00	80.333,39	80.571,53	0,00	576.154,45	-480.848,62

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	95.305,83
2 - Receita Arrecadada até o período :	576.154,45
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-480.848,62
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	325.619,61
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	155.229,01
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura	Exercício: **2025** -
NOVEMBRO/2025	

Fonte de Recurso : 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1717520101 - Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	8.602,92	17.451,71	17.489,51	17.495,90	16.873,12	16.438,46	6.027,06	41.926,12	30.767,19	37.870,78	32.220,20	32.540,62	0,00	267.100,67	-258.497,75
Total	8.602,92	17.451,71	17.489,51	17.495,90	16.873,12	16.438,46	6.027,06	41.926,12	30.767,19	37.870,78	32.220,20	32.540,62	0,00	267.100,67	-258.497,75
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						8.602,92									
2 - Receita Arrecadada até o período :						267.100,67									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-258.497,75									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						20.992,99									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						237.504,76									
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura						Exercício: **2025** -									
NOVEMBRO/2025															
Fonte de Recurso : 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010153 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,43	7.904,74	4.305,98	1.689,41	504,26	0,00	15.255,82	-15.255,82
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	7.997,75	0,00	0,00	0,00	36.149,21	23.654,77	41.086,60	19.548,15	22.955,56	11.738,08	12.868,03	0,00	175.998,15	-175.998,15
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	792.000,00	0,00	0,00	1.792.000,00	-1.792.000,00
2414990102 - Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.873.386,60	0,00	0,00	0,00	0,00	460.742,89	0,00	0,00	3.334.129,49	-3.334.129,49
Total	0,00	7.997,75	0,00	0,00	0,00	2.909.535,81	23.654,77	1.041.938,03	27.452,89	27.261,54	1.266.170,38	13.372,29	0,00	5.317.383,46	-5.317.383,46
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						0,00									
2 - Receita Arrecadada até o período :						5.317.383,46									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-5.317.383,46									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						926.243,85									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						4.391.139,61									

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:B780EB48

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
METAS BIMESTRAIS, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Estado do Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE

CNPJ: 08.170.540/0001-25 R. Quinze de novembro, 45 – Centro, Maxaranguape/RN

CEP: 59580-000

DECRETO Nº 04, de 07 de janeiro de 2026

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei nº 1081/2025, de 02 de julho de 2025 - LDO/2026 e Lei nº 1096/2025, de 22 de dezembro de 2025 - LOA/2026.

D E C R E T A:

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2026, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, conforme o disposto nos Anexos do presente Decreto.

Art. 2º A Programação Financeira e a Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício do ano de 2026.

Art. 3º Os órgãos da Administração Direta, as Autarquias, Fundações, bem como os Fundos, que sejam contemplados com recursos do Tesouro Municipal, sujeitam-se à execução orçamentária e financeira do Município no ano de 2026.

Art. 4º A aplicação dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2025 e do excesso de arrecadação apurado

no exercício do ano de 2026, somente será permitida após sua incorporação aos orçamentos, por meio de abertura de créditos adicionais.

Art. 5º As unidades orçamentárias somente poderão assumir compromissos financeiros, em cada fonte, até o limite dos valores estabelecidos no Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º O cronograma de desembolso do plano de trabalho integrante de contrapartida de convênios, contratos, acordos ou de outros instrumentos congêneres não poderá ultrapassar o limite dos valores estabelecidos no cronograma mensal de desembolso da Programação Financeira de cada órgão.

Art. 7º Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

§1º As despesas de pessoal e os encargos decorrentes, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 4.320/64, serão empenhadas para todo o exercício do ano de 2026, devendo a previsão mensal constar do cronograma de desembolso.

§2º Incluem-se na obrigação prevista no parágrafo anterior as despesas de 13º salário e férias.

§3º O empenho estimativo deverá ser acompanhado de cópia da folha de pagamento relativo a janeiro.

§4º As despesas contratuais de energia elétrica, água, correios, combustíveis, deverão obedecer aos mesmos critérios de empenhamento previstos no parágrafo 1º deste artigo, ficando a liberação dos recursos referentes à cota financeira do mês seguinte condicionada a liquidação e pagamento dos valores empenhados anteriormente.

§5º É obrigatório o empenhamento das despesas prioritárias em sua totalidade para o exercício corrente, cujos saldos dos empenhos de despesas não realizadas deverão ser anulados, ficando em disponibilidade no órgão gerador da despesa.

Art. 8º Constará obrigatoriamente nos convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres, a indicação das fontes de recursos com os valores correspondentes a cada elemento de despesa.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 9º As cotas mensais de desembolso dos recursos do Tesouro Municipal que fixam as despesas dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º deste Decreto serão estabelecidas com base no percentual previsto na Programação Financeira para o ano de 2026, devendo estar contempladas as despesas de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste decreto.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias deverão adequar seus gastos dentro dos limites fixados pela programação financeira, não podendo comprometer os valores orçamentários que tenham sido contingenciados.

CAPÍTULO III

DO EMPENHO DAS DESPESAS

Art. 10 É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente à cobertura do dispêndio a ser efetuado.

§1º Os empenhos só poderão ser emitidos se houver cota financeira autorizada, destinado a custear as despesas a que se propõem, obedecendo ao Cronograma Mensal de Desembolso integrante do Anexo deste Decreto.

Art. 11. É vedada a realização de despesas além dos limites estabelecidos no Anexo deste Decreto, sem a emissão da devida nota de empenho.

CAPÍTULO IV

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 12. As liberações mensais de recursos, para custeio de “Outras Despesas Correntes” e de “Outras Despesas de Capital”, aos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta Municipal, somente serão realizadas após a regularização do pagamento das despesas com pessoal e dos encargos decorrentes, salvo nos casos indispensáveis decorrentes de calamidade pública, do serviço da dívida pública vincenda, de sentenças judiciais, e de outras obrigações vinculadas a imperativos constitucionais ou legais.

Art. 13. Despesas realizadas além dos recursos fixados neste decreto serão de inteira responsabilidade dos Secretários Municipais e Gestores.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO ÚNICO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14. A execução do Orçamento de Investimento no exercício financeiro de 2026 observará no que couber, o disposto neste Decreto e na legislação pertinente.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas de exercícios anteriores poderá ser efetuada mediante remanejamento ou incorporação de dotações ao orçamento próprio de cada órgão.

Art. 16. Os recursos e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Direta e Indireta só poderão ser depositados em bancos oficiais.

Art. 17. Observados os procedimentos fixados neste Decreto, bem como na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, poderão ser baixadas instruções específicas de acordo com as atribuições de cada órgão.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Maxaranguape /RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeito(A) Constitucional

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - LEI Nº: 1096	Exercício:**2026**												
ANEXO **II**													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
Natureza da Despeza	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.361.251,60	2.470.459,49	2.467.507,92	2.517.684,52	2.491.120,44	2.393.718,81	2.405.525,07	2.429.137,58	2.423.234,45	2.417.331,33	2.446.846,97	2.691.826,82	29.515.645,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	28.000,00	29.295,00	29.260,00	29.855,00	29.540,00	28.385,00	28.525,00	28.805,00	28.735,00	28.665,00	29.015,00	31.920,00	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.399.289,52	2.510.256,66	2.507.257,55	2.558.242,45	2.531.250,44	2.432.279,75	2.444.276,20	2.468.269,09	2.462.270,87	2.456.272,65	2.486.263,77	2.735.190,05	29.991.119,00
Total Despesas Correntes	**4.788.541,12**	**5.010.011,15**	**5.004.025,47**	**5.105.781,97**	**5.051.910,88**	**4.854.383,56**	**4.878.326,27**	**4.926.211,68**	**4.914.240,32**	**4.902.268,97**	**4.962.125,74**	**5.458.936,88**	**59.856.764,00**

INVESTIMENTO	734.054,32	768.004,33	767.086,76	782.685,42	774.427,31	744.147,57	747.817,84	755.158,38	753.323,25	751.488,11	760.663,79	836.821,92	9.175.679,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	156.800,00	164.052,00	163.856,00	167.188,00	165.424,00	158.956,00	159.740,00	161.308,00	160.916,00	160.524,00	162.484,00	178.752,00	1.960.000,00
Total Despesas de Capital	**890.854,32**	**932.056,33**	**930.942,76**	**949.873,42**	**939.851,31**	**903.103,57**	**907.557,84**	**916.466,38**	**914.239,25**	**912.012,11**	**923.147,79**	**1.015.573,92**	**11.135.679,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.463,92	54.890,38	54.824,80	55.939,65	55.349,44	53.185,30	53.447,62	53.972,26	53.841,10	53.709,94	54.365,74	59.808,87	655.799,00
Total Reserva de Contingência	**52.463,92**	**54.890,38**	**54.824,80**	**55.939.65**	**55.349,44**	**53.185,30**	**53.447,62**	**53.972,26**	**53.841,10**	**53.709,94**	**54.365,74**	**59.808,87**	**655.799,00**
Total Despesa	**5.731.859,36**	**5.996.957,86**	**5.989.793,03**	**6.111.595,04**	**6.047.111,62**	**5.810.672,43**	**5.839.331,72**	**5.896.650,32**	**5.882.320,67**	**5.867.991,02**	**5.939.639,26**	**6.534.319,67**	**71.648.242,00**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária - LEI Nº: 1096	Exercício:**2026**						
ANEXO I							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA							
Categoria Econômica	**1º Bimestre**	**2 Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	479.095,02	482.594,19	486.676,56	484.052,18	488.426,15	495.132,89	2.915.977,00
Contribuições	131.523,30	132.483,91	133.604,62	132.884,16	134.084,92	135.926,09	800.507,00
Receita Patrimonial	321.168,55	323.514,27	326.250,95	324.491,65	327.423,81	331.919,78	1.954.769,00
Receita de Serviços	625.295,24	629.862,22	635.190,36	631.765,12	637.473,84	646.227,22	3.805.814,00
Transferências Correntes	9.832.250,58	9.904.062,51	9.987.843,10	9.933.984,15	10.023.749,06	10.161.388,60	59.843.278,00
Outras Receitas Correntes	7.488,79	7.543,49	7.607,30	7.566,28	7.634,65	7.739,48	45.580,00
Total Receitas Correntes	**11.396.821,48**	**11.480.060,59**	**11.577.172,88**	**11.514.743,55**	**11.618.792,44**	**11.778.334,06**	**69.365.925,00**
Transferências de Capital	354.103,30	356.689,57	359.706,89	357.767,18	361.000,02	365.957,04	2.155.224,00
Total Receitas de Capital	**354.103,30**	**356.689,57**	**359.706,89**	**357.767,18**	**361.000,02**	**365.957,04**	**2.155.224,00**
Receita de Serviços	20.881,38	21.033,89	21.211,82	21.097,44	21.288,08	21.580,39	127.093,00
Total Receitas Correntes Intra-Orçamentária	**20.881,38**	**21.033,89**	**21.211,82**	**21.097,44**	**21.288,08**	**21.580,39**	**127.093,00**
Total Receita	**11.771.806,16**	**11.857.784,05**	**11.958.091,59**	**11.893.608,17**	**12.001.080,54**	**12.165.871,49**	**71.648.242,00**

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - LEI Nº: 1096	Exercício:**2026**												
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2026													
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Recursos disponíveis	**5.731.859,36**	**6.042.256,95**	**6.166.419,84**	**6.103.051,27**	**5.866.021,86**	**5.892.517,02**	**6.050.405,48**	**5.951.540,70**	**5.936.292,93**	**5.921.832,12**	**5.993.349,20**	**6.588.685,41**	**72.244.232,13**
Saldo anterior	**0,00**	**52.463,92**	**54.824,80**	**55.939,65**	**55.349,43**	**53.185,30**	**53.447,62**	**54.890,38**	**53.972,26**	**53.841,10**	**53.709,94**	**54.365,74**	**595.990,13**
Receita Orçamentária	**5.731.859,36**	**5.989.793,03**	**6.111.595,04**	**6.047.111,62**	**5.810.672,43**	**5.839.331,72**	**5.996.957,86**	**5.896.650,32**	**5.882.320,67**	**5.867.991,02**	**5.939.639,26**	**6.534.319,67**	**71.648.242,00**
Despesa	**5.679.395,44**	**5.934.968,23**	**6.055.655,39**	**5.991.762,19**	**5.757.487,13**	**5.785.884,10**	**5.942.067,48**	**5.842.678,06**	**5.828.479,57**	**5.814.281,08**	**5.885.273,52**	**6.474.510,80**	**70.992.443,00**
Despesas Correntes	**4.788.541,12**	**5.004.025,47**	**5.105.781,97**	**5.051.910,88**	**4.854.383,56**	**4.878.326,27**	**5.010.011,15**	**4.926.211,68**	**4.914.240,32**	**4.902.268,97**	**4.962.125,74**	**5.458.936,88**	**59.856.764,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.361.251,60	2.467.507,92	2.517.684,52	2.491.120,44	2.393.718,81	2.405.525,07	2.470.459,49	2.429.137,58	2.423.234,45	2.417.331,33	2.446.846,97	2.691.826,82	29.515.645,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	28.000,00	29.260,00	29.855,00	29.540,00	28.385,00	28.525,00	29.295,00	28.805,00	28.735,00	28.665,00	29.015,00	31.920,00	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.399.289,52	2.507.257,55	2.558.242,45	2.531.250,44	2.432.279,75	2.444.276,20	2.510.256,66	2.468.269,09	2.462.270,87	2.456.272,65	2.486.263,77	2.735.190,05	29.991.119,00
Despesas de Capital	**890.854,32**	**930.942,76**	**949.873,42**	**939.851,31**	**903.103,57**	**907.557,84**	**932.056,33**	**916.466,38**	**914.239,25**	**912.012,11**	**923.147,79**	**1.015.573,92**	**11.135.679,00**
INVESTIMENTO	734.054,32	767.086,76	782.685,42	774.427,31	744.147,57	747.817,84	768.004,33	755.158,38	753.323,25	751.488,11	760.663,79	836.821,92	9.175.679,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	156.800,00	163.856,00	167.188,00	165.424,00	158.956,00	159.740,00	164.052,00	161.308,00	160.916,00	160.524,00	162.484,00	178.752,00	1.960.000,00
Saldo final	**52.463,92**	**54.824,80**	**55.939,65**	**55.349,43**	**53.185,30**	**53.447,62**	**54.890,38**	**53.972,26**	**53.841,10**	**53.709,94**	**54.365,74**	**59.808,87**	**655.799,00**

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:C8FD5832

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS AOS LOA 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90
Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA		Lei: 632, Data: 18/12/2025
Código	Discriminação	Valor
0001	GESTAO LEGISLATIVA	2.040.000,00
0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	1.760.000,00
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	15.166.100,00
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.504.000,00
0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	928.000,00
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	8.386.000,00
0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	687.000,00
0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	215.000,00
0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	101.000,00
0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	279.000,00
0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL	239.000,00
0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	14.000,00
0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.407.000,00
0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	189.000,00
0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	4.000,00
0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	63.000,00
0018	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA	10.000,00
0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	112.000,00
0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	89.000,00
0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	576.000,00
0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	60.000,00
0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	1.095.100,00
0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	60.000,00
0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.576.000,00
0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	5.514.000,00
0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV	6.862.000,00
0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.666.000,00
0030	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL	150.000,00
0032	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	118.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00
	TOTAL	63.950.200,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO	***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***
Prefeito	Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS		Lei: 632, Data: 18/12/2025
Código	Discriminação	Valor
1001	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO	100.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS	10.000,00
1011	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS	20.000,00
1027	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO	280.000,00
1029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	30.000,00
1030	IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	15.000,00
1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	645.000,00
1036	CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	100.000,00
1038	AÇÃO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS EM SAÚDE	20.000,00
1039	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	4.000,00
1041	REALIZAÇÃO DE CONSCURSO PÚBLICO	5.000,00
1043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA E/OU UNIDADE MÓVEL PARA A SAÚDE	400.000,00
1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	170.000,00

1063	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS	512.000,00
1081	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	9.000,00
1084	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	25.000,00
1086	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	12.000,00
1099	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS	60.000,00
1106	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.	55.000,00
1109	CRIAÇÃO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLÁVEL	7.000,00
1110	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	10.000,00
1111	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	10.000,00
1112	ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
1115	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS	20.000,00
1116	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL	25.000,00
1119	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMPLI. DA REDE DE ILU. PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO	300.000,00
1146	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR	10.000,00
1147	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	145.000,00
1148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	110.000,00
1154	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	15.000,00
1155	SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	11.000,00
1209	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	100.000,00
1227	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	45.000,00
1249	INSTALAÇÃO DE POÇOS	90.000,00
1250	Ações de Construção, reforma e manutenção voltadas a infraestrutura e mobilidade urbana	3.150.000,00
1251	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	15.000,00
1252	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PUBLICOS CONSTRUÇÃO DA ARENA ESPORTIVA DO BAIRRO CARRAPICHO	300.000,00
1253	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS	150.000,00
2193	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	135.000,00
2231	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
2232	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	220.000,00
2254	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.000,00
2292	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	115.000,00
2294	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS	545.000,00
2305	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	75.100,00
2306	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)	95.000,00
2311	APOIO AS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	32.000,00
2524	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	30.000,00
2525	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO	200.000,00
2531	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - PRÉ-ESCOLA	5.000,00
2535	PATROCÍCIO DE EVENTOS	60.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS		Lei: 632, Data: 18/12/2025
Código	Discriminação	Valor
Total		8.627.100,00
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO	***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***	
Prefeito	Contador	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES		Lei: 632, Data: 18/12/2025
Código	Discriminação	Valor

1003	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	2.044.000,00
1008	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	8.000,00
1014	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	189.000,00
1047	CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	20.000,00
1049	ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	255.000,00
1050	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	547.000,00
1064	PRESERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL	9.000,00
1067	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS	40.000,00
1074	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	5.000,00
1077	PRECATÓRIOS	3.200.000,00
1098	AÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	140.000,00
1117	MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	19.000,00
1123	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	10.000,00
1125	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	381.000,00
1127	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL	651.000,00
1170	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	325.000,00
1171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL	100.000,00
1230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	5.000,00
1231	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	475.000,00
1232	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.603.000,00
1233	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA	535.000,00
1236	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)	588.500,00
1237	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	20.000,00
1238	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	1.265.100,00
1239	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)	300.500,00
1240	PREVINE BRASIL	133.000,00
1241	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	1.781.000,00
1242	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR	35.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.680.000,00
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	566.000,00
2003	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	1.668.000,00
2004	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	473.000,00
2007	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	623.000,00
2010	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- PDDE	10.000,00
2013	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADA	50.000,00
2019	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (IPVS)	22.000,00
2030	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	60.000,00
2033	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA	101.000,00
2070	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL QUILOMBOLA	329.000,00
2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF	10.000,00
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%	20.000,00
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF	30.000,00
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%	30.000,00
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	340.000,00
2076	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.007.000,00
2100	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	30.000,00
2101	PROGRAMA SAÚDE NA HORA	169.000,00
2102	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI	308.000,00
2129	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	906.000,00
2131	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	89.000,00
2132	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	5.629.000,00
2133	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	8.800.000,00
2134	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	320.000,00
2137	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	1.149.000,00
2138	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	276.000,00
2142	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	522.000,00
2144	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	344.000,00
2166	MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.662.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES		Lei: 632, Data: 18/12/2025
Código	Discriminação	Valor
2167	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	1.872.000,00
2168	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB	25.000,00
2169	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	170.000,00
2170	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	20.000,00
2171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	118.000,00
2185	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP	70.000,00
2192	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	5.000,00
2195	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.	20.000,00
2196	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	225.000,00
2200	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	634.000,00
2205	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	60.000,00
2206	ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	10.000,00
2207	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.000,00
2208	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	28.000,00
2209	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS	55.000,00
2210	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	14.000,00
2211	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
2212	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.000,00
2213	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
2214	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	7.000,00
2215	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	13.000,00
2216	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	12.000,00
2218	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	167.000,00
2222	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	279.000,00
2223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	445.000,00
2226	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	47.000,00
2227	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	75.000,00
2270	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.000,00
2272	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
2274	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	15.000,00
2277	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	7.000,00
2282	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS	5.000,00
2286	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	279.000,00
2287	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	112.000,00
2293	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.100.000,00
2296	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%	640.000,00
2297	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%	20.000,00
2298	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%	1.529.000,00
2299	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%	36.000,00
2300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	21.000,00
2301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE	20.000,00
2302	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	30.000,00
2307	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO, EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, HISTÓRICAS E CULTURAIS TRADICIONAIS	450.000,00
2308	PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS TURÍSTICOS E DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	25.000,00
2309	MANUTENÇÃO DE MUSEU, PINACOTECA E BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.000,00
2310	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E TURÍSTICO	15.000,00
2315	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUND. - TEMPO INTEGRAL	460.000,00
2317	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE ASFALTO	25.000,00
2526	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	30.000,00
2527	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANIL - PRÉ-ESCOLA	30.000,00
2528	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - CRECHE	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2026		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES		Lei: 632, Data: 18/12/2025
Código	Discriminação	Valor
2529	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - PRÉ-ESCOLA	5.000,00
2530	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - CRECHE	5.000,00
2532	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - FUNDAMENTAL	5.000,00
2533	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - FUNDAMENTAL	5.000,00
2534	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL	5.000,00
	Total	55.323.100,00
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO		***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***
Prefeito		Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					
Orçamento Programa - Exercício de 2026				Anexo 01	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
Lei: 632, Data: 18/12/2025					
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.387.300,00				
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.365.600,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.715.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	1.979.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	260.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.572.600,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.576.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.145.750,00		SUB TOTAL		55.188.200,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.247.000,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.557.000,00		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.564.850,00
SUB TOTAL		58.753.050,00	TOTAL		58.753.050,00
TOTAL			DESPESAS DE CAPITAL		
		58.753.050,00	INVESTIMENTOS	8.282.000,00	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.564.850,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			SUB TOTAL		8.682.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	557.500,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.789.650,00		RESERVA DE CONTINGENCIA		80.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00		TOTAL		8.762.000,00
SUB TOTAL		5.197.150,00			
RESUMO					
TOTAL		8.762.000,00			
			DESPESAS CORRENTES	55.188.200,00	
RESUMO			DESPESAS DE CAPITAL	8.682.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	
RECEITAS CORRENTES.	61.063.050,00		TOTAL DE DESPESA		63.950.200,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	2.247.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.557.000,00		TOTAL		63.950.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.197.150,00				
TOTAL DE RECEITAS		63.950.200,00			
TOTAL		63.950.200,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90	
Orçamento Programa - Exercício de 2026	Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS	

(Inc.II, §1º, Art.2º)	
Lei: 632, Data: 18/12/2025	
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO	***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***
Prefeito	Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 632, Data: 18/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				61.063.050,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			3.387.300,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			3.282.300,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		532.000,00		
1112.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.000,00		
1112.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C		5.000,00		
1112.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		420.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	360.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.000	10.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	50.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		107.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	100.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.000	2.000,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.050.300,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.050.300,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.650.300,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	1.650.300,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		400.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	400.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		610.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		610.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		610.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	600.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1119.00.0.0	OUTROS IMPOSTOS		90.000,00		
1119.99.0.0	OUTROS IMPOSTOS		90.000,00		
1119.99.0.3	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	85.000,00		
1119.99.0.4	OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			100.000,00	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		100.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	80.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	15.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			5.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		5.000,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.000,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			1.715.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.400.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		1.400.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.400.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.400.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800.0000.410.000	1.400.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			315.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		315.000,00		

1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		315.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	315.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			1.979.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			25.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		25.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		20.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 632, Data: 18/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		20.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	20.000,00		
1311.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		5.000,00		
1311.99.0.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			1.949.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.944.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		744.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	310.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.0000.112.000	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.541.0000.114.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.542.0000.118.000	40.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.543.0000.112.000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000.124.000	19.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000.001.001	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000.001.001	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.659.0000.290.000	200.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000.311.000	50.000,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		1.200.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.800.0000.410.000	1.200.000,00		
1329.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		5.000,00		
1329.99.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		5.000,00		
1329.99.0.1	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			5.000,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.000,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.000,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			260.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			60.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		60.000,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		10.000,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIP AL	1.500.0000.001.000	10.000,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		50.000,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	50.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			200.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		200.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		200.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	200.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			51.576.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			36.541.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		22.689.950,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		22.679.950,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		20.679.950,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	20.679.950,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		2.000.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	2.000.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		10.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	10.000,00		

1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		410.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		410.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		60.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	60.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		350.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.500.0000.001.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 632, Data: 18/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
			350.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		6.313.100,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		150.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		5.861.600,00		
1713.50.0.8	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	1.706.3110.001.000	150.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		4.416.600,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	3.516.600,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604.0000.214.000	900.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		250.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	250.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		275.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	100.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.604.0000.214.000	175.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		120.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	120.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		650.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	100.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605.0000.214.000	550.000,00		
1713.51.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		420.000,00		
1713.51.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		210.000,00		
1713.51.1.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	210.000,00		
1713.51.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		105.000,00		
1713.51.2.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	105.000,00		
1713.51.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAÚDE		105.000,00		
1713.51.3.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	105.000,00		
1713.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS		31.500,00		
1713.99.0.1	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	31.500,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.791.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		810.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.550.0000.120.000	810.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		30.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551.0000.121.000	30.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		245.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.0000.122.000	245.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		200.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	1.553.0000.123.000	200.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		506.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569.0000.124.000	506.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		3.155.000,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		2.700.000,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.0000.119.000	2.700.000,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		85.000,00		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541.0000.115.000	85.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		370.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543.0000.118.000	370.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		723.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		723.000,00		

1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000.311.000	723.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 632, Data: 18/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		832.850,00		
1717.50.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS		100.000,00		
1717.50.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	1.631.3110.220.000	100.000,00		
1717.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		70.000,00		
1717.51.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.570.0000.125.000	70.000,00		
1717.52.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL		71.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.665.0000.312.000	71.000,00		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES		591.850,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.700.3110.510.000	441.850,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.706.3110.510.000	150.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		626.100,00		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		10.000,00		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	10.000,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022		170.100,00		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.715.0000.001.000	65.000,00		
1719.60.0.2	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	1.716.0000.001.000	30.000,00		
1719.60.0.3	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	1.719.0000.001.000	75.100,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		446.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500.000.001.000	286.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	55.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	105.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			3.847.500,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		3.275.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		2.750.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	2.750.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		500.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	500.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		15.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	15.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		10.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000.610.000	10.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		237.500,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		40.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.632.0000.220.000	40.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		172.500,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571.0000.520.000	172.500,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		25.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.701.0000.510.000	25.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		335.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		335.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	315.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.659.0000.290.000	20.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			5.250,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.250,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.250,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	5.250,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			11.177.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.177.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.177.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.0000.112.000	11.177.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.250,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.250,00		

1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.250,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.0000.001.000	5.250,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 632, Data: 18/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1900.00.0.0				2.145.750,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			5.250,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.250,00		
1911.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		5.250,00		
1911.09.0.1	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	5.250,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			130.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		21.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		21.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	21.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		109.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		109.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	89.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.211.000	5.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.802.0000.410.000	15.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			2.010.500,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.010.500,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2.000.000,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	1.800.0000.410.000	2.000.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		10.500,00		
1999.99.1.0	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB		10.500,00		
1999.99.1.1	OUTRAS RECEITAS ADMIN.RFB-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	10.500,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				5.197.150,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			600.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO			600.000,00	
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		600.000,00		
2112.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO		600.000,00		
	INTERNO				
2112.01.0.1	OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	1.754.0000.920.000	600.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			557.500,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			400.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		400.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		400.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	400.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			157.500,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		157.500,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		157.500,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	157.500,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.789.650,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			3.364.150,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		510.000,00		
2411.50.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO		473.250,00		
2411.50.1.0	TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		299.000,00		
2411.50.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601.0000.215.000	299.000,00		
2411.50.2.0	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		89.250,00		
2411.50.2.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	1.601.0000.215.000	89.250,00		
2411.50.3.0	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		85.000,00		
2411.50.3.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.601.0000.215.000	85.000,00		
2411.51.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		36.750,00		
2411.51.1.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		15.750,00		
2411.51.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601.0000.215.000	15.750,00		
2411.51.2.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		10.500,00		

2411.51.2.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.601.0000.215.000	10.500,00		
2411.51.4.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		10.500,00		
2411.51.4.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.601.0000.215.000	10.500,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.149.150,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 632, Data: 18/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2414.50.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS		200.000,00		
2414.50.0.1	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	1.631.0000.220.000	200.000,00		
2414.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO		40.000,00		
2414.51.0.1	TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570.0000.125.000	40.000,00		
2414.52.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		31.000,00		
2414.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	1.631.0000.220.000	31.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		878.150,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700.3110.510.000	878.150,00		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.705.000,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		1.600.000,00		
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.706.3110.510.000	1.600.000,00		
2419.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		105.000,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	105.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			425.500,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		165.500,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS		48.000,00		
2422.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.632.0000.220.000	48.000,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		52.500,00		
2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571.0000.520.000	52.500,00		
2422.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS SANEAMENTO BÁSICO		40.000,00		
2422.52.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	1.632.0000.220.000	40.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		25.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.701.0000.520.000	25.000,00		
2429.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		260.000,00		
2429.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		260.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	210.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.500.0000.211.000	50.000,00		
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			250.000,00	
2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			250.000,00	
2999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		250.000,00		
2999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		250.000,00		
2999.99.0.1	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	250.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-4.557.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.557.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.557.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.557.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000.001.000	-4.557.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					61.703.200,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)				2.247.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			2.247.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			2.247.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		2.247.000,00		
7215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL (INTRA)		2.247.000,00		
7215.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		2.232.000,00		
7215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRIN	1.800.0000.410.000	2.200.000,00		
7215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRIN	1.802.0000.410.000	32.000,00		

7215.01.5.0	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL		15.000,00		
7215.01.5.1	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDIC	1.800.0000.410.000	15.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 632, Data: 18/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					2.247.000,00
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					58.753.050,00
RECEITA DE CAPITAL					5.197.150,00
Total Geral das Receitas					63.950.200,00
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO	***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***				
Prefeito	Contador				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 00 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.625.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.200.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.180.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.070.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			20.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				425.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			425.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	260.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					415.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				415.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			415.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	315.000,00			
TOTAL						2.040.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026				
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		Lei: 632, Data: 18/12/2025				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					575.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				504.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			494.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	480.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				71.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			71.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	1.000,00			
TOTAL						576.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026				
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		Lei: 632, Data: 18/12/2025				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.648.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				688.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			688.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	660.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				960.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			7.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			953.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	52.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	610.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					52.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				52.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00		

4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL					1.700.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — Lei: 632, Data: 18/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.755.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				918.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			558.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	360.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	180.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			360.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	360.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				250.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	250.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				587.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			587.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	160.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	390.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					405.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				400.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	400.000,00			
TOTAL						2.160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — Lei: 632, Data: 18/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					21.366.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.965.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.666.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.113.000	10.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.112.000	1.220.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070.118.000	150.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.124.000	150.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.000	560.000,00			

3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.113.000	12.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.112.000	7.705.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.114.000	15.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.118.000	1.919.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.124.000	200.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000.124.000	50.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.113.000	3.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.112.000	255.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.114.000	11.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.118.000	30.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.569.0000.124.000	40.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	2.005.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.113.000	11.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.112.000	7.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.1070.112.000	305.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.299.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.113.000	9.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.112.000	1.205.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.114.000	14.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.118.000	70.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.401.100,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			15.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.715.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.716.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			40.000,00		
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.715.0000.510.000	35.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.716.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.346.100,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.000	27.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	242.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.000	1.205.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.113.000	75.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000.115.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.119.000	9.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000.124.000	14.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.120.000	345.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.121.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.122.000	250.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.123.000	170.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.124.000	70.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.571.0000.520.000	150.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000.610.000	10.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.715.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.716.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000.510.000	50.000,00			

3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.000	100.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.120.000	40.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	17.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.000	68.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.113.000	345.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.119.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000.124.000	12.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.120.000	25.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.121.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.123.000	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.124.000	150.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PO DER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.571.0000.520.000	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	560.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	605.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.113.000	45.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000.115.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.119.000	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000.124.000	44.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.120.000	280.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.121.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.123.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.124.000	15.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000.520.000	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.510.000	3.600,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.550.0000.120.000	10.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.715.0000.510.000	15.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.716.0000.510.000	15.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719.0000.510.000	21.500,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.120.000	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.104.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.104.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.104.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.000	45.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.541.0000.115.000	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000.119.000	115.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.543.0000.124.000	75.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.120.000	25.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.124.000	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.3110.125.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	12.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.000	140.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						

ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000.115.000	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.001.000	160.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.119.000	250.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.112.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.124.000	25.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.120.000	30.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.124.000	15.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.001.000	7.000,00			
TOTAL					22.470.100,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					894.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				110.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				784.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			20.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			40.000,00		
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			724.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	74.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	31.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	568.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					94.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				94.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			94.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	55.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.510.000	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	19.000,00			
TOTAL						988.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					13.287.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.491.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.924.600,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.211.000	470.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.214.000	450.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.214.000	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.211.000	1.795.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.214.000	1.355.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.214.000	1.020.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.214.000	500.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.211.000	140.000,00			

3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.214.000	46.100,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.214.000	35.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.214.000	11.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002.211.000	50.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			567.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.211.000	475.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.214.000	72.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.214.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.795.500,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			400.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.211.000	120.000,00			
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600.0000.214.000	280.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.395.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.211.000	45.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.211.000	1.167.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.214.000	1.606.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.631.3110.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.0000.220.000	52.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110.220.000	80.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.211.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.211.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.211.000	141.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.214.000	106.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.631.3110.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.632.0000.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.211.000	2.363.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.214.000	715.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631.3110.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632.0000.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.600.0000.214.000	8.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002.211.000	12.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.211.000	70.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.214.000	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.879.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.879.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.879.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.211.000	70.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000.214.000	15.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.215.000	200.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.3110.220.000	155.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.0000.220.000	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.659.0000.290.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.220.000	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.211.000	290.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.214.000	174.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.215.000	310.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.3110.220.000	170.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.0000.220.000	62.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.220.000	250.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.211.000	2.000,00			
TOTAL					15.166.100,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.039.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.087.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			994.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	689.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.311.000	205.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	51.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	25.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.311.000	6.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			93.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	72.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	1.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				952.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			55.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			897.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	28.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.311.000	28.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	93.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.311.000	208.500,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.660.0000.311.000	4.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	9.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.311.000	24.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	47.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.311.000	35.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	155.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.311.000	99.500,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.660.0000.311.000	5.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	4.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.311.000	11.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					497.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				497.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			497.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	169.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000.311.000	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000.390.000	56.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	153.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.311.000	15.000,00			

4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.311.000	79.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
TOTAL					2.536.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					88.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				83.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			83.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	1.000,00			
TOTAL						89.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.484.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.888.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.824.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.750.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	65.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			64.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	64.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.596.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.596.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	422.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	19.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	2.057.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	90.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.902.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				3.902.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.902.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110.510.000	25.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	505.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.510.000	950.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.520.000	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.510.000	1.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.920.000	600.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	142.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110.510.000	300.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.510.000	325.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL					8.386.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.802.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.354.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.352.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.800.1111.410.000	4.900.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	1.800.1111.410.000	100.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.802.0000.410.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.0000.410.000	22.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.0000.410.000	1.200.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.0000.410.000	10.000,00			
3. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.802.0000.410.000	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.0000.410.000	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				448.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			448.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.802.0000.410.000	8.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.0000.410.000	25.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.802.0000.410.000	250.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.802.0000.410.000	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802.0000.410.000	100.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.802.0000.410.000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.0000.410.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.802.0000.410.000	60.000,00			
TOTAL					6.862.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					58.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL						60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					567.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				105.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		

3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				462.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			462.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	335.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	85.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110.510.000	10.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					270.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				270.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	105.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.510.000	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.510.000	60.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	35.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.510.000	10.000,00			
TOTAL						837.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 90 RESERVA DE CONTINGENCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					80.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				80.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência			80.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.000	80.000,00			
TOTAL						80.000,00
TOTAL GERAL					63.950.200,00	
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO				***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***		
Prefeito				Contador		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Anexo 02						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 00 CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 00 PODER LEGISLATIVO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.625.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.200.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.180.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.070.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			20.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				425.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			425.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	260.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			

3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					415.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				415.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			415.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	315.000,00			
TOTAL					2.040.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 632, Data: 18/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP						
UNIDADE 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					575.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				504.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			494.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	480.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				71.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			71.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	1.000,00			
TOTAL						576.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH						
UNIDADE 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.648.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				688.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			688.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	660.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				960.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			7.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			953.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	20.000,00			

3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	52.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	610.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					52.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				52.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL						1.700.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT						
UNIDADE 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.755.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				918.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			558.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	360.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	180.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			360.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	360.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				250.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	250.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				587.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			587.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	160.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	390.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					405.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				400.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	400.000,00			
TOTAL						2.160.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL						
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					225.000,00

3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					65.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					476.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					75.100,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					205.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					60.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					250.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					754.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					270.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.215.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					11.207.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.494.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.965.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.666.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.113.000	10.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.112.000	1.220.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070.118.000	150.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.124.000	150.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.000	560.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.113.000	12.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.112.000	7.705.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.114.000	15.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.118.000	1.919.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.124.000	200.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000.124.000	50.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.113.000	3.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.112.000	255.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.114.000	11.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.118.000	30.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.569.0000.124.000	40.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	2.005.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.113.000	11.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.112.000	7.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.1070.112.000	305.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.299.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.113.000	9.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.112.000	1.205.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.114.000	14.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.118.000	70.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL						
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.401.100,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			15.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.715.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.716.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			40.000,00		
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.715.0000.510.000	35.000,00			
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.716.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.346.100,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			

3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.000	27.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	242.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.000	1.205.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.113.000	75.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000.115.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.119.000	9.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000.124.000	14.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.120.000	345.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.121.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.122.000	250.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.123.000	170.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.124.000	70.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.571.0000.520.000	150.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000.610.000	10.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	E 1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	E 1.500.1001.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	E 1.715.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	E 1.716.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	E 1.719.0000.510.000	50.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.000	100.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.120.000	40.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	17.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.000	68.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.113.000	345.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.119.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000.124.000	12.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.120.000	25.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.121.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.123.000	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.124.000	150.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.571.0000.520.000	15.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — Lei: 632, Data: 18/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL

UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	560.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	605.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.113.000	45.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000.115.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.119.000	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000.124.000	44.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.120.000	280.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.121.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.123.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.124.000	15.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000.520.000	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.510.000	3.600,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.550.0000.120.000	10.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.715.0000.510.000	15.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.716.0000.510.000	15.000,00			

3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719.0000.510.000	21.500,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.120.000	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					224.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					525.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					110.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					75.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.104.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.104.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.000	45.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.541.0000.115.000	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000.119.000	115.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.543.0000.124.000	75.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.120.000	25.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.124.000	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.3110.125.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	12.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.000	140.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000.115.000	15.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL						
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.001.000	160.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.119.000	250.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.112.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.124.000	25.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.120.000	30.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.124.000	15.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.001.000	7.000,00			
TOTAL						22.470.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA						
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					894.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				110.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				784.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			20.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			40.000,00		
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.500.0000.001.000	40.000,00			

3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			724.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	74.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	E 1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	31.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	568.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					74.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				94.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			94.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	55.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.510.000	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	19.000,00			
TOTAL						988.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					550.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					56.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.868.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.652.100,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.075.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					80.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.491.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.924.600,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.211.000	470.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.214.000	450.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.214.000	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.211.000	1.795.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.214.000	1.355.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.214.000	1.020.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.214.000	500.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.211.000	140.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.214.000	46.100,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.214.000	35.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.214.000	11.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002.211.000	50.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			567.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.211.000	475.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.214.000	72.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.214.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.795.500,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			400.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.211.000	120.000,00			
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600.0000.214.000	280.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.395.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.211.000	45.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.211.000	1.167.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.214.000	1.606.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.631.3110.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.0000.220.000	52.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110.220.000	80.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	E 1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.211.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.211.000	5.000,00			

3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.211.000	141.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.214.000	106.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.631.3110.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.632.0000.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.211.000	2.363.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.214.000	715.500,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631.3110.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632.0000.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.600.0000.214.000	8.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002.211.000	12.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.211.000	70.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.214.000	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					362.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					190.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					510.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					400.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					325.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					72.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.879.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.879.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.211.000	70.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000.214.000	15.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.215.000	200.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.3110.220.000	155.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.0000.220.000	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.659.0000.290.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.220.000	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.211.000	290.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.214.000	174.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.215.000	310.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.3110.220.000	170.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.0000.220.000	62.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.220.000	250.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.211.000	2.000,00			
TOTAL						15.166.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS						
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					679.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.306.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.087.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			994.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	689.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.311.000	205.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	51.000,00			

3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	25.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.311.000	6.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			93.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	72.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	1.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				899.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			55.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			844.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	23.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.311.000	28.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	77.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.311.000	208.500,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	E 1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	E 1.660.0000.311.000	4.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.311.000	24.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	36.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.311.000	35.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	144.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.311.000	99.500,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.660.0000.311.000	5.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.311.000	11.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					112.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					94.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS						
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				221.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			221.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	69.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000.311.000	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	33.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.311.000	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.311.000	79.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
TOTAL						2.207.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS						
UNIDADE 09 GERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					53.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				53.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			53.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	16.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	E 1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	11.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	11.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					56.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					220.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				276.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			276.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000.390.000	56.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	120.000,00			
TOTAL						329.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR						
UNIDADE 00 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					88.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				83.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			83.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	1.000,00			
TOTAL						89.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF						
UNIDADE 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.070.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				285.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			271.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	250.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			14.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	14.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				785.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			785.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	260.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	510.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.250.000,00

4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.350.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					635.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					600.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				3.885.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.885.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110.510.000	25.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	500.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.510.000	950.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.520.000	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.510.000	1.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.920.000	600.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	130.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110.510.000	300.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.510.000	325.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						4.955.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF						
UNIDADE 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.070.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.402.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.352.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.300.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			50.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.668.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.668.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	102.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	1.517.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	40.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					17.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				17.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	12.000,00			
TOTAL						3.087.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF						
UNIDADE 02 GERENCIA DE TRANSPORTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					344.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				201.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			201.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				143.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			143.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	60.000,00			

3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	50.000,00			
TOTAL						344.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS						
UNIDADE 00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.200.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					602.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.354.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.352.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.800.1111.410.000	4.900.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	1.800.1111.410.000	100.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.802.0000.410.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.0000.410.000	22.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.0000.410.000	1.200.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.0000.410.000	10.000,00			
3. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.802.0000.410.000	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.0000.410.000	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				448.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			448.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.802.0000.410.000	8.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.0000.410.000	25.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.802.0000.410.000	250.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.802.0000.410.000	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802.0000.410.000	100.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.802.0000.410.000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.0000.410.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.802.0000.410.000	60.000,00			
TOTAL						6.862.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 632, Data: 18/12/2025	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
UNIDADE 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					58.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL						60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Anexo 02			
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE			Lei: 632, Data: 18/12/2025			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA						
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					557.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				105.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				462.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			462.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	335.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	85.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110.510.000	10.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				270.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	105.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.510.000	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.510.000	60.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	35.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.510.000	10.000,00			
TOTAL						837.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Anexo 02			
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE			Lei: 632, Data: 18/12/2025			
PODER 90 RESERVA DE CONTINGENCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA						
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					80.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				80.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência			80.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.000	80.000,00			
TOTAL						80.000,00
TOTA L GERAL						63.950.200,00
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO			***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***			
Prefeito			Contador			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026	Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO	**Lei: 632, Data: 18/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
01 PODER LEGISLATIVO					
00 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		100.000,00	1.940.000,00	2.040.000,00
01 031	Ação Legislativa		100.000,00	1.940.000,00	2.040.000,00
01 031 0001	GESTAO LEGISLATIVA		100.000,00	1.940.000,00	2.040.000,00
01.031.0001.1001.0000	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO		100.000,00		100.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			1.680.000,00	1.680.000,00
01.031.0001.2302.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO			30.000,00	30.000,00
01.031.0001.2524.0000	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA			30.000,00	30.000,00
01.031.0001.2525.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO			200.000,00	200.000,00
	TOTAL	0,00	100.000,00	1.940.000,00	2.040.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026			Anexo 06		
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		10.000,00	566.000,00	576.000,00
04 122	Administração Geral		10.000,00	566.000,00	576.000,00
04 122 0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		10.000,00	566.000,00	576.000,00
04.122.0021.1146.0000	ELABORACAO DE PLANO DIRETOR		10.000,00		10.000,00
04.122.0021.2002.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			566.000,00	566.000,00
	TOTAL	0,00	10.000,00	566.000,00	576.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026			Anexo 06		
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
02 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		20.000,00	1.680.000,00	1.700.000,00
04 122	Administração Geral		20.000,00	1.680.000,00	1.700.000,00
04 122 0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA		20.000,00	1.680.000,00	1.700.000,00
04.122.0002.1007.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS		10.000,00		10.000,00
04.122.0002.1041.0000	REALIZAÇÃO DE CONSCURSO PÚBLICO		5.000,00		5.000,00
04.122.0002.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO		5.000,00		5.000,00
04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH			1.668.000,00	1.668.000,00
04.122.0002.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2277.0000	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS			7.000,00	7.000,00
	TOTAL	0,00	20.000,00	1.680.000,00	1.700.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026			Anexo 06		
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
03 SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		100.000,00	478.000,00	578.000,00
04 123	Administração Financeira		100.000,00	478.000,00	578.000,00
04 123 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		100.000,00	478.000,00	578.000,00
04.123.0005.1209.0000	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA		100.000,00		100.000,00
04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			473.000,00	473.000,00
04.123.0005.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00	5.000,00
09	Previdência Social			545.000,00	545.000,00
09 271	Previdência Básica			545.000,00	545.000,00
09 271 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			545.000,00	545.000,00
09.271.0005.2294.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS			545.000,00	545.000,00
11	Trabalho		381.000,00		381.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		381.000,00		381.000,00
11 331 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		381.000,00		381.000,00

11.331.0005.1125.0000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		381.000,00		381.000,00
28	Encargos Especiais		651.000,00	5.000,00	656.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		651.000,00		651.000,00
28 843 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS		651.000,00		651.000,00
28.843.0029.1127.0000	AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL		651.000,00		651.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			5.000,00	5.000,00
28 846 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.000,00	5.000,00
28.846.0029.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00	5.000,00
	TOTAL	0,00	1.132.000,00	1.028.000,00	2.160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026 — Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO — **Lei: 632, Data: 18/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		30.000,00	339.000,00	369.000,00
12 122	Administração Geral		30.000,00	339.000,00	369.000,00
12 122 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		30.000,00	339.000,00	369.000,00
12.122.0023.1047.0000	CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE		20.000,00		20.000,00
12.122.0023.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO		10.000,00		10.000,00
12.122.0023.2013.0000	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADA			50.000,00	50.000,00
12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			269.000,00	269.000,00
12.122.0023.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS			20.000,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental		942.000,00	12.629.000,00	13.571.000,00
12 361 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		942.000,00	12.629.000,00	13.571.000,00
12.361.0025.1049.0000	ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL		255.000,00		255.000,00
12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL		547.000,00		547.000,00
12.361.0025.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO		10.000,00		10.000,00
12.361.0025.1147.0000	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO		130.000,00		130.000,00
12.361.0025.2010.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- PDDE			10.000,00	10.000,00
12.361.0025.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF			10.000,00	10.000,00
12.361.0025.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%			20.000,00	20.000,00
12.361.0025.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR			320.000,00	320.000,00
12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.			8.800.000,00	8.800.000,00
12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.			320.000,00	320.000,00
12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.			1.149.000,00	1.149.000,00
12.361.0025.2193.0000	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			135.000,00	135.000,00
12.361.0025.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN			155.000,00	155.000,00
12.361.0025.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.			412.000,00	412.000,00
12.361.0025.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR			32.000,00	32.000,00
12.361.0025.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS			30.000,00	30.000,00
12.361.0025.2231.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			30.000,00	30.000,00
12.361.0025.2292.0000	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS			55.000,00	55.000,00
12.361.0025.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%			640.000,00	640.000,00
12.361.0025.2297.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%			20.000,00	20.000,00
12.361.0025.2300.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE			21.000,00	21.000,00
12.361.0025.2315.0000	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUND. - TEMPO INTEGRAL			460.000,00	460.000,00
12.361.0025.2533.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - FUNDAMENTAL			5.000,00	5.000,00
12.361.0025.2534.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL			5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil		590.000,00	4.914.000,00	5.504.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026 — Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO — **Lei: 632, Data: 18/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		590.000,00	4.914.000,00	5.504.000,00
12.365.0026.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO		150.000,00		150.000,00
12.365.0026.1147.0000	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO		15.000,00		15.000,00
12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL		325.000,00		325.000,00
12.365.0026.1171.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL		100.000,00		100.000,00

12.365.0026.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF			30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%			30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR			20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.			1.872.000,00	1.872.000,00
12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.			170.000,00	170.000,00
12.365.0026.2195.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.			20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN			70.000,00	70.000,00
12.365.0026.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.			222.000,00	222.000,00
12.365.0026.2205.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			60.000,00	60.000,00
12.365.0026.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			445.000,00	445.000,00
12.365.0026.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR			15.000,00	15.000,00
12.365.0026.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS			25.000,00	25.000,00
12.365.0026.2232.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL			220.000,00	220.000,00
12.365.0026.2292.0000	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS			60.000,00	60.000,00
12.365.0026.2298.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%			1.529.000,00	1.529.000,00
12.365.0026.2299.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%			36.000,00	36.000,00
12.365.0026.2301.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE			20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2526.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2527.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANIL - PRÉ-ESCOLA			30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2530.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - CRECHE			5.000,00	5.000,00
12.365.0026.2531.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - PRÉ-ESCOLA			5.000,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		5.000,00	55.000,00	60.000,00
12 366 0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA		5.000,00	55.000,00	60.000,00
12.366.0024.1230.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		5.000,00		5.000,00
12.366.0024.2168.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB			25.000,00	25.000,00
12.366.0024.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.			20.000,00	20.000,00
12.366.0024.2206.0000	ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.			10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial			15.000,00	15.000,00
12 367 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			5.000,00	5.000,00
12.367.0025.2532.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - FUNDAMENTAL			5.000,00	5.000,00
12 367 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL			10.000,00	10.000,00
12.367.0026.2528.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - CRECHE			5.000,00	5.000,00
12.367.0026.2529.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - PRÉ-ESCOLA			5.000,00	5.000,00
13	Cultura		526.000,00	195.100,00	721.100,00
13 392	Difusão Cultural		526.000,00	195.100,00	721.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026 — Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO — **Lei: 632, Data: 18/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		526.000,00	195.100,00	721.100,00
13.392.0023.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS		512.000,00		512.000,00
13.392.0023.1064.0000	PRESERVACAO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL		9.000,00		9.000,00
13.392.0023.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO		5.000,00		5.000,00
13.392.0023.2305.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)			75.100,00	75.100,00
13.392.0023.2306.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)			95.000,00	95.000,00
13.392.0023.2309.0000	MANUTENÇÃO DE MUSEU, PINACOTECA E BIBLIOTECA MUNICIPAL			25.000,00	25.000,00
27	Desporto e Lazer		200.000,00	15.000,00	215.000,00
27 812 Desporto	Comunitário		200.000,00	15.000,00	215.000,00
27 812 0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL		200.000,00	15.000,00	215.000,00
27.812.0009.1098.0000	ACAO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		140.000,00		140.000,00
27.812.0009.1099.0000	CONSTRUCÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS		60.000,00		60.000,00
27.812.0009.2274.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais		2.000.000,00	15.000,00	2.015.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		2.000.000,00		2.000.000,00
28 843 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS		2.000.000,00		2.000.000,00
28.843.0029.1077.0000	PRECATÓRIOS		2.000.000,00		2.000.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			15.000,00	15.000,00
28 846 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			5.000,00	5.000,00
28.846.0023.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00	5.000,00
28 846 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS			10.000,00	10.000,00

28.846.0029.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			10.000,00	10.000,00
	TOTAL	0,00	4.293.000,00	18.177.100,00	22.470.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026			Anexo 06		
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
05 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		15.000,00	60.000,00	75.000,00
04 122	Administração Geral			60.000,00	60.000,00
04 122 0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA			60.000,00	60.000,00
04.122.0002.2535.0000	PATROCÍCIO DE EVENTOS			60.000,00	60.000,00
04 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		15.000,00		15.000,00
04 391 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		15.000,00		15.000,00
04.391.0006.1251.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS		15.000,00		15.000,00
04 695	Turismo		115.000,00	766.000,00	881.000,00
04 695 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		115.000,00	766.000,00	881.000,00
04.695.0006.1011.0000	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS		20.000,00		20.000,00
04.695.0006.1067.0000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS		40.000,00		40.000,00
04.695.0006.1112.0000	ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO		10.000,00		10.000,00
04.695.0006.1117.0000	MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA		19.000,00		19.000,00
04.695.0006.1154.0000	DIVULGACAO DE PRODUTOS TURISTICOS		15.000,00		15.000,00
04.695.0006.1155.0000	SINALIZACAO DE PONTOS TURISTICOS		11.000,00		11.000,00
04.695.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			276.000,00	276.000,00
04.695.0006.2307.0000	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TURISMO, EMPREEND., EXPRE. ART., HISTÓRICAS E CULT. TRAD.			450.000,00	450.000,00
04.695.0006.2308.0000	PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS TURÍSTICOS E DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS			25.000,00	25.000,00
04.695.0006.2310.0000	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E TURÍSTICO			15.000,00	15.000,00
18	Gestão Ambiental		32.000,00		32.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		32.000,00		32.000,00
18 541 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		32.000,00		32.000,00
18.541.0006.1109.0000	CRIACAO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLAVEL		7.000,00		7.000,00
18.541.0006.1116.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL		25.000,00		25.000,00
	TOTAL	0,00	162.000,00	826.000,00	988.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026			Anexo 06		
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		6.565.600,00	6.206.000,00	12.771.600,00
10 301	Atenção Básica		6.565.600,00	6.206.000,00	12.771.600,00
10 301 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		6.565.600,00	6.206.000,00	12.771.600,00
10.301.0004.1027.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO		280.000,00		280.000,00
10.301.0004.1038.0000	ACAO NA PROMOCAO DE EVENTOS EM SAUDE		20.000,00		20.000,00
10.301.0004.1043.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA E/OU UNIDADE MÓVEL PARA A SAÚDE		400.000,00		400.000,00
10.301.0004.1231.0000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		475.000,00		475.000,00
10.301.0004.1232.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		1.603.000,00		1.603.000,00
10.301.0004.1236.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)		588.500,00		588.500,00
10.301.0004.1237.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)		20.000,00		20.000,00
10.301.0004.1238.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)		1.265.100,00		1.265.100,00
10.301.0004.1240.0000	PREVINE BRASIL		133.000,00		133.000,00
10.301.0004.1241.0000	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)		1.781.000,00		1.781.000,00
10.301.0004.2100.0000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			30.000,00	30.000,00
10.301.0004.2101.0000	PROGRAMA SAÚDE NA HORA			169.000,00	169.000,00
10.301.0004.2102.0000	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI			308.000,00	308.000,00
10.301.0004.2132.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			5.629.000,00	5.629.000,00
10.301.0004.2185.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP			70.000,00	70.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.325.000,00	623.000,00	1.948.000,00
10 302 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		1.325.000,00	623.000,00	1.948.000,00
10.302.0004.1034.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		645.000,00		645.000,00
10.302.0004.1148.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL		110.000,00		110.000,00

10.302.0004.1233.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA		535.000,00		535.000,00
10.302.0004.1242.0000	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR		35.000,00		35.000,00
10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			623.000,00	623.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		304.500,00	22.000,00	326.500,00
10 304 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		304.500,00	22.000,00	326.500,00
10.304.0004.1039.0000	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO		4.000,00		4.000,00
10.304.0004.1239.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)		300.500,00		300.500,00
10.304.0004.2019.0000	BLVS - VIGILANCIA E SAUDE (IPVS)			22.000,00	22.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano		100.000,00	20.000,00	120.000,00
10 512 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		100.000,00	20.000,00	120.000,00
10.512.0004.1036.0000	CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS		100.000,00		100.000,00
10.512.0004.2270.0000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00	20.000,00
	TOTAL	0,00	8.295.100,00	6.871.000,00	15.166.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026 — Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO — **Lei: 632, Data: 18/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		189.000,00	311.000,00	500.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			311.000,00	311.000,00
08 243 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL			167.000,00	167.000,00
08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			167.000,00	167.000,00
08 243 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			32.000,00	32.000,00
08.243.0014.2311.0000	APOIO AS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE			32.000,00	32.000,00
08 243 0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			112.000,00	112.000,00
08.243.0019.2287.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			112.000,00	112.000,00
08 244	Assistência Comunitária		189.000,00	1.634.000,00	1.823.000,00
08 244 0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			101.000,00	101.000,00
08.244.0010.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA			101.000,00	101.000,00
08 244 0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			279.000,00	279.000,00
08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)			279.000,00	279.000,00
08 244 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL			72.000,00	72.000,00
08.244.0012.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00	30.000,00
08.244.0012.2213.0000	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	10.000,00
08.244.0012.2214.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL			7.000,00	7.000,00
08.244.0012.2215.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			13.000,00	13.000,00
08.244.0012.2216.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			12.000,00	12.000,00
08 244 0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			14.000,00	14.000,00
08.244.0013.2210.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			14.000,00	14.000,00
08 244 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.046.000,00	1.046.000,00
08.244.0014.2129.0000	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			906.000,00	906.000,00
08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			57.000,00	57.000,00
08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS			28.000,00	28.000,00
08.244.0014.2209.0000	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS			55.000,00	55.000,00
08 244 0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS		189.000,00		189.000,00
08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		189.000,00		189.000,00
08 244 0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS			4.000,00	4.000,00
08.244.0016.2212.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			4.000,00	4.000,00
08 244 0032	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ			118.000,00	118.000,00
08.244.0032.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			118.000,00	118.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho		10.000,00		10.000,00
08 334 0018	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA		10.000,00		10.000,00
08.334.0018.1110.0000	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO		10.000,00		10.000,00
08 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			329.000,00	329.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026 — Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO — **Lei: 632, Data: 18/12/2025**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

08 391 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			329.000,00	329.000,00
08.391.0014.2070.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO HISTORICO-CULTURAL QUILOMBOLA			329.000,00	329.000,00
16	Habitação		63.000,00		63.000,00
16 244	Assistência Comunitária		63.000,00		63.000,00
16 244 0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO		63.000,00		63.000,00
16.244.0017.1008.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS		8.000,00		8.000,00
16.244.0017.1106.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.		55.000,00		55.000,00
	TOTAL	0,00	262.000,00	2.274.000,00	2.536.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026			Anexo 06		
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
08 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária			89.000,00	89.000,00
02 061	Ação Judiciária			89.000,00	89.000,00
02 061 0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL			89.000,00	89.000,00
02.061.0020.2131.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ			89.000,00	89.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026			Anexo 06		
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública		20.000,00		20.000,00
06 181	Policiamento		20.000,00		20.000,00
06 181 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		20.000,00		20.000,00
06.181.0007.1115.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS		20.000,00		20.000,00
15	Urbanismo		5.580.000,00	1.135.000,00	6.715.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		5.580.000,00	1.135.000,00	6.715.000,00
15 451 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		5.580.000,00	1.135.000,00	6.715.000,00
15.451.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO		2.044.000,00		2.044.000,00
15.451.0007.1030.0000	IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS		15.000,00		15.000,00
15.451.0007.1074.0000	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS		5.000,00		5.000,00
15.451.0007.1081.0000	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		9.000,00		9.000,00
15.451.0007.1086.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL		12.000,00		12.000,00
15.451.0007.1227.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS		45.000,00		45.000,00
15.451.0007.1250.0000	Ações de Construção, reforma e manutenção voltadas a infraestrutura e mobilidade urbana		3.150.000,00		3.150.000,00
15.451.0007.1252.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTAL. DE PRÉDIOS PUB. CONST. DA ARENA ESP. DO BAIRRO CARRAPICHO		300.000,00		300.000,00
15.451.0007.2192.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS			5.000,00	5.000,00
15.451.0007.2282.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS			5.000,00	5.000,00
15.451.0007.2293.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			1.100.000,00	1.100.000,00
15.451.0007.2317.0000	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE ASFALTO			25.000,00	25.000,00
15 452 Serviços	Urbanos			1.007.000,00	1.007.000,00
15 452 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE			1.007.000,00	1.007.000,00
15.452.0007.2076.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			1.007.000,00	1.007.000,00
25	Energia		300.000,00		300.000,00
25 752	Energia Elétrica		300.000,00		300.000,00
25 752 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		300.000,00		300.000,00
25.752.0007.1119.0000	IMPLANT. DE INFRA. P/ PROD. DE ENERGIA RENOVÁVEL E		300.000,00		300.000,00
	AMPLI. DA REDE DE ILU. PÚB. EXIST. NO MUN.				
26	Transporte			344.000,00	344.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			344.000,00	344.000,00
26 782 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE			344.000,00	344.000,00
26.782.0007.2144.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES			344.000,00	344.000,00
	TOTAL	0,00	5.900.000,00	2.486.000,00	8.386.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026			Anexo 06		
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					

02 PODER EXECUTIVO					
11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social		1.200.000,00	5.662.000,00	6.862.000,00
09 061	Ação Judiciária		1.200.000,00		1.200.000,00
09 061 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV		1.200.000,00		1.200.000,00
09.061.0027.1077.0000	PRECATÓRIOS		1.200.000,00		1.200.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			5.662.000,00	5.662.000,00
09 272 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV			5.662.000,00	5.662.000,00
09.272.0027.2166.0000	MANUTENCAO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			5.662.000,00	5.662.000,00
	TOTAL	0,00	1.200.000,00	5.662.000,00	6.862.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026			Anexo 06		
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			60.000,00	60.000,00
04 122	Administração Geral			60.000,00	60.000,00
04 122 0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL			60.000,00	60.000,00
04.122.0022.2030.0000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO			60.000,00	60.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026			Anexo 06		
PROGRAMA DE TRABALHO			**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		150.000,00		150.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		150.000,00		150.000,00
15 451 0030	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL		150.000,00		150.000,00
15.451.0030.1253.0000	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS		150.000,00		150.000,00
20	Agricultura		145.000,00	522.000,00	667.000,00
20 544	Recursos Hídricos		145.000,00		145.000,00
20 544 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		145.000,00		145.000,00
20.544.0008.1029.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES		30.000,00		30.000,00
20.544.0008.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS		25.000,00		25.000,00
20.544.0008.1249.0000	INSTALAÇÃO DE POÇOS		90.000,00		90.000,00
20 606	Extensão Rural		10.000,00	522.000,00	532.000,00
20 606 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10.000,00	522.000,00	532.000,00
20.606.0008.1111.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS		10.000,00		10.000,00
20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			522.000,00	522.000,00
21	Organização Agrária			10.000,00	10.000,00
21 127	Ordenamento Territorial			10.000,00	10.000,00
21 127 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			10.000,00	10.000,00
21.127.0008.2254.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			10.000,00	10.000,00
	TOTAL	0,00	305.000,00	532.000,00	837.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		**Lei: 632, Data: 18/12/2025**			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
90 RESERVA DE CONTINGENCIA					
99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	80.000,00			80.000,00

99 999	Reserva de Contingência	80.000,00			80.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00			80.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00			80.000,00
	TOTAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	TOTAL GERAL	80.000,00	21.679.100,00	42.191.100,00	63.950.200,00
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO			***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***		
Prefeito			Contador		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	330.000,00	1.710.000,00	2.040.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	330.000,00	1.710.000,00	2.040.000,00
01 031 0001	GESTAO LEGISLATIVA	0,00	330.000,00	1.710.000,00	2.040.000,00
01.031.0001.1001.0000	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
01.031.0001.2302.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
01.031.0001.2524.0000	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0001.2525.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
02 061 0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
02.061.0020.2131.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
04	Administração	0,00	256.000,00	3.614.000,00	3.870.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	85.000,00	2.311.000,00	2.396.000,00
04 122 0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	0,00	75.000,00	1.685.000,00	1.760.000,00
04.122.0002.1007.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0002.1041.0000	REALIZAÇÃO DE CONSCURSO PÚBLICO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	0,00	0,00	1.668.000,00	1.668.000,00
04.122.0002.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2277.0000	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
04.122.0002.2535.0000	PATROCÍCIO DE EVENTOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04 122 0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	10.000,00	566.000,00	576.000,00
04.122.0021.1146.0000	ELABORACAO DE PLANO DIRETOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0021.2002.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	566.000,00	566.000,00
04 122 0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0022.2030.0000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	100.000,00	478.000,00	578.000,00
04 123 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	100.000,00	478.000,00	578.000,00
04.123.0005.1209.0000	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	473.000,00	473.000,00
04.123.0005.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04 391 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.391.0006.1251.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04 695	Turismo	0,00	56.000,00	825.000,00	881.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	256.000,00	3.614.000,00	3.870.000,00
04 695	Turismo	0,00	56.000,00	825.000,00	881.000,00
04 695 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	56.000,00	825.000,00	881.000,00
04.695.0006.1011.0000	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.695.0006.1067.0000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.695.0006.1112.0000	ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

04.695.0006.1117.0000	MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
04.695.0006.1154.0000	DIVULGACAO DE PRODUTOS TURISTICOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695.0006.1155.0000	SINALIZACAO DE PONTOS TURISTICOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.695.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00
04.695.0006.2307.0000	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO, EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, HISTÓRICAS E CULTURAIS TRADICIONAIS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
04.695.0006.2308.0000	PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS TURÍSTICOS E DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
04.695.0006.2310.0000	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E TURÍSTICO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06	Segurança Pública	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06 181	Policiamento	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06 181 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.0007.1115.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08	Assistência Social	0,00	42.000,00	2.431.000,00	2.473.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	32.000,00	279.000,00	311.000,00
08 243 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	167.000,00	167.000,00
08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	167.000,00	167.000,00
08 243 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.243.0014.2311.0000	APOIO AS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08 243 0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
08.243.0019.2287.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.823.000,00	1.823.000,00
08 244 0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
08.244.0010.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
08 244 0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	0,00	279.000,00	279.000,00
08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	0,00	0,00	279.000,00	279.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — Lei: 632, Data: 18/12/2025

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	42.000,00	2.431.000,00	2.473.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.823.000,00	1.823.000,00
08 244 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08.244.0012.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0012.2213.0000	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0012.2214.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
08.244.0012.2215.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.244.0012.2216.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08 244 0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
08.244.0013.2210.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
08 244 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.046.000,00	1.046.000,00
08.244.0014.2129.0000	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	906.000,00	906.000,00
08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
08.244.0014.2209.0000	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
08 244 0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
08 244 0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244.0016.2212.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08 244 0032	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
08.244.0032.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08 334 0018	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.334.0018.1110.0000	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	329.000,00	329.000,00
08 391 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	329.000,00	329.000,00
08.391.0014.2070.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO HISTORICO-CULTURAL QUILOMBOLA	0,00	0,00	329.000,00	329.000,00
09	Previdência Social	0,00	545.000,00	6.862.000,00	7.407.000,00
09 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
09 061 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
09.061.0027.1077.0000	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	545.000,00	6.862.000,00	7.407.000,00
09 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
09 271 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
09.271.0005.2294.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	5.662.000,00	5.662.000,00
09 272 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV	0,00	0,00	5.662.000,00	5.662.000,00
09.272.0027.2166.0000	MANUTENCAO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	5.662.000,00	5.662.000,00
10	Saúde	0,00	1.559.000,00	13.607.100,00	15.166.100,00
10 301 Atenção	Básica	0,00	700.000,00	12.071.600,00	12.771.600,00
10 301 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	700.000,00	12.071.600,00	12.771.600,00
10.301.0004.1027.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.301.0004.1038.0000	ACAO NA PROMOCAO DE EVENTOS EM SAUDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0004.1043.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA E/OU UNIDADE MÓVEL PARA A SAÚDE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.301.0004.1231.0000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
10.301.0004.1232.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.603.000,00	1.603.000,00
10.301.0004.1236.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)	0,00	0,00	588.500,00	588.500,00
10.301.0004.1237.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0004.1238.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	0,00	0,00	1.265.100,00	1.265.100,00
10.301.0004.1240.0000	PREVINE BRASIL	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00
10.301.0004.1241.0000	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	0,00	0,00	1.781.000,00	1.781.000,00
10.301.0004.2100.0000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0004.2101.0000	PROGRAMA SAÚDE NA HORA	0,00	0,00	169.000,00	169.000,00
10.301.0004.2102.0000	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI	0,00	0,00	308.000,00	308.000,00
10.301.0004.2132.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0,00	0,00	5.629.000,00	5.629.000,00
10.301.0004.2185.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	755.000,00	1.193.000,00	1.948.000,00
10 302 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	755.000,00	1.193.000,00	1.948.000,00
10.302.0004.1034.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
10.302.0004.1148.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.302.0004.1233.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00
10.302.0004.1242.0000	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	623.000,00	623.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	4.000,00	322.500,00	326.500,00
10 304 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	4.000,00	322.500,00	326.500,00
10.304.0004.1039.0000	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.304.0004.1239.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)	0,00	0,00	300.500,00	300.500,00
10.304.0004.2019.0000	BLVS - VIGILANCIA E SAUDE (IPVS)	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.559.000,00	13.607.100,00	15.166.100,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
10 512 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
10.512.0004.1036.0000	CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.512.0004.2270.0000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
11	Trabalho	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
11 331 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
11.331.0005.1125.0000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
12	Educação	0,00	820.000,00	18.699.000,00	19.519.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	359.000,00	369.000,00

12 122 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	10.000,00	359.000,00	369.000,00
12.122.0023.1047.0000	CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.122.0023.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.0023.2013.0000	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	269.000,00	269.000,00
12.122.0023.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	360.000,00	13.211.000,00	13.571.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	820.000,00	18.699.000,00	19.519.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	360.000,00	13.211.000,00	13.571.000,00
12 361 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	360.000,00	13.211.000,00	13.571.000,00
12.361.0025.1049.0000	ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	0,00	0,00	547.000,00	547.000,00
12.361.0025.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0025.1147.0000	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.361.0025.2010.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- PDDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0025.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0025.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0025.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	0,00	0,00	8.800.000,00	8.800.000,00
12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	0,00	0,00	1.149.000,00	1.149.000,00
12.361.0025.2193.0000	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
12.361.0025.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
12.361.0025.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	0,00	0,00	412.000,00	412.000,00
12.361.0025.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12.361.0025.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0025.2231.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0025.2292.0000	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.361.0025.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
12.361.0025.2297.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0025.2300.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12.361.0025.2315.0000	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUND. - TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
12.361.0025.2533.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0025.2534.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	450.000,00	5.054.000,00	5.504.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	820.000,00	18.699.000,00	19.519.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	450.000,00	5.054.000,00	5.504.000,00
12 365 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	0,00	450.000,00	5.054.000,00	5.504.000,00
12.365.0026.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0026.1147.0000	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	0,00	0,00	325.000,00	325.000,00
12.365.0026.1171.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365.0026.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	0,00	0,00	1.872.000,00	1.872.000,00
12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
12.365.0026.2195.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00

12.365.0026.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	0,00	0,00	222.000,00	222.000,00
12.365.0026.2205.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.365.0026.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	445.000,00	445.000,00
12.365.0026.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.365.0026.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.365.0026.2232.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
12.365.0026.2292.0000	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.365.0026.2298.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%	0,00	0,00	1.529.000,00	1.529.000,00
12.365.0026.2299.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
12.365.0026.2301.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2526.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2527.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2530.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - CRECHE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.365.0026.2531.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - PRÉ-ESCOLA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12 366 0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.366.0024.1230.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.366.0024.2168.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.366.0024.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.366.0024.2206.0000	ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12 367 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.367.0025.2532.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12 367 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.367.0026.2528.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - CRECHE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.367.0026.2529.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
13	Cultura	0,00	682.100,00	39.000,00	721.100,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	682.100,00	39.000,00	721.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — Lei: 632, Data: 18/12/2025

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	682.100,00	39.000,00	721.100,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	682.100,00	39.000,00	721.100,00
13 392 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	682.100,00	39.000,00	721.100,00
13.392.0023.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS	0,00	512.000,00	0,00	512.000,00
13.392.0023.1064.0000	PRESERVACAO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
13.392.0023.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
13.392.0023.2305.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	0,00	75.100,00	0,00	75.100,00
13.392.0023.2306.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13.392.0023.2309.0000	MANUTENÇÃO DE MUSEU, PINACOTECA E BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
15	Urbanismo	0,00	3.681.000,00	4.191.000,00	7.872.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.681.000,00	3.184.000,00	6.865.000,00
15 451 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	3.531.000,00	3.184.000,00	6.715.000,00
15.451.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	2.044.000,00	2.044.000,00
15.451.0007.1030.0000	IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.0007.1074.0000	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
15.451.0007.1081.0000	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
15.451.0007.1086.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
15.451.0007.1227.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
15.451.0007.1250.0000	Ações de Construção, reforma e manutenção voltadas a infraestrutura e mobilidade urbana	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
15.451.0007.1252.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PUBLICOS CONSTRUÇÃO DA ARENA ESPORTIVA DO BAIRRO CARRAPICHO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0007.2192.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
15.451.0007.2282.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
15.451.0007.2293.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
15.451.0007.2317.0000	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE ASFALTO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
15 451 0030	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0030.1253.0000	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15 452 Serviços	Urbanos	0,00	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00

15 452 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00
15.452.0007.2076.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00
16	Habitação	0,00	55.000,00	8.000,00	63.000,00
16 244	Assistência Comunitária	0,00	55.000,00	8.000,00	63.000,00
16 244 0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	0,00	55.000,00	8.000,00	63.000,00
16.244.0017.1008.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
16.244.0017.1106.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
18 541 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
18.541.0006.1109.0000	CRIACAO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLAVEL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
18.541.0006.1116.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20	Agricultura	0,00	155.000,00	522.000,00	677.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
20 544 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
20.544.0008.1029.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.544.0008.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20.544.0008.1249.0000	INSTALAÇÃO DE POÇOS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	10.000,00	522.000,00	532.000,00
20 606 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	10.000,00	522.000,00	532.000,00
20.606.0008.1111.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
21	Organização Agrária	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
21 127	Ordenamento Territorial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
21 127 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
21.127.0008.2254.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25	Energia	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
25 752 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
25.752.0007.1119.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMPLI. DA REDE DE ILU. PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
26 782 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
26.782.0007.2144.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	155.000,00	215.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	155.000,00	215.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	155.000,00	215.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	155.000,00	215.000,00
27 812 0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	0,00	60.000,00	155.000,00	215.000,00
27.812.0009.1098.0000	ACAO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
27.812.0009.1099.0000	CONSTRUCÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0009.2274.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.671.000,00	2.671.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.651.000,00	2.651.000,00
28 843 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	2.651.000,00	2.651.000,00
28.843.0029.1077.0000	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28.843.0029.1127.0000	AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	0,00	0,00	651.000,00	651.000,00

28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28 846 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0023.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28 846 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
28.846.0029.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28.846.0029.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
99 999 Reserva	de Contingência	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	TOTAL	0,00	8.627.100,00	55.323.100,00	63.950.200,00
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO			***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***		
Prefeito			Contador		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS — Lei: 632, Data: 18/12/2025

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	2.040.000,00			2.040.000,00
01 031	Ação Legislativa	2.040.000,00			2.040.000,00
01 031 0001	GESTAO LEGISLATIVA	2.040.000,00			2.040.000,00
02	Judiciária	89.000,00			89.000,00
02 061	Ação Judiciária	89.000,00			89.000,00
02 061 0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	89.000,00			89.000,00
04	Administração	3.850.000,00	20.000,00		3.870.000,00
04 122	Administração Geral	2.396.000,00			2.396.000,00
04 122 0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	1.760.000,00			1.760.000,00
04 122 0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	576.000,00			576.000,00
04 122 0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	60.000,00			60.000,00
04 123	Administração Financeira	578.000,00			578.000,00
04 123 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	578.000,00			578.000,00
04 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00			15.000,00
04 391 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	15.000,00			15.000,00
04 695	Turismo	861.000,00	20.000,00		881.000,00
04 695 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	861.000,00	20.000,00		881.000,00
06	Segurança Pública	20.000,00			20.000,00
06 181	Policiamento	20.000,00			20.000,00
06 181 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	20.000,00			20.000,00
08	Assistência Social			2.473.000,00	2.473.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			311.000,00	311.000,00
08 243 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL			167.000,00	167.000,00
08 243 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			32.000,00	32.000,00
08 243 0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			112.000,00	112.000,00
08 244	Assistência Comunitária			1.823.000,00	1.823.000,00
08 244 0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			101.000,00	101.000,00
08 244 0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			279.000,00	279.000,00
08 244 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL			72.000,00	72.000,00
08 244 0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			14.000,00	14.000,00
08 244 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.046.000,00	1.046.000,00
08 244 0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS			189.000,00	189.000,00
08 244 0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS			4.000,00	4.000,00
08 244 0032	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ			118.000,00	118.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho			10.000,00	10.000,00
08 334 0018	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA			10.000,00	10.000,00
08 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			329.000,00	329.000,00
08 391 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			329.000,00	329.000,00

09	Previdência Social	545.000,00		6.862.000,00	7.407.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS			Lei: 632, Data: 18/12/2025		
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
09 061	Ação Judiciária			1.200.000,00	1.200.000,00
09 061 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV			1.200.000,00	1.200.000,00
09 271	Previdência Básica	545.000,00			545.000,00
09 271 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	545.000,00			545.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			5.662.000,00	5.662.000,00
09 272 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV			5.662.000,00	5.662.000,00
10	Saúde			15.166.100,00	15.166.100,00
10 301	Atenção Básica			12.771.600,00	12.771.600,00
10 301 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			12.771.600,00	12.771.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.948.000,00	1.948.000,00
10 302 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			1.948.000,00	1.948.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			326.500,00	326.500,00
10 304 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			326.500,00	326.500,00
10 512	Saneamento Básico Urbano			120.000,00	120.000,00
10 512 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			120.000,00	120.000,00
11	Trabalho	381.000,00			381.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	381.000,00			381.000,00
11 331 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	381.000,00			381.000,00
12	Educação	160.000,00	19.359.000,00		19.519.000,00
12 122	Administração Geral		369.000,00		369.000,00
12 122 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		369.000,00		369.000,00
12 361	Ensino Fundamental	100.000,00	13.471.000,00		13.571.000,00
12 361 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	13.471.000,00		13.571.000,00
12 365	Educação Infantil	60.000,00	5.444.000,00		5.504.000,00
12 365 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	60.000,00	5.444.000,00		5.504.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		60.000,00		60.000,00
12 366 0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA		60.000,00		60.000,00
12 367	Educação Especial		15.000,00		15.000,00
12 367 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00		5.000,00
12 367 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		10.000,00		10.000,00
13	Cultura	551.000,00	170.100,00		721.100,00
13 392	Difusão Cultural	551.000,00	170.100,00		721.100,00
13 392 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	551.000,00	170.100,00		721.100,00
15	Urbanismo	4.792.000,00	3.080.000,00		7.872.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	3.785.000,00	3.080.000,00		6.865.000,00
15 451 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	3.765.000,00	2.950.000,00		6.715.000,00
15 451 0030	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL	20.000,00	130.000,00		150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS			Lei: 632, Data: 18/12/2025		
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
15 452	Serviços Urbanos	1.007.000,00			1.007.000,00
15 452 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	1.007.000,00			1.007.000,00
16	Habitação			63.000,00	63.000,00
16 244	Assistência Comunitária			63.000,00	63.000,00
16 244 0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO			63.000,00	63.000,00
18	Gestão Ambiental	32.000,00			32.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	32.000,00			32.000,00
18 541 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	32.000,00			32.000,00
20	Agricultura	677.000,00			677.000,00
20 544	Recursos Hídricos	145.000,00			145.000,00
20 544 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	145.000,00			145.000,00

20 606	Extensão Rural	532.000,00			532.000,00
20 606 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	532.000,00			532.000,00
21	Organização Agrária	10.000,00			10.000,00
21 127	Ordenamento Territorial	10.000,00			10.000,00
21 127 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.000,00			10.000,00
25	Energia		300.000,00		300.000,00
25 752	Energia Elétrica		300.000,00		300.000,00
25 752 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		300.000,00		300.000,00
26	Transporte	344.000,00			344.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	344.000,00			344.000,00
26 782 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	344.000,00			344.000,00
27	Desporto e Lazer	165.000,00	50.000,00		215.000,00
27 812	Desporto Comunitário	165.000,00	50.000,00		215.000,00
27 812 0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	165.000,00	50.000,00		215.000,00
28	Encargos Especiais	2.671.000,00			2.671.000,00
28 843	Serviço da Divida Interna	2.651.000,00			2.651.000,00
28 843 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.651.000,00			2.651.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	20.000,00			20.000,00
28 846 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	5.000,00			5.000,00
28 846 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS	15.000,00			15.000,00
99	Reserva de Contingência	80.000,00			80.000,00
99 999	Reserva de Contingência	80.000,00			80.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00			80.000,00
	TOTAL	16.407.000,00	22.979.100,00	24.564.100,00	63.950.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 08
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS — Lei: 632, Data: 18/12/2025
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO — ***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***
Prefeito — Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º) — **Lei: 632, Data: 18/12/2025**

Orgão:	01 00	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	2.040.000,00
Orgão:	02 01	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	Valor
Função	04	Administração	576.000,00
Orgão:	02 02	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	Valor
Função	04	Administração	1.700.000,00
Orgão:	02 03	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	Valor
Função	04	Administração	578.000,00
Função	09	Previdência Social	545.000,00
Função	11	Trabalho	381.000,00
Função	28	Encargos Especiais	656.000,00
Orgão:	02 04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL	Valor
Função	12	Educação	19.519.000,00
Função	13	Cultura	721.100,00
Função	27	Desporto e Lazer	215.000,00
Função	28	Encargos Especiais	2.015.000,00
Orgão:	02 05	SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA	Valor
Função	04	Administração	956.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	32.000,00

Orgão:	02 06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	Valor
Função	10	Saúde	15.166.100,00
Orgão:	02 07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS	Valor
Função	08	Assistência Social	2.473.000,00
Função	16	Habitação	63.000,00
Orgão:	02 08	ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR	Valor
Função	02	Judiciária	89.000,00
Orgão:	02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	Valor
Função	06	Segurança Pública	20.000,00
Função	15	Urbanismo	7.722.000,00
Função	25	Energia	300.000,00
Função	26	Transporte	344.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026	
Anexo 09			
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)		**Lei: 632, Data: 18/12/2025**	
Orgão:	02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	Valor
Orgão:	02 11	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	Valor
Função	09	Previdência Social	6.862.000,00
Orgão:	02 14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	Valor
Função	04	Administração	60.000,00
Orgão:	02 15	SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA	Valor
Função	15	Urbanismo	150.000,00
Função	20	Agricultura	677.000,00
Função	21	Organização Agrária	10.000,00
Orgão:	90 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	80.000,00
		TOTAL GERAL	63.950.200,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO	
01 00 CAMARA MUNICIPAL	2.040.000,00
02 01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	576.000,00
02 02 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	1.700.000,00
02 03 SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	2.160.000,00
02 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL	22.470.100,00
02 05 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA	988.000,00
02 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	15.166.100,00
02 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS	2.536.000,00
02 08 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR	89.000,00
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	8.386.000,00
02 11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	6.862.000,00
02 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	60.000,00
02 15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA	837.000,00
90 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00
TOTAL	63.950.200,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO	
01 Legislativa	2.040.000,00
02 Judiciária	89.000,00
04 Administração	3.870.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90	Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)	**Lei: 632, Data: 18/12/2025**
06 Segurança Pública	20.000,00
08 Assistência Social	2.473.000,00
09 Previdência Social	7.407.000,00
10 Saúde	15.166.100,00
11 Trabalho	381.000,00
12 Educação	19.519.000,00
13 Cultura	721.100,00
15 Urbanismo	7.872.000,00
16 Habitação	63.000,00
18 Gestão Ambiental	32.000,00
20 Agricultura	677.000,00
21 Organização Agrária	10.000,00
25 Energia	300.000,00
26 Transporte	344.000,00
27 Desporto e Lazer	215.000,00
28 Encargos Especiais	2.671.000,00
99 Reserva de Contingência	80.000,00
TOTAL	63.950.200,00
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO	***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***
Prefeito	Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO	Lei: 632, Data: 18/12/2025	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.187.300,00	796.825,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	420.000,00	105.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	107.000,00	26.750,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	610.000,00	152.500,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.050.300,00	512.575,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.954.950,00	6.488.737,50
2.1 - Cota-Parte FPM	22.679.950,00	5.669.987,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.679.950,00	5.169.987,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	2.000.000,00	500.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.750.000,00	687.500,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	3.750,00
2.4 - Cota-Parte ITR	10.000,00	2.500,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	125.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	29.142.250,00	7.285.562,50
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.555.000,00	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	550.000,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	100.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.487.000,00	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.277.000,00	
5.1.1 - Principal	11.177.000,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	100.000,00	

5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	90.000,00	
5.2.1 - Principal	85.000,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.000,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.740.000,00	
5.3.1 - Principal	2.700.000,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	40.000,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	380.000,00	
5.4.1 - Principal	370.000,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.000,00	
5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	6.622.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO	Lei: 632, Data: 18/12/2025	
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.622.000,00	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.951.000,00	
7.1 - Educação Infantil	3.451.000,00	
7.2 - Ensino Fundamental	9.470.000,00	
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	
7.4 - Educação Especial	0,00	
7.5 - Administração Geral	0,00	
8. OUTRAS DESPESAS	1.476.000,00	
8.1 - Educação Infantil	696.000,00	
8.2 - Ensino Fundamental	765.000,00	
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	
8.4 - Educação Especial	0,00	
8.5 - Administração Geral	0,00	
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00	
8.7 - Outras	0,00	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	14.427.000,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.951.000,00	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.217.000,00	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	90.000,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.740.000,00	
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	380.000,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	1.995.000,00	
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	525.000,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal		
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	91,81	
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	72,81	
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	19,16	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	2.827.000,00	
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	775.000,00	
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.673.000,00	
20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	
20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	369.000,00	
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00	
20.7 - OUTRAS	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO	Lei: 632, Data: 18/12/2025	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	14.044.000,00	

24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.622.000,00	
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	7.422.000,00	
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,47	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)		
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.820.000,00	
27.1 - Salário-Educação	829.000,00	
27.2 - PDDE	30.000,00	
27.3 - PNAE	250.000,00	
27.4 - PNATE	205.000,00	
27.5 - Outras Transferências do FNDE	506.000,00	
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	335.000,00	
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	2.155.000,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
33. EDUCAÇÃO INFANTIL	582.000,00	
34. ENSINO FUNDAMENTAL	1.663.000,00	
35. ENSINO MÉDIO	0,00	
36. ENSINO SUPERIOR	0,00	
37. ENSINO PROFISSIONAL	0,00	
38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	
39. EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	
40. OUTRAS	0,00	
41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40)	2.265.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Quadro 17		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Lei: 632, Data: 18/12/2025	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.187.300,00	478.095,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	420.000,00	63.000,00
1.1.1 - IPTU	360.000,00	54.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	9.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	107.000,00	16.050,00
1.2.1 - ITBI	100.000,00	15.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	1.050,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	610.000,00	91.500,00
1.3.1 - ISS	600.000,00	90.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	1.500,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.050.300,00	307.545,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.954.950,00	3.593.242,50
2.1 - Cota-Parte FPM	20.679.950,00	3.101.992,50
2.2 - Cota-Parte ITR	10.000,00	1.500,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	75.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	2.750.000,00	412.500,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	2.250,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	27.142.250,00	4.071.337,50
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Fixado	
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	6.292.000,00	
4.1.1 - Despesas Correntes	6.085.000,00	
4.1.2 - Despesas de Capital	207.000,00	
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	700.000,00	
4.2.1 - Despesas Correntes	545.000,00	
4.2.2 - Despesas de Capital	155.000,00	
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	
4.3.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	118.000,00	
4.4.1 - Despesas Correntes	118.000,00	
4.4.2 - Despesas de Capital	0,00	

4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	
4.5.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.5.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	
4.7.1 - Despesas Correntes	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Quadro 17		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Lei: 632, Data: 18/12/2025	
4.7.2 - Despesas de Capital	0,00	
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	7.110.000,00	
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	3.038.662,50	
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5 /3) * 100 (Mínimo de 15%	26,20	
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	7.411.100,00	
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	7.323.100,00	
7.1.2 - Proveniente dos Estados	88.000,00	
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00	
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00	
7.3 - OUTRAS RECEITAS	20.000,00	
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	7.431.100,00	
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	6.479.600,00	
9.1.1 - Despesas Correntes	5.631.600,00	
9.1.2 - Despesas de Capital	848.000,00	
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	968.000,00	
9.2.1 - Despesas Correntes	299.000,00	
9.2.2 - Despesas de Capital	669.000,00	
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	
9.3.1 - Despesas Correntes	0,00	
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	208.500,00	
9.4.1 - Despesas Correntes	208.500,00	
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00	
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	
9.5.1 - Despesas Correntes	0,00	
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00	
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00	
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00	
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00	
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	7.656.100,00	
19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)		
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	12.771.600,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Lei: 632, Data: 18/12/2025	
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	1.668.000,00	
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	0,00	
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	326.500,00	
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	0,00	
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00	
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	0,00	
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	14.766.100,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 01 PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO 00 CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE 00 PODER LEGISLATIVO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO	01.031.0001.1001.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.2001.0000						1.680.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.600.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.200.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	1.070.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	100.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					400.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	20.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01.031.0001.2302.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	01.031.0001.2524.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.2525.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	200.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 01 PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO 00 CAMARA MUNICIPAL							

UNIDADE 00 PODER LEGISLATIVO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
TOTAL						2.040.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP							
UNIDADE 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
ELABORACAO DE PLANO DIRETOR	04.122.0021.1146.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0021.2002.0000						566.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						565.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					504.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIVIL	1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	480.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.000	3.1.90.94.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					61.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL						576.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 02 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH							
UNIDADE 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLI	04.122.0002.1007.0000						10.000,00
COS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
REALIZAÇÃO DE CONSCURSO PÚBLICO	04.122.0002.1041.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	04.122.0002.1123.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	5.000,00			
MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	04.122.0002.2003.0000						1.668.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.626.000,00	

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					688.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	660.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.000	3.1.90.94.00	25.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					938.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	2.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	200.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	600.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						42.000,00	
4 INVESTIMENTOS					42.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	2.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS	04.122.0002.2272.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.91.00	5.000,00			
CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	04.122.0002.2277.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 02 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH							
UNIDADE 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL						1.700.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 03 SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT							
UNIDADE 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	04.123.0005.1209.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	04.123.0005.2004.0000						473.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						468.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					372.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	360.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					96.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			

Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	2.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS	04.123.0005.2272.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.91.00	5.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS	09.271.0005.2294.0000						545.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						545.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					540.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	180.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	360.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	11.331.0005.1125.0000						381.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						381.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					381.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	380.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	28.843.0029.1127.0000						651.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						251.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.00	1.000,00			
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					250.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.0000.001.000	3.2.90.21.00	250.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						400.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 03 SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT							
UNIDADE 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	28.843.0029.1127.0000						651.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						400.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					400.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.001.000	4.6.90.71.00	400.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0029.2272.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.00	5.000,00			
TOTAL						2.160.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL							
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	12.122.0023.1047.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	12.122.0023.1052.0000						10.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADA	12.122.0023.2013.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0023.2222.0000						269.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						219.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					102.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					117.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SO CIAIS	12.122.0023.2227.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12.361.0025.1049.0000						255.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						255.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					255.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	155.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL							
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12.361.0025.1049.0000						255.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12.361.0025.1050.0000						547.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						547.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					547.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	220.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.123.000	3.3.90.30.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.123.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.123.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	12.361.0025.1052.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	

4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.540.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	12.361.0025.1147.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						130.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	90.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.550.0000.120.000	3.3.90.32.00	40.000,00			
MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-PDDE	12.361.0025.2010.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.551.0000.121.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.551.0000.121.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUN DEB VAAF	12.361.0025.2071.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.114.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.114.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.114.000	3.1.91.13.00	4.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUN DEB VAAF 30%	12.361.0025.2072.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.541.0000.115.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.541.0000.115.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.541.0000.115.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL							
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	12.361.0025.2075.0000						320.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						260.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.543.0000.124.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.543.0000.124.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.543.0000.124.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.543.0000.124.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.543.0000.124.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.124.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	12.361.0025.2133.0000						8.800.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.800.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.800.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.112.000	3.1.90.04.00	1.100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.112.000	3.1.90.11.00	6.500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.000	3.1.90.13.00	200.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.540.1070.112.000	3.1.90.94.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.000	3.1.91.13.00	900.000,00			
MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	12.361.0025.2134.0000						320.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						320.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.113.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.113.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.113.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.000	3.1.91.13.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.113.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.113.000	3.3.90.36.00	240.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.113.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	12.361.0025.2137.0000						1.149.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.097.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					312.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	305.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.1001.001.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL							
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	12.361.0025.2137.0000						1.149.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.097.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					785.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.500.1001.001.000	3.3.90.18.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	500.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1001.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.500.1001.001.000	3.3.90.40.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1001.001.000	3.3.90.47.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						52.000,00	
4 INVESTIMENTOS					52.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1001.001.000	4.4.90.61.00	2.000,00			
CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO	12.361.0025.2193.0000						135.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL							
4 DESPESAS DE CAPITAL						135.000,00	
4 INVESTIMENTOS					135.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.119.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.3110.125.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.000	4.4.90.52.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	12.361.0025.2196.0000						155.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						155.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					155.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.571.0000.520.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.571.0000.520.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.571.0000.520.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	12.361.0025.2200.0000						412.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						392.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					392.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.000	3.3.90.30.00	180.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.36.00	5.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.550.0000.120.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.120.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.120.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.550.0000.120.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12.361.0025.2226.0000						32.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						32.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL							
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12.361.0025.2226.0000						32.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						32.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.750.0000.610.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.1001.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SO	12.361.0025.2227.0000						30.000,00
CIAIS							
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.1001.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0025.2231.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.112.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	12.361.0025.2292.0000						55.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						35.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.550.0000.120.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUN	12.361.0025.2296.0000						640.000,00
DEB VAAT 70%							
3 DESPESAS CORRENTES						640.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					640.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.118.000	3.1.90.11.00	600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.118.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.118.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUN DEB VAAT 30%	12.361.0025.2297.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		

MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.119.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.0000.119.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL							
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUN DEB VAAT 30%	12.361.0025.2297.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.119.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FND E	12.361.0025.2300.0000						21.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						11.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.124.000	3.3.90.30.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.124.000	3.3.90.39.00	5.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.124.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.124.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUND. - TEMPO INTEGRAL	12.361.0025.2315.0000						460.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						450.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					240.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.569.0000.124.000	3.1.90.04.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.124.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.569.0000.124.000	3.1.90.13.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					210.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.124.000	3.3.90.30.00	55.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.124.000	3.3.90.36.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.124.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.124.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.124.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - FUNDAMENTAL	12.361.0025.2533.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL	12.361.0025.2534.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.124.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	12.365.0026.1052.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.001.000	4.4.90.52.00	150.000,00			
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	12.365.0026.1147.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 632, Data: 18/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL

UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	12.365.0026.1147.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	12.365.0026.1170.0000						325.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						325.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					325.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	170.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.123.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.123.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.123.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANT IL	12.365.0026.1171.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.000	4.4.90.51.00	25.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.119.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.543.0000.124.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.120.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB V AAF	12.365.0026.2073.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.114.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.114.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.114.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB V AAF 30%	12.365.0026.2074.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.541.0000.115.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.541.0000.115.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.541.0000.115.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.541.0000.115.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	12.365.0026.2075.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 632, Data: 18/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL

UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	12.365.0026.2075.0000						20.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.543.0000.124.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.543.0000.124.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.543.0000.124.000	3.3.90.39.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.543.0000.124.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.124.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	12.365.0026.2167.0000						1.872.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.872.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.872.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.112.000	3.1.90.04.00	120.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.112.000	3.1.90.11.00	1.200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.000	3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.1070.112.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.540.1070.112.000	3.1.90.94.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.000	3.1.91.13.00	300.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	12.365.0026.2169.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						170.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.113.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.113.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.113.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.000	3.1.91.13.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.113.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.113.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.113.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.	12.365.0026.2195.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.551.0000.121.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.551.0000.121.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.551.0000.121.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	12.365.0026.2196.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.571.0000.520.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.571.0000.520.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.571.0000.520.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	12.365.0026.2200.0000						222.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						202.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 632, Data: 18/12/2025**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL

UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	12.365.0026.2200.0000						222.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						202.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					202.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.000	3.3.90.30.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.550.0000.120.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.120.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.120.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.550.0000.120.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	12.365.0026.2205.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0026.2223.0000						445.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						430.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					155.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	155.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					275.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	210.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.500.1001.001.000	3.3.90.40.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1001.001.000	4.4.90.61.00	5.000,00			
INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12.365.0026.2226.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SO CIAIS	12.365.0026.2227.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.1001.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	12.365.0026.2232.0000						220.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						220.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL							
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	12.365.0026.2232.0000						220.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						220.000,00	
4 INVESTIMENTOS					220.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.000	4.4.90.52.00	200.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.124.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	12.365.0026.2292.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.0000.119.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL -	12.365.0026.2298.0000					1.529.000,00	

FUNDEB V AAT 70%							
3 DESPESAS CORRENTES						1.529.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.529.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.542.1070.118.000	3.1.90.04.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.118.000	3.1.90.11.00	1.319.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.118.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.118.000	3.1.91.13.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB V	12.365.0026.2299.0000						36.000,00
AAT 30%							
3 DESPESAS CORRENTES						16.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.119.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.542.0000.119.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.0000.119.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.119.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE	12.365.0026.2301.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.124.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.124.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.124.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.124.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12.365.0026.2526.0000						30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL							
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12.365.0026.2526.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANIL - PRÉ-ESCOLA	12.365.0026.2527.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - CRECHE	12.365.0026.2530.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - PRÉ-ESCOLA	12.365.0026.2531.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	12.366.0024.1230.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			

MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB	12.366.0024.2168.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					25.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.112.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.1070.112.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.540.1070.112.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	12.366.0024.2170.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIVIL	1.540.0000.113.000	3.1.90.11.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.113.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.113.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.113.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.113.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	12.366.0024.2206.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL							
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	12.366.0024.2206.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - FUND AMENTAL	12.367.0025.2532.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - CREC HE	12.367.0026.2528.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - PRÉ-E SCOLA	12.367.0026.2529.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIO NAIS	13.392.0023.1063.0000						512.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						510.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					510.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	500.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
PRESERVACAO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL	13.392.0023.1064.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		

MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	13.392.0023.1123.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.50.43.00	5.000,00			
APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	13.392.0023.2305.0000						75.100,00
3 DESPESAS CORRENTES						75.100,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL							
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	13.392.0023.2305.0000						75.100,00
3 DESPESAS CORRENTES						75.100,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.100,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.719.0000.510.000	3.3.90.31.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.719.0000.510.000	3.3.90.39.00	3.600,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.719.0000.510.000	3.3.90.48.00	21.500,00			
APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)	13.392.0023.2306.0000						95.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						95.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.715.0000.510.000	3.3.50.43.00	5.000,00			
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.716.0000.510.000	3.3.50.43.00	5.000,00			
Subvenções Econômicas		1.715.0000.510.000	3.3.60.45.00	35.000,00			
Subvenções Econômicas		1.716.0000.510.000	3.3.60.45.00	5.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.715.0000.510.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.716.0000.510.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.715.0000.510.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.715.0000.510.000	3.3.90.48.00	15.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.716.0000.510.000	3.3.90.48.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DE MUSEU, PINACOTECA E BIBLIOTECA MUNICI PAL	13.392.0023.2309.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
ACAO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	27.812.0009.1098.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	65.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
CONSTRUCÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS	27.812.0009.1099.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	

4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.3110.125.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.812.0009.2274.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL							
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.812.0009.2274.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
PRECATÓRIOS	28.843.0029.1077.0000						2.000.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.000.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.000.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.00	2.000.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0023.2272.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28.846.0029.2222.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.91.00	10.000,00			
TOTAL						22.470.100,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA							
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PATROCÍCIO DE EVENTOS	04.122.0002.2535.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.50.43.00	20.000,00			
Subvenções Econômicas		1.500.0000.001.000	3.3.60.45.00	40.000,00			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	04.391.0006.1251.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						12.000,00	
4 INVESTIMENTOS					12.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS	04.695.0006.1011.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.3110.510.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTO S TURISTICOS	04.695.0006.1067.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	

4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.3110.510.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	04.695.0006.1112.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	04.695.0006.1117.0000						19.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						14.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
DIVULGACAO DE PRODUTOS TURISTICOS	04.695.0006.1154.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA							
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
DIVULGACAO DE PRODUTOS TURISTICOS	04.695.0006.1154.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
SINALIZACAO DE PONTOS TURISTICOS	04.695.0006.1155.0000						11.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	04.695.0006.2138.0000						276.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						271.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					110.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					161.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TURISMO, EMPREEND.,	04.695.0006.2307.0000						450.000,00

EXPRE. ART., HISTÓRICAS E CULT. TRAD.							
3 DESPESAS CORRENTES						450.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					450.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	400.000,00			
PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS TURÍSTICOS E DE DIVULGAÇÃO	04.695.0006.2308.0000						25.000,00
DE PRODUTOS TURÍSTICOS							
3 DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E TURÍ	04.695.0006.2310.0000						15.000,00
STICO							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA							
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E TURÍ	04.695.0006.2310.0000						15.000,00
STICO							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
CRIACAO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLAVEL	18.541.0006.1109.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL	18.541.0006.1116.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL						988.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENT RO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO	10.301.0004.1027.0000						280.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						280.000,00	
4 INVESTIMENTOS					280.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.211.000	4.4.90.51.00	50.000,00			

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.215.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.220.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.220.000	4.4.90.52.00	60.000,00			
ACAO NA PROMOCAO DE EVENTOS EM SAUDE	10.301.0004.1038.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA E/OU UNIDADE MÓVEL PARA A SAÚDE	10.301.0004.1043.0000						400.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						400.000,00	
4 INVESTIMENTOS					400.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000.220.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.220.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	10.301.0004.1231.0000						475.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						475.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					25.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					450.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	400.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.632.0000.220.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	10.301.0004.1232.0000					1.603.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.436.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	10.301.0004.1232.0000						1.603.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.436.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.436.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	1.000.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.631.3110.220.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.632.0000.220.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.706.3110.220.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.631.3110.220.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.632.0000.220.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	340.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.631.3110.220.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.632.0000.220.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.214.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						167.000,00	
4 INVESTIMENTOS					167.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.600.0000.214.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.215.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.632.0000.220.000	4.4.90.51.00	5.000,00			

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.000	4.4.90.52.00	35.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000.220.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.220.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PS B)	10.301.0004.1236.0000						588.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						578.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					356.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.000	3.1.90.11.00	45.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	215.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.90.13.00	11.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.91.13.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					222.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	10.301.0004.1237.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	10.301.0004.1237.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIVIL	1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	10.301.0004.1238.0000					1.265.100,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.245.100,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.222.600,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.000	3.1.90.11.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.214.000	3.1.90.11.00	900.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.90.13.00	1.100,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.214.000	3.1.90.13.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.214.000	3.1.90.92.00	5.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.91.13.00	11.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PREVINE BRASIL	10.301.0004.1240.0000	1.601.0000.215.000	4.4.90.52.00	10.000,00			133.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						122.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	11.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	5.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.600.0000.214.000	4.4.90.51.00	5.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	5.500,00			
EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	10.301.0004.1241.0000					1.781.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.781.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	10.301.0004.1241.0000						1.781.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.781.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.760.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	150.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.605.0000.214.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALIVIL	C	1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	1.000.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.605.0000.214.000	3.1.90.11.00	500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.91.13.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	10.301.0004.2100.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.99	4.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.600.0000.214.000	3.3.90.40.00	6.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
PROGRAMA SAÚDE NA HORA	10.301.0004.2101.0000						169.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						134.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					59.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	50.000,00			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.90.13.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						35.000,00	
4 INVESTIMENTOS					35.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.600.0000.214.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI	10.301.0004.2102.0000						308.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						248.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					191.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.91.13.00	16.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI	10.301.0004.2102.0000						308.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						248.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					57.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.600.0000.214.000	3.3.90.40.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.659.0000.290.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	10.301.0004.2132.0000						5.629.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.577.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.472.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.000	3.1.90.04.00	400.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.000	3.1.90.11.00	1.500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.90.13.00	120.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.211.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.1002.211.000	3.1.90.94.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.91.13.00	400.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.105.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.211.000	3.3.90.14.00	45.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	840.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.1002.211.000	3.3.90.31.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.211.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1002.211.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.36.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	2.000.000,00			
Contribuições		1.500.1002.211.000	3.3.90.41.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1002.211.000	3.3.90.47.00	12.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.48.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.211.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1002.211.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						52.000,00	
4 INVESTIMENTOS					52.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.000	4.4.90.52.00	50.000,00			

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1002.211.000	4.4.90.61.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP	10.301.0004.2185.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO D	10.302.0004.1034.0000						645.000,00
E UNIDADES DE SAÚDE							
4 DESPESAS DE CAPITAL						645.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO D E UNIDADES DE SAÚDE	10.302.0004.1034.0000						645.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						645.000,00	
4 INVESTIMENTOS					645.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.211.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.215.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.632.0000.220.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.220.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000.220.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.220.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	10.302.0004.1148.0000						110.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						110.000,00	
4 INVESTIMENTOS					110.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMEN TO E POLICLÍNICA	10.302.0004.1233.0000						535.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						510.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					510.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	300.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.000	4.4.90.52.00	25.000,00			
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPIT ALAR	10.302.0004.1242.0000						35.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						35.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
BLMAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0004.2007.0000						623.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						579.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					579.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.600.0000.214.000	3.3.71.70.00	280.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	44.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	55.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						44.000,00	
4 INVESTIMENTOS					44.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	44.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					**Lei: 632, Data: 18/12/2025**		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	10.304.0004.1039.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS EN DEMIAS (ACE)	10.304.0004.1239.0000						300.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					276.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	5.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.214.000	3.1.90.11.00	120.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.214.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.214.000	3.1.90.92.00	5.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.214.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
BLVS - VIGILANCIA E SAUDE (IPVS)	10.304.0004.2019.0000						22.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						22.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	22.000,00			
CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	10.512.0004.1036.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1002.211.000	3.3.71.70.00	100.000,00			
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.512.0004.2270.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1002.211.000	3.3.71.70.00	20.000,00			
TOTAL							15.166.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90
Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA	08.244.0010.2033.0000						101.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						81.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					81.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	45.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.311.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SO CIAL BÁSICA (PSB)	08.244.0011.2286.0000						279.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						259.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					112.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					147.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	110.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.660.0000.311.000	3.3.90.31.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.311.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO CIAL	08.244.0012.2211.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POL ÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0012.2213.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POL ÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0012.2213.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA A MPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	08.244.0012.2214.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREI TOS DA PESSOA IDOSA	08.244.0012.2215.0000						13.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITA ÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	08.244.0012.2216.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SO CIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	08.244.0013.2210.0000						14.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	4.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SO CIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	08.244.0013.2210.0000						14.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI AL	08.244.0014.2129.0000						906.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						889.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					669.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	560.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	25.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	70.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					220.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.50.43.00	55.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	12.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	70.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						17.000,00	
4 INVESTIMENTOS					17.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.4.90.61.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2207.0000						57.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						55.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					13.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.000	3.1.90.16.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.660.0000.311.000	3.1.90.94.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					42.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.660.0000.311.000	3.3.90.31.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Contribuições		1.660.0000.311.000	3.3.90.41.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.660.0000.311.000	3.3.90.47.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2207.0000						57.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	08.244.0014.2208.0000						28.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						18.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.000	3.3.90.33.00	2.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS	08.244.0014.2209.0000						55.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						33.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	5.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	5.500,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.000	3.3.90.33.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	5.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.000	3.3.90.92.00	5.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						22.000,00	
4 INVESTIMENTOS					22.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	22.000,00			
CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0015.1014.0000						189.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						187.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					187.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	130.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08.244.0016.2212.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08.244.0016.2212.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	08.244.0032.2171.0000						118.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						93.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					54.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.000	3.1.90.11.00	40.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					39.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	5.000,00			

4 DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.311.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	08.334.0018.1110.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAI S	16.244.0017.1008.0000						8.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	2.000,00			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACION AL DE INTERESSE SOCIAL.	16.244.0017.1106.0000						55.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						55.000,00	
4 INVESTIMENTOS					55.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	55.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACION AL DE INTERESSE SOCIAL.	16.244.0017.1106.0000						55.000,00
TOTAL							2.207.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
UNIDADE 09 GERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCAO E CONSERVACAO HISTORICO-CULTURAL QUILOMBOLA	08.391.0014.2070.0000						329.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						53.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					53.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	11.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	11.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	11.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						276.000,00	
4 INVESTIMENTOS					276.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.665.0000.390.000	4.4.90.51.00	56.000,00			

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	120.000,00			
TOTAL							329.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR							
UNIDADE 00 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	02.061.0020.2131.0000						89.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						88.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					83.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							89.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF							
UNIDADE 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA P ONTOS ESTRATÉGICOS	06.181.0007.1115.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	15.451.0007.1030.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	15.451.0007.1227.0000						45.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						45.000,00	
4 INVESTIMENTOS					45.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.510.000	4.4.90.52.00	25.000,00			
Ações de Construção, reforma e manutenção voltadas a infraestrutur a e mobilidade urbana	15.451.0007.1250.0000						3.150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						3.150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	500.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.3110.510.000	4.4.90.51.00	950.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.520.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.510.000	4.4.90.51.00	1.000.000,00			

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.700.3110.510.000	4.4.90.52.00	300.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.510.000	4.4.90.52.00	300.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTAL. DE PRÉDIOS PUB. CONST. DA ARENA ESP. DO BAIRRO CARRAPICHO	15.451.0007.1252.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.920.000	4.4.90.51.00	300.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15.451.0007.2293.0000						1.100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.045.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF							
UNIDADE 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15.451.0007.2293.0000						1.100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.045.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					285.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	250.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	15.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	14.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					760.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	500.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						55.000,00	
4 INVESTIMENTOS					55.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.4.90.61.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE ASFALTO	15.451.0007.2317.0000						25.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.706.3110.510.000	4.4.90.30.00	25.000,00			
IMPLANT. DE INFRA. P/ PROD. DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMP LI. DA REDE DE ILU. PÚB. EXIST. NO MUN.	25.752.0007.1119.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.920.000	4.4.90.51.00	300.000,00			
TOTAL							4.955.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF							
UNIDADE 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	15.451.0007.1003.0000						2.044.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.039.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.402.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	1.300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	50.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	50.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					637.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	90.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	500.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEI ROS	15.451.0007.1074.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	15.451.0007.1081.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	15.451.0007.1086.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	15.451.0007.2192.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CAL ÇADAS E CERCAS PÚBLICAS	15.451.0007.2282.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF							
UNIDADE 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	15.452.0007.2076.0000						1.007.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.002.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.002.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	1.000.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							3.087.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF							
UNIDADE 02 GERENCIA DE TRANSPORTE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	26.782.0007.2144.0000						344.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						344.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					201.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					143.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	50.000,00			
TOTAL							344.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS							
UNIDADE 00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PRECATÓRIOS	09.061.0027.1077.0000						1.200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.200.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.800.0000.410.000	3.1.90.91.00	1.200.000,00			
MANUTENCAO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	09.272.0027.2166.0000						5.662.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.602.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.154.000,00		
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		1.800.1111.410.000	3.1.90.01.00	4.900.000,00			
Pensões do RPPS e do Militar		1.800.1111.410.000	3.1.90.03.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.802.0000.410.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.802.0000.410.000	3.1.90.13.00	22.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.802.0000.410.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.802.0000.410.000	3.1.90.96.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.802.0000.410.000	3.1.91.13.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					448.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.802.0000.410.000	3.3.90.14.00	8.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.802.0000.410.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.802.0000.410.000	3.3.90.35.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.802.0000.410.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.802.0000.410.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação –	pessoa	1.802.0000.410.000	3.3.90.40.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.802.0000.410.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.802.0000.410.000	4.4.90.52.00	60.000,00			
TOTAL							6.862.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM							
UNIDADE 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	04.122.0022.2030.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						58.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			

4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL							60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA							
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS	15.451.0030.1253.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.3110.510.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						135.000,00	
4 INVESTIMENTOS					135.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.3110.510.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.510.000	4.4.90.51.00	60.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.510.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	20.544.0008.1029.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	20.544.0008.1084.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
INSTALAÇÃO DE POÇOS	20.544.0008.1249.0000						90.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	90.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	20.606.0008.1111.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0008.2142.0000						522.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						502.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					105.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA							

UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0008.2142.0000						522.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						502.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					397.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	320.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	21.127.0008.2254.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL							837.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 90 RESERVA DE CONTINGENCIA							
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA							
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999.0000						80.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						80.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					80.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.0000.001.000	9.9.99.99.00	80.000,00			
TOTAL							80.000,00
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO					***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***		
Prefeito					Contador		

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:525FA730

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXOS LOA 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA		Lei: 632, Data: 18/12/2025
Código	Discriminação	Valor
0001	GESTAO LEGISLATIVA	2.040.000,00
0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	1.760.000,00
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	15.166.100,00

0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.504.000,00
0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	928.000,00
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	8.386.000,00
0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	687.000,00
0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	215.000,00
0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	101.000,00
0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	279.000,00
0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL	239.000,00
0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	14.000,00
0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.407.000,00
0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	189.000,00
0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	4.000,00
0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	63.000,00
0018	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA	10.000,00
0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	112.000,00
0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	89.000,00
0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	576.000,00
0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	60.000,00
0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	1.095.100,00
0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	60.000,00
0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.576.000,00
0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	5.514.000,00
0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV	6.862.000,00
0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.666.000,00
0030	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL	150.000,00
0032	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA	118.000,00
	FELIZ	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00
	TOTAL	63.950.200,00
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO	***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***	
Prefeito	Contador	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS Lei: 632, Data: 18/12/2025

Código	Discriminação	Valor
1001	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO	100.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS	10.000,00
1011	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS	20.000,00
1027	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO	280.000,00
1029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	30.000,00
1030	IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	15.000,00
1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE	645.000,00
	SAÚDE	
1036	CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	100.000,00
1038	AÇÃO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS EM SAÚDE	20.000,00
1039	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	4.000,00
1041	REALIZAÇÃO DE CONSCURSO PÚBLICO	5.000,00
1043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA E/OU UNIDADE MÓVEL PARA A SAÚDE	400.000,00
1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	170.000,00
1063	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS	512.000,00
1081	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	9.000,00
1084	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	25.000,00
1086	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	12.000,00
1099	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS	60.000,00
1106	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.	55.000,00
1109	CRIAÇÃO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLÁVEL	7.000,00
1110	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	10.000,00

1111	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	10.000,00
1112	ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00
1115	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS	20.000,00
1116	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL	25.000,00
1119	IMPLANT. DE INFRA. P/ PROD. DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMPLI. DA REDE DE ILU. PÚB. EXIST. NO MUN.	300.000,00
1146	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR	10.000,00
1147	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	145.000,00
1148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	110.000,00
1154	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	15.000,00
1155	SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	11.000,00
1209	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	100.000,00
1227	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	45.000,00
1249	INSTALAÇÃO DE POÇOS	90.000,00
1250	Ações de Construção, reforma e manutenção voltadas a infraestrutura e mobilidade urbana	3.150.000,00
1251	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	15.000,00
1252	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTAL. DE PRÉDIOS PUB. CONST. DA ARENA ESP. DO BAIRRO CARRAPICHO	300.000,00
1253	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS	150.000,00
2193	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	135.000,00
2231	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
2232	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	220.000,00
2254	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.000,00
2292	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	115.000,00
2294	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS	545.000,00
2305	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	75.100,00
2306	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)	95.000,00
2311	APOIO AS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	32.000,00
2524	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	30.000,00
2525	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO	200.000,00
2531	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - PRÉ-ESCOLA	5.000,00
2535	PATROCÍCIO DE EVENTOS	60.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90
Orçamento Programa - Exercício de 2026
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS Lei: 632, Data: 18/12/2025

Código	Discriminação	Valor
Total		8.627.100,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO — Prefeito

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR — Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90
Orçamento Programa - Exercício de 2026
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES Lei: 632, Data: 18/12/2025

Código	Discriminação	Valor
1003	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	2.044.000,00
1008	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	8.000,00
1014	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	189.000,00
1047	CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	20.000,00
1049	ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	255.000,00
1050	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	547.000,00
1064	PRESERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL	9.000,00
1067	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS	40.000,00
1074	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	5.000,00

1077	PRECATÓRIOS	3.200.000,00
1098	AÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	140.000,00
1117	MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	19.000,00
1123	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	10.000,00
1125	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	381.000,00
1127	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL	651.000,00
1170	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	325.000,00
1171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL	100.000,00
1230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	5.000,00
1231	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	475.000,00
1232	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.603.000,00
1233	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA	535.000,00
1236	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)	588.500,00
1237	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	20.000,00
1238	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	1.265.100,00
1239	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)	300.500,00
1240	PREVINE BRASIL	133.000,00
1241	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	1.781.000,00
1242	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR	35.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.680.000,00
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	566.000,00
2003	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	1.668.000,00
2004	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	473.000,00
2007	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	623.000,00
2010	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- PDDE	10.000,00
2013	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADA	50.000,00
2019	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (IPVS)	22.000,00
2030	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	60.000,00
2033	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA	101.000,00
2070	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL QUILOMBOLA	329.000,00
2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF	10.000,00
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%	20.000,00
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF	30.000,00
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%	30.000,00
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	340.000,00
2076	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.007.000,00
2100	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	30.000,00
2101	PROGRAMA SAÚDE NA HORA	169.000,00
2102	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI	308.000,00
2129	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	906.000,00
2131	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	89.000,00
2132	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	5.629.000,00
2133	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	8.800.000,00
2134	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	320.000,00
2137	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	1.149.000,00
2138	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	276.000,00
2142	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	522.000,00
2144	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	344.000,00
2166	MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.662.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES Lei: 632, Data: 18/12/2025		
Código	Discriminação	Valor
2167	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	1.872.000,00
2168	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB	25.000,00
2169	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	170.000,00
2170	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	20.000,00

2171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	118.000,00
2185	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP	70.000,00
2192	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	5.000,00
2195	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.	20.000,00
2196	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	225.000,00
2200	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	634.000,00
2205	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	60.000,00
2206	ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	10.000,00
2207	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.000,00
2208	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	28.000,00
2209	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS	55.000,00
2210	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	14.000,00
2211	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
2212	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.000,00
2213	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
2214	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	7.000,00
2215	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	13.000,00
2216	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	12.000,00
2218	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	167.000,00
2222	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	279.000,00
2223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	445.000,00
2226	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	47.000,00
2227	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	75.000,00
2270	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.000,00
2272	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
2274	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	15.000,00
2277	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	7.000,00
2282	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS	5.000,00
2286	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	279.000,00
2287	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	112.000,00
2293	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.100.000,00
2296	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%	640.000,00
2297	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%	20.000,00
2298	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%	1.529.000,00
2299	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%	36.000,00
2300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	21.000,00
2301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE	20.000,00
2302	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	30.000,00
2307	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TURISMO, EMPREEND., EXPRE. ART., HISTÓRICAS E CULT. TRAD.	450.000,00
2308	PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS TURÍSTICOS E DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	25.000,00
2309	MANUTENÇÃO DE MUSEU, PINACOTECA E BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.000,00
2310	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E TURÍSTICO	15.000,00
2315	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUND. - TEMPO INTEGRAL	460.000,00
2317	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE ASFALTO	25.000,00
2526	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	30.000,00
2527	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANIL - PRÉ-ESCOLA	30.000,00
2528	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - CRECHE	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES Lei: 632, Data: 18/12/2025		
Código	Discriminação	Valor
2529	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - PRÉ-ESCOLA	5.000,00
2530	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - CRECHE	5.000,00
2532	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - FUNDAMENTAL	5.000,00
2533	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - FUNDAMENTAL	5.000,00
2534	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL	5.000,00
	Total	55.323.100,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO	***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***
Prefeito	Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				
Orçamento Programa - Exercício de 2026				Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				
(Inc.II, §1º, Art.2º)				
Lei: 632, Data: 18/12/2025				
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$ R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.387.300,00			
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.365.600,00
CONTRIBUIÇÕES	1.715.000,00			
RECEITA PATRIMONIAL	1.979.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	260.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.572.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.576.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.145.750,00		SUB TOTAL	55.188.200,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.247.000,00			
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.557.000,00		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	3.564.850,00
SUB TOTAL		58.753.050,00	TOTAL	58.753.050,00
TOTAL			DESPESAS DE CAPITAL	
		58.753.050,00	INVESTIMENTOS	8.282.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.564.850,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			SUB TOTAL	8.682.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	557.500,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.789.650,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00		TOTAL	8.762.000,00
SUB TOTAL		5.197.150,00		
			RESUMO	
TOTAL		8.762.000,00		
			DESPESAS CORRENTES	55.188.200,00
RESUMO			DESPESAS DE CAPITAL	8.682.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00
RECEITAS CORRENTES.	61.063.050,00		TOTAL DE DESPESA	63.950.200,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	2.247.000,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.557.000,00		TOTAL	63.950.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.197.150,00			
TOTAL DE RECEITAS		63.950.200,00		
TOTAL		63.950.200,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90	
Orçamento Programa - Exercício de 2026	Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS	
(Inc.II, §1º, Art.2º)	
Lei: 632, Data: 18/12/2025	
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO	***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***
Prefeito	Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — Lei: 632, Data: 18/12/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				61.063.050,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			3.387.300,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			3.282.300,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		532.000,00		
1112.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.000,00		
1112.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C		5.000,00		
1112.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		420.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	360.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.000	10.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	50.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		107.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	100.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.000	2.000,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.050.300,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.050.300,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.650.300,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	1.650.300,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		400.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	400.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		610.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		610.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		610.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	600.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1119.00.0.0	OUTROS IMPOSTOS		90.000,00		
1119.99.0.0	OUTROS IMPOSTOS		90.000,00		
1119.99.0.3	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	85.000,00		
1119.99.0.4	OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			100.000,00	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		100.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	80.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000.001.000	15.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			5.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		5.000,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.000,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			1.715.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.400.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		1.400.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.400.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.400.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800.0000.410.000	1.400.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO				
	PÚBLICA			315.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		315.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		315.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	315.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			1.979.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			25.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		25.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		20.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		20.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	20.000,00		

1311.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		5.000,00		
1311.99.0.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			1.949.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — Lei: 632, Data: 18/12/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
			1.944.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		744.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	310.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.0000.112.000	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.541.0000.114.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.542.0000.118.000	40.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.543.0000.112.000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000.124.000	19.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000.001.001	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000.001.001	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.659.0000.290.000	200.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000.311.000	50.000,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		1.200.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.800.0000.410.000	1.200.000,00		
1329.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		5.000,00		
1329.99.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		5.000,00		
1329.99.0.1	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			5.000,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.000,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.000,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	5.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			260.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			60.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		60.000,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS				
	GERAL		10.000,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	10.000,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		50.000,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	50.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			200.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		200.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		200.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	200.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			51.576.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			36.541.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		22.689.950,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		22.679.950,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		20.679.950,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	20.679.950,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		2.000.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	2.000.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		10.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	10.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		410.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		410.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		60.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	60.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		350.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	350.000,00		

1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		6.313.100,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		150.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		5.861.600,00		
1713.50.0.8	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	1.706.3110.001.000	150.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		4.416.600,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	3.516.600,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604.0000.214.000	900.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		250.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	250.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		275.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	100.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.604.0000.214.000	175.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		120.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 632, Data: 18/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	120.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		650.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	100.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605.0000.214.000	550.000,00		
1713.51.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		420.000,00		
1713.51.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		210.000,00		
1713.51.1.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	210.000,00		
1713.51.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		105.000,00		
1713.51.2.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	105.000,00		
1713.51.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAÚDE		105.000,00		
1713.51.3.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	105.000,00		
1713.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS		31.500,00		
1713.99.0.1	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	31.500,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO				
	EDUCAÇÃO-FNDE		1.791.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		810.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.550.0000.120.000	810.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		30.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551.0000.121.000	30.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		245.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.0000.122.000	245.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		200.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553.0000.123.000	200.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL				
	DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		506.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569.0000.124.000	506.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		3.155.000,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		2.700.000,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.0000.119.000	2.700.000,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		85.000,00		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541.0000.115.000	85.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		370.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543.0000.118.000	370.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA				
	SOCIAL-FNAS		723.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		723.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000.311.000	723.000,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		832.850,00		
1717.50.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS		100.000,00		
1717.50.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	1.631.3110.220.000	100.000,00		

1717.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		70.000,00		
1717.51.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.570.0000.125.000	70.000,00		
1717.52.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL		71.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.665.0000.312.000	71.000,00		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES		591.850,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.700.3110.510.000	441.850,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.706.3110.510.000	150.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		626.100,00		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		10.000,00		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	10.000,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022		170.100,00		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.715.0000.001.000	65.000,00		
1719.60.0.2	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	1.716.0000.001.000	30.000,00		
1719.60.0.3	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	1.719.0000.001.000	75.100,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		446.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500.000.001.000	286.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	55.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.600.0000.214.000	105.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			3.847.500,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		3.275.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		2.750.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	2.750.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		500.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 632, Data: 18/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	500.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		15.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	15.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		10.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000.610.000	10.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		237.500,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		40.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.632.0000.220.000	40.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		172.500,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571.0000.520.000	172.500,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		25.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.701.0000.510.000	25.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		335.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		335.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	315.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.659.0000.290.000	20.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			5.250,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.250,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.250,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	5.250,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			11.177.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.177.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.177.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.0000.112.000	11.177.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.250,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.250,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.250,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	5.250,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.145.750,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			5.250,00	

1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.250,00		
1911.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		5.250,00		
1911.09.0.1	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	5.250,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			130.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		21.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		21.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	21.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		109.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		109.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	89.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.211.000	5.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.802.0000.410.000	15.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			2.010.500,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.010.500,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE				
	PREVIDÊNCIA		2.000.000,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	1.800.0000.410.000	2.000.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		10.500,00		
1999.99.1.0	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB		10.500,00		
1999.99.1.1	OUTRAS RECEITAS ADMIN.RFB-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	10.500,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				5.197.150,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			600.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO			600.000,00	
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		600.000,00		
2112.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		600.000,00		
2112.01.0.1	OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	1.754.0000.920.000	600.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			557.500,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			400.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		400.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		400.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	400.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			157.500,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 632, Data: 18/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
			157.500,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		157.500,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	157.500,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.789.650,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			3.364.150,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		510.000,00		
2411.50.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO		473.250,00		
2411.50.1.0	TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		299.000,00		
2411.50.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601.0000.215.000	299.000,00		
2411.50.2.0	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		89.250,00		
2411.50.2.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	1.601.0000.215.000	89.250,00		
2411.50.3.0	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		85.000,00		
2411.50.3.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.601.0000.215.000	85.000,00		
2411.51.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		36.750,00		
2411.51.1.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		15.750,00		
2411.51.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601.0000.215.000	15.750,00		
2411.51.2.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		10.500,00		
2411.51.2.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.601.0000.215.000	10.500,00		
2411.51.4.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		10.500,00		
2411.51.4.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.601.0000.215.000	10.500,00		

2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.149.150,00		
2414.50.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS		200.000,00		
2414.50.0.1	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	1.631.0000.220.000	200.000,00		
2414.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO		40.000,00		
2414.51.0.1	TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570.0000.125.000	40.000,00		
2414.52.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		31.000,00		
2414.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	1.631.0000.220.000	31.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS				
	ENTIDADES		878.150,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700.3110.510.000	878.150,00		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.705.000,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		1.600.000,00		
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.706.3110.510.000	1.600.000,00		
2419.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		105.000,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	105.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			425.500,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		165.500,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS		48.000,00		
2422.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.632.0000.220.000	48.000,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		52.500,00		
2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571.0000.520.000	52.500,00		
2422.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS SANEAMENTO BÁSICO		40.000,00		
2422.52.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	1.632.0000.220.000	40.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		25.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.701.0000.520.000	25.000,00		
2429.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		260.000,00		
2429.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		260.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	210.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.500.0000.211.000	50.000,00		
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			250.000,00	
2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			250.000,00	
2999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		250.000,00		
2999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		250.000,00		
2999.99.0.1	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL – PRINCIPAL	1.500.0000.001.000	250.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-4.557.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.557.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.557.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.557.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000.001.000	-4.557.000,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				61.703.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 632, Data: 18/12/2025	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)				2.247.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			2.247.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			2.247.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		2.247.000,00		
7215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL (INTRA)		2.247.000,00		
7215.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		2.232.000,00		
7215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL (INTRA)	1.800.0000.410.000	2.200.000,00		
7215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL (INTRA)	1.802.0000.410.000	32.000,00		
7215.01.5.0	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL		15.000,00		
7215.01.5.1	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL	1.800.0000.410.000	15.000,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				2.247.000,00
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
	RECEITA CORRENTE				58.753.050,00

	RECEITA DE CAPITAL				5.197.150,00
Total Geral das Receitas				63.950.200,00	
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO				***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***	
Prefeito				Contador	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	01	PODER LEGISLATIVO				
ORGÃO	00	CAMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.625.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.200.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.180.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.070.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			20.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				425.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			425.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	260.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					415.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				415.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			415.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	315.000,00			
TOTAL						2.040.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	01	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					575.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				504.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			494.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	480.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			

3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				71.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			71.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	1.000,00			
TOTAL						576.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.648.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				688.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			688.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	660.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				960.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			7.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			953.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	52.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	610.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					52.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				52.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL					1.700.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	03	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.755.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				918.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			558.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	360.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	180.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			360.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	360.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				250.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	250.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				587.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			587.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	160.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	390.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					405.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				400.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	400.000,00			
TOTAL						2.160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — Lei: 632, Data: 18/12/2025

PODER 02 — PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 — SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					21.366.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.965.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.666.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.113.000	10.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.112.000	1.220.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070.118.000	150.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.124.000	150.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.000	560.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.113.000	12.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.112.000	7.705.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.114.000	15.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.118.000	1.919.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.124.000	200.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000.124.000	50.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.113.000	3.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.112.000	255.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.114.000	11.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.118.000	30.000,00			

3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.569.0000.124.000	40.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	2.005.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.113.000	11.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.112.000	7.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.1070.112.000	305.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.299.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.113.000	9.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.112.000	1.205.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.114.000	14.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.118.000	70.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.401.100,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			15.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.715.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.716.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			40.000,00		
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.715.0000.510.000	35.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — Lei: 632, Data: 18/12/2025

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.716.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.346.100,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.000	27.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	242.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.000	1.205.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.113.000	75.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000.115.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.119.000	9.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000.124.000	14.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.120.000	345.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.121.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.122.000	250.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.123.000	170.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.124.000	70.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.571.0000.520.000	150.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000.610.000	10.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.715.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.716.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000.510.000	50.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.000	100.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.120.000	40.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	17.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.000	68.000,00			

3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.113.000	345.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.119.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000.124.000	12.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.120.000	25.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.121.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.123.000	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.124.000	150.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — Lei: 632, Data: 18/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.571.0000.520.000	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	560.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	605.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.113.000	45.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000.115.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.119.000	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000.124.000	44.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.120.000	280.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.121.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.123.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.124.000	15.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000.520.000	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.510.000	3.600,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.550.0000.120.000	10.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.715.0000.510.000	15.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.716.0000.510.000	15.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719.0000.510.000	21.500,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.120.000	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.104.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.104.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.104.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.000	45.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.541.0000.115.000	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000.119.000	115.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.543.0000.124.000	75.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.120.000	25.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.124.000	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.3110.125.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	12.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.000	140.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — Lei: 632, Data: 18/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000.115.000	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.001.000	160.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.119.000	250.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.112.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.124.000	25.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.120.000	30.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.124.000	15.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.001.000	7.000,00			
TOTAL						22.470.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 632, Data: 18/12/2025			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					894.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				110.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				784.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			20.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			40.000,00		
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			724.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	74.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	31.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	568.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					94.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				94.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			94.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	55.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.510.000	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	19.000,00			
TOTAL						988.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 632, Data: 18/12/2025			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					13.287.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.491.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.924.600,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.211.000	470.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.214.000	450.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.214.000	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.211.000	1.795.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.214.000	1.355.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.214.000	1.020.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.214.000	500.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.211.000	140.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.214.000	46.100,00			

3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.214.000	35.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.214.000	11.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002.211.000	50.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			567.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.211.000	475.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.214.000	72.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.214.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.795.500,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			400.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.211.000	120.000,00			
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600.0000.214.000	280.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.395.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.211.000	45.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.211.000	1.167.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.214.000	1.606.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.631.3110.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.0000.220.000	52.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110.220.000	80.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.211.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.211.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.211.000	141.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.214.000	106.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.631.3110.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.632.0000.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.211.000	2.363.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 632, Data: 18/12/2025			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.214.000	715.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631.3110.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632.0000.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.600.0000.214.000	8.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002.211.000	12.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.211.000	70.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.214.000	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.879.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.879.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.879.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.211.000	70.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000.214.000	15.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.215.000	200.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.3110.220.000	155.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.0000.220.000	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.659.0000.290.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.220.000	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.211.000	290.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.214.000	174.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.215.000	310.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.3110.220.000	170.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.0000.220.000	62.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.220.000	250.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.211.000	2.000,00			
TOTAL						15.166.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 632, Data: 18/12/2025			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.039.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.087.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			994.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	689.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.311.000	205.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	51.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	25.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.311.000	6.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			93.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	72.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	1.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				952.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			55.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			897.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	28.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.311.000	28.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	93.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.311.000	208.500,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.660.0000.311.000	4.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	9.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.311.000	24.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	47.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.311.000	35.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	155.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.311.000	99.500,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.660.0000.311.000	5.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	4.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 632, Data: 18/12/2025			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.311.000	11.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					497.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				497.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			497.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	169.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000.311.000	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000.390.000	56.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	153.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.311.000	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.311.000	79.000,00			

4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
TOTAL						2.536.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 632, Data: 18/12/2025			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					88.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				83.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			83.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	1.000,00			
TOTAL						89.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 632, Data: 18/12/2025			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.484.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.888.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.824.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.750.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	65.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			64.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	64.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.596.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.596.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	422.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	19.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	2.057.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	90.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.902.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				3.902.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.902.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110.510.000	25.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	505.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.510.000	950.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.520.000	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.510.000	1.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.920.000	600.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	142.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110.510.000	300.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.510.000	325.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						8.386.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 632, Data: 18/12/2025			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.802.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.354.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.352.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.800.1111.410.000	4.900.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	1.800.1111.410.000	100.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.802.0000.410.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.0000.410.000	22.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.0000.410.000	1.200.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.0000.410.000	10.000,00			
3. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.802.0000.410.000	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.0000.410.000	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				448.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			448.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.802.0000.410.000	8.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.0000.410.000	25.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.802.0000.410.000	250.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.802.0000.410.000	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802.0000.410.000	100.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.802.0000.410.000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.0000.410.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.802.0000.410.000	60.000,00			
TOTAL						6.862.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 632, Data: 18/12/2025			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					58.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL						60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 632, Data: 18/12/2025			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					567.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				105.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	100.000,00			

3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				462.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			462.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	335.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	85.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110.510.000	10.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					270.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				270.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	105.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.510.000	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.510.000	60.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	35.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.510.000	10.000,00			
TOTAL						837.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — Lei: 632, Data: 18/12/2025

PODER 90 RESERVA DE CONTINGENCIA

ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					80.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				80.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência			80.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.000	80.000,00			
TOTAL						80.000,00
TOTAL GERAL						63.950.200,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO — ***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***

Prefeito — Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — Lei: 632, Data: 18/12/2025

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 00 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE 00 PODER LEGISLATIVO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.625.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.200.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.180.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.070.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			20.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				425.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			425.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	260.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			

3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					415.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				415.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			415.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	315.000,00			
TOTAL						2.040.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP						
UNIDADE 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					575.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				504.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			494.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	480.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				71.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			71.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	35.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	1.000,00			
TOTAL						576.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH						
UNIDADE 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.648.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				688.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			688.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	660.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	25.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				960.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			7.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			953.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	52.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	610.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			

3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					52.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				52.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	30.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL						1.700.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT						
UNIDADE 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.755.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				918.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			558.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	360.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	180.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	6.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			360.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	360.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				250.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.000	250.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				587.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			587.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	160.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	390.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					405.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				400.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.000	400.000,00			
TOTAL						2.160.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL						
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					225.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					65.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					476.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					75.100,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					205.000,00

3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					60.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					250.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					754.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					270.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.215.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				11.207.000,00	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.494.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.965.000,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.666.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.113.000	10.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.112.000	1.220.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070.118.000	150.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.124.000	150.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.000	560.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.113.000	12.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.112.000	7.705.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.114.000	15.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.118.000	1.919.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.124.000	200.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000.124.000	50.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.113.000	3.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.112.000	255.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.114.000	11.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.118.000	30.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.569.0000.124.000	40.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	2.005.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.113.000	11.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.112.000	7.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.1070.112.000	305.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.299.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.113.000	9.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.112.000	1.205.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.114.000	14.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.118.000	70.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL						
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.401.100,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			15.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.715.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.716.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			40.000,00		
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.715.0000.510.000	35.000,00			
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.716.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.346.100,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.000	27.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	242.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.000	1.205.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.113.000	75.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000.115.000	15.000,00			

3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.119.000	9.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000.124.000	14.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.120.000	345.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.121.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.122.000	250.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.123.000	170.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.124.000	70.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.571.0000.520.000	150.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000.610.000	10.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.715.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.716.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000.510.000	50.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.000	100.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.120.000	40.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	17.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.000	68.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.113.000	345.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.119.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000.124.000	12.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.120.000	25.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.121.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.123.000	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.124.000	150.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.571.0000.520.000	15.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL						
UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	560.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.000	605.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.113.000	45.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000.115.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.119.000	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000.124.000	44.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.120.000	280.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.121.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.123.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.124.000	15.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000.520.000	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.510.000	3.600,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.550.0000.120.000	10.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.001.000	3.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.715.0000.510.000	15.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.716.0000.510.000	15.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.719.0000.510.000	21.500,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.120.000	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					224.000,00

4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					525.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					110.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					75.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.104.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.104.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.000	45.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.541.0000.115.000	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000.119.000	115.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.543.0000.124.000	75.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.001.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.120.000	25.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.124.000	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.3110.125.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	12.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.000	140.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000.115.000	15.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — Lei: 632, Data: 18/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL

UNIDADE 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.001.000	160.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.119.000	250.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.112.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.124.000	25.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.120.000	30.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.124.000	15.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.001.000	7.000,00			
TOTAL						22.470.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — Lei: 632, Data: 18/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA

UNIDADE 00 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					894.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				110.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				784.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			20.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.000	20.000,00			
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			40.000,00		
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			724.000,00		

3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	74.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	31.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	568.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					74.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				94.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			94.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	55.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.510.000	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	19.000,00			
TOTAL						988.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					550.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					56.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.868.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.652.100,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.075.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					80.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.491.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.924.600,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.211.000	470.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.214.000	450.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.214.000	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.211.000	1.795.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.214.000	1.355.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.214.000	1.020.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.214.000	500.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.211.000	140.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.214.000	46.100,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.214.000	35.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.214.000	11.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002.211.000	50.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			567.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.211.000	475.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.214.000	72.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.214.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.795.500,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			400.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.211.000	120.000,00			
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600.0000.214.000	280.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.395.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.211.000	45.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.211.000	1.167.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.214.000	1.606.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.631.3110.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.0000.220.000	52.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110.220.000	80.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.211.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.211.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.211.000	141.000,00			

3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.214.000	106.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.631.3110.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.632.0000.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.211.000	2.363.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.214.000	715.500,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631.3110.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632.0000.220.000	2.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.600.0000.214.000	8.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002.211.000	12.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.211.000	70.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.214.000	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.211.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					362.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					190.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					510.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					400.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					325.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					72.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.879.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.879.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.211.000	70.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000.214.000	15.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.215.000	200.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.3110.220.000	155.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.0000.220.000	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.659.0000.290.000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.220.000	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.211.000	290.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.214.000	174.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.215.000	310.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.3110.220.000	170.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.0000.220.000	62.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.220.000	250.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.211.000	2.000,00			
TOTAL						15.166.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS						
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					679.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.306.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.087.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			994.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	689.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.311.000	205.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	51.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	25.000,00			

3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.311.000	6.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			93.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	72.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	1.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.311.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				899.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			55.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.000	55.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			844.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	23.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.311.000	28.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	77.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.311.000	208.500,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.660.0000.311.000	4.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.000	130.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.311.000	24.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	36.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.311.000	35.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	144.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.311.000	99.500,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.660.0000.311.000	5.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.660.0000.311.000	2.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.311.000	11.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					112.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					94.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS						
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				221.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			221.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	69.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000.311.000	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	33.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.311.000	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.311.000	79.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	10.000,00			
TOTAL						2.207.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS						
UNIDADE 09 GERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					53.000,00

3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				53.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			53.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	16.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	11.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	11.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					56.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					220.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				276.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			276.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	100.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000.390.000	56.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	120.000,00			
TOTAL						329.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR						
UNIDADE 00 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					88.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				83.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			83.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	80.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	1.000,00			
TOTAL						89.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF						
UNIDADE 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.070.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				285.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			271.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	250.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			14.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	14.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				785.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			785.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	260.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	510.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.250.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00

4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.350.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					635.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					600.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				3.885.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.885.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110.510.000	25.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	500.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.510.000	950.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.520.000	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.510.000	1.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.0000.920.000	600.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	130.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110.510.000	300.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.510.000	325.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.000	5.000,00			
TOTAL						4.955.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF						
UNIDADE 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.070.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.402.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.352.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.300.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			50.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.668.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.668.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	102.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	7.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	1.517.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	40.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					17.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				17.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	12.000,00			
TOTAL						3.087.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF						
UNIDADE 02 GERENCIA DE TRANSPORTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					344.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				201.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			201.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	200.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				143.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			143.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	60.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	2.000,00			

3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.000	50.000,00			
TOTAL						344.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS						
UNIDADE 00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.200.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					602.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.354.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.352.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.800.1111.410.000	4.900.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	1.800.1111.410.000	100.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.802.0000.410.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.0000.410.000	22.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.0000.410.000	1.200.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.0000.410.000	10.000,00			
3. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.802.0000.410.000	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.802.0000.410.000	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				448.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			448.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.802.0000.410.000	8.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.0000.410.000	25.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.802.0000.410.000	250.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.802.0000.410.000	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802.0000.410.000	100.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.802.0000.410.000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.802.0000.410.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.802.0000.410.000	60.000,00			
TOTAL						6.862.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
UNIDADE 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					58.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	50.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	2.000,00			
TOTAL						60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA						
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					557.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				105.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.000	100.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				462.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			462.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.000	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.000	335.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.000	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.000	85.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110.510.000	10.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				270.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.000	105.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110.510.000	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110.510.000	60.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.001.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.000	35.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110.510.000	10.000,00			
TOTAL						837.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 90 RESERVA DE CONTINGENCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA						
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					80.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				80.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência			80.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.000	80.000,00			
TOTAL						80.000,00
TOTAL GERAL						63.950.200,00
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO		***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***				
Prefeito		Contador				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa -			Exercício de 2026		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 632, Data: 18/12/2025		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
01 PODER LEGISLATIVO					
00 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		330.000,00	1.710.000,00	2.040.000,00

01 031	Ação Legislativa		330.000,00	1.710.000,00	2.040.000,00
01 031 0001	GESTAO LEGISLATIVA		330.000,00	1.710.000,00	2.040.000,00
01.031.0001.1001.0000	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO		100.000,00		100.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			1.680.000,00	1.680.000,00
01.031.0001.2302.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO			30.000,00	30.000,00
01.031.0001.2524.0000	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA		30.000,00		30.000,00
01.031.0001.2525.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO		200.000,00		200.000,00
	TOTAL	0,00	330.000,00	1.710.000,00	2.040.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa -			Exercício de 2026		
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 632, Data: 18/12/2025		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		10.000,00	566.000,00	576.000,00
04 122	Administração Geral		10.000,00	566.000,00	576.000,00
04 122 0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		10.000,00	566.000,00	576.000,00
04.122.0021.1146.0000	ELABORACAO DE PLANO DIRETOR		10.000,00		10.000,00
04.122.0021.2002.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			566.000,00	566.000,00
	TOTAL	0,00	10.000,00	566.000,00	576.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa -			Exercício de 2026		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 632, Data: 18/12/2025		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
02 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		15.000,00	1.685.000,00	1.700.000,00
04 122	Administração Geral		15.000,00	1.685.000,00	1.700.000,00
04 122 0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA		15.000,00	1.685.000,00	1.700.000,00
04.122.0002.1007.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS		10.000,00		10.000,00
04.122.0002.1041.0000	REALIZAÇÃO DE CONSCURSO PÚBLICO		5.000,00		5.000,00
04.122.0002.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO			5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH			1.668.000,00	1.668.000,00
04.122.0002.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2277.0000	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS			7.000,00	7.000,00
	TOTAL	0,00	15.000,00	1.685.000,00	1.700.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa -			Exercício de 2026		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 632, Data: 18/12/2025		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
03 SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		100.000,00	478.000,00	578.000,00
04 123	Administração Financeira		100.000,00	478.000,00	578.000,00
04 123 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		100.000,00	478.000,00	578.000,00
04.123.0005.1209.0000	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA		100.000,00		100.000,00
04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			473.000,00	473.000,00
04.123.0005.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00	5.000,00
09	Previdência Social		545.000,00		545.000,00
09 271	Previdência Básica		545.000,00		545.000,00
09 271 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		545.000,00		545.000,00
09.271.0005.2294.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS		545.000,00		545.000,00
11	Trabalho			381.000,00	381.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			381.000,00	381.000,00
11 331 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			381.000,00	381.000,00
11.331.0005.1125.0000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP			381.000,00	381.000,00
28	Encargos Especiais			656.000,00	656.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			651.000,00	651.000,00

28 843 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS			651.000,00	651.000,00
28.843.0029.1127.0000	AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL			651.000,00	651.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			5.000,00	5.000,00
28 846 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.000,00	5.000,00
28.846.0029.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00	5.000,00
	TOTAL	0,00	645.000,00	1.515.000,00	2.160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 Orçamento Programa -			Exercício de 2026		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO			Lei: 632, Data: 18/12/2025		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		820.000,00	18.699.000,00	19.519.000,00
12 122	Administração Geral		10.000,00	359.000,00	369.000,00
12 122 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		10.000,00	359.000,00	369.000,00
12.122.0023.1047.0000	CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE			20.000,00	20.000,00
12.122.0023.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO		10.000,00		10.000,00
12.122.0023.2013.0000	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADA			50.000,00	50.000,00
12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			269.000,00	269.000,00
12.122.0023.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS			20.000,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental		360.000,00	13.211.000,00	13.571.000,00
12 361 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		360.000,00	13.211.000,00	13.571.000,00
12.361.0025.1049.0000	ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL			255.000,00	255.000,00
12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL			547.000,00	547.000,00
12.361.0025.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO		10.000,00		10.000,00
12.361.0025.1147.0000	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO		130.000,00		130.000,00
12.361.0025.2010.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- PDDE			10.000,00	10.000,00
12.361.0025.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF			10.000,00	10.000,00
12.361.0025.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%			20.000,00	20.000,00
12.361.0025.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR			320.000,00	320.000,00
12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.			8.800.000,00	8.800.000,00
12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.			320.000,00	320.000,00
12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.			1.149.000,00	1.149.000,00
12.361.0025.2193.0000	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		135.000,00		135.000,00
12.361.0025.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN			155.000,00	155.000,00
12.361.0025.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.			412.000,00	412.000,00
12.361.0025.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR			32.000,00	32.000,00
12.361.0025.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS			30.000,00	30.000,00
12.361.0025.2231.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00		30.000,00
12.361.0025.2292.0000	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS		55.000,00		55.000,00
12.361.0025.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%			640.000,00	640.000,00
12.361.0025.2297.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%			20.000,00	20.000,00
12.361.0025.2300.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE			21.000,00	21.000,00
12.361.0025.2315.0000	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUND. - TEMPO INTEGRAL			460.000,00	460.000,00
12.361.0025.2533.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - FUNDAMENTAL			5.000,00	5.000,00
12.361.0025.2534.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL			5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil		450.000,00	5.054.000,00	5.504.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		450.000,00	5.054.000,00	5.504.000,00

12.365.0026.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO		150.000,00		150.000,00
12.365.0026.1147.0000	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO		15.000,00		15.000,00
12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL			325.000,00	325.000,00
12.365.0026.1171.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL			100.000,00	100.000,00
12.365.0026.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF			30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%			30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR			20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.			1.872.000,00	1.872.000,00
12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.			170.000,00	170.000,00
12.365.0026.2195.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.			20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN			70.000,00	70.000,00
12.365.0026.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.			222.000,00	222.000,00
12.365.0026.2205.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			60.000,00	60.000,00
12.365.0026.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			445.000,00	445.000,00
12.365.0026.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR			15.000,00	15.000,00
12.365.0026.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS			25.000,00	25.000,00
12.365.0026.2232.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL		220.000,00		220.000,00
12.365.0026.2292.0000	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS		60.000,00		60.000,00
12.365.0026.2298.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%			1.529.000,00	1.529.000,00
12.365.0026.2299.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%			36.000,00	36.000,00
12.365.0026.2301.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE			20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2526.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2527.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANIL - PRÉ-ESCOLA			30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2530.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - CRECHE			5.000,00	5.000,00
12.365.0026.2531.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - PRÉ-ESCOLA		5.000,00		5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			60.000,00	60.000,00
12 366 0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA			60.000,00	60.000,00
12.366.0024.1230.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA			5.000,00	5.000,00
12.366.0024.2168.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB			25.000,00	25.000,00
12.366.0024.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.			20.000,00	20.000,00
12.366.0024.2206.0000	ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.			10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial			15.000,00	15.000,00
12 367 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			5.000,00	5.000,00
12.367.0025.2532.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - FUNDAMENTAL			5.000,00	5.000,00
12 367 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL			10.000,00	10.000,00
12.367.0026.2528.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - CRECHE			5.000,00	5.000,00
12.367.0026.2529.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - PRÉ-ESCOLA			5.000,00	5.000,00
13	Cultura		682.100,00	39.000,00	721.100,00
13 392	Difusão Cultural		682.100,00	39.000,00	721.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO — Lei: 632, Data: 18/12/2025

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		682.100,00	39.000,00	721.100,00
13.392.0023.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS		512.000,00		512.000,00
13.392.0023.1064.0000	PRESERVACAO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL			9.000,00	9.000,00
13.392.0023.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO			5.000,00	5.000,00
13.392.0023.2305.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)		75.100,00		75.100,00
13.392.0023.2306.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)		95.000,00		95.000,00
13.392.0023.2309.0000	MANUTENÇÃO DE MUSEU, PINACOTECA E BIBLIOTECA MUNICIPAL			25.000,00	25.000,00
27	Desporto e Lazer		60.000,00	155.000,00	215.000,00
27 812	Desporto Comunitário		60.000,00	155.000,00	215.000,00
27 812 0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL		60.000,00	155.000,00	215.000,00
27.812.0009.1098.0000	ACAO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR			140.000,00	140.000,00
27.812.0009.1099.0000	CONSTRUCÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS		60.000,00		60.000,00
27.812.0009.2274.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais			2.015.000,00	2.015.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			2.000.000,00	2.000.000,00
28 843 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS			2.000.000,00	2.000.000,00

28.843.0029.1077.0000	PRECATÓRIOS			2.000.000,00	2.000.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			15.000,00	15.000,00
28 846 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			5.000,00	5.000,00
28.846.0023.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00	5.000,00
28 846 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS			10.000,00	10.000,00
28.846.0029.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			10.000,00	10.000,00
	TOTAL	0,00	1.562.100,00	20.908.000,00	22.470.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
05 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		131.000,00	825.000,00	956.000,00
04 122	Administração Geral		60.000,00		60.000,00
04 122 0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA		60.000,00		60.000,00
04.122.0002.2535.0000	PATROCÍCIO DE EVENTOS		60.000,00		60.000,00
04 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		15.000,00		15.000,00
04 391 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		15.000,00		15.000,00
04.391.0006.1251.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS		15.000,00		15.000,00
04 695	Turismo		56.000,00	825.000,00	881.000,00
04 695 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		56.000,00	825.000,00	881.000,00
04.695.0006.1011.0000	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS		20.000,00		20.000,00
04.695.0006.1067.0000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS			40.000,00	40.000,00
04.695.0006.1112.0000	ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO		10.000,00		10.000,00
04.695.0006.1117.0000	MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA			19.000,00	19.000,00
04.695.0006.1154.0000	DIVULGACAO DE PRODUTOS TURISTICOS		15.000,00		15.000,00
04.695.0006.1155.0000	SINALIZACAO DE PONTOS TURISTICOS		11.000,00		11.000,00
04.695.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			276.000,00	276.000,00
04.695.0006.2307.0000	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TURISMO, EMPREEND., EXPRE. ART., HISTÓRICAS E CULT. TRAD.			450.000,00	450.000,00
04.695.0006.2308.0000	PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS TURÍSTICOS E DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS			25.000,00	25.000,00
04.695.0006.2310.0000	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E TURÍSTICO			15.000,00	15.000,00
18	Gestão Ambiental		32.000,00		32.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		32.000,00		32.000,00
18 541 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		32.000,00		32.000,00
18.541.0006.1109.0000	CRIACAO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLAVEL		7.000,00		7.000,00
18.541.0006.1116.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL		25.000,00		25.000,00
	TOTAL	0,00	163.000,00	825.000,00	988.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		1.559.000,00	13.607.100,00	15.166.100,00
10 301	Atenção Básica		700.000,00	12.071.600,00	12.771.600,00
10 301 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		700.000,00	12.071.600,00	12.771.600,00
10.301.0004.1027.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO		280.000,00		280.000,00
10.301.0004.1038.0000	ACAO NA PROMOCAO DE EVENTOS EM SAUDE		20.000,00		20.000,00
10.301.0004.1043.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA E/OU UNIDADE MÓVEL PARA A SAÚDE		400.000,00		400.000,00
10.301.0004.1231.0000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			475.000,00	475.000,00
10.301.0004.1232.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			1.603.000,00	1.603.000,00
10.301.0004.1236.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)			588.500,00	588.500,00
10.301.0004.1237.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)			20.000,00	20.000,00
10.301.0004.1238.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)			1.265.100,00	1.265.100,00
10.301.0004.1240.0000	PREVINE BRASIL			133.000,00	133.000,00

10.301.0004.1241.0000	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)			1.781.000,00	1.781.000,00
10.301.0004.2100.0000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			30.000,00	30.000,00
10.301.0004.2101.0000	PROGRAMA SAÚDE NA HORA			169.000,00	169.000,00
10.301.0004.2102.0000	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI			308.000,00	308.000,00
10.301.0004.2132.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			5.629.000,00	5.629.000,00
10.301.0004.2185.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP			70.000,00	70.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		755.000,00	1.193.000,00	1.948.000,00
10 302 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		755.000,00	1.193.000,00	1.948.000,00
10.302.0004.1034.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		645.000,00		645.000,00
10.302.0004.1148.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL		110.000,00		110.000,00
10.302.0004.1233.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA			535.000,00	535.000,00
10.302.0004.1242.0000	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR			35.000,00	35.000,00
10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			623.000,00	623.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		4.000,00	322.500,00	326.500,00
10 304 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		4.000,00	322.500,00	326.500,00
10.304.0004.1039.0000	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO		4.000,00		4.000,00
10.304.0004.1239.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)			300.500,00	300.500,00
10.304.0004.2019.0000	BLVS - VIGILANCIA E SAUDE (IPVS)			22.000,00	22.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano		100.000,00	20.000,00	120.000,00
10 512 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		100.000,00	20.000,00	120.000,00
10.512.0004.1036.0000	CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS		100.000,00		100.000,00
10.512.0004.2270.0000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS			20.000,00	20.000,00
	TOTAL	0,00	1.559.000,00	13.607.100,00	15.166.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO — Lei: 632, Data: 18/12/2025

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		42.000,00	2.431.000,00	2.473.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		32.000,00	279.000,00	311.000,00
08 243 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL			167.000,00	167.000,00
08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			167.000,00	167.000,00
08 243 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		32.000,00		32.000,00
08.243.0014.2311.0000	APOIO AS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE		32.000,00		32.000,00
08 243 0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			112.000,00	112.000,00
08.243.0019.2287.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			112.000,00	112.000,00
08 244	Assistência Comunitária			1.823.000,00	1.823.000,00
08 244 0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			101.000,00	101.000,00
08.244.0010.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA			101.000,00	101.000,00
08 244 0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			279.000,00	279.000,00
08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)			279.000,00	279.000,00
08 244 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL			72.000,00	72.000,00
08.244.0012.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00	30.000,00
08.244.0012.2213.0000	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	10.000,00
08.244.0012.2214.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL			7.000,00	7.000,00
08.244.0012.2215.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			13.000,00	13.000,00
08.244.0012.2216.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			12.000,00	12.000,00
08 244 0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			14.000,00	14.000,00
08.244.0013.2210.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			14.000,00	14.000,00
08 244 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.046.000,00	1.046.000,00
08.244.0014.2129.0000	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			906.000,00	906.000,00
08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			57.000,00	57.000,00
08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS			28.000,00	28.000,00

08.244.0014.2209.0000	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS			55.000,00	55.000,00
08 244 0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS			189.000,00	189.000,00
08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			189.000,00	189.000,00
08 244 0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS			4.000,00	4.000,00
08.244.0016.2212.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			4.000,00	4.000,00
08 244 0032	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ			118.000,00	118.000,00
08.244.0032.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			118.000,00	118.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho		10.000,00		10.000,00
08 334 0018	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA		10.000,00		10.000,00
08.334.0018.1110.0000	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO		10.000,00		10.000,00
08 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			329.000,00	329.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08 391 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			329.000,00	329.000,00
08.391.0014.2070.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO HISTORICO-CULTURAL QUILOMBOLA			329.000,00	329.000,00
16	Habitação		55.000,00	8.000,00	63.000,00
16 244	Assistência Comunitária		55.000,00	8.000,00	63.000,00
16 244 0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO		55.000,00	8.000,00	63.000,00
16.244.0017.1008.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS			8.000,00	8.000,00
16.244.0017.1106.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.		55.000,00		55.000,00
	TOTAL	0,00	97.000,00	2.439.000,00	2.536.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
08 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária			89.000,00	89.000,00
02 061	Ação Judiciária			89.000,00	89.000,00
02 061 0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL			89.000,00	89.000,00
02.061.0020.2131.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ			89.000,00	89.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública		20.000,00		20.000,00
06 181	Policiamento		20.000,00		20.000,00
06 181 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		20.000,00		20.000,00
06.181.0007.1115.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS		20.000,00		20.000,00
15	Urbanismo		3.531.000,00	4.191.000,00	7.722.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		3.531.000,00	3.184.000,00	6.715.000,00
15 451 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		3.531.000,00	3.184.000,00	6.715.000,00
15.451.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO			2.044.000,00	2.044.000,00
15.451.0007.1030.0000	IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS		15.000,00		15.000,00
15.451.0007.1074.0000	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS			5.000,00	5.000,00
15.451.0007.1081.0000	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		9.000,00		9.000,00

15.451.0007.1086.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL		12.000,00		12.000,00
15.451.0007.1227.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS		45.000,00		45.000,00
15.451.0007.1250.0000	Ações de Construção, reforma e manutenção voltadas a infraestrutura e mobilidade urbana		3.150.000,00		3.150.000,00
15.451.0007.1252.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTAL. DE PRÉDIOS PUB. CONST. DA ARENA ESP. DO BAIRRO CARRAPICHO		300.000,00		300.000,00
15.451.0007.2192.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS			5.000,00	5.000,00
15.451.0007.2282.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS			5.000,00	5.000,00
15.451.0007.2293.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			1.100.000,00	1.100.000,00
15.451.0007.2317.0000	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE ASFALTO			25.000,00	25.000,00
15 452	Serviços Urbanos			1.007.000,00	1.007.000,00
15 452 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE			1.007.000,00	1.007.000,00
15.452.0007.2076.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			1.007.000,00	1.007.000,00
25	Energia		300.000,00		300.000,00
25 752	Energia Elétrica		300.000,00		300.000,00
25 752 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		300.000,00		300.000,00
25.752.0007.1119.0000	IMPLANT. DE INFRA. P/ PROD. DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMPLI. DA REDE DE ILU. PÚB. EXIST. NO MUN.		300.000,00		300.000,00
26	Transporte			344.000,00	344.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			344.000,00	344.000,00
26 782 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE			344.000,00	344.000,00
26.782.0007.2144.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES			344.000,00	344.000,00
	TOTAL	0,00	3.851.000,00	4.535.000,00	8.386.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO — Lei: 632, Data: 18/12/2025
(Inc.II, § 2º, Art.2º)
02 PODER EXECUTIVO
11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social			6.862.000,00	6.862.000,00
09 061	Ação Judiciária			1.200.000,00	1.200.000,00
09 061 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV			1.200.000,00	1.200.000,00
09.061.0027.1077.0000	PRECATÓRIOS			1.200.000,00	1.200.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			5.662.000,00	5.662.000,00
09 272 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV			5.662.000,00	5.662.000,00
09.272.0027.2166.0000	MANUTENCAO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			5.662.000,00	5.662.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	6.862.000,00	6.862.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO — Lei: 632, Data: 18/12/2025
(Inc.II, § 2º, Art.2º)
02 PODER EXECUTIVO
14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			60.000,00	60.000,00
04 122	Administração Geral			60.000,00	60.000,00
04 122 0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL			60.000,00	60.000,00
04.122.0022.2030.0000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO			60.000,00	60.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO — Lei: 632, Data: 18/12/2025
(Inc.II, § 2º, Art.2º)
02 PODER EXECUTIVO
15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		150.000,00		150.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		150.000,00		150.000,00
15 451 0030	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL		150.000,00		150.000,00

15.451.0030.1253.0000	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS		150.000,00		150.000,00
20	Agricultura		155.000,00	522.000,00	677.000,00
20 544	Recursos Hídricos		145.000,00		145.000,00
20 544 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		145.000,00		145.000,00
20.544.0008.1029.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES		30.000,00		30.000,00
20.544.0008.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS		25.000,00		25.000,00
20.544.0008.1249.0000	INSTALAÇÃO DE POÇOS		90.000,00		90.000,00
20 606	Extensão Rural		10.000,00	522.000,00	532.000,00
20 606 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10.000,00	522.000,00	532.000,00
20.606.0008.1111.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS		10.000,00		10.000,00
20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			522.000,00	522.000,00
21	Organização Agrária		10.000,00		10.000,00
21 127	Ordenamento Territorial		10.000,00		10.000,00
21 127 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10.000,00		10.000,00
21.127.0008.2254.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		10.000,00		10.000,00
	TOTAL	0,00	315.000,00	522.000,00	837.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO — Lei: 632, Data: 18/12/2025
(Inc.II, § 2º, Art.2º)
90 RESERVA DE CONTINGENCIA
99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência		80.000,00		80.000,00
99 999	Reserva de Contingência		80.000,00		80.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		80.000,00		80.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		80.000,00		80.000,00
	TOTAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	8.627.100,00	55.323.100,00	63.950.200,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO — ***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***
Prefeito — Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — Lei: 632, Data: 18/12/2025
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	330.000,00	1.710.000,00	2.040.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	330.000,00	1.710.000,00	2.040.000,00
01 031 0001	GESTAO LEGISLATIVA	0,00	330.000,00	1.710.000,00	2.040.000,00
01.031.0001.1001.0000	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
01.031.0001.2302.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
01.031.0001.2524.0000	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0001.2525.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
02 061 0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
02.061.0020.2131.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
04	Administração	0,00	256.000,00	3.614.000,00	3.870.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	85.000,00	2.311.000,00	2.396.000,00
04 122 0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	0,00	75.000,00	1.685.000,00	1.760.000,00
04.122.0002.1007.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0002.1041.0000	REALIZAÇÃO DE CONSCURSO PÚBLICO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	0,00	0,00	1.668.000,00	1.668.000,00
04.122.0002.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2277.0000	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
04.122.0002.2535.0000	PATROCÍCIO DE EVENTOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04 122 0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	10.000,00	566.000,00	576.000,00

04.122.0021.1146.0000	ELABORACAO DE PLANO DIRETOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0021.2002.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	566.000,00	566.000,00
04 122 0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0022.2030.0000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	100.000,00	478.000,00	578.000,00
04 123 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	100.000,00	478.000,00	578.000,00
04.123.0005.1209.0000	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	473.000,00	473.000,00
04.123.0005.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04 391 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.391.0006.1251.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04 695	Turismo	0,00	56.000,00	825.000,00	881.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — Lei: 632, Data: 18/12/2025

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	256.000,00	3.614.000,00	3.870.000,00
04 695	Turismo	0,00	56.000,00	825.000,00	881.000,00
04 695 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	56.000,00	825.000,00	881.000,00
04.695.0006.1011.0000	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.695.0006.1067.0000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.695.0006.1112.0000	ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.695.0006.1117.0000	MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
04.695.0006.1154.0000	DIVULGACAO DE PRODUTOS TURISTICOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695.0006.1155.0000	SINALIZACAO DE PONTOS TURISTICOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.695.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00
04.695.0006.2307.0000	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TURISMO, EMPREEND., EXPRE. ART., HISTÓRICAS E CULT. TRAD.	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
04.695.0006.2308.0000	PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS TURÍSTICOS E DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
04.695.0006.2310.0000	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E TURÍSTICO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06	Segurança Pública	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06 181	Policiamento	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06 181 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.0007.1115.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08	Assistência Social	0,00	42.000,00	2.431.000,00	2.473.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	32.000,00	279.000,00	311.000,00
08 243 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	167.000,00	167.000,00
08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	167.000,00	167.000,00
08 243 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.243.0014.2311.0000	APOIO AS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08 243 0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
08.243.0019.2287.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.823.000,00	1.823.000,00
08 244 0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
08.244.0010.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
08 244 0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	0,00	279.000,00	279.000,00
08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	0,00	0,00	279.000,00	279.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — Lei: 632, Data: 18/12/2025

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

08	Assistência Social	0,00	42.000,00	2.431.000,00	2.473.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.823.000,00	1.823.000,00
08 244 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08.244.0012.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0012.2213.0000	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0012.2214.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
08.244.0012.2215.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.244.0012.2216.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08 244 0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
08.244.0013.2210.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
08 244 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.046.000,00	1.046.000,00
08.244.0014.2129.0000	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	906.000,00	906.000,00
08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
08.244.0014.2209.0000	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
08 244 0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
08 244 0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244.0016.2212.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08 244 0032	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
08.244.0032.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08 334 0018	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.334.0018.1110.0000	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	329.000,00	329.000,00
08 391 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	329.000,00	329.000,00
08.391.0014.2070.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO HISTORICO-CULTURAL QUILOMBOLA	0,00	0,00	329.000,00	329.000,00
09	Previdência Social	0,00	545.000,00	6.862.000,00	7.407.000,00
09 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
09 061 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
09.061.0027.1077.0000	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — Lei: 632, Data: 18/12/2025

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	545.000,00	6.862.000,00	7.407.000,00
09 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
09 271 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
09.271.0005.2294.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	5.662.000,00	5.662.000,00
09 272 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV	0,00	0,00	5.662.000,00	5.662.000,00
09.272.0027.2166.0000	MANUTENCAO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	5.662.000,00	5.662.000,00
10	Saúde	0,00	1.559.000,00	13.607.100,00	15.166.100,00
10 301	Atenção Básica	0,00	700.000,00	12.071.600,00	12.771.600,00
10 301 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	700.000,00	12.071.600,00	12.771.600,00
10.301.0004.1027.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.301.0004.1038.0000	ACAO NA PROMOCAO DE EVENTOS EM SAUDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0004.1043.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA E/OU UNIDADE MÓVEL PARA A SAÚDE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.301.0004.1231.0000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
10.301.0004.1232.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.603.000,00	1.603.000,00

10.301.0004.1236.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSB)	0,00	0,00	588.500,00	588.500,00
10.301.0004.1237.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0004.1238.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	0,00	0,00	1.265.100,00	1.265.100,00
10.301.0004.1240.0000	PREVINE BRASIL	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00
10.301.0004.1241.0000	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	0,00	0,00	1.781.000,00	1.781.000,00
10.301.0004.2100.0000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0004.2101.0000	PROGRAMA SAÚDE NA HORA	0,00	0,00	169.000,00	169.000,00
10.301.0004.2102.0000	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI	0,00	0,00	308.000,00	308.000,00
10.301.0004.2132.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0,00	0,00	5.629.000,00	5.629.000,00
10.301.0004.2185.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	755.000,00	1.193.000,00	1.948.000,00
10 302 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	755.000,00	1.193.000,00	1.948.000,00
10.302.0004.1034.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
10.302.0004.1148.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.302.0004.1233.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00
10.302.0004.1242.0000	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	623.000,00	623.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	4.000,00	322.500,00	326.500,00
10 304 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	4.000,00	322.500,00	326.500,00
10.304.0004.1039.0000	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.304.0004.1239.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)	0,00	0,00	300.500,00	300.500,00
10.304.0004.2019.0000	BLVS - VIGILANCIA E SAUDE (IPVS)	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 | Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO | Lei: 632, Data: 18/12/2025
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.559.000,00	13.607.100,00	15.166.100,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
10 512 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
10.512.0004.1036.0000	CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.512.0004.2270.0000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
11	Trabalho	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
11 331 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
11.331.0005.1125.0000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
12	Educação	0,00	820.000,00	18.699.000,00	19.519.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	359.000,00	369.000,00
12 122 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	10.000,00	359.000,00	369.000,00
12.122.0023.1047.0000	CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.122.0023.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.0023.2013.0000	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	269.000,00	269.000,00
12.122.0023.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	360.000,00	13.211.000,00	13.571.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 | Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO | Lei: 632, Data: 18/12/2025
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	820.000,00	18.699.000,00	19.519.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	360.000,00	13.211.000,00	13.571.000,00
12 361 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	360.000,00	13.211.000,00	13.571.000,00
12.361.0025.1049.0000	ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	0,00	0,00	547.000,00	547.000,00
12.361.0025.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0025.1147.0000	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00

12.361.0025.2010.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- PDDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0025.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0025.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0025.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	0,00	0,00	8.800.000,00	8.800.000,00
12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	0,00	0,00	1.149.000,00	1.149.000,00
12.361.0025.2193.0000	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
12.361.0025.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
12.361.0025.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	0,00	0,00	412.000,00	412.000,00
12.361.0025.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12.361.0025.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0025.2231.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0025.2292.0000	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.361.0025.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
12.361.0025.2297.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0025.2300.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12.361.0025.2315.0000	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUND. - TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
12.361.0025.2533.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0025.2534.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	450.000,00	5.054.000,00	5.504.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	820.000,00	18.699.000,00	19.519.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	450.000,00	5.054.000,00	5.504.000,00
12 365 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	0,00	450.000,00	5.054.000,00	5.504.000,00
12.365.0026.1052.0000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0026.1147.0000	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	0,00	0,00	325.000,00	325.000,00
12.365.0026.1171.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365.0026.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	0,00	0,00	1.872.000,00	1.872.000,00
12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
12.365.0026.2195.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2196.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.365.0026.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	0,00	0,00	222.000,00	222.000,00
12.365.0026.2205.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.365.0026.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	445.000,00	445.000,00
12.365.0026.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.365.0026.2227.0000	AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.365.0026.2232.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
12.365.0026.2292.0000	MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.365.0026.2298.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%	0,00	0,00	1.529.000,00	1.529.000,00
12.365.0026.2299.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
12.365.0026.2301.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0026.2526.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2527.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0026.2530.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - CRECHE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.365.0026.2531.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - PRÉ-ESCOLA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12 366 0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.366.0024.1230.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.366.0024.2168.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.366.0024.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.366.0024.2206.0000	ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

12 367	Educação Especial	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12 367 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.367.0025.2532.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12 367 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.367.0026.2528.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) -CRECHE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.367.0026.2529.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
13	Cultura	0,00	682.100,00	39.000,00	721.100,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	682.100,00	39.000,00	721.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		Lei: 632, Data: 18/12/2025			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	682.100,00	39.000,00	721.100,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	682.100,00	39.000,00	721.100,00
13 392 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	682.100,00	39.000,00	721.100,00
13.392.0023.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS	0,00	512.000,00	0,00	512.000,00
13.392.0023.1064.0000	PRESERVACAO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
13.392.0023.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
13.392.0023.2305.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	0,00	75.100,00	0,00	75.100,00
13.392.0023.2306.0000	APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13.392.0023.2309.0000	MANUTENÇÃO DE MUSEU, PINACOTECA E BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
15	Urbanismo	0,00	3.681.000,00	4.191.000,00	7.872.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.681.000,00	3.184.000,00	6.865.000,00
15 451 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	3.531.000,00	3.184.000,00	6.715.000,00
15.451.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	2.044.000,00	2.044.000,00
15.451.0007.1030.0000	IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.0007.1074.0000	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
15.451.0007.1081.0000	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
15.451.0007.1086.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
15.451.0007.1227.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
15.451.0007.1250.0000	Ações de Construção, reforma e manutenção voltadas a infraestrutura e mobilidade urbana	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
15.451.0007.1252.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTAL. DE PRÉDIOS PUB. CONST. DA ARENA ESP. DO BAIRRO CARRAPICHO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0007.2192.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
15.451.0007.2282.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
15.451.0007.2293.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
15.451.0007.2317.0000	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE ASFALTO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
15 451 0030	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0030.1253.0000	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15 452 Serviços	Urbanos	0,00	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00
15 452 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00
15.452.0007.2076.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00
16	Habitação	0,00	55.000,00	8.000,00	63.000,00
16 244	Assistência Comunitária	0,00	55.000,00	8.000,00	63.000,00
16 244 0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	0,00	55.000,00	8.000,00	63.000,00
16.244.0017.1008.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
16.244.0017.1106.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90	Orçamento Programa -Exercício de 2026
	Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			Lei: 632, Data: 18/12/2025		
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
18 541 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
18.541.0006.1109.0000	CRIACAO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLAVEL 0,00		7.000,00	0,00	7.000,00
18.541.0006.1116.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20	Agricultura	0,00	155.000,00	522.000,00	677.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
20 544 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
20.544.0008.1029.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.544.0008.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20.544.0008.1249.0000	INSTALAÇÃO DE POÇOS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	10.000,00	522.000,00	532.000,00
20 606 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	10.000,00	522.000,00	532.000,00
20.606.0008.1111.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
21	Organização Agrária	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
21 127	Ordenamento Territorial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
21 127 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
21.127.0008.2254.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25	Energia	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
25 752 Energia	Elétrica	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
25 752 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
25.752.0007.1119.0000	IMPLANT. DE INFRA. P/ PROD. DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMPLI. DA REDE DE ILU. PÚB. EXIST. NO MUN.	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
26 782 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
26.782.0007.2144.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	155.000,00	215.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	155.000,00	215.000,00
27 812 0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	0,00	60.000,00	155.000,00	215.000,00
27.812.0009.1098.0000	ACAO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
27.812.0009.1099.0000	CONSTRUCÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0009.2274.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa -Exercício de 2026		
			Anexo 07		
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			Lei: 632, Data: 18/12/2025		
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	155.000,00	215.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	155.000,00	215.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.671.000,00	2.671.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.651.000,00	2.651.000,00
28 843 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	2.651.000,00	2.651.000,00
28.843.0029.1077.0000	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28.843.0029.1127.0000	AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL 0,00		0,00	651.000,00	651.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28 846 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0023.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28 846 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
28.846.0029.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28.846.0029.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
99 999 Reserva	de Contingência	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	TOTAL	0,00	8.627.100,00	55.323.100,00	63.950.200,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO	***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***
Prefeito	Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
			Anexo 08		
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS			Lei: 632, Data: 18/12/2025		
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	2.040.000,00			2.040.000,00
01 031	Ação Legislativa	2.040.000,00			2.040.000,00
01 031 0001	GESTAO LEGISLATIVA	2.040.000,00			2.040.000,00
02	Judiciária	89.000,00			89.000,00
02 061	Ação Judiciária	89.000,00			89.000,00
02 061 0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	89.000,00			89.000,00
04	Administração	3.850.000,00	20.000,00		3.870.000,00
04 122	Administração Geral	2.396.000,00			2.396.000,00
04 122 0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	1.760.000,00			1.760.000,00
04 122 0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	576.000,00			576.000,00
04 122 0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	60.000,00			60.000,00
04 123	Administração Financeira	578.000,00			578.000,00
04 123 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	578.000,00			578.000,00
04 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00			15.000,00
04 391 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	15.000,00			15.000,00
04 695	Turismo	861.000,00	20.000,00		881.000,00
04 695 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	861.000,00	20.000,00		881.000,00
06	Segurança Pública	20.000,00			20.000,00
06 181	Policiamento	20.000,00			20.000,00
06 181 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	20.000,00			20.000,00
08	Assistência Social			2.473.000,00	2.473.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			311.000,00	311.000,00
08 243 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL			167.000,00	167.000,00
08 243 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			32.000,00	32.000,00
08 243 0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			112.000,00	112.000,00
08 244	Assistência Comunitária			1.823.000,00	1.823.000,00
08 244 0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			101.000,00	101.000,00
08 244 0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			279.000,00	279.000,00
08 244 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST. SOCIAL			72.000,00	72.000,00
08 244 0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			14.000,00	14.000,00
08 244 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.046.000,00	1.046.000,00
08 244 0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS			189.000,00	189.000,00
08 244 0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS			4.000,00	4.000,00
08 244 0032	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ			118.000,00	118.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho			10.000,00	10.000,00
08 334 0018	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA			10.000,00	10.000,00
08 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			329.000,00	329.000,00
08 391 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			329.000,00	329.000,00
09	Previdência Social	545.000,00		6.862.000,00	7.407.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
			Anexo 08		
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS			Lei: 632, Data: 18/12/2025		
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total

09 061	Ação Judiciária			1.200.000,00	1.200.000,00
09 061 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV			1.200.000,00	1.200.000,00
09 271	Previdência Básica	545.000,00			545.000,00
09 271 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	545.000,00			545.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			5.662.000,00	5.662.000,00
09 272 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV			5.662.000,00	5.662.000,00
10	Saúde			15.166.100,00	15.166.100,00
10 301	Atenção Básica			12.771.600,00	12.771.600,00
10 301 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			12.771.600,00	12.771.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.948.000,00	1.948.000,00
10 302 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			1.948.000,00	1.948.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			326.500,00	326.500,00
10 304 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			326.500,00	326.500,00
10 512	Saneamento Básico Urbano			120.000,00	120.000,00
10 512 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			120.000,00	120.000,00
11	Trabalho	381.000,00			381.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	381.000,00			381.000,00
11 331 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	381.000,00			381.000,00
12	Educação	160.000,00	19.359.000,00		19.519.000,00
12 122	Administração Geral		369.000,00		369.000,00
12 122 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		369.000,00		369.000,00
12 361	Ensino Fundamental	100.000,00	13.471.000,00		13.571.000,00
12 361 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	13.471.000,00		13.571.000,00
12 365	Educação Infantil	60.000,00	5.444.000,00		5.504.000,00
12 365 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	60.000,00	5.444.000,00		5.504.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		60.000,00		60.000,00
12 366 0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA		60.000,00		60.000,00
12 367	Educação Especial		15.000,00		15.000,00
12 367 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00		5.000,00
12 367 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		10.000,00		10.000,00
13	Cultura	551.000,00	170.100,00		721.100,00
13 392	Difusão Cultural	551.000,00	170.100,00		721.100,00
13 392 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	551.000,00	170.100,00		721.100,00
15	Urbanismo	4.792.000,00	3.080.000,00		7.872.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	3.785.000,00	3.080.000,00		6.865.000,00
15 451 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	3.765.000,00	2.950.000,00		6.715.000,00
15 451 0030	INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL	20.000,00	130.000,00		150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS — Lei: 632, Data: 18/12/2025

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
15 452	Serviços Urbanos	1.007.000,00			1.007.000,00
15 452 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	1.007.000,00			1.007.000,00
16	Habitação			63.000,00	63.000,00
16 244	Assistência Comunitária			63.000,00	63.000,00
16 244 0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO			63.000,00	63.000,00
18	Gestão Ambiental	32.000,00			32.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	32.000,00			32.000,00
18 541 0006	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	32.000,00			32.000,00
20	Agricultura	677.000,00			677.000,00
20 544	Recursos Hídricos	145.000,00			145.000,00
20 544 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	145.000,00			145.000,00
20 606	Extensão Rural	532.000,00			532.000,00
20 606 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	532.000,00			532.000,00
21	Organização Agrária	10.000,00			10.000,00
21 127	Ordenamento Territorial	10.000,00			10.000,00
21 127 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.000,00			10.000,00
25	Energia		300.000,00		300.000,00
25 752	Energia Elétrica		300.000,00		300.000,00
25 752 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		300.000,00		300.000,00

26	Transporte	344.000,00			344.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	344.000,00			344.000,00
26 782 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	344.000,00			344.000,00
27	Desporto e Lazer	165.000,00	50.000,00		215.000,00
27 812	Desporto Comunitário	165.000,00	50.000,00		215.000,00
27 812 0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	165.000,00	50.000,00		215.000,00
28	Encargos Especiais	2.671.000,00			2.671.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	2.651.000,00			2.651.000,00
28 843 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.651.000,00			2.651.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	20.000,00			20.000,00
28 846 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	5.000,00			5.000,00
28 846 0029	OPERAÇÕES ESPECIAIS	15.000,00			15.000,00
99	Reserva de Contingência	80.000,00			80.000,00
99 999	Reserva de Contingência	80.000,00			80.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00			80.000,00
	TOTAL	16.407.000,00	22.979.100,00	24.564.100,00	63.950.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE					
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
			Anexo 08		
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS			Lei: 632, Data: 18/12/2025		
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO	***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***
Prefeito	Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90	Orçamento Programa - Exercício de 2026
	Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)	Lei: 632, Data: 18/12/2025
Orgão: 01 00 CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função 01 Legislativa	2.040.000,00
Orgão: 02 01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	Valor
Função 04 Administração	576.000,00
Orgão: 02 02 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	Valor
Função 04 Administração	1.700.000,00
Orgão: 02 03 SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	Valor
Função 04 Administração	578.000,00
Função 09 Previdência Social	545.000,00
Função 11 Trabalho	381.000,00
Função 28 Encargos Especiais	656.000,00
Orgão: 02 04 SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL	Valor
Função 12 Educação	19.519.000,00
Função 13 Cultura	721.100,00
Função 27 Desporto e Lazer	215.000,00
Função 28 Encargos Especiais	2.015.000,00
Orgão: 02 05 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA	Valor
Função 04 Administração	956.000,00
Função 18 Gestão Ambiental	32.000,00
Orgão: 02 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	Valor
Função 10 Saúde	15.166.100,00
Orgão: 02 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS	Valor
Função 08 Assistência Social	2.473.000,00

Função 16 Habitação	63.000,00
Orgão: 02 08 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR	Valor
Função 02 Judiciária	89.000,00
Orgão: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	Valor
Função 06 Segurança Pública	20.000,00
Função 15 Urbanismo	7.722.000,00
Função 25 Energia	300.000,00
Função 26 Transporte	344.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90	Orçamento Programa - Exercício de 2026
	Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)	Lei: 632, Data: 18/12/2025
Orgão: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	Valor
Orgão: 02 11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	Valor
Função 09 Previdência Social	6.862.000,00
Orgão: 02 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	Valor
Função 04 Administração	60.000,00
Orgão: 02 15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA	Valor
Função 15 Urbanismo	150.000,00
Função 20 Agricultura	677.000,00
Função 21 Organização Agrária	10.000,00
Orgão: 90 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	Valor
Função 99 Reserva de Contingência	80.000,00
TOTAL GERAL	63.950.200,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 00	CAMARA MUNICIPAL	2.040.000,00
02 01	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	576.000,00
02 02	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	1.700.000,00
02 03	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	2.160.000,00
02 04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER- SEMECEL	22.470.100,00
02 05	SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA	988.000,00
02 06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	15.166.100,00
02 07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS	2.536.000,00
02 08	ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR	89.000,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	8.386.000,00
02 11	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	6.862.000,00
02 14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	60.000,00
02 15	SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA	837.000,00
90 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00
	TOTAL	63.950.200,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	2.040.000,00
02	Judiciária	89.000,00
04	Administração	3.870.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		Orçamento Programa - Exercício de 2026
		Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)		Lei: 632, Data: 18/12/2025
06	Segurança Pública	20.000,00
08	Assistência Social	2.473.000,00
09	Previdência Social	7.407.000,00
10	Saúde	15.166.100,00
11	Trabalho	381.000,00
12	Educação	19.519.000,00
13	Cultura	721.100,00
15	Urbanismo	7.872.000,00

16	Habitação	63.000,00
18	Gestão Ambiental	32.000,00
20	Agricultura	677.000,00
21	Organização Agrária	10.000,00
25	Energia	300.000,00
26	Transporte	344.000,00
27	Desporto e Lazer	215.000,00
28	Encargos Especiais	2.671.000,00
99	Reserva de Contingência	80.000,00
	TOTAL	63.950.200,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO	***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***
Prefeito	Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO	Lei: 632, Data: 18/12/2025	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.187.300,00	796.825,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	420.000,00	105.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	107.000,00	26.750,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	610.000,00	152.500,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.050.300,00	512.575,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.954.950,00	6.488.737,50
2.1 - Cota-Parte FPM	22.679.950,00	5.669.987,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.679.950,00	5.169.987,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	2.000.000,00	500.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.750.000,00	687.500,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	3.750,00
2.4 - Cota-Parte ITR	10.000,00	2.500,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	125.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	29.142.250,00	7.285.562,50
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.555.000,00	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	550.000,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	100.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.487.000,00	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.277.000,00	
5.1.1 - Principal	11.177.000,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	100.000,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	90.000,00	
5.2.1 - Principal	85.000,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.000,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.740.000,00	
5.3.1 - Principal	2.700.000,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	40.000,00	

5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	380.000,00	
5.4.1 - Principal	370.000,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.000,00	
5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	6.622.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO	Lei: 632, Data: 18/12/2025	
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.622.000,00	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.951.000,00	
7.1 - Educação Infantil	3.451.000,00	
7.2 - Ensino Fundamental	9.470.000,00	
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	
7.4 - Educação Especial	0,00	
7.5 - Administração Geral	0,00	
8. OUTRAS DESPESAS	1.476.000,00	
8.1 - Educação Infantil	696.000,00	
8.2 - Ensino Fundamental	765.000,00	
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	
8.4 - Educação Especial	0,00	
8.5 - Administração Geral	0,00	
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00	
8.7 - Outras	0,00	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	14.427.000,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.951.000,00	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.217.000,00	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	90.000,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.740.000,00	
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	380.000,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	1.995.000,00	
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	525.000,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal		
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	91,81	
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	72,81	
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	19,16	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	2.827.000,00	
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	775.000,00	
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.673.000,00	
20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	
20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	369.000,00	
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00	
20.7 - OUTRAS	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90		
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO	Lei: 632, Data: 18/12/2025	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	14.044.000,00	
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.622.000,00	
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	7.422.000,00	
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,47	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)		
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.820.000,00	
27.1 - Salário-Educação	829.000,00	
27.2 - PDDE	30.000,00	
27.3 - PNAE	250.000,00	

27.4 - PNATE	205.000,00	
27.5 - Outras Transferências do FNDE	506.000,00	
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	335.000,00	
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	2.155.000,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
33. EDUCAÇÃO INFANTIL	582.000,00	
34. ENSINO FUNDAMENTAL	1.663.000,00	
35. ENSINO MÉDIO	0,00	
36. ENSINO SUPERIOR	0,00	
37. ENSINO PROFISSIONAL	0,00	
38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	
39. EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	
40. OUTRAS	0,00	
41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40)	2.265.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90	Quadro 17	
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Lei: 632, Data: 18/12/2025	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.187.300,00	478.095,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	420.000,00	63.000,00
1.1.1 - IPTU	360.000,00	54.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	9.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	107.000,00	16.050,00
1.2.1 - ITBI	100.000,00	15.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	1.050,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	610.000,00	91.500,00
1.3.1 - ISS	600.000,00	90.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	1.500,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.050.300,00	307.545,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.954.950,00	3.593.242,50
2.1 - Cota-Parte FPM	20.679.950,00	3.101.992,50
2.2 - Cota-Parte ITR	10.000,00	1.500,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	75.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	2.750.000,00	412.500,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	2.250,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	27.142.250,00	4.071.337,50
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Fixado	
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	6.292.000,00	
4.1.1 - Despesas Correntes	6.085.000,00	
4.1.2 - Despesas de Capital	207.000,00	
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	700.000,00	
4.2.1 - Despesas Correntes	545.000,00	
4.2.2 - Despesas de Capital	155.000,00	
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	
4.3.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	118.000,00	
4.4.1 - Despesas Correntes	118.000,00	
4.4.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	
4.5.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.5.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	
4.7.1 - Despesas Correntes	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90	Quadro 17	
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Lei: 632, Data: 18/12/2025	
4.7.2 - Despesas de Capital	0,00	
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	7.110.000,00	
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	3.038.662,50	
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5 /3) * 100 (Mínimo de15%	26,20	
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	7.411.100,00	
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	7.323.100,00	
7.1.2 - Proveniente dos Estados	88.000,00	
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00	
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00	
7.3 - OUTRAS RECEITAS	20.000,00	
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	7.431.100,00	
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	6.479.600,00	
9.1.1 - Despesas Correntes	5.631.600,00	
9.1.2 - Despesas de Capital	848.000,00	
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	968.000,00	
9.2.1 - Despesas Correntes	299.000,00	
9.2.2 - Despesas de Capital	669.000,00	
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	
9.3.1 - Despesas Correntes	0,00	
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	208.500,00	
9.4.1 - Despesas Correntes	208.500,00	
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00	
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	
9.5.1 - Despesas Correntes	0,00	
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00	
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00	
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00	
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00	
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	7.656.100,00	
19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)		
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	12.771.600,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90	Quadro 17	
Orçamento Programa - Exercício de 2026		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Lei: 632, Data: 18/12/2025	
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	1.668.000,00	
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	0,00	
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	326.500,00	
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	0,00	
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00	
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	0,00	
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	14.766.100,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE			
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90			
Orçamento Programa - Exercício de 2026			
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA			Lei: 632, Data: 18/12/2025
PODER	01	PODER LEGISLATIVO	
ORGÃO	00	CAMARA MUNICIPAL	

UNIDADE	00	PODER LEGISLATIVO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO	01.031.0001.1001.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.2001.0000						1.680.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.600.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.200.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	1.070.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	100.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					400.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	20.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	80.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01.031.0001.2302.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	01.031.0001.2524.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.2525.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	200.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	01	PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	00	CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	00	PODER LEGISLATIVO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							2.040.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP					
UNIDADE	00	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

		F.R. - C.A.					
ELABORACAO DE PLANO DIRETOR	04.122.0021.1146.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0021.2002.0000						566.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						565.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					504.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	480.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.000	3.1.90.94.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					61.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							576.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH					
UNIDADE	00	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLI COS	04.122.0002.1007.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
REALIZAÇÃO DE CONSCURSO PÚBLICO	04.122.0002.1041.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	04.122.0002.1123.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	5.000,00			
MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	04.122.0002.2003.0000						1.668.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.626.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					688.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	660.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.000	3.1.90.94.00	25.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					938.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.50.41.00	2.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	200.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	600.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						42.000,00	

4 INVESTIMENTOS					42.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	4.4.90.92.00	2.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS	04.122.0002.2272.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.91.00	5.000,00			
CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	04.122.0002.2277.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH					
UNIDADE	00	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							1.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT					
UNIDADE	00	SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	04.123.0005.1209.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	04.123.0005.2004.0000						473.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						468.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					372.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	360.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					96.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.000	3.3.90.35.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.000	3.3.90.40.00	2.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS	04.123.0005.2272.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.91.00	5.000,00			

CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS	09.271.0005.2294.0000						545.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						545.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					540.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	180.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	360.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	5.000,00			
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	11.331.0005.1125.0000						381.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						381.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					381.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	380.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	28.843.0029.1127.0000						651.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						251.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.00	1.000,00			
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					250.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.0000.001.000	3.2.90.21.00	250.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						400.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT					
UNIDADE	00	SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	28.843.0029.1127.0000						651.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						400.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					400.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.001.000	4.6.90.71.00	400.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0029.2272.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.00	5.000,00			
TOTAL						2.160.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER-SEMECEL					
UNIDADE	00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	12.122.0023.1047.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	12.122.0023.1052.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADA	12.122.0023.2013.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	

4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0023.2222.0000						269.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						219.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					102.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					117.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SO	12.122.0023.2227.0000						20.000,00
CIAIS							
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12.361.0025.1049.0000						255.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						255.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					255.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	155.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER-SEMECEL					
UNIDADE	00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12.361.0025.1049.0000						255.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12.361.0025.1050.0000						547.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						547.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					547.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	220.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.123.000	3.3.90.30.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.123.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.123.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	12.361.0025.1052.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.540.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	12.361.0025.1147.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						130.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	90.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.550.0000.120.000	3.3.90.32.00	40.000,00			
MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- PDDE	12.361.0025.2010.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.551.0000.121.000	3.3.90.30.00	5.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.551.0000.121.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUN	12.361.0025.2071.0000						10.000,00
DEB VAAF							
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.114.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.114.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.114.000	3.1.91.13.00	4.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUN	12.361.0025.2072.0000						20.000,00
DEB VAAF 30%							
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.541.0000.115.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.541.0000.115.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.541.0000.115.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER-SEMECEL					
UNIDADE	00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	12.361.0025.2075.0000						320.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						260.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.543.0000.124.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.543.0000.124.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.543.0000.124.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.543.0000.124.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.543.0000.124.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.124.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	12.361.0025.2133.0000						8.800.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.800.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.800.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.112.000	3.1.90.04.00	1.100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.112.000	3.1.90.11.00	6.500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.000	3.1.90.13.00	200.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.540.1070.112.000	3.1.90.94.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.000	3.1.91.13.00	900.000,00			
MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	12.361.0025.2134.0000						320.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						320.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.113.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.113.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.113.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.000	3.1.91.13.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.113.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.113.000	3.3.90.36.00	240.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.113.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	12.361.0025.2137.0000						1.149.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.097.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					312.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	305.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.1001.001.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER-SEMECEL					
UNIDADE	00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	12.361.0025.2137.0000						1.149.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.097.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					785.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.500.1001.001.000	3.3.90.18.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	500.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1001.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1001.001.000	3.3.90.40.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1001.001.000	3.3.90.47.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						52.000,00	
4 INVESTIMENTOS					52.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1001.001.000	4.4.90.61.00	2.000,00			
CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO	12.361.0025.2193.0000						135.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL							
4 DESPESAS DE CAPITAL						135.000,00	
4 INVESTIMENTOS					135.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.119.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.3110.125.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.000	4.4.90.52.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	12.361.0025.2196.0000						155.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						155.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					155.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.571.0000.520.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.571.0000.520.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.571.0000.520.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	12.361.0025.2200.0000						412.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						392.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					392.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.000	3.3.90.30.00	180.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.550.0000.120.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.120.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.120.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.550.0000.120.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12.361.0025.2226.0000						32.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						32.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					

ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER-SEMECEL					
UNIDADE	00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12.361.0025.2226.0000						32.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						32.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.750.0000.610.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.1001.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SO	12.361.0025.2227.0000						30.000,00
CIAIS							
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.1001.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0025.2231.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.112.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	12.361.0025.2292.0000						55.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						35.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.550.0000.120.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUN	12.361.0025.2296.0000						640.000,00
DEB VAAT 70%							
3 DESPESAS CORRENTES						640.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					640.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.118.000	3.1.90.11.00	600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.118.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.118.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUN	12.361.0025.2297.0000						20.000,00
DEB VAAT 30%							
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.119.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.0000.119.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER-SEMECEL					
UNIDADE	00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUN	12.361.0025.2297.0000						20.000,00
DEB VAAT 30%							
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.119.000	4.4.90.51.00	5.000,00			

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FND E	12.361.0025.2300.0000						21.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						11.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.124.000	3.3.90.30.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.124.000	3.3.90.39.00	5.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.124.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.124.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUND. - TEMPO INTEGRAL	12.361.0025.2315.0000						460.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						450.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					240.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.569.0000.124.000	3.1.90.04.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.569.0000.124.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.569.0000.124.000	3.1.90.13.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					210.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.124.000	3.3.90.30.00	55.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.569.0000.124.000	3.3.90.36.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.124.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.124.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.124.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - FUNDAMENTAL	12.361.0025.2533.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TEMPO INTEGRAL	12.361.0025.2534.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.124.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	12.365.0026.1052.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.001.000	4.4.90.52.00	150.000,00			
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	12.365.0026.1147.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER-SEMECEL					
UNIDADE	00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	12.365.0026.1147.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	12.365.0026.1170.0000						325.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						325.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					325.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	170.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.123.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.123.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.39.00	10.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.123.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANT IL	12.365.0026.1171.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.000	4.4.90.51.00	25.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.119.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.543.0000.124.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.120.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB V AAF	12.365.0026.2073.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.114.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.114.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541.1070.114.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB V AAF 30%	12.365.0026.2074.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.541.0000.115.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.541.0000.115.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.541.0000.115.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.541.0000.115.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	12.365.0026.2075.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER-SEMECEL					
UNIDADE	00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - FUNDEB VAAR	12.365.0026.2075.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.543.0000.124.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.543.0000.124.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.543.0000.124.000	3.3.90.39.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.543.0000.124.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.124.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	12.365.0026.2167.0000						1.872.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.872.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.872.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.112.000	3.1.90.04.00	120.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIVIL	1.540.1070.112.000	3.1.90.11.00	1.200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.000	3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.1070.112.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.540.1070.112.000	3.1.90.94.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.000	3.1.91.13.00	300.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	12.365.0026.2169.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						170.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.113.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.113.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.113.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.000	3.1.91.13.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.113.000	3.3.90.30.00	20.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.113.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.113.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.	12.365.0026.2195.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.551.0000.121.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.551.0000.121.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.551.0000.121.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETERN	12.365.0026.2196.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.571.0000.520.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.571.0000.520.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.571.0000.520.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	12.365.0026.2200.0000						222.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						202.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER-SEMECEL					
UNIDADE	00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	12.365.0026.2200.0000						222.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						202.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					202.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.000	3.3.90.30.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.120.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.550.0000.120.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.120.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.120.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.550.0000.120.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	12.365.0026.2205.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0026.2223.0000						445.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						430.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					155.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.000	3.1.90.11.00	155.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					275.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	210.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1001.001.000	3.3.90.40.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1001.001.000	4.4.90.61.00	5.000,00			
INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12.365.0026.2226.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
AÇÃO DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SO	12.365.0026.2227.0000						25.000,00
CIAIS							
3 DESPESAS CORRENTES						25.000,00	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.1001.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	12.365.0026.2232.0000						220.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						220.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER-SEMECEL					
UNIDADE	00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	12.365.0026.2232.0000						220.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						220.000,00	
4 INVESTIMENTOS					220.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.000	4.4.90.52.00	200.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.543.0000.124.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MONITORAMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS	12.365.0026.2292.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.0000.119.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB V	12.365.0026.2298.0000						1.529.000,00
AAT 70%							
3 DESPESAS CORRENTES						1.529.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.529.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.542.1070.118.000	3.1.90.04.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.118.000	3.1.90.11.00	1.319.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.118.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.118.000	3.1.91.13.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB V	12.365.0026.2299.0000						36.000,00
AAT 30%							
3 DESPESAS CORRENTES						16.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.119.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.542.0000.119.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.542.0000.119.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.119.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.119.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE	12.365.0026.2301.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.124.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.124.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.124.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.124.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12.365.0026.2526.0000						30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							

Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER-SEMECEL					
UNIDADE	00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12.365.0026.2526.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANIL - PRÉ-ESCOLA	12.365.0026.2527.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - CRECHE	12.365.0026.2530.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS - PRÉ-ESCOLA	12.365.0026.2531.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	12.366.0024.1230.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB	12.366.0024.2168.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					25.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.112.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.1070.112.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.540.1070.112.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	12.366.0024.2170.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.113.000	3.1.90.11.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.113.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.113.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.113.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.113.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	12.366.0024.2206.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER-SEMECEL					
UNIDADE	00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	12.366.0024.2206.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - FUND	12.367.0025.2532.0000						5.000,00

AMENTAL							
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - CREC	12.367.0026.2528.0000						5.000,00
HE							
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - PRÉ-E	12.367.0026.2529.0000						5.000,00
SCOLA							
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIO	13.392.0023.1063.0000						512.000,00
NAIS							
3 DESPESAS CORRENTES						510.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					510.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	500.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
PRESERVACAO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL	13.392.0023.1064.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	13.392.0023.1123.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.50.43.00	5.000,00			
APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	13.392.0023.2305.0000						75.100,00
3 DESPESAS CORRENTES						75.100,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER-SEMECEL					
UNIDADE	00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	13.392.0023.2305.0000						75.100,00
3 DESPESAS CORRENTES						75.100,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.100,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.719.0000.510.000	3.3.90.31.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.719.0000.510.000	3.3.90.39.00	3.600,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.719.0000.510.000	3.3.90.48.00	21.500,00			
APOIO AO SEGMENTO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)	13.392.0023.2306.0000						95.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						95.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.715.0000.510.000	3.3.50.43.00	5.000,00			
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.716.0000.510.000	3.3.50.43.00	5.000,00			
Subvenções Econômicas		1.715.0000.510.000	3.3.60.45.00	35.000,00			
Subvenções Econômicas		1.716.0000.510.000	3.3.60.45.00	5.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.715.0000.510.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.716.0000.510.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.715.0000.510.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.715.0000.510.000	3.3.90.48.00	15.000,00			

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.716.0000.510.000	3.3.90.48.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DE MUSEU, PINACOTECA E BIBLIOTECA MUNICI	13.392.0023.2309.0000						25.000,00
PAL							
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
ACAO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	27.812.0009.1098.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	65.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
CONSTRUCÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS	27.812.0009.1099.0000						60.000,00
E ARENAS ESPORTIVAS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.3110.125.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.812.0009.2274.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN DA EDUCAÇÃO DA CULT, DO ESP E DO LAZER-SEMECEL					
UNIDADE	00	SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.812.0009.2274.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
PRECATÓRIOS	28.843.0029.1077.0000						2.000.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.000.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.000.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.00	2.000.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0023.2272.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.91.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28.846.0029.2222.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.90.91.00	10.000,00			
TOTAL						22.470.100,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05	SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA					
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA					

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PATROCÍCIO DE EVENTOS	04.122.0002.2535.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.50.43.00	20.000,00			
Subvenções Econômicas		1.500.0000.001.000	3.3.60.45.00	40.000,00			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	04.391.0006.1251.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						12.000,00	
4 INVESTIMENTOS					12.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS	04.695.0006.1011.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.3110.510.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTO	04.695.0006.1067.0000						40.000,00
S TURISTICOS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.3110.510.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	04.695.0006.1112.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	04.695.0006.1117.0000						19.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						14.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
DIVULGACAO DE PRODUTOS TURISTICOS	04.695.0006.1154.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05	SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA					
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
DIVULGACAO DE PRODUTOS TURISTICOS	04.695.0006.1154.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
SINALIZACAO DE PONTOS TURISTICOS	04.695.0006.1155.0000						11.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	04.695.0006.2138.0000						276.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						271.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					110.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					161.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TURISMO, EMPREEND.,	04.695.0006.2307.0000						450.000,00
EXPRE. ART., HISTÓRICAS E CULT. TRAD.							
3 DESPESAS CORRENTES						450.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					450.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	400.000,00			
PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS TURÍSTICOS E DE DIVULGAÇÃO	04.695.0006.2308.0000						25.000,00
DE PRODUTOS TURÍSTICOS							
3 DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E TURÍ	04.695.0006.2310.0000						15.000,00
STICO							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05	SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA					
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTMA					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE HISTÓRICO E TURÍ	04.695.0006.2310.0000						15.000,00
STICO							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
CRIACAO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLAVEL	18.541.0006.1109.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL	18.541.0006.1116.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL						988.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB					
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENT	10.301.0004.1027.0000						280.000,00
RO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO							
4 DESPESAS DE CAPITAL						280.000,00	
4 INVESTIMENTOS					280.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.211.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.215.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.220.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.220.000	4.4.90.52.00	60.000,00			
ACAO NA PROMOCAO DE EVENTOS EM SAUDE	10.301.0004.1038.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA E/OU UNIDADE MÓVEL	10.301.0004.1043.0000						400.000,00
PARA A SAÚDE							
4 DESPESAS DE CAPITAL						400.000,00	
4 INVESTIMENTOS					400.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000.220.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.220.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	10.301.0004.1231.0000						475.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						475.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					25.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					450.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	400.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.632.0000.220.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	10.301.0004.1232.0000						1.603.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.436.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 632, Data: 18/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	10.301.0004.1232.0000						1.603.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.436.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.436.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	1.000.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.631.3110.220.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.632.0000.220.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.706.3110.220.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.631.3110.220.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.632.0000.220.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	340.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.631.3110.220.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.632.0000.220.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.214.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						167.000,00	
4 INVESTIMENTOS					167.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.600.0000.214.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.215.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.632.0000.220.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.000	4.4.90.52.00	35.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000.220.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.220.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PS B)	10.301.0004.1236.0000						588.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						578.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					356.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.000	3.1.90.11.00	45.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	215.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.90.13.00	11.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.91.13.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					222.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	10.301.0004.1237.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 632, Data: 18/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	10.301.0004.1237.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		

MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	10.301.0004.1238.0000						1.265.100,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.245.100,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.222.600,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.000	3.1.90.11.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.214.000	3.1.90.11.00	900.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.90.13.00	1.100,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.214.000	3.1.90.13.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.214.000	3.1.90.92.00	5.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.91.13.00	11.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
PREVINE BRASIL	10.301.0004.1240.0000						133.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						122.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	11.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	5.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.600.0000.214.000	4.4.90.51.00	5.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	5.500,00			
EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	10.301.0004.1241.0000						1.781.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.781.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 632, Data: 18/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	10.301.0004.1241.0000						1.781.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.781.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.760.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	150.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.605.0000.214.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	1.000.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.605.0000.214.000	3.1.90.11.00	500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.91.13.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	5.000,00			

MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	10.301.0004.2100.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.99	4.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.600.0000.214.000	3.3.90.40.00	6.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
PROGRAMA SAÚDE NA HORA	10.301.0004.2101.0000						169.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						134.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					59.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.90.13.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						35.000,00	
4 INVESTIMENTOS					35.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.600.0000.214.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI	10.301.0004.2102.0000						308.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						248.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					191.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.91.13.00	16.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 632, Data: 18/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT.BASICA/eMULTI	10.301.0004.2102.0000						308.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						248.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					57.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.600.0000.214.000	3.3.90.40.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.659.0000.290.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	10.301.0004.2132.0000						5.629.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.577.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.472.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.000	3.1.90.04.00	400.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.000	3.1.90.11.00	1.500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.90.13.00	120.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.211.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.1002.211.000	3.1.90.94.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.91.13.00	400.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.105.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.211.000	3.3.90.14.00	45.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	840.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.1002.211.000	3.3.90.31.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.211.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1002.211.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.36.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	2.000.000,00			
Contribuições		1.500.1002.211.000	3.3.90.41.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1002.211.000	3.3.90.47.00	12.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.48.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.211.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1002.211.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						52.000,00	
4 INVESTIMENTOS					52.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.1002.211.000	4.4.90.61.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP	10.301.0004.2185.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO D E UNIDADES DE SAÚDE	10.302.0004.1034.0000						645.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						645.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 632, Data: 18/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO D E UNIDADES DE SAÚDE	10.302.0004.1034.0000						645.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						645.000,00	
4 INVESTIMENTOS					645.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.211.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.215.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.632.0000.220.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.220.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000.220.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.220.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	10.302.0004.1148.0000						110.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						110.000,00	
4 INVESTIMENTOS					110.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.220.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS, PRONTO ATENDIMEN TO E POLICLÍNICA	10.302.0004.1233.0000						535.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						510.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					510.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	300.000,00			

4 DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.000	4.4.90.52.00	25.000,00			
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPIT ALAR	10.302.0004.1242.0000						35.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						35.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
BLMAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0004.2007.0000						623.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						579.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					579.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.600.0000.214.000	3.3.71.70.00	280.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	44.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	55.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						44.000,00	
4 INVESTIMENTOS					44.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.000	4.4.90.52.00	44.000,00			
BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 632, Data: 18/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
UNIDADE 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	10.304.0004.1039.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS EN DEMIAS (ACE)	10.304.0004.1239.0000						300.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					276.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.214.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.000	3.1.90.11.00	5.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000.214.000	3.1.90.11.00	120.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.214.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.214.000	3.1.90.92.00	5.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.214.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.36.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
BLVS - VIGILANCIA E SAUDE (IPVS)	10.304.0004.2019.0000						22.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						22.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.000	3.3.90.30.00	22.000,00			
CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	10.512.0004.1036.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1002.211.000	3.3.71.70.00	100.000,00			
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.512.0004.2270.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1002.211.000	3.3.71.70.00	20.000,00			
TOTAL							15.166.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 632, Data: 18/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243.0012.2218.0000						167.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					151.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	125.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	25.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						7.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
APOIO AS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E O A DOLESCENTE	08.243.0014.2311.0000						32.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						22.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREI TOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.0019.2287.0000						112.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						102.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					82.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.000	3.1.90.11.00	70.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.000	3.1.90.13.00	12.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA	08.244.0010.2033.0000						101.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						81.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							

Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 632, Data: 18/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA	08.244.0010.2033.0000						101.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						81.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					81.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	45.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.311.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SO CIAL BÁSICA (PSB)	08.244.0011.2286.0000						279.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						259.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					112.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					147.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	110.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.660.0000.311.000	3.3.90.31.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.311.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO CIAL	08.244.0012.2211.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POL ÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0012.2213.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 632, Data: 18/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POL ÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0012.2213.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA A MPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	08.244.0012.2214.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREI TOS DA PESSOA IDOSA	08.244.0012.2215.0000						13.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITA	08.244.0012.2216.0000						12.000,00
ÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SO CIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	08.244.0013.2210.0000						14.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	4.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 632, Data: 18/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SO CIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	08.244.0013.2210.0000						14.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI AL	08.244.0014.2129.0000						906.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						889.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					669.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	560.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	25.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.000	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	70.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					220.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.500.0000.001.000	3.3.50.43.00	55.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	12.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	70.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.47.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						17.000,00	
4 INVESTIMENTOS					17.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.4.90.61.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2207.0000						57.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						55.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					13.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.000	3.1.90.16.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.660.0000.311.000	3.1.90.94.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					42.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.660.0000.311.000	3.3.90.31.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.000	3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Contribuições		1.660.0000.311.000	3.3.90.41.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.660.0000.311.000	3.3.90.47.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 632, Data: 18/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2207.0000						57.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	08.244.0014.2208.0000						28.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						18.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.000	3.3.90.92.00	2.000,00			

4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TER RITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS	08.244.0014.2209.0000						55.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						33.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	5.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	5.500,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.000	3.3.90.33.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	5.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.000	3.3.90.92.00	5.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						22.000,00	
4 INVESTIMENTOS					22.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	22.000,00			
CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL	08.244.0015.1014.0000						189.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						187.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					187.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.000	3.3.90.32.00	130.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08.244.0016.2212.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Lei: 632, Data: 18/12/2025						
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS							
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08.244.0016.2212.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	08.244.0032.2171.0000						118.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						93.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					54.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.000	3.1.90.11.00	40.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					39.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.36.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.311.000	4.4.90.51.00	5.000,00			

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, R ENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	08.334.0018.1110.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAI S	16.244.0017.1008.0000						8.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.48.00	2.000,00			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACION AL DE INTERESSE SOCIAL.	16.244.0017.1106.0000						55.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						55.000,00	
4 INVESTIMENTOS					55.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	55.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90
Orçamento Programa - Exercício de 2026
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — Lei: 632, Data: 18/12/2025
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACION	16.244.0017.1106.0000						55.000,00
AL DE INTERESSE SOCIAL.							
TOTAL						2.207.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90
Orçamento Programa - Exercício de 2026
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — Lei: 632, Data: 18/12/2025
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE 09 GERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCAO E CONSERVACAO HISTORICO-CULTURAL QUIL OMBOLA	08.391.0014.2070.0000						329.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						53.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					53.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	11.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		1.500.0000.001.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	11.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	11.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						276.000,00	

4 INVESTIMENTOS					276.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.665.0000.390.000	4.4.90.51.00	56.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	120.000,00			
TOTAL						329.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR							
UNIDADE 00 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	02.061.0020.2131.0000						89.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						88.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					83.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL						89.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF							
UNIDADE 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA P	06.181.0007.1115.0000						20.000,00
ONTOS ESTRATÉGICOS							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	15.451.0007.1030.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	15.451.0007.1227.0000						45.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						45.000,00	
4 INVESTIMENTOS					45.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.510.000	4.4.90.52.00	25.000,00			
Ações de Construção, reforma e manutenção voltadas a infraestrutur	15.451.0007.1250.0000						3.150.000,00
a e mobilidade urbana							
4 DESPESAS DE CAPITAL						3.150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.150.000,00		

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	500.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.3110.510.000	4.4.90.51.00	950.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.520.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.510.000	4.4.90.51.00	1.000.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.700.3110.510.000	4.4.90.52.00	300.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.510.000	4.4.90.52.00	300.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTAL. DE PRÉDIOS PUB. CONST.	15.451.0007.1252.0000						300.000,00
DA ARENA ESP. DO BAIRRO CARRAPICHO							
4 DESPESAS DE CAPITAL						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.920.000	4.4.90.51.00	300.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15.451.0007.2293.0000						1.100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.045.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF							
UNIDADE 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15.451.0007.2293.0000						1.100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.045.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					285.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	250.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	15.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	14.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					760.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	500.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						55.000,00	
4 INVESTIMENTOS					55.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.000	4.4.90.61.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE ASFALTO	15.451.0007.2317.0000						25.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.706.3110.510.000	4.4.90.30.00	25.000,00			
IMPLANT. DE INFRA. P/ PROD. DE ENERGIA RENOVÁVEL E AMP	25.752.0007.1119.0000						300.000,00
LI. DA REDE DE ILU. PÚB. EXIST. NO MUN.							
4 DESPESAS DE CAPITAL						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.0000.920.000	4.4.90.51.00	300.000,00			
TOTAL						4.955.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF							
UNIDADE 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	15.451.0007.1003.0000						2.044.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.039.000,00	

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.402.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	1.300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.90.13.00	50.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.000	3.1.91.13.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					637.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	90.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	500.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEI ROS	15.451.0007.1074.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	15.451.0007.1081.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	15.451.0007.1086.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	15.451.0007.2192.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CAL	15.451.0007.2282.0000						5.000,00
ÇADAS E CERCAS PÚBLICAS							
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF							
UNIDADE 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	15.452.0007.2076.0000						1.007.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.002.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.002.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	1.000.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL						3.087.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF							
UNIDADE 02 GERENCIA DE TRANSPORTE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	26.782.0007.2144.0000						344.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						344.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					201.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					143.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.000	3.3.90.93.00	50.000,00			
TOTAL						344.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS							
UNIDADE 00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PRECATÓRIOS	09.061.0027.1077.0000						1.200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.200.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.800.0000.410.000	3.1.90.91.00	1.200.000,00			
MANUTENCAO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	09.272.0027.2166.0000						5.662.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.602.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.154.000,00		
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		1.800.1111.410.000	3.1.90.01.00	4.900.000,00			
Pensões do RPPS e do Militar		1.800.1111.410.000	3.1.90.03.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.802.0000.410.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.802.0000.410.000	3.1.90.13.00	22.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.802.0000.410.000	3.1.90.92.00	10.000,00			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.802.0000.410.000	3.1.90.96.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.802.0000.410.000	3.1.91.13.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					448.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.802.0000.410.000	3.3.90.14.00	8.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.802.0000.410.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.802.0000.410.000	3.3.90.35.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.802.0000.410.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.802.0000.410.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação– pessoa		1.802.0000.410.000	3.3.90.40.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.802.0000.410.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.802.0000.410.000	4.4.90.52.00	60.000,00			
TOTAL						6.862.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM							
UNIDADE 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	04.122.0022.2030.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						58.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL						60.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA							
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ABASTECIMENTO NAS COM	15.451.0030.1253.0000						150.000,00
UNIDADES RURAIS							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.3110.510.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						135.000,00	
4 INVESTIMENTOS					135.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.3110.510.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.3110.510.000	4.4.90.51.00	60.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.706.3110.510.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	20.544.0008.1029.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	20.544.0008.1084.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
INSTALAÇÃO DE POÇOS	20.544.0008.1249.0000						90.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.000	4.4.90.51.00	90.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	20.606.0008.1111.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMB	20.606.0008.2142.0000						522.000,00

IENTE							
3 DESPESAS CORRENTES						502.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					105.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA							
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA - SEMA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMB IENTE	20.606.0008.2142.0000						522.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						502.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					397.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.000	3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.000	3.3.90.30.00	320.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.000	3.3.90.41.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	21.127.0008.2254.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL						837.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE							
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 - CNPJ:08358053/0001-90							
Orçamento Programa - Exercício de 2026							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 632, Data: 18/12/2025		
PODER 90 RESERVA DE CONTINGENCIA							
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA							
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999.0000						80.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						80.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					80.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.0000.001.000	9.9.99.99.00	80.000,00			
TOTAL						80.000,00	
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO					***JOSÉ DE FREITAS JUNIOR***		
Prefeito					Contador		

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:B85DB9AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
METAS BIMESTRAIS/CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea

Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000

CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04

DECRETO Nº 62, de 07 de janeiro de 2026.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei nº 576/2025, de 01 de julho de 2025 - LDO/2026 e Lei nº 584/2025, de 09 de dezembro de 2025 - LOA/2026.

D E C R E T A:

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2026, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, conforme o disposto nos Anexos do presente Decreto.

Art. 2º A Programação Financeira e a Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício do ano de 2026.

Art. 3º Os órgãos da Administração Direta, as Autarquias, Fundações, bem como os Fundos, que sejam contemplados com recursos do Tesouro Municipal, sujeitam-se à execução orçamentária e financeira do Município no ano de 2026.

Art. 4º A aplicação dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2025 e do excesso de arrecadação apurado no exercício do ano de 2026, somente será permitida após sua incorporação aos orçamentos, por meio de abertura de créditos adicionais.

Art. 5º As unidades orçamentárias somente poderão assumir compromissos financeiros, em cada fonte, até o limite dos valores estabelecidos no Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º O cronograma de desembolso do plano de trabalho integrante de contrapartida de convênios, contratos, acordos ou de outros instrumentos congêneres não poderá ultrapassar o limite dos valores estabelecidos no cronograma mensal de desembolso da Programação Financeira de cada órgão.

Art. 7º Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

§1º As despesas de pessoal e os encargos decorrentes, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 4.320/64, serão empenhadas para todo o exercício do ano de 2026, devendo a previsão mensal constar do cronograma de desembolso.

§2º Incluem-se na obrigação prevista no parágrafo anterior as despesas de 13º salário e férias.

§3º O empenho estimativo deverá ser acompanhado de cópia da folha de pagamento relativo a janeiro.

§4º As despesas contratuais de energia elétrica, água, correios, combustíveis, deverão obedecer aos mesmos critérios de empenhamento previstos no parágrafo 1º deste artigo, ficando a liberação dos recursos referentes à cota financeira do mês seguinte condicionada a liquidação e pagamento dos valores empenhados anteriormente.

§5º É obrigatório o empenhamento das despesas prioritárias em sua totalidade para o exercício corrente, cujos saldos dos empenhos de despesas não realizadas deverão ser anulados, ficando em disponibilidade no órgão gerador da despesa.

Art. 8º Constará obrigatoriamente nos convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres, a indicação das fontes de recursos com os valores correspondentes a cada elemento de despesa.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 9º As cotas mensais de desembolso dos recursos do Tesouro Municipal que fixam as despesas dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º deste Decreto serão estabelecidas com base no percentual previsto na Programação Financeira para o ano de 2026, devendo estar contempladas as despesas de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste decreto.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias deverão adequar seus gastos dentro dos limites fixados pela programação financeira, não podendo comprometer os valores orçamentários que tenham sido contingenciados.

CAPÍTULO III

DO EMPENHO DAS DESPESAS

Art. 10 É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente à cobertura do dispêndio a ser efetuado.

§1º Os empenhos só poderão ser emitidos se houver cota financeira autorizada, destinado a custear as despesas a que se propõem, obedecendo ao Cronograma Mensal de Desembolso integrante do Anexo deste Decreto.

Art. 11. É vedada a realização de despesas além dos limites estabelecidos no Anexo deste Decreto, sem a emissão da devida nota de empenho.

CAPÍTULO IV

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 12. As liberações mensais de recursos, para custeio de “Outras Despesas Correntes” e de “Outras Despesas de Capital”, aos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta Municipal, somente serão realizadas após a regularização do pagamento das despesas com pessoal e dos encargos decorrentes, salvo nos casos indispensáveis decorrentes de calamidade pública, do serviço da dívida pública vincenda, de sentenças judiciais, e de outras obrigações vinculadas a imperativos constitucionais ou legais.

Art. 13. Despesas realizadas além dos recursos fixados neste decreto serão de inteira responsabilidade dos Secretários Municipais e Gestores.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO ÚNICO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14. A execução do Orçamento de Investimento no exercício financeiro de 2026 observará no que couber, o disposto neste Decreto e na legislação pertinente.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas de exercícios anteriores poderá ser efetuada mediante remanejamento ou incorporação de dotações ao orçamento próprio de cada órgão.

Art. 16. Os recursos e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Direta e Indireta só poderão ser depositados em bancos oficiais.

Art. 17. Observados os procedimentos fixados neste Decreto, bem como na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, poderão ser baixadas instruções específicas de acordo com as atribuições de cada órgão.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Várzea /RN, 07 de janeiro de 2026.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO

Prefeito(A) Constitucional

MUNICIPIO DE VARZEA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - LEI Nº: 584											Exercício:**2026**		
ANEXO II													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
Natureza da Despeza	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.214.621,84	1.270.798,10	1.269.279,82	1.295.090,54	1.281.426,04	1.231.322,89	1.237.396,00	1.249.542,22	1.246.505,66	1.243.469,11	1.258.651,88	1.384.668,90	15.182.773,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	400,00	418,50	418,00	426,50	422,00	405,50	407,50	411,50	410,50	409,50	414,50	456,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940.340,48	983.831,23	982.655,80	1.002.638,04	992.059,21	953.270,16	957.971,86	967.375,27	965.024,42	962.673,57	974.427,82	1.071.988,15	11.754.256,00
Total Despesas Correntes	**2.155.362,32**	**2.255.047,83**	**2.252.353,62**	**2.298.155,07**	**2.273.907,25**	**2.184.998,55**	**2.195.775,36**	**2.217.328,99**	**2.211.940,58**	**2.206.552,18**	**2.233.494,20**	**2.457.113,04**	**26.942.029,00**
INVESTIMENTO	363.752,88	380.576,45	380.121,76	387.851,51	383.759,29	368.754,48	370.573,25	374.210,78	373.301,39	372.392,01	376.938,92	414.678,28	4.546.911,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.080,00	4.268,70	4.263,60	4.350,30	4.304,40	4.136,10	4.156,50	4.197,30	4.187,10	4.176,90	4.227,90	4.651,20	51.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.960,00	3.096,90	3.093,20	3.156,10	3.122,80	3.000,70	3.015,50	3.045,10	3.037,70	3.030,30	3.067,30	3.374,40	37.000,00
Total Despesas de Capital	**370.792,88**	**387.942,05**	**387.478,56**	**395.357,91**	**391.186,49**	**375.891,28**	**377.745,25**	**381.453,18**	**380.526,19**	**379.599,21**	**384.234,12**	**422.703,88**	**4.634.911,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.128,00	18.966,42	18.943,76	19.328,98	19.125,04	18.377,26	18.467,90	18.649,18	18.603,86	18.558,54	18.785,14	20.665,92	226.600,00
Total Reserva de Contingência	**18.128,00**	**18.966,42**	**18.943,76**	**19.328,98**	**19.125,04**	**18.377,26**	**18.467,90**	**18.649,18**	**18.603,86**	**18.558,54**	**18.785,14**	**20.665,92**	**226.600,00**
Total Despesa	**2.544.283,20**	**2.661.956,30**	**2.658.775,94**	**2.712.841,96**	**2.684.218,78**	**2.579.267,09**	**2.591.988,51**	**2.617.431,34**	**2.611.070,63**	**2.604.709,93**	**2.636.513,47**	**2.900.482,85**	**31.803.540,00**

MUNICIPIO DE VARZEA								
Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária - LEI Nº: 584							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ANEXO I							Exercício:**2026**	
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA								
Categoria Econômica	**1º Bimestre**	**2 Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.143,11	139.152,07	140.329,19	139.572,47	140.833,67	142.767,50	840.798,00	
Contribuições	55.421,18	55.825,96	56.298,21	55.994,62	56.500,60	57.276,43	337.317,00	
Receita Patrimonial	5.269,76	5.308,25	5.353,15	5.324,28	5.372,40	5.446,17	32.074,00	
Transferências Correntes	4.902.976,85	4.938.786,79	4.980.565,04	4.953.707,59	4.998.470,01	5.067.105,72	29.841.612,00	
Outras Receitas Correntes	1.817,82	1.831,09	1.846,58	1.836,62	1.853,22	1.878,67	11.064,00	
Total Receitas Correntes	**5.103.628,72**	**5.140.904,16**	**5.184.392,17**	**5.156.435,59**	**5.203.029,89**	**5.274.474,48**	**31.062.865,00**	
Operações de Crédito	55.060,22	55.462,36	55.931,53	55.629,92	56.132,60	56.903,38	335.120,00	
Alienação de Bens	328,60	331,00	333,80	332,00	335,00	339,60	2.000,00	
Transferências de Capital	66.304,09	66.788,35	67.353,33	66.990,13	67.595,46	68.523,64	403.555,00	
Total Receitas de Capital	**121.692,90**	**122.581,71**	**123.618,66**	**122.952,05**	**124.063,06**	**125.766,62**	**740.675,00**	
Total Receita	**5.225.321,62**	**5.263.485,87**	**5.308.010,83**	**5.279.387,64**	**5.327.092,95**	**5.400.241,09**	**31.803.540,00**	

MUNICIPIO DE VARZEA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - LEI Nº: 584											Exercício:**2026**		
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2026													
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Recursos disponíveis	**2.544.283,20**	**2.676.903,94**	**2.731.785,72**	**2.703.547,76**	**2.598.392,13**	**2.610.365,77**	**2.680.424,20**	**2.636.397,76**	**2.629.719,81**	**2.623.313,79**	**2.655.072,01**	**2.919.267,99**	**32.009.474,08**
Saldo anterior	**0,00**	**18.128,00**	**18.943,76**	**19.328,98**	**19.125,04**	**18.377,26**	**18.467,90**	**18.966,42**	**18.649,18**	**18.603,86**	**18.558,54**	**18.785,14**	**205.934,08**
Receita Orçamentária	**2.544.283,20**	**2.658.775,94**	**2.712.841,96**	**2.684.218,78**	**2.579.267,09**	**2.591.988,51**	**2.661.956,30**	**2.617.431,34**	**2.611.070,63**	**2.604.709,93**	**2.636.513,47**	**2.900.482,85**	**31.803.540,00**
Despesa	**2.526.155,20**	**2.639.832,18**	**2.693.512,98**	**2.665.093,74**	**2.560.889,83**	**2.573.520,61**	**2.642.989,88**	**2.598.782,16**	**2.592.466,77**	**2.586.151,39**	**2.617.728,33**	**2.879.816,93**	**31.576.940,00**
Despesas Correntes	**2.155.362,32**	**2.252.353,62**	**2.298.155,07**	**2.273.907,25**	**2.184.998,55**	**2.195.775,36**	**2.255.047,83**	**2.217.328,99**	**2.211.940,58**	**2.206.552,18**	**2.233.494,20**	**2.457.113,04**	**26.942.029,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.214.621,84	1.269.279,82	1.295.090,54	1.281.426,04	1.231.322,89	1.237.396,00	1.270.798,10	1.249.542,22	1.246.505,66	1.243.469,11	1.258.651,88	1.384.668,90	15.182.773,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	400,00	418,00	426,50	422,00	405,50	407,50	418,50	411,50	410,50	409,50	414,50	456,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940.340,48	982.655,80	1.002.638,04	992.059,21	953.270,16	957.971,86	983.831,23	967.375,27	965.024,42	962.673,57	974.427,82	1.071.988,15	11.754.256,00
Despesas de Capital	**370.792,88**	**387.478,56**	**395.357,91**	**391.186,49**	**375.891,28**	**377.745,25**	**387.942,05**	**381.453,18**	**380.526,19**	**379.599,21**	**384.234,12**	**422.703,88**	**4.634.911,00**
INVESTIMENTO	363.752,88	380.121,76	387.851,51	383.759,29	368.754,48	370.573,25	380.576,45	374.210,78	373.301,39	372.392,01	376.938,92	414.678,28	4.546.911,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	4.080,00	4.263,60	4.350,30	4.304,40	4.136,10	4.156,50	4.268,70	4.197,30	4.187,10	4.176,90	4.227,90	4.651,20	51.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.960,00	3.093,20	3.156,10	3.122,80	3.000,70	3.015,50	3.096,90	3.045,10	3.037,70	3.030,30	3.067,30	3.374,40	37.000,00
Saldo final	**18.128,00**	**18.943,76**	**19.328,98**	**19.125,04**	**18.377,26**	**18.467,90**	**18.966,42**	**18.649,18**	**18.603,86**	**18.558,54**	**18.785,14**	**20.665,92**	**226.600,00**

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:337F989D

